ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**000859-0200/22-0**
Gabinete:	**Iradir Pietroski**
Data de abertura:	**03 de janeiro de 2022**
Matéria:	**Contas Anuais**
Órgão:	**PM DE SANTA MARIA - 56900**
Interessado(s):	**Jorge Cladistone Pozzobom** **Rodrigo Decimo**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE AUTUAÇÃO PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000859-0200/22-0
Órgão: PM de Santa Maria
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Gab. Iradir Pietroski
Exercício: 2022

Distribuído em 11 de Janeiro de 2022.
Luís Fernando Hannecker - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 11/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05CB.478B.2AFF.98A1.1806.

Página 3
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4169960
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 28/02/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: 8º andar Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com; iplan@santamari
Responsável: DANIEL PEREYRON
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A7.9A53.A84E.9AC2.548D.

Página 4
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4169960
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	19.054,88
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**19.054,88**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**19.054,88**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.560.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	490.291,40
Liquidado	315.812,44
Pago	282.927,12
SALDO A LIQUIDAR	**174.478,96**
SALDO A PAGAR	**32.885,32**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A7.9A53.A84E.9AC2.548D.

ORIGEM DO RECURSO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.574.967,64D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	132.089,70D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	241.882,59C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	312.444,75D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	57.725,14D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	297,20D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	19.054,88C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	477.899,07C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	3.076.191,40D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	3.076.191,40C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	81.392,59D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	6.992.117,82D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	81.392,59C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	6.992.117,82C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A7.9A53.A84E.9AC2.548D.

Página 6
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4169960
DOCUMENTO PÚBLICO

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.551.029,88D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.551.029,88D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.551.029,88D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A7.9A53.A84E.9AC2.548D.

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

nada a declarar

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	561.718,79	334.042,75
Demais Contas	15.358.700,29	15.586.376,33
Totais	15.920.419,08	15.920.419,08
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.916

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**0,00**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A7.9A53.A84E.9AC2.548D.

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**0,00**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 25,862%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 1 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 38,462%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 41,538%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 0 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	0,00
3º Bimestre	2.939,53	0,00
4º Bimestre	4.629,65	0,00

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A7.9A53.A84E.9AC2.548D.

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
5º Bimestre	5.089,27	0,00
6º Bimestre	9.353,74	0,00
TOTAL	**25.900,00**	**19.054,88**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**19.054,88**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Daniel Pereyron

CPF: 80308341015

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A7.9A53.A84E.9AC2.548D.

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN é uma Autarquia e recebe COTA PARTE de repasse Orçamentário mensalmente da Prefeitura Municipal para suas despesas tendo como receita somente as remunerações bancarias. E TAMBÉM A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONARIOS É FEITA NA PREFEITIRA

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A7.9A53.A84E.9AC2.548D.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 10 de Março de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

DANIEL PEREYRON
Responsável

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A7.9A53.A84E.9AC2.548D.

Página 12
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4169863
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 31/01/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: 8º andar Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com; iplan@santamari
Responsável: DANIEL PEREYRON
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8C3.895C.051C.8A35.6B48.

Página 13
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4169863
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	9.085,18
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**9.085,18**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**9.085,18**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.560.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	299.105,95
Liquidado	155.936,96
Pago	114.170,33
SALDO A LIQUIDAR	**143.168,99**
SALDO A PAGAR	**41.766,63**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8C3.895C.051C.8A35.6B48.

ORIGEM DO RECURSO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.535.299,53D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	133.488,20D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	237.550,29C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	167.318,99D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	28.498,73D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	90,85D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.085,18C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	279.372,94C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	2.885.005,95D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	2.885.005,95C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	81.392,59D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	6.757.827,77D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	81.392,59C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	6.757.827,77C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8C3.895C.051C.8A35.6B48.

Página 15
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4169863
DOCUMENTO PÚBLICO

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.510.665,62D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.510.665,62D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.510.665,62D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8C3.895C.051C.8A35.6B48.

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

NADA A DECLARAR

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	335.191,23	147.879,45
Demais Contas	11.840.521,21	12.027.832,99
Totais	12.175.712,44	12.175.712,44
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		916

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**0,00**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8C3.895C.051C.8A35.6B48.

Página 17
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4169863
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**0,00**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 20,00%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 1 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,222%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 55,556%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 0 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	9.085,18
2º Bimestre	1.940,23	0,00
3º Bimestre	2.939,53	0,00
4º Bimestre	4.629,65	0,00

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8C3.895C.051C.8A35.6B48.

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
5º Bimestre	5.089,27	0,00
6º Bimestre	9.353,74	0,00
TOTAL	**25.900,00**	**9.085,18**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**9.085,18**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Daniel Pereyron

CPF: 80308341015

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8C3.895C.051C.8A35.6B48.

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN é uma Autarquia e recebe COTA PARTE de repasse Orçamentário mensalmente da Prefeitura Municipal para suas despesas tendo como receita somente as remunerações bancarias. E TAMBÉM A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONARIOS É FEITA NA PREFEITIRA

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8C3.895C.051C.8A35.6B48.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 10 de Março de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

DANIEL PEREYRON
Responsável

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 10/03/22 e Andreia Machado dos Santos em 10/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8C3.895C.051C.8A35.6B48.

Página 21
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4182723
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 31/01/2022
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivil@santamaria.rs.gov.br; casacivilpmsm@gmai
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governançabrasil sul tecnologia Ltda.
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (55)21032277
Responsável: RAfael Cebben E-Mail: dueto@tecnologia.gov.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio Intermunicipal da região centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 15/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D676.DB96.0934.9D21.53DF.

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	26.375.477,08
Contribuicoes	11.148.000,00	989.447,48
Receita Patrimonial	8.936.429,00	1.873.158,81
Transferencias Correntes	486.501.660,00	48.464.546,57
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	389.825,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**78.092.455,78**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	0,00
Alienacao de Bens	12.830.000,00	6.241,07
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	147,70
Transferencias de Capital	31.701.011,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**6.388,77**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-7.993.016,20**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**70.105.828,35**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	66.558.684,12
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	10.531.839,58
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**777.829.067,57**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 15/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D676.DB96.0934.9D21.53DF.

Página 23
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4182723
DOCUMENTO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

Empenhado	170.423.196,28
Liquidado	43.126.663,63
Pago	26.645.705,66
SALDO A LIQUIDAR	**127.296.532,65**
SALDO A PAGAR	**16.480.957,97**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	50.354.143,41
Liquidado	45.057.562,20
Pago	33.806.502,69
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**5.296.581,21**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**11.251.059,51**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	49.095.310,96
Excesso de Arrecadação	6.931.533,58
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	10.531.839,58
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	10.531.839,58

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	609.006.893,88D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	703.287.866,09D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	57.527.347,94C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	132.958.749,85C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.556.365,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	29.123.300,07D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.757,47D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.705.617,59D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.557.737,08D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	12.248.105,79D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.983.490,38D
TRIBUTARIAS	0,00	845.598,78D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.099.975,91D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	120.042.660,61C
CONTRIBUICOES	0,00	1.790.180,52C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	88.646,69C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	26.777.987,10C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	52.084.980,66C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.090.071,24C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.943.352,95C

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 15/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D676.DB96.0934.9D21.53DF.

	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	1.718.104.120,46D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	1.718.104.120,46C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	398.864.859,11D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	1.896.125.703,09D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	492.024.144,07D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.679.664,28D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	192.088.103,88D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	398.864.859,11C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	1.896.125.703,09C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	492.024.144,07C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.679.664,28C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	192.088.103,88C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	145.626.278,97D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	82.489.482,93D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**228.115.761,90D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**228.115.761,90D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 15/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D676.DB96.0934.9D21.53DF.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.168.637,67	0,00	17.168.637,67
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.168.637,67**	**0,00**	**17.168.637,67**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

atualizacao polo sistema tributario.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	166.058.398,85	152.825.534,85

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 15/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D676.DB96.0934.9D21.53DF.

Página 25
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4182723
DOCUMENTO PÚBLICO

Demais Contas	6.397.464.054,31	6.410.696.918,31
Totais	6.563.522.453,16	6.563.522.453,16
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		172.570

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 15/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D676.DB96.0934.9D21.53DF.

Página 27
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4182723
DOCUMENTO PÚBLICO

Índices Constitucionais referentes à Educação (MDE+FUNDEB) não calculados

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Índices Constitucionais referentes ao FUNDEB não calculados

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Índices Constitucionais referentes à Saúde - ASPS não calculados

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 24,381%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 198 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 8,759%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 32,512%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	96,396% dos 111 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/05/2000	http://www.santamaria.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.209.064,97	78.092.455,78
2º Bimestre	118.813.004,81	0,00
3º Bimestre	117.483.169,29	0,00
4º Bimestre	124.701.507,80	0,00
5º Bimestre	106.436.073,30	0,00

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 15/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D676.DB96.0934.9D21.53DF.

Página 28
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4182723
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**769.287.302,19**	**78.092.455,78**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	6.388,77
2º Bimestre	9.253.484,85	0,00
3º Bimestre	9.149.913,57	0,00
4º Bimestre	9.712.097,72	0,00
5º Bimestre	8.289.535,26	0,00
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**66.682.331,39**	**6.388,77**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-7.993.016,20
2º Bimestre	-10.213.609,71	0,00
3º Bimestre	-10.099.292,07	0,00
4º Bimestre	-10.719.807,39	0,00
5º Bimestre	-9.149.642,47	0,00
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-7.993.016,20**

TOTAL DA RECEITA	**769.851.856,61**	**70.105.828,35**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 15/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D676.DB96.0934.9D21.53DF.

Página 29
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4182723
DOCUMENTO PÚBLICO

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Jorge Cladistone Pozzobom
CPF: 48493007072
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021 Término: 05/01/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 15/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D676.DB96.0934.9D21.53DF.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 15 de Março de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 15/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D676.DB96.0934.9D21.53DF.

INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/01/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 31/01/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: sala 202 Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: EGLON DO CANTO SILVA
Contabilista: ADRIANO VENTURINI Número do CRC: 097349

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.641E.1C67.B00C.F01A.D403.

Página 32
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4178976
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	5.403.743,56
Receita Patrimonial	25.860.000,00	7.599.233,11
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	489.398,27
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**13.492.374,94**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	5.918.677,19
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	10.046.882,78
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**15.965.559,97**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-5.372.940,28**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**24.084.994,63**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	233.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	233.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**219.207.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	29.086.079,79
Liquidado	14.981.042,79
Pago	14.652.940,57
SALDO A LIQUIDAR	**14.105.037,00**
SALDO A PAGAR	**328.102,22**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.621.009,78
Liquidado	309.505.193,78
Pago	309.249.017,34

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.641E.1C67.B00C.F01A.D403.

Página 33
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4178976
DOCUMENTO PÚBLICO

SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**115.816,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**256.176,44**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	324.829.099,02D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.652.433,93D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	2.638.520,71C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.182.470,91D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	13.252.302,93D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.471.664,54D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	152.876,55D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	212.264,20D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	11.503.179,09C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.226.292,83C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	702.532,33C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	492.496,99C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	457.817.679,79D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	457.817.679,79C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	15.793.623,11D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	773.598.378,84D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	595.167,36D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	15.793.623,11C

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.641E.1C67.B00C.F01A.D403.

Página 34
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4178976
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	773.598.378,84C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	595.167,36C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	968.966,65D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	308.137.128,76D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**309.106.095,41D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**309.106.095,41D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.641E.1C67.B00C.F01A.D403.

Página 35
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4178976
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	455.693.163,24	445.982.293,99
Demais Contas	1.295.338.110,97	1.305.048.980,22
Totais	1.751.031.274,21	1.751.031.274,21
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		9.970

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,825%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 12 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1 - CNPJ/CPF 83413591000318, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000003, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 3, ano 2021, modalidade PRP (Pregão Presencial) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 85 - CNPJ/CPF 36488241000179, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000055, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 1,536%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 13,82%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.641E.1C67.B00C.F01A.D403.

Página 36
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4178976
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 13 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1 - CNPJ/CPF 83413591000318, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000003, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 3, ano 2021, modalidade PRP (Pregão Presencial) no Licitacon.

Justificativa: O empenho está correto o CNPJ está de acordo.

Descrição: EMP_87 - Linha 85 - CNPJ/CPF 36488241000179, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000055, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O empenho está correto o CNPJ está de acordo.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Não ocorreu em janeiro/2022 empenhos de diárias.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	13.492.374,94
2º Bimestre	13.656.179,58	0,00
3º Bimestre	13.089.164,65	0,00
4º Bimestre	12.707.365,76	0,00
5º Bimestre	12.548.308,44	0,00
6º Bimestre	13.864.154,89	0,00
TOTAL	**79.597.800,00**	**13.492.374,94**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	15.965.559,97
2º Bimestre	22.227.067,31	0,00
3º Bimestre	21.308.940,64	0,00
4º Bimestre	20.600.161,45	0,00
5º Bimestre	20.376.126,92	0,00
6º Bimestre	22.565.167,81	0,00
TOTAL	**129.926.000,00**	**15.965.559,97**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-5.372.940,28
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**-5.372.940,28**

TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**24.084.994,63**

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.641E.1C67.B00C.F01A.D403.

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eglon do Canto Silva

CPF: 42826128000

Cargo/Função: Diretor Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.641E.1C67.B00C.F01A.D403.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 14 de Março de 2022

ADRIANO VENTURINI
Contabilista

EGLON DO CANTO SILVA
Responsável

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 16/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.641E.1C67.B00C.F01A.D403.

Página 39
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4189657
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 28/02/2022
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivil@santamaria.rs.gov.br; casacivilpmsm@gmai
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governançabrasil sul tecnologia Ltda.
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (55)21032277
Responsável: RAfael Cebben E-Mail: dueto@tecnologia.gov.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio Intermunicipal da região centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	71.556.582,13
Contribuicoes	11.148.000,00	2.141.131,01
Receita Patrimonial	8.936.429,00	4.079.896,35
Transferencias Correntes	486.501.660,00	93.383.479,69
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	794.614,56
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**171.955.703,74**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	0,00
Alienacao de Bens	12.830.000,00	10.601,59
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	147,70
Transferencias de Capital	31.701.011,00	700.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**710.749,29**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-15.682.745,39**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**156.983.707,64**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	80.393.608,06
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	12.331.500,98
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**789.864.330,11**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

PODER EXECUTIVO

Empenhado	217.179.345,29
Liquidado	89.440.932,92
Pago	71.237.029,55
SALDO A LIQUIDAR	**127.738.412,37**
SALDO A PAGAR	**18.203.903,37**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	50.354.143,38
Liquidado	45.193.025,01
Pago	39.282.461,01
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**5.161.118,37**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.910.564,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	60.741.113,62
Excesso de Arrecadação	7.320.993,46
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	12.331.500,98
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	12.331.500,98

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	622.485.359,90D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	707.438.593,15D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	56.286.826,61C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	133.172.059,60C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.556.365,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	59.534.468,70D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.790,44D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	21.860.886,81D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.771.046,83D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	24.297.139,88D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.690.832,74D
TRIBUTARIAS	0,00	1.224.727,04D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.448.690,18D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	130.690.219,80C
CONTRIBUICOES	0,00	2.657.408,24C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	140.494,74C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	30.575.679,91C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	108.846.492,24C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.174.017,21C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10.655.971,84C

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Página 42
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4189657
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	1.777.284.991,89D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	1.777.284.991,89C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	407.770.918,45D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.007.811.512,86D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	498.468.256,81D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.757.685,50D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	194.674.735,76D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	407.770.918,45C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.007.811.512,86C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	498.468.256,81C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.757.685,50C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	194.674.735,76C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	180.054.644,06D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	84.874.644,12D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**264.929.288,18D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**264.929.288,18D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.313.322,80	0,00	17.313.322,80
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.313.322,80**	**0,00**	**17.313.322,80**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualizado pelo AR

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	357.609.101,14	307.562.710,86

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Página 43
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4189657
DOCUMENTO PÚBLICO

Página 44
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4189657
DOCUMENTO PÚBLICO

Demais Contas	7.761.743.455,70	7.811.789.845,98
Totais	8.119.352.556,84	8.119.352.556,84
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		339.628

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	1.820.729,56	0,00	1.820.729,56
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	758.637,54	0,00	758.637,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	455.182,38	0,00	455.182,38
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	108.868,61	0,00	108.868,61
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	45.361,93	0,00	45.361,93
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	27.217,15	0,00	27.217,15
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	1.607.142,01	0,00	1.607.142,01
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	669.642,52	0,00	669.642,52
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	401.785,51	0,00	401.785,51
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	99.099,89	0,00	99.099,89
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	41.291,63	0,00	41.291,63
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	24.774,98	0,00	24.774,98
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	248.315,90	0,00	248.315,90
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	103.465,14	0,00	103.465,14
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	62.078,64	0,00	62.078,64
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	1.137,02	0,00	1.137,02
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	473,76	0,00	473,76
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	284,25	0,00	284,25
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	19.344.706,70	0,00	19.344.706,70
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	8.060.461,75	0,00	8.060.461,75
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	4.836.010,26	0,00	4.836.010,26
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	9.307,87	0,00	9.307,87
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	3.888,82	0,00	3.888,82
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	2.316,72	0,00	2.316,72
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	1.151.100,56	0,00	1.151.100,56
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	479.708,67	0,00	479.708,67
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	287.694,22	0,00	287.694,22
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	452.456,34	0,00	452.456,34
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	188.610,46	0,00	188.610,46
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	113.027,10	0,00	113.027,10
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.442.024,65	0,00	2.442.024,65
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.017.511,85	0,00	1.017.511,85
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	610.504,57	0,00	610.504,57

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	1.049,86	0,00	1.049,86
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	437,46	0,00	437,46
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	262,44	0,00	262,44
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	467,14	0,00	467,14
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	194,64	0,00	194,64
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	116,78	0,00	116,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	8.661.574,80	0,00	8.661.574,80
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	3.608.988,70	0,00	3.608.988,70
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	2.165.392,91	0,00	2.165.392,91
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	107.206,66	0,00	107.206,66
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	44.670,07	0,00	44.670,07
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	26.801,92	0,00	26.801,92
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	281.305,19	0,00	281.305,19
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	117.214,40	0,00	117.214,40
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	70.320,88	0,00	70.320,88
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	116.345,94	0,00	116.345,94
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	48.482,96	0,00	48.482,96
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	29.079,04	0,00	29.079,04
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	12.751.747,17	0,00	12.751.747,17
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.062.645,59	0,00	1.062.645,59
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.187.936,77	0,00	3.187.936,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.250.582,30	0,00	4.250.582,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	68.632,89	0,00	68.632,89
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	5.719,41	0,00	5.719,41
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17.158,22	0,00	17.158,22
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	22.877,60	0,00	22.877,60
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.736.555,09	0,00	11.736.555,09
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	978.046,26	0,00	978.046,26
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.934.138,78	0,00	2.934.138,78
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.912.185,04	0,00	3.912.185,04
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	10.138.730,31	0,00	10.138.730,31
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	844.894,23	0,00	844.894,23
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	2.534.682,66	0,00	2.534.682,66
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	3.379.576,88	0,00	3.379.576,88
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	155.839,51	0,00	155.839,51
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.986,63	0,00	12.986,63
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	38.959,90	0,00	38.959,90
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	51.946,51	0,00	51.946,51
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-3.563,16	0,00	-3.563,16
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-1.484,65	0,00	-1.484,65
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-890,79	0,00	-890,79
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.139.855,78	0,00	-2.139.855,78
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-891.728,10	0,00	-891.728,10
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-534.866,21	0,00	-534.866,21
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-55,37	0,00	-55,37
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-23,19	0,00	-23,19

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Página 47
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4189657
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-13,67	0,00	-13,67
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-327,18	0,00	-327,18
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-136,29	0,00	-136,29
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-81,82	0,00	-81,82
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-79.075,63	0,00	-79.075,63
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-33.010,86	0,00	-33.010,86
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-19.707,65	0,00	-19.707,65
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-6.538,19	0,00	-6.538,19
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.724,25	0,00	-2.724,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.634,55	0,00	-1.634,55
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-152.496,36	0,00	-152.496,36
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-63.540,18	0,00	-63.540,18
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-38.124,07	0,00	-38.124,07
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-78,56	0,00	-78,56
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-32,74	0,00	-32,74
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-19,64	0,00	-19,64
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-1.669,65	0,00	-1.669,65
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-695,69	0,00	-695,69
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-417,42	0,00	-417,42
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-7.448,31	0,00	-7.448,31
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-3.105,82	0,00	-3.105,82
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-1.858,17	0,00	-1.858,17
SUBTOTAL		**114.855.368,55**	**0,00**	**114.855.368,55**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **28.713.842,14**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.189.042,30	0,00	15.189.042,30
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.904.292,12	0,00	2.904.292,12
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-996.481,77	0,00	-996.481,77
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.617.168,33	0,00	11.617.168,33
TOTAL II		**28.714.020,98**	**0,00**	**28.714.020,98**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	338.879,41	0,00	338.879,41
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	4.167,33	0,00	4.167,33
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.327.660,84	0,00	1.327.660,84
20	ENSINO PROFISSIONAL	5.881,63	0,00	5.881,63
20	EDUCACAO INFANTIL	521.106,12	0,00	521.106,12
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.050.793,74	0,00	1.050.793,74
31	ADMINISTRACAO GERAL	2.111.533,41	0,00	2.111.533,41
31	ENSINO FUNDAMENTAL	13.792.356,46	0,00	13.792.356,46
31	EDUCACAO INFANTIL	4.738.658,57	0,00	4.738.658,57
SUBTOTAL I		**23.891.037,51**	**0,00**	**23.891.037,51**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.181,83	0,00	1.181,83
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	1.009,61	0,00	1.009,61
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	127,92	0,00	127,92
SUBTOTAL II		**2.383,32**	**0,00**	**2.383,32**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		13.692.306,84	0,00	13.692.306,84
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		237.849,87	0,00	237.849,87
SUBTOTAL IV		**-13.930.156,71**	**0,00**	**-13.930.156,71**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**8,67**		**9.958.497,48**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	12.751.747,17	0,00	12.751.747,17
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.062.645,59	0,00	1.062.645,59
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.187.936,77	0,00	3.187.936,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.250.582,30	0,00	4.250.582,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	68.632,89	0,00	68.632,89
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	5.719,41	0,00	5.719,41
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17.158,22	0,00	17.158,22
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	22.877,60	0,00	22.877,60
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.736.555,09	0,00	11.736.555,09
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	978.046,26	0,00	978.046,26
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.934.138,78	0,00	2.934.138,78
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.912.185,04	0,00	3.912.185,04
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	10.138.730,31	0,00	10.138.730,31
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	844.894,23	0,00	844.894,23
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	2.534.682,66	0,00	2.534.682,66
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	3.379.576,88	0,00	3.379.576,88
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	155.839,51	0,00	155.839,51
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.986,63	0,00	12.986,63
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	38.959,90	0,00	38.959,90
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	51.946,51	0,00	51.946,51
SUBTOTAL		**58.085.841,75**	**0,00**	**58.085.841,75**
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				**11.617.168,35**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.617.168,33	0,00	11.617.168,33

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**11.617.168,33**	**0,00**	**11.617.168,33**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	2.111.533,41	0,00	2.111.533,41
31	ENSINO FUNDAMENTAL	13.792.356,46	0,00	13.792.356,46
31	EDUCACAO INFANTIL	4.738.658,57	0,00	4.738.658,57
SUBTOTAL I		**20.642.548,44**	**0,00**	**20.642.548,44**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		13.692.306,84	0,00	13.692.306,84
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		142.067,28	0,00	142.067,28
SUBTOTAL IV		**-13.834.374,12**	**0,00**	**-13.834.374,12**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**11,72**		**6.808.174,32**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	142.067,28	0,00	142.067,28
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	25.309.475,17	0,00	25.309.475,17
Total		**25.451.542,45**	**0,00**	**25.451.542,45**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**17.816.079,71**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	13.792.356,46	0,00	13.792.356,46
31	EDUCACAO INFANTIL	4.738.658,57	0,00	4.738.658,57
SUBTOTAL I		**18.531.015,03**	**0,00**	**18.531.015,03**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**18.531.015,03**	**0,00**	**18.531.015,03**
% de Aplicação				**72,81**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	669.676,46	0,00	669.676,46
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	81.938.884,70	0,00	81.938.884,70
TOTAL	**82.608.561,16**	**0,00**	**82.608.561,16**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **4.130.428,06**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	1.820.729,56	0,00	1.820.729,56
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	758.637,54	0,00	758.637,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	455.182,38	0,00	455.182,38
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	108.868,61	0,00	108.868,61
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	45.361,93	0,00	45.361,93
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	27.217,15	0,00	27.217,15
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	1.607.142,01	0,00	1.607.142,01
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	669.642,52	0,00	669.642,52
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	401.785,51	0,00	401.785,51
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	99.099,89	0,00	99.099,89
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	41.291,63	0,00	41.291,63
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	24.774,98	0,00	24.774,98
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	248.315,90	0,00	248.315,90
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	103.465,14	0,00	103.465,14
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	62.078,64	0,00	62.078,64
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	1.137,02	0,00	1.137,02
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	473,76	0,00	473,76
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	284,25	0,00	284,25
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	19.344.706,70	0,00	19.344.706,70
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	8.060.461,75	0,00	8.060.461,75
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	4.836.010,26	0,00	4.836.010,26

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	9.307,87	0,00	9.307,87
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	3.888,82	0,00	3.888,82
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	2.316,72	0,00	2.316,72
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	1.151.100,56	0,00	1.151.100,56
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	479.708,67	0,00	479.708,67
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	287.694,22	0,00	287.694,22
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	452.456,34	0,00	452.456,34
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	188.610,46	0,00	188.610,46
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	113.027,10	0,00	113.027,10
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.442.024,65	0,00	2.442.024,65
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.017.511,85	0,00	1.017.511,85
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	610.504,57	0,00	610.504,57
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	1.049,86	0,00	1.049,86
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	437,46	0,00	437,46
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	262,44	0,00	262,44
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	467,14	0,00	467,14
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	194,64	0,00	194,64
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	116,78	0,00	116,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	8.661.574,80	0,00	8.661.574,80
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	3.608.988,70	0,00	3.608.988,70
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	2.165.392,91	0,00	2.165.392,91
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	107.206,66	0,00	107.206,66
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	44.670,07	0,00	44.670,07
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	26.801,92	0,00	26.801,92
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	281.305,19	0,00	281.305,19
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	117.214,40	0,00	117.214,40
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	70.320,88	0,00	70.320,88
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	116.345,94	0,00	116.345,94
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	48.482,96	0,00	48.482,96
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	29.079,04	0,00	29.079,04
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	12.751.747,17	0,00	12.751.747,17
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.062.645,59	0,00	1.062.645,59
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.187.936,77	0,00	3.187.936,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.250.582,30	0,00	4.250.582,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	68.632,89	0,00	68.632,89
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	5.719,41	0,00	5.719,41
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17.158,22	0,00	17.158,22
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	22.877,60	0,00	22.877,60
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.736.555,09	0,00	11.736.555,09
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	978.046,26	0,00	978.046,26
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.934.138,78	0,00	2.934.138,78
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.912.185,04	0,00	3.912.185,04
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	10.138.730,31	0,00	10.138.730,31
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	844.894,23	0,00	844.894,23
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	2.534.682,66	0,00	2.534.682,66
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	3.379.576,88	0,00	3.379.576,88
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	155.839,51	0,00	155.839,51
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.986,63	0,00	12.986,63

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	38.959,90	0,00	38.959,90
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	51.946,51	0,00	51.946,51
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-3.563,16	0,00	-3.563,16
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-1.484,65	0,00	-1.484,65
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-890,79	0,00	-890,79
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.139.855,78	0,00	-2.139.855,78
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-891.728,10	0,00	-891.728,10
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-534.866,21	0,00	-534.866,21
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-55,37	0,00	-55,37
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-23,19	0,00	-23,19
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-13,67	0,00	-13,67
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-327,18	0,00	-327,18
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-136,29	0,00	-136,29
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-81,82	0,00	-81,82
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-79.075,63	0,00	-79.075,63
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-33.010,86	0,00	-33.010,86
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-19.707,65	0,00	-19.707,65
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-6.538,19	0,00	-6.538,19
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.724,25	0,00	-2.724,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.634,55	0,00	-1.634,55
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-152.496,36	0,00	-152.496,36
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-63.540,18	0,00	-63.540,18
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-38.124,07	0,00	-38.124,07
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-78,56	0,00	-78,56
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-32,74	0,00	-32,74
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-19,64	0,00	-19,64
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-1.669,65	0,00	-1.669,65
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-695,69	0,00	-695,69
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-417,42	0,00	-417,42
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-7.448,31	0,00	-7.448,31
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-3.105,82	0,00	-3.105,82
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-1.858,17	0,00	-1.858,17
SUBTOTAL I		**114.855.368,55**	**0,00**	**114.855.368,55**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **17.228.305,28**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.112.849,75	0,00	9.112.849,75
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.712.876,33	0,00	8.712.876,33
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-597.613,99	0,00	-597.613,99
TOTAL II		**17.228.112,09**	**0,00**	**17.228.112,09**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-99.700,22	0,00	-99.700,22
40	ADMINISTRACAO GERAL	453.713,19	0,00	453.713,19
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	720,00	0,00	720,00
40	ATENCAO BASICA	12.242.215,64	0,00	12.242.215,64
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.310.347,09	0,00	2.310.347,09
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	387.375,45	0,00	387.375,45
40	VIGILANCIA SANITARIA	580.426,80	0,00	580.426,80
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	153.170,22	0,00	153.170,22
SUBTOTAL I		**16.028.268,17**	**0,00**	**16.028.268,17**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		18.515,09	0,00	18.515,09
SUBTOTAL III		**18.515,09**	**0,00**	**18.515,09**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**13,94**		**16.009.753,08**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	13 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,50%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	99,559% das 227 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Página 54
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 4189657
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 22,386%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 34,415%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	96,273% dos 161 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Centro Administrativo
	Jornal	30/03/2022	O Diário
	Internet	30/03/2022	Home - page

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	24/02/2022	Plenário Camara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/05/2000	http://www.santamaria.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	118.813.004,81	0,00
3º Bimestre	117.483.169,29	0,00
4º Bimestre	124.701.507,80	0,00
5º Bimestre	106.436.073,30	0,00
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**769.676.762,07**	**171.955.703,74**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	9.253.484,85	0,00
3º Bimestre	9.149.913,57	0,00
4º Bimestre	9.712.097,72	0,00

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
5º Bimestre	8.289.535,26	0,00
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**66.682.331,39**	**710.749,29**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	0,00
3º Bimestre	-10.099.292,07	0,00
4º Bimestre	-10.719.807,39	0,00
5º Bimestre	-9.149.642,47	0,00
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-15.682.745,39**
TOTAL DA RECEITA	**770.241.316,49**	**156.983.707,64**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom

CPF: 48493007072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Página 56
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 18
Peça 4189657
DOCUMENTO PÚBLICO

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021 Término: 05/01/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

Página 57
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 4189657
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 17 de Março de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 17/03/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 18/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.600D.A45C.E7C3.7223.E8F4.

INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 28/02/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 28/02/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: sala 202 Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: EGLON DO CANTO SILVA
Contabilista: ADRIANO VENTURINI Número do CRC: 097349

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 25/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 25/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A904.2BE1.A588.54F3.1501.

Página 59
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4210577
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	8.818.943,66
Receita Patrimonial	25.860.000,00	13.558.312,34
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	987.118,30
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**23.364.374,30**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	8.743.327,90
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	15.304.577,74
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**24.047.905,64**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-9.174.271,48**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**38.238.008,46**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	233.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	233.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**219.207.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	42.654.197,12
Liquidado	29.865.419,70
Pago	29.562.845,43
SALDO A LIQUIDAR	**12.788.777,42**
SALDO A PAGAR	**302.574,27**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.620.748,97
Liquidado	309.599.848,97
Pago	309.357.580,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 25/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 25/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A904.2BE1.A588.54F3.1501.

Página 60
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4210577
DOCUMENTO PÚBLICO

SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**20.900,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**242.268,97**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	324.564.450,32D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.736.043,79D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	3.724.599,92C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.414.877,24D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	26.429.280,94D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.890.314,38D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	299.776,30D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	353.114,15D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	35.289,84D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	23.025.758,85C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.384.472,07C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	1.407.455,64C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	260,81C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	990.509,54C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	471.385.797,12D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	471.385.797,12C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	15.791.974,91D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	795.671.733,20D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	689.401,94D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	15.791.974,91C

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 25/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 25/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A904.2BE1.A588.54F3.1501.

Página 61
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4210577
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	795.671.733,20C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	689.401,94C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	984.530,28D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	307.831.974,55D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**308.816.504,83D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**308.816.504,83D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 25/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 25/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A904.2BE1.A588.54F3.1501.

Página 62
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4210577
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	519.858.658,62	510.437.379,95
Demais Contas	1.563.374.977,90	1.572.796.256,57
Totais	2.083.233.636,52	2.083.233.636,52
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		19.262

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_77	103	11	AVISO	Linha 103 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (33908699010000)
EMPENHO.TXT	EMP_77	104	11	AVISO	Linha 104 - elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 4 de maio de 2001 e suas alterações, no Código da Rubrica de Despesa (33908699010000)
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 14,37%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 13 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 2,741%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,963%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 16 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 25/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 25/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A904.2BE1.A588.54F3.1501.

Página 63
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4210577
DOCUMENTO PÚBLICO

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Não ocorreu em fevereiro/2022 empenhos de diárias.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	0,00
3º Bimestre	13.089.164,65	0,00
4º Bimestre	12.707.365,76	0,00
5º Bimestre	12.548.308,44	0,00
6º Bimestre	13.864.154,89	0,00
TOTAL	**79.597.800,00**	**23.364.374,30**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	0,00
3º Bimestre	21.308.940,64	0,00
4º Bimestre	20.600.161,45	0,00
5º Bimestre	20.376.126,92	0,00
6º Bimestre	22.565.167,81	0,00
TOTAL	**129.926.000,00**	**24.047.905,64**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**-9.174.271,48**

TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**38.238.008,46**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 25/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 25/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A904.2BE1.A588.54F3.1501.

Página 64
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4210577
DOCUMENTO PÚBLICO

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eglon do Canto Silva

CPF: 42826128000

Cargo/Função: Diretor Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 25/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 25/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A904.2BE1.A588.54F3.1501.

Página 65
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4210577
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 25 de Março de 2022

ADRIANO VENTURINI
Contabilista

EGLON DO CANTO SILVA
Responsável

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 25/03/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 25/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A904.2BE1.A588.54F3.1501.

Página 66
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4246420
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 31/03/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: 8º andar Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com; iplan@santamari
Responsável: DANIEL PEREYRON
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 06/04/22, DANIEL PEREYRON em 06/04/22 e Andreia Machado dos Santos em 08/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6C2.09A9.3E7D.706E.4C66.

Página 67
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4246420
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	31.816,25
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**31.816,25**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**31.816,25**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.560.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	647.274,24
Liquidado	513.887,67
Pago	467.140,47
SALDO A LIQUIDAR	**133.386,57**
SALDO A PAGAR	**46.747,20**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 06/04/22, DANIEL PEREYRON em 06/04/22 e Andreia Machado dos Santos em 08/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6C2.09A9.3E7D.706E.4C66.

ORIGEM DO RECURSO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.607.518,07D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	130.691,20D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	302.634,91C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	509.046,59D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	105.308,05D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	424,81D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	31.816,25C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	679.849,67C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	3.233.174,24D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	3.233.174,24C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	81.392,59D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	7.237.874,42D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	81.392,59C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	7.237.874,42C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 06/04/22, DANIEL PEREYRON em 06/04/22 e Andreia Machado dos Santos em 08/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6C2.09A9.3E7D.706E.4C66.

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.583.354,44D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.583.354,44D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.583.354,44D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00

TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.000,00	47.123,00

Assinado digitalmente por: MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 06/04/22, DANIEL PEREYRON em 06/04/22 e Andreia Machado dos Santos em 08/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6C2.09A9.3E7D.706E.4C66.

Página 70
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4246420
DOCUMENTO PÚBLICO

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	815.138,94	555.138,34
Demais Contas	18.883.848,71	19.143.849,31
Totais	19.698.987,65	19.698.987,65
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		2.936

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**0,00**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Assinado digitalmente por: MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 06/04/22, DANIEL PEREYRON em 06/04/22 e Andreia Machado dos Santos em 08/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6C2.09A9.3E7D.706E.4C66.

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**0,00**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,316%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 2 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 38,384%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 34,343%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 0 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	12.761,37
3º Bimestre	2.939,53	0,00
4º Bimestre	4.629,65	0,00
5º Bimestre	5.089,27	0,00
6º Bimestre	9.353,74	0,00
TOTAL	**25.900,00**	**31.816,25**

Assinado digitalmente por: MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 06/04/22, DANIEL PEREYRON em 06/04/22 e Andreia Machado dos Santos em 08/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6C2.09A9.3E7D.706E.4C66.

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**31.816,25**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Daniel Pereyron

CPF: 80308341015

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN É UMA AUTARQUIA E RECEBE COTA PARTE DE REPASSE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO MENSALMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA PARA SUAS DESPESAS TENDO COMO RECEITA SOMENTE AS REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS. A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS É FEITA NA PREFEITURA.

Assinado digitalmente por: MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 06/04/22, DANIEL PEREYRON em 06/04/22 e Andreia Machado dos Santos em 08/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6C2.09A9.3E7D.706E.4C66.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 06 de Abril de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

DANIEL PEREYRON
Responsável

Assinado digitalmente por: MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 06/04/22, DANIEL PEREYRON em 06/04/22 e Andreia Machado dos Santos em 08/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6C2.09A9.3E7D.706E.4C66.

INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/03/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 31/03/2022 — Tipo de entrega: Quadrimestral
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires — nr: 2035 — compl: sala 202 — Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net — E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: EGLON DO CANTO SILVA
Contabilista: ADRIANO VENTURINI — Número do CRC: 097349

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben — E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☐ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Página 75
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4263381
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	12.418.258,45
Receita Patrimonial	25.860.000,00	24.596.337,18
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	1.501.991,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**38.516.587,49**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	11.577.924,59
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	20.578.861,07
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**32.156.785,66**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-14.143.623,44**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**56.529.749,71**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	233.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	233.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**219.207.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	58.622.454,56
Liquidado	47.106.598,85
Pago	46.787.930,17
SALDO A LIQUIDAR	**11.515.855,71**
SALDO A PAGAR	**318.668,68**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.620.748,97
Liquidado	309.599.848,97
Pago	309.375.357,01

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Página 76
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4263381
DOCUMENTO PÚBLICO

SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**20.900,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**224.491,96**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	328.693.673,53D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.724.737,69D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	5.416.330,41C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.223.783,83D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	41.987.808,19D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.274.522,06D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	310.924,13D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	535.644,29D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	53.082,64D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	37.024.796,84C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.093.350,24C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.212.190,92C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	260,81C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	867.157,01C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	487.354.054,56D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	487.354.054,56C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	15.920.687,03D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	823.650.067,22D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	693.049,97D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	15.920.687,03C

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Página 77
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4263381
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	823.650.067,22C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	693.049,97C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	998.853,27D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	309.649.128,48D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**310.647.981,75D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**310.647.981,75D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Página 78
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4263381
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	718.613.402,67	707.360.647,08
Demais Contas	1.883.251.290,55	1.894.504.046,14
Totais	2.601.864.693,22	2.601.864.693,22
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		29.856

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 17,085%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 13 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 4,063%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 15,896%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 16 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Página 79
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4263381
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/05/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Página 80
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4263381
DOCUMENTO PÚBLICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Página 83
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4263381
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	**META**	**REALIZADA**
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	15.152.213,19
3º Bimestre	13.089.164,65	0,00
4º Bimestre	12.707.365,76	0,00
5º Bimestre	12.548.308,44	0,00
6º Bimestre	13.864.154,89	0,00
TOTAL	**79.597.800,00**	**38.516.587,49**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**META**	**REALIZADA**
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	8.108.880,02
3º Bimestre	21.308.940,64	0,00
4º Bimestre	20.600.161,45	0,00
5º Bimestre	20.376.126,92	0,00
6º Bimestre	22.565.167,81	0,00
TOTAL	**129.926.000,00**	**32.156.785,66**

RECEITAS DE CAPITAL	**META**	**REALIZADA**
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**META**	**REALIZADA**
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	**META**	**REALIZADA**
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	-4.969.351,96
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**-14.143.623,44**

TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**56.529.749,71**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eglon do Canto Silva

CPF: 42826128000

Cargo/Função: Diretor Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Página 85
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4263381
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 14 de Abril de 2022

ADRIANO VENTURINI
Contabilista

EGLON DO CANTO SILVA
Responsável

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 14/04/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 14/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B36A.6EA3.FAE6.C512.D872.

Página 86
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4291274
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 31/03/2022
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivil@santamaria.rs.gov.br; casacivilpmsm@gmai
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governançabrasil sul tecnologia Ltda.
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (55)21032277
Responsável: RAfael Cebben E-Mail: dueto@tecnologia.gov.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio intermunicipal da região centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Página 87
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4291274
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	92.685.741,66
Contribuicoes	11.148.000,00	3.154.672,74
Receita Patrimonial	8.936.429,00	6.558.264,30
Transferencias Correntes	486.501.660,00	134.764.851,18
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	1.771.241,51
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**238.934.771,39**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	0,00
Alienacao de Bens	12.830.000,00	14.478,13
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	443,10
Transferencias de Capital	31.701.011,00	2.362.309,49
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**2.377.230,72**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-20.854.839,62**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**220.457.162,49**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	104.135.219,56
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	23.459.376,38
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**802.478.066,21**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

PODER EXECUTIVO

Empenhado	284.456.608,45
Liquidado	148.278.222,75
Pago	126.723.038,50
SALDO A LIQUIDAR	**136.178.385,70**
SALDO A PAGAR	**21.555.184,25**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	50.354.143,37
Liquidado	45.763.615,08
Pago	39.768.204,19
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**4.590.528,29**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.995.410,89**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	71.639.748,73
Excesso de Arrecadação	9.036.094,45
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	23.459.376,38
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	23.459.376,38

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	620.026.691,69D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	710.702.901,17D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	77.732.406,07C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	115.462.658,29C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.309.099,61C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	94.529.790,49D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	5.590,23D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	38.331.634,57D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.768.275,52D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	35.751.607,07D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	9.468.749,28D
TRIBUTARIAS	0,00	2.089.038,83D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.609.644,02D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	147.049.678,82C
CONTRIBUICOES	0,00	3.640.460,93C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	192.684,78C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	34.055.131,46C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	151.846.380,02C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.230.655,05C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	14.764.767,84C

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Página 89
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4291274
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	1.858.891.092,14D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	1.858.891.092,14C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	435.645.093,30D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.095.885.283,75D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	502.350.266,85D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.835.217,09D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	28.149.592,04D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	435.645.093,30C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.095.885.283,75C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	502.350.266,85C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.835.217,09C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	28.149.592,04C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	184.080.461,57D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	86.172.497,09D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**270.252.958,66D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**270.252.958,66D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.460.971,19	0,00	17.460.971,19
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.460.971,19**	**0,00**	**17.460.971,19**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualizado pelo sistema tributário.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	582.300.813,91	526.930.753,15

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Demais Contas	9.547.247.267,26	9.602.617.328,02
Totais	10.129.548.081,17	10.129.548.081,17
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		533.676

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	3.094.970,61	0,00	3.094.970,61
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	1.289.571,47	0,00	1.289.571,47
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	773.742,44	0,00	773.742,44
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	182.567,60	0,00	182.567,60
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	76.069,84	0,00	76.069,84
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	45.641,90	0,00	45.641,90
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.681.356,05	0,00	2.681.356,05
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.117.231,71	0,00	1.117.231,71
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	670.339,02	0,00	670.339,02
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	153.520,82	0,00	153.520,82
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	63.967,02	0,00	63.967,02
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	38.380,21	0,00	38.380,21
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	470.435,35	0,00	470.435,35
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	196.015,16	0,00	196.015,16
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	117.608,29	0,00	117.608,29
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	2.099,87	0,00	2.099,87
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	874,95	0,00	874,95
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	524,96	0,00	524,96
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	20.739.968,98	0,00	20.739.968,98
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	8.641.869,69	0,00	8.641.869,69
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	5.184.776,50	0,00	5.184.776,50
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	19.984,33	0,00	19.984,33
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	8.353,85	0,00	8.353,85
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	4.969,04	0,00	4.969,04
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	1.715.712,68	0,00	1.715.712,68

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	715.001,94	0,00	715.001,94
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	428.810,07	0,00	428.810,07
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	713.649,57	0,00	713.649,57
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	297.482,69	0,00	297.482,69
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	178.285,20	0,00	178.285,20
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	4.280.373,72	0,00	4.280.373,72
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.783.492,30	0,00	1.783.492,30
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.070.090,08	0,00	1.070.090,08
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	1.779,45	0,00	1.779,45
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	741,48	0,00	741,48
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	444,78	0,00	444,78
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	776,37	0,00	776,37
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	323,50	0,00	323,50
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	194,10	0,00	194,10
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	12.855.611,96	0,00	12.855.611,96
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	5.356.504,48	0,00	5.356.504,48
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	3.213.902,13	0,00	3.213.902,13
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	138.743,41	0,00	138.743,41
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	57.810,77	0,00	57.810,77
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	34.686,18	0,00	34.686,18
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	489.564,42	0,00	489.564,42
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	203.991,05	0,00	203.991,05
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	122.383,21	0,00	122.383,21
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	185.033,02	0,00	185.033,02
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	77.106,20	0,00	77.106,20
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	46.247,00	0,00	46.247,00
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	17.255.788,33	0,00	17.255.788,33
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.437.982,35	0,00	1.437.982,35
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	4.313.947,05	0,00	4.313.947,05
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.751.929,30	0,00	5.751.929,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	71.985,93	0,00	71.985,93
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	5.998,83	0,00	5.998,83
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17.996,48	0,00	17.996,48
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23.995,26	0,00	23.995,26
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	18.751.199,21	0,00	18.751.199,21
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.562.599,94	0,00	1.562.599,94
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.687.799,81	0,00	4.687.799,81
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	6.250.399,75	0,00	6.250.399,75
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	12.911.591,47	0,00	12.911.591,47
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.075.966,01	0,00	1.075.966,01
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	3.227.897,99	0,00	3.227.897,99
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	4.303.863,99	0,00	4.303.863,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	233.722,50	0,00	233.722,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	19.476,89	0,00	19.476,89
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	58.430,66	0,00	58.430,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	77.907,52	0,00	77.907,52
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-4.163,20	0,00	-4.163,20

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-1.734,67	0,00	-1.734,67
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.040,80	0,00	-1.040,80
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.143.182,03	0,00	-2.143.182,03
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-893.114,08	0,00	-893.114,08
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-535.697,74	0,00	-535.697,74
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-230,64	0,00	-230,64
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-96,27	0,00	-96,27
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-57,26	0,00	-57,26
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-714,16	0,00	-714,16
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-297,54	0,00	-297,54
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-178,55	0,00	-178,55
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-117.162,34	0,00	-117.162,34
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-48.906,05	0,00	-48.906,05
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-29.206,36	0,00	-29.206,36
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-33.319,07	0,00	-33.319,07
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-13.882,95	0,00	-13.882,95
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-8.329,77	0,00	-8.329,77
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-274.070,98	0,00	-274.070,98
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-114.196,27	0,00	-114.196,27
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-68.517,74	0,00	-68.517,74
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-117,90	0,00	-117,90
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-49,14	0,00	-49,14
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-29,46	0,00	-29,46
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-2.421,25	0,00	-2.421,25
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.008,86	0,00	-1.008,86
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-605,31	0,00	-605,31
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-11.923,81	0,00	-11.923,81
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-4.971,69	0,00	-4.971,69
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-2.975,85	0,00	-2.975,85
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-32.894,22	0,00	-32.894,22
SUBTOTAL		**157.238.964,73**	**0,00**	**157.238.964,73**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **39.309.741,18**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.886.408,10	0,00	19.886.408,10
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.102.024,02	0,00	4.102.024,02
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.078.257,52	0,00	-1.078.257,52
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.408.095,82	0,00	16.408.095,82
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-32.894,22	0,00	-32.894,22
TOTAL II		**39.285.376,20**	**0,00**	**39.285.376,20**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	521.292,20	0,00	521.292,20
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	6.693,02	0,00	6.693,02
20	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.530,83	0,00	4.530,83
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.469.442,30	0,00	2.469.442,30
20	ENSINO PROFISSIONAL	9.055,02	0,00	9.055,02
20	EDUCACAO INFANTIL	1.088.722,64	0,00	1.088.722,64
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.683.448,71	0,00	1.683.448,71
31	ADMINISTRACAO GERAL	3.394.761,00	0,00	3.394.761,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	22.319.376,43	0,00	22.319.376,43
31	EDUCACAO INFANTIL	7.717.673,44	0,00	7.717.673,44
SUBTOTAL I		**39.214.995,59**	**0,00**	**39.214.995,59**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.730,32	0,00	1.730,32
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	1.348,43	0,00	1.348,43
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	203,96	0,00	203,96
SUBTOTAL II		**3.346,67**	**0,00**	**3.346,67**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		20.879.983,48	0,00	20.879.983,48
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		477.255,86	0,00	477.255,86
SUBTOTAL IV		**-21.357.239,34**	**0,00**	**-21.357.239,34**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**11,35**		**17.854.409,58**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	17.255.788,33	0,00	17.255.788,33
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.437.982,35	0,00	1.437.982,35
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	4.313.947,05	0,00	4.313.947,05
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.751.929,30	0,00	5.751.929,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	71.985,93	0,00	71.985,93
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	5.998,83	0,00	5.998,83
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17.996,48	0,00	17.996,48
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23.995,26	0,00	23.995,26
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	18.751.199,21	0,00	18.751.199,21
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.562.599,94	0,00	1.562.599,94
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.687.799,81	0,00	4.687.799,81
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	6.250.399,75	0,00	6.250.399,75

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	12.911.591,47	0,00	12.911.591,47
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.075.966,01	0,00	1.075.966,01
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	3.227.897,99	0,00	3.227.897,99
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	4.303.863,99	0,00	4.303.863,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	233.722,50	0,00	233.722,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	19.476,89	0,00	19.476,89
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	58.430,66	0,00	58.430,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	77.907,52	0,00	77.907,52
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-32.894,22	0,00	-32.894,22
SUBTOTAL		**82.007.585,05**	**0,00**	**82.007.585,05**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **16.401.517,01**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.408.095,82	0,00	16.408.095,82
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-32.894,22	0,00	-32.894,22
TOTAL II		**16.375.201,60**	**0,00**	**16.375.201,60**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	3.394.761,00	0,00	3.394.761,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	22.319.376,43	0,00	22.319.376,43
31	EDUCACAO INFANTIL	7.717.673,44	0,00	7.717.673,44
SUBTOTAL I		**33.431.810,87**	**0,00**	**33.431.810,87**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		20.879.983,48	0,00	20.879.983,48
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		244.611,27	0,00	244.611,27
SUBTOTAL IV		**-21.124.594,75**	**0,00**	**-21.124.594,75**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**15,01**		**12.307.216,12**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	244.611,27	0,00	244.611,27
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	37.255.185,08	0,00	37.255.185,08

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total		**37.499.796,35**	**0,00**	**37.499.796,35**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **26.249.857,45**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	22.319.376,43	0,00	22.319.376,43
31	EDUCACAO INFANTIL	7.717.673,44	0,00	7.717.673,44
SUBTOTAL I		**30.037.049,87**	**0,00**	**30.037.049,87**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**30.037.049,87**	**0,00**	**30.037.049,87**

% de Aplicação **80,10**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	669.676,46	0,00	669.676,46
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	81.938.884,70	0,00	81.938.884,70
TOTAL	**82.608.561,16**	**0,00**	**82.608.561,16**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **4.130.428,06**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	3.094.970,61	0,00	3.094.970,61
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	1.289.571,47	0,00	1.289.571,47
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	773.742,44	0,00	773.742,44
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	182.567,60	0,00	182.567,60
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	76.069,84	0,00	76.069,84
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	45.641,90	0,00	45.641,90
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.681.356,05	0,00	2.681.356,05
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.117.231,71	0,00	1.117.231,71

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	670.339,02	0,00	670.339,02
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	153.520,82	0,00	153.520,82
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	63.967,02	0,00	63.967,02
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	38.380,21	0,00	38.380,21
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	470.435,35	0,00	470.435,35
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	196.015,16	0,00	196.015,16
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	117.608,29	0,00	117.608,29
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	2.099,87	0,00	2.099,87
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	874,95	0,00	874,95
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	524,96	0,00	524,96
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	20.739.968,98	0,00	20.739.968,98
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	8.641.869,69	0,00	8.641.869,69
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	5.184.776,50	0,00	5.184.776,50
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	19.984,33	0,00	19.984,33
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	8.353,85	0,00	8.353,85
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	4.969,04	0,00	4.969,04
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	1.715.712,68	0,00	1.715.712,68
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	715.001,94	0,00	715.001,94
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	428.810,07	0,00	428.810,07
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	713.649,57	0,00	713.649,57
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	297.482,69	0,00	297.482,69
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	178.285,20	0,00	178.285,20
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	4.280.373,72	0,00	4.280.373,72
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.783.492,30	0,00	1.783.492,30
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.070.090,08	0,00	1.070.090,08
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	1.779,45	0,00	1.779,45
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	741,48	0,00	741,48
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	444,78	0,00	444,78
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	776,37	0,00	776,37
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	323,50	0,00	323,50
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	194,10	0,00	194,10
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	12.855.611,96	0,00	12.855.611,96
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	5.356.504,48	0,00	5.356.504,48
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	3.213.902,13	0,00	3.213.902,13
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	138.743,41	0,00	138.743,41
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	57.810,77	0,00	57.810,77
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	34.686,18	0,00	34.686,18
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	489.564,42	0,00	489.564,42
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	203.991,05	0,00	203.991,05
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	122.383,21	0,00	122.383,21
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	185.033,02	0,00	185.033,02

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	77.106,20	0,00	77.106,20
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	46.247,00	0,00	46.247,00
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	17.255.788,33	0,00	17.255.788,33
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.437.982,35	0,00	1.437.982,35
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	4.313.947,05	0,00	4.313.947,05
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.751.929,30	0,00	5.751.929,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	71.985,93	0,00	71.985,93
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	5.998,83	0,00	5.998,83
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17.996,48	0,00	17.996,48
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23.995,26	0,00	23.995,26
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	18.751.199,21	0,00	18.751.199,21
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.562.599,94	0,00	1.562.599,94
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.687.799,81	0,00	4.687.799,81
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	6.250.399,75	0,00	6.250.399,75
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	12.911.591,47	0,00	12.911.591,47
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.075.966,01	0,00	1.075.966,01
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	3.227.897,99	0,00	3.227.897,99
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	4.303.863,99	0,00	4.303.863,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	233.722,50	0,00	233.722,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	19.476,89	0,00	19.476,89
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	58.430,66	0,00	58.430,66
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	77.907,52	0,00	77.907,52
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-4.163,20	0,00	-4.163,20
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-1.734,67	0,00	-1.734,67
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.040,80	0,00	-1.040,80
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.143.182,03	0,00	-2.143.182,03
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-893.114,08	0,00	-893.114,08
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-535.697,74	0,00	-535.697,74
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-230,64	0,00	-230,64
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-96,27	0,00	-96,27
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-57,26	0,00	-57,26
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-714,16	0,00	-714,16
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-297,54	0,00	-297,54
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-178,55	0,00	-178,55
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-117.162,34	0,00	-117.162,34
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-48.906,05	0,00	-48.906,05
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-29.206,36	0,00	-29.206,36
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-33.319,07	0,00	-33.319,07
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-13.882,95	0,00	-13.882,95
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-8.329,77	0,00	-8.329,77
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-274.070,98	0,00	-274.070,98
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-114.196,27	0,00	-114.196,27
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-68.517,74	0,00	-68.517,74
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-117,90	0,00	-117,90
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-49,14	0,00	-49,14
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-29,46	0,00	-29,46

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-2.421,25	0,00	-2.421,25
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.008,86	0,00	-1.008,86
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-605,31	0,00	-605,31
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-11.923,81	0,00	-11.923,81
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-4.971,69	0,00	-4.971,69
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-2.975,85	0,00	-2.975,85
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-32.894,22	0,00	-32.894,22
SUBTOTAL I		**157.238.964,73**	**0,00**	**157.238.964,73**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **23.585.844,71**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.931.025,11	0,00	11.931.025,11
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.306.071,99	0,00	12.306.071,99
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-646.638,84	0,00	-646.638,84
TOTAL II		**23.590.458,26**	**0,00**	**23.590.458,26**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-149.550,33	0,00	-149.550,33
40	ADMINISTRACAO GERAL	724.862,65	0,00	724.862,65
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	720,00	0,00	720,00
40	ATENCAO BASICA	19.443.844,83	0,00	19.443.844,83
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.113.330,84	0,00	5.113.330,84
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	609.314,74	0,00	609.314,74
40	VIGILANCIA SANITARIA	911.065,50	0,00	911.065,50
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	205.246,64	0,00	205.246,64
SUBTOTAL I		**26.858.834,87**	**0,00**	**26.858.834,87**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008560100000	101,98	0,00	101,98
SUBTOTAL II		**101,98**	**0,00**	**101,98**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		29.499,30	0,00	29.499,30
SUBTOTAL III		**29.499,30**	**0,00**	**29.499,30**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**17,06**		**26.829.233,59**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Página 99
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4291274
DOCUMENTO PÚBLICO

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	16 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 31,595%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	99,611% das 257 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5236 - CNPJ/CPF 6205427000102, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000005067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 71, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5237 - CNPJ/CPF 6205427000102, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000005073, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 71, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 25,378%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 33,463%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	97,38% dos 229 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 5236 - CNPJ/CPF 6205427000102, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000005067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 71, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Empenho anulado

Descrição: EMP_87 - Linha 5237 - CNPJ/CPF 6205427000102, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000005073, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 71, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Empenho anulado

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Página 101
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 4291274
DOCUMENTO PÚBLICO

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/05/2000	http://www.santamaria.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.278.105,80	66.979.067,65
3º Bimestre	117.483.169,29	0,00
4º Bimestre	124.701.507,80	0,00
5º Bimestre	106.436.073,30	0,00
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**771.141.863,06**	**238.934.771,39**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	9.503.484,85	1.666.481,43
3º Bimestre	9.149.913,57	0,00
4º Bimestre	9.712.097,72	0,00
5º Bimestre	8.289.535,26	0,00
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**66.932.331,39**	**2.377.230,72**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-5.172.094,23
3º Bimestre	-10.099.292,07	0,00
4º Bimestre	-10.719.807,39	0,00
5º Bimestre	-9.149.642,47	0,00
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-20.854.839,62**

TOTAL DA RECEITA	**771.956.417,48**	**220.457.162,49**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

Página 102
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 17
Peça 4291274
DOCUMENTO PÚBLICO

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom

CPF: 48493007072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021 Término: 05/01/2022

Início: 28/03/2022 Término: 29/03/2022

Início: 04/04/2022 Término: 05/04/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 28 de Abril de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 28/04/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.75BA.DBC4.2A38.711A.F608.

INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 30/04/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 30/04/2022 — Tipo de entrega: Quadrimestral
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires — nr: 2035 — compl: sala 202 — Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net — E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: EGLON DO CANTO SILVA
Contabilista: ADRIANO VENTURINI — Número do CRC: 097349

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben — E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 105
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	16.429.675,71
Receita Patrimonial	25.860.000,00	27.444.481,52
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	2.032.929,40
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**45.907.086,63**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	15.077.164,92
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	27.080.654,38
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**42.157.819,30**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-16.232.214,20**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**71.832.691,73**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	233.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	233.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**219.207.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	74.539.415,50
Liquidado	64.343.511,60
Pago	63.982.745,78
SALDO A LIQUIDAR	**10.195.903,90**
SALDO A PAGAR	**360.765,82**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.620.748,92
Liquidado	309.599.848,92
Pago	309.375.357,01

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 106
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**20.900,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**224.491,91**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	328.423.476,23D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.713.431,69D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	6.780.344,46C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.623.258,22D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	57.582.824,68D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.637.387,66D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	638.328,75D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	697.561,71D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	88.668,24D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	51.683.486,05C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.852.903,82C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	3.012.550,21C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	260,86C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.885.301,65C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	503.271.015,50D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	503.271.015,50C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	15.934.978,20D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	845.763.733,28D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	713.454,37D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	15.934.978,20C

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 107
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	845.763.733,28C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	713.454,37C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	986.502,32D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	308.252.837,49D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**309.239.339,81D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**309.239.339,81D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 108
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	890.110.653,74	880.266.540,09
Demais Contas	2.175.080.086,41	2.184.924.200,06
Totais	3.065.190.740,15	3.065.190.740,15
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		35.774

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 109
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) **0,00**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**0,00**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	126.712.601,84	0,00	126.712.601,84

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	20.900,00	0,00	20.900,00

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	-260,80	0,00	-260,80

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	64.343.511,60	0,00	64.343.511,60
DESPESA CORRENTE TOTAL		**191.076.752,64**	**0,00**	**191.076.752,64**

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 110
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	94.127.912,69	0,00	94.127.912,69
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	67.618.991,24	0,00	67.618.991,24
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-64.515.732,52	0,00	-64.515.732,52
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**97.231.171,41**	**0,00**	**97.231.171,41**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	45.907.086,63	0,00	45.907.086,63
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	42.157.819,30	0,00	42.157.819,30
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-16.232.214,20	0,00	-16.232.214,20
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**71.832.691,73**	**0,00**	**71.832.691,73**
RECEITA CORRENTE TOTAL		**169.063.863,14**	**0,00**	**169.063.863,14**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 20,211%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 13 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 5,556%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,08%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 16 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	94.127.912,69	0,00	94.127.912,69
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-64.515.732,52	0,00	-64.515.732,52

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 111
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	412.010,32	0,00	412.010,32
12180111020000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	15.497.659,99	0,00	15.497.659,99
12180111030000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	56.249,51	0,00	56.249,51
12180111040000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	30.693,82	0,00	30.693,82
12180111050000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	16.257,27	0,00	16.257,27
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	3.063.080,98	0,00	3.063.080,98
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	83.670,62	0,00	83.670,62
12180311000000000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	25.809,45	0,00	25.809,45
12199911030100000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Legislativo	63.870,56	0,00	63.870,56
12199911030200000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	4.080.219,14	0,00	4.080.219,14
12199911030300000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - IPLAN	35.010,30	0,00	35.010,30
12199911030500000000	Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	5.091.297,58	0,00	5.091.297,58
12199911030600000000	Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	592.710,74	0,00	592.710,74
13210011011000000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	1.796.894,22	0,00	1.796.894,22
13210041060000000000	Remuneracao dos Recursos do RPPS	60.203.109,95	0,00	60.203.109,95
19900311010000000000	Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	2.631.957,95	0,00	2.631.957,95
19909911010100000000	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Prev	80.566,20	0,00	80.566,20
91218012100000000000	Deducao - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	-31.888,23	0,00	-31.888,23
91218013100000000000	Deducao - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	-3.179,50	0,00	-3.179,50
91219991103020000000	Deducao - Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	-2.316,01	0,00	-2.316,01
91219991103050000000	Deducao - Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	-15.468,88	0,00	-15.468,88
91219991103060000000	Deducao - Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	-3.634,31	0,00	-3.634,31
91321001101100000000	Deducao - Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	-999.317,78	0,00	-999.317,78
91321004106000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do RPPS	-63.459.927,81	0,00	-63.459.927,81
TOTAL		**366.844,09**	**0,00**	**366.844,09**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**366.844,09**	**0,00**	**366.844,09**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**366.844,09**	**0,00**	**366.844,09**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	45.907.086,63	0,00	45.907.086,63
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-16.232.214,20	0,00	-16.232.214,20
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	129.808,68	0,00	129.808,68
12180111020000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	9.428.117,28	0,00	9.428.117,28
12180111030000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	21.026,72	0,00	21.026,72

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 112
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12180111040000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	17.076,53	0,00	17.076,53
12180111050000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	8.727,76	0,00	8.727,76
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.588.778,88	0,00	1.588.778,88
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	53.609,60	0,00	53.609,60
12180311000000000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	13.715,06	0,00	13.715,06
12199911500100000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Legislativo	24.774,29	0,00	24.774,29
12199911500200000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	2.086.046,63	0,00	2.086.046,63
12199911500300000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - IPLAN	15.717,12	0,00	15.717,12
12199911500500000000	Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	2.726.241,38	0,00	2.726.241,38
12199911500600000000	Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	316.035,78	0,00	316.035,78
13210011011000000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	1.037.128,94	0,00	1.037.128,94
13210041060000000000	Remuneracao dos Recursos do RPPS	26.407.352,58	0,00	26.407.352,58
19900311010000000000	Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	1.960.364,80	0,00	1.960.364,80
19909911010100000000	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Prev	43.375,72	0,00	43.375,72
91219991150050000000	Deducao - Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	-729,59	0,00	-729,59
91321001101100000000	Deducao - Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	-93.110,54	0,00	-93.110,54
91321004106000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do RPPS	-15.498.467,16	0,00	-15.498.467,16
91990031101000000000	Deducao - Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	-639.906,91	0,00	-639.906,91
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**29.188,88**	**0,00**	**29.188,88**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**396.032,97**	**0,00**	**396.032,97**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**396.032,97**	**0,00**	**396.032,97**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**396.032,97**	**0,00**	**396.032,97**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/05/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.037.130,47	0,00	115.037.130,47
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	91.187.034,41	0,00	91.187.034,41
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	11.266.188,27	0,00	11.266.188,27
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	10.481.767,77	0,00	10.481.767,77
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	1.284.469,37	0,00	1.284.469,37
319092020000000	INATIVO CIVIL	20.248,08	0,00	20.248,08
319092120000000	PENSIONISTA CIVIL	89,71	0,00	89,71

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**797.332,86**	**0,00**	**797.332,86**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**797.332,86**	**0,00**	**797.332,86**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.971.956,32	0,00	57.971.956,32
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	51.621.067,92	0,00	51.621.067,92
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	4.540,27	0,00	4.540,27
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	5.837.427,78	0,00	5.837.427,78
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	556,66	0,00	556,66
319091250000000	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	52.562,32	0,00	52.562,32
319091260000000	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	16.967,41	0,00	16.967,41
319092010000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	119.232,05	0,00	119.232,05
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**319.601,91**	**0,00**	**319.601,91**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 114
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**319.601,91**	**0,00**	**319.601,91**
Total da Despesa com Pessoal	**1.116.934,77**	**0,00**	**1.116.934,77**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
111111902029958	Banco do Brasil c/c 20239-8	-3.593,71	0,00	-3.593,71
111111902029959	Banco do Brasil c/c 62795-X	-46,19	0,00	-46,19
111115001000000	BB Previdenciario RF IRFM 1 FIC de FI TP 62795-X	-150.466,47	0,00	-150.466,47
111310104000000	Banco do Brasil Consig. c/c 20239-8	-6.461,15	0,00	-6.461,15

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 115
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
114119910000000	BB Previdenciario RF IDKA 2 Titulos Publicos 20239-8	-1.504.968,69	0,00	-1.504.968,69
114119912000000	BB Previdenciario RF Perfil FIC de FI 20239-8	-27.354.389,85	0,00	-27.354.389,85
218810199010000	Ipassp Cooparticipacao	208,95	0,00	208,95
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	224.491,91	0,00	224.491,91
TOTAL		**-28.795.225,20**	**0,00**	**-28.795.225,20**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	1.887.552.713,45	0,00	1.887.552.713,45
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-59.927.739,92	0,00	-59.927.739,92
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAOO DO RPPS	-1.403.195,21	0,00	-1.403.195,21
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-150.043.223,28	0,00	-150.043.223,28
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	1.535.057.539,47	0,00	1.535.057.539,47
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-268.097.055,72	0,00	-268.097.055,72
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-187.667.939,01	0,00	-187.667.939,01
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-121.039.847,89	0,00	-121.039.847,89
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-2.363.633.368,91	0,00	-2.363.633.368,91
TOTAL		**270.797.882,98**	**0,00**	**270.797.882,98**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 116
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 117
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12180111010000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	506.322,46	0,00	506.322,46
12180111020000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	22.780.536,92	0,00	22.780.536,92
12180111030000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	74.606,11	0,00	74.606,11
12180111040000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	43.755,36	0,00	43.755,36
12180111050000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	25.171,09	0,00	25.171,09
TOTAL		**23.430.391,94**	**0,00**	**23.430.391,94**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.055.509,10	0,00	3.055.509,10	1,1925	3.643.694,60
Fevereiro	1.452.011,70	0,00	1.452.011,70	1,1588	1.682.591,16
Março	1.436.379,99	0,00	1.436.379,99	1,1282	1.620.523,90
Abril	1.473.620,24	0,00	1.473.620,24	1,1043	1.627.318,83
Maio	1.968.890,25	0,00	1.968.890,25	1,0803	2.126.992,14
Junho	2.038.702,91	0,00	2.038.702,91	1,0448	2.130.036,80
Julho	2.013.175,40	0,00	2.013.175,40	1,0436	2.100.949,85
Agosto	1.993.640,33	0,00	1.993.640,33	1,0287	2.050.857,81
Setembro	1.978.900,72	0,00	1.978.900,72	1,0287	2.035.695,17
Outubro	1.968.937,11	0,00	1.968.937,11	1,0287	2.025.445,61
Novembro	1.976.426,12	0,00	1.976.426,12	1,0125	2.001.131,45
Dezembro	2.074.198,07	0,00	2.074.198,07	1,0125	2.100.125,55
TOTAL	**23.430.391,94**	**0,00**	**23.430.391,94**		**25.145.362,86**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Seleção Manual

Justificativa: Os valores ajustados se referem a Restos Processados a pagar, consignações e demais haveres financeiros.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	22.542.712,33
3º Bimestre	13.089.164,65	0,00
4º Bimestre	12.707.365,76	0,00
5º Bimestre	12.548.308,44	0,00
6º Bimestre	13.864.154,89	0,00
TOTAL	**79.597.800,00**	**45.907.086,63**

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 118
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 15
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	18.109.913,66
3º Bimestre	21.308.940,64	0,00
4º Bimestre	20.600.161,45	0,00
5º Bimestre	20.376.126,92	0,00
6º Bimestre	22.565.167,81	0,00
TOTAL	**129.926.000,00**	**42.157.819,30**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	-7.057.942,72
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**-16.232.214,20**

TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**71.832.691,73**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Nome: Eglon do Canto Silva

CPF: 42826128000

Cargo/Função: Diretor Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 119
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 4347417
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 20 de Maio de 2022

ADRIANO VENTURINI
Contabilista

EGLON DO CANTO SILVA
Responsável

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/05/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 20/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.137F.4B36.31F2.24B9.08A1.

Página 121
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 30/04/2022 Tipo de entrega: Quadrimestral
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: 8º andar Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com; iplan@santamari
Responsável: DANIEL PEREYRON
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☐ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 122
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	43.960,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**43.960,10**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**43.960,10**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.560.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	934.916,73
Liquidado	705.196,03
Pago	687.594,32
SALDO A LIQUIDAR	**229.720,70**
SALDO A PAGAR	**17.601,71**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 123
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.602.927,41D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	135.192,31D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	278.141,61C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	662.708,27D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	11.266,95D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	140.258,37D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	546,25D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.960,10C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	892.109,96C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	3.520.816,73D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	3.520.816,73C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	235.116,87D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	7.493.829,16D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	235.116,87C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	7.493.829,16C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 124
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.577.577,12D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.577.577,12D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.577.577,12D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

NADA A DECLARAR

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.070.408,62	816.185,34
Demais Contas	23.816.252,32	24.070.475,60
Totais	24.886.660,94	24.886.660,94
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		4.330

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**0,00**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 126
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**0,00**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.448.416,47	0,00	1.448.416,47

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	699.274,03	0,00	699.274,03
DESPESA CORRENTE TOTAL		**2.147.690,50**	**0,00**	**2.147.690,50**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 127
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	40.049,43	0,00	40.049,43
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**40.049,43**	**0,00**	**40.049,43**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	43.960,10	0,00	43.960,10
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**43.960,10**	**0,00**	**43.960,10**
RECEITA CORRENTE TOTAL		**84.009,53**	**0,00**	**84.009,53**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 28,07%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 6 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 36,364%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 30,07%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 1 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	40.049,43	0,00	40.049,43
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**40.049,43**	**0,00**	**40.049,43**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**40.049,43**	**0,00**	**40.049,43**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**40.049,43**	**0,00**	**40.049,43**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	43.960,10	0,00	43.960,10
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**43.960,10**	**0,00**	**43.960,10**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**84.009,53**	**0,00**	**84.009,53**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**84.009,53**	**0,00**	**84.009,53**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**84.009,53**	**0,00**	**84.009,53**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/05/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.137.772,92	0,00	1.137.772,92
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.137.772,92**	**0,00**	**1.137.772,92**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 129
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**1.137.772,92**	**0,00**	**1.137.772,92**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.670,66	0,00	532.670,66
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**532.670,66**	**0,00**	**532.670,66**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**532.670,66**	**0,00**	**532.670,66**
Total da Despesa com Pessoal		**1.670.443,58**	**0,00**	**1.670.443,58**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 130
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111903010600	CEF - EC Recurso 8001	8.621,13	0,00	8.621,13
111111903011000	CEF IPLAN c/c 12000-0	1.405.751,09	0,00	1.405.751,09
111111903020500	CEF Funduram c/c 12001-8	148.591,76	0,00	148.591,76
111111912011200	BANRISUL SA - ESCRITORIO CIDADE- MOVIMENTO-C/C 409.820010-0 - AG 0350.92	14.429,01	0,00	14.429,01
111111912011400	Bergs - EC - Recurso 8001	184,13	0,00	184,13
218810105000000	RESSARCIMENTOS E RESTITUICOES	-561,16	0,00	-561,16
218810115070000	Caixa Econ. Federal - Financiamentos a Servidores	-1.284,76	0,00	-1.284,76
218830102000000	CONTRIBUICAO AO RGPS	-7.336,37	0,00	-7.336,37
TOTAL		**1.568.394,83**	**0,00**	**1.568.394,83**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**1.568.394,83**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 131
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	24.905,22
3º Bimestre	2.939,53	0,00
4º Bimestre	4.629,65	0,00
5º Bimestre	5.089,27	0,00
6º Bimestre	9.353,74	0,00
TOTAL	**25.900,00**	**43.960,10**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**43.960,10**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 133
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Daniel Pereyron

CPF: 80308341015

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN É UMA AUTARQUIA E RECEBE COTA PARTE DE REPASSE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO MENSALMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA PARA SUAS DESPESAS TENDO COMO RECEITA SOMENTE AS REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS. A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS É FEITA NA PREFEITURA.

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 134
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4348529
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 20 de Maio de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

DANIEL PEREYRON
Responsável

Assinado digitalmente por: DANIEL PEREYRON em 23/05/22 e Andreia Machado dos Santos em 23/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.152E.DCF2.6B57.1F1F.5C69.

Página 135
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4351805
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 30/04/2022 Tipo de entrega: Quadrimestral
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivil@santamaria.rs.gov.br; casacivilpmsm@gmai
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governançabrasil sul tecnologia Ltda.
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (55)21032277
Responsável: RAfael Cebben E-Mail: dueto@tecnologia.gov.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio Intermunicipal da Região Centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	112.899.173,44
Contribuicoes	11.148.000,00	4.213.662,82
Receita Patrimonial	8.936.429,00	8.819.449,82
Transferencias Correntes	486.501.660,00	180.090.229,46
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	2.855.006,22
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**308.877.521,76**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	0,00
Alienacao de Bens	12.830.000,00	18.599,92
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	590,80
Transferencias de Capital	31.701.011,00	4.691.839,29
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**4.711.030,01**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-26.892.160,02**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**286.696.391,75**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	121.234.040,40
Créditos Especiais	300.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	28.965.986,38
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**814.370.277,05**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

PODER EXECUTIVO

Empenhado	338.506.896,30
Liquidado	203.429.692,08
Pago	179.580.012,07
SALDO A LIQUIDAR	**135.077.204,22**
SALDO A PAGAR	**23.849.680,01**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	50.347.543,37
Liquidado	45.859.080,37
Pago	39.992.999,73
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**4.488.463,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.866.080,64**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	80.254.170,51
Excesso de Arrecadação	12.313.883,51
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	28.965.986,38
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	28.965.986,38

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	628.517.369,62D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	713.343.268,20D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	81.952.325,02C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	115.462.658,29C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.309.099,61C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	132.345.357,67D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	16.830,52D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	52.883.054,38D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.768.275,52D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	46.327.688,63D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	12.129.129,13D
TRIBUTARIAS	0,00	2.754.403,85D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.689.051,99D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	163.558.772,32C
CONTRIBUICOES	0,00	4.660.810,27C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	277.763,57C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	37.398.806,61C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	197.700.318,18C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.651.876,25C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	19.801.999,39C

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	1.928.111.379,89D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	1.928.111.379,89C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	501.120.390,69D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.188.798.505,64D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	505.033.491,92D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.685.874,13D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	29.212.494,89D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	501.120.390,69C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.188.798.505,64C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	505.033.491,92C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.685.874,13C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	29.212.494,89C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	197.347.579,67D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	81.922.351,72D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**279.269.931,39D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**279.269.931,39D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.606.209,07	0,00	17.606.209,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.606.209,07**	**0,00**	**17.606.209,07**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualizado conforme Sistema Tributário.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	771.357.178,73	706.970.145,24

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Demais Contas	11.122.783.739,36	11.187.170.772,85
Totais	11.894.140.918,09	11.894.140.918,09
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		708.964

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	4.485.195,84	0,00	4.485.195,84
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	1.868.832,12	0,00	1.868.832,12
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	1.121.298,53	0,00	1.121.298,53
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	259.759,78	0,00	259.759,78
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	108.233,25	0,00	108.233,25
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	64.939,95	0,00	64.939,95
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	3.755.483,09	0,00	3.755.483,09
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.564.784,64	0,00	1.564.784,64
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	938.870,78	0,00	938.870,78
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	210.502,44	0,00	210.502,44
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	87.709,36	0,00	87.709,36
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	52.625,62	0,00	52.625,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	679.489,21	0,00	679.489,21
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	283.121,09	0,00	283.121,09
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	169.871,52	0,00	169.871,52
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	3.279,73	0,00	3.279,73
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	1.366,56	0,00	1.366,56
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	819,92	0,00	819,92
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	21.989.091,64	0,00	21.989.091,64
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	9.162.377,56	0,00	9.162.377,56
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	5.497.018,82	0,00	5.497.018,82
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34.089,81	0,00	34.089,81
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14.247,24	0,00	14.247,24
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	8.479,32	0,00	8.479,32
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	2.229.316,07	0,00	2.229.316,07

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	929.034,54	0,00	929.034,54
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	557.180,34	0,00	557.180,34
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.049.006,39	0,00	1.049.006,39
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	437.252,01	0,00	437.252,01
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	262.087,17	0,00	262.087,17
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	5.692.694,23	0,00	5.692.694,23
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	2.371.959,91	0,00	2.371.959,91
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.423.169,45	0,00	1.423.169,45
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	2.304,38	0,00	2.304,38
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	960,21	0,00	960,21
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	576,00	0,00	576,00
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.009,94	0,00	1.009,94
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	420,82	0,00	420,82
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	252,49	0,00	252,49
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	17.295.436,39	0,00	17.295.436,39
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	7.206.431,68	0,00	7.206.431,68
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	4.323.858,22	0,00	4.323.858,22
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	177.657,60	0,00	177.657,60
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	74.025,31	0,00	74.025,31
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	44.414,84	0,00	44.414,84
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	755.761,34	0,00	755.761,34
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	314.907,85	0,00	314.907,85
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	188.930,59	0,00	188.930,59
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	276.619,62	0,00	276.619,62
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	115.270,23	0,00	115.270,23
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	69.140,66	0,00	69.140,66
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	22.594.671,99	0,00	22.594.671,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.882.889,31	0,00	1.882.889,31
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	5.648.667,95	0,00	5.648.667,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.531.557,12	0,00	7.531.557,12
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	133.940,39	0,00	133.940,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.161,70	0,00	11.161,70
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	33.485,09	0,00	33.485,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	44.646,73	0,00	44.646,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	25.060.978,80	0,00	25.060.978,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.088.414,91	0,00	2.088.414,91
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	6.265.244,71	0,00	6.265.244,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	8.353.659,62	0,00	8.353.659,62
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	18.273.329,64	0,00	18.273.329,64
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.522.777,53	0,00	1.522.777,53
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	4.568.332,55	0,00	4.568.332,55
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	6.091.110,06	0,00	6.091.110,06
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	304.536,11	0,00	304.536,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	25.378,02	0,00	25.378,02
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	76.134,07	0,00	76.134,07
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	101.512,06	0,00	101.512,06
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-4.897,63	0,00	-4.897,63

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-2.040,69	0,00	-2.040,69
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.224,41	0,00	-1.224,41
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.146.393,42	0,00	-2.146.393,42
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-894.452,19	0,00	-894.452,19
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-536.500,59	0,00	-536.500,59
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-295,84	0,00	-295,84
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-123,64	0,00	-123,64
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-73,39	0,00	-73,39
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-714,16	0,00	-714,16
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-297,54	0,00	-297,54
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-178,55	0,00	-178,55
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-143.488,07	0,00	-143.488,07
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-59.892,63	0,00	-59.892,63
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-35.767,65	0,00	-35.767,65
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-41.649,29	0,00	-41.649,29
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-17.353,89	0,00	-17.353,89
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-10.412,33	0,00	-10.412,33
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-385.842,83	0,00	-385.842,83
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-160.767,88	0,00	-160.767,88
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-96.460,72	0,00	-96.460,72
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-148,27	0,00	-148,27
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-61,80	0,00	-61,80
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,04	0,00	-37,04
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.109,09	0,00	-3.109,09
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.295,47	0,00	-1.295,47
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-777,27	0,00	-777,27
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-16.356,88	0,00	-16.356,88
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-6.819,66	0,00	-6.819,66
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-4.083,01	0,00	-4.083,01
SUBTOTAL		**204.202.078,63**	**0,00**	**204.202.078,63**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **51.050.519,66**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	24.540.934,38	0,00	24.540.934,38
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.530.621,47	0,00	5.530.621,47
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.143.105,39	0,00	-1.143.105,39
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.122.485,59	0,00	22.122.485,59
TOTAL II		**51.050.936,05**	**0,00**	**51.050.936,05**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	731.275,91	0,00	731.275,91
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	10.527,44	0,00	10.527,44
20	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	129.561,21	0,00	129.561,21

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.460,00	0,00	1.460,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	3.907.753,80	0,00	3.907.753,80
20	ENSINO PROFISSIONAL	15.507,28	0,00	15.507,28
20	EDUCACAO INFANTIL	1.967.048,14	0,00	1.967.048,14
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.401.755,06	0,00	2.401.755,06
31	ADMINISTRACAO GERAL	4.742.184,50	0,00	4.742.184,50
31	ENSINO FUNDAMENTAL	31.707.083,70	0,00	31.707.083,70
31	EDUCACAO INFANTIL	11.169.781,33	0,00	11.169.781,33
SUBTOTAL I		**56.783.938,37**	**0,00**	**56.783.938,37**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.205,55	0,00	7.205,55
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	1.687,25	0,00	1.687,25
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	280,00	0,00	280,00
SUBTOTAL II		**9.236,76**	**0,00**	**9.236,76**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	26.473.367,02	0,00	26.473.367,02
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	710.553,40	0,00	710.553,40
SUBTOTAL IV	**-27.183.920,42**	**0,00**	**-27.183.920,42**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**14,49**	**29.590.781,19**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	22.594.671,99	0,00	22.594.671,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.882.889,31	0,00	1.882.889,31
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	5.648.667,95	0,00	5.648.667,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.531.557,12	0,00	7.531.557,12
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	133.940,39	0,00	133.940,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.161,70	0,00	11.161,70
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	33.485,09	0,00	33.485,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	44.646,73	0,00	44.646,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	25.060.978,80	0,00	25.060.978,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.088.414,91	0,00	2.088.414,91
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	6.265.244,71	0,00	6.265.244,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	8.353.659,62	0,00	8.353.659,62
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	18.273.329,64	0,00	18.273.329,64
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.522.777,53	0,00	1.522.777,53
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	4.568.332,55	0,00	4.568.332,55

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	6.091.110,06	0,00	6.091.110,06
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	304.536,11	0,00	304.536,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	25.378,02	0,00	25.378,02
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	76.134,07	0,00	76.134,07
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	101.512,06	0,00	101.512,06
SUBTOTAL		**110.612.428,36**	**0,00**	**110.612.428,36**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **22.122.485,67**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.122.485,59	0,00	22.122.485,59
TOTAL II		**22.122.485,59**	**0,00**	**22.122.485,59**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	4.742.184,50	0,00	4.742.184,50
31	ENSINO FUNDAMENTAL	31.707.083,70	0,00	31.707.083,70
31	EDUCACAO INFANTIL	11.169.781,33	0,00	11.169.781,33
SUBTOTAL I		**47.619.049,53**	**0,00**	**47.619.049,53**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		26.473.367,02	0,00	26.473.367,02
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		321.676,93	0,00	321.676,93
SUBTOTAL IV		**-26.795.043,95**	**0,00**	**-26.795.043,95**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,83**		**20.824.005,58**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	321.676,93	0,00	321.676,93
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	48.595.852,61	0,00	48.595.852,61
Total		**48.917.529,54**	**0,00**	**48.917.529,54**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **34.242.270,68**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	31.707.083,70	0,00	31.707.083,70

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	EDUCACAO INFANTIL	11.169.781,33	0,00	11.169.781,33
SUBTOTAL I		**42.876.865,03**	**0,00**	**42.876.865,03**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**42.876.865,03**	**0,00**	**42.876.865,03**
% de Aplicação				**87,65**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	669.676,46	0,00	669.676,46
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	81.938.884,70	0,00	81.938.884,70
TOTAL	**82.608.561,16**	**0,00**	**82.608.561,16**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**4.130.428,06**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	4.485.195,84	0,00	4.485.195,84
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	1.868.832,12	0,00	1.868.832,12
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	1.121.298,53	0,00	1.121.298,53
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	259.759,78	0,00	259.759,78
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	108.233,25	0,00	108.233,25
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	64.939,95	0,00	64.939,95
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	3.755.483,09	0,00	3.755.483,09
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.564.784,64	0,00	1.564.784,64
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	938.870,78	0,00	938.870,78
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	210.502,44	0,00	210.502,44
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	87.709,36	0,00	87.709,36
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	52.625,62	0,00	52.625,62

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	679.489,21	0,00	679.489,21
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	283.121,09	0,00	283.121,09
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	169.871,52	0,00	169.871,52
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	3.279,73	0,00	3.279,73
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	1.366,56	0,00	1.366,56
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	819,92	0,00	819,92
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	21.989.091,64	0,00	21.989.091,64
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	9.162.377,56	0,00	9.162.377,56
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	5.497.018,82	0,00	5.497.018,82
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34.089,81	0,00	34.089,81
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14.247,24	0,00	14.247,24
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	8.479,32	0,00	8.479,32
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	2.229.316,07	0,00	2.229.316,07
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	929.034,54	0,00	929.034,54
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	557.180,34	0,00	557.180,34
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.049.006,39	0,00	1.049.006,39
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	437.252,01	0,00	437.252,01
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	262.087,17	0,00	262.087,17
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	5.692.694,23	0,00	5.692.694,23
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	2.371.959,91	0,00	2.371.959,91
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.423.169,45	0,00	1.423.169,45
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	2.304,38	0,00	2.304,38
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	960,21	0,00	960,21
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	576,00	0,00	576,00
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.009,94	0,00	1.009,94
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	420,82	0,00	420,82
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	252,49	0,00	252,49
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	17.295.436,39	0,00	17.295.436,39
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	7.206.431,68	0,00	7.206.431,68
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	4.323.858,22	0,00	4.323.858,22
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	177.657,60	0,00	177.657,60
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	74.025,31	0,00	74.025,31
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	44.414,84	0,00	44.414,84
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	755.761,34	0,00	755.761,34
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	314.907,85	0,00	314.907,85
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	188.930,59	0,00	188.930,59
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	276.619,62	0,00	276.619,62
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	115.270,23	0,00	115.270,23
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	69.140,66	0,00	69.140,66
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	22.594.671,99	0,00	22.594.671,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.882.889,31	0,00	1.882.889,31
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	5.648.667,95	0,00	5.648.667,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.531.557,12	0,00	7.531.557,12
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	133.940,39	0,00	133.940,39

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.161,70	0,00	11.161,70
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	33.485,09	0,00	33.485,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	44.646,73	0,00	44.646,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	25.060.978,80	0,00	25.060.978,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.088.414,91	0,00	2.088.414,91
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	6.265.244,71	0,00	6.265.244,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	8.353.659,62	0,00	8.353.659,62
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	18.273.329,64	0,00	18.273.329,64
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.522.777,53	0,00	1.522.777,53
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	4.568.332,55	0,00	4.568.332,55
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	6.091.110,06	0,00	6.091.110,06
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	304.536,11	0,00	304.536,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	25.378,02	0,00	25.378,02
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	76.134,07	0,00	76.134,07
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	101.512,06	0,00	101.512,06
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-4.897,63	0,00	-4.897,63
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-2.040,69	0,00	-2.040,69
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.224,41	0,00	-1.224,41
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.146.393,42	0,00	-2.146.393,42
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-894.452,19	0,00	-894.452,19
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-536.500,59	0,00	-536.500,59
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-295,84	0,00	-295,84
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-123,64	0,00	-123,64
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-73,39	0,00	-73,39
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-714,16	0,00	-714,16
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-297,54	0,00	-297,54
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-178,55	0,00	-178,55
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-143.488,07	0,00	-143.488,07
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-59.892,63	0,00	-59.892,63
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-35.767,65	0,00	-35.767,65
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-41.649,29	0,00	-41.649,29
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-17.353,89	0,00	-17.353,89
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-10.412,33	0,00	-10.412,33
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-385.842,83	0,00	-385.842,83
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-160.767,88	0,00	-160.767,88
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-96.460,72	0,00	-96.460,72
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-148,27	0,00	-148,27
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-61,80	0,00	-61,80
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,04	0,00	-37,04
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.109,09	0,00	-3.109,09
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.295,47	0,00	-1.295,47
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-777,27	0,00	-777,27
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-16.356,88	0,00	-16.356,88
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-6.819,66	0,00	-6.819,66
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-4.083,01	0,00	-4.083,01
SUBTOTAL I		**204.202.078,63**	**0,00**	**204.202.078,63**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **30.630.311,79**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.723.534,22	0,00	14.723.534,22
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.591.864,37	0,00	16.591.864,37
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-685.514,96	0,00	-685.514,96
TOTAL II		**30.629.883,63**	**0,00**	**30.629.883,63**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-199.400,44	0,00	-199.400,44
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.003.027,09	0,00	1.003.027,09
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	720,00	0,00	720,00
40	ATENCAO BASICA	26.243.540,38	0,00	26.243.540,38
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.545.819,56	0,00	6.545.819,56
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	837.101,40	0,00	837.101,40
40	VIGILANCIA SANITARIA	1.243.196,69	0,00	1.243.196,69
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	205.246,64	0,00	205.246,64
SUBTOTAL I		**35.879.251,32**	**0,00**	**35.879.251,32**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008560100000	1.669,31	0,00	1.669,31
SUBTOTAL II		**1.669,31**	**0,00**	**1.669,31**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		32.608,75	0,00	32.608,75
SUBTOTAL III		**32.608,75**	**0,00**	**32.608,75**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,55**	**35.844.973,26**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	412.976.892,65	0,00	412.976.892,65

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	634.987,40	0,00	634.987,40

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	-50.722,40	0,00	-50.722,40

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	185.833.311,41	0,00	185.833.311,41
DESPESA CORRENTE TOTAL		**599.394.469,06**	**0,00**	**599.394.469,06**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	501.450.263,27	0,00	501.450.263,27
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-39.836.877,62	0,00	-39.836.877,62
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**461.613.385,65**	**0,00**	**461.613.385,65**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	308.877.521,76	0,00	308.877.521,76
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-26.892.160,02	0,00	-26.892.160,02
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**281.985.361,74**	**0,00**	**281.985.361,74**
RECEITA CORRENTE TOTAL		**743.598.747,39**	**0,00**	**743.598.747,39**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	16 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 31,163%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	99,668% das 301 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria),

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 154, Contrato nr. 154, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 26,065%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 31,644%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	97,569% dos 288 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Centro Administrativo
	Jornal	30/03/2022	O Diário
	Internet	30/03/2022	Home - page
2º Bimestre	Mural	30/05/2022	Centro Administrativo
	Jornal	30/05/2022	O Diário
	Internet	30/05/2022	Home - page

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Quadrimestre	Mural	30/05/2022	Centro Administrativo
	Jornal	30/05/2022	O Diário
	Internet	30/05/2022	Home - page

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	24/02/2022	Plenário Camara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2022	25/05/2022	Plenário Camara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Data	Endereço Eletrônico
25/05/2000	http://www.santamaria.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	501.450.263,27	0,00	501.450.263,27
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-39.836.877,62	0,00	-39.836.877,62
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**461.613.385,65**	**0,00**	**461.613.385,65**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17181211100000000000	Emendas Parlamentares	350.000,00	0,00	350.000,00
3110 / 17180311010600000000	Emendas Parlamentares	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**460.013.385,65**	**0,00**	**460.013.385,65**
Emendas Parlamentares de Bancada				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3150 / 17180311010100000000	Atencao Primaria	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**459.713.385,65**	**0,00**	**459.713.385,65**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	308.877.521,76	0,00	308.877.521,76
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-26.892.160,02	0,00	-26.892.160,02
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**281.985.361,74**	**0,00**	**281.985.361,74**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**743.598.747,39**	**0,00**	**743.598.747,39**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17181211100000000000	Emendas Parlamentares (FR 1522)	400.000,00	0,00	400.000,00
3110 / 17280311190000000000	Emenda Parlamentar (FR 4090)	150.000,00	0,00	150.000,00
3140 / 17181211110000000000	Emenda Parlam. - FNAS FR 1259	260.000,00	0,00	260.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**741.188.747,39**	**0,00**	**741.188.747,39**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**740.888.747,39**	**0,00**	**740.888.747,39**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/05/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.851.405,44	5.800.932,75	250.652.338,19
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	2.905.304,36	0,00	2.905.304,36
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319092990000000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	404.337,50	0,00	404.337,50
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	838.524,83	0,00	838.524,83
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**246.513.847,47**	**5.800.932,75**	**252.314.780,22**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**246.513.847,47**	**5.800.932,75**	**252.314.780,22**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.332.099,26	-2.417.998,02	110.914.101,24
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	1.325.493,43	0,00	1.325.493,43
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319091260000000	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	614.761,55	0,00	614.761,55
319092110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.979,74	0,00	402.979,74
319092990000000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.861,43	0,00	23.861,43
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	560.644,95	0,00	560.644,95
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**113.055.345,02**	**-2.417.998,02**	**110.637.347,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.634,00	0,00	277.634,00
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	4.995.261,88	0,00	4.995.261,88
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**5.272.895,88**	**0,00**	**5.272.895,88**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240101000000	DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ANTERIOR - MAIO A DEZEMBRO	214.520,26	0,00	214.520,26
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	55.984,29	0,00	55.984,29
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	55.458,63	0,00	55.458,63
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**325.963,18**	**0,00**	**325.963,18**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**118.654.204,08**	**-2.417.998,02**	**116.236.206,06**
Total da Despesa com Pessoal	**365.168.051,55**	**3.382.934,73**	**368.550.986,28**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212130298020000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta - Principal	1.534.068,07	0,00	1.534.068,07
212130298030000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena (Principal)	3.958.722,04	0,00	3.958.722,04
212130298040000	CEF Contrato 399.658-75	1.389.954,88	0,00	1.389.954,88
212130298050000	CEF Cont. 413.011-69	879.010,00	0,00	879.010,00
212130298060000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533 Principal	5.652.952,89	0,00	5.652.952,89
212210399020000	EMPRESTIMO EXTERNO COM O BANCO MUNDIAL	7.080.472,25	0,00	7.080.472,25
212340198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	53.817,19	0,00	53.817,19
212530104000000	Contrato 085.878-10 PNAFM	5.333,28	0,00	5.333,28
212530106000000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta	366.002,27	0,00	366.002,27
212530107000000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena	348.761,05	0,00	348.761,05
212530108000000	Contrato CEF 399.658-75 - Pro Transporte	400.235,52	0,00	400.235,52
212530109000000	Contrato 413.011-69 Pro-Transporte	214.786,64	0,00	214.786,64
212530110000000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533	4.998.739,66	0,00	4.998.739,66
212530111000000	CEF Cont. 523.373-82 PNAFM FR 1119 (10082)	78.448,10	0,00	78.448,10
212540300000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	117.469,28	0,00	117.469,28
212610100000000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS EXTERNOS	931.577,11	0,00	931.577,11
222139902000000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta	12.525.173,25	0,00	12.525.173,25
222139903000000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena	2.512.634,34	0,00	2.512.634,34
222139904000000	Contrato CEF 399.658-75 Pro-Transporte	5.725.095,54	0,00	5.725.095,54
222139905000000	CEF 413.011-69 - Pro-Transporte	3.761.415,12	0,00	3.761.415,12
222139906000000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533	9.873.983,41	0,00	9.873.983,41
222139907000000	Cont. 0523.373-82 PNAFM	6.570.606,98	0,00	6.570.606,98
222210201010000	Banco Mundial	13.708.721,00	0,00	13.708.721,00
223110402000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	60.084.577,43	0,00	60.084.577,43
TOTAL		**142.772.557,30**	**0,00**	**142.772.557,30**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010200	BB Conta Movimento	18.926.584,16	0,00	18.926.584,16
111111902010300	BB Depto.Nac.Prod.Min. C/C 4474-1	24.080,89	0,00	24.080,89
111111902010400	BB ITR - C/C 7901-4	85.449,14	0,00	85.449,14
111111902010500	BB ICMS Deson. C/C 283141-4	148.348,46	0,00	148.348,46
111111902010800	BB ISS - STN - C/C 34053-7	806.350,95	0,00	806.350,95
111111902010900	BB Lei 7525 - C/C 9288-6	214.217,31	0,00	214.217,31
111111902011000	BB ISS Simples Nacional c/c 42924-4	1.898.511,12	0,00	1.898.511,12
111111902011500	BB Distrito Industrial - DISM c/c 60.884-X	1.246.691,23	0,00	1.246.691,23

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902020200	BB FNAS Covid EPI c/c 89406-0	8,46	0,00	8,46
111111902020400	BB FNAS Covid Acolhimento c/c 89402-8	101.295,55	0,00	101.295,55
111111902020700	BB FNDE Pro Infancia c/c 53576-1	504,96	0,00	504,96
111111902020800	BB FMS Vigil. Sanitaria C/C 81884-4	233.980,43	0,00	233.980,43
111111902021000	BB FMA - C/C 7234-6	1.419.680,94	0,00	1.419.680,94
111111902021300	BB Conv. Aeroporto C/C 85939-7	616.588,50	0,00	616.588,50
111111902021400	BB MDE	18.135.945,78	0,00	18.135.945,78
111111902021600	BBrasil PSB Covid-19 c/c 79051-6	452.019,29	0,00	452.019,29
111111902021700	BBrasil PSE Covid-19 c/c 84474-8	120.056,88	0,00	120.056,88
111111902021900	BB Habitacao C/C 5300-7	353.411,83	0,00	353.411,83
111111902022000	BB Leilao SMED c/c 59031-2	30.934,43	0,00	30.934,43
111111902022300	BB Conv. 704173/2010 PROINFANCIA (PTA) c/c 57116-4	7.869,75	0,00	7.869,75
111111902022800	BB FRDR-Fundo Rotativo C/C 61331-2	229.590,83	0,00	229.590,83
111111902022900	BB ACESUAS TRABALHO c/c 79036-2	97.607,37	0,00	97.607,37
111111902023100	BB FNDE - T. Compr. PAC 203589 c/c 62247-8	4.916.444,89	0,00	4.916.444,89
111111902023300	BB FNDE PNATE C/C 28439-4	111.335,03	0,00	111.335,03
111111902023400	BB CIDE - C/C 28886-1	182.522,37	0,00	182.522,37
111111902023500	BB Conv. 701353/2011 - FNDE Ampl.e Ref. c/c 60286-8	2.149.458,95	0,00	2.149.458,95
111111902023900	BB FMS C/C 59036-3	42.604,58	0,00	42.604,58
111111902024400	BB PDDE C/C 81867-4	5.617,17	0,00	5.617,17
111111902024500	BB FMS Alienacao de Bens c/c 64007-7	169.131,06	0,00	169.131,06
111111902024800	BB Prog. Educ. Fiscal C/C 64.671-7	13.822,89	0,00	13.822,89
111111902026000	BB PSB FNAS c/c 79051-6	204.998,44	0,00	204.998,44
111111902026500	BB AEPETI c/c 79039-7	226.204,34	0,00	226.204,34
111111902027100	BB BL GBF - FNAS C/C 79042-7	50,71	0,00	50,71
111111902027400	BB Fundo C. Eventos SM C/C 40814-X	7.670,19	0,00	7.670,19
111111902028100	BB PDDE C/C 9264-9	12.306,45	0,00	12.306,45
111111902028800	BB Merenda - C/C 49.486-0	200.988,04	0,00	200.988,04
111111902029000	BB BPC Escola c/c 79038-9	1.332,96	0,00	1.332,96
111111902029100	BB BL GSUAS - C/C 79045-1	22.040,94	0,00	22.040,94
111111902029500	BB Em. Parlam. SIGTV C/C 90145-8	724.812,20	0,00	724.812,20
111111902029914	BB PAR Educ. Infantil C/C 64487-0	1.206,69	0,00	1.206,69
111111902029915	BB PAR Quadra Esc. Bernard. C/C 64804-3	235.595,64	0,00	235.595,64
111111902029920	BB FMDCA C/C 69076-7	4.249.805,59	0,00	4.249.805,59
111111902029939	BB FUMID c/c 69242-5	1.481.341,87	0,00	1.481.341,87
111111902029943	BB FNDE PAR Caminho da Escola C/C 81911-5	14.596,51	0,00	14.596,51
111111902029951	BB FNDE PAR Infr. Esc. C/C 84292-3	1.208.326,04	0,00	1.208.326,04
111111902029953	BB FMAS MAC C/C 84474-8	39.639,78	0,00	39.639,78
111111902029955	BB FUNDEB	1.507.858,97	0,00	1.507.858,97
111111902029957	BB FUNDETUR C/C 86647-4	11.574,11	0,00	11.574,11
111111902029965	BB Apoio Cult. Aldir Blanc c/c 89855-4	5.073,08	0,00	5.073,08

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902029966	BB FMAS SIGTV Estruturacao Rede SUAS c/c 90290-X	104.409,52	0,00	104.409,52
111111902029967	BB FNAS PSE Port. 751 c/c 84474-8	93.080,61	0,00	93.080,61
111111902029968	BB FNAS PSB Port. 751 c/c 79051-6	80.500,00	0,00	80.500,00
111111902029969	BB FNAS Prog. Aux. Brasil (IGD-PAB) c/c 93280-9	94.852,94	0,00	94.852,94
111111902029970	BB FNAS Emenda Parlam. CRAS SIGTV (COVID) c/c 92893-3	260.767,59	0,00	260.767,59
111111902029971	BB Cartao Defesa Civil c/c 93573-5	284.663,50	0,00	284.663,50
111111903010100	CEF - C/C 27-5	7.753,48	0,00	7.753,48
111111903010200	CEF Exec. Fiscal C/P 775-6	16,74	0,00	16,74
111111903010800	CEF Conta Movimento	1.695.613,84	0,00	1.695.613,84
111111903011200	CEF Conv. 831537 Academias-Contrap. c/c 647015-0	315,29	0,00	315,29
111111903011300	CEF Cont. 799546/2013 4a Etapa C.Ev. (RL) c/c 147110-8	4.617,67	0,00	4.617,67
111111903011800	CEF Cont. 399658-75 Pro-Transporte (RL) c/c 10218-4	3.526,55	0,00	3.526,55
111111903013800	CEF Cont. 891301/2019 Aquis.Equip.Bombril (RL) c/c 71121-0	1.725,18	0,00	1.725,18
111111903014000	CEF Cont. 894550/2019 Mod.Treze de Maio (RL) c/c 71133-4	19.172,04	0,00	19.172,04
111111903014100	CEF Cont. 894563/2019 Prom.Econ.Solid. (RL) c/c 71134-2	7.946,13	0,00	7.946,13
111111903020100	CEF Alien. Bens C/C 10178-1	1.646.196,55	0,00	1.646.196,55
111111903020211	CEF Serv. de Fisioterapia c/c 624061-9	376.987,56	0,00	376.987,56
111111903020301	CEF FMS INVESTSUS At.Basica - C/C 006.624066-0	684.945,48	0,00	684.945,48
111111903020302	CEF FMS INVESTSUS At.Espec. - C/C 006.624066-0	48.596,79	0,00	48.596,79
111111903020400	CEF Contr. 229039-88 C/C 10107-2	338,15	0,00	338,15
111111903020600	CEF Cont. 0523.373-82 PNAFM c/c 10266-4	4.733.762,96	0,00	4.733.762,96
111111903020800	CEF MDE c/c 10270-2	5.261.618,36	0,00	5.261.618,36
111111903020900	CEF 4 Etapa C. Eventos Cont. 799546-13 c/c 147110-8	1.606.107,59	0,00	1.606.107,59
111111903021100	CEF Monit. Nutric. Inv. c/c 624058-9 (FR 4500)	38.491,15	0,00	38.491,15
111111903021400	CEF Custeio A.B.-Emendas c/c 624061-9	276.131,71	0,00	276.131,71
111111903021600	CEF FMS Requalif. UBS Rubem Noal C/C 624044-9	92.337,75	0,00	92.337,75
111111903021701	CEF FMS-Vigilancia em Saude 624061-9 (4502)	892.543,59	0,00	892.543,59
111111903021702	CEF FMS-Assist.Farmaceutica 624061-9 (4503)	13.329,88	0,00	13.329,88
111111903021703	CEF FMS-At. Alta/Media Complex-CAPS 624061-9 (4501)	43.361,90	0,00	43.361,90
111111903021704	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-SUS 13224-5 (4501)	824.669,08	0,00	824.669,08
111111903021706	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-SAMU/UPA 624061-9 (4501)	364.402,21	0,00	364.402,21
111111903021707	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-CEREST 624061-9 (4501)	1.235.746,23	0,00	1.235.746,23
111111903021708	CEF FMS-At.Basica-PAB 624061-9 (4500)	1.893.491,27	0,00	1.893.491,27
111111903021709	CEF FMS-At.Basica-ESF/PACS/ACS 624061-9 (4500)	586.173,04	0,00	586.173,04
111111903021711	CEF FMS-Atencao Basica-Monit.Nutricional 624061-9 (4500)	256.248,81	0,00	256.248,81
111111903021712	CEF FMS c/c 624061-9 Port. 2516 COVID Saude Mental	14.247,54	0,00	14.247,54
111111903021716	CEF FMS Port. 3350 COVID Saude Mental c/c 624061-9	102.182,19	0,00	102.182,19
111111903021900	CEF Covid-19 Assist. Farmaceutica c/c 624061-9	47.679,00	0,00	47.679,00
111111903022100	CEF Cont. 845172/2017 Pr.N.Horiz. c/c 647027-4	16.563,26	0,00	16.563,26
111111903022300	CEF FUMCIP c/c 10257-5	2.802.239,34	0,00	2.802.239,34
111111903022500	CEF FUNPROSM c/c 10259-1	28.501,23	0,00	28.501,23

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903023000	CEF Cont. 846303 Pav. N.S.Trab. c/c 647029-0	495.119,96	0,00	495.119,96
111111903023400	CEF Cont. 843615 Ref. Guarani c/c 647024-0	254.933,30	0,00	254.933,30
111111903023500	CEF Cont. 846202 Rev.P.Itaimbe c/c 647031-2	257.970,43	0,00	257.970,43
111111903024000	CEF Cont. 875343 Pista Skate c/c 647077-0	47.250,29	0,00	47.250,29
111111903024100	CEF FMS C/C 13222-9	98.005,37	0,00	98.005,37
111111903024400	CEF Port. 1.666 COVID-19 c/c 624061-9	55.123,45	0,00	55.123,45
111111903024500	CEF Saude Mental- Acolhe C/C 624061-9	120.000,00	0,00	120.000,00
111111903024700	CEF FMS Requalif. UBS Campestre C/C 624051-1	109.629,13	0,00	109.629,13
111111903024800	CEF FMS Vigil. Sanitaria c/c 13223-7	63.853,05	0,00	63.853,05
111111903024900	CEF Cont. 874563 Academias c/c 647071-1	92.102,96	0,00	92.102,96
111111903026200	CEF Cont. 894563 Promocao Econ. Solid. c/c 71134-2	84.031,13	0,00	84.031,13
111111903027100	CEF Cont. 399658-75 Pro-Transporte c/c 10218-4	34.197,28	0,00	34.197,28
111111903027200	CEF FMS Requalif. UBS Urlandia C/C 624053-8	137.566,25	0,00	137.566,25
111111903027800	CEF FMS Requalif. UBS Joy Bets C/C 624050-3	109.427,67	0,00	109.427,67
111111903028800	CEF 624061-9 Portaria 731 (COVID)	142.084,50	0,00	142.084,50
111111903029400	CEF F.M.Habitacao c/c 10254-0	136.076,30	0,00	136.076,30
111111903029800	CEF Pro Saneamento C/C 006.00010258-3	5.995.398,22	0,00	5.995.398,22
111111903029910	CEF FNS U.B.S. Oneide de Carvalho c/c 624066-0	83.727,36	0,00	83.727,36
111111903029911	CEF FNS U.B.S. Alto da Boa Vista c/c 624066-0	323.812,34	0,00	323.812,34
111111903029940	CEF FUNDEB	6.053.451,43	0,00	6.053.451,43
111111903029941	CEF Conv. 831537 Academias c/c 647015-0	99.004,56	0,00	99.004,56
111111903029942	CEF Sal. Educacao C/C 672014-9	22.012.223,73	0,00	22.012.223,73
111111903029945	CEF Contr.519627-63 FINISA-C/C 10260-5	454,84	0,00	454,84
111111903029958	CEF FMS 624061-9 COVID-19	70.362,86	0,00	70.362,86
111111903029959	CEF COVID19 MPT c/c 71154-7	67.297,89	0,00	67.297,89
111111903029961	CEF Conv. 894168/2019 Aquis. Equip. c/c 71157-1	72.316,43	0,00	72.316,43
111111903029962	CEF Transf. Especial c/c 672017-3	315.081,88	0,00	315.081,88
111111903029965	CEF FNS Port. 2735/2021 c/c 624061-9 COVID	60.325,83	0,00	60.325,83
111111903029967	CEF Aquis. Equip. Guarda-Em Parl. Esp. no 40730008 c/c 672017-3	150.000,00	0,00	150.000,00
111111903029968	CEF Conv. 915337 Aquis. Equip. CDM c/c 71203-9	10.475,96	0,00	10.475,96
111111903029969	CEF Conv. 919607 Proj. Conviver c/c 71198-9	9.280,44	0,00	9.280,44
111111903029971	CEF Conv. 916775 Aquis. Equip. Oreco c/c 71201-2	13.426,06	0,00	13.426,06
111111912010100	BERGS Conta Movimento	52.910.083,49	0,00	52.910.083,49
111111912010600	BERGS ISS - C/C 04.095228.0-0	484.120,79	0,00	484.120,79
111111912011300	BERGS FR 8001 (0001)	5.202.313,75	0,00	5.202.313,75
111111912020100	BERGS FUNREBOM - C/C 04.077284.0-1	1.353.139,47	0,00	1.353.139,47
111111912020300	Bergs FMAS 041395351-2 (FR 1468)	87.629,58	0,00	87.629,58
111111912020400	Bergs FEAS c/c 04139535.0-4 (FR 1469)	56.439,90	0,00	56.439,90
111111912020600	BERGS CORSAN Interlig. BR C/C 04.160412.0-4	5,23	0,00	5,23
111111912020700	Bergs FMS Covid-19 c/c 04.164579.0-7	2.144,04	0,00	2.144,04
111111912020900	BERGS FUNCIP C/C 04.098392.0-0	238,50	0,00	238,50

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912021100	BERGS MPT Inst. Movel c/c 04.173573.0-2	77.525,69	0,00	77.525,69
111111912021300	Bergs FMS Port. 256 Aquis. Mat. P.A. c/c 04138319.0-5	17.554,09	0,00	17.554,09
111111912021500	Bergs FMS Covid-Prisional c/c 041348324-9	30.000,00	0,00	30.000,00
111111912021600	Bergs FMS Port. GM/MS 2782 c/c 0414050303	289.582,42	0,00	289.582,42
111111912021800	BERGS FMS C/C 04.098430.0-3	7.332,08	0,00	7.332,08
111111912021900	Bergs Emenda Parlam. c/c 04134832.4-9	150.000,00	0,00	150.000,00
111111912022000	Bergs Emenda Parlam. (Casa de Saude) c/04.164579.0-7	100.000,00	0,00	100.000,00
111111912022100	BERGS Multa de Transito - c/04.077829.0-2	836.670,16	0,00	836.670,16
111111912022200	BERGS FMS Vigil. Sanitaria C/C 04.148817.0-1	190.087,26	0,00	190.087,26
111111912022500	BERGS FMS Nota Solidaria - c/04149861.0-4	25.914,79	0,00	25.914,79
111111912023000	BERGS FUNDEEL - C/C 04.095783.0-6	4.243,63	0,00	4.243,63
111111912023100	BERGS FUNCULTURA C/C 04.150981.0-5	136.974,86	0,00	136.974,86
111111912023200	BERGS FMS CAPS AD C/C 04.152017.0-4	101.390,39	0,00	101.390,39
111111912023700	BERGS PROCON c/c 04.098213.0-1	291.771,42	0,00	291.771,42
111111912023900	BERGS CEREST Conv. C/C 04.098277.0-9	94.357,91	0,00	94.357,91
111111912024700	BERGS FMS SAMU Estadual C/C 04.134832.0-6	126.357,43	0,00	126.357,43
111111912024800	BERGS FMS Farm. Basica Est. C/C 04.134832.1-4	100.512,69	0,00	100.512,69
111111912025000	BERGS FMS CEO C/C 04.134832.3-0	47.678,39	0,00	47.678,39
111111912025100	BERGS FMS PSF Bucal - C/C 04.134832.4-9	720.709,98	0,00	720.709,98
111111912025200	BERGS FMS PIM - C/C 04.134832.5-7	254.512,55	0,00	254.512,55
111111912025400	BERGS FMS CEREST C/C 04.134832.7-3	300.785,09	0,00	300.785,09
111111912025600	BERGS FMS PIES-C/C 04.134832.9-6	976.590,56	0,00	976.590,56
111111912026700	BERGS FMS UPA EST. C/C 04.138319.0-5	241.521,32	0,00	241.521,32
111111912026900	BERGS FMS Faturamento CIS C/C 04.151266.0-5	94.366,52	0,00	94.366,52
111111912027100	BERGS FMS PSF Indigena C/C 04.098443.0-1	250.702,11	0,00	250.702,11
111111912027300	BERGS FMDCA C/C 04.139494.0-6	692.644,63	0,00	692.644,63
111111912027600	BERGS DENGUE VERAO - C/C 04.140503.0-3	80.110,45	0,00	80.110,45
111111912028200	BERGS FMS Dispensacao de Fraldas C/C 04.141355.0-3	1.380,81	0,00	1.380,81
111111912028700	BERGS FMAS FUMID C/C 04.139628.0-5	361.394,50	0,00	361.394,50
111111912029100	BERGS FMS Outros Rec.- C/C 04.146584.0-9	7.256,90	0,00	7.256,90
111111912029200	BERGS Conv.CORSAN Acao Civil Publ. c/c 04.150937.0-7	211.668,84	0,00	211.668,84
111111912029700	BERGS SMED Doacao MP-C/C 04.150982.0-2	7.127,96	0,00	7.127,96
111111912990100	Bergs Aux. Emergencial c/c 04174927.0-6	5.100,41	0,00	5.100,41
111111912990200	Bergs FEAS Conv. Acolhimento c/c 04.175178.0-6	1.701,06	0,00	1.701,06
111111912990300	Bergs Programa Pavimenta RS c/c 04.174854.0-8	867.431,32	0,00	867.431,32
111111912990400	Bergs SEL Cham. 004/2021	8.800,00	0,00	8.800,00
111111912990500	Bergs FMA Recurso MP c/c 04.175666.0-2	1.492.391,42	0,00	1.492.391,42
111111912990600	Bergs Melhores Amigos c/c 04.175520.0-8	69.517,12	0,00	69.517,12
111111912990700	BERGS Programa Ilumina RS 04.176817.0-3	323.713,91	0,00	323.713,91
111111912990800	BERGS Recup. Espacos Esportivos 04.176818.0-0	638.131,90	0,00	638.131,90
111115002023800	CEF Poup.Contr.387527-35-Revit.Guarani C/P 147098-8	323.650,20	0,00	323.650,20

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115002024500	CEF Poup.Contr.218815-56-PAC OGU C/P 147031-7	6.284.621,34	0,00	6.284.621,34
111115003060000	CEF Aplic. Financ. c/c 006.00010027-0	54.322.373,54	0,00	54.322.373,54
111115004040000	CEF PMSM c/c 10027-0	8.637.231,92	0,00	8.637.231,92
111115004050000	BERGS PMSM C/C 04.004103.0-9	12.354.474,72	0,00	12.354.474,72
218810113010000	Sindicato Prof. Munic. Santa Maria	-23.953,70	0,00	-23.953,70
218810113020000	Sindicato dos Municiparios - SM	-14.804,43	0,00	-14.804,43
218810113030000	Associacao dos Vigilantes da Pref.de Santa Maria-AVISM	-4.004,43	0,00	-4.004,43
218810113050000	Sindicato dos Guardas	-140,00	0,00	-140,00
218810114010000	Capemi	-136,56	0,00	-136,56
218810114020000	Bradesco Seguradora S/A	-40,31	0,00	-40,31
218810115070000	Caixa Econ. Federal - Financiamentos a Servidores	-1.258.940,85	0,00	-1.258.940,85
218810115080000	GBOEX - Financiamentos a Servidores	-10.871,40	0,00	-10.871,40
218810115140000	SUCV Financ.	-17.743,70	0,00	-17.743,70
218810199010000	Ipassp Cooparticipacao	-90,39	0,00	-90,39
218810199040000	Clube Recreativo Esportivo Municipal	-5.797,78	0,00	-5.797,78
218810199060000	Pro Habitacao	-15,24	0,00	-15,24
218810199070000	Brasil Vida	-485,03	0,00	-485,03
218810199100000	Saurin & Razeira Advogados	-170,00	0,00	-170,00
218810199690000	IPERGS	-249.582,29	0,00	-249.582,29
218810301000000	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	-109.187,97	0,00	-109.187,97
218810401000000	DEPOSITOS E CAUCOES	-169.513,23	0,00	-169.513,23
218830102000000	CONTRIBUICAO AO RGPS	-240.249,93	0,00	-240.249,93
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-20.669,75	0,00	-20.669,75
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-5.845.410,89	0,00	-5.845.410,89
TOTAL		**271.298.123,51**	**0,00**	**271.298.123,51**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410201000000	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	65.082,30	0,00	65.082,30
113510802000000	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	5.106.100,56	0,00	5.106.100,56
121110301000000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	326.991,98	0,00	326.991,98
121119700000000	OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	105.464,27	0,00	105.464,27
121119999000000	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO	-2.082.212,17	0,00	-2.082.212,17
121310102000000	ACOES	1.489.520,90	0,00	1.489.520,90
TOTAL		**5.010.947,84**	**0,00**	**5.010.947,84**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**276.309.071,35**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110403000000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NAO VENCIDOS	236.804,98	0,00	236.804,98
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.488.463,00	0,00	4.488.463,00
TOTAL		**4.725.267,98**	**0,00**	**4.725.267,98**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	13.755.937,63	0,00	13.755.937,63
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	5.731.643,03	0,00	5.731.643,03
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	3.438.982,29	0,00	3.438.982,29
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	745.313,33	0,00	745.313,33
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	310.547,27	0,00	310.547,27
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	186.328,34	0,00	186.328,34
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.809.527,85	0,00	9.809.527,85
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.087.303,28	0,00	4.087.303,28
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.452.381,98	0,00	2.452.381,98
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas	532.491,65	0,00	532.491,65

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pagos pelo RPPS - PROPRIO			
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	221.871,55	0,00	221.871,55
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	133.122,91	0,00	133.122,91
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	793.509,72	0,00	793.509,72
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	330.630,58	0,00	330.630,58
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	198.376,14	0,00	198.376,14
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	1.584,37	0,00	1.584,37
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	660,16	0,00	660,16
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	396,09	0,00	396,09
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	28.966.608,62	0,00	28.966.608,62
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	12.069.947,77	0,00	12.069.947,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.241.109,80	0,00	7.241.109,80
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	223.820,01	0,00	223.820,01
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	93.443,35	0,00	93.443,35
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	55.769,44	0,00	55.769,44
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.186.970,59	0,00	5.186.970,59
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.161.589,51	0,00	2.161.589,51
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.296.403,36	0,00	1.296.403,36
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.490.225,72	0,00	2.490.225,72
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.037.997,82	0,00	1.037.997,82
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	622.159,40	0,00	622.159,40
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	20.202.337,54	0,00	20.202.337,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	8.417.652,04	0,00	8.417.652,04
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.050.572,72	0,00	5.050.572,72
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	35.907,13	0,00	35.907,13
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	14.961,39	0,00	14.961,39
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	8.976,47	0,00	8.976,47
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	15.102,86	0,00	15.102,86
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.292,86	0,00	6.292,86
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.775,64	0,00	3.775,64
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	48.539.733,00	0,00	48.539.733,00
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	20.224.888,79	0,00	20.224.888,79
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	12.134.931,68	0,00	12.134.931,68
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	532.453,02	0,00	532.453,02
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	221.859,45	0,00	221.859,45
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	133.145,18	0,00	133.145,18
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.061.626,03	0,00	2.061.626,03

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	859.028,16	0,00	859.028,16
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	515.387,58	0,00	515.387,58
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	711.879,87	0,00	711.879,87
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	296.642,07	0,00	296.642,07
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	177.943,04	0,00	177.943,04
11280111000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	546.007,26	0,00	546.007,26
11280112000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	3.387,25	0,00	3.387,25
11280113000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	43.803,53	0,00	43.803,53
11280114000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	11.567,31	0,00	11.567,31
11280191010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	356.083,10	0,00	356.083,10
11280191020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	3.676.511,03	0,00	3.676.511,03
11280191030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	291.602,48	0,00	291.602,48
11280191040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	2.417,47	0,00	2.417,47
11280191050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	732.185,85	0,00	732.185,85
11280191060000000000	Taxa de Prevencao de Incendio	104.891,79	0,00	104.891,79
11280191080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	27.731,00	0,00	27.731,00
11280192010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	467,72	0,00	467,72
11280192020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	14.255,18	0,00	14.255,18
11280192030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	218,74	0,00	218,74
11280192040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	0,19	0,00	0,19
11280192080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	113,73	0,00	113,73
11280193010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	3.387,40	0,00	3.387,40
11280193020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	647.121,95	0,00	647.121,95
11280193030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	3.555,60	0,00	3.555,60
11280193040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	5.723,98	0,00	5.723,98
11280193050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	211.920,23	0,00	211.920,23
11280193070000000000	Taxas Diversas Poder de Policia	14.805,79	0,00	14.805,79
11280193080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	12.814,22	0,00	12.814,22
11280194010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	1.107,83	0,00	1.107,83
11280194020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	168.132,70	0,00	168.132,70
11280194030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	2.131,94	0,00	2.131,94
11280194040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	4.233,16	0,00	4.233,16
11280194050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	28.357,89	0,00	28.357,89
11280194070000000000	Taxas Diversas Poder de Policia	8.519,08	0,00	8.519,08
11280194080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	6.960,80	0,00	6.960,80
11280291010000000000	Taxas de Servicos Cadastrais	581.446,76	0,00	581.446,76
11280291020000000000	Taxa de Cemiterio	1.363.342,69	0,00	1.363.342,69
11280291030000000000	Taxa de Limpeza Publica	11.901.639,89	0,00	11.901.639,89

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11280291040000000000	Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	2.125,48	0,00	2.125,48
11280291050000000000	Taxa de Custo Operacional dos Consignados	59.642,28	0,00	59.642,28
11280292010000000000	Taxas de Servicos Cadastrais	289,88	0,00	289,88
11280292020000000000	Taxa de Cemiterio	7.120,18	0,00	7.120,18
11280292030000000000	Taxa de Limpeza Publica	115.661,99	0,00	115.661,99
11280292040000000000	Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	24,71	0,00	24,71
11280293020000000000	Taxa de Cemiterio	213.117,61	0,00	213.117,61
11280293030000000000	Taxa de Limpeza Publica	1.709.356,60	0,00	1.709.356,60
11280294020000000000	Taxa de Cemiterio	55.852,77	0,00	55.852,77
11280294030000000000	Taxa de Limpeza Publica	816.967,78	0,00	816.967,78
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	10.428.191,97	0,00	10.428.191,97
12400012000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora	4.950,43	0,00	4.950,43
12400013000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Divida Ativa	115.694,81	0,00	115.694,81
12400014000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	59.439,90	0,00	59.439,90
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	52.853.039,22	0,00	52.853.039,22
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.404.419,91	0,00	4.404.419,91
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	13.213.259,71	0,00	13.213.259,71
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17.617.679,03	0,00	17.617.679,03
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	2.316.613,22	0,00	2.316.613,22
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	965.255,51	0,00	965.255,51
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	579.153,30	0,00	579.153,30
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	2.046.374,60	0,00	2.046.374,60
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	852.656,09	0,00	852.656,09
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	511.593,65	0,00	511.593,65
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	749.707,07	0,00	749.707,07
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	62.475,61	0,00	62.475,61
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	187.426,80	0,00	187.426,80
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	249.902,25	0,00	249.902,25
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	82.110.667,92	0,00	82.110.667,92
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	6.842.555,67	0,00	6.842.555,67
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	20.527.666,96	0,00	20.527.666,96
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	27.370.222,63	0,00	27.370.222,63
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	32.151.575,95	0,00	32.151.575,95
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.679.298,24	0,00	2.679.298,24
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	8.037.894,29	0,00	8.037.894,29
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	10.717.192,54	0,00	10.717.192,54

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	885.322,30	0,00	885.322,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	73.776,88	0,00	73.776,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	221.330,63	0,00	221.330,63
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	295.107,49	0,00	295.107,49
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	109.257,55	0,00	109.257,55
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-1.088,73	0,00	-1.088,73
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-453,64	0,00	-453,64
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-272,19	0,00	-272,19
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-25.358,77	0,00	-25.358,77
91113031103020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	-10.566,16	0,00	-10.566,16
91113031103030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	-6.339,69	0,00	-6.339,69
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-476,94	0,00	-476,94
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-198,73	0,00	-198,73
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-119,23	0,00	-119,23
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-1.693.408,13	0,00	-1.693.408,13
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-706.152,11	0,00	-706.152,11
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-422.782,35	0,00	-422.782,35
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-3.412,42	0,00	-3.412,42
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-1.427,34	0,00	-1.427,34
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-847,84	0,00	-847,84
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-2.921,54	0,00	-2.921,54
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.217,50	0,00	-1.217,50
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-730,22	0,00	-730,22
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-447.159,34	0,00	-447.159,34
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-186.566,14	0,00	-186.566,14
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-111.535,64	0,00	-111.535,64
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-141.270,13	0,00	-141.270,13
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-58.862,68	0,00	-58.862,68
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-35.317,63	0,00	-35.317,63
91118014301000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	-810,70	0,00	-810,70
91118014302000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - MDE	-337,79	0,00	-337,79
91118014303000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - ASPS	-202,67	0,00	-202,67
91118014401000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-839,03	0,00	-839,03
91118014402000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-349,60	0,00	-349,60
91118014403000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-209,76	0,00	-209,76
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-1.048.548,58	0,00	-1.048.548,58

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-436.868,00	0,00	-436.868,00
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-262.132,34	0,00	-262.132,34
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-255,28	0,00	-255,28
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-106,39	0,00	-106,39
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-63,80	0,00	-63,80
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-1.111,78	0,00	-1.111,78
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-463,25	0,00	-463,25
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-277,96	0,00	-277,96
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-59.540,86	0,00	-59.540,86
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-24.814,93	0,00	-24.814,93
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-14.877,41	0,00	-14.877,41
91128011100000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	-3.112,11	0,00	-3.112,11
91128011200000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	-113,20	0,00	-113,20
91128011300000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	-211,93	0,00	-211,93
91128011400000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-2.920,40	0,00	-2.920,40
91128019101000000000	Deducao - Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-790,52	0,00	-790,52
91128019102000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-5.223,12	0,00	-5.223,12
91128019106000000000	Deducao - Taxa de Prevencao de Incendio	-146,52	0,00	-146,52
91128019202000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-341,99	0,00	-341,99
91128019203000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Execucao de Obras	-10,84	0,00	-10,84
91128019208000000000	Deducao - Taxa de Inspecao Municipal - SI	-46,45	0,00	-46,45
91128019302000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-769,82	0,00	-769,82
91128019401000000000	Deducao - Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-368,22	0,00	-368,22
91128019402000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-39.837,07	0,00	-39.837,07
91128019403000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Execucao de Obras	-232,51	0,00	-232,51
91128019405000000000	Deducao - Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	-2.911,27	0,00	-2.911,27
91128019407000000000	Deducao - Taxas Diversas Poder de Policia	-3.375,65	0,00	-3.375,65
91128019408000000000	Deducao - Taxa de Inspecao Municipal - SI	-34,81	0,00	-34,81
91128029102000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-535,63	0,00	-535,63
91128029103000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-603,09	0,00	-603,09
91128029202000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-394,92	0,00	-394,92
91128029203000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-3.834,30	0,00	-3.834,30
91128029204000000000	Deducao - Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	-4,33	0,00	-4,33
91128029302000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-60,09	0,00	-60,09
91128029303000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-32.876,76	0,00	-32.876,76
91128029402000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-18.808,42	0,00	-18.808,42
91128029403000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-149.738,67	0,00	-149.738,67

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Página 167
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 33
Peça 4351805
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91240001100000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	-12,22	0,00	-12,22
91240001200000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora	-130,77	0,00	-130,77
91240001300000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Divida Ativa	-831,21	0,00	-831,21
91240001400000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-11.290,71	0,00	-11.290,71
TOTAL		**541.348.194,26**	**0,00**	**541.348.194,26**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	72.796.331,70	0,00	72.796.331,70	1,1925	86.809.625,55
Fevereiro	39.249.890,67	0,00	39.249.890,67	1,1588	45.482.773,31
Março	40.584.432,49	0,00	40.584.432,49	1,1282	45.787.356,74
Abril	42.014.205,87	0,00	42.014.205,87	1,1043	46.396.287,54
Maio	40.590.658,27	0,00	40.590.658,27	1,0803	43.850.088,13
Junho	36.948.484,24	0,00	36.948.484,24	1,0448	38.603.776,33
Julho	47.042.617,77	0,00	47.042.617,77	1,0436	49.093.675,90
Agosto	39.604.859,00	0,00	39.604.859,00	1,0287	40.741.518,45
Setembro	35.896.925,22	0,00	35.896.925,22	1,0287	36.927.166,97
Outubro	38.172.641,25	0,00	38.172.641,25	1,0287	39.268.196,05
Novembro	42.023.866,31	0,00	42.023.866,31	1,0125	42.549.164,64
Dezembro	66.423.281,47	0,00	66.423.281,47	1,0125	67.253.572,49
TOTAL	**541.348.194,26**	**0,00**	**541.348.194,26**		**582.763.202,11**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Foi adicionado na despesa com pessoal de maio a dezembro o valor relativo ao repasse da folha de inativos e pensionistas. Foi adicionado na despesa com pessoal de janeiro a abril o valor relativo ao repasse da folha de inativos e pensionistas no valor de R$ 2.765.538,45 e deduzido o valor da Revisão geral anual no valor de R$ 5.183.536,47.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.762.968,91	136.921.818,02
3º Bimestre	117.483.169,29	0,00
4º Bimestre	124.701.507,80	0,00
5º Bimestre	106.436.073,30	0,00
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**771.626.726,17**	**308.877.521,76**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	12.296.410,80	4.000.280,72
3º Bimestre	9.149.913,57	0,00
4º Bimestre	9.712.097,72	0,00
5º Bimestre	8.289.535,26	0,00
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**69.725.257,34**	**4.711.030,01**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-11.209.414,63
3º Bimestre	-10.099.292,07	0,00
4º Bimestre	-10.719.807,39	0,00
5º Bimestre	-9.149.642,47	0,00
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-26.892.160,02**

TOTAL DA RECEITA	**775.234.206,54**	**286.696.391,75**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom

CPF: 48493007072

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Página 169
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 35
Peça 4351805
DOCUMENTO PÚBLICO

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021 Término: 05/01/2022

Início: 28/03/2022 Término: 29/03/2022

Início: 04/04/2022 Término: 05/04/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 23 de Maio de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D39F.268E.B696.C5BB.0AFC.

Processo 00859-0200/22-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE SANTA MARIA
1º Quadrimestre

22202051971559935

22.0.0.2
23/05/2022
16:20:04

Página da peça 1

Peça 4351815

DOCUMENTO PÚBLICO

Nome da Entidade: PM DE SANTA MARIA
CNPJ: 88488366000100
ORGÃO Nº: 56900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 22201050194762952

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	NÃO	22201030689078630
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	SIM	22201032842138485

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	744.078.789,89
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	741.668.789,89
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	741.368.789,89

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**371.338.364,63**	**50,09%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE4A.169D.27F8.B8A6.751D.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE SANTA MARIA

1º Quadrimestre

Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	7,00 %

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 50,09 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE4A.169D.27F8.B8A6.751D.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE SANTA MARIA

1º Quadrimestre

SANTA MARIA, 23 de Maio de 2022 .

_____

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Prefeito Municipal

_____

MICHELE VARGAS ANTONELLO

Responsável pela Administração Financeira

_____

MARCILENI BASSO DA SILVEIRA

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE4A.169D.27F8.B8A6.751D.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 1º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

12204053158975488

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

25/05/2022
09:09:48
3.0.1.5
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SANTA MARIA
CNPJ: 88488366000100
ORGÃO Nº: 56900
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 22202051971559935 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Autarquia/Fundação
Lei de Instituição do Controle Interno: 4409
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 05/02/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 5849
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 28/02/2014
(Não possui Regimento Interno)
(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo
O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
91214750087	Marcileni Basso da Silveira	Agente Adm	pmsm.controleinterno@gmail.com	(55) 3025-4044

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
56703368015	Alessandra Dauvel Sulzbach
80133916049	Fabiana Comassetto Copette
80410979015	Carine Brisola
1841549010	Camila Faccin Moro
1128021099	Joice Melo Dias
57513066000	Carla Mari Carlotto de Oliveira

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 6573, publicada em 14/10/2021:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90B5.1575.45EA.E7ED.649F.

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2022 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2022, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90B5.1575.45EA.E7ED.649F.

- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Quadrimestre de 2022, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Quadrimestre de 2022 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 1º Quadrimestre de 2022, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1030, 1416, 4002.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 24/02/2022 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90B5.1575.45EA.E7ED.649F.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Quadrimestre de 2022 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90B5.1575.45EA.E7ED.649F.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 1º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2022.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 25/05/2001.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Havia iniciado a implantação em anos anteriores. Está sendo retomada a implantação dos centros de custos.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90B5.1575.45EA.E7ED.649F.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 1º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

PM DE SANTA MARIA, 25/05/2022

_____

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

_____

Marcileni Basso da Silveira
Responsável pelo Controle Interno

Página 179
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4355918
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/05/22, MARCILENI BASSO DA SILVEIRA em 25/05/22, MICHELE VARGAS ANTONELLO em 26/05/22 e Marilda Manfio em 26/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90B5.1575.45EA.E7ED.649F.

INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/05/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 31/05/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: sala 202 Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: EGLON DO CANTO SILVA
Contabilista: ADRIANO VENTURINI Número do CRC: 097349

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/06/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 21/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E633.3610.7B2A.DC92.80A8.

Página 181
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4419245
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	20.545.370,82
Receita Patrimonial	25.860.000,00	30.633.683,52
Transferencias Correntes	0,00	52.818,80
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	2.544.712,01
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**53.776.585,15**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	18.750.747,52
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	33.939.852,69
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**52.690.600,21**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-16.388.870,67**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**90.078.314,69**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	233.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	233.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**219.207.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	90.616.359,81
Liquidado	81.694.408,13
Pago	81.327.419,70
SALDO A LIQUIDAR	**8.921.951,68**
SALDO A PAGAR	**366.988,43**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.620.748,92
Liquidado	309.599.848,92

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/06/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 21/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E633.3610.7B2A.DC92.80A8.

Página 182
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4419245
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	309.377.537,48
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**20.900,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**222.311,44**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	330.934.625,78D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.702.125,69D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	8.160.427,42C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.072.923,00D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	73.297.272,67D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.012.073,50D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	803.524,08D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	870.591,13D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	106.560,60D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	67.389.523,20C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	14.888.176,26C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	3.805.466,83C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	260,86C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.365.751,75C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	519.347.959,81D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	519.347.959,81C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	16.038.538,26D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	868.933.788,92D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	717.234,46D

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/06/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 21/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E633.3610.7B2A.DC92.80A8.

Página 183
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4419245
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	16.038.538,26C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	868.933.788,92C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	717.234,46C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	1.027.167,73D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	309.764.821,43D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**310.791.989,16D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**310.791.989,16D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/06/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 21/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E633.3610.7B2A.DC92.80A8.

Página 184
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4419245
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	994.045.897,17	982.649.134,17
Demais Contas	2.464.821.117,98	2.476.217.880,98
Totais	3.458.867.015,15	3.458.867.015,15
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		41.922

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,889%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 13 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 6,553%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 18,531%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 17 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/06/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 21/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E633.3610.7B2A.DC92.80A8.

Página 185
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4419245
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1700000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1700000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1700000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1700000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1700000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1700000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Não ocorreu em maio/2022 empenhos de diárias.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	22.542.712,33
3º Bimestre	13.089.164,65	7.869.498,52
4º Bimestre	12.707.365,76	0,00
5º Bimestre	12.548.308,44	0,00
6º Bimestre	13.864.154,89	0,00
TOTAL	**79.597.800,00**	**53.776.585,15**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	18.109.913,66
3º Bimestre	21.308.940,64	10.532.780,91
4º Bimestre	20.600.161,45	0,00
5º Bimestre	20.376.126,92	0,00
6º Bimestre	22.565.167,81	0,00
TOTAL	**129.926.000,00**	**52.690.600,21**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	-7.057.942,72
3º Bimestre	0,00	-156.656,47
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/06/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 21/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E633.3610.7B2A.DC92.80A8.

Página 186
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4419245
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**-16.388.870,67**
TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**90.078.314,69**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eglon do Canto Silva

CPF: 42826128000

Cargo/Função: Diretor Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/06/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 21/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E633.3610.7B2A.DC92.80A8.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 20 de Junho de 2022

ADRIANO VENTURINI
Contabilista

EGLON DO CANTO SILVA
Responsável

Assinado digitalmente por: ADRIANO VENTURINI em 20/06/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 21/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E633.3610.7B2A.DC92.80A8.

Página 188
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4432055
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 31/05/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: 8º andar Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com; iplan@santamari
Responsável: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 24/06/22 e Andreia Machado dos Santos em 24/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81CC.3EB5.17DA.4170.5CA8.

Página 189
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4432055
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	58.511,76
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**58.511,76**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**58.511,76**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.560.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	1.200.811,70
Liquidado	943.589,50
Pago	888.696,37
SALDO A LIQUIDAR	**257.222,20**
SALDO A PAGAR	**54.893,13**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 24/06/22 e Andreia Machado dos Santos em 24/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81CC.3EB5.17DA.4170.5CA8.

ORIGEM DO RECURSO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.651.789,81D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	133.695,31D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	334.297,44C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	857.080,75D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	17.685,77D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	185.738,75D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	691,77D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	58.511,76C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	1.115.185,07C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	3.786.711,70D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	3.786.711,70C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	410.343,91D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	7.766.395,05D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	410.343,91C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	7.766.395,05C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 24/06/22 e Andreia Machado dos Santos em 24/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81CC.3EB5.17DA.4170.5CA8.

Página 191
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4432055
DOCUMENTO PÚBLICO

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.627.160,59D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.627.160,59D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.627.160,59D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 24/06/22 e Andreia Machado dos Santos em 24/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81CC.3EB5.17DA.4170.5CA8.

Página 192
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4432055
DOCUMENTO PÚBLICO

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

NADA A DECLARAR

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.338.704,66	1.034.897,91
Demais Contas	29.154.925,20	29.458.731,95
Totais	30.493.629,86	30.493.629,86
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		5.524

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,897%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 7 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 33,708%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,652%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 2 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 24/06/22 e Andreia Machado dos Santos em 24/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81CC.3EB5.17DA.4170.5CA8.

Página 193
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4432055
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	24.905,22
3º Bimestre	2.939,53	14.551,66
4º Bimestre	4.629,65	0,00
5º Bimestre	5.089,27	0,00
6º Bimestre	9.353,74	0,00
TOTAL	**25.900,00**	**58.511,76**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**58.511,76**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eduardo Jorge Costa Mielke

CPF: 1978135939

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 23/05/2022 a 31/12/2024

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 24/06/22 e Andreia Machado dos Santos em 24/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81CC.3EB5.17DA.4170.5CA8.

Nome: Daniel Pereyron

CPF: 80308341015

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 22/05/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 24/06/22 e Andreia Machado dos Santos em 24/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81CC.3EB5.17DA.4170.5CA8.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 24 de Junho de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 24/06/22 e Andreia Machado dos Santos em 24/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81CC.3EB5.17DA.4170.5CA8.

Página 196
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4431747
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 31/05/2022
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivil@santamaria.rs.gov.br; casacivilpmsm@gmai
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governança Sul Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Cebben E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da região centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	133.441.421,83
Contribuicoes	11.148.000,00	5.189.699,09
Receita Patrimonial	8.936.429,00	11.879.342,51
Transferencias Correntes	486.501.660,00	231.798.787,58
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	5.958.532,69
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**388.267.783,70**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	0,00
Alienacao de Bens	12.830.000,00	23.607,90
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	738,50
Transferencias de Capital	31.701.011,00	5.626.371,25
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**5.650.717,65**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-33.297.273,24**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**360.621.228,11**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	153.999.782,86
Créditos Especiais	300.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	35.568.913,69
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**840.533.092,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

Página 198
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4431747
DOCUMENTO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO	
Empenhado	387.591.204,02
Liquidado	267.129.677,54
Pago	240.955.121,45
SALDO A LIQUIDAR	**120.461.526,48**
SALDO A PAGAR	**26.174.556,09**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	50.062.038,03
Liquidado	47.469.571,97
Pago	41.561.264,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**2.592.466,06**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.908.307,08**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	92.719.826,02
Excesso de Arrecadação	26.011.043,15
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	35.568.913,69
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	35.568.913,69

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	635.576.973,89D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	720.212.517,44D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	85.335.357,74C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	118.368.187,59C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.309.099,61C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	171.312.601,67D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	18.668,12D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	68.458.371,15D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.673.804,82D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	58.586.522,62D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	14.546.860,60D
TRIBUTARIAS	0,00	3.363.943,90D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.830.123,87D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	180.519.818,59C
CONTRIBUICOES	0,00	5.606.287,45C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	343.929,58C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	41.283.313,85C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	249.617.384,88C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.769.877,55C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	27.427.131,24C

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	2.017.055.662,40D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	2.017.055.662,40C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	518.980.471,92D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.314.722.053,94D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	507.608.572,56D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.480.047,84D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	30.829.254,90D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	518.980.471,92C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.314.722.053,94C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	507.608.572,56C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.480.047,84C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	30.829.254,90C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	204.234.419,52D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	81.967.374,68D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**286.201.794,20D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**286.201.794,20D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.735.709,48	0,00	17.735.709,48
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.735.709,48**	**0,00**	**17.735.709,48**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

atualizado pelo Sitema tributário

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	990.851.437,44	919.532.541,14

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

Página 200
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4431747
DOCUMENTO PÚBLICO

Demais Contas	12.810.382.133,70	12.881.701.030,00
Totais	13.801.233.571,14	13.801.233.571,14
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		942.664

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	6.031.173,23	0,00	6.031.173,23
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	2.512.989,54	0,00	2.512.989,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	1.507.792,66	0,00	1.507.792,66
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	335.351,60	0,00	335.351,60
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	139.729,84	0,00	139.729,84
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	83.837,90	0,00	83.837,90
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	4.841.604,76	0,00	4.841.604,76
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.017.335,34	0,00	2.017.335,34
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.210.401,20	0,00	1.210.401,20
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	266.262,49	0,00	266.262,49
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	110.942,72	0,00	110.942,72
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	66.565,63	0,00	66.565,63
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	892.233,52	0,00	892.233,52
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	371.764,75	0,00	371.764,75
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	223.057,20	0,00	223.057,20
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	4.330,34	0,00	4.330,34
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	1.804,32	0,00	1.804,32
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	1.082,57	0,00	1.082,57
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	23.229.401,34	0,00	23.229.401,34
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	9.679.211,51	0,00	9.679.211,51
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	5.807.058,12	0,00	5.807.058,12
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	50.466,02	0,00	50.466,02
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	21.086,05	0,00	21.086,05
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	12.557,73	0,00	12.557,73
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	2.743.943,43	0,00	2.743.943,43

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

Página 202
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4431747
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	1.143.491,85	0,00	1.143.491,85
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	685.808,20	0,00	685.808,20
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.320.415,41	0,00	1.320.415,41
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	550.375,61	0,00	550.375,61
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	329.903,10	0,00	329.903,10
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	7.035.037,98	0,00	7.035.037,98
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	2.931.270,44	0,00	2.931.270,44
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.758.754,75	0,00	1.758.754,75
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	2.829,31	0,00	2.829,31
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	1.178,94	0,00	1.178,94
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	707,22	0,00	707,22
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.243,51	0,00	1.243,51
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	518,14	0,00	518,14
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	310,88	0,00	310,88
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	21.936.092,91	0,00	21.936.092,91
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	9.140.038,89	0,00	9.140.038,89
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	5.484.022,30	0,00	5.484.022,30
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	227.522,70	0,00	227.522,70
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	94.802,81	0,00	94.802,81
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	56.881,23	0,00	56.881,23
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	953.480,53	0,00	953.480,53
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	397.292,71	0,00	397.292,71
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	238.357,99	0,00	238.357,99
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	343.050,33	0,00	343.050,33
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	142.952,63	0,00	142.952,63
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	85.744,40	0,00	85.744,40
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	28.533.647,29	0,00	28.533.647,29
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.377.803,90	0,00	2.377.803,90
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	7.133.411,75	0,00	7.133.411,75
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	9.511.215,48	0,00	9.511.215,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	140.702,39	0,00	140.702,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.725,19	0,00	11.725,19
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	35.175,58	0,00	35.175,58
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	46.900,71	0,00	46.900,71
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	32.887.083,66	0,00	32.887.083,66
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.740.590,31	0,00	2.740.590,31
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	8.221.770,92	0,00	8.221.770,92
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	10.962.361,24	0,00	10.962.361,24
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	22.662.661,68	0,00	22.662.661,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.888.555,15	0,00	1.888.555,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	5.665.665,51	0,00	5.665.665,51
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	7.554.220,73	0,00	7.554.220,73
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	358.770,76	0,00	358.770,76
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	29.897,56	0,00	29.897,56
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	89.692,71	0,00	89.692,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	119.590,26	0,00	119.590,26
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-4.992,29	0,00	-4.992,29

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

Página 203
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4431747
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-2.080,13	0,00	-2.080,13
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.248,08	0,00	-1.248,08
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.148.457,37	0,00	-2.148.457,37
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-895.312,18	0,00	-895.312,18
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-537.016,58	0,00	-537.016,58
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-407,27	0,00	-407,27
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-170,29	0,00	-170,29
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-100,94	0,00	-100,94
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-730,12	0,00	-730,12
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-304,19	0,00	-304,19
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-182,54	0,00	-182,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-172.429,18	0,00	-172.429,18
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-71.969,38	0,00	-71.969,38
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-42.987,31	0,00	-42.987,31
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-49.266,44	0,00	-49.266,44
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-20.527,70	0,00	-20.527,70
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-12.316,62	0,00	-12.316,62
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-525.162,29	0,00	-525.162,29
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-218.817,69	0,00	-218.817,69
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-131.290,60	0,00	-131.290,60
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-148,27	0,00	-148,27
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-61,80	0,00	-61,80
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,04	0,00	-37,04
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.112,25	0,00	-3.112,25
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.296,79	0,00	-1.296,79
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-778,06	0,00	-778,06
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-18.801,55	0,00	-18.801,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-7.839,26	0,00	-7.839,26
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-4.692,71	0,00	-4.692,71
SUBTOTAL		**253.122.974,44**	**0,00**	**253.122.974,44**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **63.280.743,61**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	29.256.786,09	0,00	29.256.786,09
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.048.572,11	0,00	7.048.572,11
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.218.379,41	0,00	-1.218.379,41
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.194.288,42	0,00	28.194.288,42
TOTAL II		**63.281.267,21**	**0,00**	**63.281.267,21**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

Página 204
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4431747
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL IV		**0,00**	**0,00**	**0,00**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**0,00**		**0,00**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Índices Constitucionais referentes ao FUNDEB não calculados

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Índices Constitucionais referentes à Saúde - ASPS não calculados

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	16 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 31,649%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	99,698% das 331 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 27,097%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 30,903%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,295% dos 352 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

Página 205
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4431747
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/05/2000	http://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.762.968,91	136.921.818,02
3º Bimestre	119.520.328,93	79.390.261,94
4º Bimestre	124.701.507,80	0,00
5º Bimestre	106.436.073,30	0,00
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**773.663.885,81**	**388.267.783,70**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	12.296.410,80	4.000.280,72
3º Bimestre	20.809.913,57	939.687,64
4º Bimestre	9.712.097,72	0,00
5º Bimestre	8.289.535,26	0,00
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**81.385.257,34**	**5.650.717,65**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-11.209.414,63
3º Bimestre	-10.099.292,07	-6.405.113,22
4º Bimestre	-10.719.807,39	0,00
5º Bimestre	-9.149.642,47	0,00
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-33.297.273,24**

TOTAL DA RECEITA	**788.931.366,18**	**360.621.228,11**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

Página 206
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4431747
DOCUMENTO PÚBLICO

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom

CPF: 48493007072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021	Término: 05/01/2022
Início: 28/03/2022	Término: 29/03/2022
Início: 04/04/2022	Término: 05/04/2022
Início: 06/06/2022	Término: 09/06/2022
Início: 13/06/2022	Término: 14/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

Página 207
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4431747
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 24 de Junho de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 27/06/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8859.3411.172F.A19C.FE72.

INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 30/06/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 30/06/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: sala 202 Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: EGLON DO CANTO SILVA
Contabilista: SILVANA CRISTIELI DA COSTA Número do CRC: 101142

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 11/07/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8923.9C8A.7D63.8EBD.7BDA.

Página 209
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4472972
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	24.866.444,05
Receita Patrimonial	25.860.000,00	32.830.619,42
Transferencias Correntes	0,00	53.740,46
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	2.968.098,68
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**60.718.902,61**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	22.740.779,06
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	41.367.565,48
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**64.108.344,54**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-18.110.971,23**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**106.716.275,92**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	233.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	233.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**219.207.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	106.810.063,27
Liquidado	99.156.962,44
Pago	98.829.667,63
SALDO A LIQUIDAR	**7.653.100,83**
SALDO A PAGAR	**327.294,81**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.620.748,92
Liquidado	309.620.748,92

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 11/07/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8923.9C8A.7D63.8EBD.7BDA.

Página 210
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4472972
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	309.398.437,48
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**222.311,44**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	233.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	331.176.570,81D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.690.819,69D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	9.462.012,52C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.562.706,21D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	89.054.233,27D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.397.457,47D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	982.523,69D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	1.051.047,36D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	124.943,11D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	83.559.062,35C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	15.364.467,69C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	4.586.215,12C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	260,86C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.878.192,94C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	535.541.663,27D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	535.541.663,27C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	16.138.053,48D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	892.068.794,83D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	720.611,06D

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 11/07/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8923.9C8A.7D63.8EBD.7BDA.

Página 211
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4472972
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	16.138.053,48C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	892.068.794,83C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	720.611,06C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	1.051.919,64D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	309.463.198,57D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**310.515.118,21D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**310.515.118,21D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 11/07/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8923.9C8A.7D63.8EBD.7BDA.

Página 212
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4472972
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.128.656.726,79	1.117.536.834,74
Demais Contas	2.776.512.160,86	2.787.632.052,91
Totais	3.905.168.887,65	3.905.168.887,65
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		47.926

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	98.542.775,68	0,00	98.542.775,68

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	44.018,17	0,00	44.018,17

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 11/07/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8923.9C8A.7D63.8EBD.7BDA.

Página 213
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4472972
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	99.156.962,44	0,00	99.156.962,44

DESPESA CORRENTE TOTAL **197.743.756,29**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	70.451.113,51	0,00	70.451.113,51
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	50.685.029,69	0,00	50.685.029,69
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-53.263.870,25	0,00	-53.263.870,25
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**67.872.272,95**	**0,00**	**67.872.272,95**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	60.718.902,61	0,00	60.718.902,61
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	64.108.344,54	0,00	64.108.344,54
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-18.110.971,23	0,00	-18.110.971,23
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**106.716.275,92**	**0,00**	**106.716.275,92**

RECEITA CORRENTE TOTAL **174.588.548,87**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 23,948%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 14 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 7,50%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,308%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 18 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 11/07/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8923.9C8A.7D63.8EBD.7BDA.

Página 214
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4472972
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	22.542.712,33
3º Bimestre	13.089.164,65	14.811.815,98
4º Bimestre	12.707.365,76	0,00
5º Bimestre	12.548.308,44	0,00
6º Bimestre	13.864.154,89	0,00
TOTAL	**79.597.800,00**	**60.718.902,61**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	18.109.913,66
3º Bimestre	21.308.940,64	21.950.525,24
4º Bimestre	20.600.161,45	0,00
5º Bimestre	20.376.126,92	0,00
6º Bimestre	22.565.167,81	0,00
TOTAL	**129.926.000,00**	**64.108.344,54**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	-7.057.942,72
3º Bimestre	0,00	-1.878.757,03
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**-18.110.971,23**

TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**106.716.275,92**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no §

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 11/07/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8923.9C8A.7D63.8EBD.7BDA.

Página 215
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4472972
DOCUMENTO PÚBLICO

7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eglon do Canto Silva

CPF: 42826128000

Cargo/Função: Diretor Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 11/07/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8923.9C8A.7D63.8EBD.7BDA.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 11 de Julho de 2022

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
Contabilista

EGLON DO CANTO SILVA
Responsável

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 11/07/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8923.9C8A.7D63.8EBD.7BDA.

Página 217
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 30/04/2022 Tipo de entrega: Quadrimestral
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivil@santamaria.rs.gov.br; casacivilpmsm@gmai
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governançabrasil sul tecnologia Ltda.
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (55)21032277
Responsável: RAfael Cebben E-Mail: dueto@tecnologia.gov.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio Intermunicipal da Região Centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 218
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	112.899.173,44
Contribuicoes	11.148.000,00	4.213.662,82
Receita Patrimonial	8.936.429,00	8.819.449,82
Transferencias Correntes	486.501.660,00	180.090.229,46
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	2.855.006,22
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**308.877.521,76**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	0,00
Alienacao de Bens	12.830.000,00	18.599,92
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	590,80
Transferencias de Capital	31.701.011,00	4.691.839,29
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**4.711.030,01**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-26.892.160,02**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**286.696.391,75**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	121.234.040,40
Créditos Especiais	300.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	28.965.986,38
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**814.370.277,05**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 219
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

Empenhado	338.506.896,30
Liquidado	203.429.692,08
Pago	179.580.012,07
SALDO A LIQUIDAR	**135.077.204,22**
SALDO A PAGAR	**23.849.680,01**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	50.347.543,37
Liquidado	45.859.080,37
Pago	39.992.999,73
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**4.488.463,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.866.080,64**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	80.254.170,51
Excesso de Arrecadação	12.313.883,51
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	28.965.986,38
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	28.965.986,38

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	628.517.369,62D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	713.343.268,20D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	81.952.325,02C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	115.462.658,29C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.309.099,61C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	132.345.357,67D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	16.830,52D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	52.883.054,38D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.768.275,52D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	46.327.688,63D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	12.129.129,13D
TRIBUTARIAS	0,00	2.754.403,85D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.689.051,99D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	163.558.772,32C
CONTRIBUICOES	0,00	4.660.810,27C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	277.763,57C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	37.398.806,61C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	197.700.318,18C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.651.876,25C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	19.801.999,39C

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 220
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	1.928.111.379,89D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	1.928.111.379,89C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	501.120.390,69D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.188.798.505,64D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	505.033.491,92D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.685.874,13D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	29.212.494,89D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	501.120.390,69C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.188.798.505,64C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	505.033.491,92C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.685.874,13C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	29.212.494,89C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	197.347.579,67D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	81.922.351,72D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**279.269.931,39D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**279.269.931,39D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.606.209,07	0,00	17.606.209,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.606.209,07**	**0,00**	**17.606.209,07**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualizado pelo Sistema Tributário

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	771.357.178,73	706.970.145,24

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Demais Contas	11.122.783.739,36	11.187.170.772,85
Totais	11.894.140.918,09	11.894.140.918,09
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		708.964

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	4.485.195,84	0,00	4.485.195,84
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	1.868.832,12	0,00	1.868.832,12
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	1.121.298,53	0,00	1.121.298,53
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	259.759,78	0,00	259.759,78
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	108.233,25	0,00	108.233,25
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	64.939,95	0,00	64.939,95
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	3.755.483,09	0,00	3.755.483,09
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.564.784,64	0,00	1.564.784,64
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	938.870,78	0,00	938.870,78
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	210.502,44	0,00	210.502,44
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	87.709,36	0,00	87.709,36
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	52.625,62	0,00	52.625,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	679.489,21	0,00	679.489,21
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	283.121,09	0,00	283.121,09
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	169.871,52	0,00	169.871,52
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	3.279,73	0,00	3.279,73
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	1.366,56	0,00	1.366,56
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	819,92	0,00	819,92
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	21.989.091,64	0,00	21.989.091,64
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	9.162.377,56	0,00	9.162.377,56
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	5.497.018,82	0,00	5.497.018,82
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34.089,81	0,00	34.089,81
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14.247,24	0,00	14.247,24
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	8.479,32	0,00	8.479,32
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	2.229.316,07	0,00	2.229.316,07

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 223
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	929.034,54	0,00	929.034,54
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	557.180,34	0,00	557.180,34
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.049.006,39	0,00	1.049.006,39
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	437.252,01	0,00	437.252,01
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	262.087,17	0,00	262.087,17
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	5.692.694,23	0,00	5.692.694,23
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	2.371.959,91	0,00	2.371.959,91
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.423.169,45	0,00	1.423.169,45
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	2.304,38	0,00	2.304,38
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	960,21	0,00	960,21
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	576,00	0,00	576,00
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.009,94	0,00	1.009,94
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	420,82	0,00	420,82
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	252,49	0,00	252,49
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	17.295.436,39	0,00	17.295.436,39
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	7.206.431,68	0,00	7.206.431,68
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	4.323.858,22	0,00	4.323.858,22
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	177.657,60	0,00	177.657,60
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	74.025,31	0,00	74.025,31
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	44.414,84	0,00	44.414,84
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	755.761,34	0,00	755.761,34
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	314.907,85	0,00	314.907,85
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	188.930,59	0,00	188.930,59
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	276.619,62	0,00	276.619,62
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	115.270,23	0,00	115.270,23
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	69.140,66	0,00	69.140,66
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	22.594.671,99	0,00	22.594.671,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.882.889,31	0,00	1.882.889,31
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	5.648.667,95	0,00	5.648.667,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.531.557,12	0,00	7.531.557,12
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	133.940,39	0,00	133.940,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.161,70	0,00	11.161,70
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	33.485,09	0,00	33.485,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	44.646,73	0,00	44.646,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	25.060.978,80	0,00	25.060.978,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.088.414,91	0,00	2.088.414,91
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	6.265.244,71	0,00	6.265.244,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	8.353.659,62	0,00	8.353.659,62
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	18.273.329,64	0,00	18.273.329,64
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.522.777,53	0,00	1.522.777,53
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	4.568.332,55	0,00	4.568.332,55
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	6.091.110,06	0,00	6.091.110,06
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	304.536,11	0,00	304.536,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	25.378,02	0,00	25.378,02
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	76.134,07	0,00	76.134,07
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	101.512,06	0,00	101.512,06
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-4.897,63	0,00	-4.897,63

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-2.040,69	0,00	-2.040,69
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.224,41	0,00	-1.224,41
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.146.393,42	0,00	-2.146.393,42
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-894.452,19	0,00	-894.452,19
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-536.500,59	0,00	-536.500,59
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-295,84	0,00	-295,84
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-123,64	0,00	-123,64
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-73,39	0,00	-73,39
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-714,16	0,00	-714,16
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-297,54	0,00	-297,54
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-178,55	0,00	-178,55
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-143.488,07	0,00	-143.488,07
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-59.892,63	0,00	-59.892,63
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-35.767,65	0,00	-35.767,65
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-41.649,29	0,00	-41.649,29
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-17.353,89	0,00	-17.353,89
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-10.412,33	0,00	-10.412,33
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-385.842,83	0,00	-385.842,83
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-160.767,88	0,00	-160.767,88
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-96.460,72	0,00	-96.460,72
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-148,27	0,00	-148,27
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-61,80	0,00	-61,80
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,04	0,00	-37,04
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.109,09	0,00	-3.109,09
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.295,47	0,00	-1.295,47
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-777,27	0,00	-777,27
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-16.356,88	0,00	-16.356,88
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-6.819,66	0,00	-6.819,66
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-4.083,01	0,00	-4.083,01
SUBTOTAL		**204.202.078,63**	**0,00**	**204.202.078,63**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **51.050.519,66**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	24.540.934,38	0,00	24.540.934,38
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.530.621,47	0,00	5.530.621,47
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.143.105,39	0,00	-1.143.105,39
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.122.485,59	0,00	22.122.485,59
TOTAL II		**51.050.936,05**	**0,00**	**51.050.936,05**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	731.275,91	0,00	731.275,91
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	10.527,44	0,00	10.527,44
20	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	129.561,21	0,00	129.561,21

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 225
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.460,00	0,00	1.460,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	3.907.753,80	0,00	3.907.753,80
20	ENSINO PROFISSIONAL	15.507,28	0,00	15.507,28
20	EDUCACAO INFANTIL	1.967.048,14	0,00	1.967.048,14
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.401.755,06	0,00	2.401.755,06
31	ADMINISTRACAO GERAL	4.742.184,50	0,00	4.742.184,50
31	ENSINO FUNDAMENTAL	31.707.083,70	0,00	31.707.083,70
31	EDUCACAO INFANTIL	11.169.781,33	0,00	11.169.781,33
SUBTOTAL I		**56.783.938,37**	**0,00**	**56.783.938,37**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.205,55	0,00	7.205,55
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	1.687,25	0,00	1.687,25
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	280,00	0,00	280,00
SUBTOTAL II		**9.236,76**	**0,00**	**9.236,76**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		26.473.367,02	0,00	26.473.367,02
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		710.553,40	0,00	710.553,40
SUBTOTAL IV		**-27.183.920,42**	**0,00**	**-27.183.920,42**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**14,49**		**29.590.781,19**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	22.594.671,99	0,00	22.594.671,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.882.889,31	0,00	1.882.889,31
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	5.648.667,95	0,00	5.648.667,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.531.557,12	0,00	7.531.557,12
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	133.940,39	0,00	133.940,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.161,70	0,00	11.161,70
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	33.485,09	0,00	33.485,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	44.646,73	0,00	44.646,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	25.060.978,80	0,00	25.060.978,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.088.414,91	0,00	2.088.414,91
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	6.265.244,71	0,00	6.265.244,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	8.353.659,62	0,00	8.353.659,62
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	18.273.329,64	0,00	18.273.329,64
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.522.777,53	0,00	1.522.777,53
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	4.568.332,55	0,00	4.568.332,55

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	6.091.110,06	0,00	6.091.110,06
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	304.536,11	0,00	304.536,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	25.378,02	0,00	25.378,02
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	76.134,07	0,00	76.134,07
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	101.512,06	0,00	101.512,06
SUBTOTAL		**110.612.428,36**	**0,00**	**110.612.428,36**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **22.122.485,67**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.122.485,59	0,00	22.122.485,59
TOTAL II		**22.122.485,59**	**0,00**	**22.122.485,59**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	4.742.184,50	0,00	4.742.184,50
31	ENSINO FUNDAMENTAL	31.707.083,70	0,00	31.707.083,70
31	EDUCACAO INFANTIL	11.169.781,33	0,00	11.169.781,33
SUBTOTAL I		**47.619.049,53**	**0,00**	**47.619.049,53**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		26.473.367,02	0,00	26.473.367,02
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		321.676,93	0,00	321.676,93
SUBTOTAL IV		**-26.795.043,95**	**0,00**	**-26.795.043,95**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,83**		**20.824.005,58**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	321.676,93	0,00	321.676,93
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	48.595.852,61	0,00	48.595.852,61
Total		**48.917.529,54**	**0,00**	**48.917.529,54**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **34.242.270,68**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	31.707.083,70	0,00	31.707.083,70

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 227
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	EDUCACAO INFANTIL	11.169.781,33	0,00	11.169.781,33
SUBTOTAL I		**42.876.865,03**	**0,00**	**42.876.865,03**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**42.876.865,03**	**0,00**	**42.876.865,03**
% de Aplicação				**87,65**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	669.676,46	0,00	669.676,46
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	81.938.884,70	0,00	81.938.884,70
TOTAL	**82.608.561,16**	**0,00**	**82.608.561,16**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**4.130.428,06**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	4.485.195,84	0,00	4.485.195,84
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	1.868.832,12	0,00	1.868.832,12
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	1.121.298,53	0,00	1.121.298,53
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	259.759,78	0,00	259.759,78
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	108.233,25	0,00	108.233,25
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	64.939,95	0,00	64.939,95
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	3.755.483,09	0,00	3.755.483,09
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.564.784,64	0,00	1.564.784,64
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	938.870,78	0,00	938.870,78
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	210.502,44	0,00	210.502,44
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	87.709,36	0,00	87.709,36
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	52.625,62	0,00	52.625,62

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 228
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	679.489,21	0,00	679.489,21
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	283.121,09	0,00	283.121,09
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	169.871,52	0,00	169.871,52
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	3.279,73	0,00	3.279,73
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	1.366,56	0,00	1.366,56
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	819,92	0,00	819,92
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	21.989.091,64	0,00	21.989.091,64
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	9.162.377,56	0,00	9.162.377,56
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	5.497.018,82	0,00	5.497.018,82
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34.089,81	0,00	34.089,81
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14.247,24	0,00	14.247,24
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	8.479,32	0,00	8.479,32
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	2.229.316,07	0,00	2.229.316,07
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	929.034,54	0,00	929.034,54
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	557.180,34	0,00	557.180,34
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.049.006,39	0,00	1.049.006,39
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	437.252,01	0,00	437.252,01
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	262.087,17	0,00	262.087,17
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	5.692.694,23	0,00	5.692.694,23
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	2.371.959,91	0,00	2.371.959,91
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.423.169,45	0,00	1.423.169,45
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	2.304,38	0,00	2.304,38
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	960,21	0,00	960,21
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	576,00	0,00	576,00
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.009,94	0,00	1.009,94
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	420,82	0,00	420,82
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	252,49	0,00	252,49
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	17.295.436,39	0,00	17.295.436,39
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	7.206.431,68	0,00	7.206.431,68
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	4.323.858,22	0,00	4.323.858,22
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	177.657,60	0,00	177.657,60
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	74.025,31	0,00	74.025,31
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	44.414,84	0,00	44.414,84
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	755.761,34	0,00	755.761,34
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	314.907,85	0,00	314.907,85
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	188.930,59	0,00	188.930,59
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	276.619,62	0,00	276.619,62
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	115.270,23	0,00	115.270,23
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	69.140,66	0,00	69.140,66
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	22.594.671,99	0,00	22.594.671,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.882.889,31	0,00	1.882.889,31
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	5.648.667,95	0,00	5.648.667,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.531.557,12	0,00	7.531.557,12
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	133.940,39	0,00	133.940,39

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.161,70	0,00	11.161,70
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	33.485,09	0,00	33.485,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	44.646,73	0,00	44.646,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	25.060.978,80	0,00	25.060.978,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.088.414,91	0,00	2.088.414,91
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	6.265.244,71	0,00	6.265.244,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	8.353.659,62	0,00	8.353.659,62
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	18.273.329,64	0,00	18.273.329,64
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1.522.777,53	0,00	1.522.777,53
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	4.568.332,55	0,00	4.568.332,55
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	6.091.110,06	0,00	6.091.110,06
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	304.536,11	0,00	304.536,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	25.378,02	0,00	25.378,02
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	76.134,07	0,00	76.134,07
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	101.512,06	0,00	101.512,06
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-4.897,63	0,00	-4.897,63
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-2.040,69	0,00	-2.040,69
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.224,41	0,00	-1.224,41
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.146.393,42	0,00	-2.146.393,42
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-894.452,19	0,00	-894.452,19
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-536.500,59	0,00	-536.500,59
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-295,84	0,00	-295,84
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-123,64	0,00	-123,64
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-73,39	0,00	-73,39
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-714,16	0,00	-714,16
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-297,54	0,00	-297,54
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-178,55	0,00	-178,55
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-143.488,07	0,00	-143.488,07
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-59.892,63	0,00	-59.892,63
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-35.767,65	0,00	-35.767,65
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-41.649,29	0,00	-41.649,29
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-17.353,89	0,00	-17.353,89
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-10.412,33	0,00	-10.412,33
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-385.842,83	0,00	-385.842,83
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-160.767,88	0,00	-160.767,88
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-96.460,72	0,00	-96.460,72
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-148,27	0,00	-148,27
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-61,80	0,00	-61,80
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,04	0,00	-37,04
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.109,09	0,00	-3.109,09
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.295,47	0,00	-1.295,47
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-777,27	0,00	-777,27
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-16.356,88	0,00	-16.356,88
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-6.819,66	0,00	-6.819,66
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-4.083,01	0,00	-4.083,01
SUBTOTAL I		**204.202.078,63**	**0,00**	**204.202.078,63**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **30.630.311,79**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.723.534,22	0,00	14.723.534,22
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.591.864,37	0,00	16.591.864,37
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-685.514,96	0,00	-685.514,96
TOTAL II		**30.629.883,63**	**0,00**	**30.629.883,63**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-199.400,44	0,00	-199.400,44
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.003.027,09	0,00	1.003.027,09
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	720,00	0,00	720,00
40	ATENCAO BASICA	26.243.540,38	0,00	26.243.540,38
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.545.819,56	0,00	6.545.819,56
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	837.101,40	0,00	837.101,40
40	VIGILANCIA SANITARIA	1.243.196,69	0,00	1.243.196,69
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	205.246,64	0,00	205.246,64
SUBTOTAL I		**35.879.251,32**	**0,00**	**35.879.251,32**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008560100000	1.669,31	0,00	1.669,31
SUBTOTAL II		**1.669,31**	**0,00**	**1.669,31**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		32.608,75	0,00	32.608,75
SUBTOTAL III		**32.608,75**	**0,00**	**32.608,75**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,55**	**35.844.973,26**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	412.976.892,65	0,00	412.976.892,65

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	634.987,40	0,00	634.987,40

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	-50.722,40	0,00	-50.722,40

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	185.833.311,41	0,00	185.833.311,41
DESPESA CORRENTE TOTAL		**599.394.469,06**	**0,00**	**599.394.469,06**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	501.450.263,27	0,00	501.450.263,27
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-39.836.877,62	0,00	-39.836.877,62
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**461.613.385,65**	**0,00**	**461.613.385,65**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	308.877.521,76	0,00	308.877.521,76
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-26.892.160,02	0,00	-26.892.160,02
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**281.985.361,74**	**0,00**	**281.985.361,74**
RECEITA CORRENTE TOTAL		**743.598.747,39**	**0,00**	**743.598.747,39**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	16 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 31,163%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	99,668% das 301 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria),

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 232
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 26,065%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 31,644%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	97,917% dos 288 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Centro Administrativo
	Jornal	30/03/2022	O Diário
	Internet	30/03/2022	Home - page
2º Bimestre	Mural	30/05/2022	Centro Administrativo
	Jornal	30/05/2022	O Diário
	Internet	30/05/2022	Home - page

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Quadrimestre	Mural	30/05/2022	Centro Administrativo
	Jornal	30/05/2022	O Diário
	Internet	30/05/2022	Home - page

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	24/02/2022	Plenário Camara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2022	25/05/2022	Plenário Camara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/05/2000	http://www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	501.450.263,27	0,00	501.450.263,27
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-39.836.877,62	0,00	-39.836.877,62
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**461.613.385,65**	**0,00**	**461.613.385,65**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17181211100000000000	Emendas Parlamentares	350.000,00	0,00	350.000,00
3110 / 17180311010600000000	Emendas Parlamentares	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**460.013.385,65**	**0,00**	**460.013.385,65**
Emendas Parlamentares de Bancada				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3150 / 17180311010100000000	Atencao Primaria	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**459.713.385,65**	**0,00**	**459.713.385,65**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	308.877.521,76	0,00	308.877.521,76
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-26.892.160,02	0,00	-26.892.160,02
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**281.985.361,74**	**0,00**	**281.985.361,74**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**743.598.747,39**	**0,00**	**743.598.747,39**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17181211100000000000	Emendas Parlamentares (FR 1522)	400.000,00	0,00	400.000,00
3110 / 17280311190000000000	Emenda Parlamentar (FR 4090)	150.000,00	0,00	150.000,00
3140 / 17181211110000000000	Emenda Parlam. - FNAS FR 1259	260.000,00	0,00	260.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**741.188.747,39**	**0,00**	**741.188.747,39**
Emendas Parlamentares de Bancada				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**740.888.747,39**	**0,00**	**740.888.747,39**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/05/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.851.405,44	5.800.932,75	250.652.338,19
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	2.905.304,36	0,00	2.905.304,36
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319092990000000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	404.337,50	0,00	404.337,50
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	838.524,83	0,00	838.524,83
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**246.513.847,47**	**5.800.932,75**	**252.314.780,22**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**246.513.847,47**	**5.800.932,75**	**252.314.780,22**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.332.099,26	2.765.538,45	116.097.637,71
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	1.325.493,43	0,00	1.325.493,43
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319091260000000	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	614.761,55	0,00	614.761,55

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 235
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319092110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.979,74	0,00	402.979,74
319092990000000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.861,43	0,00	23.861,43
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	560.644,95	0,00	560.644,95
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**113.055.345,02**	**2.765.538,45**	**115.820.883,47**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.634,00	-277.634,00	0,00
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	4.995.261,88	-4.995.261,88	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**5.272.895,88**	**-5.272.895,88**	**0,00**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240101000000	DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ANTERIOR - MAIO A DEZEMBRO	214.520,26	0,00	214.520,26
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	55.984,29	0,00	55.984,29
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	55.458,63	0,00	55.458,63
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**325.963,18**	**0,00**	**325.963,18**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**118.654.204,08**	**-2.507.357,43**	**116.146.846,65**
Total da Despesa com Pessoal	**365.168.051,55**	**3.293.575,32**	**368.461.626,87**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 236
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 20
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212130298020000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta - Principal	1.534.068,07	0,00	1.534.068,07
212130298030000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena (Principal)	3.958.722,04	0,00	3.958.722,04
212130298040000	CEF Contrato 399.658-75	1.389.954,88	0,00	1.389.954,88
212130298050000	CEF Cont. 413.011-69	879.010,00	0,00	879.010,00
212130298060000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533 Principal	5.652.952,89	0,00	5.652.952,89
212210399020000	EMPRESTIMO EXTERNO COM O BANCO MUNDIAL	7.080.472,25	0,00	7.080.472,25
212340198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	53.817,19	0,00	53.817,19
212530104000000	Contrato 085.878-10 PNAFM	5.333,28	0,00	5.333,28
212530106000000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta	366.002,27	0,00	366.002,27
212530107000000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena	348.761,05	0,00	348.761,05
212530108000000	Contrato CEF 399.658-75 - Pro Transporte	400.235,52	0,00	400.235,52
212530109000000	Contrato 413.011-69 Pro-Transporte	214.786,64	0,00	214.786,64
212530110000000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533	4.998.739,66	0,00	4.998.739,66
212530111000000	CEF Cont. 523.373-82 PNAFM FR 1119 (10082)	78.448,10	0,00	78.448,10
212540300000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	117.469,28	0,00	117.469,28
212610100000000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS EXTERNOS	931.577,11	0,00	931.577,11
222139902000000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta	12.525.173,25	0,00	12.525.173,25
222139903000000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena	2.512.634,34	0,00	2.512.634,34
222139904000000	Contrato CEF 399.658-75 Pro-Transporte	5.725.095,54	0,00	5.725.095,54
222139905000000	CEF 413.011-69 - Pro-Transporte	3.761.415,12	0,00	3.761.415,12
222139906000000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533	9.873.983,41	0,00	9.873.983,41
222139907000000	Cont. 0523.373-82 PNAFM	6.570.606,98	0,00	6.570.606,98
222210201010000	Banco Mundial	13.708.721,00	0,00	13.708.721,00
223110402000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	60.084.577,43	0,00	60.084.577,43
TOTAL		**142.772.557,30**	**0,00**	**142.772.557,30**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010200	BB Conta Movimento	18.926.584,16	0,00	18.926.584,16
111111902010300	BB Depto.Nac.Prod.Min. C/C 4474-1	24.080,89	0,00	24.080,89
111111902010400	BB ITR - C/C 7901-4	85.449,14	0,00	85.449,14
111111902010500	BB ICMS Deson. C/C 283141-4	148.348,46	0,00	148.348,46
111111902010800	BB ISS - STN - C/C 34053-7	806.350,95	0,00	806.350,95
111111902010900	BB Lei 7525 - C/C 9288-6	214.217,31	0,00	214.217,31
111111902011000	BB ISS Simples Nacional c/c 42924-4	1.898.511,12	0,00	1.898.511,12
111111902011500	BB Distrito Industrial - DISM c/c 60.884-X	1.246.691,23	0,00	1.246.691,23
111111902020200	BB FNAS Covid EPI c/c 89406-0	8,46	0,00	8,46

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902020400	BB FNAS Covid Acolhimento c/c 89402-8	101.295,55	0,00	101.295,55
111111902020700	BB FNDE Pro Infancia c/c 53576-1	504,96	0,00	504,96
111111902020800	BB FMS Vigil. Sanitaria C/C 81884-4	233.980,43	0,00	233.980,43
111111902021000	BB FMA - C/C 7234-6	1.419.680,94	0,00	1.419.680,94
111111902021300	BB Conv. Aeroporto C/C 85939-7	616.588,50	0,00	616.588,50
111111902021400	BB MDE	18.135.945,78	0,00	18.135.945,78
111111902021600	BBrasil PSB Covid-19 c/c 79051-6	452.019,29	0,00	452.019,29
111111902021700	BBrasil PSE Covid-19 c/c 84474-8	120.056,88	0,00	120.056,88
111111902021900	BB Habitacao C/C 5300-7	353.411,83	0,00	353.411,83
111111902022000	BB Leilao SMED c/c 59031-2	30.934,43	0,00	30.934,43
111111902022300	BB Conv. 704173/2010 PROINFANCIA (PTA) c/c 57116-4	7.869,75	0,00	7.869,75
111111902022800	BB FRDR-Fundo Rotativo C/C 61331-2	229.590,83	0,00	229.590,83
111111902022900	BB ACESUAS TRABALHO c/c 79036-2	97.607,37	0,00	97.607,37
111111902023100	BB FNDE - T. Compr. PAC 203589 c/c 62247-8	4.916.444,89	0,00	4.916.444,89
111111902023300	BB FNDE PNATE C/C 28439-4	111.335,03	0,00	111.335,03
111111902023400	BB CIDE - C/C 28886-1	182.522,37	0,00	182.522,37
111111902023500	BB Conv. 701353/2011 - FNDE Ampl.e Ref. c/c 60286-8	2.149.458,95	0,00	2.149.458,95
111111902023900	BB FMS C/C 59036-3	42.604,58	0,00	42.604,58
111111902024400	BB PDDE C/C 81867-4	5.617,17	0,00	5.617,17
111111902024500	BB FMS Alienacao de Bens c/c 64007-7	169.131,06	0,00	169.131,06
111111902024800	BB Prog. Educ. Fiscal C/C 64.671-7	13.822,89	0,00	13.822,89
111111902026000	BB PSB FNAS c/c 79051-6	204.998,44	0,00	204.998,44
111111902026500	BB AEPETI c/c 79039-7	226.204,34	0,00	226.204,34
111111902027100	BB BL GBF - FNAS C/C 79042-7	50,71	0,00	50,71
111111902027400	BB Fundo C. Eventos SM C/C 40814-X	7.670,19	0,00	7.670,19
111111902028100	BB PDDE C/C 9264-9	12.306,45	0,00	12.306,45
111111902028800	BB Merenda - C/C 49.486-0	200.988,04	0,00	200.988,04
111111902029000	BB BPC Escola c/c 79038-9	1.332,96	0,00	1.332,96
111111902029100	BB BL GSUAS - C/C 79045-1	22.040,94	0,00	22.040,94
111111902029500	BB Em. Parlam. SIGTV C/C 90145-8	724.812,20	0,00	724.812,20
111111902029914	BB PAR Educ. Infantil C/C 64487-0	1.206,69	0,00	1.206,69
111111902029915	BB PAR Quadra Esc. Bernard. C/C 64804-3	235.595,64	0,00	235.595,64
111111902029920	BB FMDCA C/C 69076-7	4.249.805,59	0,00	4.249.805,59
111111902029939	BB FUMID c/c 69242-5	1.481.341,87	0,00	1.481.341,87
111111902029943	BB FNDE PAR Caminho da Escola C/C 81911-5	14.596,51	0,00	14.596,51
111111902029951	BB FNDE PAR Infr. Esc. C/C 84292-3	1.208.326,04	0,00	1.208.326,04
111111902029953	BB FMAS MAC C/C 84474-8	39.639,78	0,00	39.639,78
111111902029955	BB FUNDEB	1.507.858,97	0,00	1.507.858,97
111111902029957	BB FUNDETUR C/C 86647-4	11.574,11	0,00	11.574,11
111111902029965	BB Apoio Cult. Aldir Blanc c/c 89855-4	5.073,08	0,00	5.073,08
111111902029966	BB FMAS SIGTV Estruturacao Rede SUAS c/c 90290-X	104.409,52	0,00	104.409,52

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902029967	BB FNAS PSE Port. 751 c/c 84474-8	93.080,61	0,00	93.080,61
111111902029968	BB FNAS PSB Port. 751 c/c 79051-6	80.500,00	0,00	80.500,00
111111902029969	BB FNAS Prog. Aux. Brasil (IGD-PAB) c/c 93280-9	94.852,94	0,00	94.852,94
111111902029970	BB FNAS Emenda Parlam. CRAS SIGTV (COVID) c/c 92893-3	260.767,59	0,00	260.767,59
111111902029971	BB Cartao Defesa Civil c/c 93573-5	284.663,50	0,00	284.663,50
111111903010100	CEF - C/C 27-5	7.753,48	0,00	7.753,48
111111903010200	CEF Exec. Fiscal C/P 775-6	16,74	0,00	16,74
111111903010800	CEF Conta Movimento	1.695.613,84	0,00	1.695.613,84
111111903011200	CEF Conv. 831537 Academias-Contrap. c/c 647015-0	315,29	0,00	315,29
111111903011300	CEF Cont. 799546/2013 4a Etapa C.Ev. (RL) c/c 147110-8	4.617,67	0,00	4.617,67
111111903011800	CEF Cont. 399658-75 Pro-Transporte (RL) c/c 10218-4	3.526,55	0,00	3.526,55
111111903013800	CEF Cont. 891301/2019 Aquis.Equip.Bombril (RL) c/c 71121-0	1.725,18	0,00	1.725,18
111111903014000	CEF Cont. 894550/2019 Mod.Treze de Maio (RL) c/c 71133-4	19.172,04	0,00	19.172,04
111111903014100	CEF Cont. 894563/2019 Prom.Econ.Solid. (RL) c/c 71134-2	7.946,13	0,00	7.946,13
111111903020100	CEF Alien. Bens C/C 10178-1	1.646.196,55	0,00	1.646.196,55
111111903020211	CEF Serv. de Fisioterapia c/c 624061-9	376.987,56	0,00	376.987,56
111111903020301	CEF FMS INVESTSUS At.Basica - C/C 006.624066-0	684.945,48	0,00	684.945,48
111111903020302	CEF FMS INVESTSUS At.Espec. - C/C 006.624066-0	48.596,79	0,00	48.596,79
111111903020400	CEF Contr. 229039-88 C/C 10107-2	338,15	0,00	338,15
111111903020600	CEF Cont. 0523.373-82 PNAFM c/c 10266-4	4.733.762,96	0,00	4.733.762,96
111111903020800	CEF MDE c/c 10270-2	5.261.618,36	0,00	5.261.618,36
111111903020900	CEF 4 Etapa C. Eventos Cont. 799546-13 c/c 147110-8	1.606.107,59	0,00	1.606.107,59
111111903021100	CEF Monit. Nutric. Inv. c/c 624058-9 (FR 4500)	38.491,15	0,00	38.491,15
111111903021400	CEF Custeio A.B.-Emendas c/c 624061-9	276.131,71	0,00	276.131,71
111111903021600	CEF FMS Requalif. UBS Rubem Noal C/C 624044-9	92.337,75	0,00	92.337,75
111111903021701	CEF FMS-Vigilancia em Saude 624061-9 (4502)	892.543,59	0,00	892.543,59
111111903021702	CEF FMS-Assist.Farmaceutica 624061-9 (4503)	13.329,88	0,00	13.329,88
111111903021703	CEF FMS-At. Alta/Media Complex-CAPS 624061-9 (4501)	43.361,90	0,00	43.361,90
111111903021704	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-SUS 13224-5 (4501)	824.669,08	0,00	824.669,08
111111903021706	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-SAMU/UPA 624061-9 (4501)	364.402,21	0,00	364.402,21
111111903021707	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-CEREST 624061-9 (4501)	1.235.746,23	0,00	1.235.746,23
111111903021708	CEF FMS-At.Basica-PAB 624061-9 (4500)	1.893.491,27	0,00	1.893.491,27
111111903021709	CEF FMS-At.Basica-ESF/PACS/ACS 624061-9 (4500)	586.173,04	0,00	586.173,04
111111903021711	CEF FMS-Atencao Basica-Monit.Nutricional 624061-9 (4500)	256.248,81	0,00	256.248,81
111111903021712	CEF FMS c/c 624061-9 Port. 2516 COVID Saude Mental	14.247,54	0,00	14.247,54
111111903021716	CEF FMS Port. 3350 COVID Saude Mental c/c 624061-9	102.182,19	0,00	102.182,19
111111903021900	CEF Covid-19 Assist. Farmaceutica c/c 624061-9	47.679,00	0,00	47.679,00
111111903022100	CEF Cont. 845172/2017 Pr.N.Horiz. c/c 647027-4	16.563,26	0,00	16.563,26
111111903022300	CEF FUMCIP c/c 10257-5	2.802.239,34	0,00	2.802.239,34
111111903022500	CEF FUNPROSM c/c 10259-1	28.501,23	0,00	28.501,23
111111903023000	CEF Cont. 846303 Pav. N.S.Trab. c/c 647029-0	495.119,96	0,00	495.119,96

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903023400	CEF Cont. 843615 Ref. Guarani c/c 647024-0	254.933,30	0,00	254.933,30
111111903023500	CEF Cont. 846202 Rev.P.Itaimbe c/c 647031-2	257.970,43	0,00	257.970,43
111111903024000	CEF Cont. 875343 Pista Skate c/c 647077-0	47.250,29	0,00	47.250,29
111111903024100	CEF FMS C/C 13222-9	98.005,37	0,00	98.005,37
111111903024400	CEF Port. 1.666 COVID-19 c/c 624061-9	55.123,45	0,00	55.123,45
111111903024500	CEF Saude Mental- Acolhe C/C 624061-9	120.000,00	0,00	120.000,00
111111903024700	CEF FMS Requalif. UBS Campestre C/C 624051-1	109.629,13	0,00	109.629,13
111111903024800	CEF FMS Vigil. Sanitaria c/c 13223-7	63.853,05	0,00	63.853,05
111111903024900	CEF Cont. 874563 Academias c/c 647071-1	92.102,96	0,00	92.102,96
111111903026200	CEF Cont. 894563 Promocao Econ. Solid. c/c 71134-2	84.031,13	0,00	84.031,13
111111903027100	CEF Cont. 399658-75 Pro-Transporte c/c 10218-4	34.197,28	0,00	34.197,28
111111903027200	CEF FMS Requalif. UBS Urlandia C/C 624053-8	137.566,25	0,00	137.566,25
111111903027800	CEF FMS Requalif. UBS Joy Bets C/C 624050-3	109.427,67	0,00	109.427,67
111111903028800	CEF 624061-9 Portaria 731 (COVID)	142.084,50	0,00	142.084,50
111111903029400	CEF F.M.Habitacao c/c 10254-0	136.076,30	0,00	136.076,30
111111903029800	CEF Pro Saneamento C/C 006.00010258-3	5.995.398,22	0,00	5.995.398,22
111111903029910	CEF FNS U.B.S. Oneide de Carvalho c/c 624066-0	83.727,36	0,00	83.727,36
111111903029911	CEF FNS U.B.S. Alto da Boa Vista c/c 624066-0	323.812,34	0,00	323.812,34
111111903029940	CEF FUNDEB	6.053.451,43	0,00	6.053.451,43
111111903029941	CEF Conv. 831537 Academias c/c 647015-0	99.004,56	0,00	99.004,56
111111903029942	CEF Sal. Educacao C/C 672014-9	22.012.223,73	0,00	22.012.223,73
111111903029945	CEF Contr.519627-63 FINISA-C/C 10260-5	454,84	0,00	454,84
111111903029958	CEF FMS 624061-9 COVID-19	70.362,86	0,00	70.362,86
111111903029959	CEF COVID19 MPT c/c 71154-7	67.297,89	0,00	67.297,89
111111903029961	CEF Conv. 894168/2019 Aquis. Equip. c/c 71157-1	72.316,43	0,00	72.316,43
111111903029962	CEF Transf. Especial c/c 672017-3	315.081,88	0,00	315.081,88
111111903029965	CEF FNS Port. 2735/2021 c/c 624061-9 COVID	60.325,83	0,00	60.325,83
111111903029967	CEF Aquis. Equip. Guarda-Em Parl. Esp. no 40730008 c/c 672017-3	150.000,00	0,00	150.000,00
111111903029968	CEF Conv. 915337 Aquis. Equip. CDM c/c 71203-9	10.475,96	0,00	10.475,96
111111903029969	CEF Conv. 919607 Proj. Conviver c/c 71198-9	9.280,44	0,00	9.280,44
111111903029971	CEF Conv. 916775 Aquis. Equip. Oreco c/c 71201-2	13.426,06	0,00	13.426,06
111111912010100	BERGS Conta Movimento	52.910.083,49	0,00	52.910.083,49
111111912010600	BERGS ISS - C/C 04.095228.0-0	484.120,79	0,00	484.120,79
111111912011300	BERGS FR 8001 (0001)	5.202.313,75	0,00	5.202.313,75
111111912020100	BERGS FUNREBOM - C/C 04.077284.0-1	1.353.139,47	0,00	1.353.139,47
111111912020300	Bergs FMAS 041395351-2 (FR 1468)	87.629,58	0,00	87.629,58
111111912020400	Bergs FEAS c/c 04139535.0-4 (FR 1469)	56.439,90	0,00	56.439,90
111111912020600	BERGS CORSAN Interlig. BR C/C 04.160412.0-4	5,23	0,00	5,23
111111912020700	Bergs FMS Covid-19 c/c 04.164579.0-7	2.144,04	0,00	2.144,04
111111912020900	BERGS FUNCIP C/C 04.098392.0-0	238,50	0,00	238,50
111111912021100	BERGS MPT Inst. Movel c/c 04.173573.0-2	77.525,69	0,00	77.525,69

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 240
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 24
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912021300	Bergs FMS Port. 256 Aquis. Mat. P.A. c/c 04138319.0-5	17.554,09	0,00	17.554,09
111111912021500	Bergs FMS Covid-Prisional c/c 041348324-9	30.000,00	0,00	30.000,00
111111912021600	Bergs FMS Port. GM/MS 2782 c/c 0414050303	289.582,42	0,00	289.582,42
111111912021800	BERGS FMS C/C 04.098430.0-3	7.332,08	0,00	7.332,08
111111912021900	Bergs Emenda Parlam. c/c 04134832.4-9	150.000,00	0,00	150.000,00
111111912022000	Bergs Emenda Parlam. (Casa de Saude) c/04.164579.0-7	100.000,00	0,00	100.000,00
111111912022100	BERGS Multa de Transito - c/04.077829.0-2	836.670,16	0,00	836.670,16
111111912022200	BERGS FMS Vigil. Sanitaria C/C 04.148817.0-1	190.087,26	0,00	190.087,26
111111912022500	BERGS FMS Nota Solidaria - c/04149861.0-4	25.914,79	0,00	25.914,79
111111912023000	BERGS FUNDEEL - C/C 04.095783.0-6	4.243,63	0,00	4.243,63
111111912023100	BERGS FUNCULTURA C/C 04.150981.0-5	136.974,86	0,00	136.974,86
111111912023200	BERGS FMS CAPS AD C/C 04.152017.0-4	101.390,39	0,00	101.390,39
111111912023700	BERGS PROCON c/c 04.098213.0-1	291.771,42	0,00	291.771,42
111111912023900	BERGS CEREST Conv. C/C 04.098277.0-9	94.357,91	0,00	94.357,91
111111912024700	BERGS FMS SAMU Estadual C/C 04.134832.0-6	126.357,43	0,00	126.357,43
111111912024800	BERGS FMS Farm. Basica Est. C/C 04.134832.1-4	100.512,69	0,00	100.512,69
111111912025000	BERGS FMS CEO C/C 04.134832.3-0	47.678,39	0,00	47.678,39
111111912025100	BERGS FMS PSF Bucal - C/C 04.134832.4-9	720.709,98	0,00	720.709,98
111111912025200	BERGS FMS PIM - C/C 04.134832.5-7	254.512,55	0,00	254.512,55
111111912025400	BERGS FMS CEREST C/C 04.134832.7-3	300.785,09	0,00	300.785,09
111111912025600	BERGS FMS PIES-C/C 04.134832.9-6	976.590,56	0,00	976.590,56
111111912026700	BERGS FMS UPA EST. C/C 04.138319.0-5	241.521,32	0,00	241.521,32
111111912026900	BERGS FMS Faturamento CIS C/C 04.151266.0-5	94.366,52	0,00	94.366,52
111111912027100	BERGS FMS PSF Indigena C/C 04.098443.0-1	250.702,11	0,00	250.702,11
111111912027300	BERGS FMDCA C/C 04.139494.0-6	692.644,63	0,00	692.644,63
111111912027600	BERGS DENGUE VERAO - C/C 04.140503.0-3	80.110,45	0,00	80.110,45
111111912028200	BERGS FMS Dispensacao de Fraldas C/C 04.141355.0-3	1.380,81	0,00	1.380,81
111111912028700	BERGS FMAS FUMID C/C 04.139628.0-5	361.394,50	0,00	361.394,50
111111912029100	BERGS FMS Outros Rec.- C/C 04.146584.0-9	7.256,90	0,00	7.256,90
111111912029200	BERGS Conv.CORSAN Acao Civil Publ. c/c 04.150937.0-7	211.668,84	0,00	211.668,84
111111912029700	BERGS SMED Doacao MP-C/C 04.150982.0-2	7.127,96	0,00	7.127,96
111111912990100	Bergs Aux. Emergencial c/c 04174927.0-6	5.100,41	0,00	5.100,41
111111912990200	Bergs FEAS Conv. Acolhimento c/c 04.175178.0-6	1.701,06	0,00	1.701,06
111111912990300	Bergs Programa Pavimenta RS c/c 04.174854.0-8	867.431,32	0,00	867.431,32
111111912990400	Bergs SEL Cham. 004/2021	8.800,00	0,00	8.800,00
111111912990500	Bergs FMA Recurso MP c/c 04.175666.0-2	1.492.391,42	0,00	1.492.391,42
111111912990600	Bergs Melhores Amigos c/c 04.175520.0-8	69.517,12	0,00	69.517,12
111111912990700	BERGS Programa Ilumina RS 04.176817.0-3	323.713,91	0,00	323.713,91
111111912990800	BERGS Recup. Espacos Esportivos 04.176818.0-0	638.131,90	0,00	638.131,90
111115002023800	CEF Poup.Contr.387527-35-Revit.Guarani C/P 147098-8	323.650,20	0,00	323.650,20
111115002024500	CEF Poup.Contr.218815-56-PAC OGU C/P 147031-7	6.284.621,34	0,00	6.284.621,34

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 241
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 25
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003060000	CEF Aplic. Financ. c/c 006.00010027-0	54.322.373,54	0,00	54.322.373,54
111115004040000	CEF PMSM c/c 10027-0	8.637.231,92	0,00	8.637.231,92
111115004050000	BERGS PMSM C/C 04.004103.0-9	12.354.474,72	0,00	12.354.474,72
218810113010000	Sindicato Prof. Munic. Santa Maria	-23.953,70	0,00	-23.953,70
218810113020000	Sindicato dos Municiparios - SM	-14.804,43	0,00	-14.804,43
218810113030000	Associacao dos Vigilantes da Pref.de Santa Maria-AVISM	-4.004,43	0,00	-4.004,43
218810113050000	Sindicato dos Guardas	-140,00	0,00	-140,00
218810114010000	Capemi	-136,56	0,00	-136,56
218810114020000	Bradesco Seguradora S/A	-40,31	0,00	-40,31
218810115070000	Caixa Econ. Federal - Financiamentos a Servidores	-1.258.940,85	0,00	-1.258.940,85
218810115080000	GBOEX - Financiamentos a Servidores	-10.871,40	0,00	-10.871,40
218810115140000	SUCV Financ.	-17.743,70	0,00	-17.743,70
218810199010000	Ipassp Cooparticipacao	-90,39	0,00	-90,39
218810199040000	Clube Recreativo Esportivo Municipal	-5.797,78	0,00	-5.797,78
218810199060000	Pro Habitacao	-15,24	0,00	-15,24
218810199070000	Brasil Vida	-485,03	0,00	-485,03
218810199100000	Saurin & Razeira Advogados	-170,00	0,00	-170,00
218810199690000	IPERGS	-249.582,29	0,00	-249.582,29
218810301000000	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	-109.187,97	0,00	-109.187,97
218810401000000	DEPOSITOS E CAUCOES	-169.513,23	0,00	-169.513,23
218830102000000	CONTRIBUICAO AO RGPS	-240.249,93	0,00	-240.249,93
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-20.669,75	0,00	-20.669,75
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-5.845.410,89	0,00	-5.845.410,89
TOTAL		**271.298.123,51**	**0,00**	**271.298.123,51**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410201000000	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	65.082,30	0,00	65.082,30
113510802000000	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	5.106.100,56	0,00	5.106.100,56
121110301000000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	326.991,98	0,00	326.991,98
121119700000000	OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	105.464,27	0,00	105.464,27
121119999000000	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO	-2.082.212,17	0,00	-2.082.212,17
121310102000000	ACOES	1.489.520,90	0,00	1.489.520,90
TOTAL		**5.010.947,84**	**0,00**	**5.010.947,84**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**276.309.071,35**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 242
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 26
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110403000000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NAO VENCIDOS	236.804,98	0,00	236.804,98
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.488.463,00	0,00	4.488.463,00
TOTAL		**4.725.267,98**	**0,00**	**4.725.267,98**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/04/2022

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 243
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 27
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	13.755.937,63	0,00	13.755.937,63
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	5.731.643,03	0,00	5.731.643,03
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	3.438.982,29	0,00	3.438.982,29
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	745.313,33	0,00	745.313,33
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	310.547,27	0,00	310.547,27
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	186.328,34	0,00	186.328,34
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.809.527,85	0,00	9.809.527,85
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.087.303,28	0,00	4.087.303,28
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.452.381,98	0,00	2.452.381,98
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	532.491,65	0,00	532.491,65
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas	221.871,55	0,00	221.871,55

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pagos pelo RPPS - MDE			
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	133.122,91	0,00	133.122,91
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	793.509,72	0,00	793.509,72
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	330.630,58	0,00	330.630,58
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	198.376,14	0,00	198.376,14
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	1.584,37	0,00	1.584,37
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	660,16	0,00	660,16
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	396,09	0,00	396,09
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	28.966.608,62	0,00	28.966.608,62
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	12.069.947,77	0,00	12.069.947,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.241.109,80	0,00	7.241.109,80
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	223.820,01	0,00	223.820,01
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	93.443,35	0,00	93.443,35
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	55.769,44	0,00	55.769,44
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.186.970,59	0,00	5.186.970,59
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.161.589,51	0,00	2.161.589,51
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.296.403,36	0,00	1.296.403,36
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.490.225,72	0,00	2.490.225,72
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.037.997,82	0,00	1.037.997,82
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	622.159,40	0,00	622.159,40
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	20.202.337,54	0,00	20.202.337,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	8.417.652,04	0,00	8.417.652,04
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.050.572,72	0,00	5.050.572,72
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	35.907,13	0,00	35.907,13
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	14.961,39	0,00	14.961,39
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	8.976,47	0,00	8.976,47
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	15.102,86	0,00	15.102,86
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.292,86	0,00	6.292,86
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.775,64	0,00	3.775,64
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	48.539.733,00	0,00	48.539.733,00
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	20.224.888,79	0,00	20.224.888,79
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	12.134.931,68	0,00	12.134.931,68
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	532.453,02	0,00	532.453,02
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	221.859,45	0,00	221.859,45
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	133.145,18	0,00	133.145,18
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.061.626,03	0,00	2.061.626,03
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	859.028,16	0,00	859.028,16

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 245
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 29
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	515.387,58	0,00	515.387,58
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	711.879,87	0,00	711.879,87
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	296.642,07	0,00	296.642,07
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	177.943,04	0,00	177.943,04
11280111000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	546.007,26	0,00	546.007,26
11280112000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	3.387,25	0,00	3.387,25
11280113000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	43.803,53	0,00	43.803,53
11280114000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	11.567,31	0,00	11.567,31
11280191010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	356.083,10	0,00	356.083,10
11280191020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	3.676.511,03	0,00	3.676.511,03
11280191030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	291.602,48	0,00	291.602,48
11280191040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	2.417,47	0,00	2.417,47
11280191050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	732.185,85	0,00	732.185,85
11280191060000000000	Taxa de Prevencao de Incendio	104.891,79	0,00	104.891,79
11280191080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	27.731,00	0,00	27.731,00
11280192010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	467,72	0,00	467,72
11280192020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	14.255,18	0,00	14.255,18
11280192030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	218,74	0,00	218,74
11280192040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	0,19	0,00	0,19
11280192080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	113,73	0,00	113,73
11280193010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	3.387,40	0,00	3.387,40
11280193020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	647.121,95	0,00	647.121,95
11280193030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	3.555,60	0,00	3.555,60
11280193040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	5.723,98	0,00	5.723,98
11280193050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	211.920,23	0,00	211.920,23
11280193070000000000	Taxas Diversas Poder de Policia	14.805,79	0,00	14.805,79
11280193080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	12.814,22	0,00	12.814,22
11280194010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	1.107,83	0,00	1.107,83
11280194020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	168.132,70	0,00	168.132,70
11280194030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	2.131,94	0,00	2.131,94
11280194040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	4.233,16	0,00	4.233,16
11280194050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	28.357,89	0,00	28.357,89
11280194070000000000	Taxas Diversas Poder de Policia	8.519,08	0,00	8.519,08
11280194080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	6.960,80	0,00	6.960,80
11280291010000000000	Taxas de Servicos Cadastrais	581.446,76	0,00	581.446,76
11280291020000000000	Taxa de Cemiterio	1.363.342,69	0,00	1.363.342,69
11280291030000000000	Taxa de Limpeza Publica	11.901.639,89	0,00	11.901.639,89
11280291040000000000	Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	2.125,48	0,00	2.125,48

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11280291050000000000	Taxa de Custo Operacional dos Consignados	59.642,28	0,00	59.642,28
11280292010000000000	Taxas de Servicos Cadastrais	289,88	0,00	289,88
11280292020000000000	Taxa de Cemiterio	7.120,18	0,00	7.120,18
11280292030000000000	Taxa de Limpeza Publica	115.661,99	0,00	115.661,99
11280292040000000000	Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	24,71	0,00	24,71
11280293020000000000	Taxa de Cemiterio	213.117,61	0,00	213.117,61
11280293030000000000	Taxa de Limpeza Publica	1.709.356,60	0,00	1.709.356,60
11280294020000000000	Taxa de Cemiterio	55.852,77	0,00	55.852,77
11280294030000000000	Taxa de Limpeza Publica	816.967,78	0,00	816.967,78
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	10.428.191,97	0,00	10.428.191,97
12400012000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora	4.950,43	0,00	4.950,43
12400013000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Divida Ativa	115.694,81	0,00	115.694,81
12400014000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	59.439,90	0,00	59.439,90
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	52.853.039,22	0,00	52.853.039,22
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.404.419,91	0,00	4.404.419,91
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	13.213.259,71	0,00	13.213.259,71
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17.617.679,03	0,00	17.617.679,03
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	2.316.613,22	0,00	2.316.613,22
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	965.255,51	0,00	965.255,51
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	579.153,30	0,00	579.153,30
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	2.046.374,60	0,00	2.046.374,60
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	852.656,09	0,00	852.656,09
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	511.593,65	0,00	511.593,65
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	749.707,07	0,00	749.707,07
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	62.475,61	0,00	62.475,61
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	187.426,80	0,00	187.426,80
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	249.902,25	0,00	249.902,25
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	82.110.667,92	0,00	82.110.667,92
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	6.842.555,67	0,00	6.842.555,67
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	20.527.666,96	0,00	20.527.666,96
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	27.370.222,63	0,00	27.370.222,63
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	32.151.575,95	0,00	32.151.575,95
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.679.298,24	0,00	2.679.298,24
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	8.037.894,29	0,00	8.037.894,29
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	10.717.192,54	0,00	10.717.192,54
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	885.322,30	0,00	885.322,30

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	73.776,88	0,00	73.776,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	221.330,63	0,00	221.330,63
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	295.107,49	0,00	295.107,49
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	109.257,55	0,00	109.257,55
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-1.088,73	0,00	-1.088,73
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-453,64	0,00	-453,64
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-272,19	0,00	-272,19
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-25.358,77	0,00	-25.358,77
91113031103020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	-10.566,16	0,00	-10.566,16
91113031103030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	-6.339,69	0,00	-6.339,69
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-476,94	0,00	-476,94
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-198,73	0,00	-198,73
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-119,23	0,00	-119,23
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-1.693.408,13	0,00	-1.693.408,13
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-706.152,11	0,00	-706.152,11
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-422.782,35	0,00	-422.782,35
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-3.412,42	0,00	-3.412,42
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-1.427,34	0,00	-1.427,34
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-847,84	0,00	-847,84
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-2.921,54	0,00	-2.921,54
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.217,50	0,00	-1.217,50
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-730,22	0,00	-730,22
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-447.159,34	0,00	-447.159,34
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-186.566,14	0,00	-186.566,14
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-111.535,64	0,00	-111.535,64
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-141.270,13	0,00	-141.270,13
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-58.862,68	0,00	-58.862,68
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-35.317,63	0,00	-35.317,63
91118014301000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	-810,70	0,00	-810,70
91118014302000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - MDE	-337,79	0,00	-337,79
91118014303000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - ASPS	-202,67	0,00	-202,67
91118014401000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-839,03	0,00	-839,03
91118014402000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-349,60	0,00	-349,60
91118014403000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-209,76	0,00	-209,76
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-1.048.548,58	0,00	-1.048.548,58
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-436.868,00	0,00	-436.868,00

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 248
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 32
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-262.132,34	0,00	-262.132,34
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-255,28	0,00	-255,28
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-106,39	0,00	-106,39
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-63,80	0,00	-63,80
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-1.111,78	0,00	-1.111,78
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-463,25	0,00	-463,25
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-277,96	0,00	-277,96
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-59.540,86	0,00	-59.540,86
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-24.814,93	0,00	-24.814,93
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-14.877,41	0,00	-14.877,41
91128011100000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	-3.112,11	0,00	-3.112,11
91128011200000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	-113,20	0,00	-113,20
91128011300000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	-211,93	0,00	-211,93
91128011400000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-2.920,40	0,00	-2.920,40
91128019101000000000	Deducao - Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-790,52	0,00	-790,52
91128019102000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-5.223,12	0,00	-5.223,12
91128019106000000000	Deducao - Taxa de Prevencao de Incendio	-146,52	0,00	-146,52
91128019202000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-341,99	0,00	-341,99
91128019203000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Execucao de Obras	-10,84	0,00	-10,84
91128019208000000000	Deducao - Taxa de Inspecao Municipal - SI	-46,45	0,00	-46,45
91128019302000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-769,82	0,00	-769,82
91128019401000000000	Deducao - Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-368,22	0,00	-368,22
91128019402000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-39.837,07	0,00	-39.837,07
91128019403000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Execucao de Obras	-232,51	0,00	-232,51
91128019405000000000	Deducao - Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	-2.911,27	0,00	-2.911,27
91128019407000000000	Deducao - Taxas Diversas Poder de Policia	-3.375,65	0,00	-3.375,65
91128019408000000000	Deducao - Taxa de Inspecao Municipal - SI	-34,81	0,00	-34,81
91128029102000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-535,63	0,00	-535,63
91128029103000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-603,09	0,00	-603,09
91128029202000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-394,92	0,00	-394,92
91128029203000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-3.834,30	0,00	-3.834,30
91128029204000000000	Deducao - Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	-4,33	0,00	-4,33
91128029302000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-60,09	0,00	-60,09
91128029303000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-32.876,76	0,00	-32.876,76
91128029402000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-18.808,42	0,00	-18.808,42
91128029403000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-149.738,67	0,00	-149.738,67
91240001100000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	-12,22	0,00	-12,22

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91240001200000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora	-130,77	0,00	-130,77
91240001300000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Divida Ativa	-831,21	0,00	-831,21
91240001400000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-11.290,71	0,00	-11.290,71
TOTAL		**541.348.194,26**	**0,00**	**541.348.194,26**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	72.796.331,70	0,00	72.796.331,70	1,1925	86.809.625,55
Fevereiro	39.249.890,67	0,00	39.249.890,67	1,1588	45.482.773,31
Março	40.584.432,49	0,00	40.584.432,49	1,1282	45.787.356,74
Abril	42.014.205,87	0,00	42.014.205,87	1,1043	46.396.287,54
Maio	40.590.658,27	0,00	40.590.658,27	1,0803	43.850.088,13
Junho	36.948.484,24	0,00	36.948.484,24	1,0448	38.603.776,33
Julho	47.042.617,77	0,00	47.042.617,77	1,0436	49.093.675,90
Agosto	39.604.859,00	0,00	39.604.859,00	1,0287	40.741.518,45
Setembro	35.896.925,22	0,00	35.896.925,22	1,0287	36.927.166,97
Outubro	38.172.641,25	0,00	38.172.641,25	1,0287	39.268.196,05
Novembro	42.023.866,31	0,00	42.023.866,31	1,0125	42.549.164,64
Dezembro	66.423.281,47	0,00	66.423.281,47	1,0125	67.253.572,49
TOTAL	**541.348.194,26**	**0,00**	**541.348.194,26**		**582.763.202,11**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Foi adicionado na despesa de pessoal do exercício anterior o valor de R$ 5.800.932,75 referente ao repasse da folha de inativos e pensionistas, e o valor de R$ 2.765.538,45 de janeiro a abril também reltivo a repasse da folha de inativos e pensionistas. Foi Deduzido o valor de R$ 277.634,00 referente a empenhos globais a liquidar do Consórcio e o valor de R$ 4.995.261,88 referente a empenhos globais a liquidar na natureza 3.3.90.34. Tais vaalores de dedução referem-se a competencias futuras (maio a dezembro de 2022).

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.762.968,91	136.921.818,02
3º Bimestre	117.483.169,29	0,00
4º Bimestre	124.701.507,80	0,00
5º Bimestre	106.436.073,30	0,00
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**771.626.726,17**	**308.877.521,76**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 250
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 34
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	12.296.410,80	4.000.280,72
3º Bimestre	9.149.913,57	0,00
4º Bimestre	9.712.097,72	0,00
5º Bimestre	8.289.535,26	0,00
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**69.725.257,34**	**4.711.030,01**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-11.209.414,63
3º Bimestre	-10.099.292,07	0,00
4º Bimestre	-10.719.807,39	0,00
5º Bimestre	-9.149.642,47	0,00
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-26.892.160,02**

TOTAL DA RECEITA	**775.234.206,54**	**286.696.391,75**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom

CPF: 48493007072

Cargo/Função: Prefeito

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Página 251
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 35
Peça 4464251
DOCUMENTO PÚBLICO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021 Término: 05/01/2022

Início: 28/03/2022 Término: 29/03/2022

Início: 04/04/2022 Término: 05/04/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 07 de Julho de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC0F.316C.1C86.F56D.B11B.

Processo 00859-0200/22-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE SANTA MARIA
1º Quadrimestre

22202051812568733

22.0.0.2
07/07/2022
09:47:55

Página da peça 1

Peça 4464255

DOCUMENTO PÚBLICO

Nome da Entidade: PM DE SANTA MARIA
CNPJ: 88488366000100
ORGÃO Nº: 56900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 22201054151211752

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	NÃO	22201030689078630
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	SIM	22201032842138485

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	744.078.789,89
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	741.668.789,89
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	741.368.789,89

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**371.249.005,22**	**50,08%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E3B6.175F.AB05.417E.BAB2.

Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	7,00 %

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 50,08 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E3B6.175F.AB05.417E.BAB2.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE SANTA MARIA

1º Quadrimestre

SANTA MARIA, 7 de Julho de 2022 .

_____

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Prefeito Municipal

_____

MICHELE VARGAS ANTONELLO

Responsável pela Administração Financeira

_____

CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E3B6.175F.AB05.417E.BAB2.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 1º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

12204053980352280

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

07/07/2022
11:40:02
3.0.1.5
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SANTA MARIA
CNPJ: 88488366000100
ORGÃO Nº: 56900
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 22202051812568733 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Autarquia/Fundação
Lei de Instituição do Controle Interno: 4409
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 05/02/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 5849
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 28/02/2014
(Não possui Regimento Interno)
(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo
O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
50169041034	Clairton Rodrigues da Motta	Superintendente de Controle Interno	pmsm.controleinterno@gmail.com	(55) 3921-7058

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
91214750087	Marcileni Basso da Silveira
57513066000	Carla Mari Carlotto de Oliveira
80133916049	Fabiana Comassetto Copette
80410979015	Carine Brisola
1841549010	Camila Faccin Moro
1128021099	Joice Melo Dias
56703368015	Alessandra Dauvel Sulzbach

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 6573, publicada em 14/10/2021:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7533.E5A4.AFAB.E8CC.5CEB.

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2022 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2022, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7533.E5A4.AFAB.E8CC.5CEB.

- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Quadrimestre de 2022, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Quadrimestre de 2022 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 1º Quadrimestre de 2022, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1030, 1416, 4002.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 24/02/2022 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7533.E5A4.AFAB.E8CC.5CEB.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Quadrimestre de 2022 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7533.E5A4.AFAB.E8CC.5CEB.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 1º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2022.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 25/05/2001.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Havia iniciado a implantação em anos anteriores. Está sendo retomada a implantação dos centros de custos.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7533.E5A4.AFAB.E8CC.5CEB.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 1º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

PM DE SANTA MARIA, 07/07/2022

_____

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

_____

Clairton Rodrigues da Motta
Responsável pelo Controle Interno

Página 261
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4464760
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 07/07/22, MARILDA MANFIO em 11/07/22, Jorge Cladistone Pozzobom em 11/07/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 11/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7533.E5A4.AFAB.E8CC.5CEB.

Página 262
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4480214
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 30/06/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: 8º andar Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com; iplan@santamari
Responsável: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/07/22 e Andreia Machado dos Santos em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ED0B.37C8.C5E0.2181.B351.

Página 263
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4480214
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	73.058,47
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**73.058,47**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**73.058,47**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.560.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	1.362.629,75
Liquidado	1.129.835,67
Pago	1.083.949,59
SALDO A LIQUIDAR	**232.794,08**
SALDO A PAGAR	**45.886,08**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/07/22 e Andreia Machado dos Santos em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ED0B.37C8.C5E0.2181.B351.

ORIGEM DO RECURSO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.663.287,48D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	138.944,38D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	359.236,72C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.042.804,08D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	17.723,79D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	215.696,96D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	29.642,07D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	837,24D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	73.058,47C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	1.337.952,92C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	3.948.529,75D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	3.948.529,75C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	423.780,81D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	8.162.425,68D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	423.780,81C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	8.162.425,68C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/07/22 e Andreia Machado dos Santos em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ED0B.37C8.C5E0.2181.B351.

Página 265
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4480214
DOCUMENTO PÚBLICO

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.638.664,07D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.638.664,07D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.638.664,07D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/07/22 e Andreia Machado dos Santos em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ED0B.37C8.C5E0.2181.B351.

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

NADA A DECLARAR

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.639.854,17	1.324.543,94
Demais Contas	32.914.523,92	33.229.834,15
Totais	34.554.378,09	34.554.378,09
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		6.658

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.111.021,05	0,00	1.111.021,05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.117.151,17	0,00	1.117.151,17

DESPESA CORRENTE TOTAL **2.228.172,22**

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/07/22 e Andreia Machado dos Santos em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ED0B.37C8.C5E0.2181.B351.

Página 267
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4480214
DOCUMENTO PÚBLICO

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	34.701,19	0,00	34.701,19
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**34.701,19**	**0,00**	**34.701,19**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	73.058,47	0,00	73.058,47
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**73.058,47**	**0,00**	**73.058,47**

RECEITA CORRENTE TOTAL **107.759,66**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 24,713%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 7 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 33,493%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,23%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	24.905,22
3º Bimestre	2.939,53	29.098,37
4º Bimestre	4.629,65	0,00

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/07/22 e Andreia Machado dos Santos em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ED0B.37C8.C5E0.2181.B351.

Página 268
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4480214
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
5º Bimestre	5.089,27	0,00
6º Bimestre	9.353,74	0,00
TOTAL	**25.900,00**	**73.058,47**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**73.058,47**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eduardo Jorge Costa Mielke

CPF: 1978135939

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 23/05/2022 a 31/12/2024

Nome: Daniel Pereyron

CPF: 80308341015

Cargo/Função: Presidente

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/07/22 e Andreia Machado dos Santos em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ED0B.37C8.C5E0.2181.B351.

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 22/05/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN É UMA AUTARQUIA E RECEBE COTA PARTE DE REPASSE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO MENSALMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA PARA SUAS DESPESAS, TENDO COMO RECEITA SOMENTE AS REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS. A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS É FEITA NA PREFEITURA.

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/07/22 e Andreia Machado dos Santos em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ED0B.37C8.C5E0.2181.B351.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 13 de Julho de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/07/22 e Andreia Machado dos Santos em 13/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ED0B.37C8.C5E0.2181.B351.

Página 271
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4500913
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 30/06/2022
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivil@santamaria.rs.gov.br; casacivilpmsm@gmai
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governança Sul Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Cebben E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio Intermunicipal da Região Centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	155.010.943,01
Contribuicoes	11.148.000,00	6.077.973,26
Receita Patrimonial	8.936.429,00	14.949.324,88
Transferencias Correntes	486.501.660,00	274.211.822,23
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	7.056.348,52
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**457.306.411,90**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	1.100.000,00
Alienacao de Bens	12.830.000,00	27.815,35
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	11.992,20
Transferencias de Capital	31.701.011,00	5.746.371,25
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**6.886.178,80**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-38.293.128,40**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**425.899.462,30**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	170.740.535,58
Créditos Especiais	6.540.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	41.927.558,46
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**857.155.200,15**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Página 273
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4500913
DOCUMENTO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

Empenhado	443.073.785,15
Liquidado	329.500.135,15
Pago	302.253.343,56
SALDO A LIQUIDAR	**113.573.650,00**
SALDO A PAGAR	**27.246.791,59**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	49.852.038,03
Liquidado	48.044.088,17
Pago	42.226.705,85
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.807.949,86**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.817.382,32**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	102.393.378,66
Excesso de Arrecadação	32.959.598,46
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	41.927.558,46
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	41.927.558,46

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	635.184.669,96D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	725.454.468,88D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	92.370.250,32C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	115.361.521,23C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.309.099,61C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	211.428.953,03D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	20.353,85D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	83.855.234,52D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.848.514,68D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	71.786.239,71D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	16.852.589,26D
TRIBUTARIAS	0,00	4.045.014,16D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.898.773,96D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	198.794.485,83C
CONTRIBUICOES	0,00	6.461.568,21C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	408.275,85C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	44.761.051,96C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	295.442.392,28C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.846.247,93C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	32.619.918,79C

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Página 274
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4500913
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	2.096.108.906,79D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	2.096.108.906,79C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	527.998.468,35D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.417.656.417,75D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	511.548.103,08D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.570.920,68D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	32.270.234,55D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	527.998.468,35C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.417.656.417,75C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	511.548.103,08C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.570.920,68C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	32.270.234,55C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	205.269.181,59D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	80.012.337,49D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**285.281.519,08D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**285.281.519,08D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.817.328,96	0,00	17.817.328,96
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.817.328,96**	**0,00**	**17.817.328,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualização pelo Sistema tributário.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.193.779.463,10	1.123.380.841,92

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Demais Contas	14.385.671.522,85	14.456.070.144,03
Totais	15.579.450.985,95	15.579.450.985,95
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.136.412

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	7.631.946,71	0,00	7.631.946,71
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	3.179.978,72	0,00	3.179.978,72
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	1.907.985,76	0,00	1.907.985,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	411.353,45	0,00	411.353,45
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	171.397,28	0,00	171.397,28
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	102.838,36	0,00	102.838,36
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	5.929.891,75	0,00	5.929.891,75
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.470.788,25	0,00	2.470.788,25
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.482.472,95	0,00	1.482.472,95
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	323.884,26	0,00	323.884,26
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	134.951,80	0,00	134.951,80
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	80.971,08	0,00	80.971,08
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.117.861,16	0,00	1.117.861,16
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	465.776,37	0,00	465.776,37
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	279.464,00	0,00	279.464,00
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	5.380,96	0,00	5.380,96
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	2.242,08	0,00	2.242,08
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	1.345,22	0,00	1.345,22
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	24.402.724,59	0,00	24.402.724,59
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	10.168.130,63	0,00	10.168.130,63
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.100.353,08	0,00	6.100.353,08
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	68.277,37	0,00	68.277,37
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	28.521,62	0,00	28.521,62
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	16.994,88	0,00	16.994,88
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	3.250.682,78	0,00	3.250.682,78

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Página 277
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4500913
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	1.354.663,59	0,00	1.354.663,59
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	812.460,69	0,00	812.460,69
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.608.463,80	0,00	1.608.463,80
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	670.431,50	0,00	670.431,50
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	401.881,66	0,00	401.881,66
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	8.887.541,09	0,00	8.887.541,09
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	3.703.147,68	0,00	3.703.147,68
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	2.221.879,56	0,00	2.221.879,56
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	3.354,24	0,00	3.354,24
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	1.397,67	0,00	1.397,67
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	838,44	0,00	838,44
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.477,08	0,00	1.477,08
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	615,46	0,00	615,46
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	369,27	0,00	369,27
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	26.837.564,54	0,00	26.837.564,54
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	11.182.319,05	0,00	11.182.319,05
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	6.709.390,17	0,00	6.709.390,17
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	262.717,12	0,00	262.717,12
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	109.467,53	0,00	109.467,53
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	65.680,03	0,00	65.680,03
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.134.399,80	0,00	1.134.399,80
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	472.678,31	0,00	472.678,31
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	283.584,72	0,00	283.584,72
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	409.161,23	0,00	409.161,23
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	170.502,50	0,00	170.502,50
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	102.267,66	0,00	102.267,66
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	34.090.692,05	0,00	34.090.692,05
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.840.890,94	0,00	2.840.890,94
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	8.522.672,90	0,00	8.522.672,90
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	11.363.563,65	0,00	11.363.563,65
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	147.155,01	0,00	147.155,01
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.262,89	0,00	12.262,89
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	36.788,71	0,00	36.788,71
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	49.051,55	0,00	49.051,55
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	39.108.213,48	0,00	39.108.213,48
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.259.017,80	0,00	3.259.017,80
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	9.777.053,38	0,00	9.777.053,38
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	13.036.071,18	0,00	13.036.071,18
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	24.835.627,89	0,00	24.835.627,89
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.069.635,56	0,00	2.069.635,56
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	6.208.906,89	0,00	6.208.906,89
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	8.278.542,67	0,00	8.278.542,67
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	409.112,15	0,00	409.112,15
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	34.092,66	0,00	34.092,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	102.278,04	0,00	102.278,04
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	136.370,70	0,00	136.370,70
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-6.654,27	0,00	-6.654,27

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-2.772,62	0,00	-2.772,62
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.663,58	0,00	-1.663,58
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.151.785,46	0,00	-2.151.785,46
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-896.698,88	0,00	-896.698,88
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-537.848,58	0,00	-537.848,58
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-597,48	0,00	-597,48
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-249,80	0,00	-249,80
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-148,19	0,00	-148,19
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-884,17	0,00	-884,17
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-368,38	0,00	-368,38
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-221,04	0,00	-221,04
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-214.972,23	0,00	-214.972,23
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-89.714,14	0,00	-89.714,14
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-53.603,50	0,00	-53.603,50
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-58.471,48	0,00	-58.471,48
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-24.363,14	0,00	-24.363,14
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-14.617,89	0,00	-14.617,89
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-637.921,89	0,00	-637.921,89
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-265.800,90	0,00	-265.800,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-159.480,52	0,00	-159.480,52
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-148,27	0,00	-148,27
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-61,80	0,00	-61,80
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,04	0,00	-37,04
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.112,25	0,00	-3.112,25
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.296,79	0,00	-1.296,79
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-778,06	0,00	-778,06
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-22.359,74	0,00	-22.359,74
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-9.323,46	0,00	-9.323,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-5.580,30	0,00	-5.580,30
SUBTOTAL		**296.300.933,75**	**0,00**	**296.300.933,75**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **74.075.233,44**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	34.287.010,04	0,00	34.287.010,04
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.215.899,85	0,00	8.215.899,85
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.290.649,91	0,00	-1.290.649,91
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.863.599,75	0,00	32.863.599,75
TOTAL II		**74.075.859,73**	**0,00**	**74.075.859,73**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.120.012,54	0,00	1.120.012,54
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	14.349,88	0,00	14.349,88
20	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	143.905,49	0,00	143.905,49

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	18.078,00	0,00	18.078,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	13.750.459,21	0,00	13.750.459,21
20	ENSINO PROFISSIONAL	24.390,26	0,00	24.390,26
20	EDUCACAO INFANTIL	4.800.199,59	0,00	4.800.199,59
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3.954.127,50	0,00	3.954.127,50
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	48.580.784,49	0,00	48.580.784,49
31	EDUCACAO INFANTIL	18.947.119,95	0,00	18.947.119,95
SUBTOTAL I		**98.963.690,53**	**0,00**	**98.963.690,53**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.600,44	0,00	8.600,44
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	2.139,01	0,00	2.139,01
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	432,08	0,00	432,08
SUBTOTAL II		**11.235,49**	**0,00**	**11.235,49**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	490.457,34
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**490.457,34**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	41.544.951,25	0,00	41.544.951,25
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	1.332.268,06	0,00	1.332.268,06
SUBTOTAL V	**-42.877.219,31**	**0,00**	**-42.877.219,31**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**18,76**	**55.584.778,39**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	34.090.692,05	0,00	34.090.692,05
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.840.890,94	0,00	2.840.890,94
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	8.522.672,90	0,00	8.522.672,90
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	11.363.563,65	0,00	11.363.563,65
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	147.155,01	0,00	147.155,01

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.262,89	0,00	12.262,89
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	36.788,71	0,00	36.788,71
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	49.051,55	0,00	49.051,55
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	39.108.213,48	0,00	39.108.213,48
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.259.017,80	0,00	3.259.017,80
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	9.777.053,38	0,00	9.777.053,38
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	13.036.071,18	0,00	13.036.071,18
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	24.835.627,89	0,00	24.835.627,89
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.069.635,56	0,00	2.069.635,56
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	6.208.906,89	0,00	6.208.906,89
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	8.278.542,67	0,00	8.278.542,67
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	409.112,15	0,00	409.112,15
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	34.092,66	0,00	34.092,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	102.278,04	0,00	102.278,04
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	136.370,70	0,00	136.370,70
SUBTOTAL		**164.318.000,10**	**0,00**	**164.318.000,10**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **32.863.600,02**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.863.599,75	0,00	32.863.599,75
TOTAL II		**32.863.599,75**	**0,00**	**32.863.599,75**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	48.580.784,49	0,00	48.580.784,49
31	EDUCACAO INFANTIL	18.947.119,95	0,00	18.947.119,95
SUBTOTAL I		**75.138.168,06**	**0,00**	**75.138.168,06**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	41.544.951,25	0,00	41.544.951,25
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	501.435,75	0,00	501.435,75
SUBTOTAL V	**-42.046.387,00**	**0,00**	**-42.046.387,00**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,14**	**33.091.781,06**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	501.435,75	0,00	501.435,75
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	74.408.551,00	0,00	74.408.551,00
Total		**74.909.986,75**	**0,00**	**74.909.986,75**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**52.436.990,72**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	48.580.784,49	0,00	48.580.784,49
31	EDUCACAO INFANTIL	18.947.119,95	0,00	18.947.119,95
31	ADMINISTRACAO GERAL	1.455.371,37	0,00	1.455.371,37
SUBTOTAL I		**68.983.275,81**	**0,00**	**68.983.275,81**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**68.983.275,81**	**0,00**	**68.983.275,81**
% de Aplicação				**92,09**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	138.188.988,64	0,00	138.188.988,64
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	709.534,52	0,00	709.534,52
SUBTOTAL I		**138.898.523,16**	**0,00**	**138.898.523,16**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**13.889.852,32**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**138.898.523,16**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**13.889.852,32**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	7.631.946,71	0,00	7.631.946,71
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	3.179.978,72	0,00	3.179.978,72
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	1.907.985,76	0,00	1.907.985,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	411.353,45	0,00	411.353,45
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	171.397,28	0,00	171.397,28
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	102.838,36	0,00	102.838,36
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	5.929.891,75	0,00	5.929.891,75
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.470.788,25	0,00	2.470.788,25
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.482.472,95	0,00	1.482.472,95
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	323.884,26	0,00	323.884,26
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	134.951,80	0,00	134.951,80
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	80.971,08	0,00	80.971,08
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.117.861,16	0,00	1.117.861,16
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	465.776,37	0,00	465.776,37
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	279.464,00	0,00	279.464,00
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	5.380,96	0,00	5.380,96
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	2.242,08	0,00	2.242,08
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	1.345,22	0,00	1.345,22
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	24.402.724,59	0,00	24.402.724,59
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	10.168.130,63	0,00	10.168.130,63
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.100.353,08	0,00	6.100.353,08
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	68.277,37	0,00	68.277,37
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	28.521,62	0,00	28.521,62
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	16.994,88	0,00	16.994,88
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	3.250.682,78	0,00	3.250.682,78
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	1.354.663,59	0,00	1.354.663,59
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	812.460,69	0,00	812.460,69

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Página 283
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4500913
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.608.463,80	0,00	1.608.463,80
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	670.431,50	0,00	670.431,50
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	401.881,66	0,00	401.881,66
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	8.887.541,09	0,00	8.887.541,09
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	3.703.147,68	0,00	3.703.147,68
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	2.221.879,56	0,00	2.221.879,56
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	3.354,24	0,00	3.354,24
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	1.397,67	0,00	1.397,67
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	838,44	0,00	838,44
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.477,08	0,00	1.477,08
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	615,46	0,00	615,46
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	369,27	0,00	369,27
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	26.837.564,54	0,00	26.837.564,54
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	11.182.319,05	0,00	11.182.319,05
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	6.709.390,17	0,00	6.709.390,17
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	262.717,12	0,00	262.717,12
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	109.467,53	0,00	109.467,53
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	65.680,03	0,00	65.680,03
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.134.399,80	0,00	1.134.399,80
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	472.678,31	0,00	472.678,31
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	283.584,72	0,00	283.584,72
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	409.161,23	0,00	409.161,23
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	170.502,50	0,00	170.502,50
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	102.267,66	0,00	102.267,66
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	34.090.692,05	0,00	34.090.692,05
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.840.890,94	0,00	2.840.890,94
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	8.522.672,90	0,00	8.522.672,90
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	11.363.563,65	0,00	11.363.563,65
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	147.155,01	0,00	147.155,01
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.262,89	0,00	12.262,89
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	36.788,71	0,00	36.788,71
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	49.051,55	0,00	49.051,55
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	39.108.213,48	0,00	39.108.213,48
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.259.017,80	0,00	3.259.017,80
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	9.777.053,38	0,00	9.777.053,38
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	13.036.071,18	0,00	13.036.071,18
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	24.835.627,89	0,00	24.835.627,89
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.069.635,56	0,00	2.069.635,56
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	6.208.906,89	0,00	6.208.906,89
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	8.278.542,67	0,00	8.278.542,67
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	409.112,15	0,00	409.112,15
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	34.092,66	0,00	34.092,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	102.278,04	0,00	102.278,04
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	136.370,70	0,00	136.370,70
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-6.654,27	0,00	-6.654,27
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-2.772,62	0,00	-2.772,62

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.663,58	0,00	-1.663,58
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.151.785,46	0,00	-2.151.785,46
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-896.698,88	0,00	-896.698,88
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-537.848,58	0,00	-537.848,58
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-597,48	0,00	-597,48
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-249,80	0,00	-249,80
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-148,19	0,00	-148,19
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-884,17	0,00	-884,17
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-368,38	0,00	-368,38
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-221,04	0,00	-221,04
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-214.972,23	0,00	-214.972,23
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-89.714,14	0,00	-89.714,14
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-53.603,50	0,00	-53.603,50
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-58.471,48	0,00	-58.471,48
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-24.363,14	0,00	-24.363,14
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-14.617,89	0,00	-14.617,89
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-637.921,89	0,00	-637.921,89
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-265.800,90	0,00	-265.800,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-159.480,52	0,00	-159.480,52
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-148,27	0,00	-148,27
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-61,80	0,00	-61,80
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,04	0,00	-37,04
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.112,25	0,00	-3.112,25
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.296,79	0,00	-1.296,79
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-778,06	0,00	-778,06
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-22.359,74	0,00	-22.359,74
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-9.323,46	0,00	-9.323,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-5.580,30	0,00	-5.580,30
SUBTOTAL I		**296.300.933,75**	**0,00**	**296.300.933,75**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **44.445.140,06**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.570.777,53	0,00	20.570.777,53
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.647.699,92	0,00	24.647.699,92
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-773.978,70	0,00	-773.978,70
TOTAL II		**44.444.498,75**	**0,00**	**44.444.498,75**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-299.100,66	0,00	-299.100,66
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.577.389,99	0,00	1.577.389,99
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	767,61	0,00	767,61
40	ATENCAO BASICA	39.296.933,00	24.643,83	39.321.576,83
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.692.403,61	0,00	9.692.403,61

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.511.063,42	0,00	1.511.063,42
40	VIGILANCIA SANITARIA	1.592.015,38	0,00	1.592.015,38
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	211.571,36	0,00	211.571,36
SUBTOTAL I		**53.583.043,71**	**24.643,83**	**53.607.687,54**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008560100000	1.669,31	0,00	1.669,31
SUBTOTAL II		**1.669,31**	**0,00**	**1.669,31**

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	41.630,42	0,00	41.630,42
SUBTOTAL IV	**41.630,42**	**0,00**	**41.630,42**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,08**	**53.564.387,81**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.6 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Saúde

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Saúde - ASPS

Justificativa: Foi adicionado o valor de liquidação dos empenhos de restos não processados, liquidados em 2022, conforem ofício circular 29/2022 TCE.

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	322.993.573,21	0,00	322.993.573,21

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	937.550,70	0,00	937.550,70

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	299.841.994,44	0,00	299.841.994,44

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Página 286
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 4500913
DOCUMENTO PÚBLICO

DESPESA CORRENTE TOTAL **623.773.118,35**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	385.932.859,25	0,00	385.932.859,25
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-28.484.064,47	0,00	-28.484.064,47
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**357.448.794,78**	**0,00**	**357.448.794,78**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	457.306.411,90	0,00	457.306.411,90
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-38.293.128,40	0,00	-38.293.128,40
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**419.013.283,50**	**0,00**	**419.013.283,50**

RECEITA CORRENTE TOTAL **776.462.078,28**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	18 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 31,583%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	99,733% das 375 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Página 287
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 17
Peça 4500913
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 26,872%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,675%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,515% dos 404 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	30/03/2022	O Diário de Santa Maria
	Internet	30/03/2022	Home-page
2º Bimestre	Mural	30/05/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	30/05/2022	O Diário de Santa Maria
	Internet	30/05/2022	Home-page
3º Bimestre	Mural	29/07/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	29/07/2022	O Diário de Santa Maria
	Internet	29/07/2022	Home-page

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	24/02/2022	PLenario da Camara de Vereadores
1º Quadrimestre/2022	25/05/2022	PLenario da Camara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/05/2000	http://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.762.968,91	136.921.818,02
3º Bimestre	124.651.828,93	148.428.890,14
4º Bimestre	124.701.507,80	0,00
5º Bimestre	106.436.073,30	0,00
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**778.795.385,81**	**457.306.411,90**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Página 288
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 18
Peça 4500913
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	12.296.410,80	4.000.280,72
3º Bimestre	22.626.968,88	2.175.148,79
4º Bimestre	9.712.097,72	0,00
5º Bimestre	8.289.535,26	0,00
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**83.202.312,65**	**6.886.178,80**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-11.209.414,63
3º Bimestre	-10.099.292,07	-11.400.968,38
4º Bimestre	-10.719.807,39	0,00
5º Bimestre	-9.149.642,47	0,00
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-38.293.128,40**

TOTAL DA RECEITA	**795.879.921,49**	**425.899.462,30**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Página 289
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 4500913
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom
CPF: 48493007072
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021 Término: 05/01/2022

Início: 28/03/2022 Término: 29/03/2022

Início: 04/04/2022 Término: 05/04/2022

Início: 06/06/2022 Término: 09/06/2022

Início: 13/06/2022 Término: 14/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

Página 290
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 20
Peça 4500913
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 21 de Julho de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 22/07/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 25/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0449.3692.7083.943E.C377.

INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/07/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109

Período: 01/01/2022 a 31/07/2022 — Tipo de entrega: Quadrimestral

Município: SANTA MARIA

Autarquia: INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA

Logradouro: Rua Venâncio Aires — nr: 2035 — compl: sala 202 — Telefone: (55) 3220-0378

HomePage: www.ipasspsm.net — E-Mail: contato@ipasspsm.net

Responsável: EGLON DO CANTO SILVA

Contabilista: SILVANA CRISTIELI DA COSTA — Número do CRC: 101142

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Mário Sebben — E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☐ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

Página 292
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4572306
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	29.258.649,42
Receita Patrimonial	25.860.000,00	35.515.334,26
Transferencias Correntes	0,00	53.740,46
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	3.478.656,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**68.306.381,12**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	26.856.516,84
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	49.027.665,72
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**75.884.182,56**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-18.328.169,55**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**125.862.394,13**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.003.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.003.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**219.207.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	122.987.599,36
Liquidado	116.582.661,26
Pago	116.214.233,74
SALDO A LIQUIDAR	**6.404.938,10**
SALDO A PAGAR	**368.427,52**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.620.748,92
Liquidado	309.620.748,92

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

Página 293
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4572306
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	309.398.437,48
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**222.311,44**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.003.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.003.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	332.919.102,91D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.679.513,69D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	10.820.501,13C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.047.912,25D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	104.775.143,89D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.758.191,12D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.158.720,51D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	1.219.426,98D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	142.690,40D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	99.102.769,90C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	17.837.065,09C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.350.490,31C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	260,86C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.399.524,33C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	551.719.199,36D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	551.719.199,36C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	16.231.166,80D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	916.191.099,48D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	725.917,35D

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

Página 294
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4572306
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	16.231.166,80C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	916.191.099,48C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	725.917,35C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	1.044.585,73D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	311.831.405,11D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**312.875.990,84D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**312.875.990,84D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

Página 295
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4572306
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.202.648.617,97	1.189.167.853,29
Demais Contas	3.076.714.385,02	3.090.195.149,70
Totais	4.279.363.002,99	4.279.363.002,99
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		54.276

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 24,157%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 15 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 8,08%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,795%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 19 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 1 - Código do banco 0 inválido

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 2 - Código do banco 0 inválido
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/09/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

Página 297
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4572306
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)	**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)	**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

Página 299
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4572306
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

Página 300
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4572306
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	22.542.712,33
3º Bimestre	13.089.164,65	14.811.815,98
4º Bimestre	12.707.365,76	7.587.478,51
5º Bimestre	12.548.308,44	0,00
6º Bimestre	13.864.154,89	0,00
TOTAL	**79.597.800,00**	**68.306.381,12**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	18.109.913,66
3º Bimestre	21.308.940,64	21.950.525,24
4º Bimestre	20.600.161,45	11.775.838,02
5º Bimestre	20.376.126,92	0,00
6º Bimestre	22.565.167,81	0,00
TOTAL	**129.926.000,00**	**75.884.182,56**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

Página 301
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4572306
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	-7.057.942,72
3º Bimestre	0,00	-1.878.757,03
4º Bimestre	0,00	-217.198,32
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**-18.328.169,55**
TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**125.862.394,13**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eglon do Canto Silva

CPF: 42826128000

Cargo/Função: Diretor Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 11 de Agosto de 2022

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
Contabilista

EGLON DO CANTO SILVA
Responsável

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 12/08/22 e EGLON DO CANTO SILVA em 12/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E36.02E6.6D2F.6D0D.70FE.

Página 304
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4581554
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 31/07/2022 Tipo de entrega: Quadrimestral
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivil@santamaria.rs.gov.br; casacivilpmsm@gmai
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governança Sul Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Cebben E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	176.565.399,65
Contribuicoes	11.148.000,00	6.928.517,20
Receita Patrimonial	8.936.429,00	18.030.394,19
Transferencias Correntes	486.501.660,00	316.103.763,17
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	8.300.953,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**525.929.027,63**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	1.100.000,00
Alienacao de Bens	12.830.000,00	31.584,89
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	11.992,20
Transferencias de Capital	31.701.011,00	7.174.196,96
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**8.317.774,05**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-42.973.048,65**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**491.273.753,03**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	212.796.487,63
Créditos Especiais	9.723.424,21
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	55.332.701,98
Transferências	809.490,23
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**889.798.923,12**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Página 306
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4581554
DOCUMENTO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO	
Empenhado	499.450.990,07
Liquidado	392.852.160,23
Pago	364.002.470,33
SALDO A LIQUIDAR	**106.598.829,84**
SALDO A PAGAR	**28.849.689,90**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	49.084.444,21
Liquidado	48.286.347,24
Pago	44.190.761,09
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**798.096,97**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**4.095.586,15**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	113.610.120,16
Excesso de Arrecadação	54.586.579,93
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	54.323.211,75
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	55.132.701,98
Reduções Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	631.848.237,28D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	730.790.336,07D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	92.901.651,22C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	120.559.228,44C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.603.595,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	249.901.518,29D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	22.039,58D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	99.154.924,45D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	12.482.698,46D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	83.802.963,02D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	19.121.605,43D
TRIBUTARIAS	0,00	4.799.221,22D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.987.016,67D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	215.500.552,92C
CONTRIBUICOES	0,00	7.276.167,77C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	473.767,35C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	48.302.754,91C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	337.578.709,70C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.198.845,69C

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	37.515.287,25C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	2.206.756.816,15D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	2.206.756.816,15C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	541.873.114,11D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.548.776.613,48D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	516.711.752,06D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.650.972,98D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	36.326.809,55D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	541.873.114,11C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.548.776.613,48C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	516.711.752,06C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.650.972,98C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	36.326.809,55C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	212.289.405,52D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	73.423.480,68D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**285.712.886,20D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**285.712.886,20D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.903.195,78	0,00	17.903.195,78
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.903.195,78**	**0,00**	**17.903.195,78**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualizado pelo Sistema Tributário

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Página 308
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4581554
DOCUMENTO PÚBLICO

Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.422.858.772,20	1.352.028.783,90
Demais Contas	16.332.369.816,71	16.403.199.805,01
Totais	17.755.228.588,91	17.755.228.588,91
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.362.850

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	9.108.438,52	0,00	9.108.438,52
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	3.795.183,80	0,00	3.795.183,80
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	2.277.108,56	0,00	2.277.108,56
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	486.698,75	0,00	486.698,75
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	202.791,16	0,00	202.791,16
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	121.674,68	0,00	121.674,68
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	6.997.007,69	0,00	6.997.007,69
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.915.419,90	0,00	2.915.419,90
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.749.251,94	0,00	1.749.251,94
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	378.016,96	0,00	378.016,96
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	157.507,09	0,00	157.507,09
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	94.504,25	0,00	94.504,25
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.357.987,60	0,00	1.357.987,60
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	565.829,32	0,00	565.829,32
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	339.495,36	0,00	339.495,36
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	6.446,55	0,00	6.446,55
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	2.686,08	0,00	2.686,08
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	1.611,62	0,00	1.611,62
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	25.589.444,57	0,00	25.589.444,57
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	10.662.629,63	0,00	10.662.629,63
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.397.000,12	0,00	6.397.000,12
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	90.770,66	0,00	90.770,66
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	37.908,90	0,00	37.908,90
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	22.602,26	0,00	22.602,26

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	3.786.713,16	0,00	3.786.713,16
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	1.578.042,47	0,00	1.578.042,47
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	946.434,56	0,00	946.434,56
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.875.946,48	0,00	1.875.946,48
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	781.921,23	0,00	781.921,23
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	468.717,71	0,00	468.717,71
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	10.650.926,17	0,00	10.650.926,17
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	4.437.892,46	0,00	4.437.892,46
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	2.662.724,81	0,00	2.662.724,81
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	4.083,83	0,00	4.083,83
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	1.701,69	0,00	1.701,69
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.020,78	0,00	1.020,78
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.796,88	0,00	1.796,88
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	748,72	0,00	748,72
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	449,24	0,00	449,24
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	31.719.256,39	0,00	31.719.256,39
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	13.216.357,64	0,00	13.216.357,64
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	7.929.813,87	0,00	7.929.813,87
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	303.453,77	0,00	303.453,77
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	126.441,86	0,00	126.441,86
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	75.864,60	0,00	75.864,60
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.382.737,07	0,00	1.382.737,07
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	576.154,16	0,00	576.154,16
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	345.666,84	0,00	345.666,84
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	481.777,71	0,00	481.777,71
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	200.762,92	0,00	200.762,92
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	120.417,25	0,00	120.417,25
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	38.856.572,22	0,00	38.856.572,22
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	3.238.047,62	0,00	3.238.047,62
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	9.714.142,94	0,00	9.714.142,94
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	12.952.190,33	0,00	12.952.190,33
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	3.391.940,44	0,00	3.391.940,44
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	1.130.646,81	0,00	1.130.646,81
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	149.875,12	0,00	149.875,12
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.489,57	0,00	12.489,57
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	37.468,74	0,00	37.468,74
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	49.958,24	0,00	49.958,24
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	45.384.567,43	0,00	45.384.567,43
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.782.047,29	0,00	3.782.047,29
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	11.346.141,87	0,00	11.346.141,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	15.128.189,16	0,00	15.128.189,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	26.372.408,68	0,00	26.372.408,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.197.700,62	0,00	2.197.700,62
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	6.593.102,09	0,00	6.593.102,09
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	8.790.802,97	0,00	8.790.802,97
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	470.290,07	0,00	470.290,07

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	39.190,82	0,00	39.190,82
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	117.572,53	0,00	117.572,53
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	156.763,35	0,00	156.763,35
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-7.659,00	0,00	-7.659,00
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-3.191,26	0,00	-3.191,26
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.914,76	0,00	-1.914,76
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-43,70	0,00	-43,70
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-18,21	0,00	-18,21
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-10,93	0,00	-10,93
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.154.642,63	0,00	-2.154.642,63
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-897.889,39	0,00	-897.889,39
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-538.562,86	0,00	-538.562,86
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-865,14	0,00	-865,14
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-361,64	0,00	-361,64
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-214,72	0,00	-214,72
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-894,83	0,00	-894,83
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-372,82	0,00	-372,82
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-223,71	0,00	-223,71
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-252.774,15	0,00	-252.774,15
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-105.486,37	0,00	-105.486,37
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-63.034,78	0,00	-63.034,78
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-66.207,76	0,00	-66.207,76
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-27.586,60	0,00	-27.586,60
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-16.551,97	0,00	-16.551,97
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-771.748,27	0,00	-771.748,27
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-321.561,95	0,00	-321.561,95
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-192.937,15	0,00	-192.937,15
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.166,34	0,00	-3.166,34
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.319,33	0,00	-1.319,33
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-791,58	0,00	-791,58
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-25.960,27	0,00	-25.960,27
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-10.824,59	0,00	-10.824,59
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-6.479,71	0,00	-6.479,71
SUBTOTAL		**341.474.400,88**	**0,00**	**341.474.400,88**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **85.368.600,22**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	39.259.979,03	0,00	39.259.979,03
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.400.122,73	0,00	10.400.122,73

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.368.675,15	0,00	-1.368.675,15
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.077.904,05	0,00	37.077.904,05
TOTAL II		**85.369.330,66**	**0,00**	**85.369.330,66**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	2.765.356,50	0,00	2.765.356,50
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	16.380,94	0,00	16.380,94
20	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	149.251,37	0,00	149.251,37
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	26.336,00	0,00	26.336,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	19.449.295,15	0,00	19.449.295,15
20	ENSINO PROFISSIONAL	108.740,85	0,00	108.740,85
20	EDUCACAO INFANTIL	6.326.207,38	0,00	6.326.207,38
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4.689.012,61	0,00	4.689.012,61
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	55.811.446,93	0,00	55.811.446,93
31	EDUCACAO INFANTIL	22.500.255,46	0,00	22.500.255,46
SUBTOTAL I		**119.452.546,81**	**0,00**	**119.452.546,81**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.223,85	0,00	9.223,85
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	2.364,89	0,00	2.364,89
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	508,12	0,00	508,12
SUBTOTAL II		**12.160,82**	**0,00**	**12.160,82**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	47.805.414,57	0,00	47.805.414,57
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	1.586.617,21	0,00	1.586.617,21
SUBTOTAL V	**-49.392.031,78**	**0,00**	**-49.392.031,78**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**20,51**		**70.048.354,21**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	38.856.572,22	0,00	38.856.572,22
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	3.238.047,62	0,00	3.238.047,62
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	9.714.142,94	0,00	9.714.142,94
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	12.952.190,33	0,00	12.952.190,33
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	149.875,12	0,00	149.875,12
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.489,57	0,00	12.489,57
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	37.468,74	0,00	37.468,74
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	49.958,24	0,00	49.958,24
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	45.384.567,43	0,00	45.384.567,43
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.782.047,29	0,00	3.782.047,29
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	11.346.141,87	0,00	11.346.141,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	15.128.189,16	0,00	15.128.189,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	26.372.408,68	0,00	26.372.408,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.197.700,62	0,00	2.197.700,62
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	6.593.102,09	0,00	6.593.102,09
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	8.790.802,97	0,00	8.790.802,97
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	470.290,07	0,00	470.290,07
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	39.190,82	0,00	39.190,82
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	117.572,53	0,00	117.572,53
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	156.763,35	0,00	156.763,35
SUBTOTAL		**185.389.521,66**	**0,00**	**185.389.521,66**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **37.077.904,33**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.077.904,05	0,00	37.077.904,05
TOTAL II		**37.077.904,05**	**0,00**	**37.077.904,05**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	55.811.446,93	0,00	55.811.446,93
31	EDUCACAO INFANTIL	22.500.255,46	0,00	22.500.255,46
SUBTOTAL I		**85.921.966,01**	**0,00**	**85.921.966,01**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	47.805.414,57	0,00	47.805.414,57
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	548.532,54	0,00	548.532,54
SUBTOTAL V	**-48.353.947,11**	**0,00**	**-48.353.947,11**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,26**	**37.568.018,90**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	548.532,54	0,00	548.532,54
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	84.883.318,62	0,00	84.883.318,62
Total		**85.431.851,16**	**0,00**	**85.431.851,16**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	**59.802.295,81**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	55.811.446,93	0,00	55.811.446,93
31	EDUCACAO INFANTIL	22.500.255,46	0,00	22.500.255,46
31	ADMINISTRACAO GERAL	1.455.371,37	0,00	1.455.371,37
SUBTOTAL I		**79.767.073,76**	**0,00**	**79.767.073,76**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**79.767.073,76**	**0,00**	**79.767.073,76**
% de Aplicação				**93,37**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	138.188.988,64	0,00	138.188.988,64
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	709.534,52	0,00	709.534,52
SUBTOTAL I		**138.898.523,16**	**0,00**	**138.898.523,16**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no				**13.889.852,32**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

percentual constitucional 10%

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**138.898.523,16**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**13.889.852,32**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	9.108.438,52	0,00	9.108.438,52
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	3.795.183,80	0,00	3.795.183,80
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	2.277.108,56	0,00	2.277.108,56
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	486.698,75	0,00	486.698,75
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	202.791,16	0,00	202.791,16
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	121.674,68	0,00	121.674,68
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	6.997.007,69	0,00	6.997.007,69
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.915.419,90	0,00	2.915.419,90
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.749.251,94	0,00	1.749.251,94
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	378.016,96	0,00	378.016,96
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	157.507,09	0,00	157.507,09
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	94.504,25	0,00	94.504,25
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.357.987,60	0,00	1.357.987,60
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	565.829,32	0,00	565.829,32
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	339.495,36	0,00	339.495,36
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	6.446,55	0,00	6.446,55
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	2.686,08	0,00	2.686,08
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	1.611,62	0,00	1.611,62

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	25.589.444,57	0,00	25.589.444,57
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	10.662.629,63	0,00	10.662.629,63
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.397.000,12	0,00	6.397.000,12
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	90.770,66	0,00	90.770,66
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	37.908,90	0,00	37.908,90
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	22.602,26	0,00	22.602,26
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	3.786.713,16	0,00	3.786.713,16
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	1.578.042,47	0,00	1.578.042,47
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	946.434,56	0,00	946.434,56
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.875.946,48	0,00	1.875.946,48
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	781.921,23	0,00	781.921,23
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	468.717,71	0,00	468.717,71
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	10.650.926,17	0,00	10.650.926,17
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	4.437.892,46	0,00	4.437.892,46
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	2.662.724,81	0,00	2.662.724,81
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	4.083,83	0,00	4.083,83
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	1.701,69	0,00	1.701,69
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.020,78	0,00	1.020,78
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.796,88	0,00	1.796,88
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	748,72	0,00	748,72
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	449,24	0,00	449,24
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	31.719.256,39	0,00	31.719.256,39
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	13.216.357,64	0,00	13.216.357,64
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	7.929.813,87	0,00	7.929.813,87
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	303.453,77	0,00	303.453,77
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	126.441,86	0,00	126.441,86
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	75.864,60	0,00	75.864,60
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.382.737,07	0,00	1.382.737,07
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	576.154,16	0,00	576.154,16
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	345.666,84	0,00	345.666,84
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	481.777,71	0,00	481.777,71
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	200.762,92	0,00	200.762,92
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	120.417,25	0,00	120.417,25
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	38.856.572,22	0,00	38.856.572,22
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	3.238.047,62	0,00	3.238.047,62
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	9.714.142,94	0,00	9.714.142,94
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	12.952.190,33	0,00	12.952.190,33
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	149.875,12	0,00	149.875,12
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.489,57	0,00	12.489,57
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	37.468,74	0,00	37.468,74
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	49.958,24	0,00	49.958,24
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	45.384.567,43	0,00	45.384.567,43
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.782.047,29	0,00	3.782.047,29
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	11.346.141,87	0,00	11.346.141,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	15.128.189,16	0,00	15.128.189,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	26.372.408,68	0,00	26.372.408,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.197.700,62	0,00	2.197.700,62
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	6.593.102,09	0,00	6.593.102,09

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	8.790.802,97	0,00	8.790.802,97
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	470.290,07	0,00	470.290,07
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	39.190,82	0,00	39.190,82
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	117.572,53	0,00	117.572,53
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	156.763,35	0,00	156.763,35
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-7.659,00	0,00	-7.659,00
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-3.191,26	0,00	-3.191,26
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-1.914,76	0,00	-1.914,76
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-43,70	0,00	-43,70
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-18,21	0,00	-18,21
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-10,93	0,00	-10,93
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.154.642,63	0,00	-2.154.642,63
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-897.889,39	0,00	-897.889,39
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-538.562,86	0,00	-538.562,86
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-865,14	0,00	-865,14
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-361,64	0,00	-361,64
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-214,72	0,00	-214,72
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-894,83	0,00	-894,83
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-372,82	0,00	-372,82
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-223,71	0,00	-223,71
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-252.774,15	0,00	-252.774,15
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-105.486,37	0,00	-105.486,37
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-63.034,78	0,00	-63.034,78
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-66.207,76	0,00	-66.207,76
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-27.586,60	0,00	-27.586,60
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-16.551,97	0,00	-16.551,97
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-771.748,27	0,00	-771.748,27
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-321.561,95	0,00	-321.561,95
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-192.937,15	0,00	-192.937,15
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.166,34	0,00	-3.166,34
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.319,33	0,00	-1.319,33
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-791,58	0,00	-791,58
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-25.960,27	0,00	-25.960,27
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-10.824,59	0,00	-10.824,59
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-6.479,71	0,00	-6.479,71
SUBTOTAL I		**336.951.813,63**	**0,00**	**336.951.813,63**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **50.542.772,04**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	23.554.358,45	0,00	23.554.358,45
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.808.428,17	0,00	27.808.428,17
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-820.759,92	0,00	-820.759,92
TOTAL II		**50.542.026,70**	**0,00**	**50.542.026,70**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-348.950,77	0,00	-348.950,77
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.861.306,70	0,00	1.861.306,70
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.308,61	0,00	1.308,61
40	ATENCAO BASICA	44.821.977,29	0,00	44.821.977,29
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.989.825,04	0,00	10.989.825,04
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.830.720,32	0,00	1.830.720,32
40	VIGILANCIA SANITARIA	1.586.138,03	0,00	1.586.138,03
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	211.571,36	0,00	211.571,36
SUBTOTAL I		**60.953.896,58**	**0,00**	**60.953.896,58**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008560100000	1.669,31	0,00	1.669,31
SUBTOTAL II		**1.669,31**	**0,00**	**1.669,31**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	51.154,18	0,00	51.154,18
SUBTOTAL IV	**51.154,18**	**0,00**	**51.154,18**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,07**	**60.901.073,09**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 31,983%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	99,759% das 415 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 27,671%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,398%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,75% dos 480 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 1 - Código do banco 0 inválido

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/05/2000	http://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/09/2021 a 31/12/2021

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Página 320
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 17
Peça 4581554
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/09/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Página 322
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 4581554
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Página 323
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 20
Peça 4581554
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.762.968,91	136.921.818,02
3º Bimestre	124.651.828,93	148.428.890,14
4º Bimestre	128.296.133,27	68.622.615,73
5º Bimestre	106.436.073,30	0,00
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**782.390.011,28**	**525.929.027,63**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	12.296.410,80	4.000.280,72
3º Bimestre	22.626.968,88	2.175.148,79
4º Bimestre	27.744.453,72	1.431.595,25
5º Bimestre	8.289.535,26	0,00
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**101.234.668,65**	**8.317.774,05**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-11.209.414,63
3º Bimestre	-10.099.292,07	-11.400.968,38
4º Bimestre	-10.719.807,39	-4.679.920,25
5º Bimestre	-9.149.642,47	0,00
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-42.973.048,65**

TOTAL DA RECEITA	**817.506.902,96**	**491.273.753,03**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Página 325
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 22
Peça 4581554
DOCUMENTO PÚBLICO

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom

CPF: 48493007072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021	Término: 05/01/2022
Início: 28/03/2022	Término: 29/03/2022
Início: 04/04/2022	Término: 05/04/2022
Início: 06/06/2022	Término: 09/06/2022
Início: 13/06/2022	Término: 14/06/2022
Início: 27/07/2022	Término: 05/08/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 16 de Agosto de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 16/08/22 e MARILDA MANFIO em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5D1.70BA.F62D.BE44.B0DF.

Página 327
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4593589
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 31/07/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: 8º andar Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com; iplan@santamari
Responsável: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 23/08/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5AD.8604.AE4E.261F.360F.

Página 328
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4593589
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	86.107,65
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**86.107,65**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**86.107,65**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	200.000,00
Créditos Especiais	30.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	30.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.760.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	1.462.879,11
Liquidado	1.258.676,28
Pago	1.223.567,86
SALDO A LIQUIDAR	**204.202,83**
SALDO A PAGAR	**35.108,42**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 23/08/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5AD.8604.AE4E.261F.360F.

Página 329
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4593589
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	30.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	30.000,00
Suplementações Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.712.476,22D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	137.890,66D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	95.890,99C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	971.180,31D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	17.723,79D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	246.330,54D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	101.543,93D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	967,73D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	86.107,65C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	1.594.680,44C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	72.746,21C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	4.248.779,11D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	4.248.779,11C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	423.780,81D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	8.647.888,55D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	423.780,81C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	8.647.888,55C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 23/08/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5AD.8604.AE4E.261F.360F.

Página 330
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4593589
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.685.112,91D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.685.112,91D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.685.112,91D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 23/08/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5AD.8604.AE4E.261F.360F.

Página 331
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4593589
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

NADA A DECLARAR.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.926.168,14	1.564.409,07
Demais Contas	36.581.646,01	36.943.405,08
Totais	38.507.814,15	38.507.814,15
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		7.626

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 24,352%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 7 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 33,475%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,695%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 23/08/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5AD.8604.AE4E.261F.360F.

Página 332
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4593589
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 1 - Código do banco 0 inválido

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	24.905,22
3º Bimestre	2.939,53	29.098,37
4º Bimestre	4.629,65	13.049,18
5º Bimestre	5.089,27	0,00
6º Bimestre	9.353,74	0,00
TOTAL	**25.900,00**	**86.107,65**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**86.107,65**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 23/08/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5AD.8604.AE4E.261F.360F.

Página 333
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4593589
DOCUMENTO PÚBLICO

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eduardo Jorge Costa Mielke

CPF: 1978135939

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 23/05/2022 a 31/12/2024

Nome: Daniel Pereyron

CPF: 80308341015

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 22/05/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN É UMA AUTARQUIA E RECEBE COTA PARTE DE REPASSE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO MENSALMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA PARA SUAS DESPESAS, TENDO COMO RECEITA SOMENTE AS REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS. A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS É FEITA NA PREFEITURA.

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 23/08/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5AD.8604.AE4E.261F.360F.

Página 334
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4593589
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 22 de Agosto de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 23/08/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5AD.8604.AE4E.261F.360F.

INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/08/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 31/08/2022 — Tipo de entrega: Quadrimestral
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires — nr: 2035 — compl: sala 202 — Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net — E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: FABIANA NEVES DE VARGAS
Contabilista: SILVANA CRISTIELI DA COSTA — Número do CRC: 101142

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben — E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☐ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 336
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	33.562.500,69
Receita Patrimonial	25.860.000,00	38.761.779,69
Transferencias Correntes	0,00	54.756,89
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	5.730.919,77
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**78.109.957,04**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	30.793.811,01
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	56.360.142,20
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**87.153.953,21**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-18.383.394,26**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**146.880.515,99**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.003.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.003.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**219.207.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	139.228.054,89
Liquidado	134.129.885,51
Pago	133.744.408,98
SALDO A LIQUIDAR	**5.098.169,38**
SALDO A PAGAR	**385.476,53**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.620.748,86
Liquidado	309.620.748,86

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 337
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	309.420.305,01
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**200.443,85**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.003.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.003.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	335.648.692,65D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.672.864,44D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	12.280.842,24C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.662.221,53D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	120.561.907,73D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	11.118.733,74D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.320.109,60D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	1.410.888,16D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	160.936,09D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	114.995.500,57C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	21.062.531,73C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	6.112.755,69C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	260,92C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.914.372,66C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	567.959.654,89D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	567.959.654,89C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	16.280.421,16D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	942.065.678,23D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	734.507,28D

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 338
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	16.280.421,16C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	942.065.678,23C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	734.507,28C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	1.042.700,09D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	315.963.220,52D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**317.005.920,61D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**317.005.920,61D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 339
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.307.015.754,83	1.289.405.060,38
Demais Contas	3.390.533.623,07	3.408.144.317,52
Totais	4.697.549.377,90	4.697.549.377,90
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		61.676

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	69.972.068,92	0,00	69.972.068,92

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	44.018,17	0,00	44.018,17

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 340
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	134.125.194,29	0,00	134.125.194,29

DESPESA CORRENTE TOTAL **204.141.281,38**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	48.101.050,59	0,00	48.101.050,59
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	33.752.310,69	0,00	33.752.310,69
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-35.371.134,50	0,00	-35.371.134,50
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**46.482.226,78**	**0,00**	**46.482.226,78**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	78.109.957,04	0,00	78.109.957,04
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	87.153.953,21	0,00	87.153.953,21
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-18.383.394,26	0,00	-18.383.394,26
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**146.880.515,99**	**0,00**	**146.880.515,99**

RECEITA CORRENTE TOTAL **193.362.742,77**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 24,718%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 16 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 8,487%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,071%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 22 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	48.101.050,59	0,00	48.101.050,59
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-35.371.134,50	0,00	-35.371.134,50
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	247.659,58	0,00	247.659,58
12180111020000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	7.692.316,16	0,00	7.692.316,16
12180111030000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	32.886,59	0,00	32.886,59
12180111040000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	16.255,60	0,00	16.255,60
12180111050000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	9.344,09	0,00	9.344,09
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.709.358,54	0,00	1.709.358,54
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	49.511,30	0,00	49.511,30
12180311000000000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	14.868,17	0,00	14.868,17
12199911030100000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Legislativo	36.253,80	0,00	36.253,80
12199911030200000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	2.023.004,12	0,00	2.023.004,12
12199911030300000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - IPLAN	19.356,46	0,00	19.356,46
12199911030500000000	Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	2.592.218,39	0,00	2.592.218,39
12199911030600000000	Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	292.562,98	0,00	292.562,98
13210011011000000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	924.896,30	0,00	924.896,30
13210041060000000000	Remuneracao dos Recursos do RPPS	31.838.118,57	0,00	31.838.118,57
19900311010000000000	Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	560.809,55	0,00	560.809,55
19909911010100000000	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Prev	41.630,34	0,00	41.630,34
91218012100000000000	Deducao - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	-5.395,76	0,00	-5.395,76
91219991103020000000	Deducao - Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	-251,96	0,00	-251,96
91219991103050000000	Deducao - Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	-11.332,49	0,00	-11.332,49
91219991103060000000	Deducao - Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	-688,38	0,00	-688,38
91321001101100000000	Deducao - Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	-361.308,26	0,00	-361.308,26
91321004106000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do RPPS	-34.992.157,65	0,00	-34.992.157,65
TOTAL		**0,05**	**0,00**	**0,05**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**0,05**	**0,00**	**0,05**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**0,05**	**0,00**	**0,05**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	78.109.957,04	0,00	78.109.957,04

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 342
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-18.383.394,26	0,00	-18.383.394,26
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	320.169,43	0,00	320.169,43
12180111020000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	19.198.413,64	0,00	19.198.413,64
12180111030000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	34.352,43	0,00	34.352,43
12180111040000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	50.021,83	0,00	50.021,83
12180111050000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	18.414,29	0,00	18.414,29
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	3.590.104,93	0,00	3.590.104,93
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	106.966,67	0,00	106.966,67
12180311000000000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	54.971,53	0,00	54.971,53
12199911500100000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Legislativo	58.466,36	0,00	58.466,36
12199911500200000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	4.048.334,39	0,00	4.048.334,39
12199911500300000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - IPLAN	25.595,29	0,00	25.595,29
12199911500500000000	Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	5.429.844,31	0,00	5.429.844,31
12199911500600000000	Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	626.845,59	0,00	626.845,59
13210011011000000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	2.231.464,63	0,00	2.231.464,63
13210041060000000000	Remuneracao dos Recursos do RPPS	36.530.315,06	0,00	36.530.315,06
19900311010000000000	Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	5.608.891,93	0,00	5.608.891,93
19909911010100000000	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Prev	88.713,34	0,00	88.713,34
91218012100000000000	Deducao - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	-33.155,54	0,00	-33.155,54
91219991150020000000	Deducao - Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	-271,27	0,00	-271,27
91219991150050000000	Deducao - Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	-9.592,44	0,00	-9.592,44
91219991150060000000	Deducao - Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	-1.220,14	0,00	-1.220,14
91321001101100000000	Deducao - Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	-97.145,71	0,00	-97.145,71
91321004106000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do RPPS	-17.602.102,25	0,00	-17.602.102,25
91990031101000000000	Deducao - Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	-639.906,91	0,00	-639.906,91
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**88.071,39**	**0,00**	**88.071,39**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**88.071,44**	**0,00**	**88.071,44**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**88.071,44**	**0,00**	**88.071,44**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**88.071,44**	**0,00**	**88.071,44**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/09/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.163.095,13	0,00	64.163.095,13
DEDUÇÕES				

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 343
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	45.929.495,22	0,00	45.929.495,22
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	11.237.732,39	0,00	11.237.732,39
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	5.317.912,22	0,00	5.317.912,22
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	1.274.258,32	0,00	1.274.258,32
319092020000000	INATIVO CIVIL	20.248,08	0,00	20.248,08
319092120000000	PENSIONISTA CIVIL	89,71	0,00	89,71
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**383.359,19**	**0,00**	**383.359,19**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**383.359,19**	**0,00**	**383.359,19**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.547.133,19	0,00	121.547.133,19
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	108.479.803,45	0,00	108.479.803,45
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	31.581,79	0,00	31.581,79
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	11.893.171,19	0,00	11.893.171,19
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	8.559,30	0,00	8.559,30
319091250000000	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	70.805,55	0,00	70.805,55
319091260000000	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	56.999,10	0,00	56.999,10
319091280000000	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO CIVIL	36.320,00	0,00	36.320,00

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 344
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319092010000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	148.792,00	0,00	148.792,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**821.100,81**	**0,00**	**821.100,81**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**821.100,81**	**0,00**	**821.100,81**
Total da Despesa com Pessoal	**1.204.460,00**	**0,00**	**1.204.460,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 345
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
111111902029958	Banco do Brasil c/c 20239-8	-3.331,51	0,00	-3.331,51
111111902029959	Banco do Brasil c/c 62795-X	-705,00	0,00	-705,00
111115001000000	BB Previdenciario RF IRFM 1 FIC de FI TP 62795-X	-51.694,57	0,00	-51.694,57
111310104000000	Banco do Brasil Consig. c/c 20239-8	-6.859,06	0,00	-6.859,06
114119910000000	BB Previdenciario RF IDKA 2 Titulos Publicos 20239-8	-916.632,84	0,00	-916.632,84
114119911000000	BB Previdenciario RF IRFM 1 FIC de FI TP 20239-8	-600.000,00	0,00	-600.000,00
114119912000000	BB Previdenciario RF Perfil FIC de FI 20239-8	-28.146.548,12	0,00	-28.146.548,12
218810199010000	Ipassp Cooparticipacao	589,75	0,00	589,75
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	200.443,85	0,00	200.443,85
TOTAL		**-29.524.737,50**	**0,00**	**-29.524.737,50**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	1.887.552.713,45	0,00	1.887.552.713,45
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-59.927.739,92	0,00	-59.927.739,92
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAOO DO RPPS	-1.403.195,21	0,00	-1.403.195,21
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-150.043.223,28	0,00	-150.043.223,28
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	1.535.057.539,47	0,00	1.535.057.539,47
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-268.097.055,72	0,00	-268.097.055,72
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-187.667.939,01	0,00	-187.667.939,01
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-121.039.847,89	0,00	-121.039.847,89
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-2.363.633.368,91	0,00	-2.363.633.368,91
TOTAL		**270.797.882,98**	**0,00**	**270.797.882,98**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 346
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 347
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12180111010000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	506.322,46	0,00	506.322,46
12180111020000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	22.780.536,92	0,00	22.780.536,92
12180111030000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	74.606,11	0,00	74.606,11
12180111040000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	43.755,36	0,00	43.755,36
12180111050000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	25.171,09	0,00	25.171,09
TOTAL		**23.430.391,94**	**0,00**	**23.430.391,94**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.055.509,10	0,00	3.055.509,10	1,1925	3.643.694,60
Fevereiro	1.452.011,70	0,00	1.452.011,70	1,1588	1.682.591,16
Março	1.436.379,99	0,00	1.436.379,99	1,1282	1.620.523,90
Abril	1.473.620,24	0,00	1.473.620,24	1,1043	1.627.318,83
Maio	1.968.890,25	0,00	1.968.890,25	1,0803	2.126.992,14
Junho	2.038.702,91	0,00	2.038.702,91	1,0448	2.130.036,80
Julho	2.013.175,40	0,00	2.013.175,40	1,0436	2.100.949,85
Agosto	1.993.640,33	0,00	1.993.640,33	1,0287	2.050.857,81
Setembro	1.978.900,72	0,00	1.978.900,72	1,0287	2.035.695,17
Outubro	1.968.937,11	0,00	1.968.937,11	1,0287	2.025.445,61
Novembro	1.976.426,12	0,00	1.976.426,12	1,0125	2.001.131,45
Dezembro	2.074.198,07	0,00	2.074.198,07	1,0125	2.100.125,55
TOTAL	**23.430.391,94**	**0,00**	**23.430.391,94**		**25.145.362,86**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Seleção Manual

Justificativa: Os valores ajustados se referem a outras disponibilidades financeiras, Restos Processados a pagar e demais haveres financeiros.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 348
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	22.542.712,33
3º Bimestre	13.089.164,65	14.811.815,98
4º Bimestre	12.707.365,76	17.391.054,43
5º Bimestre	12.548.308,44	0,00
6º Bimestre	13.864.154,89	0,00
TOTAL	**79.597.800,00**	**78.109.957,04**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	18.109.913,66
3º Bimestre	21.308.940,64	21.950.525,24
4º Bimestre	20.600.161,45	23.045.608,67
5º Bimestre	20.376.126,92	0,00
6º Bimestre	22.565.167,81	0,00
TOTAL	**129.926.000,00**	**87.153.953,21**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	-7.057.942,72
3º Bimestre	0,00	-1.878.757,03
4º Bimestre	0,00	-272.423,03
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**-18.383.394,26**

TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**146.880.515,99**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 349
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 15
Peça 4654627
DOCUMENTO PÚBLICO

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador
Nome: Eglon do Canto Silva
CPF: 42826128000
Cargo/Função: Diretor Presidente
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/08/2022

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 15 de Setembro de 2022

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
Contabilista

FABIANA NEVES DE VARGAS
Responsável

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 15/09/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE8B.8165.A1E8.29A6.96FB.

Página 351
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4656442
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 31/08/2022 Tipo de entrega: Quadrimestral
Município: SANTA MARIA
Autarquia: INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: 8º andar Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com; iplan@santamari
Responsável: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

Página 352
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4656442
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	102.783,11
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**102.783,11**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**102.783,11**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	200.000,00
Créditos Especiais	30.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	30.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.760.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	1.608.888,37
Liquidado	1.376.209,08
Pago	1.343.388,83
SALDO A LIQUIDAR	**232.679,29**
SALDO A PAGAR	**32.820,25**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	30.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	30.000,00
Suplementações Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.774.667,05D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	136.348,93D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	99.089,55C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.062.081,15D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	17.723,79D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	284.036,39D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	186.976,14D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	1.134,48D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	102.783,11C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	1.849.661,17C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	72.746,21C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	4.394.788,37D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	4.394.788,37C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	485.194,49D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	9.336.703,72D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	485.194,49C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	9.336.703,72C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

Página 354
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4656442
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.749.735,52D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.749.735,52D**

TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.749.735,52D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

NADA A DECLARAR

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.213.961,23	1.787.579,55
Demais Contas	41.343.890,13	41.770.271,81
Totais	43.557.851,36	43.557.851,36
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		8.334

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	776.930,76	0,00	776.930,76

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

Página 356
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4656442
DOCUMENTO PÚBLICO

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.363.037,38	0,00	1.363.037,38

DESPESA CORRENTE TOTAL **2.139.968,14**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	26.277,91	0,00	26.277,91
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**26.277,91**	**0,00**	**26.277,91**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	102.783,11	0,00	102.783,11
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**102.783,11**	**0,00**	**102.783,11**

RECEITA CORRENTE TOTAL **129.061,02**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,967%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 8 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 32,812%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,172%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	26.277,91	0,00	26.277,91
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**26.277,91**	**0,00**	**26.277,91**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**26.277,91**	**0,00**	**26.277,91**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**26.277,91**	**0,00**	**26.277,91**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	102.783,11	0,00	102.783,11
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**102.783,11**	**0,00**	**102.783,11**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**129.061,02**	**0,00**	**129.061,02**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**129.061,02**	**0,00**	**129.061,02**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**129.061,02**	**0,00**	**129.061,02**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/09/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	617.343,35	0,00	617.343,35
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**617.343,35**	**0,00**	**617.343,35**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	**617.343,35**	**0,00**	**617.343,35**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.026.674,19	0,00	1.026.674,19
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.026.674,19**	**0,00**	**1.026.674,19**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**1.026.674,19**	**0,00**	**1.026.674,19**

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

Total da Despesa com Pessoal	**1.644.017,54**	**0,00**	**1.644.017,54**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111903010600	CEF - EC Recurso 8001	7.178,25	0,00	7.178,25
111111903011000	CEF IPLAN c/c 12000-0	1.575.670,80	0,00	1.575.670,80
111111903020500	CEF Funduram c/c 12001-8	153.171,10	0,00	153.171,10
111111912011200	BANRISUL SA - ESCRITORIO CIDADE- MOVIMENTO-C/C 409.820010-0 - AG 0350.92	13.715,37	0,00	13.715,37
218810105000000	RESSARCIMENTOS E RESTITUICOES	-743,00	0,00	-743,00
218810199020000	INSS Prestadores de Servicos	-293,27	0,00	-293,27
218810401000000	DEPOSITOS E CAUCOES	-245,82	0,00	-245,82
218830102000000	CONTRIBUICAO AO RGPS	-6.553,34	0,00	-6.553,34
TOTAL		**1.741.900,09**	**0,00**	**1.741.900,09**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**1.741.900,09**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

Página 361
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4656442
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	24.905,22
3º Bimestre	2.939,53	29.098,37
4º Bimestre	4.629,65	29.724,64
5º Bimestre	5.089,27	0,00
6º Bimestre	9.353,74	0,00
TOTAL	**25.900,00**	**102.783,11**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**102.783,11**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eduardo Jorge Costa Mielke

CPF: 1978135939

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 23/05/2022 a 31/12/2024

Nome: Daniel Pereyron

CPF: 80308341015

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 22/05/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN É UMA AUTARQUIA E RECEBE COTA PARTE DE REPASSE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO MENSALMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA PARA SUAS DESPESAS TENDO COMO RECEITA SOMENTE AS REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS. A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS É FEITA NA PREFEITURA.

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 16 de Setembro de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 16/09/22 e Andreia Machado dos Santos em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BBA.2A69.33A0.AECE.7485.

Página 364
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 31/08/2022 Tipo de entrega: Quadrimestral
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivilpmsm@gmail.com
Prefeito Municipal: RODRIGO DECIMO
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governança Sul Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Cebben E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio Intermunicipal da região centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 365
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	198.925.469,72
Contribuicoes	11.148.000,00	7.861.642,73
Receita Patrimonial	8.936.429,00	21.529.367,78
Transferencias Correntes	486.501.660,00	356.674.160,34
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	9.678.819,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**594.669.460,43**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	1.930.652,64
Alienacao de Bens	12.830.000,00	36.253,87
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	12.287,60
Transferencias de Capital	31.701.011,00	8.613.141,58
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**10.592.335,69**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-47.711.053,69**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**557.550.742,43**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	227.060.766,63
Créditos Especiais	9.766.024,21
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	61.195.546,24
Transferências	2.883.314,49
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**900.316.782,12**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 366
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO	
Empenhado	565.810.333,96
Liquidado	455.229.755,51
Pago	426.154.661,32
SALDO A LIQUIDAR	**110.580.578,45**
SALDO A PAGAR	**29.075.094,19**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	48.826.119,49
Liquidado	48.303.959,55
Pago	44.236.650,88
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**522.159,94**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**4.067.308,67**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	122.468.806,47
Excesso de Arrecadação	56.245.752,62
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	58.112.231,75
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	60.995.546,24
Reduções Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	630.821.016,21D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	735.029.374,27D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	93.966.371,52C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	121.389.813,78C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.603.595,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	289.502.145,00D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	23.725,31D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	114.346.021,38D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	12.482.698,46D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	94.076.953,14D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	22.046.075,02D
TRIBUTARIAS	0,00	5.282.365,53D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.220.710,75D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	234.131.879,76C
CONTRIBUICOES	0,00	8.176.861,62C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	541.732,44C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	51.882.410,83C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	380.066.397,94C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.494.144,25C

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 367
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	41.577.877,71C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	2.285.293.191,73D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	2.285.293.191,73C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	576.825.211,22D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.638.668.454,47D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	520.677.913,51D
RISCOS FISCAIS	0,00	2.502.053,33D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.733.953,18D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	38.102.108,23D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	576.825.211,22C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.638.668.454,47C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	520.677.913,51C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	2.502.053,33C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.733.953,18C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	38.102.108,23C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	216.971.373,41D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	65.840.459,08D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**282.811.832,49D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**282.811.832,49D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.968.002,39	0,00	17.968.002,39
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.968.002,39**	**0,00**	**17.968.002,39**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualizado pelo Sistema Tributário.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 369
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.649.653.831,66	1.581.724.897,07
Demais Contas	18.160.914.858,51	18.228.843.793,10
Totais	19.810.568.690,17	19.810.568.690,17
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.569.294

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	10.616.018,67	0,00	10.616.018,67
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	4.423.342,31	0,00	4.423.342,31
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	2.654.003,30	0,00	2.654.003,30
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	564.372,11	0,00	564.372,11
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	235.155,07	0,00	235.155,07
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	141.093,03	0,00	141.093,03
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	8.021.015,67	0,00	8.021.015,67
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.342.089,89	0,00	3.342.089,89
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.005.253,94	0,00	2.005.253,94
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	442.956,22	0,00	442.956,22
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	184.565,11	0,00	184.565,11
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	110.739,06	0,00	110.739,06
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.584.495,51	0,00	1.584.495,51
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	660.207,83	0,00	660.207,83
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	396.122,11	0,00	396.122,11
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	8.863,12	0,00	8.863,12
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	3.692,99	0,00	3.692,99
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.215,76	0,00	2.215,76
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	26.815.504,00	0,00	26.815.504,00
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.173.520,64	0,00	11.173.520,64
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.703.479,87	0,00	6.703.479,87
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	122.750,80	0,00	122.750,80
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	51.253,10	0,00	51.253,10
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	30.578,66	0,00	30.578,66

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 370
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	4.383.327,25	0,00	4.383.327,25
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	1.826.671,14	0,00	1.826.671,14
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.095.551,86	0,00	1.095.551,86
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.155.480,23	0,00	2.155.480,23
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	898.440,54	0,00	898.440,54
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	538.552,67	0,00	538.552,67
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	12.631.248,35	0,00	12.631.248,35
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	5.263.028,00	0,00	5.263.028,00
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	3.157.804,04	0,00	3.157.804,04
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	4.813,42	0,00	4.813,42
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	2.005,71	0,00	2.005,71
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.203,12	0,00	1.203,12
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.096,48	0,00	2.096,48
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	873,55	0,00	873,55
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	524,16	0,00	524,16
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	36.847.824,16	0,00	36.847.824,16
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	15.353.261,23	0,00	15.353.261,23
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	9.211.955,74	0,00	9.211.955,74
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	351.483,15	0,00	351.483,15
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	146.454,60	0,00	146.454,60
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	87.872,05	0,00	87.872,05
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.644.920,04	0,00	1.644.920,04
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	685.399,26	0,00	685.399,26
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	411.210,13	0,00	411.210,13
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	548.365,12	0,00	548.365,12
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	228.511,08	0,00	228.511,08
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	137.060,71	0,00	137.060,71
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	44.288.584,93	0,00	44.288.584,93
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	3.690.715,34	0,00	3.690.715,34
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	11.072.146,10	0,00	11.072.146,10
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	14.762.861,17	0,00	14.762.861,17
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	3.391.940,44	0,00	3.391.940,44
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	1.130.646,81	0,00	1.130.646,81
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	164.635,16	0,00	164.635,16
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	13.719,57	0,00	13.719,57
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	41.158,75	0,00	41.158,75
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	54.878,23	0,00	54.878,23
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	51.901.173,55	0,00	51.901.173,55
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	4.325.097,80	0,00	4.325.097,80
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	12.975.293,40	0,00	12.975.293,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17.300.391,20	0,00	17.300.391,20
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	27.597.744,63	0,00	27.597.744,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.299.811,99	0,00	2.299.811,99
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	6.899.436,10	0,00	6.899.436,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.199.248,33	0,00	9.199.248,33
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	512.938,25	0,00	512.938,25

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	42.744,84	0,00	42.744,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	128.234,58	0,00	128.234,58
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	170.979,42	0,00	170.979,42
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-8.519,47	0,00	-8.519,47
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-3.549,79	0,00	-3.549,79
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-2.129,87	0,00	-2.129,87
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-58,82	0,00	-58,82
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-24,51	0,00	-24,51
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-14,71	0,00	-14,71
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.157.453,46	0,00	-2.157.453,46
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-899.060,58	0,00	-899.060,58
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-539.265,57	0,00	-539.265,57
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-1.125,93	0,00	-1.125,93
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-470,57	0,00	-470,57
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-279,76	0,00	-279,76
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-896,43	0,00	-896,43
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-373,49	0,00	-373,49
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-224,10	0,00	-224,10
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-305.828,96	0,00	-305.828,96
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-127.623,52	0,00	-127.623,52
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-76.267,07	0,00	-76.267,07
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-77.572,93	0,00	-77.572,93
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-32.322,10	0,00	-32.322,10
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-19.393,27	0,00	-19.393,27
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-866.011,86	0,00	-866.011,86
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-360.838,44	0,00	-360.838,44
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-216.503,02	0,00	-216.503,02
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.166,34	0,00	-3.166,34
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.319,33	0,00	-1.319,33
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-791,58	0,00	-791,58
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-29.927,72	0,00	-29.927,72
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-12.478,52	0,00	-12.478,52
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-7.470,68	0,00	-7.470,68
SUBTOTAL		**384.122.392,90**	**0,00**	**384.122.392,90**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **96.030.598,22**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	44.478.472,05	0,00	44.478.472,05
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.502.736,35	0,00	11.502.736,35

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 372
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.438.123,84	0,00	-1.438.123,84
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.488.358,35	0,00	41.488.358,35
TOTAL II		**96.031.442,91**	**0,00**	**96.031.442,91**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	4.332.623,59	0,00	4.332.623,59
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	20.502,32	0,00	20.502,32
20	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	154.907,24	0,00	154.907,24
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	28.086,00	0,00	28.086,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	25.089.971,88	0,00	25.089.971,88
20	ENSINO PROFISSIONAL	112.279,37	0,00	112.279,37
20	EDUCACAO INFANTIL	7.484.734,00	0,00	7.484.734,00
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.404.719,75	0,00	5.404.719,75
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	63.047.702,35	0,00	63.047.702,35
31	EDUCACAO INFANTIL	26.056.439,51	0,00	26.056.439,51
SUBTOTAL I		**139.342.229,63**	**0,00**	**139.342.229,63**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.847,26	0,00	9.847,26
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	2.590,77	0,00	2.590,77
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	584,16	0,00	584,16
SUBTOTAL II		**13.086,15**	**0,00**	**13.086,15**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	1.464.752,74
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**1.464.752,74**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	54.580.100,18	0,00	54.580.100,18
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	1.854.907,06	0,00	1.854.907,06
SUBTOTAL V	**-56.435.007,24**	**0,00**	**-56.435.007,24**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**21,20**		**81.429.383,50**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	44.288.584,93	0,00	44.288.584,93
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	3.690.715,34	0,00	3.690.715,34
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	11.072.146,10	0,00	11.072.146,10
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	14.762.861,17	0,00	14.762.861,17
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	164.635,16	0,00	164.635,16
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	13.719,57	0,00	13.719,57
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	41.158,75	0,00	41.158,75
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	54.878,23	0,00	54.878,23
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	51.901.173,55	0,00	51.901.173,55
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	4.325.097,80	0,00	4.325.097,80
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	12.975.293,40	0,00	12.975.293,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17.300.391,20	0,00	17.300.391,20
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	27.597.744,63	0,00	27.597.744,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.299.811,99	0,00	2.299.811,99
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	6.899.436,10	0,00	6.899.436,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.199.248,33	0,00	9.199.248,33
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	512.938,25	0,00	512.938,25
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	42.744,84	0,00	42.744,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	128.234,58	0,00	128.234,58
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	170.979,42	0,00	170.979,42
SUBTOTAL		**207.441.793,34**	**0,00**	**207.441.793,34**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **41.488.358,67**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.488.358,35	0,00	41.488.358,35
TOTAL II		**41.488.358,35**	**0,00**	**41.488.358,35**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	63.047.702,35	0,00	63.047.702,35
31	EDUCACAO INFANTIL	26.056.439,51	0,00	26.056.439,51
SUBTOTAL I		**96.714.405,48**	**0,00**	**96.714.405,48**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 374
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	54.580.100,18	0,00	54.580.100,18
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	597.695,64	0,00	597.695,64
SUBTOTAL V	**-55.177.795,82**	**0,00**	**-55.177.795,82**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,02**	**41.536.609,66**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	597.695,64	0,00	597.695,64
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	96.068.458,53	0,00	96.068.458,53
Total		**96.666.154,17**	**0,00**	**96.666.154,17**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	**67.666.307,92**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	63.047.702,35	0,00	63.047.702,35
31	EDUCACAO INFANTIL	26.056.439,51	0,00	26.056.439,51
31	ADMINISTRACAO GERAL	1.455.371,37	0,00	1.455.371,37
SUBTOTAL I		**90.559.513,23**	**0,00**	**90.559.513,23**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**90.559.513,23**	**0,00**	**90.559.513,23**
% de Aplicação				**93,68**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	138.188.988,64	0,00	138.188.988,64
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	709.534,52	0,00	709.534,52
SUBTOTAL I		**138.898.523,16**	**0,00**	**138.898.523,16**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no				**13.889.852,32**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

percentual constitucional 10%

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**138.898.523,16**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**13.889.852,32**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	10.616.018,67	0,00	10.616.018,67
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	4.423.342,31	0,00	4.423.342,31
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	2.654.003,30	0,00	2.654.003,30
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	564.372,11	0,00	564.372,11
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	235.155,07	0,00	235.155,07
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	141.093,03	0,00	141.093,03
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	8.021.015,67	0,00	8.021.015,67
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.342.089,89	0,00	3.342.089,89
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.005.253,94	0,00	2.005.253,94
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	442.956,22	0,00	442.956,22
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	184.565,11	0,00	184.565,11
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	110.739,06	0,00	110.739,06
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.584.495,51	0,00	1.584.495,51
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	660.207,83	0,00	660.207,83
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	396.122,11	0,00	396.122,11
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	8.863,12	0,00	8.863,12
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	3.692,99	0,00	3.692,99
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.215,76	0,00	2.215,76

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 376
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	26.815.504,00	0,00	26.815.504,00
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.173.520,64	0,00	11.173.520,64
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.703.479,87	0,00	6.703.479,87
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	122.750,80	0,00	122.750,80
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	51.253,10	0,00	51.253,10
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	30.578,66	0,00	30.578,66
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	4.383.327,25	0,00	4.383.327,25
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	1.826.671,14	0,00	1.826.671,14
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.095.551,86	0,00	1.095.551,86
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.155.480,23	0,00	2.155.480,23
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	898.440,54	0,00	898.440,54
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	538.552,67	0,00	538.552,67
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	12.631.248,35	0,00	12.631.248,35
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	5.263.028,00	0,00	5.263.028,00
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	3.157.804,04	0,00	3.157.804,04
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	4.813,42	0,00	4.813,42
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	2.005,71	0,00	2.005,71
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.203,12	0,00	1.203,12
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.096,48	0,00	2.096,48
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	873,55	0,00	873,55
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	524,16	0,00	524,16
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	36.847.824,16	0,00	36.847.824,16
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	15.353.261,23	0,00	15.353.261,23
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	9.211.955,74	0,00	9.211.955,74
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	351.483,15	0,00	351.483,15
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	146.454,60	0,00	146.454,60
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	87.872,05	0,00	87.872,05
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.644.920,04	0,00	1.644.920,04
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	685.399,26	0,00	685.399,26
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	411.210,13	0,00	411.210,13
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	548.365,12	0,00	548.365,12
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	228.511,08	0,00	228.511,08
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	137.060,71	0,00	137.060,71
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	44.288.584,93	0,00	44.288.584,93
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	3.690.715,34	0,00	3.690.715,34
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	11.072.146,10	0,00	11.072.146,10
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	14.762.861,17	0,00	14.762.861,17
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	164.635,16	0,00	164.635,16
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	13.719,57	0,00	13.719,57
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	41.158,75	0,00	41.158,75
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	54.878,23	0,00	54.878,23
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	51.901.173,55	0,00	51.901.173,55
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	4.325.097,80	0,00	4.325.097,80
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	12.975.293,40	0,00	12.975.293,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17.300.391,20	0,00	17.300.391,20
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	27.597.744,63	0,00	27.597.744,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.299.811,99	0,00	2.299.811,99
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	6.899.436,10	0,00	6.899.436,10

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 377
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.199.248,33	0,00	9.199.248,33
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	512.938,25	0,00	512.938,25
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	42.744,84	0,00	42.744,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	128.234,58	0,00	128.234,58
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	170.979,42	0,00	170.979,42
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-8.519,47	0,00	-8.519,47
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-3.549,79	0,00	-3.549,79
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-2.129,87	0,00	-2.129,87
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-58,82	0,00	-58,82
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-24,51	0,00	-24,51
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-14,71	0,00	-14,71
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.157.453,46	0,00	-2.157.453,46
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-899.060,58	0,00	-899.060,58
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-539.265,57	0,00	-539.265,57
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-1.125,93	0,00	-1.125,93
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-470,57	0,00	-470,57
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-279,76	0,00	-279,76
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-896,43	0,00	-896,43
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-373,49	0,00	-373,49
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-224,10	0,00	-224,10
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-305.828,96	0,00	-305.828,96
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-127.623,52	0,00	-127.623,52
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-76.267,07	0,00	-76.267,07
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-77.572,93	0,00	-77.572,93
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-32.322,10	0,00	-32.322,10
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-19.393,27	0,00	-19.393,27
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-866.011,86	0,00	-866.011,86
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-360.838,44	0,00	-360.838,44
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-216.503,02	0,00	-216.503,02
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.166,34	0,00	-3.166,34
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.319,33	0,00	-1.319,33
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-791,58	0,00	-791,58
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-29.927,72	0,00	-29.927,72
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-12.478,52	0,00	-12.478,52
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-7.470,68	0,00	-7.470,68
SUBTOTAL I		**379.599.805,65**	**0,00**	**379.599.805,65**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **56.939.970,85**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 378
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 15
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	26.685.220,21	0,00	26.685.220,21
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.116.268,93	0,00	31.116.268,93
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-862.377,38	0,00	-862.377,38
TOTAL II		**56.939.111,76**	**0,00**	**56.939.111,76**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-398.800,88	0,00	-398.800,88
40	ADMINISTRACAO GERAL	2.165.583,87	0,00	2.165.583,87
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.308,61	0,00	1.308,61
40	ATENCAO BASICA	51.535.760,15	24.643,83	51.560.403,98
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.502.255,03	0,00	12.502.255,03
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.109.993,31	0,00	2.109.993,31
40	VIGILANCIA SANITARIA	1.892.923,59	0,00	1.892.923,59
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	210.839,91	0,00	210.839,91
SUBTOTAL I		**70.019.863,59**	**24.643,83**	**70.044.507,42**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008560100000	1.669,31	0,00	1.669,31
40	339030230000000	1.664,40	0,00	1.664,40
SUBTOTAL II		**3.333,71**	**0,00**	**3.333,71**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	14.125,00
SUBTOTAL III		**14.125,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	56.959,25	0,00	56.959,25
SUBTOTAL IV	**56.959,25**	**0,00**	**56.959,25**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,43**	**69.970.089,46**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.6 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Saúde

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Saúde - ASPS

Justificativa: Foi adicionado R$ 24.643,83 relativo a liquidação de restos na fonte ASPS.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 379
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	230.703.169,03	0,00	230.703.169,03

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	937.550,70	0,00	937.550,70

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	414.776.670,07	0,00	414.776.670,07

DESPESA CORRENTE TOTAL **646.417.389,80**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	261.456.199,85	0,00	261.456.199,85
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-21.846.893,29	0,00	-21.846.893,29
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**239.609.306,56**	**0,00**	**239.609.306,56**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	594.669.460,43	0,00	594.669.460,43
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-47.601.367,00	0,00	-47.601.367,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**547.068.093,43**	**0,00**	**547.068.093,43**

RECEITA CORRENTE TOTAL **786.677.399,99**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 31,889%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	99,78% das 454 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 27,648%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,656%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,891% dos 541 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	30/03/2022	O Diário de Santa Maria
	Internet	30/03/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
2º Bimestre	Mural	30/05/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	30/05/2022	O Diário de Santa Maria
	Internet	30/05/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
3º Bimestre	Mural	29/07/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	29/07/2022	O Diário de Santa Maria
	Internet	29/07/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
4º Bimestre	Mural	30/09/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	30/09/2022	O Diário de Santa Maria

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 381
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 18
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

	Internet	30/09/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural	30/05/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	30/05/2022	O Diário
	Internet	30/05/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
2º Quadrimestre	Mural	30/09/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	30/09/2022	o Diário
	Internet	30/09/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	24/02/2022	PLenario da Camara de Vereadores
1º Quadrimestre/2022	25/05/2022	PLenario da Camara de Vereadores
2º Quadrimestre/2022	28/09/2022	PLenario da Camara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/05/2000	http://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	261.456.199,85	0,00	261.456.199,85
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-21.846.893,29	0,00	-21.846.893,29
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**239.609.306,56**	**0,00**	**239.609.306,56**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 171812111000000000000	Emendas Parlamentares	100.000,00	0,00	100.000,00
3110 / 171803110106000000000	Emendas Parlamentares	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3110 / 171803110101000000000	Atencao Primaria	-1.250.000,00	0,00	-1.250.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**239.509.306,56**	**0,00**	**239.509.306,56**
Emendas Parlamentares de Bancada				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3150 / 171803110101000000000	Atencao Primaria	300.000,00	0,00	300.000,00

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**239.209.306,56**	**0,00**	**239.209.306,56**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	594.669.460,43	0,00	594.669.460,43
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-47.601.367,00	0,00	-47.601.367,00
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**547.068.093,43**	**0,00**	**547.068.093,43**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**786.677.399,99**	**0,00**	**786.677.399,99**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180321010200000000	Emendas Parlamentares - Atencao Especializada	100.000,00	0,00	100.000,00
3110 / 17181211100000000000	Emendas Parlamentares (FR 1522)	400.000,00	0,00	400.000,00
3110 / 17180311010600000000	Emendas Parlamentares	1.989.000,00	0,00	1.989.000,00
3110 / 17181211120000000000	Emenda Parlamentar SIGTV	137.990,00	0,00	137.990,00
3110 / 17280311190000000000	Emenda Parlamentar (FR 4090)	150.000,00	0,00	150.000,00
3140 / 17181211110000000000	Emenda Parlam. - FNAS FR 1259	260.000,00	0,00	260.000,00
3110 / 17189911010100000000	Emenda Maria do Rosario - Liga das Esc. de Samba	150.000,00	0,00	150.000,00
3110 / 17189911010200000000	Emenda Maria do Rosario - Associacao Colibri	100.000,00	0,00	100.000,00
3110 / 17189911010300000000	Emenda Maria do Rosario - Assoc. Piscicultores	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**783.190.409,99**	**0,00**	**783.190.409,99**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**782.890.409,99**	**0,00**	**782.890.409,99**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/09/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.993.730,88	3.170.198,51	140.163.929,39
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	1.805.034,66	0,00	1.805.034,66
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319092990000000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	102.485,61	0,00	102.485,61
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	838.524,83	0,00	838.524,83
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**137.857.755,10**	**3.170.198,51**	**141.027.953,61**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**137.857.755,10**	**3.170.198,51**	**141.027.953,61**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.238.441,00	4.443.854,18	256.682.295,18
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	3.966.469,57	0,00	3.966.469,57
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319091260000000	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	1.389.098,22	0,00	1.389.098,22
319092110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.339.160,87	0,00	1.339.160,87
319092990000000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	93.478,33	0,00	93.478,33
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	1.120.275,52	0,00	1.120.275,52
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**252.262.897,63**	**4.443.854,18**	**256.706.751,81**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.937,95	-139.937,95	0,00
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	2.672.055,29	-2.672.055,29	0,00

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 384
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 21
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**2.811.993,24**	**-2.811.993,24**	**0,00**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240103000000	DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ANTERIOR - SETEMBRO A DEZEMBRO	111.210,40	0,00	111.210,40
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	55.984,29	0,00	55.984,29
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	55.458,63	0,00	55.458,63
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	69.059,09	0,00	69.059,09
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	63.332,28	0,00	63.332,28
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**355.044,69**	**0,00**	**355.044,69**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**255.429.935,56**	**1.631.860,94**	**257.061.796,50**
Total da Despesa com Pessoal		**393.287.690,66**	**4.802.059,45**	**398.089.750,11**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212130298020000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta - Principal	762.687,18	0,00	762.687,18
212130298030000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena (Principal)	3.657.161,18	0,00	3.657.161,18
212130298040000	CEF Contrato 399.658-75	1.110.878,51	0,00	1.110.878,51
212130298050000	CEF Cont. 413.011-69	702.511,43	0,00	702.511,43
212130298060000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533 Principal	4.495.235,82	0,00	4.495.235,82
212210399020000	EMPRESTIMO EXTERNO COM O BANCO MUNDIAL	7.080.472,25	0,00	7.080.472,25
212340198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	49.423,95	0,00	49.423,95
212530106000000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta	215.623,51	0,00	215.623,51
212530107000000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena	277.456,06	0,00	277.456,06
212530108000000	Contrato CEF 399.658-75 - Pro Transporte	320.914,83	0,00	320.914,83

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 385
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 22
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
212530109000000	Contrato 413.011-69 Pro-Transporte	172.200,45	0,00	172.200,45
212530110000000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533	3.705.835,57	0,00	3.705.835,57
212530111000000	CEF Cont. 523.373-82 PNAFM FR 1119 (10082)	603,21	0,00	603,21
212540300000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	106.915,27	0,00	106.915,27
212610100000000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS EXTERNOS	931.577,11	0,00	931.577,11
222139902000000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta	13.693.567,26	0,00	13.693.567,26
222139903000000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena	3.062.489,05	0,00	3.062.489,05
222139904000000	Contrato CEF 399.658-75 Pro-Transporte	7.231.012,58	0,00	7.231.012,58
222139905000000	CEF 413.011-69 - Pro-Transporte	4.175.444,65	0,00	4.175.444,65
222139906000000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533	13.800.624,54	0,00	13.800.624,54
222139907000000	Cont. 0523.373-82 PNAFM	6.525.315,59	0,00	6.525.315,59
222210201010000	Banco Mundial	13.708.721,00	0,00	13.708.721,00
223110402000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	58.492.065,25	0,00	58.492.065,25
TOTAL		**144.278.736,25**	**0,00**	**144.278.736,25**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010200	BB Conta Movimento	28.697.587,81	0,00	28.697.587,81
111111902010300	BB Depto.Nac.Prod.Min. C/C 4474-1	100.319,20	0,00	100.319,20
111111902010400	BB ITR - C/C 7901-4	129.470,28	0,00	129.470,28
111111902010500	BB ICMS Deson. C/C 283141-4	443.335,47	0,00	443.335,47
111111902010800	BB ISS - STN - C/C 34053-7	507.294,27	0,00	507.294,27
111111902010900	BB Lei 7525 - C/C 9288-6	88.235,36	0,00	88.235,36
111111902011000	BB ISS Simples Nacional c/c 42924-4	457.891,81	0,00	457.891,81
111111902011500	BB Distrito Industrial - DISM c/c 60.884-X	1.603.782,81	0,00	1.603.782,81
111111902020200	BB FNAS Covid EPI c/c 89406-0	8,77	0,00	8,77
111111902020400	BB FNAS Covid Acolhimento c/c 89402-8	2.849,34	0,00	2.849,34
111111902020700	BB FNDE Pro Infancia c/c 53576-1	522,33	0,00	522,33
111111902020800	BB FMS Vigil. Sanitaria C/C 81884-4	186.498,63	0,00	186.498,63
111111902021000	BB FMA - C/C 7234-6	1.811.967,04	0,00	1.811.967,04
111111902021300	BB Conv. Aeroporto C/C 85939-7	737.599,19	0,00	737.599,19
111111902021400	BB MDE	10.887.017,03	0,00	10.887.017,03
111111902021600	BBrasil PSB Covid-19 c/c 79051-6	408.309,68	0,00	408.309,68
111111902021700	BBrasil PSE Covid-19 c/c 84474-8	105.617,37	0,00	105.617,37
111111902021900	BB Habitacao C/C 5300-7	360.842,28	0,00	360.842,28
111111902022000	BB Leilao SMED c/c 59031-2	31.994,44	0,00	31.994,44
111111902022300	BB Conv. 704173/2010 PROINFANCIA (PTA) c/c 57116-4	8.136,68	0,00	8.136,68
111111902022800	BB FRDR-Fundo Rotativo C/C 61331-2	235.112,66	0,00	235.112,66

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 386
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 23
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902022900	BB ACESUAS TRABALHO c/c 79036-2	100.913,23	0,00	100.913,23
111111902023100	BB FNDE - T. Compr. PAC 203589 c/c 62247-8	5.114.921,08	0,00	5.114.921,08
111111902023300	BB FNDE PNATE C/C 28439-4	111.219,29	0,00	111.219,29
111111902023400	BB CIDE - C/C 28886-1	185.431,83	0,00	185.431,83
111111902023500	BB Conv. 701353/2011 - FNDE Ampl.e Ref. c/c 60286-8	2.236.205,84	0,00	2.236.205,84
111111902023900	BB FMS C/C 59036-3	5.063,04	0,00	5.063,04
111111902024500	BB FMS Alienacao de Bens c/c 64007-7	134.719,85	0,00	134.719,85
111111902024800	BB Prog. Educ. Fiscal C/C 64.671-7	14.296,55	0,00	14.296,55
111111902026000	BB PSB FNAS c/c 79051-6	167.107,99	0,00	167.107,99
111111902026500	BB AEPETI c/c 79039-7	227.803,18	0,00	227.803,18
111111902027300	BB C/C 14197-6	408,29	0,00	408,29
111111902027400	BB Fundo C. Eventos SM C/C 40814-X	7.933,02	0,00	7.933,02
111111902028800	BB Merenda - C/C 49.486-0	177.305,01	0,00	177.305,01
111111902029000	BB BPC Escola c/c 79038-9	1.378,20	0,00	1.378,20
111111902029100	BB BL GSUAS - C/C 79045-1	34.084,36	0,00	34.084,36
111111902029500	BB Em. Parlam. SIGTV C/C 90145-8	505.698,41	0,00	505.698,41
111111902029914	BB PAR Educ. Infantil C/C 64487-0	1.247,62	0,00	1.247,62
111111902029915	BB PAR Quadra Esc. Bernard. C/C 64804-3	245.107,01	0,00	245.107,01
111111902029920	BB FMDCA C/C 69076-7	5.619.430,86	0,00	5.619.430,86
111111902029939	BB FUMID c/c 69242-5	2.636.857,14	0,00	2.636.857,14
111111902029943	BB FNDE PAR Caminho da Escola C/C 81911-5	15.091,62	0,00	15.091,62
111111902029951	BB FNDE PAR Infr. Esc. C/C 84292-3	1.257.104,33	0,00	1.257.104,33
111111902029953	BB FMAS MAC C/C 84474-8	51.417,02	0,00	51.417,02
111111902029955	BB FUNDEB	27.686,69	0,00	27.686,69
111111902029957	BB FUNDETUR C/C 86647-4	10.001,37	0,00	10.001,37
111111902029965	BB Apoio Cult. Aldir Blanc c/c 89855-4	6.613,15	0,00	6.613,15
111111902029966	BB FMAS SIGTV Estruturacao Rede SUAS c/c 90290-X	73.571,32	0,00	73.571,32
111111902029967	BB FNAS PSE Port. 751 c/c 84474-8	80.088,11	0,00	80.088,11
111111902029968	BB FNAS PSB Port. 751 c/c 79051-6	76.209,84	0,00	76.209,84
111111902029969	BB FNAS Prog. Aux. Brasil (IGD-PAB) c/c 93280-9	89.351,39	0,00	89.351,39
111111902029970	BB FNAS Emenda Parlam. CRAS SIGTV (COVID) c/c 92893-3	269.535,10	0,00	269.535,10
111111902029971	BB Cartao Defesa Civil c/c 93573-5	113.565,00	0,00	113.565,00
111111902029972	BB Emenda Parlamentar SIGTV	140.233,00	0,00	140.233,00
111111902029973	Banco do Brasil FNAS SIGTV c/c 94042-9	201.376,33	0,00	201.376,33
111111903010100	CEF - C/C 27-5	1.768,38	0,00	1.768,38
111111903010200	CEF Exec. Fiscal C/P 775-6	14,93	0,00	14,93
111111903010800	CEF Conta Movimento	3.840.785,09	0,00	3.840.785,09
111111903011200	CEF Conv. 831537 Academias-Contrap. c/c 647015-0	315,29	0,00	315,29
111111903011300	CEF Cont. 799546/2013 4a Etapa C.Ev. (RL) c/c 147110-8	4.617,67	0,00	4.617,67
111111903011800	CEF Cont. 399658-75 Pro-Transporte (RL) c/c 10218-4	3.526,55	0,00	3.526,55
111111903013800	CEF Cont. 891301/2019 Aquis.Equip.Bombril (RL) c/c 71121-0	1.784,23	0,00	1.784,23

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 387
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 24
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903014000	CEF Cont. 894550/2019 Mod.Treze de Maio (RL) c/c 71133-4	21.752,96	0,00	21.752,96
111111903014100	CEF Cont. 894563/2019 Prom.Econ.Solid. (RL) c/c 71134-2	9.990,87	0,00	9.990,87
111111903020100	CEF Alien. Bens C/C 10178-1	1.245.824,99	0,00	1.245.824,99
111111903020211	CEF Serv. de Fisioterapia c/c 624061-9	469.177,57	0,00	469.177,57
111111903020301	CEF FMS INVESTSUS At.Basica - C/C 006.624066-0	725.317,43	0,00	725.317,43
111111903020302	CEF FMS INVESTSUS At.Espec. - C/C 006.624066-0	48.596,79	0,00	48.596,79
111111903020400	CEF Contr. 229039-88 C/C 10107-2	349,73	0,00	349,73
111111903020600	CEF Cont. 0523.373-82 PNAFM c/c 10266-4	4.767.780,78	0,00	4.767.780,78
111111903020800	CEF MDE c/c 10270-2	8.077.815,27	0,00	8.077.815,27
111111903020900	CEF 4 Etapa C. Eventos Cont. 799546-13 c/c 147110-8	1.660.298,46	0,00	1.660.298,46
111111903021100	CEF Monit. Nutric. Inv. c/c 624058-9 (FR 4500)	40.119,97	0,00	40.119,97
111111903021400	CEF Custeio A.B.-Emendas c/c 624061-9	30.931,71	0,00	30.931,71
111111903021600	CEF FMS Requalif. UBS Rubem Noal C/C 624044-9	95.498,79	0,00	95.498,79
111111903021701	CEF FMS-Vigilancia em Saude 624061-9 (4502)	399.427,97	0,00	399.427,97
111111903021702	CEF FMS-Assist.Farmaceutica 624061-9 (4503)	51.430,09	0,00	51.430,09
111111903021703	CEF FMS-At. Alta/Media Complex-CAPS 624061-9 (4501)	192.292,33	0,00	192.292,33
111111903021704	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-SUS 13224-5 (4501)	645.430,73	0,00	645.430,73
111111903021706	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-SAMU/UPA 624061-9 (4501)	364.402,21	0,00	364.402,21
111111903021707	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-CEREST 624061-9 (4501)	1.213.821,61	0,00	1.213.821,61
111111903021708	CEF FMS-At.Basica-PAB 624061-9 (4500)	1.823.102,67	0,00	1.823.102,67
111111903021709	CEF FMS-At.Basica- ACS 624061-9 (4500)	246.576,79	0,00	246.576,79
111111903021711	CEF FMS-Atencao Basica-Monit.Nutricional 624061-9 (4500)	256.248,81	0,00	256.248,81
111111903021712	CEF FMS c/c 624061-9 Port. 2516 COVID Saude Mental	14.247,54	0,00	14.247,54
111111903021716	CEF FMS Port. 3350 COVID Saude Mental c/c 624061-9	102.182,19	0,00	102.182,19
111111903021900	CEF Covid-19 Assist. Farmaceutica c/c 624061-9	136.222,20	0,00	136.222,20
111111903022300	CEF FUMCIP c/c 10257-5	3.004.346,98	0,00	3.004.346,98
111111903022500	CEF FUNPROSM c/c 10259-1	46.283,15	0,00	46.283,15
111111903023000	CEF Cont. 846303 Pav. N.S.Trab. c/c 647029-0	444.099,54	0,00	444.099,54
111111903023400	CEF Cont. 843615 Ref. Guarani c/c 647024-0	263.659,61	0,00	263.659,61
111111903023500	CEF Cont. 846202 Rev.P.Itaimbe c/c 647031-2	266.800,70	0,00	266.800,70
111111903024000	CEF Cont. 875343 Pista Skate c/c 647077-0	228.280,40	0,00	228.280,40
111111903024100	CEF FMS C/C 13222-9	423.107,37	0,00	423.107,37
111111903024400	CEF Port. 1.666 COVID-19 c/c 624061-9	5.123,45	0,00	5.123,45
111111903024500	CEF Saude Mental- Acolhe C/C 624061-9	224.910,60	0,00	224.910,60
111111903024800	CEF FMS Vigil. Sanitaria c/c 13223-7	78.759,04	0,00	78.759,04
111111903024900	CEF Cont. 874563 Academias c/c 647071-1	95.255,62	0,00	95.255,62
111111903026100	CEF Cont. 894550 Mod. Treze de Maio c/c 71133-4	65.533,48	0,00	65.533,48
111111903026200	CEF Cont. 894563 Promocao Econ. Solid. c/c 71134-2	19.706,73	0,00	19.706,73
111111903027100	CEF Cont. 399658-75 Pro-Transporte c/c 10218-4	40.602,39	0,00	40.602,39
111111903028800	CEF 624061-9 Portaria 731 (COVID)	93.167,10	0,00	93.167,10
111111903029400	CEF F.M.Habitacao c/c 10254-0	157.275,36	0,00	157.275,36

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903029800	CEF Pro Saneamento C/C 006.00010258-3	6.208.523,55	0,00	6.208.523,55
111111903029910	CEF FNS U.B.S. Oneide de Carvalho c/c 624066-0	83.727,36	0,00	83.727,36
111111903029911	CEF FNS U.B.S. Alto da Boa Vista c/c 624066-0	314.307,81	0,00	314.307,81
111111903029940	CEF FUNDEB	2.611.031,28	0,00	2.611.031,28
111111903029941	CEF Conv. 831537 Academias c/c 647015-0	28.790,97	0,00	28.790,97
111111903029942	CEF Sal. Educacao C/C 672014-9	17.934.976,64	0,00	17.934.976,64
111111903029958	CEF FMS 624061-9 COVID-19	24.965,88	0,00	24.965,88
111111903029959	CEF COVID19 MPT c/c 71154-7	69.601,72	0,00	69.601,72
111111903029961	CEF Conv. 894168/2019 Aquis. Equip. c/c 71157-1	74.791,81	0,00	74.791,81
111111903029962	CEF Transf. Especial c/c 672017-3	331.001,53	0,00	331.001,53
111111903029965	CEF FNS Port. 2735/2021 c/c 624061-9 COVID	206,70	0,00	206,70
111111903029967	CEF Aquis. Equip. Guarda-Em Parl. Esp. no 40730008 c/c 672017-3	150.000,00	0,00	150.000,00
111111903029968	CEF Conv. 915337 Aquis. Equip. CDM c/c 71203-9	10.834,55	0,00	10.834,55
111111903029969	CEF Conv. 919607 Proj. Conviver c/c 71198-9	9.598,11	0,00	9.598,11
111111903029970	CEF Conv. 916544 Pista de Skate c/c 71202-0	37.817,21	0,00	37.817,21
111111903029971	CEF Conv. 916775 Aquis. Equip. Oreco c/c 71201-2	13.885,63	0,00	13.885,63
111111903029973	CEF Emenda Esp. 015150 Esc. Samba (FR 1614) c/c 672022-0	152.541,20	0,00	152.541,20
111111903029974	CEF Emenda Esp. 015150 Assoc. Colibri (FR 1615) c/c 672022-0	101.695,05	0,00	101.695,05
111111903029975	CEF Emenda Esp. 015150 Assoc. Piscic. (FR 1616) c/c 672022-0	101.695,05	0,00	101.695,05
111111903029976	CEF Emenda Esp. 017253 Horta Comunit. (FR 1617) c/c 672022-0	203.390,09	0,00	203.390,09
111111903029977	CEF Emenda Esp. 018306 Parque Inf. (FR 1618) c/c 672022-0	50.848,88	0,00	50.848,88
111111903029978	CEF Emenda Esp. 017292 Pav. Caturrita (FR 1619) c/c 672022-0	508.475,23	0,00	508.475,23
111111903029979	CEF Emenda Esp. 017292 Pav. Coopercedro (FR 1620) c/c 672022-0	508.475,23	0,00	508.475,23
111111903029984	CEF Emendas At. Primaria (FR 4500) c/c 624061-9	1.542.055,38	0,00	1.542.055,38
111111903029985	CEF Emenda At. Med. Al. Complex. (FR 4501) c/c 6624061-9	9.628,25	0,00	9.628,25
111111903029986	CEF Emenda de Relator At. Basica (FR 4500)	300.000,00	0,00	300.000,00
111111903029987	CEF Emenda Indiv. At. Basica (FR 4931)	70.000,00	0,00	70.000,00
111111903029988	CEF - Gestao do SUS - Ed. e Formacao em Saude (FR 4504) c/c 0066240619	8.497,93	0,00	8.497,93
111111903029989	CEF FNS - HIV (FR 4502) c/c 6240619	243.888,85	0,00	243.888,85
111111903029990	CEF FNS - ACE (FR 4502) c/c 6240619	106.138,00	0,00	106.138,00
111111912010100	BERGS Conta Movimento	66.003.588,30	0,00	66.003.588,30
111111912010600	BERGS ISS - C/C 04.095228.0-0	929.872,81	0,00	929.872,81
111111912011300	BERGS FR 8001 (0001)	5.556.660,55	0,00	5.556.660,55
111111912020100	BERGS FUNREBOM - C/C 04.077284.0-1	1.348.185,59	0,00	1.348.185,59
111111912020300	Bergs FMAS 041395351-2 (FR 1468)	91.432,32	0,00	91.432,32
111111912020400	Bergs FEAS c/c 04139535.0-4 (FR 1469)	57.347,31	0,00	57.347,31
111111912020600	BERGS CORSAN Interlig. BR C/C 04.160412.0-4	5,23	0,00	5,23
111111912020700	Bergs FMS Covid-19 c/c 04.164579.0-7	7.291,70	0,00	7.291,70
111111912020900	BERGS FUNCIP C/C 04.098392.0-0	238,50	0,00	238,50
111111912021100	BERGS MPT Inst. Movel c/c 04.173573.0-2	80.882,14	0,00	80.882,14

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 389
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 26
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912021300	Bergs FMS Port. 256 Aquis. Mat. P.A. c/c 04138319.0-5	11.437,53	0,00	11.437,53
111111912021500	Bergs FMS Covid-Prisional c/c 041348324-9	30.000,00	0,00	30.000,00
111111912021600	Bergs FMS Port. GM/MS 2782 c/c 0414050303	278.013,86	0,00	278.013,86
111111912021800	BERGS FMS C/C 04.098430.0-3	11.308,02	0,00	11.308,02
111111912021900	Bergs Emenda Parlam. c/c 04134832.4-9	45.357,00	0,00	45.357,00
111111912022000	Bergs Emenda Parlam. (Casa de Saude) c/04.164579.0-7	100.000,00	0,00	100.000,00
111111912022100	BERGS Multa de Transito - c/04.077829.0-2	3.992.887,48	0,00	3.992.887,48
111111912022200	BERGS FMS Vigil. Sanitaria C/C 04.148817.0-1	141.600,81	0,00	141.600,81
111111912022500	BERGS FMS Nota Solidaria - c/04149861.0-4	14.396,84	0,00	14.396,84
111111912023000	BERGS FUNDEEL - C/C 04.095783.0-6	4.427,43	0,00	4.427,43
111111912023100	BERGS FUNCULTURA C/C 04.150981.0-5	150.613,71	0,00	150.613,71
111111912023200	BERGS FMS CAPS AD C/C 04.152017.0-4	123.796,16	0,00	123.796,16
111111912023700	BERGS PROCON c/c 04.098213.0-1	296.549,55	0,00	296.549,55
111111912023900	BERGS CEREST Conv. C/C 04.098277.0-9	98.445,71	0,00	98.445,71
111111912024700	BERGS FMS SAMU Estadual C/C 04.134832.0-6	129.791,24	0,00	129.791,24
111111912024800	BERGS FMS Farm. Basica Est. C/C 04.134832.1-4	207.325,50	0,00	207.325,50
111111912025000	BERGS FMS CEO C/C 04.134832.3-0	56.683,83	0,00	56.683,83
111111912025100	BERGS FMS PSF Bucal - C/C 04.134832.4-9	576.502,86	0,00	576.502,86
111111912025200	BERGS FMS PIM - C/C 04.134832.5-7	265.280,83	0,00	265.280,83
111111912025400	BERGS FMS CEREST C/C 04.134832.7-3	291.733,88	0,00	291.733,88
111111912025600	BERGS FMS PIES-C/C 04.134832.9-6	356.329,85	0,00	356.329,85
111111912026700	BERGS FMS UPA EST. C/C 04.138319.0-5	247.447,74	0,00	247.447,74
111111912026900	BERGS FMS Faturamento CIS C/C 04.151266.0-5	162.866,18	0,00	162.866,18
111111912027100	BERGS FMS PSF Indigena C/C 04.098443.0-1	284.991,33	0,00	284.991,33
111111912027300	BERGS FMDCA C/C 04.139494.0-6	579.640,86	0,00	579.640,86
111111912027600	BERGS DENGUE VERAO - C/C 04.140503.0-3	90.266,55	0,00	90.266,55
111111912028200	BERGS FMS Dispensacao de Fraldas C/C 04.141355.0-3	1.438,52	0,00	1.438,52
111111912028700	BERGS FMAS FUMID C/C 04.139628.0-5	377.046,89	0,00	377.046,89
111111912029100	BERGS FMS Outros Rec.- C/C 04.146584.0-9	25.916,63	0,00	25.916,63
111111912029200	BERGS Conv.CORSAN Acao Civil Publ. c/c 04.150937.0-7	220.838,85	0,00	220.838,85
111111912029700	BERGS SMED Doacao MP-C/C 04.150982.0-2	7.433,57	0,00	7.433,57
111111912990300	Bergs Programa Pavimenta RS c/c 04.174854.0-8	1.153,22	0,00	1.153,22
111111912990500	Bergs FMA Recurso MP c/c 04.175666.0-2	1.557.045,64	0,00	1.557.045,64
111111912990600	Bergs Melhores Amigos c/c 04.175520.0-8	45.714,62	0,00	45.714,62
111111912990700	BERGS Programa Ilumina RS 04.176817.0-3	482.070,92	0,00	482.070,92
111111912990800	BERGS Recup. Espacos Esportivos 04.176818.0-0	949.178,35	0,00	949.178,35
111111912991100	Bergs Orgao Amb. Mun. c/c 04.176929.0-6	127.014,47	0,00	127.014,47
111111912991800	BERGS - Aquis. Equip. Odont. Portaria 395/2022 (FR 4293)	50.000,00	0,00	50.000,00
111115002023800	CEF Poup.Contr.387527-35-Revit.Guarani C/P 147098-8	332.136,47	0,00	332.136,47
111115002024500	CEF Poup.Contr.218815-56-PAC OGU C/P 147031-7	6.875.723,18	0,00	6.875.723,18
111115003060000	CEF Aplic. Financ. c/c 006.00010027-0	40.518.898,39	0,00	40.518.898,39

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 390
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 27
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115004040000	CEF PMSM c/c 10027-0	8.994.722,72	0,00	8.994.722,72
111115004050000	BERGS PMSM C/C 04.004103.0-9	9.118.978,32	0,00	9.118.978,32
218810113010000	Sindicato Prof. Munic. Santa Maria	-24.819,95	0,00	-24.819,95
218810113020000	Sindicato dos Municiparios - SM	-15.390,00	0,00	-15.390,00
218810113030000	Associacao dos Vigilantes da Pref.de Santa Maria-AVISM	-3.934,23	0,00	-3.934,23
218810113050000	Sindicato dos Guardas	-140,00	0,00	-140,00
218810114010000	Capemi	-148,36	0,00	-148,36
218810114020000	Bradesco Seguradora S/A	-40,31	0,00	-40,31
218810115070000	Caixa Econ. Federal - Financiamentos a Servidores	-1.378.883,56	0,00	-1.378.883,56
218810115080000	GBOEX - Financiamentos a Servidores	-12.221,46	0,00	-12.221,46
218810115140000	SUCV Financ.	-16.469,63	0,00	-16.469,63
218810199010000	Ipassp Cooparticipacao	-85,84	0,00	-85,84
218810199040000	Clube Recreativo Esportivo Municipal	-5.682,71	0,00	-5.682,71
218810199060000	Pro Habitacao	-15,24	0,00	-15,24
218810199070000	Brasil Vida	-485,03	0,00	-485,03
218810199100000	Saurin & Razeira Advogados	-170,00	0,00	-170,00
218810199690000	IPERGS	-270.414,06	0,00	-270.414,06
218810301000000	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	-110.084,23	0,00	-110.084,23
218810401000000	DEPOSITOS E CAUCOES	-149.859,78	0,00	-149.859,78
218830102000000	CONTRIBUICAO AO RGPS	-248.686,68	0,00	-248.686,68
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-768,00	0,00	-768,00
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-4.066.540,67	0,00	-4.066.540,67
TOTAL		**276.506.992,75**	**0,00**	**276.506.992,75**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410201000000	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	73.658,41	0,00	73.658,41
113510802000000	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	5.517.293,51	0,00	5.517.293,51
121110301000000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	325.767,62	0,00	325.767,62
121119700000000	OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	105.947,03	0,00	105.947,03
121119999000000	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO	-2.082.212,17	0,00	-2.082.212,17
121310102000000	ACOES	1.552.704,31	0,00	1.552.704,31
121310199010000	Bergs Aplic. LF c/c 04.00410309	3.505.602,38	0,00	3.505.602,38
TOTAL		**8.998.761,09**	**0,00**	**8.998.761,09**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**285.505.753,84**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110403000000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NAO VENCIDOS	165.718,57	0,00	165.718,57
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	522.159,94	0,00	522.159,94
TOTAL		**687.878,51**	**0,00**	**687.878,51**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011030000000000	Pro-Transporte - PAC	830.652,64	0,00	830.652,64
21190011060000000000	Contr.. 519.627-63 - FINISA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
92119001106000000000	Deducao - Contr.. 519.627-63 - FINISA	-109.686,69	0,00	-109.686,69
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.820.965,95**	**0,00**	**1.820.965,95**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 391
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 28
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	**1.820.965,95**	**0,00**	**1.820.965,95**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	13.755.937,63	0,00	13.755.937,63
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	5.731.643,03	0,00	5.731.643,03
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	3.438.982,29	0,00	3.438.982,29
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	745.313,33	0,00	745.313,33
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	310.547,27	0,00	310.547,27
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	186.328,34	0,00	186.328,34
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.809.527,85	0,00	9.809.527,85
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.087.303,28	0,00	4.087.303,28
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.452.381,98	0,00	2.452.381,98

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 393
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 30
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	532.491,65	0,00	532.491,65
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	221.871,55	0,00	221.871,55
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	133.122,91	0,00	133.122,91
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	793.509,72	0,00	793.509,72
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	330.630,58	0,00	330.630,58
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	198.376,14	0,00	198.376,14
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	1.584,37	0,00	1.584,37
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	660,16	0,00	660,16
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	396,09	0,00	396,09
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	28.966.608,62	0,00	28.966.608,62
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	12.069.947,77	0,00	12.069.947,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.241.109,80	0,00	7.241.109,80
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	223.820,01	0,00	223.820,01
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	93.443,35	0,00	93.443,35
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	55.769,44	0,00	55.769,44
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.186.970,59	0,00	5.186.970,59
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.161.589,51	0,00	2.161.589,51
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.296.403,36	0,00	1.296.403,36
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.490.225,72	0,00	2.490.225,72
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.037.997,82	0,00	1.037.997,82
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	622.159,40	0,00	622.159,40
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	20.202.337,54	0,00	20.202.337,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	8.417.652,04	0,00	8.417.652,04
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.050.572,72	0,00	5.050.572,72
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	35.907,13	0,00	35.907,13
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	14.961,39	0,00	14.961,39
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	8.976,47	0,00	8.976,47
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	15.102,86	0,00	15.102,86
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.292,86	0,00	6.292,86
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.775,64	0,00	3.775,64
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	48.539.733,00	0,00	48.539.733,00
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	20.224.888,79	0,00	20.224.888,79
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	12.134.931,68	0,00	12.134.931,68
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	532.453,02	0,00	532.453,02
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	221.859,45	0,00	221.859,45
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	133.145,18	0,00	133.145,18

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 394
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 31
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.061.626,03	0,00	2.061.626,03
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	859.028,16	0,00	859.028,16
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	515.387,58	0,00	515.387,58
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	711.879,87	0,00	711.879,87
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	296.642,07	0,00	296.642,07
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	177.943,04	0,00	177.943,04
11280111000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	546.007,26	0,00	546.007,26
11280112000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	3.387,25	0,00	3.387,25
11280113000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	43.803,53	0,00	43.803,53
11280114000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	11.567,31	0,00	11.567,31
11280191010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	356.083,10	0,00	356.083,10
11280191020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	3.676.511,03	0,00	3.676.511,03
11280191030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	291.602,48	0,00	291.602,48
11280191040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	2.417,47	0,00	2.417,47
11280191050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	732.185,85	0,00	732.185,85
11280191060000000000	Taxa de Prevencao de Incendio	104.891,79	0,00	104.891,79
11280191080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	27.731,00	0,00	27.731,00
11280192010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	467,72	0,00	467,72
11280192020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	14.255,18	0,00	14.255,18
11280192030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	218,74	0,00	218,74
11280192040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	0,19	0,00	0,19
11280192080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	113,73	0,00	113,73
11280193010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	3.387,40	0,00	3.387,40
11280193020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	647.121,95	0,00	647.121,95
11280193030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	3.555,60	0,00	3.555,60
11280193040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	5.723,98	0,00	5.723,98
11280193050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	211.920,23	0,00	211.920,23
11280193070000000000	Taxas Diversas Poder de Policia	14.805,79	0,00	14.805,79
11280193080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	12.814,22	0,00	12.814,22
11280194010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	1.107,83	0,00	1.107,83
11280194020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	168.132,70	0,00	168.132,70
11280194030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	2.131,94	0,00	2.131,94
11280194040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	4.233,16	0,00	4.233,16
11280194050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	28.357,89	0,00	28.357,89
11280194070000000000	Taxas Diversas Poder de Policia	8.519,08	0,00	8.519,08
11280194080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	6.960,80	0,00	6.960,80
11280291010000000000	Taxas de Servicos Cadastrais	581.446,76	0,00	581.446,76
11280291020000000000	Taxa de Cemiterio	1.363.342,69	0,00	1.363.342,69

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 395
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 32
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11280291030000000000	Taxa de Limpeza Publica	11.901.639,89	0,00	11.901.639,89
11280291040000000000	Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	2.125,48	0,00	2.125,48
11280291050000000000	Taxa de Custo Operacional dos Consignados	59.642,28	0,00	59.642,28
11280292010000000000	Taxas de Servicos Cadastrais	289,88	0,00	289,88
11280292020000000000	Taxa de Cemiterio	7.120,18	0,00	7.120,18
11280292030000000000	Taxa de Limpeza Publica	115.661,99	0,00	115.661,99
11280292040000000000	Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	24,71	0,00	24,71
11280293020000000000	Taxa de Cemiterio	213.117,61	0,00	213.117,61
11280293030000000000	Taxa de Limpeza Publica	1.709.356,60	0,00	1.709.356,60
11280294020000000000	Taxa de Cemiterio	55.852,77	0,00	55.852,77
11280294030000000000	Taxa de Limpeza Publica	816.967,78	0,00	816.967,78
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	10.428.191,97	0,00	10.428.191,97
12400012000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora	4.950,43	0,00	4.950,43
12400013000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Divida Ativa	115.694,81	0,00	115.694,81
12400014000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	59.439,90	0,00	59.439,90
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	52.853.039,22	0,00	52.853.039,22
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.404.419,91	0,00	4.404.419,91
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	13.213.259,71	0,00	13.213.259,71
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17.617.679,03	0,00	17.617.679,03
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	2.316.613,22	0,00	2.316.613,22
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	965.255,51	0,00	965.255,51
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	579.153,30	0,00	579.153,30
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	2.046.374,60	0,00	2.046.374,60
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	852.656,09	0,00	852.656,09
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	511.593,65	0,00	511.593,65
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	749.707,07	0,00	749.707,07
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	62.475,61	0,00	62.475,61
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	187.426,80	0,00	187.426,80
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	249.902,25	0,00	249.902,25
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	82.110.667,92	0,00	82.110.667,92
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	6.842.555,67	0,00	6.842.555,67
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	20.527.666,96	0,00	20.527.666,96
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	27.370.222,63	0,00	27.370.222,63
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	32.151.575,95	0,00	32.151.575,95
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.679.298,24	0,00	2.679.298,24
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	8.037.894,29	0,00	8.037.894,29

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	10.717.192,54	0,00	10.717.192,54
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	885.322,30	0,00	885.322,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	73.776,88	0,00	73.776,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	221.330,63	0,00	221.330,63
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	295.107,49	0,00	295.107,49
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	109.257,55	0,00	109.257,55
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-1.088,73	0,00	-1.088,73
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-453,64	0,00	-453,64
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-272,19	0,00	-272,19
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-25.358,77	0,00	-25.358,77
91113031103020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	-10.566,16	0,00	-10.566,16
91113031103030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	-6.339,69	0,00	-6.339,69
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-476,94	0,00	-476,94
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-198,73	0,00	-198,73
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-119,23	0,00	-119,23
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-1.693.408,13	0,00	-1.693.408,13
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-706.152,11	0,00	-706.152,11
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-422.782,35	0,00	-422.782,35
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-3.412,42	0,00	-3.412,42
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-1.427,34	0,00	-1.427,34
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-847,84	0,00	-847,84
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-2.921,54	0,00	-2.921,54
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.217,50	0,00	-1.217,50
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-730,22	0,00	-730,22
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-447.159,34	0,00	-447.159,34
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-186.566,14	0,00	-186.566,14
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-111.535,64	0,00	-111.535,64
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-141.270,13	0,00	-141.270,13
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-58.862,68	0,00	-58.862,68
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-35.317,63	0,00	-35.317,63
91118014301000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	-810,70	0,00	-810,70
91118014302000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - MDE	-337,79	0,00	-337,79
91118014303000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - ASPS	-202,67	0,00	-202,67
91118014401000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-839,03	0,00	-839,03
91118014402000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-349,60	0,00	-349,60
91118014403000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-209,76	0,00	-209,76

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 397
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 34
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-1.048.548,58	0,00	-1.048.548,58
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-436.868,00	0,00	-436.868,00
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-262.132,34	0,00	-262.132,34
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-255,28	0,00	-255,28
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-106,39	0,00	-106,39
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-63,80	0,00	-63,80
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-1.111,78	0,00	-1.111,78
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-463,25	0,00	-463,25
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-277,96	0,00	-277,96
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-59.540,86	0,00	-59.540,86
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-24.814,93	0,00	-24.814,93
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-14.877,41	0,00	-14.877,41
91128011100000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	-3.112,11	0,00	-3.112,11
91128011200000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	-113,20	0,00	-113,20
91128011300000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	-211,93	0,00	-211,93
91128011400000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-2.920,40	0,00	-2.920,40
91128019101000000000	Deducao - Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-790,52	0,00	-790,52
91128019102000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-5.223,12	0,00	-5.223,12
91128019106000000000	Deducao - Taxa de Prevencao de Incendio	-146,52	0,00	-146,52
91128019202000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-341,99	0,00	-341,99
91128019203000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Execucao de Obras	-10,84	0,00	-10,84
91128019208000000000	Deducao - Taxa de Inspecao Municipal - SI	-46,45	0,00	-46,45
91128019302000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-769,82	0,00	-769,82
91128019401000000000	Deducao - Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-368,22	0,00	-368,22
91128019402000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-39.837,07	0,00	-39.837,07
91128019403000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Execucao de Obras	-232,51	0,00	-232,51
91128019405000000000	Deducao - Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	-2.911,27	0,00	-2.911,27
91128019407000000000	Deducao - Taxas Diversas Poder de Policia	-3.375,65	0,00	-3.375,65
91128019408000000000	Deducao - Taxa de Inspecao Municipal - SI	-34,81	0,00	-34,81
91128029102000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-535,63	0,00	-535,63
91128029103000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-603,09	0,00	-603,09
91128029202000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-394,92	0,00	-394,92
91128029203000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-3.834,30	0,00	-3.834,30
91128029204000000000	Deducao - Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	-4,33	0,00	-4,33
91128029302000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-60,09	0,00	-60,09
91128029303000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-32.876,76	0,00	-32.876,76
91128029402000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-18.808,42	0,00	-18.808,42

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91128029403000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-149.738,67	0,00	-149.738,67
91240001100000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	-12,22	0,00	-12,22
91240001200000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora	-130,77	0,00	-130,77
91240001300000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Divida Ativa	-831,21	0,00	-831,21
91240001400000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-11.290,71	0,00	-11.290,71
TOTAL		**541.348.194,26**	**0,00**	**541.348.194,26**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	72.796.331,70	0,00	72.796.331,70	1,1925	86.809.625,55
Fevereiro	39.249.890,67	0,00	39.249.890,67	1,1588	45.482.773,31
Março	40.584.432,49	0,00	40.584.432,49	1,1282	45.787.356,74
Abril	42.014.205,87	0,00	42.014.205,87	1,1043	46.396.287,54
Maio	40.590.658,27	0,00	40.590.658,27	1,0803	43.850.088,13
Junho	36.948.484,24	0,00	36.948.484,24	1,0448	38.603.776,33
Julho	47.042.617,77	0,00	47.042.617,77	1,0436	49.093.675,90
Agosto	39.604.859,00	0,00	39.604.859,00	1,0287	40.741.518,45
Setembro	35.896.925,22	0,00	35.896.925,22	1,0287	36.927.166,97
Outubro	38.172.641,25	0,00	38.172.641,25	1,0287	39.268.196,05
Novembro	42.023.866,31	0,00	42.023.866,31	1,0125	42.549.164,64
Dezembro	66.423.281,47	0,00	66.423.281,47	1,0125	67.253.572,49
TOTAL	**541.348.194,26**	**0,00**	**541.348.194,26**		**582.763.202,11**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: No valor da despesa com pessoal de 2021: Foi adicionado na despesa de pessoal do exercício anterior o valor de R$ 3.170.911,42 referente ao repasse da folha de inativos e pensionistas, e foi deduzido o valor de R$ 712,91 relativo ao empenho 13733/2021 (ND 3.1.90.91), pois este valor foi computado na despesa com pessoal de agosto/2021 como ?a liquidar?. totalizando R$ 3.170.198,51. No valor da despesa com pessoal de 2022: Foi adicionado o valor de R$ 4.443.854,18 referente ao repasse da folha de inativos e pensionistas, relativo ao valor de R$ 5.608.488,18 de janeiro a agostol, deduzido o valor de R$ 887.000,00 (R$ 345.000,00 referente a folha de pagamento dos Agentes de Combate a Endemias - empenhos 12721/2022, 12723/2022, 12724/2022 e 12726/2022 e R$ 542.000,00 referente a folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde ? empenhos 12749/2022 e 12750/2022) de acordo com a EC 120 de 05 de maio de 2022. e o valor de de R$ 277.634,00 referente aos empenhos liquidados do Consórcio de Saúde, na modalidade de aplicação 71, conforme Art. 11 § 1º e 2º da Portaria 274/2016 da STN, pois os valores computados para despesa com pessoal, são os contabilizados nas contas contábeis de controle, automaticamente selecionadas pelo PAD. Foi zerado os valores a liquidar de R$ 139.937,95 relativo a de R$ 138.817,00 referente a empenhos globais a liquidar do Consórcio de Saúde referem-se a competências futuras (agosto a dezembro de 2022) e R$ 1.120,95 o qual refere-se a empenho 13620/2022. Ocorreu em julho/2022 o estorno parcial da liquidação do referido empenho devido ao ajuste de patronal gerado a maior pela devolução de valor em folha a servidor. Ocorre que faltou naquele mês realizar a anulação parcial do empenho, que ocorreu em 13/09/2022. Dessa forma, tal valor não deve computar como despesa com pessoal. Foi tambem zerado o valor de R$ 2.672.055,29 referente a empenhos globais a liquidar na natureza 3.3.90.34. Tais valores de dedução referem-se a competências futuras (agosto a dezembro de 2022).

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.762.968,91	136.921.818,02

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
3º Bimestre	124.651.828,93	148.428.890,14
4º Bimestre	129.532.982,61	137.363.048,53
5º Bimestre	106.436.073,30	0,00
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**783.626.860,62**	**594.669.460,43**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	12.296.410,80	4.000.280,72
3º Bimestre	22.626.968,88	2.175.148,79
4º Bimestre	28.166.777,07	3.706.156,89
5º Bimestre	8.289.535,26	0,00
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**101.656.992,00**	**10.592.335,69**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-11.209.414,63
3º Bimestre	-10.099.292,07	-11.400.968,38
4º Bimestre	-10.719.807,39	-9.417.925,29
5º Bimestre	-9.149.642,47	0,00
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-47.711.053,69**

TOTAL DA RECEITA	**819.166.075,65**	**557.550.742,43**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 400
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 37
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Jorge Cladistone Pozzobom
CPF: 48493007072
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021	Término: 05/01/2022
Início: 28/03/2022	Término: 29/03/2022
Início: 04/04/2022	Término: 05/04/2022
Início: 06/06/2022	Término: 09/06/2022
Início: 13/06/2022	Término: 14/06/2022
Início: 27/07/2022	Término: 05/08/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Página 401
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 38
Peça 4661447
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 21 de Setembro de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

RODRIGO DECIMO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9951.7624.60C4.9139.4F0C.

Processo 00859-0200/22-0

Peça 4661469

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE SANTA MARIA

2º Quadrimestre

42202050750979497

22.0.1.0

21/09/2022

09:04:41

Nome da Entidade: PM DE SANTA MARIA

CNPJ: 88488366000100

ORGÃO Nº: 56900

Cód. Barras do RVE Vinculado: 42201050130909655

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
08537127000156	INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	NÃO	42201034280011690
04870834000109	INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	SIM	42201031576898011

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	786.894.532,45
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	783.407.542,45
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	783.107.542,45

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**400.938.227,65**	**51,20%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**1.820.965,95**	**0,23%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.954D.C397.6EFE.9BD9.6763.

Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	7,00 %

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 51,20 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.954D.C397.6EFE.9BD9.6763.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE SANTA MARIA

2º Quadrimestre

SANTA MARIA, 21 de Setembro de 2022 .

_____

RODRIGO DECIMO

Prefeito Municipal

_____

MICHELE VARGAS ANTONELLO

Responsável pela Administração Financeira

_____

CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 26/09/22, CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.954D.C397.6EFE.9BD9.6763.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 2º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

22204050453127642

03/11/2022
09:40:27
3.0.1.5 Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE SANTA MARIA
CNPJ: 88488366000100
ORGÃO Nº: 56900
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 42202050750979497 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Autarquia/Fundação
Lei de Instituição do Controle Interno: 4409
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 05/02/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 5849
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 28/02/2014
(Não possui Regimento Interno)
(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo
O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
50169041034	Clairton Rodrigues da Motta	Superintendente de Controle Interno	pmsm.controleinterno@gmail.com	(55) 3921-7058

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
91214750087	Marcileni Basso da Silveira
57513066000	Carla Mari Carlotto de Oliveira
80133916049	Fabiana Comassetto Copette
80410979015	Carine Brisola
1841549010	Camila Faccin Moro
1128021099	Joice Melo Dias
56703368015	Alessandra Dauvel Sulzbach

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Plenário da Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A002.4655.F15E.D10A.AFC4.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito e as inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Quadrimestre de 2022, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Quadrimestre de 2022 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 2º Quadrimestre de 2022, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1030, 1416, 4002.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Observações: É realizada a execução do recurso conforme solicitação das secretarias pertinentes.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Observações: O município realiza os pagamentos conforme Emenda Constitucional 62/2009.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Quadrimestre de 2022 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A002.4655.F15E.D10A.AFC4.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 2º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Quadrimestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Quadrimestre de 2022.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 25/05/2001.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A002.4655.F15E.D10A.AFC4.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 2º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Aguarda-se definição da administração para andamento do processo de criação de uma coordenadoria.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A002.4655.F15E.D10A.AFC4.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 2º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

PM DE SANTA MARIA, 03/11/2022

_____

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

_____

Clairton Rodrigues da Motta
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 03/11/22, RODRIGO DECIMO em 03/11/22 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A002.4655.F15E.D10A.AFC4.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 30/09/2022
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivilpmsm@gmail.com
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio Intermunicipal da Região centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
04870834000109	IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim
08537127000156	IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
04870834000109	IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim
08537127000156	IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Página 411
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4707944
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	221.516.001,82
Contribuicoes	11.148.000,00	8.809.367,86
Receita Patrimonial	8.936.429,00	24.679.472,10
Transferencias Correntes	486.501.660,00	391.559.717,69
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	10.474.935,22
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**657.039.494,69**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	1.930.652,64
Alienacao de Bens	12.830.000,00	39.696,41
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	12.730,70
Transferencias de Capital	31.701.011,00	9.481.053,21
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**11.464.132,96**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-52.034.869,81**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**616.468.757,84**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	240.943.940,62
Créditos Especiais	9.766.024,21
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	69.288.240,03
Transferências	4.432.422,28
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**907.656.370,11**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	629.238.674,13

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Liquidado	524.519.810,86
Pago	491.851.133,15
SALDO A LIQUIDAR	**104.718.863,27**
SALDO A PAGAR	**32.668.677,71**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	48.776.577,17
Liquidado	48.631.117,07
Pago	44.564.576,40
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**145.460,10**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**4.066.540,67**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	128.017.768,64
Excesso de Arrecadação	58.036.378,44
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	64.655.817,75
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	69.088.240,03
Reduções Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	618.479.478,85D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	740.246.395,98D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	95.702.363,41C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	123.323.435,74C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.603.595,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	328.208.162,43D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	34.647,16D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	132.052.726,03D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	14.455.297,58D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	104.154.142,30D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	24.596.401,15D
TRIBUTARIAS	0,00	5.857.681,37D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.505.778,60D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	251.980.932,74C
CONTRIBUICOES	0,00	9.097.472,52C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	612.552,67C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	55.527.084,01C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	415.728.567,75C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.771.186,61C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	44.243.520,78C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Página 413
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4707944
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
ORCAMENTO APROVADO	0,00	2.357.851.745,71D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	2.357.851.745,71C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	597.069.577,91D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.718.312.072,27D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	523.119.512,94D
RISCOS FISCAIS	0,00	2.502.053,33D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.963.142,28D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	40.848.984,20D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	597.069.577,91C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.718.312.072,27C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	523.119.512,94C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	2.502.053,33C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.963.142,28C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	40.848.984,20C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	200.187.326,46D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	71.936.441,65D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**272.123.768,11D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**272.123.768,11D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.981.046,44	0,00	17.981.046,44
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.981.046,44**	**0,00**	**17.981.046,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualizado conforme Sistema tributário.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.947.531.917,13	1.890.291.046,92
Demais Contas	19.785.331.569,04	19.842.572.439,25

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Totais	21.732.863.486,17	21.732.863.486,17
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.781.506

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	12.137.343,90	0,00	12.137.343,90
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	5.057.228,05	0,00	5.057.228,05
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	3.034.334,44	0,00	3.034.334,44
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	638.895,21	0,00	638.895,21
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	266.206,36	0,00	266.206,36
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	159.723,80	0,00	159.723,80
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.111.002,17	0,00	9.111.002,17
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.796.250,94	0,00	3.796.250,94
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.277.750,57	0,00	2.277.750,57
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	502.280,63	0,00	502.280,63
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	209.283,62	0,00	209.283,62
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	125.570,16	0,00	125.570,16
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.856.552,30	0,00	1.856.552,30
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	773.565,14	0,00	773.565,14
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	464.135,95	0,00	464.135,95
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	9.882,62	0,00	9.882,62
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.117,78	0,00	4.117,78
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.470,63	0,00	2.470,63
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	28.022.380,21	0,00	28.022.380,21
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.676.416,08	0,00	11.676.416,08
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.005.168,03	0,00	7.005.168,03
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	158.463,79	0,00	158.463,79
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	66.152,69	0,00	66.152,69
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	39.486,77	0,00	39.486,77
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	4.866.452,57	0,00	4.866.452,57
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.028.008,37	0,00	2.028.008,37
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.216.301,73	0,00	1.216.301,73

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.406.673,37	0,00	2.406.673,37
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.003.141,82	0,00	1.003.141,82
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	601.307,58	0,00	601.307,58
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	14.572.606,87	0,00	14.572.606,87
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	6.071.928,29	0,00	6.071.928,29
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	3.643.142,72	0,00	3.643.142,72
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	5.452,96	0,00	5.452,96
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	2.272,20	0,00	2.272,20
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.362,99	0,00	1.362,99
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.370,85	0,00	2.370,85
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	987,87	0,00	987,87
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	592,75	0,00	592,75
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	42.130.610,32	0,00	42.130.610,32
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	17.554.422,37	0,00	17.554.422,37
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	10.532.652,16	0,00	10.532.652,16
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	415.079,26	0,00	415.079,26
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	172.953,26	0,00	172.953,26
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	103.771,16	0,00	103.771,16
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.921.742,70	0,00	1.921.742,70
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	800.743,85	0,00	800.743,85
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	480.413,62	0,00	480.413,62
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	633.973,47	0,00	633.973,47
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	264.184,22	0,00	264.184,22
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	158.459,42	0,00	158.459,42
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	48.795.998,89	0,00	48.795.998,89
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.066.333,16	0,00	4.066.333,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	12.198.999,57	0,00	12.198.999,57
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	16.265.332,44	0,00	16.265.332,44
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	611.901,95	0,00	611.901,95
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	203.967,32	0,00	203.967,32
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	3.391.940,44	0,00	3.391.940,44
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	1.130.646,81	0,00	1.130.646,81
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	314.224,78	0,00	314.224,78
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	26.185,36	0,00	26.185,36
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	78.556,14	0,00	78.556,14
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	104.741,41	0,00	104.741,41
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	58.007.120,49	0,00	58.007.120,49
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	4.833.926,71	0,00	4.833.926,71
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	14.501.780,13	0,00	14.501.780,13
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	19.335.706,85	0,00	19.335.706,85
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	28.222.694,38	0,00	28.222.694,38
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.351.891,14	0,00	2.351.891,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	7.055.673,55	0,00	7.055.673,55
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.407.564,93	0,00	9.407.564,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	577.449,14	0,00	577.449,14

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Página 417
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4707944
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	48.120,75	0,00	48.120,75
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	144.362,30	0,00	144.362,30
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	192.483,06	0,00	192.483,06
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-9.998,39	0,00	-9.998,39
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-4.166,01	0,00	-4.166,01
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-2.499,60	0,00	-2.499,60
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-58,82	0,00	-58,82
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-24,51	0,00	-24,51
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-14,71	0,00	-14,71
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.160.579,29	0,00	-2.160.579,29
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-900.363,02	0,00	-900.363,02
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-540.046,99	0,00	-540.046,99
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-1.365,17	0,00	-1.365,17
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-570,38	0,00	-570,38
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-339,43	0,00	-339,43
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-896,43	0,00	-896,43
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-373,49	0,00	-373,49
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-224,10	0,00	-224,10
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-341.436,81	0,00	-341.436,81
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-142.483,35	0,00	-142.483,35
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-85.145,80	0,00	-85.145,80
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-79.224,13	0,00	-79.224,13
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-33.010,10	0,00	-33.010,10
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-19.806,07	0,00	-19.806,07
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-963.121,66	0,00	-963.121,66
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-401.300,86	0,00	-401.300,86
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-240.780,47	0,00	-240.780,47
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.615,71	0,00	-3.615,71
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.506,58	0,00	-1.506,58
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-903,91	0,00	-903,91
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-36.039,59	0,00	-36.039,59
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-15.025,74	0,00	-15.025,74
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-8.998,20	0,00	-8.998,20
SUBTOTAL		**424.859.701,12**	**0,00**	**424.859.701,12**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **106.214.925,28**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	49.747.862,91	0,00	49.747.862,91
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.661.071,25	0,00	12.661.071,25

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.498.887,03	0,00	-1.498.887,03
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.305.828,69	0,00	45.305.828,69
TOTAL II		**106.215.875,82**	**0,00**	**106.215.875,82**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	5.941.252,96	0,00	5.941.252,96
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	22.445,23	0,00	22.445,23
20	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	160.442,32	0,00	160.442,32
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30.945,00	0,00	30.945,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	30.618.932,69	0,00	30.618.932,69
20	ENSINO PROFISSIONAL	116.756,85	0,00	116.756,85
20	EDUCACAO INFANTIL	8.959.188,10	0,00	8.959.188,10
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	6.102.836,38	0,00	6.102.836,38
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	70.269.376,57	0,00	70.269.376,57
31	EDUCACAO INFANTIL	29.600.344,49	0,00	29.600.344,49
SUBTOTAL I		**159.432.784,21**	**0,00**	**159.432.784,21**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.432,65	0,00	10.432,65
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	2.816,65	0,00	2.816,65
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	660,20	0,00	660,20
SUBTOTAL II		**13.973,46**	**0,00**	**13.973,46**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	60.813.374,98	0,00	60.813.374,98
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2.072.818,73	0,00	2.072.818,73
SUBTOTAL V	**-62.886.193,71**	**0,00**	**-62.886.193,71**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**22,72**		**96.532.617,04**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	48.795.998,89	0,00	48.795.998,89
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.066.333,16	0,00	4.066.333,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	12.198.999,57	0,00	12.198.999,57
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	16.265.332,44	0,00	16.265.332,44
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	314.224,78	0,00	314.224,78
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	26.185,36	0,00	26.185,36
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	78.556,14	0,00	78.556,14
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	104.741,41	0,00	104.741,41
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	58.007.120,49	0,00	58.007.120,49
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	4.833.926,71	0,00	4.833.926,71
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	14.501.780,13	0,00	14.501.780,13
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	19.335.706,85	0,00	19.335.706,85
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	28.222.694,38	0,00	28.222.694,38
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.351.891,14	0,00	2.351.891,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	7.055.673,55	0,00	7.055.673,55
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.407.564,93	0,00	9.407.564,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	577.449,14	0,00	577.449,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	48.120,75	0,00	48.120,75
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	144.362,30	0,00	144.362,30
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	192.483,06	0,00	192.483,06
SUBTOTAL		**226.529.145,18**	**0,00**	**226.529.145,18**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **45.305.829,04**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.305.828,69	0,00	45.305.828,69
TOTAL II		**45.305.828,69**	**0,00**	**45.305.828,69**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	70.269.376,57	0,00	70.269.376,57
31	EDUCACAO INFANTIL	29.600.344,49	0,00	29.600.344,49
SUBTOTAL I		**107.479.984,68**	**0,00**	**107.479.984,68**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	60.813.374,98	0,00	60.813.374,98
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	641.880,90	0,00	641.880,90
SUBTOTAL V	**-61.455.255,88**	**0,00**	**-61.455.255,88**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,32**	**46.024.728,80**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	641.880,90	0,00	641.880,90
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	106.119.203,67	0,00	106.119.203,67
Total		**106.761.084,57**	**0,00**	**106.761.084,57**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	**74.732.759,20**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	70.269.376,57	0,00	70.269.376,57
31	EDUCACAO INFANTIL	29.600.344,49	0,00	29.600.344,49
31	ADMINISTRACAO GERAL	1.455.371,37	0,00	1.455.371,37
SUBTOTAL I		**101.325.092,43**	**0,00**	**101.325.092,43**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**101.325.092,43**	**0,00**	**101.325.092,43**
% de Aplicação				**94,91**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	138.188.988,64	0,00	138.188.988,64
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	709.534,52	0,00	709.534,52
SUBTOTAL I		**138.898.523,16**	**0,00**	**138.898.523,16**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no				**13.889.852,32**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

percentual constitucional 10%

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**138.898.523,16**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**13.889.852,32**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	12.137.343,90	0,00	12.137.343,90
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	5.057.228,05	0,00	5.057.228,05
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	3.034.334,44	0,00	3.034.334,44
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	638.895,21	0,00	638.895,21
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	266.206,36	0,00	266.206,36
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	159.723,80	0,00	159.723,80
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.111.002,17	0,00	9.111.002,17
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.796.250,94	0,00	3.796.250,94
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.277.750,57	0,00	2.277.750,57
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	502.280,63	0,00	502.280,63
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	209.283,62	0,00	209.283,62
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	125.570,16	0,00	125.570,16
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.856.552,30	0,00	1.856.552,30
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	773.565,14	0,00	773.565,14
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	464.135,95	0,00	464.135,95
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	9.882,62	0,00	9.882,62
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.117,78	0,00	4.117,78
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.470,63	0,00	2.470,63

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	28.022.380,21	0,00	28.022.380,21
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.676.416,08	0,00	11.676.416,08
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.005.168,03	0,00	7.005.168,03
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	158.463,79	0,00	158.463,79
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	66.152,69	0,00	66.152,69
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	39.486,77	0,00	39.486,77
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	4.866.452,57	0,00	4.866.452,57
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.028.008,37	0,00	2.028.008,37
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.216.301,73	0,00	1.216.301,73
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.406.673,37	0,00	2.406.673,37
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.003.141,82	0,00	1.003.141,82
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	601.307,58	0,00	601.307,58
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	14.572.606,87	0,00	14.572.606,87
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	6.071.928,29	0,00	6.071.928,29
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	3.643.142,72	0,00	3.643.142,72
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	5.452,96	0,00	5.452,96
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	2.272,20	0,00	2.272,20
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.362,99	0,00	1.362,99
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.370,85	0,00	2.370,85
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	987,87	0,00	987,87
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	592,75	0,00	592,75
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	42.130.610,32	0,00	42.130.610,32
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	17.554.422,37	0,00	17.554.422,37
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	10.532.652,16	0,00	10.532.652,16
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	415.079,26	0,00	415.079,26
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	172.953,26	0,00	172.953,26
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	103.771,16	0,00	103.771,16
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.921.742,70	0,00	1.921.742,70
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	800.743,85	0,00	800.743,85
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	480.413,62	0,00	480.413,62
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	633.973,47	0,00	633.973,47
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	264.184,22	0,00	264.184,22
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	158.459,42	0,00	158.459,42
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	48.795.998,89	0,00	48.795.998,89
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.066.333,16	0,00	4.066.333,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	12.198.999,57	0,00	12.198.999,57
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	16.265.332,44	0,00	16.265.332,44
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	314.224,78	0,00	314.224,78
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	26.185,36	0,00	26.185,36
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	78.556,14	0,00	78.556,14
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	104.741,41	0,00	104.741,41
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	58.007.120,49	0,00	58.007.120,49
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	4.833.926,71	0,00	4.833.926,71
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	14.501.780,13	0,00	14.501.780,13
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	19.335.706,85	0,00	19.335.706,85
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	28.222.694,38	0,00	28.222.694,38
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.351.891,14	0,00	2.351.891,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	7.055.673,55	0,00	7.055.673,55

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.407.564,93	0,00	9.407.564,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	577.449,14	0,00	577.449,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	48.120,75	0,00	48.120,75
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	144.362,30	0,00	144.362,30
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	192.483,06	0,00	192.483,06
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-9.998,39	0,00	-9.998,39
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-4.166,01	0,00	-4.166,01
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-2.499,60	0,00	-2.499,60
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-58,82	0,00	-58,82
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-24,51	0,00	-24,51
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-14,71	0,00	-14,71
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.160.579,29	0,00	-2.160.579,29
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-900.363,02	0,00	-900.363,02
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-540.046,99	0,00	-540.046,99
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-1.365,17	0,00	-1.365,17
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-570,38	0,00	-570,38
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-339,43	0,00	-339,43
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-896,43	0,00	-896,43
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-373,49	0,00	-373,49
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-224,10	0,00	-224,10
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-341.436,81	0,00	-341.436,81
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-142.483,35	0,00	-142.483,35
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-85.145,80	0,00	-85.145,80
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-79.224,13	0,00	-79.224,13
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-33.010,10	0,00	-33.010,10
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-19.806,07	0,00	-19.806,07
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-963.121,66	0,00	-963.121,66
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-401.300,86	0,00	-401.300,86
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-240.780,47	0,00	-240.780,47
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.615,71	0,00	-3.615,71
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.506,58	0,00	-1.506,58
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-903,91	0,00	-903,91
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-36.039,59	0,00	-36.039,59
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-15.025,74	0,00	-15.025,74
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-8.998,20	0,00	-8.998,20
SUBTOTAL I		**419.521.244,60**	**0,00**	**419.521.244,60**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **62.928.186,69**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	29.846.644,48	0,00	29.846.644,48
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.979.371,69	0,00	33.979.371,69
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-898.797,03	0,00	-898.797,03
TOTAL II		**62.927.219,14**	**0,00**	**62.927.219,14**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-448.650,99	0,00	-448.650,99
40	ADMINISTRACAO GERAL	2.453.053,57	0,00	2.453.053,57
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.908,61	0,00	1.908,61
40	ATENCAO BASICA	57.794.621,86	0,00	57.794.621,86
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.144.650,74	0,00	14.144.650,74
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.436.704,49	0,00	2.436.704,49
40	VIGILANCIA SANITARIA	1.898.503,96	0,00	1.898.503,96
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	210.839,91	0,00	210.839,91
SUBTOTAL I		**78.491.632,15**	**0,00**	**78.491.632,15**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008560100000	1.669,31	0,00	1.669,31
SUBTOTAL II		**1.669,31**	**0,00**	**1.669,31**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	67.006,42	0,00	67.006,42
SUBTOTAL IV	**67.006,42**	**0,00**	**67.006,42**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,69**	**78.422.956,42**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2022, modalidade RPO (Adesão à Ata de Registro de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 115, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 118, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 119, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 120, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2056, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2057, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 33,128%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,374% das 492 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18664 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017458, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18665 - CNPJ/CPF 37652289000133, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017459, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18666 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017460, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18667 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017461, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18668 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017462, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18669 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017463, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 03, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 3, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 68, Contrato nr. 068, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 68, Contrato nr. 68, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 28,302%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,005%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,428% dos 636 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 0000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 18664 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017458, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: LICITACON COM PRAZO ATÉ 31/12/2022 PARA INFORMAÇÕES CONFORME OFICIO CIRCULAR 42/2022.

Descrição: EMP_87 - Linha 18665 - CNPJ/CPF 37652289000133, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017459, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: LICITACON COM PRAZO ATÉ 31/12/2022 PARA INFORMAÇÕES CONFORME OFICIO CIRCULAR 42/2022.

Descrição: EMP_87 - Linha 18666 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017460, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: LICITACON COM PRAZO ATÉ 31/12/2022 PARA INFORMAÇÕES CONFORME OFICIO CIRCULAR 42/2022.

Descrição: EMP_87 - Linha 18667 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017461, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: LICITACON COM PRAZO ATÉ 31/12/2022 PARA INFORMAÇÕES CONFORME OFICIO CIRCULAR 42/2022.

Descrição: EMP_87 - Linha 18668 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017462, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: LICITACON COM PRAZO ATÉ 31/12/2022 PARA INFORMAÇÕES CONFORME OFICIO CIRCULAR 42/2022.

Descrição: EMP_87 - Linha 18669 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017463, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: LICITACON COM PRAZO ATÉ 31/12/2022 PARA INFORMAÇÕES CONFORME OFICIO CIRCULAR 42/2022.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2000	http://www.santamaria.rs.goo.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

Página 427
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 18
Peça 4707944
DOCUMENTO PÚBLICO

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.762.968,91	136.921.818,02
3º Bimestre	124.651.828,93	148.428.890,14
4º Bimestre	129.532.982,61	137.363.048,53
5º Bimestre	108.076.699,12	62.370.034,26
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**785.267.486,44**	**657.039.494,69**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	12.296.410,80	4.000.280,72
3º Bimestre	22.626.968,88	2.175.148,79
4º Bimestre	28.166.777,07	3.706.156,89
5º Bimestre	8.439.535,26	871.797,27
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**101.806.992,00**	**11.464.132,96**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-11.209.414,63
3º Bimestre	-10.099.292,07	-11.400.968,38
4º Bimestre	-10.719.807,39	-9.417.925,29
5º Bimestre	-9.149.642,47	-4.323.816,12
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-52.034.869,81**

TOTAL DA RECEITA	**820.956.701,47**	**616.468.757,84**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Jorge Cladistone Pozzobom
CPF: 48493007072
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091	Nome: Rodrigo Decimo	Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021	Término: 05/01/2022
Início: 28/03/2022	Término: 29/03/2022
Início: 04/04/2022	Término: 05/04/2022
Início: 06/06/2022	Término: 09/06/2022
Início: 13/06/2022	Término: 14/06/2022
Início: 27/07/2022	Término: 05/08/2022
Início: 12/09/2022	Término: 11/10/2022
Início: 20/10/2022	Término: 30/10/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 07 de Novembro de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 07/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EED.277F.9B6B.2926.10CF.

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 30/09/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 30/09/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: sala 202 Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: FABIANA NEVES DE VARGAS
Contabilista: SILVANA CRISTIELI DA COSTA Número do CRC: 101142

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 16/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 16/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BE3.CAF7.6822.2B1F.F0FD.

Página 430
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4724622
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	37.909.028,89
Receita Patrimonial	25.860.000,00	41.616.645,01
Transferencias Correntes	0,00	55.706,33
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	6.233.234,80
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**85.814.615,03**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	34.837.796,38
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	63.880.735,95
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**98.718.532,33**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-18.755.087,47**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**165.778.059,89**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.003.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.003.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**219.207.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	155.544.929,83
Liquidado	151.757.997,39
Pago	151.327.252,70
SALDO A LIQUIDAR	**3.786.932,44**
SALDO A PAGAR	**430.744,69**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.620.748,86
Liquidado	309.620.748,86

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 16/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 16/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BE3.CAF7.6822.2B1F.F0FD.

Página 431
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4724622
DOCUMENTO PÚBLICO

Página 432
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4724622
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	309.420.305,01
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**200.443,85**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.003.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.003.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	337.733.339,08D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.667.315,44D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	13.830.784,23C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.203.300,94D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	136.418.677,87D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.465.917,79D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.331.337,43D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	1.624.069,38D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	178.683,38D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	130.548.479,12C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	23.551.839,86C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	6.881.524,35C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	260,92C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.619.662,70C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	584.276.529,83D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	584.276.529,83C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	16.383.038,32D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	966.182.083,57D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	743.793,42D

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 16/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 16/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BE3.CAF7.6822.2B1F.F0FD.

Página 433
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4724622
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	16.383.038,32C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	966.182.083,57C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	743.793,42C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	1.157.930,42D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	318.086.047,31D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**319.243.977,73D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**319.243.977,73D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 16/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 16/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BE3.CAF7.6822.2B1F.F0FD.

Página 434
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4724622
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.408.718.267,71	1.388.869.516,14
Demais Contas	3.728.808.285,08	3.748.657.036,65
Totais	5.137.526.552,79	5.137.526.552,79
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		67.756

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 24,884%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 16 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 8,891%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,771%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 23 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 02844 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 16/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 16/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BE3.CAF7.6822.2B1F.F0FD.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000000000111396 inconsistente para o código do banco 104

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	22.542.712,33
3º Bimestre	13.089.164,65	14.811.815,98
4º Bimestre	12.707.365,76	17.391.054,43
5º Bimestre	12.548.308,44	7.704.657,99
6º Bimestre	13.864.154,89	0,00
TOTAL	**79.597.800,00**	**85.814.615,03**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	18.109.913,66
3º Bimestre	21.308.940,64	21.950.525,24
4º Bimestre	20.600.161,45	23.045.608,67
5º Bimestre	20.376.126,92	11.564.579,12
6º Bimestre	22.565.167,81	0,00
TOTAL	**129.926.000,00**	**98.718.532,33**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	-7.057.942,72
3º Bimestre	0,00	-1.878.757,03
4º Bimestre	0,00	-272.423,03
5º Bimestre	0,00	-371.693,21
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**-18.755.087,47**

TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**165.778.059,89**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 16/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 16/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BE3.CAF7.6822.2B1F.F0FD.

Página 436
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4724622
DOCUMENTO PÚBLICO

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Fabiana Neves de Vargas

CPF: 89797310000

Cargo/Função: DIRETOR

Mandato - Início e Término: 01/09/2022 a 31/08/2024

Nome: Eglon do Canto Silva

CPF: 42826128000

Cargo/Função: Diretor Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/08/2022

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 16/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 16/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BE3.CAF7.6822.2B1F.F0FD.

Página 437
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4724622
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 16 de Novembro de 2022

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
Contabilista

FABIANA NEVES DE VARGAS
Responsável

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 16/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 16/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BE3.CAF7.6822.2B1F.F0FD.

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/10/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 31/10/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: sala 202 Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: FABIANA NEVES DE VARGAS
Contabilista: SILVANA CRISTIELI DA COSTA Número do CRC: 101142

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 17/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D404.D32F.2534.76AF.AD95.

Página 438
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4727693
DOCUMENTO PÚBLICO

Página 439
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4727693
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	42.192.677,17
Receita Patrimonial	25.860.000,00	46.305.043,08
Transferencias Correntes	0,00	55.734,11
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	6.916.190,62
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**95.469.644,98**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	38.785.687,38
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	71.219.387,01
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**110.005.074,39**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-18.770.219,40**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**186.704.499,97**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.003.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.003.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**219.207.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	171.994.226,03
Liquidado	169.461.102,36
Pago	169.082.991,00
SALDO A LIQUIDAR	**2.533.123,67**
SALDO A PAGAR	**378.111,36**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.620.748,86
Liquidado	309.620.748,86

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 17/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D404.D32F.2534.76AF.AD95.

Página 440
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4727693
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	309.420.305,01
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**200.443,85**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.003.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.003.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	341.163.934,95D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.683.850,78D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	14.991.510,40C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	14.744.668,36D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	152.434.979,06D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	13.800.226,08D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.630.681,67D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.042,70D
TRIBUTARIAS	0,00	1.813.044,81D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	186.189,55D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	146.218.043,42C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	28.240.237,93C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	7.651.759,21C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	21.748,60C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	5.145.228,27C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	600.725.826,03D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	600.725.826,03C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	16.483.589,06D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	992.007.708,69D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	783.398,30D

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 17/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D404.D32F.2534.76AF.AD95.

Página 441
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4727693
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	16.483.589,06C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	992.007.708,69C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	783.398,30C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	1.180.401,35D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	321.537.864,10D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**322.718.265,45D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**322.718.265,45D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 17/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D404.D32F.2534.76AF.AD95.

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.676.025.372,88	1.652.702.333,59
Demais Contas	4.176.862.978,97	4.200.186.018,26
Totais	5.852.888.351,85	5.852.888.351,85
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		75.068

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	41.395.256,16	0,00	41.395.256,16

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	44.018,17	0,00	44.018,17

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 17/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D404.D32F.2534.76AF.AD95.

Página 443
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4727693
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	169.456.411,14	0,00	169.456.411,14

DESPESA CORRENTE TOTAL **210.895.685,47**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.933.411,01	0,00	25.933.411,01
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.073.013,12	0,00	17.073.013,12
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-14.523.868,70	0,00	-14.523.868,70
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**28.482.555,43**	**0,00**	**28.482.555,43**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	95.469.644,98	0,00	95.469.644,98
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	110.005.074,39	0,00	110.005.074,39
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-18.761.219,40	0,00	-18.761.219,40
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-9.000,00	0,00	-9.000,00
Subtotal II		**186.704.499,97**	**0,00**	**186.704.499,97**

RECEITA CORRENTE TOTAL **215.187.055,40**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 25,233%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	94,118% das 17 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 9,54%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,118%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 23 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 02844 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000000000111396 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 02844 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000000000111396 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 17/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D404.D32F.2534.76AF.AD95.

Página 444
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4727693
DOCUMENTO PÚBLICO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	22.542.712,33
3º Bimestre	13.089.164,65	14.811.815,98
4º Bimestre	12.707.365,76	17.391.054,43
5º Bimestre	12.548.308,44	17.359.687,94
6º Bimestre	13.864.154,89	0,00
TOTAL	**79.597.800,00**	**95.469.644,98**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	18.109.913,66
3º Bimestre	21.308.940,64	21.950.525,24
4º Bimestre	20.600.161,45	23.045.608,67
5º Bimestre	20.376.126,92	22.851.121,18
6º Bimestre	22.565.167,81	0,00
TOTAL	**129.926.000,00**	**110.005.074,39**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	-7.057.942,72
3º Bimestre	0,00	-1.878.757,03
4º Bimestre	0,00	-272.423,03
5º Bimestre	0,00	-386.825,14
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**-18.770.219,40**

TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**186.704.499,97**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 17/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D404.D32F.2534.76AF.AD95.

Página 445
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4727693
DOCUMENTO PÚBLICO

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Fabiana Neves de Vargas

CPF: 89797310000

Cargo/Função: DIRETOR

Mandato - Início e Término: 01/09/2022 a 31/08/2024

Nome: Eglon do Canto Silva

CPF: 42826128000

Cargo/Função: Diretor Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/08/2022

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 17/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D404.D32F.2534.76AF.AD95.

Página 446
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4727693
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 17 de Novembro de 2022

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
Contabilista

FABIANA NEVES DE VARGAS
Responsável

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 17/11/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D404.D32F.2534.76AF.AD95.

Página 447
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4721748
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 30/09/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: 8º andar Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com; iplan@santamari
Responsável: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2581.8EBF.81B8.929C.249F.

Página 448
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4721748
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	119.052,41
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**119.052,41**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**119.052,41**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	200.000,00
Créditos Especiais	30.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	30.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.760.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	1.770.342,31
Liquidado	1.497.133,35
Pago	1.464.616,25
SALDO A LIQUIDAR	**273.208,96**
SALDO A PAGAR	**32.517,10**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2581.8EBF.81B8.929C.249F.

Página 449
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4721748
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	30.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	30.000,00
Suplementações Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.842.213,89D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	90.068,49D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	105.753,99C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.159.980,86D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	17.723,79D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	312.177,24D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	269.274,29D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	48.164,01D
TRIBUTARIAS	0,00	1.297,17D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	119.052,41C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.104.659,24C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	72.746,21C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	4.556.242,31D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	4.556.242,31C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	540.694,49D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	9.620.204,23D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	540.694,49C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	9.620.204,23C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2581.8EBF.81B8.929C.249F.

Página 450
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4721748
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.817.534,14D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.817.534,14D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.817.534,14D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2581.8EBF.81B8.929C.249F.

Página 451
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4721748
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

NADA A DECLARAR.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.499.641,92	2.005.461,62
Demais Contas	44.914.897,36	45.409.077,66
Totais	47.414.539,28	47.414.539,28
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		9.118

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,422%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 9 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 32,74%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,69%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2581.8EBF.81B8.929C.249F.

Página 452
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4721748
DOCUMENTO PÚBLICO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	24.905,22
3º Bimestre	2.939,53	29.098,37
4º Bimestre	4.629,65	29.724,64
5º Bimestre	5.089,27	16.269,30
6º Bimestre	9.353,74	0,00
TOTAL	**25.900,00**	**119.052,41**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**119.052,41**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2581.8EBF.81B8.929C.249F.

Página 453
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4721748
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome: Eduardo Jorge Costa Mielke
CPF: 1978135939
Cargo/Função: Presidente
Mandato - Início e Término: 23/05/2022 a 31/12/2024

Nome: Daniel Pereyron
CPF: 80308341015
Cargo/Função: Presidente
Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 22/05/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN É UMA AUTARQUIA E RECEBE QUOTA PARTE DE REPASSE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO MENSALMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA PARA SUAS DESPESAS, TENDO COMO RECEITA SOMENTE AS REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS. A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS É FEITO NA PREFEITURA.

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2581.8EBF.81B8.929C.249F.

Página 454
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4721748
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 12 de Novembro de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2581.8EBF.81B8.929C.249F.

Página 455
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4721830
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 31/10/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: 8º andar Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com; iplan@santamari
Responsável: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8880.7338.4248.6404.3CE0.

Página 456
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4721830
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	134.703,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**134.703,84**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**134.703,84**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	200.000,00
Créditos Especiais	30.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	30.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.760.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	1.867.865,06
Liquidado	1.628.558,65
Pago	1.585.135,46
SALDO A LIQUIDAR	**239.306,41**
SALDO A PAGAR	**43.423,19**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8880.7338.4248.6404.3CE0.

Página 457
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4721830
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	30.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	30.000,00
Suplementações Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.909.980,58D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	88.493,00D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	122.702,17C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.249.493,03D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	17.723,79D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	361.991,96D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	351.535,04D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	48.164,01D
TRIBUTARIAS	0,00	1.453,68D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	134.703,84C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.359.994,98C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	72.746,21C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	4.653.765,06D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	4.653.765,06C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	604.994,49D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	9.903.578,24D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	604.994,49C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	9.903.578,24C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8880.7338.4248.6404.3CE0.

Página 458
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4721830
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.885.549,19D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.885.549,19D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.885.549,19D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8880.7338.4248.6404.3CE0.

Página 459
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4721830
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

NADA A DECLARAR.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.791.949,98	2.229.754,63
Demais Contas	48.264.905,42	48.827.100,77
Totais	51.056.855,40	51.056.855,40
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		9.962

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	442.490,22	0,00	442.490,22

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8880.7338.4248.6404.3CE0.

Página 460
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4721830
DOCUMENTO PÚBLICO

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.611.938,03	0,00	1.611.938,03

DESPESA CORRENTE TOTAL **2.054.428,25**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	17.018,37	0,00	17.018,37
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**17.018,37**	**0,00**	**17.018,37**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	134.703,84	0,00	134.703,84
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**134.703,84**	**0,00**	**134.703,84**

RECEITA CORRENTE TOTAL **151.722,21**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 21,519%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 9 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 32,797%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,045%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 6 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8880.7338.4248.6404.3CE0.

Página 461
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4721830
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	24.905,22
3º Bimestre	2.939,53	29.098,37
4º Bimestre	4.629,65	29.724,64
5º Bimestre	5.089,27	31.920,73
6º Bimestre	9.353,74	0,00
TOTAL	**25.900,00**	**134.703,84**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**134.703,84**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Eduardo Jorge Costa Mielke

CPF: 1978135939

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 23/05/2022 a 31/12/2024

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8880.7338.4248.6404.3CE0.

Página 462
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4721830
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome: Daniel Pereyron

CPF: 80308341015

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 22/05/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN É UMA AUTARQUIA E RECEBE QUOTA PARTE DE REPASSE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO MENSALMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA PARA SUAS DESPESAS, TENDO COMO RECEITA SOMENTE AS REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS. A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS É FEITO NA PREFEITURA.

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8880.7338.4248.6404.3CE0.

Página 463
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4721830
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 12 de Novembro de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 12/11/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 12/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8880.7338.4248.6404.3CE0.

Página 464
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4740963
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 31/10/2022
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivilpmsm@gmail.com
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda.
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (51)21182277
Responsável: Rafael Cebben E-Mail: cadastro@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio Intermunicipal da Região centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
04870834000109	IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim
08537127000156	IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
04870834000109	IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Página 465
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4740963
DOCUMENTO PÚBLICO

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	243.868.449,69
Contribuicoes	11.148.000,00	9.745.449,65
Receita Patrimonial	8.936.429,00	27.748.386,53
Transferencias Correntes	486.501.660,00	432.785.538,34
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	11.347.745,43
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**725.495.569,64**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	26.930.652,64
Alienacao de Bens	12.830.000,00	449.810,02
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	25.604,82
Transferencias de Capital	31.701.011,00	11.186.536,60
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**38.592.604,08**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-56.316.043,65**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**707.772.130,07**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	261.853.190,13
Créditos Especiais	9.766.024,21
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	80.368.644,39
Transferências	6.146.989,78
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**919.199.782,76**

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	685.671.931,17
Liquidado	592.196.381,37
Pago	564.383.453,08
SALDO A LIQUIDAR	**93.475.549,80**
SALDO A PAGAR	**27.812.928,29**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	48.727.218,97
Liquidado	48.638.962,35
Pago	44.572.421,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**88.256,62**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**4.066.540,67**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	131.637.457,78
Excesso de Arrecadação	65.960.101,95
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	74.021.654,61
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	80.168.644,39
Reduções Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	638.224.543,83D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	747.659.022,18D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	92.238.667,91C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	149.127.440,07C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.603.595,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	367.266.754,27D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	36.294,87D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	146.806.532,23D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	15.300.227,76D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	113.327.719,73D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	28.861.094,19D
TRIBUTARIAS	0,00	6.478.346,13D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.593.837,02D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	269.943.698,59C
CONTRIBUICOES	0,00	9.994.214,40C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	673.579,22C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	58.989.927,71C

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Página 467
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4740963
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	458.168.277,85C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	9.546.302,88C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	49.268.668,36C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	2.433.752.138,91D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	2.433.752.138,91C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	618.051.598,80D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.840.929.161,66D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	525.617.647,15D
RISCOS FISCAIS	0,00	2.502.053,33D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	2.062.405,63D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	43.211.532,82D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	618.051.598,80C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.840.929.161,66C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	525.617.647,15C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	2.502.053,33C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	2.062.405,63C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	43.211.532,82C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	229.753.511,82D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	64.000.722,70D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**293.754.234,52D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**293.754.234,52D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Página 468
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4740963
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63

TOTAL CONTAS DE RECEITA	742.007.646,35	722.906.890,13

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.979.922,27	0,00	17.979.922,27
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.979.922,27**	**0,00**	**17.979.922,27**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualizado conforme Sistema Tributário

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.187.116.669,01	2.108.245.332,39
Demais Contas	21.472.039.729,37	21.550.911.065,99
Totais	23.659.156.398,38	23.659.156.398,38
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.967.722

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	13.665.444,38	0,00	13.665.444,38
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	5.693.936,77	0,00	5.693.936,77
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	3.416.359,38	0,00	3.416.359,38
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	712.773,43	0,00	712.773,43
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	296.988,96	0,00	296.988,96
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	178.193,36	0,00	178.193,36
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	10.202.531,48	0,00	10.202.531,48
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.251.054,82	0,00	4.251.054,82
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.550.632,90	0,00	2.550.632,90
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	580.080,37	0,00	580.080,37
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	241.700,18	0,00	241.700,18
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	145.020,09	0,00	145.020,09
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	2.144.854,67	0,00	2.144.854,67
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	893.691,58	0,00	893.691,58
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	536.211,10	0,00	536.211,10
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	10.887,14	0,00	10.887,14
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.536,33	0,00	4.536,33
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.721,76	0,00	2.721,76
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	29.211.266,44	0,00	29.211.266,44
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	12.171.815,10	0,00	12.171.815,10
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.302.359,29	0,00	7.302.359,29
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	200.047,16	0,00	200.047,16
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	83.498,54	0,00	83.498,54
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	49.863,17	0,00	49.863,17

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.387.878,54	0,00	5.387.878,54
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.245.304,48	0,00	2.245.304,48
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.346.623,12	0,00	1.346.623,12
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.659.202,40	0,00	2.659.202,40
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.108.404,35	0,00	1.108.404,35
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	664.400,80	0,00	664.400,80
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	16.212.482,38	0,00	16.212.482,38
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	6.755.210,46	0,00	6.755.210,46
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	4.053.110,92	0,00	4.053.110,92
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	5.999,72	0,00	5.999,72
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	2.500,03	0,00	2.500,03
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.499,64	0,00	1.499,64
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.609,88	0,00	2.609,88
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.087,47	0,00	1.087,47
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	652,50	0,00	652,50
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	47.689.858,13	0,00	47.689.858,13
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	19.870.775,80	0,00	19.870.775,80
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	11.922.464,07	0,00	11.922.464,07
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	461.310,41	0,00	461.310,41
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	192.216,56	0,00	192.216,56
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	115.329,05	0,00	115.329,05
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.097.050,66	0,00	2.097.050,66
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	873.790,23	0,00	873.790,23
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	524.238,91	0,00	524.238,91
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	694.894,39	0,00	694.894,39
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	289.570,71	0,00	289.570,71
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	173.686,62	0,00	173.686,62
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	53.550.414,00	0,00	53.550.414,00
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.462.534,41	0,00	4.462.534,41
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	13.387.603,34	0,00	13.387.603,34
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17.850.137,43	0,00	17.850.137,43
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	611.901,95	0,00	611.901,95
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	203.967,32	0,00	203.967,32
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	3.391.940,44	0,00	3.391.940,44
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	1.130.646,81	0,00	1.130.646,81
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	945.271,39	0,00	945.271,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	78.772,57	0,00	78.772,57
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	236.317,78	0,00	236.317,78
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	315.090,26	0,00	315.090,26
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	63.949.325,16	0,00	63.949.325,16
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	5.329.110,43	0,00	5.329.110,43
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	15.987.331,30	0,00	15.987.331,30
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	21.316.441,74	0,00	21.316.441,74
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	28.693.846,60	0,00	28.693.846,60
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.391.153,81	0,00	2.391.153,81

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	7.173.461,62	0,00	7.173.461,62
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.564.615,69	0,00	9.564.615,69
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	646.658,92	0,00	646.658,92
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	53.888,23	0,00	53.888,23
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	161.664,75	0,00	161.664,75
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	215.553,00	0,00	215.553,00
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-11.739,93	0,00	-11.739,93
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-4.891,66	0,00	-4.891,66
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-2.934,99	0,00	-2.934,99
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-58,82	0,00	-58,82
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-24,51	0,00	-24,51
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-14,71	0,00	-14,71
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.163.120,82	0,00	-2.163.120,82
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-901.422,02	0,00	-901.422,02
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-540.682,38	0,00	-540.682,38
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-1.606,92	0,00	-1.606,92
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-671,23	0,00	-671,23
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-399,84	0,00	-399,84
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.030,84	0,00	-1.030,84
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-429,53	0,00	-429,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-257,69	0,00	-257,69
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-382.576,12	0,00	-382.576,12
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-159.650,10	0,00	-159.650,10
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-95.402,93	0,00	-95.402,93
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-104.591,85	0,00	-104.591,85
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-43.580,00	0,00	-43.580,00
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-26.148,01	0,00	-26.148,01
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-1.062.781,52	0,00	-1.062.781,52
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-442.825,84	0,00	-442.825,84
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-265.695,44	0,00	-265.695,44
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.628,20	0,00	-3.628,20
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.511,78	0,00	-1.511,78
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-907,03	0,00	-907,03
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-37.546,55	0,00	-37.546,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-15.654,01	0,00	-15.654,01
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-9.374,26	0,00	-9.374,26
SUBTOTAL		**465.264.858,20**	**0,00**	**465.264.858,20**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **116.316.214,55**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Página 472
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4740963
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	54.976.082,37	0,00	54.976.082,37
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.650.073,58	0,00	13.650.073,58
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.570.723,67	0,00	-1.570.723,67
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.261.838,12	0,00	49.261.838,12
TOTAL II		**116.317.270,40**	**0,00**	**116.317.270,40**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	7.595.840,75	0,00	7.595.840,75
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	24.006,92	0,00	24.006,92
20	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	164.332,40	0,00	164.332,40
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	31.465,00	0,00	31.465,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	36.141.490,15	0,00	36.141.490,15
20	ENSINO PROFISSIONAL	117.331,20	0,00	117.331,20
20	EDUCACAO INFANTIL	10.294.665,75	0,00	10.294.665,75
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	6.796.996,51	0,00	6.796.996,51
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	77.488.172,76	0,00	77.488.172,76
31	EDUCACAO INFANTIL	33.144.317,17	0,00	33.144.317,17
SUBTOTAL I		**179.408.882,23**	**0,00**	**179.408.882,23**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.018,04	0,00	11.018,04
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.042,53	0,00	3.042,53
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	736,24	0,00	736,24
SUBTOTAL II		**14.860,77**	**0,00**	**14.860,77**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	1.464.752,74
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**1.464.752,74**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	66.878.168,60	0,00	66.878.168,60
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2.240.073,59	0,00	2.240.073,59
SUBTOTAL V	**-69.118.242,19**	**0,00**	**-69.118.242,19**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**23,39**		**108.811.026,53**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	53.550.414,00	0,00	53.550.414,00
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.462.534,41	0,00	4.462.534,41
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	13.387.603,34	0,00	13.387.603,34
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17.850.137,43	0,00	17.850.137,43
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	945.271,39	0,00	945.271,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	78.772,57	0,00	78.772,57
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	236.317,78	0,00	236.317,78
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	315.090,26	0,00	315.090,26
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	63.949.325,16	0,00	63.949.325,16
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	5.329.110,43	0,00	5.329.110,43
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	15.987.331,30	0,00	15.987.331,30
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	21.316.441,74	0,00	21.316.441,74
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	28.693.846,60	0,00	28.693.846,60
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.391.153,81	0,00	2.391.153,81
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	7.173.461,62	0,00	7.173.461,62
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.564.615,69	0,00	9.564.615,69
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	646.658,92	0,00	646.658,92
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	53.888,23	0,00	53.888,23
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	161.664,75	0,00	161.664,75
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	215.553,00	0,00	215.553,00
SUBTOTAL		**246.309.192,43**	**0,00**	**246.309.192,43**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **49.261.838,49**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.261.838,12	0,00	49.261.838,12
TOTAL II		**49.261.838,12**	**0,00**	**49.261.838,12**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	77.488.172,76	0,00	77.488.172,76
31	EDUCACAO INFANTIL	33.144.317,17	0,00	33.144.317,17
SUBTOTAL I		**118.242.753,55**	**0,00**	**118.242.753,55**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	66.878.168,60	0,00	66.878.168,60
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	673.933,41	0,00	673.933,41
SUBTOTAL V	**-67.552.102,01**	**0,00**	**-67.552.102,01**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,58**		**50.690.651,54**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	673.933,41	0,00	673.933,41
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	116.140.006,72	0,00	116.140.006,72
Total		**116.813.940,13**	**0,00**	**116.813.940,13**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **81.769.758,09**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	77.488.172,76	0,00	77.488.172,76
31	EDUCACAO INFANTIL	33.144.317,17	0,00	33.144.317,17
31	ADMINISTRACAO GERAL	1.455.371,37	0,00	1.455.371,37
SUBTOTAL I		**112.087.861,30**	**0,00**	**112.087.861,30**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**112.087.861,30**	**0,00**	**112.087.861,30**
% de Aplicação				**95,95**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	138.188.988,64	0,00	138.188.988,64

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	709.534,52	0,00	709.534,52
SUBTOTAL I		**138.898.523,16**	**0,00**	**138.898.523,16**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**13.889.852,32**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**138.898.523,16**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**13.889.852,32**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	13.665.444,38	0,00	13.665.444,38
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	5.693.936,77	0,00	5.693.936,77
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	3.416.359,38	0,00	3.416.359,38
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	712.773,43	0,00	712.773,43
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	296.988,96	0,00	296.988,96
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	178.193,36	0,00	178.193,36
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	10.202.531,48	0,00	10.202.531,48
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.251.054,82	0,00	4.251.054,82
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.550.632,90	0,00	2.550.632,90
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	580.080,37	0,00	580.080,37
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	241.700,18	0,00	241.700,18
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	145.020,09	0,00	145.020,09
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	2.144.854,67	0,00	2.144.854,67
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	893.691,58	0,00	893.691,58
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	536.211,10	0,00	536.211,10

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	10.887,14	0,00	10.887,14
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.536,33	0,00	4.536,33
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.721,76	0,00	2.721,76
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	29.211.266,44	0,00	29.211.266,44
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	12.171.815,10	0,00	12.171.815,10
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.302.359,29	0,00	7.302.359,29
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	200.047,16	0,00	200.047,16
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	83.498,54	0,00	83.498,54
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	49.863,17	0,00	49.863,17
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.387.878,54	0,00	5.387.878,54
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.245.304,48	0,00	2.245.304,48
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.346.623,12	0,00	1.346.623,12
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.659.202,40	0,00	2.659.202,40
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.108.404,35	0,00	1.108.404,35
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	664.400,80	0,00	664.400,80
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	16.212.482,38	0,00	16.212.482,38
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	6.755.210,46	0,00	6.755.210,46
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	4.053.110,92	0,00	4.053.110,92
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	5.999,72	0,00	5.999,72
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	2.500,03	0,00	2.500,03
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.499,64	0,00	1.499,64
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.609,88	0,00	2.609,88
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.087,47	0,00	1.087,47
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	652,50	0,00	652,50
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	47.689.858,13	0,00	47.689.858,13
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	19.870.775,80	0,00	19.870.775,80
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	11.922.464,07	0,00	11.922.464,07
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	461.310,41	0,00	461.310,41
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	192.216,56	0,00	192.216,56
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	115.329,05	0,00	115.329,05
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.097.050,66	0,00	2.097.050,66
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	873.790,23	0,00	873.790,23
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	524.238,91	0,00	524.238,91
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	694.894,39	0,00	694.894,39
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	289.570,71	0,00	289.570,71
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	173.686,62	0,00	173.686,62
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	53.550.414,00	0,00	53.550.414,00
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.462.534,41	0,00	4.462.534,41
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	13.387.603,34	0,00	13.387.603,34
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17.850.137,43	0,00	17.850.137,43
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	945.271,39	0,00	945.271,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	78.772,57	0,00	78.772,57
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	236.317,78	0,00	236.317,78
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	315.090,26	0,00	315.090,26
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	63.949.325,16	0,00	63.949.325,16
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	5.329.110,43	0,00	5.329.110,43

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	15.987.331,30	0,00	15.987.331,30
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	21.316.441,74	0,00	21.316.441,74
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	28.693.846,60	0,00	28.693.846,60
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.391.153,81	0,00	2.391.153,81
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	7.173.461,62	0,00	7.173.461,62
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.564.615,69	0,00	9.564.615,69
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	646.658,92	0,00	646.658,92
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	53.888,23	0,00	53.888,23
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	161.664,75	0,00	161.664,75
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	215.553,00	0,00	215.553,00
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-11.739,93	0,00	-11.739,93
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-4.891,66	0,00	-4.891,66
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-2.934,99	0,00	-2.934,99
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-58,82	0,00	-58,82
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-24,51	0,00	-24,51
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-14,71	0,00	-14,71
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.163.120,82	0,00	-2.163.120,82
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-901.422,02	0,00	-901.422,02
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-540.682,38	0,00	-540.682,38
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-1.606,92	0,00	-1.606,92
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-671,23	0,00	-671,23
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-399,84	0,00	-399,84
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.030,84	0,00	-1.030,84
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-429,53	0,00	-429,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-257,69	0,00	-257,69
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-382.576,12	0,00	-382.576,12
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-159.650,10	0,00	-159.650,10
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-95.402,93	0,00	-95.402,93
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-104.591,85	0,00	-104.591,85
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-43.580,00	0,00	-43.580,00
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-26.148,01	0,00	-26.148,01
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-1.062.781,52	0,00	-1.062.781,52
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-442.825,84	0,00	-442.825,84
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-265.695,44	0,00	-265.695,44
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.628,20	0,00	-3.628,20
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.511,78	0,00	-1.511,78
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-907,03	0,00	-907,03
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-37.546,55	0,00	-37.546,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-15.654,01	0,00	-15.654,01
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-9.374,26	0,00	-9.374,26
SUBTOTAL I		**459.926.401,68**	**0,00**	**459.926.401,68**

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **68.988.960,25**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	32.983.366,68	0,00	32.983.366,68
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.946.378,79	0,00	36.946.378,79
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-941.855,03	0,00	-941.855,03
TOTAL II		**68.987.890,44**	**0,00**	**68.987.890,44**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-498.501,10	152.083,33	-346.417,77
40	ADMINISTRACAO GERAL	2.724.081,50	118.050,13	2.842.131,63
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.629,61	0,00	1.629,61
40	ATENCAO BASICA	65.600.001,82	0,00	65.600.001,82
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.364.448,72	0,00	15.364.448,72
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.764.933,26	0,00	2.764.933,26
40	VIGILANCIA SANITARIA	2.240.933,87	0,00	2.240.933,87
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	210.839,91	0,00	210.839,91
SUBTOTAL I		**88.408.367,59**	**270.133,46**	**88.678.501,05**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008560100000	1.669,31	0,00	1.669,31
SUBTOTAL II		**1.669,31**	**0,00**	**1.669,31**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	14.125,00
SUBTOTAL III		**14.125,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	69.392,04	0,00	69.392,04
SUBTOTAL IV	**69.392,04**	**0,00**	**69.392,04**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,26**	**88.593.314,70**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.6 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Saúde

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Saúde - ASPS

Justificativa: Adicionamos na despesa com saude o valor de R$ 118.050,13 relativo a liquidação de restos na fonte 40 e o valor de 152.083,33 da execução das despesas do consórcio de saude na fonte 40.

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	139.746.509,35	0,00	139.746.509,35

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	937.550,70	0,00	937.550,70

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	531.425.158,25	0,00	531.425.158,25

DESPESA CORRENTE TOTAL **672.109.218,30**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	153.014.575,34	0,00	153.014.575,34
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-13.954.359,01	0,00	-13.954.359,01
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**139.060.216,33**	**0,00**	**139.060.216,33**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	725.495.569,64	0,00	725.495.569,64
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-55.989.496,85	0,00	-55.989.496,85
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**669.506.072,79**	**0,00**	**669.506.072,79**

RECEITA CORRENTE TOTAL **808.566.289,12**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2022, modalidade RPO (Adesão à Ata de Registro de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2022, modalidade RPO (Adesão à Ata de Registro de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 44, ano 2022, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 115, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 118, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 119, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	14 ocorrência(s) da licitação nr. 120, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 120, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 122, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 122, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 123, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 124, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 125, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 126, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 129, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 133, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 134, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 135, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 136, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 137, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 138, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 142, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 445, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2056, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2057, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2058, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2059, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2060, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2061, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2062, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2063, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2064, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2065, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 33,842%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	93,421% das 532 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18664 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017458, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18665 - CNPJ/CPF 37652289000133, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017459, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18666 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017460, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18667 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017461, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18668 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017462, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18669 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017463, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 19126 - CNPJ/CPF 10428739000152, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017873, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 19127 - CNPJ/CPF 46423434000103, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017874, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 19129 - CNPJ/CPF 38408899000159, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017876, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 19131 - CNPJ/CPF 1339291000100, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017878, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 127, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 0002, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 03, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 0003, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 3, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 064, ano 2022, tipo de instrumento contratual T (Termo de Colaboração), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 70, Contrato nr. 70, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 70, Contrato nr. 070, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 71, Contrato nr. 71, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 71, Contrato nr. 071, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 72, Contrato nr. 72, ano 2022, tipo de instrumento contratual T (Termo de Colaboração), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 72, Contrato nr. 072, ano 2022, tipo de instrumento contratual T (Termo de Colaboração), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 77, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 077, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 479, Contrato nr. 479, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 481, Contrato nr. 481, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 510, Contrato nr. 510, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 511, Contrato nr. 511, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 512, Contrato nr. 512, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 527, Contrato nr. 527, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 532, Contrato nr. 532, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 28,618%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,119%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	97,013% dos 703 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 18664 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017458, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Prazo de até 31/12/2022 de envio de informações no licitacon conforme ofício circular TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18665 - CNPJ/CPF 37652289000133, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017459, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Prazo de até 31/12/2022 de envio de informações no licitacon conforme ofício circular TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18666 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017460, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Prazo de até 31/12/2022 de envio de informações no licitacon conforme ofício circular TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18667 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017461, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Prazo de até 31/12/2022 de envio de informações no licitacon conforme ofício circular TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18668 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017462, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Prazo de até 31/12/2022 de envio de informações no licitacon conforme ofício circular TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18669 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017463, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Prazo de até 31/12/2022 de envio de informações no licitacon conforme ofício circular TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 19126 - CNPJ/CPF 10428739000152, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017873, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Prazo de até 31/12/2022 de envio de informações no licitacon conforme ofício circular TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 19127 - CNPJ/CPF 46423434000103, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017874, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Prazo de até 31/12/2022 de envio de informações no licitacon conforme ofício circular TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 19129 - CNPJ/CPF 38408899000159, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017876, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Prazo de até 31/12/2022 de envio de informações no licitacon conforme ofício circular TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 19131 - CNPJ/CPF 1339291000100, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017878, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 127, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Prazo de até 31/12/2022 de envio de informações no licitacon conforme ofício circular TCE/RS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Centro administrativo Municipal
	Jornal	30/03/2022	o Diário
	Internet	30/03/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
2º Bimestre	Mural	30/05/2022	Centro administrativo Municipal
	Jornal	30/05/2022	o Diário
	Internet	30/05/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
3º Bimestre	Mural	29/07/2022	Centro administrativo Municipal
	Jornal	29/07/2022	o Diário
	Internet	29/07/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
4º Bimestre	Mural	30/09/2022	Centro administrativo Municipal
	Jornal	30/09/2022	o Diário

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Página 484
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 21
Peça 4740963
DOCUMENTO PÚBLICO

	Internet	30/09/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
5º Bimestre	Mural	30/11/2022	Centro administrativo Municipal
	Jornal	30/11/2022	o Diário
	Internet	30/11/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	24/02/2022	Plenarinho Camara de Vereadores
1º Quadrimestre/2022	25/05/2022	Plenarinho Camara de Vereadores
2º Quadrimestre/2022	28/09/2022	Plenarinho Camara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2000	http://www.santamaria.rs.goo.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.762.968,91	136.921.818,02
3º Bimestre	124.651.828,93	148.428.890,14
4º Bimestre	129.532.982,61	137.363.048,53
5º Bimestre	115.800.422,63	130.826.109,21
6º Bimestre	156.644.482,02	0,00
TOTAL	**792.991.209,95**	**725.495.569,64**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	12.296.410,80	4.000.280,72
3º Bimestre	22.626.968,88	2.175.148,79
4º Bimestre	28.166.777,07	3.706.156,89
5º Bimestre	8.639.535,26	28.000.268,39
6º Bimestre	12.199.904,76	0,00
TOTAL	**102.006.992,00**	**38.592.604,08**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-11.209.414,63
3º Bimestre	-10.099.292,07	-11.400.968,38
4º Bimestre	-10.719.807,39	-9.417.925,29
5º Bimestre	-9.149.642,47	-8.604.989,96
6º Bimestre	-13.465.744,83	0,00
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-56.316.043,65**

TOTAL DA RECEITA	**828.880.424,98**	**707.772.130,07**

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom

CPF: 48493007072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021	Término: 05/01/2022
Início: 28/03/2022	Término: 29/03/2022
Início: 04/04/2022	Término: 05/04/2022
Início: 06/06/2022	Término: 09/06/2022
Início: 13/06/2022	Término: 14/06/2022
Início: 27/07/2022	Término: 05/08/2022
Início: 12/09/2022	Término: 11/10/2022
Início: 20/10/2022	Término: 30/10/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 24 de Novembro de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: Marilda Manfio em 24/11/22 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 24/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F5CB.4F62.C10B.E964.CC6F.

Página 488
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4781013
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 30/11/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua André Marques nr: 820 compl: 10º Andar, Sala 1004 Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: iplan.santamaria.rs.gov.br E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com
Responsável: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 13/12/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A3B.3840.2397.6416.A7B6.

Página 489
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4781013
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	151.358,39
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**151.358,39**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**151.358,39**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	200.000,00
Créditos Especiais	30.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	30.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.760.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	1.905.462,85
Liquidado	1.831.817,54
Pago	1.800.401,35
SALDO A LIQUIDAR	**73.645,31**
SALDO A PAGAR	**31.416,19**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 13/12/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A3B.3840.2397.6416.A7B6.

Página 490
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4781013
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	30.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	30.000,00
Suplementações Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.881.132,94D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	154.337,10D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	118.305,89C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.338.687,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.342.858,58D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	17.723,79D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	413.918,42D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	436.745,83D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	48.164,01D
TRIBUTARIAS	0,00	1.620,23D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	151.358,39C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.615.402,52C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	72.746,21C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	4.691.362,85D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.334,12D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	4.691.362,85C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.334,12C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	609.437,70D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	10.538.432,47D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	609.437,70C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	10.538.432,47C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 13/12/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A3B.3840.2397.6416.A7B6.

Página 491
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4781013
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.857.476,29D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.857.476,29D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.857.476,29D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 13/12/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A3B.3840.2397.6416.A7B6.

Página 492
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4781013
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

NADA A DECLARAR.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	3.071.396,67	2.537.274,22
Demais Contas	52.975.533,77	53.509.656,22
Totais	56.046.930,44	56.046.930,44
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		10.918

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 20,229%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 9 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 33,136%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,036%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 9 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 13/12/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A3B.3840.2397.6416.A7B6.

Página 493
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4781013
DOCUMENTO PÚBLICO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	24.905,22
3º Bimestre	2.939,53	29.098,37
4º Bimestre	4.629,65	29.724,64
5º Bimestre	5.089,27	31.920,73
6º Bimestre	9.353,74	16.654,55
TOTAL	**25.900,00**	**151.358,39**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**151.358,39**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 13/12/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A3B.3840.2397.6416.A7B6.

Página 494
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4781013
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome: Eduardo Jorge Costa Mielke
CPF: 1978135939
Cargo/Função: Presidente
Mandato - Início e Término: 23/05/2022 a 31/12/2024

Nome: Daniel Pereyron
CPF: 80308341015
Cargo/Função: Presidente
Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 22/05/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN É UMA AUTARQUIA E RECEBE QUOTA PARTE DE REPASSE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO MENSALMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA PARA SUAS DESPESAS, TENDO COMO RECEITA SOMENTE AS REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS. A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS É FEITO NA PREFEITURA.

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 13/12/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A3B.3840.2397.6416.A7B6.

Página 495
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4781013
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 13 de Dezembro de 2022

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 13/12/22 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 13/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A3B.3840.2397.6416.A7B6.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 30/11/2022
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivilpmsm@gmail.com
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda.
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (51)21182277
Responsável: Rafael Cebben E-Mail: cadastro@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio Intermunicipal da Região centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
04870834000109	IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim
08537127000156	IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
04870834000109	IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Página 497
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4794198
DOCUMENTO PÚBLICO

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	265.376.675,73
Contribuicoes	11.148.000,00	10.667.347,85
Receita Patrimonial	8.936.429,00	30.804.648,84
Transferencias Correntes	486.501.660,00	469.368.328,39
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	12.223.389,47
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**788.440.390,28**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	26.930.652,64
Alienacao de Bens	12.830.000,00	454.233,68
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	39.508,21
Transferencias de Capital	31.701.011,00	12.679.420,13
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**40.103.814,66**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-60.688.782,36**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**767.855.422,58**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	278.762.084,20
Créditos Especiais	9.766.024,21
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	92.637.477,79
Transferências	9.019.608,78
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**926.712.462,43**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Página 498
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4794198
DOCUMENTO PÚBLICO

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	744.204.530,09
Liquidado	658.765.683,81
Pago	629.163.227,13
SALDO A LIQUIDAR	**85.438.846,28**
SALDO A PAGAR	**29.602.456,68**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	48.727.218,97
Liquidado	48.642.412,35
Pago	44.575.871,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**84.806,62**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**4.066.540,67**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	137.309.665,78
Excesso de Arrecadação	67.800.573,62
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	83.417.869,01
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	92.437.477,79
Reduções Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	640.319.165,56D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	750.840.580,73D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	106.207.567,73C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	137.835.637,58C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.603.595,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	406.578.060,23D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	41.397,70D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	160.265.409,35D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	16.002.904,17D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	121.768.308,92D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	32.006.279,51D
TRIBUTARIAS	0,00	7.128.537,26D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.881.834,96D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	292.414.829,54C
CONTRIBUICOES	0,00	10.892.115,29C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	733.378,40C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	62.530.273,43C

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Página 499
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4794198
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	496.453.412,08C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	9.558.582,12C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	52.603.087,00C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	2.501.637.889,17D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	40.248.203,19D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	2.501.637.889,17C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	40.248.203,19C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	643.115.523,70D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	2.926.007.483,78D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	527.980.622,32D
RISCOS FISCAIS	0,00	2.502.053,33D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	2.161.914,47D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	45.750.882,83D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	643.115.523,70C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	2.926.007.483,78C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	527.980.622,32C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	2.502.053,33C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	2.161.914,47C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	45.750.882,83C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	226.834.249,93D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	60.719.938,64D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**287.554.188,57D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**287.554.188,57D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Página 500
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4794198
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	183.351.416,09	80.920.769,66	64.385.508,11
2º Bimestre	102.007.036,41	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	82.464.967,46	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	99.365.390,94	102.033.806,43	103.741.707,08
5º Bimestre	96.557.378,23	102.511.617,70	100.087.024,28
6º Bimestre	78.385.354,05	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.977.754,47	0,00	17.977.754,47
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.977.754,47**	**0,00**	**17.977.754,47**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualizado pelo sistema tributário.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.386.494.396,28	2.313.823.105,61
Demais Contas	23.029.727.622,86	23.102.398.913,53
Totais	25.416.222.019,14	25.416.222.019,14
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		2.167.800

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	15.196.158,51	0,00	15.196.158,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	6.331.734,54	0,00	6.331.734,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	3.799.037,72	0,00	3.799.037,72
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	787.474,45	0,00	787.474,45
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	328.114,38	0,00	328.114,38
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	196.868,61	0,00	196.868,61
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	11.270.223,36	0,00	11.270.223,36
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.695.926,44	0,00	4.695.926,44
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.817.555,87	0,00	2.817.555,87
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	641.357,21	0,00	641.357,21
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	267.232,20	0,00	267.232,20
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	160.339,29	0,00	160.339,29
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	2.437.571,35	0,00	2.437.571,35
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.015.657,29	0,00	1.015.657,29
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	609.389,99	0,00	609.389,99
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	11.980,29	0,00	11.980,29
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.991,81	0,00	4.991,81
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.995,05	0,00	2.995,05
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	30.283.832,53	0,00	30.283.832,53
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	12.618.743,07	0,00	12.618.743,07
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.570.474,50	0,00	7.570.474,50
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	230.922,31	0,00	230.922,31
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	96.380,28	0,00	96.380,28
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	57.563,50	0,00	57.563,50

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.867.759,00	0,00	5.867.759,00
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.445.284,80	0,00	2.445.284,80
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.466.563,60	0,00	1.466.563,60
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.898.736,58	0,00	2.898.736,58
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.208.250,13	0,00	1.208.250,13
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	724.245,26	0,00	724.245,26
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	17.633.317,69	0,00	17.633.317,69
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	7.347.225,95	0,00	7.347.225,95
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	4.408.318,93	0,00	4.408.318,93
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	6.639,26	0,00	6.639,26
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	2.766,52	0,00	2.766,52
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.659,51	0,00	1.659,51
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.884,25	0,00	2.884,25
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.201,79	0,00	1.201,79
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	721,09	0,00	721,09
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	53.239.145,75	0,00	53.239.145,75
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	22.182.979,20	0,00	22.182.979,20
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	13.309.785,93	0,00	13.309.785,93
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	508.369,44	0,00	508.369,44
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	211.824,83	0,00	211.824,83
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	127.093,87	0,00	127.093,87
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.312.465,19	0,00	2.312.465,19
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	963.547,46	0,00	963.547,46
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	578.090,93	0,00	578.090,93
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	750.422,58	0,00	750.422,58
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	312.710,00	0,00	312.710,00
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	187.566,05	0,00	187.566,05
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	59.525.848,31	0,00	59.525.848,31
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.960.487,27	0,00	4.960.487,27
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	14.881.461,91	0,00	14.881.461,91
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	19.841.948,81	0,00	19.841.948,81
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	611.901,95	0,00	611.901,95
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	203.967,32	0,00	203.967,32
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	3.391.940,44	0,00	3.391.940,44
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	1.130.646,81	0,00	1.130.646,81
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.036.562,13	0,00	1.036.562,13
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	86.380,13	0,00	86.380,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	259.140,46	0,00	259.140,46
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	345.520,49	0,00	345.520,49
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	69.706.493,43	0,00	69.706.493,43
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	5.808.874,45	0,00	5.808.874,45
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17.426.623,36	0,00	17.426.623,36
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	23.235.497,83	0,00	23.235.497,83
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	29.187.140,02	0,00	29.187.140,02
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.432.261,60	0,00	2.432.261,60

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	7.296.785,00	0,00	7.296.785,00
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.729.046,88	0,00	9.729.046,88
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	694.790,91	0,00	694.790,91
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	57.899,24	0,00	57.899,24
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	173.697,76	0,00	173.697,76
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	231.597,01	0,00	231.597,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-12.748,53	0,00	-12.748,53
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-5.311,91	0,00	-5.311,91
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-3.187,15	0,00	-3.187,15
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-1.834,58	0,00	-1.834,58
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-764,41	0,00	-764,41
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-458,65	0,00	-458,65
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.167.883,37	0,00	-2.167.883,37
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-903.406,43	0,00	-903.406,43
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-541.873,01	0,00	-541.873,01
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-2.402,11	0,00	-2.402,11
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-1.002,97	0,00	-1.002,97
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-598,04	0,00	-598,04
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.168,57	0,00	-1.168,57
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-486,95	0,00	-486,95
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-292,02	0,00	-292,02
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-418.319,76	0,00	-418.319,76
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-174.564,94	0,00	-174.564,94
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-104.318,01	0,00	-104.318,01
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-118.621,28	0,00	-118.621,28
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-49.425,60	0,00	-49.425,60
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-29.655,37	0,00	-29.655,37
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-1.131.036,31	0,00	-1.131.036,31
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-471.265,34	0,00	-471.265,34
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-282.759,12	0,00	-282.759,12
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.628,20	0,00	-3.628,20
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.511,78	0,00	-1.511,78
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-907,03	0,00	-907,03
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-40.668,95	0,00	-40.668,95
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-16.955,50	0,00	-16.955,50
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-10.154,20	0,00	-10.154,20
SUBTOTAL		**505.891.151,72**	**0,00**	**505.891.151,72**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **126.472.787,93**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	60.034.570,69	0,00	60.034.570,69
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.680.516,82	0,00	14.680.516,82
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.624.758,82	0,00	-1.624.758,82
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.383.611,02	0,00	53.383.611,02
TOTAL II		**126.473.939,71**	**0,00**	**126.473.939,71**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	9.217.531,15	0,00	9.217.531,15
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	27.228,68	0,00	27.228,68
20	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	966.098,32	0,00	966.098,32
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	81.426,11	0,00	81.426,11
20	ENSINO FUNDAMENTAL	41.447.978,03	0,00	41.447.978,03
20	ENSINO PROFISSIONAL	117.699,80	0,00	117.699,80
20	EDUCACAO INFANTIL	11.758.998,96	0,00	11.758.998,96
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	7.467.878,36	0,00	7.467.878,36
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	84.739.678,95	0,00	84.739.678,95
31	EDUCACAO INFANTIL	36.708.286,86	0,00	36.708.286,86
SUBTOTAL I		**200.143.068,84**	**0,00**	**200.143.068,84**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.603,43	0,00	11.603,43
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.268,41	0,00	3.268,41
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	812,28	0,00	812,28
SUBTOTAL II		**15.748,08**	**0,00**	**15.748,08**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	73.256.620,18	0,00	73.256.620,18
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2.390.953,48	0,00	2.390.953,48
SUBTOTAL V	**-75.647.573,66**	**0,00**	**-75.647.573,66**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**24,61**		**124.479.747,10**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	59.525.848,31	0,00	59.525.848,31
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.960.487,27	0,00	4.960.487,27
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	14.881.461,91	0,00	14.881.461,91
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	19.841.948,81	0,00	19.841.948,81
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.036.562,13	0,00	1.036.562,13
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	86.380,13	0,00	86.380,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	259.140,46	0,00	259.140,46
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	345.520,49	0,00	345.520,49
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	69.706.493,43	0,00	69.706.493,43
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	5.808.874,45	0,00	5.808.874,45
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17.426.623,36	0,00	17.426.623,36
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	23.235.497,83	0,00	23.235.497,83
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	29.187.140,02	0,00	29.187.140,02
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.432.261,60	0,00	2.432.261,60
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	7.296.785,00	0,00	7.296.785,00
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.729.046,88	0,00	9.729.046,88
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	694.790,91	0,00	694.790,91
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	57.899,24	0,00	57.899,24
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	173.697,76	0,00	173.697,76
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	231.597,01	0,00	231.597,01
SUBTOTAL		**266.918.057,00**	**0,00**	**266.918.057,00**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **53.383.611,40**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.383.611,02	0,00	53.383.611,02
TOTAL II		**53.383.611,02**	**0,00**	**53.383.611,02**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	84.739.678,95	0,00	84.739.678,95
31	EDUCACAO INFANTIL	36.708.286,86	0,00	36.708.286,86
SUBTOTAL I		**129.058.229,43**	**0,00**	**129.058.229,43**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	73.256.620,18	0,00	73.256.620,18
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	707.060,95	0,00	707.060,95
SUBTOTAL V	**-73.963.681,13**	**0,00**	**-73.963.681,13**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,64**		**55.094.548,30**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	707.060,95	0,00	707.060,95
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	126.640.231,20	0,00	126.640.231,20
Total		**127.347.292,15**	**0,00**	**127.347.292,15**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	**89.143.104,50**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	84.739.678,95	0,00	84.739.678,95
31	EDUCACAO INFANTIL	36.708.286,86	0,00	36.708.286,86
31	ADMINISTRACAO GERAL	1.455.371,37	0,00	1.455.371,37
SUBTOTAL I		**122.903.337,18**	**0,00**	**122.903.337,18**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**122.903.337,18**	**0,00**	**122.903.337,18**
% de Aplicação				**96,51**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	138.188.988,64	0,00	138.188.988,64

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	709.534,52	0,00	709.534,52
SUBTOTAL I		**138.898.523,16**	**0,00**	**138.898.523,16**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**13.889.852,32**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**138.898.523,16**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**13.889.852,32**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	15.196.158,51	0,00	15.196.158,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	6.331.734,54	0,00	6.331.734,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	3.799.037,72	0,00	3.799.037,72
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	787.474,45	0,00	787.474,45
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	328.114,38	0,00	328.114,38
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	196.868,61	0,00	196.868,61
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	11.270.223,36	0,00	11.270.223,36
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.695.926,44	0,00	4.695.926,44
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.817.555,87	0,00	2.817.555,87
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	641.357,21	0,00	641.357,21
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	267.232,20	0,00	267.232,20
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	160.339,29	0,00	160.339,29
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	2.437.571,35	0,00	2.437.571,35
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.015.657,29	0,00	1.015.657,29
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	609.389,99	0,00	609.389,99

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	11.980,29	0,00	11.980,29
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.991,81	0,00	4.991,81
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.995,05	0,00	2.995,05
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	30.283.832,53	0,00	30.283.832,53
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	12.618.743,07	0,00	12.618.743,07
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.570.474,50	0,00	7.570.474,50
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	230.922,31	0,00	230.922,31
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	96.380,28	0,00	96.380,28
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	57.563,50	0,00	57.563,50
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.867.759,00	0,00	5.867.759,00
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.445.284,80	0,00	2.445.284,80
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.466.563,60	0,00	1.466.563,60
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.898.736,58	0,00	2.898.736,58
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.208.250,13	0,00	1.208.250,13
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	724.245,26	0,00	724.245,26
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	17.633.317,69	0,00	17.633.317,69
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	7.347.225,95	0,00	7.347.225,95
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	4.408.318,93	0,00	4.408.318,93
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	6.639,26	0,00	6.639,26
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	2.766,52	0,00	2.766,52
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.659,51	0,00	1.659,51
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.884,25	0,00	2.884,25
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.201,79	0,00	1.201,79
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	721,09	0,00	721,09
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	53.239.145,75	0,00	53.239.145,75
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	22.182.979,20	0,00	22.182.979,20
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	13.309.785,93	0,00	13.309.785,93
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	508.369,44	0,00	508.369,44
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	211.824,83	0,00	211.824,83
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	127.093,87	0,00	127.093,87
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.312.465,19	0,00	2.312.465,19
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	963.547,46	0,00	963.547,46
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	578.090,93	0,00	578.090,93
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	750.422,58	0,00	750.422,58
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	312.710,00	0,00	312.710,00
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	187.566,05	0,00	187.566,05
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	59.525.848,31	0,00	59.525.848,31
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.960.487,27	0,00	4.960.487,27
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	14.881.461,91	0,00	14.881.461,91
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	19.841.948,81	0,00	19.841.948,81
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.036.562,13	0,00	1.036.562,13
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	86.380,13	0,00	86.380,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	259.140,46	0,00	259.140,46
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	345.520,49	0,00	345.520,49
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	69.706.493,43	0,00	69.706.493,43
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	5.808.874,45	0,00	5.808.874,45

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17.426.623,36	0,00	17.426.623,36
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	23.235.497,83	0,00	23.235.497,83
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	29.187.140,02	0,00	29.187.140,02
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.432.261,60	0,00	2.432.261,60
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	7.296.785,00	0,00	7.296.785,00
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.729.046,88	0,00	9.729.046,88
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	694.790,91	0,00	694.790,91
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	57.899,24	0,00	57.899,24
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	173.697,76	0,00	173.697,76
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	231.597,01	0,00	231.597,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-12.748,53	0,00	-12.748,53
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-5.311,91	0,00	-5.311,91
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-3.187,15	0,00	-3.187,15
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-1.834,58	0,00	-1.834,58
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-764,41	0,00	-764,41
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-458,65	0,00	-458,65
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.167.883,37	0,00	-2.167.883,37
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-903.406,43	0,00	-903.406,43
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-541.873,01	0,00	-541.873,01
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-2.402,11	0,00	-2.402,11
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-1.002,97	0,00	-1.002,97
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-598,04	0,00	-598,04
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.168,57	0,00	-1.168,57
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-486,95	0,00	-486,95
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-292,02	0,00	-292,02
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-418.319,76	0,00	-418.319,76
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-174.564,94	0,00	-174.564,94
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-104.318,01	0,00	-104.318,01
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-118.621,28	0,00	-118.621,28
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-49.425,60	0,00	-49.425,60
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-29.655,37	0,00	-29.655,37
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-1.131.036,31	0,00	-1.131.036,31
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-471.265,34	0,00	-471.265,34
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-282.759,12	0,00	-282.759,12
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-3.628,20	0,00	-3.628,20
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.511,78	0,00	-1.511,78
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-907,03	0,00	-907,03
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-40.668,95	0,00	-40.668,95
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-16.955,50	0,00	-16.955,50
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-10.154,20	0,00	-10.154,20
SUBTOTAL I		**500.552.695,20**	**0,00**	**500.552.695,20**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **75.082.904,28**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	36.018.269,70	0,00	36.018.269,70
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.037.708,49	0,00	40.037.708,49
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-974.240,35	0,00	-974.240,35
TOTAL II		**75.081.737,84**	**0,00**	**75.081.737,84**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-548.351,21	0,00	-548.351,21
40	ADMINISTRACAO GERAL	2.998.319,33	0,00	2.998.319,33
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.792,45	0,00	1.792,45
40	ATENCAO BASICA	71.706.004,64	0,00	71.706.004,64
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.169.845,09	0,00	16.169.845,09
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.090.903,84	0,00	3.090.903,84
40	VIGILANCIA SANITARIA	2.518.340,36	0,00	2.518.340,36
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	210.839,91	0,00	210.839,91
SUBTOTAL I		**96.147.694,41**	**0,00**	**96.147.694,41**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008560100000	1.669,31	0,00	1.669,31
SUBTOTAL II		**1.669,31**	**0,00**	**1.669,31**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	76.537,83	0,00	76.537,83
SUBTOTAL IV	**76.537,83**	**0,00**	**76.537,83**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,19**	**96.069.487,27**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2022, modalidade RPO (Adesão à Ata de Registro de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2022, modalidade RPO (Adesão à Ata de Registro de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 44, ano 2022, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	14 ocorrência(s) da licitação nr. 120, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 124, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 129, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 137, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 142, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 445, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2056, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2057, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2058, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2059, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2060, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2061, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2062, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2063, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2064, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2065, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 33,167%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	96,54% das 578 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18664 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017458, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18665 - CNPJ/CPF 37652289000133, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017459, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18666 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017460, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18667 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017461, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18668 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017462, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18669 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017463, não tem

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18797 - CNPJ/CPF 2571616000148, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017570, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 120, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 19126 - CNPJ/CPF 10428739000152, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017873, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 19127 - CNPJ/CPF 46423434000103, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017874, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 19129 - CNPJ/CPF 38408899000159, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017876, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 0002, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 03, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 0003, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 3, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 064, ano 2022, tipo de instrumento contratual T (Termo de Colaboração), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 70, Contrato nr. 70, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 70, Contrato nr. 070, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento),

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Página 513
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 18
Peça 4794198
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 71, Contrato nr. 71, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 71, Contrato nr. 071, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 72, Contrato nr. 72, ano 2022, tipo de instrumento contratual T (Termo de Colaboração), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 72, Contrato nr. 072, ano 2022, tipo de instrumento contratual T (Termo de Colaboração), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 73, Contrato nr. 73, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 73, Contrato nr. 073, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 74, Contrato nr. 74, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 74, Contrato nr. 074, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 75, Contrato nr. 75, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 75, Contrato nr. 075, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 76, Contrato nr. 76, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 76, Contrato nr. 076, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 77, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 077, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 78, Contrato nr. 78, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 78, Contrato nr. 078, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 79, Contrato nr. 79, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 79, Contrato nr. 079, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 84, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 084, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 512, Contrato nr. 512, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 522, Contrato nr. 522, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 523, Contrato nr. 523, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 524, Contrato nr. 524, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 525, Contrato nr. 525, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_32
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 28,439%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,58%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	94,924% dos 788 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Descrição: EMP_87 - Linha 18664 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017458, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: PRAZO ATÉ 31/12/2022 para envio de informações no Licitacon conforme ofício do TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18665 - CNPJ/CPF 37652289000133, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017459, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: PRAZO ATÉ 31/12/2022 para envio de informações no Licitacon conforme ofício do TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18666 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017460, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: PRAZO ATÉ 31/12/2022 para envio de informações no Licitacon conforme ofício do TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18667 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017461, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: PRAZO ATÉ 31/12/2022 para envio de informações no Licitacon conforme ofício do TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18668 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017462, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: PRAZO ATÉ 31/12/2022 para envio de informações no Licitacon conforme ofício do TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18669 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017463, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: PRAZO ATÉ 31/12/2022 para envio de informações no Licitacon conforme ofício do TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18797 - CNPJ/CPF 2571616000148, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017570, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 120, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade) no Licitacon.

Justificativa: PRAZO ATÉ 31/12/2022 para envio de informações no Licitacon conforme ofício do TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 19126 - CNPJ/CPF 10428739000152, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017873, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: PRAZO ATÉ 31/12/2022 para envio de informações no Licitacon conforme ofício do TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 19127 - CNPJ/CPF 46423434000103, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017874, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: PRAZO ATÉ 31/12/2022 para envio de informações no Licitacon conforme ofício do TCE/RS.

Descrição: EMP_87 - Linha 19129 - CNPJ/CPF 38408899000159, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017876, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: PRAZO ATÉ 31/12/2022 para envio de informações no Licitacon conforme ofício do TCE/RS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2000	http://www.santamaria.rs.goo.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.762.968,91	136.921.818,02
3º Bimestre	124.651.828,93	148.428.890,14
4º Bimestre	129.532.982,61	137.363.048,53
5º Bimestre	115.800.422,63	130.826.109,21
6º Bimestre	157.454.386,02	62.944.820,64
TOTAL	**793.801.113,95**	**788.440.390,28**

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Página 515
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 20
Peça 4794198
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	12.296.410,80	4.000.280,72
3º Bimestre	22.626.968,88	2.175.148,79
4º Bimestre	28.166.777,07	3.706.156,89
5º Bimestre	8.639.535,26	28.000.268,39
6º Bimestre	13.230.472,43	1.511.210,58
TOTAL	**103.037.559,67**	**40.103.814,66**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-11.209.414,63
3º Bimestre	-10.099.292,07	-11.400.968,38
4º Bimestre	-10.719.807,39	-9.417.925,29
5º Bimestre	-9.149.642,47	-8.604.989,96
6º Bimestre	-13.465.744,83	-4.372.738,71
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-60.688.782,36**

TOTAL DA RECEITA	**830.720.896,65**	**767.855.422,58**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

Página 516
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 21
Peça 4794198
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom
CPF: 48493007072
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021	Término: 05/01/2022
Início: 28/03/2022	Término: 29/03/2022
Início: 04/04/2022	Término: 05/04/2022
Início: 06/06/2022	Término: 09/06/2022
Início: 13/06/2022	Término: 14/06/2022
Início: 27/07/2022	Término: 05/08/2022
Início: 12/09/2022	Término: 11/10/2022
Início: 20/10/2022	Término: 30/10/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 15 de Dezembro de 2022

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARILDA MANFIO em 16/12/22 e Jorge Cladistone Pozzobom em 16/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF72.CFC4.D6DC.29AC.F800.

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 30/11/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 30/11/2022
Município: SANTA MARIA
Autarquia: IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2035 compl: sala 202 Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: FABIANA NEVES DE VARGAS
Contabilista: SILVANA CRISTIELI DA COSTA Número do CRC: 101142

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 19/12/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 19/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D08E.83FB.52B7.0FA0.62A2.

Página 519
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4797597
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	46.495.995,35
Receita Patrimonial	25.860.000,00	48.473.995,35
Transferencias Correntes	0,00	56.250,50
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	7.459.826,39
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**102.486.067,59**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	42.761.882,93
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	78.622.252,99
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**121.384.135,92**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-20.432.901,53**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**203.437.301,98**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	30.793.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.038.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**248.962.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	190.003.408,54
Liquidado	187.382.514,66
Pago	186.951.776,25
SALDO A LIQUIDAR	**2.620.893,88**
SALDO A PAGAR	**430.738,41**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.615.196,59
Liquidado	309.615.196,59

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 19/12/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 19/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D08E.83FB.52B7.0FA0.62A2.

Página 520
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4797597
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	309.420.305,01
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**194.891,58**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	29.755.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.038.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.038.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	341.011.710,97D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.675.099,40D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	16.459.515,19C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	270.797.882,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	16.362.470,34D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	168.368.368,13D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	15.154.644,72D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.752.030,30D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.042,70D
TRIBUTARIAS	0,00	2.022.309,21D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	398.743,31D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	161.806.029,14C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	28.751.331,96C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	8.407.371,19C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	27.300,87C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.104.780,60C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	648.490.008,54D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	650.539,87D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	648.490.008,54C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	650.539,87C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	32.840.560,70D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	1.045.034.750,18D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 19/12/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 19/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D08E.83FB.52B7.0FA0.62A2.

Página 521
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4797597
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	798.548,01D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	32.840.560,70C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	1.045.034.750,18C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	798.548,01C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	1.167.585,58D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	321.087.472,57D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**322.255.058,15D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**322.255.058,15D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 19/12/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 19/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D08E.83FB.52B7.0FA0.62A2.

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50

TOTAL CONTAS DE RECEITA	196.190.000,00	157.811.824,67

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.760.295.645,37	1.737.435.813,38
Demais Contas	4.610.375.197,78	4.633.235.029,77
Totais	6.370.670.843,15	6.370.670.843,15
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		81.702

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,124%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 17 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 9,892%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,521%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 24 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 19/12/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 19/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D08E.83FB.52B7.0FA0.62A2.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição

apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	22.542.712,33
3º Bimestre	13.089.164,65	14.811.815,98
4º Bimestre	12.707.365,76	17.391.054,43
5º Bimestre	12.548.308,44	17.359.687,94
6º Bimestre	13.864.154,89	7.016.422,61
TOTAL	**79.597.800,00**	**102.486.067,59**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	18.109.913,66
3º Bimestre	21.308.940,64	21.950.525,24
4º Bimestre	20.600.161,45	23.045.608,67
5º Bimestre	20.376.126,92	22.851.121,18
6º Bimestre	22.565.167,81	11.379.061,53
TOTAL	**129.926.000,00**	**121.384.135,92**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	-7.057.942,72
3º Bimestre	0,00	-1.878.757,03
4º Bimestre	0,00	-272.423,03
5º Bimestre	0,00	-386.825,14
6º Bimestre	0,00	-1.662.682,13
TOTAL	**0,00**	**-20.432.901,53**

TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**203.437.301,98**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 19/12/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 19/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D08E.83FB.52B7.0FA0.62A2.

Página 524
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4797597
DOCUMENTO PÚBLICO

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Fabiana Neves de Vargas

CPF: 89797310000

Cargo/Função: DIRETOR

Mandato - Início e Término: 01/09/2022 a 31/08/2024

Nome: Eglon do Canto Silva

CPF: 42826128000

Cargo/Função: Diretor Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/08/2022

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 19/12/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 19/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D08E.83FB.52B7.0FA0.62A2.

Página 525
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4797597
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 19 de Dezembro de 2022

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
Contabilista

FABIANA NEVES DE VARGAS
Responsável

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 19/12/22 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 19/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D08E.83FB.52B7.0FA0.62A2.

Página 526
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 08537127000156
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 Tipo de entrega: Quadrimestral
Município: SANTA MARIA
Autarquia: IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua André Marques nr: 820 compl: 10º Andar, Sala 1004 Telefone: (55) 3219-0104
HomePage: iplan.santamaria.rs.gov.br E-Mail: institutoplanejamentosm@gmail.com
Responsável: EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Contabilista: ANDREIA MACHADO DOS SANTOS Número do CRC: 073747

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)31182200
Responsável: RAFAEL SEBBEN E-Mail: dueto@tecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 527
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.900,00	168.445,91
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**25.900,00**	**168.445,91**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.900,00**	**168.445,91**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	2.560.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	208.000,00
Créditos Especiais	30.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	38.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**2.760.000,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	2.022.301,68
Liquidado	2.022.301,68
Pago	2.022.130,80
SALDO A LIQUIDAR	**0,00**
SALDO A PAGAR	**170,88**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.571,59
Liquidado	8.571,59
Pago	8.571,59
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 528
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	38.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	38.000,00
Suplementações Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.350.973,35D	1.756.884,80D
ATIVO NAO CIRCULANTE	134.886,70D	154.079,16D
PASSIVO CIRCULANTE	147.172,16C	16.000,13C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.338.687,89C	1.299.644,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.435.428,17D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	17.723,79D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	447.875,81D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	607.948,08D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	10.761,72D
TRIBUTARIAS	0,00	1.823,81D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	168.445,91C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.875.109,41C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	73.325,40C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	4.808.201,68D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12D	2.505,00D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	4.808.201,68C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.334,12C	2.505,00C
ATOS POTENCIAIS	52.537,18D	528.512,39D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84D	10.939.100,11D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	52.537,18C	528.512,39C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.323.353,84C	10.939.100,11C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 529
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.323.353,84D	1.734.533,59D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**1.323.353,84D**	**1.734.533,59D**
TOTAL	**1.323.353,84D**	**1.734.533,59D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	505.417,64	322.961,34	275.591,86
2º Bimestre	339.439,88	310.027,79	316.195,93
3º Bimestre	286.027,25	337.395,42	336.465,60
4º Bimestre	310.786,72	334.090,29	334.569,45
5º Bimestre	268.119,63	334.440,54	335.038,50
6º Bimestre	371.614,48	442.490,22	481.210,14

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	24.000,00	47.123,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**24.000,00**	**47.123,00**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

EM 26/12/2022 FOI CONTABILIZADO UMA DEVOLUÇÃO DE VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE TÍTULO EXECUTIVO DO TCE NO VALOR ATUALIZADO DE R$ 579,19 - PARA FINS DE REGISTRO FOI REALIZADO O LANÇAMENTO NA CONTA 1.1.3.8.1.27.01 E NA MESMA DATA FOI BAIXADO A INSCRIÇÃO DEVIDO A ENTRADA DO VALOR NO BANCO CEF, FINALIZADO COM SALDO ZERO.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	3.356.897,87	2.945.718,12
Demais Contas	86.646.036,32	87.057.216,07
Totais	90.002.934,19	90.002.934,19
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		12.232

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.934.463,06	0,00	1.934.463,06

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESA CORRENTE TOTAL **1.934.463,06**

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 531
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	168.445,91	0,00	168.445,91
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE TOTAL **168.445,91**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 142, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 19,113%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	90,00% das 10 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 33,058%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 25,62%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 10 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	168.445,91	0,00	168.445,91
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**168.445,91**	**0,00**	**168.445,91**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**168.445,91**	**0,00**	**168.445,91**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**168.445,91**	**0,00**	**168.445,91**

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 532
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.412.713,53	0,00	1.412.713,53
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.412.713,53**	**0,00**	**1.412.713,53**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**1.412.713,53**	**0,00**	**1.412.713,53**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111111903011000	CEF IPLAN c/c 12000-0	1.560.823,52	0,00	1.560.823,52
1	111111912011200	BANRISUL SA - ESCRITORIO CIDADE-MOVIMENTO-C/C 409.820010-0 - AG 0350.92	14.282,08	0,00	14.282,08
1301	111111903020500	CEF Funduram c/c 12001-8	159.427,99	0,00	159.427,99
TOTAL			**1.734.533,59**	**0,00**	**1.734.533,59**

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 533
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111903011000	CEF IPLAN c/c 12000-0	1.560.823,52	0,00	1.560.823,52
111111903020500	CEF Funduram c/c 12001-8	159.427,99	0,00	159.427,99
111111912011200	BANRISUL SA - ESCRITORIO CIDADE- MOVIMENTO-C/C 409.820010-0 - AG 0350.92	14.282,08	0,00	14.282,08
218810401000000	DEPOSITOS E CAUCOES	-245,82	0,00	-245,82
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-170,88	0,00	-170,88
TOTAL		**1.734.116,89**	**0,00**	**1.734.116,89**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**1.734.116,89**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 534
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 535
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	170,88	0,00	170,88	170,88
TOTAL	**0,00**	**170,88**	**0,00**	**170,88**	**170,88**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 536
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		1.575.105,60	0,00	1.575.105,60	
1301		159.427,99	0,00	159.427,99	
TOTAL		1.734.533,59	0,00	1.734.533,59	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
400	Recurso Livre - Administracao Indireta Municipal (inclusive RPPS instituido como
1301	FUNDURAM - E.C.
8001	Recursos Extraorcamentarios

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.947,58	19.054,88
2º Bimestre	1.940,23	24.905,22
3º Bimestre	2.939,53	29.098,37
4º Bimestre	4.629,65	29.724,64
5º Bimestre	5.089,27	31.920,73
6º Bimestre	9.353,74	33.742,07
TOTAL	**25.900,00**	**168.445,91**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**25.900,00**	**168.445,91**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 537
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	87.838,62	0,00	87.838,62
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**87.838,62**	**0,00**	**87.838,62**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	118.500,00	0,00	118.500,00

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**118.500,00**	**0,00**	**118.500,00**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 538
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome: Eduardo Jorge Costa Mielke
CPF: 1978135939
Cargo/Função: Presidente
Mandato - Início e Término: 23/05/2022 a 31/12/2024

Nome: Daniel Pereyron
CPF: 80308341015
Cargo/Função: Presidente
Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 22/05/2022

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O IPLAN É UMA AUTARQUIA E RECEBE QUOTA PARTE DE REPASSE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO MENSALMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA PARA SUAS DESPESAS, TENDO COMO RECEITA SOMENTE AS REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS. A FOLHA DE PAGAMENTO E O CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS É FEITO NA PREFEITURA.

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Página 539
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4837365
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 16 de Janeiro de 2023

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DC1.FFA4.4FBF.8201.E15A.

Balanço Orçamentário

IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 88201 | CNPJ: 08537127000156 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.900,00	25.900,00	168.445,91	142.545,91
Receita Patrimonial	25.900,00	25.900,00	168.445,91	142.545,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	25.900,00	25.900,00	168.445,91	142.545,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	25.900,00	25.900,00	168.445,91	142.545,91
DÉFICIT (VII)	-	-	1.853.855,77	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	25.900,00	25.900,00	2.022.301,68	142.545,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1E53.09B9.A8E2.92FA.A950.

Balanço Orçamentário

IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 88201 | CNPJ: 08537127000156 | 01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	2.441.500,00	2.641.500,00	1.934.463,06	1.934.463,06	1.934.292,18	707.036,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.688.500,00	1.888.500,00	1.412.713,53	1.412.713,53	1.412.713,53	475.786,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	753.000,00	753.000,00	521.749,53	521.749,53	521.578,65	231.250,47
DESPESAS DE CAPITAL (X)	118.500,00	118.500,00	87.838,62	87.838,62	87.838,62	30.661,38
INVESTIMENTOS	118.500,00	118.500,00	87.838,62	87.838,62	87.838,62	30.661,38
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.560.000,00	2.760.000,00	2.022.301,68	2.022.301,68	2.022.130,80	737.698,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	2.560.000,00	2.760.000,00	2.022.301,68	2.022.301,68	2.022.130,80	737.698,32
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.560.000,00	2.760.000,00	2.022.301,68	2.022.301,68	2.022.130,80	737.698,32

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2E3E.1E53.09B9.A8E2.92FA.A950.

Balanço Orçamentário

IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 88201 | CNPJ: 08537127000156 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.334,12	0,00	2.334,12	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.334,12	0,00	2.334,12	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.334,12	0,00	2.334,12	0,00	0,00

c. Notas Explicativas

HOUVE UMA BAIXA PATRIMONIAL RELATIVO A UM BEM (VEÍCULO) TRANSFERIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA EM 06/02/2017, ESTE MOVIMENTO ACONTECEU EM SETEMBRO/2022.
NO MÊS DE DEZEMBRO PERCEBIDO QUE O MOVIMENTO ERA DE 2017 FOI FEITO UM REGISTRO PARA REGULARIZAR A MOVIMENTAÇÃO, NA CONTA AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(2.3.7.1.1.03).

SANTA MARIA , 16 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Eduardo Jorge Costa Mielke - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1E53.09B9.A8E2.92FA.A950.

Balanço Patrimonial

IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 88201 | CNPJ: 08537127000156 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.756.884,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.734.533,59
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	245,82
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	21.816,43
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	288,96
ATIVO NAO CIRCULANTE	154.079,16
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	126.390,27
INTANGIVEL	27.688,89
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**1.910.963,96**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	16.000,13
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.583,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	170,88
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	245,82
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**16.000,13**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.894.963,83
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.894.963,83**
TOTAL	**1.910.963,96**

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 8DE4.53CD.1396.B553.7F60.

Balanço Patrimonial

IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 88201 | CNPJ: 08537127000156 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**1.734.533,59**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	1.734.533,59
ATIVO PERMANENTE	**176.430,37**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	176.430,37
TOTAL	**1.910.963,96**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**416,70**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	416,70
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**15.583,43**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	15.583,43
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	**16.000,13**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**1.894.963,83**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	7.646,60	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	171.769,34
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**7.646,60**	**TOTAL**	**171.769,34**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	1.574.688,90
1301	FUNDURAM - E.C.	159.427,99
Total		1.734.116,89

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE3.8DE4.53CD.1396.B553.7F60.

Balanço Patrimonial

IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 88201 | CNPJ: 08537127000156 | 01/01/2022 a 31/12/2022

e. Notas Explicativas

HOUVE UMA BAIXA PATRIMONIAL RELATIVO A UM BEM (VEÍCULO) TRANSFERIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA EM 06/02/2017, ESTE MOVIMENTO ACONTECEU EM SETEMBRO/2022.
NO MÊS DE DEZEMBRO PERCEBIDO QUE O MOVIMENTO ERA DE 2017 FOI FEITO UM REGISTRO PARA REGULARIZAR A MOVIMENTAÇÃO, NA CONTA AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(2.3.7.1.1.03).

SANTA MARIA , 16 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Eduardo Jorge Costa Mielke - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE3.8DE4.53CD.1396.B553.7F60.

Página 546

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 1

Peça 4837368

DOCUMENTO PÚBLICO

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**3.116.880,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**0,00**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**168.445,91**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	168.445,91
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**2.875.109,41**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.875.109,41
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**73.325,40**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	72.746,21
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	579,19
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.521.561,38**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.435.428,17**
REMUNERACAO A PESSOAL	1.136.017,94
ENCARGOS PATRONAIS	203.335,10
BENEFICIOS A PESSOAL	96.075,13
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**17.723,79**

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9797.8C0D.C682.D186.FEF2.

Página 547

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 2

Peça 4837368

DOCUMENTO PÚBLICO

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	17.723,79
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**447.875,81**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.396,44
SERVICOS	412.638,33
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	18.841,04
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
REMUNERACAO NEGATIVA DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**607.948,08**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	607.948,08
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**10.761,72**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	10.761,72
TRIBUTARIAS	**1.823,81**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	32,70
CONTRIBUICOES	1.791,11
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**595.319,34**

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9797.8C0D.C682.D186.FEF2.

Página
548

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
3

Peça
4837368

DOCUMENTO PÚBLICO

b. Notas Explicativas

HOUVE UMA BAIXA PATRIMONIAL RELATIVO A UM BEM (VEÍCULO) TRANSFERIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA EM 06/02/2017, ESTE MOVIMENTO ACONTECEU EM SETEMBRO/2022.
NO MÊS DE DEZEMBRO PERCEBIDO QUE O MOVIMENTO ERA DE 2017 FOI FEITO UM REGISTRO PARA REGULARIZAR A MOVIMENTAÇÃO, NA CONTA AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(2.3.7.1.1.03).

SANTA MARIA , 16 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Eduardo Jorge Costa Mielke - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Contabilista

EDUARDO JORGE COSTA MIELKE
Responsável

Assinado digitalmente por: Andreia Machado dos Santos em 25/01/23 e EDUARDO JORGE COSTA MIELKE em 25/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9797.8C0D.C682.D186.FEF2.

Página 549
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488366000100
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 Tipo de entrega: Quadrimestral
Prefeitura: PM DE SANTA MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires nr: 2277 compl: Telefone: (55) 3921-7051
HomePage: www.santamaria.rs.gov.br E-Mail: casacivilpmsm@gmail.com
Prefeito Municipal: JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Contabilista: MARILDA MANFIO Número do CRC: 60.773

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda.
CNPJ: 04311157000512 Telefone: (51)21182277
Responsável: Rafael Cebben E-Mail: cadastro@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consorcio Intermunicipal da Região centro

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
04870834000109	IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim
08537127000156	IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
04870834000109	IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	Sim

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 550
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
08537127000156	IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	Não

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	257.388.000,00	294.237.736,74
Contribuicoes	11.148.000,00	11.593.322,69
Receita Patrimonial	8.936.429,00	33.940.954,60
Transferencias Correntes	486.501.660,00	531.880.978,61
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	13.732.051,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**769.135.689,00**	**885.385.044,48**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	15.340.000,00	26.930.652,64
Alienacao de Bens	12.830.000,00	460.703,79
Amortizacao de Emprestimos	31.400,00	43.489,99
Transferencias de Capital	31.701.011,00	14.558.376,54
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**59.902.411,00**	**41.993.222,96**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-66.117.776,97**	**-68.402.619,45**
TOTAL DAS RECEITAS	**762.920.323,03**	**858.975.647,99**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	721.802.223,03
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	326.094.383,60
Créditos Especiais	9.766.024,21
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	124.772.251,21
Transferências	9.075.568,78
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**941.965.948,41**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	810.607.990,95
Liquidado	776.515.289,47
Pago	743.999.257,14
SALDO A LIQUIDAR	**34.092.701,48**
SALDO A PAGAR	**32.516.032,33**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	48.683.964,08
Liquidado	48.652.902,35
Pago	44.582.841,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**31.061,73**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**4.070.060,67**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	148.642.776,28
Excesso de Arrecadação	71.720.949,10
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	115.496.682,43
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	124.572.251,21
Reduções Orçamentárias entre entidades	200.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	533.820.130,41D	617.562.264,90D
ATIVO NAO CIRCULANTE	636.668.910,01D	684.811.669,02D
PASSIVO CIRCULANTE	65.428.568,29C	86.294.955,40C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	135.157.303,30C	134.682.175,46C
PATRIMONIO LIQUIDO	969.903.168,83C	969.603.595,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	448.970.535,32D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	43.007,39D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	186.725.603,05D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	19.655.501,79D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	137.310.496,39D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	106.442.905,15D
TRIBUTARIAS	0,00	7.988.954,69D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.516.631,94D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	316.495.042,82C
CONTRIBUICOES	0,00	11.769.320,07C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	793.833,66C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	66.229.143,07C

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 552
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	561.608.612,85C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	10.343.042,60C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	56.207.848,49C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	2.587.215.211,49D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19D	106.856.937,00D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	2.587.215.211,49C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.248.203,19C	106.856.937,00C
ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77D	639.434.466,56D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33D	3.049.753.215,04D
DIVIDA ATIVA	426.158.030,31D	531.601.470,31D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	2.278.737,78D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17D	48.473.196,77D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	359.180.828,77C	639.434.466,56C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	223.824.784,33C	3.049.753.215,04C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	426.158.030,31C	531.601.470,31C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	2.278.737,78C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	191.167.063,17C	48.473.196,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	137.180.513,86D	194.537.507,32D
Bancos Conta Aplicação	77.702.384,04D	71.816.238,18D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**214.882.897,90D**	**266.353.745,50D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**214.882.897,90D**	**266.353.745,50D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 553
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	185.843.804,77	80.920.769,66	64.385.508,11
2º Bimestre	108.039.503,56	94.068.799,82	89.336.124,04
3º Bimestre	81.549.890,55	100.186.618,76	99.473.631,30
4º Bimestre	100.087.498,37	102.034.306,43	103.742.207,08
5º Bimestre	97.101.226,33	102.511.117,70	100.086.524,28
6º Bimestre	69.509.619,60	156.262.030,46	148.925.885,85

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	714.487.707,89	767.776.009,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.836.138,46	17.741.604,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-60.316.200,00	-62.610.723,63
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**742.007.646,35**	**722.906.890,13**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	17.998.753,06	0,00	17.998.753,06
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**17.998.753,06**	**0,00**	**17.998.753,06**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Atualizado pelo sistema tributário.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.806.528.328,85	2.755.057.481,25
Demais Contas	40.084.902.133,68	40.136.372.981,28
Totais	42.891.430.462,53	42.891.430.462,53
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		2.395.598

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação e Saúde

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	258.618,04	0,00	258.618,04
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**258.618,04**	**0,00**	**258.618,04**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	9.728.142,83	0,00	9.728.142,83
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	1.649.486,98	0,00	1.649.486,98
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	1.939.179,73	0,00	1.939.179,73
SUBTOTAL		**13.316.809,54**	**0,00**	**13.316.809,54**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00	0,00	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	10.686.174,79	0,00	10.686.174,79
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	1.649.486,98	0,00	1.649.486,98
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	3.681.899,14	0,00	3.681.899,14
SUBTOTAL		**16.017.560,91**	**0,00**	**16.017.560,91**

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	10.686.174,79	9.986.760,87	699.413,92
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	1.649.486,98	1.649.486,98	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	3.681.899,14	1.939.179,73	1.742.719,41
SUBTOTAL		**16.017.560,91**	**13.575.427,58**	**2.442.133,33**

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	244.676,27	0,00	244.676,27
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**244.676,27**	**0,00**	**244.676,27**

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP - Ex. Atual - Saúde

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	1.686.474,78	0,00	1.686.474,78
SUBTOTAL		**1.686.474,78**	**0,00**	**1.686.474,78**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	244.676,27	699.413,92	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**244.676,27**	**699.413,92**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Saúde

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	1.686.474,78	1.742.719,41	0,00
SUBTOTAL		**1.686.474,78**	**1.742.719,41**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	18.452.631,86	0,00	18.452.631,86
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	7.688.598,71	0,00	7.688.598,71
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	4.613.155,70	0,00	4.613.155,70
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	937.910,18	0,00	937.910,18
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	390.795,94	0,00	390.795,94
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	234.477,54	0,00	234.477,54
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	12.826.928,92	0,00	12.826.928,92
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	5.344.553,75	0,00	5.344.553,75

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pelo RPPS - MDE			
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.206.732,26	0,00	3.206.732,26
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	755.261,11	0,00	755.261,11
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	314.692,16	0,00	314.692,16
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	188.815,26	0,00	188.815,26
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	2.880.606,53	0,00	2.880.606,53
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.200.255,85	0,00	1.200.255,85
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	720.148,13	0,00	720.148,13
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	13.435,63	0,00	13.435,63
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	5.598,21	0,00	5.598,21
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	3.358,89	0,00	3.358,89
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	32.292.492,63	0,00	32.292.492,63
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	13.455.718,43	0,00	13.455.718,43
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	8.072.603,67	0,00	8.072.603,67
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	286.266,78	0,00	286.266,78
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	119.468,45	0,00	119.468,45
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	71.373,69	0,00	71.373,69
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	6.280.493,27	0,00	6.280.493,27
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.617.285,33	0,00	2.617.285,33
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.569.719,74	0,00	1.569.719,74
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	3.128.671,88	0,00	3.128.671,88
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.304.096,39	0,00	1.304.096,39
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	781.689,93	0,00	781.689,93
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	19.402.751,53	0,00	19.402.751,53
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	8.084.490,98	0,00	8.084.490,98
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	4.850.676,51	0,00	4.850.676,51
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	7.049,58	0,00	7.049,58
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	2.937,49	0,00	2.937,49
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.762,08	0,00	1.762,08
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	3.077,02	0,00	3.077,02
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.282,11	0,00	1.282,11
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	769,28	0,00	769,28
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	59.086.168,32	0,00	59.086.168,32
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	24.619.238,79	0,00	24.619.238,79
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	14.771.541,47	0,00	14.771.541,47
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	561.488,86	0,00	561.488,86
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	233.973,14	0,00	233.973,14
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	140.376,41	0,00	140.376,41
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.519.120,04	0,00	2.519.120,04
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.049.655,16	0,00	1.049.655,16
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	629.753,11	0,00	629.753,11

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	806.185,35	0,00	806.185,35
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	335.947,30	0,00	335.947,30
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	201.503,79	0,00	201.503,79
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	65.920.975,34	0,00	65.920.975,34
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	5.493.414,52	0,00	5.493.414,52
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	16.480.243,65	0,00	16.480.243,65
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	21.973.657,76	0,00	21.973.657,76
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	4.223.776,53	0,00	4.223.776,53
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	1.407.925,52	0,00	1.407.925,52
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	3.391.940,44	0,00	3.391.940,44
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	1.130.646,81	0,00	1.130.646,81
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.101.646,86	0,00	1.101.646,86
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	91.803,85	0,00	91.803,85
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	275.411,63	0,00	275.411,63
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	367.215,38	0,00	367.215,38
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	76.706.026,53	0,00	76.706.026,53
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	6.392.168,88	0,00	6.392.168,88
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	19.176.506,64	0,00	19.176.506,64
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	25.568.675,53	0,00	25.568.675,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	37.620.278,04	0,00	37.620.278,04
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	3.135.023,14	0,00	3.135.023,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	9.405.069,54	0,00	9.405.069,54
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	12.540.092,91	0,00	12.540.092,91
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	756.967,26	0,00	756.967,26
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	63.080,61	0,00	63.080,61
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	189.241,86	0,00	189.241,86
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	252.322,46	0,00	252.322,46
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-18.693,35	0,00	-18.693,35
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-7.788,92	0,00	-7.788,92
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-4.673,36	0,00	-4.673,36
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-1.834,58	0,00	-1.834,58
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-764,41	0,00	-764,41
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-458,65	0,00	-458,65
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.262.304,07	0,00	-2.262.304,07
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-942.754,06	0,00	-942.754,06
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-565.473,57	0,00	-565.473,57
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-5.558,53	0,00	-5.558,53
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-2.318,24	0,00	-2.318,24
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-1.387,33	0,00	-1.387,33
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.539,22	0,00	-1.539,22
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-641,41	0,00	-641,41

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-384,65	0,00	-384,65
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-441.322,15	0,00	-441.322,15
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-184.165,00	0,00	-184.165,00
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-110.051,09	0,00	-110.051,09
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-141.428,84	0,00	-141.428,84
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-58.928,76	0,00	-58.928,76
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-35.357,25	0,00	-35.357,25
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-1.170.455,38	0,00	-1.170.455,38
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-487.689,92	0,00	-487.689,92
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-292.613,66	0,00	-292.613,66
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-4.058,32	0,00	-4.058,32
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.691,00	0,00	-1.691,00
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-1.014,56	0,00	-1.014,56
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-42.000,22	0,00	-42.000,22
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-17.510,54	0,00	-17.510,54
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-10.486,47	0,00	-10.486,47
SUBTOTAL		**573.916.097,47**	**0,00**	**573.916.097,47**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **143.479.024,37**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	66.768.588,19	0,00	66.768.588,19
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.714.063,33	0,00	17.714.063,33
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.704.315,25	0,00	-1.704.315,25
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.701.964,04	0,00	60.701.964,04
TOTAL II		**143.480.300,31**	**0,00**	**143.480.300,31**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	12.421.232,65	0,00	12.421.232,65
20	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	29.848,47	0,00	29.848,47
20	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.317.770,50	0,00	1.317.770,50
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	110.406,52	0,00	110.406,52
20	ENSINO FUNDAMENTAL	59.071.472,77	0,00	59.071.472,77
20	ENSINO PROFISSIONAL	126.716,09	0,00	126.716,09
20	EDUCACAO INFANTIL	20.760.070,01	0,00	20.760.070,01
20	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.913.863,74	0,00	8.913.863,74
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	94.461.976,44	0,00	94.461.976,44
31	EDUCACAO INFANTIL	38.236.453,42	0,00	38.236.453,42
SUBTOTAL I		**243.060.074,23**	**0,00**	**243.060.074,23**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.981,39	0,00	11.981,39
20	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.663,70	0,00	3.663,70
20	339008560100000 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63,96	0,00	63,96
20	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	888,32	0,00	888,32
SUBTOTAL II		**16.597,37**	**0,00**	**16.597,37**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	1.464.752,74
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**1.464.752,74**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL V		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	78.875.849,88	0,00	78.875.849,88
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2.487.417,65	0,00	2.487.417,65
SUBTOTAL V	**-81.363.267,53**	**0,00**	**-81.363.267,53**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**27,92**		**160.215.456,59**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	65.920.975,34	0,00	65.920.975,34
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	5.493.414,52	0,00	5.493.414,52
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	16.480.243,65	0,00	16.480.243,65
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	21.973.657,76	0,00	21.973.657,76
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.101.646,86	0,00	1.101.646,86
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	91.803,85	0,00	91.803,85
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	275.411,63	0,00	275.411,63
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	367.215,38	0,00	367.215,38
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	76.706.026,53	0,00	76.706.026,53

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	6.392.168,88	0,00	6.392.168,88
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	19.176.506,64	0,00	19.176.506,64
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	25.568.675,53	0,00	25.568.675,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	37.620.278,04	0,00	37.620.278,04
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	3.135.023,14	0,00	3.135.023,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	9.405.069,54	0,00	9.405.069,54
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	12.540.092,91	0,00	12.540.092,91
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	756.967,26	0,00	756.967,26
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	63.080,61	0,00	63.080,61
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	189.241,86	0,00	189.241,86
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	252.322,46	0,00	252.322,46
SUBTOTAL		**303.509.822,39**	**0,00**	**303.509.822,39**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **60.701.964,48**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.701.964,04	0,00	60.701.964,04
TOTAL II		**60.701.964,04**	**0,00**	**60.701.964,04**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ADMINISTRACAO GERAL	7.610.263,62	0,00	7.610.263,62
31	ENSINO FUNDAMENTAL	94.461.976,44	0,00	94.461.976,44
31	EDUCACAO INFANTIL	38.236.453,42	0,00	38.236.453,42
SUBTOTAL I		**140.308.693,48**	**0,00**	**140.308.693,48**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL V		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	78.875.849,88	0,00	78.875.849,88
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	730.879,56	0,00	730.879,56

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

SUBTOTAL V	**-79.606.729,44**	**0,00**	**-79.606.729,44**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,00**	**60.701.964,04**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	730.879,56	0,00	730.879,56
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	139.577.813,92	0,00	139.577.813,92
Total		**140.308.693,48**	**0,00**	**140.308.693,48**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	**98.216.085,44**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	94.461.976,44	0,00	94.461.976,44
31	EDUCACAO INFANTIL	38.236.453,42	0,00	38.236.453,42
31	ADMINISTRACAO GERAL	1.455.371,37	0,00	1.455.371,37
SUBTOTAL I		**134.153.801,23**	**0,00**	**134.153.801,23**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

TOTAL	**134.153.801,23**	**0,00**	**134.153.801,23**

% de Aplicação	**95,61**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	138.188.988,64	0,00	138.188.988,64
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	709.534,52	0,00	709.534,52
SUBTOTAL I		**138.898.523,16**	**0,00**	**138.898.523,16**

Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%	**13.889.852,32**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**138.898.523,16**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**13.889.852,32**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	18.452.631,86	0,00	18.452.631,86
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	7.688.598,71	0,00	7.688.598,71
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	4.613.155,70	0,00	4.613.155,70
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	937.910,18	0,00	937.910,18
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	390.795,94	0,00	390.795,94
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	234.477,54	0,00	234.477,54
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	12.826.928,92	0,00	12.826.928,92
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	5.344.553,75	0,00	5.344.553,75
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.206.732,26	0,00	3.206.732,26
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	755.261,11	0,00	755.261,11
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	314.692,16	0,00	314.692,16
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	188.815,26	0,00	188.815,26
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	2.880.606,53	0,00	2.880.606,53
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.200.255,85	0,00	1.200.255,85
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	720.148,13	0,00	720.148,13
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	13.435,63	0,00	13.435,63
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	5.598,21	0,00	5.598,21
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	3.358,89	0,00	3.358,89
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	32.292.492,63	0,00	32.292.492,63

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	13.455.718,43	0,00	13.455.718,43
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	8.072.603,67	0,00	8.072.603,67
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	286.266,78	0,00	286.266,78
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	119.468,45	0,00	119.468,45
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	71.373,69	0,00	71.373,69
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	6.280.493,27	0,00	6.280.493,27
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.617.285,33	0,00	2.617.285,33
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.569.719,74	0,00	1.569.719,74
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	3.128.671,88	0,00	3.128.671,88
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.304.096,39	0,00	1.304.096,39
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	781.689,93	0,00	781.689,93
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	19.402.751,53	0,00	19.402.751,53
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	8.084.490,98	0,00	8.084.490,98
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	4.850.676,51	0,00	4.850.676,51
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	7.049,58	0,00	7.049,58
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	2.937,49	0,00	2.937,49
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	1.762,08	0,00	1.762,08
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	3.077,02	0,00	3.077,02
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.282,11	0,00	1.282,11
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	769,28	0,00	769,28
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	59.086.168,32	0,00	59.086.168,32
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	24.619.238,79	0,00	24.619.238,79
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	14.771.541,47	0,00	14.771.541,47
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	561.488,86	0,00	561.488,86
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	233.973,14	0,00	233.973,14
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	140.376,41	0,00	140.376,41
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.519.120,04	0,00	2.519.120,04
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.049.655,16	0,00	1.049.655,16
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	629.753,11	0,00	629.753,11
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	806.185,35	0,00	806.185,35
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	335.947,30	0,00	335.947,30
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	201.503,79	0,00	201.503,79
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	65.920.975,34	0,00	65.920.975,34
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	5.493.414,52	0,00	5.493.414,52
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	16.480.243,65	0,00	16.480.243,65
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	21.973.657,76	0,00	21.973.657,76
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	1.101.646,86	0,00	1.101.646,86
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	91.803,85	0,00	91.803,85
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	275.411,63	0,00	275.411,63
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	367.215,38	0,00	367.215,38
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	76.706.026,53	0,00	76.706.026,53
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	6.392.168,88	0,00	6.392.168,88
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	19.176.506,64	0,00	19.176.506,64
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	25.568.675,53	0,00	25.568.675,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	37.620.278,04	0,00	37.620.278,04
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	3.135.023,14	0,00	3.135.023,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	9.405.069,54	0,00	9.405.069,54
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	12.540.092,91	0,00	12.540.092,91

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	756.967,26	0,00	756.967,26
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	63.080,61	0,00	63.080,61
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	189.241,86	0,00	189.241,86
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	252.322,46	0,00	252.322,46
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-18.693,35	0,00	-18.693,35
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-7.788,92	0,00	-7.788,92
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-4.673,36	0,00	-4.673,36
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-1.834,58	0,00	-1.834,58
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-764,41	0,00	-764,41
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-458,65	0,00	-458,65
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-2.262.304,07	0,00	-2.262.304,07
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-942.754,06	0,00	-942.754,06
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-565.473,57	0,00	-565.473,57
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-5.558,53	0,00	-5.558,53
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-2.318,24	0,00	-2.318,24
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-1.387,33	0,00	-1.387,33
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.539,22	0,00	-1.539,22
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-641,41	0,00	-641,41
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-384,65	0,00	-384,65
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-441.322,15	0,00	-441.322,15
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-184.165,00	0,00	-184.165,00
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-110.051,09	0,00	-110.051,09
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-141.428,84	0,00	-141.428,84
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-58.928,76	0,00	-58.928,76
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-35.357,25	0,00	-35.357,25
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-1.170.455,38	0,00	-1.170.455,38
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-487.689,92	0,00	-487.689,92
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-292.613,66	0,00	-292.613,66
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-151,11	0,00	-151,11
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-62,99	0,00	-62,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-37,75	0,00	-37,75
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-4.058,32	0,00	-4.058,32
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-1.691,00	0,00	-1.691,00
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-1.014,56	0,00	-1.014,56
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-42.000,22	0,00	-42.000,22
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-17.510,54	0,00	-17.510,54
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-10.486,47	0,00	-10.486,47
SUBTOTAL I		**563.761.808,17**	**0,00**	**563.761.808,17**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **84.564.271,23**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	40.058.457,46	0,00	40.058.457,46

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.526.473,32	0,00	45.526.473,32
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.021.938,34	0,00	-1.021.938,34
TOTAL II		**84.562.992,44**	**0,00**	**84.562.992,44**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL (modalidade de aplicação 71)	-598.201,32	187.529,55	-410.671,77
40	ADMINISTRACAO GERAL	3.428.947,80	0,00	3.428.947,80
40	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	7.490,30	0,00	7.490,30
40	ATENCAO BASICA	85.173.580,18	118.050,13	85.291.630,31
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.193.221,86	0,00	17.193.221,86
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.744.496,33	0,00	3.744.496,33
40	VIGILANCIA SANITARIA	2.971.673,19	0,00	2.971.673,19
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	210.839,91	0,00	210.839,91
SUBTOTAL I		**112.132.048,25**	**305.579,68**	**112.437.627,93**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008560100000	1.669,31	0,00	1.669,31
SUBTOTAL II		**1.669,31**	**0,00**	**1.669,31**

Identificação do limite não cumprido no exercício anterior ASPS (art. 25 da Lei nº 141)

Descrição	Valor Contábil
Receita Líquida de Impostos e Transferências (ajustada) (A)	507.153.622,33
Valor a ser aplicado em ASPS (B) = (A)*15%	76.073.043,34
Valor aplicado em ASPS (C)	91.287.952,90
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (a ser aplicada no exercício atual) (D) = (B) - (C)	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	14.125,00
SUBTOTAL III		**14.125,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	89.408,07	0,00	89.408,07
SUBTOTAL IV	**89.408,07**	**0,00**	**89.408,07**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,93**	**112.332.425,55**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.6 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Saúde

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Saúde - ASPS

Justificativa: Foi adicionado o valor de R$ 187.529,55 relativos aos gastos com saúde no consórcio. Foi incluido o valor de R$ 118.050,13 referente a liquidação de restos do exercício anterior.

3.7.1 Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	885.385.044,48	0,00	885.385.044,48
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	41.993.222,96	0,00	41.993.222,96
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-68.076.072,65	0,00	-68.076.072,65
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-326.546,80	0,00	-326.546,80
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13210011010302000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Atencao Basica	690.040,04	0,00	690.040,04
13210011010303000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Vigilancia Sanitaria	51.635,93	0,00	51.635,93
13210011010305000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - PR SF ESTADUAL	101.001,41	0,00	101.001,41
13210011010306000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Atencao de Media Complexidade	94.048,50	0,00	94.048,50
13210011010309000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FES Farmacia Basica	16.541,16	0,00	16.541,16
13210011010312000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Saude do Trabalhador Estadual	46.924,33	0,00	46.924,33
13210011010315000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. PIM	30.017,71	0,00	30.017,71
13210011010316000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - SALVAR	27.642,88	0,00	27.642,88
13210011010317000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - CEO	5.902,23	0,00	5.902,23
13210011010318000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - PIES	55.099,01	0,00	55.099,01
13210011010320000000	Rec. Rem. Dep. Banc. Alienacao Bens SMS	10.349,76	0,00	10.349,76
13210011010321000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FES Campanha de Vacinacao	42.108,43	0,00	42.108,43
13210011010322000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Constr. e Ampl. de Unidade de Saude	23.428,04	0,00	23.428,04
13210011010323000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Hospitais Publicos Municipais	13.039,17	0,00	13.039,17
13210011010327000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Aquis. Equip. Estrut.	99.255,36	0,00	99.255,36
13210011010329000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Nota Fiscal Gaucha	2.424,62	0,00	2.424,62
13210011010330000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Cuca Legal	14.620,89	0,00	14.620,89
13210011010331000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Custeio (Medic./Exames/Cons.)	121,28	0,00	121,28
13210011010333000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Aq. Equip./Material Perman.- Estadual	9.883,97	0,00	9.883,97
13210011010334000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FES Reformas	1.411,54	0,00	1.411,54
13210011010701000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS Basico Fixo	83.877,21	0,00	83.877,21
13210011010704000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS BPC	125,77	0,00	125,77
13210011010705000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS IGDBF	8.035,45	0,00	8.035,45
13210011010706000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS IGD SUAS	2.462,39	0,00	2.462,39
13210011010707000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS AceSuas Pronatec	9.203,18	0,00	9.203,18
13210011010708000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FMAS	10.245,78	0,00	10.245,78
13210011010709000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Termo de Adesao	6.492,17	0,00	6.492,17
13210011010710000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - ACEPETI	20.972,79	0,00	20.972,79
13210011010714000000	Rec. Rem. dep. Banc. FNAS Protecao Social Especial	65.569,22	0,00	65.569,22
13210011010715000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS COVID EPI	0,57	0,00	0,57
13210011010717000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS COVID Acolhimento	5.832,27	0,00	5.832,27
13210011010718000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS - SIGTV Estruturacao Rede SUAS	13.349,05	0,00	13.349,05
13210011010802000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Salario Educacao	2.166.962,83	0,00	2.166.962,83
13210011010803000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - PNAE	17.535,91	0,00	17.535,91

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010804000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNDE - Transp. Escolar	10.116,89	0,00	10.116,89
13210011010806000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNDE PDDE	316,33	0,00	316,33
13210011010807000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNDE Pro-Infancia	47,88	0,00	47,88
13210011010809000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173	742,44	0,00	742,44
13210011010810000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNDE 701353	240.418,22	0,00	240.418,22
13210011010811000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNDE Conv. 203589	550.071,80	0,00	550.071,80
13210011010812000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNDE PAR Educ. Inf.	113,84	0,00	113,84
13210011010813000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - PAR Esc. Bernardino	26.360,50	0,00	26.360,50
13210011010816000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNDE Caminho da Esc.	948,03	0,00	948,03
13210011010817000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Pro-Infancia Creche	6.165,01	0,00	6.165,01
13210011010818000000	Rec. Rem. Dep. Banc. - Termo Compr. PAR 20160105	135.187,44	0,00	135.187,44
17180311010100000000	Atencao Primaria	14.991.113,83	0,00	14.991.113,83
17180311010600000000	Emendas Parlamentares	3.092.000,00	0,00	3.092.000,00
17180321010100000000	Atencao Especializada	11.494.866,69	0,00	11.494.866,69
17180321010200000000	Emendas Parlamentares - Atencao Especializada	100.000,00	0,00	100.000,00
17180331010100000000	Vigilancia em Saude	2.057.596,12	0,00	2.057.596,12
17180341010000000000	Assistencia Farmaceutica	1.952.291,16	0,00	1.952.291,16
17180351010000000000	Gestao do SUS	8.497,93	0,00	8.497,93
17180511000000000000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	10.169.949,45	0,00	10.169.949,45
17180531000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Principal	2.150.628,00	0,00	2.150.628,00
17180541000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	194.135,32	0,00	194.135,32
17181211010000000000	FNAS - Basico Fixo	334.325,63	0,00	334.325,63
17181211020000000000	FNAS - IGDBF	399.270,61	0,00	399.270,61
17181211030000000000	FNAS - IGD SUAS	12.539,64	0,00	12.539,64
17181211060000000000	FNAS - Protecao Social Especial	523.121,78	0,00	523.121,78
17181211100000000000	Emendas Parlamentares (FR 1522)	400.000,00	0,00	400.000,00
17181211110000000000	Emenda Parlam. - FNAS FR 1259	260.000,00	0,00	260.000,00
17181211120000000000	Emenda Parlamentar SIGTV	337.990,00	0,00	337.990,00
17280311010000000000	FES - Salvar / Emerg / Salvar / UPAS	1.474.542,00	0,00	1.474.542,00
17280311020000000000	FES Trabalhador	420.000,00	0,00	420.000,00
17280311030000000000	FES - Farmacia Basica	765.810,28	0,00	765.810,28
17280311040000000000	FES - Primeira Infancia Melhor	236.795,00	0,00	236.795,00
17280311060000000000	FES - PSF	1.720.450,68	0,00	1.720.450,68
17280311080000000000	CEO - Centro de Especialidades Odont.	44.040,00	0,00	44.040,00
17280311100000000000	Incentivo Atencao Basica - PIES	2.298.951,96	0,00	2.298.951,96
17280311110000000000	Custeio UPA - FES	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
17280311120000000000	PSF Indigena	76.800,00	0,00	76.800,00
17280311140000000000	FES - Nota Solidaria	44.073,61	0,00	44.073,61
17280311150000000000	Custeio aos Consorcios de Saude	1.243.633,00	0,00	1.243.633,00
17280311160000000000	FES - CAPS	252.000,00	0,00	252.000,00
17280311170000000000	FES - Vigilancia Epidemiologica	30.000,00	0,00	30.000,00
17280311190000000000	Emenda Parlamentar (FR 4090)	150.000,00	0,00	150.000,00
17281091110000000000	Programa de Integracao Tributaria	12.000,00	0,00	12.000,00
17281091130000000000	Conv. MP FRBL (Procon)	49.500,00	0,00	49.500,00
17281091140000000000	Programa Avancar - Construcao de Acudes	105.160,00	0,00	105.160,00
24180311010000000000	Atencao Basica	550.000,00	0,00	550.000,00

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
24180311030000000000	Emendas Parlamentares - Investimentos	70.000,00	0,00	70.000,00
24280311010000000000	Aquisicao de Equipamentos Odontologicos	50.000,00	0,00	50.000,00
24280311110000000000	Transf. para Hospital Casa de Saude	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
24281091010000000000	Convenio FPE no 3716/2021 - Programa Pavimenta RS	1.734.862,64	0,00	1.734.862,64
24281091030000000000	Convenio SEL no 064/2022 - Programa Ilumina RS	321.510,95	0,00	321.510,95
24281091040000000000	Conv. SEL Programa Recup. Espacos Esportivos	633.789,22	0,00	633.789,22
24281091050000000000	Conv. FPE no 2276/2022 FRBL (PROCON)	551.711,67	0,00	551.711,67
91321001101032200000	Deducao - Rec. Rem. Dep. Banc. - Constr. e Ampl. de Unidade de Saude	-4.154,52	0,00	-4.154,52
91321001101081700000	Deducao - Rec. Rem. Dep. Banc. - Pro-Infancia Creche	-6.165,01	0,00	-6.165,01
91728031114000000000	Deducao - FES - Nota Solidaria	-9.804,50	0,00	-9.804,50
TOTAL		**788.765.165,62**	**0,00**	**788.765.165,62**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	696.952.931,45	0,00	696.952.931,45

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	7.095.136,18	0,00	7.095.136,18

DESPESA CORRENTE TOTAL **704.048.067,63**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	885.385.044,48	0,00	885.385.044,48
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-68.076.072,65	0,00	-68.076.072,65
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE TOTAL **817.308.971,83**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2022, modalidade RPO (Adesão à Ata de Registro de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2022, modalidade RPO (Adesão à Ata de Registro de Preços), não cadastrada no Licitacon.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 44, ano 2022, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	21 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2021, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	14 ocorrência(s) da licitação nr. 120, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 124, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 129, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 137, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 137, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 142, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 445, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2056, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2057, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2058, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2059, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2060, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2061, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2062, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2063, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2064, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2065, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2072, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 32,377%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	96,187% das 577 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18664 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017458, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18665 - CNPJ/CPF 37652289000133, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017459, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18666 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017460, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18667 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017461, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18668 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017462, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18669 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017463, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 18797 - CNPJ/CPF 2571616000148, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017570, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 120, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 19126 - CNPJ/CPF 10428739000152, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017873, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 19127 - CNPJ/CPF 46423434000103, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017874, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 19129 - CNPJ/CPF 38408899000159, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017876, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 004, ano 2020, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2021, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 01, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 001, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 02, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 0002, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 002, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 03, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 0003, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 003, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 3, ano 2022, tipo de instrumento contratual P (Termo de Parceria), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 064, ano 2022, tipo de instrumento contratual T (Termo de Colaboração), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 70, Contrato nr. 70, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 70, Contrato nr. 070, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 71, Contrato nr. 71, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 71, Contrato nr. 071, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 72, Contrato nr. 72, ano 2022, tipo de instrumento contratual T (Termo de Colaboração), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 72, Contrato nr. 072, ano 2022, tipo de instrumento contratual T (Termo de Colaboração), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 73, Contrato nr. 73, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 73, Contrato nr. 073, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 74, Contrato nr. 74, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 74, Contrato nr. 074, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 75, Contrato nr. 75, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 75, Contrato nr. 075, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 76, Contrato nr. 76, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 76, Contrato nr. 076, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 77, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 077, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 78, Contrato nr. 78, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 78, Contrato nr. 078, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 79, Contrato nr. 79, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 79, Contrato nr. 079, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 84, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 084, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 91, Contrato nr. 091, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 92, Contrato nr. 92, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 92, Contrato nr. 092, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 93, Contrato nr. 93, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 93, Contrato nr. 093, ano 2022, tipo de instrumento contratual F (Termo de Fomento), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_32
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 27,577%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,251%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	91,354% dos 879 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 03925 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000006000007756 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 02844 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação da conta 00000000006600712349 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	277	0	AVISO	Linha: 277 - Validação do prefixo da agência 02844 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	277	0	AVISO	Linha: 277 - Validação da conta 00000000006600712349 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Descrição: EMP_87 - Linha 18664 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017458, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ DOS EMPENHOS E DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO OS MESMOS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18665 - CNPJ/CPF 37652289000133, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017459, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ DOS EMPENHOS E DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO OS MESMOS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18666 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017460, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ DOS EMPENHOS E DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO OS MESMOS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18667 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017461, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ DOS EMPENHOS E DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO OS MESMOS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18668 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017462, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ DOS EMPENHOS E DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO OS MESMOS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18669 - CNPJ/CPF 27714084000181, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017463, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 114, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ DOS EMPENHOS E DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO OS MESMOS.

Descrição: EMP_87 - Linha 18797 - CNPJ/CPF 2571616000148, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017570, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 120, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ DOS EMPENHOS E DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO OS MESMOS.

Descrição: EMP_87 - Linha 19126 - CNPJ/CPF 10428739000152, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017873, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ DOS EMPENHOS E DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO OS MESMOS.

Descrição: EMP_87 - Linha 19127 - CNPJ/CPF 46423434000103, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017874, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ DOS EMPENHOS E DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO OS MESMOS.

Descrição: EMP_87 - Linha 19129 - CNPJ/CPF 38408899000159, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000017876, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 121, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ DOS EMPENHOS E DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO OS MESMOS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Centro administrativo Municipal
	Jornal	30/03/2022	o Diário
	Internet	30/03/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
2º Bimestre	Mural	30/05/2022	Centro administrativo Municipal
	Jornal	30/05/2022	o Diário
	Internet	30/05/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
3º Bimestre	Mural	29/07/2022	Centro administrativo Municipal
	Jornal	29/07/2022	o Diário
	Internet	29/07/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
4º Bimestre	Mural	30/09/2022	Centro administrativo Municipal
	Jornal	30/09/2022	o Diário
	Internet	30/09/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
5º Bimestre	Mural	30/11/2022	Centro administrativo Municipal
	Jornal	30/11/2022	o Diário

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 573
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 25
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

	Internet	30/11/2022	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/
6º Bimestre	Mural	30/01/2023	Centro administrativo Municipal
	Jornal	30/01/2023	o Diário
	Internet	30/01/2023	https://www.santamaria.rs.gov.br/transparencia/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural	30/05/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	30/05/2022	O diário
	Internet	30/05/2022	https://santamaria.rs.gov.br/tramsparencia
2º Quadrimestre	Mural	30/09/2022	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	30/09/2022	O diário
	Internet	30/09/2022	https://santamaria.rs.gov.br/tramsparencia
3º Quadrimestre	Mural	30/01/2023	Centro Administrativo Municipal
	Jornal	30/01/2023	O diário
	Internet	30/01/2023	https://santamaria.rs.gov.br/tramsparencia

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	24/02/2022	Plenarinho Camara de Vereadores
1º Quadrimestre/2022	25/05/2022	Plenarinho Camara de Vereadores
2º Quadrimestre/2022	28/09/2022	Plenarinho Camara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2000	http://www.santamaria.rs.goo.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	885.385.044,48	0,00	885.385.044,48
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-68.076.072,65	0,00	-68.076.072,65
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**817.308.971,83**	**0,00**	**817.308.971,83**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180321010200000000	Emendas Parlamentares - Atencao Especializada	100.000,00	0,00	100.000,00
3110 / 17181211100000000000	Emendas Parlamentares (FR 1522)	400.000,00	0,00	400.000,00
3110 / 17180311010600000000	Emendas Parlamentares	1.989.000,00	0,00	1.989.000,00
3110 / 17181211120000000000	Emenda Parlamentar SIGTV	137.990,00	0,00	137.990,00
3110 / 17280311190000000000	Emenda Parlamentar (FR 4090)	150.000,00	0,00	150.000,00
3140 / 17181211110000000000	Emenda Parlam. - FNAS FR 1259	260.000,00	0,00	260.000,00
3110 / 17189911010100000000	Emenda Maria do Rosario - Liga das Esc. de Samba	150.000,00	0,00	150.000,00
3110 / 17189911010200000000	Emenda Maria do Rosario - Associacao Colibri	100.000,00	0,00	100.000,00
3110 / 17189911010300000000	Emenda Maria do Rosario - Assoc. Piscicultores	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**813.921.981,83**	**0,00**	**813.921.981,83**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**813.921.981,83**	**0,00**	**813.921.981,83**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.846.218,31	5.828.238,67	432.674.456,98
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	6.722.787,08	0,00	6.722.787,08
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319091260000000	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	1.864.952,53	0,00	1.864.952,53
319092110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.665.521,37	0,00	1.665.521,37
319092990000000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110.102,37	0,00	110.102,37
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	1.850.789,83	0,00	1.850.789,83
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**428.077.639,29**	**5.828.238,67**	**433.905.877,96**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
339034010000000	SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	55.984,29	0,00	55.984,29
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	55.458,63	0,00	55.458,63
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	69.059,09	0,00	69.059,09
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	63.332,28	0,00	63.332,28
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	76.668,90	0,00	76.668,90
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	81.185,71	0,00	81.185,71
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**401.688,90**	**0,00**	**401.688,90**

Total da Despesa com Pessoal	**428.479.328,19**	**5.828.238,67**	**434.307.566,86**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111111902010200	BB Conta Movimento	8.794.654,61	0,00	8.794.654,61
1	111111902010300	BB Depto.Nac.Prod.Min. C/C 4474-1	187.885,31	0,00	187.885,31
1	111111902010400	BB ITR - C/C 7901-4	378.210,65	0,00	378.210,65
1	111111902010500	BB ICMS Deson. C/C 283141-4	238.798,78	0,00	238.798,78
1	111111902010800	BB ISS - STN - C/C 34053-7	371.843,49	0,00	371.843,49
1	111111902010900	BB Lei 7525 - C/C 9288-6	716.669,87	0,00	716.669,87
1	111111902011000	BB ISS Simples Nacional c/c 42924-4	130.732,72	0,00	130.732,72

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111111903010100	CEF - C/C 27-5	2.613,98	0,00	2.613,98
1	111111903010200	CEF Exec. Fiscal C/P 775-6	15,35	0,00	15,35
1	111111903010800	CEF Conta Movimento	754.561,20	0,00	754.561,20
1	111111903011300	CEF Cont. 799546/2013 4a Etapa C.Ev. (RL) c/c 147110-8	4.617,67	0,00	4.617,67
1	111111903011900	CEF Cont. 846303/2017 Pav.N.S.Trabalho (RL) c/c 647029-0	25.204,47	0,00	25.204,47
1	111111903013500	CEF Distrito Criativo c/c 71235-7	1.508.427,12	0,00	1.508.427,12
1	111111903013600	CEF Cont. 930859/2022 c/c 71236-5	2.318,40	0,00	2.318,40
1	111111903013800	CEF Cont. 891301/2019 Aquis.Equip.Bombril (RL) c/c 71121-0	1.830,71	0,00	1.830,71
1	111111903014000	CEF Cont. 894550/2019 Mod.Treze de Maio (RL) c/c 71133-4	23.702,16	0,00	23.702,16
1	111111903014100	CEF Cont. 894563/2019 Prom.Econ.Solid. (RL) c/c 71134-2	10.798,09	0,00	10.798,09
1	111111903014400	CEF Conv. 928367/2022 Aquis. Equip. c/c 71234-9 (Contrap.)	7.196,05	0,00	7.196,05
1	111111903014500	CEF Conv. 915337/2021 c/c 71203-9	11.106,82	0,00	11.106,82
1	111111903014600	CEF Conv. 919607/2021 Projeto Conviver c/c 71198-9	9.839,30	0,00	9.839,30
1	111111903014700	CEF Conv. 916544/2021 Pista de Skate c/c 71202-0	38.757,45	0,00	38.757,45
1	111111903014800	CEF Conv. 916775/2021 Equip. Oreco c/c 71201-2	14.360,19	0,00	14.360,19
1	111111912010100	BERGS Conta Movimento	57.022.117,40	0,00	57.022.117,40
1	111111912010600	BERGS ISS - C/C 04.095228.0-0	378.477,42	0,00	378.477,42
1	111111912012100	BERGS Conv. SEL 064/2022 Prog. Ilumina RS c/c 04176817.0-3	140.000,00	0,00	140.000,00
1	111111912012200	BERGS Conv. SEL 10/2021 Prog. Recuper. Esp. Esport. c/c 04176818.0-0	275.000,00	0,00	275.000,00
1	111115003060000	CEF Aplic. Financ. c/c 006.00010027-0	31.293.832,90	0,00	31.293.832,90
1	111115004040000	CEF PMSM c/c 10027-0	18.370.663,73	0,00	18.370.663,73
1	111115004050000	BERGS PMSM C/C 04.004103.0-9	15.315.111,05	0,00	15.315.111,05
20	111111902021400	BB MDE	5.017.374,65	0,00	5.017.374,65
20	111111903020800	CEF MDE c/c 10270-2	5.668.800,14	0,00	5.668.800,14
31	111111902029955	BB FUNDEB	53.080,65	0,00	53.080,65
31	111111903029940	CEF FUNDEB	1.596.406,33	0,00	1.596.406,33
40	111111902023900	BB FMS C/C 59036-3	3.476.557,25	0,00	3.476.557,25
40	111111903024100	CEF FMS C/C 13222-9	200.095,63	0,00	200.095,63
40	111111912021800	BERGS FMS C/C 04.098430.0-3	5.246,26	0,00	5.246,26
900	111111903029959	CEF COVID19 MPT c/c 71154-7	71.980,88	0,00	71.980,88
1001	111111912020100	BERGS FUNREBOM - C/C 04.077284.0-1	1.365.887,83	0,00	1.365.887,83
1002	111111902022800	BB FRDR-Fundo Rotativo C/C 61331-2	275.330,74	0,00	275.330,74
1005	111111902021000	BB FMA - C/C 7234-6	2.094.125,91	0,00	2.094.125,91
1006	111111902028800	BB Merenda - C/C 49.486-0	29.626,43	0,00	29.626,43
1008	111111903029942	CEF Sal. Educacao C/C 672014-9	13.269.533,11	0,00	13.269.533,11

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1029	111111902029920	BB FMDCA C/C 69076-7	5.568.898,42	0,00	5.568.898,42
1029	111111912027300	BERGS FMDCA C/C 04.139494.0-6	676.896,58	0,00	676.896,58
1030	111111902011500	BB Distrito Industrial - DISM c/c 60.884-X	1.668.109,24	0,00	1.668.109,24
1030	111111902021900	BB Habitacao C/C 5300-7	350.954,07	0,00	350.954,07
1030	111111903020100	CEF Alien. Bens C/C 10178-1	948.156,50	0,00	948.156,50
1030	111111903029400	CEF F.M.Habitacao c/c 10254-0	180.518,08	0,00	180.518,08
1119	111111903020600	CEF Cont. 0523.373-82 PNAFM c/c 10266-4	4.423.984,78	0,00	4.423.984,78
1120	111111912022100	BERGS Multa de Transito - c/04.077829.0-2	5.582.498,82	0,00	5.582.498,82
1165	111111912023000	BERGS FUNDEEL - C/C 04.095783.0-6	4.790,87	0,00	4.790,87
1194	111111902023300	BB FNDE PNATE C/C 28439-4	135.219,80	0,00	135.219,80
1195	111111902023400	BB CIDE - C/C 28886-1	80.350,36	0,00	80.350,36
1259	111111902021600	BBrasil PSB Covid-19 c/c 79051-6	123.105,56	0,00	123.105,56
1259	111111902026000	BB PSB FNAS c/c 79051-6	44.246,86	0,00	44.246,86
1259	111111902029968	BB FNAS PSB Port. 751 c/c 79051-6	54.735,37	0,00	54.735,37
1259	111111902029970	BB FNAS Emenda Parlam. CRAS SIGTV (COVID) c/c 92893-3	278.724,30	0,00	278.724,30
1304	111111902029969	BB FNAS Prog. Aux. Brasil (IGD-PAB) c/c 93280-9	149.265,18	0,00	149.265,18
1305	111111912023700	BERGS PROCON c/c 04.098213.0-1	292.575,17	0,00	292.575,17
1305	111111912991700	Bergs Conv. MP - FRBL (Procon) c/c 04178195.0-0	622.259,84	0,00	622.259,84
1308	111111902027400	BB Fundo C. Eventos SM C/C 40814-X	8.206,76	0,00	8.206,76
1313	111115002024500	CEF Poup.Contr.218815-56-PAC OGU C/P 147031-7	6.495.371,95	0,00	6.495.371,95
1315	111111903020400	CEF Contr. 229039-88 C/C 10107-2	361,68	0,00	361,68
1316	111111902024800	BB Prog. Educ. Fiscal C/C 64.671-7	11.447,27	0,00	11.447,27
1392	111111902020700	BB FNDE Pro Infancia c/c 53576-1	540,13	0,00	540,13
1395	111111902029000	BB BPC Escola c/c 79038-9	1.425,18	0,00	1.425,18
1403	111111903022300	CEF FUMCIP c/c 10257-5	2.920.749,71	0,00	2.920.749,71
1403	111111912020900	BERGS FUNCIP C/C 04.098392.0-0	238,50	0,00	238,50
1416	111111902022000	BB Leilao SMED c/c 59031-2	55.000,00	0,00	55.000,00
1422	111111902022300	BB Conv. 704173/2010 PROINFANCIA (PTA) c/c 57116-4	8.414,09	0,00	8.414,09
1423	111111902029100	BB BL GSUAS - C/C 79045-1	21.514,18	0,00	21.514,18
1429	111111902023500	BB Conv. 701353/2011 - FNDE Ampl.e Ref. c/c 60286-8	2.327.535,84	0,00	2.327.535,84
1433	111111902023100	BB FNDE - T. Compr. PAC 203589 c/c 62247-8	5.323.887,72	0,00	5.323.887,72
1445	111111902022900	BB ACESUAS TRABALHO c/c 79036-2	104.353,64	0,00	104.353,64
1460	111111902029914	BB PAR Educ. Infantil C/C 64487-0	1.290,15	0,00	1.290,15
1461	111111902029915	BB PAR Quadra Esc. Bernard. C/C 64804-3	255.121,13	0,00	255.121,13
1464	111111902029939	BB FUMID c/c 69242-5	2.646.053,38	0,00	2.646.053,38
1464	111111912028700	BERGS FMAS FUMID C/C 04.139628.0-5	443.754,26	0,00	443.754,26
1468	111111912020300	Bergs FMAS 041395351-2 (FR 1468)	98.011,59	0,00	98.011,59

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1469	111111912020400	Bergs FEAS c/c 04139535.0-4 (FR 1469)	70.544,20	0,00	70.544,20
1470	111115002023800	CEF Poup.Contr.387527-35-Revit.Guarani C/P 147098-8	341.258,55	0,00	341.258,55
1472	111111903020900	CEF 4 Etapa C. Eventos Cont. 799546-13 c/c 147110-8	1.712.126,02	0,00	1.712.126,02
1485	111111902026500	BB AEPETI c/c 79039-7	235.569,63	0,00	235.569,63
1502	111111902029951	BB FNDE PAR Infr. Esc. C/C 84292-3	1.308.460,38	0,00	1.308.460,38
1508	111111902029965	BB Apoio Cult. Aldir Blanc c/c 89855-4	33.800,95	0,00	33.800,95
1508	111111912023100	BERGS FUNCULTURA C/C 04.150981.0-5	90.417,52	0,00	90.417,52
1511	111111912029200	BERGS Conv.CORSAN Acao Civil Publ. c/c 04.150937.0-7	230.315,68	0,00	230.315,68
1512	111111903023400	CEF Cont. 843615 Ref. Guarani c/c 647024-0	271.939,26	0,00	271.939,26
1514	111111903023500	CEF Cont. 846202 Rev.P.Itaimbe c/c 647031-2	275.181,40	0,00	275.181,40
1517	111111903023000	CEF Cont. 846303 Pav. N.S.Trab. c/c 647029-0	389.135,66	0,00	389.135,66
1522	111111902021700	BBrasil PSE Covid-19 c/c 84474-8	5.960,25	0,00	5.960,25
1522	111111902029500	BB Em. Parlam. SIGTV C/C 90145-8	212.066,71	0,00	212.066,71
1522	111111902029953	BB FMAS MAC C/C 84474-8	66.128,26	0,00	66.128,26
1522	111111902029967	BB FNAS PSE Port. 751 c/c 84474-8	19.992,43	0,00	19.992,43
1529	111111903029800	CEF Pro Saneamento C/C 006.00010258-3	7.033.371,05	0,00	7.033.371,05
1530	111111912029700	BERGS SMED Doacao MP-C/C 04.150982.0-2	7.749,40	0,00	7.749,40
1531	111111903022500	CEF FUNPROSM c/c 10259-1	21.908,82	0,00	21.908,82
1546	111111903024900	CEF Cont. 874563 Academias c/c 647071-1	98.246,90	0,00	98.246,90
1549	111111912020600	BERGS CORSAN Interlig. BR C/C 04.160412.0-4	5,23	0,00	5,23
1550	111111902029957	BB FUNDETUR C/C 86647-4	10.346,48	0,00	10.346,48
1552	111111902021300	BB Conv. Aeroporto C/C 85939-7	702.761,72	0,00	702.761,72
1559	111111903026200	CEF Cont. 894563 Promocao Econ. Solid. c/c 71134-2	19.706,73	0,00	19.706,73
1560	111111903026100	CEF Cont. 894550 Mod. Treze de Maio c/c 71133-4	15.733,48	0,00	15.733,48
1574	111111902029971	BB Cartao Defesa Civil c/c 93573-5	5,21	0,00	5,21
1577	111111912021100	BERGS MPT Inst. Movel c/c 04.173573.0-2	84.350,89	0,00	84.350,89
1582	111111903029962	CEF Transf. Especial c/c 672017-3	346.112,46	0,00	346.112,46
1583	111111902029966	BB FMAS SIGTV Estruturacao Rede SUAS c/c 90290-X	27.758,15	0,00	27.758,15
1583	111111902029972	BB Emenda Parlamentar SIGTV	3.529,90	0,00	3.529,90
1583	111111902029973	Banco do Brasil FNAS SIGTV c/c 94042-9	2.754,52	0,00	2.754,52
1585	111111912990300	Bergs Programa Pavimenta RS c/c 04.174854.0-8	3.359,99	0,00	3.359,99
1588	111111903029992	CEF Contr. 598.960-76 FINISA II FR 1588	11.491.650,19	0,00	11.491.650,19
1592	111111912990500	Bergs FMA Recurso MP c/c 04.175666.0-2	1.623.863,10	0,00	1.623.863,10
1593	111111912990600	Bergs Melhores Amigos c/c 04.175520.0-8	27.181,91	0,00	27.181,91
1600	111111912990700	BERGS Programa Ilumina RS 04.176817.0-3	362.757,99	0,00	362.757,99
1606	111111912990800	BERGS Recup. Espacos Esportivos 04.176818.0-0	714.757,65	0,00	714.757,65

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1608	111111912991100	Bergs Orgao Amb. Mun. c/c 04.176929.0-6	132.465,02	0,00	132.465,02
1609	111111912991200	Bergs Prog. Avancar (Acudes) c/c 04177315.0-6	105.160,00	0,00	105.160,00
1614	111111903029973	CEF Emenda Esp. 015150 Esc. Samba (FR 1614) c/c 672022-0	16.478,19	0,00	16.478,19
1615	111111903029974	CEF Emenda Esp. 015150 Assoc. Colibri (FR 1615) c/c 672022-0	5.081,58	0,00	5.081,58
1616	111111903029975	CEF Emenda Esp. 015150 Assoc. Piscic. (FR 1616) c/c 672022-0	5.081,58	0,00	5.081,58
1617	111111903029976	CEF Emenda Esp. 017253 Horta Comunit. (FR 1617) c/c 672022-0	163.963,15	0,00	163.963,15
1618	111111903029977	CEF Emenda Esp. 018306 Parque Inf. (FR 1618) c/c 672022-0	52.544,84	0,00	52.544,84
1619	111111903029978	CEF Emenda Esp. 017292 Pav. Caturrita (FR 1619) c/c 672022-0	525.407,86	0,00	525.407,86
1620	111111903029979	CEF Emenda Esp. 017292 Pav. Coopercedro (FR 1620) c/c 672022-0	525.407,86	0,00	525.407,86
1627	111111912991900	Bergs FMAS PSEMAC c/c 041786700-9	282.128,61	0,00	282.128,61
1628	111111912992000	Bergs FMAS Beneficios Eventuais c/c 041786680-0	57.510,39	0,00	57.510,39
1634	111111902029975	BB Auxilio do Transp. Publico cc 94608-7	6.332.306,22	0,00	6.332.306,22
4001	111111902020800	BB FMS Vigil. Sanitaria C/C 81884-4	87.470,70	0,00	87.470,70
4001	111111903024800	CEF FMS Vigil. Sanitaria c/c 13223-7	3.758,47	0,00	3.758,47
4001	111111912022200	BERGS FMS Vigil. Sanitaria C/C 04.148817.0-1	13.715,75	0,00	13.715,75
4001	111111912029100	BERGS FMS Outros Rec.- C/C 04.146584.0-9	27.012,35	0,00	27.012,35
4002	111111902024500	BB FMS Alienacao de Bens c/c 64007-7	126.135,71	0,00	126.135,71
4011	111111912025600	BERGS FMS PIES-C/C 04.134832.9-6	54.435,98	0,00	54.435,98
4050	111111912024800	BERGS FMS Farm. Basica Est. C/C 04.134832.1-4	92.271,94	0,00	92.271,94
4090	111111912021900	Bergs Emenda Parlam. c/c 04134832.4-9	11.655,98	0,00	11.655,98
4090	111111912025100	BERGS FMS PSF Bucal - C/C 04.134832.4-9	152.434,30	0,00	152.434,30
4090	111111912027100	BERGS FMS PSF Indigena C/C 04.098443.0-1	323.301,08	0,00	323.301,08
4111	111111912025000	BERGS FMS CEO C/C 04.134832.3-0	61.897,02	0,00	61.897,02
4160	111111912025200	BERGS FMS PIM - C/C 04.134832.5-7	276.470,71	0,00	276.470,71
4170	111111912021300	Bergs FMS Port. 256 Aquis. Mat. P.A. c/c 04138319.0-5	11.437,53	0,00	11.437,53
4170	111111912024700	BERGS FMS SAMU Estadual C/C 04.134832.0-6	10.349,78	0,00	10.349,78
4170	111111912026700	BERGS FMS UPA EST. C/C 04.138319.0-5	9.043,37	0,00	9.043,37
4190	111111912021600	Bergs FMS Port. GM/MS 2782 c/c 0414050303	254.808,86	0,00	254.808,86
4190	111111912027600	BERGS DENGUE VERAO - C/C 04.140503.0-3	82.038,54	0,00	82.038,54
4210	111111912023900	BERGS CEREST Conv. C/C 04.098277.0-9	102.670,27	0,00	102.670,27
4210	111111912025400	BERGS FMS CEREST C/C 04.134832.7-3	263.303,95	0,00	263.303,95
4220	111111912023200	BERGS FMS CAPS AD C/C 04.152017.0-4	242.666,41	0,00	242.666,41
4230	111111912026900	BERGS FMS Faturamento CIS C/C 04.151266.0-5	2.670,03	0,00	2.670,03

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4293	111111912022000	Bergs Emenda Parlam. (Casa de Saude) c/04.164579.0-7	9.883,97	0,00	9.883,97
4293	111111912991800	BERGS - Aquis. Equip. Odont. Portaria 395/2022 (FR 4293)	50.000,00	0,00	50.000,00
4295	111111912029900	Bergs Casa de Saude c/c 04180197.0-2	1.001.411,54	0,00	1.001.411,54
4297	111111912020700	Bergs FMS Covid-19 c/c 04.164579.0-7	1.825,17	0,00	1.825,17
4300	111111912022500	BERGS FMS Nota Solidaria - c/04149861.0-4	28.693,75	0,00	28.693,75
4500	111111903021100	CEF Monit. Nutric. Inv. c/c 624058-9 (FR 4500)	41.814,64	0,00	41.814,64
4500	111111903021400	CEF Custeio A.B.-Emendas c/c 624061-9	30.931,71	0,00	30.931,71
4500	111111903021708	CEF FMS-At.Basica-PAB 624061-9 (4500)	1.165.203,07	0,00	1.165.203,07
4500	111111903021709	CEF FMS-At.Basica- ACS 624061-9 (4500)	51.284,52	0,00	51.284,52
4500	111111903021711	CEF FMS-Atencao Basica-Monit.Nutricional 624061-9 (4500)	245.678,17	0,00	245.678,17
4500	111111903021716	CEF FMS Port. 3350 COVID Saude Mental c/c 624061-9	102.182,19	0,00	102.182,19
4500	111111903028800	CEF 624061-9 Portaria 731 (COVID)	74.725,54	0,00	74.725,54
4500	111111903029984	CEF Emendas At. Primaria (FR 4500) c/c 624061-9	198.624,66	0,00	198.624,66
4501	111111903020211	CEF Serv. de Fisioterapia c/c 624061-9	580.595,46	0,00	580.595,46
4501	111111903021703	CEF FMS-At. Alta/Media Complex-CAPS 624061-9 (4501)	500.971,54	0,00	500.971,54
4501	111111903021704	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-SUS 13224-5 (4501)	272.129,66	0,00	272.129,66
4501	111111903021706	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-SAMU/UPA 624061-9 (4501)	424,21	0,00	424,21
4501	111111903021707	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-CEREST 624061-9 (4501)	1.280.421,95	0,00	1.280.421,95
4501	111111903024500	CEF Saude Mental- Acolhe C/C 624061-9	323.998,10	0,00	323.998,10
4501	111111903029985	CEF Emenda At. Med. Al. Complex. (FR 4501) c/c 6624061-9	7.000,00	0,00	7.000,00
4502	111111903021701	CEF FMS-Vigilancia em Saude 624061-9 (4502)	281.274,08	0,00	281.274,08
4502	111111903029989	CEF FNS - HIV (FR 4502) c/c 6240619	111.845,74	0,00	111.845,74
4502	111111903029990	CEF FNS - ACE (FR 4502) c/c 6240619	3.562,00	0,00	3.562,00
4503	111111903021702	CEF FMS-Assist.Farmaceutica 624061-9 (4503)	310.646,80	0,00	310.646,80
4503	111111903021900	CEF Covid-19 Assist. Farmaceutica c/c 624061-9	224.765,40	0,00	224.765,40
4504	111111903029988	CEF - Gestao do SUS - Ed. e Formacao em Saude (FR 4504) c/c 0066240619	8.497,93	0,00	8.497,93
4511	111111903024400	CEF Port. 1.666 COVID-19 c/c 624061-9	5.123,45	0,00	5.123,45
4931	111111903020301	CEF FMS INVESTSUS At.Basica - C/C 006.624066-0	760.241,95	0,00	760.241,95
4931	111111903029987	CEF Emenda Indiv. At. Basica (FR 4931)	70.000,00	0,00	70.000,00
4935	111111903021600	CEF FMS Requalif. UBS Rubem Noal C/C 624044-9	98.763,16	0,00	98.763,16
4935	111111903029910	CEF FNS U.B.S. Oneide de Carvalho c/c 624066-0	83.727,36	0,00	83.727,36
4935	111111903029911	CEF FNS U.B.S. Alto da Boa Vista c/c	62.053,88	0,00	62.053,88

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		624066-0			
8001	111310108000000	Bergs Consig. c/c 04004103.0-9	9.029.591,54	0,00	9.029.591,54
TOTAL			**266.353.745,50**	**0,00**	**266.353.745,50**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212130298020000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta - Principal	2.341.000,00	0,00	2.341.000,00
212130298030000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena (Principal)	920.000,00	0,00	920.000,00
212130298040000	CEF Contrato 399.658-75	932.000,00	0,00	932.000,00
212130298050000	CEF Cont. 413.011-69	536.000,00	0,00	536.000,00
212130298060000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533 Principal	3.545.826,36	0,00	3.545.826,36
212130298080000	CEF Contrato 523.373-82 PNAFM FR 1119	123.223,78	0,00	123.223,78
212130298090000	CEF Contrato 598.960-76 FINISA II FR 1588	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00
212210399020000	EMPRESTIMO EXTERNO COM O BANCO MUNDIAL	4.822.171,21	0,00	4.822.171,21
212340198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	45.030,71	0,00	45.030,71
212530106000000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta	433.000,00	0,00	433.000,00
212530107000000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena	208.000,00	0,00	208.000,00
212530108000000	Contrato CEF 399.658-75 - Pro Transporte	258.000,00	0,00	258.000,00
212530109000000	Contrato 413.011-69 Pro-Transporte	129.932,24	0,00	129.932,24
212530110000000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533	3.873.000,00	0,00	3.873.000,00
212530111000000	CEF Cont. 523.373-82 PNAFM FR 1119 (10082)	230.000,00	0,00	230.000,00
212530112000000	Contrato CEF 598.960-76 FINISA II FR 1588	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
212540300000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	95.838,35	0,00	95.838,35
212610100000000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS EXTERNOS	300.000,00	0,00	300.000,00
222139902000000	Contrato CEF 229.039-88 Santa Marta	11.564.499,80	0,00	11.564.499,80
222139903000000	Contrato CEF 229.038-74 Cadena	5.777.494,99	0,00	5.777.494,99
222139904000000	Contrato CEF 399.658-75 Pro-Transporte	7.414.272,04	0,00	7.414.272,04
222139905000000	CEF 413.011-69 - Pro-Transporte	4.377.671,91	0,00	4.377.671,91
222139906000000	CEF Cont. 519627-63 FINISA FR 1533	13.606.103,78	0,00	13.606.103,78
222139907000000	Cont. 0523.373-82 PNAFM	6.004.804,30	0,00	6.004.804,30
222139908000000	Contrato CEF 598.960-76 FINISA II FR 1588	19.017.311,85	0,00	19.017.311,85

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
222210201010000	Banco Mundial	14.145.955,21	0,00	14.145.955,21
223110402000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NAO PAGOS	50.273.563,79	0,00	50.273.563,79
TOTAL		**157.174.700,32**	**0,00**	**157.174.700,32**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010200	BB Conta Movimento	8.794.654,61	0,00	8.794.654,61
111111902010300	BB Depto.Nac.Prod.Min. C/C 4474-1	187.885,31	0,00	187.885,31
111111902010400	BB ITR - C/C 7901-4	378.210,65	0,00	378.210,65
111111902010500	BB ICMS Deson. C/C 283141-4	238.798,78	0,00	238.798,78
111111902010800	BB ISS - STN - C/C 34053-7	371.843,49	0,00	371.843,49
111111902010900	BB Lei 7525 - C/C 9288-6	716.669,87	0,00	716.669,87
111111902011000	BB ISS Simples Nacional c/c 42924-4	130.732,72	0,00	130.732,72
111111902011500	BB Distrito Industrial - DISM c/c 60.884-X	1.668.109,24	0,00	1.668.109,24
111111902020700	BB FNDE Pro Infancia c/c 53576-1	540,13	0,00	540,13
111111902020800	BB FMS Vigil. Sanitaria C/C 81884-4	87.470,70	0,00	87.470,70
111111902021000	BB FMA - C/C 7234-6	2.094.125,91	0,00	2.094.125,91
111111902021300	BB Conv. Aeroporto C/C 85939-7	702.761,72	0,00	702.761,72
111111902021400	BB MDE	5.017.374,65	0,00	5.017.374,65
111111902021600	BBrasil PSB Covid-19 c/c 79051-6	123.105,56	0,00	123.105,56
111111902021700	BBrasil PSE Covid-19 c/c 84474-8	5.960,25	0,00	5.960,25
111111902021900	BB Habitacao C/C 5300-7	350.954,07	0,00	350.954,07
111111902022000	BB Leilao SMED c/c 59031-2	55.000,00	0,00	55.000,00
111111902022300	BB Conv. 704173/2010 PROINFANCIA (PTA) c/c 57116-4	8.414,09	0,00	8.414,09
111111902022800	BB FRDR-Fundo Rotativo C/C 61331-2	275.330,74	0,00	275.330,74
111111902022900	BB ACESUAS TRABALHO c/c 79036-2	104.353,64	0,00	104.353,64
111111902023100	BB FNDE - T. Compr. PAC 203589 c/c 62247-8	5.323.887,72	0,00	5.323.887,72
111111902023300	BB FNDE PNATE C/C 28439-4	135.219,80	0,00	135.219,80
111111902023400	BB CIDE - C/C 28886-1	80.350,36	0,00	80.350,36
111111902023500	BB Conv. 701353/2011 - FNDE Ampl.e Ref. c/c 60286-8	2.327.535,84	0,00	2.327.535,84
111111902023900	BB FMS C/C 59036-3	3.476.557,25	0,00	3.476.557,25
111111902024500	BB FMS Alienacao de Bens c/c 64007-7	126.135,71	0,00	126.135,71
111111902024800	BB Prog. Educ. Fiscal C/C 64.671-7	11.447,27	0,00	11.447,27
111111902026000	BB PSB FNAS c/c 79051-6	44.246,86	0,00	44.246,86
111111902026500	BB AEPETI c/c 79039-7	235.569,63	0,00	235.569,63
111111902027400	BB Fundo C. Eventos SM C/C 40814-X	8.206,76	0,00	8.206,76
111111902028800	BB Merenda - C/C 49.486-0	29.626,43	0,00	29.626,43
111111902029000	BB BPC Escola c/c 79038-9	1.425,18	0,00	1.425,18

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902029100	BB BL GSUAS - C/C 79045-1	21.514,18	0,00	21.514,18
111111902029500	BB Em. Parlam. SIGTV C/C 90145-8	212.066,71	0,00	212.066,71
111111902029914	BB PAR Educ. Infantil C/C 64487-0	1.290,15	0,00	1.290,15
111111902029915	BB PAR Quadra Esc. Bernard. C/C 64804-3	255.121,13	0,00	255.121,13
111111902029920	BB FMDCA C/C 69076-7	5.568.898,42	0,00	5.568.898,42
111111902029939	BB FUMID c/c 69242-5	2.646.053,38	0,00	2.646.053,38
111111902029951	BB FNDE PAR Infr. Esc. C/C 84292-3	1.308.460,38	0,00	1.308.460,38
111111902029953	BB FMAS MAC C/C 84474-8	66.128,26	0,00	66.128,26
111111902029955	BB FUNDEB	53.080,65	0,00	53.080,65
111111902029957	BB FUNDETUR C/C 86647-4	10.346,48	0,00	10.346,48
111111902029965	BB Apoio Cult. Aldir Blanc c/c 89855-4	33.800,95	0,00	33.800,95
111111902029966	BB FMAS SIGTV Estruturacao Rede SUAS c/c 90290-X	27.758,15	0,00	27.758,15
111111902029967	BB FNAS PSE Port. 751 c/c 84474-8	19.992,43	0,00	19.992,43
111111902029968	BB FNAS PSB Port. 751 c/c 79051-6	54.735,37	0,00	54.735,37
111111902029969	BB FNAS Prog. Aux. Brasil (IGD-PAB) c/c 93280-9	149.265,18	0,00	149.265,18
111111902029970	BB FNAS Emenda Parlam. CRAS SIGTV (COVID) c/c 92893-3	278.724,30	0,00	278.724,30
111111902029971	BB Cartao Defesa Civil c/c 93573-5	5,21	0,00	5,21
111111902029972	BB Emenda Parlamentar SIGTV	3.529,90	0,00	3.529,90
111111902029973	Banco do Brasil FNAS SIGTV c/c 94042-9	2.754,52	0,00	2.754,52
111111902029975	BB Auxilio do Transp. Publico cc 94608-7	6.332.306,22	0,00	6.332.306,22
111111903010100	CEF - C/C 27-5	2.613,98	0,00	2.613,98
111111903010200	CEF Exec. Fiscal C/P 775-6	15,35	0,00	15,35
111111903010800	CEF Conta Movimento	754.561,20	0,00	754.561,20
111111903011300	CEF Cont. 799546/2013 4a Etapa C.Ev. (RL) c/c 147110-8	4.617,67	0,00	4.617,67
111111903011900	CEF Cont. 846303/2017 Pav.N.S.Trabalho (RL) c/c 647029-0	25.204,47	0,00	25.204,47
111111903013500	CEF Distrito Criativo c/c 71235-7	1.508.427,12	0,00	1.508.427,12
111111903013600	CEF Cont. 930859/2022 c/c 71236-5	2.318,40	0,00	2.318,40
111111903013800	CEF Cont. 891301/2019 Aquis.Equip.Bombril (RL) c/c 71121-0	1.830,71	0,00	1.830,71
111111903014000	CEF Cont. 894550/2019 Mod.Treze de Maio (RL) c/c 71133-4	23.702,16	0,00	23.702,16
111111903014100	CEF Cont. 894563/2019 Prom.Econ.Solid. (RL) c/c 71134-2	10.798,09	0,00	10.798,09
111111903014400	CEF Conv. 928367/2022 Aquis. Equip. c/c 71234-9 (Contrap.)	7.196,05	0,00	7.196,05
111111903014500	CEF Conv. 915337/2021 c/c 71203-9	11.106,82	0,00	11.106,82
111111903014600	CEF Conv. 919607/2021 Projeto Conviver c/c 71198-9	9.839,30	0,00	9.839,30
111111903014700	CEF Conv. 916544/2021 Pista de Skate c/c 71202-0	38.757,45	0,00	38.757,45
111111903014800	CEF Conv. 916775/2021 Equip. Oreco c/c 71201-2	14.360,19	0,00	14.360,19
111111903020100	CEF Alien. Bens C/C 10178-1	948.156,50	0,00	948.156,50
111111903020211	CEF Serv. de Fisioterapia c/c 624061-9	580.595,46	0,00	580.595,46
111111903020301	CEF FMS INVESTSUS At.Basica - C/C 006.624066-0	760.241,95	0,00	760.241,95
111111903020400	CEF Contr. 229039-88 C/C 10107-2	361,68	0,00	361,68
111111903020600	CEF Cont. 0523.373-82 PNAFM c/c 10266-4	4.423.984,78	0,00	4.423.984,78
111111903020800	CEF MDE c/c 10270-2	5.668.800,14	0,00	5.668.800,14

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903020900	CEF 4 Etapa C. Eventos Cont. 799546-13 c/c 147110-8	1.712.126,02	0,00	1.712.126,02
111111903021100	CEF Monit. Nutric. Inv. c/c 624058-9 (FR 4500)	41.814,64	0,00	41.814,64
111111903021400	CEF Custeio A.B.-Emendas c/c 624061-9	30.931,71	0,00	30.931,71
111111903021600	CEF FMS Requalif. UBS Rubem Noal C/C 624044-9	98.763,16	0,00	98.763,16
111111903021701	CEF FMS-Vigilancia em Saude 624061-9 (4502)	281.274,08	0,00	281.274,08
111111903021702	CEF FMS-Assist.Farmaceutica 624061-9 (4503)	310.646,80	0,00	310.646,80
111111903021703	CEF FMS-At. Alta/Media Complex-CAPS 624061-9 (4501)	500.971,54	0,00	500.971,54
111111903021704	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-SUS 13224-5 (4501)	272.129,66	0,00	272.129,66
111111903021706	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-SAMU/UPA 624061-9 (4501)	424,21	0,00	424,21
111111903021707	CEF FMS-At.Alta/Media Complex-CEREST 624061-9 (4501)	1.280.421,95	0,00	1.280.421,95
111111903021708	CEF FMS-At.Basica-PAB 624061-9 (4500)	1.165.203,07	0,00	1.165.203,07
111111903021709	CEF FMS-At.Basica- ACS 624061-9 (4500)	51.284,52	0,00	51.284,52
111111903021711	CEF FMS-Atencao Basica-Monit.Nutricional 624061-9 (4500)	245.678,17	0,00	245.678,17
111111903021716	CEF FMS Port. 3350 COVID Saude Mental c/c 624061-9	102.182,19	0,00	102.182,19
111111903021900	CEF Covid-19 Assist. Farmaceutica c/c 624061-9	224.765,40	0,00	224.765,40
111111903022300	CEF FUMCIP c/c 10257-5	2.920.749,71	0,00	2.920.749,71
111111903022500	CEF FUNPROSM c/c 10259-1	21.908,82	0,00	21.908,82
111111903023000	CEF Cont. 846303 Pav. N.S.Trab. c/c 647029-0	389.135,66	0,00	389.135,66
111111903023400	CEF Cont. 843615 Ref. Guarani c/c 647024-0	271.939,26	0,00	271.939,26
111111903023500	CEF Cont. 846202 Rev.P.Itaimbe c/c 647031-2	275.181,40	0,00	275.181,40
111111903024100	CEF FMS C/C 13222-9	200.095,63	0,00	200.095,63
111111903024400	CEF Port. 1.666 COVID-19 c/c 624061-9	5.123,45	0,00	5.123,45
111111903024500	CEF Saude Mental- Acolhe C/C 624061-9	323.998,10	0,00	323.998,10
111111903024800	CEF FMS Vigil. Sanitaria c/c 13223-7	3.758,47	0,00	3.758,47
111111903024900	CEF Cont. 874563 Academias c/c 647071-1	98.246,90	0,00	98.246,90
111111903026100	CEF Cont. 894550 Mod. Treze de Maio c/c 71133-4	15.733,48	0,00	15.733,48
111111903026200	CEF Cont. 894563 Promocao Econ. Solid. c/c 71134-2	19.706,73	0,00	19.706,73
111111903028800	CEF 624061-9 Portaria 731 (COVID)	74.725,54	0,00	74.725,54
111111903029400	CEF F.M.Habitacao c/c 10254-0	180.518,08	0,00	180.518,08
111111903029800	CEF Pro Saneamento C/C 006.00010258-3	7.033.371,05	0,00	7.033.371,05
111111903029910	CEF FNS U.B.S. Oneide de Carvalho c/c 624066-0	83.727,36	0,00	83.727,36
111111903029911	CEF FNS U.B.S. Alto da Boa Vista c/c 624066-0	62.053,88	0,00	62.053,88
111111903029940	CEF FUNDEB	1.596.406,33	0,00	1.596.406,33
111111903029942	CEF Sal. Educacao C/C 672014-9	13.269.533,11	0,00	13.269.533,11
111111903029959	CEF COVID19 MPT c/c 71154-7	71.980,88	0,00	71.980,88
111111903029962	CEF Transf. Especial c/c 672017-3	346.112,46	0,00	346.112,46
111111903029973	CEF Emenda Esp. 015150 Esc. Samba (FR 1614) c/c 672022-0	16.478,19	0,00	16.478,19
111111903029974	CEF Emenda Esp. 015150 Assoc. Colibri (FR 1615) c/c 672022-0	5.081,58	0,00	5.081,58
111111903029975	CEF Emenda Esp. 015150 Assoc. Piscic. (FR 1616) c/c 672022-0	5.081,58	0,00	5.081,58
111111903029976	CEF Emenda Esp. 017253 Horta Comunit. (FR 1617) c/c 672022-0	163.963,15	0,00	163.963,15
111111903029977	CEF Emenda Esp. 018306 Parque Inf. (FR 1618) c/c 672022-0	52.544,84	0,00	52.544,84

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903029978	CEF Emenda Esp. 017292 Pav. Caturrita (FR 1619) c/c 672022-0	525.407,86	0,00	525.407,86
111111903029979	CEF Emenda Esp. 017292 Pav. Coopercedro (FR 1620) c/c 672022-0	525.407,86	0,00	525.407,86
111111903029984	CEF Emendas At. Primaria (FR 4500) c/c 624061-9	198.624,66	0,00	198.624,66
111111903029985	CEF Emenda At. Med. Al. Complex. (FR 4501) c/c 6624061-9	7.000,00	0,00	7.000,00
111111903029987	CEF Emenda Indiv. At. Basica (FR 4931)	70.000,00	0,00	70.000,00
111111903029988	CEF - Gestao do SUS - Ed. e Formacao em Saude (FR 4504) c/c 0066240619	8.497,93	0,00	8.497,93
111111903029989	CEF FNS - HIV (FR 4502) c/c 6240619	111.845,74	0,00	111.845,74
111111903029990	CEF FNS - ACE (FR 4502) c/c 6240619	3.562,00	0,00	3.562,00
111111903029992	CEF Contr. 598.960-76 FINISA II FR 1588	11.491.650,19	0,00	11.491.650,19
111111912010100	BERGS Conta Movimento	57.022.117,40	0,00	57.022.117,40
111111912010600	BERGS ISS - C/C 04.095228.0-0	378.477,42	0,00	378.477,42
111111912012100	BERGS Conv. SEL 064/2022 Prog. Ilumina RS c/c 04176817.0-3	140.000,00	0,00	140.000,00
111111912012200	BERGS Conv. SEL 10/2021 Prog. Recuper. Esp. Esport. c/c 04176818.0-0	275.000,00	0,00	275.000,00
111111912020100	BERGS FUNREBOM - C/C 04.077284.0-1	1.365.887,83	0,00	1.365.887,83
111111912020300	Bergs FMAS 041395351-2 (FR 1468)	98.011,59	0,00	98.011,59
111111912020400	Bergs FEAS c/c 04139535.0-4 (FR 1469)	70.544,20	0,00	70.544,20
111111912020600	BERGS CORSAN Interlig. BR C/C 04.160412.0-4	5,23	0,00	5,23
111111912020700	Bergs FMS Covid-19 c/c 04.164579.0-7	1.825,17	0,00	1.825,17
111111912020900	BERGS FUNCIP C/C 04.098392.0-0	238,50	0,00	238,50
111111912021100	BERGS MPT Inst. Movel c/c 04.173573.0-2	84.350,89	0,00	84.350,89
111111912021300	Bergs FMS Port. 256 Aquis. Mat. P.A. c/c 04138319.0-5	11.437,53	0,00	11.437,53
111111912021600	Bergs FMS Port. GM/MS 2782 c/c 0414050303	254.808,86	0,00	254.808,86
111111912021800	BERGS FMS C/C 04.098430.0-3	5.246,26	0,00	5.246,26
111111912021900	Bergs Emenda Parlam. c/c 04134832.4-9	11.655,98	0,00	11.655,98
111111912022000	Bergs Emenda Parlam. (Casa de Saude) c/04.164579.0-7	9.883,97	0,00	9.883,97
111111912022100	BERGS Multa de Transito - c/04.077829.0-2	5.582.498,82	0,00	5.582.498,82
111111912022200	BERGS FMS Vigil. Sanitaria C/C 04.148817.0-1	13.715,75	0,00	13.715,75
111111912022500	BERGS FMS Nota Solidaria - c/04149861.0-4	28.693,75	0,00	28.693,75
111111912023000	BERGS FUNDEEL - C/C 04.095783.0-6	4.790,87	0,00	4.790,87
111111912023100	BERGS FUNCULTURA C/C 04.150981.0-5	90.417,52	0,00	90.417,52
111111912023200	BERGS FMS CAPS AD C/C 04.152017.0-4	242.666,41	0,00	242.666,41
111111912023700	BERGS PROCON c/c 04.098213.0-1	292.575,17	0,00	292.575,17
111111912023900	BERGS CEREST Conv. C/C 04.098277.0-9	102.670,27	0,00	102.670,27
111111912024700	BERGS FMS SAMU Estadual C/C 04.134832.0-6	10.349,78	0,00	10.349,78
111111912024800	BERGS FMS Farm. Basica Est. C/C 04.134832.1-4	92.271,94	0,00	92.271,94
111111912025000	BERGS FMS CEO C/C 04.134832.3-0	61.897,02	0,00	61.897,02
111111912025100	BERGS FMS PSF Bucal - C/C 04.134832.4-9	152.434,30	0,00	152.434,30
111111912025200	BERGS FMS PIM - C/C 04.134832.5-7	276.470,71	0,00	276.470,71
111111912025400	BERGS FMS CEREST C/C 04.134832.7-3	263.303,95	0,00	263.303,95
111111912025600	BERGS FMS PIES-C/C 04.134832.9-6	54.435,98	0,00	54.435,98

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 586
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 38
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912026700	BERGS FMS UPA EST. C/C 04.138319.0-5	9.043,37	0,00	9.043,37
111111912026900	BERGS FMS Faturamento CIS C/C 04.151266.0-5	2.670,03	0,00	2.670,03
111111912027100	BERGS FMS PSF Indigena C/C 04.098443.0-1	323.301,08	0,00	323.301,08
111111912027300	BERGS FMDCA C/C 04.139494.0-6	676.896,58	0,00	676.896,58
111111912027600	BERGS DENGUE VERAO - C/C 04.140503.0-3	82.038,54	0,00	82.038,54
111111912028700	BERGS FMAS FUMID C/C 04.139628.0-5	443.754,26	0,00	443.754,26
111111912029100	BERGS FMS Outros Rec.- C/C 04.146584.0-9	27.012,35	0,00	27.012,35
111111912029200	BERGS Conv.CORSAN Acao Civil Publ. c/c 04.150937.0-7	230.315,68	0,00	230.315,68
111111912029700	BERGS SMED Doacao MP-C/C 04.150982.0-2	7.749,40	0,00	7.749,40
111111912029900	Bergs Casa de Saude c/c 04180197.0-2	1.001.411,54	0,00	1.001.411,54
111111912990300	Bergs Programa Pavimenta RS c/c 04.174854.0-8	3.359,99	0,00	3.359,99
111111912990500	Bergs FMA Recurso MP c/c 04.175666.0-2	1.623.863,10	0,00	1.623.863,10
111111912990600	Bergs Melhores Amigos c/c 04.175520.0-8	27.181,91	0,00	27.181,91
111111912990700	BERGS Programa Ilumina RS 04.176817.0-3	362.757,99	0,00	362.757,99
111111912990800	BERGS Recup. Espacos Esportivos 04.176818.0-0	714.757,65	0,00	714.757,65
111111912991100	Bergs Orgao Amb. Mun. c/c 04.176929.0-6	132.465,02	0,00	132.465,02
111111912991200	Bergs Prog. Avancar (Acudes) c/c 04177315.0-6	105.160,00	0,00	105.160,00
111111912991700	Bergs Conv. MP - FRBL (Procon) c/c 04178195.0-0	622.259,84	0,00	622.259,84
111111912991800	BERGS - Aquis. Equip. Odont. Portaria 395/2022 (FR 4293)	50.000,00	0,00	50.000,00
111111912991900	Bergs FMAS PSEMAC c/c 041786700-9	282.128,61	0,00	282.128,61
111111912992000	Bergs FMAS Beneficios Eventuais c/c 041786680-0	57.510,39	0,00	57.510,39
111115002023800	CEF Poup.Contr.387527-35-Revit.Guarani C/P 147098-8	341.258,55	0,00	341.258,55
111115002024500	CEF Poup.Contr.218815-56-PAC OGU C/P 147031-7	6.495.371,95	0,00	6.495.371,95
111115003060000	CEF Aplic. Financ. c/c 006.00010027-0	31.293.832,90	0,00	31.293.832,90
111115004040000	CEF PMSM c/c 10027-0	18.370.663,73	0,00	18.370.663,73
111115004050000	BERGS PMSM C/C 04.004103.0-9	15.315.111,05	0,00	15.315.111,05
111310108000000	Bergs Consig. c/c 04004103.0-9	9.029.591,54	0,00	9.029.591,54
218810113010000	Sindicato Prof. Munic. Santa Maria	-25.901,94	0,00	-25.901,94
218810113020000	Sindicato dos Municiparios - SM	-14.649,91	0,00	-14.649,91
218810113030000	Associacao dos Vigilantes da Pref.de Santa Maria-AVISM	-7.926,20	0,00	-7.926,20
218810113050000	Sindicato dos Guardas	-120,00	0,00	-120,00
218810114010000	Capemi	-115,66	0,00	-115,66
218810114020000	Bradesco Seguradora S/A	-7,61	0,00	-7,61
218810115070000	Caixa Econ. Federal - Financiamentos a Servidores	-1.445.124,84	0,00	-1.445.124,84
218810115080000	GBOEX - Financiamentos a Servidores	-11.460,42	0,00	-11.460,42
218810115140000	SUCV Financ.	-15.300,28	0,00	-15.300,28
218810199010000	Ipassp Cooparticipacao	-68,50	0,00	-68,50
218810199020000	INSS Prestadores de Servicos	-826.133,70	0,00	-826.133,70
218810199040000	Clube Recreativo Esportivo Municipal	-5.602,29	0,00	-5.602,29
218810199070000	Brasil Vida	-452,33	0,00	-452,33
218810199100000	Saurin & Razeira Advogados	-104,59	0,00	-104,59

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810199690000	IPERGS	-303.802,27	0,00	-303.802,27
218810401000000	DEPOSITOS E CAUCOES	-171.281,68	0,00	-171.281,68
218830102000000	CONTRIBUICAO AO RGPS	-252.275,31	0,00	-252.275,31
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-4.070.060,67	0,00	-4.070.060,67
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-32.516.032,33	0,00	-32.516.032,33
TOTAL		**226.687.324,97**	**0,00**	**226.687.324,97**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410201000000	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	35.901,23	0,00	35.901,23
113510802000000	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	1.854.473,98	0,00	1.854.473,98
121110301000000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	335.331,25	0,00	335.331,25
121119700000000	OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	107.427,77	0,00	107.427,77
121119999000000	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO	-2.410.388,37	0,00	-2.410.388,37
121310102000000	ACOES	1.518.985,41	0,00	1.518.985,41
121310199010000	Bergs Aplic. LF c/c 04.00410309	3.666.162,36	0,00	3.666.162,36
TOTAL		**5.107.893,63**	**0,00**	**5.107.893,63**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**231.795.218,60**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	31.061,73	0,00	31.061,73
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	34.092.701,48	0,00	34.092.701,48
TOTAL		**34.123.763,21**	**0,00**	**34.123.763,21**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011030000000000	Pro-Transporte - PAC	830.652,64	0,00	830.652,64
21190011060000000000	Contr.. 519.627-63 - FINISA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
21190011080000000000	Contrato FINISA II	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
92119001103000000000	Deducao - Pro-Transporte - PAC	-39.034,40	0,00	-39.034,40
92119001106000000000	Deducao - Contr.. 519.627-63 - FINISA	-109.686,69	0,00	-109.686,69
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**26.781.931,55**	**0,00**	**26.781.931,55**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**26.781.931,55**	**0,00**	**26.781.931,55**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	3.807.922,63	16.934.187,37	0,00	16.934.187,37	20.742.110,00
20	258.618,04	9.728.142,83	0,00	9.728.142,83	9.986.760,87
31	0,00	1.649.486,98	0,00	1.649.486,98	1.649.486,98
40	0,00	1.939.179,73	0,00	1.939.179,73	1.939.179,73
1001	0,00	11.786,28	0,00	11.786,28	11.786,28
1008	0,00	58.900,77	0,00	58.900,77	58.900,77
1029	3.520,00	5.000,00	0,00	5.000,00	8.520,00
1120	0,00	20.783,00	0,00	20.783,00	20.783,00
1259	0,00	30.451,96	0,00	30.451,96	30.451,96
1304	0,00	17.086,46	0,00	17.086,46	17.086,46
1433	0,00	244.322,54	0,00	244.322,54	244.322,54
1517	0,00	32.367,51	0,00	32.367,51	32.367,51
1522	0,00	13.850,97	0,00	13.850,97	13.850,97
1529	0,00	525.615,75	0,00	525.615,75	525.615,75
1552	0,00	14.527,84	0,00	14.527,84	14.527,84
1583	0,00	13.965,00	0,00	13.965,00	13.965,00

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1585	0,00	1.079.335,73	0,00	1.079.335,73	1.079.335,73
1591	0,00	15.342,48	0,00	15.342,48	15.342,48
4090	0,00	11.703,97	0,00	11.703,97	11.703,97
4210	0,00	12.692,48	0,00	12.692,48	12.692,48
4500	0,00	34.829,60	0,00	34.829,60	34.829,60
4501	0,00	91.008,19	0,00	91.008,19	91.008,19
4502	0,00	31.464,89	0,00	31.464,89	31.464,89
TOTAL	**4.070.060,67**	**32.516.032,33**	**0,00**	**32.516.032,33**	**36.586.093,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	9.027.717,81	0,00	9.027.717,81	9.027.717,81
20	0,00	244.676,27	0,00	244.676,27	244.676,27
40	0,00	1.686.474,78	0,00	1.686.474,78	1.686.474,78
1001	0,00	25.768,41	0,00	25.768,41	25.768,41
1008	0,00	3.980.566,93	0,00	3.980.566,93	3.980.566,93
1029	31.061,73	120.602,13	0,00	120.602,13	151.663,86
1030	0,00	20.738,52	0,00	20.738,52	20.738,52
1119	0,00	21.717,34	0,00	21.717,34	21.717,34
1120	0,00	103.536,17	0,00	103.536,17	103.536,17
1259	0,00	111.263,28	0,00	111.263,28	111.263,28
1304	0,00	2.578,31	0,00	2.578,31	2.578,31
1305	0,00	73.375,00	0,00	73.375,00	73.375,00
1313	0,00	5.544.814,76	0,00	5.544.814,76	5.544.814,76
1316	0,00	143,00	0,00	143,00	143,00
1423	0,00	945,00	0,00	945,00	945,00
1433	0,00	2.244.609,39	0,00	2.244.609,39	2.244.609,39
1464	0,00	28.076,33	0,00	28.076,33	28.076,33
1517	0,00	325.350,39	0,00	325.350,39	325.350,39
1522	0,00	12.683,26	0,00	12.683,26	12.683,26
1529	0,00	1.098.595,66	0,00	1.098.595,66	1.098.595,66
1552	0,00	252.800,01	0,00	252.800,01	252.800,01
1560	0,00	15.733,48	0,00	15.733,48	15.733,48
1583	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00	3.420,00
1588	0,00	8.236.981,38	0,00	8.236.981,38	8.236.981,38
1600	0,00	321.044,73	0,00	321.044,73	321.044,73
4001	0,00	2.622,00	0,00	2.622,00	2.622,00
4011	0,00	14.181,33	0,00	14.181,33	14.181,33
4050	0,00	19.818,30	0,00	19.818,30	19.818,30

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 591
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 43
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4090	0,00	11.590,00	0,00	11.590,00	11.590,00
4160	0,00	37.807,90	0,00	37.807,90	37.807,90
4190	0,00	13.685,00	0,00	13.685,00	13.685,00
4220	0,00	2.641,00	0,00	2.641,00	2.641,00
4500	0,00	245.297,78	0,00	245.297,78	245.297,78
4501	0,00	206.915,83	0,00	206.915,83	206.915,83
4502	0,00	16.646,00	0,00	16.646,00	16.646,00
4503	0,00	13.339,00	0,00	13.339,00	13.339,00
4931	0,00	3.945,00	0,00	3.945,00	3.945,00
TOTAL	**31.061,73**	**34.092.701,48**	**0,00**	**34.092.701,48**	**34.123.763,21**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		136.029.346,89	0,00	136.029.346,89	
20		10.686.174,79	0,00	10.686.174,79	
31		1.649.486,98	0,00	1.649.486,98	
40		3.681.899,14	0,00	3.681.899,14	
900		71.980,88	0,00	71.980,88	
1001		1.365.887,83	0,00	1.365.887,83	
1002		275.330,74	0,00	275.330,74	
1005		2.094.125,91	0,00	2.094.125,91	
1006		29.626,43	0,00	29.626,43	
1008		13.269.533,11	0,00	13.269.533,11	
1029		6.245.795,00	0,00	6.245.795,00	
1030		3.147.737,89	0,00	3.147.737,89	
1119		4.423.984,78	0,00	4.423.984,78	
1120		5.582.498,82	0,00	5.582.498,82	
1165		4.790,87	0,00	4.790,87	
1194		135.219,80	0,00	135.219,80	
1195		80.350,36	0,00	80.350,36	
1259		500.812,09	0,00	500.812,09	
1304		149.265,18	0,00	149.265,18	
1305		914.835,01	0,00	914.835,01	
1308		8.206,76	0,00	8.206,76	
1313		6.495.371,95	0,00	6.495.371,95	
1315		361,68	0,00	361,68	
1316		11.447,27	0,00	11.447,27	
1392		540,13	0,00	540,13	
1395		1.425,18	0,00	1.425,18	
1403		2.920.988,21	0,00	2.920.988,21	
1416		55.000,00	0,00	55.000,00	
1422		8.414,09	0,00	8.414,09	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1423		21.514,18	0,00	21.514,18	
1429		2.327.535,84	0,00	2.327.535,84	
1433		5.323.887,72	0,00	5.323.887,72	
1445		104.353,64	0,00	104.353,64	
1460		1.290,15	0,00	1.290,15	
1461		255.121,13	0,00	255.121,13	
1464		3.089.807,64	0,00	3.089.807,64	
1468		98.011,59	0,00	98.011,59	
1469		70.544,20	0,00	70.544,20	
1470		341.258,55	0,00	341.258,55	
1472		1.712.126,02	0,00	1.712.126,02	
1485		235.569,63	0,00	235.569,63	
1502		1.308.460,38	0,00	1.308.460,38	
1508		124.218,47	0,00	124.218,47	
1511		230.315,68	0,00	230.315,68	
1512		271.939,26	0,00	271.939,26	
1514		275.181,40	0,00	275.181,40	
1517		389.135,66	0,00	389.135,66	
1522		304.147,65	0,00	304.147,65	
1529		7.033.371,05	0,00	7.033.371,05	
1530		7.749,40	0,00	7.749,40	
1531		21.908,82	0,00	21.908,82	
1546		98.246,90	0,00	98.246,90	
1549		5,23	0,00	5,23	
1550		10.346,48	0,00	10.346,48	
1552		702.761,72	0,00	702.761,72	
1559		19.706,73	0,00	19.706,73	
1560		15.733,48	0,00	15.733,48	
1574		5,21	0,00	5,21	
1577		84.350,89	0,00	84.350,89	
1582		346.112,46	0,00	346.112,46	
1583		34.042,57	0,00	34.042,57	
1585		3.359,99	1.075.975,74	1.079.335,73	
1588		11.491.650,19	0,00	11.491.650,19	
1591		0,00	15.342,48	15.342,48	
1592		1.623.863,10	0,00	1.623.863,10	
1593		27.181,91	0,00	27.181,91	
1600		362.757,99	0,00	362.757,99	
1606		714.757,65	0,00	714.757,65	
1608		132.465,02	0,00	132.465,02	
1609		105.160,00	0,00	105.160,00	
1614		16.478,19	0,00	16.478,19	
1615		5.081,58	0,00	5.081,58	
1616		5.081,58	0,00	5.081,58	
1617		163.963,15	0,00	163.963,15	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1618		52.544,84	0,00	52.544,84	
1619		525.407,86	0,00	525.407,86	
1620		525.407,86	0,00	525.407,86	
1627		282.128,61	0,00	282.128,61	
1628		57.510,39	0,00	57.510,39	
1634		6.332.306,22	0,00	6.332.306,22	
4001		131.957,27	0,00	131.957,27	
4002		126.135,71	0,00	126.135,71	
4011		54.435,98	0,00	54.435,98	
4050		92.271,94	0,00	92.271,94	
4090		487.391,36	0,00	487.391,36	
4111		61.897,02	0,00	61.897,02	
4160		276.470,71	0,00	276.470,71	
4170		30.830,68	0,00	30.830,68	
4190		336.847,40	0,00	336.847,40	
4210		365.974,22	0,00	365.974,22	
4220		242.666,41	0,00	242.666,41	
4230		2.670,03	0,00	2.670,03	
4293		59.883,97	0,00	59.883,97	
4295		1.001.411,54	0,00	1.001.411,54	
4297		1.825,17	0,00	1.825,17	
4300		28.693,75	0,00	28.693,75	
4500		1.910.444,50	0,00	1.910.444,50	
4501		2.965.540,92	0,00	2.965.540,92	
4502		396.681,82	0,00	396.681,82	
4503		535.412,20	0,00	535.412,20	
4504		8.497,93	0,00	8.497,93	
4511		5.123,45	0,00	5.123,45	
4931		830.241,95	0,00	830.241,95	
4935		244.544,40	0,00	244.544,40	
8001		9.029.591,54	0,00	9.029.591,54	
TOTAL		266.353.745,50	1.091.318,22	267.445.063,72	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
900	COVID-19
1001	FUNREBOM
1002	FRDR - Fundo Rotativo Desenv. Rural
1005	FMA - Fundo do Meio Ambiente
1006	PNAE Prog. Nac. Aliment. Estudante
1008	FEE - Salario Educ. Cota Municipal
1025	PDDE - Gov.Federal

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1029	FMDCA - Fdo Mun.Dir.Crianca e Adol.
1030	Alienacao de Bens
1119	PNAFM 2a FASE - Cont. 0523.373-82
1120	Gov.Estado- Multa de Transito
1165	FUNDEEL
1194	FNDE-Prog.Nac.de Apoio ao Transp.Escolar
1195	CIDE-Cota-Parte Contr.Interv.Dom.Econ.
1259	FNAS - Basico Fixo
1304	FNAS-IGDBF
1305	PROCON
1308	Fundo Municipal do Centro de Eventos de Santa Maria
1313	PAC - Contrato 218.815-56
1315	Programa Pro-Moradia (PAC)
1316	Educacao Fiscal
1392	FNDE - Pro Infancia
1395	FNAS - BPC
1403	FUMCIP
1416	Alienacao de Bens-SMED
1420	Pro-infancia - Creches - PAC 200843/2011
1422	Conv. 704173/2010 - PROINFANCIA
1423	FNAS - IGD SUAS
1429	Conv. 701353/2011 FNDE-Ampliacao e Reforma de Escolas
1433	Pro infancia - Creches - PAC 2 - Contr. 203589
1445	FNAS- ACESSUAS - Pronatec
1460	FNDE- TC PAR Aquis. Equip. Educ. Infantil
1461	FNDE - PAR Quadra Esc. Bernardino
1464	Fundo Municipal do Idoso
1465	Contr. 399.658-75 - Pro-Transporte - 2a Etapa PAC 2
1468	Fundo Municipal de Assistencia Social
1469	FEAS Termo Adesao
1470	Contr. 387.527-35 - Revitalizacao do Complexo Esportivo Guarani Atlantico
1472	Contr. 1.012.572-26 - 4a Etapa C.de Eventos 799.546-13
1485	FNAS - Acoes Errad. Trabalho Infantil - ACEPETI
1491	PRO-TRANSPORTE CONTRATO No 413.011-69
1500	Contrato CEF 831537/2016 - Moderniz. e Impl.de Infr. Esp. e de Lazer
1501	FNDE - PAR - Caminho da Escola
1502	FNDE - Termo de Comp. PAR no 201601055
1508	FUNCULTURA
1511	REPASSE CORSAN decorrente de Acao Civil Publica no 027/1050017393-4
1512	Conv. 843615/2017 - Guarani Atlantico
1513	Conv. 845172/2017 - 1a Etapa Praca Novo Horizonte
1514	Conv. 846202/2017 - Parque Itaimbe
1517	Cont. CEF 846303/2017 Pavimentacao de Ruas na Vila N.S. do Trabalho - Siconv 028
1522	FNAS - Protecao Social Especial
1529	Fundo Pro Saneamento
1530	TERMO DE COOPERACAO - MINISTERIO PUBLICO TRABALHO/ESCOLAS
1531	FUNPROSM

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 595
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 47
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1532	Conv. 872809/2018 - Centro de Convivencia
1533	FINISA
1537	Contr. 872342/2018 - Aquisicao de Veiculo
1539	Contr. 874567/2018 - Reforma Qradra Guarani Atlantico
1540	Contr. 874564/2018 - Modern. Quadra Ginasio Oreco
1541	Contr. 869823/2018 - Const. Centro de Eventos - Jockey Club
1542	Contr. 875343/2018 - Construcao de Pista de Skate - Pq. Itaimbe
1543	Contr. 869822/2018 - Construcao de Praca Bairro T. Neves
1544	Contr. 869821/2018 - Revital. da Praca Ademar Antonio Cantarelli
1546	Contr. 874563/2018 - Academia ao Ar Livre
1549	Obra de Interligacao entre a BR 392 e RS 287
1550	FUNDETUR
1552	Conv. Aeroporto
1553	Contrato CEF Avancar Cidades G II
1555	MP EMEI Aracy T. Caurio
1556	MP EMEI Joao Franciscatto
1558	Cessao Onerosa - Pre-Sal
1559	Contr. 894563/2019 - Cozinhas Comunitarias
1560	Contr. 894550/2019 - Modernizacao Teatro Treze de Maio
1562	Contr. 891538/2019 - Constr. Mirantes Parque dos Morros
1563	Contr. 891301/2019 - Aquisicao de Equipamentos Bombril
1569	Contr. 894168/2019 - Aquisicao Equipamento
1571	FNAS - Covid EPI
1572	FNAS Covid Alimentos
1573	FNAS - Covid Acolhimento
1574	Contrato Cartao de Pagamento Defesa Civil - CPDC
1577	MPT - Aquis. Unidades de Area de Vivencia Movel
1578	Convenio901745/2020 - Aquisicao de Maquinas - Emenda Parlamentar
1579	Conv. 901167/2020 - Aquisicao Retro. e Caminhao - Emenda
1580	Auxilio Emergencial - Cultura/RS
1581	Cont. 907599/2020 Obras Parque dos Morros
1582	Emenda de Transf. Especial
1583	FNAS - SIGTV Estruturacao Rede SUAS
1585	Conv. 3716/2021 - Programa Pavimenta RS
1586	SEL Cham. 004/2021
1587	Programa Pro-social - RS
1588	FINISA II - CONTRATO 598.960-76
1590	Conv.. 915337/2021 - Aquis. Equip. Quadra C - CDM - Emenda
1591	Contr. 911978/2021 - Aquis. de Patrulha Mecanizada
1592	Recurso MP - FMA
1593	MP - Projeto Melhores Amigos
1594	SMA - MP Processo 56816
1597	Contr. 916556/2021 - Construcao de Ponte
1598	Transf. Emenda no 40730008/2021 - Equipamento Guarda Municipal
1599	Conv.683/2022 - Construcao Parque da Barragem
1600	Convenio SEL no 064/2022 - Programa Ilumina RS
1601	Convenio 919607/2021 - Projeto Conviver - Emenda

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1602	Convenio 916544/2021 - Pista de Skate Ginasio B do CDM - Emenda
1603	Convenio 916775/2021 - Equipamentos Ginasio Oreco - Emenda
1605	Transf. Emenda no 41840002 - Construcao Ponte dos Banhados
1606	SEL no 10/2021 Programa Recup. de Espacos Esport.
1607	SMA - Projeto Melhores Amigos - Emenda Parlamentar
1608	Recurso Orgao Amb.Municipal
1609	Programa Avancar - Construcao de Acudes
1610	Prog. Rede Prot. Mulher
1611	Prog, Hab. A Casa e Sua
1612	Prog. Comunid. Tradicionais
1614	Emenda Esp. 015150 (Liga das Esc. de Samba)
1615	Emenda Esp. 015150 Assoc. Colibri
1616	Emenda Esp. 015150 Assoc. Piscicultores
1617	Emenda Esp. 017253 Horta Comunitaria
1618	Emenda Esp. 018306 - Parque Inf. Duque de Caxias
1619	Emenda Esp. 017292, Pavim. B. Caturrita
1620	Emenda Esp. 017292 - Pavilhao Coopercedro (Uma Etapa)
1621	Emenda Esp. 016780 - Casa do Autista
1622	Conv. 929312/2022 Pavim. N.S.Marta
1623	Conv. 929313/2022 Pavim. V. Lidia
1625	Conv. 928367/2022 Aquis. Equip. Frutic.
1627	FEAS - PSMAC - Prot. Media/Alta Complexidade
1628	FEAS - Beneficios Eventuais
1629	FNDE - TC PAR 202002166-4 - Aquisicao de Onibus Escolar
1634	Auxilio do Transporte Publico
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude
4002	Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena
4111	CEO - Centro de Especialidades Odontologicas / LRPD - Laboratorios Regionais de
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais
4210	CEREST
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial
4230	Apoio a Rede Hospitalar / Hospitais Publicos Municipais / Hospitais Filantropico
4293	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
4295	Reformas
4297	Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)
4300	Nota Fiscal Gaucha
4500	CUSTEIO - Atencao Basica
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 597
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 49
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
4935	Construcoes ou Ampliacoes
8001	Recursos Extraorcamentarios
8005	FMA - Fundo do Meio Ambiente
8008	FEE - Salario Educ. Cota Municipal
8011	Gov. Estado - PIES
8020	Manut e Desenv. do Ensino - MDE
8029	Contrib. ao FMDCA
8040	ASPS - Acoes e Serv. Publ. de Saude
8090	PSF
8111	CEO
8120	Multa de Transito (FR 1120)
8160	Primeira Infancia Melhor
8170	SALVAR
8194	FNDE- Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar
8210	CEREST
8220	CUCA LEGAL (CAPS)
8259	FNAS - Basico Fixo
8304	FNAS - IGDBF
8305	Procon
8313	PAC OGU Cont. 218815-56
8401	Outros Recursos Saude Municipal
8403	FUNCIP
8423	IGD SUAS
8465	Cont. 399658-75
8468	FMAS (FR 1468)
8500	Custeio-AB
8501	Custeio-AMC
8502	Custeio-Vigilancia
8529	Pro-Saneam.
8533	Finisa
8552	Aeroporto
8935	Constr.Ampl.

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	13.755.937,63	0,00	13.755.937,63
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	5.731.643,03	0,00	5.731.643,03
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	3.438.982,29	0,00	3.438.982,29
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	745.313,33	0,00	745.313,33

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	310.547,27	0,00	310.547,27
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	186.328,34	0,00	186.328,34
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.809.527,85	0,00	9.809.527,85
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.087.303,28	0,00	4.087.303,28
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.452.381,98	0,00	2.452.381,98
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	532.491,65	0,00	532.491,65
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	221.871,55	0,00	221.871,55
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	133.122,91	0,00	133.122,91
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	793.509,72	0,00	793.509,72
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	330.630,58	0,00	330.630,58
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	198.376,14	0,00	198.376,14
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	1.584,37	0,00	1.584,37
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	660,16	0,00	660,16
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	396,09	0,00	396,09
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	28.966.608,62	0,00	28.966.608,62
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	12.069.947,77	0,00	12.069.947,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.241.109,80	0,00	7.241.109,80
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	223.820,01	0,00	223.820,01
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	93.443,35	0,00	93.443,35
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	55.769,44	0,00	55.769,44
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.186.970,59	0,00	5.186.970,59
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.161.589,51	0,00	2.161.589,51
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.296.403,36	0,00	1.296.403,36
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.490.225,72	0,00	2.490.225,72
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.037.997,82	0,00	1.037.997,82
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	622.159,40	0,00	622.159,40
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	20.202.337,54	0,00	20.202.337,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	8.417.652,04	0,00	8.417.652,04
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.050.572,72	0,00	5.050.572,72
11180143010000000000	ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	35.907,13	0,00	35.907,13
11180143020000000000	ITBI - Divida Ativa - MDE	14.961,39	0,00	14.961,39
11180143030000000000	ITBI - Divida Ativa - ASPS	8.976,47	0,00	8.976,47
11180144010000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	15.102,86	0,00	15.102,86

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180144020000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.292,86	0,00	6.292,86
11180144030000000000	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.775,64	0,00	3.775,64
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	48.539.733,00	0,00	48.539.733,00
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	20.224.888,79	0,00	20.224.888,79
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	12.134.931,68	0,00	12.134.931,68
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	532.453,02	0,00	532.453,02
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	221.859,45	0,00	221.859,45
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	133.145,18	0,00	133.145,18
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.061.626,03	0,00	2.061.626,03
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	859.028,16	0,00	859.028,16
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	515.387,58	0,00	515.387,58
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	711.879,87	0,00	711.879,87
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	296.642,07	0,00	296.642,07
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	177.943,04	0,00	177.943,04
11280111000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	546.007,26	0,00	546.007,26
11280112000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	3.387,25	0,00	3.387,25
11280113000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	43.803,53	0,00	43.803,53
11280114000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	11.567,31	0,00	11.567,31
11280191010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	356.083,10	0,00	356.083,10
11280191020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	3.676.511,03	0,00	3.676.511,03
11280191030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	291.602,48	0,00	291.602,48
11280191040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	2.417,47	0,00	2.417,47
11280191050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	732.185,85	0,00	732.185,85
11280191060000000000	Taxa de Prevencao de Incendio	104.891,79	0,00	104.891,79
11280191080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	27.731,00	0,00	27.731,00
11280192010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	467,72	0,00	467,72
11280192020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	14.255,18	0,00	14.255,18
11280192030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	218,74	0,00	218,74
11280192040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	0,19	0,00	0,19
11280192080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	113,73	0,00	113,73
11280193010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	3.387,40	0,00	3.387,40
11280193020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	647.121,95	0,00	647.121,95
11280193030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	3.555,60	0,00	3.555,60
11280193040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	5.723,98	0,00	5.723,98
11280193050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	211.920,23	0,00	211.920,23
11280193070000000000	Taxas Diversas Poder de Policia	14.805,79	0,00	14.805,79
11280193080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	12.814,22	0,00	12.814,22
11280194010000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	1.107,83	0,00	1.107,83
11280194020000000000	Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento	168.132,70	0,00	168.132,70

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 600
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 52
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico			
11280194030000000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	2.131,94	0,00	2.131,94
11280194040000000000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	4.233,16	0,00	4.233,16
11280194050000000000	Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	28.357,89	0,00	28.357,89
11280194070000000000	Taxas Diversas Poder de Policia	8.519,08	0,00	8.519,08
11280194080000000000	Taxa de Inspecao Municipal - SI	6.960,80	0,00	6.960,80
11280291010000000000	Taxas de Servicos Cadastrais	581.446,76	0,00	581.446,76
11280291020000000000	Taxa de Cemiterio	1.363.342,69	0,00	1.363.342,69
11280291030000000000	Taxa de Limpeza Publica	11.901.639,89	0,00	11.901.639,89
11280291040000000000	Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	2.125,48	0,00	2.125,48
11280291050000000000	Taxa de Custo Operacional dos Consignados	59.642,28	0,00	59.642,28
11280292010000000000	Taxas de Servicos Cadastrais	289,88	0,00	289,88
11280292020000000000	Taxa de Cemiterio	7.120,18	0,00	7.120,18
11280292030000000000	Taxa de Limpeza Publica	115.661,99	0,00	115.661,99
11280292040000000000	Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	24,71	0,00	24,71
11280293020000000000	Taxa de Cemiterio	213.117,61	0,00	213.117,61
11280293030000000000	Taxa de Limpeza Publica	1.709.356,60	0,00	1.709.356,60
11280294020000000000	Taxa de Cemiterio	55.852,77	0,00	55.852,77
11280294030000000000	Taxa de Limpeza Publica	816.967,78	0,00	816.967,78
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	10.428.191,97	0,00	10.428.191,97
12400012000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora	4.950,43	0,00	4.950,43
12400013000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Divida Ativa	115.694,81	0,00	115.694,81
12400014000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	59.439,90	0,00	59.439,90
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	52.853.039,22	0,00	52.853.039,22
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	4.404.419,91	0,00	4.404.419,91
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	13.213.259,71	0,00	13.213.259,71
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17.617.679,03	0,00	17.617.679,03
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	2.316.613,22	0,00	2.316.613,22
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	965.255,51	0,00	965.255,51
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	579.153,30	0,00	579.153,30
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	2.046.374,60	0,00	2.046.374,60
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	852.656,09	0,00	852.656,09
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	511.593,65	0,00	511.593,65
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	749.707,07	0,00	749.707,07
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	62.475,61	0,00	62.475,61
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	187.426,80	0,00	187.426,80

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 601
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 53
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	249.902,25	0,00	249.902,25
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	82.110.667,92	0,00	82.110.667,92
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	6.842.555,67	0,00	6.842.555,67
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	20.527.666,96	0,00	20.527.666,96
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	27.370.222,63	0,00	27.370.222,63
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	32.151.575,95	0,00	32.151.575,95
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	2.679.298,24	0,00	2.679.298,24
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	8.037.894,29	0,00	8.037.894,29
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	10.717.192,54	0,00	10.717.192,54
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	885.322,30	0,00	885.322,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	73.776,88	0,00	73.776,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	221.330,63	0,00	221.330,63
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	295.107,49	0,00	295.107,49
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	109.257,55	0,00	109.257,55
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-1.088,73	0,00	-1.088,73
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-453,64	0,00	-453,64
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-272,19	0,00	-272,19
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-25.358,77	0,00	-25.358,77
91113031103020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	-10.566,16	0,00	-10.566,16
91113031103030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	-6.339,69	0,00	-6.339,69
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-476,94	0,00	-476,94
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-198,73	0,00	-198,73
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-119,23	0,00	-119,23
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-1.693.408,13	0,00	-1.693.408,13
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-706.152,11	0,00	-706.152,11
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-422.782,35	0,00	-422.782,35
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-3.412,42	0,00	-3.412,42
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-1.427,34	0,00	-1.427,34
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-847,84	0,00	-847,84
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-2.921,54	0,00	-2.921,54
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.217,50	0,00	-1.217,50
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-730,22	0,00	-730,22
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-447.159,34	0,00	-447.159,34
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-186.566,14	0,00	-186.566,14
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-111.535,64	0,00	-111.535,64
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-141.270,13	0,00	-141.270,13

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-58.862,68	0,00	-58.862,68
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-35.317,63	0,00	-35.317,63
91118014301000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - PROPRIO	-810,70	0,00	-810,70
91118014302000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - MDE	-337,79	0,00	-337,79
91118014303000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - ASPS	-202,67	0,00	-202,67
91118014401000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-839,03	0,00	-839,03
91118014402000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-349,60	0,00	-349,60
91118014403000000000	Deducao - ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-209,76	0,00	-209,76
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-1.048.548,58	0,00	-1.048.548,58
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-436.868,00	0,00	-436.868,00
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-262.132,34	0,00	-262.132,34
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-255,28	0,00	-255,28
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-106,39	0,00	-106,39
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-63,80	0,00	-63,80
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-1.111,78	0,00	-1.111,78
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-463,25	0,00	-463,25
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-277,96	0,00	-277,96
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-59.540,86	0,00	-59.540,86
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-24.814,93	0,00	-24.814,93
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-14.877,41	0,00	-14.877,41
91128011100000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	-3.112,11	0,00	-3.112,11
91128011200000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	-113,20	0,00	-113,20
91128011300000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	-211,93	0,00	-211,93
91128011400000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-2.920,40	0,00	-2.920,40
91128019101000000000	Deducao - Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-790,52	0,00	-790,52
91128019102000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-5.223,12	0,00	-5.223,12
91128019106000000000	Deducao - Taxa de Prevencao de Incendio	-146,52	0,00	-146,52
91128019202000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-341,99	0,00	-341,99
91128019203000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Execucao de Obras	-10,84	0,00	-10,84
91128019208000000000	Deducao - Taxa de Inspecao Municipal - SI	-46,45	0,00	-46,45
91128019302000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-769,82	0,00	-769,82
91128019401000000000	Deducao - Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-368,22	0,00	-368,22
91128019402000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Funcionamentode Estabelecimento Comercial, Industrial e de Prestacao de Servico	-39.837,07	0,00	-39.837,07
91128019403000000000	Deducao - Taxa de Licenca para Execucao de Obras	-232,51	0,00	-232,51
91128019405000000000	Deducao - Taxa de Aprovacao do Projeto da Construcao Civil	-2.911,27	0,00	-2.911,27
91128019407000000000	Deducao - Taxas Diversas Poder de Policia	-3.375,65	0,00	-3.375,65
91128019408000000000	Deducao - Taxa de Inspecao Municipal - SI	-34,81	0,00	-34,81

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91128029102000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-535,63	0,00	-535,63
91128029103000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-603,09	0,00	-603,09
91128029202000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-394,92	0,00	-394,92
91128029203000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-3.834,30	0,00	-3.834,30
91128029204000000000	Deducao - Taxa de Registro/Inspecao de Produtos Agropecuarios	-4,33	0,00	-4,33
91128029302000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-60,09	0,00	-60,09
91128029303000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-32.876,76	0,00	-32.876,76
91128029402000000000	Deducao - Taxa de Cemiterio	-18.808,42	0,00	-18.808,42
91128029403000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica	-149.738,67	0,00	-149.738,67
91240001100000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	-12,22	0,00	-12,22
91240001200000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora	-130,77	0,00	-130,77
91240001300000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Divida Ativa	-831,21	0,00	-831,21
91240001400000000000	Deducao - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-11.290,71	0,00	-11.290,71
TOTAL		**541.348.194,26**	**0,00**	**541.348.194,26**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	72.796.331,70	0,00	72.796.331,70	1,1925	86.809.625,55
Fevereiro	39.249.890,67	0,00	39.249.890,67	1,1588	45.482.773,31
Março	40.584.432,49	0,00	40.584.432,49	1,1282	45.787.356,74
Abril	42.014.205,87	0,00	42.014.205,87	1,1043	46.396.287,54
Maio	40.590.658,27	0,00	40.590.658,27	1,0803	43.850.088,13
Junho	36.948.484,24	0,00	36.948.484,24	1,0448	38.603.776,33
Julho	47.042.617,77	0,00	47.042.617,77	1,0436	49.093.675,90
Agosto	39.604.859,00	0,00	39.604.859,00	1,0287	40.741.518,45
Setembro	35.896.925,22	0,00	35.896.925,22	1,0287	36.927.166,97
Outubro	38.172.641,25	0,00	38.172.641,25	1,0287	39.268.196,05
Novembro	42.023.866,31	0,00	42.023.866,31	1,0125	42.549.164,64
Dezembro	66.423.281,47	0,00	66.423.281,47	1,0125	67.253.572,49
TOTAL	**541.348.194,26**	**0,00**	**541.348.194,26**		**582.763.202,11**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Foi adicionado na despesa de pessoal do exercício de 2022 o valor de R$ 9.057.001,67 referente ao repasse da folha de inativos e pensionistas. Ocorreu a dedução de R$ 416.451,00 referente aos empenhos liquidados do Consórcio de Saúde, na modalidade de aplicação 71, conforme Art. 11 § 1º e 2º da Portaria 274/2016 da STN, pois os valores computados para despesa com pessoal, são os contabilizados nas contas contábeis de controle, automaticamente selecionadas pelo PAD, que totaliza R$ 401.688,90 Foi deduzido da despesa com pessoal o valor de R$ 887.000,00 (R$ 345.000,00 referente a folha de pagamento dos Agentes de Combate a Endemias - empenhos 12721/2022, 12723/2022, 12724/2022 e 12726/2022 e R$ 542.000,00 referente a folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde ? empenhos 12749/2022 e 12750/2022) de acordo com a EC 120 de 05 de maio de 2022. Foi deduzido da despesa com pessoal o valor de R$ 1.925.312,00 (R$ 498.000,00 referente a folha de pagamento dos Agentes de Combate a Endemias do mês de setembro/2022- empenhos 16334, 16641, 17432 e 17433; R$ 249.672,00 do mês de novembro/2022 ? empenho 20171 e R$ 699.344,00 do mês de dezembro/2022- empenho 22045. e R$ 160.000,00 referente a folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde do mês de Setem-

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 604
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 56
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

bro/2022 ? empenhos:17437, 17438, 17440,17441, 17442, 17444 e 17445; R$ 70.296,00 do mês de Novembro/2022 ? empenhos: 20183 e 20184 e R$ 248.000,00 do mês de dezembro/2022 ? empenho 22048) de acordo com a EC 120 de 05 de maio de 2022.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Foi informado o crédito a receber do convenio 3716/2021, fonte de recurso 1585 - pavimenta RS, código contábil 112340802. oi informado o crédito a receber do convenio 911.978/21 fonte de recurso 1591 - aquisição de patrulha, código contábil 112339947.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	145.598.524,85	171.955.703,74
2º Bimestre	120.762.968,91	136.921.818,02
3º Bimestre	124.651.828,93	148.428.890,14
4º Bimestre	129.532.982,61	137.363.048,53
5º Bimestre	115.800.422,63	130.826.109,21
6º Bimestre	161.374.761,50	159.889.474,84
TOTAL	**797.721.489,43**	**885.385.044,48**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.077.395,23	710.749,29
2º Bimestre	12.296.410,80	4.000.280,72
3º Bimestre	22.626.968,88	2.175.148,79
4º Bimestre	28.166.777,07	3.706.156,89
5º Bimestre	8.639.535,26	28.000.268,39
6º Bimestre	13.230.472,43	3.400.618,88
TOTAL	**103.037.559,67**	**41.993.222,96**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-12.469.680,50	-15.682.745,39
2º Bimestre	-10.213.609,71	-11.209.414,63
3º Bimestre	-10.099.292,07	-11.400.968,38
4º Bimestre	-10.719.807,39	-9.417.925,29
5º Bimestre	-9.149.642,47	-8.604.989,96
6º Bimestre	-13.465.744,83	-12.086.575,80
TOTAL	**-66.117.776,97**	**-68.402.619,45**
TOTAL DA RECEITA	**834.641.272,13**	**858.975.647,99**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	106.559.923,32	0,00	106.559.923,32
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**106.559.923,32**	**0,00**	**106.559.923,32**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011030000000000	Pro-Transporte - PAC	830.652,64	0,00	830.652,64
21190011060000000000	Contr.. 519.627-63 - FINISA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
21190011080000000000	Contrato FINISA II	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
92119001103000000000	Deducao - Pro-Transporte - PAC	-39.034,40	0,00	-39.034,40
92119001106000000000	Deducao - Contr.. 519.627-63 - FINISA	-109.686,69	0,00	-109.686,69
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**26.781.931,55**	**0,00**	**26.781.931,55**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	190.785.753,89	0,00	190.785.753,89

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**190.785.753,89**	**0,00**	**190.785.753,89**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21000000000000000000	Operacoes de Credito	43.202.580,30	0,00	43.202.580,30
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**43.202.580,30**	**0,00**	**43.202.580,30**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Página 606
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 58
Peça 4858695
DOCUMENTO PÚBLICO

Identificação do(a) Administrador

Nome: Jorge Cladistone Pozzobom

CPF: 48493007072

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 60766441091 Nome: Rodrigo Decimo Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 22/12/2021	Término: 05/01/2022
Início: 28/03/2022	Término: 29/03/2022
Início: 04/04/2022	Término: 05/04/2022
Início: 06/06/2022	Término: 09/06/2022
Início: 13/06/2022	Término: 14/06/2022
Início: 27/07/2022	Término: 05/08/2022
Início: 12/09/2022	Término: 11/10/2022
Início: 20/10/2022	Término: 30/10/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 25 de Janeiro de 2023

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.68CA.AC98.5B90.1B37.B76B.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	704.017.912,03	732.603.712,46	817.308.971,83	84.705.259,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	249.732.023,03	249.925.902,59	287.115.826,73	37.189.924,14
Receita de Contribuições	11.148.000,00	11.208.000,00	11.577.140,86	369.140,86
Receita Patrimonial	8.936.429,00	10.093.746,77	33.899.843,14	23.806.096,37
Transferências Correntes	429.039.860,00	454.113.189,54	471.146.768,02	17.033.578,48
Outras Receitas Correntes	5.161.600,00	7.262.873,56	13.569.393,08	6.306.519,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	58.902.411,00	102.037.559,67	41.666.676,16	-60.370.883,51
Operações de Crédito	15.340.000,00	43.202.580,30	26.781.931,55	-16.420.648,75
Alienação de Bens	11.830.000,00	11.830.000,00	460.703,79	-11.369.296,21
Amortização de Empréstimos	31.400,00	31.400,00	43.489,99	12.089,99
Transferências de Capital	31.701.011,00	46.973.579,37	14.380.550,83	-32.593.028,54
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	762.920.323,03	834.641.272,13	858.975.647,99	24.334.375,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	762.920.323,03	834.641.272,13	858.975.647,99	24.334.375,86
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	762.920.323,03	834.641.272,13	858.975.647,99	24.334.375,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	148.642.776,28	-
Superavit Financeiro	-	-	148.642.776,28	-

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e [illegible] VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.158A.55A1.C966.2640.E945.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	617.969.704,45	750.737.141,19	704.048.067,63	696.952.931,45	668.269.868,83	46.689.073,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.133.671,23	431.381.060,29	426.846.218,31	426.846.218,31	404.891.612,98	4.534.841,98
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.100.000,00	6.373.000,00	6.371.934,64	6.371.934,64	6.371.934,64	1.065,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.736.033,22	312.983.080,90	270.829.914,68	263.734.778,50	257.006.321,21	42.153.166,22
DESPESAS DE CAPITAL (X)	100.280.465,25	190.785.753,89	106.559.923,32	79.562.358,02	75.729.388,31	84.225.830,57
INVESTIMENTOS	76.245.965,25	165.930.185,90	82.513.136,72	55.515.571,42	53.520.692,03	83.417.049,18
INVERSOES FINANCEIRAS	34.500,00	257.167,99	16.718,90	16.718,90	16.718,90	240.449,09
AMORTIZACAO DA DIVIDA	24.000.000,00	24.598.400,00	24.030.067,70	24.030.067,70	22.191.977,38	568.332,30
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	3.552.053,33	443.053,33	0,00	0,00	0,00	443.053,33
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	721.802.223,03	941.965.948,41	810.607.990,95	776.515.289,47	743.999.257,14	131.357.957,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	721.802.223,03	941.965.948,41	810.607.990,95	776.515.289,47	743.999.257,14	131.357.957,46
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	48.367.657,04	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	721.802.223,03	941.965.948,41	858.975.647,99	776.515.289,47	743.999.257,14	131.357.957,46

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e VALDIR VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.158A.55A1.C966.2640.E945.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	937.550,70	4.064.966,46	22.667.230,99	794.320,20	23.458.031,19	112.168,77	4.099.548,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.064.879,42	16.698.815,35	0,00	16.698.815,35	0,00	4.064.879,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	2.492,11	0,00	2.492,11	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	937.550,70	87,04	5.965.923,53	794.320,20	6.756.723,73	112.168,77	34.668,77
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.210.349,65	1.574,21	7.366.531,18	3.601.616,70	10.968.147,88	1.608.732,95	1.574,21
INVESTIMENTOS	0,00	5.210.349,65	1.574,21	295.639,76	3.601.616,70	3.897.256,46	1.608.732,95	1.574,21
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	7.070.891,42	0,00	7.070.891,42	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.147.900,35	4.066.540,67	30.033.762,17	4.395.936,90	34.426.179,07	1.720.901,72	4.101.122,40

c. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário
Nota 1 ? Critério de Apropriação: foram consideradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do Art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64;
Nota 2 ? No exercício foram abertos créditos adicionais com indicação do Superávit Financeiro em R$ 148.642.776,28 e R$ 71.720.949,10 provenientes do excesso de arrecadação, influenciando no resultado orçamentário;
Nota 3 - Foram considerados como créditos adicionais suplementares e especiais o valor de R$ 344.935.976,59 e reduções no valor de R$ 124.772.251,21;
Nota 4 ? No exercício, houve transferências financeiras concedidas e recebidas, sendo que os registros contábeis foram efetuados em contas específicas de resultado, que representam variações passivas e ativas conforme o seguinte resumo:
Repasses Concedidos ao Poder Legislativo R$ 24.569.855,06; Repasses Concedidos ao RPPS R$ 9.057.001,67; Repasses Concedidos ao IPLAN R$ 2.875.108,41; Repasse Recebido do Poder Legislativo R$ 58.767,50; Repasse Recebido do IPASSP R$ 1.830.766,18; Repasse Recebido do IPLAN R$ 607.948,08 e Repasse Recebido de outra entidade R$ 9.783,28.
Nota 5 ? A utilização da reserva de contingência no valor de R$ 3.109.000,00 serviu para cobertura de créditos suplementares.

SANTA MARIA , 25 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Jorge Cladistone Pozzobom - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARILDA MANFIO

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e VOLMIR VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.br.gov.br. Identificador: PRE.158A.55A1.C966.2640.E945.

Balanço Orçamentário

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Contabilista

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e VALDIR VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.158A.55A1.C966.2640.E945.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	617.562.264,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	266.353.745,50
CREDITOS A CURTO PRAZO	118.233.155,27
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	226.706.035,80
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	5.243.839,22
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.025.489,11
ATIVO NAO CIRCULANTE	684.811.669,02
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	32.289.657,25
CREDITOS A LONGO PRAZO	22.594.630,13
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	4.509.879,35
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	5.185.147,77
ESTOQUES	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	1.475.427,08
IMOBILIZADO	650.042.671,80
INTANGIVEL	1.003.912,89
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**1.302.373.933,92**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	86.294.955,40
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.966.728,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	24.993.022,65
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.000.178,42
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.664.959,41
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	12.640.368,45
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	9.029.698,04
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	134.682.175,46
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	81.908.113,88
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	50.273.563,79
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	700.451,22
TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	1.800.046,57
TOTAL DO PASSIVO	**220.977.130,86**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.081.396.803,06
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.081.396.803,06**
TOTAL	**1.302.373.933,92**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e [illegible] VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E2B.5746.6A57.6C56.EC8D.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**273.874.862,16**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	273.874.862,16
ATIVO PERMANENTE	**1.028.499.071,76**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	1.028.499.071,76
TOTAL	**1.302.373.933,92**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**79.739.447,75**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	45.615.684,54
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	31.061,73
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	34.092.701,48
PASSIVO PERMANENTE	**175.361.446,32**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	40.679.270,86
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	134.682.175,46
TOTAL	**255.100.894,07**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**1.047.273.039,85**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.207.234,60	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	13.063.991,37	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	186.467.028,77
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	141.390.430,74
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	62.875.612,24
TOTAL	**17.271.225,97**	**TOTAL**	**390.733.071,75**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	114.566.553,40
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	94.569,28
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	13.357,16
900	COVID-19	71.980,88
1001	FUNREBOM	1.326.060,41
1002	FRDR - Fundo Rotativo Desenv. Rural	275.330,74
1005	FMA - Fundo do Meio Ambiente	2.094.125,91

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e VALDIR VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.br.gov.br. Identificador: PRE.8E2B.5746.6A57.6C56.EC8D.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
1006	PNAE Prog. Nac. Aliment. Estudante	29.626,43
1008	FEE - Salario Educ. Cota Municipal	9.138.303,18
1029	FMDCA - Fdo Mun.Dir.Crianca e Adol.	6.085.611,14
1030	Alienacao de Bens	3.125.733,44
1119	PNAFM 2a FASE - Cont. 0523.373-82	4.402.267,44
1120	Gov.Estado- Multa de Transito	5.444.762,52
1165	FUNDEEL	4.790,87
1194	FNDE-Prog.Nac.de Apoio ao Transp.Escolar	131.149,30
1195	CIDE-Cota-Parte Contr.Interv.Dom.Econ.	80.350,36
1259	FNAS - Basico Fixo	353.782,72
1304	FNAS-IGDBF	128.620,63
1305	PROCON	841.460,01
1308	Fundo Municipal do Centro de Eventos de Santa Maria	8.206,76
1313	PAC - Contrato 218.815-56	950.557,19
1315	Programa Pro-Moradia (PAC)	361,68
1316	Educacao Fiscal	11.304,27
1392	FNDE - Pro Infancia	540,13
1395	FNAS - BPC	1.425,18
1403	FUMCIP	2.861.268,45
1416	Alienacao de Bens-SMED	55.000,00
1422	Conv. 704173/2010 - PROINFANCIA	8.414,09
1423	FNAS - IGD SUAS	20.569,18
1429	Conv. 701353/2011 FNDE-Ampliacao e Reforma de Escolas	2.327.535,84
1433	Pro infancia - Creches - PAC 2 - Contr. 203589	2.829.336,38
1445	FNAS- ACESSUAS - Pronatec	104.353,64
1460	FNDE- TC PAR Aquis. Equip. Educ. Infantil	1.290,15
1461	FNDE - PAR Quadra Esc. Bernardino	255.121,13
1464	Fundo Municipal do Idoso	3.061.731,31
1468	Fundo Municipal de Assistencia Social	98.011,59
1469	FEAS Termo Adesao	70.544,20
1470	Contr. 387.527-35 - Revitalizacao do Complexo Esportivo Guarani Atlantico	341.258,55
1472	Contr. 1.012.572-26 - 4a Etapa C.de Eventos 799.546-13	1.712.126,02
1485	FNAS - Acoes Errad. Trabalho Infantil - ACEPETI	235.569,63
1502	FNDE - Termo de Comp. PAR no 201601055	1.308.460,38
1508	FUNCULTURA	124.218,47
1511	REPASSE CORSAN decorrente de Acao Civil Publica no 027/1050017393-4	230.315,68

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e VANESSA VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.br.gov.br. Identificador: PRE.8E2B.5746.6A57.6C56.EC8D.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
1512	Conv. 843615/2017 - Guarani Atlantico	271.939,26
1514	Conv. 846202/2017 - Parque Itaimbe	275.181,40
1517	Cont. CEF 846303/2017 Pavimentacao de Ruas na Vila N.S. do Trabalho - Siconv 028	31.417,76
1522	FNAS - Protecao Social Especial	276.713,25
1529	Fundo Pro Saneamento	5.381.763,11
1530	TERMO DE COOPERACAO - MINISTERIO PUBLICO TRABALHO/ESCOLAS	7.749,40
1531	FUNPROSM	21.908,82
1546	Contr. 874563/2018 - Academia ao Ar Livre	98.246,90
1549	Obra de Interligacao entre a BR 392 e RS 287	5,23
1550	FUNDETUR	10.346,48
1552	Conv. Aeroporto	432.604,20
1559	Contr. 894563/2019 - Cozinhas Comunitarias	19.706,73
1574	Contrato Cartao de Pagamento Defesa Civil - CPDC	5,21
1577	MPT - Aquis. Unidades de Area de Vivencia Movel	84.350,89
1582	Emenda de Transf. Especial	346.112,46
1583	FNAS - SIGTV Estruturacao Rede SUAS	16.657,57
1585	Conv. 3716/2021 - Programa Pavimenta RS	-1.078.319,18
1588	FINISA II - CONTRATO 598.960-76	3.254.668,81
1591	Contr. 911978/2021 - Aquis. de Patrulha Mecanizada	-15.342,48
1592	Recurso MP - FMA	1.623.863,10
1593	MP - Projeto Melhores Amigos	27.181,91
1600	Convenio SEL no 064/2022 - Programa Ilumina RS	41.713,26
1606	SEL no 10/2021 Programa Recup. de Espacos Esport.	714.757,65
1608	Recurso Orgao Amb.Municipal	132.465,02
1609	Programa Avancar - Construcao de Acudes	105.160,00
1614	Emenda Esp. 015150 (Liga das Esc. de Samba)	9.470,46
1615	Emenda Esp. 015150 Assoc. Colibri	5.081,58
1616	Emenda Esp. 015150 Assoc. Piscicultores	5.081,58
1617	Emenda Esp. 017253 Horta Comunitaria	163.963,15
1618	Emenda Esp. 018306 - Parque Inf. Duque de Caxias	52.544,84
1619	Emenda Esp. 017292, Pavim. B. Caturrita	525.407,86
1620	Emenda Esp. 017292 - Pavilhao Coopercedro (Uma Etapa)	525.407,86
1627	FEAS - PSMAC - Prot. Media/Alta Complexidade	282.128,61
1628	FEAS - Beneficios Eventuais	57.510,39
1634	Auxilio do Transporte Publico	6.332.306,22
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude	129.335,27

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e VANESSA VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E2B.5746.6A57.6C56.EC8D.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
4002	Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude	126.135,71
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	39.868,39
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	72.453,64
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	464.097,39
4111	CEO - Centro de Especialidades Odontologicas / LRPD - Laboratorios Regionais de	61.805,21
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	238.662,81
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	30.830,68
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	323.162,40
4210	CEREST	353.281,74
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	239.921,41
4230	Apoio a Rede Hospitalar / Hospitais Publicos Municipais / Hospitais Filantropico	2.670,03
4293	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	59.883,97
4295	Reformas	1.001.411,54
4297	Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)	1.825,17
4300	Nota Fiscal Gaucha	28.693,75
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	1.521.938,44
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2.621.117,15
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	348.024,95
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	522.073,20
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	8.497,93
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	5.123,45
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	826.296,95
4935	Construcoes ou Ampliacoes	242.588,20
Total		194.135.414,41

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e [illegible] VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E2B.5746.6A57.6C56.EC8D.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

e. Notas Explicativas

Nota 1 ? Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o MCASP. ;Nota 2 - Os Créditos tributários a receber foram atualizados/movimentados, conforme integração com o Sistema Tributário e informação recebida da SUREC;
Nota 3 - Os créditos registrados de Transferências a Receber no valor total de R$ 89.746.985,74 representam o somatório dos direitos adquiridos junto à União (R$ 39.029.956,47), Entidades Estaduais (R$ 50.717.029,27); Nota 4- Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado de compras;Nota 5 - Dentre os créditos de dívida ativa não tributária encontram-se os valores de Certidão de Títulos Executivo do TCE/RS, bem como atualização conforme informação recebida do Superintendência de Receitas;Nota 6 - O grupo investimentos é composto pela participação no Consórcio Interm. da Região Centro do Estado-RS-CI/Centro e é mensurado pelo método da equivalência patrimonial; Nota 7 - O ajuste para perdas da Dívida Ativa foi calculado adotando-se a média percentual de recebimento dos três exercícios (2020/2021/2022);Nota 8 ? O valor dos restos a pagar pagos no exercício é composto de R$ 34.426.179,07 relativos aos efetivos pagamentos e R$ 1.720.901,72 referente a cancelamento de restos a pagar ;
Nota 9 - As obrigações exigíveis a longo prazo compõem-se de contratos de Operações de Crédito, Parcelamentos e Precatórios conforme a seguir relacionado: Contrato CEF 229.039-88 R$ 11.564.499,80, Contrato CEF 229.038-74 R$ 5.777.494,99, Contrato CEF 399.658-75 R$ 7.414.272,04, Contrato 519.627-63 de R$ 13.606.103,78, Contrato CEF 413.011-69 R$ 4.377.671,91, Contrato 523.373-82 PNAFM no valor de R$ 6.004.804,30, Contrato CEF 598.960-76 FINISA II no valor de R$ 19.017.311,85, Parcelamento com o PASEP de R$ 700.451,22, Banco Mundial R$ 14.145.955,21 e Parcelamento de Precatórios conforme Emenda Constitucional nº 62/2009 no valor de R$ 50.273.563,79;
Nota 10 - O reconhecimento por competência dos passivos relativos à férias e encargos foram realizados conforme informação recebida da Gerência de Folha de Pagamento;Nota 11 - O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se a:a) R$ 294.495,61 aos lotes D4-A e D4-B localizados no Distrito Industrial de Santa Maria. Foi efetuado um registro a conta de ajustes de exercícios anteriores, pois em 2019 quando foi efetuado o registro dos lotes, os lotes D4-A e D4-B não fizeram parte da contabilização.b) R$ 47.677,18 ao valor dos empenhos: 4731/2016 (R$ 45.124,78) e 5528/2016 (R$ 2.552,40) os quais estavam compondo a conta 713 ? Praças. No entanto, tais valores referem-se à aquisição de cimento asfáltico para pavimentação e recuperação de ruas e aquisição de concreto usinado para conserto da cabeceira de uma ponte respectivamente, não devendo, desta forma, comporo saldo da conta Praças. c) R$ 74.179,81 aos gastos para limpeza da rede de esgoto do Bairro Nova Santa Marta. Tal valor não deve fazer parte do ativo, devendo ser levado à conta de VPD. Como se refere a exercício já encerrado, o ajuste foi feito à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.d) R$ 125.408,88 aos valores dos empenhos: 1654/2013 e 8298/2013 referente a serviços de limpeza manual de bocas de lobo e poços de visita e limpeza/desobstrução mecanizada das redes integrantes do sistema de drenagem urbana os quais não devem fazer parte do ativo, devendo ir para o resultado do exercício.e) R$ 346.803,35 ao valor do empenho 1103/2022, pois o mesmo refere-se a despesas com combustíveis, óleos lubrificantes e filtro para veículos da competência dezembro/2021.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e VIVIANE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E2B.5746.6A57.6C56.EC8D.

Balanço Patrimonial

PM DE SANTA MARIA | ORGÃO Nº: 56900 | CNPJ: 88488366000100 | 01/01/2022 a 31/12/2022

SANTA MARIA , 25 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Jorge Cladistone Pozzobom - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e LUCIANO VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E2B.5746.6A57.6C56.EC8D.

Página 619

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 1

Peça 4858738

DOCUMENTO PÚBLICO

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.023.446.843,56**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**316.495.042,82**
IMPOSTOS	286.688.675,11
TAXAS	29.806.367,71
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**11.769.320,07**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	11.769.320,07
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**793.833,66**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	793.833,66
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**66.229.143,07**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	53.562.722,47
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	12.598.430,67
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	67.989,93
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**561.608.612,85**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.907.320,89
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	554.152.404,30
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	3.604.119,80
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	415.785,65
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	528.982,21
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**10.343.042,60**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	390.268,61
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	9.230.082,63
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	722.691,36
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**56.207.848,49**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	246.704,63
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	17.404.089,40
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.557.054,46
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**911.653.635,72**
PESSOAL E ENCARGOS	**448.970.535,32**
REMUNERACAO A PESSOAL	281.306.083,51
ENCARGOS PATRONAIS	144.608.196,58
BENEFICIOS A PESSOAL	21.164.810,63
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.891.444,60
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**43.007,39**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2493.1F63.5BB2.BF2D.48A4.

Página 620

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 2

Peça 4858738

DOCUMENTO PÚBLICO

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	43.007,39
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**186.725.603,05**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30.610.666,08
SERVICOS	137.467.304,18
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	18.647.632,79
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**19.655.501,79**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	9.748.000,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	9.907.500,90
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
REMUNERACAO NEGATIVA DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**137.310.496,39**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	36.501.966,14
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	60.701.964,04
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	24.549.671,33
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	15.459.732,37
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	97.162,51
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**106.442.905,15**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	70.194.858,05
PERDAS COM ALIENACAO	249.137,71
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	35.998.909,39
TRIBUTARIAS	**7.988.954,69**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	700,90
CONTRIBUICOES	7.988.253,79
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.516.631,94**
PREMIACOES	570.201,59
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	196.203,76
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.750.226,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**111.793.207,84**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2493.1F63.5BB2.BF2D.48A4.

b. Notas Explicativas

Incorporação do Ativo 56.890.186,23
Desincorporação do Passivo 24.030.067,70
Incorporação do Passivo 26.781.931,55
Desincorporação do Ativo 504.193,78

SANTA MARIA , 25 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Jorge Cladistone Pozzobom - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARILDA MANFIO
Contabilista

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2493.1F63.5BB2.BF2D.48A4.

Processo 00859-0200/22-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE SANTA MARIA
3º Quadrimestre

62202120640618779

22.0.1.4
25/01/2023
15:09:08

Página da peça 1

Peça 4858786

DOCUMENTO PÚBLICO

Nome da Entidade: PM DE SANTA MARIA
CNPJ: 88488366000100
ORGÃO Nº: 56900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 62201123103980959

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
04870834000109	IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA	Autarquia	SIM	62201143112255071
08537127000156	IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	Autarquia	NÃO	62201141388839309

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	817.573.676,90
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	814.186.686,90
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	814.186.686,90

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**437.275.279,71**	**53,71%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**26.781.931,55**	**3,29%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D572.FCD8.431C.7125.84EF.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE SANTA MARIA

3º Quadrimestre

Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10	7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 88488366000100

Entidade: PM DE SANTA MARIA

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	20.742.110,00	9.027.717,81
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	9.986.760,87	244.676,27
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	1.649.486,98	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	1.939.179,73	1.686.474,78
1001	FUNREBOM	11.786,28	25.768,41
1008	FEE - Salario Educ. Cota Municipal	58.900,77	3.980.566,93
1029	FMDCA - Fdo Mun.Dir.Crianca e Adol.	8.520,00	151.663,86
1030	Alienacao de Bens	0,00	20.738,52
1119	PNAFM 2a FASE - Cont. 0523.373-82	0,00	21.717,34
1120	Gov.Estado- Multa de Transito	20.783,00	103.536,17
1259	FNAS - Basico Fixo	30.451,96	111.263,28
1304	FNAS-IGDBF	17.086,46	2.578,31
1305	PROCON	0,00	73.375,00
1313	PAC - Contrato 218.815-56	0,00	5.544.814,76
1316	Educacao Fiscal	0,00	143,00
1423	FNAS - IGD SUAS	0,00	945,00
1433	Pro infancia - Creches - PAC 2 - Contr. 203589	244.322,54	2.244.609,39
1464	Fundo Municipal do Idoso	0,00	28.076,33
1517	Cont. CEF 846303/2017 Pavimentacao de Ruas na Vila N.S. do Trabalho - Siconv 028	32.367,51	325.350,39
1522	FNAS - Protecao Social Especial	13.850,97	12.683,26
1529	Fundo Pro Saneamento	525.615,75	1.098.595,66
1552	Conv. Aeroporto	14.527,84	252.800,01
1560	Contr. 894550/2019 - Modernizacao Teatro Treze de Maio	0,00	15.733,48
1583	FNAS - SIGTV Estruturacao Rede SUAS	13.965,00	3.420,00
1585	Conv. 3716/2021 - Programa Pavimenta RS	1.079.335,73	0,00
1588	FINISA II - CONTRATO 598.960-76	0,00	8.236.981,38
1591	Contr. 911978/2021 - Aquis. de Patrulha Mecanizada	15.342,48	0,00
1600	Convenio SEL no 064/2022 - Programa Ilumina RS	0,00	321.044,73
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude	0,00	2.622,00
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	0,00	14.181,33
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	0,00	19.818,30
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	11.703,97	11.590,00
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	0,00	37.807,90

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D572.FCD8.431C.7125.84EF.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE SANTA MARIA

3º Quadrimestre

4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	0,00	13.685,00
4210	CEREST	12.692,48	0,00
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	0,00	2.641,00
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	34.829,60	245.297,78
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	91.008,19	206.915,83
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	31.464,89	16.646,00
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	0,00	13.339,00
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.945,00
SUBTOTAL		36.586.093,00	34.123.763,21
TOTAL			70.709.856,21

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 04870834000109

Entidade: IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
400	Recurso Livre - Administracao Indireta Municipal (inclusive RPPS instituido como	12.174,78	-3.183,78
SUBTOTAL		12.174,78	-3.183,78
TOTAL			8.991,00

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D572.FCD8.431C.7125.84EF.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE SANTA MARIA

3º Quadrimestre

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
400	Recurso Livre - Administracao Indireta Municipal (inclusive RPPS instituido como	122.256,99	3.183,78	365.194,99	0,00
SUBTOTAL		122.256,99	3.183,78	365.194,99	0,00
TOTAL			125.440,77		365.194,99

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	122.256,99
Não Processados	3.183,78
Subtotal	125.440,77

Exercício Atual

Processados	365.194,99
Não Processados	0,00
Subtotal	365.194,99

Total Ex Anterior + Ex Atual	490.635,76

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 08537127000156

Entidade: IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	170,88	0,00
SUBTOTAL		170,88	0,00
TOTAL			170,88

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D572.FCD8.431C.7125.84EF.

Subtotal	0,00
Exercício Atual	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 53,71 % está situado ***no intervalo de 51,31%***, a 54,00% sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF (51,30%, percentual este equivalente a 95,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no parágrafo único do art. 22 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF), e coloca o Poder Executivo/Indiretas Municipais, conforme determinado no citado parágrafo único do art. 22 da LRF, ao ***ao alcance das seguintes VEDAÇÕES***

Lei de Responsabilidade Fiscal, Incisos I a V do Parágrafo Único do Art. 22:

Art. 22 - [...]

Parágrafo Único - [...]

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D572.FCD8.431C.7125.84EF.

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D572.FCD8.431C.7125.84EF.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE SANTA MARIA

3º Quadrimestre

SANTA MARIA, 25 de Janeiro de 2023 .

_____

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Prefeito Municipal

_____

MICHELE VARGAS ANTONELLO

Responsável pela Administração Financeira

_____

CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D572.FCD8.431C.7125.84EF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 3º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

32204122811416151

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

27/01/2023 08:53:19
3.0.1.5 Pág.: 1/7

Nome da Entidade: PM DE SANTA MARIA
CNPJ: 88488366000100
ORGÃO Nº: 56900
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62202124286232228 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Autarquia/Fundação
Lei de Instituição do Controle Interno: 4409
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 05/02/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 5849
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 28/02/2014
(Não possui Regimento Interno)
(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo
O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
50169041034	Clairton Rodrigues da Motta	Superintendente de Controle Interno	pmsm.controleinterno@gmail.com	(55) 3921-7058

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
91214750087	Marcileni Basso da Silveira
57513066000	Carla Mari Carlotto de Oliveira
80133916049	Fabiana Comassetto Copette
80410979015	Carine Brisola
1841549010	Camila Faccin Moro
1128021099	Joice Melo Dias
56703368015	Alessandra Dauvel Sulzbach

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 24/10/2022, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C80.3AB8.B447.0E93.8B8C.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 3º Quadrimestre de 2022, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 3º Quadrimestre de 2022 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 3º Quadrimestre de 2022, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1030, 1416, 4002.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C80.3AB8.B447.0E93.8B8C.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 3º Quadrimestre de 2022 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 3º Quadrimestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 3º Quadrimestre de 2022.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C80.3AB8.B447.0E93.8B8C.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 3º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Observações: Não está sendo arrecadada a contribuição de melhoria, pois está sendo aguardada a contratação de consultoria especializada referente à instituição e cobrança desta contribuição, assim como a recomposição do quadro de Auditores Fiscais Municipais, conforme Memorando nº 2363/2022/SUREC/SMF.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 25/05/2001.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Em 2022 foi criada a Coordenadoria Setorial de Custos pertencente a Secretaria de Município de Finanças, conforme Decreto Executivo nº 156 de 28/12/2022.

27 - Controle Interno

Os servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno exercem suas atividades exclusivamente para o Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C80.3AB8.B447.0E93.8B8C.

A Lei Orçamentária Anual não estabeleceu a previsão de recursos específicos para as atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Administração Municipal adotou parcialmente providências tendentes à correção das inconformidades apontadas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela Unidade Central de Controle Interno.

Observações: Das inconformidades apontadas há ainda situações que dependem de projeto lei, alterações legais, etc.

A Administração Municipal adotou providências para regularização das irregularidades e responsabilização dos agentes que agiram em infringência às legislações válidas para a Administração Pública do município.

Observações: Algumas inconformidades foram tomadas as providências pertinentes e outras seguem tramitando.

Há previsão em lei municipal que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI - inciso I do art. 3º da Resolução TCE/RS nº936/2012.

Lei Municipal nº: 5849/2014 **artigo:** 6º e 7º

Há previsão em lei municipal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado - alínea 'h' do inciso II do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 5849/2014 **artigo:** 3º

Não foram inseridas observações para este item.

Não há previsão em lei municipal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas - alínea 'c' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Há indicação em lei municipal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao Tribunal de Contas das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal e alínea 'd' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 5849/2014 **artigo:** 13º

Não foram inseridas observações para este item.

Não há previsão em lei municipal e/ou em normativas próprias, de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário - inciso II do parágrafo único do art. 6º da Resolução 936/2012.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C80.3AB8.B447.0E93.8B8C.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 3º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C80.3AB8.B447.0E93.8B8C.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 3º Quadrimestre
PM DE SANTA MARIA

PM DE SANTA MARIA, 27/01/2023

_____

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

_____

Clairton Rodrigues da Motta
Responsável pelo Controle Interno

Página 635
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4864422
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 27/01/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 27/01/23, MARILDA MANFIO em 27/01/23 e MICHELE VARGAS ANTONELLO em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C80.3AB8.B447.0E93.8B8C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 22.0.1.4
Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

26/01/2023 - 15:08:39

62201142204661354

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04870834000109
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 — Tipo de entrega: Quadrimestral
Município: SANTA MARIA
Autarquia: IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA
Logradouro: Rua Venâncio Aires — nr: 2035 — compl: sala 202 — Telefone: (55) 3220-0378
HomePage: www.ipasspsm.net — E-Mail: contato@ipasspsm.net
Responsável: FABIANA NEVES DE VARGAS
Contabilista: SILVANA CRISTIELI DA COSTA — Número do CRC: 101142

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mário Sebben — E-Mail: rafael.sebben@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	47.432.800,00	51.508.436,11
Receita Patrimonial	25.860.000,00	51.867.319,37
Transferencias Correntes	0,00	57.199,94
Outras Receitas Correntes	6.305.000,00	8.425.907,04
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**79.597.800,00**	**111.858.862,46**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	49.497.000,00	46.863.880,65
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	86.263.633,45
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**129.926.000,00**	**133.127.514,10**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**-20.906.602,02**
TOTAL DAS RECEITAS	**209.523.800,00**	**224.079.774,54**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	219.207.800,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	30.793.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.038.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**248.962.800,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	220.839.186,79
Liquidado	220.830.195,79
Pago	220.465.000,80
SALDO A LIQUIDAR	**8.991,00**
SALDO A PAGAR	**365.194,99**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	309.560.953,46
Liquidado	309.560.953,46

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

Página 637
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4863162
DOCUMENTO PÚBLICO

Página 638
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4863162
DOCUMENTO PÚBLICO

Pago	309.426.521,69
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**134.431,77**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	29.755.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.038.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.038.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	324.985.316,34D	342.262.384,52D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.661.874,23D	1.709.556,25D
PASSIVO CIRCULANTE	1.457.100,44C	2.625.020,96C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	270.797.882,98C	1.149.600.635,65C
PATRIMONIO LIQUIDO	54.392.207,15C	54.392.207,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	16.640.518,39D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	199.873.791,26D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	16.507.091,87D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.974.619,80D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.009,08D
TRIBUTARIAS	0,00	2.246.061,96D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	879.219.026,78D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	190.886.537,67C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	31.708.184,77C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	9.873.648,99C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	81.544,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	21.268.280,72C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	679.325.786,79D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87D	1.024.725,86D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	679.325.786,79C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.539,87C	1.024.725,86C
ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31D	32.442.217,36D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16D	1.074.342.114,00D
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	12.715.223,02D	12.715.223,02D
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	596.080,59D	851.969,11D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.941.705,31C	32.442.217,36C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.395.226,16C	1.074.342.114,00C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	12.715.223,02C	12.715.223,02C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	596.080,59C	851.969,11C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	953.361,86D	1.174.383,21D
Bancos Conta Aplicação	298.441.864,30D	310.434.824,09D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**299.395.226,16D**	**311.609.207,30D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**299.395.226,16D**	**311.609.207,30D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	38.324.074,51	27.764.632,75	27.525.841,39
2º Bimestre	25.802.468,64	27.928.437,20	27.847.038,90
3º Bimestre	25.727.634,38	28.173.156,88	28.217.071,36
4º Bimestre	26.185.352,75	29.022.348,30	29.031.573,90
5º Bimestre	26.111.266,09	28.581.405,76	28.600.359,87
6º Bimestre	40.853.374,85	41.395.256,16	41.260.349,32

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	79.574.900,00	141.045.728,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.665.100,00	106.478.490,37

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-89.712.394,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**196.190.000,00**	**157.811.824,67**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.064.671.531,78	2.052.457.550,64
Demais Contas	12.607.480.238,63	12.619.694.219,77
Totais	14.672.151.770,41	14.672.151.770,41
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		91.946

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	220.592.561,39	0,00	220.592.561,39

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	8.991,00	0,00	8.991,00

DESPESA CORRENTE TOTAL **220.601.552,39**

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	111.858.862,46	0,00	111.858.862,46
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	133.127.514,10	0,00	133.127.514,10
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-20.897.602,02	0,00	-20.897.602,02
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-9.000,00	0,00	-9.000,00

RECEITA CORRENTE TOTAL **224.079.774,54**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 25,142%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 18 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 10,065%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,153%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 25 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	111.858.862,46	0,00	111.858.862,46
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-20.897.602,02	0,00	-20.897.602,02
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	605.330,91	0,00	605.330,91
12180111020000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	29.091.785,12	0,00	29.091.785,12
12180111030000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	34.352,43	0,00	34.352,43
12180111040000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	96.511,27	0,00	96.511,27
12180111050000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	48.619,88	0,00	48.619,88
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	6.098.192,59	0,00	6.098.192,59

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

Página 642
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4863162
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	184.719,06	0,00	184.719,06
12180311000000000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	79.820,47	0,00	79.820,47
12199911500100000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Legislativo	104.594,20	0,00	104.594,20
12199911500200000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	5.980.434,35	0,00	5.980.434,35
12199911500300000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - IPLAN	25.595,29	0,00	25.595,29
12199911500400000000	Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	2.043,59	0,00	2.043,59
12199911500500000000	Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	8.211.765,46	0,00	8.211.765,46
12199911500600000000	Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	944.671,49	0,00	944.671,49
13210011011000000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	3.489.204,90	0,00	3.489.204,90
13210041060000000000	Remuneracao dos Recursos do RPPS	48.378.114,47	0,00	48.378.114,47
19900311010000000000	Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	8.213.784,23	0,00	8.213.784,23
19900312010000000000	Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS - J/M	35.558,36	0,00	35.558,36
19909911010100000000	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Prev	137.505,23	0,00	137.505,23
91218011104000000000	Deducao - Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	-6.781,10	0,00	-6.781,10
91218012100000000000	Deducao - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	-36.342,20	0,00	-36.342,20
91219991150020000000	Deducao - Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	-1.942,19	0,00	-1.942,19
91219991150050000000	Deducao - Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	-15.638,49	0,00	-15.638,49
91219991150060000000	Deducao - Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	-2.298,17	0,00	-2.298,17
91321001101100000000	Deducao - Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	-97.806,89	0,00	-97.806,89
91321004106000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do RPPS	-20.096.886,07	0,00	-20.096.886,07
91990031101000000000	Deducao - Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	-639.906,91	0,00	-639.906,91
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**96.259,16**	**0,00**	**96.259,16**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**96.259,16**	**0,00**	**96.259,16**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**96.259,16**	**0,00**	**96.259,16**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.717.310,02	0,00	201.717.310,02
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	165.880.614,87	0,00	165.880.614,87
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	14.176.222,89	0,00	14.176.222,89
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	18.158.719,18	0,00	18.158.719,18
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	1.507.585,65	0,00	1.507.585,65

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319091250000000	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	77.020,02	0,00	77.020,02
319091260000000	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	122.845,02	0,00	122.845,02
319091280000000	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO CIVIL	90.511,07	0,00	90.511,07
319092010000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	148.792,00	0,00	148.792,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.554.999,32**	**0,00**	**1.554.999,32**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**1.554.999,32**	**0,00**	**1.554.999,32**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
400	111110603010000	Banco do Brasil c/c 39768-7	10.433,68	0,00	10.433,68
400	111110603050000	CEF 11184-1	1.741,10	0,00	1.741,10

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

Página 644
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4863162
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO MANUAL					
400	114410102010000	BB Previdenciario RF IRFM 1 FIC de FI TP 18813-1	3.094.228,29	0,00	3.094.228,29
400	114410102020000	BB Previdenciario RF IDKA 2 Titulos Publicos 18813-1	2.927.162,05	0,00	2.927.162,05
400	114410102040000	BB Previdenciario RF IRFM Titulos Publicos 18813-1	5.093.399,76	0,00	5.093.399,76
400	114410102070000	Caixa FII Brasil IMA B 5 Titulos Publicos RF 11139-6	25.999.936,06	0,00	25.999.936,06
400	114410102080000	Caixa FI Brasil IMA B Titulos Publicos RF LP 11139-6	6.813.365,48	0,00	6.813.365,48
400	114410102090000	Caixa FI Brasil IRFM 1 Titulos Publicos RF 11139-6	6.275.872,98	0,00	6.275.872,98
400	114410102100000	Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2 A RF LP 11139-6	1.498.945,80	0,00	1.498.945,80
400	114410102130000	Banrisul Foco IDKA IPCA 2A FI RF c/c 04.0915822-6	2.995.266,02	0,00	2.995.266,02
400	114410102140000	Banrisul Foco IDKA IPCA 2A FI RF c/c 04.098241.0-6	3.868.135,98	0,00	3.868.135,98
400	114410102170000	Caixa Brasil IRF-M 1 + TP RF LP 11139-6	6.159.352,13	0,00	6.159.352,13
400	114410105010000	BB Previdenciario RF Perfil FIC de FI 18.813-1	31.218.749,15	0,00	31.218.749,15
400	114410105020000	BB Previdenciario RF IMA B 5 FIC de FI FI 18.813-1	19.046.022,61	0,00	19.046.022,61
400	114410105030000	Caixa FI Brasil Titulos Publicos Renda Fixa 11139-6	35.125.527,80	0,00	35.125.527,80
400	114410105040000	BB Previdenciario RF Perfil FIC de FI 88.836-2	467.931,13	0,00	467.931,13
400	114410105050000	Caixa Brasil Matriz Renda Fixa 1139-6	46.039.368,98	0,00	46.039.368,98
400	114410105060000	BB Institucional Fundo de Investimento R.F 18813-1	27.630.927,51	0,00	27.630.927,51
400	114410201030000	FI FIC de Fundo de Acoes Caixa Brasil Acoes Livre 11.139-6	9.085.452,44	0,00	9.085.452,44
400	114410201040000	FI em Acoes - Caixa Consumo 11.139-6	4.039.480,62	0,00	4.039.480,62
400	114413002000000	BB Previdenciario RF IDKA 2 Titulos Publicos c/c 78.932-1	24.170.421,72	0,00	24.170.421,72
400	114413004000000	BB Previdenciario RF Perfil FIC de FI 78.932-1	17.220.839,71	0,00	17.220.839,71
400	114413005000000	BB Previdenciario RF IMA B5 FIC de FI c/c 78.932-1	1.095.859,35	0,00	1.095.859,35
8400	111310105000000	BB Consig. c/c 18813-1	1.150.100,11	0,00	1.150.100,11
TOTAL			**281.028.520,46**	**0,00**	**281.028.520,46**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
111111902029958	Banco do Brasil c/c 20239-8	-5.736,56	0,00	-5.736,56
111111902029959	Banco do Brasil c/c 62795-X	-65,64	0,00	-65,64
111115001000000	BB Previdenciario RF IRFM 1 FIC de FI TP 62795-X	-18.421,75	0,00	-18.421,75
111310104000000	Banco do Brasil Consig. c/c 20239-8	-6.306,12	0,00	-6.306,12
114119911000000	BB Previdenciario RF IRFM 1 FIC de FI TP 20239-8	-1.479.520,56	0,00	-1.479.520,56
114119912000000	BB Previdenciario RF Perfil FIC de FI 20239-8	-29.070.636,21	0,00	-29.070.636,21
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	134.431,77	0,00	134.431,77
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	365.194,99	0,00	365.194,99
TOTAL		**-30.081.060,08**	**0,00**	**-30.081.060,08**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	2.461.463.137,77	0,00	2.461.463.137,77
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-92.581.473,25	0,00	-92.581.473,25
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAOO DO RPPS	-1.515.350,60	0,00	-1.515.350,60
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-76.797.649,90	0,00	-76.797.649,90
227210307000000	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZACAO	-1.536.910.405,24	0,00	-1.536.910.405,24
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	1.823.516.761,11	0,00	1.823.516.761,11
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-319.445.694,38	0,00	-319.445.694,38
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-243.802.749,72	0,00	-243.802.749,72
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM	-56.893.722,95	0,00	-56.893.722,95

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CAPITALIZACAO DO RPPS			
227210406000000	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZACAO	-807.432.217,19	0,00	-807.432.217,19
TOTAL		**1.149.600.635,65**	**0,00**	**1.149.600.635,65**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
400	134.431,77	365.194,99	0,00	365.194,99	499.626,76
TOTAL	**134.431,77**	**365.194,99**	**0,00**	**365.194,99**	**499.626,76**

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
400	0,00	8.991,00	0,00	8.991,00	8.991,00
TOTAL	**0,00**	**8.991,00**	**0,00**	**8.991,00**	**8.991,00**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
400		279.878.420,35	0,00	279.878.420,35	
8400		1.150.100,11	0,00	1.150.100,11	
TOTAL		281.028.520,46	0,00	281.028.520,46	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

400	Recurso Livre - Administracao Indireta Municipal (inclusive RPPS instituido como
8400	Recursos Vinculados Extraorcamentarios - RPPS

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12180111010000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	506.322,46	0,00	506.322,46
12180111020000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	22.780.536,92	0,00	22.780.536,92
12180111030000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	74.606,11	0,00	74.606,11
12180111040000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	43.755,36	0,00	43.755,36
12180111050000000000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	25.171,09	0,00	25.171,09
TOTAL		**23.430.391,94**	**0,00**	**23.430.391,94**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.055.509,10	0,00	3.055.509,10	1,1925	3.643.694,60
Fevereiro	1.452.011,70	0,00	1.452.011,70	1,1588	1.682.591,16
Março	1.436.379,99	0,00	1.436.379,99	1,1282	1.620.523,90
Abril	1.473.620,24	0,00	1.473.620,24	1,1043	1.627.318,83
Maio	1.968.890,25	0,00	1.968.890,25	1,0803	2.126.992,14
Junho	2.038.702,91	0,00	2.038.702,91	1,0448	2.130.036,80
Julho	2.013.175,40	0,00	2.013.175,40	1,0436	2.100.949,85
Agosto	1.993.640,33	0,00	1.993.640,33	1,0287	2.050.857,81
Setembro	1.978.900,72	0,00	1.978.900,72	1,0287	2.035.695,17
Outubro	1.968.937,11	0,00	1.968.937,11	1,0287	2.025.445,61
Novembro	1.976.426,12	0,00	1.976.426,12	1,0125	2.001.131,45

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Dezembro	2.074.198,07	0,00	2.074.198,07	1,0125	2.100.125,55
TOTAL	**23.430.391,94**	**0,00**	**23.430.391,94**		**25.145.362,86**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Seleção Manual

Justificativa: Valores correspondentes á disponibilidades de recursos nas contas de aplicação financeira do RPPS e conta contábil para consignações.

Nome da Planilha: Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Seleção Manual

Justificativa: Os valores ajustados se referem a Restos a pagar, consignações e demais haveres financeiros.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.732.626,68	23.364.374,30
2º Bimestre	13.656.179,58	22.542.712,33
3º Bimestre	13.089.164,65	14.811.815,98
4º Bimestre	12.707.365,76	17.391.054,43
5º Bimestre	12.548.308,44	17.359.687,94
6º Bimestre	13.864.154,89	16.389.217,48
TOTAL	**79.597.800,00**	**111.858.862,46**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	22.848.535,87	24.047.905,64
2º Bimestre	22.227.067,31	18.109.913,66
3º Bimestre	21.308.940,64	21.950.525,24
4º Bimestre	20.600.161,45	23.045.608,67
5º Bimestre	20.376.126,92	22.851.121,18
6º Bimestre	22.565.167,81	23.122.439,71
TOTAL	**129.926.000,00**	**133.127.514,10**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-9.174.271,48
2º Bimestre	0,00	-7.057.942,72
3º Bimestre	0,00	-1.878.757,03
4º Bimestre	0,00	-272.423,03
5º Bimestre	0,00	-386.825,14
6º Bimestre	0,00	-2.136.382,62
TOTAL	**0,00**	**-20.906.602,02**
TOTAL DA RECEITA	**209.523.800,00**	**224.079.774,54**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	237.634,40	0,00	237.634,40
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**237.634,40**	**0,00**	**237.634,40**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	9.634.000,00	0,00	9.634.000,00

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**9.634.000,00**	**0,00**	**9.634.000,00**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

Nome: Fabiana Neves de Vargas
CPF: 89797310000
Cargo/Função: DIRETOR
Mandato - Início e Término: 01/09/2022 a 31/08/2024

Nome: Eglon do Canto Silva
CPF: 42826128000
Cargo/Função: Diretor Presidente
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/08/2022

Substitutos:

CPF: 94513465034 Nome: Alexandre Niederauer Cargo: Diretor Geral

Substituições:

Início: 01/02/2022 Término: 15/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

Página 652
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 17
Peça 4863162
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTA MARIA, 26 de Janeiro de 2023

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
Contabilista

FABIANA NEVES DE VARGAS
Responsável

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E0D.91DD.0AEA.6480.722B.

Balanço Orçamentário

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	209.523.800,00	209.523.800,00	224.079.774,54	14.555.974,54
Receita de Contribuições	96.929.800,00	96.929.800,00	98.300.314,61	1.370.514,61
Receita Patrimonial	25.860.000,00	25.860.000,00	31.672.626,41	5.812.626,41
Transferências Correntes	0,00	0,00	57.199,94	57.199,94
Outras Receitas Correntes	86.734.000,00	86.734.000,00	94.049.633,58	7.315.633,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	209.523.800,00	209.523.800,00	224.079.774,54	14.555.974,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	209.523.800,00	209.523.800,00	224.079.774,54	14.555.974,54
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	209.523.800,00	209.523.800,00	224.079.774,54	14.555.974,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	29.755.000,00	-
Superavit Financeiro	-	-	29.755.000,00	-

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4F82.D650.8DBC.B87C.AE16.

Balanço Orçamentário

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	196.562.000,00	227.355.000,00	220.601.552,39	220.592.561,39	220.227.366,40	6.753.447,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.142.000,00	205.882.000,00	201.717.310,02	201.717.310,02	201.628.235,79	4.164.689,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.420.000,00	21.473.000,00	18.884.242,37	18.875.251,37	18.599.130,61	2.588.757,63
DESPESAS DE CAPITAL (X)	9.634.000,00	9.634.000,00	237.634,40	237.634,40	237.634,40	9.396.365,60
INVESTIMENTOS	7.769.000,00	7.769.000,00	60.146,72	60.146,72	60.146,72	7.708.853,28
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.865.000,00	1.865.000,00	177.487,68	177.487,68	177.487,68	1.687.512,32
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	5.718.800,00	4.992.800,00	0,00	0,00	0,00	4.992.800,00
RESERVA DO RPPS (XII)	7.293.000,00	6.981.000,00	0,00	0,00	0,00	6.981.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	219.207.800,00	248.962.800,00	220.839.186,79	220.830.195,79	220.465.000,80	28.123.613,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	219.207.800,00	248.962.800,00	220.839.186,79	220.830.195,79	220.465.000,80	28.123.613,21
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.240.587,75	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	219.207.800,00	248.962.800,00	224.079.774,54	220.830.195,79	220.465.000,80	28.123.613,21

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4F82.D650.8DBC.B87C.AE16.

Balanço Orçamentário

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	44.018,17	128.603,39	383.002,31	-16.038,15	361.135,78	60.056,32	134.431,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	128.603,39	154.038,39	-59.795,46	88.414,55	59.795,46	134.431,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	44.018,17	0,00	228.963,92	43.757,31	272.721,23	260,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	94.916,00	0,00	0,00	94.916,00	94.916,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	94.916,00	0,00	0,00	94.916,00	94.916,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	138.934,17	128.603,39	383.002,31	78.877,85	456.051,78	60.056,32	134.431,77

c. Notas Explicativas

1 - As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para o cômputo dos valores deste Anexo.

SANTA MARIA , 26 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Fabiana Neves de Vargas - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
Contabilista

FABIANA NEVES DE VARGAS
Responsável

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4F82.D650.8DBC.B87C.AE16.

Balanço Patrimonial

62208142204661354

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	342.262.384,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.192.804,96
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	30.626.903,12
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	310.416.402,34
ESTOQUES	20.636,70
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.637,40
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.709.556,25
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.900,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.900,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	1.704.656,25
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**343.971.940,77**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.625.020,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	263.585,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	69.696,03
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	206.424,73
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.085.315,11
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.149.600.635,65
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	1.149.600.635,65
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.152.225.656,61**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-808.253.715,84
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-808.253.715,84**
TOTAL	**343.971.940,77**

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F2D7.2D7D.693B.6A19.A833.EB14.

Balanço Patrimonial

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**311.609.207,30**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo F	311.609.207,30
ATIVO PERMANENTE	**32.362.733,47**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo P	32.362.733,47
TOTAL	**343.971.940,77**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**808.262.706,84**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**2.593.932,87**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo F	2.584.941,87
Contas escriturais do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	8.991,00
PASSIVO PERMANENTE	**1.149.640.714,74**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo P	40.079,09
Contas escriturais do Grupo 2.2 com atributo P	1.149.600.635,65
TOTAL	**1.152.234.647,61**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	16.210.917,41
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**16.210.917,41**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
400	Recurso Livre - Administracao Indireta Municipal (inclusive RPPS instituido como	309.015.274,43
Total		309.015.274,43

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2D7D.693B.6A19.A833.EB14.

Balanço Patrimonial

62208142204661354

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/12/2022

e. Notas Explicativas

1 - Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS;
2 - Os valores do grupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" correspondem a Contribuições Previdenciárias a receber (R$ 26.525.649,20) e Contribuição ao Plano de Saúde a receber (R$ 4.101.254,10);
3 - Os Bens Móveis sofrem depreciação mensal;
4 - As obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais tem seu saldo composto por férias, 13º Salário, benefícios previdenciários, contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações e FGTS.
5 - As provisões a Longo Prazo correspondem as Provisões Matemáticas Previdenciárias registradas com base em Demonstrativo de Calculo Atuarial utilizando a base cadastral da Competência 09/2022, conforme art. 26 e 47 da Portaria 1467 de 2022;
6 - Os Restos a pagar não processados no valor de 8.991,00 impactam no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes distorcendo o saldo patrimonial, que deveria ser aumentado nesse montante.

SANTA MARIA , 26 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Fabiana Neves de Vargas - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
Contabilista

FABIANA NEVES DE VARGAS
Responsável

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE3.2D7D.693B.6A19.A833.EB14.

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA — ORGÃO Nº: 88153 — CNPJ: 04870834000109 — 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**253.818.196,15**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**190.886.537,67**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	190.886.537,67
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**31.708.184,77**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	35.558,36
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	31.672.626,41
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**9.873.648,99**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.873.648,99
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**81.544,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	21.487,68
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	60.056,32
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**21.268.280,72**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	14.733.361,31
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.534.919,41
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**1.116.464.119,14**
PESSOAL E ENCARGOS	**16.640.518,39**
REMUNERACAO A PESSOAL	16.288.319,94
ENCARGOS PATRONAIS	303.108,99
BENEFICIOS A PESSOAL	49.089,46
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**199.873.791,26**

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5E6.48E3.5E2A.43F3.E24E.

Página 659
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4863165
DOCUMENTO PÚBLICO

Demonstração das Variações Patrimoniais

IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA | ORGÃO Nº: 88153 | CNPJ: 04870834000109 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	180.099.401,61
PENSOES	19.772.532,98
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.856,67
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**16.507.091,87**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.155,53
SERVICOS	16.336.056,43
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	139.879,91
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
REMUNERACAO NEGATIVA DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**1.974.619,80**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.974.619,80
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**3.009,08**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.042,70
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	1.966,38
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**2.246.061,96**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.264,20
CONTRIBUICOES	2.240.797,76
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**879.219.026,78**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	878.802.752,67
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	416.274,11
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-862.645.922,99**

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5E6.48E3.5E2A.43F3.E24E.

b. Notas Explicativas

1 - Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Instra OFSS;
2 - Transferências intragovernamentais Recebidas se referem aos aportes financeiros para o pagamento da folha de proventos e pensões de responsabilidade dos poderes Executivo e Legislativo conforme a Lei Municipal 4938/2006;
3 - Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas refere-se a Reversão de 13º salário e férias.
4 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas são constituídas da Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS (R$ 6.940.601,10), Compensação Financeira entre os regimes próprios (R$ 57.660,77), deduções de (R$ 639.906,91), sendo o restante taxa administrativa de consignações e restituição de valores indevidos;
5 - Transferências Inatragovernamentais concedidas são os repasses financeiros concedidos aos Poderes Executivo e Legislativo relativos à folha de pagamento dos servidores cedidos ao IPASSP-SM;
6 - VPD de Constituição de Provisões tem contabilizadas as Provisões Matemáticas Previdenciárias;
7 - Diversas Variações Diminutivas são constituídas da Compensação Financeira Previdenciária entre RGPS e o RPPS (R$ 236.866,90), Indenizações e Restituições (R$ 1.421,13), Sentenças Judiciais (R$ 498,40) e ressaecimento ao poder Executivo referente a Precatórios de responsabilidade do IPASSP-SM (R$ 177.487,68).

SANTA MARIA , 26 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Fabiana Neves de Vargas - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

SILVANA CRISTIELI DA COSTA
Contabilista

FABIANA NEVES DE VARGAS
Responsável

Assinado digitalmente por: SILVANA CRISTIELI DA COSTA em 27/01/23 e FABIANA NEVES DE VARGAS em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5E6.48E3.5E2A.43F3.E24E.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO –

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS

Conforme prevê o Artigo 2°, IV, “a” da Resolução n° 1.134/2020 dessa Egrégia Corte de Contas, remetemos o Relatório sobre a Gestão das atividades públicas realizadas no Município, **relativo ao exercício de 2022**, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

I – Relativamente à gestão econômico-financeira e patrimonial:

a) **Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão**, indicando sobre o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico - financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS;

b) **Relatório e Parecer Conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior** em que consta análise sobre: o desempenho para atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual; a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;

c) **Cópia das Atas de encerramento dos Inventários de Bens Móveis, de Bens de Consumo e de Valores**, elaboradas por comissão formalmente designada,

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 663
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

d) **Declaração do Responsável pela Unidade de Pessoal**, ratificada pelo Prefeito, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das Declarações de Bens e Rendas dos Agentes Públicos, nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;

e) **Declaração do tesoureiro e do contador**, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;

f) **Quadro contendo a relação das Tomadas de Contas Especiais** instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso;

g) **Relatório e Parecer dos Conselhos** que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;

h) **Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, previsto em lei específica, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;

i) **Relatório e Parecer do responsável pela UCCI**, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

j) **Plano Municipal de Educação**, vigente no exercício anterior, conforme art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

k) **Análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho Municipal de Saúde -** CMS referente, no mínimo, à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde,

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 664
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

l) **Relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianua**l; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde;

m) **Plano Municipal de Saúde**, vigente no exercício anterior, conforme art. 96 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017;

n) **Programação Anual de Saúde**, vigente no exercício anterior, conforme art. 97 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

o) **Relatório de Gestão**, vigente no exercício anterior, conforme art. 99 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

p) **Plano Municipal de Saneamento**, vigente no exercício anterior, conforme art. 9º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

q) **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, vigente no exercício anterior, conforme art. 18 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2022 deixa de ser reproduzida neste relatório.

1.1 - LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por estarem contidos em processo próprio da Gestão Fiscal, e serem encaminhados ao Tribunal

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

de Contas do Estado no período correspondente, acompanhado de o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2022.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2022, a execução orçamentária demonstrada no quadro a seguir:

Plano Plurianual Lei nº 6.562/2021 - LDO Lei nº 6.573/2021 e LOA Lei nº 6.600/2021

Metas	Orçamento (R$)	Liquidado (R$)
Gabinete do Prefeito	17.837.591,98	19.022.857,07
Procuradoria Geral do Município	5.541.000,00	4.814.265,66
Controladoria e Auditoria Geral do Município	2.353.500,00	3.058.234,73
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas	28.488.000,00	15.585.763,57
Secretaria de Município de Finanças	18.652.149,00	19.496.154,11
Secretaria de Município da Saúde	127.006.571,18	159.500.681,01
Secretaria de Município da Educação	219.670.828,00	266.511.265,40
Secretaria de Município de Cultura	5.120.533,69	6.191.531,97
Secretaria de Município de Esporte e Lazer	4.397.703,64	3.646.984,55
Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	8.925.100,00	3.083.883,91
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	17.459.418,43	21.067.503,96
Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	4.516.000,00	4.009.376,57
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	6.269.981,00	6.829.748,05
Secretaria de Município de Desenv. Econômico e Turismo	5.027.509,72	5.115.970,73
Secretaria de Município de Infraestrutura e Serv. Públicos	103.390.977,50	104.647.240,13
Secretaria de Município de Mobilidade Urbana	15.257.722,00	23.140.739,63
Secretaria de Município de Meio Ambiente	6.144.370,00	5.397.981,43
Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização	9.218.100,00	9.429.191,83
Secretaria Extraordinária de Comunicação	3.720.023,03	3.935.924,38
Secretaria Extraordinária de Inovação e Tecnologia da Informação	2.049.800,00	2.355.964,26
Encargos Gerais do Município	110.755.343,86	89.674.026,52
Total	721.802.223,03	776.515.289,47

* Conforme Lei Municipal nº 6519 de 29 de dezembro de 2020, a Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer foi desmembrada em Secretaria de Município de Cultura e Secretaria de Município de Esporte e Lazer. Também foi criada a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária sendo que anteriormente suas funcões eram realizadas pela Casa Civil, sendo esta detentora da previsão orçamentária inicial.

3– DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Página da peça 4

Peça 4976372

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02758D7

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 666
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

3.1 RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2022, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM	99.574.000,00	120.022.580,57	30.005.645,17
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ICMS	138.863.000,00	127.843.377,58	31.960.844,39
IPI – EXPORTAÇÃO	1.687.000,00	1.261.612,19	315.403,05
IPTU*	60.406.423,03	65.461.980,87	16.365.495,21
ITBI*	37.984.000,00	32.119.081,73	8.029.770,43
ISS*	87.238.700,00	102.927.179,82	25.731.794,95
IRRF	42.615.000,00	59.743.743,36	14.935.935,84
ITR	1.144.000,00	1.836.077,72	459.019,43
IPVA	53.323.000,00	62.700.463,63	15.675.115,90
TOTAL	**522.835.123,03**	**573.916.097,47**	**143.479.024,37**

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

****Incluído o valor da referente à CF, art. 159, I, alíneas "d" e "e".**

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$) (Empenhado)
2123	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - FUNDEB	7.610.263,62
2105	Desenvolvimento da Autonomia Escolar da EJA	66.096,00
2124	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB – 70%	94.461.976,44
2125	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB – 30%	0,00
2126	Manutenção da Educação Infantil – Creches – FUNDEB – 70%	14.519.009,79
2127	Manutenção da Educação Infantil – Creches – FUNDEB – 30%	0,00
2128	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB – 70%	23.717.443,63
2129	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB – 30%	0,00
2110	Manutenção das Ações de Valorização dos Profissionais da Educação	110.406,52
2111	Manutenção dos Serviços Administrativos – Rede Digital	1.317.770,50
2115	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	12.420.344,33
2121	Manutenção das Ações do Programa Municipal de Educação Fiscal	202.357,27
2120	Manutenção do Programa Educar e Empreender	323.473,52

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 667
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

2116	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental	46.965.996,77
2112	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental – Rede Digital	638.117,34
2109	Manutenção das Escolas	4.982.721,30
2107	Manutenção do Transporte Escolar	4.293.195,18
2102	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	1.653.630,00
2114	Manutenção de Centros de Educação Profissional	126.716,09
1013	Ampliação e Construção de Escolas	0,00
1012	Ampliação e Construção de Creches	0,00
2118	Manutenção das Creches	8.389.072,94
2117	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola	10.258.471,50
2113	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – Rede Digital	67.444,02
2108	Manutenção de Creches	1.413.603,85
2103	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil – Pré-Escola	480.950,00
2104	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil – Creches	146.864,00
2119	Manutenção da EJA	8.847.703,78
2122	Manutenção da Educação Inclusiva	0,00
2101	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Educação	29.848,47
	Restos a Pagar Cancelados	-1.464.752,74
TOTAL		**241.578.724,12**

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise, foram gastos R$ 241.578.724,12 (duzentos e quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R$ 81.363.267,53 (oitenta e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R$ 160.215.456,59 (cento e sessenta milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Comparando-se esses gastos com a receita resultante de impostos, que foi de R$ 573.916.097,47 (quinhentos e setenta e três milhões, novecentos e dezesseis mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) **atingiu-se um percentual de 27,92% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino**.

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 668
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

FUNDEB:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo especial para aplicação exclusiva na educação básica, provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O Município de Santa Maria, em 2022, contou com uma receita de R$ 139.577.813,92, de transferência governamental e R$ 730.879,56 de rendimentos bancários, investindo os referidos valores, na folha de pagamento dos professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil Creche e Pré-escola e demais profissionais da educação, sendo um total de 2.001 servidores, conforme informação do setor de RH. Dentre estes servidores temos 501 professores de Educação Infantil, e 1240 professores no Ensino Fundamental.

a) MDE*:*

Os recursos oriundos da “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE” são investidos em todas as ações que visam alcançar os objetivos básicos da educação oferecendo qualidade e igualdade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos educacionais de todas as modalidades.

A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 estabelece no artigo 212 que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar, anualmente, no mínimo vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos transferidos para o município.

O Município de Santa Maria, com uma receita de R$ 84.534.874,36, investiu, prioritariamente, em compra de vagas para a Educação Infantil, formação de professores, convênios, contratos de prestação de serviço, Transporte Escolar, aquisição de equipamentos, serviços, materiais de consumo, entre outros.

Cabe destacar as principais execuções físicas no exercício de 2022:

Aquisição de Mobiliário Escolar, Aproximadamente 1.100 conjuntos escolares

Investimento aproximado: R$ 482.000,00

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 669
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

Aquisição de Mobiliário Equipamentos paras escolas, Ar-condicionado, Geladeiras, Freezer, Fogões, Liquidificador, Forno Microondas, entre outros.

Investimento Aproximado: R$ 640.000,00

Aquisição de equipamentos para rede lógica das escolas.

Investimento Aproximado: R$ 584.051,77

Aquisição de Chromebooks PARA RME, 1.500 itens.

Investimento Aproximado: R$ 2.800.000,00

Locação de **3200 Licenças Mangahigh** (Software de Matemática)

Investimento Aproximado: R$ 110.000,00

Locação de 3180 Licenças Aprimora (Software de Língua Portuguesa)

Investimento Aproximado: R$ 250.000,00

Locação de 7200 Licenças Árvore dos Livros (Software de Leitura),

Investimento Aproximado: R$ 201.000,00

Realização de reformas e Construção de unidades escolares

Investimento Aproximado: R$ 6.500.000,00

Salientando-se, ainda, os investimentos na conclusão da EMEI Diácono João Luiz Pozzobon, reforma da EMEF Ione Medianeira Parcianelo, e retomada das EMEI Santa Marta, Monte Belo e Medianeira.

Transporte escolar:

A Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar. Este programa objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar. Em 2022, a prefeitura contou com uma receita oriunda de

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 670
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

repasses de verbas do Governo Federal no montante de R$ 194.135,32. Todas as outras despesas com o transporte escolar foram custeadas com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Recurso 0020) R$ 4.292.055,12, considerando os valores pagos.

Informamos ainda, que embora não havendo a obrigatoriedade em ter o auxiliar (monitor) nos transportes escolares[1], a Secretaria de Município da Educação, por entender ser de suma importância **colocar auxiliar (monitor**) em todos os roteiros, **por questão de segurança** aos nossos alunos, incluiu gradativamente esta função nos novos processos licitatórios, considerando a complexidade que se apresentava no fato de o motorista precisar exercer, satisfatoriamente, ambas as funções: a de condutor e de auxiliar (monitor). Desta forma, no ano de 2018, foi incluída a função de monitor em 2 roteiros rurais, no ano de 2019 foi incluído em mais 6 roteiros rurais e no ano de 2020, dos 28 roteiros rurais existentes, tínhamos oito com monitor, além dos roteiros urbanos, para alunos público alvo da educação especial, todos com monitor.

Para o ano de 2022, contamos com uma grande conquista para a educação no município de santa maria. Dos 28 roteiros rurais, **todos passaram a contar com monitores no transporte escolar**. Já os roteiros urbanos, que possuem como público alvo os alunos da educação especial, foram reestruturados para melhor atender a região leste, faixa nova e faixa velha de Camobi, ambos com monitor e plataforma elevatória, fruto do pregão eletrônico nº 111/2021, finalizado no mês de dezembro/2021.

Assim, finaliza-se o ano de 2022 com 36 roteiros de transporte escolar na rede municipal de ensino, os quais, na sua integralidade, dispõe do serviço de auxiliar de transporte escolar (monitor), indo ao encontro da prestação de serviço com o máximo de segurança possível, par os alunos da rede.

Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar – PRODAE :

Desde o ano de 2004, através da Lei Municipal nº 4.740, de 24 de dezembro de 2003, as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas, mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esses recursos, repassados com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das escolas. No ano de 2022, foi transferido para as Escolas da Rede Municipal, com recursos do Salário Educação, o valor de R$ 2.463.900,40,

1 A não obrigatoriedade decorre de estar ainda em trâmite e, portanto, sem aprovação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 5596/2009 com o objetivo de alterar o Código de Trânsito Brasileiro e obrigar a presença de um auxiliar para os estudantes durante a circulação do transporte escolar.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 671
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

R$ 2.348.540,00 com recurso do MDE, incluso nesses valores 2 aportes extraordinários, conforme decretos executivos 36/2022 e 56/2022, transferindo R$ 740.000,00 no primeiro semestre e R$ 1.480.000,00, para apoiar as escolas em suas demandas mais urgentes e prioridades advindas da atividade escolar.

O Município de Santa Maria desenvolve ações em todas as modalidades e níveis de ensino, nesta perspectiva busca viabilizar uma educação vinculada as concepções dos tempos atuais, para tornar o ensino referência em qualidade e, deste modo, potencializar e qualificar seus índices de desenvolvimento.

Assim, considerando o contexto pós pandêmico vivenciado em 2022 e todas as demandas que surgiram a esse momento atípico, a proposta de atualização dos valores do PRODAE, e dois repasse extraordinário do mesmo**,** emergiu como iniciativa fundamental para potencializar os recursos disponíveis as escolas da Rede Municipal de Educação, frente ao surgimento de diversas demandas antes inexistentes.

Nesse viés, pautados nos resultados positivos ao longo dos anos com o PRODAE, o desafio foi ampliar a disponibilidade financeira para fortalecer o processo de autonomia escolar, assim alcançando um aporte financeiro de R$ 4.812,440,40 no exercício financeiro de 2022.

Alimentação Escolar:

A partir de 1997 (Medida Provisória nº 2.178-36) o PNAE vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª ao 9º) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares. A partir do segundo semestre de 2007, adotou-se a Gestão de Escolarização da Merenda, conforme a Lei Municipal nº 4997, de 27 de abril de 2007, onde os valores referentes ao PNAE-FUNDAMENTAL, PNAP, PNAC, EJA e AEE são repassados para as escolas municipais de acordo com o número de alunos declarados no Censo Escolar.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

A Escolarização da Merenda vem incentivar a economia local gerando impostos para o município e para os produtores rurais inclusos no Programa da Agricultura Familiar.

No ano de 2022 foram atendidos 6.517 alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola); 14.553 do Ensino Fundamental; 775 do EJA e 725 do Atendimento Educacional Especializado, totalizando 22.570 alunos, conforme censo realizado pelo setor responsável pela alimentação escolar, considerando as instituições filantrópicas. O município recebeu o montante de R$ 2.150.628,00. Deste valor foi repassado o percentual de 60% para as escolas da Gestão Escolarizada e 40% foi aplicado na Agricultura familiar.

Também foi investido o valor do superávit do exercício de 2021, no montante de R$ 315.300,86, restando em conta para reprogramação no exercício financeiro de 2023 o valor de R$ 29.626,43.

Cabe destacar que, além do valor investido de Recurso Federal, o Executivo Municipal realizou 2º repasses extraordinários aos conselhos municipais das escolas, sendo repassado diretamente as escolas R$ 241.627,20 em junho e R$ 241.627,20 em setembro, visando suprir as necessidades das escolas devido a elevação do valor dos alimentos utilizados na alimentação escolar, assim perfazendo um aporte de 483.254,40 com recursos do Salário Educação.

Aquisição de Vagas – Parceria com organizações da sociedade civil:

O município de Santa Maria, através de processo de credenciamento público nº 084/2021, credenciou o fornecimento de 635 vagas de Educação Infantil, a um custo máximo de R$ 5.752.590,00, sendo todas aportadas com recurso do MDE.

Devido a longa lista de espera de vagas, e de recomendação exarada pelo Ministério Público, através da promotoria especializada na pauta da educação, o município realizou novo processo de credenciamento (nº 092/2022) para mais 300 vagas, a um custo máximo de R$ 1.283.347,20 para atendimentos entre setembro de dezembro de 2022.

Para o ano de 2022, realizamos um investimento de R$ 6.302.128,21 com o atendimento efetivo de 835 alunos.

Destaca-se que a ampliação da demanda e os estudantes ainda oriundos da rede privada seguiram aumentando, significativamente, a demanda a ser atendida pelo poder público, de modo

Página da peça
11

Peça
4976372

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02758D7

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 673
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

que, a compra de vagas, a partir de um orçamento adequado e de uma prestação de serviços de qualidade, torna-se uma possibilidade legítima e satisfatória para que as crianças não sejam tolhidas de seu direito de acesso à educação, por questões organizacionais ou burocráticas.

Aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino:

O município de Santa Maria, através das atividades de manutenção e investimentos em educação, efetivou a aplicação constitucional de **27,92%** sobre a receita de impostos, atingindo um investimento de **R$ 160.215.456,59**, já em relação aos recursos do FUNDEB, foi aplicado **95,61%** em remuneração dos Profissionais da Educação Básica, perfazendo um montante de R$ 104.308.693,48, conforme Anexo 8 (LDB, art 72).

3.2 RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2022, bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	92.292.000,00	109.868.291,27	16.480.243,69
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ICMS	138.863.000,00	127.843.377,58	19.176.506,64
IPI – EXPORTAÇÃO	1.687.000,00	1.261.612.19	189.241,83
IPTU*	60.406.423,03	65.461.980,87	9.819.297,13
ITBI*	37.984.000,00	32.119.081,73	4.817.862,26
ISS*	87.238.700,00	102.927.179,82	15.439.076,98
IRRF	42.615.000,00	59.743.743,36	8.961.561,50
ITR	1.144.000,00	1.836.077,72	275.411,66
IPVA	53.323.000,00	62.700.463,63	9.405.069,54
TOTAL	**515.553.123,03**	**563.761.808,17**	**84.564.271,23**

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$) (Empenhado)
2030	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.490,30
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	3.428.947,80
1003	Modernização da Rede Básica de Saúde	2.587.234,18
2031	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	77.426.610,23
2037	Manutenção das ESF's	4.096.963,30
2033	Manutenção da Saúde Bucal	102.216,77
2034	Aquisição de Medicamentos	958.886,39
1004	Modernização da Rede Especializada	176.742,29

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 674
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

2032	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência	13.845.672,76
2041	Manutenção das Ações de Saúde de Média/Alta Complexidade	3.091.308,61
2132	Manter o Programa Transcender	79.498,20
2035	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	3.744.496,33
2036	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	2.971.673,19
2038	Ações de Controle e Prevenção a Pandemia	210.839,91
	Restos a Pagar Cancelados	-14.125,00
	Total	**112.714.455,26**

No que diz respeito aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R$ 112.714.455,26 (cento e doze milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Deste valor, deve ser reduzido o valor de R$ 687.609,39 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e nove centavos), proveniente de dispêndio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e rendimentos de aplicações financeiras e somado o valor de R$ 305.579,68 (trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), provenientes de dispêndios com liquidações de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas comprovadas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, perfazendo um líquido de R$ 112.332.425,55 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Comparando-se esses gastos com a receita resultante de impostos, que foi de R$ 563.761.808,17 (quinhentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos) atingiu-se o percentual de 19,93% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde.

Em relação à COVID-19, o ano de 2022 foi o ano de maior número de casos confirmados da pandemia (39.227), muito em virtude do surgimento da variante ômicron, detectada por meio de sequenciamento genético de SARS-CoV-2, realizado pelo Laboratório de Bioinformática aplicada a Microbiologia Clínica da Universidade Federal de Santa Maria (LABIOMIC-UFSM), o qual participa da Rede de Vigilância Genômica do Estado do RS.

No entanto, este fato não se refletiu em número aumentado de internações hospitalares (408), tampouco óbitos (157). Tivemos avanço no processo de vacinação, com a ampliação do público elegível, chegando à faixa etária das crianças.

Este cenário de menor gravidade dos casos de Covid permitiu a redução de algumas necessidades de atendimentos específicos e a desmobilização de alguns locais antes estratégicos para atendimento das demandas da Covid, como o Centro de Referência Municipal da Covid-19, tendo sido o serviço de testagem redirecionado e difundido aos pontos de saúde da rede.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 675
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

Anda, no mês de agosto tivemos o primeiro caso de varíola do macaco (MONKEYPOX), confirmado em Santa Maria o que exigiu organização e foco pela vigilância em saúde como articulação interna e externa, o que fora rapidamente identificado, contido e foram traçadas estratégias para a atuação, naquele momento.

A Secretaria De Município Da Saúde realizou cadastro de 6 emendas de incremento PAB (Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de R$ 3.092.000,00 (Proposta Pagas) e uma proposta no valor de R$ 300.000,00 em Análise pela área finalística. Uma emenda para EQUIPAMENTO (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de R$ 70.000,00 (SITUAÇÃO - Proposta Pagas).

Uma emenda tipo INCREMENTO MAC (Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial) no valor total de R$ 100.000,00 (SITUAÇÃO - Proposta Pagas). cadastro de R$ 2.650.000,00 de emendas federais, distribuídas entre custeio de atenção primária, recurso Covid e recurso capital.

Durante o ano em análise, adquirimos 1.583 unidades de equipamentos e/ou materiais permanente, tais como: compressor odontológico, câmara fria para medicamentos, consultório odontológico completo, ar condicionado, maca metálica fixa com elevação, esfigmomanômetro adulto, detector fetal portátil, balança pediátrica digital estetoscópio adulto, oxímetro de pulso móbil, carro de curativo em inox, entre outros. Desses itens. parte foram adquiridos com emendas Municipais, Estatual e Federal, e recurso próprio.

Em relação a melhorias de infraestrutura dos serviços, destaca-se o novo espaço físico para policlínica de saúde mental, duas obras em construção, Km 03 (cuja realização, no 3º quadrimestre, fora abandonada pela empresa licitada, já tendo sido realizada atualização do orçamento e encaminhamento nova licitação, com vistas a concluir a obra) e também obra do Alto da Boa Vista.

No ano de 2022 foram finalizados os processos no SAIPS (Sistema de Apoio à Implantação de Políticas em Saúde) para habilitação de mais uma ambulância de suporte avançado do SAMU, além da renovação da qualificação da UPA.

No primeiro quadrimestre tivemos a visita técnica virtual para a renovação da Qualificação da Upa 24h. A proposta teve parecer favorável no SAIPS, de acordo com a portaria GM/MS Nº 3.655 de 29 de setembro de 2022. Obteve-se, também a qualificação do SAMU, com parecer favorável no SAIPS.

No ano de 2022 a previsão orçamentária para a saúde era de aproximadamente R$ 127 milhões, porém o valor gasto/investido foi de R$ 160 milhões, um aumento de cerca de 26%. O

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 676
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 15
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

município de Santa Maria investiu em ASPS, no ano de 2022, aproximadamente 19,93%, um aumento de 1,93% em relação ao ano de 2021. Destes valores, cerca de R$ 87 milhões foram com recursos humanos (vencimentos e vantagens fixas). Pode-se constatar que, no decorrer dos anos, haja vista a equação de aumento de despesas e ausência de reajustes nos valores de repasses dos demais entes federativos, o Município acabe por aplicar mais recursos em questões ordinárias, para manutenção dos serviços, muitas vezes restringindo o investimento em mais medidas de práticas inovadoras, por exemplo.

CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

No ano de 2022, foram realizados 3 Workshops de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador promovidos pelo Cerest no município sede. Os eventos ocorreram no mês de abril, agosto e dezembro.

Ainda, foram realizadas visitas em algumas unidades de APS e em outros serviços da rede de atenção à saúde, com intuito de fomentar a cultura de atenção à saúde do trabalhador dentro da atenção primária, dando capilaridade à política de ST e, por conseguinte, a materialização de ações concretas de cuidado compartilhado em saúde, matriciamento e projeto terapêutico singular.

NEPeS - Núcleo de Educação Permanente em Saúde

Em sua perspectiva de trabalho, tendo como diretriz estratégica o fortalecimento das ações de educação permanente em saúde e qualificação dos processos de trabalho, assim como a construção e desenvolvimento de processo de trabalho, qualificação profissional, integração ensino-serviço, participação social e cuidado de quem faz saúde, o serviço realizou, em 2022, as seguintes ações:

- encontro mensal para discutir os processos de ensino-aprendizagem nos serviços de saúde da SMS.
- construção de agenda anual de atividade de EPS (além das atividades campanhistas).
- acompanhamento da inserção dos residentes dos 7 cursos de residência atuantes na SMS. Nesse trabalho, foram ordenados em 2022, 3900 estágios.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
16

Peça
4976372

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02758D7

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em seu âmbito de atuação, foram ações relevantes da vigilância em saúde, no exercício de 2022:

- Realização, de forma contínua, da vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde, relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica. Ocorreram ações integradas entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária em Saúde.

- Prestação de apoio técnico aos serviços de saúde, quanto aos encaminhamentos das pessoas em situação de violência na rede de atendimento;

- Envio para as políticas de saúde mental, da criança e adolescente, mulher; idoso e Nasf os dados epidemiológicos, bem como ao grupo de redes para compor documento.

- Participação das reuniões para a organização do IX Encontro Regional de Promoção da Vida e Prevenção ao Suicídio bem como, realizado o referido encontro no dia 18/11/2022;

- Realização do Curso: a Lei 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603/2018 e a implantação dos Centros de Referência ao Atendimento Infanto Juvenil (CRAIs).

- Ampliação da cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) População meta 2022 = 3283; Pentavalente, 3ª dose = 75,66% (N=2484), Pneumo 10, 2ª dose = 78,79% (N=2587), VIP, 3ª dose = 75,47% (N=2478) e Tríplice viral, 1ª dose = 83,58% (N=2744)

- Realização capacitação para novos agentes comunitários de saúde, para busca ativa de faltosos à vacinação e avaliação da caderneta vacinal. Orientou-se que os profissionais de sala de vacina realizassem a busca ativa de faltosos através dos relatórios emitidos no sistema MV, das crianças com doses em atraso. Ainda, nos meses de Outubro e Setembro, diante da mobilização para campanha nacional de vacinação contra poliomielite, foram avaliadas cadernetas de vacinação nas ações contra Poliomielite. Quando nas unidades, as vacinas já eram colocadas em dia, nas ações extramuros, os usuários eram orientados sobre as vacinas em atraso da criança. Ainda, o monitoramento

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 678
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 17
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

segue nas unidades de saúde, através do controle realizado pelos vacinadores, junto aos ACSs.

- Durante o ano, algumas unidades como Wilson Paulo Noal, Kennedy, Mozzaquatro, Itararé, tiveram ampliação de horários. Nas demais unidades, ainda se está ajustando os horários, conforme demandas das equipes. Válido ressaltar que todas as unidades ofertam pelo menos três turnos na semana. WPN e Crossetti ofertam manhã e tarde, de segunda a sexta. D. A. Reis, Walter Aita, Kennedy, Itararé e Centro Social Urbano ofertam todas as manhãs. As demais, possuem horários alternados, distribuídos na semana, ao modo que as unidades fazem a divulgação para comunidade.

- Realizado dia D da campanha de vacinação contra Gripe e Sarampo em 30/04/22, no qual, além da oferta destas vacinais, o município ofertou a atualização da caderneta das crianças. Sendo assim, 984 doses de vacinas da rotina foram aplicadas neste dia D. Também, 7675 doses de vacina, entre gripe e sarampo, foram aplicadas.

- De 06/06/22 a 02/09/2022 mais de 4500 doses de vacinas, entre Covid; Influenza e poliomielite, foram administradas em 33 escolas (municipais; estaduais e privadas).

- Realizado Dia D da campanha nacional de multivacinação e contra poliomielite no dia 20/08, ao modo que foram administradas 2022 doses da vacina contra poliomielite em crianças de 1 ano a menores de 5 anos e 2620 doses das vacinas de rotina em crianças e adolescentes com idade até 15 anos.

- Entre os meses de setembro e outubro de 2022, estava ocorrendo a campanha nacional de vacinação contra a poliomielite para crianças de 1 a 4 anos completos.

- Na busca pelo aumento das coberturas vacinais, realizou-se as seguintes ações de vacinação:

  29/09 = Vacinação contra poliomielite nas comunidades: - Associação Rosas de Março (Lorenzi), - Salão comunitário Cipriano Rocha.
  30/09 = Vacinação contra poliomielite nas comunidades: - Campo do Paissandu.
  05/10 = Mutirão de vacinação contra poliomielite em 30 escolas municipais de educação infantil
  08/10 = Vacinação contra poliomielite nos locais: - Praça Saldanha Marinho; - CTG Sentinela da Querência

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 679
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 18
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

12/12 = Vacinação em eventos do dia da criança nas comunidades: - Associação comunitária T. Neves; - Área verde do Alto da Boa Vista; - Creche KM3; - Vila Oliveira.

Destaca-se, neste aspecto, que todas as ações contribuíram para o aumento da cobertura vacinal da campanha, que na primeira semana de setembro estava em 45%. Posterior as ações, finalizou-se a campanha com 83% de cobertura vacinal.

- Realização de treinamento teórico-prático de 34 profissionais de enfermagem entre os meses de maio e agosto de 2022. A capacitação teórica realizou-se nos dias 04 e 11 de maio, em que os seguintes temas foram abordados: Calendário nacional de vacinação; rotinas em rede de frio; Eventos adversos pós-vacinação; protocolo para vacinação antirrábica e uso dos soros para acidentes com animais peçonhentos; vacinas especiais; condutas em campanhas de vacinação.

- Em relação às clinicas privadas: capacitados 4 profissionais para atuação em sala e vacinas. Foram encaminhadas amostras de animais da espécie canina para pesquisa de Leishmaniose Visceral Canina (LVC)

- Eencaminhadas 3 (três) amostras de morcegos (corpo inteiro) para pesquisa de vírus rábico – Negativos. Obs: Os exames foram realizados no Setor de Virologia da UFSM reconhecidos pelo Lacen-RS.

- Encaminhada 1 (uma) amostra de equino (cabeça) para pesquisa de vírus rábico. Resultado Negativo. Obs: O exame foi realizado no Setor de Virologia da UFSM reconhecidos pelo Lacen-RS. Não tivemos amostras de Primatas Não Humanos (PNH) no ano de 2022 para pesquisa de Febre Amarela (FA). Enviados 10 (dez) ofícios com 19 (dezenove) amostras de 16 (dezesseis) proprietários positivos no Teste Rápido para Leishmaniose Visceral Canina – Todos positivos no Elisa.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

O ano de 2022 foi marcado por diversas mudanças de paradigmas em relação ao funcionamento e à gestão administrava de alguns setores pontuais da SMS, dentre eles, o setor de regulação, que deixou de ser somente um canal para agendamentos, e transformou-se em um

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 680
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

setor que busca atender a Portaria nº 1559/2008, que institui a Política Nacional de Regulação no SUS.

Os instrumentos utilizados para a definição de atribuições, normas de funcionamento e delegação de competências foram instituídos, bem como realizadas reuniões de capacitação e orientações periódicas dos agentes. Existe uma planilha eletrônica atualizada que identifica a delegação de competências para a equipe técnica, além de Nota Orientativa e Manual de Normas e Rotinas, com vistas a direcionar e padronizar a prestação do serviço.

Ainda, conforme necessidade, são emitidos Memorandos e e-mails, com orientações e normativas atualizadas.

As verificações do cumprimento dos termos de garantia de acesso se dão através das Comissões de Avaliação dos Contratos (CAC's), onde o município participa e encaminha todas as situações que identifica, relacionadas à interrupções de atendimentos e necessidade de melhorias.

A avaliação do tempo de espera para atendimento ocorre através dos relatórios obtidos através dos sistemas oficiais, bem como dos relatórios emitidos pelos hospitais, trimestralmente. Cabe salientar que em 2022 ocorreu um aumento no tempo de espera para consultas e procedimentos especializados eletivos, principalmente em decorrência da redução dos atendimentos, respaldados pela Lei Federal nº 14.400/2022.

No último trimestre de 2022, iniciou-se o processo de avaliação da taxa de absenteísmo, por meio de relatórios mensais que os hospitais começaram a desenvolver a rotina de informar a SMS. Percebeu-se que há uma variação de percentual entre as Especialidades e Subespecialidades.

Com a implementação do sistema GERCON, estas informações serão obtidas através deste, facilitando a avaliação. O Gercon permite priorizar, através da informatização, as demandas por consultas especializadas mais graves e urgentes, e não apenas por simples ordem de entrada no sistema. Pelo Gercon, as unidades de saúde registram as solicitações a partir de um formulário padrão, classificando a prioridade de acordo com critérios pré-definidos de classificação de risco. O agendamento ocorre de acordo com a complexidade, a regionalização e o tempo que o paciente aguarda na fila de espera pela consulta especializada

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Avanços e ações relevantes, realizadas no/à partir do exercício de 2022.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 681
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 20
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

- Implementação dos turnos estendidos fixos nas Unidades de Saúde: Itararé, Crossetti, Rubem Noal e Wilson Paulo Noal. Foram ofertados 141 turnos estendidos nas diversas unidades da APS.

- Realizados 2.356 testes rápidos para Sífilis em gestantes. Desses foram 102 gestantes reagentes para sífilis e 52 parceiros.

- Realizadas 1.469 aplicações de tratamento para Sífilis, no quadrimestre. As gestantes e parceiros recebem tratamento com apenas um teste rápido positivo, conforme Instrução de Trabalho para tratamento da sífilis em gestante e suas parcerias, conforme PCDT.

- Fornecimento de testes rápidos para Casa de Passagem Maria Madalena e Mundo Novo, para ampliar o rastreamento das testagens nessa população que circulam nesses serviços. Em Junho, foi realizada a capacitação de 3 servidores (enfermeiro, psicólogos e assistente social) da Casa de Passagem Maria Madalena para que estejam aptos à aplicar a testagem rápida e o imediato acolhimento na prevenção/tratamento de ISTs. Em novembro, foi realizada atividade multiprofissional na Casa de Acolhimento Maria Madalena, em parceria com a Liga de Saúde da Mulher e Liga de Saúde Coletiva - 7 pessoas em situação de rua foram testadas, 1 caso reagente para sífilis. Em dezembro, foi realizada Ação de Testagem Rápida e Roda de Conversa com pessoas em situação de rua - 25 testados, 5 reagentes para sífilis e 2 reagentes Hepatite C.

- Foram realizadas atividades de orientação e prevenção nas seguintes escolas: 8º ano da Escola Rômulo Zanchi, 7º, 8º e 9º anos da Escola Oscar Grau e 8º e 9º anos da Escola Paulo Lauda, totalizando 128 alunos na faixa etária de 13 a 18 anos.

- Em junho, teve início o Projeto Estadual Geração Consciente, no qual 16 escolas municipais participam, no intuito de trabalhar questões referentes à autoestima, prevenção de ISTs e uso de álcool e outras drogas. Trata-se de uma parceria entre a UNESCO, Coordenação Estadual e Municipal do

- HIV/AIDS/ISTs e PSE. Na CASE foram realizadas 3 rodas de conversa entre janeiro a dezembro, com adolescentes com faixa etária de 14 a 18 anos e no CASEMI 2 rodas de conversa com adolescentes de 17 a 18 anos sobre sexo, sexualidade e prevenção de ISTS.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Página 682
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 21
Peça 4976372
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D7

- Ainda, foi elaborado o vídeo “O respeito Transforma” com quatro pessoas (3 mulheres e 1 homem trans) alusivo ao mês do Orgulho Trans, com o seguinte questionamento: O que eu quero dos serviços de saúde do município? a fim de sensibilizar os profissionais da saúde da rede. Ainda, fora realizada uma roda de conversa alusiva ao mês de todas as mulheres, com título: “Nem rótulos, nem preconceito, apenas respeito: empoderamento da população LGBTQIAP+ no acesso aos serviços de saúde”, onde participaram 3 mulheres trans convidadas e 15 ouvintes, no intuito de traçar estratégias para qualificar o acesso dessa população.

- O Mês do Orgulho LGBTQIAP+ contou com ações de orientação e testagem rápida no campus da UFSM, em parceria com a Unidade de Saúde do Campus. Foram testados 109 alunos, sendo 2 casos positivos para Sífilis.

- Assinatura do Pacto Municipal de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica. Cuja adesão significa que o poder público, além de atuar no combate à violência, também se compromete em fomentar políticas públicas com o objetivo de possibilitar assistência para essa comunidade, seja na saúde, na educação, no esporte e lazer, e claro, na segurança.

- Realização de divulgação, via redes sociais, produzindo conteúdo na página da Política HIV, voltado aos profissionais da saúde e população em geral, com apoio do Grupo de Extensão de Enfermagem da UFSM. Os conteúdos disseram respeito a prevenção de ISTs.

Assim**,** após esta síntese apresentada, com vistas a compilar algumas das atividades públicas realizadas no Município, relativas ao exercício de 2022 e cabíveis a este relatório, cabe reiterar que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, sendo apenas os aspectos mais relevantes da execução orçamentária apresentada nesta exposição circunstanciada.

Ainda, destaca-se que pode ser verificado, no decorrer destas demonstrações, que os atos administrativos, contratos e serviços se dão à luz da legalidade e do interesse público, levando em conta todas as condições internas e externas para a prestação e para o aprimoramento dos serviços em questão, sem se afastar do melhor e mais responsável controle acerca das finanças públicas. Constatação essa que renova o compromisso do Município de Santa Maria com as questões técnicas que asseguram as melhores e mais transparentes tomadas de decisão na gestão pública.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Por fim e pelo exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 30 de março de 2023.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal
CPF 484.930.070-72

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55EC.428E.45E5.7740.B0A3.

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
1

Peça
4976374

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02758D9

RELATÓRIO E PARECER DE ACOMPANHAMENTO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE OS CONTROLES INTERNOS E DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2022

Esta Superintendência de Controle Internou acompanhou as atividades dos órgãos e entidades que integram o sistema de controle interno do Município de Santa Maria, cabendo, de início, destacar que:

(a) a responsabilidade pelo sistema de controle cabe a toda Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 31, 74 e no art. 3º da Lei Municipal nº 5849, de 28 de fevereiro de 2014;

(b) a responsabilidade no controle em cada setor dá-se hierarquicamente nas respectivas chefias, bem como, solidariamente, com cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos em que dispõe o §1º, do Art. 74, da Constituição da República;

(c) a responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, bem como a análise dos controles instituídos.

No exercício financeiro de 2022, os trabalhos da Unidade Central de Controle Interno foram conduzidos no sentido de desenvolver suas atribuições através de atividades, como: - acompanhamento da execução orçamentária; - verificação dos limites de operações de crédito; - verificação periódica da observância do limite da despesa total com pessoal; - verificação do cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal; - avaliação de procedimentos adotados para realização da receita e da despesa pública; - acompanhamento do montante da dívida e as condições de endividamento do Município; -

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9321.D550.C18F.40B3.A241.

Página 685
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4976374
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D9

acompanhamento de contratos; - análise e acompanhamento das despesas realizadas sob o regime de adiantamento; - acompanhamentos dos valores em folha de pagamento; - acompanhamento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária; - acompanhamentos do Legislativo Municipal; - assessoramento prévio dos diversos órgãos da administração com relação às rotinas relacionadas às prestações de contas, bem como diversos aspectos relacionados à aplicação da legislação.

As conciliações bancárias são realizadas mensalmente, estando os saldos bancários de acordo com os extratos bancários, e as Declarações de Bens e Rendas estão sob a guarda da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Com relação aos bens patrimoniais, foi realizado acompanhamento pelas Comissões de Inventário de Bens Permanentes das secretarias do município, sendo emitidas atas de encerramento em que foram apontadas algumas divergências. De posse dessas atas, a Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e de Custos está tomando as devidas providências a fim de atender a legislação vigente e realizar os possíveis procedimentos futuros necessários, razão pela qual o tema segue na esteira de verificações desta Unidade Central de Controle Interno.

No que se refere aos Demonstrativos Contábeis, foram feitas verificações dos valores presentes nas contas, não foram constatadas desconformidades com relação à legislação vigente.

Com relação ao acompanhamento dos valores inscritos em dívida ativa, após análise e verificação dos documentos e respostas de questionamentos encaminhados a esta superintendência, entende-se que a administração municipal vem adotando as medidas necessárias para cobrança dos créditos em dívida ativa, considerando-se a estrutura física e de pessoal existentes atualmente. Contudo, esta Superintendência de Controle Interno estuda, junto às unidades pertinentes, a possibilidade de implantação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, com vistas ampliar a recuperação desses recursos.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9321.D550.C18F.40B3.A241.

Página 686
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4976374
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758D9

No que se refere às verificações referentes às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA), constatou-se que aproximadamente 70% (setenta por cento) do total foram atendidas de forma integral; aproximadamente 20% (vinte por cento) do total foram atendidas parcialmente, e em torno de 10% (dez por cento) do total não foram atendidas. Dentre as secretarias que apresentam metas, a Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização apresentou o maior índice de metas não atendidas, situação que foi questionada por esta Unidade Central de Controle Interno. Após análise da justificativa encaminhada pela secretaria, constatou-se que o motivo do não atingimento das metas se deu em razão de a sistematização dos processos não estar totalmente implementada, estando em fase de finalização. A secretaria informa que a previsão para o início do funcionamento do sistema dar-se-á nos próximos meses, o que mantém o assunto entre os itens de verificação desta Unidade Central de Controle Interno.

Já no que se refere à arrecadação de receita, bem como à execução da despesa, em decorrência das atividades desempenhadas, ressalta-se a importância da manutenção/implementação de ações para o aperfeiçoamento da arrecadação no Município, bem como, o constante acompanhamento em relação às despesas.

No que tange às decisões exaradas pelo TCE/RS, esta Superintendência de Controle Interno, em acompanhamento feito durante o exercício de 2022, constatou que houve decisão completamente atendida e decisão pendente de atendimento, considerando que estão sendo feitos estudos jurídicos para o seu melhor cumprimento, uma vez que, se as medidas forem tomadas de imediato, sem qualquer outro procedimento adotado pelo gestor, haverá redução significativa nos vencimentos de servidores, o que contraria o entendimento desse TCE/RS no que se refere à irredutibilidade de vencimentos e, dessa forma, o assunto permanece sendo acompanhado por esta superintendência.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9321.D550.C18F.40B3.A241.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
4976374

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02758D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Outro item que se entende imprescindível é a manutenção e aperfeiçoamento dos controles nas situações que geram registros contábeis, a partir da revisão e atualização dos dados utilizados pelos sistemas de informática. Tal aperfeiçoamento visa o atendimento das necessidades de informações gerenciais e o cumprimento da legislação, considerando que há ainda trabalhos que são feitos de forma manual e, por assim serem, aumentam a possibilidade de erros nos procedimentos, retrabalhos e, de consequência, nos serviços prestados.

No entendimento desta Superintendência de Controle Interno, os registros contábeis e as demonstrações contábeis estão devidamente regulares, com base nas verificações realizadas e nos documentos verificados, e representam adequadamente a posição orçamentária, patrimonial e financeira das contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sob os aspectos relevantes, bem como apresentam o atendimento da legislação vigente.

Santa Maria, 29 de março de 2023.

Camila Faccin Moro
Matr. 14.748-6
Contadora CRC/RS 87.171

Clairton Rodrigues da Motta
Matr. 12.512-1
Superintendente de Controle Interno

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9321.D550.C18F.40B3.A241.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo nº: 526606

A fim de responder ao protocolo suprarreferido, informamos que a documentação pertinente ao item 4976375 – c) Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores – está disponível por meio do link abaixo:

https://drive.santamaria.rs.gov.br/index.php/s/b7SwoDKdNQWfpcG

Em caso de dúvida, por favor, entre em contato.

Santa Maria, 30 de março de 2023.

Clairton Rodrigues da Motta
Superintendente de Controle Interno
Matrícula nº 12.512-1

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A194.CF2C.B5C6.AEDA.7659.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que foi apresentada a declaração de bens e rendas 2022, ano base 2021, de todos os agentes públicos do Município, nos termos estabelecidos pela Resolução 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado, através do Memorando Circular nº 15/2022/SAGP/SRH/BB (cópia anexa).

Santa Maria, 28 de dezembro de 2022.

Rodrigo Décimo

Prefeito Municipal em exercício

Marney Carvalho Lacerda
Superintendente de Recurso Humanos
Matrícula nº 13355

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9AE9.8793.B5A8.EB6B.7128.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Memorando nº15/2022/SAGP/SRH/BB Santa Maria, 05 de agosto de 2022.

Da: Superintendência de Recursos Humanos - SAGP
Para: Secretarias de Município, Procuradoria Geral do Município, Casa Civil, Controladoria e Auditoria Geral do Município e Autarquias.
Assunto: Declaração de Bens e Rendas – exercício 2022, ano calendário 2021.

Considerando a Lei Estadual nº 12.036/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções públicas;

Considerando a nova redação trazida pela Lei Estadual nº 13776/2011 e a Resolução nº 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, que dispõe sobre o registro das declarações de bens e o controle da variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito por agente público no exercício de cargo ou emprego público;

Considerando, por fim, a Instrução Normativa nº 01/2015 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE/RS que regulamenta a forma de entrega de cópias da declaração de bens e rendimentos dos agentes públicos indicados;

Encaminhamos, em anexo, relação de servidores que, nos termos da legislação citada, devem apresentar a cópia da declaração de bens e rendimentos, do exercício 2022, ano calendário 2021;

Por oportuno, informamos que a documentação deverá ser encaminhada pelo sistema Demandas/Ticket no processo de nome "Outras solicitações SRH", colocar na descrição "Imposto de Renda", **impreterivelmente até dia 10-10-2022,** cada servidor será responsável por enviar a sua documentação.

Atenciosamente

MARNEY CARVALHO LACERDA:46372644053
Assinado digitalmente por MARNEY CARVALHO LACERDA:46372644053
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26831110107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=MARNEY CARVALHO LACERDA:46372644053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.05 14:25:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Marney Carvalho Lacerda
Superintendente de Recursos Humanos

MARCO ANTONIO MASCARENHAS DE SOUZA LOPES:00098615050
Assinado digitalmente por MARCO ANTONIO MASCARENHAS DE SOUZA LOPES:00098615050
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=26685105000116, CN=MARCO ANTONIO MASCARENHAS DE SOUZA LOPES:00098615050
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-08 11:18:29
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Marco Antonio Mascarenhas de Souza Lopes
Secretário de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9AE9.8793.B5A8.EB6B.7128.

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
1

Peça
4976371

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02758D6

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Município de Santa Maria realiza Conciliações Bancárias de todas as Contas conforme relação abaixo, com saldo em 31/12/2022:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil R$	Saldo no Extrato Bancário R$	Diferença R$	Obs.:
3647	BB Conta Movimento	7319-9	8.794.654,61	8.794.654,61	0,00	
3648	BB Depto.Nac.Prod.Min.	4474-1	187.885,31	187.885,31	0,00	
3649	BB ITR	7901-4	378.210,65	378.210,65	0,00	
3650	BB ICMS Deson.	283141-4	238.798,78	238.798,78	0,00	
3653	BB ISS - STN	34053-7	371.843,49	371.843,49	0,00	
3654	BB Lei 7525	9288-6	716.669,87	716.669,87	0,00	
3655	BB ISS Simples Nacional	42924-4	130.732,72	130.732,72	0,00	
3660	BB Distrito Industrial	60884-X	1.668.109,24	1.668.109,24	0,00	
3667	BB FNDE Pro Infancia	53576-1	540,13	540,13	0,00	
3668	BB FMS Vigil. Sanitária	81884-4	87.470,70	87.470,70	0,00	
3670	BB FMA	7234-6	2.094.125,91	2.094.125,91	0,00	
3673	BB Conv. Aeroporto	85939-7	702.761,72	702.761,72	0,00	
3674	BB MDE	1925-9	5.017.374,65	5.017.374,65	0,00	
3676	BBrasil PSB Covid-19	79051-6	123.105,56	123.105,56	0,00	
3677	BBrasil PSE Covid-19	84474-8	5.960,25	5.960,25	0,00	
3679	BB Habitação	5300-7	350.954,07	350.954,07	0,00	
3680	BB Leilao SMED	59031-2	55.000,00	55.000,00	0,00	
3683	BB Conv. 704173/2010	57116-4	8.414,09	8.414,09	0,00	
3688	BB FRDR-Fundo Rotativo	61331-2	275.330,74	275.330,74	0,00	
3689	BB ACESUAS TRABALHO	79036-2	104.353,64	104.353,64	0,00	
3691	BB FNDE - T. Compr. PAC	62247-8	5.323.887,72	5.323.887,72	0,00	
3693	BB FNDE PNATE	28439-4	135.219,80	135.219,80	0,00	
3694	BB CIDE	28886-1	80.350,36	80.350,36	0,00	
3695	BB Conv. 701353/2011	60286-8	2.327.535,84	2.327.535,84	0,00	
3699	BB FMS	59036-3	3.476.557,25	3.476.557,25	0,00	
3705	BB FMS Alienação de Bens	64007-7	126.135,71	126.135,71	0,00	
3708	BB Prog. Educ. Fiscal	64671-7	11.447,27	11.447,27	0,00	
3720	BB PSB FNAS	79051-6	44.246,86	44.246,86	0,00	
3725	BB AEPETI	79039-7	235.569,63	235.569,63	0,00	
3737	BB Fundo C. Eventos SM	40814-X	8.206,76	8.206,76	0,00	
3751	BB Merenda	49486-0	29.626,43	29.626,43	0,00	
3753	BB BPC Escola	79038-9	1.425,18	1.425,18	0,00	
3754	BB BL GSUAS	79045-1	21.514,18	21.514,18	0,00	
3755	CEF	27.5	2.613,98	2.613,98	0,00	
3756	CEF Exec. Fiscal	775-6	15,35	15,35	0,00	
3759	CEF Alienação de Bens	10178-1	948.156,50	948.156,50	0,00	
3762	CEF Cont. 229039-88	10107-2	361,68	361,68	0,00	
3764	CEF Cont. 523373-82	10266-4	4.423.984,78	4.423.984,78	0,00	
3766	CEF MDE	10270-2	5.668.800,14	5.668.800,14	0,00	
3767	CEF 4ª Etapa C. Eventos	147110-8	1.712.126,02	1.712.126,02	0,00	
3769	CEF Monit. Nutric. Inv.	624058-9	41.814,64	41.814,64	0,00	
3772	CEF Custeio A.B.	624061-9	30.931,71	30.931,71	0,00	
3774	CEF Requalif. UBS	624044-9	98.763,16	98.763,16	0,00	
3777	CEF Covid 19 Assist. Farmac.	624061-9	224.765,40	224.765,40	0,00	
3781	CEF FUMCIP	10257-5	2.920.749,71	2.920.749,71	0,00	
3783	CEF FUNPROSM	10259-1	21.908,82	21.908,82	0,00	
3788	CEF Cont. 846303	647029-0	389.135,66	389.135,66	0,00	
3792	CEF Cont. 843615	647024-0	271.939,26	271.939,26	0,00	
3793	CEF Cont. 846202	647031-2	275.181,40	275.181,40	0,00	
3799	CEF FMS	13222-9	200.095,63	200.095,63	0,00	
3802	CEF Port. 1.666 COVID-1	624061-9	5.123,45	5.123,45	0,00	
3803	CEF Saúde Mental Acolhe	624061-9	323.998,10	323.998,10	0,00	
3806	CEF FMS Vigil. Sanitária	13223-7	3.758,47	3.758,47	0,00	
3807	CEF Cont. 874563	647071-1	98.246,90	98.246,90	0,00	
3819	CEF Cont. 894550	71133-4	15.733,48	15.733,48	0,00	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23 e MARILDA MANFIO em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7B5.A9BE.547D.9A88.C6F2.

3820	CEF Cont. 894563	71134-2	19.706,73	19.706,73	0,00	
3839	Bergs Conta Movimento	040041030-9	57.022.117,40	57.022.117,40	0,00	
3844	Bergs ISS	040952280-0	378.477,42	378.477,42	0,00	
3851	Bergs Funrebom	040772840-1	1.365.887,83	1.365.887,83	0,00	
3853	Bergs FMAS	041395351-2	98.011,59	98.011,59	0,00	
3854	Bergs FEAS	041395350-4	70.544,20	70.544,20	0,00	
3856	Bergs Corsan Interlig.	041604120-4	5,23	5,23	0,00	
3857	Bergs FMS Covid-19	041645790-7	1.825,17	1.825,17	0,00	
3859	Bergs FUMCIP	040983920-0	238,50	238,50	0,00	
3861	Bergs MPT Inst. Móvel	041735730-2	84.350,89	84.350,89	0,00	
3863	Bergs FMS Port. 256	041383190-5	11.437,53	11.437,53	0,00	
3866	Bergs FMS Port. GM/MS	041405030-3	254.808,86	254.808,86	0,00	
3868	Bergs FMS	040984300-3	5.246,26	5.246,26	0,00	
3869	Bergs Emenda Parlamentar	041348324-9	11.655,98	11.655,98	0,00	
3870	Bergs Emenda Parlamentar	041645790-7	9.883,97	9.883,97	0,00	
3871	Bergs Multa de Trânsito	040778290-2	5.582.498,82	5.582.498,82	0,00	
3872	Bergs FMS Vigil. Sanitária	041488170-1	13.715,75	13.715,75	0,00	
3875	Bergs FMS Nota Solidária	041498610-4	28.693,75	28.693,75	0,00	
3880	Bergs FUNDEEL	040957830-6	4.790,87	4.790,87	0,00	
3881	Bergs FUNCULTURA	041509810-5	90.417,52	90.417,52	0,00	
3882	Bergs FMS CAPS AD	041520170-4	242.666,41	242.666,41	0,00	
3887	Bergs PROCON	040982130-1	292.575,17	292.575,17	0,00	
3889	Bergs Cerest Conv.	040982770-9	102.670,27	102.670,27	0,00	
3897	Bergs FMS SAMU Estadual	041348320-6	10.349,78	10.349,78	0,00	
3898	Bergs FMS Farm. Básica	041348321-4	92.271,94	92.271,94	0,00	
3900	Bergs FMS CEO	041348323-0	61.897,02	61.897,02	0,00	
3901	Bergs FMS PSF Bucal	041348324-9	152.434,30	152.434,30	0,00	
3902	Bergs FMS PIM	041348325-7	276.470,71	276.470,71	0,00	
3904	Bergs FMS CEREST	041348327-3	263.303,95	263.303,95	0,00	
3906	Bergs FMS PIES	041348329-6	54.435,98	54.435,98	0,00	
3956	Bergs Rec. 8001	040041030-9	0,00	0,00	0,00	
4281	CEF Portaria 731 COVID	624061-9	74.725,54	74.725,54	0,00	
4344	CEF FM Habitação	10254-0	180.518,08	180.518,08	0,00	
4378	CEF Pro Saneamento	10258-3	7.033.371,05	7.033.371,05	0,00	
4380	BB PAR Educ. Infantil	64487-0	1.290,15	1.290,15	0,00	
4396	BB PAR Quadra Esc. Bern.	64804-3	255.121,13	255.121,13	0,00	
4398	Bergs FMS UPA	041383190-5	9.043,37	9.043,37	0,00	
4409	Bergs FMS Fat. Consórcio	041512660-5	2.670,03	2.670,03	0,00	
4420	Bergs FMS PSF Indígena	040984430-1	323.301,08	323.301,08	0,00	
4439	BB FMDCA	69076-7	5.568.898,42	5.568.898,42	0,00	
4444	Bergs FMDCA	041394940-6	676.896,58	676.896,58	0,00	
4541	Bergs Dengue Verão	041405030-3	82.038,54	82.038,54	0,00	
4542	CEF FNS UBS Oneide	624066-0	83.727,36	83.727,36	0,00	
4543	CEF FNS UBS Alto da B.	624066-0	62.053,88	62.053,88	0,00	
4553	BB FUMID	69242-5	2.646.053,38	2.646.053,38	0,00	
4622	Bergs FMAS FUMID	041396280-5	443.754,26	443.754,26	0,00	
6739	CEF Conta Movimento	10027-0	754.561,20	754.561,20	0,00	
7310	Bergs FMS Outros Recursos	041465840-9	27.012,35	27.012,35	0,00	
8034	Bergs Conv. Corsan	041509370-7	230.315,68	230.315,68	0,00	
8218	BB FNDE Par Infr. Esc.	84292-3	1.308.460,38	1.308.460,38	0,00	
8240	BB FMAS MAC	84474-8	66.128,26	66.128,26	0,00	
8242	CEF FUNDEB	672007-6	1.596.406,33	1.596.406,33	0,00	
8246	CEF FMS INVESTSUS A.B.	624066-0	760.241,95	760.241,95	0,00	
8252	BB FUNDEB	85159-0	53.080,65	53.080,65	0,00	
8297	CEF Salário Educação	672014-9	13.269.533,11	13.269.533,11	0,00	
8299	Bergs SMED Doação MP	04159820-2	7.749,40	7.749,40	0,00	
9248	CEF FMS Vigilância	624061-9	281.274,08	281.274,08	0,00	
9249	CEF FMS Assist. Farmac.	624061-9	310.646,80	310.646,80	0,00	
9250	CEF At. Alta/Média-CAPS	624061-9	500.971,54	500.971,54	0,00	
9251	CEF At. Alta/Média-SUS	13224-5	272.129,66	272.129,66	0,00	
9253	CEF At. Alta/Média-SAMU	624061-9	424,21	424,21	0,00	
9254	CEF At. Alta/Média-Cerest	624061-9	1.280.421,95	1.280.421,95	0,00	
9255	CEF FMS At.Bás. PAB	624061-9	1.165.203,07	1.165.203,07	0,00	
9256	CEF FMS At.Bás. PACS	624061-9	51.284,52	51.284,52	0,00	
9258	CEF FMS At.Bás. Monit. Nutr	624061-9	245.678,17	245.678,17	0,00	
9288	BB FUNDETUR	86647-4	10.346,48	10.346,48	0,00	
9305	CEF Cont. 799546/2013	147110-8	4.617,67	4.617,67	0,00	
9828	CEF Serv. De Fisioterapia	624061-9	580.595,46	580.595,46	0,00	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23 e MARILDA MANFIO em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7B5.A9BE.547D.9A88.C6F2.

9830	CEF Cont. 846303	647029-0	25.204,47	25.204,47	0,00	
9849	CEF Cont. 891301/2019	71121-0	1.830,71	1.830,71	0,00	
9851	CEF Cont. 894550/2019	71133-4	23.702,16	23.702,16	0,00	
9852	CEF Cont. 894563/2019	71134-2	10.798,09	10.798,09	0,00	
9860	CEF COVID 19 MPT	71154-7	71.980,88	71.980,88	0,00	
9905	BB Apoio Cultural Aldir	89855-4	33.800,95	33.800,95	0,00	
10084	CEF FMS Port. 3350 COVID	624061-9	102.182,19	102.182,19	0,00	
10097	BB Em. Parlam. SIGTV	90145-8	212.066,71	212.066,71	0,00	
10103	CEF Transf. Especial	672017-3	346.112,46	346.112,46	0,00	
10111	BB FMAS SIGTV Estrut.	90290-X	27.758,15	27.758,15	0,00	
10115	Bergs Programa Pavimenta	41748540-8	3.359,99	3.359,99	0,00	
10120	Bergs FMA Recurso MP	041756660-2	1.623.863,10	1.623.863,10	0,00	
10793	Bergs Melhores Amigos	41755200-8	27.181,91	27.181,91	0,00	
10801	Bergs Programa Ilumina	41768170-3	362.757,99	362.757,99	0,00	
10802	Bergs Recup. Esp. Esportivos	41768180-0	714.757,65	714.757,65	0,00	
10808	BB FNAS PSE Port. 751	84474-8	19.992,43	19.992,43	0,00	
10809	BB FNAS PSB Port. 751	79051-6	54.735,37	54.735,37	0,00	
10818	BB FNAS Prog. Aux. Brasil	93280-9	149.265,18	149.265,18	0,00	
10822	BB FNAS Emen. Parlamentar	92893-3	278.724,30	278.724,30	0,00	
10824	BB Cartão Defesa Civil	93573-5	5,21	5,21	0,00	
10825	Bergs Órgão Amb. Munic.	41769290-6	132.465,02	132.465,02	0,00	
10856	Bergs Programa Avançar	41773150-6	105.160,00	105.160,00	0,00	
10861	Bergs Conv. MP-FRBL (Procon)	41781950-0	622.259,84	622.259,84	0,00	
10870	CEF Emenda Esc. Samba	672022-0	16.478,19	16.478,19	0,00	
10871	CEF Emenda Assoc. Colibri	672022-0	5.081,58	5.081,58	0,00	
10872	CEF Emenda Assoc. Piscicult.	672022-0	5.081,58	5.081,58	0,00	
10873	CEF Emenda Horta Comunit.	672022-0	163.963,15	163.963,15	0,00	
10874	CEF Emenda Parque Inf.	672022-0	52.544,84	52.544,84	0,00	
10875	CEF Emenda Pav. Caturrita	672022-0	525.407,86	525.407,86	0,00	
10876	CEF Emenda Pav. Coopercedro	672022-0	525.407,86	525.407,86	0,00	
10891	CEF Emendas At. Primária	624061-9	198.624,66	198.624,66	0,00	
10892	CEF Emendas At. Med. Alt. Comp.	624061-9	7.000,00	7.000,00	0,00	
10894	CEF Emenda Ind. At. Básica	624066-0	70.000,00	70.000,00	0,00	
10895	CEF Emenda Parl. SIGTV	93907-2	3.529,90	3.529,90	0,00	
10896	Bergs – Aquis. Equip. Odontol.	41645790-7	50.000,00	50.000,00	0,00	
10897	CEF Gestão do SUS	624061-9	8.497,93	8.497,93	0,00	
10899	CEF FNS HIV	624061-9	111.845,74	111.845,74	0,00	
10900	CEF FNS ACE	624061-9	3.562,00	3.562,00	0,00	
10901	Bergs FMAS PSEMAC	41786700-9	282.128,61	282.128,61	0,00	
10902	Bergs FMAS Benef. Eventuais	41786680-0	57.510,39	57.510,39	0,00	
10903	BB FNAS SIGTV	94042-9	2.754,52	2.754,52	0,00	
10916	CEF Cont. 598960-76	10273-7	11.491.650,19	11.491.650,19	0,00	
10917	BB Auxilio Transp. Público	94608-7	6.332.306,22	6.332.306,22	0,00	
10924	CEF Conv. 928367/2022	71234-9	7.196,05	7.196,05	0,00	
10925	CEF Conv. 915337/2021	71203-9	11.106,82	11.106,82	0,00	
10926	Bergs Conv. SEL 064/2022	41768170-3	140.000,00	140.000,00	0,00	
10927	CEF Conv. 919607/2021	71198-9	9.839,30	9.839,30	0,00	
10928	CEF Conv. 916544/2021	71202-0	38.757,45	38.757,45	0,00	
10929	CEF Conv. 916775/2021	71201-2	14.360,19	14.360,19	0,00	
10930	Bergs Conv. SEL 10/2021	41768180-0	275.000,00	275.000,00	0,00	
10931	CEF Distrito Criativo	71235-7	1.508.427,12	1.508.427,12	0,00	
10932	CEF Cont. 930859/2022	71236-5	2.318,40	2.318,40	0,00	
11109	Bergs Casa de Saúde	41801970-2	1.001.411,54	1.001.411,54	0,00	
6741	CEF Aplic. Financ.	10027-0	31.293.832,90	31.293.832,90	0,00	
6803	CEF Poup. Cont. 387527-3	147098-8	341.258,55	341.258,55	0,00	
6810	CEF Poup. Cont. 218815-5	147031-7	6.495.371,95	6.495.371,95	0,00	
9289	CEF PMSM	10027-0	18.370.663,73	18.370.663,73	0,00	
11118	Bergs Consig. (3839)	40041030-9	9.029.591,54	9.029.591,54	0,00	
9290	Bergs PMSM	040041030-9	15.315.111,05	15.315.111,05	0,00	
10908	Bergs Aplicação LF	040041030-9	3.666.162,36	3.666.162,36	0,00	
		Total R$	270.019.907,86	270.019.907,86	0,00	

Marilda Manfio
Contadora-CRC/RS 60773
Superintendente de Gestão
Orçamentária e Financeira

Fernando Pereira Paz
Tesoureiro

Ratifico:

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23, JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23 e MARILDA MANFIO em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7B5.A9BE.547D.9A88.C6F2.

Página 694
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4976376
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02758DB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS NO EXERCÍCIO 2022

Considerando as prerrogativas definidas em lei, para a função de Superintendente de Controle Interno, declaro, para fins de atendimento à Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE/RS que, durante o exercício de 2022, não foram instaurados processos de Tomadas de Constas Especiais.

Santa Maria, 28 de março de 2023.

Clairton Rodrigues da Motta
Superintendente de Controle Interno
Matrícula nº 12.512-1

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C87.39E1.439F.29E5.D4FB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

CONSIDERAÇÃO AO ITEM Nº 4976377

Considerando o item nº 4976377 dos documentos necessários para encaminhar na prestação de contas relativa ao exercício de 2022 – Relatório e Parecer dos Conselhos municipais que fiscalizam o RPPS – informamos que, conforme o item 1 do Ofício nº 0115/2023/DE/IPASSP-SM, que atende à solicitação contida na Requisição de Documentos e/ou Informações nº 009/CFM/2023 desta Superintendência de Controle Interno, os Conselhos ainda não emitiram seus pareceres, podendo fazê-los até 30-04-2023, prazo hábil para integrarem a Prestação de Contas da Autarquia.

CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA:50169041034

Assinado digitalmente por CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA:50169041034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA:50169041034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.29 16:33:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Clairton Rodrigues da Motta
Superintendente de Controle
Matrícula nº 12.512-1

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.88EE.38B8.1269.8F02.2163.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

IPASSP-SM

OFÍCIO Nº 0115/2023/DE/IPASSP-SM

Santa Maria, 31 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Clairton Rodrigues da Motta
Superintendente de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS

Assunto: Requisição de Documentos e/ou informações Nº 009/CFM/2023.

Prezado Superintendente,

Em atendimento à solicitação contida na Requisição de Documentos e/ou Informações nº 009/CFM/2023, recebida por esta Autarquia, com prazo de atendimento até 01/02/2022, estamos remetendo os documentos e informações mencionados a seguir:

1) Relatórios e Pareceres dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, exercício 2022. Resposta: Os Conselhos ainda não emitiram seus Pareceres, contudo deverão exará-los em prazo hábil para integrarem a Prestação de Contas desta Autarquia ao TCE/RS, cujo prazo legal limite é 30/04/23;

2) Regularidade das Conciliações Bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das Declarações de Bens e Rendas, e Inventário dos Bens Patrimoniais. Resposta: em anexo;

3) Guarda, pela Unidade de Pessoal, das declarações de bens e rendas relativas ao ano de 2022 dos agentes públicos. Resposta: em anexo;

4) Realização de inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências, no exercício de 2022. Resposta: em anexo;

3) Informações sobre o cumprimento de decisões do TCE/RS, prolatada no exercício 2022, independente do ano do processo. Resposta: Foi verificado que no ano 2022 este Instituto foi alvo das seguintes decisões do TCE/RS: 3.1)Processo nº 024224-0200/21-5

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.88EE.38B8.1269.8F02.2163.

(Matéria: Auditoria de Concurso Público; Período: 04/07/2018 a 14/02/2022; Decisão: **Regularidade**); 3.2)Processo nº 026291-0200/20-6 vinculado ao Processo nº 002504-0200/18-9 (Matéria: Contas de Gestão do Exercício de 2018; Período: 01/01/2018 a 31/12/2018; Decisão: Provimento Parcial com exclusão de débito e multa **após recurso de embargos**);

4) Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Notas Explicativas. Resposta: em anexo.

Sendo assim, contamos com a sua compreensão para que os documentos e informações constantes do item 1 sejam encaminhados a esse Controle Interno em momento oportuno.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANA NEVES DE VARGAS
Data: 31/01/2023 09:36:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.88EE.38B8.1269.8F02.2163.

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 1

Peça 4976445

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0275920

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022

1 – RELATÓRIO:

No exercício financeiro de 2022, os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB, considerando o contexto pós pandêmico e todas as demandas que surgiram a partir desse momento atípico podem ser considerados como trabalhos conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho. Sendo assim, pode-se relatar que foram realizadas as seguintes atividades: (a) Manutenção da regularidade da nominata dos membros do Conselho; (b) Realização de reuniões periódicas para a análise e referendum das planilhas de dados, apresentados pelo Poder Executivo Municipal, quanto à execução orçamentária relativa à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no que compete ao FUNDEB, inclusive com a participação, em dois momentos, do Superintendente administrativo e financeiro da Secretária de Educação de Município de Santa Maria, Jean Pezzini, o qual fez muitos esclarecimentos para todos os conselheiros presentes na ocasião; (c) Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FUNDEB, tendo como base os dados apresentados ao Conselho; (d) Acompanhamento indireto da aplicação dos demais recursos federais transferidos e sob responsabilidade deste conselho, tendo como base as respectivas planilhas demonstrativas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal; (e) início da reformulação do regimento interno do referido conselho adequando a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020; (f) acompanhamento no que se refere a execução dos recursos federais, transferidos por meio do Programa de Apoio ao Transporte escolar (PNATE) e o Programa Caminhos da Escola; e (g) em andamento para o ano de 2023 daremos continuidade a busca de informações relativas a remuneração de horas extras para os servidores de vigilância que atuam em algumas escolas.

Por fim, relata-se que todas as atividades desenvolvidas por este Conselho ao longo do exercício 2022 bem como na sua relação oficial com os Gestores Municipais da Educação, encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7096.5530.AE7D.FEC3.7A4E.

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 2

Peça 4976445

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0275920

Os conselheiros do FUNDEB, do Município de Santa Maria RS, podem atestar, para fins de atendimento do inciso II, "a", artigo 113, da Resolução TCE nº 544-Regimento Interno do TCE, que, de acordo com os demonstrativos documentais apresentados pelo Poder Executivo Municipal, as receitas auferidas e as despesas realizadas no exercício de 2022, bem como, a fidelidade dos dados apresentados em seus relatórios e balancetes, obedeceram aos critérios e normas instituídas através das Leis nº LEI Nº 14.113/2020 e 9.394/96.

De acordo com os elementos que nos foram expostos a apreciação, podemos atestar que houve regularidade na observação legal quanto a aplicação do percentual mínimo de 25%, de que trata o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, e a aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB utilizados no exercício 2022, nos termos do artigo 1º da Lei 14.113/2020, vinculados à remuneração incluídos encargos sociais de pessoal em efetivo exercício do magistério, nos termos do Parecer do TCE nº 22/2003. Concluindo que o município de Santa Maria, através das atividades de manutenção e investimentos em educação, efetivou a aplicação constitucional de 27,92% sobre a receita de impostos, atingindo um investimento de R$ 160.215.456,59, já em relação aos recursos do FUNDEB, foram aplicados 95,61% em remuneração dos Profissionais da Educação Básica, perfazendo um montante de R$ 104.308.693,48.

2 – PARECER

Portanto, que tendo em vista o trabalho realizado no município durante o exercício de 2022, de acordo com relatórios gerenciais e dados apresentados pelo demonstrativo das receitas e depesas encontrado no site de Transparência Pública da Prefeitura de Santa Maria, bem como no documento enviado pelo Superintendente administrativo e financeiro da Secretária de Educação de Município de Santa Maria, Jean Pezzini, pelo e-mail oficial deste conselho sobre os resultados obtidos, conclui-se que, segundo os documentos verificados, é possível atestar que foram regulares as aplicações dos recursos advindos do FUNDEB, assim como, houve regularidade na aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino no municipio, tendo sido o percentual de 95,61% dos valores do FUNDEB utilizados na

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7096.5530.AE7D.FEC3.7A4E.

Remuneração dos profissionais da Educação Básica e 27,92% da receita total aplicado com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE

Ratifica-se que a presente apreciação e aprovação se ancoram em dados apresentados pela Secretaria de Município da Educação, constantes em planilhas demonstrativas do FUNDEB/2022.

Santa Maria, 01 de fevereiro de 2023.

Juliana Cezimbra Conrado
Representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente

Fernanda Borin Noal
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Amilton Jesus W. Soares Pereira
Representantes da Secretaria de Município de Finanças

Marta Hammel
Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais

Lucas Pelz Fraita
Representante dos Servidores administrativos das Escolas Públicas

Vanessa Stefanon Zanim
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Silvia Schramm Vontobol
Representante Sociedade Civil- Observatório social

Nicole Zanon Veleda
Representante Conselho Municipal de Educação

Página 700
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4976445
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275920

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7096.5530.AE7D.FEC3.7A4E.

Adriana Maria Falkembach Knackfuss
Representante das Escolas do Campo

Bianca Bortoluzzi M. De Maio
Representante do Conselho Tutelar

Jaci Rene Costa Garcia
Representante Sociedade Civil- OAB

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7096.5530.AE7D.FEC3.7A4E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

RELATÓRIO E PARECER DE ACOMPANHAMENTO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Esta Superintendência de Controle Interno acompanhou as atividades da Secretaria de Município de Educação, sendo a mesma integrante do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Maria, cabendo destacar que:

(a) a responsabilidade pelo sistema de controle cabe a toda Administração, nos termos da Constituição Federal, Arts. 31, 74 e no Art. 3º, da Lei Municipal nº 5849, de 28 de fevereiro de 2014;

(b) a responsabilidade no controle em cada setor dá-se hierarquicamente nas respectivas chefias, bem como, solidariamente, com cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe o art. 74, § 1º, da Constituição da República;

(c) a responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, bem como a análise dos controles instituídos.

No exercício financeiro de 2022, os trabalhos da Unidade Central de Controle Interno atingiram as seguintes atividades ligadas aos controles na área de educação:

– Orientações ao pessoal administrativo da educação, com relação aos trabalhos desenvolvidos pela Superintendência de Controle Interno;

– Orientações aos servidores da Secretaria sobre questões relativas à educação, sendo que foi enfatizada a importância e necessidade de instituição de controles formais;

– Acompanhamento bimestral do levantamento do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;

– Acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D66.F7D6.86AB.0318.7FCC.

Página 703
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4976441
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591C

utilizados sob o regime de adiantamento;

– Verificações relativas à execução da folha de pagamento da educação;

– Verificação da correta utilização dos recursos utilizados vinculados a educação.

Com base nos trabalhos citados anteriormente e nos demonstrativos contábeis, constata-se:

1) Com relação ao FUNDEB:

Os recursos do FUNDEB no ano de 2022 importaram em R$140.308.693,48 (cento e quarenta milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Esse valor foi empenhado integralmente, sendo que a vinculação legal, de um mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB para pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício foi atendida.

2) Com relação ao M. D. E:

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2021, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM	99.574.000,00	120.022.580,57	30.005.645,17
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ICMS	138.863.000,00	127.843.377,58	31.960.844,39
IPI – EXPORTAÇÃO	1.687.000,00	1.261.612,19	315.403,05
IPTU*	60.406.423,03	65.461.980,87	16.365.495,21
ITBI*	37.984.000,00	32.119.081,73	8.029.770,43
ISS*	87.238.700,00	102.927.179,82	25.731.794,95
IRRF	42.615.000,00	59.743.743,36	14.935.935,84
ITR	1.144.000,00	1.836.077,72	459.019,43
IPVA	53.323.000,00	62.700.463,63	15.675.115,90
TOTAL	**522.835.123,03**	**573.916.097,47**	**143.479.024,37**

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.
**Incluído o valor da referente à CF, art. 159, I, alíneas "d" e "e".

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D66.F7D6.86AB.0318.7FCC.

Página 704
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4976441
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591C

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$) (Empenhado)
2123	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - FUNDEB	7.610.263,62
2105	Desenvolvimento da Autonomia Escolar da EJA	66.096,00
2124	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB – 70%	94.461.976,44
2125	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB – 30%	0,00
2126	Manutenção da Educação Infantil – Creches – FUNDEB – 70%	14.519.009,79
2127	Manutenção da Educação Infantil – Creches – FUNDEB – 30%	0,00
2128	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB – 70%	23.717.443,63
2129	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB – 30%	0,00
2110	Manutenção das Ações de Valorização dos Profissionais da Educação	110.406,52
2111	Manutenção dos Serviços Administrativos – Rede Digital	1.317.770,50
2115	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	12.420.344,33
2121	Manutenção das Ações do Programa Municipal de Educação Fiscal	202.357,27
2120	Manutenção do Programa Educar e Empreender	323.473,52
2116	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental	46.965.996,77
2112	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental – Rede Digital	638.117,34
2109	Manutenção das Escolas	4.982.721,30
2107	Manutenção do Transporte Escolar	4.293.195,18
2102	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	1.653.630,00
2114	Manutenção de Centros de Educação Profissional	126.716,09
1013	Ampliação e Construção de Escolas	0,00
1012	Ampliação e Construção de Creches	0,00
2118	Manutenção das Creches	8.389.072,94
2117	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola	10.258.471,50
2113	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – Rede Digital	67.444,02
2108	Manutenção de Creches	1.413.603,85
2103	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil – Pré-Escola	480.950,00
2104	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil – Creches	146.864,00
2119	Manutenção da EJA	8.847.703,78
2122	Manutenção da Educação Inclusiva	0,00
2101	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Educação	29.848,47
	Restos a Pagar Cancelados	-1.464.752,74
TOTAL		**241.578.724,12**

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise, foram gastos R$ 241.578.724,12 (duzentos e quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R$ 81.363.267,53 (oitenta e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R$ 160.215.456,59 (cento

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D66.F7D6.86AB.0318.7FCC.

Página 705
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4976441
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591C

e sessenta milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Comparando-se esses gastos com a receita resultante de impostos, que foi de R$ 573.916.097,47 (quinhentos e setenta e três milhões, novecentos e dezesseis mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) atingiu-se um percentual de 27,92% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Conforme o artigo 212 da Constituição Federal que preconiza: *"A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e* ***os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos****, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino".(grifo nosso)*

Assim, tendo em vista o trabalho realizado, no município em 2022, esta Superintendência de Controle Interno entende que aplicação do percentual mínimo em manutenção e desenvolvimento do ensino e do FUNDEB está devidamente regular.

Santa Maria, 17 de março de 2023.

Camila Faccin Moro
Matr. 14.748-6
Contadora CRC/RS 87.171

Clairton Rodrigues da Motta
Matr. 12.512-1
Superintendente de Controle Interno

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D66.F7D6.86AB.0318.7FCC.

Página 706
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

LEI Nº 6001, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Estabelece o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento ao disposto no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º São diretrizes do PME, a partir do disposto no PNE:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas durante o prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria de Município de Educação - SMED;

II - Conselho Municipal de Educação - CME; e

III - Fórum Municipal de Educação - FME/RS.

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas neste artigo:

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 707
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet; e

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas.

§2º A cada 2 anos, o Fórum Municipal de Educação elaborará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo I.

Art. 5º O Fórum Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 5950, de 24 de dezembro de 2014, terá as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução do PME e o cumprimento de suas metas; e

II - realizar as Conferências Municipais de Educação.

Art. 6º O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos Planos de Educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 708
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

ANEXO I

***Meta 1**: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para as crianças de até 3 anos, de modo a contribuir para o alcance da meta nacional de 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência do PME e oferta de Educação Infantil pública em tempo integral com garantia de qualidade no atendimento as crianças.*

Estratégias

1.1) elaborar, no primeiro ano de vigência do PME, um plano estratégico de ampliação da oferta de Educação Infantil, tendo como base o diagnóstico atualizado do Município, em regime de colaboração entre as redes públicas sob coordenação da Secretaria de Município de Educação (SMED);

1.2) realizar no primeiro ano de vigência do PME, o cadastro no Censo Escolar das Escolas de Educação Infantil da rede privada pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;

1.3) realizar, sob responsabilidade do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria - CME, o credenciamento e autorização para o funcionamento de todas as instituições da rede privada de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de modo a cumprir a legislação vigente;

1.4) contemplar na proposta curricular das escolas da rede pública e privada atividades culturais para a livre fruição das crianças dentro e fora dos espaços escolares;

1.5) ampliar, em pelo menos 5% (cinco por cento) a cada ano, as taxas de acesso e de permanência à Educação Infantil na rede pública, das crianças de até 3 anos, conforme demanda manifesta até o final da vigência do PME;

1.6) realizar levantamento da demanda manifesta por creche (0 a 3 anos) e da demanda por Pré-escola (4 e 5 anos) na rede pública de ensino, anualmente, sob responsabilidade da SMED através da Central de Matrículas e de outros setores de cadastro e atendimento à população infantil. O relatório detalhado de demanda será encaminhado ao setor competente da SMED e as direções das escolas municipais de Educação Infantil, dando subsídio ao planejamento para a oferta de vagas, em regime de colaboração entre os entes federados, na Educação Infantil, garantindo que esse processo aconteça de forma informatizada e com transparência pública, a partir do primeiro triênio;

1.7) manter e ampliar, de forma gradativa desde o primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração, com apoio técnico e financeiro da União e respeitadas as normas de acessibilidade, a construção e reestruturação de escolas, bem como aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil, até o 5º ano de vigência deste PME, enfocando os 18% (dezoito por cento) previstos pela Lei;

1.8) realizar a cada dois anos a avaliação da Educação Infantil sob responsabilidade das escolas com assessoria e supervisão da SMED, a partir da utilização do

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 709
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

instrumento - Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (MEC, 2009) nas instituições de educação públicas e privadas que pertencem ao Sistema Municipal de Ensino;

1.9) elaborar, até o final do primeiro triênio de vigência do PME, instrumentos de avaliação da Educação Infantil, construídos pelas instituições públicas e privadas de Educação Infantil e Instituições de Ensino Superior - IES, coordenados pela SMED e CME, que contemplem as especificidades da realidade local;

1.10) diminuir gradativamente a oferta de matrículas gratuitas na Educação Infantil através de Convênio entre o Poder Público e Instituições Confessionais e/ou Filantrópicas que atendam a previsão legal, durante a vigência deste Plano;

1.11) garantir a manutenção da exigência de formação docente em nível Superior, curso de graduação plena em Pedagogia para atuar na Educação Infantil nas escolas da Rede Pública Municipal, a contar da aprovação do PME;

1.12) promover a formação continuada dos professores que atuam na Educação Infantil e nos Anos Iniciais de forma articulada dentro da sua carga horária semanal, em regime de colaboração, através de parcerias com IES públicas e privadas;

1.13) consolidar, no primeiro semestre de vigência do PME, o disposto no art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Municipal, que determina o tempo mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, destinada às horas-atividades para todos os professores regentes que atuam nas turmas de Educação Infantil das escolas da rede pública municipal;

1.14) promover discussões com a comunidade escolar no primeiro ano de vigência do PME, visando à elaboração de propostas curriculares e/ou pedagógicas que incorporem os avanços da área e qualifiquem as escolas para o atendimento às crianças matriculadas na Educação Infantil, estabelecendo parceria com IES públicas e/ou privadas;

1.15) fomentar nas escolas de Educação Infantil, o planejamento de experiências que promovam participação dos pais ou responsáveis na escola, possibilitando vivências e interação das crianças e suas famílias, visando o estreitamento das relações entre escolas e as famílias, com assessoria das respectivas mantenedoras, até o segundo ano de vigência do PME;

1.16) fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares, a partir do primeiro ano de vigência do PME, nas escolas de Educação Infantil da rede pública municipal, através de formação permanente para os conselheiros, articulada pela SMED conjuntamente com as IES públicas e privadas, a fim de discutir estratégias de acompanhamento do trabalho pedagógico, da avaliação institucional e estreitar relações entre família e escola, visando a melhoria da qualidade da Educação Infantil;

1.17) qualificar e ampliar o atendimento do Programa de Atendimento Especializado Municipal - PRAEM, no prazo de um ano, a contar da aprovação do PME, para elaboração e implementação de programas de orientação e apoio às famílias de crianças matriculadas na Educação Infantil na rede pública municipal, com foco no desenvolvimento integral em colaboração com as secretarias afins;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 710
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

1.18) promover formação continuada articulada entre a Educação Infantil e Ensino Fundamental para os professores da rede pública municipal que atuam nestas etapas, em colaboração com as instituições de Ensino Superior públicas e/ou privadas;

1.19) oferecer gradativamente, turno integral as crianças matriculadas na Educação Infantil de 0 a 5 anos e 11 meses na rede pública, conforme a demanda manifesta, no prazo de vigência deste PME;

1.20) instituir a política municipal de promoção da leitura nas escolas do Município de Santa Maria com o objetivo de fomentar a formação do leitor em todas as instituições de Educação Infantil;

1.21) fortalecer espaços de formação, troca de experiências e cooperação entre os educadores e sociedade, por meio da organização de fóruns, seminários, jornadas, exposições e outras atividades que permitam ampliar a compreensão acerca dos princípios fundamentais que compõe a Educação Ambiental, Educação Fiscal, Educação para o Trânsito em direção à construção de uma sociedade equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

1.22) garantir o atendimento educacional especializado nas escolas de Educação Infantil, com professores licenciados em Educação Especial para atuar nas instituições públicas e privadas;

1.23) garantir no primeiro ano de vigência do PME, para todas as turmas de pré-escola A e de pré-escola B da rede pública e privada, a presença de mínimo um estagiário que atuará junto ao professor titular;

1.24) garantir aos professores da Educação Infantil intervalos destinados exclusivamente ao seu descanso na unidade de trabalho de no mínimo 20 minutos;

1.25) admitir, a partir da vigência do PME, preferencialmente, estagiários de Educação Infantil, que estejam frequentando o curso de Pedagogia, de Educação Especial e/ou Curso Normal em nível médio;

1.26) garantir ensino colaborativo com professor de Educação Especial em turmas com até 2 alunos público alvo da Educação Especial matriculados na Educação Infantil;

1.27) garantir a redução de alunos nas turmas de berçário, maternal e pré-escola A que tenham alunos público alvo da Educação Especial matriculados na Educação Infantil mediante reformulação da tabela que consta no art. 16 da Resolução CME nº 31/2011;

1.28) garantir o cumprimento da relação professor/criança expressa na legislação municipal vigente, a partir da vigência do PME nas instituições públicas e privadas;

1.29) garantir gradativamente que as escolas de Educação Infantil da rede pública e privada trabalhem em acordo com os parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de Educação Infantil;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 711
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

1.30) garantir, mediante estudos e formação continuada, o entendimento das interações e brincadeiras como eixo norteador das práticas cotidianas na Educação Infantil, considerando a intencionalidade da ação pedagógica do professor;

1.31) promover formação continuada de, no mínimo 40 horas anuais, aos professores que atuam na Educação Infantil, garantindo as especificidades da área e as demandas emergentes dos diferentes contextos, por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior públicas e privadas; e

1.32) ampliar a possibilidade de formação continuada dos professores que atuam na Educação Infantil, em regime de colaboração, através de parcerias com IES públicas e privadas, em nível de especialização e mestrado.

***Meta 2**: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos estudantes concluam esta etapa na idade recomendada, até o quinto ano de vigência do PME e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PNE, resguardadas as responsabilidades dos entes federados, conforme a legislação vigente.*

Estratégias

2.1) promover discussões com a comunidade escolar, no primeiro ano de vigência do PME, para articular e pactuar entre a rede pública e privada propostas de organização curricular diferenciada, visando à elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços da área, qualifiquem as escolas e contemplem os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental, conforme as políticas públicas nacionais para esta etapa podendo estabelecer, parceria com IES públicas ou privadas;

2.2) criar em sistema de colaboração entre a 8ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE e SMED até o quinto ano de vigência do PME, instrumento informatizado de acompanhamento individualizado da aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental com base na proposta curricular desta etapa da Educação Básica.

2.3) qualificar e ampliar o quadro de profissionais do Programa de Atendimento Especializado Municipal - PRAEM até o segundo ano de vigência do PME, através de política municipal intersetorial entre as áreas de saúde, desenvolvimento social e educação, a fim de criar grupos de profissionais que realizem o atendimento regionalizado, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino;

2.4) realizar a qualificação e o acompanhamento permanente da equipe gestora das escolas da rede pública municipal, através da SMED em parceria com IES públicas e/ou privadas, na construção de plano de ação, a ser desenvolvido anualmente nas escolas, voltado para o atendimento dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade-ano, com o objetivo de otimizar a permanência na escola e qualificar a aprendizagem;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 712
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

2.5) aprovar no âmbito do Município legislação que dispõe sobre Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência na Escola (CIPAVE/SM) e instituí-la nas escolas, no prazo de dois anos da vigência deste PME;

2.6) fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares, no primeiro ano de vigência do PME, através de formação permanente para os conselheiros, realizada pela SMED, a fim de discutir estratégias de monitoramento da aprendizagem, avaliação institucional e estreitar relações entre família e escola visando a melhoria da qualidade do ensino;

2.7) garantir gradativamente, nos primeiros dois anos da vigência do PME a atuação de professores licenciados nas áreas de Educação Física, Artes e Língua Estrangeira do quadro funcional do Município nas turmas de anos iniciais das escolas da rede pública municipal, com vistas a ampliar e enriquecer o currículo nesta etapa da educação;

2.8) fortalecer a atuação das redes internas e externas de atendimento com criação de sistemáticas de acompanhamento no primeiro ano de vigência do PME, instituídas através do Termo de Cooperação do Ministério Público Estadual do RS, de 29 de agosto de 2011, com objetivo de promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;

2.9) aprovar junto ao CMESM no primeiro ano de vigência do PME as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação do Campo;

2.10) assegurar através da Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan - EMAET, a oferta regular de atividades culturais e a formação de polos de criação e difusão cultural nas escolas;

2.11) fortalecer e consolidar parcerias com instituições artístico-culturais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Organização Não-Governamental - ONG e IES para a promoção da cultura nas escolas da rede pública;

2.12) elaborar um plano estratégico no primeiro ano de vigência do PME, considerando o diagnóstico da rede pública municipal, sob responsabilidade da SMED, para reorganização da oferta do Ensino Fundamental, observando critérios específicos;

2.13) elaborar plano estratégico, em colaboração com o Estado, de redimensionamento gradual da oferta de Ensino Fundamental na rede pública, bem como a distribuição territorial das escolas dessa modalidade, de forma a atender a demanda desta etapa de acordo com as necessidades no primeiro ano de vigência do PME;

2.14) consolidar no primeiro semestre de vigência do PME, o disposto no art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Municipal, que determina o tempo mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, destinada às horas-atividades para todos os professores regentes que atuam nas turmas de anos iniciais das escolas da Rede Pública Municipal;

2.15) instituir a política municipal de promoção da leitura nas escolas públicas do Município de Santa Maria com o objetivo de assegurar a formação do leitor em todas as escolas de Ensino Fundamental desenvolvendo o prazer em ler favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 713
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

2.16) fortalecer e consolidar programas, projetos e ações que promovam o protagonismo social dos estudantes, nos quais estão a Educação Fiscal, a Educação Ambiental, as práticas de leitura, a inserção tecnológica, linguagens artístico-criativas, dentre outros;

2.17) promover ações intersetoriais, até o terceiro ano de vigência do PME, a fim de garantir a inclusão de profissionais da psicologia e serviço social nas unidades de ensino, em consonância com a Lei nº 3688/2000;

2.18) manter e ampliar em regime de colaboração com apoio técnico da União, respeitando as normas de acessibilidade, a construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de Ensino Fundamental, até o final da vigência do PME;

2.19) construir, ampliar e equipar gradativamente com a parceria da União laboratórios multidisciplinares e multifuncionais para utilização nas pesquisas e estudos voltados para a educação na vigência do PME;

2.20) otimizar o funcionamento das salas de informática em todas as escolas da rede municipal de ensino, provendo recursos humanos e melhorias na velocidade da internet e infraestrutura; e

2.21) garantir políticas de formação de professores da rede municipal de ensino que integram a Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC'S às práticas pedagógicas através do Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal - NTEM.

***Meta 3**: Universalizar até 2016, em regime de colaboração entre Estado e União, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), resguardadas as responsabilidades, conforme Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.*

Estratégias

3.1) manter nas escolas, ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio de plano de ação específico e acompanhamento dos estudantes que apresentam baixo rendimento;

3.2) fomentar matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação Profissional, resguardadas as responsabilidades, conforme Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;

3.3) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, resguardadas as responsabilidades;

3.4) promover ações intersetoriais, até o terceiro ano de vigência deste PME, a fim de garantir a inclusão de profissionais da psicologia e serviço social nas unidades de ensino, em consonância com a Lei nº 3688/2000; e

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 714
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

3.5) fomentar a oferta de Ensino Médio em turno integral, ampliando a infraestrutura da rede pública, resguardadas as responsabilidades.

***Meta 4**: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, público alvo da Educação Especial, o acesso à Educação Básica, ensino colaborativo e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com total garantia de atendimento ao serviços especializados e também qualificação dos professores para a atendimento destes alunos, em regime de colaboração entre as redes públicas e privadas, resguardadas as responsabilidades, conforme legislação.*

Estratégias

4.1) ampliar as políticas públicas de inclusão de crianças, jovens e adultos, público alvo da Educação Especial, garantindo sua permanência com qualidade nos espaços educativos, com condições de acesso, professores da Educação Especial qualificados para a docência colaborativa, como também o atendimento educacional especializado complementar e suplementar em todos os níveis e modalidades de ensino nas instituições educacionais da rede pública e privada;

4.2) criar, manter e ampliar, políticas públicas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e privadas, garantindo a permanência e aprendizagem, do público alvo da Educação Especial, por meio das adequações arquitetônicas, oferta de transportes públicos acessíveis, disponibilidade de materiais didáticos próprios adequados e acessíveis e de recursos de tecnologia assistiva, equipe de profissionais da educação capacitados, assegurando a perspectiva da educação inclusiva no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, durante a vigência deste PME, resguardadas as responsabilidades;

4.3) assegurar que todos os estudantes, público alvo da Educação Especial, sejam devidamente informados no Censo Escolar, orientando e supervisionando as equipes gestoras das escolas para o processo de preenchimento dos dados do Educacenso, para fins de repasse de recursos financeiros adequados;

4.4) ampliar em 100% a implantação de salas de recursos multifuncionais e os recursos para a manutenção das mesmas, fomentando a formação inicial e continuada de professores, para o desenvolvimento de práticas pedagógicas em Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, nas escolas da rede pública e privada, assegurando a infraestrutura física necessária para a implementação destas, até o segundo ano de vigência deste PME;

4.5) garantir, até o segundo ano de vigência do PME, o desenvolvimento de práticas pedagógicas em Educação Especial, por meio do ensino colaborativo e do atendimento educacional especializado nas escolas de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos e 11 meses da rede pública e privada, com implementação de salas de recurso multifuncionais adequadas a essa faixa etária;

4.6) assegurar, através de suas respectivas mantenedoras, a presença de profissionais de apoio, quando necessário, para o público alvo da Educação Especial, conforme legislação vigente nas escolas da rede pública e privada, a contar da aprovação do PME;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 715
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

4.7) assegurar o ensino colaborativo, através de suas respectivas mantenedoras para o público alvo da Educação Especial, a contar da aprovação do PME;

4.8) ampliar o acesso a materiais especializado, bibliografias, para cada tipo de deficiência, no ambiente escolar, proporcionando maior conhecimento e formação continuada para os professores do ensino regular na rede públicas e privada, a contar da aprovação do PME;

4.9) garantir o desenvolvimento de práticas pedagógicas em Educação Especial, tais como ensino colaborativo e atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino pública e privada, assegurando um sistema educacional inclusivo, sob responsabilidade das mantenedoras;

4.10) oferecer formação permanente aos professores da rede pública e privada, na perspectiva de educação inclusiva fomentando o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;

4.11) ampliar parcerias com instituições, centros, secretarias e serviços de apoio, pesquisa e assessoria, para qualificar as práticas pedagógicas dos professores da Educação Básica com os estudantes público alvo da Educação Especial;

4.12) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos de idade, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, garantia de profissionais intérpretes de Libras – Língua Portuguesa e professores de libras, prioritariamente surdos, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos, nas modalidades de ensino de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional e Educação do Campo sob responsabilidade das mantenedoras das instituições públicas, privadas e conveniadas, garantindo a capacitação de professores em cursos de LIBRAS, conforme legislação vigente, até o final da vigência do PME;

4.13) contribuir para a rede de monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes da Educação Especial, priorizando os beneficiários de programas de transferência de renda;

4.14) assegurar políticas públicas de combate às situações de discriminação dos estudantes público alvo da Educação Especial, trabalhando de forma articulada dentro do currículo escolar;

4.15) ampliar a discussão sobre políticas educacionais aos estudantes surdos, garantindo a sua aprendizagem em sua língua (LIBRAS), respeitando sua identidade e cultura surda, bem como sua inclusão nos espaços pedagógicos: escolas bilíngues, classes bilíngues em escolas inclusivas, trazendo a diferença cultural para o discurso pedagógico, considerando as diferenças linguísticas das pessoas surdas e ouvintes;

4.16) promover, em parceria com as instituições de Ensino Superior públicas e privadas e em conjunto com os professores da rede pública e privada, pesquisas

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 716
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como à melhoria das condições de acessibilidade dos estudantes, público alvo da Educação Especial;

4.17) garantir a oferta anual de cursos de capacitação para profissionais de apoio que atuam na educação inclusiva, a fim de instrumentalizá-los sobre o atendimento aos estudantes da Educação Especial;

4.18) oferecer transporte escolar acessível, conforme critérios estabelecidos e a legislação vigente, na faixa etária da educação escolar obrigatória para os estudantes da Educação Especial;

4.19) garantir a instalação e atualização de softwares adaptados à deficiência visual: Cego e Baixa Visão nas escolas do Município através do NTEM na Rede Pública Municipal, no Estado através Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE (CRE) e rede privada, onde tenham alunos com esta condição;

4.20) garantir na construção do Projeto Político Pedagógico - PPP, das escolas, metas para práticas pedagógicas e avaliação de aprendizagem dirigidas ao público alvo da Educação Especial;

4.21) garantir a identificação pelo professor da Educação Especial de alunos, com altas habilidades/superdotação, nas escolas públicas e privadas e priorizar a organização de atividades com vistas ao desenvolvimento dos potenciais destes e orientação aos professores e as famílias;

4.22) garantir a elaboração e a aprovação de políticas públicas para a qualificação profissional dos estudantes jovens e adultos, público alvo da Educação Especial, nos diferentes níveis de ensino, através de parcerias com instituições de Educação Profissional públicas e privadas, até segundo ano de vigência do PME;

4.23) garantir o financiamento público de instituições educacionais conveniadas, filantrópicas e sem fins lucrativos no sentido de manter atendimentos ao jovem e adulto, público alvo da Educação Especial, garantindo a continuidade de sua formação cidadã;

4.24) assegurar ao professor de Educação Especial, de no mínimo 20 horas, nas escolas da rede pública e privada, ampliando carga horária ou número de profissionais conforme demanda da instituição, garantindo o desenvolvimento de práticas em Educação Especial, por meio do ensino colaborativo e do atendimento educacional especializado;

4.25) fortalecer a parceria junto à Secretaria de Município de Saúde, priorizando o atendimento para as diversas especificidades dos estudantes, público alvo da Educação Especial na rede pública;

4.26) consolidar a equipe multidisciplinar do PRAEM - para atender os estudantes da rede pública municipal, com servidores do quadro funcional efetivo.

***Meta 5**: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental.*

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 717
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

Estratégias

5.1) promover, em caráter permanente, a partir do primeiro ano de vigência do PME, formação continuada articulada, dentro da carga horária semanal no seu turno de trabalho, entre os professores que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede pública municipal, a qual poderá ser realizada em colaboração com as IES;

5.2) promover pela mantenedora em parceria com as IES, formação continuada na área da alfabetização, envolvendo práticas pedagógicas inovadoras que atenda as necessidades locais e a demanda de cada realidade educacional;

5.3) construir e efetivar na escola, sob a coordenação da mantenedora, um plano de ação voltado para os estudantes que apresentam baixo rendimento no bloco pedagógico (1º ao 3º ano) a partir do diagnóstico realizado com base nos instrumentos de avaliação internos e externos;

5.4) aplicar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, considerando a realidade sócio econômico cultural de cada comunidade escolar para o desenvolvimento de estratégias com objetivo da melhoria da qualidade da educação;

5.5) garantir, até o quinto ano de vigência deste PME, através das mantenedoras, equipe multiprofissional para apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.6) garantir no primeiro ano de vigência do PME, ao professor docente do bloco pedagógico (1º ao 3º ano), a gratificação de 20% (vinte por cento) de professor alfabetizador; e

5.7) fortalecer as ações do NTEM no assessoramento e orientação do trabalho pedagógica desenvolvido nas escolas na área das tecnologias de informações e comunicação.

***Meta 6**: Ampliar a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, até o ano de 2024, de acordo com a meta nacional, em regime de colaboração com o Estado, resguardadas as responsabilidades, previstas na Lei Federal nº 9394/96.*

Estratégias

6.1) elaborar um plano estratégico, até o segundo ano de vigência deste PME, em regime colaboração entre a 8ª CRE e SMED, para reorganização da oferta de Ensino Fundamental na rede pública visando a ampliação de escolas de tempo integral no Ensino Fundamental e Educação Infantil;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 718
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

6.2) expandir a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica em parceria com instituições públicas e entidades privadas de serviço social;

6.3) garantir condições físicas, financeiras e pedagógicas para a implementação de propostas inovadoras para o atendimento de estudantes em escola de tempo integral, a ser implementada gradativamente na rede pública; e

6.4) implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando, à sociedade, os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos.

***Meta** 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir em Santa Maria, no mínimo, as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento de Educação Básica - IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio, até o ano de 2021, em regime de colaboração com os entes federados, resguardadas as responsabilidades, conforme Lei Federal nº 9394/96.*

Estratégias

7.1) articular, em regime de colaboração entre a rede pública municipal e estadual, no prazo de três anos de vigência deste PME, proposta de organização curricular que contemple os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme as políticas públicas nacionais para esta etapa;

7.2) promover a formação continuada para professores da rede pública municipal e estadual e/ou privada, em parceira com as IES públicas e privadas;

7.3) incentivar processo contínuo de autoavaliação das escolas de ensino Fundamental e Médio da rede pública e privada, por meio da análise dos resultados das avaliações externas a ser realizado pelas escolas com assessoramento da mantenedora, a fim de orientar as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de plano de ação, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4) garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação da rede pública que necessitarem, conforme critérios estabelecidos e a legislação vigente, na faixa etária da educação escolar obrigatória;

7.5) universalizar, até o quinto ano de vigência do PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, resguardadas as responsabilidades;

7.6) informatizar, até o terceiro ano de vigência deste PME, a gestão das escolas públicas e de suas respectivas mantenedoras, bem como manter capacitação atualizada, conforme a necessidade, resguardadas as responsabilidades de cada mantenedora;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 719
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

7.7) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, programas de combate à violência na escola, a fim de promover a construção da cultura de paz, em regime de colaboração entre os entes federados, instituições da rede privada e demais Órgãos Públicos;

7.8) garantir, junto aos Órgãos responsáveis pelas áreas da saúde, assistência social e da educação, bem como em parceria com as IES públicas e/ou privadas o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.9) garantir, um plano de ação com propostas efetivas voltadas para a saúde integral dos profissionais da área da educação a ser desenvolvido em colaboração entre as mantenedoras; e

7.10) estimular, a melhoria do desempenho das escolas no Ideb, conforme Lei Municipal nº 5341/10 e a Lei Municipal nº 5610/12.

***Meta 8**: Contribuir para a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste PME, resguardadas as responsabilidades de cada ente federado, conforme legislação vigente.*

Estratégias

8.1) ampliar, qualificar e reorganizar a oferta da modalidade de EJA na rede pública - Ensino Fundamental e Ensino Médio - para os segmentos populacionais considerados, em colaboração com o Estado e as IES públicas e/ou privadas, resguardadas as responsabilidades;

8.2) ofertar cursos de EJA, Ensino Fundamental e Ensino Médio nos turnos diurnos, resguardadas as responsabilidades;

8.3) implantar um sistema de avaliação (análise qualitativa) dos conhecimentos trabalhados pelos cursos de EJA nos diferentes sistemas de ensino;

8.4) promover busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, em regime de colaboração entre os entes federados e demais Órgãos Públicos; e

8.5) desenvolver programas de formação continuada dos professores para EJA e para o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de EJA - Proeja.

***Meta 9**: Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em regime de colaboração com os entes federados, resguardadas as responsabilidades.*

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 720
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 15
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

Estratégias

9.1) manter, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta gratuita da EJA a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Ensino Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na modalidade e ampliar progressivamente a oferta de vagas, resguardadas as responsabilidades;

9.3) oferecer alfabetização de jovens e adultos, nas escolas da rede pública de acordo com a necessidade explicitada pela demanda manifesta;

9.4) realizar chamadas públicas regulares, para estudantes da modalidade de EJA, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5) qualificar a EJA através do desenvolvimento de propostas pedagógicas inovadoras que contemplem o Ensino Profissionalizante.

***Meta 10**: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional, em regime de colaboração entre os entes federados, resguardadas as responsabilidades, até o final da vigência do PME.*

Estratégias

10.1) organizar o cadastro das instituições, públicas e privadas, dos cursos e das matrículas de Educação Profissional técnica de Nível Médio do Município de Santa Maria;

10.2) estabelecer central de informações por meio virtual, contemplando recursos humanos, vagas e empregos, estágios, ofertas de cursos profissionais, matrículas, seminários, oficinas e cursos de capacitação, que relacionem as novas tecnologias e as novas profissões;

10.3) garantir, através de pesquisa sócio-produtiva no Município o atendimento das necessidades e demandas de Educação Profissional de Nível Fundamental (FIC), Técnico de Nível Médio, de nível tecnológico, de graduação e de pós-graduação do Município de Santa Maria;

10.4) articular a modalidade de Educação Profissional com a modalidade de oferta de EJA de forma a contribuir para o cumprimento da meta nacional, até o final da vigência do PNE, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades dos entes federados;

10.5) criar o conselho dos dirigentes das escolas de Educação Profissional de Santa Maria, com função consultiva e colaborativa, junto às instituições que atendam a Educação Profissional do Município, até o segundo ano de vigência deste PME;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 721
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

10.6) promover a integração da Educação Profissional com entidades profissionais e empresariais, considerando os arranjos produtivos locais, nas áreas de serviços, indústria, comércio e produção agropecuária;

10.7) estabelecer proposta de planejamento conjunto entre as instituições, comunidade e entes federados para a expansão da Educação Profissional, com vistas ao alcance de até 50% (cinqüenta por cento) do percentual previsto nas metas 10 e 11 do PNE, nos próximos 5 anos, e 100% (cem por cento) em 10 anos a contar da aprovação deste PME;

10.8) promover avaliações bianuais para o acompanhamento das ações e verificação do cumprimento das metas deste PME, garantindo a participação dos diversos setores da sociedade; e

10.9) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e/ou baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à Educação Profissional em regime de colaboração entre os entes federados, resguardadas as responsabilidades, conforme a legislação vigente.

***Meta 11**: Acompanhar a ampliação, prevista na meta nacional de triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, resguardadas as responsabilidades dos entes federados, conforme legislação vigente.*

Estratégias

11.1) apoiar a expansão das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia e as Escolas técnicas vinculadas, sua articulação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) expandir a oferta de Educação Profissional de Nível Fundamental e Técnica de Nível Médio nas redes públicas estadual e municipal de ensino, resguardadas as responsabilidades;

11.3) priorizar ações que garantam o crescimento da oferta de Educação Profissional na modalidade integrada ao Ensino Fundamental e Ensino Médio;

11.4) prospectar e captar o financiamento público e privado para a Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Município de Santa Maria de forma a permitir o alcance das metas do PNE no Município, resguardadas as responsabilidades; e

11.5) fomentar temáticas transversais nos currículos, na formação de estudantes e profissionais da educação, na Educação Profissional, EJA e Ensino Médio, tais como: Educação Fiscal, Educação Ambiental e outras.

***Meta 12**: Acompanhar a implementação da meta nacional de elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e*

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 722
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 17
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, resguardadas as responsabilidades dos entes federados, conforme a legislação vigente.

Estratégias

12.1) acompanhar a ampliação da taxa de matrículas no Ensino Superior, a ser realizada em colaboração entre as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, conforme responsabilidade expressa na legislação vigente, de modo a atender a formação inicial e continuada de professores na área de atuação, de acordo com as necessidades e demandas da rede pública, bem como dos demais munícipes;

12.2) garantir parcerias com as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas quanto à implementação de programas educacionais relacionados à formação inicial e continuada de professores, visando a melhoria da qualidade da Educação Básica;

12.3) apoiar estudos e pesquisas realizados pelas Instituições de Ensino Superior públicas e privadas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades educacionais, econômicas, sociais e culturais do Município;

12.4) fomentar que as temáticas da Educação Fiscal contemplem a formação e a atuação de estudantes e profissionais de educação.

***Meta 13**: Acompanhar a implementação da meta nacional de elevação da qualidade do Ensino Superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, resguardadas as responsabilidades dos entes federados, conforme legislação vigente.*

Estratégias

13.1) apoiar a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e demais licenciaturas, considerando a meta nacional de elevação da qualidade do Ensino Superior e da ampliação da proporção de mestres e doutores;

13.2) acompanhar e participar dos processos de pesquisa institucionalizada desenvolvidos pelas Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, considerando a articulação entre graduação e pós-graduação stricto sensu e lato sensu;

13.3) fomentar a cooperação entre Educação Básica e Ensino Superior e respectivos sistemas de ensino, promovendo o estreitamento das relações no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a fim de qualificar a formação e a atuação dos profissionais da educação.

***Meta 14**: Acompanhar as instituições de Ensino Superior públicas e privadas da região quanto à elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu e lato sensu.*

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 723
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 18
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

Estratégias

14.1) garantir, a possibilidade de participação em cursos de pós-graduação stricto sensu vinculados a área da educação, a pelo menos 20% (vinte por cento) dos professores da rede pública municipal, até o último ano de vigência deste PME; e

14.2) elevar a qualidade da Educação Básica ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na rede municipal de ensino, a partir de parcerias e convênios com Instituições de Ensino Superior públicas e privadas.

***Meta 15**: Garantir, a contar da data de aprovação deste PME, que todos os professores e as professoras da rede pública de Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, visando a melhoria da qualidade da educação.*

Estratégias

15.1) garantir, a contar da data de aprovação do PME, que os editais dos concursos públicos para ingresso no magistério público municipal, contemplem exigência de formação específica obtida em curso de licenciatura de nível superior de acordo com Plano de Carreira Municipal.

***Meta 16**: Investir na formação, em nível de pós-graduação, garantindo que 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, resguardadas as responsabilidades dos entes federados e das mantenedoras, até o último ano de vigência deste PME, proporcionando a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, responsabilidades e demandas dos sistemas de ensino.*

Estratégias

16.1) construir no prazo de um ano a partir da aprovação do PME, em regime de colaboração com os demais entes federados, um diagnóstico para dimensionar a necessidade por formação continuada e a demanda por formação em nível de pós-graduação dos professores da rede pública de Santa Maria;

16.2) fomentar, em parceria com as instituições de Ensino Superior públicas e privadas, a criação de portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais pedagógicos e de pesquisa suplementar, inclusive aqueles com formato acessível; e

16.3) estabelecer convênios com instituições de Ensino Superior públicas e/ou privadas para oferta de bolsas de estudos em nível de pós-graduação, para os professores da educação básica da rede pública municipal.

***Meta 17**: Investir na valorização dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, com garantia de apoio financeiro da União, gradativamente até o sexto ano de vigência deste PME.*

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 724
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

Estratégias

17.1) incluir no Plano de Carreira do Magistério Municipal a gratificação para os professores que possuírem doutorado em sua área de atuação sem alterar as conquistas já consolidadas no âmbito da titulação;

17.2) garantir a implementação de políticas públicas de valorização dos profissionais do magistério, assegurando: o piso salarial nacional profissional, aplicando a atualização da remuneração no primeiro nível do Plano de Carreira Municipal, tendo como data base o mês de janeiro de cada ano; um terço da carga horária para horas-atividades; apoio pedagógico; equipe multidisciplinar e tudo o que venha a repercutir em melhores condições de trabalho, gradativamente até o final do primeiro triênio da vigência do PME;

17.3) ampliar as vagas de licenças remuneradas e incentivo para a qualificação profissional em nível de pós-graduação, para os professores da rede pública, conforme a demanda;

17.4) garantir licença maternidade de 180 dias para as servidoras municipais no primeiro ano de vigência deste PME, através de lei que prorrogue por mais 60 dias a licença já concedida;

17.5) consolidar o ingresso e a constituição do quadro permanente de professores municipais, através de Concurso Público, desde que não tenha suplementação em vaga, considerando os casos específicos em Lei;

17.6) informatizar 100% (cem por cento) os dados referentes à vida funcional dos profissionais da rede pública de ensino de Santa Maria, até o 5º ano de vigência deste PME; e

17.7) garantir aos representantes sindicais das escolas públicas e/ou privadas, a liberação para participar das reuniões do Sindicato de sua categoria e dentro da sua carga horária.

Meta 18: *Assegurar e garantir a manutenção dos Planos de Carreira dos profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os Sistemas de Ensino, considerando os termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*

Estratégias

18.1) promover discussões acerca do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, no âmbito da rede pública municipal, em todos os espaços escolares e com entidades representativas da classe dos trabalhadores em educação, com vistas a regulamentar, garantir, implementar e ampliar direitos já consolidados e de acordo com a legislação vigente, até o 3º ano de vigência deste PME.

Meta 19: *Assegurar condições, sob responsabilidade do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de dois anos a contar da aprovação deste Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática escolar, considerando três pilares, no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de*

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 725
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 20
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

recursos e progressivos mecanismos de autonomia financeira e administrativa e provimento democrático da função de gestor; prevendo recursos e apoio técnico da União, bem como recursos próprios da esfera estadual e municipal.

Estratégias

19.1) desenvolver políticas sistemáticas, com oferta anual, de formação de gestores escolares a fim de qualificar sua atuação na dimensão político-pedagógica, administrativa e financeira da instituição, através de regime de colaboração e ações próprias de cada ente federado;

19.2) revisar e adequar a Lei Municipal nº 4740/03 e suas alterações que tratam da Gestão Escolar Democrática das escolas da rede pública municipal, observando o estabelecido na legislação nacional vigente e pertinente, até primeiro triênio de vigência deste Plano;

19.3) acompanhar a implementação de programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica - Fundeb, do Conselho de Alimentação Escolar, dos conselhos regionais e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas educacionais;

19.4) fortalecer o Fórum Municipal de Educação constituindo-o em caráter permanente, com a função de mediar as conferências municipais e efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.5) consolidar as funções pedagógica, administrativa e financeira dos Conselhos Escolares Municipais enquanto órgão de participação, deliberação, avaliação e fiscalização na gestão escolar, garantindo-lhes formação e os meios necessários para avaliar, acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais do Município, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;

19.6) garantir a realização de processos participativos de (re)construção dos Projetos Político Pedagógicos das instituições escolares e seus respectivos regimentos, considerando a envolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar;

19.7) garantir os processos de autonomia da gestão administrativa, financeira e pedagógica nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal, conforme legislação vigente; e

19.8) fortalecer o Conselho Municipal de Educação, garantindo a esse colegiado recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponível, equipamentos e meios de transporte para verificações à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções, assegurando no mínimo 20 horas semanais de dedicação exclusiva, no caso de servidor público municipal e 40 horas semanais se, além da Presidência, o Conselho acumular a função de Coordenador Regional ou membro da Diretoria da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME-RS.

***Meta 20**: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da meta nacional que prevê a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de*

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Página 726
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 21
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias

20.1) adequar a legislação municipal de modo a garantir o recebimento de recursos públicos previsto no PNE, Lei Federal nº 13.005/14;

20.2) implementar ações de Educação Fiscal que possibilitem a construção da consciência cidadã em torno do papel social dos tributos, dos bens e orçamentos públicos; informando à sociedade os efeitos lesivos da corrupção, da sonegação fiscal e da má gestão dos recursos públicos;

20.3) receber e gestar os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da Lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) utilizar os indicadores provenientes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP referentes a estudos e acompanhamentos regulares dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica pública, entre outros, com a finalidade de rearticulação do planejamento, execução de ações e avaliação em todas as etapas e modalidades, subjacentes à Educação Infantil e Ensino Fundamental;

20.5) apoiar e considerar a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ, mediante todos os recursos repassados ao Município como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.6) acompanhar a definição dos indicadores do CAQ, no prazo de 3 anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

20.7) acompanhar e contribuir para a regulamentação e o cumprimento do Parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 anos, por Lei Complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais; e

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

20.8) caberá à União, na forma da Lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQ e, posteriormente, do CAQ.

Página 727
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 22
Peça 4976439
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591A

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.782D.4C7F.C5F8.3155.FFE0.

Processo
00859-0200/22-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Santa Maria-RS, 28 de março de 2023.

DECLARAÇAO

Na figura de Secretario de Municipio da Saude da cidade de Santa Maria-RS, DECLARO para os devidos fins que, Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Art. 36. § 1o A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatorio Anual de Gestão de 2022 (RAG) ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Sendo assim o Relatorio Anual de Gestão de 2022 (RAG) será enviado ao respectivo Conselho de Saude no dia 30 de março do corrente ano, Sendo utilizado o prazo legal por parte da SMS, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do DIGIGSUS em até 60 dias.

Secretaria Municipal de Saude
Av. Medianeira, n° 355 Nossa Senhora Medianeira Santa Maria/RS
CEP: 97010-00s Tel.: (55) 3921.7095 E-mail: saude@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Página da peça
1

Peça
4976440

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P027591B

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB8C.265A.2B1D.EE68.6FA5.

Processo 00859-0200/22-0

Peça 4976438

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0275919

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

RELATÓRIO E PARECER DE ACOMPANHAMENTO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Esta Superintendência de Controle Interno acompanhou as atividades dos órgãos que integram o sistema de controle interno do Município de Santa Maria – RS, e destaca que:

(a) a responsabilidade pelo sistema de controle cabe a toda Administração, nos termos da Constituição Federal, Arts. 31, 74 e no Art. 3º, da Lei Municipal nº 5849, de 28 de fevereiro de 2014;

(b) a responsabilidade no controle em cada setor dá-se hierarquicamente nas respectivas chefias, bem como, solidariamente, com cada agente público que exerce cargo ou função no Município. Em particular, ressalta-se ainda o Gestor da Saúde no que tange aos recursos administrados por ele, nos termos do que dispõe o art. 74, § 1º, da Constituição da República;

(c) a responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, bem como a análise dos controles instituídos.

Acompanhamos os trabalhos da Secretaria da Saúde, no exercício financeiro de 2022, sendo que os trabalhos da Unidade Central de Controle Interno buscaram o desenvolvimento das seguintes atividades:

– Orientar o pessoal administrativo da saúde, em trabalhos desenvolvidos durante o período.

– Contato com os servidores da Secretaria, no sentido de prestar orientações e ressaltar a importância de instituição de controles formais.

– Acompanhar o levantamento bimestral do percentual de aplicação na saúde.

– Acompanhar a execução e prestação de contas de recursos utilizados sob o regime de adiantamento.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3FE2.0B4D.1A31.4204.B3EA.

Página 730
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4976438
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275919

Além disso, o Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2022, bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	92.292.000,00	109.868.291,27	16.480.243,69
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ICMS	138.863.000,00	127.843.377,58	19.176.506,64
IPI – EXPORTAÇÃO	1.687.000,00	1.261.612.19	189.241,83
IPTU*	60.406.423,03	65.461.980,87	9.819.297,13
ITBI*	37.984.000,00	32.119.081,73	4.817.862,26
ISS*	87.238.700,00	102.927.179,82	15.439.076,98
IRRF	42.615.000,00	59.743.743,36	8.961.561,50
ITR	1.144.000,00	1.836.077,72	275.411,66
IPVA	53.323.000,00	62.700.463,63	9.405.069,54
TOTAL	**515.553.123,03**	**563.761.808,17**	**84.564.271,23**

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido nas A.S.P.S. pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$) (Empenhado)
2030	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.490,30
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	3.428.947,80
1003	Modernização da Rede Básica de Saúde	2.587.234,18
2031	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	77.426.610,23
2037	Manutenção das ESF's	4.096.963,30
2033	Manutenção da Saúde Bucal	102.216,77
2034	Aquisição de Medicamentos	958.886,39
1004	Modernização da Rede Especializada	176.742,29
2032	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência	13.845.672,76
2041	Manutenção das Ações de Saúde de Média/Alta Complexidade	3.091.308,61
2132	Manter o Programa Transcender	79.498,20
2035	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	3.744.496,33
2036	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	2.971.673,19
2038	Ações de Controle e Prevenção a Pandemia	210.839,91
	Restos a Pagar Cancelados	-14.125,00
	Total	**112.714.455,26**

No que diz respeito aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R$ 112.714.455,26 (cento e doze milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Deste valor, deve ser reduzido o valor de R$ 687.609,39 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e nove centavos), proveniente de dispêndio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e rendimentos de aplicações financeiras e somado o valor de R$ 305.579,68 (trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3FE2.0B4D.1A31.4204.B3EA.

Página 731
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4976438
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275919

e oito centavos), provenientes de dispêndios com liquidações de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas comprovadas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, perfazendo um líquido de R$ 112.332.425,55 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Comparando-se esses gastos com a receita resultante de impostos, que foi de R$ 563.761.808,17 (quinhentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos) atingiu-se o percentual de 19,93% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde.

Conforme o artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o qual define: *"Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal."* entendemos que, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2022, a aplicação do percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde está devidamente regular.

Santa Maria, 17 de março de 2023.

Camila Faccin Moro
Matr. 14.748-6
Contadora CRC/RS 87.171

Clairton Rodrigues da Motta
Matr. 12.512-1
Superintendente de Controle Interno

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3FE2.0B4D.1A31.4204.B3EA.

Página
732
Processo
00859-0200/22-0
Página da peça
1
Peça
4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P027591D



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA



Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página
733
Processo
00859-0200/22-0
Página da peça
2
Peça
4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P027591D

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022-2025

SANTA MARIA – RS
2021

4ª Versão
INDICADORES DE PACTUAÇÃO ESTADUAL – 2022-2023 e com alterações da PAS 2023

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 734
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

PREFEITO MUNICIPAL
Jorge Cladistone Pozzobom

SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE SAÚDE
Guilherme Ribas Smidt

SECRETÁRIA ADJUNTA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE
Ana Paula Seerig

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria do Carmo Quagliato

SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
Daiany Saldanha da Silveira Donaduzzi

SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Juliana Medianeira Gonçalves Pruni

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Christian Lacorte

SUPERINTENDENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Alexandre Streb

GERENTE ADMINISTRATIVO SETORIAL
Maria das Graças Serafini

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 735
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

COORDENADORES

Ana Paula Seerig
Nutricionista, Secretaria Adjunta de Município de Saúde

Adm. Jonatas Back Rodrigues
Agente Administrativo, Assessoria de Gestão, Projetos e Planejamento.

EXECUTORES

Alexandre Streb
Psicólogo, Superintendente da Vigilância Sanitária em Saúde

Ana Paula Seerig
Nutricionista, Secretaria Adjunta de Município de Saúde

Bruna Dedavid da Rocha
Enfermeira, Responsável pela Política da Saúde da Mulher

Christian Lacorte
Agente Administrativo, Superintendente Administrativo Financeiro.

Claudia Pinto Machado Melo
Terapeuta Ocupacional, Coordenadora da Saúde Mental.

Daiany Saldanha da Silveira Donaduzzi
Enfermeira, Superintendente da Atenção Básica

Fábio Mello da Rosa
Enfermeiro, Núcleo de Educação Permanente em Saúde.

Ingrid Belmonte da Rosa
Enfermeira, Assessora da Superintendência da Atenção Especializada

Juliana Medianeira Gonçalves Pruni
Enfermeira, Superintendente da Atenção Especializada

Letícia Soriano Baisch
Fisioterapeuta, Responsável pela Política da Saúde do Idoso

Luana Krauspenhar Eggres
Farmacêutica, Coordenadora da Política da Assistência Farmacêutica

Marcélli Osório Dall'Asta
Nutricionista, Residente da Vigilância em Saúde- UFSM

Marcia Gabriela Rodrigues de Lima
Enfermeira, Responsável pela Política de HIV e Aids

Maria das Graças Serafini
Agente Administrativo, Gerente Administrativo Setorial

Maria do Carmo Quagliato
Técnica de Enfermagem, Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde

Maria Evanir Vicente Ferreira
Enfermeira, Responsável pela Política de Doenças Crônicas

Talissa Farias Arruda
Enfermeira, Responsável pela Rede de Urgência e Emergência Municipal.

Patrícia Campagnol
Dentista, Responsável pela Política da Saúde Bucal.

Patrícia Dallosto Chapacais
Agente Administrativo, Assessoria de Gestão, Projetos e Planejamento.

Vanessa Cabral Balim
Psicóloga, Assessora da Superintendência da Atenção Básica

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 736
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

COLABORADORES

Aiodele Machado
Alessandra Gamermann
Alexandra de Almeida Walter
Andrea Moro
Ariele Peres Pereira
Beatriz Unfer
Bruna Rodrigues Bosse
Carine Viana
Carolina Calvo Pereira
Carolina Fernandes da Rocha
Caroline Alegransi
Cleci Maria Cardoso
Cristiana Schuch
Cristiane Cardoso de Paula
Cristina dos Santos de Freitas Rodrigues
Daniela Pires Santos
Denise Carvalho Dorneles
Elenir Terezinha Rizzatti Anversa
Elisa Rucks Megier
Elisabeta Albertina Nietsche
Émily dos Santos Panosso
Fernanda Stock da Silva
Gabriela Alberti
Giovana Cossio Rodrigues
Gisela Cataldi Flores
Gisele Canto
Izadora Rangel Camargo Saraiva
Jane Beatriz Limberger
Jenifer Rossi
Jorge Luis Silveira Marques
Júlia de Mattos
Julia Zancan Bresolin
Juliana Silveira Colomé
Juliane Bortolotto da Rosa
Laís Mara Caetano
Liliane Bellenzier
Lindamara de Mello Martins
Manoela Borba Trevisan
Márcia Arenhart
Marcos Antonio Lobato
Maria Denise Schimith
Maria Elizete Nunes da Silva
Mariany Niderauer da Rosa
Marlon Lenon Marinho da Silva
Marta Regina dos Reis Wolf
Maurício Konzem
Michel Finger Schmidt
Mirian Candida Noal
Mirina Dornelles
Pâmela Kurtz Cezar
Paulo Edison Freitas
Sandra Hertz
Sharon da Silva Martins
Sharon Menezes
Suzinara Beatriz Soares de Lima
Tamiris Texeira Pugin
Terezinha Weiller
Vivakanand Satram
Watussi Bassani Weber
Zelma Padilha

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 737
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa com destaque do Município de Santa Maria- RS..... 14
Figura 2: Mapa da Divisão das Regiões Administrativas de Santa Maria- RS. 15
Figura 3: Mapa com divisão dos Distritos de Santa Maria- RS..... 16
Figura 4: Pirâmide Etária Santa Maria - 2010 18
Figura 5: Fluxo da organização da Assistência Farmacêutica. 27
Figura 6: Distribuição dos medicamentos na rede SUS. 28
Figura 7: Ilustração do Complexo Regulador, conforme Portaria nº 1.559/2008. 30
Figura 8: Ilustração do Complexo Regulador e as ferramentas utilizadas para avaliar e classificar as prioridades para o Acesso à Assistência, Santa Maria, 2021. 31
Figura 9: Portas de Entrada da Rede de Urgência e Emergência (RUE) municipal, Santa Maria/RS, 2021..... 35
Figura 10: Processo para Cadastro de Solicitação de Leitos Hospitalares Clínicos e de UTI, através das Portas de Entrada de Urgência e Emergência, Santa Maria, RS, 2021. 35
Figura 11: Mandala elaborado pelo NEPES para representação dos seus eixos de atuação. 38
Figura 12: Total de nascidos por região administrativa perímetro urbano – 2020. 45
Figura 13: Total de nascidos vivos por distrito/rural – 2020. 46
Figura 14: Total de óbitos por região administrativa urbana – 2020. 54
Figura 15: Total de óbitos por distrito – 2020. 55
Figura 16: Gráfico de internações por Síndrome Respiratória Aguda. 62

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 738
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Série Histórica da População Residente e Estimativa Populacional de 2011 – 2020.. 16
Tabela 2: População da área rural e urbana. 16
Tabela 3: População Estimada por Sexo. 17
Tabela 4: População Segundo a Faixa Etária..... 17
Tabela 5: Comparativo de Cargos da Secretaria de Saúde de 2017 a 2021. 23
Tabela 6: Serviços de Assistência Farmacêutica no município de Santa Maria:..... 28
Tabela 7: Serviços da Rede de Atenção Psicossocial no município de Santa Maria:..... 37
Tabela 8: Histórico de Indicadores de Natalidade- 2011 a 2019 42
Tabela 9: Nascidos vivos por local de nascimento:..... 43
Tabela 10: Proporção de Baixo Peso ao nascer e taxa de prematuridade. 44
Tabela 11: Número de nascidos vivos relacionados com número de consultas de Pré-natal. .. 44
Tabela 12: Proporção de parto vaginal e parto cesáreo. 44
Tabela 13: Proporção de parto vaginal e parto cesáreo entre adolescentes de 10 a 19 anos... 45
Tabela 14: Total de nascidos por região administrativa perímetro urbano – 2020 46
Tabela 15: Total de nascidos vivos por distrito/rural – 2020. 47
Tabela 16: Histórico De Indicadores De Mortalidade 2011 – 2019 47
Tabela 17: Frequência por Óbito Investigado Segundo Causa (Cap CID10). 48
Tabela 18: Determinantes Mutáveis e Imutáveis. 50
Tabela 19: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não transmissíveis – DCNT, no período de 2015 a 2020..... 51
Tabela 20: Mortalidade proporcional por faixa etária e capítulo CID 10. Santa Maria, 2020. ... 51
Tabela 21: Principais causas de óbitos por Região Administrativa urbana – 2020. 54
Tabela 22: Principais causas de óbitos por Distrito – 2020. 55
Tabela 23: Histórico de Mortalidade e Fecundidade – 2011 a 2019. 57
Tabela 24: Histórico de taxa de mortalidade hospitalar segundo o ano (jan/2011 a abr/2021). 58
Tabela 25: Histórico de Óbitos Maternos por Ano. 58
Tabela 26: Histórico de proporção de notificação de agravos ou doenças de notificação compulsória. 58
Tabela 27: Morbidade Hospitalar do SUS- Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento. 60

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Série histórica do nascimento do município de Santa Maria, período 2015-2020.... 43

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 739
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 10
1. MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE 2022 A 2025 11
1.1. MISSÃO 11
1.2. VISÃO 11
1.3. VALORES 11
1.4. RESULTADO PARA A SOCIEDADE: 11
1.5. PROCESSO: 11
1.6. PERSPECTIVA DE GESTÃO: 12
2. HISTÓRIA 12
3. ANÁLISE SITUACIONAL 14
3.1. DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE 14
3.1.1. GEOGRAFIA 14
3.1.2. PERFIL DEMOGRÁFICO 16
3.1.3. ECONOMIA 18
3.1.4. EDUCAÇÃO 19
3.1.5. ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO 19
3.1.6. RESÍDUOS SÓLIDOS 20
3.1.7. MOBILIDADE URBANA 20
3.2. **INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE** 21
3.2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS 22
3.2.2. ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE 25
3.2.3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 26
3.2.4. ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE 29
3.2.5. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 34
3.2.6. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 35
3.2.7. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPeS) 37
3.2.8. VIGILÂNCIA SANITÁRIA 39
4. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO 42
4.1. NATALIDADE 42
4.1.1. NASCIMENTOS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS E DISTRITOS 45
4.2. MORTALIDADE 47
4.2.1. ÓBITOS SEGUNDO CAUSA 47
4.2.2. COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA 50

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 740
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

4.2.3. ÓBITOS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS E DISTRITOS: 53
4.2.4. ÓBITOS PELA COVID-19 56
4.2.5. MORTALIDADE INFANTIL 57
4.2.6. MORTALIDADE HOSPITALAR 57
4.2.7. ÓBITOS MATERNOS 58
4.3. AGRAVOS OU DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA 58
4.4. INTERNAÇÕES HOSPITALARES 60
4.5. INTERNAÇÕES POR COVID 19 61
5. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 63
5.1. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 63
5.1.1. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 63
5.1.2. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 02: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA 79
5.1.3. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 03: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 82
5.1.4. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 04: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. 83
5.1.5. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 05: FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR 86
5.1.6. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 06: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGÍSTICA E ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE... 88
5.1.7. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 07: PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE 89
5.1.8. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 08: QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EIXOS NORTEADORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPeS) 91
5.1.9. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 09: CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 93
5.1.10. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 10: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL..... 97
5.1.11. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 11: PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO COVID-19 98
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
7. REFERÊNCIAS 101

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 741
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Santa Maria-Rio Grande do Sul (RS) 2022-2025 foi elaborado de forma articulada e conjunta com trabalhadores de diversos setores da Gestão, Assistência, Vigilância, Conselho Municipal de Saúde, Instituições de Ensino e Usuários. Apoiado no sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), resultado da associação de leis, com ênfase às Leis Orgânicas da Saúde nº8.080/1990, nº8.142/1990, ao Decreto nº7.508/2011 e à Portaria nº2.135/2013 (BRASIL, 1990: BRASIL, 2011; BRASIL, 2013).

O PMS, além de ser requisito legal, traduz as propostas da atual gestão e expressa as diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores para o período de quatro anos. Representa um instrumento central de planejamento para a definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde da esfera municipal do SUS, explicitando os compromissos da gestão para o setor saúde e refletindo, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades locais.

A Lei Orgânica da Saúde nº8.080/1990 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Em seu artigo 18, apresenta as competências da instância municipal frente ao SUS, referindo-se ao planejamento, a organização, ao controle e à avaliação das ações e dos serviços de saúde, além de gerir e executar os serviços públicos de saúde. A Lei também traz que compete ao município participar do planejamento, da programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com sua direção estadual e participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho. Ademais, é dever do município atuar na execução dos serviços de vigilância em saúde, alimentação e nutrição e saneamento básico (BRASIL, 1990).

A Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/90, por sua vez, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. A partir dessa Lei, o SUS conta, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com instâncias colegiadas como os Conselhos de Saúde, que possuem caráter permanente e deliberativo, atuando na formulação de estratégias e controle da execução política na instância correspondente, e as Conferências de Saúde, sendo que esta ocorre a quadrienalmente, tendo o intuito de avaliar a situação de saúde (BRASIL, 1990).

O PMS será orientado pelos 11 programas constantes no Plano Plurianual (PPA), instrumento de gestão orçamentária, no qual são apresentadas as previsões de orçamento para os próximos quatro anos. Este plano também está embasado no relatório da última Conferência Municipal de Saúde, ocorrida no ano de 2019, a qual se constituiu como um marco fundamental para a identificação das demandas de saúde e necessidades da população.

Os programas citados no PPA são: Estratégias de Saúde da Família; Prevenção e cuidado de IST's/HIV; Sorria Santa Maria; Urgência e Emergência; Assistência Farmacêutica; Rede de Atenção Psicossocial; Segurança no Ambiente de Trabalho; Serviços de Saúde; Vigilância em Saúde; Enfrentamento à Pandemia e Monitoramento Alimentar e Nutricional.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 742
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

O PMS também será norteado por 11 diretrizes estratégicas centrais, com objetivos, metas e indicadores, que orientarão as ações de saúde e de monitoramento e avaliação dentro dos programas anteriormente citados. São elas:

1. Fortalecimento e Ampliação da Atenção Primária em Saúde;
2. Ampliação e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;
3. Fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência;
4. Qualificação da Rede de Atenção Psicossocial;
5. Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador;
6. Qualificação da Estrutura Organizacional, Logística e Administrativa Financeira da Secretaria de Município de Saúde;
7. Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações em Saúde;
8. Qualificação das Ações dos Eixos Norteadores do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPeS);
9. Capacitação, Fortalecimento e Integração dos Serviços de Vigilância em Saúde;
10. Ampliação e Fortalecimento do Controle Social;
11. Prevenção, Controle e Enfrentamento à COVID 19.

1. MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE 2022 A 2025

1.1. **MISSÃO:** Coordenar e executar os programas de saúde promovendo e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Município, em consonância com as políticas emanadas pelos Governos Federal, Estadual no âmbito do Sistema único de Saúde- SUS.

1.2. **VISÃO:** Ser uma Gestão de excelência, que atende as necessidades da saúde da população, visando sempre o aperfeiçoamento e um trabalho contínuo.

1.3. **VALORES:** Ética, Seriedade, Responsabilidade, Transparência, Compromisso e Competência.

1.4. **RESULTADO PARA A SOCIEDADE:**

- Melhorar o atendimento ao usuário;
- Proporcionar longevidade e bem-estar aos usuários.

1.5. **PROCESSO:**

- Ampliar a cobertura de ESF promovendo a vinculação com os usuários cadastrados no território de abrangência.
- Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção e garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento.
- Qualificar as ações e serviços de prevenção à cárie dentária e doença periodontal e ampliar o acesso ao tratamento odontológico.
- Melhorar o tempo de resposta entre o chamado e o atendimento.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 743
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

- Garantir o acesso da população a medicamentos e correlatos promovendo a qualidade da assistência farmacêutica e a utilização racional de medicamentos.
- Qualificar a atenção psicossocial com a cobertura e aprimoramento dos serviços.
- Desenvolver ações de atenção integral à saúde do trabalhador visando a proteção e segurança da saúde dos trabalhadores e redução de acidentes de trabalho e doenças laborais.
- Aumentar a cobertura de ações e serviços assistenciais aos usuários do SUS.
- Detectar, monitorar e controlar fatores determinantes da saúde individual e coletiva, os riscos e agravos à saúde, adotando e recomendando medidas de prevenção.
- Estruturar e implementar ações de alimentação e nutrição na Rede de saúde.

1.6. **PERSPECTIVA DE GESTÃO:**

- Ser Gestão plena em serviços laboratoriais e de oftalmologia e buscar, de forma gradativa a gestão plena da Especializada.
- Transformação da UPA em UPA Regional e o Pronto Atendimento Municipal em Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) para tem mais eficiência nos atendimentos de Urgência e Emergência.
- Ampliação do serviço da central telefônica da SAMU com regulação médica por Santa Maria de 12h para 24h.
- Ampliação de farmácias para dispensação de medicamentos.
- Reformar, ampliar e construir novas Unidades de Saúde.

2. HISTÓRIA

Os primeiros habitantes conhecidos da região atualmente ocupada pelo município de Santa Maria foram os índios minuanos e tapes. Entretanto, a cidade se deu início a partir de acampamentos de uma comissão demarcadora de limites entre terras de domínio espanhol e português, como determinados pelo Tratado Preliminar de Restituições Recíprocas de 1777, que passavam pela região. Devido às discordâncias entre as partes espanhola e portuguesa, a comissão se dividiu, e uma das partes montou os acampamentos onde hoje está localizada a Praça Saldanha Marinho, em 1797, fundando extraoficialmente o que seria a cidade de Santa Maria.

Foram levantados ranchos e galpões pelos oficiais que lá se estabeleceram, e os indígenas acabaram sendo atraídos ao local por fatores econômicos e sociais. Foi erguida também uma capela provisória com terras que foram cedidas ao padre Ambrósio José de Freitas. O primeiro a mapear a região foi o engenheiro da comissão demarcadora, o coronel Francisco das Chagas Santos. A comissão foi desmembrada em 1801, desarmando a capela e abandonando o assentamento e seu novo povoado. A atual Rua do Acampamento deve seu nome a esse acampamento original da comissão demarcadora.

Em 1810 o povoado contava com 800 habitantes, integrando a região de Cachoeira do Sul. No mesmo ano foi construída uma capela em terras doadas por estancieiros locais, e o povoado viria a ser incorporado como freguesia de Cachoeira em 1812.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 744
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Em 1824 - 1828, com a chegada de um batalhão de soldados alemães (com o 28º Batalhão de Estrangeiros - que tinha por objetivo proteger a fronteira com o Rio da Prata, na Guerra Cisplatina) e imigrantes, surgiram as primeiras lojas comerciais, juntamente com imigrantes de outras etnias, como polonesa, italiana e portuguesa, que vieram contribuir para o desenvolvimento. Na dissolução do batalhão, a maior parte de seus membros permaneceu lá, e Santa Maria contava, em 1831, com 3100 habitantes.

O distrito foi criado com a denominação de Santa Maria da Boca do Monte, pela Lei Provincial n.º 6, de 17/11/1837. Durante a Revolução Farroupilha (1835-1845) algumas batalhas foram travadas na região, a exemplo de um confronto entre o Barão de Caxias e os farrapos em 11 de novembro de 1840, na região da Porteirinha. O crescimento do povoado retoma com o final da revolução.

Elevou-se à categoria de vila com a denominação de Santa Maria da Boca do Monte, pela Lei Provincial n.º 400, de 16/12/1857. A emancipação político-administrativa aconteceu com a consolidação de um comércio forte, abertura de novas ruas e surgimento de praças, em 1858, sendo criado o novo município em 17 de maio do mesmo ano, com a criação da Câmara de Vereadores. Porém, foi reconhecido apenas pela Lei Provincial n.º 1.013, de 06/04/1876.

Durante o período republicano, na revolução de 1893, a cidade foi tomada por um batalhão de revolucionários, e durante a revolução de 1923, Clarestino Bento atacou o quartel da região, sem sucesso, e com baixa de 4 homens e 7 feridos, sendo o último confronto com mortes da revolução. Em 1926, soldados do 5º Regimento de Artilharia Montada e do 7º Regimento de Infantaria rebelarem-se sob a liderança de seus tenentes, disparando com canhões sobre a cidade e atacando o 1º Regimento de Cavalaria com cerca de 700 homens. A Brigada Militar entrou em confronto com os revolucionários, o que durou cerca de dois dias, que derrotou as forças rebeldes. O dia ficaria conhecido na cidade como "Dia do Bombardeiro".

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 745
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

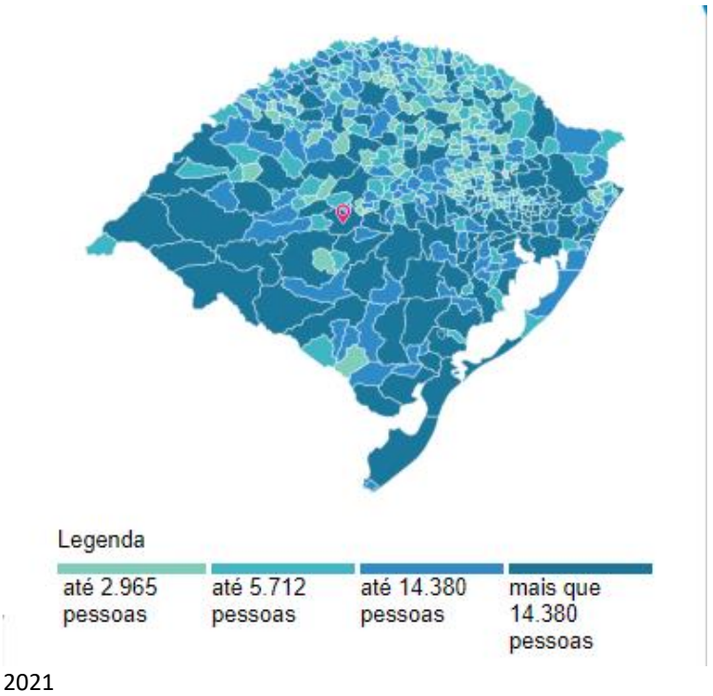
3. ANÁLISE SITUACIONAL

3.1. DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE

3.1.1. GEOGRAFIA

A cidade de Santa Maria faz limite no Norte com os municípios de São Martinho da Serra, Itaara, Júlio de Castilhos e Silveira Martins; No Lestes com os municípios de Restinga Seca e Formigueiro; No Sul com os municípios de São Gabriel, Formigueiro e São Sepé; e a Oeste os municípios de Dilermando de Aguiar e São Pedro do Sul.

Figura 1: Mapa com destaque do Município de Santa Maria- RS.



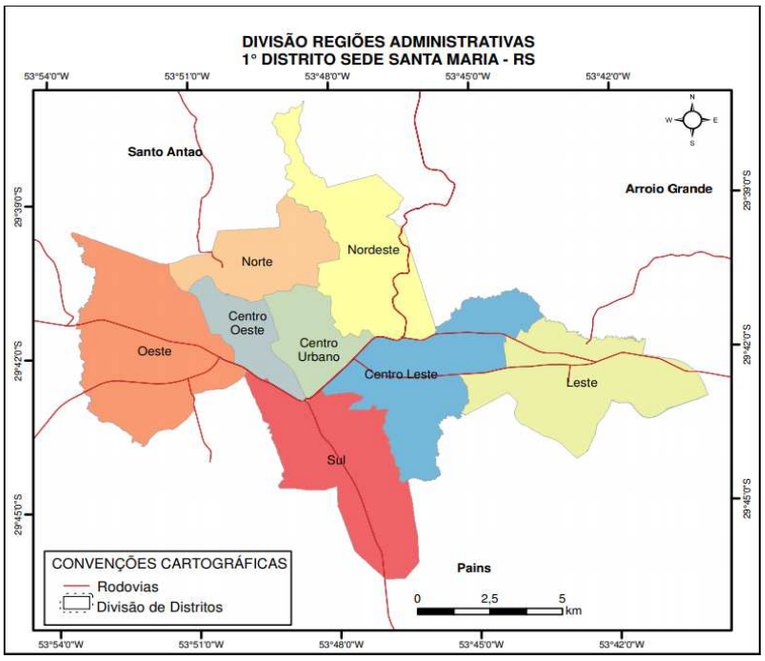
FONTE: IBGE, 2021

O município é dividido em um distrito sede e nove demais distritos. O distrito sede possui 8 regiões administrativas e é composto por um total de 42 bairros. A população estimada de 2020, segundo o portal do BI Saúde, é de 283.676 habitantes. Ocupa a 5ª posição entre os 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul apresentado no censo do IBGE 2010. A área geográfica total é 1.780.194 Km² e só de área urbana 121 km² e área rural 1.653 Km².

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 746
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 15
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Figura 2: Mapa da Divisão das Regiões Administrativas de Santa Maria- RS.



FONTE: Instituto do Planejamento de Santa Maria - RS/ IPLAN -2021

Os demais distritos são divididos em 9 (nove) sendo eles:

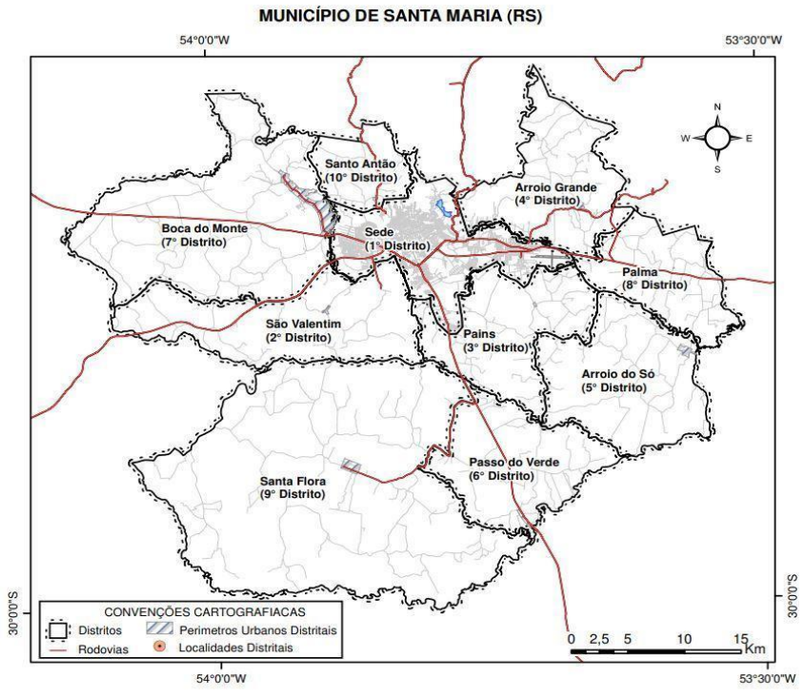
- São Valentim: 180,31km² - 565 hab
- Pains: 133,42 Km² - 4.146 hab
- Arroio Grande: 130,71 Km² - 2.702 hab
- Arroio do Só: 159,3 Km² - 944 hab
- Passo do Verde: 133,4 Km² - 531 hab
- Boca do Monte: 260,51 Km² - 2.941 hab
- Palma: 111,92 Km² - 856 hab
- Santa Flora: 508,54 Km² - 1.074 hab
- Santo Antão: 51,7 Km²- 807 hab

Fonte: (IBGE, 2010)

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 747
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Figura 3: Mapa com divisão dos Distritos de Santa Maria- RS.



FONTE: Instituto do Planejamento de Santa Maria - RS/ IPLAN -2021

3.1.2. **PERFIL DEMOGRÁFICO**

Tabela 1: Série Histórica da População Residente e Estimativa Populacional de 2011 – 2020

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População Estimada	268.069	269.806	271.573	273.383	275.283	277.122	278.828	280.505	282.123	283.676

Fonte: Portal BI Saúde

Tabela 2: População da área rural e urbana.

População total segundo último censo (2010)	261.031 pessoas	População estimada total segundo último censo	283.676 pessoas
População área urbana (2010)	248.347 pessoas	População estimada área urbana (2020)	269.892 pessoas
População área rural (2010)	12.684 pessoas	População estimada área rural (2020)	13.784 pessoas
Densidade demográfica	145,98 hab/km²	Densidade demográfica estimada (2020)	159,35 hab/km²

Fonte: IBGE, 2021

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 748
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 17
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Como consequência do processo de industrialização e modernização da agricultura no Brasil, a partir da década de 1960, a população brasileira deixou de ser predominantemente rural no período 1960-1970. Segundo o último censo de 2010, o município de Santa Maria possuía 95,1% de seus habitantes na área urbana e 4,9% na área rural. Estes 4,9% equivalem a 12.684 habitantes. Sendo o distrito de Pains, com mais moradores (cerca de 32,7% da população rural), quando comparado aos demais distritos. No Brasil, a população rural é de 15,6%, de acordo com o último censo (2010).

Tabela 3: População Estimada por Sexo.

População sexo masculino	47,4% ou 134.463 homens
População sexo feminino	52,6% ou 149.214 mulheres

Fonte: IBGE, 2021

De acordo com o censo de 2010, Santa Maria possui 52,6%, ou 137.302 mulheres, sendo estimado 11.912 pessoas do sexo feminino a mais em nosso município.

O Brasil passou a ter quase 4 milhões de mulheres a mais do que homens em dez anos, segundo dados do Censo Demográfico 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A relação entre os gêneros, segundo o estudo, é de 96 homens para cada 100 mulheres.

Essa diferença é explicada em função da mortalidade masculina, pois apesar de nascerem mais homens, a mortalidade masculina também é maior. No Brasil, os homens vivem em média 7,1 anos menos do que as mulheres, de acordo com o IBGE. Em 2014, ocorreram 361.577 óbitos na faixa etária de 20 a 59 anos no Brasil. 68% dessas mortes foram masculinas. A maior proporção desses óbitos entre os homens ocorreu na faixa etária de 50 a 59 anos (38%). Nascem 105 homens a cada 100 mulheres, porém como a população masculina é mais suscetível às situações de violência, acidentes de trânsito e trabalho, procura menos os serviços de saúde com caráter preventivo, e não executam práticas de autocuidado (alimentação adequada, exercícios físicos regulares, exames de rotina) o número de mortes é maior. Ao contrário das mulheres, que tendem a estar menos expostas aos acidentes de trabalho e de trânsito, e mantém um cuidado maior com a saúde, realizando exames e consultas com maior frequência.

Tabela 4: População Segundo a Faixa Etária.

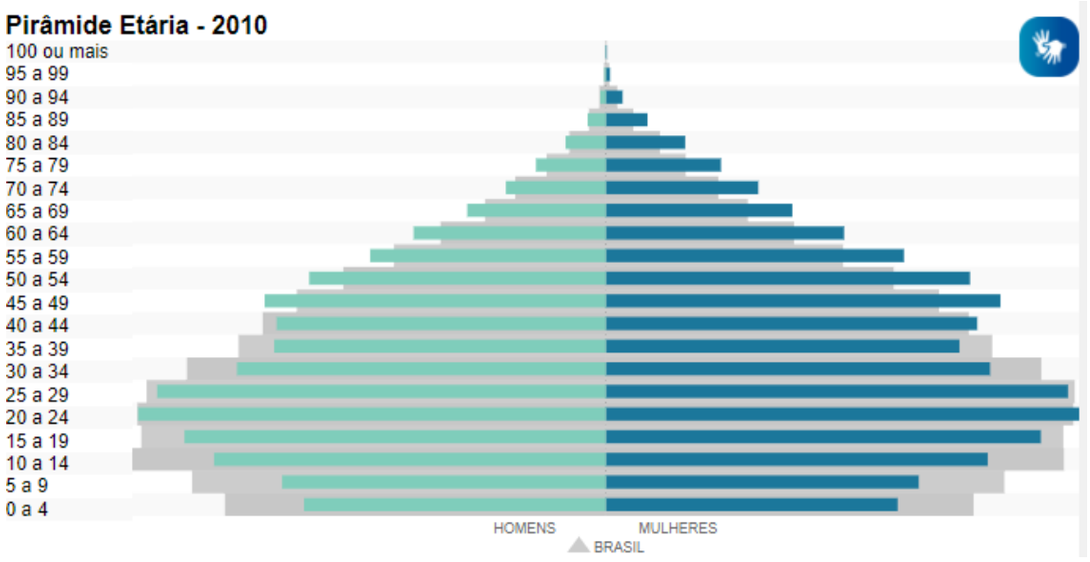
0 a 5 anos de idade	7,1% ou 20.141 pessoas
6 a 14 anos de idade	12,6% ou 35.743 pessoas
15 a 24 anos de idade	17,7% ou 50.211 pessoas
25 a 39 anos de idade	23,1% ou 65.529 pessoas
40 a 59 anos de idade	25,8% ou 73.189 pessoas
60 anos ou mais	13,8% ou 39.147 pessoas

Fonte: IBGE, 2021

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 749
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 18
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Figura 4: Pirâmide Etária Santa Maria - 2010



FONTE: IBGE, 2021

De acordo com o último censo do IBGE (2010), mais de um quarto da população do município estava entre a faixa etária de 40 a 59 anos (cerca de 73.189 pessoas), e outra parcela significativa estava entre a faixa etária de 25 a 39 anos (65.529 pessoas). A população brasileira acima de 30 anos de idade registrou um crescimento em 2019, atingindo 57,7% - estimativa maior que a de 2012 (52,4%). Os grupos de 30 a 39 anos, correspondiam a 15,8% da população. Já os grupos de 40 a 59 anos correspondiam a 26,2%.

Em 1940, a expectativa de vida ao nascer no Brasil era de 45,5 anos. Esta expectativa vem subindo desde então, e chegou a 76,3 anos, em 2018. Enquanto a expectativa de vida dos homens é de 72,8 anos, a das mulheres chega a 79,9 anos.

3.1.3. **ECONOMIA**

Em 2019, o salário médio mensal era de 3.1 salários mínimos, sendo o décimo quinto município do estado (de 497 municípios) com maior média mensal. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 105 de 497 em relação à porcentagem de ocupação. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 264 de 497 dentre as cidades do estado. A base econômica do município é representada essencialmente pelos serviços (setor terciário), respondendo por mais de 80% dos empregos da população economicamente ativa da cidade.

Os serviços públicos federais são constituídos pela Universidade Federal de Santa Maria, pelas Unidades Militares (Exército, Aeronáutica), por uma escola de formação militar e por 11 quartéis. Santa Maria constitui o segundo centro militar do Brasil, ficando atrás somente do Rio de Janeiro.

As instituições particulares de ensino, como a Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), a Universidade Franciscana (UFN), a Faculdade Metodista (FAMES), as Faculdades Palotinas (FAPAS), a Faculdade Integrada de Santa Maria (FISMA) e a Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), além de um grande número de escolas

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 750
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

de Ensino Fundamental e Médio, contribuem de forma significativa pela economia do município. O comércio, intenso e variado, e o setor da saúde, no que se refere às especialidades e hospitais de referência da região, juntamente com o setor educacional, são responsáveis por um grande número de postos de trabalho. Por isso, a cidade é considerada um centro prestador de serviços comerciais, educacionais, médico-hospitalares e militares, sendo também um ponto de cruzamento rodoviário (Federal e Estadual).

3.1.4. **EDUCAÇÃO**

A taxa de escolarização de pessoas de 6 a 14 anos de idade é de 98%. No estado, o município está na posição 257 dos 497 totais de acordo com o IBGE. Em 2020, foram registradas 30.156 matrículas para o ensino fundamental e 8.412 para o ensino médio. O município conta com 107 escolas de ensino fundamental e 40 escolas de ensino médio.

3.1.5. **ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**

Em conformidade com o COREDE Central (Conselho Regional de Desenvolvimento), o principal problema ligado à água na Região não diz respeito tanto à sua qualidade, mas sim à sua disponibilidade. A escassez hídrica é uma realidade em função da sua formação geológico-geomorfológica e da ocorrência de repetidos períodos de estiagens e secas nos últimos anos. No que se refere à oferta e disponibilidade de água potável, segundo dados do IBGE de 2010, 91,44% estão contempladas pelo sistema público de abastecimento. A água de Santa Maria é mensalmente avaliada por meio do VIGIÁGUA (Programa da Qualidade da Água), desenvolvido pela Vigilância Ambiental em Saúde do município, onde são verificados os índices de potabilidade da Água, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 que alterou o Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 05/2017 do Ministério da Saúde.

Quando observado o percentual de domicílios/economias, que possuem banheiro sanitário, ou possuem um sistema alternativo de tratamento de esgoto sanitário, como fossas sépticas, o percentual atinge 84,26%.

Já o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) é composto pelas infraestruturas, instalações e atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até seu lançamento no meio ambiente.

O sistema de coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário em Santa Maria é operado pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN – através de Contrato de Concessão de Serviços firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria no ano de 1996, com prazo de vigência de vinte anos.

A Estação de Tratamento de Esgotos (ETE): Foi projetada em 1972, é do tipo Lodo Ativado com aeração prolongada e trata em média 260 L/s de esgotos sanitários. A ETE opera desde novembro de 1986 e atualmente atende às condições da Licença de Operação LO Nº 5756/2011-DL, de outubro de 2011. Segundo informações da CORSAN, o volume médio tratado nos últimos 12 meses pela ETE foi de 641.612 m³/mês.

De acordo com o IBGE, o município possui 82,8% de esgotamento sanitário adequado.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 751
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 20
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

3.1.6. **RESÍDUOS SÓLIDOS**

Em Santa Maria, de acordo com a Secretaria de Município de Meio Ambiente, são coletados em torno de 180 (cento e oitenta) toneladas de resíduos domiciliares/dia e, destes, são processados pelas Associações de Recicladores em torno de 2,3% (dois vírgula três por cento) /dia.

Segundo informações preliminares da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social (SMDS), no último censo, estão descritas como recicladores um total de 960 (novecentos e sessenta) pessoas. O Município não possui uma Política Municipal de Resíduos Sólidos, tal qual preconiza a Lei Federal Nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), onde traz instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos, conforme registrado na página do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

A PNRS prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

Com base nisto, estão sendo realizados estudos no sentido de viabilizar a construção de um Centro de Triagem e Compostagem, com vistas a proporcionar a inclusão ao maior número de recicladores, condições dignas de trabalho em um ambiente, organizado e planejado, evitando a exposição às intempéries e os riscos de acidente de trânsito, seja pelo uso de Veículos de Tração Animal ou Humana. As buscas pela eliminação do trabalho infantil, bem como dos riscos de acidentes de trabalho, constituem importantes estratégias na defesa da qualidade de vida deste extrato populacional.

3.1.7. **MOBILIDADE URBANA**

O Plano Diretor de Mobilidade Urbana (PDMU) é um amplo projeto que visa transformar e melhorar o fluxo de pessoas e transporte nas vias urbanas de Santa Maria, de forma sustentável. Definem-se em primeira instância as linhas estratégicas de atuação do PDMU.

As linhas estratégicas de atuação determinam, como seu nome indica, a estratégia a seguir para conseguir que a mobilidade do município de Santa Maria seja mais sustentável que na situação atual e na situação prevista no cenário tendencial. Assim, as linhas estratégicas de atuação do plano de mobilidade da cidade de Santa Maria pretendem:

- Converter o pedestre no principal protagonista da mobilidade na cidade;
- Fomentar a utilização do transporte coletivo;
- Acometer atuações que ajudem a melhorar a circulação de veículos na cidade;
- Favorecer outros meios de transporte alternativos, como a bicicleta;
- Organizar o espaço para o estacionamento em superfície, desestimulando o uso indiscriminado do automóvel privado;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 752
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 21
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

- Conseguir uma distribuição ágil de mercadorias e uma carrega e descarrega de maneira ordenada;
- Melhorar a segurança viária;
- Conseguir uma mobilidade mais respeitosa com o meio ambiente;
- Fazer da formação e da informação as chaves para um futuro melhor da mobilidade;

3.2. INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Conforme a Resolução Nº 555/12 – CIB/RS, que altera a configuração de Regiões de Saúde no Rio Grande do Sul, e institui as Comissões Intergestores Regionais (CIR), o Município está inserido na 1ª Região de Saúde, denominada VERDES CAMPOS, a qual pertence a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde – 4ªCRS, sendo esse polo de 33 municípios.

De acordo com a NOB 96, Santa Maria está na Gestão correspondente a plena da Atenção Básica aguardando as novas deliberações referentes às regiões de saúde.

O sistema de organização se dá em três níveis gradativos de atenção à saúde, servindo, principalmente, como uma triagem para o SUS. Os usuários são encaminhados de um nível ao próximo, garantindo que profissionais altamente especializados e os equipamentos mais avançados tenham uma maior disponibilidade para quem precisa, enquanto o paciente que precisa de um simples curativo já “para” no nível primário.

1- **Atenção primária:** APS deve ser o primeiro contato das pessoas com o sistema de saúde, sem restrição de acesso às mesmas, independente de gênero, condições socioculturais e problemas de saúde; com abrangência e integralidade das ações individuais e coletivas; além de continuidade (longitudinalidade) e coordenação do cuidado ao longo do tempo, tanto no plano individual quanto no coletivo, mesmo quando houver necessidade de referenciamento das pessoas para outros níveis e equipamentos de atenção do sistema de saúde. Deve ser praticada e orientada para o contexto familiar e comunitário, entendidos em sua estrutura e conjuntura socioeconômica e cultural. (STARFIELD, 1998, 2005).

2- **Atenção secundária:** Formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade. Esse nível compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência.
A organização da atenção secundária se dá por meio de hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetrícia) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referencias e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).

3- **Atenção terciária:** no nível terciário de atenção à saúde estão reunidos os serviços de alta complexidade, representados pelos grandes hospitais e pelas clínicas de alta complexidade. Nessa esfera, os profissionais são altamente capacitados para executar intervenções que interrompam situações que colocam a vida dos pacientes em risco;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 753
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 22
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

trata-se de cirurgias e de exames mais invasivos, que exigem a mais avançada tecnologia em saúde.

Este é o nível mais complexo, onde entram os grandes hospitais e os equipamentos mais avançados, como aparelhos de ressonância magnética, além de profissionais altamente especializados, como cirurgiões. É no nível terciário de atenção à saúde que acontecem as cirurgias e são atendidos os pacientes com enfermidades que apresentam riscos contra suas vidas.

O Município de Santa Maria, ainda não possui Gestão Plena em Saúde, ou seja, não tem a gerência da atenção terciária; sendo este um dos objetivos a se alcançar nos próximos anos.

A Secretaria de Município da Saúde foi criada em 28/11/90, pela Lei Municipal nº 3.266/90, está estruturada conforme as seguintes leis: Lei nº 3.497/92, de 02/07/92; Lei Municipal nº 4.021/96 de 06/12/96 e Lei Municipal nº 4.239/99 de 28/06/99. Ainda assim, o Art. 6º do Decreto Executivo nº 077, de 1º de junho de 2009, regulamenta a Estrutura Organizacional e funcionamento da Secretaria de Município da Saúde, conforme parágrafo único, Art. 7º, Lei Municipal nº5189, de 30-04-2009.

A Secretaria Municipal da Saúde de Santa Maria (SMS) compõe a 1ª Região de Saúde, acompanhada dos municípios de Agudo, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Silveira Martins, Toropi, Vila Nova do Sul, conforme a RESOLUÇÃO N° 555/12 – CIB/RS.

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a formulação e a implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade aos usuários do SUS e também gerir o Fundo Municipal de Saúde.

3.2.1. **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS**

Atualmente a Secretaria de Saúde possui a seguinte Estrutura:

- Gabinete do Secretário de Saúde
- Superintendência Administrativo Financeira
- Superintendência de Atenção Básica
- Superintendência de Atenção Especializada
- Superintendência de Vigilância em Saúde
- Assessoria de Gestão, Projetos e Planejamento
- CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)
- NEPeS (Núcleo de Estudo Permanente em Saúde)

Onde respondem ao Gabinete todas as Superintendências citadas, e cada Superintendência é responsável pelos seguintes serviços/setores:

- **Superintendência Administrativo Financeira**: Compras, Contratos, Informática, Limpeza/Higienização, Motoristas, Ouvidoria, Patrimônio, Protocolo, Recursos Humanos, SIA/SUS, Transporte;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 754
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 23
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

- **Superintendência de Atenção Básica:** Nasf, Política das Doenças e Agravos não transmissíveis, Política de Assistência Farmacêutica, Política de Saúde Bucal, Política de Saúde da Mulher e da Criança, Política de Saúde do Idoso, Programa de Saúde do Adolescente, Política HIV/Aids ISTS e Hepatites Virais, Unidade Móvel, Unidades de Saúde;

- **Superintendência de Atenção Especializada:** Casa 13 de Maio, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Farmácia Central, Farmácia Especializada, Núcleo Pós Covid, Ostomizados, PA´s (Pronto Atendimento Municipal e Pronto Atendimento Ruben Noal), Policlínicas, Rede de Urgência e Emergência (UPA e SAMU); Regulação, Saúde Mental (CAPS, Laboratório Transcender, Acolhe Santa Maria), Tuberculose;

- **Superintendência de Vigilância em Saúde:** ambiental, epidemiológica, sanitária, vigilância do trabalhador;

Os cargos que estão ativos na Secretaria de Município da Saúde estão apontados na tabela abaixo. Ocorreu o aumento do quadro funcional de alguns profissionais no decorrer de 2017 a 2020 e este número está previsto aumento por conta do concurso público homologado no ano de 2021. A contratação desses profissionais será de grande importância para a formação das equipes e ampliação da rede de atenção primária.

Tabela 5: Comparativo de Cargos da Secretaria de Saúde de 2017 a 2021.

CARGOS	QUANTITATIVO 2017	QUANTITATIVO 2021
Agente Administrativo	39	46
Agente Administrativo Auxiliar	14	10
Agente Administrativo I	2	0
Agente Administrativo II	1	1
Agente Comunitário de Saúde	108	107
Agente de Dengue	0	1
Agente de Obras I	2	1
Agente de Processamento II	1	1
Agente de Saúde (Estadual)	1	0
Agente de Saúde Pública	16	32
Agente em Assistência	69	48
Agente Redutor de Danos à Saúde	4	4
Arquiteto	1	1
Assessor de Governo Municipal	2	3
Assessor de Gabinete	0	4
Assistente Social	8	14
Atendente Consultório Dentário	7	6
Auxiliar Consultório Dentário	8	8
Auxiliar de Farmácia	4	4
Auxiliar de Laboratório	5	5
Auxiliar de Operações I	2	3
Auxiliar de Serviços Gerais	31	24
Auxiliar de Serviços Gerais Escola	0	1

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 755
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 24
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Auxiliar de Serviços Técnicos	1	1
Auxiliar em Assistência	21	16
Auxiliar em Enfermagem	1	1
Chefe de Gabinete	1	1
Cirurgião Dentista- ESF	8	8
Coordenador	7	8
Coordenador Setorial	13	4
Enfermeiro	66	79
Enfermeiro- ESF	24	26
Engenheiro Civil	1	1
Engenheiro de Segurança	1	1
Engenheiro Florestal	1	2
Farmacêutico	0	8
Farmacêutico Bioquímico	17	11
Fiscal Municipal I	1	1
Fiscal Municipal II	11	11
Fisioterapeuta	8	8
Fonoaudiólogo	4	2
Gerente de Projetos	3	0
Guarda Municipal	37	30
Médico- Cirurgia Geral	2	1
Médico- Clínico Geral	47	27
Médico- Dermatologista	0	1
Médico- Epidemiologista	0	1
Médico- Ginecologista	5	4
Médico- Gineco Obstetra	8	2
Médico- Infectologista	1	1
Médico- Neurologista	2	0
Médico- Oftalmologista	2	0
Médico- Pediatra	14	9
Médico- Pediatra ESF	1	1
Médico- Plantonista	8	5
Médico- Plantonista de Urgência	1	1
Médico- Proctologista	1	1
Médico- Psiquiatra	2	1
Médico- Radiologista	2	1
Médico Saúde da Família	2	11
Médico- Urologista	2	2
Médico- Veterinário	3	1
Motorista de Automóvel e Útil	28	27
Motorista de Caminhão	13	10
Nutricionista	2	2
Odontólogo	12	14
Odontólogo ESF	0	1
Operador de Máquina Rodoviária	1	0
Professor	4	4
Professor Pedagogia	0	1
Professor III	0	1
Programador de Máquina de Computador	1	0
Psicólogo	21	23

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 756
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 25
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Psicopedagogo	1	0
Sociólogo	1	1
Superintendente serviço de saúde/ Secretário	1	1
Técnico em agropecuária	1	1
Técnico em Enfermagem ESF	21	29
Técnico em Enfermagem	38	66
Técnico em Radiologia	12	12
Técnico em Saúde Mental	7	6
Técnico em Segurança do Trabalho	1	1
Técnico I	1	1
Telefonista	2	0
Vigilante	2	1
TOTAL	**824**	**815**

FONTE: RH secretaria de Saúde

3.2.2. **ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**

A Atenção Primária de Saúde (APS) é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. (Origem: PRT MS/GM 2436/2017, Art. 2º)

É conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial; seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. Ela funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Tem como princípios, três pilares:

Universalidade: a qual determina que todos os cidadãos brasileiros, independentemente de sexo, raça, ocupação, ou outras características sociais ou pessoais, têm direito ao acesso às ações e serviços de saúde a todas as pessoas.

Equidade: o objetivo desse princípio é diminuir desigualdades; apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas.

Integralidade: o sistema de saúde deve estar preparado para ouvir o usuário, entendê-lo inserido em seu contexto social e, a partir disso, atender às demandas e necessidades desta pessoa.

O município de Santa Maria, atualmente conta com 34 unidades básicas de saúde. Sendo 20 equipes de ESF e 14 equipes EAPs; onde 09 unidades possuem Equipe de Saúde Bucal. Estas unidades atendem de forma descentralizada, próxima e/ou

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 757
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 26
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

inseridas nas comunidades, formando uma rede de referência e contra referência das áreas de menor para maior complexidade e vice-versa.

Atualmente as unidades trabalham com o sistema de acolhimento à demanda espontânea e agendamento de consultas programadas. Realizam também consultas ginecológicas, pediátricas, odontológicas e de enfermagem. Quanto ao encaminhamento para exames, a unidade encaminha ao setor de regulação, que autoriza de acordo com os critérios exigidos, a execução de exames de menor complexidade e o agendamento de especialistas, quando necessário, de acordo com as ofertas disponibilizadas e conforme a população atendida na região de cobertura.

As Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) visam a reorganização do sistema de saúde de acordo com os preceitos do SUS e é a estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica favorecendo a reorientação do processo de trabalho e ampliar a resolutividade e o impacto na situação de saúde das pessoas e coletividade, além de propiciar uma importante relação custo efetividade.

O processo de trabalho das equipes se caracteriza por definição de território de atuação e implementação das atividades de acordo com as necessidades daquela população, com a priorização de intervenções clínicas e sanitárias nos problemas da saúde segundo critérios de frequência, risco, vulnerabilidade e resiliência. Diante da estrutura física e dos profissionais que atuam nessas equipes, as ESFs tornam-se também um campo de formação / educação em saúde para estudantes das mais variadas áreas. Através da análise coletiva de todos esses processos de trabalho, identificam-se os nós críticos a serem enfrentados na atenção e/ou na gestão, possibilitando a construção de novas estratégias de ação.

3.2.3. **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

A Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e o seu uso racional. Este conjunto envolve seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos medicamentos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (BRASIL, 2004). A Assistência Farmacêutica é uma política de saúde garantida pela Lei 8.080/90 em seu artigo 6º (BRASIL, 1990a), pela Política Nacional de Medicamentos (PNM) e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), ela atua de forma transversal às demais áreas assistenciais da rede municipal de saúde.

Fluxo da Assistência Farmacêutica:

OBJETIVOS

- Qualificar o trabalho dos profissionais de saúde através da divulgação de informações sobre o fluxo de acesso aos medicamentos;
- Qualificar as ações de Assistência Farmacêutica em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Maria/RS.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 758
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 27
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Relevância do fluxo nas práticas assistenciais à saúde:

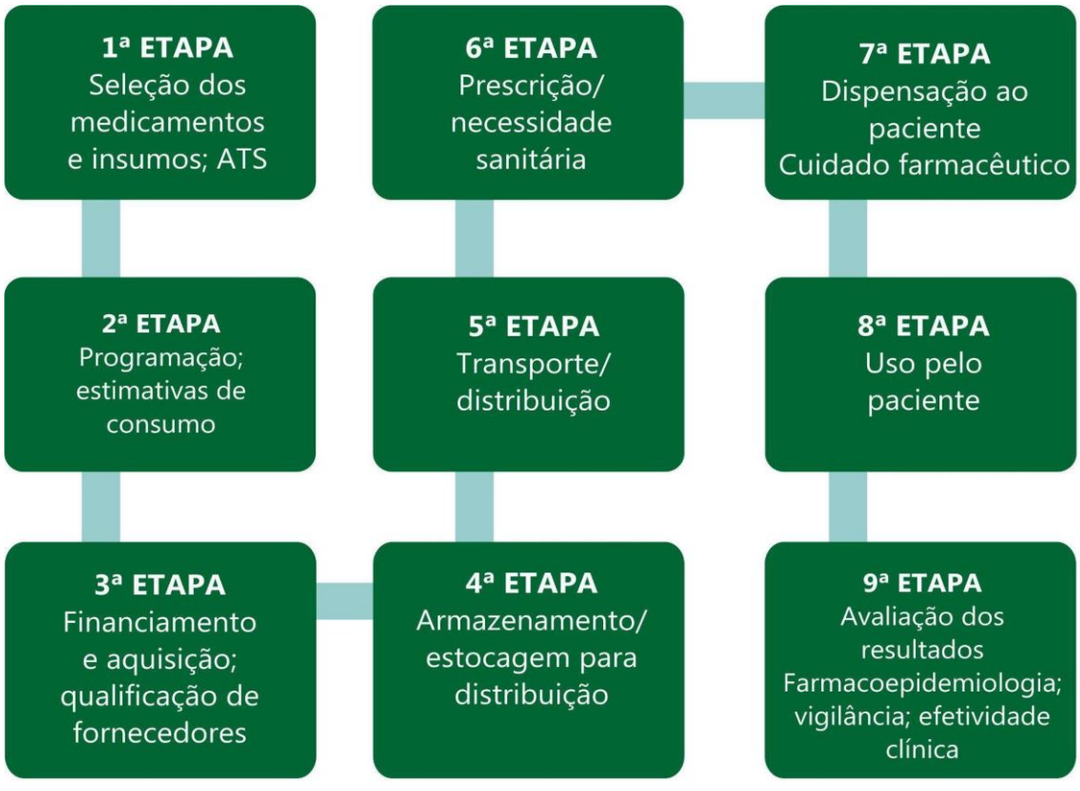
- Proporcionar maior orientação e autonomia dos usuários em relação ao seu tratamento contribuindo para redução dos agravos à saúde;
- Capacitar a equipe de saúde em relação à Assistência Farmacêutica.

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais:

A RENAME compreende a seleção e padronização de medicamentos no âmbito do SUS. Esta será acompanhada do Formulário Terapêutico Nacional (FTN), que subsidiará a prescrição, a dispensação e o uso dos medicamentos.

Com base na RENAME e nos protocolos e diretrizes terapêuticas, cada município tem autonomia para elaborar e atualizar sua Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com base nas características epidemiológicas de sua região (BRASIL,2011).

Figura 5: Fluxo da organização da Assistência Farmacêutica.



Extraído de: Guerra Junior AA, Acurcio FA. **Política de medicamentos e assistência farmacêutica**. In: Acurcio FA (org.) Medicamentos: Políticas, Assistência Farmacêutica, Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia. 1 ed. Belo Horizonte, MG: Coopmed; 2013. p. 13-74.

A Assistência Farmacêutica no município de Santa Maria é composta por: Uma Farmácia Municipal Central, Uma Farmácia de Medicamentos Especiais, 1 CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), 5 Farmácias Distritais, Uma UDM (Unidade Dispensadora de Medicamentos) e uma Farmácia Interna da unidade de pronto-atendimento PA. A equipe é composta por 19 profissionais farmacêuticos

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 759
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 28
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Os medicamentos disponíveis no SUS estão distribuídos em três componentes com diferentes tipos de financiamento e responsabilidades: Básico, especializado e estratégico.

Figura 6: Distribuição dos medicamentos na rede SUS.

BÁSICO	ESPECIALIZADO	ESTRATÉGICO
Medicamentos e insumos essenciais	Medicamentos para assistência integral à saúde	Medicamentos para tratamento de doenças endêmicas e epidemias
Destinação	**Destinação**	**Destinação**
Assistência a doenças e agravos mais prevalentes	Linhas de cuidado conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	Tratamento de doenças epidêmicas e endêmicas como HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de Chagas
Âmbito	**Âmbito**	**Âmbito**
Atenção primária em saúde, em nível ambulatorial Unidades básicas de saúde Programa Saúde da Família	Tratamento de doenças conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas. Os pacientes devem cumprir com os Critérios de Inclusão	A estratégia de controle da doença concentra-se no tratamento de seus portadores

Tabela 6: Serviços de Assistência Farmacêutica no município de Santa Maria:

Rede de Assistência Farmacêutica				
Farmácias Públicas	**Endereço**	**Telefone**	**Horário de funcionamento**	**Observações**
UDM (Unidade Dispensadora de Medicamentos)	Rua Riachuelo número 364 (em anexo a casa 13 de maio)	3921-7291	Das 7h30min às 12h e 13h às 16h30min. Exceto na quarta pela manhã 7h30min às 9h30min e fechado no primeiro dia útil.	São dispensados medicamentos para HIV/AIDS
Farmácia Central	Rua André Marques, n° 760, Centro	3226-8368	Das 7h30min às 15h, de segunda a sexta-feira (sem fechar ao meio-dia)	São dispensados na Farmácia Central medicamentos básicos (REMUME), medicamentos sujeitos a controle especial e medicamentos fornecidos pelo Ministério da Saúde (anticoncepcionais, preservativos), canetas aplicadoras de insulina humana NPH e Regular
Farmácia de Medicamentos Especiais	Av Presidente Vargas, n° 1720, Fátima	3921-7178	De segunda a sexta-feira, das 8h às 13h (sem fechar ao meio-dia)	São dispensados medicamentos do componente especializado, através da abertura de processo administrativo na Farmácia de Medicamentos Especiais.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 760
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 29
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

			O atendimento telefônico é realizado das 14h às 16h	
Farmácia Distrital Floriano Rocha	Rua Benjamin D'avila, 12, Cohab Santa Marta, Bairro Juscelino Kubitschek	3212-1222	Das 7h30min às 11h30min e das 13h às 15h, de segunda a sexta-feira - Nas terças-feiras, o funcionamento é das 7h30min às 10h e das 13h às 15h	São dispensados os mesmos medicamentos da Farmácia Central, exceto as canetas aplicadoras de insulina humana NPH e Regular e os insumos farmacêuticos para diabéticos (glicosímetros, lancetas, seringas, agulhas para caneta e tiras reagentes)
Farmácia Distrital Kennedy	Rua Dário Leal da Cunha - Salgado Filho	3921-1241	Das 7h30min às 12h e das 13h às 15h, de segunda a sexta-feira	São dispensados os mesmos medicamentos da Farmácia Central, exceto as canetas aplicadoras de insulina humana NPH e Regular e os insumos farmacêuticos para diabéticos (glicosímetros, lancetas, seringas, agulhas para caneta e tiras reagentes)
Farmácia Distrital Leste	Rua Reinaldo Manoel Guidolin, 130 - Camobi.	3217-3880	Das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira	São dispensados os mesmos medicamentos e insumos da Farmácia Central
Farmácia Distrital Oeste	Avenida Paulo Lauda, 80 – Tancredo Neves	3214-1007	De segunda-feira a sábado, incluindo feriados: das 7h às 18h	São dispensados medicamentos constantes na REMUME (básicos e controlados, pela Portaria 344) - Somente dispensação INTERNA (para quem recebeu atendimento no Pronto-Atendimento)
Farmácia Distrital São Francisco	Rua Santa Maria s/nº - Residencial Dom Ivo Lorscheiter, Bairro Diácomo João Luiz Pozzobon	3212-8736	Das 7h30min às 12h e das 13h às 15h (exceto às quartas-feiras, quando o atendimento é realizado das 7h30min às 12h)	São dispensados os mesmos medicamentos da Farmácia Central, exceto as canetas aplicadoras de insulina humana NPH e Regular e os insumos farmacêuticos para diabéticos (glicosímetros, lancetas, seringas, agulhas para caneta e tiras reagentes)
Farmácia Hospitalar do Pronto-Atendimento Flávio Miguel Schneider	Avenida Maurício Sirotsky Sobrinho – Patronato	3226-5878	De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h	Somente dispensação INTERNA (para quem está internado no Pronto-Atendimento)

3.2.4. **ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

"A atenção especializada é o segundo nível de acesso dos cidadãos à assistência sanitária e atua como referência e consultora da Atenção Primária." (GRIFFEL, E. - Consorci Hospitalari de Catalunha, 2011). Consiste no conjunto de conhecimentos, ações,

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 761
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 30
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

práticas e técnicas assistenciais articuladas a partir de processos de trabalho de maior densidade tecnológica (SESAB).

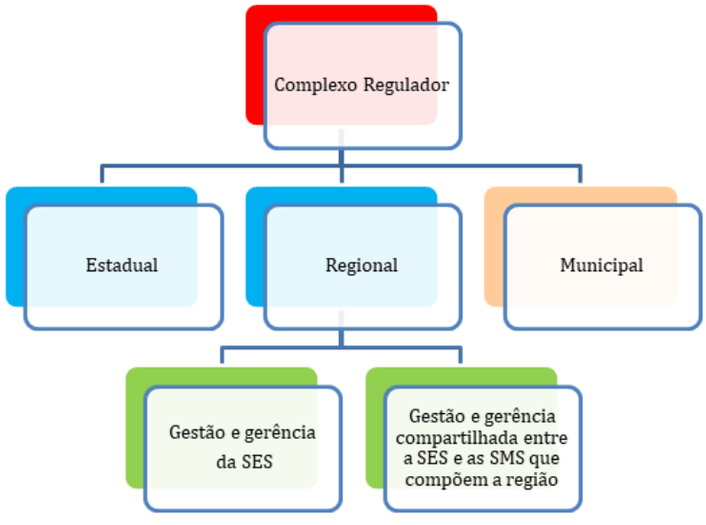
> "A Atenção Especializada compreende um conjunto de ações e serviços de saúde, realizados em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. Essa atenção contempla cirurgias ambulatoriais, procedimentos traumato-ortopédicos, ações especializadas em odontologia, patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames de ultrassonografia, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses" (Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe – 2013).

Em Santa Maria/RS, as requisições para consultas, exames, procedimentos e internações não prestados no âmbito da Atenção Básica do Município, são inseridas no Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS MV), padronizado no município, devendo seguir os Protocolos do RegulaSUS, Telessaúde e Protocolos oriundos da Secretaria de Município da Saúde, conforme Portaria Nº 018/GAB/SMS, de 10 de agosto de 2021.

No Sistema Único de Saúde (SUS), sempre que ocorrer a formação de Lista de Espera para consultas, exames, procedimentos e internações em caráter eletivo, existe a necessidade de avaliar e classificar as prioridades, através de um Complexo Regulador, que irá utilizar ferramentas como Regulação Médica, Protocolos, Classificação de Risco e Critérios de Prioridades, para direcionar o acesso oportuno com base em evidências.

O Complexo Regulador é a estrutura que operacionaliza as ações da regulação do acesso, podendo ter abrangência e estrutura pactuadas entre gestores, conforme os seguintes modelos:

Figura 7: Ilustração do Complexo Regulador, conforme Portaria nº 1.559/2008.



O município de Santa Maria/RS segue o Modelo Regional, onde a Gestão e Gerência da Média e Alta Complexidade (MAC) é realizada pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS), compartilhada entre as Secretarias Municipais de

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 762
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 31
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Saúde (SMS) que compõe a região da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (4ª CRS/RS). Esta, realiza a intermediação entre as SMS do município e região, frente aos Contratos Estaduais.

A Política Nacional de Regulação do SUS, instituída pela Portaria nº 1.559/2008, é um instrumento que visa possibilitar a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo. As ações estão organizadas em três dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si:

REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	REGULAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE

A Regulação do Acesso à Assistência, também chamada de regulação assistencial, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS. É efetivada pela disponibilização da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos e outros que se fizerem necessários.

Figura 8: Ilustração do Complexo Regulador e as ferramentas utilizadas para avaliar e classificar as prioridades para o Acesso à Assistência, Santa Maria, 2021.



A Regulação do Acesso à Assistência contempla as seguintes ações: I) regulação médica na atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências; II) controle dos leitos disponíveis e das agendas de consultas e procedimentos especializados; III) padronização das solicitações de procedimentos por meio de protocolos assistenciais; IV) o estabelecimento de referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.

O modo como cada uma destas ações são realizadas no município de Santa Maria, encontra-se descrito a seguir.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 763
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 32
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

I – CONTROLE DOS LEITOS DISPONÍVEIS E DAS AGENDAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Conforme Resolução Nº 241/20 - CIB / RS, todos os sistemas informatizados utilizados pelos prestadores de atendimentos ao SUS e pelas Centrais de Regulação Municipais, deverão estar integrados aos sistemas de regulação oficiais do SUS, no Estado do Rio Grande do Sul, pactuados nesta Resolução, visando a integração com as Centrais Estaduais. Ficam definidos como sistemas oficiais do Estado:

I - GERCON: sistema para regulação de consultas e exames;

II - GERINT: sistema para regulação de internações;

III - GERPAC: sistema para autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade;

IV - SAPH / SAMU: sistema de Atendimento Pré-hospitalar e de Urgência Hospitalar.

Esta Resolução será complementada com seção que conterá as normativas pactuadas sobre critérios da regulação ambulatorial. Atualmente, o controle dos leitos ofertados no município, região e Estado, é realizado através do Sistema de Gerenciamento de Internações (GERINT). Cada prestador, ou seja, Hospital que possui contrato com o Estado, apresenta um Plano Operativo (PO), onde oferece os recursos disponíveis conforme sua capacidade instalada. A partir do PO, as pactuações de metas quantitativas e qualitativas, são descritas e firmadas por meio de Contrato.

A cada trimestre, os prestadores emitem um Relatório contendo o detalhamento da produção realizada, com comprovações, e entregam para a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Contratos. Para os Hospitais localizados em Santa Maria/RS, esta Comissão é formada por representantes dos seguintes órgãos: 02 representantes da SES/RS vinculados à 4ª CRS, 01 representante do Prestador (Hospital), 01 representante do Conselho Municipal de Saúde (CMS), 01 representante da SMS e 01 Representante dos Municípios Referência.

Com base na Avaliação e Monitoramento da Comissão, cada Hospital recebe uma pontuação que poderá resultar em descontos no caso de não cumprimento das metas. No entanto, encontra-se vigente a Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do SUS, até 31 de dezembro de 2021.

Para consultas, exames e serviços especializados sob Gestão Municipal, como serviços de Fisioterapia, consultas com Especialistas da rede lotados nas Policlínicas, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/ CTA), e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), o controle e monitoramento é realizado através do SIGSS MV. Nestes casos, a abertura da agenda, a Regulação e os agendamentos são realizados pelo município, seguindo Lista de Espera fornecida pelo sistema.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 764
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 33
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

II – PADRONIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE PROCEDIMENTOS POR MEIO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS

A Portaria nº 018/GAB/SMS, de 10 de agosto de 2021, institui no âmbito do Sistema Local de Saúde de Santa Maria/RS, a implantação e implementação dos Protocolos do RegulaSUS (Regulação Assistencial), Telessaúde e os Protocolos oriundos da Secretaria de Município da Saúde, para fins de regulação dos encaminhamentos para a Atenção Especializada.

III – O ESTABELECIMENTO DE REFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES DE DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DE ABRANGÊNCIA LOCAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SEGUNDO FLUXOS E PROTOCOLOS PACTUADOS

O fluxo de referência entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, sob Gestão municipal, ocorre por meio do SIGSS MV, onde as requisições inseridas neste sistema, possibilitam registros de justificativas e evoluções clínicas dos usuários.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e a Equipe AMENT tipo III realizam assistência com fluxo direto, onde o usuário recebe o acolhimento com escuta qualificada, onde é possível identificar os casos que necessitam de acompanhamento com equipe multiprofissional. A referência e contra referência deve ser feita através do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), no SIGSS MV, bem como contato telefônico e/ou presencial entre os serviços da rede, para viabilizar ações de matriciamento para Atenção Básica.

Os Especialistas lotados nas Policlínicas do município, e nos demais serviços especializados no âmbito da SMS, devem realizar as consultas e consultas de retorno, conforme agenda apresentada ao setor de regulação através dos Coordenadores das unidades. Cada Coordenador deve realizar o controle e monitoramento das agendas, bem como manter atualizados os registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), referente aos profissionais e procedimentos disponibilizados, conforme capacidade instalada. Os especialistas devem registrar as informações no PEP, para que a contra referência seja efetiva, orientando o plano de cuidados e previsão para retorno se necessário.

Cabe destacar a necessidade de atualização do cadastro dos usuários no SIGSS MV e do Cartão Nacional do SUS (CNS), sempre que estes acessem as unidades de saúde do município. Pois o CNS é o instrumento que identifica o usuário como sendo munícipe de Santa Maria frente aos demais Sistemas padronizados no Estado. Além disso, a atualização do endereço e do contato telefônico tornam-se fundamentais para que o usuário possa ser informado acerca do agendamento de consulta, exame ou procedimentos regulados.

A regulação das referências intermunicipais é responsabilidade do Gestor Estadual, expressa na coordenação do processo de construção da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da atenção em saúde, do processo de regionalização e do desenho das redes.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 765
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 34
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

3.2.5. **REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

I - REGULAÇÃO MÉDICA NA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR ÀS URGÊNCIAS

Conforme Anexo I da Resolução Nº 241/2021 - CIB/RS, a Rede de Atenção às Urgências (RAU) tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõem, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e referências adequadas e resolutivas.

A Regulação Compartilhada, visa o acesso remoto ao software de regulação médica das urgências do SAMU RS - SAPH pelas Centrais Acessórias de Regulação de municípios sede de Base SAMU, com Unidade de Suporte Avançado/USA, com adesão ao processo.

O município de Santa Maria/RS possui uma Central de Regulação Compartilhada com o Estado, onde no horário das 07h às 19h, a regulação é realizada por profissionais atuantes no município, utilizando os protocolos instituídos pelo Estado.

O SAMU realiza o direcionamento do usuário, conforme regulação, para uma das portas de entrada da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do município, que são: Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, Pronto Atendimento Municipal Flávio Miguel Schneider (PAM), Pronto Socorro do Hospital Universitário de Santa Maria (PS / HUSM) para alta complexidade. A Policlínica Ruben Noal, presta serviços de Pronto Atendimento 24h de baixa complexidade, atendendo demanda espontânea.

A operacionalização da Gestão e execução das ações e serviços de saúde na UPA 24h, é realizada através da Associação Franciscana de Assistência à Saúde (SEFAS), por meio de Convênio firmado com o Município. O Pronto Socorro do HUSM, possui contrato firmado com o Estado para atender ao município de Santa Maria e Macrorregião Centro Oeste, contemplando a 4ª CRS e 10ª CRS. Já o PAM e Policlínica (Pronto Atendimento) Ruben Noal, possuem administração direta do município, geridos com recursos municipais e provenientes da produção dos serviços.

Os exames para elucidação diagnóstica durante observação de até 24h, são providenciados de imediato através de requisições com caráter de Emergência, solicitadas pelos plantonistas, que são os responsáveis por esta regulação.

Para realizar transferências para Internações Hospitalares, sejam para Leitos Clínicos ou Leitos de Unidade de Internação Intensiva (UTI), é necessário o Cadastro do usuário no GERINT, que é o sistema de informações padronizado no Estado, para mapeamento e controle dos Leitos ofertados. O sistema deve ser atualizado/alimentado regularmente, tanto pelos serviços solicitantes quanto pelos executantes. Se tratando de Urgências e Emergências, para o adequado e efetivo direcionamento dos leitos e autorizações em tempo oportuno, torna-se fundamental o contato do médico plantonista com o Núcleo Interno de Regulação (NIR) dos Hospitais e com os plantonistas responsáveis pelo GERINT, para fins de agilizar os encaminhamentos.

A Secretaria da Saúde do Estado, por meio do Departamento de Regulação Estadual (DRE), é a Coordenadora do processo regulatório, em formato compartilhado com as Centrais Municipais, responsável pela coordenação dos fluxos de regulação intermunicipal de pacientes em nível ambulatorial e hospitalar.

A Regulação de Leitos de UTI é realizada através da Coordenação de Regulação Estadual (CRE), e a Regulação dos Leitos Clínicos, é realizada através do Núcleo Interno

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 766
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 35
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

de Regulação (NIR) de cada Hospital. Necessário o contato médico com médico e informações detalhadas e atualizadas no GERINT para que seja possível a análise e classificação das prioridades.

Para agilizar a elucidação diagnóstica das Urgências e Emergências, nos Prontos Atendimentos Municipais, os exames laboratoriais estão disponíveis nas 24h do dia, em todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Para exames diagnósticos por imagem, em caráter de Emergência, são priorizadas as vagas disponibilizadas através dos prestadores de serviços contratualizados pelo Estado no município, sendo que, na ausência de vagas, a realização de exames como Tomografias e Ultrassonografias, também ocorre através de prestadores de serviços credenciados ao Consórcio CIRC/CI/CENTRO. Emergências com Prioridade 01, segundo critérios de prioridade instituídos pela Coordenação de Regulação Estadual, devem ser direcionadas de imediato através de acionamento do SAMU para vaga zero.

Figura 9: Portas de Entrada da Rede de Urgência e Emergência (RUE) municipal, Santa Maria/RS, 2021.

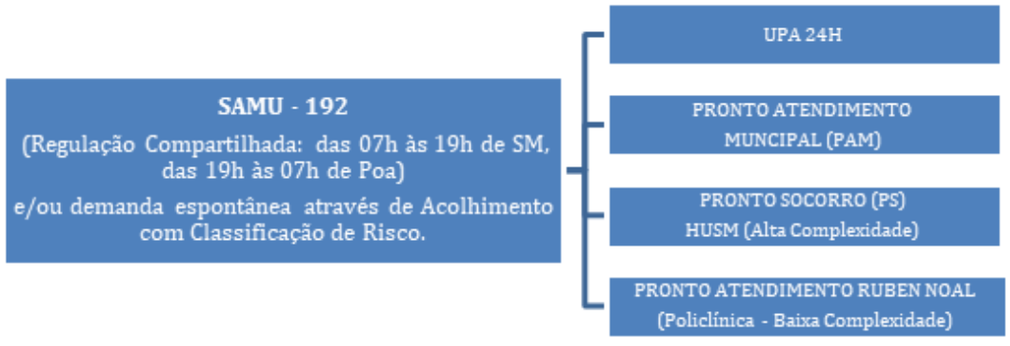


Figura 10: Processo para Cadastro de Solicitação de Leitos Hospitalares Clínicos e de UTI, através das Portas de Entrada de Urgência e Emergência, Santa Maria, RS, 2021.



3.2.6. **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e é composta por serviços nos variados níveis de complexidade, da Atenção Primária à alta complexidade, tais como: Unidade Básica de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Consultório na Rua, Equipe AMENT , Centros de Atenção Psicossocial (CAPS),

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 767
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 36
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), os Centros de Convivência e Cultura, as Unidade de Acolhimento (UAs), Rede de Urgência /Emergência (RUE) e os leitos de atenção integral (em Hospitais Gerais e no CAPS III). Tem como finalidade a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

Faz parte dessa política o programa de Volta para Casa, que oferece bolsas para pacientes egressos de longas internações em hospitais psiquiátricos.

> A portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A RAPS tem como objetivo fazer valer os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais em ter acesso ao tratamento em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis, deve ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental (Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001). Assim a Coordenação Municipal de Saúde Mental de Santa Maria, responsável pela política de atenção psicossocial, segue o norte da Coordenação Estadual e Coordenação Nacional de Saúde Mental -ad, que se caracteriza por uma Rede de Saúde Mental integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas em sofrimento e/ou com demandas decorrentes dos transtornos mentais e/ou do consumo de álcool, crack e outras drogas. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) propõe um novo modelo de atenção em saúde mental, a partir do acesso e a promoção de direitos das pessoas, baseado na convivência dentro da sociedade. Além de mais acessível, a rede ainda tem como objetivo articular ações e serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade. A RAPS apresenta uma divisão nos serviços com o início na Atenção Primária à Saúde (UBS, ESF, NASF,), equipe AMENT tipo III (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, CAPS II, CAPS ad, CAPS i, Atenção à Urgência e Emergência (PAM, SAMU 192, UPA 24h); e leitos regulados pelo sistema GERINT.

A Linha de Cuidado para Atenção à Saúde Mental, tem como principal objetivo fornecer subsídios para que a atenção primária possa realizar ações a esse respeito para a população sob sua responsabilidade, visando a prevenção, promoção de saúde e tratamento dos portadores de transtorno mental, evitando, precocemente, a cronificação e recorrência destes quadros, além da redução do impacto da doença e o tempo perdido com sintomas sobre o indivíduo, seus familiares e a sociedade.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, que é constituído por equipe multiprofissional e realizam prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

Os CAPS oferecem diversos tipos de atividades terapêuticas, por exemplo: psicoterapia individual ou em grupo, oficinas terapêuticas, atividades comunitárias, atividades artísticas, orientação e acompanhamento do uso de medicação, atendimento domiciliar e aos familiares.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 768
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 37
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Tabela 7: Serviços da Rede de Atenção Psicossocial no município de Santa Maria:

Unidade	Endereço	Telefone	Horário	Observações
Santa Maria Acolhe	Rua Treze de Maio, nº 35	(55) 3219 2333	Segunda a Sexta das 8 às 12h e da 13 às 17h.	Serviço de referência para vítimas diretas e indiretas da tragédia da Boate Kiss; para usuários (as) **NÃO REFERENCIADOS** em serviço da Rede de Atenção Psicossocial especializada, que estejam com comportamento suicida (entende-se por comportamento suicida: ideação, tentativa ou pensamento) e /ou crise por transtorno mental. É referência também para acolhimento de profissionais que atuam na urgência/emergência para questões da COVID-19.
CAPS II Prado Veppo	Avenida Helvio Basso, nº 1245.	(55) 3921 7959	Segunda a Sexta das 8 às 18h.	Voltado não só para o tratamento dos usuários com transtorno mental moderado e grave, mas também, para sua reinserção familiar, social e comunitária.
CAPS AD Caminhos do Sol	Rua Euclides da Cunha, 1695.	(55) 3921 7144 – 3921 7281	Segunda a Sexta das 8 às 18h.	Voltado não só para o tratamento dos usuários em relação ao uso de álcool e outras drogas, mas também, para sua reinserção familiar, social e comunitária.
CAPS Cia do Recomeço	Rua General Neto, 579.	(55) 3921 1099	Segunda a Sexta das 8 às 18h.	Voltado não só para o tratamento dos usuários em relação ao uso de álcool e outras drogas, mas também, para sua reinserção familiar, social e comunitária.
CAPS I - O Equilibrista	Rua Conrado Hoffmann, 100. Bairro Nossa Senhora de Lourdes	(55) 3921 7218	Segunda a Sexta das 8 às 18h.	Serviço de referência para crianças e adolescentes com transtornos mentais, decorrentes ou não do uso de álcool e outras drogas. Voltado para tratamento e também para reinserção familiar, social e comunitária.
Ambulatório Transcender	Rua Serafim Valandro, 400 - Nossa Sra. do Rosario	ambulatoriotranscender@gmail.com	Segunda a Sexta das 8 às 12h.	Voltado para população LGBTTQI+ (lésbica, gays, bissexuais, transsexuais, travestis queer, interssex e outros) para esclarecimento acompanhamento e encaminhamentos no âmbito individual, familiar, social e comunitário.

3.2.7. **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPeS)**

O Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPeS) foi instituído pela portaria nº 40 no ano de 2007 e está vinculado à Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria, Rio Grande do Sul. As atividades iniciais estavam voltadas à integração entre

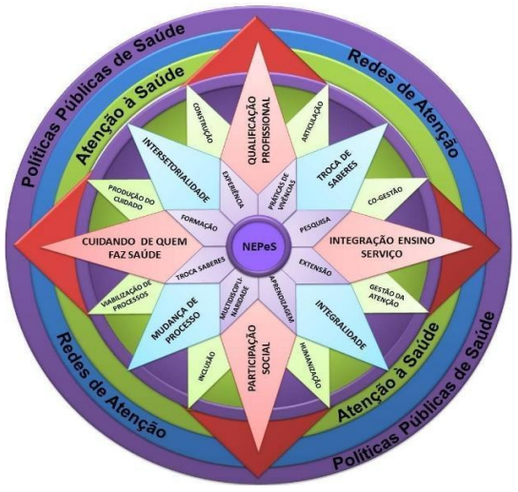
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 769
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 38
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

ensino e serviço, como estratégia para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o Sistema Único de Saúde, proposta pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecido pela Portaria nº 198 do Ministério da Saúde, em 13 de fevereiro de 2004.

No ano de 2014, houve a reestruturação do NEPeS em quatros eixos temáticos estruturantes horizontais e um eixo transversal a fim de garantir a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, pela Portaria nº 1966, de 20 de agosto de 2007. O NEPeS se caracteriza como uma ferramenta de organização, qualificação, de práticas pedagógicas nos processos formativos e de profissionais no âmbito da Saúde, fortalecendo as ações de educação permanente em saúde e qualificação dos processos de trabalho, melhorando permanentemente a qualidade da assistência e cuidados à saúde. Para representá-los, foi elaborada uma mandala ilustrada na Figura 11.

Figura 11: Mandala elaborado pelo NEPES para representação dos seus eixos de atuação.



Fonte: Arquivo próprio.

Eixo Horizontal

I) Qualificação profissional: objetiva qualificar os processos e as práticas de trabalho a partir da construção de conhecimento coletiva entre profissionais, gestores e estudantes através de oficinas, encontros, rodas de conversa, seminários e/ou capacitações.

II) Cuidando de quem faz saúde: objetiva desenvolver ações coletivas de promoção da saúde, valorizando os saberes, experiências e subjetividade dos trabalhadores da saúde do município de Santa Maria.

III) Participação social: objetiva estimular a participação dos, profissionais, gestores e estudantes em atividades do controle social em saúde a fim de garantir a atuação da população no processo de formulação e controle das ações e das políticas públicas de saúde.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 770
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 39
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

IV) Integração Ensino-serviço: objetiva promover a integração ensino-serviço-comunidade pela articulação dos Serviços de Atenção à Saúde com as Instituições de Ensino Superior.

Os estágios curriculares e práticas que acontecem através de convênio institucional prefeitura e Instituição de ensino técnico e superior. Anualmente é realizado um encontro entre instituição de ensino e serviços de saúde do município mediados pelo NEPeS, onde é pactuado quantas vagas, locais e semestres de atuação em práticas e estágios, mediante a pactuação ensino e serviço, através de termos de compromissos

Eixo transversal

I) Processo de trabalho: objetiva fomentar a autogestão, a mudança nos processos de trabalho institucionais e a transformação das práticas em serviço a partir do aprender a aprender no trabalho individual, coletivo e institucional o cotidiano pela educação permanente em saúde.

Atualmente, compõem o quadro de funcionários do NEPeS dois enfermeiros, um agente administrativo e um serviços gerais, está localizado na Rua Tuiuti, nº 1926, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Maria, RS, CEP nº 97015-662. Para contato telefônico o número é +55 55 3921-7201 e para contato eletrônico o e-mail é nepessantamaria@gmail.com. O NEPES possui perfil no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria e nas Redes Sociai do, Instagram® (@nepes_sm), do Facebook® (@nepessantamaria) e do Youtube® (Nepes Santa Maria).

Outros contatos:

Solicitação para realização pesquisas na rede de serviços da SMS:Solicitar através do e-mail do NEPeS (nepessantamaria@gmail.com)
E-mail para contato de questões referentes às visitas acadêmicas e institucionais nos serviços de saúde: visita.agendada18@gmail.com
E-mail para contato de questões referentes à estágios: estagionepes@gmail.com
E-mail para contato de questões referentes à projetos de pesquisa e demais questões: nepessantamaria@gmail.com

Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão

O NEPeS é responsável pelo gerenciamento das pesquisas desenvolvidas na Secretaria de Município da Saúde e dos Serviços de Atenção à Saúde.

Solicitação para realização pesquisas na rede de serviços da SMS: Solicitar através do e-mail do NEPeS (nepessantamaria@gmail.com)

3.2.8. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) de 12 de julho de 2018, por meio da resolução 588, é a política que norteia esse setor. Ela é universal, transversal e o espelho moldador de atenção nos territórios, além disso é de responsabilidade única do poder público geri-la. Inclusive, respalda a tríade do SUS de atenção, promoção e prevenção à saúde dos cidadãos por meio do uso de política de planejamento, análise de territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processos de trabalho. Para isso,

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 771
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 40
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

e para uma melhor organização, há quatro grandes vertentes expressas no PNVS, as quais são: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador (BRASIL, 2018).

Desse modo, a **Vigilância Epidemiológica** é responsável pelas notificações compulsórias de doenças, assim como o controle e investigação de doenças específicas, surtos, endemias, epidemias, pandemias em territórios delimitados. Enquanto, que a **Vigilância Ambiental** é, nas intervenções nos ambientes físicos, psicológicos e sociais da saúde. Esta, por exemplo, fiscaliza: a água para o consumo humano, o controle de resíduos e de vetores de transmissão de doenças, principalmente insetos e roedores (BRASIL, 2018).

Já a **Vigilância Sanitária**, geralmente, assume o controle de bens, produtos e serviços, os quais oferecem perigo à saúde da população, como produtos alimentícios, de limpeza, cosméticos e medicamentos. Também, por exemplo, fiscalizam serviços de interesse da saúde: escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais. Além de inspecionar os processos produtivos que podem causar prejuízos ao trabalhador e ao meio. E a **Vigilância em Saúde do Trabalhador** atua nos estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos relacionados à saúde do trabalhador (BRASIL, 2018).

Por fim, a PNVS respalda as ações das Vigilâncias que em conjunto têm o intuito de redução da morbimortalidade, vulnerabilidades e riscos resultantes das dinâmicas de produção e consumo nos territórios (BRASIL, 2018).

Principais ações e serviços executados pela Vigilância do município:

- Ações e serviços laboratoriais que propiciam o conhecimento e a investigação diagnóstica de doenças e agravos e a verificação da qualidade de produtos de interesse de saúde pública e do padrão de conformidade de amostras ambientais, mediante estudo, pesquisa e análises de ensaios relacionados aos riscos epidemiológicos, sanitários, ambientais e do processo produtivo;
- Ações de promoção da saúde que estimulem a promoção do cuidado em saúde como parte da integralidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, articuladas com as demais redes de proteção social, abrangendo atividades voltadas para adoção de práticas sociais e de saúde centradas na equidade, na participação e no controle social, para o favorecimento da mobilidade humana e a acessibilidade e promovendo a cultura da paz em comunidades, territórios e municípios;
- Análise de situação de saúde como ações de monitoramento contínuo da situação de saúde da população do País, Estado, Região, Município ou áreas de abrangência de equipes de atenção à saúde, por estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde abrangente;
- Serviços de Centros de Informação e Assistência Toxicológica - que são estabelecimento de saúde ou serviço de referência em Toxicologia Clínica com atuação em regime de plantão permanente, podendo prestar atendimento via teleatendimento exclusivo ou via teleatendimento e presencial, provendo informações toxicológicas aos profissionais da saúde, à população e a

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 772
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 41
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

instituições, relativas a intoxicações agudas e crônicas e acidentes com animais peçonhentos.

- Ações e serviços em emergência em saúde pública - situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- Ações que promovam a integralidade da atenção - um conjunto articulado de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Deve compreender o acesso às ações, serviços e produtos seguros e eficazes, indispensáveis para as necessidades de saúde da população, objetivando promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.
- Ações e serviços que integrem a Linha de Cuidado (LC) - uma forma de articulação de recursos e das práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas, entre as unidades de atenção de uma dada região de saúde, para a condução oportuna, ágil e singular, dos usuários pelas possibilidades de diagnóstico e terapia, em resposta às necessidades epidemiológicas de maior relevância;
- Ações e serviços que promovam a organização do Modelo de Atenção à Saúde - sistema lógico que organiza o funcionamento das redes de atenção à saúde, articulando, de forma singular, as relações entre os componentes da rede e as intervenções sanitárias, definido em função da visão prevalecente da saúde, das situações demográfica e epidemiológica e dos determinantes sociais da saúde, vigentes em determinado tempo e em determinada sociedade;
- Atuação na Rede de Atenção à Saúde - arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado;
- Ações e serviços de Vigilância em saúde ambiental que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde;
- Ações e serviços que integrem a Vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho;
- Ações e serviços de Vigilância epidemiológica que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde;
- Ações e serviços relacionados à Vigilância Sanitária, que sejam capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 773
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 42
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde. Abrange a prestação de serviços e o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e descarte;

- Ações que levem em consideração a vulnerabilidade - que designa tanto os processos geradores quanto às características das populações e territórios que possuem maiores dificuldades em absorver os impactos decorrentes de diferentes e variados graus de eventos de risco;
- Ações que detectem o grau de risco - que compreende a probabilidade de ocorrência de evento adverso ou inesperado, que cause doença, danos à saúde ou morte em um ou mais membros da população, em determinado lugar, num dado período.

4. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

4.1. NATALIDADE

O número de nascimentos no Município de Santa Maria vem apresentando uma flutuação no período de 2011 a 2019. O coeficiente geral de natalidade (CGN) apresentou um decréscimo no período, variando de 13,2% a 12,2%. O que significa que não há grandes mudanças em relação ao indicador de natalidade do município.

Tabela 8: Histórico de Indicadores de Natalidade- 2011 a 2019

Histórico de Indicadores de Natalidade- 2011 a 2019									
Ano	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Número de Nascidos Vivos	3540	3624	3441	3406	3666	3518	3509	3635	3454
Estimativa populacional	268.069	269.806	271.573	273.383	275.283	277.122	278.828	280.505	282.123
Coeficiente Geral de Natalidade	13,2%	13,4%	12,7%	12,4%	13,3%	12,7%	12,6%	12,9%	12,2%

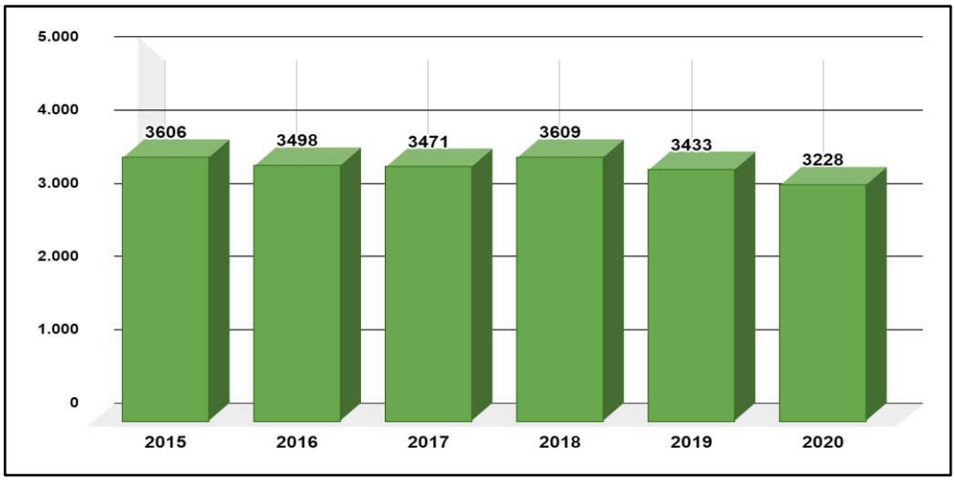
Fonte: DataSUS Tabnet

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 774
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 43
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

O número de nascimentos no município de Santa Maria apresentou uma média de 3.474 nascidos vivos no período de 2015 a 2020.

Gráfico 1: Série histórica do nascimento do município de Santa Maria, período 2015-2020.



FONTE: SINASC – Municipal - 17/08/2021

O local de ocorrência dos partos nos anos de 2015 a 2020 concentra-se nos hospitais, em torno de 99,6%.

Tabela 9: Nascidos vivos por local de nascimento:

Local de Ocorrência	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Hospital	3.594 (99,7%)	3.476 (99,4%)	3.448 (99,3%)	3.595 (99,6%)	3.423 (99,7)	3.209 (99,4%)
Domicílio	8	16	9	8	3	10
Outros	4	6	6	5	5	4
Outros Estabelecimentos de Saúde	0	0	8	1	2	5

FONTE: SINASC Municipal - 17/08/2021

O baixo peso ao nascer é o peso inferior a 2.500 gramas, considerado um marcador da sobrevivência infantil, pois quanto menor o peso maior a possibilidade da morte precoce. Também, o baixo peso ao nascer expressa retardo do crescimento intrauterino ou prematuridade e representa importante fator de risco para a morbimortalidade neonatal e infantil.

A proporção de baixo peso ao nascer e a taxa de prematuridade no município de Santa Maria vem apresentando estabilidade no período de 2015 a 2020. Em relação ao baixo peso ao nascer, os valores abaixo de 10 % são aceitáveis internacionalmente, embora a proporção encontrada em países desenvolvidos varie em torno de 6%. A taxa de prematuridade de 2020, de 15,4%, é considerada alta, pois no Brasil no ano de 2020 a taxa de prematuridade foi 11,7%, o dobro do índice de alguns países europeus.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 775
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 44
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Tabela 10: Proporção de Baixo Peso ao nascer e taxa de prematuridade.

Ano	Nº de nascidos vivos	Nº absoluto/proporção baixo peso ao nascer		Nº absoluto/ taxa de prematuridade	
2015	3.606	326	9%	517	14,3%
2016	3.498	354	10,1%	504	14,4%
2017	3.471	328	9,4%	482	13,9%
2018	3.609	320	8,9%	455	12,6%
2019	3.433	352	10,3%	470	13,7%
2020	3.228	334	10,3%	498	15,4%

FONTE: SINASC Municipal - 17/08/2021

O percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal é o indicador pactuado nacionalmente para avaliar o acesso das gestantes à assistência pré-natal. Santa Maria apresenta crescimento com relação a este dado, uma vez que o pactuado para o município é 70%.

Tabela 11: Número de nascidos vivos relacionados com número de consultas de Pré-natal.

Cons Pré-Natal	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nenhuma	89	64	78	64	55	44
1-3 vezes	267	243	163	174	152	126
4-6 vezes	698	611	494	480	433	425
7 e +	**2.548 (70,7%)**	**2.569 (73,4%)**	**2.736 (78,8%)**	**2.891 (80,1%)**	**2.792 (81,3%)**	**2.598 (80,5%)**
Ignorado	4	11	0	0	1	35
Total	3.606	3.498	3.471	3.609	3.433	3.228

FONTE: SINASC Municipal - 17/08/2021

Em relação à série histórica da proporção de parto vaginal e cesáreo, o município de Santa Maria – RS vem apresentando estabilidade e uma inversão do pactuado. O objetivo do monitoramento do tipo de parto é avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumenta o percentual de partos normais. O parâmetro, segundo a pactuação nacional é de 70% para partos vaginais e de acordo com os parâmetros internacionais, a necessidade de cesarianas é de 15% a 25%.

Tabela 12: Proporção de parto vaginal e parto cesáreo.

Ano	Vaginal	**% Ano**	Cesáreo	**% Ano**	Total
2015	1.252	**34,7%**	2.354	**65,3%**	3.606
2016	1.203	**34,4%**	2.295	**65,6%**	3.498
2017	1.202	**34,6%**	2.269	**65,4%**	3.471
2018	1.298	**36,0%**	2.311	**64,0%**	3.609
2019	1.246	**36,3%**	2.187	**63,7%**	3.433
2020	1.108	**34,3%**	2.120	**65,7%**	3.228

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 776
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 45
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

FONTE: SINASC Municipal - 17/08/2021

Em relação à gravidez na adolescência, observamos uma melhora nos dados, mas ainda distante do preconizado para o atendimento SUS. Este monitoramento é responsável por verificar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil, com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (Programa Saúde na Escola) e maternidades no território.

Tabela 13: Proporção de parto vaginal e parto cesáreo entre adolescentes de 10 a 19 anos.

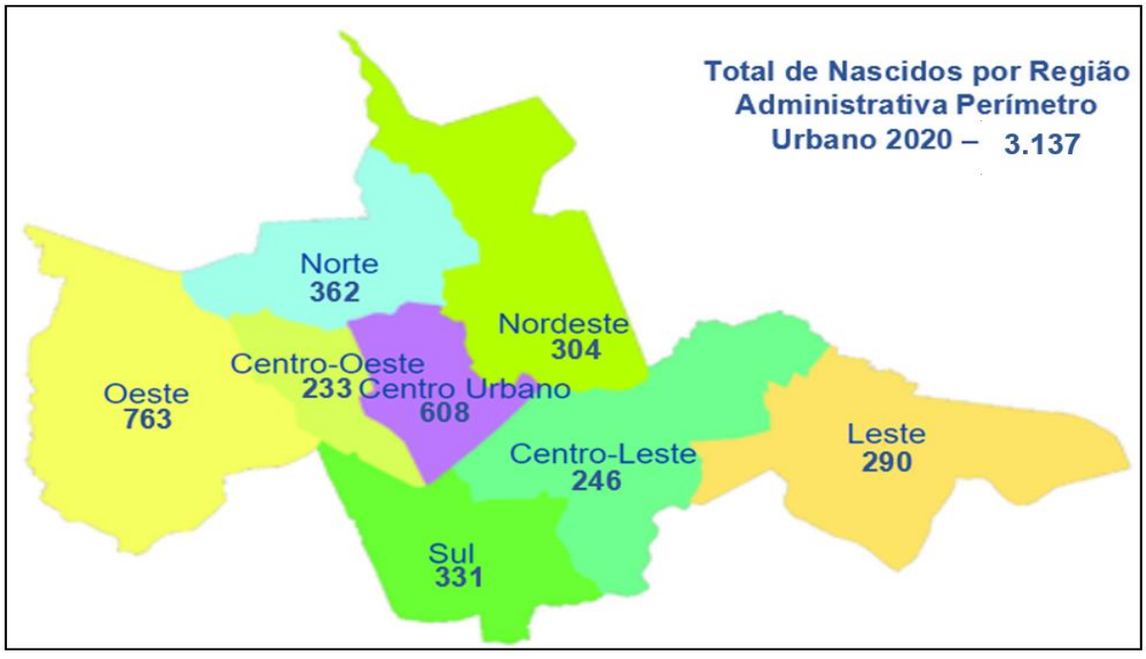
Ano	Vaginal	**% Ano**	Cesáreo	**% Ano**	Total
2015	305	**59,0%**	212	**41,0%**	517
2016	290	**58,5%**	206	**41,5%**	496
2017	266	**59,5%**	181	**40,5%**	447
2018	249	**58,6%**	176	**41,4%**	425
2019	256	**60,2%**	169	**39,8%**	425
2020	185	**58,4%**	132	**41,6%**	317

FONTE: SINASC Municipal - 17/08/2021

4.1.1. **NASCIMENTOS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS E DISTRITOS:**

O número de nascimentos do Perímetro Urbano representa 97,2% do total de nascimentos de residentes no Município. Nos nascimentos por região administrativa do perímetro urbano no ano de 2020, a Região Administrativa Oeste apresentou 23,6%, a Região Administrativa Centro Urbano 18,8%, Região Administrativa Norte 11,2%, Região Administrativa Sul 10,3%, Região Administrativa Nordeste 9,4%, Região Administrativa Leste 9,0%, Região Administrativa Centro-Leste 7,6% e Região Administrativa Centro Oeste 7,2%.

Figura 12: Total de nascidos por região administrativa perímetro urbano – 2020.



Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 777
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 46
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

FONTE: SINASC – Municipal 17/08/2021.

Tabela 14: Total de nascidos por região administrativa perímetro urbano – 2020

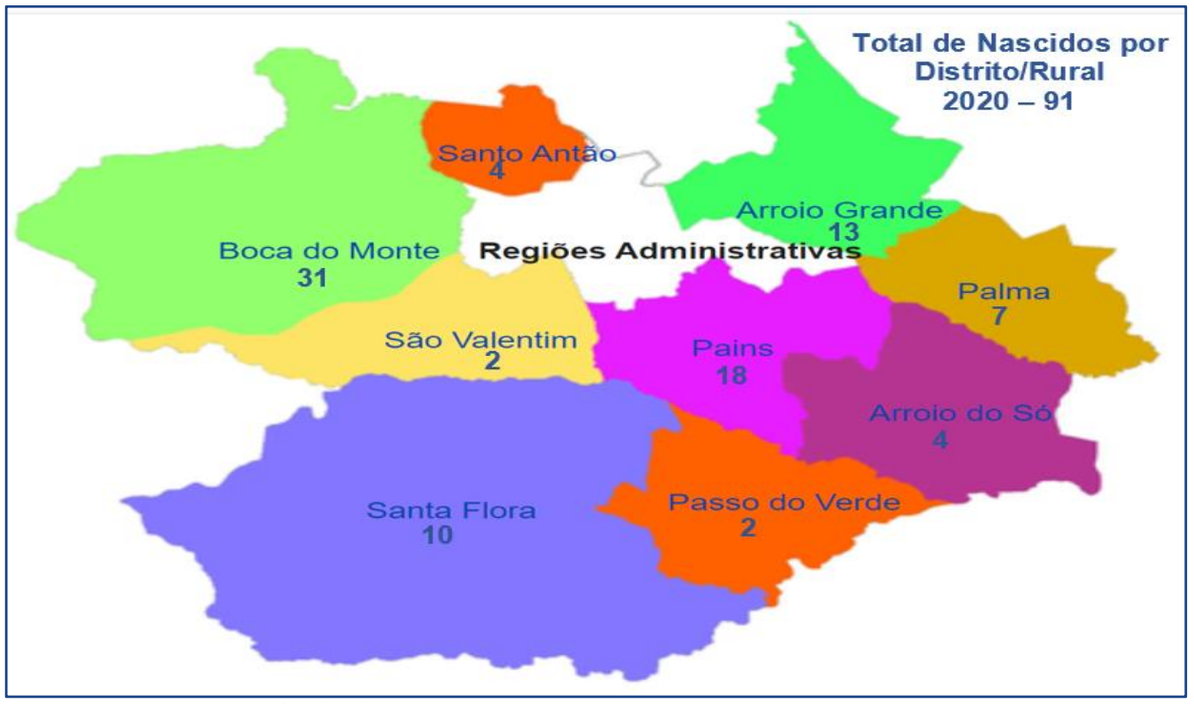
REGIÃO ADMINISTRATIVA	NASCIDOS
Centro Urbano	**608**
Centro Leste	**246**
Centro Oeste	**233**
Norte	**362**
Sul	**331**
Leste	**290**
Oeste	**763**
Nordeste	**304**

FONTE: SINASC – Municipal 17/08/2021.

O número de nascimentos da Região dos Distritos/Rurais representa 2,82% do total de nascimentos de residentes no Município.

O local de ocorrência dos partos nos anos de 2011 a 2015 concentra-se em torno de 99,66% em hospitais.

Figura 13: Total de nascidos vivos por distrito/rural – 2020.



FONTE: SINASC – Municipal 17/08/2021.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 778
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 47
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Tabela 15: Total de nascidos vivos por distrito/rural – 2020.

DISTRITO	NASCIDOS
Arroio do Só	**4**
Arroio Grande	**13**
Boca do Monte	**31**
Pains	**18**
Palma	**7**
Passo do Verde	**2**
Santa Flora	**10**
Santo Antão	**4**
São Valentim	**2**

FONTE: SINASC – Municipal 17/08/2021.

4.2. **MORTALIDADE**

O número de óbitos no município, no período de 2011 a 2015, apresentou uma estabilidade, mantendo em 9,6% - 9,5% o Coeficiente Geral de Mortalidade (CGM) - exceto o ano de 2013, onde ocorreu o incidente da Boate Kiss e, consequentemente, mais óbitos que o esperado para o ano. A partir de 2016, o número de óbitos aumentou em relação aos anos anteriores, chegando a 9,7% em 2017 e 10,1% em 2016.

Tabela 16: Histórico De Indicadores De Mortalidade 2011 – 2019

Histórico de Indicadores de Mortalidade- 2011 a 2019										
Indicador	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Número de Óbitos	2578	2581	2859*	2614	2604	2805	2700	2799	2811	2790
Estimativa populacional	268.069	269.806	271.573	273.383	275.283	277.122	278.828	280.505	282.123	283.676
Coeficiente Geral de Mortalidade	9,6%	9,6%	10,5%	9,6%	9,5%	10,1%	9,7%	10%	10%	9,8%

Fonte: Portal BI Saúde *Incidente da Boate Kiss

4.2.1. **ÓBITOS SEGUNDO CAUSA**

As doenças do aparelho circulatório e as neoplasias possuem a maior prevalência em todos os anos entre as causas de óbitos, a primeira ocasionando 840 óbitos no ano de 2011, e a segunda sendo a causa principal de 733 mortes no ano de 2019. Doenças do aparelho respiratório, do aparelho digestivo e infecciosas/parasitárias também se somam às doenças mais frequentes por causa de óbito. Observa-se que ocorreu um aumento no período de 2011 a 2020 no número de óbitos ocasionado por doenças endócrinas nutricionais e metabólicas - sendo causa de 75 óbitos em 2011 e 142 mortes em 2020 - e doenças do sistema nervoso - sendo causa de 81 óbitos em 2011 e 169 em 2020.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 779
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 48
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Tabela 17: Frequência por Óbito Investigado Segundo Causa (Cap CID10).

Frequência por Óbito investigado segundo Causa (Cap CID10)										
Causa (Cap CID10)	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	120	136	122	213	126	108	100	117	118	**[2]317**
II. Neoplasias (tumores)	632	633	617	630	652	709	716	664	733	714
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	18	20	15	15	12	11	10	11	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	75	89	82	75	105	109	159	169	140	142
V. Transtornos mentais e comportamentais	45	26	52	18	17	16	14	17	29	13
VI. Doenças do sistema nervoso	81	62	89	87	140	144	144	147	178	169
IX. Doenças do aparelho circulatório	840	757	737	696	738	809	726	757	739	673
X. Doenças do aparelho respiratório	232	204	240	236	223	256	213	271	233	228
XI. Doenças do aparelho digestivo	134	136	155	119	136	138	137	143	122	149
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	13	9	12	12	19	8	16	12	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	34	47	67	41	46	47	74	61	84	59
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1	3	3	1	1	1	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	77	86	67	72	76	84	71	81	90	51
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	19	26	17	22	17	16	15	22	19	18
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	29	113	105	186	20	13	11	24	24	38
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	167	186	**414[1]**	216	211	237	230	212	210	180
Outras causas	60	46	57	31	61	84	65	87	65	15
Total	**2578**	**2581**	**2859**	**2614**	**2604**	**2805**	**2700**	**2799**	**2811**	**2790**

[1] XX. Causas externas de morbidade e mortalidade 2013, incidente da Boate KISS.
[2] I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias 2020, pandemia da Covid-19.
FONTE: Portal BI Saúde

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 780
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 49
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

- **Doenças do aparelho circulatório** - neste grupo estão inseridas aterosclerose, doenças cérebro vasculares (como AVC ou AVE), infarto agudo do miocárdio, doenças hipertensivas e isquêmicas do coração, entre outras. Os principais fatores de risco para o desenvolvimento dessas doenças são tabagismo, alimentação inadequada, sedentarismo e uso nocivo do álcool. Os efeitos dos fatores comportamentais de risco podem se manifestar em indivíduos por meio de pressão arterial elevada, glicemia alta, hiperlipidemia, sobrepeso e obesidade. Há também um número de determinantes subjacentes para o desenvolvimento dessas doenças. Elas são um reflexo das principais forças que regem mudanças sociais, econômicas e culturais – globalização, urbanização e envelhecimento da população. Outros determinantes dessas enfermidades incluem pobreza, estresse e fatores hereditários
- **Neoplasias** - há uma grande diversidade de neoplasias malignas. Os fatores de risco gerais para o desenvolvimento de neoplasias são tabagismo, alimentação inadequada e ingestão de bebidas alcoólicas. Radiação, infecções, exposição ocupacional a agentes cancerígenos, sedentarismo e fatores genéticos também estão relacionados ao câncer.
- **Doenças do aparelho respiratório** - neste grupo estão inseridas pneumonia, influenza, asma, infecções agudas das vias aéreas, bronquiolite, e doenças crônicas das vias aéreas como a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), entre outras. O principal fator de risco para o desenvolvimento da maior parte dessas enfermidades é o tabagismo, além de exposição à poluição atmosférica e variações climáticas.
- **Doenças do aparelho digestivo** - as principais doenças que compõem esse grupo são colecistite, enfermidades associadas ao fígado, peritonite e úlceras. O Etilismo é o principal agente causal para o desenvolvimento dessas doenças. Alimentação inadequada, estresse, tabagismo e excesso de peso também são fatores de risco que influenciam na ocorrência dessas enfermidades.
- **Algumas doenças infecciosas/parasitárias** - neste grupo há um leque diversificado de enfermidades. Desde HIV, septicemia, até gastroenterites ocasionadas por parasitas ou outros agentes infecciosos. De modo geral, o fator que influencia o desenvolvimento dessas doenças é a exposição ao agente causal (vírus, bactéria ou parasita) que envolve contaminação de alimentos e água, condições sanitárias precárias, presença de reservatórios e vetores, inadequadas práticas de higiene pessoal e doméstica. Esses fatores estão associados à pobreza e baixa qualidade de vida. Porém, para a ocorrência de um óbito, há outros determinantes relacionados no contexto, como desnutrição, falta de acesso à assistência médica, e faixa etária (idade avançada ou menores de 2 anos).
- **Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas** - neste âmbito estão inseridas desnutrição, diabetes mellitus, entre outras. Os determinantes de risco para o desenvolvimento de desnutrição podem variar desde pobreza, falta de acesso a alimentos de valor nutricional, até uma situação metabólica específica, como a presença de doenças crônicas e/ou infecções que acarretam no aumento das necessidades nutricionais, perda de peso e consequentemente na desnutrição. Já, entre os fatores de risco para a diabetes estão alimentação inadequada, sedentarismo, idade avançada, excesso de peso, obesidade central

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 781
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 50
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

(circunferência da cintura >102 cm para homens e >88cm para mulheres), fatores genéticos, estresse, hipertensão arterial, perfil lipídico alterado e doença cardiovascular, cerebrovascular ou vascular periférica.

- **Doenças do sistema nervoso -** a principal enfermidade que caracteriza esse grupo é a doença de Alzheimer. O principal fator de risco para o desenvolvimento de Alzheimer é a idade avançada. Podemos citar determinantes genéticos e baixa escolaridade - em função da estimulação cognitiva reduzida ao longo da vida - como condições que propiciam a ocorrência dessa enfermidade.

Tabela 18: Determinantes Mutáveis e Imutáveis.

Determinantes mutáveis	Determinantes imutáveis
• Alimentação inadequada; • Sedentarismo; • Excesso de peso; • Tabagismo; • Etilismo; • Poluição; • Exposição ao agente causal; • Pobreza; • Baixa escolaridade; • Estresse; • Acesso aos serviços de saúde; • Ocorrência de outras doenças com fatores de risco mutáveis;	• Idade avançada; • Hereditariedade; • Variações climáticas; • Poluição; • Exposição ao agente causal; • Ocorrência de outras doenças com fatores de risco imutáveis;

FONTE: Arquivo próprio

4.2.2. **COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA**

Segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) compreendem majoritariamente doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes, constituindo a maior carga de morbimortalidade no mundo e sendo responsáveis por 63% das mortes globais. No Brasil as DCNT correspondem a 72% das causas de morte. O coeficiente de mortalidade prematura por DCNT mede o risco de óbitos em decorrência dessas doenças em um determinado espaço geográfico e período de tempo, contribuindo para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle dessas doenças e seus fatores de risco. O coeficiente de mortalidade prematura do Brasil, apresentou tendência de redução no período de 2007 a 2016, passando de 320,3 óbitos por 100.000 habitantes para 307,9/100.000 hab. O coeficiente de mortalidade prematura por DCNT do município de Santa Maria no mesmo ano ficou em 367,8 por 100.000 habitantes, superior ao brasileiro, e, portanto, deve ser levado em consideração para o planejamento de ações e estratégias de enfrentamento às DCNT no município. Em 2020, este coeficiente chegou a 348,2.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 782
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 51
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Tabela 19: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não transmissíveis – DCNT, no período de 2015 a 2020.

Capítulo CID-10	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Neoplasias (C00-C97)	201	243	232	220	228	248
Diabetes (E10-E14)	30	32	51	46	48	44
Doenças do aparelho circulatório (I00-I99)	193	204	174	201	177	188
Doenças do aparelho respiratório (J30-J98)	39	33	27	27	35	30
Total	463	512	484	494	488	510
Coeficiente	**337,9**	**367,8**	**342,7**	**345,2**	**336**	**348,2**

FONTE: SIM Muncipal - 17/08/2021

Tabela 20: Mortalidade proporcional por faixa etária e capítulo CID 10. Santa Maria, 2020.

Faixa Etária	**1º Posição**	**2ª Posição**	**3º Posição**	**4º Posição**	**5º Posição**	**Demais Posições**
Fetal	XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
	21 - 95,4%	1 - 4,6%	-	-	-	-
< 1 ano	XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias VI. Doenças do sistema nervoso XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-
	12 - 57,1%	6 - 28,6%	3 (1 por capítulo) 14,3% (por capítulo)	-	-	-
1 a 4	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	II. Neoplasias (tumores) VI. Doenças do sistema nervoso XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
	2 - 40%	3(1 por capítulo) 20% (por capítulo)	-	-	-	-

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 783
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 52
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

10 a 14	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias		-	-	-
	2 - 66,7%	1 - 33,3%	-	-	-	-
15 a 19	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	VI. Doenças do sistema nervoso	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-
			II. Neoplasias (tumores)			
			IX. Doenças do aparelho circulatório			
	12 - 70,6%	2 - 11,8%	3(1 por capítulo) 5,9% (por capítulo)	-	-	-
20 a 29	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	VI. Doenças do sistema nervoso	XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	–	–
			X. Doenças do aparelho respiratório			
		II. Neoplasias (tumores)	XI. Doenças do aparelho digestivo			
	28 - 65,1%	08 (4 por capítulo) 9,3%(por capítulo)	06 (2 por capítulo) 4,7% (por capítulo)	1 - 2,3%	-	-
30 a 39	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	II. Neoplasias (tumores)	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	XI. Doenças do aparelho digestivo	IX. Doenças do aparelho circulatório	Outros Cap da CID 10
	26 - 38,8%	13 - 19,4%	11 - 16,4%	5 - 7,5%	3 - 4,5%	9 - 13,4%
40 a 49	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	IX. Doenças do aparelho circulatório	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	XI. Doenças do aparelho digestivo	Outros Cap da CID 10
	II. Neoplasias (tumores)					
	38(19 por capítulo) 18,3%(por capítulo)	17 - 16,4%	14 - 13,5%	12 - 11,5%	10 - 9,6%	13 - 12,5%

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 784
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 53
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

50 a 59	II. Neoplasias (tumores)	IX. Doenças do aparelho circulatório	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	Outros Cap da CID 10
	73 - 32,1%	52 - 22,8%	23 - 10,0%	19 - 8,3%	17 - 7,4%	44 - 19,3%
60 a 69	II. Neoplasias (tumores)	IX. Doenças do	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	X. Doenças do aparelho respiratório	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	Outros Cap da CID 10
	145 - 35,2%	118 - 28,6%	35 - 8,5%	33 - 8%	27 - 6,6%	54 - 13,1%
70 a 79	IX. Doenças do aparelho circulatório	II. Neoplasias (tumores)	X. Doenças do aparelho respiratório	VI. Doenças do sistema nervoso	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	Outros Cap da CID 10
	146 - 30,1%	131 - 27,0%	45 - 9,3%	39 - 8,0%	35 - 7,2%	89 - 18,4%
80 e +	IX. Doenças do aparelho circulatório	II. Neoplasias (tumores)	VI. Doenças do sistema nervoso	X. Doenças do aparelho respiratório	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	Outros Cap da CID 10
	242 - 30,3%	130 - 16,3%	110 - 13,8%	89 - 11,1%	86 - 10,8%	141 - 17,7%

FONTE: SIM Municipal - 17/08/2021

Referente à mortalidade proporcional, por faixa etária e capítulo CID – 10, na faixa etária de menores de um ano, existe o predomínio de algumas afecções originadas no período perinatal (57,14%) do total de óbitos. Na faixa etária de 1 a 4 anos, observamos que as principais causas de óbito são os Capítulos: XX. Causas externas de morbidade e mortalidade (2 óbitos), II. Neoplasias (tumores) (1 óbito), VI. Doenças do sistema nervoso (1 óbito) e XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte (1 óbito).

Na faixa etária de 10 aos 39 anos a principal causa de óbitos são as causas externas de morbidade e mortalidade. A faixa etária de 40 a 49 anos apresenta uma predominância das doenças infecciosas e parasitárias e neoplasias (tumores). Na faixa etária dos 50 a 59 anos e 60 a 69 anos, destacam-se as neoplasias e as doenças do aparelho circulatório como principais causas de óbitos. Nas faixas etárias de 70 a 80 anos, as doenças do aparelho circulatório e neoplasias se destacam como primeira e segunda causas de óbitos respectivamente.

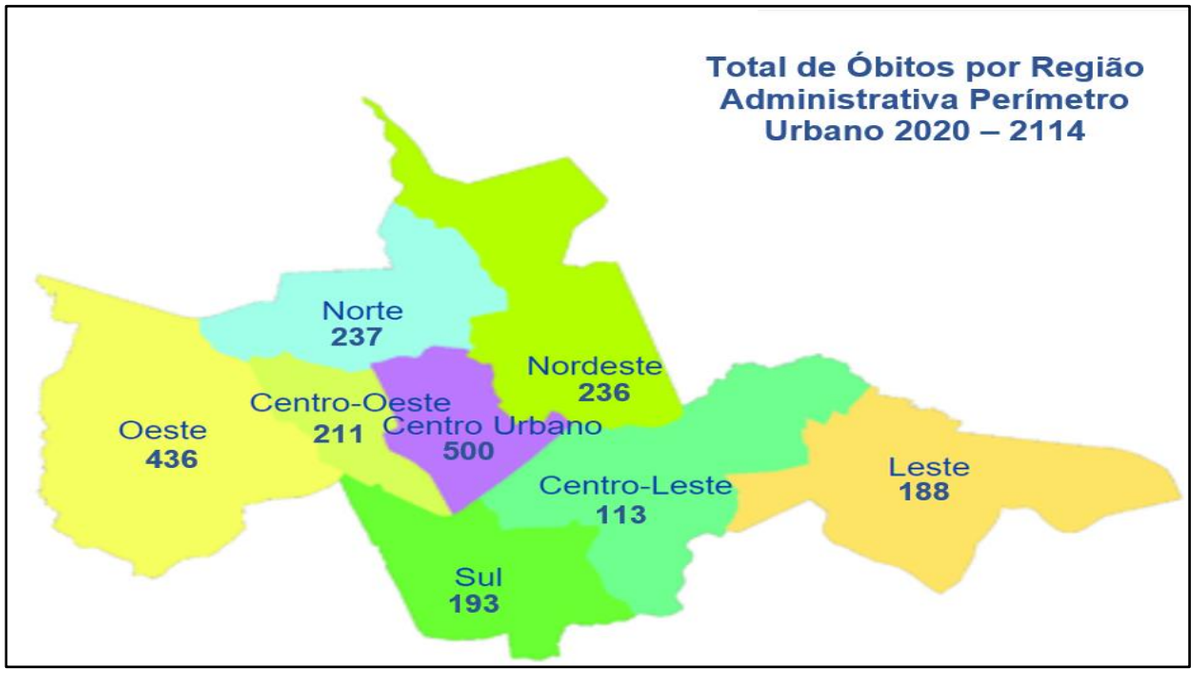
4.2.3. **ÓBITOS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS E DISTRITOS:**

A representatividade de óbitos em 2020 no Perímetro Urbano do município foi de 96% dos óbitos. Dentre as Regiões Administrativas, observamos: Centro Urbano - 22,7%; Centro Oeste - 9,6%; Centro Leste - 5,2%; Norte - 10,7%; Sul - 8,8%; Leste - 8,5%; Oeste - 19,8% e Nordeste - 10,7%.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 785
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 54
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Figura 14: Total de óbitos por região administrativa urbana – 2020.



FONTE: SIM Municipal - 17/08/2021.

Em relação aos óbitos por Região Administrativa em Santa Maria no ano de 2020, segue tabela com as 3 principais causas de óbito:

Tabela 21: Principais causas de óbitos por Região Administrativa urbana – 2020.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	1ª CAUSA	2ª CAUSA	3ª CAUSA
CENTRO URBANO	Doenças do aparelho circulatório	Neoplasmas [tumores]	Algumas doenças infecciosas e parasitárias
	125	**116**	**55**
CENTRO LESTE	Doenças do aparelho circulatório	Neoplasmas [tumores]	Algumas doenças infecciosas e parasitárias
	32	**26**	**13**
CENTRO OESTE	Neoplasmas [tumores]	Doenças do aparelho circulatório	Algumas doenças infecciosas e parasitárias
	50	**46**	**23**
NORTE	Doenças do aparelho circulatório	Neoplasmas [tumores]	Algumas doenças infecciosas e parasitárias
	58	**44**	**37**
SUL	Doenças do aparelho circulatório	Neoplasmas [tumores]	Doenças do aparelho respiratório
	53	**52**	**18**
LESTE	Neoplasmas [tumores]	Doenças do aparelho circulatório	Causas externas de morbidade e de mortalidade
	60	**45**	**16**
OESTE	Doenças do aparelho circulatório	Neoplasmas [tumores]	Algumas doenças infecciosas e parasitárias

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

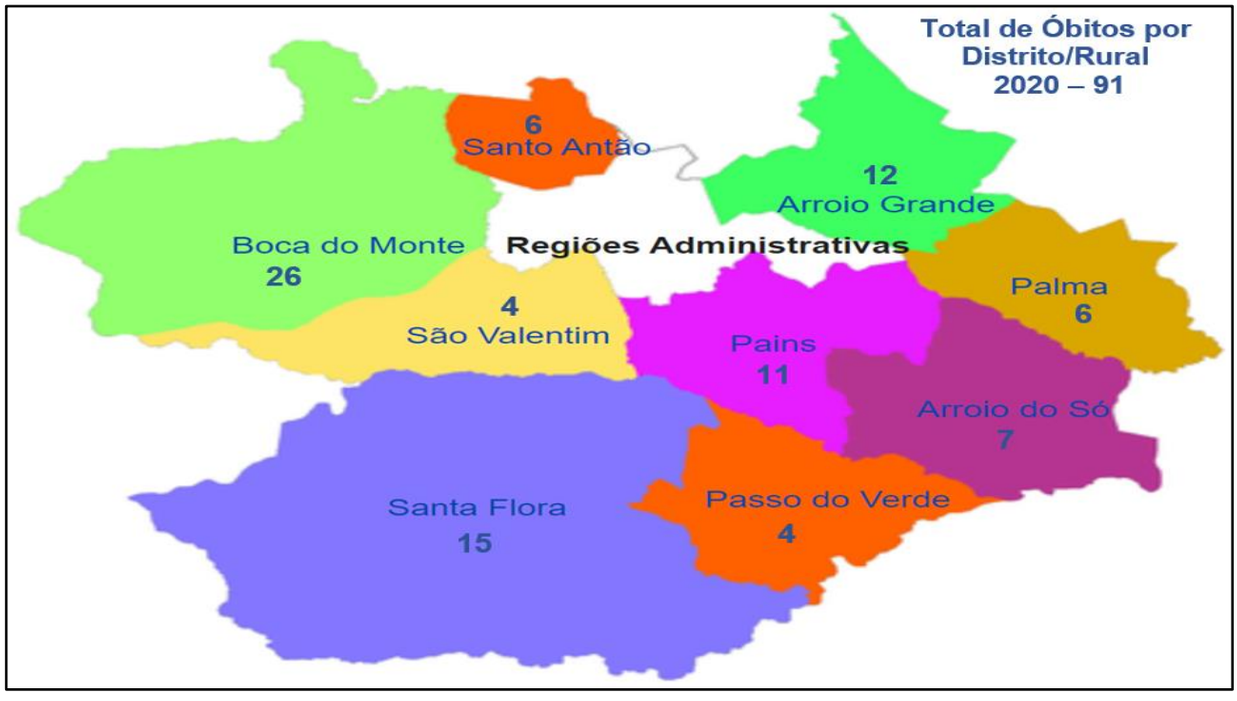
Página 786
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 55
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

	126	**108**	**32**
NORDESTE	Doenças do aparelho circulatório	Neoplasmas [tumores]	Doenças do sistema nervoso
	67	**37**	**22**

FONTE: SIM Municipal 17/08/2021.

A representatividade de óbitos em 2020 nos Distritos/Rural do Município foi de 4% dos óbitos. Dentre os Distritos observamos: Arroio do Só - 0,3%, Arroio Grande - 0,5%, Boca do Monte - 1,2%; Palma - 0,3%; Pains - 0,5%; Passo do Verde - 0,2; Santa Flora - 0,7%; Santo Antão - 0,3% e São Valentim - 0,2%.

Figura 15: Total de óbitos por distrito – 2020.



FONTE: SIM Municipal - 17/08/2021.

Em relação aos óbitos por Distrito/Rural em Santa Maria no ano de 2020, segue tabela com as 3 principais causas de óbito:

Tabela 22: Principais causas de óbitos por Distrito – 2020.

DISTRITO	1ª CAUSA	2ª CAUSA	3ª CAUSA
ARROIO DO SÓ	Algumas doenças infecciosas e parasitárias - 2	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas - 1	----
		Doenças do aparelho digestivo - 1	
	Neoplasmas [tumores] - 2	Sint sinais e achad anorm ex clín laborat - 1	
ARROIO GRANDE	Neoplasmas [tumores] - 2	Algumas doenças infecciosas e parasitárias - 1	------

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 787
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 56
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

		Doenças do sistema nervoso - 1	
	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas - 2	Doenças do aparelho respiratório - 1	
		Doenças do aparelho digestivo - 1	
	Doenças do aparelho circulatório - 2	Malf cong deformid e anomalias cromossômicas - 1	
		Causas externas de morbidade e de mortalidade - 1	
BOCA DO MONTE	Doenças do aparelho circulatório - 9	Neoplasmas [tumores] - 5	Doenças do sistema nervoso - 3
PAINS	Doenças do aparelho circulatório - 5	Neoplasmas [tumores] - 2	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas - 1
		Doenças do sistema nervoso - 2	Transtornos mentais e comportamentais - 1
PALMA	Neoplasmas [tumores] - 2	Doenças do aparelho digestivo - 1	------
	Doenças do aparelho circulatório - 2	Causas externas de morbidade e de mortalidade - 1	
PASSO DO VERDE	Neoplasmas [tumores] - 2	------	-------
	Doenças do aparelho respiratório - 2		
SANTA FLORA	Doenças do aparelho circulatório - 6	Neoplasmas [tumores] - 4	Doenças do aparelho respiratório - 2
SANTO ANTÃO	Causas ext de morbidade e de mortalidade - 2	Algumas doenças infecciosas e parasitárias - 1	-------
		Neoplasmas [tumores] - 1	
		Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas - 1	
		Doenças do aparelho digestivo - 1	
SÃO VALENTIM	Neoplasmas [tumores] - 4	-------	-------

FONTE: SIM Municipal 17/08/2021.

4.2.4. **ÓBITOS PELA COVID-19**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN),também em decorrência do novo coronavírus, destaca-se que em função da pandemia em 2020, os óbitos ocasionados por doenças infecciosas e parasitárias mais que dobraram neste mesmo ano (sendo que 151 mortes foram oriundas da covid-19, segundo dados do Centro de Referência Municipal da Covid-19). Já em junho de 2021, o número de óbitos de casos confirmados pela Covid-19 chegava a 622 para o mesmo ano, aumentando ainda a mais o número de mortes na categoria de doenças infecciosas e parasitárias, sem uma denominação específica para a Covid-19.

O novo coronavírus é um vírus que causa uma doença respiratória —a covid-19— pelo agente coronavírus, identificado em dezembro de 2019 na China. Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 788
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 57
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave), identificada em 2002 e a Mers (Síndrome Respiratória do Oriente Médio), identificada em 2012.

Alguns indivíduos infectados podem não desenvolver os sintomas. Cerca de 80% dos casos se recuperam sem algum tipo de tratamento. No entanto, 1 em cada 6 casos têm grave falta de ar. Idosos, pessoas com diabetes, hipertensão arterial e outros problemas crônicos são mais suscetíveis a desenvolver sintomas graves. Alguns indivíduos sofrem com a formação de coágulos sanguíneos, AVCs e problemas cardíacos. Foram reportados casos com o desenvolvimento de complicações urinárias e problemas renais agudos.

4.2.5. **MORTALIDADE INFANTIL**

As taxas de mortalidade infantil, refletem de maneira geral, os níveis de saúde da população, desenvolvimento socioeconômico e condições de vida. Taxas pequenas também podem encobrir más condições de vida em segmentos sociais específicos. O município de Santa Maria, no período de 2011 a 2019, manteve uma taxa de mortalidade infantil considerada baixa (menos de 20%), chegando ao valor mais baixo em 2015 (6,8%) e o mais alto em 2011 e 2012 (11,6%).

Tabela 23: Histórico de Mortalidade e Fecundidade – 2011 a 2019.

Mortalidade e Fecundidade- 2011 a 2019									
Indicador	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº de óbitos infantis	41	42	32	33	25	36	27	33	35
Mortalidade infantil (ao ano)	11,6%	11,6%	9,3%	9,7%	6,8%	10,2%	8,3%	9,3%	10,1%
Taxa de Fecundidade geral (filhos por mulher)	48,6	49,7	47,2	46,7	50,33	48,3	48,2	49,9	47,4

Fonte: Portal BI Saúde

4.2.6. **MORTALIDADE HOSPITALAR**

Observa-se que não ocorreram grandes mudanças na mortalidade hospitalar no período de 2011 a 2019. Especificamente, em 2020 e 2021 apresentaram uma taxa de mortalidade hospitalar mais elevada que os demais anos. Isso se deve ao aumento de internações e ao recorrente aumento no número de óbitos hospitalares causados pela covid-19 nos respectivos anos.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 789
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 58
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Tabela 24: Histórico de taxa de mortalidade hospitalar segundo o ano (jan/2011 a abr/2021).

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de mortalidade hospitalar	3,51	4,19	4,61	4,32	3,98	4,49	3,99	4,19	4,07	5,37	7,90

FONTE: DataSUS tabnet

4.2.7. **ÓBITOS MATERNOS**

Em relação aos óbitos maternos, não há modificações expressivas nos anos analisados. Em países/regiões desenvolvidos as taxas de mortalidade materna podem variar entre 4 e 15 por 100 mil nascidos vivos e em países/regiões subdesenvolvidos podem ter um mínimo de 80 por 100 mil nascidos vivos. Santa Maria encontrou-se tanto com coeficientes semelhantes a regiões desenvolvidas (2013, 2017 e 2018), quanto em taxas um pouco mais elevadas, chegando em 55 em 2015, porém, abaixo do que seria um padrão normal para países subdesenvolvidos. Em 2018, a taxa de mortalidade materna no Brasil foi de 59 óbitos por 100 mil nascidos vivos.

Tabela 25: Histórico de Óbitos Maternos por Ano.

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº de óbitos	1	0	1	2	1	0	0	1
Número de Nascidos Vivos	3624	3441	3406	3666	3518	3509	3635	3454
Taxa de mortalidade materna	28	0	29	55	28	0	0	29

FONTE: Portal BI Saúde

4.3. **AGRAVOS OU DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA**

Tabela 26: Histórico de proporção de notificação de agravos ou doenças de notificação compulsória.

PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS OU DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.					
AGRAVOS NOTIFICADOS	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Total**
Atendimento antirrábico	735	759	893	629	3016
Violência interpessoal/autoprovocada	418	494	872	454	2238
Varicela	13	22	28	9	72
Intoxicação exógena	132	207	181	152	672
HIV+AIDS	266	208	295	200	969
Sífilis não especificada	359	460	557	453	1829
Hepatites virais	71	68	140	109	388
Tuberculose	145	172	203	84	604
Sífilis em gestante	136	180	155	84	555

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 790
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 59
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Eventos adversos pós-vacinação	1	0	0	0	1
Acidente de trabalho grave	91	120	272	512	995
Leptospirose	18	18	16	11	63
Sífilis congênita	65	59	76	55	255
Acidente de trabalho com exposição a material biológico	50	39	69	63	221
Meningite	53	35	36	21	142
Gestante HIV	45	48	46	51	190
Criança exposta HIV	38	42	27	40	147
Dengue	18	18	13	232	281
Toxoplasmose	19	262	110	88	479
Acidente por animais peçonhentos	11	16	20	18	65
Coqueluche	4	3	8	0	15
Influenza	7	6	0	0	13
Doenças exantemáticas	4	4	6	0	14
Toxoplasmose congênita	7	33	118	34	192
Febre pelo vírus zika	1	3	1	209	214
Caxumba [parotidite epidêmica]	148	37	12	6	203
Hanseníase	3	2	3	2	10
Ler Dort	17	31	25	13	86
Hantavirose	0	1	1	0	2
Malária	1	6	4	1	12
Febre amarela	13	0	0	1	14
Tétano acidental	0	1	0	3	4
Febre de chikungunya	7	6	3	101	117
Paralisia flácida aguda Poliomielite	1	1	0	0	2
Esquistossomose	0	0	0	0	0
Febre maculosa / rickettsioses	0	0	0	1	1
Leishmaniose visceral	0	0	0	4	4
Dermatoses ocupacionais	0	2	5	2	9
Febre tifoide	0	1	0	0	1
Doença de creutzfeldt-jacob	0	1	1	0	2
Total	**4914**	**5383**	**6215**	**5662**	**14097**

FONTE: Portal BI Saúde

A partir da tabela de notificação de agravos ou doenças de notificação compulsória dos anos de 2017 a 2020, observa-se um maior número de notificações, de maneira geral, para atendimento antirrábico (3016), violência interpessoal ou autoprovocada (2238) e sífilis não especificada (1829). Em relação ao segundo agravo, constatou-se um aumento específico no ano de 2019 - totalizando 872 notificações, quase o dobro em relação ao ano anterior.

Foi verificado um aumento do número de notificações no ano de 2020 em relação às doenças causadas pelo mosquito aedes aegypti, como Dengue (232), Zika (209) e Chikungunya (101). Além disso, houve um crescente no número de acidentes de trabalho graves neste mesmo ano, quase dobrando em relação ao ano anterior.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 791
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 60
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Houve também, um aumento no número de casos de toxoplasmose e toxoplasmose congênita no período de 2017 a 2020, devido a um surto ocorrido no ano de 2018.

Observou-se uma redução geral no número de notificações de Caxumba e Meningite no período. Os agravos e doenças Varicela, HIV+AIDS, Ler Dort, Intoxicação exógena e Atendimento antirrábico, não encontram-se estabilizados possuindo picos de aumento e queda, precisando ter um acompanhamento maior para que se mantenha uma queda em seus índices.

4.4. INTERNAÇÕES HOSPITALARES

Tabela 27: Morbidade Hospitalar do SUS- Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	344	331	328	310	410	709	2432
II. Neoplasias (tumores)	1234	1402	1719	1599	1722	1509	9185
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	46	53	54	54	53	300
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	85	112	119	123	136	107	682
V. Transtornos mentais e comportamentais	779	829	897	936	820	557	4818
VI. Doenças do sistema nervoso	171	147	210	186	282	160	1156
VII. Doenças do olho e anexos	40	32	39	40	91	55	297
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	19	23	22	26	28	12	130
IX. Doenças do aparelho circulatório	1020	1001	803	1005	1043	1028	5900
X. Doenças do aparelho respiratório	1190	1203	1039	868	1086	535	5921
XI. Doenças do aparelho digestivo	1345	904	884	928	1039	945	6045
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	113	107	101	172	207	166	866
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	146	98	157	190	173	139	903
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	746	671	614	607	723	592	3953
XV. Gravidez parto e puerpério	2575	2786	2614	2955	2959	2642	16531
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	351	297	228	308	323	318	1825
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	61	77	75	90	72	57	432
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	95	88	131	130	169	105	718
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1065	1118	962	1092	1260	1163	6660
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	-	-	-	-	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	79	98	117	112	98	61	565
Total	11500	11370	11112	11731	12695	10913	69321

FONTE: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 792
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 61
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Em relação às internações hospitalares, observa-se que sua maior parte deriva de gravidez, parto e puerpério, chegando a uma taxa de 104 para cada 10 mil habitantes no ano de 2018. A segunda maior causa são as neoplasias (taxa de 60 para cada 10 mil habitantes em 2017), seguido de Lesões, envenenamento e algumas outras consequências ou causas externas (taxa de 40/10 mil habitantes em 2019). Doenças do aparelho digestivo, do aparelho respiratório e aparelho circulatório também compõem grande parte das causas por internações no município.

4.5. **INTERNAÇÕES POR COVID 19**

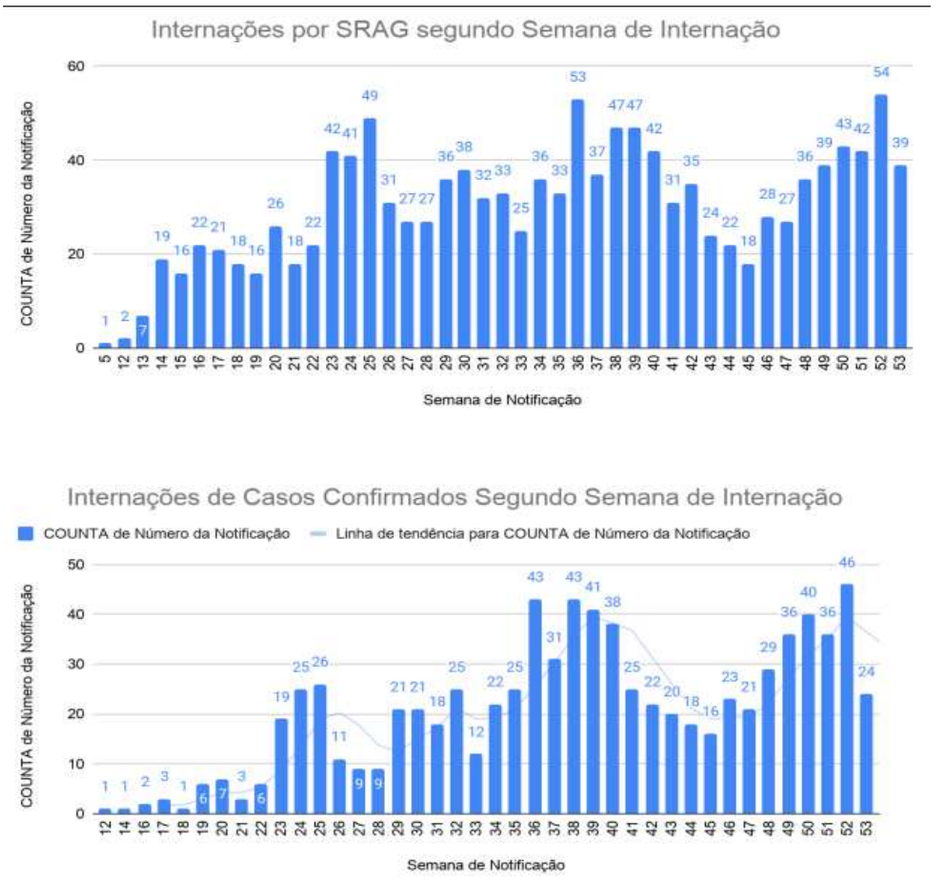
No ano de 2020, devido à pandemia do novo coronavírus, também ocorreram internações, tendo como principal motivo a SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave), houve um aumento considerável nas taxas de internações por I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, onde as internações de casos de Covid-19 eram computadas. O número mais que dobrou em relação ao ano de 2019. No mês de julho de 2021, o número de hospitalizações de residentes do município por Covid-19, já chegava a 3226.

Abaixo, os gráficos de internações por SRAG segundo a semana de internação e de casos confirmados para a Covid-19 no ano de 2020. A semana epidemiológica 5 que mostra o gráfico 1, inicia dia 26 de janeiro de 2020. Já a semana 12, no gráfico 2, tem seu início dia 15 de março de 2020. Observa-se que as semanas que ocorreram mais internações por SRAG no gráfico 1 foram a 25 (14/06 a 20/06), 36 (30/08 a 05/09) e 52 (20/12 a 26/12). Já no gráfico 2, as semanas que demonstraram maior número de internações de casos confirmados em consonância com o gráfico anterior, as 36, 38 (13/09 a 19/09) e a 52.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 793
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 62
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Figura 16: Gráfico de internações por Síndrome Respiratória Aguda.



FONTE: Central do COVID.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

5. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

5.1. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1.1. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo 1: Efetivar a Atenção Primária como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, a exemplo da Saúde da Família e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Ampliar a atuação clínico-assistencial dos profissionais das equipes de APS, com a utilização de protocolos.	Número de protocolos instituídos a nível municipal/ano.	05	Número	02	01	01	01
2	Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio de dias e horários alternativos, turno estendido nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo.	04	Número	01	01	01	01
3	Ampliar o cadastramento dos usuários pelas equipes de referência (25 ESFs e 20 EAPs) levando em consideração o critério de captação ponderada do Programa Previne Brasil (critérios de vulnerabilidade: usuários com idade menor que 5 e maior que 65 anos, beneficiários de programas governamentais - Auxílio Brasil, BPC e tipologia urbana -100% no município são urbanas).	Percentual de usuários cadastrados no SISAB (sistema de informação da atenção básica) com base na população geral estimada no município/ano (estimativa IBGE 2021: 285.159 habitantes).	80%	Percentual	50%	**60%**	**70%**	**80%**
4	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária com ênfase nos atributos essenciais da APS.	Número de equipes de Atenção Primária/ano.	16	Número	04	04	04	04
5	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal.	Número de equipes implementadas de Saúde da Família/ano.	04	Número	01	01	01	01

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 63 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 794

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

6	Ampliar o número de equipes de Saúde da Família com ênfase nos atributos essenciais da APS.	Número de equipes implementadas de Saúde da Família/ano.	04	Número	01	01	01	01
7	Ampliar o número de visitas domiciliares realizadas por trabalhadores de nível superior e técnico no âmbito da APS.	Número de visitas domiciliares realizadas por cada trabalhadores de nível superior e técnico da APS/Por profissional ao ano.	50	Número	50	50	50	50
8	Avaliar o boletim epidemiológico, sanitário e ambiental por região administrativa tendo em vista o planejamento em saúde.	Número de regiões administrativas avaliadas quanto aos dados epidemiológicos/ano. (norte, nordeste, oeste, centro oeste, sul, leste, centro leste e centro).	08	Número	08	08	08	08
9	Desenvolver ações coletivas voltadas à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde (ESF/EAP).	Número de equipes que realizaram ações coletivas/ano.	33	Número	33	33	33	33
10	Fortalecer a integração das políticas de saúde com a atenção especializada e a Vigilância em Saúde.	Número de reuniões intersetoriais/ano.	16	Número	04	04	04	04
11	Implementar novas políticas de atenção à saúde de acordo com o perfil epidemiológico e necessidades de saúde da população (Equidade, PICS, Saúde do Homem e População Negra).	Número de políticas de atenção à saúde instituídas	04	Número	01	01	01	01
12	Implementar o apoio institucional como metodologia de intervenção para qualificação das equipes e serviços (ESF/EAP)	Número de equipes apoiadas/ano.	33	Número	08	08	08	09
13	Implementar o Consultório de Rua - modalidade I.	Número de equipes de Consultório de Rua (dois profissionais de nível superior e dois profissionais de nível médio e um médico).	01	Número	0	01	0	0

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 64 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 795

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

14	Instituir e monitorar o uso dos relatórios do sistema MV, e dos instrumentos de gestão (Programação anual, relatório quadrimestral, PMS) como guias de orientação para o planejamento em saúde das equipes.	Percentual de atas das equipes nas quais constam a análise dos instrumentos de gestão tendo em vista o planejamento em saúde/ano.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
15	Instituir o acolhimento com classificação de risco no processo de trabalho das equipes de Saúde da Família e Atenção Primária conforme as diretrizes da Política Nacional de Humanização (ESF/EAP).	Número de equipes de saúde com acolhimento com classificação de risco.	33	Número	08	08	08	09
16	Integrar o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. (Bem Cuidar RS).	Adesão de uma (01) unidade de saúde.	01	Número	01	0	0	0
17	Monitorar e avaliar as ações em saúde voltadas para populações chave e prioritárias no âmbito da APS (indígenas, quilombolas, privados de liberdade, trabalhadores do sexo, LGBTQIAP+).	Número de ações realizadas mensalmente.	12	Número	12	12	12	12
18	Monitorar e avaliar o desempenho das equipes de APS a partir dos relatórios quadrimestrais do Programa Previne Brasil.	Percentual de equipes monitoradas e avaliadas/ano.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
19	Planejar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas junto à População Rural tendo em vista a qualidade do cuidado, cobertura de acesso, ações e serviços ofertados.	Número de localidades rurais monitoradas e avaliadas/ano.	13	Número	13	13	13	13
20	Promover a intersetorialidade/reuniões de rede, por meio do estabelecimento de parcerias com diferentes serviços, com vistas ao atendimento integral do usuário.	Número de reuniões intersetoriais sistemáticas para organização dos fluxos e cuidado compartilhado.	16	Número	04	04	04	04

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 65 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 796

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

21	Promover a transparência das informações em saúde, facilitando o acesso da população a informações sobre as ações e os serviços de saúde (horários, serviços ofertados, unidade de referência do usuário, absenteísmo), por meio de dispositivos de divulgação.	Número de dispositivos de divulgação da informação aos usuários/ano.	05	Número	**05**	**05**	**05**	**05**
22	Qualificar os trabalhadores da APS para realizar adequadamente o registro no sistema de informatização.	Número de trabalhadores capacitados para realizar o registro correto no sistema informatizado, trimestralmente, pelo sistema MV.	200	Número	50	50	50	50
23	Realizar ações quadrimestrais de educação permanente com os trabalhadores da APS tendo em vista o alcance dos indicadores de desempenho.	Número de encontros de educação permanente com os trabalhadores da APS/ano..	16	Número	04	04	04	04
24	Revisar periodicamente a territorialização da APS, por região administrativa.	Percentual de regiões administrativas com território revisado/anual.	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%

Objetivo 2: Apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações através da atuação integrada e atendimento compartilhado entre profissionais, de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Ampliar o número de profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), garantindo composição interdisciplinar.	Número de profissionais integrando o NASF-AB/ano.	07	Número	05	07	07	07
2	Articular encontros bimestrais de Rede intersetorial por região envolvendo instâncias da educação, saúde, assistência social entre outros, considerando	Número de encontros intersetoriais /ano	20	Número	18	20	20	20

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

	a necessidade de implantação de ações estratégicas que atendam às necessidades e prioridades em saúde, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial.							
3	Desenvolver atividades grupais na comunidade de cada ESF apoiada pelo NASF-AB, voltados à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde, tendo como referência os indicadores de maior vulnerabilidade social e epidemiológica.	Número de encontros grupais por ESF apoiada pelo NASF-AB/ano.	300	Número	200	300	300	300
4	Manter a inserção de profissionais residentes do Programa de Residência Multiprofissional Integrada (PRMI-UFSM) - ênfase Saúde da Família, junto à equipe do NASF-AB.	Número de profissionais residentes integrando o NASF-AB/ano.	07	Número	07	07	07	07
5	Manter o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), fortalecendo o Apoio Matricial e Institucional às equipes de APS, tendo como referência a melhoria dos indicadores de saúde vigentes.	Número de equipes de Saúde da Família apoiadas/ano.	09	Número	06	09	09	09
6	Publicizar as ações do NASF-AB por meio da publicação em eventos científicos	Número de publicações em eventos científicos/ano	02	Número	02	02	02	02
7	Realizar encontro Anual de equipes de NASF-AB do Rio Grande do Sul	Número de encontros de equipes de NASF-AB RS/ano	01	Número	01	01	01	01
8	Realizar encontro entre as equipes de ESF apoiadas pelo NASF-AB visando avaliação dos processos de trabalho bem como socialização das produções.	Número de encontros de Mostra de experiência/ano	01	Número	01	01	01	01
9	Realizar encontros de integração entre os grupos de usuários das equipes de ESF apoiadas pelo NASF-AB,	Número de encontros de integração/ano	03	Número	01	02	03	03

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 67 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 798

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE PO22OBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

	visando fortalecer a construção de vínculos e espaços de produção de saúde.							
10	Realizar via NASF-AB em parceria com a equipe do NEPeS, ações quadrimestrais de educação permanente/continuada com os trabalhadores da APS.	Número de encontros realizados pela equipe do NASF-AB, de educação permanente/continuada com os trabalhadores da APS/ano.	04	Número	03	04	04	04

Objetivo 3: Organizar os serviços da APS para ampliar o acesso dos usuários portadores de doenças crônicas, buscando maior qualidade da atenção à saúde e integralidade do cuidado.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Atingir a meta do indicador de desempenho 6 do Previne Brasil (50% de pacientes com a pressão arterial aferida semestralmente) em todas as equipes de ESF e EAPs homologadas.	Número de equipes que alcançaram a meta do indicador.	33	Número	08	33	33	33
2	Atingir a meta do indicador de desempenho 7 do Previne Brasil (50% de pacientes com diabetes com solicitação e avaliação anual da hemoglobina glicada) em todas as equipes de ESF e EAPs homologadas.	Número de equipes que alcançaram a meta do indicador.	33	Número	08	08	24	33
3	Capacitar as equipes para realizar atividades coletivas que estimulem a adoção de comportamentos saudáveis com base nos Guias de Alimentação e Atividade Física disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	Número de equipes (ESF/EAPs/ Móvel) capacitadas para realizarem as atividades coletivas em parceria com as instituições de ensino superior/ano.	33	Número	08	08	08	09
4	Implementar consultas para os usuários com HAS\DM intercalada entre médicos e enfermeiros.	Número de equipes com consultas intercaladas entre médico e enfermeiro implementadas.	33	Número	08	08	08	09

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 68 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 799

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

5	Implementar fluxograma assistencial para acompanhamento dos usuários Hipertensos e Diabéticos considerando a APS como ordenadora e coordenadora do cuidado.	Fluxograma assistencial de acompanhamento dos usuários com HAS e DM implementado.	01	Número	0	01	0	0
6	Instituir acesso prioritário aos usuários HAS\DM no agendamento de consultas nas ESF e EAPs com base na estimativa populacional de HAS\DM do município.	Número de unidades de saúde com agendamento prioritário para HAS e DM.	33	Número	08	08	08	09
7	Realizar semestralmente, em parceria com o PSE, ações para a identificação/prevenção, dos fatores de risco de doenças crônicas com os socioeducandos do CASE.	Número de atividades realizadas.	08	número	02	02	02	02
8	Reduzir o número de casos de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). Tendo como referência a TAXA esperada para o ano de 2021 (378).	Percentual de redução, de 2% do número de casos de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (SISPACTO 01).	348,66	Taxa	370,44	363,03	355,77	348,66

Objetivo 4: Garantir o acesso aos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde para atender às necessidades de saúde da população.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Atualizar a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população.	REMUME atualizada/ano.	04	Número	01	01	01	01
2	Capacitar os farmacêuticos para gestão clínica dos medicamentos.	Percentual de farmacêuticos capacitados/ano.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3	Diminuir judicializações ofertando alternativas terapêuticas presentes no componente básico, especial e especializado, através de educação	Razão entre o número de profissionais prescritores do município que participaram da ação de educação	01	Razão	01	01	01	01

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 69 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 800

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

	continuada com os profissionais prescritores e trabalho realizado pela CAF.	continuada / nº de prescritores total do município.						
4	Disponibilizar 100% dos medicamentos constantes na REMUME para atender às necessidades de saúde da população.	Percentual de itens de medicamentos da REMUME que foram disponibilizados/ano.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5	Fornecimento de glicosímetros para usuárias gestantes que fazem acompanhamento médio e alto risco.	Percentual de gestantes com encaminhamento de médio e alto risco com diabetes gestacional que receberam Glicosímetros disponibilizados/ano.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
6	Aumentar o número de profissionais farmacêuticos, para melhoria de serviços como de Farmácia Clínica, com prioridade na Saúde Mental (CAPS) e NASF.	Inserção de profissional farmacêutico no NASF e CAPS.	02	Número	01	01	0	0
7	Implantar os serviços clínicos farmacêuticos nas farmácias do município.	Número de serviços farmacêuticos implantados.	01	Número	00	01	00	00
8	Implantar Farmácias Distritais de acordo com perfil epidemiológico dos territórios.	Número de farmácias distritais implantadas.	02	Número	00	01	01	00
9	Implementar a dispensação de insumos farmacêuticos para diabéticos de acordo com acessibilidade nas farmácias distritais.	Número de distritais que dispensam insumos farmacêuticos para diabéticos.	01	Número	00	01	00	00
10	Implementar os serviços de práticas integrativas de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	Número de serviços implementados.	01	Número	01	01	01	01
11	Inserção de profissional farmacêutico na unidade móvel para melhorar as condições de acesso das comunidades rurais à assistência farmacêutica.	Número de profissional farmacêutico na unidade móvel.	01	Número	0	01	0	0
12	Manter Farmácias Distritais em funcionamento.	Percentual de Farmácias Distritais em funcionamento/ano.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
13	Prever recursos financeiros para aquisição de medicamentos constantes na REMUME e insumos farmacêuticos para diabéticos.	Percentual de redução de risco de ruptura de estoque de medicamentos /ano.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
14	Promover ações de educação continuada relacionadas a receituários e medicamentos para 100% dos profissionais prescritores.	Percentual de ações de educação continuada com os profissionais prescritores/ano.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 70 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 801

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

15	Realizar ações de divulgação dos medicamentos do componente básico (REMUME), especializado e estratégico disponíveis no município e os fluxos da assistência farmacêutica à Rede de Atenção à Saúde.	Ações de divulgação/ano.	192	Número	48	48	48	48
16	Realizar ações de apoio matricial referente à Assistência Farmacêutica junto à RAS.	Número de ações de matriciamento/ano.	48	Número	12	12	12	12

Objetivo 05: Ampliar e qualificar a assistência odontológica no município.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Ampliar a cobertura de pré-natal odontológico.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	Percentual	35%	40%	50%	60%
2	Ampliar o acesso aos serviços odontológicos por meio de dias e horários alternativos, turno estendido nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo	04	Número	01	02	03	04
3	Aumentar o número de ações coletivas de escovação supervisionada em relação à população geral.	Percentual de ações coletivas de escovação supervisionada.	1,5%	Percentual	1%	1,2%	1,3%	1,5%
4	Contratar laboratório de prótese dentária.	Número de laboratório de prótese contratados	01	Número	01	-	-	-
5	Elaborar e implementar diretrizes para a atenção em saúde bucal na rede de atenção à saúde.	Diretrizes da saúde bucal implementadas	1	Número	-	1	-	-
6	Manter as ações do Projeto Sorria Santa Maria.	Número de ações realizadas pelo Projeto Sorria Santa Maria/ anual	40	Número	10	10	10	10
7	Ofertar próteses dentárias para a população usuária do SUS.	Número de próteses ofertadas/anual	720	Número	-	240	240	240

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

8	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos	3%	Percentual	3,3%	3,2%	3,1%	3%

Objetivo 06: Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços em saúde da mulher de maneira equitativa, igualitária e integral.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Atingir a meta do indicador de desempenho nº1 da Portaria Previne Brasil (Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação (60% no quadrimestre) em todas as ESF e EAPS homologadas.	Número de equipes que alcançaram o indicador de desempenho nº1 da Portaria Previne Brasil	33	Número	08	16	24	33
2	Atingir a meta de proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (em 2020, de 3234 nascimentos, 1123 foram partos vaginais). (SISPACTO, 2015)	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (em 2020, de 3234 nascimentos, 1123 foram partos vaginais). (SISPACTO, 2015).	35%	Percentual	35%	35%	35%	35%
3	Atingir a meta do indicador de desempenho nº4 da Portaria Previne Brasil. Cobertura de exame citopatológico de colo uterino, em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos (40% no quadrimestre) em todas as ESF e EAPS homologadas.	Número de equipes que alcançaram o indicador de desempenho nº4 da Portaria Previne Brasil	33	Número	08	16	24	33
4	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro da gestante.	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro de gestante	50%	Percentual	50%	50%	50%	50%
5	Implementar o Fluxograma intersetorial de atendimento às mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.	Fluxograma implementado	01	Número	01	0	0	0

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 72 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 803

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

6	Implementar protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.	Protocolo implementado	01	Número	0	01	0	0
7	Implementar uma cartilha com informações sobre os serviços que atendem mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.	Cartilha implementada	01	Número	01	0	0	0
8	Ampliar a articulação das unidades de saúde com serviços da rede de proteção social, especialmente nos casos de mulheres em situação de violência.	Número de ações/encaminhamentos de mulheres em situação de violência realizados junto ao CREAS ou CRAS.	52	Número	10	12	14	16
9	Instituir ações de apoio matricial do setor de violência doméstica na rede de atenção.	Número de ações de apoio matricial do setor de violência doméstica na rede de atenção por ano	48	Número	12	12	12	12
10	Monitorar o absenteísmo de mulheres de 50 a 69 anos de idade ao exame de mamografia de rastreamento.	Percentual de absenteísmo ao exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	10%	Percentual	10%	10%	10%	10%
11	Monitorar o nº de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50ª 69 e população da mesma faixa etária. **(INDICADOR-07/RS 2022-2023)**	0,23	Razão	0,22	0,23	-	-
12	Reduzir o nº de óbito materno em determinado período e local de residência. (SISPACTO 16)	Razão de Mortalidade Materna – RMM **(INDICADOR-04/RS 2022-2023)**	29,49	Razão	58,98	29,49	-	-

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 73 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 804

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Objetivo 07: Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços em saúde da criança de maneira equitativa, igualitária e integral.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Aumentar o número de profissionais de enfermagem realizando consulta de puericultura.	Número de equipes que realizam consulta de puericultura pelo enfermeiro.	33	Número	09	17	25	33
2	Implementar uso de métodos não farmacológicos de alívio da dor durante a vacinação, como a amamentação (Nota Técnica 39/2021-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS).	Número de salas de vacina utilizando técnica de amamentação no alívio da dor durante a vacinação.	26	Número	06	12	18	26
3	Aumentar número de profissionais capacitados e atualizados que realizam coleta de Teste do Pezinho.	Percentual de profissionais de enfermagem realizam coleta de Teste do Pezinho.	100%	Percentual	50%	100%	00	00
4	Aumentar o número de encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nas últimas 72 horas, para a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual de crianças e adolescentes, do Hospital Universitário de Santa Maria.	Percentual de encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nas últimas 72 horas, pela APS, para a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual do HUSM.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5	Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano de idade.	Número de mortalidade em crianças menores de um ano com base na taxa de mortalidade infantil**. (INDICADOR-01/RS 2022-2023)**	9,8	Taxa	9,9	9,8	-	-
6	Realizar acompanhamento de pelo menos 50% das crianças expostas a infecções durante a gestação (toxoplasmose, sífilis e HIV).	Percentual de crianças expostas acompanhadas.	50%	Percentual	50%	50%	50%	50%

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 74 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 805

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Objetivo 08: Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Ampliar e monitorar a utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa durante a consulta.	Percentual de unidades de saúde que preenchem e utilizam a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	100%	Percentual	50	100	100	100
2	Fomentar e monitorar o atendimento domiciliar pelas equipes de ESF e EAP.	Número de atendimentos domiciliares ofertados à população idosa na APS /equipe/ano	60	Número	30	40	50	60
3	Implementar a avaliação multidimensional da pessoa idosa, para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. **(INDICADOR-13/RS 2022-2023)**	≥ 3%	Percentual	≥ 2%	≥ 3%	-	-
4	Monitorar as equipes de ESF e EAP que utilizam os marcadores de consumo alimentar na pessoa idosa.	Número de unidades de saúde que utilizam os marcadores de consumo alimentar.	33	Número	10	15	20	33
5	Monitorar o percentual de consultas médicas e reconsultas na pessoa idosa em relação ao número da população geral atendida.	Percentual de consultas e reconsultas na pessoa idosa	30%	Percentual	27%	28%	29%	30%
6	Ampliar a oferta de testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C para pessoas idosas.	Número mínimo de testagens rápidas em pessoas idosas/ano	4000	Número	1000	1000	1000	1000

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 75 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 806

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Objetivo 09: Promover a saúde integral do adolescente favorecendo o processo geral de seu crescimento e desenvolvimento, buscando reduzir a morbi-mortalidade e os desajustes individuais e sociais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Ampliar e qualificar a distribuição da caderneta da saúde do adolescente pelas Unidades de Saúde.	Número de cadernetas distribuídas aos adolescentes/ano.	16000	Número	4000	4000	4000	4000
2	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro da gestante adolescente.	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro de gestante adolescente	50%	Percentual	50%	50%	50%	50%
3	Monitorar a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos) **(INDICADOR-10/RS 2022-2023)**	9%	Percentual	9,20%	9,00%	-	-
4	Desenvolver ações do PSE em parceria com a CASE, bimestralmente.	Ações do PSE desenvolvidas em parceria com a CASE/ano	24	Número	06	06	06	06
5	Fortalecer e ampliar a adesão de escolas no Programa Saúde na Escola	Número de escolas com adesão ao PSE por ciclo de adesão bianual (2021-2023)	100	Número	91	100	100	100
6	Implementar e Monitorar as ações de prevenção à Covid-19 nas escolas com adesão ao PSE.	Número de escolas com ações realizadas.	91	Número	91	91	91	91
7	Realizar as ações de prevenção à COVID-19 e no mínimo, mais duas ações das que forem elencadas como prioridade no município, no ciclo de adesão ao PSE (91 escolas).	Número de ações realizadas por escolas com temas do PSE/ano.	1092	Número	273	273	273	273

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Objetivo 10: Reduzir a incidência de infecção pelo HIV/aids e por outras IST ampliando o acesso ao diagnóstico, ao tratamento e à assistência, melhorando sua qualidade e fortalecendo as instituições responsáveis pelo controle das IST e da aids.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Aumentar o rastreamento por meio de teste rápido de hepatites virais no município.	Número mínimo de testagens rápidas para hepatites virais/ano	4000	Número	1000	1000	1000	1000
2	Desenvolver ações de prevenção às ISTs na população geral.	Número de ações de prevenção ao ano	84	Número	21	21	21	21
3	Desenvolver e monitorar as ações em saúde para populações chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV e outras ISTs.	Número mínimo anual de ações realizadas para população privada de liberdade, trabalhadores do sexo, LGBTQIAP+, pessoas em situação de rua e jovens	50	Número	50	50	50	50
4	Reduzir a incidência de crianças expostas ao HIV, de 38 casos de 2020, em no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).	Número de casos de crianças expostas ao HIV/ano	25	Número	34	31	28	25
5	Reduzir o número de casos de morte por AIDS, de 23 casos em 2020, no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).	Número máximo de casos novos de morte por AIDS	15	Número	21	19	17	15
6	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita, de 55 casos em 2020, no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021)	Número máximo de casos novo sífilis congênita	35	Número	49	44	39	35

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

7	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por Aids.	Coeficiente bruto de mortalidade por Aids - Número de óbitos de residentes devidos à AIDS/ população total residente x 100.000 **(INDICADOR-05/RS 2022-2023)**	7,01	Taxa	7,06	7,01	-	-
8	Garantir percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN no quadrimestre.	Percentual de testagem para HIV realizada nos casos novos de tuberculose notificado no SINAN no período**. (INDICADOR-03/RS 2022-2023)**	91%	Percentual	90%	91%	-	-
09	Reduzir o número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número máximo de casos novo sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. **(INDICADOR-02/RS 2022-2023)**	68	Número	69	68	-	-
10	Reduzir número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número máximo de casos novo de Aids em menores de 5 anos. **(INDICADOR-06/RS 2022-2023)**	2	Número	3	2	-	-

Objetivo 11: Aprimorar e fortalecer as ações de alimentação e nutrição.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Realizar registro e acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar no Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam registro do acompanhamento dos Marcadores de Consumo alimentar para crianças até 10 anos.	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

2	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Auxilio Brasil (PAB)	Percentual de Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Auxilio Brasil (PAB). **(INDICADOR-15/RS 2022-2023) (SISPACTO 18)**	58%	Percentual	55%	58%	-	-
3	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas participantes do PSE.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 10 anos no SISVAN.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4	Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS. **(INDICADOR-14/RS 2022-2023)**	80%	Percentual	81%	80%	-	-

5.1.2. **DIRETRIZ ESTRATÉGICA 02: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

Objetivo: Qualificar a regulação municipal e articular junto a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde para garantir o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Ter o Controle, Regulação e Avaliação organizado e em funcionamento, com recursos físicos, operacionais e humanos capazes de possibilitar a execução das ações inerentes ao controle, regulação e avaliação previstas na PT SAS nº 423/2002.	Número de Serviço implementado e mantido ao ano com organização e funcionamento do componente de Controle, Regulação e Avaliação.	01	Número	01	01	01	01

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 79 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 810

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE PO22OBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

2	Acompanhar, avaliar e participar nas atualizações da PPI (Pactuação Programada Integrada) representando o município.	Número de reuniões com participação nos processos de acompanhamento e atualização da PPI, com pautas referentes às necessidades do município.	08	Número	02	02	02	02
3	Realizar articulação com os Hospitais do município, a fim de viabilizar capacitações com a Rede de Assistência à Saúde (RAS) acerca das especialidades ofertadas em cada Hospital e suas Diretrizes de Regulação.	Número de Capacitações realizadas através dos Hospitais do Município com a RAS.	08	Número	02	02	02	02
4	Monitorar a viabilização de meios de transporte necessários para o acesso dos usuários às vagas de especialidades ofertadas em outros municípios, conforme Resolução Nº 005/18 - CIB/RS.	Número de vagas de especialidades perdidas devido inviabilidade de transporte intermunicipal.	0	Número	0	0	0	0
5	Implementar a apresentação da carteira de serviços disponibilizados pelo município na Policlínica José Erasmo Crossetti, Centro Diagnóstico Nossa Senhora do Rosário, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE / CTA), na página da Prefeitura.	Número de atualizações e publicações por serviço no âmbito da atenção especializada disponibilizados na página da Prefeitura, semestralmente.	32	Número	08	08	08	08
6	Viabilizar recursos para realização das atividades e para o cumprimento dos objetivos do Programa de Atendimento Especializado Municipal (PRAEM), no que compete à Secretaria de Município da Saúde.	Número mínimo de profissionais da secretaria municipal de saúde atuando no PRAEM.	3	Número	3	3	3	3
7	Implantar um Centro de Referência Municipal para atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), em parceria com Secretaria de Município da Educação (SMED).	Implantação de um Centro de Referência Municipal para TEA.	01	Número	-	01	-	-

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 80 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 811

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

8	Reduzir o abandono ao tratamento de pacientes com diagnóstico de HIV/Aids e Hepatites Virais na atenção especializada.	Percentual de usuários em acompanhamento na casa treze com abandono do tratamento	5%	Percentual	30%	20%	10%	5%
9	Aumentar o rastreamento para o HIV, Hepatite B e C realizados no SAE/CTA.	Número de testes rápidos realizados ao ano.	12.000	Número	3.000	3.000	3.000	3.000
10	Realizar ações de monitoramento em pelo menos 50% dos usuários que vivem com HIV.	Percentual de usuários em monitoramento no SAE/CTA.	50%	Percentual	45%	46%	48%	50%
11	Monitorar o quantitativo de PEP, PREP, Testagem para HIV, Hepatites B e C, e Prova Tuberculínica realizados no SAE/CTA.	Número de procedimentos monitorados realizados no SAE/CTA.	06	Número	06	06	06	06
12	Manter cinco especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e monitorar controle da produção.	Número de especialidades mantidas no CEO com monitoramento do controle da produção.	05	Número	05	05	05	05
13	Atingir a proporção de alta por cura de casos novos de Tuberculose (TB) Pulmonar acima de 85%.	Percentual de alta por cura de Tuberculose Pulmonar.	85%	Percentual	80%	82%	83%	85%
14	Buscar a redução da taxa de abandono do tratamento para Tuberculose (TB) Pulmonar abaixo de 5%.	Percentual de abandono do tratamento para Tuberculose Pulmonar.	5%	Percentual	9%	8%	7%	5%
15	Manter a proporção de 100% de alta por cura dos casos novos de Hanseníase e zerar a taxa de abandono do tratamento, conforme Plano Nacional de Controle da Hanseníase.	Percentual de alta por cura da Hanseníase e percentual de abandono do tratamento.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
16	Instituir e monitorar os processos de trabalho realizados nos Setores de Estomizados, Incontinência Urinária e Fecal e Oxigenoterapia; Órteses/Próteses e Portadores de Lesão.	Número de Processos de Trabalho instituídos e monitorados.	05	Número	05	05	05	05

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

5.1.3. **DIRETRIZ ESTRATÉGICA 03: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Objetivo: Garantir e efetivar o acesso à Rede de Urgência e Emergência

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Diminuir o número de atendimentos com classificação de risco Azul e Verde nos serviços de urgência e emergência: Pronto Atendimento Municipal (PAM), Policlínica (PA) Ruben Noal e UPA 24h.	Percentual de redução de atendimentos com classificação de risco azul e verde nos serviços de urgência e emergência do município.	30%	Percentual	5%	10%	20%	30%
2	Viabilizar o acesso a laudos de diagnósticos por imagem em um prazo de até 24 horas nos serviços de urgência e emergência.	Tempo máximo para recebimento de laudos de exames Diagnósticos por Imagem nos serviços de urgência e emergência.	24h	Horas	24	24	24	24
3	Manter e regulamentar o Comitê Gestor de Urgência e Emergência Municipal.	Regimento Interno do Comitê Gestor de Urgência e Emergência aprovado.	01	Número	01	01	01	01
4	Elaborar sugestões de fluxos contemplando as linhas de cuidado para emergências traumatológicas, cardiovasculares e cerebrovasculares, para subsidiar o gestor para que busque pactuações.	Número de fluxos contemplando as linhas de cuidado para emergências traumatológicas, cardiovasculares e cerebrovasculares.	03	Número	01	02	03	03
5	Elaborar e manter atualizado instrumentos norteadores que contemplem a grade de referência e contra referência para os serviços da RUE municipal, considerando a capacidade instalada e resolutividade dos serviços a serem referenciados.	Número de instrumentos norteadores contendo a Grade de Referência e Contra Referência para os serviços da RUE municipal elaborados e aprovados.	04	Número	02	03	04	04
6	Implantar e implementar na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h o mesmo sistema de	Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS MV)	01	Número	01	01	01	01

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

	informações padronizado no âmbito da Secretaria de Município da Saúde (SMS), a fim de uniformizar os registros junto aos demais serviços da SMS, facilitar a contra referência, bem como evitar repetições de exames desnecessários.	implantado e implementado na UPA 24 horas.						

5.1.4. **DIRETRIZ ESTRATÉGICA 04: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Objetivo: Fortalecer e potencializar a rede de atenção psicossocial (RAPS)

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Completar as equipes mínimas dos CAPS conforme a Portaria GM/MS Nº 336/2002.	CAPS com equipe mínima completa	04	Número	02	02	03	04
2	Garantir transporte para profissionais da RAPS na realização de atividades nos territórios.	Percentual de solicitações de transporte realizadas e atendidas.	100%	Percentual	75%	80%	90%	100%
3	Inserir profissional de Educação Física na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	Número de profissionais de educação física nos RAPS	04	Número	02	03	04	04
4	Ampliar o número de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).	Número de equipes AMENT	04	Número	02	03	04	04
5	Garantir os Centros de Atenção Psicossocial- CAPS- para atendimento de transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em acordo à Portaria 3.088 de 2011.	Número de CAPS atendendo em acordo à Portaria 3.088 de 2011.	04	Número	04	04	04	04

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 83 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 814

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

6	Qualificar o fluxo da regulação em psiquiatria e psicologia.	Percentual de pedidos em acordo aos protocolos do Regulasus e demais definições da regulação.	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%
7	Reduzir a taxa de internação por TMC, fortalecendo os demais dispositivos da rede de atenção psicossocial nos territórios.	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC). **(INDICADOR-12/RS 2022-2023)**	180,0	Taxa	190,0	180,0	-	-
8	Equipar os serviços da RAPS com Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) de modo a propiciar atendimento remoto e atividades de educação permanente	Percentual de serviços com notebook, wifi, datashow, smartphone, microfone e webcam.	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
9	Aproximar os dispositivos da Política de Atenção Psicossocial dos seus territórios de referência.	Percentual de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. **(INDICADOR-11/RS 2022-2023)**	100%	Percentual	100%	100%	-	-
10	Aprimorar as discussões e pactuação da RAPS com os programas de Residência Multiprofissional (UFN e UFSM), de acordo com as necessidades da rede mediados pelo NEPeS.	Número de reuniões	08	Número	02	02	02	02
11	Criar mecanismos de estímulo à participação de profissionais da RAPS e usuários nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Comissão de Saúde Mental e Fórum Regional de Saúde Mental.	Número de normativas criadas e implantadas pertinentes à participação nos ambientes de controle social.	01	Número	01	-	-	-
12	Ampliar a participação de profissionais da RAPS e de usuários nos espaços de planejamento e acompanhamento das ações e serviços de saúde.	Número de profissionais representantes de cada serviço.	32	Número	08	08	08	08
13	Reduzir as vagas em SRT Privado	Percentual de vagas a serem reduzidas.	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 84 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 815

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

14	Fortalecer componente "VI - Estratégias de Desinstitucionalização" da RAPS	Número de Serviços Residencial Terapêutico Público (SRT)	04	Número	01	01	01	01
15	Implantar Centro de Convivência	Número de Centros de Convivência implantados	02	Número	0	01	0	01
16	Fortalecer iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários, que visem à inclusão produtiva, reinserção social, promoção de autonomia e exercício da cidadania das pessoas com sofrimento psíquico.	Número de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS - com oficinas de trabalho e renda	04	Número	02	01	01	-
17	Implantar equipe para compor Consultório na Rua.	Número de equipes	01	Número	00	01	00	00
18	Qualificar 02 (dois) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para CAPS III	Número de CAPS III no município.	02	Número	01	00	01	00
19	Ampliar número de cargos do profissional Terapeuta Ocupacional para contemplar os 04 Centros de Atenção Psicossocial- CAPS	Número de cargos	02	Número	02	00	00	00
20	Identificar, monitorar e contemplar as necessidades das aldeias Guarani e Kaingang na RAPS.	Número de aldeias monitoradas através de dados levantados pelas representantes da população indígena.	02	Número	02	00	00	00
21	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos.	Número de ações realizadas profissional Agente Redutor de Danos no território. (03 ações semanais)	576	Números	144	144	144	144
22	Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial através do Saúde Mental na Roda.	Número de encontros Saúde Mental na Roda.	48	Número	12	12	12	12
23	Implantar sala de Estabilização referência para portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro	Número de sala de estabilização implantada.	01	Número	01	00	00	00
24	Ampliar espaços de integração entre as diferentes ações de saúde e políticas intersetoriais como CREAS,	Número de Reuniões de Rede no território.	70	Número	12	16	18	24

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 85 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 816

	CRAS, Conselho Tutelar, escola, unidades de saúde entre outros.							

5.1.5. **DIRETRIZ ESTRATÉGICA 05: FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR**

Objetivo: Fomentar a integralidade da atenção à saúde do trabalhador com ações em toda a Rede de Atenção à Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Qualificar os profissionais de saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS da zona rural para a identificação dos casos de intoxicação aguda e crônica por agrotóxicos.	Percentual de trabalhadores de saúde da zona rural dos municípios pertencentes a 4ªCRS qualificados.	40%	Percentual	10%	20%	30%	40%
2	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS para a descentralização das ações em Saúde do Trabalhador ao nível local, fortalecendo a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (PNSTT).	Número de encontros com trabalhadores da saúde responsáveis pela Saúde do Trabalhador dos serviços de saúde dos municípios pertencentes a 4ªCRS qualificados.	08	Número	02	02	02	02
3	Fortalecer o Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (PAIST) na Atenção Básica nos municípios pertencentes a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, valorizando o perfil produtivo e epidemiológico dos territórios.	Número de encontros promovidos pelo CEREST na Rede de Atenção Básica.	12	Número	03	03	03	03
4	Realizar encontros com estudantes e docentes das instituições de ensino na área da saúde com campo de estágio no CEREST abordando temas pertinentes ao campo de Saúde do trabalhador e SUS.	Número de encontros com estudantes e docentes.	16	Número	04	04	04	04

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

5	Qualificar a assistência do CEREST a partir de ações de matriciamento, que visam o cuidado compartilhado entre a equipe do CEREST e a unidade que encaminhou o usuário.	Percentual de casos com indicação de matriciamento (cuidado compartilhado).	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
6	Fortalecer o vínculo com a CISTT do município sede do CEREST.	Percentual de participação nas reuniões com o Controle Social.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
7	Fortalecer a participação das redes municipais de saúde nas notificações compulsórias- SIST/SINAN, capacitando as equipes de saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS de acordo com as orientações técnicas vigentes.	Número de capacitações ofertadas pelo CEREST para os profissionais de saúde dos municípios de abrangência do CEREST.	16	Número	04	04	04	04
8	Desenvolver ações de vigilância e/ou inspeção sanitária para avaliar processos e ambientes de trabalho e intervir nos fatores determinantes de riscos e agravos à saúde do trabalhador.	Número de ações de vigilância e/ou inspeção sanitária realizadas.	96	Número	24	24	24	24
9	Promover evento para qualificação da rede SUS de abrangência do CEREST sobre Câncer Ocupacional.	Número de eventos ofertados pelo CEREST para a rede.	02	Número	01	-	01	-
10	Promover curso de formação em vigilância em saúde do trabalhador para profissionais dos municípios de abrangência do CEREST.	Número de cursos ofertados pelo CEREST para os profissionais dos municípios.	02	Número	01	-	01	-

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 87 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 818

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

5.1.6. **DIRETRIZ ESTRATÉGICA 06: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGÍSTICA E ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**

Objetivo: Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos para que estejam em consonância à realidade orçamentária, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Realizar a avaliação, monitoramento e fiscalização e dos contratos e convênios sob gestão municipal.	Percentual de contratos da SMS avaliados, monitorados e fiscalizados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2	Construir, ampliar e/ou reformar no mínimo 02 Serviços de Saúde/Ano.	Número de Serviços de Saúde com adequação da estrutura física.	08	Número	02	02	02	02
3	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos serviços.	Número mínimo de equipamentos e materiais adquiridos/ano.	1.360	Número	280	320	360	400
4	Manter a frota de veículos da SMS renovada.	Número de veículos renovados ao ano.	08	Número	02	02	02	02
5	Buscar habilitação do Pronto Atendimento Municipal para UPA Porte II.	Portaria de habilitação do serviço publicada.	01	Número	01	-	-	-
6	Realizar Concurso Público para contratação de profissionais para atuarem no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.	Concurso a ser realizado.	01	Número	01	-	-	-
7	Reorganizar o Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, buscando expandir suas atribuições com vistas a qualificação da gestão de pessoas.	Inclusão de um serviço de assessoria externa, com apoio das instituições de ensino e/ou da Secretaria de Gestão da PMSM.	01	Número	01	-	-	-
8	Incluir servidor para compor a Comissão de estudo sobre remuneração e qualificação de pessoal da Administração Pública Municipal, já existente.	Portaria de designação.	01	Número	01	-	-	-

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 88 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 819

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

9	Realizar diagnóstico e elaboração de projeto para a viabilidade do município assumir a gestão plena do sistema.	Projeto concluído.	01	Número	01	-	-	-
10	Buscar habilitação na gestão plena do sistema municipal.	Portaria de habilitação publicada.	01	Número	-	-	-	01
11	Implantar o serviço de Auditoria na SMS.	Serviço de Auditoria implantado.	01	Número	01	-	-	-
12	Qualificar os serviços de fiscalização de contratos, convênios e demais instrumentos de contratualizações no âmbito da SMS.	Percentual de fiscais capacitados e qualificados.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
13	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS.	Razão entre o Número de demandas resolvidas/ Número de demandas recebidas.	01	Razão	01	01	01	01

5.1.7. **DIRETRIZ ESTRATÉGICA 07: PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE**

Objetivo: Manter as ações de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Monitorar os processos das obras da Secretaria de Município de Saúde no sistema SISMOB.	Percentual de Obras monitoradas	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2	Cadastrar e monitorar a destinação e aplicação das Emendas Parlamentares.	Percentual de Emendas monitoradas	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3	Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão	Número de relatórios entregues ao ano.	21	Número	05	05	05	06

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 89 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 820

4	Dar continuidade ao Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão.	Número de Reuniões ao Ano.	96	Número	24	24	24	24
5	Apresentar o relatório de Gestão por Região Administrativa.	Número de apresentações por região no quadrimestre.	08	Número	02	04	06	08
6	Submeter, previamente, à apreciação do Conselho Municipal de Saúde os projetos que impliquem recurso financeiro e adesão aos Programas e Convênios das três esferas, firmados com empresas privadas e projetos de lei encaminhados ao Legislativo municipal.	Percentual de Projetos e programas submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
7	Implantar novos serviços de saúde, conforme a necessidade epidemiológica da população santa-mariense com aprovação do conselho municipal de saúde.	Número de serviços implantados.	01	Número	01	01	01	01
8	Avaliar e monitorar os instrumentos de gestão, dando ênfase às metas não atingidas e dados disponibilizados pela ouvidoria a fim de contribuir para o controle e melhor direcionamento das ações previstas.	Número de relatórios de Feedback ao ano.	16	Número	04	04	04	04

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

5.1.8. **DIRETRIZ ESTRATÉGICA 08: QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EIXOS NORTEADORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPeS)**

Objetivo 01: Qualificar os processos e as práticas de trabalho a partir da construção de conhecimento coletiva entre profissionais, gestores e estudantes através de oficinas, encontros, rodas de conversa, seminários e/ou capacitações.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Viabilizar atividades de Educação Permanente aos profissionais da SMS.	Número de atividades de EPS desenvolvidas.	80	Número	20	20	20	20
2	Ofertar aos profissionais recém admitidos na SMS a participação no Curso Introdutório para Servidores.	Razão entre o número de profissionais que realizaram o curso/ número de profissionais admitidos.	01	Razão	01	01	01	01

Objetivo 02: Estimular a participação do NEPES em atividades do controle social em saúde a fim de garantir a atuação da população no processo de formulação e controle das ações e das políticas públicas de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Participar e auxiliar na organização das Pré-Conferências e Conferências do Conselho Municipal de Saúde.	Número de participações do NEPES em Pré Conferências e Conferências	04	Número	01	01	01	01
2	Participar de reuniões da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde.	Razão entre o número de participação do NEPES/número de reuniões	01	Razão	01	01	01	01

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Objetivo 03: Promover a integração ensino-serviço-comunidade pela articulação dos Serviços de Atenção à Saúde, NEPES e Instituições de Ensino Superior.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Manter o ordenamento dos convênios com as Instituições de Ensino nos Serviços de Atenção à Saúde.	Razão entre o número atual de instituições/Número de convênios.	01	Razão	01	01	01	01
2	Realizar encontro de gerenciamento da inserção dos alunos de ensino técnico, graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino conveniadas com a SMS	Número de encontros realizados.	04	Número	01	01	01	01
3	Gerenciar a inserção dos alunos vinculados aos Serviços de Atenção à Saúde.	Razão entre o número de alunos vinculados/ número de vagas disponibilizadas.	01	Razão	01	01	01	01
4	Realizar encontros para planejamento das atividades práticas e de estágios a serem desenvolvidas nos Serviços de Atenção à Saúde com as Instituições de Ensino conveniadas.	Número de encontros realizados.	16	Número	04	04	04	04
5	Realizar a regulação dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão a serem desenvolvidos nos Serviços de Atenção à Saúde.	Razão entre o Número de projetos avaliados/ Número de projetos recebidos.	01	Razão	01	01	01	01
6	Realizar Mostra e/ou Fórum das experiências desenvolvidas pelas Instituições de Ensino conveniadas e servidores da SMS.	Número de Mostra e/ou Fórum realizados.	04	Número	01	01	01	01
7	Possibilitar aos profissionais dos Serviços de Atenção à Saúde a participação em eventos e cursos realizados pelas Instituições de Ensino conveniadas de forma gratuita.	Número de eventos ou cursos com vagas ofertadas de forma gratuita aos profissionais participantes.	08	Número	02	02	02	02

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Objetivo 04: Fomentar a autogestão, a mudança no processo de trabalho e a transformação das práticas em serviço a partir do aprender a aprender no trabalho individual, coletivo e institucional no cotidiano pela educação permanente em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Ampliar a equipe de servidores lotados no NEPES.	Número de servidores lotados no NEPES	02	Número	01	0	01	0
2	Reestruturar a identidade visual do NEPES.	Percentual da reestruturação da identidade visual	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
3	Publicizar as ações desenvolvidas pelo NEPES e demais Serviços de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas.	Razão entre o Número de atividades publicizadas/ Número de atividades desenvolvidas	01	Razão	01	01	01	01

5.1.9. **DIRETRIZ ESTRATÉGICA 09: CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Objetivo: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de vigilância em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Incluir o Módulo Vigilância em Saúde no Sistema de Informação Consulfarma, para registro das atividades realizadas.	Registro das atividades realizadas pela Vigilância em Saúde	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2	Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo	Percentagem de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE PO22OBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

	da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica.	coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (SISPACTO 10)						
3	Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica.	Proporção de amostras de água com presença de *Escherichia coli,* em Soluções Alternativas Coletivas.	2%	Percentual	20%	10%	5%	2%
4	Ampliar o cadastramento e o monitoramento das Soluções Alternativas Coletivas na área rural do município.	Proporção do número de cadastro por ano	75%	Percentual	15%	25%	50%	75%
5	Realizar, pelo menos, uma Capacitação Intersetorial em Vigilância, por quadrimestre, a todos os profissionais da vigilância em saúde por meio de Oficinas.	Número de Oficinas	12	Número	03	03	03	03
6	Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionadas ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho. (4.416 - 40 notificações/10.000hab. =1.104/ano (100%)) **(INDICADOR-17/RS 2022-2023)**	40	Taxa	30	40	-	-
7	Realizar todos os grupos de Ações Essenciais à atuação da Vigilância Sanitária do Município	Percentual de realização de no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária consideradas essenciais	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
8	Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados. **(INDICADOR-18/RS 2022-2023)**	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 94 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 825

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

9	Preencher o campo de “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações relacionadas ao trabalho. (SISPACTO 23)	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
10	Realizar Diagnóstico Situacional dos acidentes de trânsito ocorridos no município.	Percentual de investigações das notificações de acidentes no trânsito.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
11	Elaborar Boletim Epidemiológico por Região Administrativa.	Número de Boletins realizados por quadrimestre	12	Número	03	03	03	03
12	Ações integradas entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária em Saúde.	Integração das ações realizadas	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
13	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade, com cobertura vacinal preconizado (SISPACTO 4)	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%
14	Capacitar e/ou atualizar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam em salas de vacinas	Percentual de profissionais a serem capacitados e/ou atualizados por ano	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
15	Investigar registros de óbitos em mulher em idade fértil (10 a 49 anos)	Percentual de investigação (SISPACTO 02)	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
16	Investigar registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de investigação (SISPACTO 03)	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
17	Investigar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação	Percentual de investigações encerradas em 60 dias (SISPACTO 05)	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
18	Monitorar e investigar casos de toxoplasmose	Percentual investigado	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

19	Combater o *Aedes aegypti*	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (SISPACTO 22)	16	Número	04	04	04	04
20	Combater o *Aedes aegypti*	Reduzir o Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti **(INDICADOR-09/RS 2022-2023)**	≤ 1%	Percentual	≤ 1%	≤ 1%	-	-
21	Combater e controlar as zoonoses prevalentes de interesse em Saúde Pública	Percentual de investigação	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
22	Garantir cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual de cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade. **(INDICADOR-08/RS 2022-2023)**	95%	Percentual	95%	95%	-	-
23	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva abastecida por SAC. **(INDICADOR-16/RS 2022-2023)**	78%	Percentual	75%	78%	-	-

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 96 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 827

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

5.1.10. **DIRETRIZ ESTRATÉGICA 10: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento e qualificação de lideranças comunitárias.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Dar maior visibilidade ao CMS nas IES e Técnico, para a formação de conhecimento do controle social.	Número de palestras realizadas pelo CMS junto ao NEPEs.	04	Número	01	01	01	01
2	Capacitar e qualificar os conselheiros e IEs sobre Previne Brasil.	Número de capacitações realizadas sobre o tema.	04	Número	01	01	01	01
3	Criar, fortalecer e manter conselhos de saúde locais nas regiões administrativas.	Número de conselhos locais por regiões administrativas participando ativamente CONTROLE SOCIAL local.	08	Número	02	02	02	02
4	Realizar formação sobre controle social para os trabalhadores da RAS.	Número de oficinas ofertadas para a formação sobre controle social.	08	Número	02	02	02	02
5	Realizar Pré-Conferência Municipal de Saúde de dois em dois anos com avaliação do cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Saúde em vigor com maior participação da comunidade.	Número de pré-conferência realizadas por região e administrativa.	16	Número	08	-	08	-
6	Monitoramento e avaliação dos Instrumentos de Gestão.	Número de instrumentos monitorados.	30	Número	07	07	07	09

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 97 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 828

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE PO22OBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

5.1.11. **DIRETRIZ ESTRATÉGICA 11: PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO COVID-19**

Objetivo: Preparar e coordenar os serviços de saúde e realizar ações para prevenção, enfrentamento e controle da pandemia do Coronavírus.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Manter parceria com o UFSM, por meio do Laboratório de Bioinformática aplicada a microbiologia clínica, para a realização de vigilância genômica de amostras visando a identificação de variantes de preocupação. **Código 0029 LDO**	Número de amostras analisadas.	4800	Número	1200	1200	1200	1200
2	Manter o Centro Municipal de referência enquanto necessário. **Código 0029 LDO**	Serviços Mantidos	01	Número	01	-	-	-
3	Manter serviço de reabilitação pós covid através de protocolo de encaminhamentos pela Atenção Primária em Saúde. **Código 0029 LDO**	Serviços Mantidos	01	Número	01	01	01	01
4	Operacionalizar campanha de vacinação contra a Covid-19.	Cobertura vacinal da população com 18 anos ou mais.	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
5	Adquirir e distribuir os insumos, EPIs e equipamentos para enfrentamento da pandemia. **Código 0029 LDO**	Número de insumos e EPI's adquiridos anualmente.	480.000	Número	120.000	120.000	120.000	120.000
6	Manter o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG. **(INDICADOR-19/RS 2022-2023)**	95%	Percentual	95%	95%	-	-

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 98 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 829

7	Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome gripal (SG) atendidos em unidades sentinelas (US) semanalmente.	Cinco coletas de amostras por semana com RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) realizado dos casos de síndrome gripal (SG) atendidos em cada unidades sentinelas (US). **(INDICADOR-20/RS 2022-2023)**	260	Número	240	260	-	-

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

ACESSO P027591D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4976442 | Página da peça 99 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 830

Página 831
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 100
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O monitoramento e avaliação são funções estratégicas do planejamento sendo essenciais para verificar se os resultados gerados estão de acordo com as metas planejadas, para que as mesmas possam ser atingidas.

O Plano Municipal de Saúde 2022- 2025 será monitorado e avaliado periodicamente através dos instrumentos de gestão. Um dos instrumentos é a Programação Anual de Saúde (PAS) que apresenta as metas que se pretende atingir para aquele ano. E para verificar se essas metas poderão ser atingidas, quadrimestralmente é elaborado o Relatório de Gestão que aponta os dados e o andamento do processo para se atingir o objetivo.

No final do ano é realizado o Relatório Anual de Gestão (RAG) nele é apresentado os resultados alcançados na Programação Anual de Saúde do ano. Permitindo assim, reorganizar as metas e as ações para o próximo ano.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página 832
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 101
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

7. REFERÊNCIAS

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Brasília, set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm >. Acesso em: ago. 2021.

_____. Lei nº 8.142, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.** Brasília, set. 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm >. Acesso em: ago. 2021

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. **Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html >. Acesso em: ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. **Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf >. Acesso em: ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. **Regulamentação da Lei nº 8080/90.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: < ttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm >. Acesso em: ago. 2021

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. **Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <ttps://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html > . Acesso em: ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **DATASUS.** Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/ >. Acesso em: ago. 2021.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo de 2010.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santa-maria/panorama >. Acesso em: ago. 2021.

_____. Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI). **Portal BI Saúde.** Disponível em <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm >. Acesso em: ago. 2021

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

_____. Instituto do Planejamento de Santa Maria (IPLAN). Disponível em <https://iplan.santamaria.rs.gov.br/ >. Acesso em: ago. 2021

Página 833
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 102
Peça 4976442
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591D

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F9C.6E98.9B07.6749.2EDE.

Página
834
Processo
00859-0200/22-0
Página da peça
1
Peça
4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0275921



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA



Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Página
835
Processo
00859-0200/22-0
Página da peça
2
Peça
4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0275921

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

SANTA MARIA – RS

2021

3ª Versão

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Página 836
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

PREFEITO MUNICIPAL
Jorge Cladistone Pozzobom

SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE SAÚDE
Guilherme Ribas Smidt

SECRETÁRIA ADJUNTA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE
Ana Paula Seerig

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria do Carmo Quagliato

SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
Daiany Saldanha da Silveira Donaduzzi

SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Juliana Medianeira Gonçalves Pruni

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Christian Lacorte

SUPERINTENDENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Alexandre Streb

GERENTE ADMINISTRATIVO SETORIAL
Maria das Graças Serafini

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Página 837
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

EXECUTORES

Alexandre Streb
Psicólogo, Superintendente da Vigilância Sanitária em Saúde

Ana Paula Seerig
Nutricionista, Secretaria Adjunta de Município de Saúde

Bruna Dedavid da Rocha
Enfermeira, Responsável pela Política da Saúde da Mulher

Christian Lacorte
Agente Administrativo, Superintendente Administrativo Financeiro.

Claudia Pinto Machado Melo
Terapeuta Ocupacional, Coordenadora da Saúde Mental.

Daiany Saldanha da Silveira Donaduzzi
Enfermeira, Superintendente da Atenção Básica

Fábio Mello da Rosa
Enfermeiro, Núcleo de Educação Permanente em Saúde.

Ingrid Belmonte da Rosa
Enfermeira, Assessora da Superintendência da Atenção Especializada

Juliana Medianeira Gonçalves Pruni
Enfermeira, Superintendente da Atenção Especializada

Letícia Soriano Baisch
Fisioterapeuta, Responsável pela Política da Saúde do Idoso

Luana Krauspenhar Eggres
Farmacêutica, Coordenadora da Política da Assistência Farmacêutica

Marcélli Osório Dall'Asta
Nutricionista, Residente da Vigilância em Saúde- UFSM

Marcia Gabriela Rodrigues de Lima
Enfermeira, Responsável pela Política de HIV e Aids

Maria das Graças Serafini
Agente Administrativo, Gerente Administrativo Setorial

Maria do Carmo Quagliato
Técnica de Enfermagem, Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde

Maria Evanir Vicente Ferreira
Enfermeira, Responsável pela Política de Doenças Crônicas

Talissa Farias Arruda
Enfermeira, Responsável pela Rede de Urgência e Emergência Municipal.

Patrícia Campagnol
Dentista, Responsável pela Política da Saúde Bucal.

Patrícia Dallosto Chapacais
Agente Administrativo, Assessoria de Gestão, Projetos e Planejamento.

Vanessa Cabral Balim
Psicóloga, Assessora da Superintendência da Atenção Básica

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Página 838
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

1. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA O ANO DE 2022. 7

1.1 DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 7

1.2. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 02: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA 36

1.3. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 03: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 41

1.4. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 04: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 44

1.5. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 05: FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR 50

1.6. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 06: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGÍSTICA E ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE 53

1.7. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 07: PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE 56

1.8. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 08: QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EIXOS NORTEADORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPeS) 58

1.9. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 09: CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 62

1.10. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 10: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 68

1.11. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 13: PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO COVID-19 69

2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR DIRETRIZ ESTRATÉGICA 72

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Página 839
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde, segundo a Portaria nº 2135/2013, é um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (PMS), objetivando anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Na Programação Anual de Saúde 2022 (PAS) foram detalhadas as ações estratégicas que visam o atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. A elaboração da PAS 2022 dá continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido no PMS 2018-2021 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS. Essas ações serão monitoradas através dos relatórios de gestão a cada quadrimestre, desta forma será analisado sua eficiência, norteando novas estratégias de ação conforme a necessidade, sempre objetivando o atingimento das metas propostas.

Este instrumento de gestão foi elaborado e formatado em conformidade com os itens solicitados no sistema do digiSUS e apresenta compatibilização com os instrumentos orçamentários atendendo as orientações da Lei Complementar 141/2012.

A PAS 2022 foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde no dia 24 de setembro de 2021 e sua versão revisada no dia 12 de novembro de 2021 e sua última versão revisada dia 16 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Página 840
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

1. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA O ANO DE 2022.

1.1 DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo 1: Efetivar a Atenção Primária como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, a exemplo da Saúde da Família e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Ampliar a atuação clínico-assistencial dos profissionais das equipes de APS, com a utilização de protocolos.	Número de protocolos instituídos a nível municipal/ano.	Número	02
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Implementar o protocolo de enfermagem na saúde da criança, adolescente e mulher.			
2.	Implementar o protocolo de consulta de enfermagem para usuários hipertensos e diabéticos.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio de dias e horários alternativos, turno estendido nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo.	Número	01
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Instituir turno estendido em pelo menos uma Unidade Básica de Saúde. (Wilson Paulo Noal e Walter Aita)			
2.	Instituir dias alternativos para acesso a atendimento em Unidades de Saúde estratégicas de acordo perfil epidemiológico. (Maringá, Passo das Tropas)			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Ampliar o cadastramento dos usuários pelas equipes de referência levando em consideração o critério de captação ponderada (Programa Previne Brasil).	Percentual de usuários cadastrados no SISAB com base na população geral estimada no município/ano.	Percentual	50%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Capacitação periódica com os trabalhadores da APS para o cadastramento adequado no sistema informatizado MV.			
2.	Atualizar e o cadastramento de usuários como rotina nas unidades de saúde.			
3.	Monitorar as inconsistências de cadastro no sistema MV.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 841
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

4.	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária com ênfase nos atributos essenciais da APS.	Número de equipes de Atenção Primária/ano.	Número	04
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Constituir equipes de Atenção Primária (EAP) - Walter Aita (equipe Casa UFSM), Rubem Noal.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal.	Número de equipes de Saúde Bucal/ano.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Constituir uma equipe de Saúde Bucal (ESB) na Unidade Oneyde de Carvalho.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Ampliar o número de equipes de Saúde da Família com ênfase nos atributos essenciais da APS.	Número de equipes de Saúde da Família/ano.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Constituir uma equipe de Saúde da Família (eSF).			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Ampliar o número de visitas domiciliares realizadas por trabalhadores de nível superior e técnico no âmbito da APS.	Número de visitas domiciliares realizadas por trabalhadores de nível superior e técnico da APS/ano.	Número	50
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Sensibilizar os profissionais de saúde para a importância da realização da Visita Domiciliar nos territórios.			
2.	Monitorar o quantitativo de visitas domiciliares realizadas por profissionais de saúde.			
3.	Disponibilizar transporte para as visitas domiciliares.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
8.	Avaliar o boletim epidemiológico, sanitário e ambiental por região administrativa tendo em vista o planejamento em saúde.	Número de regiões administrativas avaliadas quanto aos dados epidemiológicos/ano.	Número	08
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Analisar o boletim epidemiológico por meio de reuniões periódicas quadrimestrais.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

2.	Traçar estratégias em conjunto com as equipes para nortear as ações e capacitações.			
3.	Realizar oficinas de planejamento com as equipes de saúde a partir da análise dos relatórios. (4 por ano)			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
9.	Desenvolver ações coletivas voltadas à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde (ESF/EAP).	Número de equipes que realizaram ações coletivas/ano.	Número	33
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar grupos na comunidade em 100% das equipes de saúde (pelo menos um grupo por mês em cada unidade).			
2.	Realizar grupos nas unidades de saúde.			
3.	Realizar atividades coletivas nas escolas.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
10.	Fortalecer a integração das políticas de saúde com a atenção especializada e a Vigilância em Saúde.	Número de reuniões intersetoriais/ano.	Número	04
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar reuniões quadrimestrais.			
2.	Planejamento em conjunto com atenção especializada e vigilância em saúde.			
3.	Ações programadas em conjunto com atenção especializada e vigilância em saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
11.	Implementar novas políticas de atenção à saúde de acordo com o perfil epidemiológico e necessidades de saúde da população (Equidade, PICS, Saúde do Homem e População Negra).	Número de políticas de atenção à saúde instituídas	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Implementar a Política das PICS no âmbito da APS.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
12.	Implementar o apoio institucional como metodologia de intervenção para qualificação das equipes e serviços (ESF/EAP)	Número de equipes apoiadas/ano.	Número	08
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar apoio institucional em pelo menos 8 equipes de saúde.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 842
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 843
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
13.	Implementar o Consultório de Rua - modalidade I.	Número de equipes de Consultório de Rua (dois profissionais de nível superior e dois profissionais de nível médio e um médico).	Número	Não está prevista para esse ano
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
14.	Instituir e monitorar o uso dos relatórios do sistema MV, e dos instrumentos de gestão (Programação anual, relatório quadrimestral, PMS) como guias de orientação para o planejamento em saúde das equipes.	Percentual de atas das equipes nas quais constam a análise dos instrumentos de gestão tendo em vista o planejamento em saúde/ano.	Percentual	80%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Utilizar os relatórios do sistema MV para planejamento das ações e serviços ofertados à população.			
2.	Capacitar as equipes para o uso dos relatórios pelos profissionais de saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
15.	Instituir o acolhimento com classificação de risco no processo de trabalho das equipes de Saúde da Família e Atenção Primária conforme as diretrizes da Política Nacional de Humanização (ESF/EAP).	Número de equipes de saúde com acolhimento com classificação de risco.	Número	8
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Implementar o protocolo do Ministério da Saúde sobre acolhimento com classificação de risco na APS.			
2.	Capacitar as equipes para o uso do dispositivo de acolhimento			
3.	Sensibilizar os profissionais para implementação do acolhimento como modo de operar os processos de trabalho.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
16.	Integrar o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. (Bem Cuidar RS).	Adesão de uma (01) unidade de saúde.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Adesão de uma equipe de ESF à Rede Bem Cuidar/RS.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

17.	Monitorar e avaliar as ações em saúde voltadas para populações chave e prioritárias no âmbito da APS (indígenas, quilombolas, privados de liberdade, trabalhadores do sexo, LGBTQIAP+).	Número de ações realizadas mensalmente.	Número	12
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar ações de atualização de calendário vacinal às crianças indígenas			
2.	Realizar ações de testagem rápida na PESM, CASE, PRSM, agência de mulheres.			
3.	Realizar a coleta de preventivo nas aldeias indígenas, nas agências de mulheres, presídio regional.			
4.	Realizar consultas de enfermagem de pré-natal e puericultura nas aldeias indígenas.			
5.	Promover encontros para atualização das equipes para o cuidado humanizado à população LGBTQIAP+.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
18.	Monitorar e avaliar o desempenho das equipes de APS a partir dos relatórios de produção em saúde.	Percentual de equipes monitoradas e avaliadas/ano.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Monitoramento do relatório de desempenho dos 7 indicadores pelas equipes da APS a partir dos dados do SISAB.			
2.	Avaliação comparativa entre resultado alcançado pelas equipes e meta estabelecida pelo Previne Brasil.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
19.	Planejar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas junto à População Rural tendo em vista a qualidade do cuidado, cobertura de acesso, ações e serviços ofertados.	Número de localidades rurais monitoradas e avaliadas/ano.	Número	13
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Cadastrar 100% dos usuários da zona rural.			
2.	Monitorar o número de cadastro em relação à estimativa populacional da zona rural.			
3.	Planejar as ações em saúde de acordo com o boletim epidemiológico.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
20.	Promover a intersetorialidade/reuniões de rede, por meio do estabelecimento de parcerias com diferentes serviços, com vistas ao atendimento integral do usuário.	Número de reuniões intersetoriais sistemáticas para organização dos fluxos e cuidado compartilhado.	Número	04
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Instituir as reuniões de rede (saúde, educação, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar) periodicamente.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 844
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 845
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
21.	Promover a transparência das informações em saúde, facilitando o acesso da população a informações sobre as ações e os serviços de saúde (horários, serviços ofertados, unidade de referência do usuário, absenteísmo), por meio de dispositivos de divulgação.	Número de dispositivos de divulgação da informação aos usuários/ano.	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Divulgar nas mídias sociais as ações realizadas pelas políticas de saúde.			
2.	Divulgar no site da prefeitura as ações ampliadas da APS.			
3.	Publicizar o território geográfico com as unidades de referência para o usuário.			
4.	Apresentar relatório mensal de absenteísmo em consultas médicas no âmbito da APS.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
22.	Qualificar os trabalhadores da APS para realizar adequadamente o registro no sistema de informatização.	Número de trabalhadores capacitados para realizar o registro correto no sistema informatizado, trimestralmente, pelo sistema MV.	Número	50
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar capacitações periódicas para qualificação dos registros no sistema MV.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
23.	Realizar ações quadrimestrais de educação permanente com os trabalhadores da APS tendo em vista o alcance dos indicadores de desempenho.	Número de encontros de educação permanente com os trabalhadores da APS/ano.	Número	04
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar Oficinas de qualificação profissional com uso de estratégias para alcance dos indicadores de desempenho.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
24.	Revisar periodicamente a territorialização da APS, por região administrativa.	Percentual de regiões administrativas com território revisado/bianual.	Percentual	25%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Promover encontros entre as equipes de saúde para discussão e revisão da territorialização conforme necessidade.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 846
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Objetivo 2: Apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações através da atuação integrada e atendimento compartilhado entre profissionais, de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Ampliar o número de profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), garantindo composição interdisciplinar.	Número de profissionais integrando o NASF-AB/ano.	Número	05
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Realizar o chamamento de um farmacêutico para compor o NASF.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Articular encontros bimestrais de Rede intersetorial por região envolvendo instâncias da educação, saúde, assistência social entre outros, considerando a necessidade de implantação de ações estratégicas que atendam às necessidades e prioridades em saúde, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial.	Número de encontros intersetoriais /ano	Número	18
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Organizar cronograma bimestral e chamamento de profissionais de referência para encontros de rede intersetorial por região (Sul, Norte, Oeste).			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Desenvolver atividades grupais na comunidade de cada ESF apoiada pelo NASF-AB, voltados à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde, tendo como referência os indicadores de maior vulnerabilidade social e epidemiológica.	Número de encontros grupais por ESF apoiada pelo NASF-AB/ano.	Número	200
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Realizar encontros semanais e/ou quinzenais, nas comunidades das 6 equipes apoiadas, com foco na promoção, educação da saúde e prevenção de doenças.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Manter a inserção de profissionais residentes do Programa de Residência Multiprofissional Integrada (PRMI-UFSM) - ênfase Saúde da Família, junto à equipe do NASF-AB.	Número de profissionais residentes integrando o NASF-AB/ano.	Número	07

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 847
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Manter a pactuação com o Programa de Residência Multiprofissional Integrada (PRMI-UFSM) para que profissionais residentes da ênfase Saúde da Família, potencializem a atuação multi e interprofissional, por meio do apoio matricial às equipes apoiadas pelo NASF.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Manter o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), fortalecendo o Apoio Matricial e Institucional às equipes de APS, tendo como referência a melhoria dos indicadores de saúde vigentes.	Número de equipes de Saúde da Família apoiadas/ano.	Número	06
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar apoio matricial às 6 equipes de ESF (2 Roberto Binato, 1 Lidia, 1 Bela União, 2 Urlândia).			
2.	Realizar apoio institucional às 6 equipes de ESF e em outras que se fizerem necessário.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Publicizar as ações do NASF-AB por meio da publicação em eventos científicos	Número de publicações em eventos científicos/ano	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Propagar o encontro regional de NASF.			
2.	Divulgar no instagram do NASF as atividades realizadas semanalmente.			
3.	Participar de eventos locais, regionais e nacionais relatando as vivências do NASF.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Realizar encontro Anual de equipes de NASF-AB do Rio Grande do Sul	Número de encontros de equipes de NASF-AB RS/ano	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Organizar o evento anual entre equipes de NASF do RS.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
8.	Realizar encontro entre as equipes de ESF apoiadas pelo NASF-AB visando avaliação dos processos de trabalho bem como socialização das produções.	Número de encontros de Mostra de experiência/ano	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Organizar cronograma de encontro de avaliação do processo de trabalho entre as equipes de ESF que são apoiadas pelo NASF (Roberto Binato, Urlândia, Lidia, Bela União).			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 848
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 15
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

2.	Conduzir com metodologias ativas que utilizam a problematização para troca de experiências e busca de soluções para problemas identificados.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
9.	Realizar encontros de integração entre os grupos das equipes de ESF apoiadas pelo NASF-AB, visando fortalecer a construção de vínculos e espaços de produção de saúde.	Número de encontros de integração/ano	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Organizar cronograma de encontro de integração entre os grupos realizados juntos às equipes de ESF que são apoiadas pelo NASF (Roberto Binato, Urlândia, Lidia, Bela União).			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
10.	Realizar via NASF-AB em parceria com a equipe do NEPeS, ações quadrimestrais de educação permanente/continuada com os trabalhadores da APS.	Número de encontros realizados pela equipe do NASF-AB, de educação permanente/continuada com os trabalhadores da APS/ano.	Número	03
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Desenvolver em parceria com o NEPeS ações de educação permanente com temáticas que fortaleçam o processo de trabalho de APS, conforme demandas dos trabalhadores.			

Objetivo 3: Organizar os serviços da APS para ampliar o acesso dos usuários portadores de doenças crônicas, buscando maior qualidade da atenção à saúde e integralidade do cuidado.

Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
1.	Atingir a meta do indicador de desempenho 6 do Previne Brasil (50% de pacientes com a pressão arterial aferida semestralmente) em todas as equipes de ESF e EAPs homologadas.	Número de equipes que alcançaram a meta do indicador.	Número	08
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SIS-AB			
2.	Capacitar e apoiar as equipes para validação dos indicadores			
3.	Participar em pelo menos uma reunião de equipe semanalmente para sanar dúvidas			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

4.	Monitorar a validação do indicador por equipe de saúde quadrimestralmente
5.	Monitorar o número de cadastros em relação à estimativa para o SUS, e as ações realizadas pelas equipes de saúde

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
2.	Atingir a meta do indicador de desempenho 7 do Previne Brasil (50% de pacientes com diabetes com solicitação e avaliação anual da hemoglobina glicada) em todas as equipes de ESF e EAPs homologadas.	Número de equipes que alcançaram a meta do indicador.	Número	08

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SIS-AB.
2.	Capacitar e apoiar as equipes para validação dos indicadores.
3.	Participar em pelo menos uma reunião de equipe semanalmente para sanar dúvidas.
4.	Monitorar a validação do indicador por equipe de saúde quadrimestralmente.
5.	Monitorar o número de cadastros em relação à estimativa para o SUS, e as ações realizadas pelas equipes de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
3.	Capacitar as equipes para realizar atividades coletivas que estimulem a adoção de comportamentos saudáveis com base nos Guias de Alimentação e Atividade Física disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	Número de equipes (ESF/EAPs/ Móvel) capacitadas para realizarem as atividades coletivas em parceria com as instituições de ensino superior/ano.	Número	08

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Utilizar o espaço de educação permanente das reuniões de equipe para capacitar os profissionais.
2.	Incentivar a realização de ações idealizadas com base nas orientações dispostas nestes guias com suporte de profissionais de educação física (residência Multiprofissional).

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
4.	Implementar consultas para os usuários com HAS\DM intercalada entre médicos e enfermeiros.	Número de equipes com consultas intercaladas entre médico e enfermeiro implementadas.	Número	08

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Apoiar as equipes das ESF/EAPs para agendamento das consultas intercaladas entre o médico e enfermeiro conforme periodicidade estabelecida por estratificação de risco.
2.	Implementar o protocolo que orienta a consulta do enfermeiro a usuários com HAS/DM.
3.	Monitorar a realização das consultas de enfermagem intercaladas, por equipe.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 849
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
5.	Implementar fluxograma assistencial para acompanhamento dos usuários Hipertensos e Diabéticos considerando a APS como ordenadora e coordenadora do cuidado.	Fluxograma assistencial de acompanhamento dos usuários com HAS e DM implementado.	Número	Não está prevista para esse ano
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Instituir acesso prioritário aos usuários HAS\DM no agendamento de consultas nas ESF e EAPs com base na estimativa populacional de HAS\DM do município.	Número de agendamentos para HAS e DM nas ESFs e EAPs ano com agenda prioritária.	Número	11880
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Apoiar as ESF/EAPs para organização dos agendamentos das consultas para HAS/DM.			
2.	Monitorar a realização dos agendamentos das consultas para HAS/DM pelas equipes de saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Realizar semestralmente, em parceria com o PSE, ações para a identificação/prevenção, dos fatores de risco de doenças crônicas com os socioeducandos do CASE.	Número de atividades realizadas.	08	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar consulta de enfermagem para rastrear/acompanhar fatores de risco de doenças crônicas.			
2.	Desenvolver atividades educativas de prevenção das doenças crônicas.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
8.	Reduzir o número de casos de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). Tendo como referência o ano de 2019 (503).	Percentual de redução, de 2% do número de casos de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (SISPACTO 01).	Taxa	370,44
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Analisar número de casos registrados no BI público			
2.	Analisar quadrimestralmente as causas de óbitos por DCNTs vinculando o CID por região e faixa etária, para nortear as ações (capacitações e educativas).			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 850
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 17
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 851
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 18
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

3.	Monitorar mensalmente o cadastramento e indicadores de assistência (cadastros no PPDC e Ficha Individual; consultas; exames do pé diabético; encaminhamento para o Ambulatório do HRSM; solicitação de hemoglobina glicada) dos usuários com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus de todas as UBS/ESF/EAPs.
4.	Monitorar semanalmente o fluxo de referência/contrarreferência entre as eAP/ESFs, a 4ª CRS e o Ambulatório de HAS/DM do Hospital Regional encaminhando os agendamentos e planos de cuidado compartilhados para as unidades via e-mail.
5.	Analisar o comparecimento dos pacientes à consulta no HRSM, a partir do cruzamento entre cupons (SISREG) com agendamentos ao AHRSM e planos de cuidados compartilhados recebidos após a consulta do usuário.
6.	Monitorar mensalmente a contrarreferência para as unidades de saúde, das internações, no Hospital Casa de Saúde, de crônicos agudizados.

Objetivo 4: Garantir o acesso aos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde para atender às necessidades de saúde da população.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Atualizar a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população.	REMUME atualizada/ano.	Número	01
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com o perfil epidemiológico da população incluindo, retirando ou mantendo medicamentos, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica instituída no município de Santa Maria, composta por farmacêuticos, médicos, uma odontóloga e uma enfermeira.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Capacitar os farmacêuticos para gestão clínica dos medicamentos.	Percentual de farmacêuticos capacitados/ano.	Percentual	100%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Realizar educação permanente direcionada aos farmacêuticos sobre às ações vinculadas à assistência farmacêutica, que visam garantir o uso adequado dos medicamentos e obtenção de resultados terapêuticos positivos à população.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Diminuir judicializações ofertando alternativas terapêuticas presentes no componente básico, especial e especializado, através de educação continuada com os profissionais prescritores e trabalho realizado pela CAF.	Número de profissionais prescritores do município que participaram da ação de educação continuada/ nº de prescritores total do município.	Razão	01
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 852
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

1.	Realizar capacitações com os profissionais prescritores, para que sempre que possível, sejam prescritos medicamentos que constem no componente básico (REMUME), especial e especializado.			
2.	Ofertar alternativas terapêuticas para a defensoria pública por meio da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Disponibilizar 100% dos medicamentos constantes na REMUME para atender às necessidades de saúde da população.	Percentual de itens de medicamentos da REMUME que foram disponibilizados/ano.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Utilizar os dados de consumo do sistema informatizado utilizado na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), a fim de evitar a falta de medicamentos, programando a periodicidade das aquisições e o quantitativo de cada medicamento.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Fornecimento de glicosímetros para usuárias gestantes que fazem acompanhamento médio e alto risco.	Glicosímetros disponibilizados/ano.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Fornecer glicosímetros e insumos farmacêuticos (lancetas e tiras reagentes) para gestantes que fazem acompanhamento de pré-natal com fatores de risco, encaminhadas pela Casa de Saúde, HUSM ou ginecologistas e obstetras que atuam na rede básica.			
2.	Divulgar entre os profissionais da Rede de saúde do Município o fluxo de fornecimento de glicosímetros e insumos farmacêuticos.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Aumentar o número de profissionais farmacêuticos, para melhoria de serviços como de Farmácia Clínica, com prioridade na Saúde Mental (CAPS) e NASF.	Inserção de profissional farmacêutico no NASF e CAPS.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Inserir um profissional farmacêutico no NASF.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Implantar os serviços clínicos farmacêuticos nas farmácias do município.	Número de serviços farmacêuticos implantados.	Número	Não está prevista para esse ano
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 853
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 20
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

8.	Implantar Farmácias Distritais de acordo com perfil epidemiológico dos territórios.	Número de farmácias distritais implantadas.	Número	Não está prevista para esse ano
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
9.	Implementar a dispensação de insumos farmacêuticos para diabéticos de acordo com acessibilidade nas farmácias distritais.	Número de distritais que dispensam insumos farmacêuticos para diabéticos.	Número	Não está prevista para esse ano
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
10.	Implementar os serviços de práticas integrativas de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	Número de serviços implementados.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Implementar nas Farmácias Distritais a prática integrativa de fitoterapia em parceria com instituições de ensino.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
11.	Inserção de profissional farmacêutico na unidade móvel para melhorar as condições de acesso das comunidades rurais à assistência farmacêutica.	Número de profissional farmacêutico na unidade móvel.	Número	Não está prevista para esse ano
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
12.	Manter Farmácias Distritais em funcionamento.	Percentual de Farmácias Distritais em funcionamento/ano.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Manter em funcionamento as farmácias distritais já implementadas no município.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
13.	Prever recursos financeiros para aquisição de medicamentos constantes na REMUME e insumos farmacêuticos para diabéticos.	Percentual de redução de risco de ruptura de estoque de medicamentos /ano.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

1.	Realizar por meio da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) a previsão de consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos para que os estoques dos serviços não fiquem desabastecidos, tendo como base de compra os recursos destinados à AF.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
14.	Promover ações de educação continuada relacionadas a receituários e medicamentos para 100% dos profissionais prescritores.	Percentual de ações de educação continuada com os profissionais prescritores/ano.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar educação permanente com os profissionais prescritores para minimizar erros em receitas, evitando a peregrinação desnecessária do usuário na Rede de Atenção à Saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
15.	Realizar ações de divulgação dos medicamentos do componente básico (REMUME), especializado e estratégico disponíveis no município e os fluxos da assistência farmacêutica à Rede de Atenção à Saúde.	Ações de divulgação/ano.	Número	48
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar divulgações in loco, *on-line*, via Whatsapp, via e-mail, cartilhas, atualizações no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria e via CONSULFARMA informando para as equipes da Rede de Atenção à saúde os fluxos da Assistência farmacêutica e medicamentos disponíveis pelo componente básico, especial e especializado.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
16.	Realizar ações de apoio matricial referente à Assistência Farmacêutica junto à RAS.	Número de ações de matriciamento/ano.	Número	12
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar, no mínimo, uma ação de apoio matricial por mês com as equipes da Rede de Atenção à Saúde.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 854
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 21
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 855
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 22
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Objetivo 05: Ampliar e qualificar a assistência odontológica no município.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Ampliar a cobertura de pré-natal odontológico.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	35%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Ofertar no mínimo uma consulta odontológica para toda gestante vinculadas às equipes com Saúde Bucal.			
2.	Realizar ações para atendimento odontológico para gestantes sem equipes de Saúde Bucal no território com o apoio da Residência Multiprofissional em Saúde da UFSM.			
3.	Ofertar vagas no Projeto Sorria Santa Maria para gestantes de unidades sem Equipes de Saúde Bucal no território.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Ampliar o acesso aos serviços odontológicos por meio de dias e horários alternativos, turno estendido nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo	Número	01
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Implantar o turno estendido de atendimento odontológico em pelo menos uma unidade.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Aumentar o número de ações coletivas de escovação supervisionada em relação à população geral.	Percentual de ações coletivas de escovação supervisionada.	Percentual	1%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Retomar as atividades de escovação supervisionadas nas escolas vinculadas ao PSE.			
2.	Realizar ações de escovação supervisionadas no Projeto Sorria Santa Maria.			
3.	Realizar ações de escovação supervisionadas nas campanhas de vacinação para crianças e adolescentes.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Contratar laboratório de prótese dentária.	Número de laboratório de prótese contratados	Número	01
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Elaborar um termo de Referência para contratação de laboratório de prótese.			
2.	Realizar processo licitatório para contratação de laboratório de prótese.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
5.	Elaborar e implementar diretrizes para a atenção em saúde bucal na rede de atenção à saúde.	Diretrizes da saúde bucal implementadas	Número	Não está prevista para esse ano.
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Manter as ações do Projeto Sorria Santa Maria.	Número de ações realizadas pelo Projeto Sorria Santa Maria/ anual	Número	10
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Realizar ações do Projeto aos sábados, no mínimo, uma vez por mês, a partir do mês de março no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).			
2.	Realizar ações de promoção de saúde a cada edição na sala de espera com o apoio da Residência Multiprofissional em Saúde da UFSM.			
3.	Ofertar vagas no Projeto para gestantes de unidades sem Equipes de Saúde Bucal.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Ofertar próteses dentárias para a população usuária do SUS.	Número de próteses ofertadas/anual	Número	Não está prevista para esse ano.
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
8.	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos	Percentual	3,3%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Sensibilizar os cirurgiões-dentistas da rede da necessidade de conclusão do plano de tratamento odontológico, estimulando o reagendamento.			
2.	Facilitar o acesso ao serviço odontológico, através do Projeto Sorria Santa Maria para diminuir a procura pelo atendimento somente em casos de dor.			
3.	Qualificar os encaminhamentos para a especialidade de Endodontia.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 856
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 23
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 857
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 24
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Objetivo 06: Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços em saúde da mulher de maneira equitativa, igualitária e integral.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Atingir a meta do indicador de desempenho nº1 da Portaria Previne Brasil (Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação (60% no quadrimestre) em todas as ESF e EAPS homologadas.	Número de equipes que alcançaram o indicador de desempenho nº1 da Portaria Previne Brasil	Número	08
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SISAB.			
2.	Capacitar e apoiar as equipes para validação dos indicadores.			
3.	Fortalecer a captação precoce das gestantes para a realização do pré-natal, com incentivo a realização do teste rápido de gravidez.			
4.	Monitorar a validação do indicador por equipe de saúde quadrimestralmente.			
5.	Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (ACS) para entender o motivo.			
6.	Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.			
7.	Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orienta- las sobre a periodicidade das consultas.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Atingir a meta de proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (em 2020, de 3234 nascimentos, 1123 foram partos vaginais). (SISPACTO, 2015)	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (em 2020, de 3234 nascimentos, 1123 foram partos vaginais). (SISPACTO, 2015).	Percentual	35%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Incentivar atividades educativas por meio de grupo de gestantes referentes aos tipos de parto.			
2.	Manter a participação nos encontros da Linha de Cuidado Materno Infantil do HUSM, GT Rede Cegonha.			
3.	Fortalecer as orientações sobre os benefícios do parto normal durante as consultas de pré-natal.			
4.	Incentivar a participação das usuárias no grupo de gestantes da Maternidade da Casa de Saúde, com encontros mensais nas datas preestabelecidas pelo setor.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Atingir a meta do indicador de desempenho nº4 da Portaria Previne Brasil. Cobertura de exame citopatológico de colo uterino, em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos (40% no quadrimestre) em todas as ESF e EAPS homologadas.	Número de equipes que alcançaram o indicador de desempenho nº4 da Portaria Previne Brasil	Número	08

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 858
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 25
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Ampliar a oferta de exame citopatológico de colo uterino, por meio de horários alternativos nas unidades de saúde
2.	Realizar coleta de exame citopatológico a partir da demanda espontânea e programada.
3.	Realizar no mínimo duas campanhas: uma no mês de março, com um turno estendido na Semana da Mulher e outra no mês de outubro com a realização do dia "D" no 3º Sábado do mês de outubro. **Mês de Março** - Ações com foco na saúde da mulher, de acordo com a Lei Municipal Nº 5992, de 2 de julho de 2015, com atividades a serem realizadas nas unidades de saúde visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da mulher. **Mês de Outubro** - Ações com foco na saúde da mulher (prevenção de CA de mama), associado com ações do dia nacional de combate à sífilis.
4.	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;
5.	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;
6.	Garantir a rotina do rastreamento anual para àquelas mulheres que vivem com HIV

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
4.	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro da gestante.	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro de gestante	Percentual	50%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Fortalecer a captação dos parceiros das gestantes adolescentes para a consulta de pré-natal do parceiro.
2.	Criar e implantar um grupo de pré-natal que inclua os parceiros.
3.	Incentivar a participação do pai/parceiro nas consultas de pré-natal.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
5.	Implementar o Fluxograma intersetorial de atendimento às mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.	Fluxograma implementado	Número	01

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Capacitar as equipes de saúde quanto a utilização do fluxograma.
2.	Publicizar o fluxograma de atendimento às mulheres em situação de violência.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
6.	Implementar protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.	Protocolo implementado	Número	Não está prevista para esse ano.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
7.	Implementar uma cartilha com informações sobre os serviços que atendem mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.	Cartilha implementada	Número	01
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Elaborar cartilha com informações sobre os serviços que atendem mulheres em situação de violência, em parceria com as instituições de ensino.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
8.	Ampliar a articulação das unidades de saúde com serviços da rede de proteção social, especialmente nos casos de mulheres em situação de violência.	Número de ações/encaminhamentos de mulheres em situação de violência realizados junto ao CREAS ou CRAS.	Número	10
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Promover e fortalecer a comunicação entre os profissionais da RAS e os profissionais do CRAS e CREAS por meio de encontros programados.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
9.	Instituir ações de apoio matricial do setor de violência doméstica na rede de atenção.	Número de ações de apoio matricial do setor de violência doméstica na rede de atenção por ano	Número	12
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Fomentar o apoio institucional na rede de atenção.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
10.	Monitorar o nº de exames realizados e o absenteísmo de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos.	Número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de idade, realizados a cada dois anos. (SISPACTO 15)	Número	500
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Monitorar o absenteísmo das mulheres que realizam o exame de mamografia no município, por meio de relatório mensal que o prestador deverá mandar.			
2.	Elaborar e distribuir de forma eletrônica o Boletim da Política de Saúde da Mulher do município mensalmente.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 859
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 26
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 860
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 27
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

11.	Monitorar o nº de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.	Número de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento/ano	Número	1.500
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Avaliar o nº de mulheres de 50 a 69 anos que compareceram para realizar o exame, por meio de informações do prestador desse serviço.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
12.	Reduzir o nº de óbito materno em determinado período e local de residência. (SISPACTO 16)	Número de óbitos maternos por ano (em 2020 =7)	Número	0
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Capacitar os profissionais que acompanham o pré-natal para diagnóstico precoce de intercorrências obstétricas e no puerpério imediato.			
2.	Prover resultados de exames laboratoriais e de imagem em tempo oportuno.			

Objetivo 07: Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços em saúde da criança de maneira equitativa, igualitária e integral.

Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
1.	Aumentar o número de profissionais de enfermagem realizando consulta de puericultura.	Número de equipes que realizam consulta de puericultura pelo enfermeiro.	Número	09
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Implantar o Protocolo de Enfermagem em Saúde da Criança que orienta a atuação do enfermeiro.			
2.	Monitorar a realização de consultas de puericultura pelo enfermeiro			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Implementar uso de métodos não farmacológicos de alívio da dor durante a vacinação, como a amamentação (Nota Técnica 39/2021-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS).	Número de salas de vacina utilizando técnica de amamentação no alívio da dor durante a vacinação.	Número	06
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Capacitar os profissionais vacinadores quanto ao uso da amamentação como medida não farmacológica para redução da dor durante a administração de vacinas injetáveis em crianças			
2.	Monitorar o uso da técnica pelos vacinadores			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 861
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 28
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
3.	Aumentar número de profissionais capacitados e atualizados que realizam coleta de Teste do Pezinho.	Percentual de profissionais de enfermagem realizam coleta de Teste do Pezinho.	Percentual	50%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Capacitar os novos profissionais de enfermagem para coleta de teste do pezinho			
2.	Atualizar os profissionais de enfermagem que já realizam a coleta de teste do pezinho			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Aumentar o número de encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nas últimas 72 horas, para a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual de crianças e adolescentes, do Hospital Universitário de Santa Maria.	Percentual de encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nas últimas 72 horas, pela APS, para a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual do HUSM.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Promover e fortalecer a comunicação entre as unidades de saúde e a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual de Crianças e Adolescente do HUSM.			
2.	Apoiar as equipes de APS no acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de violência.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano de idade (cálculo com base no número de óbitos do ano de 2020 - 25 óbitos).	Número de mortalidade em crianças menores de um ano com base na taxa de mortalidade infantil. (SISPACTO 15 - taxa 11%)	Número	22
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Fortalecer o fluxo de contra-referência dos RNs de Risco residentes em Santa Maria, do hospital para a atenção primária em saúde.			
2.	Captar os RNs para que realizem o teste do pezinho no período ideal, do 3º ao 5º dia de vida.			
3.	Qualificar o pré-natal identificando precocemente intercorrências obstétricas, realizando encaminhamentos necessários em tempo oportuno.			
4.	Manter as ações do comitê municipal e dos hospitais de mortalidade materno infantil e fetal.			
5.	Manter o monitoramento do fluxo de encaminhamento das gestantes ao AGAR.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 862
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 29
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
6.	Realizar acompanhamento de pelo menos 50% das crianças expostas a infecções durante a gestação (toxoplasmose, sífilis e HIV).	Percentual de crianças expostas acompanhadas.	Percentual	50%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Apoiar as equipes no acompanhamento das crianças expostas às infecções.			
2.	Fortalecer o Comitê de Transmissão Vertical, priorizando reuniões com as Unidades de Atenção Primária que tenham em seu território gestantes ou crianças expostas com até 1 ano de idade.			
3.	Capacitar as equipes para busca ativa e acompanhamento das crianças expostas às infecções			

Objetivo 08: Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Ampliar e monitorar a utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa durante a consulta.	Percentual de unidades de saúde que preenchem e utilizam a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Percentual	50%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar capacitações com as equipes de saúde para utilização adequada da caderneta.			
2.	Distribuir cadernetas com base na população estimada em cada território.			
3.	Monitorar a utilização da caderneta por parte dos profissionais de saúde em cada unidade.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Fomentar e monitorar o atendimento domiciliar pelas equipes de ESF e EAP.	Número de atendimentos domiciliares ofertados à população idosa na APS /equipe/ano	Número	30
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Sensibilizar os profissionais de saúde por meio da educação permanente, fomentando o cuidado domiciliar à pessoa idosa.			
2.	Monitorar o número de visitas domiciliares à pessoa idosa.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

3.	Implementar a avaliação multidimensional da pessoa idosa em pelo menos duas avaliações por equipe/ano.	Número de avaliação multidimensional na pessoa idosa/equipe/ ano.	Número	66
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Instituir o uso da caderneta da pessoa idosa por meio da estratificação de risco.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Monitorar as equipes de ESF e EAP que utilizam os marcadores de consumo alimentar na pessoa idosa.	Número de unidades de saúde que utilizam os marcadores de consumo alimentar.	Número	10
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Monitorar por meio do sistema informatizado MV os marcadores de consumo alimentar.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Monitorar o percentual de consultas médicas e reconsultas na pessoa idosa em relação ao número da população geral atendida.	Percentual de consultas e reconsultas na pessoa idosa	Percentual	27%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Monitorar por meio do sistema informatizado MV.			
2.	Identificar os idosos hiperutilizadores do serviço de saúde nas unidades de ESF.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Ampliar a oferta de testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C para pessoas idosas.	Número mínimo de testagens rápidas em pessoas idosas/ano	Número	1000
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Sensibilizar os profissionais da rede sobre a importância da testagem da população idosa.			
2.	Realizar ações em conjunto com a política do HIV/AIDS.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 863
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 30
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 864
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 31
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Objetivo 09: Promover a saúde integral do adolescente favorecendo o processo geral de seu crescimento e desenvolvimento, buscando reduzir a morbi-mortalidade e os desajustes individuais e sociais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Ampliar e qualificar a distribuição da caderneta da saúde do adolescente pelas Unidades de Saúde.	Número de cadernetas distribuídas aos adolescentes/ano.	Número	4000
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Distribuir a caderneta aos adolescentes nas escolas de modo participativo.			
2.	Utilizar a caderneta do adolescente nas consultas médicas, de enfermagem e atendimento odontológico.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro da gestante adolescente.	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro de gestante adolescente	Percentual	50%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Capacitar os profissionais que acompanham o pré-natal para qualificar o pré-natal do parceiro.			
2.	Realizar o chamamento do parceiro da gestante para acompanhar as consultas.			
3.	Melhorar a divulgação sobre o pré-natal do parceiro na rede de atenção à saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Captar gestantes adolescentes precocemente para o pré-natal (antes das 20 semanas de gestação).	Percentual de gestantes adolescentes captadas para o pré-natal antes das 20 semanas de gestação	Percentual	50%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Realizar teste rápido de gravidez a livre demanda.			
2.	Priorizar agenda de consulta para gestantes iniciar o pré-natal.			
3.	Mobilizar os agentes comunitários de saúde para captar precocemente as gestantes no seu território.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Desenvolver ações do PSE em parceria com a CASE, bimestralmente.	Ações do PSE desenvolvidas em parceria com a CASE/ano	Número	06
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Realizar ações de vacinação, avaliação antropométrica, saúde sexual e saúde mental na CASE.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

2.	Colocar em prática o plano operativo local em parceria com outros setores e profissionais.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Fortalecer e ampliar a adesão de escolas no Programa Saúde na Escola	Número de escolas com adesão ao PSE por ciclo de adesão bianual (2021-2023)	Número	91
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar ações educativas com base nos 14 temas propostos pelo PSE.			
2.	Capacitar periodicamente professores com temas que são transversais entre saúde e educação.			
3.	Realizar eventos com base nos temas propostos pelo PSE para profissionais da saúde e educação.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Implementar e Monitorar as ações de prevenção à Covid-19 nas escolas com adesão ao PSE.	Número de escolas com ações realizadas.	Número	91
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Desenvolver ações de prevenção à Covid em parceria com Instituições de Ensino Superior.			
2.	Capacitar professores para a prevenção de Covid e identificação precoce de sintomáticos respiratórios.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Realizar as ações de prevenção à COVID-19 e no mínimo, mais duas ações das que forem elencadas como prioridade no município, no ciclo de adesão ao PSE (91 escolas).	Número de ações realizadas por escolas com temas do PSE/ano.	Número	273
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Desenvolver ações nas escolas com base no cronograma de atividades, por equipes de saúde e acadêmicos dos cursos de saúde, residentes.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 865
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 32
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 866
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 33
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Objetivo 10: Reduzir a incidência de infecção pelo HIV/aids e por outras IST ampliando o acesso ao diagnóstico, ao tratamento e à assistência, melhorando sua qualidade e fortalecendo as instituições responsáveis pelo controle das IST e da aids.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Aumentar o rastreamento por meio de teste rápido de hepatites virais no município.	Número mínimo de testagens rápidas para hepatites virais/ano	Número	1000
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Desenvolver ações de comunicação e educação permanente que promovam o diagnóstico das hepatites virais na população acima de 40 anos e grupos prioritários (conforme Of. Circular 03/2021).			
2.	Capacitar profissionais de saúde para testagem rápida para hepatites virais.			
3.	Proporcionar a oferta de livre demanda das testagens.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Desenvolver ações de prevenção às ISTs na população geral.	Número de ações de prevenção ao ano	Número	21
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar três ações referentes ao Mês de Prevenção às Hepatites Virais, Prevenção à Sífilis e Luta contra a Aids (julho, outubro e dezembro, respectivamente).			
2.	Realizar campanhas, mutirões, ações de promoção e prevenção à saúde em conjunto com as políticas da mulher, do adolescente, do idoso, da criança, instituições de ensino superior e profissionalizantes.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Desenvolver e monitorar as ações em saúde para populações chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV e outras ISTs.	Número mínimo anual de ações realizadas para população privada de liberdade, trabalhadores do sexo, LGBTQIAP+, pessoas em situação de rua e jovens	Número	50
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar atendimento à PPL por meio dos profissionais da Política de HIV e do SAE/CTA Casa 13 de Maio, nas casas prisionais adultas (Penitenciária Estadual de Santa Maria- PESM e Presídio Regional de Santa Maria- PRSM).			
2.	Promover ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em agências de trabalhadores do sexo.			
3.	Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde da atenção primária para a escuta qualificada da população LGBTQIAP+ na prevenção de ISTs.			
4.	Promover rastreamento do HIV e outras ISTs na população em situação de rua,em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social.			
5.	Realizar ações de prevenção e sensibilização ao HIV, ISTs e hepatites virais em Escolas e no CASEMI, junto com o Programa Saúde na Escola.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 867
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 34
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
4.	Reduzir a incidência de crianças expostas ao HIV, de 38 casos de 2020, em no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).	Número de casos de crianças expostas ao HIV/ano	Número	34
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Capacitar os novos profissionais da saúde para testagens gestantes, puérperas e parcerias para o HIV e outras ISTs			
2.	Aumentar oferta de testagem rápida para a população na APS por meio de livre demanda e turno alternativo.			
3.	Monitorar a adesão ao tratamento da gestante e do parceiro na AB em parceria com a Política do HIV, Casa Treze de Maio e Hospital de Referência.			
4.	Intensificar as ações educativas preventivas sobre a contraindicação absoluta de amamentação por mulheres expostas ao HIV.			
5.	Fortalecer o Comitê de Transmissão Vertical, priorizando reuniões com as Unidades de Atenção Primária que tenham em seu território gestantes ou crianças expostas com até 1 ano de idade.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Reduzir o número de casos de morte por AIDS, de 23 casos em 2020, no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).	Número mínimo de casos novos de morte por AIDS	Número	21
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Capacitar as Unidades de APS para a identificação dos casos de exposição indicativos para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV e oferecer a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e as demais tecnologias da prevenção combinada.			
2.	Intensificar a captação de parcerias sexuais das pessoas com resultado reagente.			
3.	Promover ações que descentralizem o acompanhamento e tratamento das PVHIV.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita, de 55 casos em 2020, no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021)	Número mínimo de casos novo sífilis congênita	Número	49
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Captação precoce da gestante ao Pré-Natal, pela oferta de testes rápidos de gravidez em livre demanda e busca ativa no território.			
2.	Oferta de pelo menos 3 testes rápidos de sífilis por gestante e parceiros ou a cada trimestre gestacional.			
3.	Fortalecer ações relacionadas ao Pré-Natal do Parceiro preconizadas pelo Ministério da Saúde por meio de reuniões mensais da Linha de Cuidado e do Comitê de Transmissão Vertical.			
4.	Realizar o tratamento oportuno na APS para gestantes e seus parceiros quando infectados, respeitando o Protocolo Clínico e Terapêutico, conforme o Ministério da Saúde.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 868
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 35
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Objetivo 11: Aprimorar e fortalecer as ações de alimentação e nutrição.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Realizar registro e acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar no Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam registro do acompanhamento dos Marcadores de Consumo alimentar para crianças até 10 anos.	Percentual	20%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Monitorar o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar, subsidiando ações de promoção de saúde na rede.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. (SISPACTO 18)	Percentual	55%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Acompanhar as condicionalidades da saúde do PBF, com divulgação na mídia.			
2.	Instituir nas Unidades Básicas de Saúde a inserção de dados de antropometria, no sistema consulfarma, com a finalidade de que os dados sejam validados para o acompanhamento das condicionalidades do programa.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas participantes do PSE.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 10 anos no SISVAN.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do PSE.			
2.	Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar na puericultura e para crianças até 10 anos.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 869
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 36
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

1.2. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 02: **AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

Objetivo: Qualificar a regulação municipal e articular junto a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde para garantir o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Ter o Controle, Regulação e Avaliação organizado e em funcionamento, com recursos físicos, operacionais e humanos capazes de possibilitar a execução das ações inerentes ao controle, regulação e avaliação previstas na PT SAS nº 423/2002.	Número de Serviço implementado e mantido ao ano com organização e funcionamento do componente de Controle, Regulação e Avaliação.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Ampliar o número de profissionais necessários para operacionalizar o Controle, Regulação e Avaliação.			
2.	Instituir instrumentos que contemplem a definição das atribuições, as normas de funcionamento, delegação de competência para o componente de Controle, Regulação e Avaliação.			
3.	Ter médico regulador com carga horária fixa durante o horário de funcionamento do setor de regulação.			
4.	Ter médico auditor para identificar inconformidades a fim de otimizar os recursos municipais do Sistema Único de Saúde (SUS).			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Acompanhar, avaliar e participar nas atualizações da PPI (Pactuação Programada Integrada) representando o município.	Número de reuniões com participação nos processos de acompanhamento e atualização da PPI, com pautas referentes às necessidades do município.	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Analisar os resultados da programação e da execução da assistência especializada.			
2.	Verificar o cumprimento dos termos de garantia de acesso.			
3.	Avaliar o tempo de espera para atendimento.			
4.	Avaliar o percentual de atendimento da população própria e referenciada.			
5.	Avaliar a taxa de absenteísmo na assistência pactuada.			
6.	Participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos dos Hospitais do município.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 870
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 37
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

3.	Realizar articulação com os Hospitais do município, a fim de viabilizar capacitações com a Rede de Assistência à Saúde (RAS) acerca das especialidades ofertadas em cada Hospital e suas Diretrizes de Regulação.	Número de Capacitações realizadas através dos Hospitais do Município com a RAS.	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Pactuar cronograma de reuniões de capacitação, com Hospitais do município, atendendo a periodicidade de 01 (uma) reunião a cada semestre, contendo atualizações.			
2.	Cada Hospital deverá entregar ao município, semestralmente, um instrumento norteador que contenha informações acerca dos serviços especializados que disponibiliza e suas diretrizes de regulação, bem como suas atualizações.			
3.	Promover encontros periódicos entre os Reguladores do município e os profissionais responsáveis pela regulação do acesso aos Hospitais.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Monitorar a viabilização de meios de transporte necessários para o acesso dos usuários às vagas de especialidades ofertadas em outros municípios, conforme Resolução Nº 005/18 - CIB/RS.	Número de vagas de especialidades perdidas devido inviabilidade de transporte intermunicipal.	Número	0
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Elaborar instrumento de controle de solicitações de viagens, contendo número de vagas ofertadas por localidade e número de usuários contemplados.			
2.	Elaborar instrumento de controle de impossibilidades de transportes solicitados pelo setor de regulação, contemplando justificativas.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Implementar a apresentação da carteira de serviços disponibilizados pelo município na Policlínica José Erasmo Crossetti, Centro Diagnóstico Nossa Senhora do Rosário, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE / CTA), na página da Prefeitura.	Número de atualizações e publicações por serviço no âmbito da atenção especializada disponibilizados na página da Prefeitura, semestralmente.	Número	08
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados na Policlínica José Erasmo Crossetti, na página da Prefeitura.			
2.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados no Centro Diagnostico Nossa Senhora do Rosário, na página da Prefeitura.			
3.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), na página da Prefeitura.			
4.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados no Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA), na página da Prefeitura.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 871
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 38
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

6.	Viabilizar recursos para realização das atividades e para o cumprimento dos objetivos do Programa de Atendimento Especializado Municipal (PRAEM), no que compete à Secretaria de Município da Saúde.	Percentual de profissionais da saúde atuando no PRAEM em conformidade com a proposta do serviço.	Percentual	25%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Articular com a Secretaria de Município da Educação (SMED), a fim de assessorar a Coordenação do PRAEM, considerando a Lei nº 5991/2015.			
2.	Verificar os procedimentos necessários para a contratação de profissionais da saúde para o PRAEM, conforme proposta do serviço.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Implantar um Centro de Referência Municipal para atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), em parceria com Secretaria de Município da Educação (SMED).	Implantação de um Centro de Referência Municipal para TEA.	Número	Não está prevista para esse ano
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
8.	Reduzir o abandono ao tratamento de pacientes com diagnóstico de HIV/Aids e Hepatites Virais na atenção especializada.	Percentual de usuários em acompanhamento na casa treze com abandono do tratamento.	Percentual	30%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Qualificar o atendimento e acolhimento nas unidades piloto da Linha do Cuidado a PVHIV e outras ISTs por meio de visitas de matriciamento.			
2.	Traçar o perfil dos usuários em tratamento e acompanhamento de HIV e Hepatites Virais na SAE/CTA Casa Treze de Maio.			
3.	Realizar busca ativa dos usuários novos da SAE/CTA Casa Treze de Maio, com baixa adesão ao tratamento e com histórico de absenteísmo às consultas.			
4.	Desenvolver ações de prevenção (testagem rápida) e orientações sobre IST 's em SIPATS das empresas, bem como dispensação de insumos (preservativos, gel lubrificante e folders).			
5.	Realizar encontros trimestrais para discutir a situação atual do município e planejar novas ações de cuidado para pessoas vivendo com HIV em conjunto com a Atenção Básica, Instituições de ensino superior e Políticas Municipais de Saúde.			
6.	Colaborar nas atividades e encontros do Fórum Municipal de Ações em Resposta ao HIV-Santa Maria/RS.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
9.	Aumentar o rastreamento para o HIV, Hepatite B e C realizados no SAE/CTA.	Número de testes rápidos realizados ao ano.	Número	3.000
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar, no mínimo, 500 testes rápidos por mês para HIV, Hepatite C e Hepatite B realizados na SAE.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
10.	Realizar ações de monitoramento em pelo menos 50% dos usuários que vivem com HIV.	Percentual de usuários em monitoramento no SAE/CTA.	Percentual	45%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Acompanhar os usuários com baixa adesão ao tratamento, bem como aqueles com CD4 inferior a 350 e carga viral detectável no SAE Casa Treze de Maio.			
2.	Promover ações que possibilitem o aumento da adesão ao tratamento.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
11.	Monitorar o quantitativo de PEP, PREP, Testagem para HIV, Hepatites B e C, e Prova Tuberculínica realizados no SAE/CTA.	Número de procedimentos monitorados realizados no SAE/CTA.	Número	06
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar cursos de capacitação dos profissionais da rede de atenção à saúde para prescrição da Profilaxia Pré e Pós- Exposição ao HIV.			
2.	Oferecer a aplicação da prova tuberculínica em usuários que vivem com HIV em acompanhamento na casa Treze de Maio.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
12.	Manter cinco especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e monitorar controle da produção.	Número de especialidades mantidas no CEO com monitoramento do controle da produção.	Número	05
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Manter a carga horária mínima dos dentistas de cada especialidade exigida para o CEO			
2.	Monitorar a produção mensal do CEO, conforme a produção mínima exigida para cada especialidade			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
13.	Atingir a proporção de alta por cura de casos novos de Tuberculose (TB) Pulmonar acima de 85%.	Percentual de alta por cura de Tuberculose Pulmonar.	Percentual	80%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Diagnosticar casos novos de Tb pulmonar bacilífera, através de exame TRM/TB no laboratório do setor em usuários SR (suspeitos respiratórios) com menos de 60 dias.			
2.	Abertura de prontuário para atendimento de pacientes com diagnóstico de Tb ativa, encaminhando-os para equipe multiprofissional (profissionais servidores e residentes).			
3.	Fornecer 100% dos medicamentos tuberculostáticos.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 872
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 39
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 873
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 40
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

4.	Capacitar 80% dos servidores da saúde conforme PNCT (Programa Nacional de Controle da Tuberculose.
5.	Investigar 80% dos contatos e comunicantes de casos bacilíferos, e, caso necessário, realizar o ILTB (tratamento tuberculose latente).
6.	Monitorar locais com maior risco de incidência de tuberculose (presídios, pessoas em situação de rua e outros) com objetivo de definir ações intersetoriais para cada local conforme demanda.
7.	Realizar cultura nos casos positivos e os negativos sintomáticos (semeada e se positivo encaminhar ao LACEN para TSA).
8.	Mapear mensalmente os casos diagnosticados no município, a fim de identificar regiões mais vulneráveis /com maiores números de bacilíferos positivos.
9.	Iniciar o processo de descentralização do cuidado para Atenção Básica, considerando as regiões com maiores demandas.
10.	Acompanhar o número de coletas/resultados no Livro Verde para acompanhamento de baciloscopia de controle de pacientes em tratamento.
11.	Encaminhar pacientes multirresistentes para tratamento e acompanhamento no HSP (Hospital Sanatório Partenon) em Porto Alegre, e se necessário internação.
12.	Realizar parcerias com IES (Instituições de Ensino Superior) e cursos técnicos na conscientização da população em geral para educação em saúde, baseado no PNCT
13.	Elaborar Protocolo para priorizar a realização do diagnóstico por imagem através de exame Raio X, possibilitando início precoce do tratamento para Tb pulmonar.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
14.	Buscar a redução da taxa de abandono do tratamento para Tuberculose (TB) Pulmonar abaixo de 5%.	Percentual de abandono do tratamento para Tuberculose Pulmonar.	Percentual	9%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Monitorar 100% o tratamento diretamente observado (TDO)para casos bacilíferos com risco de abandono, em EAP,ESF,setor de TB e TDO domiciliar.
2.	Realizar busca ativa (telefone, atendimento domiciliar) de usuários de difícil adesão ao tratamento e incentivar as Unidades de Saúde na busca de 100% de SR entre os usuários atendidos na Atenção Básica.
3.	Preenchimento do SINAN, mantendo-o atualizado semanalmente, monitorando 100% das altas por cura, abandono e óbito (casos novos e recidivas).

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
15.	Manter a proporção de 100% de alta por cura dos casos novos de Hanseníase e zerar a taxa de abandono do tratamento, conforme Plano Nacional de Controle da Hanseníase.	Percentual de alta por cura da Hanseníase e percentual de abandono do tratamento.	Percentual	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Encaminhar os casos suspeitos de hanseníase ao serviço especializado (dermatologia).
2.	Realizar as baciloscopias encaminhadas nos casos suspeitos de hanseníase para auxílio na confirmação de diagnóstico.
3.	Examinar todos os contatos de casos novos de hanseníase.
4.	Ampliar as ações de educação em saúde para equipes, visando a detecção precoce e o tratamento adequado e oportuno dos casos identificados.
5.	Fornecer 100% dos medicamentos para hanseníase em tempo oportuno.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 874
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 41
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

6.	Realizar o Teste de Sensibilidade (com Estesiômetro) quando necessário.
7.	Preenchimento do SINAN/Hanseníase, mantendo-o atualizado.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
16.	Instituir e monitorar os processos de trabalho realizados nos Setores de Estomizados, Incontinência Urinária e Fecal e Oxigenoterapia; Órteses/Próteses e Portadores de Lesão.	Número de Processos de Trabalho instituídos e monitorados.	Número	05

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Garantir o acesso ao cadastro e dispensação de materiais aos usuários estomizados, incontinência urinária e fecal.
2.	Disponibilizar atendimento com equipe multiprofissional.
3.	Monitorar o número de casos de estomizados no município
4.	Orientar e encaminhar a solicitação de reabilitação física, reabilitação intelectual, reabilitação visual e reabilitação auditiva.
5.	Orientar, cadastrar e acompanhar os usuários que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar.
6.	Disponibilizar serviço de Fisioterapia Pélvica para usuários com disfunções uroginecológicas e proctológicas e estomizados
7.	Divulgar os serviços prestados para rede de saúde através de visitas e folders
8.	Disponibilizar tratamento e acompanhamento a pacientes portadores de Lesão nas Policlínicas.

1.3. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 03: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo: Garantir e efetivar o acesso à Rede de Urgência e Emergência

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Diminuir o número de atendimentos com classificação de risco Azul e Verde nos serviços de urgência e emergência: Pronto Atendimento Municipal (PAM), Policlínica (PA) Ruben Noal e UPA 24h.	Percentual de redução de atendimentos com classificação de risco azul e verde nos serviços de urgência e emergência do município.	Percentual	5%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Realizar o controle e monitoramento dos atendimentos com classificação verde e azul nos serviços de urgência e emergência no âmbito da secretaria de município da saúde (SES).
2.	Promover ações de conscientização da população quanto ao objetivo e finalidade dos Pronto Atendimentos.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 875
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 42
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

3.	Realizar ações de matriciamento com os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), acerca dos atendimentos realizados nos serviços de urgência e emergência, com causas sensíveis à APS.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Viabilizar o acesso a laudos de diagnósticos por imagem em um prazo de até 24 horas nos serviços de urgência e emergência.	Tempo máximo para recebimento de laudos de exames Diagnósticos por Imagem nos serviços de urgência e emergência.	Horas	24
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Implantar e implementar critérios para solicitação de exames diagnósticos por imagem nos serviços de urgência e emergência sob gestão municipal.			
2.	Articular com a 4ªCRS, pactuações para oferta de exames diagnósticos por imagem em caráter de urgência e emergência, solicitados através dos serviços de urgência e emergência no município.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Manter e regulamentar o Comitê Gestor de Urgência e Emergência Municipal.	Regimento Interno do Comitê Gestor de Urgência e Emergência aprovado.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar reuniões com o grupo condutor da Rede de Urgência e Emergência Municipal, com o objetivo de elaborar o Regimento Interno do Comitê de Urgência e Emergência.			
2.	Ter representantes da rede de Urgência e Emergência do município como membros integrantes ativos do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Elaborar sugestões de fluxos contemplando as linhas de cuidado para emergências traumatológicas, cardiovasculares e cerebrovasculares, para subsidiar o gestor para que busque pactuações.	Número de fluxos contemplando as linhas de cuidado para emergências traumatológicas, cardiovasculares e cerebrovasculares.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar reuniões do comitê para elaboração de sugestões de fluxos contemplando a linha de cuidado de emergências cerebrovasculares.			
2.	Realizar o controle e monitoramento dos dados relacionados a linha de cuidado para emergências cerebrovasculares.			
3.	Ter o controle e monitoramento dos atendimentos realizados nos serviços de urgência e emergência no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.			
4.	Manter e realizar a avaliação dos principais indicadores de atendimento dos serviços de urgência e emergência no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 876
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 43
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
5.	Elaborar e manter atualizado instrumentos norteadores que contemplem a grade de referência e contra referência para os serviços da RUE municipal, considerando a capacidade instalada e resolutividade dos serviços a serem referenciados.	Número de instrumentos norteadores contendo a Grade de Referência e Contra Referência para os serviços da RUE municipal elaborados e aprovados.	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar fluxos e instrumentos para referenciar pacientes que receberam o 1º atendimento no Pronto Atendimento, sendo classificados como baixo risco (azul ou verde) conforme Protocolo Manchester à sua unidade de origem.			
2.	Atualizar quadro de serviços e horários de funcionamento nas APS em conjunto com a Atenção Primária.			
3.	Viabilizar atualização periódica com os médicos dos serviços de urgência e emergência, acerca das Linhas de Cuidados para emergências pré existentes, bem como de possibilidades de referenciamento aos serviços da Rede de Assistência à Saúde (RAS) do município.			
4.	Realizar convocação dos médicos dos serviços de urgência e emergência no âmbito da Secretaria de Município da Saúde, para orientações acerca da utilização e manutenção atualizada das informações no Sistema de Gerenciamento de Leitos de Internação (GERINT), bem como responsabilidades inerentes às transferências de usuários para a rede hospitalar.			

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
6.	Implantar e implementar na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h o mesmo sistema de informações padronizado no âmbito da Secretaria de Município da Saúde (SMS), a fim de uniformizar os registros junto aos demais serviços da SMS, facilitar a contra referência, bem como evitar repetições de exames desnecessários.	Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS MV) implantado e implementado na UPA 24 horas.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Incluir no próximo Convênio da UPA 24h, a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS MV), padronizado no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 877
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 44
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

1.4. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 04: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Objetivo: Fortalecer e potencializar a rede de atenção psicossocial (RAPS)

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Completar as equipes mínimas dos CAPS conforme a Portaria GM/MS Nº 336/2002.	CAPS com equipe mínima completa	Número	02
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Regularizar junto ao RH o profissional Técnico em Saúde Mental e Agente Redutor de Danos com CBO			
2.	Disponibilizar profissional Médico Clinico com carga horária de 4h semanais no CAPS ad Caminhos do Sol e 4h semanais no CAPS ad Cia do Recomeço			
3.	Completar as equipes com profissionais de nível médio de acordo com as necessidades dos serviços, sendo 02 para o CAPS Prado Veppo e 02 para o CAPS Ad Caminhos do Sol			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Garantir transporte para profissionais da RAPS na realização de atividades nos territórios.	Percentual de solicitações de transporte realizadas e atendidas.	Percentual	75%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Pactuar junto ao setor de transporte que fique um carro disponível, com motorista, com agenda estabelecida pelos serviços			
2.	Fomentar a importância dos registros dos serviços e do setor de transporte a respeito das demandas atendidas e não atendidas			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Inserir profissional de Educação Física na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	Número de profissionais de educação física nos RAPS	Número	02
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Solicitar a SMED a cedência de profissionais de Educação Física, 20h, para compor as equipes da RAPS.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Ampliar o número de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).	Número de equipes AMENT	Número	02
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Cadastrar equipe AMENT tipo 01 e 02 no sistema SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde) com profissionais da REDE			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 878
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 45
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

2.	Localizar e alugar o imóvel para o Santa Maria Acolhe (Equipe AMENT tipo III) através de reunião com imobiliárias locais com a finalidade de apresentação da proposta do serviço.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Garantir os Centros de Atenção Psicossocial- CAPS- para atendimento de transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em acordo à Portaria 3.088 de 2011.	Número de CAPS atendendo em acordo à Portaria 3.088 de 2011.	Número	04
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Fortalecer Fluxos e Redes intra e intersetoriais para que cada serviço de saúde de conta da sua demanda			
2.	Realizar encontros mensais do "Saúde Mental na Roda" como dispositivo intersetorial e fortalecedor de redes.			
3.	Matriciamento (SISPACTO 21 0301080305)			
4.	Realizar aproximação com a equipe do NASF com objetivo de compartilhar o cuidado e integração de serviços afins			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Qualificar o fluxo da regulação em psiquiatria e psicologia.	Percentual de pedidos em acordo aos protocolos do RegulaSUS e demais definições da regulação.	Percentual	80%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Criar protocolo para instrumentalizar os encaminhamentos e a regulação da demanda para atendimento psicológico			
2.	Monitorar fila de espera nos relatórios quadrimestrais			
3.	Pactuar junto às clínicas- escola da IES, participação nos encaminhamentos via regulação para atendimento de psicologia			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Fortalecer e ampliar parcerias com órgãos de proteção e justiça para qualificação das informações e subsídio de ações e assim reduzir a judicialização na Política de Atenção Psicossocial.	Reduzir percentual de ações judiciais de avaliação/internação.	Percentual	5%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Monitorar o Projeto Saúde Santa Maria junto a Defensoria Pública			
2.	Fortalecer vínculos com a Defensoria Pública, Ministério Público, Juízes da Comarca de Santa Maria e serviços que fazem parte da RAPS, para consolidação do protocolo de atendimento e fluxos, a fim de subsidiar as ações.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 879
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 46
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

8.	Equipar os serviços da RAPS com Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) de modo a propiciar atendimento remoto e atividades de educação permanente	Percentual de serviços com notebook, wifi, datashow, smartphone, microfone e webcam.	Percentual	70%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Mapear a necessidade de materiais para execução das atividades			
2.	Realizar levantamento das atividades realizadas com o uso de tecnologias de informação e comunicação, com o objetivo de justificar a aquisição dos equipamentos			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
9.	Aproximar os dispositivos da Política de Atenção Psicossocial dos seus territórios de referência (12 ao ano, por serviço é o indicador)	Número de ações de matriciamento ao ano (SISPACTO 0301080305).	Número	72
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Manter Censo de usuários atualizado			
2.	Realizar visitas domiciliares			
3.	Realizar busca ativa por profissional Técnico de Referência			
4.	Realizar ações de Matriciamento			
5.	Realizar reuniões de REDE nas Regiões Administrativas			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
10.	Aprimorar as discussões e pactuação da RAPS com os programas de Residência Multiprofissional (UFN e UFSM), de acordo com as necessidades da rede mediados pelo NEPeS.	Número de reuniões	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Fazer pactuação junto ao NEPeS para que os Residentes estejam nas regiões/serviços de maior demanda			
2.	Manter Censo dos serviços e lista de espera atualizados para identificar os territórios com maior demanda			
3.	Pactuar junto ao NEPeS e programas de residência multiprofissional o campo de prática para profissionais de Educação Física			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
11.	Criar mecanismos de estímulo à participação de profissionais da RAPS e usuários nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Comissão de Saúde Mental e Fórum Regional de Saúde Mental.	Número de normativas criadas e implantadas pertinentes à participação nos ambientes de controle social.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 880
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 47
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

1.	Elaborar resolução de estímulo à participação de profissionais da RAPS nos espaços de controle social conjuntamente ao Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e NEPES.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
12.	Ampliar a participação de profissionais da RAPS e de usuários nos espaços de planejamento e acompanhamento das ações e serviços de saúde.	Número de profissionais representantes de cada serviço.	Número	08
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Conscientizar os profissionais da importância de participar da construção dos instrumentos de gestão (Plano Municipal, Plano anual e Relatório quadrimestral)			
2.	Constituir nos serviços da RAPS espaços de estímulo à participação e protagonismo dos usuários, como Assembleias e Grupos.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
13.	Reduzir as vagas em SRT Privado.	Percentual de vagas a serem reduzidas.	Percentual	25%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Implantar o SRT tipo II , público.			
2.	Priorizar usuários do SRT Privado para ocupar as vagas no SRT Público			
3.	Inserir usuários do SRT Privado em atividades de geração de trabalho e renda disponíveis no território.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
14.	Fortalecer componente "VI - Estratégias de Desinstitucionalização" da RAPS.	Número de Serviços Residencial Terapêutico Público (SRT)	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Localizar o imóvel para implantação do SRT, através de reunião com imobiliárias locais com a finalidade de apresentação da proposta do serviço.			
2.	Definir equipe segundo a Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, preferencialmente via concurso público ou remanejamento de servidores.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
15.	Implantar Centro de Convivência.	Número de Centros de Convivência implantados	Número	Não está prevista para esse ano.
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 881
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 48
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

16.	Fortalecer iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários, que visem à inclusão produtiva, reinserção social, promoção de autonomia e exercício da cidadania das pessoas com sofrimento psíquico.	Número de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS - com oficinas de trabalho e renda	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Articular sistematicamente as redes de saúde, economia solidária e geração de trabalho e renda, com os recursos disponíveis no território, para garantir a melhoria das condições concretas de vida			
2.	Promover debates e trocas entre serviços com o objetivo de incentivar equipes e usuários a desenvolver oficinas de geração de trabalho e renda.			
3.	Incentivar o cadastro na Feira de Economia Solidária			
4.	Mapear os recursos existentes no território de referência dos usuários			
5.	Realizar grupo com familiares e/ou responsáveis, usuários e equipe, com objetivo de integrar, esclarecer, trocar ideias e criar parcerias em relação à economia solidária e geração de renda			
6.	Buscar incentivo financeiro para os grupos de geração de trabalho e renda			
7.	Organizar e disponibilizar periodicamente para os serviços da RAPS, as vagas de Pessoa Com Deficiência (PCD) em cumprimento ao Art. 93 da Lei Federal 8.213 de 1991.			
8.	Buscar parcerias com cursos profissionalizantes para empoderamentos dos usuários e inserção no mercado de trabalho			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
17.	Implantar equipe para compor Consultório na Rua.	Número de equipes	Número	Não está prevista para esse ano.
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
18.	Qualificar 02 (dois) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para CAPS III	Número de CAPS III no município	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Solicitar qualificação do CAPS II Prado Veppo para CAPS III, no sistema SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde)			
2.	Localizar e alugar o imóvel para implantação do CAPS III, através de reunião com imobiliárias locais com a finalidade de apresentação da proposta do serviço.			
3.	Completar equipe de acordo com a Portaria que rege a qualificação 336/2002			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
19.	Ampliar número de cargos do profissional Terapeuta Ocupacional para contemplar os 04 Centros de Atenção Psicossocial- CAPS	Número de cargos	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

1.	Propor a criação de uma lei para ampliar o número de vagas no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
20.	Identificar, monitorar e contemplar as necessidades das aldeias Guarani e Kaingang na RAPS.	Número de aldeias monitoradas através de dados levantados pelas representantes da população indígena.	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Buscar dados com os representantes da SESAI nas aldeias para que toda a demanda seja assistida.			
2.	Disponibilizar fluxos e serviços para facilitar acesso da população indígena à Rede de Atenção Psicossocial			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
21.	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos.	Número de ações realizadas profissional Agente Redutor de Danos no território. (03 ações semanais)	Números	144
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Agente redutor de Danos com ações no território junto a APS.			
2.	Habilitar 2 Composições de Redução de Danos nos termos da RESOLUÇÃO Nº 234/14 – CIB/RS			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
22.	Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial através do Saúde Mental na Roda.	Número de encontros Saúde Mental na Roda.	Número	12
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar o Saúde Mental na Roda com temas de acordo com a demanda das Redes intersetoriais			
2.	Operacionalizar o Saúde Mental na Roda em parceria com a Superintendência da Atenção Básica			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
23.	Implantar sala de Estabilização referência para portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro	Número de sala de estabilização implantada.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Monitorar e avaliar o número de atendimentos no plantão psiquiátrico no PAM (Pronto Atendimento Municipal)			
2.	Monitorar as dificuldades e a resolutividade do plantão psiquiátrico			
3.	Articular junto ao Estado a importância da sala de estabilização para hospitais que recebem incentivo para leitos de saúde mental			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 882
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 49
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 883
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 50
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
24.	Ampliar espaços de integração entre as diferentes ações de saúde e políticas intersetoriais como CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, escola, unidades de saúde entre outros.	Número de Reuniões de Rede no território.	Número	12
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar reuniões de REDE Intersetorial em todas as regiões administrativas com objetivo de fortalecer a rede de cuidado.			

1.5. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 05: FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Objetivo: fomentar a integralidade da atenção à saúde do trabalhador com ações em toda a Rede de Atenção à Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Qualificar os profissionais de saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS da zona rural para a identificação dos casos de intoxicação aguda e crônica por agrotóxicos.	Percentual de trabalhadores de saúde da zona rural dos municípios pertencentes a 4ªCRS qualificados.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar qualificação para os profissionais da rede, para a identificação dos casos de intoxicação aguda e crônica por agrotóxicos, a partir de um instrumento facilitador (questionário) para as ESFs rurais.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS para a descentralização das ações em Saúde do Trabalhador ao nível local, fortalecendo a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (PNSTT).	Número de encontros com trabalhadores da saúde responsáveis pela Saúde do Trabalhador dos serviços de saúde dos municípios pertencentes a 4ªCRS qualificados.	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar qualificação profissional para os serviços da rede municipal de saúde da 4ª CRS em Saúde do Trabalhador, conforme demanda agendada pelo Cerest no cronograma anual e também demanda espontânea das referidas unidades.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 884
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 51
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

3.	Fortalecer o Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (PAIST) na Atenção Básica nos municípios pertencentes a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, valorizando o perfil produtivo e epidemiológico dos territórios.	Número de encontros promovidos pelo CEREST na Rede de Atenção Básica.	Número	03
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar qualificação para os profissionais que atuam em Saúde do Trabalhador nos municípios de abrangência do Cerest região centro.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Realizar encontros com estudantes e docentes das instituições de ensino na área da saúde com campo de estágio no CEREST abordando temas pertinentes ao campo de Saúde do trabalhador e SUS.	Número de encontros com estudantes e docentes.	Número	04
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Organizar os campos de prática de acordo com a demanda do Cerest e fomentando o comprometimento com as necessidades para a efetiva implantação da Política nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) na Rede Assistencial.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Qualificar a assistência do CEREST a partir de ações de matriciamento, que visam o cuidado compartilhado entre a equipe do CEREST e a unidade que encaminhou o usuário.	Percentual de casos com indicação de matriciamento (cuidado compartilhado).	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar qualificação dos profissionais da rede em Matriciamento e projeto Terapêutico Singular no campo da Saúde do Trabalhador.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Fortalecer o vínculo com a CISTT do município sede do CEREST.	Percentual de participação nas reuniões com o Controle Social.	Percentual	80%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Participar dos encontros da CISTT (01 profissional do Cerest).			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Fortalecer a participação das redes municipais de saúde nas notificações compulsórias- SIST/SINAN, capacitando as equipes de saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS de acordo com as orientações técnicas vigentes.	Número de capacitações ofertadas pelo CEREST para os profissionais de saúde dos municípios de abrangência do CEREST.	Número	04

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar atividades de qualificação para os profissionais com relação às notificações compulsórias em Saúde do Trabalhador.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
8.	Desenvolver ações de vigilância e/ou inspeção sanitária para avaliar processos e ambientes de trabalho e intervir nos fatores determinantes de riscos e agravos à saúde do trabalhador.	Número de ações de vigilância e/ou inspeção sanitária realizadas.	Número	24
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar Vigilância ou Inspeção sanitária em ambientes de trabalho, no que se refere a riscos e agravos à saúde dos trabalhadores.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
9.	Promover evento para qualificação da rede SUS de abrangência do CEREST sobre Câncer Ocupacional.	Número de eventos ofertados pelo CEREST para a rede.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar capacitação sobre câncer ocupacional para profissionais da saúde dos municípios da 4ª CRS.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
10.	Promover curso de formação em vigilância em saúde do trabalhador para profissionais dos municípios de abrangência do CEREST.	Número de cursos ofertados pelo CEREST para os profissionais dos municípios.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar capacitação em vigilância em saúde do trabalhador, para profissionais dos municípios de abrangência do Cerest.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 885
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 52
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 886
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 53
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

1.6. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 06: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGÍSTICA E ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

Objetivo: Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos para que estejam em consonância à realidade orçamentária, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Realizar a avaliação, monitoramento e fiscalização e dos contratos e convênios sob gestão municipal.	Percentual de contratos da SMS avaliados, monitorados e fiscalizados	Percentual	100%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Manter os contratos em vigência, acompanhando os processos de licitação, elaboração do termo de referência.			
2.	Acompanhar a regularidade das execuções e prestações de atas dos convênios.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Construir, ampliar e/ou reformar no mínimo 02 Serviços de Saúde/Ano.	Número de Serviços de Saúde com adequação da estrutura física.	Número	02
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Avaliar a condição das estruturas existentes e a necessidade de reforma ou ampliação e enviar relatório ao órgão competente.			
2.	Construir duas novas unidades de saúde, uma localizada no Km3 e outra no Alto da Boa Vista.			
3.	Captar recurso Capital, para este fim, através de emendas parlamentares.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos serviços.	Número mínimo de equipamentos e materiais adquiridos/ano.	Número	280
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Verificar a necessidade de manutenção e renovação dos equipamentos com as unidades para assegurar uma estrutura de trabalho adequada para a equipe e pacientes.			
2.	Adquirir equipamentos para as novas unidades de saúde que estiverem em construção.			
3.	Captar recurso Capital, para este fim, através de emendas parlamentares.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 887
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 54
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

4.	Manter a frota de veículos da SMS renovada.	Número de veículos renovados ao ano.	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar a introdução de novos veículos através de locação, realizando compra somente quando necessário.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Buscar habilitação do Pronto Atendimento Municipal para UPA Porte II	Portaria de habilitação do serviço publicada	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Cadastrar a proposta no sistema do SAIPS junto ao Ministério da Saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Realizar Concurso Público para contratação de profissionais para atuarem no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.	Concurso a ser realizado	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar concurso para o quadro funcional da secretaria de saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Reorganizar o Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, buscando expandir suas atribuições com vistas a qualificação da gestão de pessoas.	Inclusão de um serviço de assessoria externa, com apoio das instituições de ensino e/ou da Secretaria de Gestão da PMSM.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Implantar um serviço de assessoria externa com apoio de instituições de ensino ou da Secretaria de Gestão da PMSM visando a qualificação da gestão de pessoas.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
8.	Incluir servidor para compor a Comissão de estudo sobre remuneração e qualificação de pessoal da Administração Pública Municipal, já existente.	Portaria de designação	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Designar servidor da saúde para compor a Comissão de Estudo sobre remuneração e qualificação de pessoal.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

9.	Realizar diagnóstico e elaboração de projeto para a viabilidade do município assumir a gestão plena do sistema.	Projeto concluído	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar visitas técnicas a municípios que possuem gestão plena para levantamento de necessidades através de relatórios de visita.			
2.	Elaborar cronograma de ações para a implantação gradativa.			
3.	Mensurar a necessidade de recursos humanos para a efetiva operacionalização.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
10.	Buscar habilitação na gestão plena do sistema municipal.	Portaria de habilitação publicada	Número	Não está prevista para esse ano
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
11.	Implantar o serviço de Auditoria na SMS	Serviço de Auditoria implantado	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Implantar junto a secretaria de saúde o serviço de Auditoria para aperfeiçoamento da Gestão, qualidade das ações e dos serviços.			
2.	Designar servidores que irão atuar nos serviços da Auditoria.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
12.	Qualificar os serviços de fiscalização de contratos, convênios e demais instrumentos de contratualizações no âmbito da SMS.	Percentual de fiscais capacitados e qualificados.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Proporcionar capacitação e qualificação aos servidores na função de fiscais de contratos.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
13.	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS.	Razão entre o Número de demandas resolvidas/ Número de demandas recebidas.	Razão	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Receber as demandas e encaminhá-las aos setores responsáveis para devidas providencias.			
2.	Solicitar devolutiva dos setores a respeito das demandas e suas resoluções.			
3.	Produzir relatório de demanda recebida e demanda resolvida a fim de melhorar os serviços de saúde.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 888
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 55
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 889
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 56
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

1.7. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 07: PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Objetivo: Manter as ações de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Monitorar os processos das obras da Secretaria de Município de Saúde no sistema SISMOB.	Percentual de Obras monitoradas.	Percentual	100%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Produzir relatórios com os andamentos das obras e controlar os prazos apresentados no SISMOB reportando atrasos para o setor responsável pelas obras (SERU).			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Cadastrar e monitorar a destinação e aplicação das Emendas Parlamentares.	Percentual de Emendas monitoradas.	Percentual	100%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Fazer o cadastro das emendas no sistema do Fundo Nacional de Saúde monitorando os prazos estabelecidos.			
2.	Controlar os gastos de cada Emenda com planilhas e relatórios.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão	Número de relatórios entregues ao ano.	Número	06
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão junto aos superintendentes responsáveis, formatando os documentos para a entrega final no Conselho Municipal de Saúde dentro dos prazos estipulados em legislação.			
2.	Inserir no sistema do digiSUS os instrumentos de gestão dentro dos prazos.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Dar continuidade ao Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão.	Número de Reuniões ao Ano.	Número	24
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Reunir-se 02 vezes por mês para debater soluções e novas estratégias para atingir as metas propostas em cada ano.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 890
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 57
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

5.	Apresentar o relatório de Gestão por Região Administrativa.	Número de apresentações por região no quadrimestre.	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Fazer apresentações dos relatórios de gestão nas comunidades, dando visibilidade as ações que estão sendo realizadas.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Submeter, previamente, à apreciação do Conselho Municipal de Saúde os projetos que impliquem recurso financeiro e adesão aos Programas e Convênios das três esferas, firmados com empresas privadas e projetos de lei encaminhados ao Legislativo municipal.	Percentual de Projetos e programas submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Encaminhar os projetos e propostas que impliquem em recursos financeiros para apreciação do conselho municipal de saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
7.	Implantar novos serviços de saúde, conforme a necessidade da população santa-mariense com aprovação do conselho municipal de saúde.	Número de serviços implantados.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Implantar serviços, quando necessário e oportuno, conforme necessidade epidemiológica.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
8.	Avaliar e monitorar os instrumentos de gestão quadrimestralmente, dando ênfase às metas não atingidas a fim de contribuir para o controle e melhor direcionamento das ações previstas.	Número de relatórios de Feedback por quadrimestre.	Número	04
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Emitir relatórios com o andamento das metas, através das avaliações das comissões e seus pareceres técnicos, encaminhando o feedback para os responsáveis das diretrizes, visando desta forma, a readequação das ações para o alcance das metas.			
2.	Apresentar os apontamentos dos relatórios nas reuniões no Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão para que possam deliberar sobre os pontos mais críticos.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 891
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 58
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

1.8. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 08: QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EIXOS NORTEADORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPeS)

Objetivo 01: Qualificar os processos e as práticas de trabalho a partir da construção de conhecimento coletiva entre profissionais, gestores e estudantes através de oficinas, encontros, rodas de conversa, seminários e/ou capacitações.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Viabilizar atividades de Educação Permanente aos profissionais da SMS.	Número de atividades de EPS desenvolvidas.	Número	20
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Realizar a construção de agenda anual de atividade de EPS (além das atividades campanhistas).			
2.	Realizar cursos de capacitação de acordo com as demandas das demais diretrizes.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Ofertar aos profissionais recém admitidos na SMS a participação no Curso Introdutório para Servidores.	Razão entre o número de profissionais que realizaram o curso/ número de profissionais admitidos.	Razão	01
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Ofertar o curso Introdutório aos profissionais recém admitidos na SMS.			

Objetivo 02: estimular a participação do NEPES em atividades do controle social em saúde a fim de garantir a atuação da população no processo de formulação e controle das ações e das políticas públicas de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Participar e auxiliar na organização das Pré-Conferências e Conferências do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de participações do NEPES em Pré Conferências e Conferências	Número	01
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Integrar a comissão de organização das Conferências do Conselho Municipal de Saúde.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 892
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 59
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

2.	Articular com as Instituições de Ensino Superior a participação de discentes e docentes na organização das Pré-Conferências e Conferências do Conselho Municipal de Saúde.
3.	Realizar a divulgação das Pré-Conferências e Conferências do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
2.	Participar de reuniões da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde.	Razão entre o número de participação do NEPES/número de reuniões	Razão	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Integrar à Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde.			
2.	Participar de reuniões da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde.			

Objetivo 03: Promover a integração ensino-serviço-comunidade pela articulação dos Serviços de Atenção à Saúde, NEPES e Instituições de Ensino Superior.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Manter o ordenamento dos convênios com as Instituições de Ensino nos Serviços de Atenção à Saúde.	Razão entre o número atual de instituições/Número de convênios.	Razão	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Acompanhar os 18 convênios firmados com instituições de ensino na área da saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Realizar encontro de gerenciamento da inserção dos alunos de ensino técnico, graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino conveniadas com a SMS.	Número de encontros realizados.	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Organizar os campos de prática, as contrapartidas das universidades, as demandas dos serviços e o comprometimento com as pesquisas realizadas no sus.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Gerenciar a inserção dos alunos vinculados aos Serviços de Atenção à Saúde.	Razão entre o número de alunos vinculados/ número de vagas disponibilizadas.	Razão	01

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 893
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 60
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Regular a inserção dos alunos nos campos de práticas da secretaria de saúde, bem como, alinhar as atividades a serem desenvolvidas pelas instituições e as demandas dos serviços de saúde, articulando a educação permanente entre a gestão, instituições de ensino, serviços de saúde e comunidade.			
2.	Acompanhar a inserção dos residentes nos campos de prática e o desenvolvimento das atividades no período em que estiverem atuando, pactuando os campos de prática e as atividades realizadas.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Realizar encontros para planejamento das atividades práticas e de estágios a serem desenvolvidas nos Serviços de Atenção à Saúde com as Instituições de Ensino conveniadas.	Número de encontros realizados	Número	04
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Construir um plano de trabalho entre instituições de ensino e unidades de saúde específico para cada serviço de saúde articulando todas as instituições em prática nos locais, cursos e profissionais envolvidos, para o desenvolvimento das atividades de ensino – serviço.			
2.	Regular todas as visitas realizadas nos serviços de saúde por alunos e instituições de ensino que não configurar estágio ou aula prática.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Realizar a regulação dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão a serem desenvolvidos nos Serviços de Atenção à Saúde.	Razão entre o Número de projetos avaliados/ Número de projetos recebidos.	Razão	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Ordenar fluxo a realização de projetos de pesquisa e extensão nos serviços de saúde.			
2.	Acompanhar anualmente a realização da devolutiva das pesquisas realizadas nos serviços participantes de cada estudo.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Realizar Mostra e/ou Fórum das experiências desenvolvidas pelas Instituições de Ensino conveniadas e servidores da SMS.	Número de Mostra e/ou Fórum realizados	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar fórum de integração entre ensino, serviço e comunidade, por meio virtual ou presencial conforme a situação da pandemia permitir.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 894
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 61
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

7.	Possibilitar aos profissionais dos Serviços de Atenção à Saúde a participação em eventos e cursos realizados pelas Instituições de Ensino conveniadas de forma gratuita.	Número de eventos ou cursos com vagas ofertadas de forma gratuita/profissionais participantes	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Garantir vagas gratuitas em eventos/cursos realizados pelas instituições conveniadas para os trabalhadores diretamente envolvidos na formação profissional em saúde na SMS.			

Objetivo 04: Fomentar a autogestão, a mudança no processo de trabalho e a transformação das práticas em serviço a partir do aprender a aprender no trabalho individual, coletivo e institucional no cotidiano pela educação permanente em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Ampliar a equipe de servidores lotados no NEPES.	Número de servidores lotados no NEPES	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Articular junto a gestão municipal a complementação do quadro de funcionários do núcleo de educação permanente em saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Reestruturar a identidade visual do NEPES.	Percentual da reestruturação da identidade visual.	Percentual	25%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Reestruturar a identidade visual do NEPES (logotipo, tipografia, grafismos, cores, imagens, valores e princípios a serem transmitidos) para serem utilizadas na divulgação em mídias sociais das ações desenvolvidas			
2.	Realizar oficina com os serviços de Atenção à Saúde para elaboração da identidade visual como estratégia de gestão e comunicação positiva em relação ao acesso e utilização dos serviços de saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Publicizar as ações desenvolvidas pelo NEPES e demais Serviços de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas.	Razão entre o Número de atividades publicizadas/ Número de atividades desenvolvidas	Razão	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar a divulgação mensal de ações e atividades desenvolvidas pelo NEPES e demais Serviços de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 895
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 62
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

2.	Divulgar os Relatórios de Gestão (Anual/Quadri)
3.	Divulgar cursos, informativos, rodas de conversas e demais atividades desenvolvidas pelo NEPES e demais Serviços de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas.
4.	Socializar a participação do NEPES em atividades, encontros e reuniões.

1.9. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 09: CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de vigilância em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Incluir o Módulo Vigilância em Saúde no Sistema de Informação Consulfarma, para registro das atividades realizadas.	Registro das atividades realizadas pela Vigilância em Saúde	Percentual	100%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Buscar junto aos Setores competentes a inclusão do Módulo Vigilância em Saúde no Sistema de Informação em Saúde municipal CONSULFARMA.			

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
2.	Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica.	Percentagem de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (SISPACTO 10)	Percentual	100%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas.			
2.	Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento e soluções alternativas.			
3.	Coletar amostra de água na sede do Município em vários pontos.			

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
3.	Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica.	Proporção de amostras de água com presença de *Escherichia coli,* em Soluções Alternativas Coletivas.	Percentual	20%

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 896
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 63
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

		(INDICADOR RS 02)		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Elaborar processo sanitário pela não conformidade com a legislação que rege as questões relativas às ações de vigilância ambiental em saúde relacionada à qualidade da água para consumo humano.			
2.	Atender solicitações de outros órgãos: Ministério Público, CORSAN.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Ampliar o cadastramento e o monitoramento das Soluções Alternativas Coletivas na área rural do município.	Proporção do número de cadastro por ano	Percentual	15%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Desenvolvimento de um programa de cadastramento e regularização de fontes alternativas de abastecimento de água para consumo humano, junto as Secretarias de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Emater.			
2.	Buscar, junto aos responsáveis pelas soluções coletivas de abastecimento, a promoção da desinfecção da água para consumo humano.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Realizar, pelo menos, uma Capacitação Intersetorial em Vigilância, por quadrimestre, a todos os profissionais da vigilância em saúde por meio de Oficinas.	Número de Oficinas	Número	03
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar Oficina intersetorial para atualizar e qualificar os profissionais afim de desenvolver e promover a Vigilância em Saúde, propondo medidas de intervenção em diferentes contextos sociais por meio da articulação das experiências práticas. Instrumentalizar os profissionais para a interpretação das informações visando à construção da análise de situação de saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionadas ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho. (4.416 - 40 notificações/10.000hab. =1.104/ano (100%))	Percentual	30%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Promover o desenvolvimento de ações de intervenção baseada nas evidências obtidas após análise de dados e informações, por meio de planejamento integrado e intersetorial.			
2.	Construir relatórios com informações qualificadas sobre as lesões e mortes causadas no trânsito.			
3.	Realizar vistoria nos ambientes de trabalho em conjunto com a VISA e a VISAT.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 897
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 64
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
7.	Realizar todos os grupos de Ações Essenciais à atuação da Vigilância Sanitária do Município	Percentual de realização de no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária consideradas essenciais	Percentual	100%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Cadastrar e inspecionar estabelecimentos sujeitos à VISA.			
2.	Realizar atividades educativas para a população e para o setor regulado.			
3.	Receber e atender denúncias.			
4.	Instaurar processo administrativo sanitário.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
8.	Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados (INDICADOR RS 03)	Percentual	100%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Realizar busca ativa das informações dos óbitos através de boletins de ocorrência policial, declaração de óbito, ficha do SINAN de acidente do trabalho, SAMU, mídia, entre outros.			
2.	Realizar vistorias nos ambientes e processos de trabalho por meio de inspeção nas empresas, estabelecimento e local de trabalho.			
3.	Realizar anualmente boletins para traçar ações de prevenção.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
9.	Preencher o campo de “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações relacionadas ao trabalho. (SISPACTO 23)	Percentual	95%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Monitorar os dados com outros sistemas de informação SIM, SINAN.			
2.	Alimentar o sistema de informações em saúde do trabalhador- SIST-RS, regularmente, isto é, mensalmente.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 898
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 65
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

10.	Realizar Diagnóstico Situacional dos acidentes de trânsito ocorridos no município.	Percentual de investigações das notificações de acidentes no trânsito.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Monitorar e investigar os acidentes e óbitos através do Comitê intersetorial do programa Vida no Trânsito.			
2.	Traçar perfil dos tipos de acidentes e desenvolver sugestões para intervenção na mobilidade urbana.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
11.	Elaborar Boletim Epidemiológico por Região Administrativa.	Número de Boletins realizados por quadrimestre.	Número	03
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Sistematizar os dados coletados por região administrativa e disponibilizar para Rede Municipal de Saúde.			
2.	Coletar dados a partir dos sistemas de informação – SIM, SINASC e SINAN.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
12.	Ações integradas entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária em Saúde.	Integração das ações realizadas	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada, bem como, fornecer a devolutiva dos dados epidemiológicos.			
2.	Participar da construção da linha de cuidado das pessoas em situação de violência com os vários setores envolvidos.			
3.	Fomentar nos serviços a Prevenção da violência e a Cultura da Paz, integrando saúde e escola.			
4.	Manter a participação efetiva: Grupo integrado de Enfrentamento as violências; Fórum Permanente de Saúde Mental da Região Central; Fórum de Violência Contra Mulher e Comissão Interna de Prevenção e Acidentes e Violência Escolar. Realizar capacitações os professores das escolas que fazem parte do Cipave no preenchimento das fichas de notificação.			
5.	Participação na organização dos eventos relacionados a prevenção à Violência Interpessoal/ Autoprovocada com os vários setores. - Participação da organização do Encontro Regional de Promoção da Vida e Prevenção ao Suicídio.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
13.	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade, com cobertura vacinal preconizado (SISPACTO 4)	Percentual	75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar, junto a APS, busca ativa de crianças faltosas à vacinação.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 899
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 66
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

2.	Ampliar a oferta das vacinas de rotina, através da reorganização de horários das salas de vacina.			
3.	Realizar ações de intensificação da vacinação de crianças, principalmente em Períodos de campanhas de vacinação (poliomielite e multivacinação), participando ativamente de ações como "dia D" de vacinação.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
14.	Capacitar e/ou atualizar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam em salas de vacinas.	Percentual de profissionais a serem capacitados e/ou atualizados por ano.	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar treinamento teórico e prático sobre sala de vacinas e rede de frio aos novos profissionais/vacinadores.			
2.	Realizar capacitações periódicas referentes às campanhas anuais de vacinação.			
3.	Realizar capacitações de atualização em sala de vacinas para os profissionais já atuantes.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
15.	Investigar registros de óbitos em mulher em idade fértil (10 a 49 anos)	Percentual de investigação (SISPACTO 02)	Percentual	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Investigar a partir das Declarações de Óbito de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos, residentes no município, por meio de visitas domiciliares, verificações dos prontuários médicos das instituições de saúde e sistema de informação municipal.			
2.	Alimentar e monitorar o sistema de Informação de Mortalidade.			
3.	Discutir os casos junto aos profissionais da Atenção Primária em Saúde em conjunto com a Política da Mulher e do Adolescente.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
16.	Investigar registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de investigação (SISPACTO 03)	Percentual	95%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar investigação de óbito, pelo setor de vigilância epidemiológica, que consiste em, diariamente, realizar a investigação junto aos serviços de saúde por contato telefônico e e-mail, contato com familiares e acessando o Sistema Informação Municipal - Consulfarma, por meio do Prontuário Eletrônico, analisando a história clínica dos pacientes, para determinar a causa de óbito.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
17.	Investigar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação	Percentual de investigações encerradas em 60 dias (SISPACTO 05)	Percentual	95%

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 900
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 67
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Manter contato permanente com as CCIHs, Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HUSM e Unidades de Saúde, no sentido de qualificar e encerrar o processo de investigação epidemiológica.			
2.	Encaminhar cópia das notificações de dengue, Zika, chikungunya, hantavirose e leptospirose à Vigilância Ambiental, para realização das ações pertinentes ao setor.			
3.	Digitar e monitorar diariamente no SINAN os casos de DNC.			
4.	Encaminhar coletas de exames ao LACEN para diagnóstico laboratorial.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
18.	Monitorar e investigar casos de toxoplasmose	Percentual investigado	Percentual	95%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar o monitoramento contínuo das notificações em relação a toxoplasmose em gestante e em toxoplasmose congênita.			
2.	Realizar busca ativa nos laboratórios conveniados o resultado confirmatório da toxoplasmose.			
3.	Monitorar os casos positivos através da referência da atenção básica e hospital de referência (HUSM).			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
19.	Combater o *Aedes aegypti*	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (SISPACTO 22)	Número	4
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
20.	Combater o *Aedes aegypti*	Reduzir o índice e percentual do LIRA (Levantamento do Índice de Infestação dos imóveis do Município pelo vetor da doença) a índice abaixo de 4,3 (médio)	Índice	4,0
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar educação permanente com os agentes comunitários de saúde para ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e realizar orientações de prevenção nas suas visitas domiciliares.			
2.	Potencializar o uso da portaria autoridade sanitária aos agentes de edemias para que no ato de vistoria de imóveis (terrenos, residências, outros) possa ocorrer a notificação com prazo para limpeza e adequações permanentes ao combate do mosquito *Aedes aegypti*.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 901
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 68
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
21.	Combater e controlar as zoonoses prevalentes de interesse em Saúde Pública.	Percentual de investigação.	Percentual	90%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Manter contato permanente com as CCIHs, Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HUSM e Unidades de Saúde.			
2.	Encaminhar coletas de exames ao LACEN para diagnóstico laboratorial.			

1.10. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 10: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento e qualificação de lideranças comunitárias.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Dar maior visibilidade ao CMS nas IES e Técnico, para a formação de conhecimento do controle social.	Número de palestras realizadas pelo CMS junto ao NEPEs.	Número	01
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Participar ativamente das Ações do NEPES no período introdutório dos profissionais de saúde do município.			
2.	Pactuar com as IES espaço para encontros e capacitação nos espaços acadêmicos e formação técnica.			
3.	Garantir que todas IES tenham representação no Conselho Municipal de Saúde.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Capacitar e qualificar os conselheiros e IEs sobre Previne Brasil.	Número de capacitações realizadas sobre o tema.	Número	01
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Secretaria de saúde periodicamente apresentará na formação de conselheiros a Capacitação do Previne e alterações pertinentes.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Criar, fortalecer e manter conselhos de saúde locais nas regiões administrativas.	Número de conselhos locais por regiões administrativas participando ativamente CONTROLE SOCIAL local.	Número	02
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Priorizar as pré conferencia na busca de lideranças comunitárias e locais para Formação dos conselhos locais juntamente com UBS e ESFs.			
2.	Identificar as dificuldades para criação dos conselhos em cada região, através de reuniões descentralizadas do CMS.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 902
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 69
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
4.	Realizar formação sobre controle social para os trabalhadores da RAS.	Número de oficinas ofertadas para a formação sobre controle social.	Número	02
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Fomentar junto aos servidores a importância da participação em conselhos de saúde, pré conferencias e plenárias, trazendo as demandas da categoria.			
2.	Viabilizar com gestores durante a educação permanente, espaço para o Controle Social			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
5.	Realizar Pré-Conferência Municipal de Saúde de dois em dois anos com avaliação do cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Saúde em vigor com maior participação da comunidade.	Número de pré-conferência realizadas por região e administrativa.	Número	08
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Responsabilizar todos os segmentos do Controle Social a participação na avaliação dos cumprimentos das deliberações das conferencias no Plano Municipal de Saúde vigente.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
6.	Monitoramento e avaliação dos Instrumentos de Gestão.	Número de instrumentos monitorados.	Número	07
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Periodicamente fazer reuniões de avaliação e monitoramento entre todas as comissões do CMS.			

1.11. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 11: PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO COVID-19

Objetivo: Preparar e coordenar os serviços de saúde e realizar ações para prevenção, enfrentamento e controle da pandemia do Coronavírus.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Manter parceria com o UFSM, por meio do Laboratório de Bioinformática aplicada a microbiologia clínica, para a realização de vigilância genômica de amostras visando a identificação de variantes de preocupação.	Número de amostras analisadas.	Número	1200
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 903
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 70
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

1.	Coordenar fluxo de envio das amostras para análise.			
2.	Elencar critérios para seleção de amostras.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
2.	Manter o Centro Municipal de referência enquanto necessário.	Serviços Mantidos	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Capacitar e orientar funcionários da SMS quanto a prevenção, controle e enfrentamento do coronavírus, e desenvolver fluxos de atendimentos e adequar os protocolos.			
2.	Inserir dados e realizar monitoramento dos sistemas de notificação eSUS VE- notifica e SIVEP- Gripe.			
3.	Realizar teste rápido e coleta de RT-PCR.			
4.	Acompanhar os casos positivos e seus contactantes, investigando possíveis surtos.			
5.	Divulgar medidas de prevenção, controle e enfrentamento para a população e outros serviços, através do rádio, internet, carro de som, banner, faixas e outras mídias.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
3.	Manter serviço de reabilitação pós covid através de protocolo de encaminhamentos pela Atenção Primária em Saúde.	Serviços Mantidos	Número	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Manter protocolo de encaminhamento da Atenção primária para o serviço especializado.			
2.	Manter parceria com a Universidade Franciscana (UFN) para a continuidade do serviço.			
3.	Monitorar as necessidades dos usuários atendidos na reabilitação pós covid, reavaliando a oferta de serviços prestados.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**
4.	Operacionalizar campanha de vacinação contra a Covid-19	Cobertura vacinal da população com 18 anos ou mais.	Percentual	85%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Realizar campanhas de vacinação contra a covid-19 através da divulgação na mídia, bem como campanhas para uso de máscaras, distanciamento social e demais cuidados farmacológicos.			
2.	Disponibilizar para a população a vacina contra a covid-19 conforme critérios elencados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde-RS.			
3.	Planejar e operacionalizar as ações de acordo com recursos humanos e insumos disponíveis.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2022**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

5.	Adquirir e distribuir os insumos, EPIs e equipamentos para enfrentamento da pandemia.	Número de insumos e EPI's adquiridos anualmente.	Número	120.000
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Adquirir e distribuir os insumos, EPIs e equipamentos para os serviços de saúde.			
2.	Utilizar recursos de emendas para a aquisição de materiais, equipamentos e insumos para a aplicação nas ações de combate ao covid-19.			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.

Página 904
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 71
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

Página 905
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 72
Peça 4976446
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0275921

2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR DIRETRIZ ESTRATÉGICA

EIXOS NORTEADORES	VALOR POR DIRETRIZ(R$)
Diretriz Estratégica 01: Fortalecimento e Ampliação da Atenção Primária em Saúde Folha de pagamento, material de consumo (combustível, informática, material de expediente, material educativo), folha dos visitadores do PIM, incentivos (ACS), manutenção da rede, limpeza, água, luz, telefone, internet, aluguel, indígenas equipamento e material permanente.	R$ 19.373.100,00
Diretriz Estratégica 02: Ampliação e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada Dispensação de fraldas, curativos de cobertura, HIV (manutenção, eventos), Consórcio Intermunicipal de Saúde.	R$ 9.096.000,00
Diretriz Estratégica 03: Fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência UPA e SAMU.	R$ 15.549.918,00
Diretriz Estratégica 04: Qualificação da Rede de Atenção Psicossocial Folha de pagamento, manutenção dos serviços (água, luz, telefone, aluguel), material de consumo, material permanente.	R$ 2.000.200,00
Diretriz Estratégica 05: Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador Manutenção, folha de pagamento e encargos.	R$ 796.700,00
Diretriz Estratégica 06: Qualificação da Estrutura Organizacional, Logística e Administrativa Financeira da Secretaria de Município de Saúde Folha de pagamento e obrigações patronais, funções gratificadas, cargos em comissão, horas extras, diárias.	R$ 68.488.082,00
Diretriz Estratégica 07: Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações em Saúde Folha de pagamento e obrigações patronais, funções gratificadas, cargos em comissão, horas extras, diárias.	
Diretriz Estratégica 08: Qualificação das Ações dos Eixos Norteadores do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPeS)	Transversal as outras Diretrizes.
Diretriz Estratégica 09: Capacitação, Fortalecimento e Integração dos Serviços de Vigilância em Saúde Manutenção do serviço (água, luz, telefone, internet, combustível), folha de pagamento.	R$ 2.345.600,00
Diretriz Estratégica 10: Ampliação e Fortalecimento do Controle Social Eventos, adiantamentos, viagens.	R$ 36.000,00
Diretriz Estratégica 11: Prevenção, Controle e Enfrentamento à COVID 19	R$ 450.000,00
DESPESAS PREVISTAS PARA 2022	**R$118.135.600,00**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FF8.6CA4.8428.0DAD.5FC3.



Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
4976443

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P027591E

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPO DA SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

EQUIPE GESTORA

Jorge Pozzobom - Prefeito Municipal
Guilherme Ribas Smidt - Secretário de Município de Saúde
Ana Paula Seerig- Secretária Adjunta de Município de Saúde
Christian Lacorte – Superintendente Administrativo e Financeiro
Daiany da Silveira – Superintendente da Atenção Básica
Juliana Pruni – Superintendente da Atenção Especializada
Alexandre Streb – Superintendente da Vigilância em Saúde

Maio de 2022
Santa Maria- RS
1ª Versão

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 908
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Sumário

1. **INTRODUÇÃO** 4
2. EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR DIRETRIZ ESTRATÉGICA: 7
3. AUDITORIAS 10
3.1 INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS 10
4. RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA 11
4.1. GRÁFICO 01 - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO EM ASSISTÊNCIA 12
4.2. GRÁFICO 02 – COMPARATIVO DE PRODUÇÃO 1 Q 2021 X 1 Q 2022 13
5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES DO RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 14
5.1. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 14
5.2. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 02: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA 14
5.3. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 03: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 89
5.4. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 04: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 95
5.5. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 05: FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR. 108
5.6. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 06: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGÍSTICA E ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE 112
5.7. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 07: PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE 123
5.8. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 08: QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EIXOS NORTEADORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPES) 126
5.9. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 09: CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 131
5.10. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 10: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 154
5.11. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 11: PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO COVID-19 156

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 909
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

1. INTRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO
UF: RS
MUNICÍPIO: Santa Maria
PERÍODO QUE SE REFERE O RELATÓRIO: Relatório De Gestão 1º Quadrimestre De 2022

SECRETARIA DE SAÚDE	
RAZÃO SOCIAL DA SMS:	Secretaria de Município da Saúde
CNPJ:	88.488.366.0001-00
ENDEREÇO:	Avenida Medianeira, 355
CEP:	97060-001
TELEFONE:	55.39217203
FAX:	55.39217222
E-mail:	saude@santamaria.rs.gov.br
SITE DA SMS:	www.santamaria.rs.gov.br

SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE	
NOME:	Guilherme Ribas Smidt
DATA DA POSSE:	05/02/2020
A SMS TEVE MAIS DE UM GESTOR NO PERÍODO A QUE SE REFERE O REG?	Não

PLANO DE SAÚDE	
A SMS TEM PLANO DE SAÚDE?	Sim
PERÍODO A QUE SE REFERE O PLANO DE SAÚDE?	2022-2025
STATUS	Aprovado
DATA DA ENTREGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/12/2021

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 910
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

INTRODUÇÃO – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria – RS (SMS) apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2022 (janeiro a abril) relativo às ações e serviços de saúde de SANTA MARIA -RS. O relatório do primeiro quadrimestre de 2022 vem demonstrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Município da Saúde, além de avaliar as pactuações firmadas para o ano, em consonância com o que determina a Lei Complementar 141/2012 e Portaria 2135/2013.

Para sua construção foram utilizados como parâmetros os indicadores de saúde bem como o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, o qual foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde, assim como a Programação Anual de Saúde 2022. Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal De Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, e audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019 e disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria, a qual regulamentou o seu uso. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde; para elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e do Relatório Anual de Gestão – RAG. Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios são enviados ao Conselho Municipal de Saúde para, em relação ao RDQA, inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012)

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 911
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

e, em relação ao RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

As informações do 1º RDQA 2022 são apresentadas no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) da seguinte forma: Identificação, Introdução, Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde – PAS; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

A Assessoria de Gestão, Projetos e Planejamento agradece a todos os colaboradores da Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria - RS que reuniram esforços para a construção deste instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal De Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, que registra o trabalho, constituindo, além do cumprimento de metas e ações de saúde para 2022, memória institucional para esta Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria - RS.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 912
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

2. EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR DIRETRIZ ESTRATÉGICA:

EIXOS NORTEADORES	VALOR POR EIXO NO 1 Q (R$)
Diretriz Estratégica 01: Fortalecimento e Ampliação da Atenção Primária em Saúde - Folha de pagamento, material de consumo (combustível, informática, material de expediente, material educativo), folha dos visitadores do PIM, incentivos (ACS), manutenção da rede, limpeza, água, luz, telefone, internet, aluguel, indígenas equipamento e material permanente.	R$ 4.186.897,16
Diretriz Estratégica 02: Ampliação e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Dispensação de fraldas, curativos de cobertura, HIV (manutenção, eventos), Consórcio Intermunicipal de Saúde.	R$ 5.566.536,23
Diretriz Estratégica 03: Fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA e SAMU.	R$ 5.834.639,26
Diretriz Estratégica 04: Qualificação da Rede de Atenção Psicossocial - Folha de pagamento, manutenção dos serviços (água, luz, telefone, aluguel), material de consumo, material permanente.	R$ 1.373.995,84
Diretriz Estratégica 05: Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador - Manutenção, folha de pagamento e encargos.	R$ 173.859,44
Diretriz Estratégica 06: Qualificação da Estrutura Organizacional, Logística e Administrativa Financeira da Secretaria de Município de Saúde - Folha de pagamento e obrigações patronais, funções gratificadas, cargos em comissão, horas extras, diárias.	R$ 25.737.885,91
Diretriz Estratégica 07: Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações em Saúde - Folha de pagamento e obrigações patronais, funções gratificadas, cargos em comissão, horas extras, diárias.	
Diretriz Estratégica 08: Qualificação das Ações dos Eixos Norteadores do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPeS) - Folha de pagamento e obrigações patronais, funções gratificadas, cargos em comissão, horas extras, diárias.	Transversal as outras Diretrizes
Diretriz Estratégica 09: Capacitação, Fortalecimento e Integração dos Serviços de Vigilância em Saúde - Manutenção do serviço (água, luz, telefone, internet, combustível), folha de pagamento.	R$ 1.346.031,23
Diretriz Estratégica 10: Ampliação e Fortalecimento do Controle Social - Eventos, adiantamentos, viagens.	R$ 720,00
Diretriz Estratégica 11: Prevenção, Controle e Enfrentamento à COVID 19	R$ 704.697,86
Equipamentos material permanente, Construções e Obras	R$ 193.120,72
DESPESAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022	**R$ 45.118.383,65**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 913
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde RMGS001

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA Emitido em: 20/05/22 08:35

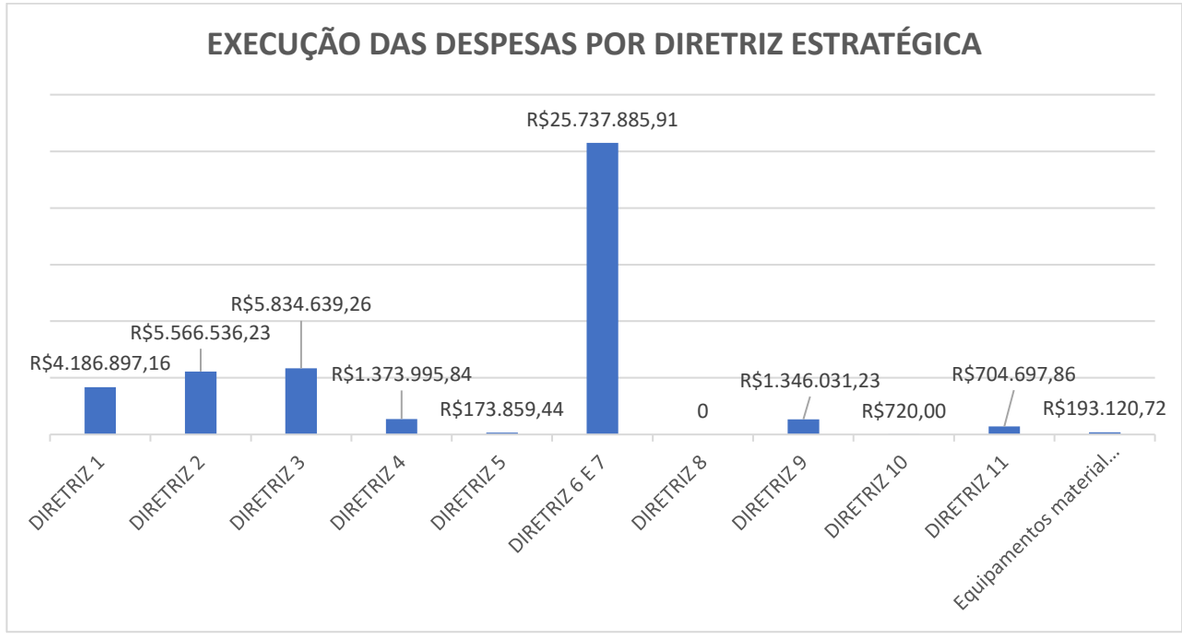
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2022 a 30/04/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CRS: Santa Maria - 4. CRS

	SALDO EM: 31/12/2021	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 30/04/2022
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.657.622,76	33.990.091,11	32.608,75	35.532.380,59	147.942,03
4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde	188.922,19	338.355,55	9.227,20	41.327,30	495.177,64
4002 - Alienação de bens adquiridos com	175.808,85	0,00	4.548,21	11.226,00	169.131,06
SUBTOTAL	2.022.353,80	34.328.446,66	46.384,16	35.584.933,89	812.250,73
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	161.206,28	321.936,76	4.910,36	386.159,90	101.893,50
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	267.850,74	778.617,32	18.831,09	89.145,20	976.153,95
4090 - PSF	495.981,24	712.575,98	25.392,05	82.537,18	1.151.412,09
4111 - CEO/LRPD	32.708,65	14.680,00	1.283,74	1.044,00	47.628,39
4160 - Primeira Infância Melhor - PIM	234.690,89	82.160,00	7.901,75	70.240,09	254.512,55
Convênios/CP/Portarias/Emendas					
4293 - Aquisição de equipamentos e Material	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4297 - Custeio	7.403,89	0,00	440,15	5.700,00	2.144,04
Média e Alta Complexidade					
4170 - SAMU/UPA	102.659,36	1.516.514,00	8.249,98	1.241.990,50	385.432,84
4220 - CAPS	56.709,06	48.000,00	2.422,13	5.740,80	101.390,39
4230 - Apoio à rede hospitalar	211.845,40	98.191,49	5.366,86	220.065,84	95.337,91
NOTA FISCAL GAÚCHA					
4300 - Nota Fiscal Gaúcha	21.124,95	9.804,50	612,66	5.627,32	25.914,79
Vigilância em Saúde					
4190 - Vigilância em Saúde	332.681,45	30.000,00	11.536,94	4.525,52	369.692,87
4210 - CEREST	388.776,92	140.000,00	12.747,55	146.381,47	395.143,00
SUBTOTAL	2.313.638,83	3.852.480,05	99.695,26	2.259.157,82	4.006.656,32
FONTE FEDERAL					
Emenda Parlamentar ou CONVÊNIO FUNASA					
4931 - Aquisição Equipamentos e Material	161.149,43	550.000,00	22.392,84	0,00	733.542,27
1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	1.665.030,85	4.731.052,72	148.307,45	3.118.899,66	3.425.491,36
4501 - Atenção Especializada	2.281.370,24	3.767.960,24	32.953,27	3.117.116,77	2.965.166,98
4502 - Vigilância em Saúde	461.513,83	596.554,70	0,00	165.524,94	892.543,59
4503 - Assistência Farmacêutica	202.400,30	665.520,92	0,00	792.664,80	75.256,42
4511 - Outras transferências	81.223,45	1.810,00	0,00	27.910,00	55.123,45
2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4935 - Construção ou ampliação de Unidades	895.045,24	0,00	13.631,03	52.175,77	856.500,50
SUBTOTAL	5.747.733,34	10.312.898,58	217.284,59	7.274.291,94	9.003.624,57
TOTAL	10.083.725,97	48.493.825,29	363.364,01	45.118.383,65	13.822.531,62

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 914
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

CONSIDERAÇÕES:



No gráfico acima observasse às despesas no 1 Quadrimestre de 2022:

R$ 22.767.947,33 – despesa com pessoal (de toda a SMS) *(O centro de custo de recurso humano não está separado, os servidores estão lotados na saúde de forma geral como um todo e não por serviços, porém isto está sendo ajustado pelo RH da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA -RS.)

- R$ 1.426.505,14 – despesas de consumo
- R$ 2.9009.060,82 – despesas com Pessoa Física e Pessoa Jurídica
- R$ 108.225,50 – despesas com diárias

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 915
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

3. AUDITORIAS

3.1 INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

1º QUADRIMESTRE DE 2022

A Auditoria é uma atividade baseada em evidências objetivas ou provas documentais sobre fatos já ocorridos (post factum), sejam estes de origem contábil, financeira, assistencial ou contratual. É uma ferramenta de gestão, que sugere uma ação preventiva/corretiva/saneadora. A análise é irrestrita e abrangente, objetivando a transparência da utilização dos recursos públicos e a assistência prestada à população. A Auditoria SUS desenvolve dois tipos de atividades de trabalho: auditoria e visita técnica. A atividade denominada Auditoria possui um maior grau de complexidade, onde além das avaliações documentais e da visita in loco, são feitas constatações. Inicialmente é elaborado um Relatório Preliminar que é enviado aos responsabilizados, para que apresentem suas justificativas, com prazo de 15 dias para respostas e direito de solicitar dilação deste prazo. Após o recebimento das justificativas, a equipe de cada atividade de auditoria as analisa, faz as devidas Recomendações e então conclui o relatório. Passou a ser executada, a partir de 2022, a atividade de monitoramento que constatou não existência de auditoria em andamento no 1 quadrimestre de 2022.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Página 916
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

4. RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA

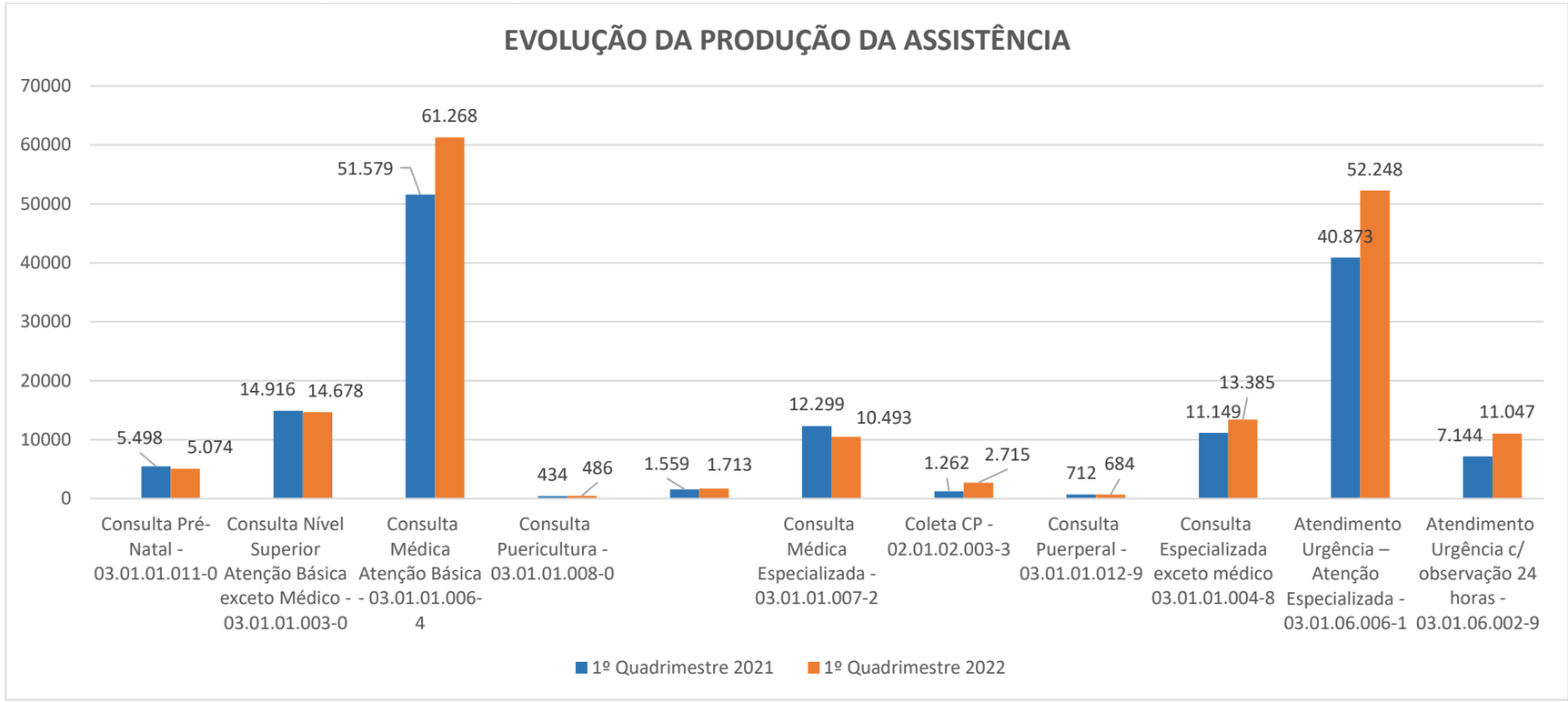
Produção *		1º Quadrimestre 2021	1º Quadrimestre 2022
Consulta Pré-Natal - 03.01.01.011-0		5.498	5.074
Consulta Nível Superior Atenção Básica exceto Médico - 03.01.01.003-0		14.916	14.678
Consulta Médica Atenção Básica - 03.01.01.006-4		51.579	61.268
Consulta Puericultura - 03.01.01.008-0	Avaliação do Crescimento	434	486
	Avaliação do Desenvolvimento	1.559	1.713
Consulta Médica Especializada - 03.01.01.007-2		12.299	10.493
Coleta CP - 02.01.02.003-3		1.262	2.715
Consulta Puerperal - 03.01.01.012-9		712	684
Consulta Especializada exceto médico 03.01.01.004-8		11.149	13.385
Atendimento Urgência – Atenção Especializada - 03.01.06.006-1		40.873	52.248
Atendimento Urgência c/ observação 24 horas - 03.01.06.002-9		7.144	11.047
TOTAL:		147.425	173.791

*Procedimentos / Consultas frequentemente realizadas.
Fonte: Setor SIA-SUS / MV – Consulfarma

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 917
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

4.1. GRÁFICO 01 - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO EM ASSISTÊNCIA

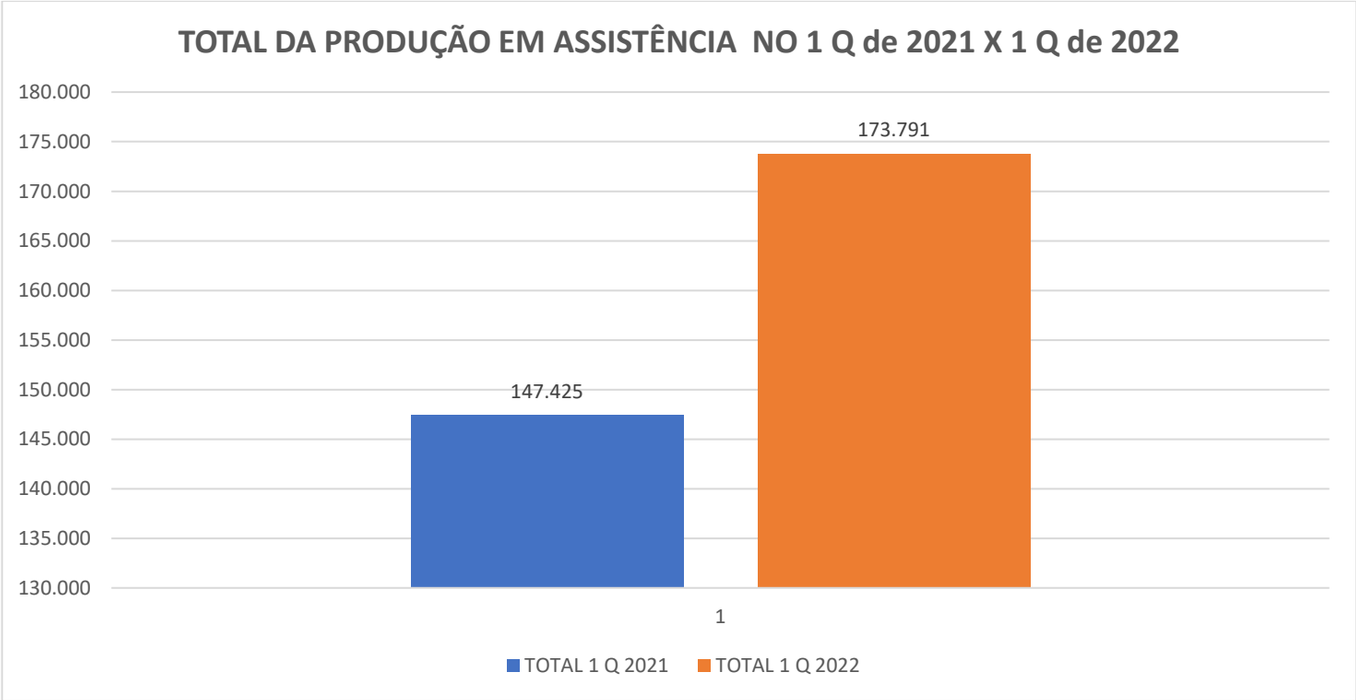


O gráfico 01 demonstra a evolução e o aumento progressivo da produção do 1 quadrimestre de 2022 em relação ao 1 quadrimestre de 2021. Ao analisar o gráfico fica evidente os pontos com maior aumento de produção que são: Consulta Médica Atenção Básica com aumento de 9.689 em comparativo com 1 quadrimestre de 2021 e Atendimento Urgência – Atenção Especializada 11.375 de aumento.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 918
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

4.2. GRÁFICO 02 – COMPARATIVO DE PRODUÇÃO 1 Q 2021 X 1 Q 2022



O gráfico 02 demonstra a total da produção em assistência no 1 Q (quadrimestre) de 2021 versos 1 Q (quadrimestre) de 2022 o aumento da produção em assistência fica evidente, alcançando 26.366 no 1 Q de 2022 em relação 1 Q de 2021.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 919
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 14
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES DO RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

5.1. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

5.1.1. OBJETIVO 1: Efetivar a Atenção Primária como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, a exemplo da Saúde da Família e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar a atuação clínico-assistencial dos profissionais das equipes de APS, com a utilização de protocolos.**	**Número de protocolos instituídos a nível municipal/ano.**	**2**	**2**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Implementar o protocolo de enfermagem na saúde da criança, adolescente e mulher.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Foram realizados dois encontros no quadrimestre, para capacitação do protocolo, para novos servidores enfermeiros da AB e residentes em enfermagem da UFN e UFSM.
	2. Implementar o protocolo de consulta de enfermagem para usuários hipertensos e diabéticos.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Foram capacitados 10 servidores e 10 residentes.
2	**Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio de dias e horários alternativos, turno estendido nas unidades de saúde.**	**Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo.**	**01**	**02**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Instituir turno estendido em pelo menos uma Unidade Básica de Saúde. (Wilson Paulo Noal e Walter Aita)		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Turno estendido no Wilson Paulo Noal nas Segundas e Quintas das 17h às 19h30. Turno estendido na Walter Aita nas quartas das 17h às 19h30.
	2. Instituir dias alternativos para acesso a atendimento em Unidades de Saúde estratégicas de acordo perfil epidemiológico. (Maringá, Passo das Tropas)		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Passo das Tropas realiza atendimentos aos sábados.
3	**Ampliar o cadastramento dos usuários pelas equipes de referência levando em consideração o**	**Percentual de usuários cadastrados no SISAB com base**	**50%**	**84,74%**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 920
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 15
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	critério de captação ponderada (Programa Previne Brasil).	**na população geral estimada no município/ano.**		
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Capacitação periódica com os trabalhadores da APS para o cadastramento adequado no sistema informatizado MV.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	85 capacitações realizadas com tema cadastramento na APS.
	2. Atualizar e o cadastramento de usuários como rotina nas unidades de saúde.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Janeiro, fevereiro e março: 1678, Abril (1160) (dados do e-gestor SISAB)
	3. Monitorar as inconsistências de cadastro no sistema MV.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Ocorreram 2.278 inconsistências (ficha de atendimento individual (362), ficha de atendimento odontológico (186), ficha de atividade coletiva (25), ficha de atendimento individual (85), ficha de procedimentos (1594), ficha de vacinação (12), ficha de visita domiciliar (2).
4	**Ampliar o número de equipes de Atenção Primária com ênfase nos atributos essenciais da APS.**	**Número de equipes de Atenção Primária/ano.**	**04**	**04**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Constituir equipes de Atenção Primária (EAP) - Walter Aita (equipe Casa UFSM), Rubem Noal.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	EQUIPE EAP WALTER AITA- CEU - Médico Clínico (3), Medico psiquiatra (1), Enfermeiro (3), Técnico de enfermagem (1). EQUIPE EAP RUBEM NOAL - Médico clínico (20 hs), Enfermeira (40 hs), Técnica de enfermagem (40 hs).
5	**Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal.**	**Número de equipes de Saúde Bucal/ano.**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Constituir uma equipe de Saúde Bucal (ESB) na Unidade Oneyde de Carvalho.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** X **PARCIAL**	Ação não realizada. Unidade em reforma. Usuários referenciados para Dom Antônio Reis e Crossetti.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 921
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

6	**Ampliar o número de equipes de Saúde da Família com ênfase nos atributos essenciais da APS.**	**Número de equipes de Saúde da Família/ano.**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Constituir uma equipe de Saúde da Família (eSF).		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			25 ESF na atualidade.	
7	**Ampliar o número de visitas domiciliares realizadas por trabalhadores de nível superior e técnico no âmbito da APS.**	**Número de visitas domiciliares realizadas por trabalhadores de nível superior e técnico da APS/ano.**	**50**	**Ação realizada. Monitorada por meio do relatório MV.**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Sensibilizar os profissionais de saúde para a importância da realização da Visita Domiciliar nos territórios.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	
			Realizadas 8 oficinas com equipes da AB, tendo como um dos pontos de pauta a Visita Domiciliar.	
	2. Monitorar o quantitativo de visitas domiciliares realizadas por profissionais de saúde.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	
			Realizadas 1462 visitas por profissionais da AB.	
	3. Disponibilizar transporte para as visitas domiciliares.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	
			Transporte disponível para 294 visitas domiciliares, sendo realizadas 159 visitas pelos profissionais da AB.	
8	**Avaliar o boletim epidemiológico, sanitário e ambiental por região administrativa tendo em vista o planejamento em saúde.**	**Número de regiões administrativas avaliadas quanto aos dados epidemiológicos/ano.**	**08**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Analisar o boletim epidemiológico por meio de reuniões periódicas quadrimestrais.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X)	
			Analisado pelas representantes das políticas de saúde. Será discutido no 2º quadrimestre com Vigilância Epidemiológica.	
	2. Traçar estratégias em conjunto com as equipes para nortear as ações e capacitações.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			Realizadas 8 capacitações do Previne Brasil entre março e abril, envolvendo em torno de 490 profissionais da AB. Pauta: processo de trabalho e desenhadas estratégias e ações necessárias para qualificar a AB, a nível de equipe, de gestão da AB e usuários.	
	3.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 922
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 17
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar oficinas de planejamento com as equipes de saúde a partir da análise dos relatórios. (4 por ano).		A oficina ocorreu em 06 e 11/05 (2º quadri), reunindo em torno de 106 no dia 06 e no dia 11 foram 206 profissionais.	
9	**Desenvolver ações coletivas voltadas à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde (ESF/EAP).**		**Número de equipes que realizaram ações coletivas/ano.**	**33**	**10**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar grupos na comunidade em 100% das equipes de saúde (pelo menos um grupo por mês em cada unidade).		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
				EAP Floriano Rocha: Na comunidade: Acolhimento ao Monte Betel com as crianças (atualizado caderneta de vacinas, atendimento pediátrico, de enfermagem e nutricional) EAP Centro Social Urbano: Grupo de caminhadas, quinta, às 9h. ESF Itararé - Grupo de convivência quinzenal quinta à tarde no clube 21 de abril. ESF Bela união: grupo de convivência semeando saúde, segunda de tarde na associação comunitária ESF Nova Santa Marta - grupo ânimo de viver, quartas e sextas-feiras pela manhã. ESF Roberto Binato: Grupo de mulheres sempre jovem -terça de tarde no salão comunitário da Jockei; Grupo de caminhada terças e quintas de manhã no quartel; Grupo de saúde que ocorre quinzenal:Qualidade de vida para você, ocorre na igreja Quadrangular. ESF Maringá: Grupos Adolescentes - segunda/tarde: 13:30; Crianças - segunda/tarde: 14:45;	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 923
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 18
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Crianças - quinta/manhã: 09:00; Mulheres: terça/manhã: 9:00; Gestantes: segunda/tarde(quinzenal): 14h; viver entre amigos: quinta/manhã: 10h; Caminhada - terças e quintas/manhã: 8:30 h. ESF Parque Pinheiro: Toda última quarta do mês (hipertensos e diabéticos). ESF Kennedy grupo de Caminhada, nas terças feiras as 8:30 hs ESF São José: Grupo de caminhada, segundas, quartas e sextas às 8h nas sextas feiras, na área verde do Parque do Sol.
	2.	Realizar grupos nas unidades de saúde.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** EAP - Floriano Rocha: grupo de gestantes, puérperas e reabilitação motora. EAP Centro Social Urbano - Grupo de Gestantes - terças as 10h e Mulheres - segunda às 14h. Grupo para familiares de crianças - terças às 13h30min. ESF Wilson Paulo Noal- grupo Fisio e Saúde (prática corporal, educação em saúde e saúde mental) 2ª e 4ª às 08h. ESF São José: Gestantes e puérperas. ESF Alto da Boa Vista: Grupo de gestantes- última sexta de cada mês.
	3.	Realizar atividades coletivas nas escolas.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** 37 atividades coletivas realizadas na AB.Temas de prevenção e promoção da saúde.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 924
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

10	**Fortalecer a integração das políticas de saúde com a atenção especializada e a Vigilância em Saúde.**	**Número de reuniões intersetoriais/ano.**	**04**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar reuniões quadrimestrais.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Realizada 02 reuniões. Tema: enfrentamento à dengue. Situação Pandemia e testagens no município.	
	2. Planejamento em conjunto com atenção especializada e vigilância em saúde.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Realizada 03 reuniões. Tema: enfrentamento à dengue. Situação Pandemia e testagens no município. Protocolo de tuberculose.	
	3. Ações programadas em conjunto com atenção especializada e vigilância em saúde.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Enfrentamento à dengue, controle da Pandemia. Ações de prevenção à Tuberculose.	
11	**Implementar novas políticas de atenção à saúde de acordo com o perfil epidemiológico e necessidades de saúde da população (Equidade, PICS, Saúde do Homem e População Negra).**	**Número de políticas de atenção à saúde instituídas**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Implementar a Política das PICS no âmbito da APS.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Política implementada.	
12	**Implementar o apoio institucional como metodologia de intervenção para qualificação das equipes e serviços (ESF/EAP)**	**Número de equipes apoiadas/ano.**	**08**	**03**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar apoio institucional em pelo menos 8 equipes de saúde.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Realizado apoio institucional em 8 unidades: Walter Aita, Crosseti, Rubem Noal, Maringá, Lídia, Oneyde, Arroio, Pains.	
13	**Implementar o Consultório de Rua - modalidade I.**	**Número de equipes de Consultório de Rua (dois profissionais de nível superior e dois profissionais de nível médio e um médico).**	**Não está prevista para esse ano**	**Não está prevista para esse ano**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 925
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 20
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES		MONITORAMENTO DAS AÇÕES	
14	**Instituir e monitorar o uso dos relatórios do sistema MV, e dos instrumentos de gestão (Programação anual, relatório quadrimestral, PMS) como guias de orientação para o planejamento em saúde das equipes.**	**Percentual de atas das equipes nas quais constam a análise dos instrumentos de gestão tendo em vista o planejamento em saúde/ano.**	**80%**	**0%**

	AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1.	Utilizar os relatórios do sistema MV para planejamento das ações e serviços ofertados à população.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Monitoramento quinzenal de número de usuários cadastrados e atendimentos. Monitoramento mensal da produção em saúde. Monitoramento bimestral de encaminhamento para atenção especializada.
2.	Capacitar as equipes para o uso dos relatórios pelos profissionais de saúde.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) 8 oficinas realizadas com 100% das equipes da AB.

15	**Instituir o acolhimento com classificação de risco no processo de trabalho das equipes de Saúde da Família e Atenção Primária conforme as diretrizes da Política Nacional de Humanização (ESF/EAP).**	**Número de equipes de saúde com acolhimento com classificação de risco.**	**8**	**2**

	AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1.	Implementar o protocolo do Ministério da Saúde sobre acolhimento com classificação de risco na APS.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Acolhimento implementado na EAP Rubem Noal e EAP Floriano Rocha
2.	Capacitar as equipes para o uso do dispositivo de acolhimento.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X) Capacitação na EAP Rubem Noal e EAP Floriano Rocha.
3.	Sensibilizar os profissionais para implementação do acolhimento como modo de operar os processos de trabalho.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Oficinas do Previne Brasil. Sensibilização nas equipes da EAP Rubem Noal e Floriano Rocha.

16	**Integrar o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. (Bem Cuidar RS).**	**Adesão de uma (01) unidade de saúde.**	**01**	**01**

	AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1.	Adesão de uma equipe de ESF à Rede Bem Cuidar/RS.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 926
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 21
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Realizadas: 69 avaliações multidimensional no idoso e 12 reuniões realizadas.									
17	**Monitorar e avaliar as ações em saúde voltadas para populações chave e prioritárias no âmbito da APS (indígenas, quilombolas, privados de liberdade, trabalhadores do sexo, LGBTQIAP+).**	**Número de ações realizadas mensalmente.**	**12**	**17**								
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Realizar ações de atualização de calendário vacinal às crianças indígenas	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Realizada ação de vacinação contra covid-19 de crianças das aldeias indígenas Guarani e Kaingang, primeira dose na ESF São José, com apoio da unidade móvel, as crianças foram deslocadas até a unidade de saúde em transporte disponibilizado pela SMS. A segunda dose foi realizada nas respectivas aldeias pela EAP 64- Unidade de Saúde Central (unidade móvel). Total de doses aplicadas (1ª e 2ª): 61 (sessenta e uma).									
	2.	Realizar ações de testagem rápida na PESM, CASE, PRSM, agência de mulheres.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			PESM- Realizadas 8 ações de Janeiro a Abril. Nos quais foram testados 111 apenados (8 reagentes sífilis, 2- HIV, 1- Hepatite B, 4- Hepatite C). PRSM- Realizadas 06 ações de Março a Abril. Foram 52 apenados testados (20 Mulheres e 32 Homens) (4 reagentes sífilis, 1 - HIV, 1- Hepatite C). Agências de profissionais do sexo: Março/Abril- Realizadas 3 ações multiprofissionais, nas quais foram testadas 18 mulheres (2 caso de sífilis), sendo oferecido auriculoterapia, reike, avaliação odontológica e encaminhamento para exames da saúde da mulher, juntamente com o LAPICS, Política das Práticas Integrativas em Saúde, Política de Saúde Bucal e Política de Saúde da Mulher. CASE: planejamento de ações para execução no mês de Maio.									
	3.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 927
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 22
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar a coleta de preventivo nas aldeias indígenas, nas agências de mulheres, presídio regional.	Realizada uma ação de coleta de preventivo na aldeia guarani pela enfermeira da unidade de saúde Rubem Noal, foram coletados quatro exames.
	4.	Realizar consultas de enfermagem de pré-natal e puericultura nas aldeias indígenas.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Realizadas consultas compartilhadas entre enfermeiro da SESAI e enfermeira da unidade móvel nas gestantes indígenas da aldeia Guarani. Foram realizadas quatro consultas pela enfermeira da unidade móvel.
	5.	Promover encontros para atualização das equipes para o cuidado humanizado à população LGBTQIAP+.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Em Janeiro foi elaborado um vídeo "O respeito Transforma" com quatro pessoas (3 mulheres e 1 homem trans) alusivo ao mês do Orgulho Trans, com o seguinte questionamento: O que eu quero dos serviços de saúde do município? Em março, realizado uma roda de conversa alusivo ao mês de todas as mulheres, com título: "Nem rótulos, nem preconceito, apenas respeito: empoderamento da população LGBTQIAP+ no acesso aos serviços de saúde", onde participaram 3 mulheres trans convidadas e 15 participantes no Auditório do NEPES.
18	**Monitorar e avaliar o desempenho das equipes de APS a partir dos relatórios de produção em saúde.**	**Percentual de equipes monitoradas e avaliadas/ano.**	**100%** / **100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Monitoramento do relatório de desempenho dos 7 indicadores pelas equipes da APS a partir dos dados do SISAB.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Realizado monitoramento mensal e envio de inconsistências para as unidades de saúde. A publicação dos dados do 1º quadrimestre está com atraso pelo sistema e-gestor.
	2.	Avaliação comparativa entre resultado alcançado pelas equipes e meta estabelecida pelo Previne Brasil.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Foram discutidos coletivamente, em 8 oficinas realizadas com equipes distribuídas conforme a região distrital.
19	**Planejar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas junto à População Rural tendo em**	**Número de localidades rurais monitoradas e avaliadas/ano.**	**13** / **09**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 928
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 23
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	vista a qualidade do cuidado, cobertura de acesso, ações e serviços ofertados.											
	AÇÕES						**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**					
	1.	Cadastrar 100% dos usuários da zona rural.					**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL** **X**
							Nas localidades atendidas pela EAP 64- Unidade de Saúde Central (unidade móvel) prioriza-se realizar os cadastros e atualização cadastral de todos os usuários que são atendidos, tendo como barreira a falta de informatização e falta de acesso à internet na unidade, bem como a falha de acesso ao CADSUS pelos membros da equipe. Realizados 222 (duzentos e vinte e dois) cadastros/atualização no sistema MV no primeiro quadrimestre.					
	2.	Monitorar o número de cadastro em relação à estimativa populacional da zona rural.					**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**
							Cadastros realizados pela Unidade Móvel: 222(duzentos e vinte e dois).					
	3.	Planejar as ações em saúde de acordo com o boletim epidemiológico.					**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL** **X**
							Boletim epidemiológico é realizado pelo setor de vigilância quadrimestral.					
20	**Promover a intersetorialidade/reuniões de rede, por meio do estabelecimento de parcerias com diferentes serviços, com vistas ao atendimento integral do usuário.**			**Número de reuniões intersetoriais sistemáticas para organização dos fluxos e cuidado compartilhado.**			**04**			**01 -** Reunião com Hospital Casa de Saúde - fluxos da AB aos ambulatórios.		
	AÇÕES						**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**					
	1.	Instituir as reuniões de rede (saúde, educação, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar) periodicamente.					**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**
							Realizadas três reuniões com 104 participantes.					
21	**Promover a transparência das informações em saúde, facilitando o acesso da população a informações sobre as ações e os serviços de saúde (horários, serviços ofertados, unidade de referência do usuário, absenteísmo), por meio de dispositivos de divulgação.**			**Número de dispositivos de divulgação da informação aos usuários/ano.**			**02**			**02**		
	AÇÕES						**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**					
	1.	Divulgar nas mídias sociais as ações realizadas pelas políticas de saúde.					**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 929
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 24
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Instagram com divulgação diária das atividades realizadas.									
	2.	Divulgar no site da prefeitura as ações ampliadas da APS.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Todas as notícias são veiculadas no site da prefeitura.									
	3.	Publicizar o território geográfico com as unidades de referência para o usuário.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
			Em fase de implementação com o Iplan.									
	4.	Apresentar relatório mensal de absenteísmo em consultas médicas no âmbito da APS.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Menor taxa de absenteísmo: Janeiro: menor 1,27 % (EAP Felício Bastos) e maior 10,88% (ESF São Francisco). Fevereiro: menor 0,61% (EAP Dom Antônio Reis) e maior 10,70% (ESF São Francisco) Março: menor 0,89%(EAP Walter Aita) e maior 12.14% (ESF Oneyde de Carvalho). Abril: 1,35% (Felício Bastos) e maior 16,37% (ESF São Francisco).									
22	**Qualificar os trabalhadores da APS para realizar adequadamente o registro no sistema de informatização.**		**Número de trabalhadores capacitados para realizar o registro correto no sistema informatizado, trimestralmente, pelo sistema MV.**	**50**				**85**				
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Realizar capacitações periódicas para qualificação dos registros no sistema MV.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			85 capacitações realizadas.									
23	**Realizar ações quadrimestrais de educação permanente com os trabalhadores da APS tendo em vista o alcance dos indicadores de desempenho.**		**Número de encontros de educação permanente com os trabalhadores da APS/ano.**	**04**				**01**				
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Realizar Oficinas de qualificação profissional com uso de estratégias para alcance dos indicadores de desempenho.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Realizadas 8 oficinas reunião 100% das equipes nos meses de março e abril.									

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 930
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 25
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

24	**Revisar periodicamente a territorialização da APS, por região administrativa.**	**Percentual de regiões administrativas com território revisado/bianual.**	**25%**	**0%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Promover encontros entre as equipes de saúde para discussão e revisão da territorialização conforme necessidade.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Realizada uma reunião de estudo sobre os vazios demográficos e cobertura de APS x usuários cadastrados.	

5.1.2. OBJETIVO 2: Apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações através da atuação integrada e atendimento compartilhado entre profissionais, de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar o número de profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), garantindo composição interdisciplinar.**	**Número de profissionais integrando o NASF-AB/ano.**	**05**	**06**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar o chamamento de um farmacêutico para compor o NASF.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Chamamento de servidoras para compor a equipe NASF no 1º Quadrimestre - 01 Terapeuta Ocupacional (18h) e 01 Assistente Social (16h) no mês de janeiro de 2022 e 01 nutricionista (32h) no mês de abril de 2022.	
2	**Articular encontros bimestrais de Rede intersetorial por região envolvendo instâncias da educação, saúde, assistência social entre outros, considerando a necessidade de implantação de ações estratégicas que atendam às necessidades e prioridades em saúde, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial.**	**Número de encontros intersetoriais /ano**	**18**	**03**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 931
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 26
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Organizar cronograma bimestral e chamamento de profissionais de referência para encontros de rede intersetorial por região (Sul, Norte, Oeste).		**Ação realizada:** **SIM** ☐ **NÃO** ☐ **PARCIAL** **X** Organização de Cronograma de encontros de Rede por Região - Rede Oeste (encontro na última quinta-feira do mês no turno da tarde e da Rede Norte na última sexta do mês no turno da manhã). Durante o primeiro quadrimestre de 2022 foram realizados os seguintes encontros: 01 de março - Reunião Rede Oeste - 24 pessoas / 28 de abril - Reunião Rede Oeste - 47 pessoas / 29 de abril - Reunião Rede Norte - 32 pessoas. Previsão para o próximo quadrimestre: A partir de maio de 2022 iniciar os encontros da Região Sul (última terça do mês no turno da tarde).
3	**Desenvolver atividades grupais na comunidade de cada ESF apoiada pelo NASF-AB, voltados à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde, tendo como referência os indicadores de maior vulnerabilidade social e epidemiológica.**	**Número de encontros grupais por ESF apoiada pelo NASF-AB/ano.**	**200**	**27**	
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar encontros semanais e/ou quinzenais, nas comunidades das 6 equipes apoiadas, com foco na promoção, educação da saúde e prevenção de doenças.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☐ Participação do NASF-AB nos seguintes Grupos: - Semeando Saúde - ESF Bela União (semanal) - Amigos da Saúde - ESF Urlândia (Quinzenal) - Grupo de Mulheres “Sempre Jovens” - ESF Binato (Quinzenal) - Grupo de caminhada - ESF Binato (semanal) Observação: Nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 houve período de férias de alguns Grupos, bem como, alguns encontros foram suspensos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 devido ao aumento de casos de COVID-19. Conforme pactuação de alguns grupos, nos dias de chuva, os encontros foram cancelados.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 932
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 27
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				- Previsão para o próximo quadrimestre: Grupo de Práticas Corporais - ESF Lídia (semanal)	
4	**Manter a inserção de profissionais residentes do Programa de Residência Multiprofissional Integrada (PRMI-UFSM) - ênfase Saúde da Família, junto à equipe do NASF-AB.**		**Número de profissionais residentes integrando o NASF-AB/ano.**	**07**	**05**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Manter a pactuação com o Programa de Residência Multiprofissional Integrada (PRMI-UFSM) para que profissionais residentes da ênfase Saúde da Família, potencializem a atuação multi e interprofissional, por meio do apoio matricial às equipes apoiadas pelo NASF.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
				Inserção de 05 profissionais residentes R2 da ênfase de Saúde da Família, dos núcleos de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social. Os residentes fazem carga horária compartilhada no NASF-AB, com média de 04 turnos semanais. Observação: Em relação aos núcleos da Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional justifica-se que não há residentes R2 desses núcleos no ano de 2022.	
5	**Manter o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), fortalecendo o Apoio Matricial e Institucional às equipes de APS, tendo como referência a melhoria dos indicadores de saúde vigentes.**		**Número de equipes de Saúde da Família apoiadas/ano.**	**06**	**06**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar apoio matricial às 6 equipes de ESF (2 Roberto Binato, 1 Lidia, 1 Bela União, 2 Urlândia).		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
				Realizado apoio matricial às 6 equipes de ESF conforme demandas das equipes (Participação nas reuniões de equipe das ESF apoiadas, Discussão de casos, educação permanente, educação continuada, interconsultas, visitas domiciliares, PTS, articulação intersetorial, grupos de promoção, prevenção e educação em saúde, entre outras ações).	
	2.	Realizar apoio institucional às 6 equipes de ESF e em outras que se fizerem necessário.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
				- Participação de profissional do NASF no Grupo de Trabalho da Atenção Básica / Oficinas Previne Brasil;	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 933
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 28
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			- Discussão de casos quando solicitados por profissionais de outras equipes que não às apoiadas pelo NASF e apoio em relação a articulação de rede.									
6	**Publicizar as ações do NASF-AB por meio da publicação em eventos científicos**		**Número de publicações em eventos científicos/ano**	**02**			**00**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Propagar o encontro regional de NASF.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				A ação tem planejamento para ser realizada no 3º quadrimestre de 2022.								
	2.	Divulgar no instagram do NASF as atividades realizadas semanalmente.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				As ações de apoio matricial são divulgadas semanalmente por meio das mídias sociais do NASF-AB (Instagram, Facebook e/ou Grupos de WhatsApp).								
	3.	Participar de eventos locais, regionais e nacionais relatando as vivências do NASF.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				A ação de divulgar o trabalho do NASF em eventos científicos tem planejamento para ser realizada no 3º quadrimestre de 2022.								
7	**Realizar encontro Anual de equipes de NASF-AB do Rio Grande do Sul**		**Número de encontros de equipes de NASF-AB RS/ano**	**01**			**00**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Organizar o evento anual entre equipes de NASF do RS.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				A ação tem planejamento para ser realizada no 3º quadrimestre de 2022.								
8	**Realizar encontro entre as equipes de ESF apoiadas pelo NASF-AB visando avaliação dos processos de trabalho bem como socialização das produções.**		**Número de encontros de Mostra de experiência/ano**	**01**			**00**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Organizar cronograma de encontro de avaliação do processo de trabalho entre as equipes de ESF que são apoiadas pelo NASF (Roberto Binato, Urlândia, Lidia, Bela União).		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				A ação tem planejamento para ser realizada no 3º quadrimestre de 2022.								
	2.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 934
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 29
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Conduzir com metodologias ativas que utilizam a problematização para troca de experiências e busca de soluções para problemas identificados.		A ação tem planejamento para ser realizada no 3º quadrimestre de 2022.	
9	**Realizar encontros de integração entre os grupos das equipes de ESF apoiadas pelo NASF-AB, visando fortalecer a construção de vínculos e espaços de produção de saúde.**		**Número de encontros de integração/ano**	**01**	**00**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Organizar cronograma de encontro de integração entre os grupos realizados juntos às equipes de ESF que são apoiadas pelo NASF (Roberto Binato, Urlândia, Lidia, Bela União).		**Ação realizada: SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ] A ação tem planejamento para ser realizada no 3º quadrimestre de 2022.	
10	**Realizar via NASF-AB em parceria com a equipe do NEPeS, ações quadrimestrais de educação permanente/continuada com os trabalhadores da APS.**		**Número de encontros realizados pela equipe do NASF-AB, de educação permanente/continuada com os trabalhadores da APS/ano.**	**03**	**03**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Desenvolver em parceria com o NEPeS ações de educação permanente com temáticas que fortaleçam o processo de trabalho de APS, conforme demandas dos trabalhadores.		**Ação realizada: SIM** [X] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [ ] - Temática Saúde da Pessoa idosa com a equipe da ESF Lídia no mês de fevereiro; - Grupo de Trabalho Integrado de Enfrentamento às violências - foram realizados dois encontros no Quadrimestre, em março com a proposta de Roda de Conversa e fala sobre os serviços da rede e em abril sobre Violência contra a mulher.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 935
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 30
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.1.3. OBJETIVO 3: Organizar os serviços da APS para ampliar o acesso dos usuários portadores de doenças crônicas, buscando maior qualidade da atenção à saúde e integralidade do cuidado.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Atingir a meta do indicador de desempenho 6 do Previne Brasil (50% de pacientes com a pressão arterial aferida semestralmente) em todas as equipes de ESF e EAPs homologadas.**	**Número de equipes que alcançaram a meta do indicador.**	**08**	**Resultado do quadrimestre ainda não saiu**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SIS-AB.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** ☒ **PARCIAL** ☐	Os relatórios ainda não foram disponibilizados.
	2. Capacitar e apoiar as equipes para validação dos indicadores.		**Ação realizada: SIM** ☒ **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☐	Realizadas 12 oficinas com ESF/EAPs divididas por região de saúde.
	3. Participar em pelo menos uma reunião de equipe semanalmente para sanar dúvidas.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☒	Participação na reunião de apenas 3 equipes.
	4. Monitorar a validação do indicador por equipe de saúde quadrimestralmente.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** ☒ **PARCIAL** ☐	Os relatórios ainda não foram disponibilizados.
	5. Monitorar o número de cadastros em relação à estimativa para o SUS, e as ações realizadas pelas equipes de saúde.		**Ação realizada: SIM** ☒ **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☐	Números de cadastros em relação a estimativa aumentaram em 20% no quadrimestre (44% já cadastrados)
2	**Atingir a meta do indicador de desempenho 7 do Previne Brasil (50% de pacientes com diabetes com solicitação e avaliação anual da hemoglobina glicada) em todas as equipes de ESF e EAPs homologadas.**	**Número de equipes que alcançaram a meta do indicador.**	**08**	**Resultado do quadrimestre ainda não saiu**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SIS-AB.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** ☒ **PARCIAL** ☐	Os relatórios ainda não foram disponibilizados.
	2. Capacitar e apoiar as equipes para validação dos indicadores.		**Ação realizada: SIM** ☒ **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☐	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 936
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 31
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Realizadas 12 oficinas com ESF/EAPs divididas por região de saúde.							
	3.	Participar em pelo menos uma reunião de equipe semanalmente para sanar dúvidas.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			Participação na reunião de apenas 3 equipes.							
	4.	Monitorar a validação do indicador por equipe de saúde quadrimestralmente.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
			Os relatórios ainda não foram disponibilizados.							
	5.	Monitorar o número de cadastros em relação à estimativa para o SUS, e as ações realizadas pelas equipes de saúde.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Números de cadastros em relação a estimativa aumentaram em 27% (65% já cadastrados)							
3	**Capacitar as equipes para realizar atividades coletivas que estimulem a adoção de comportamentos saudáveis com base nos Guias de Alimentação e Atividade Física disponibilizados pelo Ministério da Saúde.**		**Número de equipes (ESF/EAPs/ Móvel) capacitadas para realizarem as atividades coletivas em parceria com as instituições de ensino superior/ano.**	**08**		**00**				
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Utilizar o espaço de educação permanente das reuniões de equipe para capacitar os profissionais.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			Foi realizada somente a organização da EP.							
	2.	Incentivar a realização de ações idealizadas com base nas orientações dispostas nestes guias com suporte de profissionais de educação física (residência Multiprofissional).	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
			Não foram realizadas as EP nesse quadrimestre. Residente profissional de educação física iniciou carga horária na Política recentemente.							
4	**Implementar consultas para os usuários com HAS\DM intercalada entre médicos e enfermeiros.**		**Número de equipes com consultas intercaladas entre médico e enfermeiro implementadas.**	**08**		**04 (em fase de implementação)**				
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Apoiar as equipes das ESF/EAPs para agendamento das consultas intercaladas entre o médico e enfermeiro conforme periodicidade estabelecida por estratificação de risco.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Apoio disponibilizado para todas as equipes.							
	2.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 937
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 32
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Implementar o protocolo que orienta a consulta do enfermeiro a usuários com HAS/DM.		Implementado e capacitado todos os enfermeiros para utilizá-los.	
	3.	Monitorar a realização das consultas de enfermagem intercaladas, por equipe.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Estava em organização, será iniciada a partir do segundo quadrimestre.	
5	**Implementar fluxograma assistencial para acompanhamento dos usuários Hipertensos e Diabéticos considerando a APS como ordenadora e coordenadora do cuidado.**		**Fluxograma assistencial de acompanhamento dos usuários com HAS e DM implementado.**	**Não está prevista para esse ano**	**Não está prevista para esse ano**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
6	**Instituir acesso prioritário aos usuários HAS\DM no agendamento de consultas nas ESF e EAPs com base na estimativa populacional de HAS\DM do município.**		**Número de agendamentos para HAS e DM nas ESFs e EAPs ano com agenda prioritária.**	**11880**	**2900**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Apoiar as ESF/EAPs para organização dos agendamentos das consultas para HAS/DM.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X) Em andamento.	
	2.	Monitorar a realização dos agendamentos das consultas para HAS/DM pelas equipes de saúde.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X) Somente em 16 unidades (HAS_DM idoso)	
7	**Realizar semestralmente, em parceria com o PSE, ações para a identificação/prevenção, dos fatores de risco de doenças crônicas com os socioeducandos do CASE.**		**Número de atividades realizadas.**	**02**	**00**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar consulta de enfermagem para rastrear/acompanhar fatores de risco de doenças crônicas.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Atividades ainda não foram iniciadas.	
	2.	Desenvolver atividades educativas de prevenção das doenças crônicas.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Atividades ainda não foram iniciadas.	
8	**Reduzir o número de casos de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). Tendo como referência o ano de 2019 (503).**		**Percentual de redução, de 2% do número de casos de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais**	**Taxa 370,44**	**113,9/100.000 hab. (esperado 123,48 por quadri)**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 938
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 33
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Doenças Crônicas não Transmissíveis (SISPACTO 01).		
AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
1.	Analisar número de casos registrados no BI público.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Constatou-se redução de 7,76 % em relação à taxa esperada para o quadrimestre.
2.	Analisar quadrimestralmente as causas de óbitos por DCNTs vinculando o CID por região e faixa etária, para nortear as ações (capacitações e educativas).		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL**	Ainda não recebemos o Boletim Epidemiológico desse quadrimestre.
3.	Monitorar mensalmente o cadastramento e indicadores de assistência (cadastros no PPDC e Ficha Individual; consultas; exames do pé diabético; encaminhamento para o Ambulatório do HRSM; solicitação de hemoglobina glicada) dos usuários com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus de todas as UBS/ESF/EAPs.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	É realizado mensalmente o monitoramento dos indicadores de assistência da DANTs. Neste quadrimestre foram realizados 507 cadastros PPDC de hipertensos e 201 cadastros PPDC de usuários portadores de diabetes e foram realizados 5704 cadastros de ficha individual de hipertensos e 2400 de diabéticos. Referente ao número de consultas realizadas, foram realizadas 7058 consultas de HAS, 3429 de DM, 308 consultas de neoplasias e 507 para doenças respiratórias. Também, foram realizados 9 exames do pé diabético, 7894 solicitações de hemoglobina glicada e 75 encaminhamentos para o Ambulatório do HRSM.
4.	Monitorar semanalmente o fluxo de referência/contrarreferência entre as eAP/ESFs, a 4ª CRS e o Ambulatório de HAS/DM do Hospital Regional encaminhando os agendamentos e planos de cuidado compartilhados para as unidades via e-mail.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Foram encaminhados 59 planos de cuidados compartilhados para as ESF/EAPs via email.
5.	Analisar o comparecimento dos pacientes à consulta no HRSM, a partir do cruzamento entre cupons (SISREG) com agendamentos ao AHRSM e planos de cuidados compartilhados recebidos após a consulta do usuário.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Agendados 75 pacientes, desses 21% dos usuários não compareceram na consulta (16 pessoas).
6.	Monitorar mensalmente a contrarreferência para as unidades de saúde, das internações, no Hospital Casa de Saúde, de crônicos agudizados.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Encaminhado para as unidades de saúde contrarreferência de pacientes internados na Casa de Saúde com CID das principais doenças crônicas

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 939
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 34
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			(Cardiovasculares, Diabetes, Respiratórias Crônicas e Cânceres).

5.1.4. OBJETIVO 4: Garantir o acesso aos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde para atender às necessidades de saúde da população.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Atualizar a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população.**	**REMUME atualizada/ano.**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com o perfil epidemiológico da população incluindo, retirando ou mantendo medicamentos, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica instituída no município de Santa Maria, composta por farmacêuticos, médicos, uma odontóloga e uma enfermeira.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** A REMUME foi atualizada e revisada pela CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica), através da realização de reuniões mensais.	
2	**Capacitar os farmacêuticos para gestão clínica dos medicamentos.**	**Percentual de farmacêuticos capacitados/ano.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar educação permanente direcionada aos farmacêuticos sobre às ações vinculadas à assistência farmacêutica, que visam garantir o uso adequado dos medicamentos e obtenção de resultados terapêuticos positivos à população.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Ação realizada através do envio de orientações por e-mail, WhatsApp e correio através do sistema informatizado CONSULFARMA, por capacitação ofertada pelo Hospital Regional aos profissionais farmacêuticos do município e também pela implementação de dois protocolos: 1- PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE SERINGAS, GLICOSÍMETROS, TIRAS REAGENTES E LANCETAS; 2- PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE CANETAS DE INSULINA.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 940
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 35
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

3	**Diminuir judicializações ofertando alternativas terapêuticas presentes no componente básico, especial e especializado, através de educação continuada com os profissionais prescritores e trabalho realizado pela CAF.**	**Número de profissionais prescritores do município que participaram da ação de educação continuada/ nº de prescritores total do município.**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar capacitações com os profissionais prescritores, para que sempre que possível, sejam prescritos medicamentos que constem no componente básico (REMUME), especial e especializado.		**Ação realizada: SIM [ ] NÃO [ ] PARCIAL [X]** Capacitação prevista para o próximo quadrimestre, mas foram realizadas orientações de forma continuada e publicização da REMUME aos profissionais prescritores através de e-mails, WhatsApp, correios enviados pelo sistema informatizado CONSULFARMA e também pela implementação de dois protocolos: 1- PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE SERINGAS, GLICOSÍMETROS, TIRAS REAGENTES E LANCETAS; 2- PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE CANETAS DE INSULINA.	
	2. Ofertar alternativas terapêuticas para a defensoria pública por meio da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).		**Ação realizada: SIM [X] NÃO [ ] PARCIAL [ ]** Ação realizada através da cedência de profissional farmacêutico, dois turnos por semana, para atuação na Defensoria Pública, realizando apoio técnico e ofertando alternativas terapêuticas para evitar judicializações de medicamentos.	
4	**Disponibilizar 100% dos medicamentos constantes na REMUME para atender às necessidades de saúde da população.**	**Percentual de itens de medicamentos da REMUME que foram disponibilizados/ano.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Utilizar os dados de consumo do sistema informatizado utilizado na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), a fim de evitar a falta de medicamentos, programando a periodicidade das aquisições e o quantitativo de cada medicamento.		**Ação realizada: SIM [X] NÃO [ ] PARCIAL [ ]** Ação realizada pela CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), através da emissão de relatórios para programação adequada da periodicidade e quantitativo	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 941
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 36
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			de medicamentos e também pela realização de balanços mensais em todas as farmácias SUS do município, a fim de evitar a falta de medicamentos gerando desabastecimento nestes locais.		
5	**Fornecimento de glicosímetros para usuárias gestantes que fazem acompanhamento médio e alto risco.**	**Percentual de gestantes com encaminhamento de médio e alto risco com diabetes gestacional que receberam Glicosímetros disponibilizados/ano.**	**100%**	**100%**	
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**		
	1. Fornece glicosímetros e insumos farmacêuticos (lancetas e tiras reagentes) para gestantes que fazem acompanhamento de pré-natal com fatores de risco, encaminhadas pela Casa de Saúde, HUSM ou ginecologistas e obstetras que atuam na rede básica.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram fornecidos 52 glicosímetros no primeiro quadrimestre de 2022 e insumos farmacêuticos para diabéticos (lancetas e tiras reagentes, o quantitativo de insumos foram entregues conforme solicitação médica), para gestantes que fazem acompanhamento de pré-natal com fatores de risco, todas as gestantes encaminhadas e que foram até a farmácia solicitar o recebimento destes, foram contempladas.		
	2. Divulgar entre os profissionais da Rede de saúde do Município o fluxo de fornecimento de glicosímetros e insumos farmacêuticos.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Divulgação realizada através de e-mail, whatsapp, correio eletrônico e também pelo envio do memorando informando o fluxo de fornecimento de glicosímetros e insumos farmacêuticos no município para todos os profissionais da RAS.		
6	**Aumentar o número de profissionais farmacêuticos, para melhoria de serviços como de Farmácia Clínica, com prioridade na Saúde Mental (CAPS) e NASF.**	**Inserção de profissional farmacêutico no NASF e CAPS.**	**01**	**00**	
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**		
	1. Inserir um profissional farmacêutico no NASF.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL** Ação prevista para o próximo quadrimestre.		
7	**Implantar os serviços clínicos farmacêuticos nas farmácias do município.**	**Número de serviços farmacêuticos implantados.**	**Número**	**Não está prevista para esse ano**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 942
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 37
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
8	**Implantar Farmácias Distritais de acordo com perfil epidemiológico dos territórios.**	**Número de farmácias distritais implantadas.**	**Número**	**Não está prevista para esse ano**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
9	**Implementar a dispensação de insumos farmacêuticos para diabéticos de acordo com acessibilidade nas farmácias distritais.**	**Número de distritais que dispensam insumos farmacêuticos para diabéticos.**	**Número**	**Não está prevista para esse ano**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
10	**Implementar os serviços de práticas integrativas de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.**	**Número de serviços implementados.**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Implementar nas Farmácias Distritais a prática integrativa de fitoterapia em parceria com instituições de ensino.		**Ação realizada: SIM**	**NÃO X PARCIAL**
			Ação prevista para o próximo quadrimestre.	
11	**Inserção de profissional farmacêutico na unidade móvel para melhorar as condições de acesso das comunidades rurais à assistência farmacêutica.**	**Número de profissional farmacêutico na unidade móvel.**	**Número**	**Não está prevista para esse ano**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
12	**Manter Farmácias Distritais em funcionamento.**	**Percentual de Farmácias Distritais em funcionamento/ano.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Manter em funcionamento as farmácias distritais já implementadas no município.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Ação realizada. Todas as farmácias distritais estão em pleno funcionamento.	
13	**Prever recursos financeiros para aquisição de medicamentos constantes na REMUME e insumos farmacêuticos para diabéticos.**	**Percentual de redução de risco de ruptura de estoque de medicamentos /ano.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 943
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 38
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar por meio da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) a previsão de consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos para que os estoques dos serviços não fiquem desabastecidos, tendo como base de compra os recursos destinados à AF.		Ação realizada através de relatórios emitidos pelo sistema Consulfarma e elaboração da previsão de consumo pela CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) para abastecimento dos serviços.						
14	**Promover ações de educação continuada relacionadas a receituários e medicamentos para 100% dos profissionais prescritores.**		**Percentual de ações de educação continuada com os profissionais prescritores/ano.**	**100%**	**100%**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar educação permanente com os profissionais prescritores para minimizar erros em receitas, evitando a peregrinação desnecessária do usuário na Rede de Atenção à Saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Ação realizada de forma continuada com o envio da REMUME atualizada, implementação de protocolos, envio de e-mails, correio através do sistema CONSULFARMA e por WhatsApp.						
15	**Realizar ações de divulgação dos medicamentos do componente básico (REMUME), especializado e estratégico disponíveis no município e os fluxos da assistência farmacêutica à Rede de Atenção à Saúde.**		**Ações de divulgação/ano.**	**48**	**48**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar divulgações in loco, on-line, via WhatsApp, via e-mail, cartilhas, atualizações no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria e via CONSULFARMA informando para as equipes da Rede de Atenção à saúde os fluxos da Assistência farmacêutica e medicamentos disponíveis pelo componente básico, especial e especializado.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Ação realizada de forma continuada e publicização da REMUME aos profissionais da RAS através de e-mails, WhatsApp, correios enviados pelo sistema informatizado CONSULFARMA, atualização de relatórios de estoque de todas as farmácias SUS do município no site da prefeitura, atualização das informações das farmácias SUS como por exemplo, horário de funcionamento, e também pela implementação de dois protocolos: 1- PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE SERINGAS, GLICOSÍMETROS, TIRAS REAGENTES E LANCETAS; 2- PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE CANETAS DE INSULINA.						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 944
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 39
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

16	**Realizar ações de apoio matricial referente à Assistência Farmacêutica junto à RAS.**	**Número de ações de matriciamento/ano.**	**12**	**0**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar, no mínimo, uma ação de apoio matricial por mês com as equipes da Rede de Atenção à Saúde.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			Ações de matriciamento programadas para o próximo quadrimestre.	

5.1.5. OBJETIVO 05: Ampliar e qualificar a assistência odontológica no município.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar a cobertura de pré-natal odontológico.**	**Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.**	**35%**	**Os relatórios não foram disponibilizados pelo SISAB e E- GESTOR no 1º quadrimestre.**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Ofertar no mínimo uma consulta odontológica para toda gestante vinculadas às equipes com Saúde Bucal.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	
			Todas as equipes de Saúde Bucal estão priorizando os atendimentos para as gestantes, ofertando vagas no mesmo turno do Pré Natal médico/ enfermagem; realizando buscas ativas das gestantes faltantes.	
	2. Realizar ações para atendimento odontológico para gestantes sem equipes de Saúde Bucal no território com o apoio da Residência Multiprofissional em Saúde da UFSM.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			Atividade não realizada neste quadrimestre em função da troca de residentes	
	3. Ofertar vagas no Projeto Sorria Santa Maria para gestantes de unidades sem Equipes de Saúde Bucal no território.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			Retorno do Projeto em maio.	
2	**Ampliar o acesso aos serviços odontológicos por meio de dias e horários alternativos, turno estendido nas unidades de saúde.**	**Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 945
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 40
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Implantar o turno estendido de atendimento odontológico em pelo menos uma unidade.		Foi instituído dois dias de turno estendido na unidade Wilson Paulo Noal, nas segundas e quintas feiras.								
3	**Aumentar o número de ações coletivas de escovação supervisionada em relação à população geral.**		**Percentual de ações coletivas de escovação supervisionada.**	**1%**	**0**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Retomar as atividades de escovação supervisionadas nas escolas vinculadas ao PSE.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				No primeiro quadrimestre foram realizadas visitas técnicas em reunião de equipes incentivando o retorno das atividades de escovação supervisionada nas escolas, nas equipes: Vitor Hoffmann, Felício Bastos e Lídia. Além de visita à escola em zona rural: José Paim de Olivieria.								
	2.	Realizar ações de escovação supervisionadas no Projeto Sorria Santa Maria.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				O Projeto será retornado no mês de maio.								
	3.	Realizar ações de escovação supervisionadas nas campanhas de vacinação para crianças e adolescentes.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Realizada ação de escovação pela equipe da Floriano Rocha na área da Invasão da Caixa d'água, atendendo 51 crianças.								
4	**Contratar laboratório de prótese dentária.**		**Número de laboratório de prótese contratados**	**01**	**0**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Elaborar um termo de Referência para contratação de laboratório de prótese.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Está em fase de redação o termo de referência.								
	2.	Realizar processo licitatório para contratação de laboratório de prótese.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Ação prevista para o último quadrimestre.								
5	**Elaborar e implementar diretrizes para a atenção em saúde bucal na rede de atenção à saúde.**		**Diretrizes da saúde bucal implementadas**	**Não está prevista para esse ano.**	**Não está prevista para esse ano.**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
6	**Manter as ações do Projeto Sorria Santa Maria.**		**Número de ações realizadas pelo Projeto Sorria Santa Maria/ anual**	**10**	**00**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 946
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 41
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Realizar ações do Projeto aos sábados, no mínimo, uma vez por mês, a partir do mês de março no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Neste primeiro semestre não foi realizada nenhuma ação do Sorria, em função das férias de profissionais e necessidade de pequenas reformas no CEO.						
	2.	Realizar ações de promoção de saúde a cada edição na sala de espera com o apoio da Residência Multiprofissional em Saúde da UFSM.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				O Projeto será retornado no mês de maio.						
	3.	Ofertar vagas no Projeto para gestantes de unidades sem Equipes de Saúde Bucal.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				O Projeto será retornado no mês de maio.						
7	**Ofertar próteses dentárias para a população usuária do SUS.**		**Número de próteses ofertadas/anual**	**Não está prevista para esse ano.**			**Não está prevista para esse ano.**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
8	**Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.**		**Percentual de exodontia em relação aos procedimentos**	**3,3%**			**5,46%**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Sensibilizar os cirurgiões-dentistas da rede da necessidade de conclusão do plano de tratamento odontológico, estimulando o reagendamento.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Apoio institucional para as equipes. Ações 1 ºQuad: 2 : Passo das Tropas e Walter Aita. Nestes momentos é reforçado que esse indicador reflete a qualidade da atenção em saúde bucal no município, pois quanto menor for o mesmo reflete o conjunto maior de ações preventivas e curativas, em detrimento à extração dentária.						
	2.	Facilitar o acesso ao serviço odontológico, através do Projeto Sorria Santa Maria para diminuir a procura pelo atendimento somente em casos de dor.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				O Projeto Sorria Santa Maria será retornado em maio. Foi realizada uma parceria com a Uningá SM, para atendimentos dos usuários na lista de espera para Endodontia, diminuindo assim, o tempo para realizar o tratamento. Neste 1°Quad foram encaminhados 30 pacientes.						
	3.	Qualificar os encaminhamentos para a especialidade de Endodontia.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Realizada capacitação para a equipe de Saúde Bucal sobre urgências odontológicas no dia 8 de abril, na						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 947
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 42
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Uningá SM,com o objetivo de qualificar os atendimentos e os encaminhamentos.

5.1.6. OBJETIVO 06: Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços em saúde da mulher de maneira equitativa, igualitária e integral.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Atingir a meta do indicador de desempenho nº1 da Portaria Previne Brasil (Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação (60% no quadrimestre) em todas as ESF e EAPS homologadas.**	**Número de equipes que alcançaram o indicador de desempenho nº1 da Portaria Previne Brasil**	**08**	**00**

	AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1.	Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SISAB.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Os relatórios não foram disponibilizados pelo SISAB e E-GESTOR no 1º quadrimestre.
2.	Capacitar e apoiar as equipes para validação dos indicadores.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Foram realizadas 12 oficinas relacionadas aos indicadores do Previne Brasil, com ESFs e EAPs, divididas por regiões de saúde.
3.	Fortalecer a captação precoce das gestantes para a realização do pré-natal, com incentivo a realização do teste rápido de gravidez.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) É realizado relatório mensal de testes rápidos de gravidez realizados pelas equipes de saúde e encaminhados para as mesmas. Foram realizados 1.564 testes rápidos por todas as equipes, no quadrimestre.
4.	Monitorar a validação do indicador por equipe de saúde quadrimestralmente.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Os relatórios são discutidos entre as políticas de saúde e gestão e encaminhados para as equipes. Além disso, também é realizada discussão no GT da atenção básica e nos apoios realizados nas reuniões de equipe.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 948
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 43
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	5.	Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (ACS) para entender o motivo.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				As equipes são orientadas a agendar consulta subsequente da gestante e realizar busca ativa das faltosas.						
	6.	Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				As equipes são orientadas a agendar as consultas da gestante por telefone ou presencialmente, verificando a melhor possibilidade para elas, evitando absenteísmo.						
	7.	Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orienta-las sobre a periodicidade das consultas.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Todas as unidades podem solicitar testes rápidos de gravidez para captação precoce de gestantes.						
2	**Atingir a meta de proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (em 2020, de 3234 nascimentos, 1123 foram partos vaginais). (SISPACTO, 2015)**		**Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (em 2020, de 3234 nascimentos, 1123 foram partos vaginais). (SISPACTO, 2015).**	**35%**			**38,75%**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Incentivar atividades educativas por meio de grupo de gestantes referentes aos tipos de parto.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Duas unidades de saúde retomaram o grupo de gestantes no 1º quadrimestre de 2022 (EAP Floriano Rocha e ESF Urlândia) e planejam dar continuidade no 2º quadrimestre.						
	2.	Manter a participação nos encontros da Linha de Cuidado Materno Infantil do HUSM, GT Rede Cegonha.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Os encontros do GT da rede cegonha serão retomados em maio de 2022.						
	3.	Fortalecer as orientações sobre os benefícios do parto normal durante as consultas de pré-natal.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Foi divulgada uma capacitação do Hospital Universitário de Santa Maria, sobre plano de parto, como estratégia para qualificação da atenção obstétrica e estímulo ao parto normal.						
	4.	Incentivar a participação das usuárias no grupo de gestantes da Maternidade da Casa de Saúde, com encontros mensais nas datas preestabelecidas pelo setor.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Os grupos de gestantes da Casa de Saúde irão retomar as atividades em maio de 2022.						
3	**Atingir a meta do indicador de desempenho nº4 da Portaria Previne Brasil. Cobertura de exame**		**Número de equipes que alcançaram o indicador**	**08**			**00**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 949
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 44
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	citopatológico de colo uterino, em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos (40% no quadrimestre) em todas as ESF e EAPS homologadas.	**de desempenho nº4 da Portaria Previne Brasil**		**Resultado do quadrimestre ainda não saiu**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Ampliar a oferta de exame citopatológico de colo uterino, por meio de horários alternativos nas unidades de saúde	**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			As unidades de saúde são orientadas a realizar turnos estendidos/alternativos para ampliar a oferta de coleta de citopatológico de colo uterino. unidades que realizam turno estendido: EAP Erasmo Crosseti EAP Walter Aita EAP Wilson Paulo Noal Unidades com turnos alternativos: ESF Passo das Tropas ESF Maringá	
	2.	Realizar coleta de exame citopatológico a partir da demanda espontânea e programada.	**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			Todas as equipes são orientadas pela política de saúde a ampliar acesso para coleta mediante agendamento ou acolhimento à demanda espontânea. Foram realizadas 2.081 coletas de citopatológico de colo uterino no quadrimestre.	
	3.	Realizar no mínimo duas campanhas: uma no mês de março, com um turno estendido na Semana da Mulher e outra no mês de outubro com a realização do dia “D” no 3º Sábado do mês de outubro. **Mês de Março** - Ações com foco na saúde da mulher, de acordo com a Lei Municipal Nº 5992, de 2 de julho de 2015, com atividades a serem realizadas nas unidades de saúde visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da mulher. **Mês de Outubro** - Ações com foco na saúde da mulher (prevenção de CA de mama), associado com ações do dia nacional de combate à sífilis.	**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			Mês de março: a Política de Saúde da Mulher juntamente com o Espaço de atenção à violência contra a mulher bem- me-Quero, participaram de ação da prefeitura na Praça Saldanha Marinho. Foi realizada divulgação dos serviços de atendimento à mulher e distribuídos folders informativos da política e do espaço. Duas unidades fizeram ação específica para coleta de preventivo: ESF Maringá (11 coletas, e roda de conversa com 32 mulheres) e unidade móvel (7 coletas na boca do monte, 6 coletas em são valentim e 13 coletas no alto das palmeiras). Outras unidades destinaram um dia da semana para atendimento exclusivo à mulher, no turno geral.	
	4.		**Ação realizada:**	**SIM** **NÃO** X **PARCIAL**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 950
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 45
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;		Não foi possível mensurar dados populacionais pois ainda seguimos os dados do IBGE de 2010.								
	5.	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				A política de saúde da mulher envia relatório quadrimestral par as unidades, com relação de mulheres que estão há mais de 3 anos sem coletar o citopatológico de colo uterino, na faixa etária dos 25 a 64 anos, a partir de dados do SISAB.								
	6.	Garantir a rotina do rastreamento anual para àquelas mulheres que vivem com HIV.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Foi realizado pela Política de Saúde da Mulher e Casa Treze de Maio, levantamento de pacientes vivendo com HIV, na faixa etária dos 25 a 64 anos, que estavam a mais de um ano sem coletar preventivo de colo uterino, para encaminhamento às equipes e agendamento da coleta.								
4	**Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro da gestante.**		**Percentual de consultas de pré-natal do parceiro de gestante**	**50%**			**0,05%**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Fortalecer a captação dos parceiros das gestantes adolescentes para a consulta de pré-natal do parceiro.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Está sendo elaborada uma capacitação sobre pré-natal do parceiro, a ser iniciada no 2º quadrimestre.								
	2.	Criar e implantar um grupo de pré-natal que inclua os parceiros.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Duas unidades de saúde retomaram o grupo de gestantes no 1º quadrimestre de 2022 incentivando a participação do parceiro (EAP Floriano Rocha e ESF Urlândia) e planejam dar continuidade no 2º quadrimestre.								
	3.	Incentivar a participação do pai/parceiro nas consultas de pré-natal.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Está sendo elaborada uma capacitação sobre pré-natal do parceiro, a ser iniciada no 2º quadrimestre.								
5	**Implementar o Fluxograma intersetorial de atendimento às mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.**		**Fluxograma implementado**	**01**			**fluxograma em construção**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Capacitar as equipes de saúde quanto a utilização do fluxograma.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 951
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 46
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Fluxograma está em fase de adequação pois tem-se a previsão de um centro de referência para a mulher em Santa Maria. O mesmo está sendo adequado junto ao Fórum de Enfrentamento à violência contra as mulheres.								
	2.	Publicizar o fluxograma de atendimento às mulheres em situação de violência.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
			Fluxograma está em fase de adequação pois tem-se a previsão de um centro de referência para a mulher em Santa Maria.								
6	**Implementar protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.**	**Protocolo implementado**	**Não está prevista para esse ano.**	**Não está prevista para esse ano.**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
7	**Implementar uma cartilha com informações sobre os serviços que atendem mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.**	**Cartilha implementada**	**01**	**0**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Elaborar cartilha com informações sobre os serviços que atendem mulheres em situação de violência, em parceria com as instituições de ensino.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
			Cartilha em fase de elaboração junto ao Fórum de Enfrentamento à violência contra as mulheres.								
8	**Ampliar a articulação das unidades de saúde com serviços da rede de proteção social, especialmente nos casos de mulheres em situação de violência.**	**Número de ações/encaminhamentos de mulheres em situação de violência realizados junto ao CREAS ou CRAS.**	**10**	**35**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Promover e fortalecer a comunicação entre os profissionais da RAS e os profissionais do CRAS e CREAS por meio de encontros programados.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			O espaço Bem me Quero, serviço especializado de saúde psicossocial, participou de reuniões junto à rede de enfrentamento a violência, com a participação do CREAS: - 2 reuniões em março e abril junto ao GT de enfrentamento às violências; - 2 reuniões em março e abril, junto ao fórum de enfrentamento à violência contra as mulheres de Santa Maria.								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 952
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 47
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

9	**Instituir ações de apoio matricial do setor de violência doméstica na rede de atenção.**	**Número de ações de apoio matricial do setor de violência doméstica na rede de atenção por ano**	**12**	**03**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Fomentar o apoio institucional na rede de atenção.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Foram realizados 2 encontros com UBS Floriano Rocha e ESF Alto da Boa vista em janeiro e fevereiro de 2022, junto à equipe do Espaço Bem me Quero. O encontro de março não foi realizado por troca de equipe do espaço (saída de uma contratada psicóloga e compartilhamento de carga horária de uma das assistentes sociais com o NASF). A reunião de abril aconteceu em 04/05 com a ESF Bela União à pedido da própria unidade de saúde.	
10	**Monitorar o nº de exames realizados e o absenteísmo de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos.**	**Número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de idade, realizados a cada dois anos. (SISPACTO 15)**	**500**	**1005**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Monitorar o absenteísmo das mulheres que realizam o exame de mamografia no município, por meio de relatório mensal que o prestador deverá mandar.		**Ação realizada: SIM NÃO X PARCIAL**	
			O absenteísmo na faixa etária de 50 a 69 anos e bianualmente não é disponibilizado peno prestador, apenas o absenteísmo geral, de todas as faixas etárias, sem periodicidade de rastreamento (28%).	
	2. Elaborar e distribuir de forma eletrônica o Boletim da Política de Saúde da Mulher do município mensalmente.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			A política de saúde da mulher disponibiliza relatório mensal de mamografias solicitadas na faixa etária preconizada pelo MS e quadrimestralmente o nº de mamografias realizadas pela casa de saúde e absenteísmo.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 953
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 48
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

11	**Monitorar o nº de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.**	**Número de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento/ano**	**1.500**	**1.269**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Avaliar o nº de mulheres de 50 a 69 anos que compareceram para realizar o exame, por meio de informações do prestador desse serviço.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	O prestador encaminha relatório geral de mamografias realizadas no quadrimestre em todas as idades (2.007) e o relatório específico na faixa etária dos 50 a 69 anos é retirado do DATASUS/SISCAN (1269). O absenteísmo de todas as idades é de 781 faltosas no quadrimestre (28%).
12	**Reduzir o nº de óbito materno em determinado período e local de residência. (SISPACTO 16)**	**Número de óbitos maternos por ano (em 2020 =7)**	**0**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Capacitar os profissionais que acompanham o pré-natal para diagnóstico precoce de intercorrências obstétricas e no puerpério imediato.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** X **PARCIAL**	A ação está sendo planejada junto a 4CRS e HUSM.
	2. Prover resultados de exames laboratoriais e de imagem em tempo oportuno.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** X	Em relação aos exames de imagem (US OBSTÉTRICO) os urgentes são agendados em duas semanas e os normais em até um mês. Não foram relatados atrasos quanto aos exames de sangue pelas equipes.

5.1.7. OBJETIVO 07: Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços em saúde da criança de maneira equitativa, igualitária e integral.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Aumentar o número de profissionais de enfermagem realizando consulta de puericultura.**	**Número de equipes que realizam consulta de puericultura pelo enfermeiro.**	**09**	**30**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 954
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 49
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Implantar o Protocolo de Enfermagem em Saúde da Criança que orienta a atuação do enfermeiro.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				O Protocolo foi implantado ainda no ano de 2021, quando foram capacitados 40 enfermeiros da rede.								
	2.	Monitorar a realização de consultas de puericultura pelo enfermeiro		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Mensalmente é enviado às equipes relatório com o quantitativo de consultas de puericultura realizadas. No quadrimestre foram realizadas 1299 consultas de puericultura por profissional enfermeiro (média de 325 consultas/mês), em 30 equipes entre ESF e EAP.								
2	**Implementar uso de métodos não farmacológicos de alívio da dor durante a vacinação, como a amamentação (Nota Técnica 39/2021-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS).**		**Número de salas de vacina utilizando técnica de amamentação no alívio da dor durante a vacinação.**	**06**			**00**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Capacitar os profissionais vacinadores quanto ao uso da amamentação como medida não farmacológica para redução da dor durante a administração de vacinas injetáveis em crianças		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				No quadrimestre, foram capacitados 3 profissionais de enfermagem (1 enfermeiro e 2 técnicos de enfermagem) de uma EAP e uma ESF.								
	2.	Monitorar o uso da técnica pelos vacinadores		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não foi realizado, pois as equipes capacitadas estão, temporariamente, sem sala de vacinas.								
3	**Aumentar número de profissionais capacitados e atualizados que realizam coleta de Teste do Pezinho.**		**Percentual de profissionais de enfermagem realizam coleta de Teste do Pezinho.**	**50%**			**57,62% (68 profissionais)**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Capacitar os novos profissionais de enfermagem para coleta de teste do pezinho		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				No quadrimestre foram capacitados um enfermeiro e uma técnica de enfermagem.								
	2.	Atualizar os profissionais de enfermagem que já realizam a coleta de teste do pezinho		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 955
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 50
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				No quadrimestre foi realizada atualização de um técnico de enfermagem.								
4	**Aumentar o número de encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nas últimas 72 horas, para a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual de crianças e adolescentes, do Hospital Universitário de Santa Maria.**		**Percentual de encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nas últimas 72 horas, pela APS, para a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual do HUSM.**	**100%**		**Não há registro de atendimento de violência sexual pela APS nas primeiras 72 horas após a violência, no sistema MV.**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Promover e fortalecer a comunicação entre as unidades de saúde e a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual de Crianças e Adolescente do HUSM.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Foi realizado planejamento de capacitação e fluxo de violência contra crianças.								
	2.	Apoiar as equipes de APS no acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de violência.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foi fornecido apoio da Política de Saúde da Criança para a equipe que teve caso de violência sexual em criança em seu território. O 1º atendimento foi realizado pelo PAM e a EAP seguiu o acompanhamento.								
5	**Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano de idade (cálculo com base no número de óbitos do ano de 2020 - 25 óbitos).**		**Número de mortalidade em crianças menores de um ano com base na taxa de mortalidade infantil. (SISPACTO 15 - taxa 11%)**	**22**		**7,60 (Nº óbitos: 7 / Nascidos vivos: 921)**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Fortalecer o fluxo de contra-referência dos RNs de Risco residentes em Santa Maria, do hospital para a atenção primária em saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram recebidas da 4ª CRS, 185 fichas de RN de risco e distribuídas para as equipes correspondentes.								
	2.	Captar os RNs para que realizem o teste do pezinho no período ideal, do 3º ao 5º dia de vida.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				66,38% dos testes do pezinho realizados no primeiro quadrimestre foram coletados no período ideal (624 de 940 testes).								
	3.			**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 956
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 51
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Qualificar o pré-natal identificando precocemente intercorrências obstétricas, realizando encaminhamentos necessários em tempo oportuno.	Foram encaminhadas 93 gestantes ao pré-natal de Alto-risco (HUSM) e 23 gestantes ao Pré-natal de médio-risco (Casa de Saúde).
	4.	Manter as ações do comitê municipal e dos hospitais de mortalidade materno infantil e fetal.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** A Política de Saúde da Mulher e a Política de Saúde da Criança participaram ativamente dos comitês (5 reuniões no quadrimestre).
	5.	Manter o monitoramento do fluxo de encaminhamento das gestantes ao AGAR.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** É realizada a inserção das gestantes encaminhadas no SISREG pela Política de Saúde da Mulher (foram inseridas 39 gestantes). Além do monitoramento, e encaminhamento para as equipes responsáveis, pelas Políticas de Saúde da Criança e Saúde da Mulher das gestantes faltantes às consultas no AGAR.
6	**Realizar acompanhamento de pelo menos 50% das crianças expostas a infecções durante a gestação (toxoplasmose, sífilis e HIV).**	**Percentual de crianças expostas acompanhadas.**	**50%** / **100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Apoiar as equipes no acompanhamento das crianças expostas às infecções.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Todas as crianças expostas são encaminhadas ao ambulatório de infectologia pediátrica do HUSM via regulação pelas equipes e/ou pela Política de Saúde da Criança, ou ainda, quando o nascimento ocorre no HUSM, já saem de alta hospitalar com consulta agendada. A Política de Saúde da Criança recebe, semanalmente, e repassa às equipes crianças que faltaram às consultas para busca e reencaminhamento.
	2.	Fortalecer o Comitê de Transmissão Vertical, priorizando reuniões com as Unidades de Atenção Primária que tenham em seu território gestantes ou crianças expostas com até 1 ano de idade.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** As Políticas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher e HIV/AIDS e Hepatites Virais participaram ativamente do Comitê de Transmissão Vertical (uma reunião no quadrimestre).Foi realizada uma reunião do Comitê em Abril.
	3.	Capacitar as equipes para busca ativa e acompanhamento das crianças expostas às infecções.	**Ação realizada: SIM NÃO X PARCIAL** Ação programada para o segundo semestre de 2022.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 957
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 52
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.1.8. OBJETIVO 08: Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar e monitorar a utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa durante a consulta.**	**Percentual de unidades de saúde que preenchem e utilizam a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa**	**50%**	**15,15%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar capacitações com as equipes de saúde para utilização adequada da caderneta.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	No primeiro quadrimestre foram capacitadas as equipes da EAP José Erasmo Crossetti e da EAP Ruben Noal.
	2. Distribuir cadernetas com base na população estimada em cada território.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Foi realizada a distribuição de 30.800 Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa para todas as Unidades de Saúde do município com base nos cadastros e nas estimativas populacionais de cada região.
	3. Monitorar a utilização da caderneta por parte dos profissionais de saúde em cada unidade.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Por meio dos dados do sistema MV, verificou-se que, no primeiro quadrimestre, profissionais de 4 unidades de saúde preencheram 226 Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa.
2	**Fomentar e monitorar o atendimento domiciliar pelas equipes de ESF e EAP.**	**Número de atendimentos domiciliares ofertados à população idosa na APS /equipe/ano**	**30**	**19,48**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Sensibilizar os profissionais de saúde por meio da educação permanente, fomentando o cuidado domiciliar à pessoa idosa.		**Ação realizada: SIM NÃO X PARCIAL**	No primeiro quadrimestre, não houve ação de educação permanente.
	2. Monitorar o número de visitas domiciliares à pessoa idosa.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 958
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 53
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				Foi realizado o monitoramento do número de visitas domiciliares às pessoas idosas. No primeiro quadrimestre, ocorreram 643 visitas domiciliares no âmbito da APS para os indivíduos com 60 anos ou mais. Já alcançaram a meta a ESF São João, a ESF Lídia, a ESF Kennedy e a ESF Passo das Tropas.	
3	**Implementar a avaliação multidimensional da pessoa idosa em pelo menos duas avaliações por equipe/ano.**	**Número de avaliação multidimensional na pessoa idosa/equipe/ano.**	**66**	**6,84**	
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**		
	1. Instituir o uso da caderneta da pessoa idosa por meio da estratificação de risco.		**Ação realizada:**	**SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Foram retomadas as capacitações das equipes sobre a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa que, quando corretamente preenchida, é um instrumento válido para a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. Além disso, o preenchimento da Ficha Espelho permite às equipes ficarem com as informações relevantes da avaliação e realizarem a estratificação de risco das pessoas idosas dos seus territórios. Já alcançaram a meta a ESF Parque Pinheiro, a ESF Lídia, a ESF Alto da Boa Vista e a EAP José Erasmo Crossetti. Total=226 avaliações.
4	**Monitorar as equipes de ESF e EAP que utilizam os marcadores de consumo alimentar na pessoa idosa.**	**Número de unidades de saúde que utilizam os marcadores de consumo alimentar.**	**10**	**7**	
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**		
	1. Monitorar por meio do sistema informatizado MV os marcadores de consumo alimentar.		**Ação realizada:**	**SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Foi produzido, por meio dos dados do sistema MV, o relatório sobre as unidades que utilizam as fichas de marcadores de consumo alimentar em pessoas idosas. Neste quadrimestre, 7 unidades preencheram as fichas dos marcadores de consumo alimentar em idosos.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 959
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 54
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5	**Monitorar o percentual de consultas médicas e reconsultas na pessoa idosa em relação ao número da população geral atendida.**	**Percentual de consultas e reconsultas na pessoa idosa**	**27%**	**32,37%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Monitorar por meio do sistema informatizado MV.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Foi produzido relatório, por meio dos dados do sistema MV, sobre as consultas da população idosa na rede de saúde do município. No primeiro quadrimestre, as pessoas idosas realizaram 26.912 consultas na AB e 12.375 na AE.
	2. Identificar os idosos hiperutilizadores do serviço de saúde nas unidades de ESF.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Foi realizado o levantamento dos idosos hiperutilizadores em relação às consultas. O relatório será disponibilizado às equipes.
6	**Ampliar a oferta de testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C para pessoas idosas.**	**Número mínimo de testagens rápidas em pessoas idosas/ano**	**1000**	**1549**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Sensibilizar os profissionais da rede sobre a importância da testagem da população idosa.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Realizada visita às EAPs José Erasmo Crossetti e Ruben Noal e conversado com os profissionais sobre os números das testagens rápidas em idosos e sobre a importância da captação dessa população para os exames.
	2. Realizar ações em conjunto com a política do HIV/AIDS.		**Ação realizada: SIM NÃO X PARCIAL**	No primeiro quadrimestre não foram realizadas ações em conjunto com a política do HIV/AIDS.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 960
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 55
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.1.9. OBJETIVO 09: Promover a saúde integral do adolescente favorecendo o processo geral de seu crescimento e desenvolvimento, buscando reduzir a morbi-mortalidade e os desajustes individuais e sociais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar e qualificar a distribuição da caderneta da saúde do adolescente pelas Unidades de Saúde.**	**Número de cadernetas distribuídas aos adolescentes/ano.**	**4000**	**500**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Distribuir a caderneta aos adolescentes nas escolas de modo participativo.de atualização de calendário vacinal às crianças indígenas		**Ação realizada:**	**SIM** ; **NÃO** X ; **PARCIAL**
			Ação não realizada.	
	2. Utilizar a caderneta do adolescente nas consultas médicas, de enfermagem e atendimento odontológico.		**Ação realizada:**	**SIM** ; **NÃO** X ; **PARCIAL**
			Ação não realizada.	
2	**Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro da gestante adolescente.**	**Percentual de consultas de pré-natal do parceiro de gestante adolescente**	**50%**	**Não há registro liberado pelo sistema no 1° quadrimestre 2022**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Capacitar os profissionais que acompanham o pré-natal para qualificar o pré-natal do parceiro.		**Ação realizada:**	**SIM** ; **NÃO** ; **PARCIAL** X
			A equipe da ESF Arroio do só/ Pains, recebeu capacitação no 1º quadrimestre.	
	2. Realizar o chamamento do parceiro da gestante para acompanhar as consultas.		**Ação realizada:**	**SIM** ; **NÃO** ; **PARCIAL** X
			As unidades são orientadas a realizarem a consulta pré-natal do parceiro. Foram realizadas 94 consultas de pré-natal do parceiro no 1º quadri por todas as equipes.	
	3. Melhorar a divulgação sobre o pré-natal do parceiro na rede de atenção à saúde.		**Ação realizada:**	**SIM** ; **NÃO** ; **PARCIAL** X
			É realizado incentivo pela política de saúde da mulher e iniciados os apoios com a equipes a partir do 2º quadrimestre.	
3	**Captar gestantes adolescentes precocemente para o pré-natal (antes das 20 semanas de gestação).**	**Percentual de gestantes adolescentes captadas para o pré-natal antes das 20 semanas de gestação**	**50%**	**17%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 961
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 56
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Realizar teste rápido de gravidez a livre demanda.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Foram realizados 1.565 testes rápidos de gravidez por todas as equipes no quadrimestre.						
	2.	Priorizar agenda de consulta para gestantes iniciar o pré-natal.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				As equipes são orientadas a priorizar agendamento para as gestantes;						
	3.	Mobilizar os agentes comunitários de saúde para captar precocemente as gestantes no seu território.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Durante as oficinas do previne brasil do 1º quadri, os agentes de saúde presentes foram estimulados a captar precocemente as gestantes, nas visitas domiciliares e captar mulheres em idade fértil com atraso menstrual.						
4	**Desenvolver ações do PSE em parceria com a CASE, bimestralmente.**		**Ações do PSE desenvolvidas em parceria com a CASE/ano**	**06**	**01**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar ações de vacinação, avaliação antropométrica, saúde sexual e saúde mental na CASE.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Realizada ação de vacinação, saúde mental e saúde sexual, envolvendo 45 adolescentes.						
	2.	Colocar em prática o plano operativo local em parceria com outros setores e profissionais.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Ação intersetorial, sendo que o município assumiu a organização da saúde na escola, saúde mental e saúde sexual.						
5	**Fortalecer e ampliar a adesão de escolas no Programa Saúde na Escola**		**Número de escolas com adesão ao PSE por ciclo de adesão bianual (2021-2023)**	**91**	**88**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar ações educativas com base nos 14 temas propostos pelo PSE.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Realizados 37 atividades de educação em saúde.						
	2.	Capacitar periodicamente professores com temas que são transversais entre saúde e educação.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**x**	**PARCIAL**	
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.						
	3.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 962
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 57
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar eventos com base nos temas propostos pelo PSE para profissionais da saúde e educação.		Evento será realizado em 31/08/2022.								
6	**Implementar e Monitorar as ações de prevenção à Covid-19 nas escolas com adesão ao PSE.**		**Número de escolas com ações realizadas.**	**91**	**10**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Desenvolver ações de prevenção à Covid em parceria com Instituições de Ensino Superior.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Ação não realizada								
	2.	Capacitar professores para a prevenção de Covid e identificação precoce de sintomáticos respiratórios.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.								
7	**Realizar as ações de prevenção à COVID-19 e no mínimo, mais duas ações das que forem elencadas como prioridade no município, no ciclo de adesão ao PSE (91 escolas).**		**Número de ações realizadas por escolas com temas do PSE/ano.**	**273**	**37**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Desenvolver ações nas escolas com base no cronograma de atividades, por equipes de saúde e acadêmicos dos cursos de saúde, residentes.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Realizadas 12 ações intersetoriais.								

5.1.10. Objetivo 10: Reduzir a incidência de infecção pelo HIV/aids e por outras IST ampliando o acesso ao diagnóstico, ao tratamento e à assistência, melhorando sua qualidade e fortalecendo as instituições responsáveis pelo controle das IST e da aids.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Aumentar o rastreamento por meio de teste rápido de hepatites virais no município.**	**Número mínimo de testagens rápidas para hepatites virais/ano**	**1000**	**6.882**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Desenvolver ações de comunicação e educação permanente que promovam o diagnóstico das hepatites virais na população acima de 40 anos e grupos prioritários (conforme Of. Circular 03/2021).		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	
			Desenvolvimento do Projeto "Desafio Campeão do Indicador" dentro da Linha do Cuidado das PVHIV e outras ISTs, projeto que busca incentivar a testagem	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 963
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 58
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			rápida na atenção básica em população acima de 40 anos.								
	2.	Capacitar profissionais de saúde para testagem rápida para hepatites virais.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Realizadas cinco capacitações para testagem rápida em Unidades de Atenção Primária, totalizando 15 servidores e residentes capacitados nos serviços.								
	3.	Proporcionar a oferta de livre demanda das testagens.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			As unidades de saúde são orientadas a realizar as testagens rápidas em livre demanda sem necessidade de agendamento.								
2	**Desenvolver ações de prevenção às ISTs na população geral.**		**Número de ações de prevenção ao ano**	**21**				**11**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Realizar três ações referentes ao Mês de Prevenção às Hepatites Virais, Prevenção à Sífilis e Luta contra a Aids (julho, outubro e dezembro, respectivamente).	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
			Elaborado plano de ação para execução do Julho Amarelo.								
	2.	Realizar campanhas, mutirões, ações de promoção e prevenção à saúde em conjunto com as políticas da mulher, do adolescente, do idoso, da criança, instituições de ensino superior e profissionalizantes.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Realizado três ações nas agências de profissionais do sexo com a Política Saúde da Mulher, Política das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, LAPICs e Política Odontológica. - Realizado duas rodas de conversa, uma no Presídio Regional de Santa Maria com 17 mulheres referente ao mês da mulher (Temática: HIV/ISts e prevenção do colo de útero e mama) com a Política de Saúde da Mulher. - Realizada ação de educação em saúde e testagem rápida no 29º Batalhão de Infantaria Blindada, com 98 soldados recém ingressos, com o Grupo de Extensão da UFSM. - Realizado cinco ações para entrega de insumos e orientações na Semana da Calourada Segura, no Campus da UFSM e na Praça Saturnino de Brito.								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 964
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 59
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

3	**Desenvolver e monitorar as ações em saúde para populações chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV e outras ISTs.**	**Número mínimo anual de ações realizadas para população privada de liberdade, trabalhadores do sexo, LGBTQIAP+, pessoas em situação de rua e jovens**	**50**	**24**

	AÇÕES	**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
1.	Realizar atendimento à PPL por meio dos profissionais da Política de HIV e do SAE/CTA Casa 13 de Maio, nas casas prisionais adultas (Penitenciária Estadual de Santa Maria- PESM e Presídio Regional de Santa Maria- PRSM).	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** PESM- Realizados 192 atendimentos com médico infectologista e testados 111 apenados. PRSM- Realizadas 74 consultas com infectologista, testagens em 52 apenados e atendimentos de saúde multiprofissional (procedimentos de enfermagem, coleta de preventivos, coleta de escarro para detecção precoce do HIV).
2.	Promover ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em agências de trabalhadores do sexo.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Realizadas 3 ações multiprofissionais, nas quais foram testadas 18 mulheres (2 casos de sífilis encaminhadas para tratamento), sendo oferecido auriculoterapia, reiki, avaliação odontológica e encaminhamento para exames da saúde da mulher, juntamente com o LAPICS, política das Práticas Integrativas em Saúde, Política de Saúde Bucal e Política de Saúde da Mulher
3.	Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde da atenção primária para a escuta qualificada da população LGBTQIAP+ na prevenção de ISTs.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Em janeiro foi elaborado um vídeo “O respeito Transforma” com quatro pessoas (3 mulheres e 1 homem trans) alusivo ao mês do Orgulho Trans, com o seguinte questionamento: O que eu quero dos serviços de saúde do município? a fim de sensibilizar os profissionais da saúde da rede. Em março, realizado uma roda de conversa alusivo ao mês de todas as mulheres, com título: “Nem rótulos, nem preconceito, apenas respeito: empoderamento da população LGBTQIAP+ no acesso aos serviços de

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 965
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 60
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			saúde", onde participaram 3 mulheres trans convidadas e 15 participantes no Auditório do NEPES, no intuito de traçar estratégias para qualificar o acesso dessa população.									
	4.	Promover rastreamento do HIV e outras ISTs na população em situação de rua,em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Fornecimento de testes rápidos para Casa de Passagem Maria Madalena e Mundo Novo, para ampliar o rastreamento das testagens nessa população que circulam nesses serviços.									
	5.	Realizar ações de prevenção e sensibilização ao HIV, ISTs e hepatites virais em Escolas e no CASEMI, junto com o Programa Saúde na Escola.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Realizada roda de conversa com 15 alunos do 8º ano da Escola Rômulo Zanchi, com idades entre 13 e 17 anos, com a Política Saúde da Mulher e PSE. Foi abordando as temáticas de prevenção do HIV/ISTs, métodos contraceptivos, saúde na adolescência, sexo e sexualidade.									
4	**Reduzir a incidência de crianças expostas ao HIV, de 38 casos de 2020, em no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).**		**Número de casos de crianças expostas ao HIV/ano**					**34**				**2**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Capacitar os novos profissionais da saúde para testagens gestantes, puérperas e parcerias para o HIV e outras ISTs	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Realizadas cinco capacitações para testagem rápida em Unidades de Atenção Primária, totalizando 15 servidores e residentes capacitados nos serviços.									
	2.	Aumentar oferta de testagem rápida para a população na APS por meio de livre demanda e turno alternativo.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			As unidades de saúde são orientadas a realizar as testagens rápidas em livre demanda sem necessidade de agendamento. Utilizando os espaços de mutirões e turno estendido para o oferecimento de testes.									
	3.	Monitorar a adesão ao tratamento da gestante e do parceiro na AB em parceria com a Política do HIV, Casa Treze de Maio e Hospital de Referência.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			No primeiro quadrimestre foram notificadas, referentes ao HIV: 02 crianças expostas, 02 gestantes com HIV, 02 crianças menores de 5 anos de idade com HIV e 77 adultos acima de 13 anos com HIV. Foram									

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 966
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 61
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				diagnosticados 03 pacientes/parceiros com HIV e foram encaminhados para tratamento.	
	4.	Intensificar as ações educativas preventivas sobre a contraindicação absoluta de amamentação por mulheres expostas ao HIV.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Nas quatro capacitações realizadas com as equipes de atenção primária tratou-se sobre a questão da contra indicação das amamentações da amamentação para puérperas que vivem com HIV.	
	5.	Fortalecer o Comitê de Transmissão Vertical, priorizando reuniões com as Unidades de Atenção Primária que tenham em seu território gestantes ou crianças expostas com até 1 ano de idade.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foi realizada uma reunião online do Comitê de Transmissão Vertical com SAE/CTA, Unidades de Atenção Primária e CRS para tratar sobre a certificação dos municípios para erradicação da transmissão vertical da Sífilis e HIV.	
5	**Reduzir o número de casos de morte por AIDS, de 23 casos em 2020, no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).**		**Número mínimo de casos novos de morte por AIDS**	**21**	**02**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Capacitar as Unidades de APS para a identificação dos casos de exposição indicativos para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV e oferecer a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e as demais tecnologias da prevenção combinada.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizadas 05 capacitações com Unidades de Atenção Primária (ESF Itararé, UBS Itararé, ESF Santos, EAP Walter Aita e ESF Felício Bastos) para testagem rápida e para orientações referente ao uso de PEP e PrEP pelos usuários.	
	2.	Intensificar a captação de parcerias sexuais das pessoas com resultado reagente.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram identificados 23 parceiros reagentes com HIV e Sífilis. Os mesmos encaminhados para tratamento.	
	3.	Promover ações que descentralizem o acompanhamento e tratamento das PVHIV.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Instituída uma Linha do Cuidado a PVHIV e outras ISTs, nos quais temos em andamento 3 unidades de ESF em locais diferentes da cidade (EF Bela União,ESF Maringá e ESF Alto da Boa Vista).	
6	**Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita, de 55 casos em 2020, no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021)**		**Número mínimo de casos novo sífilis congênita**	**49**	**17**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 967
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 62
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Captação precoce da gestante ao Pré-Natal, pela oferta de testes rápidos de gravidez em livre demanda e busca ativa no território.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.
	2.	Oferta de pelo menos 3 testes rápidos de sífilis por gestante e parceiros ou a cada trimestre gestacional.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Foram realizados 699 testes rápidos para Sífilis em gestantes. Desses foram 40 gestantes reagentes para sífilis e 31 parceiros.
	3.	Fortalecer ações relacionadas ao Pré-Natal do Parceiro preconizadas pelo Ministério da Saúde por meio de reuniões mensais da Linha de Cuidado e do Comitê de Transmissão Vertical.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Foi realizada uma reunião do Comitê de Transmissão Vertical,online, com 5 participantes da rede de saúde. Discutiu-se sobre o credenciamento dos municípios para a certificação da erradicação da Sífilis e HIV.
	4.	Realizar o tratamento oportuno na APS para gestantes e seus parceiros quando infectados, respeitando o Protocolo Clínico e Terapêutico, conforme o Ministério da Saúde.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Foram realizadas 587 aplicações de tratamento para . Sífilis, no quadrimestre. As gestantes e parceiros recebem tratamento com apenas um teste rápido positivo, conforme Instrução de Trabalho para tratamento da sífilis em gestante e suas parcerias, conforme PCDT.

5.1.11. Objetivo 11: Aprimorar e fortalecer as ações de alimentação e nutrição.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Realizar registro e acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar no Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas.**	**Percentual de Unidades de Saúde que realizam registro do acompanhamento dos Marcadores de Consumo alimentar para crianças até 10 anos.**	**20%**	**9,09%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X)	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 968
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 63
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Monitorar o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar, subsidiando ações de promoção de saúde na rede.			Foram realizados 323 registros de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar em três Unidades Básicas de Saúde. Se considerarmos a estimativa de cerca de 33.000 pessoas nesta faixa etária, os serviços de saúde acompanharam 0,98% destas crianças.					
2	**Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF)**		**Percentual de Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. (SISPACTO 18)**		**55%**		**23,71 %**			
	AÇÕES				**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**					
	1.	Acompanhar as condicionalidades da saúde do PBF, com divulgação na mídia.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
					Enviado os mapas de acompanhamento dos usuários cadastrados por unidade de saúde para acompanhamento das condicionalidades referente a primeira vigência de 2022.					
	2.	Instituir nas Unidades Básicas de Saúde a inserção de dados de antropometria, no sistema consulfarma, com a finalidade de que os dados sejam validados para o acompanhamento das condicionalidades do programa.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
					Elaborado um informativo para os profissionais das Unidades Básicas com orientações para inserção dos dados antropométricos no sistema MV de forma correta.					
3	**Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas participantes do PSE.**		**Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 10 anos no SISVAN.**		**100%**		**0,98%**			
	AÇÕES				**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**					
	1.	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do PSE.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
					Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.						
	2.	Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar na puericultura e para crianças até 10 anos.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
					Foram realizados 323 registros de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar em três Unidades Básicas de Saúde. Se considerarmos a						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 969
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 64
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			estimativa de cerca de 33.000 pessoas nesta faixa etária, os serviços de saúde acompanharam 0,98% destas crianças.

5.2. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 02: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

5.2.1. Objetivo: Qualificar a regulação municipal e articular junto a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde para garantir o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ter o Controle, Regulação e Avaliação organizado e em funcionamento, com recursos físicos, operacionais e humanos capazes de possibilitar a execução das ações inerentes ao controle, regulação e avaliação previstas na PT SAS nº 423/2002.**	**Número de Serviço implementado e mantido ao ano com organização e funcionamento do componente de Controle, Regulação e Avaliação.**	**01**	**00**

	AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1.	Ampliar o número de profissionais necessários para operacionalizar o Controle, Regulação e Avaliação.	**Ação realizada:** SIM [ ] NÃO [ ] PARCIAL [X] Houve a ampliação de profissionais servidores públicos no setor de regulação, sendo estes: 02 Enfermeiras, 03 agentes administrativos. Para operacionalizar o controle, regulação e avaliação, torna-se necessário a contratação dos seguintes profissionais: médico regulador (com carga horária exclusiva para regulação durante o horário de funcionamento do serviço), médico auditor, enfermeiro auditor.
2.	Instituir instrumentos que contemplem a definição das atribuições, as normas de funcionamento, delegação de competência para o componente de Controle, Regulação e Avaliação.	**Ação realizada:** SIM [ ] NÃO [ ] PARCIAL [X] A realização desta meta está sendo executada através das Enfermeiras do Setor de Regulação, sob supervisão da Superintendência de Atenção Especializada. Estas, encontram-se em fase de adaptação, reconhecimento do serviço, da Legislação e Normativas vigentes do SUS. A partir disso, estão sendo elaborados os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do setor de regulação.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 970
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 65
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Neste período, através da observação direta das Enfermeiras, foi realizada a atualização de planilha contendo a delegação de competências atribuídas a cada profissional, de acordo com o dimensionamento das demandas existentes. Todos receberam orientações acerca da necessidade de realizar o monitoramento e controle das informações acerca das demandas que lhes foram conferidas, a fim de que ao final de cada mês, e/ou sempre que necessário, sejam repassadas à gestão para avaliação e ações pertinentes, em tempo oportuno. Diante das mudanças de paradigmas no setor, estima-se melhores resultados no segundo quadrimestre.
	3.	Ter médico regulador com carga horária fixa durante o horário de funcionamento do setor de regulação.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Atualmente o Setor de Regulação não possui médico regulador com carga horária fixa durante o horário de funcionamento do serviço. Existe a necessidade, pois o médico regulador precisa participar das reuniões de capacitação, tanto da SMS quanto as fornecidas através da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (4ª CRS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES/RS). Precisa realizar a leitura e ter o domínio dos fluxos e referências pactuadas, para que possa realizar as autorizações com base nos protocolos e normativas vigentes, bem como orientar os profissionais médicos da rede quanto aos encaminhamentos na forma correta, sempre que houver alguma devolução e/ou negativa. Cabe ressaltar a importância de ter este profissional de referência na SMS a fim de realizar esclarecimentos e solucionar os impasses para o acesso dos usuários com brevidade, no que tange às competências médicas.
	4.	Ter médico auditor para identificar inconformidades a fim de otimizar os recursos municipais do Sistema Único de Saúde (SUS).	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Atualmente a SMS não possui médico auditor. A necessidade de estruturar ações de auditoria está prevista na Portaria nº 1.559/2008, que institui a regulação do SUS.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 971
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 66
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

2	**Acompanhar, avaliar e participar nas atualizações da PPI (Pactuação Programada Integrada) representando o município.**	**Número de reuniões com participação nos processos de acompanhamento e atualização da PPI, com pautas referentes às necessidades do município.**	**02**	**01**

	AÇÕES	**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
1.	Analisar os resultados da programação e da execução da assistência especializada.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** A análise dos resultados da programação e da execução da assistência especializada será possível a partir do recebimento das informações de execução, através dos prestadores de serviços, mensalmente, a fim de serem comparadas aos contratos vigentes, bem como PPI. Para isso, os profissionais do Setor de Regulação estão sendo orientados e capacitados para realizar a solicitação e monitoramento periódico da execução, a fim de informar as inconformidades à Gestão, para que medidas cabíveis sejam tomadas em tempo hábil. Atualmente, este controle e monitoramento está em processo de construção. No mês de abril, a Superintendente de Atenção Especializada e a Secretária de Saúde Adjunta participaram da finalização do Planejamento Regional Integrado (PRI) junto à 4 CRS/RS.
2.	Verificar o cumprimento dos termos de garantia de acesso.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** **X** Ação parcialmente realizada, tendo em vista que o Setor de Regulação está passando por período de mudanças com a finalidade de qualificação. Estão sendo implementadas ações de conscientização e responsabilização dos profissionais do setor, para que sejam otimizadas as suas potencialidades. Através da Resolução nº 50/22 – CIB/RS, é possível verificar as pactuações das referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul. Os Anexos desta

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 972
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 67
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Resolução trazem as informações das Referências por Macrorregiões e Regiões de Saúde, acerca das Habilitações para o Programa Assistir (Anexo I) e Habilitações contratualizadas (Anexo II). Sempre que ocorrerem novas pactuações, serão publicadas Resoluções para atualização dos Anexos da Resolução nº 50/22 – CIB/RS. O cumprimento dos termos de garantia de acesso deve ser monitorado através do Setor de Regulação. No primeiro quadrimestre a Resolução nº 105/22 – CIB/RS atualizou as referências pactuadas. A garantia do acesso se dá através da fiscalização dos contratos hospitalares, em que a identificação de inconformidades deve ser reportada à 4ª CRS/RS e SES/RS para que providências sejam tomadas.
	3.	Avaliar o tempo de espera para atendimento.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** O tempo médio de espera para consultas especializadas até 30/04/2022, encontra-se no relatório emitido através do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde – SIGSS MV (**anexo I**). Observou-se maior tempo em lista de espera para consulta com Fonoaudiólogo, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Cirurgião Pediátrico e Médico Gastroenterologista Pediatra, todos com permanência acima de 01 ano de espera. Para a especialidade Fonoaudiologia, além das vagas disponibilizadas através da SES/RS, o município possui 04 (quatro) profissionais servidores atuando nos seguintes serviços: CAPS i, PRAEM, Policlínica do Rosário e CEREST. Foi buscado ampliação na oferta de vagas para atendimento a lista de espera, porém, as profissionais apresentaram justificativas para o tempo de atendimento e consultas de retorno, de acordo com normativa do respectivo Conselho de Classe. Desta forma, para o chamamento de novo paciente, depende da alta dos pacientes em atendimento, sendo a oferta insuficiente para a demanda existente. Para Traumato-Ortopedia, o Hospital Casa de Saúde ampliou os

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

			serviços através de Habilitação no Programa Assistir, possuindo o Ambulatório de Traumato-Ortopedia e o serviço de Porta Aberta Geral III (com ênfase em Traumato-Ortopedia), com funcionamento nas 24h do dia, sendo referência para baixa e média complexidades. O Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) é referência para média e alta complexidades, porém encontra-se em superlotação. Os usuários também são referenciados para o Hospital de Caridade São Roque, em Faxinal do Soturno (média e alta complexidades). Ainda assim, a lista de espera é elevada, considerando que os hospitais atendem Santa Maria e região, sendo que o HUSM é referência para Macrorregião (54 municípios incluindo 4ª e 10ª CRS/RS). Em relação ao Médico Cirurgião Pediátrico e Médico Gastroenterologista Pediatra, foi verificado junto à 4ª CRS/RS e Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE) da SES/RS, que é uma especialidade de difícil contratação devido escassez de profissionais nesta especialidade, porém está sendo buscada ampliação de todas as formas possíveis. Em relação ao relatório geral de tempo de espera, pode-se observar que existe a necessidade de revisão, considerando as referências pactuadas através dos Anexos da Resolução nº 50/22 – CIB/RS e suas atualizações (Resolução nº 105/22 e 162/22 – CIB/RS). Esta avaliação deve ser feita através do médico regulador, para fins de autorizar a entrada em lista de espera para as especialidades existentes, otimizando o acesso conforme a capacidade instalada dos serviços próprios, ofertados pelo município, bem como os serviços contratualizados pela SES/RS. Para isso, torna-se necessário este profissional com carga horária fixa no setor de regulação, durante todo o horário de funcionamento do serviço. Verificou-se pacientes em

Página 973
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 68
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 974
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 69
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			espera para especialidades que não deveriam constar autorizadas.	
	4.	Avaliar o percentual de atendimento da população própria e referenciada.	**Ação realizada:** **SIM** ; **NÃO** ; **PARCIAL** **X** Foi solicitado ao setor de regulação o relatório de vagas pactuadas, vagas ofertadas e absenteísmo, referentes aos serviços especializados. Neste quadrimestre os dados foram recebidos parcialmente, impossibilitando avaliar o percentual de atendimento em sua totalidade. A equipe está em processo de adaptação para produção destes relatórios. Em **anexo** a esta Diretriz, colocamos alguns relatórios recebidos até o momento.	
	5.	Avaliar a taxa de absenteísmo na assistência pactuada.	**Ação realizada:** **SIM** ; **NÃO** ; **PARCIAL** **X** Foi solicitado a cada prestador o relatório de índice de absenteísmo por especialidade, mensalmente. Porém ainda não obtivemos retorno de todos os serviços pactuados. Em **anexo II**, constam as informações de absenteísmo que obtivemos neste quadrimestre.	
	6.	Participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos dos Hospitais do município.	**Ação realizada:** **SIM** **X** ; **NÃO** ; **PARCIAL** A SMS tem representação nas Comissões de Avaliação dos Contratos (CAC) dos Hospitais do Município (Hospital Casa de Saúde (HCS), Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) e Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM)) e está sendo assídua em todas as reuniões. Nos dias 07 e 08 de abril, a Superintendente de Atenção Especializada e a Gerente de Regulação participaram do Workshop – Nova metodologia de acompanhamento pelas CAC's. Evento realizado em Porto Alegre, através da SES/RS com apoio do COSEMS/RS.	
3	**Realizar articulação com os Hospitais do município, a fim de viabilizar capacitações com a Rede de Assistência à Saúde (RAS) acerca das especialidades ofertadas em cada Hospital e suas Diretrizes de Regulação.**	**Número de Capacitações realizadas através dos Hospitais do Município com a RAS.**	**02**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 975
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 70
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Pactuar cronograma de reuniões de capacitação, com Hospitais do município, atendendo a periodicidade de 01 (uma) reunião a cada semestre, contendo atualizações.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
			No primeiro quadrimestre, não foi possível realizar capacitações provenientes dos Hospitais do Município, tendo em vista as mudanças recentes que ocorreram através do Programa Assistir, bem como as renovações dos Contratos. Ainda, houve a identificação de fluxos de encaminhamentos indevidos dos Hospitais para a Atenção Primária, sendo que estes foram notificados para correções. A Atenção Primária não pode ser referência para os ambulatórios dos Hospitais solicitarem exames e ou encaminhamentos para outras especialidades. Quando a Atenção Básica encaminha para os serviços especializados, entende-se o paciente deva ter acesso ao atendimento integral de que necessita, restando retornar para Atenção Básica com a devida Contrarreferência, e não com demandas que a Atenção Básica e o Município não tem a responsabilidade de assumir, por ainda não possuir a Gestão Plena do Sistema Municipal.								
	2.	Cada Hospital deverá entregar ao município, semestralmente, um instrumento norteador que contenha informações acerca dos serviços especializados que disponibiliza e suas diretrizes de regulação, bem como suas atualizações.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**			
			Verificou-se a necessidade de observar diretamente os contratos dos Hospitais, para que seja possível realizar o controle e monitoramento da oferta de especialidades contratualizadas. O relatório que os Hospitais entregam à 4ª CRS trimestralmente, para a Comissão de Avaliação de Contratos (CAC), está sendo solicitado que seja entregue ao município da mesma forma. Assim, será possível sua avaliação anterior à reunião da comissão. Recebidos os relatórios do Hospital Casa de Saúde (HCS) e Hospital Regional de Santa Maria (HRSM). O relatório do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) referente ao primeiro trimestre, não foi entregue ao município até o momento, impossibilitando sua avaliação.								
	3.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 976
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 71
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Promover encontros periódicos entre os Reguladores do município e os profissionais responsáveis pela regulação do acesso aos Hospitais.		Para o cumprimento desta ação, torna-se necessário a contratação de profissional médico regulador, com carga horária fixa no setor de regulação, durante o horário de funcionamento do serviço.	
4	**Monitorar a viabilização de meios de transporte necessários para o acesso dos usuários às vagas de especialidades ofertadas em outros municípios, conforme Resolução Nº 005/18 - CIB/RS.**		**Número de vagas de especialidades perdidas devido inviabilidade de transporte intermunicipal.**	**00**	**00**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Elaborar instrumento de controle de solicitações de viagens, contendo número de vagas ofertadas por localidade e número de usuários contemplados.		**Ação realizada: SIM**	**NÃO X PARCIAL**
				Não foi possível realizar o controle das solicitações de viagens no primeiro quadrimestre através de instrumento próprio, devido ainda não ter sido elaborado e implementado. Com a chegada de novos profissionais para atuar no setor, para o próximo quadrimestre a ação será realizada.	
	2.	Elaborar instrumento de controle de impossibilidades de transportes solicitados pelo setor de regulação, contemplando justificativas.		**Ação realizada: SIM X**	**NÃO PARCIAL**
				Ação realizada. Neste quadrimestre foi elaborado o instrumento de controle de impossibilidades de transportes solicitados pelo setor de regulação. Como resultado, constatou-se que os pedidos de transportes foram atendidos em sua totalidade.	
5	**Implementar a apresentação da carteira de serviços disponibilizados pelo município na Policlínica José Erasmo Crossetti, Centro Diagnóstico Nossa Senhora do Rosário, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE / CTA), na página da Prefeitura.**		**Número de atualizações e publicações por serviço no âmbito da atenção especializada disponibilizados na página da Prefeitura, semestralmente.**	**08**	**01**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados na Policlínica José Erasmo Crossetti, na página da Prefeitura.		**Ação realizada: SIM**	**NÃO X PARCIAL**
				Ação não realizada no primeiro quadrimestre. Algumas informações foram repassadas para a Superintendência, necessitando formatação. Houve a tentativa de articulação com o setor de comunicação, porém ainda	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 977
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 72
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			sem êxito. Não houve contato direto do serviço com o setor de comunicação da prefeitura para encaminhamento das informações.
	2.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados no Centro Diagnostico Nossa Senhora do Rosário, na página da Prefeitura.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Ação não realizada no primeiro quadrimestre. Algumas informações foram repassadas para a Superintendência, necessitando formatação. Houve a tentativa de articulação com o setor de comunicação, porém ainda sem êxito. Não houve contato direto do serviço com o setor de comunicação da prefeitura para encaminhamento das informações.
	3.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), na página da Prefeitura.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Houve a tentativa de articulação com o setor de comunicação, porém ainda sem êxito. Não houve contato direto do serviço com o setor de comunicação da prefeitura para encaminhamento das informações.
	4.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados no Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA), na página da Prefeitura.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Constam na página da Prefeitura informações acerca dos serviços disponibilizados, especialidades e horários de funcionamento.
6	**Viabilizar recursos para realização das atividades e para o cumprimento dos objetivos do Programa de Atendimento Especializado Municipal (PRAEM), no que compete à Secretaria de Município da Saúde.**	**Percentual de profissionais da saúde atuando no PRAEM em conformidade com a proposta do serviço.**	**25%** — **25%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Articular com a Secretaria de Município da Educação (SMED), a fim de assessorar a Coordenação do PRAEM, considerando a Lei nº 5991/2015.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) No final de 2021 foi realizada uma reunião com a Secretária da SMED, Secretário da SMS, Coordenação do PRAEM e membros da equipe assistencial do serviço, a fim de realizar articulações e esclarecimentos acerca das competências de cada secretaria neste contexto. Discutiu-se o âmbito de atuação do PRAEM na Rede de Atenção à Saúde (RAS). Foi solicitado a elaboração de um instrumento norteador contendo a Proposta

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 978
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 73
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Assistencial do PRAEM, indicando quais especialidades/profissionais necessários, a serem viabilizados através da SMS. Em janeiro do corrente ano, recebemos o modelo de Ficha de Encaminhamento ao PRAEM (**anexo II**) bem como um Memorando com informações sobre o funcionamento do serviço. Através da SMS foram disponibilizadas parte da carga horária das seguintes especialidades: Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social. No entanto, a Psicóloga e a Assistente Social não adaptaram-se ao serviço, retornando para SMS. As profissionais da saúde possuem acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS), padronizado na SMS, para fins de verificação do prontuário eletrônico dos usuários e realização dos registros de seus atendimentos. O serviço também conta com a parceria da Residência em Saúde Mental da UFSM e estágios de todas as Instituições de Ensino Superior do município, contemplando os cursos de Psicologia, Arteterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Educação Especial, Psicopedagogia e Assistência Social.								
	2.	Verificar os procedimentos necessários para a contratação de profissionais da saúde para o PRAEM, conforme proposta do serviço.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			A previsão de contratação de profissionais para serem encaminhados ao PRAEM, está contemplada no Plano Municipal de Saúde. Parte da carga horária de duas novas servidoras (Fonoaudióloga e Terapeuta Ocupacional) foi destinada ao serviço neste quadrimestre. No entanto, ainda não foi recebida a proposta do serviço, contendo o detalhamento de especialidades a serem encaminhadas através da SMS. Dos profissionais solicitados informalmente, encontra-se pendente um Psicólogo.								
7	**Implantar um Centro de Referência Municipal para atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (TEA),**	**Implantação de um Centro de Referência Municipal para TEA.**	**Não está prevista para esse ano**	**Não está prevista para esse ano**							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 979
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 74
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	em parceria com Secretaria de Município da Educação (SMED).			
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
8	**Reduzir o abandono ao tratamento de pacientes com diagnóstico de HIV/Aids e Hepatites Virais na atenção especializada.**	**Percentual de usuários em acompanhamento na casa treze com abandono do tratamento.**	**30%**	**25%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Qualificar o atendimento e acolhimento nas unidades piloto da Linha do Cuidado a PVHIV e outras ISTs por meio de visitas de matriciamento.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Realizada uma reunião científica em março, com a Estratégia de Saúde da Família Nova Santa Marta, juntamente com SAE/CTA Casa Treze de maio e Política HIV/AIDS, para trabalhar sobre a saúde do idoso e entrega do prêmio do Projeto Campeão do Indicador.
	2. Traçar o perfil dos usuários em tratamento e acompanhamento de HIV e Hepatites Virais na SAE/CTA Casa Treze de maio.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	O perfil dos pacientes em acompanhamento para HIV são: 61,3% homens; 68,4% é heterosexual, 61,9% da cor branca; 25% possui ensino médio e residem no bairro Centro (12,5%). Nas hepatites 89,5% possui hepatite C; 68,9% do sexo masculino e 70% na cor branca.
	3. Realizar busca ativa dos usuários novos da SAE/CTA Casa Treze de maio, com baixa adesão ao tratamento e com histórico de absenteísmo às consultas.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Para os usuários com baixa adesão são realizadas buscas ativas por meio de contato telefônico individualmente, contata-se a Unidade Básica de Saúde responsável para dar apoio na investigação e acompanhamento no caso. Em casos de gestantes ou crianças que nasceram expostas e existe negligência, é acionado o Conselho Tutelar.
	4. Desenvolver ações de prevenção (testagem rápida) e orientações sobre IST 's em SIPATS das empresas, bem como dispensação de insumos (preservativos, gel lubrificante e folders).		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Realizada ação para educação em saúde e testagem rápida no 29º Batalhão de Infantaria Blindada (Quartel), onde foram testados 97 militares, recém ingressados, de 18 a 19 anos. O caso reagente para Sífilis foi encaminhado para tratamento. Participação da equipe

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 980
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 75
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				da Casa Treze em duas noites da Semana da Calourada Segura para distribuição de insumos e orientações referentes à prevenção do HIV/ISTs. Além disso, fornecimento de insumos (preservativos) para SIPAT do Hospital Regional, bem como para 05 agências de trabalhadores do sexo, 01 escola de ensino técnico.
	5.	Realizar encontros trimestrais para discutir a situação atual do município e planejar novas ações de cuidado para pessoas vivendo com HIV em conjunto com a Atenção Básica, Instituições de ensino superior e Políticas Municipais de Saúde.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizadas duas reuniões com equipe da casa Treze de maio para planejamento das ações baseadas no Plano Municipal de Saúde e para ajuste das demandas do serviço.
	6.	Colaborar nas atividades e encontros do Fórum Municipal de Ações em Resposta ao HIV-Santa Maria/RS.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizada em março, reunião ordinária do Fórum para balanço das atividades de 2021, planejamento das ações de 2022 e divisão dos integrantes em GT menores (Projetos, Comunicação e Saúde). Realizadas em janeiro duas Rodas de Conversa: “Bate papo sobre acolhimento através do olhar da série Pose”, com Bispo Francisco de Assis e Alle Paz e o “Bate papo sobre histórias de vida, visibilidade e lutas!” com a assistente social Lins Robalo.
9	**Aumentar o rastreamento para o HIV, Hepatite B e C realizados no SAE/CTA.**		**Número de testes rápidos realizados ao ano.**	**3.000** / **1.158**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Realizar, no mínimo, 500 testes rápidos por mês para HIV, Hepatite C e Hepatite B realizados na SAE.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram testados no quadrimestre 727 para o HIV, 585 para Hepatite C e 573 para Hepatite B.
10	**Realizar ações de monitoramento em pelo menos 50% dos usuários que vivem com HIV.**		**Percentual de usuários em monitoramento no SAE/CTA.**	**45%** / **57% (630 prontuários)**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Acompanhar os usuários com baixa adesão ao tratamento, bem como aqueles com CD4 inferior a 350 e carga viral detectável no SAE Casa Treze de maio.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram monitorados 35 pacientes com carga viral detectável após 6 meses de tratamento, conforme

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 981
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 76
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			relatório do SIMC. Início do rastreamento de cryptococcose para Pessoas que Vivem com HIV e com exame de CD4 < 100, foram realizados 12 testes rápidos no período e 66 coletas para rastreamento de clamídia e clamídia, em parceria com projeto do Ministério da Saúde desenvolvido no município.							
	2.	Promover ações que possibilitem o aumento da adesão ao tratamento.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Elaboração periódica de conteúdo online na página do Instagram da Política e da Casa Treze de Maio, no intuito de informar e aumentar a adesão ao tratamento. Foram realizadas 19 postagens de conteúdos no 1º quadrimestre, estando com 737 seguidores na página, dentre eles pacientes do serviço.							
11	**Monitorar o quantitativo de PEP, PREP, Testagem para HIV, Hepatites B e C, e Prova Tuberculínica realizados no SAE/CTA.**		**Número de procedimentos monitorados realizados no SAE/CTA.**		**06**			**06**		
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Realizar cursos de capacitação dos profissionais da rede de atenção à saúde para prescrição da Profilaxia Pré e Pós- Exposição ao HIV.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Liberação da prescrição de PEP e PREP pelo enfermeiro no SAE/CTA Casa Treze de maio, mediante memorando 07/2022 de 24 de Fevereiro, autorizado pelo gestor municipal de saúde. Realizadas 04 capacitações presenciais nas Unidades de Saúde da Rede (EAP Itararé, ESF Felício Bastos e Itararé, EAP Walter Aita).							
	2.	Oferecer a aplicação da prova tuberculínica em usuários que vivem com HIV em acompanhamento na casa Treze de Maio.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Realizadas 85 aplicações de prova tuberculínica no quadrimestre.							
12	**Manter cinco especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e monitorar controle da produção.**		**Número de especialidades mantidas no CEO com monitoramento do controle da produção.**		**05**			**05**		
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Manter a carga horária mínima dos dentistas de cada especialidade exigida para o CEO	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Traumatologista Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 982
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 77
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Odontologia Para Pacientes Com Necessidades Especiais, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista Odontopediatra. Às 05 especialidades são mantidas contemplando a carga horária mínima exigida para o Centro de Especialidades Odontológicas.								
	2.	Monitorar a produção mensal do CEO, conforme a produção mínima exigida para cada especialidade.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Realizado o monitoramento da produção mensal mínima exigida para cada especialidade. Procedimentos contratados através do consórcio são controlados para que não ultrapassem o teto pactuado. Estimulado a ampliação da agenda dos profissionais servidores, bem como os registros corretos no Sistema de Informações para validação da produção especializada.								
13	**Atingir a proporção de alta por cura de casos novos de Tuberculose (TB) Pulmonar acima de 85%.**	**Percentual de alta por cura de Tuberculose Pulmonar.**	**80%**	**62% (os pacientes que iniciaram tratamento no 1º quad. Irão ter alta no 2º quadrimestre)**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Diagnosticar casos novos de Tb pulmonar bacilífera, através de exame TRM/TB no laboratório do setor em usuários SR (suspeitos respiratórios) com menos de 60 dias.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Os diagnósticos de casos novos de Tb pulmonar são realizados através de exame TRM/TB no laboratório do setor em usuários SR (suspeitos respiratórios) com menos de 60 dias. No primeiro quadrimestre, foram diagnosticados 58 casos positivos no total, sendo 48 TB pulmonar, 8 TB extra pulmonar,2 TB extrapulmonar+ pulmonar.								
	2.	Abertura de prontuário para atendimento de pacientes com diagnóstico de Tb ativa, encaminhando-os para equipe multiprofissional (profissionais servidores e residentes).	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Os usuários com diagnóstico de Tb ativa são atendidos por profissional médico Infectologista, Enfermeira, Assistente Social, e sendo necessário, são encaminhados para atendimento com Psicólogo, Nutricionista e Fisioterapeuta na Policlínica. Através da Consulta de Enfermagem, também são realizadas testagens para HIV, Hepatites B e C, e Sífilis.								
	3.	Fornecer 100% dos medicamentos tuberculostáticos.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 983
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 78
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Fornecido mensalmente 100% dos medicamentos tuberculostáticos, para todos pacientes em tratamento.
	4.	Capacitar 80% dos servidores da saúde conforme PNCT (Programa Nacional de Controle da Tuberculose.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** **X** Foi realizado 1 Webnar para capacitar profissionais, também por telefone e pessoalmente nas Unidades de saúde, estes são orientados quanto ao tratamento da TB e protocolos do PMCT (Programa Municipal de Controle da Tuberculose).
	5.	Investigar 80% dos contatos e comunicantes de casos bacilíferos, e, caso necessário, realizar o ILTB (tratamento tuberculose latente).	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foi investigado, realizado o PPD (teste para verificar se usuário tem bacilo da TB) no HUSM. Profissional do setor fazendo capacitação para realizar o PPD no setor de TB, 25 comunicantes iniciaram o ILTB (Tratamento da TB latente) no quadrimestre, 8 pacientes em tratamento ILTB fazem TDO semanalmente no setor.
	6.	Monitorar locais com maior risco de incidência de tuberculose (presídios, pessoas em situação de rua e outros) com objetivo de definir ações intersetoriais para cada local conforme demanda.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Está sendo monitorado e são realizadas coletas de escarro nos presídios: PESM (Presídio Estadual de Santa Maria) e PRSM (Presídio Regional de Santa Maria) coleta semanal, Casa de Passagem (quando novo morador chega e tem sintomas é coletado material para exame.
	7.	Realizar cultura nos casos positivos e os negativos sintomáticos (semeada e se positivo encaminhar ao LACEN para TSA).	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram realizadas 41 semeaduras, 24 positivaram e foram enviadas ao LACEN para realização da cultura e Teste de Sensibilidade as medicações.
	8.	Mapear mensalmente os casos diagnosticados no município, a fim de identificar regiões mais vulneráveis /com maiores números de bacilíferos positivos.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** São mapeados mensalmente, região de destaque Santo Antão, devido a localização do presídio (PESM) onde ocorreram muitos casos positivos no quadrimestre.
	9.	Iniciar o processo de descentralização do cuidado para Atenção Básica, considerando as regiões com maiores demandas.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Sim com início em duas ESF, foram capacitadas e estão descentralizadas para o tratamento da tuberculose.
	10.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 984
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 79
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Acompanhar o número de coletas/resultados no Livro Verde para acompanhamento de baciloscopia de controle de pacientes em tratamento.	Foram realizados 57 exames de baciloscopia de controle de pacientes em tratamento para acompanhar se negativou os bacilos do escarro e efeito correto das medicações.									
	11.	Encaminhar pacientes multirresistentes para tratamento e acompanhamento no HSP (Hospital Sanatório Partenon) em Porto Alegre, e se necessário internação.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
			Não realizada, pois nenhum paciente precisou ser encaminhado para internação no HSP (Hospital Sanatório Partenon).									
	12.	Realizar parcerias com IES (Instituições de Ensino Superior) e cursos técnicos na conscientização da população em geral para educação em saúde, baseado no PNCT	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Estão inseridos profissionais Residentes no setor (1 fisioterapeuta, 2 psicólogos,) para colaborar com os atendimentos e participar de ações de conscientização da população.									
	13.	Elaborar Protocolo para priorizar a realização do diagnóstico por imagem através de exame Raio X, possibilitando início precoce do tratamento para Tb pulmonar.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Protocolo elaborado e concluído no quadrimestre.									
14	**Buscar a redução da taxa de abandono do tratamento para Tuberculose (TB) Pulmonar abaixo de 5%.**		**Percentual de abandono do tratamento para Tuberculose Pulmonar.**	**9%**	**2%**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar 100% o tratamento diretamente observado (TDO)para casos bacilíferos com risco de abandono, em EAP,ESF,setor de TB e TDO domiciliar.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Estão sendo monitorados 13 pacientes em TDO domiciliar, e nenhum nas Unidades de saúde e Setor TB, pois estes tiveram alta no início do quadrimestre.									
	2.	Realizar busca ativa (telefone, atendimento domiciliar) de usuários de difícil adesão ao tratamento e incentivar as Unidades de Saúde na busca de 100% de SR entre os usuários atendidos na Atenção Básica.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**			
			Foram realizadas 40 buscas através de contatos telefônicos, 15 com atendimento domiciliar a pacientes de difícil adesão ao tratamento.									
	3.	Preenchimento do SINAN, mantendo-o atualizado semanalmente, monitorando 100% das altas por cura, abandono e óbito (casos novos e recidivas).	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			As atualizações no SINAN são realizadas semanalmente.									
15	**Manter a proporção de 100% de alta por cura dos casos novos de Hanseníase e zerar a taxa de abandono do tratamento, conforme Plano Nacional de Controle da Hanseníase.**		**Percentual de alta por cura da Hanseníase e percentual de abandono do tratamento.**	**100%**	**0% (Não ocorreu alta, pois o único paciente em tratamento foi a óbito por outras causas)**							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 985
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 80
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Encaminhar os casos suspeitos de hanseníase ao serviço especializado (dermatologia).		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Foram encaminhados 2 suspeitos ao HUSM para consulta com Dermatologista e confirmação de diagnóstico.
	2.	Realizar as baciloscopias encaminhadas nos casos suspeitos de hanseníase para auxílio na confirmação de diagnóstico.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** X **PARCIAL**	Não foi realizada baciloscopia porque não houve nem um encaminhamento para exame.
	3.	Examinar todos os contatos de casos novos de hanseníase.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Realizado exame do contato do paciente, quando iniciou o tratamento.
	4.	Ampliar as ações de educação em saúde para equipes, visando a detecção precoce e o tratamento adequado e oportuno dos casos identificados.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Foi realizada uma ação da TB e junto distribuído folders da hanseníase para orientações. Outras ações estão sendo planejadas.
	5.	Fornecer 100% dos medicamentos para hanseníase em tempo oportuno.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Foi fornecido medicação durante 4 meses antes do óbito do paciente que estava em tratamento.
	6.	Realizar o Teste de Sensibilidade (com Estesiômetro) quando necessário.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Realizado 1 teste início do tratamento.
	7.	Preenchimento do SINAN/Hanseníase, mantendo-o atualizado.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Realizado mensalmente quando há pacientes em tratamento.
16	**Instituir e monitorar os processos de trabalho realizados nos Setores de Estomizados, Incontinência Urinária e Fecal e Oxigenoterapia; Órteses/Próteses e Portadores de Lesão.**		**Número de Processos de Trabalho instituídos e monitorados.**	**05**	**02**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Garantir o acesso ao cadastro e dispensação de materiais aos usuários estomizados, incontinência urinária e fecal.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Realizado cadastro e dispensação de materiais a todos os usuários que acessam o serviço. Os documentos devem ser entregues pessoalmente no Setor de Estomias, onde será realizado o cadastro de usuários de Santa Maria, para receber acompanhamento

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 986
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 81
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			multiprofissional e materiais de Estomia e/ou absorventes. Necessário levar os seguintes documentos: Xerox dos documentos: ➢ Laudo médico constando o diagnóstico da doença (CID), tipo de estoma e/ou incontinência urinária e fecal; ➢ Cartão SUS (paciente); ➢ CPF e Carteira de identidade ou Certidão de nascimento (quando for criança); ➢ CPF e Carteira de identidade do responsável; ➢ Comprovante de endereço atualizado (conta de luz ou água). Neste quadrimestre foram dispensados 1.179 materiais. Cadastros de casos novos: 27
	2.	Disponibilizar atendimento com equipe multiprofissional.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** O Setor de Estomias possui fluxo propositivo com acolhimentos e agendamentos voltados aos portadores de estomias, lesões de pele, incontinência urinária e fecal. Os usuários podem ser encaminhados para atendimento multiprofissional, contemplando atendimentos médicos, de enfermagem, psicologia, nutrição, fisioterapia e assistência social, conforme necessidade. Abaixo, seguem os quantitativos de atendimentos realizados por profissional, no quadrimestre: Enfermeiro (a): 686 consultas. Técnico de Enfermagem: 236 procedimentos realizados. Assistente Social: 356 atendimentos. Fisioterapia: 527 atendimentos.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 987
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 82
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Psicóloga: 52 atendimentos. O Setor de Estomias possui fluxo propositivo com acolhimentos e agendamentos voltados aos portadores de estomias, lesões de pele, incontinência urinária e fecal.
	3.	Monitorar o número de casos de estomizados no município.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X) Mediante a qualificação PARCIAL, observa-se a importância de fomentar e otimizar a monitorização dos pacientes cadastrados e atendidos, como meta no decorrer do ano. Importante salientar que neste quadrimestre foram ofertados 414 atendimentos, específicos para pacientes estomizados.
	4.	Orientar e encaminhar a solicitação de reabilitação física, reabilitação intelectual, reabilitação visual e reabilitação auditiva.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Através do serviço, são realizadas as orientações e encaminhamentos das solicitações de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva, sendo a regulação realizada através da 4 CRS. Segue abaixo, os quantitativos referentes aos encaminhamentos de pacientes para regulação da 4ª CRS: Reabilitação física: 50 Reabilitação intelectual: 76 Reabilitação auditiva: 89 Reabilitação visual (óculos): 16
	5.	Orientar, cadastrar e acompanhar os usuários que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) São realizadas as orientações, cadastros e acompanhamentos de usuários que necessitam de oxigenoterapia domiciliar. Através da Assistência Social, o cadastro e solicitação é encaminhado ao Estado e o município recebe e realiza a dispensação. Número de pacientes cadastrados e acompanhados, que fazem uso contínuo ou temporário de oxigenoterapia

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 988
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 83
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			domiciliar, somado à disposição dos aparelhos Bipap e Bilevel: 09
	6.	Disponibilizar serviço de Fisioterapia Pélvica para usuários com disfunções uroginecológicas e proctológicas e estomizados.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☐ Este serviço é disponibilizado. Neste quadrimestre ampliou-se o horário de atendimento em fisioterapia através de chamamento de servidora pelo concurso, destinando maior carga horária específica para o setor. Os encaminhamentos são realizados através de prescrição médica, proveniente dos serviços do SUS: ☐ Unidade Básica de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família ☐ Policlínicas ☐ HUSM/ Casa de Saúde ☐ Setor de Estomias - Pós operatório de Estomia (prioridade de atendimento) Encaminhamento médico entregue pessoalmente no Setor de Estomias constando: nome paciente, diagnóstico da doença (CID), telefone, endereço, data de nascimento ☐ Os encaminhamentos serão colocados em lista de espera. ☐ Agendamento realizado via contato telefônico pelas Fisioterapeutas do setor. <u>Disfunções pélvicas atendidas:</u> Incontinência urinária Incontinência fecal Constipação intestinal Retenção urinária Pré e pós operatório de Prolapso de Órgão Pélvico Prolapso de Órgão Pélvico graus I e II Dor Pélvica Crônica Vaginismo/ Dispareunia

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 989
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 84
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Pré e pós operatório de prostatectomia Pré e pós operatório de reversão de estomia
	7.	Divulgar os serviços prestados para rede de saúde através de visitas e folders.	**Ação realizada:** **SIM** [ ] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [X] No quadrimestre anterior (terceiro quadrimestre de 2021) foram realizados dois encontros com os profissionais da rede para Atualização em Feridas e Curativos, contendo a seguinte programação: -anatomia e fisiologia da pele, - tipos de lesão e cicatrização, - úlceras vasculogênicas, - infecção e biofilme, - produtos indicados, - queimados, - pé diabético, - lesão por pressão, - produtos indicados. Já no primeiro quadrimestre de 2022, com o afastamento da Enfermeira do setor por motivo de aposentadoria, foi designada nova profissional Enfermeira para atuação e Responsabilidade Técnica na Policlínica. A mesma encontra-se cursando pós graduação em Estomaterapia. Não ocorreu elaboração de folders no período, porém, através da Enfermagem do setor, foram realizadas visitas aos serviços da rede que necessitaram orientações para a realização de curativos de cobertura.
	8.	Disponibilizar tratamento e acompanhamento a pacientes portadores de Lesão nas Policlínicas.	**Ação realizada:** **SIM** [X] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [ ] Todas as Policlínicas do município realizam tratamento e acompanhamento a pacientes portadores de lesão. A Policlínica Crossetti é o serviço de referência para curativos de cobertura, onde realiza a capacitação e matriciamento para as demais Policlínicas, bem como a dispensação dos materiais especializados. Segue abaixo o quantitativo de curativos grau II realizados nas Policlínicas no primeiro quadrimestre: Policlínica Crossetti: 568 Policlínica Wilson Paulo Noal: 324 Policlínica Kennedy: 265 Policlínica Ruben Noal: 712 Cabe salientar que o total de curativos realizados no período, considerando todos os serviços da rede municipal, somaram-se: 2.233. Porém, para fins de

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

			faturamento, consideram-se os 1.870 realizados nas policlínicas.

ANEXOS DIRETRIZ 2

Anexo I - referente à Meta 2.3 - Tempo Médio de Espera

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Relatório de Lista de Espera

Consulta Especializada - Tempo Médio de Espera

Filtros: Data Inicial: 01/08/2017 Data Final: 30/04/2022
Tipo: CONSULTA

CBO/Especialidade	Tempo
FONOAUDIÓLOGO 223810	1 ano(s) 9 mes(es) 11 dia(s)
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 225270	1 ano(s) 5 mes(es) 19 dia(s)
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO 225230	1 ano(s) 5 mes(es) 12 dia(s)
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA	1 ano(s) 2 mes(es) 12 dia(s)
MÉDICO CLÍNICO 225125	1 ano(s) 26 dia(s)
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 225225	11 mes(es) 29 dia(s)
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA 225151	11 mes(es) 17 dia(s)
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL 223208	10 mes(es) 21 dia(s)
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA 225165	9 mes(es) 26 dia(s)
PSICÓLOGO CLÍNICO 251510	9 mes(es) 6 dia(s)
TERAPEUTA OCUPACIONAL 223905	8 mes(es) 4 dia(s)
MÉDICO PNEUMOLOGISTA 225127	8 mes(es) 0 dia(s)
MÉDICO PEDIATRA 225124	7 mes(es) 29 dia(s)
MÉDICO REUMATOLOGISTA 225136	7 mes(es) 7 dia(s)
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA 225155	6 mes(es) 28 dia(s)
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIATRICO	6 mes(es) 8 dia(s)
MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIATRICO	6 mes(es) 6 dia(s)
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRA 223236	6 mes(es) 1 dia(s)
MÉDICO DERMATOLOGISTA 225135	5 mes(es) 28 dia(s)
MÉDICO NEUROLOGISTA 225112	5 mes(es) 13 dia(s)

Página 990
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 85
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 225250	5 mes(es) 10 dia(s)
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 225275	5 mes(es) 6 dia(s)
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 225265	5 mes(es) 0 dia(s)
MÉDICO ANGIOLOGISTA 225115	4 mes(es) 10 dia(s)
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA 223212	3 mes(es) 25 dia(s)
NUTRICIONISTA 223710	3 mes(es) 24 dia(s)
MÉDICO PSIQUIATRA 225133	3 mes(es) 10 dia(s)
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA 223248	3 mes(es) 8 dia(s)
MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA 225280	3 mes(es) 6 dia(s)
CIRURGIÃO DENTISTA - TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL 223268	2 mes(es) 29 dia(s)
FISIOTERAPEUTA GERAL 223605	2 mes(es) 26 dia(s)
MÉDICO CARDIOLOGISTA 225120	2 mes(es) 26 dia(s)
GINECOLOGISTA - MAMA	2 mes(es) 20 dia(s)
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRICO	2 mes(es) 19 dia(s)
MÉDICO UROLOGISTA 225285	2 mes(es) 18 dia(s)
GINECOLOGISTA - DIU / CAUTERIZAÇÃO	2 mes(es) 13 dia(s)
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO 225235	2 mes(es) 10 dia(s)
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS 223288	2 mes(es) 3 dia(s)
MÉDICO INFECTOLOGISTA 225103	1 mes(es) 23 dia(s)
MÉDICO MASTOLOGISTA 225255	1 mes(es) 21 dia(s)
MÉDICO NEFROLOGISTA 225109	1 mes(es) 21 dia(s)
POS COVID-19 ROSARIO	1 mes(es) 9 dia(s)
GINECOLOGIA - COLPOSCOPIA	1 mes(es) 8 dia(s)
MÉDICO HEMATOLOGISTA 225185	1 mes(es) 1 dia(s)
MEDICO PSIQUIATRA PEDIATRICO	23 dia(s)
MÉDICO INFECTOLOGISTA - TOXOPLASMOSE	10 dia(s)
MÉDICO INFECTOLOGISTA - SINDROME FEBRIL	8 dia(s)

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 991
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 86
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Página 992
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 87
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Referente à Meta 2.4 - Anexo II - Relatório de consultas e absenteísmo dos serviços no primeiro quadrimestre 2022.

Código	Especialidade	Cons. Agendadas	Faltantes	Absenteísmo (%)
225133	MÉDICO PSIQUIATRA 225133	4.744	774	16,3
251510	PSICÓLOGO CLÍNICO 251510	4.253	595	14,0
223905	TERAPEUTA OCUPACIONAL 223905	2.660	148	5,6
225103	MÉDICO INFECTOLOGISTA 225103	1.657	187	11,3
223605	FISIOTERAPEUTA GERAL 223605	1.377	200	14,5
223710	NUTRICIONISTA 223710	1.226	322	26,3
I3571	POS COVID-19 ROSARIO	932	176	18,9
225135	MÉDICO DERMATOLOGISTA 225135	826	126	15,3
225285	MÉDICO UROLOGISTA 225285	802	133	16,6
251605	ASSISTENTE SOCIAL 251605	697	83	11,9
223810	FONOAUDIÓLOGO 223810	652	130	19,9
I3559	GINECOLOGIA - COLPOSCOPIA	194	21	10,8
225265	MÉDICO OFTALMOLOGISTA 225265	193	15	7,8
I3557	GINECOLOGISTA - DIU / CAUTERIZAÇÃO	160	3	1,9
I3558	GINECOLOGISTA - MAMA	160	3	1,9
225115	MÉDICO ANGIOLOGISTA 225115	134	8	6,0
225255	MÉDICO MASTOLOGISTA 225255	19	0	0,0
	Relatório emitido através do SIGSS MV			
Filtros:	Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 30/04/2022 Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59 Tipo Agenda: Todos Ambas / Consultas e Reconsultas / Todo Agendamento / Ordenação: Quantidade			

Relatório de vagas ofertadas e absenteísmo considerando as especialidades ofertadas nas Policlínicas do município.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Página 993
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 88
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

- Anexo III - Relatório de primeiras consultas e absenteísmo Ambulatório de Cardiologia do HRSM

Ambulatório de Cardiologia Geral, Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), primeiro trimestre de 2022:
Vagas ofertadas para santa maria e região: 120
Absenteísmo de usuários de Santa Maria:
Janeiro: 5
Fevereiro: 7
Março: 1
Total: 13

Ambulatório de Hipertensão e Diabetes, HRSM, primeiro trimestre de 2022:
Vagas ofertadas santa maria e região: 95
Absenteísmo de usuários de Santa Maria:
Janeiro: 0
Fevereiro: 1
Março: 2
Total: 3

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 994
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 89
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.3. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 03: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

5.3.1. Objetivo: Garantir e efetivar o acesso à Rede de Urgência e Emergência

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Diminuir o número de atendimentos com classificação de risco Azul e Verde nos serviços de urgência e emergência: Pronto Atendimento Municipal (PAM), Policlínica (PA) Ruben Noal e UPA 24h.**	**Percentual de redução de atendimentos com classificação de risco azul e verde nos serviços de urgência e emergência do município.**	**5%**	**+ 22,56%**

AÇÕES		MONITORAMENTO DAS AÇÕES
		Ação realizada: **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
1.	Realizar o controle e monitoramento dos atendimentos com classificação verde e azul nos serviços de urgência e emergência no âmbito da secretaria de município da saúde (SES).	Foi realizado o levantamento dos usuários que forma classificados como VERDES e AZUIS, nos serviços de urgência e emergência (PA Ruben Noal, PA Patronato e UPA 24h) e comparado ao mesmo período do ano anterior.

	2021 (verde)	2022 (verde)	% Percentual de redução ou aumento
PA RUBEN NOAL	9.025	11.984	+ 15%

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 995
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 90
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

PA PATRONATO	5.107	23.737	+ 64,60%
UPA 24H	25.649	23.198	- 5 %

	2021 (azul)	2022 (azul)	% Percentual de redução ou aumento
PA RUBEN NOAL	1.116	1.269	+ 6,4 %
PA PATRONATO	935	5.488	+ 70,9%
UPA 24H	934	2.014	+ 36,64%

Pode-se perceber um aumento dos atendimentos PA RUBEN NOAL e PA PATRONATO, comparando o mesmo período do ano anterior, devido as restrições frente as medidas de enfrentamento a pandemia. Em relação a UPA 24H houve uma redução de 5% visto que em 2021 este era o serviço de referência para os casos moderados a graves de covid-19.

2.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 996
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 91
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Promover ações de conscientização da população quanto ao objetivo e finalidade dos Pronto Atendimentos.		A ação não foi realizada no primeiro quadrimestre, porém foi levada ao conhecimento do Comitê de Gestão Municipal da Rede de Urgências e Emergências (RUE)para que seja providenciada.						
	3.	Realizar ações de matriciamento com os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), acerca dos atendimentos realizados nos serviços de urgência e emergência, com causas sensíveis à APS.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				No primeiro quadrimestre, com a implementação do Comitê Gestor Municipal da RUE, foi pautada em mais de uma das reuniões ordinárias, a necessidade de esclarecimentos acerca da atuação da Atenção Primária e cobertura assistencial. Foi promovida uma reunião com a participação da Coordenação da Atenção Básica e Política da Saúde da Mulher e da Criança. Ainda necessitando de maiores informações, ficou agendado para o início do segundo quadrimestre, um encontro com a Superintendência da Atenção Básica, Grupo Técnico (GT) de Enfermeiras (os) e Médicos da Atenção Primária à Saúde (APS), assim como Representantes de algumas Políticas Públicas de Saúde. A partir deste encontro será possível iniciar o planejamento das ações de matriciamento.					
2	**Viabilizar o acesso a laudos de diagnósticos por imagem em um prazo de até 24 horas nos serviços de urgência e emergência.**		**Tempo máximo para recebimento de laudos de exames Diagnósticos por Imagem nos serviços de urgência e emergência.**	**24 Horas**	**24 Horas**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Implantar e implementar critérios para solicitação de exames diagnósticos por imagem nos serviços de urgência e emergência sob gestão municipal.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Os parâmetros para disponibilização de exames laboratoriais e de imagens, mínimos obrigatórios nos serviços de Pronto Atendimento, estão descritos na Portaria nº 2.048/2002. Para a realização de exames laboratoriais, todos os serviços possuem protocolos especificando quais exames podem ser solicitados. Para diagnósticos por imagem, o Pronto Atendimento Municipal (PAM), o Pronto Atendimento Ruben Noal e a UPA 24h possuem o exame de Eletrocardiograma (ECG). Para a realização de Raio X, está disponível no PAM e na UPA 24h, sendo o PAM referência para os usuários do PA Ruben Noal.					

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 997
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 92
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Além disso, a UPA 24h possui aparelho de Ultrassonografia portátil. Estes exames podem ser utilizados para atendimento às demandas internas de cada serviço, levando em consideração o caráter de urgência e emergência. Para isso, os usuários devem estar em atendimento nos serviços, em observação por até 24h.								
	2.	Articular com a 4ªCRS, pactuações para oferta de exames diagnósticos por imagem em caráter de urgência e emergência, solicitados através dos serviços de urgência e emergência no município.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			A articulação junto à 4ª CRS/RS e Hospitais do município foi realizada e está sendo constantemente solicitada. Já foi levada em reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) a necessidade de atualizar o Plano Macrorregional de Atenção às Urgências, a fim de contemplar a previsão de acesso a exames diagnósticos por imagem em caráter de urgências e emergências aos serviços de Pronto Atendimento do Município, o que atualmente, não existe pactuação. Além disso, existe a necessidade de Habilitação de Leitos de Retaguarda, pois os Hospitais apresentam resistência com a justificativa de não possuírem esta Habilitação, que prevê o repasse de recursos para esta finalidade. Até o momento, não houve o atendimento à solicitação. Segundo o DGAE, independente de Habilitação, os Hospitais do Município devem fornecer os Leitos de Retaguarda sempre que necessário.								
3	**Manter e regulamentar o Comitê Gestor de Urgência e Emergência Municipal.**	**Regimento Interno do Comitê Gestor de Urgência e Emergência aprovado.**	**01**	**01**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar reuniões com o grupo condutor da Rede de Urgência e Emergência Municipal, com o objetivo de elaborar o Regimento Interno do Comitê de Urgência e Emergência.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			O Comitê encontra-se instituído e ativo, com regimento interno elaborado e aprovado. As reuniões ocorrem mensalmente nas últimas quintas-feiras de cada mês. Podendo serem ajustadas outras datas conforme consenso do grupo e necessidade.								
	2.	Ter representantes da rede de Urgência e Emergência do município como membros integrantes ativos do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			O Comitê Gestor Municipal da RUE é composto por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada serviço Portas de Entrada de Urgência e Emergência Municipal. São indicados								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 998
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 93
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			oficialmente através da administração destes serviços, contemplando seus coordenadores e Responsáveis Técnicos (RT) Médicos e de Enfermagem.									
4	**Elaborar sugestões de fluxos contemplando as linhas de cuidado para emergências traumatológicas, cardiovasculares e cerebrovasculares, para subsidiar o gestor para que busque pactuações.**		**Número de fluxos contemplando as linhas de cuidado para emergências traumatológicas, cardiovasculares e cerebrovasculares.**	**01**		**00**						
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Realizar reuniões do comitê para elaboração de sugestões de fluxos contemplando a linha de cuidado de emergências cerebrovasculares.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
			No primeiro quadrimestre, foi mencionada a necessidade da elaboração de sugestões dos fluxos conforme programação, porém ainda não foi possível sua efetivação.									
	2.	Realizar o controle e monitoramento dos dados relacionados a linha de cuidado para emergências cerebrovasculares.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**			
			Ação parcialmente realizada, visto que o representante o HUSM comunicou que foi realizado o levantamento de informações para elaboração dos fluxos, restando organizar a construção dos instrumentos de controle e monitoramento dos dados junto à Coordenação da RUE, para sua entrega.									
	3.	Ter o controle e monitoramento dos atendimentos realizados nos serviços de urgência e emergência no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			O controle e monitoramento dos atendimentos realizados nos serviços de urgência e emergência, no âmbito da SMS, são realizados diariamente através de grupo específico do WhatsApp. Além disso, é possível a emissão de relatórios através do SIGSS. Existe a necessidade de implantação SIGSS na UPA 24h, pois os dados deste serviço dependem do encaminhamento através da Administração, o que por vezes, leva maior tempo. Para implantação do SIGSS, ocorreram diversas tentativas sem sucesso. Acredita-se que será possível através da elaboração de Termo de Referência contemplando esta obrigatoriedade, sendo necessária a publicação de novo edital de chamamento para o convênio.									
	4.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 999
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 94
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Manter e realizar a avaliação dos principais indicadores de atendimento dos serviços de urgência e emergência no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.		Os resultados dos principais indicadores de atendimentos avaliados nos serviços de urgência e emergência no âmbito da SMS encontram-se disponibilizados em anexo.								
5	**Elaborar e manter atualizado instrumentos norteadores que contemplem a grade de referência e contra referência para os serviços da RUE municipal, considerando a capacidade instalada e resolutividade dos serviços a serem referenciados.**		**Número de instrumentos norteadores contendo a Grade de Referência e Contra Referência para os serviços da RUE municipal elaborados e aprovados.**	**02**	**00**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar fluxos e instrumentos para referenciar pacientes que receberam o 1º atendimento no Pronto Atendimento, sendo classificados como baixo risco (azul ou verde) conforme Protocolo Manchester à sua unidade de origem.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Devido baixa cobertura populacional da APS, os serviços de Pronto Atendimento devem realizar atendimento a todos os usuários que procuram assistência nestes serviços. Porém, após atendimento médico, devem ser orientados a buscar por atendimento na APS para ter a continuidade do cuidado longitudinal e integral. Para a contra referência, o instrumento a ser utilizado é o Prontuário Eletrônico do Paciente através do SIGSS MV. Em relação à UPA 24h, devido não ter implantado e implementado o sistema padronizado no município, deverá realizar a contra referência através do instrumento físico disponibilizado pela SMS.							
	2.	Atualizar quadro de serviços e horários de funcionamento nas APS em conjunto com a Atenção Primária.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				A APS possui um documento no DRIVE, com as atualizações de serviços e horários de funcionamento, que foram disponibilizados aos serviços da RUE para conhecimento.								
	3.	Viabilizar atualização periódica com os médicos dos serviços de urgência e emergência, acerca das Linhas de Cuidados para emergências pré existentes, bem como de possibilidades de referenciamento aos serviços da Rede de Assistência à Saúde (RAS) do município.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Através do Comitê Gestor Municipal da RUE, será realizado um plano estratégico para realização desta meta. Não foi realizado no primeiro quadrimestre.								
	4.	Realizar convocação dos médicos dos serviços de urgência e emergência no âmbito da Secretaria de Município da Saúde, para orientações acerca da utilização e manutenção atualizada das informações no Sistema de Gerenciamento de Leitos de Internação (GERINT), bem como		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Esta ação está contemplada como prioridade para o município de Santa Maria no Plano Regional de Ações em Educação Permanente em Saúde.								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1000
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 95
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		responsabilidades inerentes às transferências de usuários para a rede hospitalar.								
6	**Implantar e implementar na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h o mesmo sistema de informações padronizado no âmbito da Secretaria de Município da Saúde (SMS), a fim de uniformizar os registros junto aos demais serviços da SMS, facilitar a contra referência, bem como evitar repetições de exames desnecessários.**		**Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS MV) implantado e implementado na UPA 24 horas.**	**01**	**01**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Incluir no próximo Convênio da UPA 24h, a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS MV), padronizado no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Ação não realizada. A implantação do Sistema de informação padronizado na Secretaria de Saúde do Município não foi implementada na UPA 24hs. Houveram tentativas sem sucesso até o momento. Para fins de tornar esta meta obrigatória, entre outras necessidades de atualizações, pretende-se elaborar termo de referência para novo convênio.						

5.4. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 04: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

5.4.1. **Objetivo:** Fortalecer e potencializar a rede de atenção psicossocial (RAPS)

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Completar as equipes mínimas dos CAPS conforme a Portaria GM/MS Nº 336/2002.**	**CAPS com equipe mínima completa**	**02**	**02**

	AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES						
1.	Regularizar junto ao RH o profissional Técnico em Saúde Mental e Agente Redutor de Danos com CBO.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
		A RAPS possui 04(quatro) profissionais Redutores de Danos (01- CAPS II Prado Veppo, 01- CAPS ad Caminhos do Sol, 02- CAPS Cia do Recomeço) e 04 (quatro) profissionais						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1001
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 96
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Técnicos em Saúde Mental (01- CAPS II Prado Veppo, 02- CAPS i O Equilibrista e 01- Coordenação de Saúde Mental) com CBO 516220 – Cuidador em Saúde.							
	2.	Disponibilizar profissional Médico Clinico com carga horária de 4h semanais no CAPS ad Caminhos do Sol e 4h semanais no CAPS ad Cia do Recomeço.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			A contratação do médico clinico será feita através do Consorcio Intermunicipal de Saúde, (dificuldade em encontrar um profissional que se identificasse com a demanda de CAPS ad). Atualmente aguardando os tramites no CIRC de 01(um) médico clinico que irá compor as equipes com a carga horaria de 4h semanais em cada um dos CAPS ad.							
	3.	Completar as equipes com profissionais de nível médio de acordo com as necessidades dos serviços, sendo 02 para o CAPS Prado Veppo e 02 para o CAPS Ad Caminhos do Sol.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			Equipe completa no CAPS II Prado Veppo, porém aguardando 02 profissionais de nível médio no CAPS ad Caminhos do Sol e 01 nos CAPS ad Cia do Recomeço.							
2	**Garantir transporte para profissionais da RAPS na realização de atividades nos territórios.**		**Percentual de solicitações de transporte realizadas e atendidas.**	**75%**		**100%**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Pactuar junto ao setor de transporte que fique um carro disponível, com motorista, com agenda estabelecida pelos serviços	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Atualmente temos o automóvel e o motorista disponíveis a tarde com escala definida entre os serviços da RAPS.							
	2.	Fomentar a importância dos registros dos serviços e do setor de transporte a respeito das demandas atendidas e não atendidas	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Os serviços notificam as atividades que não foram realizadas equipe da Coordenação de Saúde Mental sobre as atividades realizadas.							
3	**Inserir profissional de Educação Física na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).**		**Número de profissionais de educação física nos RAPS**	**02**		**02**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Solicitar a SMED a cedência de profissionais de Educação Física, 20h, para compor as equipes da RAPS.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Atualmente com profissionais de Educação Física cedidos pela Secretaria de Educação, no CAPS i O Equilibrista e no CAPS ad Cia do Recomeço.							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1002
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 97
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

4	**Ampliar o número de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).**		**Número de equipes AMENT**	**02**	**00**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Cadastrar equipe AMENT tipo 01 e 02 no sistema SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde) com profissionais da REDE.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não foram cadastradas por mudanças de fluxo junto a Coordenação Nacional de Saúde Mental que, atualmente, aguarda o Plano Regional para abrir o sistema SAIPS para cadastramento. A proposta já foi entregue ao Coordenador Regional- 4CRS.								
	2.	Localizar e alugar o imóvel para o Santa Maria Acolhe (Equipe AMENT tipo III) através de reunião com imobiliárias locais com a finalidade de apresentação da proposta do serviço.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				A Policlínica Santa Maria Acolhe aguarda a mudança de endereço do Centro de Referência Municipal COVID-19 para ocupar a casa na Rua Conrado Hoffmann, 277, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. A previsão é que aconteça em maio/2022.								
5	**Garantir os Centros de Atenção Psicossocial- CAPS- para atendimento de transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em acordo à Portaria 3.088 de 2011.**		**Número de CAPS atendendo em acordo à Portaria 3.088 de 2011.**	**04**	**04**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Fortalecer Fluxos e Redes intra e intersetoriais para que cada serviço de saúde de conta da sua demanda		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram realizadas 766 (setecentas e sessenta e seis) encontros e beneficiados 1209 (um mil duzentos e nove) usuários.								
	2.	Realizar encontros mensais do “Saúde Mental na Roda” como dispositivo intersetorial e fortalecedor de redes.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Várias ações foram realizadas no quadrimestre pelas políticas de saúde e as equipes se inseriram nas mesmas. Reunião de Rede com as regiões norte e oeste, com a participação da Saúde, Educação e Assistência Social, Conselho tutelar, PRAEM, Centros Comunitários (oeste), Bem me Quero (região norte) vigilância e violência (oeste); Grupo de trabalho de enfrentamento as violências(mensal).								
	3.	Matriciamento (SISPACTO 21 0301080305)		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1003
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 98
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Foram realizadas pelos serviços, 34 (trinta e quatro) ações de matriciamento no quadrimestre.							
	4.	Realizar aproximação com a equipe do NASF com objetivo de compartilhar o cuidado e integração de serviços afins	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Quando a demanda necessita desse cuidado compartilhado, existe o cuidado em REDE, entre NASF e serviços, mas o Sistema MV não quantifica essa ação separadamente.							
6	**Qualificar o fluxo da regulação em psiquiatria e psicologia.**	**Percentual de pedidos em acordo aos protocolos do RegulaSUS e demais definições da regulação.**	**80%**	**80%**						
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Criar protocolo para instrumentalizar os encaminhamentos e a regulação da demanda para atendimento psicológico	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Os profissionais psicólogos servidores, construíram um protocolo com objetivo de dar suporte as equipes de Atenção Primária quanto aos encaminhamentos para as Policlínicas, via Regulação. Encontra-se em processo de aprovação pela Gestão.							
	2.	Monitorar fila de espera nos relatórios quadrimestrais.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Atualmente com 148h de profissionais psicólogos atendendo nas Policlínicas do Rosario e Jose Erasmo Crosseti. Estando sem o profissional psiquiatra e contando somente com as consultas disponibilizadas pelo HUSM (em torno de 50/mês) Constam na lista de espera: Psicólogo clinico: 3293 regulados; 15 consultas de retorno autorizadas pelo regulador; 55 aguardam regulação Psiquiatra: 588 regulados; 304 consultas de retorno autorizadas pelo regulador.							
	3.	Pactuar junto às clínicas- escola da IES, participação nos encaminhamentos via regulação para atendimento de psicologia	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			A pactuação ainda não foi realizada, porém está sendo realizado o levantamento de todas as clinicas escola, e							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1004
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 99
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				construído um documento para definir como serão feitos os registros e baixa em fila de espera dos atendimentos realizados. As clinicas escola não possuem o acesso ao sistema MV.								
7	**Fortalecer e ampliar parcerias com órgãos de proteção e justiça para qualificação das informações e subsídio de ações e assim reduzir a judicialização na Política de Atenção Psicossocial.**		**Reduzir percentual de ações judiciais de avaliação/internação.**	**5%**		**45%**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar o Projeto Saúde Santa Maria junto a Defensoria Pública.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foi observado que não atingimos mais os 75% iniciais. Concluído que atualmente o fluxo se estabeleceu, e o assistido só procura a Defensoria Pública nos casos em que realmente necessita do atendimento. A seguir, os números: Janeiro: 08; fevereiro: 11; março 19 e abril 12 avaliações compulsórias e internações compulsórias: janeiro 08; fevereiro 05; março 09 e abril 08. Importante considerar a espera pelo leito, que pode ter um tempo de espera significativo e também processos judiciais que já possuem a avaliação psiquiátrica do paciente e são encaminhadas a esta Coordenação somente para inserção no sistema GERINT.								
	2.	Fortalecer vínculos com a Defensoria Pública, Ministério Público, Juízes da Comarca de Santa Maria e serviços que fazem parte da RAPS, para consolidação do protocolo de atendimento e fluxos, a fim de subsidiar as ações.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizados 02 (dois) encontros com a Defensoria Pública e serviços, com objetivo de alinhar fluxos e analisar o relatório 2021.								
8	**Equipar os serviços da RAPS com Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) de modo a propiciar atendimento remoto e atividades de educação permanente**		**Percentual de serviços com notebook, wifi, datashow, smartphone, microfone e webcam.**	**70%**		**70%**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Mapear a necessidade de materiais para execução das atividades.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				- 04 serviços receberam celular com acesso à internet e os demais já foram solicitados a SAF que aguarda o novo contrato; -Todos os serviços receberam webcam;								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1005
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 100
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			- 02 serviços possuem Datashow e os demais materiais já foram solicitados a gestão.								
	2.	Realizar levantamento das atividades realizadas com o uso de tecnologias de informação e comunicação, com o objetivo de justificar a aquisição dos equipamentos	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
			Realizados 741 (setecentos e quarenta e um) atendimentos remotos pelos serviços da RAPS, incluindo grupos de watts e atendimento online.								
9	**Aproximar os dispositivos da Política de Atenção Psicossocial dos seus territórios de referência (12 ao ano, por serviço é o indicador)**	**Número de ações de matriciamento ao ano (SISPACTO 0301080305).**	**72**	**27**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Manter Censo de usuários atualizado.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			O Censo é atualizado pelos serviços todos os meses e compilado em forma de relatório no mês de agosto.								
	2.	Realizar visitas domiciliares.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Foram realizadas no quadrimestre 60 (sessenta) visitas domiciliares pelos serviços.								
	3.	Realizar busca ativa por profissional Técnico de Referência.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
			Os serviços não informaram.								
	4.	Realizar ações de Matriciamento.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Realizadas pelos serviços, 34 (trinta e quatro) ações de matriciamento.								
	5.	Realizar reuniões de REDE nas Regiões Administrativas.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Realizados 04 encontros de reunião de rede junto ao Ministério Público e Reunião de Rede com as regiões norte e oeste que tiveram a participação da saúde, educação municipal e estadual, assistência social e conselhos tutelares.								
10	**Aprimorar as discussões e pactuação da RAPS com os programas de Residência Multiprofissional (UFN e UFSM), de acordo com as necessidades da rede mediados pelo NEPeS.**	**Número de reuniões**	**02**	**02**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1006
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 101
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Fazer pactuação junto ao NEPeS para que os Residentes estejam nas regiões/serviços de maior demanda		Segundo o Censo compilado em agosto 2021, a região que mais encaminha para os serviços da RAPS e via regulação, é a região Oeste. Ainda possuímos baixa cobertura.							
	2.	Manter Censo dos serviços e lista de espera atualizados para identificar os territórios com maior demanda		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				O compilado anual do Censo, ocorre no mês de agosto anterior a pactuação junto ao NEPeS.							
	3.	Pactuar junto ao NEPeS e programas de residência multiprofissional o campo de prática para profissionais de Educação Física		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
				Aguardando o profissional de Educação Física na Saúde. Atualmente somente o CAPS i O Equilibrista e o CAPS ad Cia do Recomeço possuem o profissional cedido pela educação.							
11	**Criar mecanismos de estímulo à participação de profissionais da RAPS e usuários nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Comissão de Saúde Mental e Fórum Regional de Saúde Mental.**		**Número de normativas criadas e implantadas pertinentes à participação nos ambientes de controle social.**	**01**			**00**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Elaborar resolução de estímulo à participação de profissionais da RAPS nos espaços de controle social conjuntamente ao Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e NEPES.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
				O incentivo a participação de profissionais nesses espaços tem sido incentivado e estimulado em todos os encontros, porém o documento não foi construído.							
12	**Ampliar a participação de profissionais da RAPS e de usuários nos espaços de planejamento e acompanhamento das ações e serviços de saúde.**		**Número de profissionais representantes de cada serviço.**	**08**			**10**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Conscientizar os profissionais da importância de participar da construção dos instrumentos de gestão (Plano Municipal, Plano anual e Relatório quadrimestral)		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				O Plano municipal foi construído com a participação de servidores de diferentes serviços da RAPS.							
	2.	Constituir nos serviços da RAPS espaços de estímulo à participação e protagonismo dos usuários, como Assembleias e Grupos.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
				Os serviços e os usuários estão se organizando para retomar atividades em grupo e as Assembleias. No quadrimestre foram 648 (seiscentos e quarenta e oito) pessoas atendidas nessa modalidade, segundo registros.							
13	**Reduzir as vagas em SRT Privado.**		**Percentual de vagas a serem reduzidas.**	**25%**			**0**				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1007
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 102
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Implantar o SRT tipo II , público.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Encontramos um imóvel na Rua Borges de Medeiros, n° 759, que necessita de reparos e esses estão sendo discutidos pela SAF.						
	2.	Priorizar usuários do SRT Privado para ocupar as vagas no SRT Público		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Os primeiros usuários que irão para o SRT Público, serão os que já se encontram no Centro Terapêutico Itaara Eirelle.						
	3.	Inserir usuários do SRT Privado em atividades de geração de trabalho e renda disponíveis no território.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				A ação não foi desenvolvida devido ainda termos dificuldades em inserir o usuário na rede de Itaara e o CAPS II Prado Veppo estar retomando suas atividades de geração de trabalho e renda.						
14	**Fortalecer componente "VI - Estratégias de Desinstitucionalização" da RAPS.**		**Número de Serviços Residencial Terapêutico Público (SRT)**	**01**			**00**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Localizar o imóvel para implantação do SRT, através de reunião com imobiliárias locais com a finalidade de apresentação da proposta do serviço.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Encontramos um imóvel na Rua Borges de Medeiros, n° 759, que necessita de reparos e esses estão sendo discutidos pela SAF.						
	2.	Definir equipe segundo a Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, preferencialmente via concurso público ou remanejamento de servidores.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				O SRT tipo II estará vinculado ao CAPS II Prado Veppo, e este dará o suporte técnico profissional necessário ao serviço residencial. Segundo portaria, o SRT tipo II deverá contar com cuidadores de referência e um profissional técnico de enfermagem. Para cada grupo de 10 (dez) moradores orienta-se que a RT seja composta por 5 (cinco) cuidadores em regime de escala e 1 (um) profissional técnico de enfermagem diário. Esta equipe deve estar em consonância com a equipe técnica do serviço de referência." A Gestão já encaminhou a solicitação da criação do cargo CUIDADOR, que passa por tramites. Solicitamos 15 cuidadores para o município com formação em saúde.						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1008
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 103
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

15	**Implantar Centro de Convivência.**	**Número de Centros de Convivência implantados**	**Não está prevista para esse ano.**	**Não está prevista para esse ano.**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
16	**Fortalecer iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários, que visem à inclusão produtiva, reinserção social, promoção de autonomia e exercício da cidadania das pessoas com sofrimento psíquico.**	**Número de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS - com oficinas de trabalho e renda**	**02**	**01**

	AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1.	Articular sistematicamente as redes de saúde, economia solidária e geração de trabalho e renda, com os recursos disponíveis no território, para garantir a melhoria das condições concretas de vida.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) As redes estão voltando a se articularem pós Pandemia. Santa Maria foi contemplada com uma Oficina Terapêutica tipo 1 na ESF Santos, que tem como objetivo: "fortalecer os espaços comunitários de convivência, de promoção de saúde mental e de produção de redes de solidariedade, realizando encontros nas unidades de Atenção Básica ou em espaços comunitários em que se dão as atividades criativas em grupo. São espaços de práticas relacionadas, por exemplo, à música, teatro, artesanato, carpintaria, costura, cerâmica, fotografia, artes plásticas, entre outras." O CAPS II Prado Veppo retomou sua atividade que acontece na quarta a tarde e no sábado pela manhã e o CAPS ad Cia do Recomeço com o "Corre Daz Art" que acontecem na sexta a tarde. As oficinas são de serigrafia, artesanato, vasos, pintura em tecido entre outras. O CAPS I promove a inserção de adolescentes no programa JOVEM APRENDIZ.
2.	Promover debates e trocas entre serviços com o objetivo de incentivar equipes e usuários a desenvolver oficinas de geração de trabalho e renda.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** **X** **PARCIAL** ( ) Os serviços estão se organizando com esse objetivo, considerando que atualmente somente dois possuem geração de trabalho e renda.
3.	Incentivar o cadastro na Feira de Economia Solidária.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Atualmente o Corre Daz Art do CAPS ad Cia do Recomeço e o CAPS II Prado Veppo, possuem cadastro na Feira de Economia Solidária

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1009
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 104
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	4.	Mapear os recursos existentes no território de referência dos usuários.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
			Não possuímos dados referentes a essa ação.							
	5.	Realizar grupo com familiares e/ou responsáveis, usuários e equipe, com objetivo de integrar, esclarecer, trocar ideias e criar parcerias em relação à economia solidária e geração de renda	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			A importância da economia solidária e geração de renda sempre foi discutida e ofertada aos usuários e familiares pelas equipes. Ainda existe a resistência por parte de ambos em função das aposentadorias adquiridas por invalidez.							
	6.	Buscar incentivo financeiro para os grupos de geração de trabalho e renda.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			Com a portaria 3350 todos os serviços encaminharam a solicitação de materiais necessários para realização das atividades nos serviços. Aos poucos o material começa a chegar e está sendo disponibilizado. Além da Portaria citada, nenhuma outra ação foi realizada.							
	7.	Organizar e disponibilizar periodicamente para os serviços da RAPS, as vagas de Pessoa Com Deficiência (PCD) em cumprimento ao Art. 93 da Lei Federal 8.213 de 1991.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
			Os transtornos mentais crônicos podem ter acesso às vagas asseguradas por lei para PcD, mas ações os serviços necessitam se articular para preencherem essas vagas. atualmente somente 03 (três) usuários preenchem essas vagas, 03(três) estão fazendo curso pré-vestibular para o ENEM.							
	8.	Buscar parcerias com cursos profissionalizantes para empoderamentos dos usuários e inserção no mercado de trabalho.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			As atividades estão sendo retomadas pelos serviços.							
17	**Implantar equipe para compor Consultório na Rua.**		**Número de equipes**	**Não está prevista para esse ano.**		**Não está prevista para esse ano.**				
	Implantar equipe para compor Consultório na Rua.			Número de equipes						
18	**Qualificar 02 (dois) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para CAPS III**		**Número de CAPS III no município**	**01**		**00**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Solicitar qualificação do CAPS II Prado Veppo para CAPS III, no sistema SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde).	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			Por mudanças na Coordenação Nacional de Saúde Mental - ad, o sistema SAIPS está fechado e somente abrira após o Plano Regional ser encaminhado pelo Estado. Encaminhamos a 4CRS, o nosso planejamento 2022 a 2025.							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1010
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 105
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Novos serviços Federais: 2022/2 — 04 SRTs: 01; 03 EQUIPES AMENT: 01; QUALIFICAR 02 CAPS PARA CAPS III: 01 — 2023/1: 01; 01; — 2023/2: 01; 01; — 2024/1: 01
	2.	Localizar e alugar o imóvel para implantação do CAPS III, através de reunião com imobiliárias locais com a finalidade de apresentação da proposta do serviço	**Ação realizada:** SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (X) Localizado imóvel, realizada visita junto com a Superintendência Administrativo Financeira. Aguardando parecer do locatário em relação ao valor da locação. O imóvel está sendo reformada.
	3.	Completar equipe de acordo com a Portaria que rege a qualificação 336/2002.	**Ação realizada:** SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (X) Atualmente, 02 equipes completas: CAPS II Prado Veppo e CAPS i O Equilibrista. Aguardando tramites no CIS do médico clinico para completar a equipe do CAPS Cia do Recomeço e CAPS ad Caminhos do Sol. Faltam 03 (três) profissionais de nível médio, sendo 02 (dois) no CAPS ad Caminhos do Sol e 01 (um) no CAPS ad Cia do Recomeço.
19	**Ampliar número de cargos do profissional Terapeuta Ocupacional para contemplar os 04 Centros de Atenção Psicossocial- CAPS**	**Número de cargos**	**02** — **01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Propor a criação de uma lei para ampliar o número de vagas no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.	**Ação realizada:** SIM ( ) NÃO (X) PARCIAL ( ) Ainda aguardamos o chamamento do Concurso Público. Atualmente recebemos somente 01 profissional Terapeuta Ocupacional do concurso e está lotada 30h no CAPS i O Equilibrista. Nos demais serviços a contratação e via CIRC.
20	**Identificar, monitorar e contemplar as necessidades das aldeias Guarani e Kaingang na RAPS.**	**Número de aldeias monitoradas através de**	**02** — **02**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1011
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 106
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		dados levantados pelas representantes da população indígena.		
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Buscar dados com os representantes da SESAI nas aldeias para que toda a demanda seja assistida.		**Ação realizada: SIM** [ ] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [X] O Polo da SESAI responsável pelo nosso município fica em Passo Fundo. Atualmente temos um profissional enfermeiro contratado via SESAI que atende a demanda das aldeias. Realizado um encontro com a responsável pelo município de Santa Maria na qual foram discutidos demandas e fluxos.	
	2. Disponibilizar fluxos e serviços para facilitar acesso da população indígena à Rede de Atenção Psicossocial.		**Ação realizada: SIM** [X] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [ ] No encontro com a responsável pelo município, foram disponibilizados os fluxos para acesso a nossa RAPS.	
21	**Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos.**	**Número de ações realizadas profissional Agente Redutor de Danos no território. (03 ações semanais)**	**144**	**560**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Agente redutor de Danos com ações no território junto a APS.		**Ação realizada: SIM** [X] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [ ] Foram desenvolvidas pelo Agente Redutor de Danos 37 (trinta e sete) ações de RD no território e 560 (quinhentos e sessenta ações intersetoriais beneficiando 1545 (mil quinhentos e quarenta e cinco usuários).	
	2. Habilitar 2 Composições de Redução de Danos nos termos da RESOLUÇÃO Nº 234/14 – CIB/RS		**Ação realizada: SIM** [ ] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [X] Solicitado ao Estado, no Plano Regional 02 composições de Equipes RD com incentivo Estadual de implantação: R$ 10 mil (dez mil reais) e custeio Estadual: R$ 6.000,00/mês (seis mil reais) de Equipe de Redutores de Danos.	

Novos serviços Estaduais	2022/2	2023/1	2023/2	2024/1

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1012
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 107
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Composição de Redução de Danos - RD	2				
22	**Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial através do Saúde Mental na Roda.**	**Número de encontros Saúde Mental na Roda.**	**12**	**00**				
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**					
	1.	Realizar o Saúde Mental na Roda com temas de acordo com a demanda das Redes intersetoriais.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL** **X**
			O Saúde Mental na Roda não aconteceu porque as equipes foram inseridas nas reuniões de rede, nos encontros de trabalho mensal do Grupo de Trabalho sobre Violência, em grupo com a AP em Saúde, atingindo o objetivo da ação.					
	2.	Operacionalizar o Saúde Mental na Roda em parceria com a Superintendência da Atenção Básica.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL** **X**
			Os encontros com a Rede são articulados com a Superintendência da APS.					
23	**Implantar sala de Estabilização referência para portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro**	**Número de sala de estabilização implantada.**	**01**	**00**				
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**					
	1.	Monitorar e avaliar o número de atendimentos no plantão psiquiátrico no PAM (Pronto Atendimento Municipal).	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**
			PAM: Atendimento médico psiquiatrico1026 Atendimento psiquiátrico crianças: 22 Atendimento psiquiátrico adolescente: 110 Total de atendimento no PAM: 1158 Policlínica Tancredo Neves: 43 (quarenta e três) atendimentos					
	2.	Monitorar as dificuldades e a resolutividade do plantão psiquiátrico.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**
			Uma Técnica em Saúde Mental, que faz parte da equipe da Coordenação Municipal de Saúde Mental, realiza o acompanhamento diário dos casos que chegam ao Pronto Atendimento. Criamos um grupo com a equipe do PAM e os serviços da RAPS, o que facilitou os encaminhamentos e a discussão dos casos.					
	3.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1013
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 108
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Articular junto ao Estado a importância da sala de estabilização para hospitais que recebem incentivo para leitos de saúde mental.		Acompanhamento das obras e aguardando a entrega da Unidade Madre Madalena, na Casa de Saúde, para que seja efetivada a sala de estabilização.						
24	**Ampliar espaços de integração entre as diferentes ações de saúde e políticas intersetoriais como CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, escola, unidades de saúde entre outros.**		**Número de Reuniões de Rede no território.**	**12**	**06**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar reuniões de REDE Intersetorial em todas as regiões administrativas com objetivo de fortalecer a rede de cuidado.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Realizadas 04 (quatro) reuniões de REDE junto ao Ministério Público e 02 (duas) nas regiões norte e oeste e em ambas compareceram serviços de saúde, políticas intersetoriais como CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e escolas.						

5.5. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 05: FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

5.5.1. Objetivo: fomentar a integralidade da atenção à saúde do trabalhador com ações em toda a Rede de Atenção à Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Qualificar os profissionais de saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS da zona rural para a identificação dos casos de intoxicação aguda e crônica por agrotóxicos.**	**Percentual de trabalhadores de saúde da zona rural dos municípios pertencentes a 4ªCRS qualificados.**	**100%**	**0%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar qualificação para os profissionais da rede, para a identificação dos casos de intoxicação aguda e crônica por agrotóxicos, a partir de um instrumento facilitador (questionário) para as ESFs rurais.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL**	
			Meta não realizada pois o serviço ainda não conseguiu o profissional capacitado adequado para ministrar a referida capacitação. O Laboratório de Análises de Resíduos e Pesticidas (LARP) da UFSM indicou recentemente a professora Eliza Beti de	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1014
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 109
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Cassia Stefanon. O serviço irá convidar a referida docente e a partir de seu aceite, prosseguirá na elaboração do cronograma do momento de capacitação.							
2	**Qualificar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS para a descentralização das ações em Saúde do Trabalhador ao nível local, fortalecendo a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (PNSTT).**		**Número de encontros com trabalhadores da saúde responsáveis pela Saúde do Trabalhador dos serviços de saúde dos municípios pertencentes a 4ªCRS qualificados.**	**02**	**01**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar qualificação profissional para os serviços da rede municipal de saúde da 4ª CRS em Saúde do Trabalhador, conforme demanda agendada pelo Cerest no cronograma anual e também demanda espontânea das referidas unidades.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Na data de 07/04 aconteceu o 1º Workshop de Educação Permanente em saúde do Trabalhador. Será realizado um workshop por quadrimestre.						
3	**Fortalecer o Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (PAIST) na Atenção Básica nos municípios pertencentes a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, valorizando o perfil produtivo e epidemiológico dos territórios.**		**Número de encontros promovidos pelo CEREST na Rede de Atenção Básica.**	**03**	**01**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar qualificação para os profissionais que atuam em Saúde do Trabalhador nos municípios de abrangência do Cerest região centro.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				As atividades com os serviços da Rede de Atenção Básica estão ocorrendo semanalmente nos diversos serviços de saúde de Santa Maria e a partir do segundo quadrimestre retornaremos com as visitas presenciais nos serviços de saúde dos municípios de abrangência do Cerest.						
4	**Realizar encontros com estudantes e docentes das instituições de ensino na área da saúde com campo de estágio no CEREST abordando temas pertinentes ao campo de Saúde do trabalhador e SUS.**		**Número de encontros com estudantes e docentes.**	**04**	**01**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1015
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 110
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Organizar os campos de prática de acordo com a demanda do Cerest e fomentando o comprometimento com as necessidades para a efetiva implantação da Política nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) na Rede Assistencial.			Foi realizado encontro com alunos da Psicologia da UFSM, da disciplina de Saúde do Trabalhador, onde o psicólogo do Cerest, Silvério Costela, conversou com alunos e professores sobre as demandas e atendimentos de psicologia no Cerest, bem como as demandas pós covid e o auto-cuidado de trabalhadores expostos à ansiedade coletiva em função da pandemia de covid. Posteriormente os alunos conheceram as dependências do Cerest e demais profissionais do serviço. O processo de retorno com as atividades práticas está sendo gradual e de acordo com o cenário epidemiológico. Assim, conforme a possibilidade, o campo de práticas no CEREST Região Centro irá retomar a sua plenitude.
5	**Qualificar a assistência do CEREST a partir de ações de matriciamento, que visam o cuidado compartilhado entre a equipe do CEREST e a unidade que encaminhou o usuário.**		**Percentual de casos com indicação de matriciamento (cuidado compartilhado).**	**100%**	**50%**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar qualificação dos profissionais da rede em Matriciamento e projeto Terapêutico Singular no campo da Saúde do Trabalhador.		**Ação realizada:**	**SIM** ☐ **NÃO** ☐ **PARCIAL** **X** Realizada visita em várias unidades de Atenção Primária e outros pontos da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador no município-sede, com intuito de fomentar as ações de cuidado compartilhado em saúde, matriciamento e projeto terapêutico singular, bem como oportunamente realizar a busca ativa de casos de acidentes de trabalho no território e/ou a usuários que necessitem de reabilitação por doença relacionada ao trabalho. A meta foi alcançada parcialmente porque no período foi verificado um número um pouco menor de usuários encaminhados, bem como alguns desses usuários não retornaram para reavaliação terapêutica.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1016
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 111
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

6	**Fortalecer o vínculo com a CISTT do município sede do CEREST.**	**Percentual de participação nas reuniões com o Controle Social.**	**80%**	**0%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Participar dos encontros da CISTT (01 profissional do Cerest).		**Ação realizada:** **SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			Conforme informado pela representante do CEREST na CISTT municipal, as reuniões serão retomadas, já tendo calendário prévio de datas.	
7	**Fortalecer a participação das redes municipais de saúde nas notificações compulsórias- SIST/SINAN, capacitando as equipes de saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS de acordo com as orientações técnicas vigentes.**	**Número de capacitações ofertadas pelo CEREST para os profissionais de saúde dos municípios de abrangência do CEREST.**	**04**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar atividades de qualificação para os profissionais com relação às notificações compulsórias em Saúde do Trabalhador.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☐	
			Na data de 07/04 aconteceu o 1º Workshop de Educação Permanente em saúde do Trabalhador. Para facilitar o deslocamento dos municípios concentramos a metas 2 e 7 em um mesmo encontro, onde foi falado sobre saúde da voz e saúde auditiva de trabalhadores e posteriormente sobre notificações em saúde do trabalhador.	
8	**Desenvolver ações de vigilância e/ou inspeção sanitária para avaliar processos e ambientes de trabalho e intervir nos fatores determinantes de riscos e agravos à saúde do trabalhador.**	**Número de ações de vigilância e/ou inspeção sanitária realizadas.**	**24**	**07**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar Vigilância ou Inspeção sanitária em ambientes de trabalho, no que se refere a riscos e agravos à saúde dos trabalhadores.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☐	
			Foram realizadas 07 atividades de inspeção e vigilância no período analisado.	
9	**Promover evento para qualificação da rede SUS de abrangência do CEREST sobre Câncer Ocupacional.**	**Número de eventos ofertados pelo CEREST para a rede.**	**01**	**0**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1017
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 112
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Realizar capacitação sobre câncer ocupacional para profissionais da saúde dos municípios da 4ª CRS.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
				O evento será realizado no segundo semestre de 2022, conforme acordo com os responsáveis pela política em saúde do trabalhador dos municípios de abrangência do Cerest.							
10	**Promover curso de formação em vigilância em saúde do trabalhador para profissionais dos municípios de abrangência do CEREST.**		**Número de cursos ofertados pelo CEREST para os profissionais dos municípios.**	**01**			**0**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Realizar capacitação em vigilância em saúde do trabalhador, para profissionais dos municípios de abrangência do Cerest.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
				Por conta de reestruturação dos serviços de saúde devido á pandemia e troca de representantes da Política de Saúde do Trabalhador nos municípios, será realizada capacitação no próximo quadrimestre.							

5.6. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 06: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGÍSTICA E ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

5.6.1. Objetivo: Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos para que estejam em consonância à realidade orçamentária, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Realizar a avaliação, monitoramento e fiscalização e dos contratos e convênios sob gestão municipal.**	**Percentual de contratos da SMS avaliados, monitorados e fiscalizados**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Manter os contratos em vigência, acompanhando os processos de licitação, elaboração do termo de referência.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	
			Foram avaliados, monitoramento e fiscalização os 56 contratos e 7 convênios sob gestão da SMS	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1018
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 113
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	2.	Acompanhar a regularidade das execuções e prestações de atas dos convênios.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Foram acompanhadas 2 adesões de ata e 7 convênios, além disso 2 termos de colaboração, 1 termo de parceria, 2 acordos de cooperação, 1 termo fomento e 1 termo de permissão de uso.							
2	**Construir, ampliar e/ou reformar no mínimo 02 Serviços de Saúde/Ano.**		**Número de Serviços de Saúde com adequação da estrutura física.**	**02**			**02**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Avaliar a condição das estruturas existentes e a necessidade de reforma ou ampliação e enviar relatório ao órgão competente.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.							
	2.	Construir duas novas unidades de saúde, uma localizada no Km3 e outra no Alto da Boa Vista.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
				As obras localizadas no Km3 e outra no Alto da Boa Vista, sobre monitoramento e fiscalização pela fiscal da obra.							
	3.	Captar recurso Capital, para este fim, através de emendas parlamentares.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
				Ação não realizada, os recursos de capital destas 2 duas obras já tinham sido captados em quadrimestres anterior e nesse 1 quadrimestre de 2022 o recurso de capital captado foi baixo no valor 70.000,00 que foi indicado para aquisição de veículo esse ano de 2022.							
3	**Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos serviços.**		**Número mínimo de equipamentos e materiais adquiridos/ano.**	**280**			**38**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Verificar a necessidade de manutenção e renovação dos equipamentos com as unidades para assegurar uma estrutura de trabalho adequada para a equipe e pacientes.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				A necessidade de manutenção e renovação dos equipamentos são realizados rotineiramente pelo setor de patrimônio.							
	2.	Adquirir equipamentos para as novas unidades de saúde que estiverem em construção.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022, com recurso já captado nos quadrimestres anteriores.							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1019
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 114
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	3.	Captar recurso Capital, para este fim, através de emendas parlamentares.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL**	Os recursos de capital destes equipamentos e materiais adquiridos/ano já tinham sido captados em quadrimestres anterior e nesse 1 quadrimestre de 2022 o recurso de capital captado foi baixo no valor 70.000,00 que foi indicado para aquisição de veículo nesse ano de 2022.
4	**Manter a frota de veículos da SMS renovada.**		**Número de veículos renovados ao ano.**	**02**	**00**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar a introdução de novos veículos através de locação, realizando compra somente quando necessário.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL**	Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.
5	**Buscar habilitação do Pronto Atendimento Municipal para UPA Porte II**		**Portaria de habilitação do serviço publicada**	**01**	**0**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Cadastrar a proposta no sistema do SAIPS junto ao Ministério da Saúde.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL**	Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.
6	**Realizar Concurso Público para contratação de profissionais para atuarem no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.**		**Concurso a ser realizado**	**01**	**0**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar concurso para o quadro funcional da secretaria de saúde.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL**	Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.
7	**Reorganizar o Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, buscando expandir suas atribuições com vistas a qualificação da gestão de pessoas.**		**Inclusão de um serviço de assessoria externa, com apoio das instituições de ensino e/ou da Secretaria de Gestão da PMSM.**	**01**	**0**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1020
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 115
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

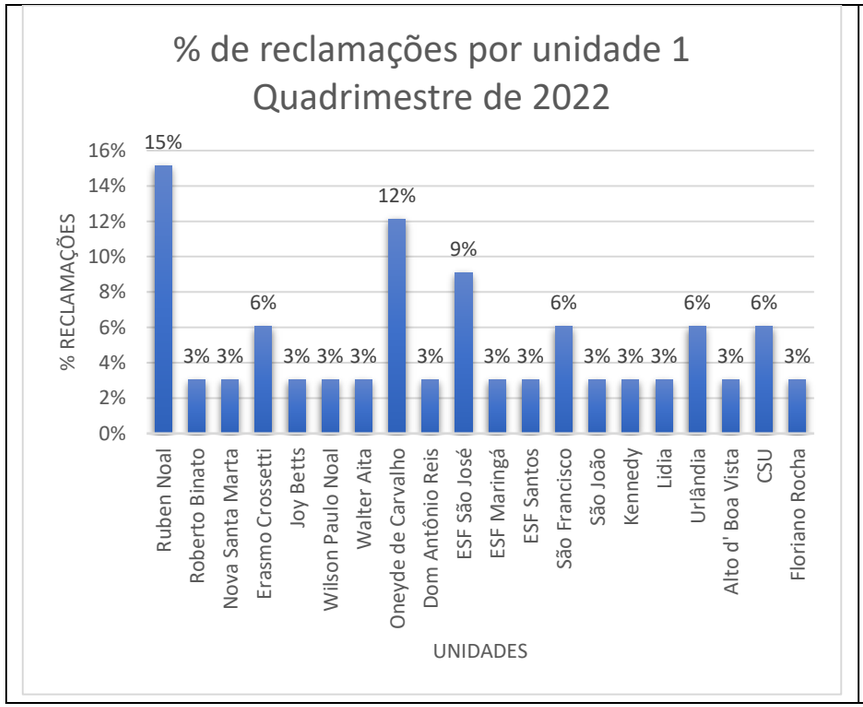
	1.	Implantar um serviço de assessoria externa com apoio de instituições de ensino ou da Secretaria de Gestão da PMSM visando a qualificação da gestão de pessoas.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.						
8	**Incluir servidor para compor a Comissão de estudo sobre remuneração e qualificação de pessoal da Administração Pública Municipal, já existente.**		**Portaria de designação**	**01**			**0**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Designar servidor da saúde para compor a Comissão de Estudo sobre remuneração e qualificação de pessoal.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.						
9	**Realizar diagnóstico e elaboração de projeto para a viabilidade do município assumir a gestão plena do sistema.**		**Projeto concluído**	**01**			**0**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar visitas técnicas a municípios que possuem gestão plena para levantamento de necessidades através de relatórios de visita.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.						
	2.	Elaborar cronograma de ações para a implantação gradativa.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.						
	3.	Mensurar a necessidade de recursos humanos para a efetiva operacionalização.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				A mensuração inicial da necessidade para efetiva operacionalização foi realizada e encaminhada para Secretaria De Município De Administração E Gestão De Pessoas.						
10	**Buscar habilitação na gestão plena do sistema municipal.**		**Portaria de habilitação publicada**	**Não está prevista para esse ano**			**Não está prevista para esse ano.**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
11	**Implantar o serviço de Auditoria na SMS**		**Serviço de Auditoria implantado**	**01**			**0**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	

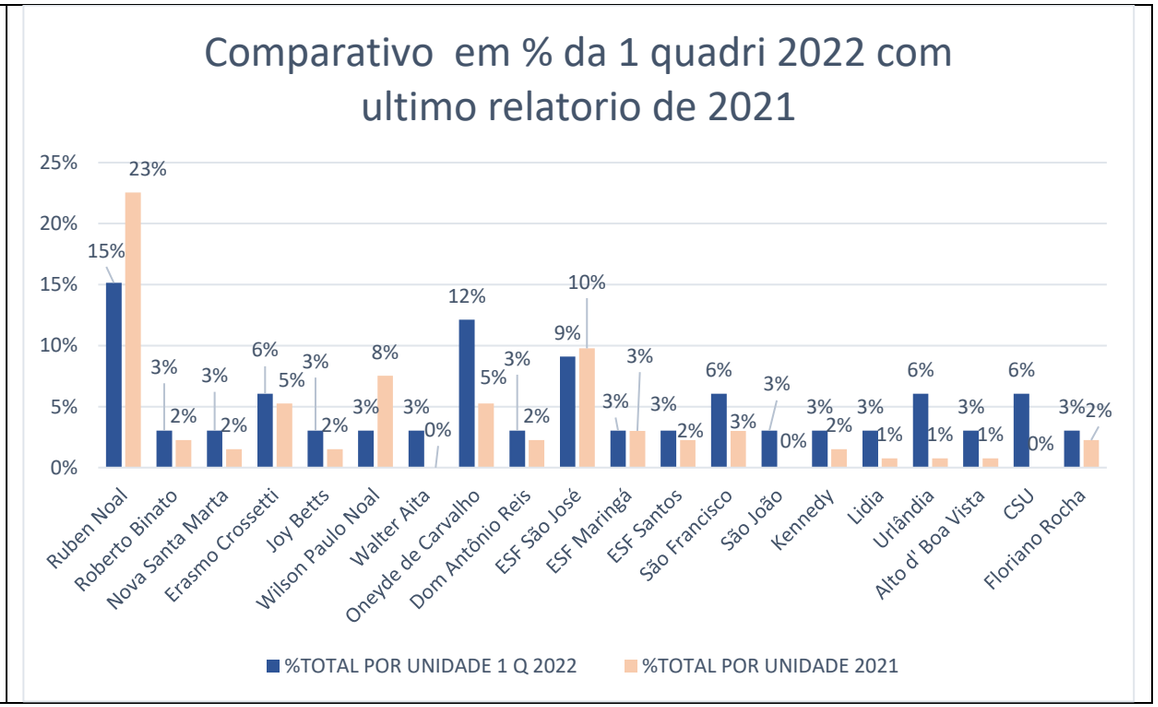
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1021
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 116
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Implantar junto a secretaria de saúde o serviço de Auditoria para aperfeiçoamento da Gestão, qualidade das ações e dos serviços.		Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.
	2.	Designar servidores que irão atuar nos serviços da Auditoria.		**Ação realizada:** **SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ] Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.
12	**Qualificar os serviços de fiscalização de contratos, convênios e demais instrumentos de contratualizações no âmbito da SMS.**		**Percentual de fiscais capacitados e qualificados.**	**100%** / **0%**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Proporcionar capacitação e qualificação aos servidores na função de fiscais de contratos.		**Ação realizada:** **SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ] Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.
13	**Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS.**		**Razão entre o Número de demandas resolvidas/ Número de demandas recebidas.**	**01** / **01**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Receber as demandas e encaminhá-las aos setores responsáveis para devidas providencias.		**Ação realizada:** **SIM** [X] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [ ] Todas as manifestações são recebidas pela ouvidoria, registradas e encaminhadas aos setores responsáveis.
	2.	Solicitar devolutiva dos setores a respeito das demandas e suas resoluções.		**Ação realizada:** **SIM** [X] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [ ] As demandas são encaminhadas aos setores para que possam responder, retornam à ouvidoria, que repassa aos usuários.
	3.	Produzir relatório de demanda recebida e demanda resolvida a fim de melhorar os serviços de saúde.		**Ação realizada:** **SIM** [X] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [ ] Ocorre mensalmente para que possa subsidiar a equipe gestora.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

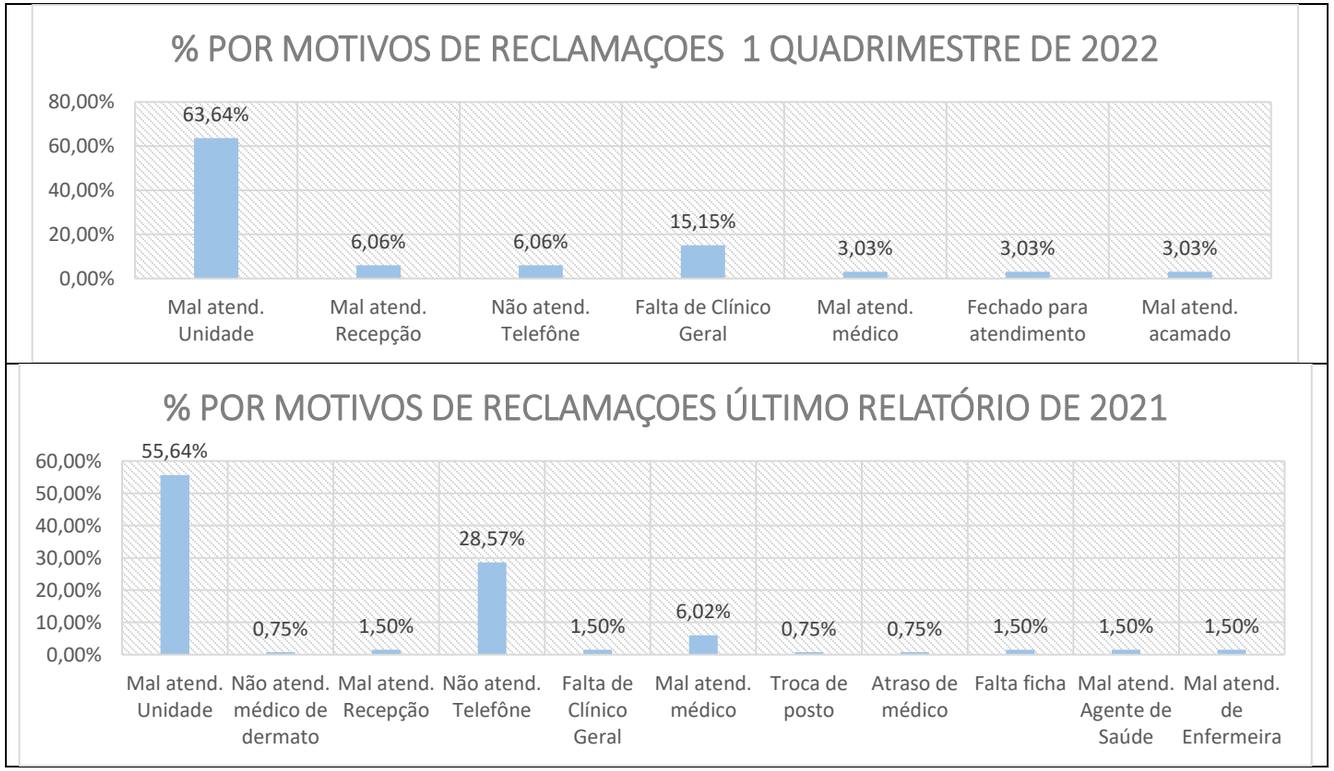




Observando os gráficos acima, fica evidente que considerável parte das reclamações protocoladas na ouvidoria, foi a Ruben Noal com 15%, porem cabe destacar que ações adotas no 3 quadrimestre de 2021 como respostas já podem ser percebidos os resultados positivos, ao analisar o gráfico comparativo entre 1 quadrimestre de 2022 com último relatório de 2021, onde unidade estava com 23% do total de reclamações, sendo assim nesse quadrimestre ouve uma diminuição 8% das reclamações desta unidade.

Página 1022
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 117
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

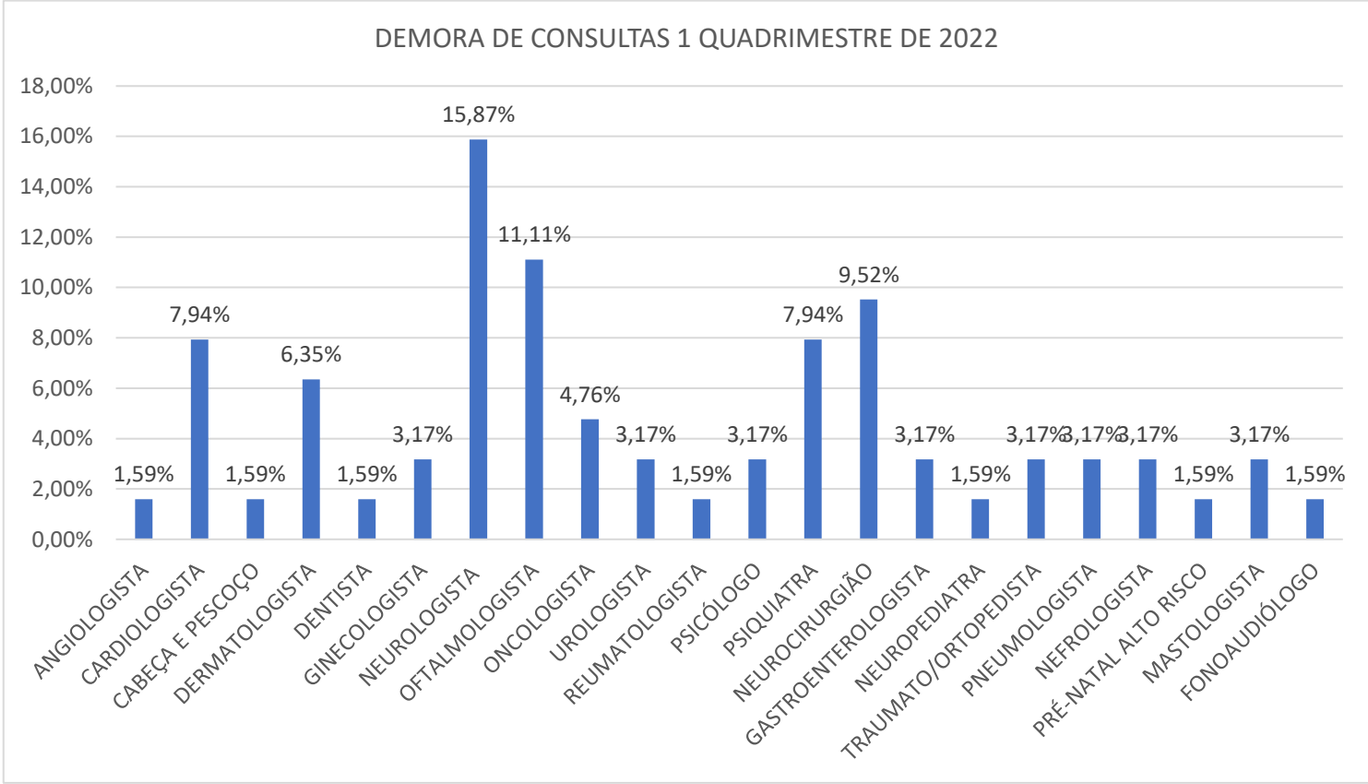
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.



Ao analisar os gráficos acima, percebesse que considerável parte das reclamações protocoladas na ouvidoria, foram (mal atendimento da unidade) com 63%. Já ao analisar os motivos destas reclamações em comparação com último relatório de 2021, identificou-se que o motivo (não atendimento do telefone) não apareceu nesse 1 quadrimestre de 2022, mas Falta de Clinico Geral ficou com 15,15% das reclamações. Ressalta-se que ações adotas no 3 quadrimestre de 2021, quando se buscou melhoria do processo de trabalho e no atendimento telefônico, obteve resultados positivo.

Página 1023
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 118
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

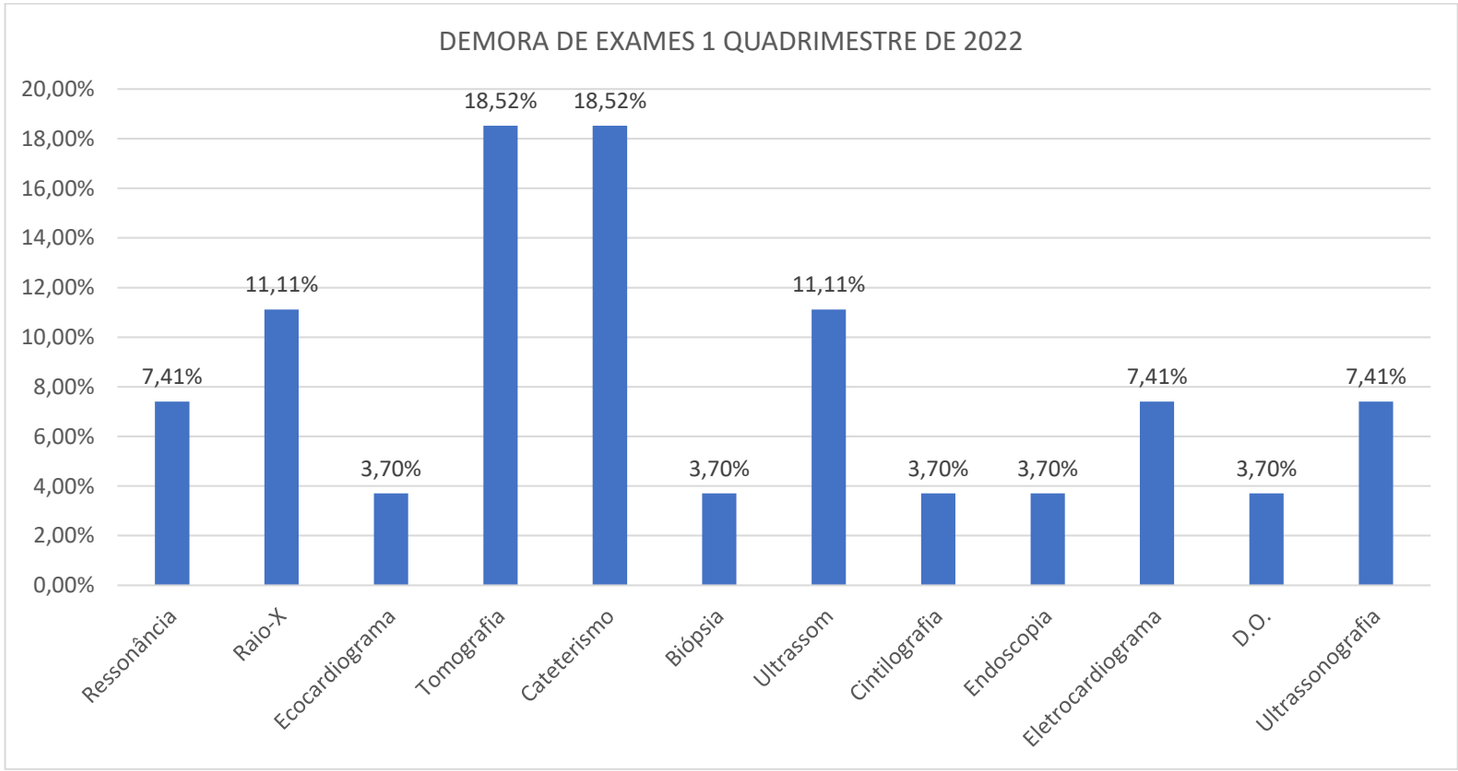
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.



O gráfico acima demonstra as reclamações protocoladas na ouvidoria por demora em consultas no 1 quadrimestre de 2022. Ao analisar o gráfico fica evidente os cincos pontos com maiores reclamações são: Neurologista com 15,87%, Oftalmologista - 11,11%, Neurocirurgião - 9,52%, logo após Psiquiatra e Cardiologista com 7,94%.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

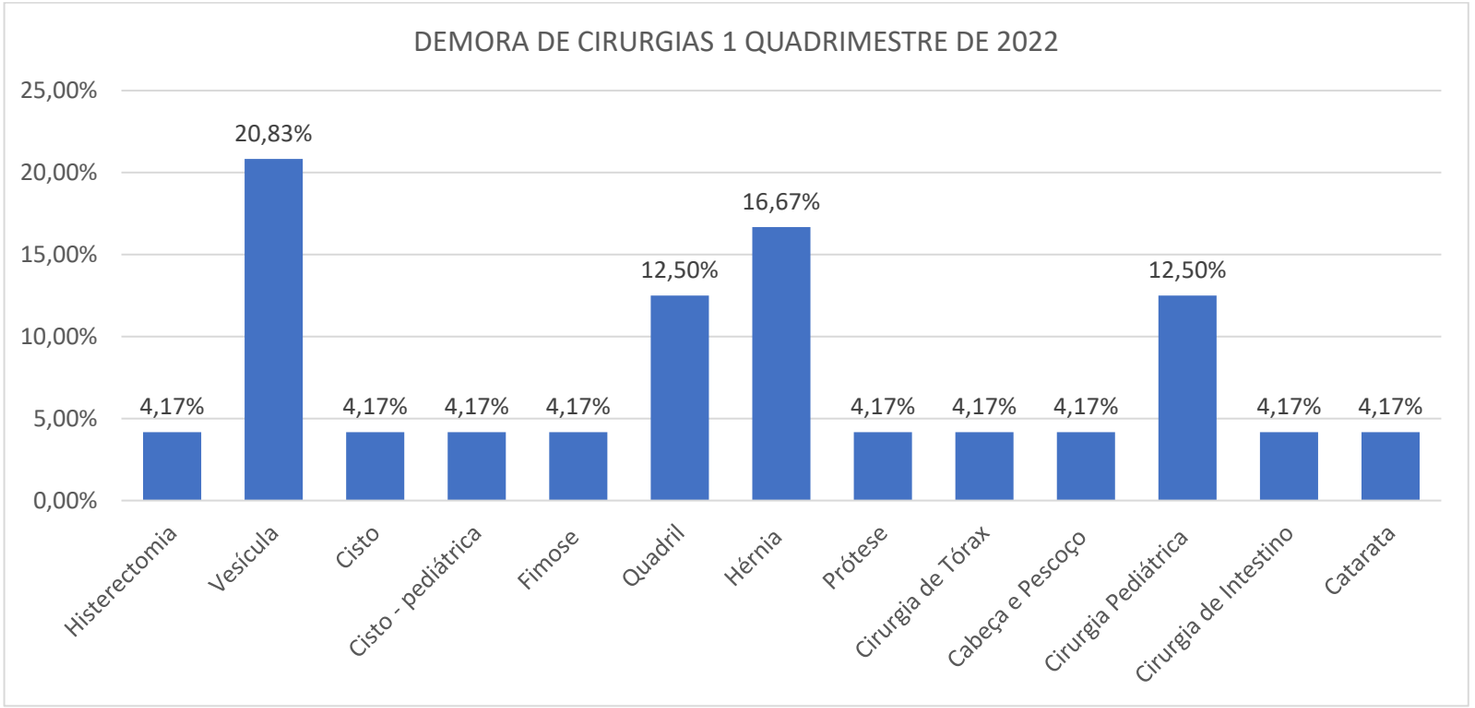
Página 1024
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 119
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E



No gráfico acima demonstra as reclamações protocoladas na ouvidoria por demora de exames 1 quadrimestre de 2022. Ao analisar o gráfico as maiores reclamações são: Tomografia e Cateterismo com 18,52%, Raio – X e Ultrassom com 11,11%, logo após Ressonância e Ultrassonografia 7,41%.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1025
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 120
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E



No gráfico acima observasse as reclamações protocoladas na ouvidoria por demora de cirurgias no 1 quadrimestre de 2022. Ao analisar o gráfico fica evidente os quatros pontos com maiores reclamações são: Vesícula com 20,83%, Hérnia – 16,67%, logo após Cirurgia pediátrica e Quadril com 12,50%. Ao analisar o gráfico comparando o 1 quadrimestre de 2022 com último relatório de 2021, continuam configurando como maiores reclamações de demora de cirurgia; Vesícula e Hérnia.

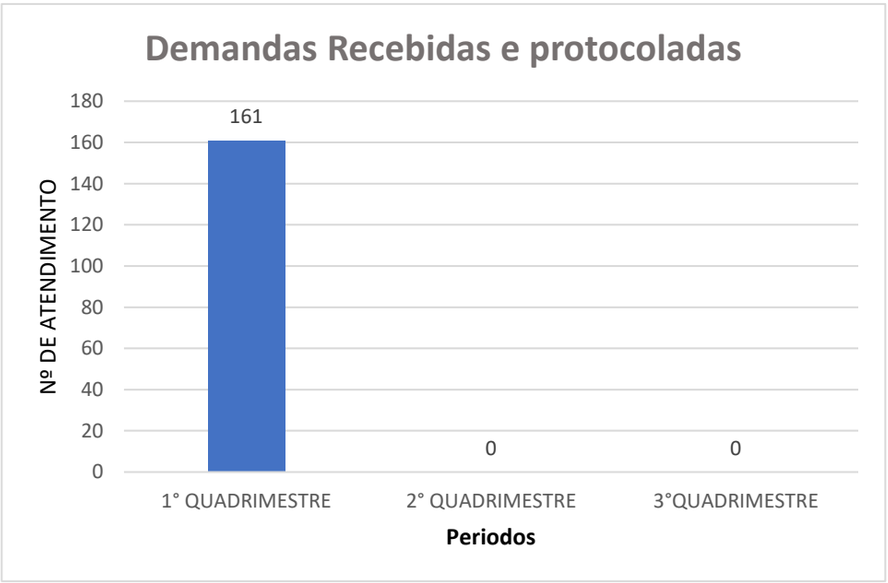
Página 1026
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 121
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

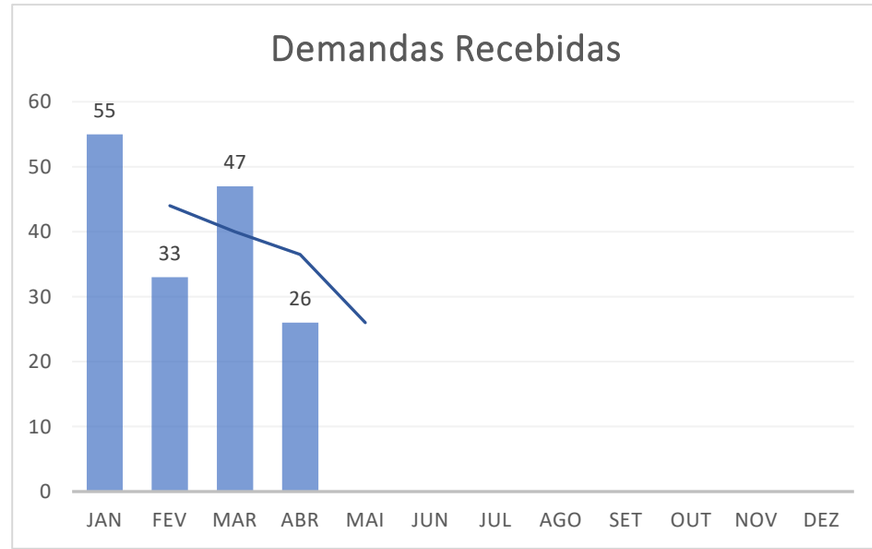
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1027
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 122
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Demandas recebidas e protocoladas 1 Quadrimestre de 2022 na ouvidoria da saúde.

1° QUADRIMESTRE				
161				
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR
Nº	55	33	47	26





Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1028
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 123
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.7. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 07: PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

5.7.1. Objetivo: Manter as ações de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Monitorar os processos das obras da Secretaria de Município de Saúde no sistema SISMOB.**	**Percentual de Obras monitoradas.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Produzir relatórios com os andamentos das obras e controlar os prazos apresentados no SISMOB reportando atrasos para o setor responsável pelas obras (SERU).		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X) Apresar das obras ter sido monitorados no sistema, o relatório no foi realizado neste período.	
2	**Cadastrar e monitorar a destinação e aplicação das Emendas Parlamentares.**	**Percentual de Emendas monitoradas.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Fazer o cadastro das emendas no sistema do Fundo Nacional de Saúde monitorando os prazos estabelecidos.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Todas as propostas são cadastradas no sistema em tempo hábil.	
	2. Controlar os gastos de cada Emenda com planilhas e relatórios.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Foram cadastradas 6 emendas de incremento PAB (Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de **R$ 1.989.000,00** (Proposta aguardando Formalização), Uma emenda FAF – EQUIPAMENTO (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de **R$ 70.000,00** (SITUAÇÃO - em análise pela área finalística já com Autorização para FNS). Uma emenda tipo INCREMENTO MAC (Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial) no valor total de **R$ 100.000,00** (SITUAÇÃO - em análise pela área finalística já com	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1029
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 124
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Autorização para FNS e Proposta Empenhada aguardando Formalização).									
3	**Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão**	**Número de relatórios entregues ao ano.**	**06**	**04**								
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão junto aos superintendentes responsáveis, formatando os documentos para a entrega final no Conselho Municipal de Saúde dentro dos prazos estipulados em legislação.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			O relatório é elaborado em conjunto pelas equipes e superintendentes responsáveis de forma participativa, logo após é enviado os documentos para formatação e ajustes para ser entregue dentro dos prazos estipulados em legislação.									
	2.	Inserir no sistema do digiSUS os instrumentos de gestão dentro dos prazos.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			O Digisus é sempre atualizado dentro dos prazos.									
4	**Dar continuidade ao Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão.**	**Número de Reuniões ao Ano.**	**24**	**00**								
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Reunir-se 02 vezes por mês para debater soluções e novas estratégias para atingir as metas propostas em cada ano.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
			Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.									
5	**Apresentar o relatório de Gestão por Região Administrativa.**	**Número de apresentações por região no quadrimestre.**	**02**	**0**								
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Fazer apresentações dos relatórios de gestão nas comunidades, dando visibilidade as ações que estão sendo realizadas.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
			Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.									
6	**Submeter, previamente, à apreciação do Conselho Municipal de Saúde os projetos que impliquem recurso financeiro e adesão aos Programas e Convênios das três esferas, firmados com empresas privadas e projetos de lei encaminhados ao Legislativo municipal.**	**Percentual de Projetos e programas submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.**	**100%**	**100%**								
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1030
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 125
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Encaminhar os projetos e propostas que impliquem em recursos financeiros para apreciação do conselho municipal de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Todos projetos e programas são encaminhados para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) para sua deliberação e aprovação.						
7	**Implantar novos serviços de saúde, conforme a necessidade da população santa-mariense com aprovação do conselho municipal de saúde.**		**Número de serviços implantados.**	**01**			**00**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Implantar serviços, quando necessário e oportuno, conforme necessidade epidemiológica.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.						
8	**Avaliar e monitorar os instrumentos de gestão quadrimestralmente, dando ênfase às metas não atingidas a fim de contribuir para o controle e melhor direcionamento das ações previstas.**		**Número de relatórios de Feedback por ano.**	**04**			**00**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Emitir relatórios com o andamento das metas, através das avaliações das comissões e seus pareceres técnicos, encaminhando o feedback para os responsáveis das diretrizes, visando desta forma, a readequação das ações para o alcance das metas.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.						
	2.	Apresentar os apontamentos dos relatórios nas reuniões no Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão para que possam deliberar sobre os pontos mais críticos.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Ação programada para os próximos quadrimestres de 2022.						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1031
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 126
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.8. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 08: QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EIXOS NORTEADORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPeS)

5.8.1. Objetivo 01: Qualificar os processos e as práticas de trabalho a partir da construção de conhecimento coletiva entre profissionais, gestores e estudantes através de oficinas, encontros, rodas de conversa, seminários e/ou capacitações.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Viabilizar atividades de Educação Permanente aos profissionais da SMS.**	**Número de atividades de EPS desenvolvidas.**	**20**	**20**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar a construção de agenda anual de atividade de EPS (além das atividades campanhistas).		**Ação realizada: SIM**	**NÃO**	**PARCIAL X**
			Foi realizado o levantamento das ações junto as políticas de saúde e gestão municipal para construção e operacionalização.	
	2. Realizar cursos de capacitação de acordo com as demandas das demais diretrizes.		**Ação realizada: SIM X**	**NÃO**	**PARCIAL**
			Foi realizado qualificações profissionais das diretrizes do plano conforme demandado, (dants, saúde criança, saúde da mulher, tuberculose, sistema MV , consulta de enfermagem).	
2	**Ofertar aos profissionais recém admitidos na SMS a participação no Curso Introdutório para Servidores.**	**Razão entre o número de profissionais que realizaram o curso/ número de profissionais admitidos.**	**01**	**02**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Ofertar o curso Introdutório aos profissionais recém admitidos na SMS.		**Ação realizada: SIM X**	**NÃO**	**PARCIAL**
			O curso introdutório é realizado de forma continua a medida que o profissional ingressa na secretária de saúde.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1032
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 127
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.8.2. Objetivo 02: Estimular a participação do NEPES em atividades do controle social em saúde a fim de garantir a atuação da população no processo de formulação e controle das ações e das políticas públicas de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Participar e auxiliar na organização das Pré-Conferências e Conferências do Conselho Municipal de Saúde.**	**Nº de participações do NEPES em Pré Conferências e Conferências**	**01**	**0**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Integrar a comissão de organização das Conferências do Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			A comissão ainda não foi formada para a organização da conferência.	
	2. Articular com as Instituições de Ensino Superior a participação de discentes e docentes na organização das Pré-Conferências e Conferências do Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			As pré conferências ainda não começaram no município.	
	3. Realizar a divulgação das Pré-Conferências e Conferências do Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			Não houve conferência de saúde no momento	
2	**Participar de reuniões da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde.**	**Razão entre o número de participação do NEPES/número de reuniões**	**01**	**0**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Integrar à Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			Qualificar e descrever a ação.	
	2. Participar de reuniões da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			Não houve reunião dessa comissão no período.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1033
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 128
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.8.3. Objetivo 03: Promover a integração ensino-serviço-comunidade pela articulação dos Serviços de Atenção à Saúde, NEPES e Instituições de Ensino Superior.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Manter o ordenamento dos convênios com as Instituições de Ensino nos Serviços de Atenção à Saúde.**	**Razão entre o número atual de instituições/Número de convênios.**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Acompanhar os 18 convênios firmados com instituições de ensino na área da saúde.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Foi acompanhado 18 convênio de instituição de ensino de cursos da área da saúde, sendo solicitado campo de estágio para mais dois cursos da área da saúde que ainda não utilizavam os serviços.	
2	**Realizar encontro de gerenciamento da inserção dos alunos de ensino técnico, graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino conveniadas com a SMS.**	**Número de encontros realizados.**	**01**	**0**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Organizar os campos de prática, as contrapartidas das universidades, as demandas dos serviços e o comprometimento com as pesquisas realizadas no sus.		**Ação realizada: SIM NÃO X PARCIAL**	
			É realizado um encontro no segundo semestre para a organização dos campos de prática.	
3	**Gerenciar a inserção dos alunos vinculados aos Serviços de Atenção à Saúde.**	**Razão entre o número de alunos vinculados/ número de vagas disponibilizadas.**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Regular a inserção dos alunos nos campos de práticas da secretaria de saúde, bem como, alinhar as atividades a serem desenvolvidas pelas instituições e as demandas dos serviços de saúde, articulando a educação permanente entre a gestão, instituições de ensino, serviços de saúde e comunidade.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Foi regulado aproximadamente 2036 estágios nos serviços de saúde no primeiro semestre.	
	2. Acompanhar a inserção dos residentes nos campos de prática e o desenvolvimento das atividades no período em que estiverem atuando, pactuando os campos de prática e as atividades realizadas.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Foi regulado a inserção de 7 cursos de residência na área de saúde nos serviços de saúde da secretaria de saúde de Santa Maria.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1034
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 129
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

4	**Realizar encontros para planejamento das atividades práticas e de estágios a serem desenvolvidas nos Serviços de Atenção à Saúde com as Instituições de Ensino conveniadas.**	**Número de encontros realizados**	**04**	**02**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Construir um plano de trabalho entre instituições de ensino e unidades de saúde específico para cada serviço de saúde articulando todas as instituições em prática nos locais, cursos e profissionais envolvidos, para o desenvolvimento das atividades de ensino – serviço.		**Ação realizada: SIM**	**NÃO**	**PARCIAL** X
			Foi realizado dois encontros com as instituições de ensino no período, para o alinhamento das atividades de formação.	
	2. Regular todas as visitas realizadas nos serviços de saúde por alunos e instituições de ensino que não configurar estágio ou aula prática.		**Ação realizada: SIM** X	**NÃO**	**PARCIAL**
			Foram reguladas 32 visitas agendadas nos serviços de saúde.	
5	**Realizar a regulação dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão a serem desenvolvidos nos Serviços de Atenção à Saúde.**	**Razão entre o Número de projetos avaliados/ Número de projetos recebidos.**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Ordenar fluxo a realização de projetos de pesquisa e extensão nos serviços de saúde.		**Ação realizada: SIM** X	**NÃO**	**PARCIAL**
			Foi regulado 24 projetos de pesquisa e extensão.	
	2. Acompanhar anualmente a realização da devolutiva das pesquisas realizadas nos serviços participantes de cada estudo.		**Ação realizada: SIM**	**NÃO**	**PARCIAL** X
			Foi realizado em janeiro 2022 o levantamento do ano de 2021, dos projetos já finalizados.	
6	**Realizar Mostra e/ou Fórum das experiências desenvolvidas pelas Instituições de Ensino conveniadas e servidores da SMS.**	**Número de Mostra e/ou Fórum realizados**	**01**	**0**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar fórum de integração entre ensino, serviço e comunidade, por meio virtual ou presencial conforme a situação da pandemia permitir.		**Ação realizada: SIM**	**NÃO** X	**PARCIAL**
			Não foi realizado, pois é planejado para o segundo semestre.	
7	**Possibilitar aos profissionais dos Serviços de Atenção à Saúde a participação em eventos e cursos realizados pelas Instituições de Ensino conveniadas de forma gratuita.**	**Número de eventos ou cursos com vagas ofertadas de forma gratuita/profissionais participantes**	**02**	**0**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1035
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 130
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES		MONITORAMENTO DAS AÇÕES						
	1.	Garantir vagas gratuitas em eventos/cursos realizados pelas instituições conveniadas para os trabalhadores diretamente envolvidos na formação profissional em saúde na SMS.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
			Não houve evento nas IES para a participação dos profissionais.						

5.8.4. Objetivo 04: Fomentar a autogestão, a mudança no processo de trabalho e a transformação das práticas em serviço a partir do aprender a aprender no trabalho individual, coletivo e institucional no cotidiano pela educação permanente em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar a equipe de servidores lotados no NEPES.**		**Número de servidores lotados no NEPES**	**01**	**0**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Articular junto a gestão municipal a complementação do quadro de funcionários do núcleo de educação permanente em saúde.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL**	
				Não houve acréscimo de profissional nesse período.	
2	**Reestruturar a identidade visual do NEPES.**		**Percentual da reestruturação da identidade visual.**	**25%**	**25%**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Reestruturar a identidade visual do NEPES (logotipo, tipografia, grafismos, cores, imagens, valores e princípios a serem transmitidos) para serem utilizadas na divulgação em mídias sociais das ações desenvolvidas		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	
				Foi construído um novo logotipo, para a identidade visual.	
	2.	Realizar oficina com os serviços de Atenção à Saúde para elaboração da identidade visual como estratégia de gestão e comunicação positiva em relação ao acesso e utilização dos serviços de saúde.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL**	
				Não foi realizado nesse período.	
3	**Publicizar as ações desenvolvidas pelo NEPES e demais Serviços de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas.**		**Razão entre o Número de atividades publicizadas/ Número de atividades desenvolvidas**	**01**	**01**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1036
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 131
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Realizar a divulgação mensal de ações e atividades desenvolvidas pelo NEPES e demais Serviços de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** É divulgado nas redes sociais do serviço as ações desenvolvidas.
	2.	Divulgar os Relatórios de Gestão (Anual/Quadri)	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** X **PARCIAL** Não foi divulgado nesse período.
	3.	Divulgar cursos, informativos, rodas de conversas e demais atividades desenvolvidas pelo NEPES e demais Serviços de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** X Foram divulgadas quatro ações realizadas em parceria com as instituições de ensino.
	4.	Socializar a participação do NEPES em atividades, encontros e reuniões.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** X As atividades são divulgadas nas redes sociais do Nepes, porém nesse período estamos ajustando, com bolsistas de extensão para realização dessa diretriz.

5.9. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 09: CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

5.9.1. Objetivo: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de vigilância em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Incluir o Módulo Vigilância em Saúde no Sistema de Informação Consulfarma, para registro das atividades realizadas.**	**Registro das atividades realizadas pela Vigilância em Saúde**	**100%**	**Não realizado**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Buscar junto aos Setores competentes a inclusão do Módulo Vigilância em Saúde no Sistema de Informação em Saúde municipal CONSULFARMA.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** X **PARCIAL** Devido as demandas do COVID e Dengue, não foi possível agendar uma data para tratarmos sobre o assunto.	
2	**Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica.**	**Percentagem de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos**	**100%**	**100%**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1037
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 132
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (SISPACTO 10)		
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Todas as soluções e sistemas foram inspecionados.
	2. Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento e soluções alternativas.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	São monitorados cerca de 100 pontos mensais, entre eles no meio urbano e rural.
	3. Coletar amostra de água na sede do Município em vários pontos.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	São coletadas amostras em hospitais, unidades de saúde, casas de apoio, shoppings, rodoviária, centros comerciais e em locais de grandes aglomerações.
3	**Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica.**	**Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas. (INDICADOR RS 02)**	**20%**	**60%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Elaborar processo sanitário pela não conformidade com a legislação que rege as questões relativas às ações de vigilância ambiental em saúde relacionada à qualidade da água para consumo humano.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** X **PARCIAL**	Não houve detecção de não conformidades com a legislação.
	2. Atender solicitações de outros órgãos: Ministério Público, CORSAN.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Todas as demandas foram atendidas.
4	**Ampliar o cadastramento e o monitoramento das Soluções Alternativas Coletivas na área rural do município.**	**Proporção do número de cadastro por ano**	**15%**	**50%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Desenvolvimento de um programa de cadastramento e regularização de fontes alternativas de abastecimento de água para consumo humano, junto as Secretarias de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Emater.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Na detecção de fontes alternativas são encaminhados para a Emater.
	2.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1038
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 133
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Buscar, junto aos responsáveis pelas soluções coletivas de abastecimento, a promoção da desinfecção da água para consumo humano.		Foram feitas inspeções sanitárias juntas as soluções cadastradas. Foi elaborado plano de ação para cumprimento da legislação.								
5	**Realizar, pelo menos, uma Capacitação Intersetorial em Vigilância, por quadrimestre, a todos os profissionais da vigilância em saúde por meio de Oficinas.**		**Número de Oficinas**	**03**	**0**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar Oficina intersetorial para atualizar e qualificar os profissionais afim de desenvolver e promover a Vigilância em Saúde, propondo medidas de intervenção em diferentes contextos sociais por meio da articulação das experiências práticas. Instrumentalizar os profissionais para a interpretação das informações visando à construção da análise de situação de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não foi possível realizar devido as demandas dos Setores.								
6	**Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionadas ao trabalho.**		**Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho. (4.416 - 40 notificações/10.000hab. =1.104/ano (100%))**	**30%**	**Foram notificados 288 agravos relacionados ao trabalho no quadrimestre. O que corresponde a 28% da meta.**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Promover o desenvolvimento de ações de intervenção baseada nas evidências obtidas após análise de dados e informações, por meio de planejamento integrado e intersetorial.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não realizada.								
	2.	Construir relatórios com informações qualificadas sobre as lesões e mortes causadas no trânsito.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não realizada.								
	3.	Realizar vistoria nos ambientes de trabalho em conjunto com a VISA e a VISAT.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram realizadas três ações em conjunto, contudo há uma proposta em andamento para construção de um cronograma de atividades envolvendo VISA e Visat.								
7	**Realizar todos os grupos de Ações Essenciais à atuação da Vigilância Sanitária do Município**		**Percentual de realização de no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária consideradas essenciais**	**100%**	**100%**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Cadastrar e inspecionar estabelecimentos sujeitos à VISA.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1039
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 134
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Houve 26 cadastramentos e 381 inspeções de estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária (VISA). Registro SIA/SUS inferior ao executado.
	2.	Realizar atividades educativas para a população e para o setor regulado.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram realizadas 36 atividades educativas para a população e 174 atividades educativas para o setor regulado. Realizadas ações de educação sanitária, por meio informações e orientações prestadas à população e setor regulado, pessoalmente, por telefone ou e-mail, visando minimizar riscos à saúde. Registro SIA/SUS inferior ao executado
	3.	Receber e atender denúncias.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram 07 denúncias recebidas e 02 denúncias atendidas. Registro SIA/SUS inferior ao executado ou não registrado
	4.	Instaurar processo administrativo sanitário.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram instaurados 41 processos administrativos sanitários em decorrência das ações desenvolvidas no exercício do Poder de Polícia Sanitária.
8	**Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.**	**Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados (INDICADOR RS 03)**	**100%** — **Não ocorreram óbitos relacionados ao trabalho neste quadrimestre.**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Realizar busca ativa das informações dos óbitos através de boletins de ocorrência policial, declaração de óbito, ficha do SINAN de acidente do trabalho, SAMU, mídia, entre outros.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foi realizada investigação de um óbito, porém o mesmo não estava relacionado ao trabalho.
	2.	Realizar vistorias nos ambientes e processos de trabalho por meio de inspeção nas empresas, estabelecimento e local de trabalho.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram realizadas 12 vistorias em ambiente de trabalho sendo a maioria relacionada ao Covid-19.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1040
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 135
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	3.	Realizar anualmente boletins para traçar ações de prevenção.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não realizado no 1º quadrimestre.								
9	**Preencher o campo de "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.**		**Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações relacionadas ao trabalho. (SISPACTO 23)**	**95%**						**100%**		
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar os dados com outros sistemas de informação SIM, SINAN.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizado diariamente.								
	2.	Alimentar o sistema de informações em saúde do trabalhador- SIST-RS, regularmente, isto é, mensalmente.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não ocorreram óbitos relacionados ao trabalho no 1º quadrimestre.								
10	**Realizar Diagnóstico Situacional dos acidentes de trânsito ocorridos no município.**		**Percentual de investigações das notificações de acidentes no trânsito.**	**100%**						**Não realizado pela falta de informações complementares.**		
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar e investigar os acidentes e óbitos através do Comitê intersetorial do programa Vida no Trânsito.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Existe monitoramento contínuo, porém de forma parcial não sendo possível fazer leitura apurada ainda.								
	2.	Traçar perfil dos tipos de acidentes e desenvolver sugestões para intervenção na mobilidade urbana.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Não realizado. Ainda não temos informações completas.								
11	**Elaborar Boletim Epidemiológico por Região Administrativa.**		**Número de Boletins realizados por quadrimestre.**	**03**						**Em elaboração**		
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Sistematizar os dados coletados por região administrativa e disponibilizar para Rede Municipal de Saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Dados coletados, em fase de análise e organização.								
	2.	Coletar dados a partir dos sistemas de informação – SIM, SINASC e SINAN.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Dados coletados, em fase de análise e organização.								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1041
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 136
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

12	**Ações integradas entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária em Saúde.**	**Integração das ações realizadas**	**100%**	**100%**

	AÇÕES	**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
1.	Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada, bem como, fornecer a devolutiva dos dados epidemiológicos.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizada a digitação das fichas de notificação de Violência Interpessoal/auto provocada no sistema de informações – SINAN; - Prestado apoio técnico aos serviços de saúde, quanto aos encaminhamentos das pessoas em situação de violência; - Enviado a Superintendência de Atenção Básica, Nasf e saúde mental, tabelas com os casos de lesões auto provocadas, conforme regiões administrativas do município; - Enviado a Política de Saúde Mental, o número dos óbitos por suicídio do 1º quad. de 2022.
2.	Participar da construção da linha de cuidado das pessoas em situação de violência com os vários setores envolvidos.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** - Participado das reuniões dos Fóruns e Grupos de Trabalho para a discussão dos Fluxos de Atendimento e Pessoas em Situação de Violência; - Participado de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social, para a entrega do Guia Intersetorial de Prevenção do Comportamento Suicida em Crianças e Adolescentes que será disponibilizado para os CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares.
3.	Fomentar nos serviços a Prevenção da violência e a Cultura da Paz, integrando saúde e escola.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** - Divulgado nos grupos virtuais, material informativo, lives e capacitações referentes ao tema; - Ministrado palestra na Reunião de Redes da Região Oeste na Escola Marista, com a presença de representantes das escolas, unidades de saúde, conselho tutelar, CRAS e CREAS da região bem como, a Secretaria de Desenvolvimento Social com o tema: Notificações de violência, fluxos de atendimento e dados epidemiológicos do município.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1042
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 137
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	4.	Manter a participação efetiva: Grupo integrado de Enfrentamento as violências; Fórum Permanente de Saúde Mental da Região Central; Fórum de Violência Contra Mulher e Comissão Interna de Prevenção e Acidentes e Violência Escolar. Realizar capacitações os professores das escolas que fazem parte do Cipave no preenchimento das fichas de notificação.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				- Participado das reuniões dos Grupos e Fóruns, que estão ocorrendo dentro das datas previstas e, de forma virtual.							
	5.	Participação na organização dos eventos relacionados a prevenção à Violência Interpessoal/ Autoprovocada com os vários setores. - Participação da organização do Encontro Regional de Promoção da Vida e Prevenção ao Suicídio.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				- Iniciado as conversações para o IX Encontro Regional de Promoção da Vida e Prevenção ao Suicídio (mês de setembro de 2022).							
13	**Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)**		**Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade, com cobertura vacinal preconizado (SISPACTO 4)**	**75%**	**População meta anual de crianças com 1 ano completo (<2 anos) = 3509** **População meta proporcional 1º quadr. = 1170** **Vacina Pentavalente, 3ª dose, < 2 anos = 71,8% (N=841)** **Vacina Pneumocócica 10, 2ª dose, < 2 anos = 69,4% (812)** **Vacina contra poliomielite, 3ª dose, < 2 anos = 66,6% (780)** **Vacina tríplice viral, 1ª dose, < 2 anos = 78,5% (N=919).**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Realizar, junto a APS, busca ativa de crianças faltosas à vacinação.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
				Realizada capacitação para novos agentes comunitários de saúde, para busca ativa de faltosos à vacinação e avaliação da caderneta vacinal. O setor de imunizações está planejando estratégias de acompanhamento, junto a APS, para as ações de busca ativa da população faltosa a vacinação.							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1043
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 138
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	2.	Ampliar a oferta das vacinas de rotina, através da reorganização de horários das salas de vacina.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	X
					Diante da campanha de influenza, em andamento no momento, necessitou-se reorganizar os horários das salas de vacina, ao modo que, junto aos profissionais vacinadores, os horários foram modificados. Espera-se após finalização das capacitações de novos vacinadores, ofertar a vacinação de rotina em diferentes turnos e regiões da cidade, ampliando-se a oferta.						
	3.	Realizar ações de intensificação da vacinação de crianças, principalmente em Períodos de campanhas de vacinação (poliomielite e multivacinação), participando ativamente de ações como “dia D” de vacinação.			**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
					Realizado dia D da campanha de vacinação contra Gripe e Sarampo em 30/04/22, no qual, além da oferta destas vacinais, o município ofertou a atualização da caderneta das crianças. Sendo assim, 984 doses de vacinas da rotina foram aplicadas neste dia D. Também, 7675 doses de vacina, entre gripe e sarampo, foram aplicadas. Referente as campanhas contra poliomielite e multivacinação o município adere as mesmas nos períodos estabelecidos pelo MS.						
14	**Capacitar e/ou atualizar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam em salas de vacinas.**		**Percentual de profissionais a serem capacitados e/ou atualizados por ano.**		**100%**			**Todos os profissionais atuantes em sala de vacinas estão capacitados.**			
	AÇÕES				**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar treinamento teórico e prático sobre sala de vacinas e rede de frio aos novos profissionais/vacinadores.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
					Capacitação teórica organizada e planejada para os dias 04 e 11 de maio com 60 profissionais de enfermagem da APS, novos e já atuantes (reciclagem).						
	2.	Realizar capacitações periódicas referentes às campanhas anuais de vacinação.			**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
					Realizados dois encontros, online, com profissionais vacinadores, um no mês de janeiro e outro em fevereiro, para orientações e capacitação das vacinas Pfizer pediátrica e Coronovac, dando-se seguimento da campanha contra Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos.						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1044
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 139
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Realizada no dia 01/04 capacitação sobre a campanha de vacinação contra Influenza e Sarampo, com todos os profissionais de enfermagem da APS. Realizado no dia 27/04, encontro online com profissionais de enfermagem da APS para orientações sobre o dia D de vacinação da campanha contra influenza e sarampo.								
	3.	Realizar capacitações de atualização em sala de vacinas para os profissionais já atuantes.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
			Atualização em salasala de vacinas programada para dias 04 e 11 de maio de 2022, com novos profissionais e os já atuantes.								
15	**Investigar registros de óbitos em mulher em idade fértil (10 a 49 anos)**	**Percentual de investigação (SISPACTO 02)**	**100%**	**100%**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Investigar a partir das Declarações de Óbito de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos, residentes no município, por meio de visitas domiciliares, verificações dos prontuários médicos das instituições de saúde e sistema de informação municipal.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Todos os 33 óbitos ocorridos no primeiro quadrimestre foram investigados. (VER ANEXO)								
	2.	Alimentar e monitorar o sistema de Informação de Mortalidade.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Realizado diariamente.								
	3.	Discutir os casos junto aos profissionais da Atenção Primária em Saúde em conjunto com a Política da Mulher e do Adolescente.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
			Não realizado devido as demandas do Setor.								
16	**Investigar registro de óbitos com causa básica definida**	**Percentual de investigação (SISPACTO 03)**	**95%**	**99,2%**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar investigação de óbito, pelo setor de vigilância epidemiológica, que consiste em, diariamente, realizar a investigação junto aos serviços de saúde por contato telefônico e e-mail, contato com familiares e acessando o Sistema Informação Municipal - Consulfarma, por meio do Prontuário Eletrônico, analisando a história clínica dos pacientes, para determinar a causa de óbito.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Realizado diariamente. (VER ANEXO)								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1045
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 140
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

17	**Investigar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação**		**Percentual de investigações encerradas em 60 dias (SISPACTO 05)**	**95%**	**100%**								
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Manter contato permanente com as CCIHs, Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HUSM e Unidades de Saúde, no sentido de qualificar e encerrar o processo de investigação epidemiológica.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Contato contínuo com os Serviços de Saúde, públicos e privados, a fim de qualificar e encerrar as notificações.									
	2.	Encaminhar cópia das notificações de dengue, Zika, chikungunya, hantavirose e leptospirose à Vigilância Ambiental, para realização das ações pertinentes ao setor.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Encaminhadas 100% das notificações.									
	3.	Digitar e monitorar diariamente no SINAN os casos de DNC.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Realizado 100%.									
	4.	Encaminhar coletas de exames ao LACEN para diagnóstico laboratorial.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				No primeiro quadrimestre foram encaminhadas 181 amostras.									
18	**Monitorar e investigar casos de toxoplasmose**		**Percentual investigado**	**95%**	**100%**								
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Realizar o monitoramento contínuo das notificações em relação a toxoplasmose em gestante e em toxoplasmose congênita.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Realizado através das notificações recebidas.									
	2.	Realizar busca ativa nos laboratórios conveniados o resultado confirmatório da toxoplasmose.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Realizado 100%.									
	3.	Monitorar os casos positivos através da referência da atenção básica e hospital de referência (HUSM).		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Realizado 100%.									
19	**Combater o Aedes aegypti**		**Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (SISPACTO 22)**	**04**	**00**								
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1046
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 141
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				O Programa Nacional de Controle da Dengue define sejam concluídos pelo menos 4 dos 6 ciclos com pelo menos 80% de cobertura de imóveis, porém para tanto seriam necessários 160 Agentes de Saúde em um município do porte do nosso. Devido a questões orçamentárias possuímos atualmente apenas 34 Agentes, não sendo possível concluir satisfatoriamente a ação. Salientamos que as demais ações do PNCD são plenamente cumpridas.							
20	**Combater o Aedes aegypti**		**Reduzir o índice e percentual do LIRA (Levantamento do Índice de Infestação dos imóveis do Município pelo vetor da doença) a índice abaixo de 4,3 (médio)**	**Índice 4,0**	**Não se aplica, pois por lei, em situação de surto não se realiza.**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar educação permanente com os agentes comunitários de saúde para ações de combate ao mosquito Aedes aegypti e realizar orientações de prevenção nas suas visitas domiciliares.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Devido às inúmeras ações de controle, inclusive com as ações pertinentes ao enfrentamento de um surto de dengue na região oeste da cidade, não foi possível realizar nenhum LIRAa ainda este ano. Destacamos que no último LIRAa de 2021 nosso índice de infestação foi 1,0 e que as demais ações pertinentes a esse foram realizadas.							
	2.	Potencializar o uso da portaria autoridade sanitária aos agentes de edemias para que no ato de vistoria de imóveis (terrenos, residências, outros) possa ocorrer a notificação com prazo para limpeza e adequações permanentes ao combate do mosquito Aedes aegypti.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Ação realizada com êxito.								
21	**Combater e controlar as zoonoses prevalentes de interesse em Saúde Pública.**		**Percentual de investigação.**	**90%**								
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.			**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1047
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 142
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Manter contato permanente com as CCIHs, Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HUSM e Unidades de Saúde.	- São mantidos contatos por e-mail ou telefônico com as Unidades Notificadoras sendo realizado os atendimentos 100% destas.
	2.	Encaminhar coletas de exames ao LACEN para diagnóstico laboratorial.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** - São coletadas amostras de morcegos não hematófagos em casos de acidentes com humanos sendo enviados 100% destas amostras pra pesquisa de vírus rábico. - São coletadas amostras quando possível de Primatas Não Humanos (PNH) em casos de suspeita de Febre Amarela sendo enviadas 100% destas amostras. - Dos caninos coletados para pesquisa de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) onde os casos de diagnóstico REAGENTE em Teste Rápido, 100% destas amostras são enviadas para a realização do Teste Elisa.

ANEXOS DIRETRIZ ESTRATÉGICA 09: CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º QUADRIMESTRE 2022

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Atividades e ações não pactuadas, mas desenvolvidas:

Atividades e Ações de Vigilância Sanitária	Número Absoluto - **2022** **TOTAL VISA - 1º Quad.**	**Considerações (Ações, Monitoramento e Avaliação)**
*Exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, com atividades encerradas.	03	
*Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	143	
*/ ****Análise de projetos básicos de arquitetura	22	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

*/ ****Aprovação de projetos básicos de arquitetura	15
*Cadastro de Instituição de Longa Permanência para Idosos	0
*Inspeção sanitária de Instituições de Longa Permanência para Idosos	03
*Licenciamento sanitário de Instituições de Longa Permanência para Idosos	0
***Conclusão de processo administrativo sanitário (P.A.S)	33
*Cadastro de estabelecimentos de serviços de alimentação	02
*Inspeção sanitária em estabelecimentos de serviços de alimentação	44
*Licenciamento sanitário em estabelecimentos de serviços de alimentação	21
**Processos de inclusão e renovação de Alvarás Sanitários analisados	150
**Elaboração de relatórios técnicos referentes a inspeções realizadas	65
**Elaboração de relatórios técnicos referentes às análises dos projetos básicos de arquitetura	22
**Emissão de Certificados de Aprovação de Projeto Arquitetônico	15
**Elaboração/emissão de ofícios/memorandos/circulares	91
**Elaboração/Emissão de Termos de compromisso para adequação e Termos de interdição	03
**Atendimentos às solicitações de outros órgãos (Poder Judiciário, Ministério Público, ANVISA, Secretaria de Saúde do Estado do RGS/CEVS, 4ª CRS, Polícias Civil e Federal).	40
**Participação em cursos / capacitações / seminários / reuniões internas e com outros setores e entidades.	09
**Abertura/encerramento e rubrica das páginas e encerramento de livros de registro de procedimentos de enfermagem/óticas/farmácias.	0
** Notificações	206
Termos de Coleta de Amostra para Análise no LACEN	0

1. Itens marcados com *: referem-se àquelas atividades realizadas pelos setores da VISA-SM, que possuem código de ações no SIA-SUS, porém não estão previstas no rol das ações pactuadas.
2. Itens marcados com **: referem-se às atividades realizadas pelos setores, porém sem previsão nas ações do SIA SUS.
3. Conforme informado nos relatórios do ano de 2017, há insuficiência de registro no SIA-SUS de todos os procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária, que possuem código de ações no SIA-SUS.
4.Item marcado com *:** refere-se a dado fornecido pelo Setor de Processo Administrativo Sanitário (PAS).

5.Itens marcados com **: referem-se a dados relacionados às atividades realizadas, sem registro em SIA-SUS, em virtude destas atividades estarem sendo realizadas de forma virtual (sem atendimento presencial).

Página 1048
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 143
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1049
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 144
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Vigilância das Violências:

Tabela 1– Frequência violência Interpessoal/Auto provocada por tipo que mais ocorreu:

Mês de notificação	Violência Física	Violência Auto provocada	Violência Sexual	Demais violências	Total Parcial
Janeiro	17 (1ng/brancos)	20 (2 Ing/branco)	07 (1 Ing/branco)	06	**54**
Fevereiro	13 (1 Ing/branco)	14 (1 Ing/branco)	04 (1Ign/branco)	13	**47**
Março	16	22	7	19	**64**
Abril	14 (3 Ing/brancos)	16 (3 Ing/branco)	6 (3Ign/branco)	17	**62**
Totais	**65**	**78**	**29**	**55**	**227**

Fonte: SINAN

Tabela 2– Frequência de Violência Interpessoal/Auto provocada por Sexo:

Mês de notificação	Masculino	Feminino	Total Parcial
Janeiro	18	36	54
Fevereiro	12	35	47
Março	26	38	64
Abril	22	40	62
Totais	**78**	**149**	**227**

Fonte: SINAN

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1050
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 145
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Tabela 3– Frequência de Óbitos Causados por Violência Auto provocada:

Mês de notificação	Masculino	Feminino	Total Parcial
Janeiro	05	-	**05**
Fevereiro	02	-	**02**
Março	05	01	**06**
Abril	07	03	**10**
Totais	19	4	**23**

Fonte: SINAN

Tabela 4– Frequência de Violência Interpessoal/Auto provocada por faixa etária:

Mês	<1 ano	1-4	5-14	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65 e+	Total
Janeiro	01	08	07	17	07	05	06	01	02	**54**
Fevereiro	05	05	05	11	08	06	02	02	03	**47**
Março	01	06	13	18	06	11	04	02	03	**64**
Abril	05	13	09	11	03	10	06	04	01	**62**
Total	**12**	**32**	**34**	**57**	**24**	**32**	**18**	**09**	**09**	**227**

Fonte: SINAN

Realizando a análise comparativa dos dados do primeiro quadrimestre de 2021 e o primeiro quadrimestre de 2022, identificou-se:

- Aumento do número total de notificações;

- As lesões auto provocadas permanecem em maior número;

- O sexo feminino também permanece como as mais acometidas; - O número de óbitos por suicídio teve um aumento expressivo e o sexo masculino ainda prevalece com maior número de óbitos.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1051
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 146
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Vigilância Epidemiológica:

a) **– Sistema de Informação de Mortalidade - SIM:**

1.1- Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados:

Quad/2022	Nº Óbitos	Investigados
1º Quad	33	**100%**
2º Quad		
3º Quad		
Ano 2022		

Fonte: SIM Nacional – 19/05/2022

Além das investigações de óbitos em mulheres em idade fértil e por causa mal definida, a Vigilância Epidemiológica realiza também a investigação de óbitos fetais, óbitos em < 1 ano e óbitos de 1 a 4 anos.

1.2 – Investigação de óbitos fetais:

Quad/2022	Nº Óbitos	Investigados
1º Quad	11	**81,8%***
2º Quad		
3º Quad		
Ano 2022		

Fonte: SIM Nacional – 19/05/2022
*No primeiro quadrimestre de 2022 ocorreram 11 óbitos fetais, destes 9 foram investigados e 2 estão em investigação, dentro do prazo estipulado pelo MS.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1052
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 147
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

1.3 – Investigação de óbitos em menores de 1 ano:

Quad/2022	Nº Óbitos	Investigados
1º Quad	8	**100%**
2º Quad		
3º Quad		
Ano 2022		

Fonte: SIM Nacional – 19/05/2022

b) **– Investigação de óbitos de 1 – 4 anos:**

Quad/2022	Nº Óbitos	Investigados
1º Quad	2	**100%**
2º Quad		
3° Quad		
Ano 2022		

Fonte: SIM Nacional – 19/05/2022

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1053
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 148
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

1.5 – Número de óbitos investigados por Causa Capitulo CID10:

Frequência por Óbitos investigado segundo Causa (Cap CID10)			
Causa (Cap CID10)	**Investigado**	**Não Investigado**	**Total**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	95	**115**
II. Neoplasias (tumores)	36	146	**182**
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	**1**
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	22	**41**
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	6	**7**
VI. Doenças do sistema nervoso	44	37	**81**
IX. Doenças do aparelho circulatório	92	133	**225**
X. Doenças do aparelho respiratório	5	74	**79**
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	27	**38**
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	1	**1**
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	**3**
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	13	**17**
XV. Gravidez parto e puerpério	1	0	**1**
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	2	**16**
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	0	**3**
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	7	**7**
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	67	**82**
Total	**267**	**632**	**899**

Fonte: SIM Municipal – 19/05/2022

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1054
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 149
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

1.6–Óbitos por Causa Capitulo CID10:

Frequência por Tipo óbito segundo Causa (Cap CID10)			
Causa (Cap CID10)	**Fetal**	**Não Fetal**	**Total**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	115	**115**
II. Neoplasias (tumores)	0	182	**182**
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	**1**
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	41	**41**
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	7	**7**
VI. Doenças do sistema nervoso	0	81	**81**
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	225	**225**
X. Doenças do aparelho respiratório	0	79	**79**
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	38	**38**
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	1	**1**
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	3	**3**
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	17	**17**
XV. Gravidez parto e puerpério	0	1	**1**
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	6	**16**
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	3	**3**
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	7	**7**
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	82	**82**
Total	**10**	**889**	**899**

Fonte: SIM Municipal – 19/05/2022

Cálculo dos óbitos com causa básica definida:

Nº de óbitos não fetais com causa básica definida [total de óbitos não fetais – nº de óbitos não fetais sem causa básica definida (Cap XVIII)] x100 **= 889–7 X100 =99,2%**

Nº de óbitos não fetais **889**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1055
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 150
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

2 - Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC

2.1 – Número de nascidos vivos segundo nº de consultas de pré-natal:

Frequência por Mes do Nascimento segundo Cons. Pré-natal					
Cons. Pré-natal	Jan	Fev	Mar	Abr	**Total**
Nenhuma	3	3	7	4	**17**
1-3 vezes	16	5	5	11	**37**
4-6 vezes	32	32	31	31	**126**
7 e +	186	196	256	226	**864**
Ignorado	2	1	0	3	**6**
Total	**239**	**237**	**299**	**275**	**1.050**

Fonte: SINASC Municipal – 19/05/2022

2.2 - Número de nascidos vivos segundo peso ao nascer:

Frequência por Mes do Nascimento segundo Peso ao Nascer					
Peso ao Nascer	Jan	Fev	Mar	Abr	**Total**
101 - 500	1	0	1	0	**2**
501 - 999	2	1	0	2	**5**
1000-1499	1	0	7	1	**9**
1500-2499	18	15	19	25	**77**
2500-2999	56	67	63	68	**254**
3000-3999	152	147	200	169	**668**
4000-4999	9	7	9	10	**35**
Total	**239**	**237**	**299**	**275**	**1.050**

Fonte: SINASC Municipal – 19/05/2022

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1056
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 151
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

2.3 - Número de nascidos vivos segundo tipo de parto:

Frequência por Mes do Nascimento segundo Tipo de Parto					
Tipo de Parto	Jan	Fev	Mar	Abr	**Total**
Vaginal	100	96	116	94	**406**
Cesário	139	141	183	181	**644**
Total	**239**	**237**	**299**	**275**	**1.050**

Fonte: SINASC Municipal – 19/05/2022

3– Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN:

Frequência por Mes da Notific. segundo Agravos notificado Res. Santa Maria					
Agravos notificado	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Total**
ACID.DE TRAB.C/EXP.MATERIAL BIOLOGICO	3	2	7	3	**15**
ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	90	94	42	19	**245**
ACIDENTE POR ANIMAIS PECONHENTOS	5	4	4	3	**16**
AIDS	37	11	20	13	**81**
ATENDIMENTO ANTI-RABICO	68	42	34	12	**156**
CAXUMBA [PAROTIDITE EPIDEMICA]	0	0	0	1	**1**
CHIKUNGUNYA	3	2	3	1	**9**
CRIANCA EXPOSTA HIV	0	1	1	0	**2**
DENGUE	5	4	31	202	**242**
FEBRE AMARELA	0	1	1	0	**2**
FEBRE MACULOSA / RICKETTSIOSES	0	1	0	0	**1**
FEBRE PELO VIRUS ZIKA	3	2	8	3	**16**
GESTANTE HIV	0	0	2	0	**2**
HEPATITES VIRAIS	16	12	14	11	**53**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1057
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 152
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

INTOXICACAO EXOGENA	11	18	19	12	**60**
LEISHMANIOSE VISCERAL	2	0	1	0	**3**
LEPTOSPIROSE	0	2	5	0	**7**
MENINGITE	6	1	1	1	**9**
SIFILIS CONGENITA	4	8	1	4	**17**
SIFILIS EM GESTANTE	9	17	9	5	**40**
SIFILIS NAO ESPECIFICADA	24	49	47	37	**157**
TOXOPLASMOSE	4	3	8	4	**19**
TOXOPLASMOSE CONGENITA	1	4	2	2	**9**
TRANSTORNO MENTAL	1	0	0	0	**1**
TUBERCULOSE	17	9	17	11	**54**
VARICELA	0	1	0	0	**1**
VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	44	36	58	40	**178**
Total	**353**	**324**	**335**	**384**	**1396**

Fonte: SINAN Municipal – 19/05/2022

Vigilância Ambiental:

TABELA 1 - Produção dos Agentes de Saúde Pública e Vigilância Ambiental em Saúde, referente aos 1º Quadrimestre de 2022:

Nº	Procedimento	Iº Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
01	Levantamento de Índice + Tratamento (LI + T) *	8.837			**8.837**
02	Ponto Estratégico (PE)	1.471			**1.471**
03	Pesquisa Vetorial Espacial (PVE)	3.318			**3.318**
04	Atendimentos com controle químico (desinsetização)	----			**----**
05	Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAa)	----			**----**
06	Auto de reclamações/denúncias (Ministério Público, ouvidoria e	49			**49**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1058
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 153
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	presencial)				
07	Notificações realizadas pelos Agentes de Saúde Pública e Vigilância Ambiental	05			**05**
08	Auto de Infrações realizadas pelos Agentes de Saúde Pública e Vigilância Ambiental	03			**03**
09	Agendamento de visitas a imóveis que estavam fechados, via telefone e notificação verbal	17			**17**
10	Reuniões intersetoriais	4			**4**
11	Divulgação de matérias e entrevista: Jornais (Diário de Santa Maria) / Setor de Comunicação da Prefeitura / Tvs e Rádios:	40			**40**
TOTAL		**13744**			**13.744**

TABELA 2- Apresenta a relação do Quadro de Servidores que atuam no setor de Vigilância Ambiental, referentes aos 1º, quadrimestre 2022

Nº	SERVIDORES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
1	AGENTE DE SAÚDE PUBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**26**		
2	AUXILIAR EM ENFERMAGEM (exerce a função de laboratorista no setor de Vigilância Ambiental)	**01**		
TOTAL		**27**		

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1059
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 154
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.10. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 10: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

5.10.1. Objetivo: Incentivar o desenvolvimento e qualificação de lideranças comunitárias.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Dar maior visibilidade ao CMS nas IES e Técnico, para a formação de conhecimento do controle social.**	**Número de palestras realizadas pelo CMS junto ao NEPEs.**	**01**	**0**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Participar ativamente das Ações do NEPES no período introdutório dos profissionais de saúde do município.		**Ação realizada:**	**SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐
			Não realizado no 1º quadrimestre.	
	2. Pactuar com as IES espaço para encontros e capacitação nos espaços acadêmicos e formação técnica.		**Ação realizada:**	**SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐
			Não realizado no 1º quadrimestre.	
	3. Garantir que todas IES tenham representação no Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada:**	**SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐
			Não realizado no 1º quadrimestre.	
2	**Capacitar e qualificar os conselheiros e IEs sobre Previne Brasil.**	**Número de capacitações realizadas sobre o tema.**	**01**	**0**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Secretaria de saúde periodicamente apresentará na formação de conselheiros a Capacitação do Previne e alterações pertinentes.		**Ação realizada:**	**SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐
			Não realizado no 1º quadrimestre.	
3	**Criar, fortalecer e manter conselhos de saúde locais nas regiões administrativas.**	**Número de conselhos locais por regiões administrativas participando ativamente CONTROLE SOCIAL local.**	**02**	**0**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Priorizar as pré conferencia na busca de lideranças comunitárias e locais para Formação dos conselhos locais juntamente com UBS e ESFs.		**Ação realizada:**	**SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐
			Não realizado no 1º quadrimestre.	
	2. Identificar as dificuldades para criação dos conselhos em cada região, através de reuniões descentralizadas do CMS.		**Ação realizada:**	**SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐
			Não realizado no 1º quadrimestre.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1060
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 155
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

4	**Realizar formação sobre controle social para os trabalhadores da RAS.**		**Número de oficinas ofertadas para a formação sobre controle social.**	**02**	**0**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Fomentar junto aos servidores a importância da participação em conselhos de saúde, pré conferencias e plenárias, trazendo as demandas da categoria.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não realizado no 1º quadrimestre.								
	2.	Viabilizar com gestores durante a educação permanente, espaço para o Controle Social.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não realizado no 1º quadrimestre.								
5	**Realizar Pré-Conferência Municipal de Saúde de dois em dois anos com avaliação do cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Saúde em vigor com maior participação da comunidade.**		**Número de pré-conferência realizadas por região e administrativa.**	**08**	**0**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Responsabilizar todos os segmentos do Controle Social a participação na avaliação dos cumprimentos das deliberações das conferencias no Plano Municipal de Saúde vigente.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não realizado no 1º quadrimestre.								
6	**Monitoramento e avaliação dos Instrumentos de Gestão.**		**Número de instrumentos monitorados.**	**07**								
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Periodicamente fazer reuniões de avaliação e monitoramento entre todas as comissões do CMS.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				As Comissões se reuniram, conforme o Regimento Interno do CMS, para fazer a avaliação dos Instrumentos de Gestão e demais documentos encaminhados pela Mesa Diretora.								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1061
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 156
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.11. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 11: PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO COVID-19

5.11.1. Objetivo: Preparar e coordenar os serviços de saúde e realizar ações para prevenção, enfrentamento e controle da pandemia do Coronavírus.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 1º QUADRIMESTRE 2022
1	**Manter parceria com o UFSM, por meio do Laboratório de Bioinformática aplicada a microbiologia clínica, para a realização de vigilância genômica de amostras visando a identificação de variantes de preocupação.**	**Número de amostras analisadas.**	**1200**	**2600 (*Ômicron)**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Coordenar fluxo de envio das amostras para análise.		**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			A coordenação do fluxo de envio das amostras é realizada pelo centro de referência do covid-19.	
	2. Elencar critérios para seleção de amostras.		**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			Realizados e analisado os critérios para seleção de amostras em conjunto e parceria com UFSM e vigilância epidemiológica.	
2	**Manter o Centro Municipal de referência enquanto necessário.**	**Serviços Mantidos**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Capacitar e orientar funcionários da SMS quanto a prevenção, controle e enfrentamento do coronavírus, e desenvolver fluxos de atendimentos e adequar os protocolos.		**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			As capacitações são realizadas de acordo com as demandas dos serviços de saúde, as orientações são atualizadas sempre conforme os protocolos dos entes federados	
	2. Inserir dados e realizar monitoramento dos sistemas de notificação eSUS VE- notifica e SIVEP- Gripe.		**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			Os dados são inseridos nos sistemas pelos serviços que realizam os atendimentos. E monitorado pelo setor de vigilância.	
	3. Realizar teste rápido e coleta de RT-PCR.		**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1062
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 157
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Foram realizados no 1 quadrimestre de 2022 13.481 testes, sendo reagentes 37,31% (5.030 testes) e 62,69% (8.451 teste) não reagentes, ANEXO.									
	4.	Acompanhar os casos positivos e seus contactantes, investigando possíveis surtos.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			A equipe do Centro de referência e as unidades de saúde realizam o monitoramento/seguimento de alguns casos de usuários positivos para Covid-19 (conforme a capacidade de acompanhamento de cada equipe).									
	5.	Divulgar medidas de prevenção, controle e enfrentamento para a população e outros serviços, através do rádio, internet, carro de som, banner, faixas e outras mídias.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			O setor de comunicação da Prefeitura vem trabalhando juntamente com a SMS para a confecção de materiais informativos para a população, os quais são divulgados nas plataformas digitais, WhatsApp, etc.									
3	**Manter serviço de reabilitação pós covid através de protocolo de encaminhamentos pela Atenção Primária em Saúde.**		**Serviços Mantidos**	**01**				**01**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Manter protocolo de encaminhamento da Atenção primária para o serviço especializado.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Protocolo de encaminhando da Atenção primária para o serviço especializado de reabilitação pós covid está em vigor já no início do serviço sob nº002/2021, foi mantido e atualizado conforme demanda do serviço.									
	2.	Manter parceria com a Universidade Franciscana (UFN) para a continuidade do serviço.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Foi mantido e ampliado para residência multiprofissional o Núcleo de Atendimento Pós-Covid-19, composto por Nutricionista, terapeuta ocupacional, psicólogo e enfermeiro, além de fisioterapia.									
	3.	Monitorar as necessidades dos usuários atendidos na reabilitação pós covid, reavaliando a oferta de serviços prestados.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			O monitoramento as necessidades dos usuários atendido é realizado reavaliado com rotina no serviço reabilitação pós covid.									
4	**Operacionalizar campanha de vacinação contra a Covid-19**		**Cobertura vacinal da população com 18 anos ou mais.**	**85%**				**54,2% (considerando população de 18 a 79 anos (212368 hab. Com esquema completo com 3 doses)**				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1063
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 158
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar campanhas de vacinação contra a covid-19 através da divulgação na mídia, bem como campanhas para uso de máscaras, distanciamento social e demais cuidados farmacológicos.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Foi dado continuidade das campanhas de vacinação contra a covid-19, com foco nos grupos que apresentam baixa cobertura de seu esquema vacinal completo.
	2.	Disponibilizar para a população a vacina contra a covid-19 conforme critérios elencados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde-RS.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	São realizadas das campanhas de vacinação contra a covid-19, conforme critérios elencados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde-RS e pactuado CIB.
	3.	Planejar e operacionalizar as ações de acordo com recursos humanos e insumos disponíveis.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Realizado como rotina no serviço de saúde.
5	**Adquirir e distribuir os insumos, EPIs e equipamentos para enfrentamento da pandemia.**	**Número de insumos e EPI's adquiridos anualmente.**	**120.000**	**155.231**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Adquirir e distribuir os insumos, EPIs e equipamentos para os serviços de saúde.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Foram adquiridos no período: **Aquisição de insumos e EPIs.** **INSUMOS LABORATORIAL E TESTE RÁPIDO ANTÍGENO e EPIs** Máscaras (Descartáveis, PFF2, Cirúrgicas) — 20.000 UNIDADES LUVAS — 50.000 UNIDADES CARTÃO VACINAÇÃO COVID-19 — 20.000 UNIDADES

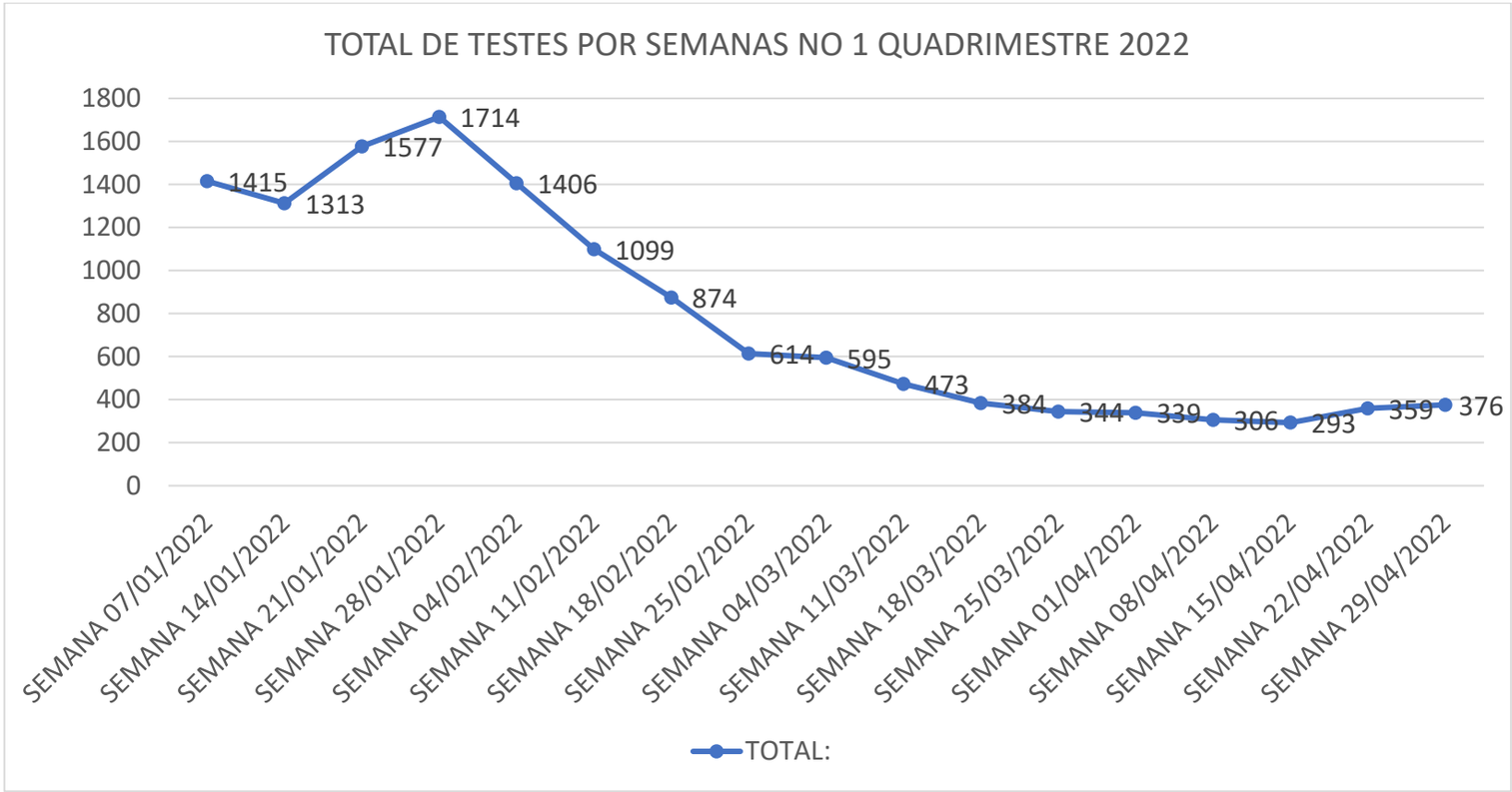
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1064
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 159
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			FICHAS NUMERADAS			5.000 UNIDADES				
			MATERIAL PARA VACINAÇÃO			60.000 UNIDADES				
			JALECOS			150 UNIDADES				
			MATERIAL DE LABORATORIO			81 UNIDADES				
			TOTAL:			**155.231 UNIDADES**				
	2.	Utilizar recursos de emendas para a aquisição de materiais, equipamentos e insumos para a aplicação nas ações de combate ao covid-19.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Todos os serviços de saúde recebem EPIs conforme solicitado. Sendo utilizar recursos de emendas para aquisição.							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

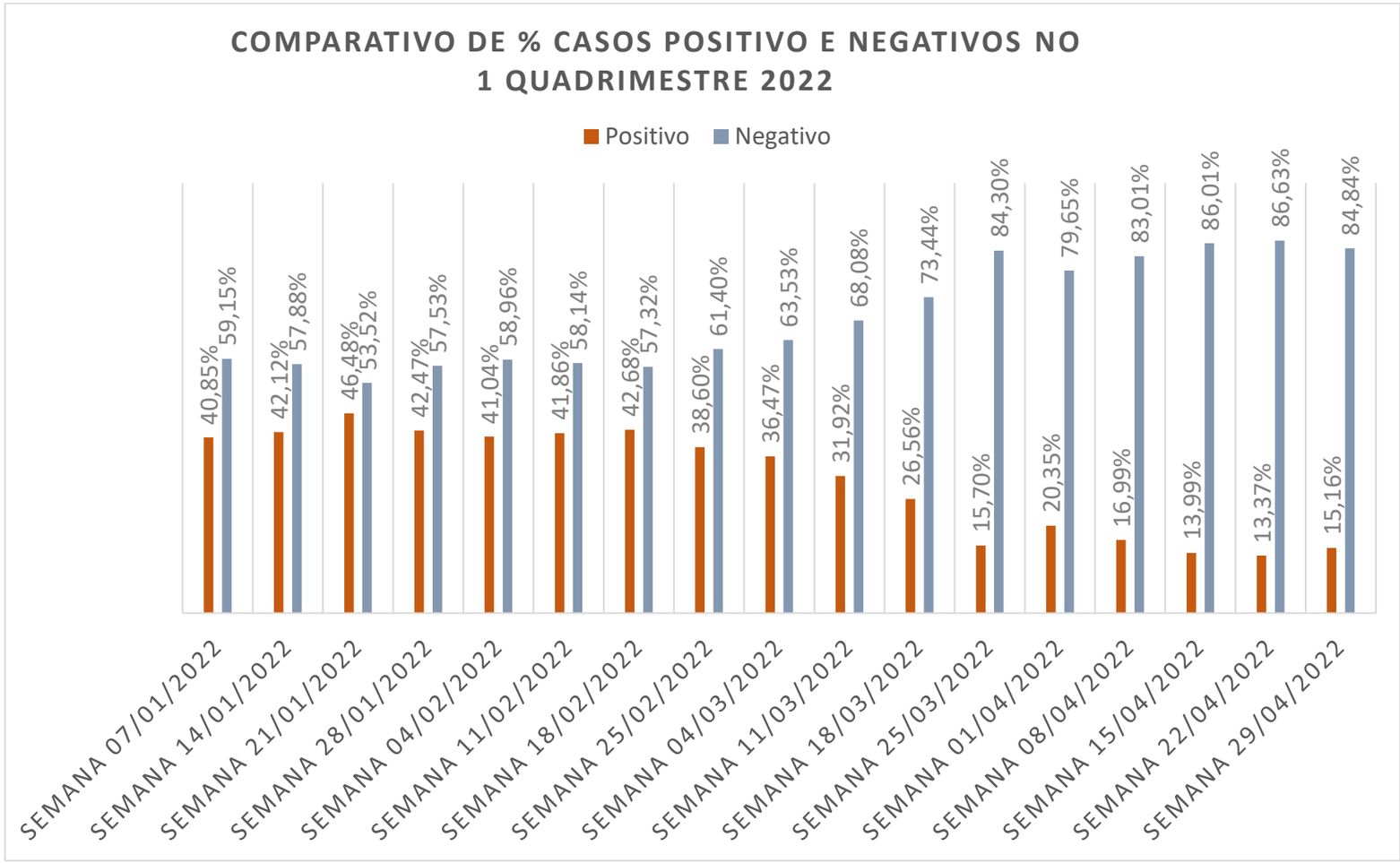
ANEXOS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA DIRETRIZ 11:



Os dados demostram uma queda do avanço da Pandemia no município, visto que diminuiu a velocidade de contágio, tivemos uma redução significativa no número de teste e consequentemente, no número de positivos. Fato este atribuído ao avanço da vacinação em nosso município, sobretudo das doses de reforço na população adulta.

Página 1065
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 160
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.



Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1066
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 161
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Página 1067
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 162
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Santa Maria esteve em constate sinergia para alcançar as metas apresentadas no relatório do 1 quadrimestre de 2022, e ações de enfrentamento à Covid-19. Cabe destacar que o primeiro quadrimestre de 2022 teve início com uma nova onda de doença pelo coronavírus, ocasionada pela entrada da variante Ômicron no Brasil, conforme demonstrou o gráfico (Total de Testes Por Semanas No 1 Quadrimestre 2022) o que exigiu deslocamento de equipes para atendimento no centro de referência do covid-19 e testagem implantado pela SMS-RS, bem como reorganização das escalas de trabalho. Somente em meados de fevereiro pode-se retornar com a força de trabalho em carga normal.

Em decorrência, a Secretaria Municipal de Saúde seguiu direcionando suas ações na adequação da estrutura, enfrentamento à doença e campanhas de vacinação, necessitando priorizar os recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento das demandas de organização, orientações, articulação interna e externa, envolvendo a força de trabalho existente, inclusive em finais de semana.

O relatório aponta as atividades que foram desenvolvidas no 1 quadrimestre de 2022. Os dados apresentados estão baseados nos indicadores pactuados, além disso, demonstra a estruturação de alguns serviços, os dados epidemiológicos dos territórios, as ações desenvolvidas pelas políticas públicas instituídas no município e o fortalecimento da rede de atenção à saúde.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.



Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página
1069
Processo
00859-0200/22-0
Página da peça
164
Peça
4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P027591E

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPO DA SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

EQUIPE GESTORA

Jorge Pozzobom - Prefeito Municipal
Guilherme Ribas Smidt - Secretário de Município de Saúde
Ana Paula Seerig- Secretária Adjunta de Município de Saúde
Christian Lacorte – Superintendente Administrativo e Financeiro
Daiany da Silveira – Superintendente da Atenção Básica
Juliana Pruni – Superintendente da Atenção Especializada
Alexandre Streb – Superintendente da Vigilância em Saúde

Setembro de 2022
Santa Maria- RS
1ª Versão

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1070
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 165
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Sumário

1. **INTRODUÇÃO** 9
2. EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR DIRETRIZ ESTRATÉGICA: 12
3. AUDITORIAS 15
3.1 INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS 15
4. RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA 16
4.1. GRÁFICO - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO EM ASSISTÊNCIA 17
4.2. GRÁFICO – EVOLUÇÃO DO TOTAL DA PRODUÇÃO EM ASSISTÊNCIA POR QUADRIMESTRE ANO 2021 E 2022 18
5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES DO RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 19
5.1. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 19
5.2. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 02: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA 73
5.3. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 03: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 91
5.4. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 04: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 102
5.5. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 05: FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR. 115
5.6. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 06: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGÍSTICA E ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE 119
5.7. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 07: PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE 129
5.8. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 08: QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EIXOS NORTEADORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPES) 132
5.9. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 09: CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 137
5.10. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 10: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 164
5.11. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 11: PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO COVID-19 166
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS: 173

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1071
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 166
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Lista de Siglas

ACE	Agente de Combate às Endemias
AB	Atenção Básica
ASB	Auxiliar de Saúde Bucal
APS	Atenção Primária à Saúde
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AAE	Atenção Ambulatorial Especializada
AE	Ambulatório Especializada
AD	Atenção Domiciliar à Saúde
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APH	Atendimento Pré-Hospitalar
CAF	Central de Abastecimento Farmacêutico
CAP	Comissão de Acompanhamento do Programa De Volta Para Casa
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD IV	Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do Tipo IV
CAP-SES	Comissão Estadual de Acompanhamento do Programa “De Volta Para Casa”
CASAI	Casa de Saúde Indígena
CEO	Centro de Especialidade Odontológica
CER	Centro Especializado em Reabilitação
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CGBP	Casa da Gestante, Bebê e Puérpera
CIAN	Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIES	Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
CIOCS	Centro Integrado de Operações Conjuntas da Saúde
CIP	Comissão Intergestores do ProgeSUS [Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS]
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNRAC	Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

CNT	Central Nacional de Transplantes
Conasems	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
Conass	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
Cosems	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
CPN	Centro de Parto Normal
CRF	Central de Rede de Frio
CRF Municipal	Central de Rede de Frio Municipal
DENASUS	Departamento Nacional de Auditoria
DESAI	Departamento de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde
DGMP	Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento do Sistema Único de Saúde
DO	Declaração de Óbito
DSAST/SVS/MS	Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
DM	Diabetes Mellitus
DCNTs	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DANTs	Doenças e agravos não transmissíveis
EAAB	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
EAP	Equipes de Atenção Primária
ESB	Equipe de Saúde Bucal
ESFs	Unidades de Estratégia Saúde da Família
eAB	Equipe de Atenção Básica
EABF ic	Equipes de Atenção Básica/Saúde da Família com Informatização e Conectividade
eABP	Equipe de Atenção Básica Prisional
EACS	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde
EAPP	Equipe de Atenção Primária Prisional
eSB	Equipe de Saúde Bucal
eSF	Equipe de Saúde da Família
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GERCON	Gerenciamento de consultas
HRSM	Hospital Regional de Santa Maria
HAS	Hipertensão Arterial Sistêmica
IAE-PI	Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas
IFA	Insumo Farmacêutico Ativo
Informatiza APS	Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde
INTEGRASUS	Incentivo de Integração do SUS

Página 1072
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 167
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1073
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 168
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

IPC	Internação Psiquiátrica Compulsória
IPI	Internação Psiquiátrica Involuntária
IPV	Internação Psiquiátrica Voluntária
IPVI	Internação Psiquiátrica Voluntária Que Se Torna Involuntária
LRPD	Laboratório Regional de Prótese Dentária
MS	Ministério da Saúde
NASF-AB	Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica
NEPeS	Núcleo de Educação Permanente em Saúde
NAQH	Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar
NCI	Notificação Compulsória Imediata
NCS	Notificação Compulsória Semanal
NIR	Núcleo Interno de Regulação
PAB	Piso da Atenção Básica
PAB Fixo	Piso da Atenção Básica Fixo
PAB Variável	Piso da Atenção Básica Variável
PAREPS	Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde
PAS	Programação Anual de Saúde [no Planejamento da saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)]
PCEP	Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos
PDP	Parceria para o Desenvolvimento Produtivo
PFPB	Programa Farmácia Popular do Brasil
PIAPS	Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde
PICS	Práticas Integrativas e Complementares
PMAQ-AB	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PMAQ-CEO	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
PNAISARI	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória
PNAISC	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNASS	Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde
PNCD	Programa Nacional de Controle da Dengue

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1074
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 169
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

PNPIC	Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (SUS)
PNPS	Política Nacional de Promoção da Saúde
PNQM	Programa Nacional de Qualidade em Mamografia
PNVS	Política Nacional de Vigilância em Saúde
PPDC	Pessoa Portadora de Doença Crônica
PQA-VS	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
PRAEM	Programa de Atendimento Especializado Municipal
RAG	Relatório Anual de Gestão
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RAS	Rede de Atenção à Saúde
RAMI	Rede de Atenção Materno Infantil
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
RENASES	Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
RENEM	Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis
RENEZIKA	Rede Nacional de Especialistas em Zika e Doenças Correlatas
RUE	Rede de Atenção às Urgências e Emergências
SAD	Serviço de Atenção Domiciliar
SAIPS	Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS)
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
SAS	Secretaria de Atenção à Saúde
Saúde Legis	Sistema de Legislação da Saúde (Saúde Legis)
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SESAI/MS	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SISAB	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
SIASI	Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena
SIH	Sistema de Informação Hospitalar
SIM	Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM)
SIOPS	Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (Siops)
SISAB	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)
SISAN	Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
SISAUD/SUS	Sistema de Auditoria do SUS

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

SISCAN	Sistema de Informação de Câncer (SISCAN)
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)
SISREG	Sistema Nacional de Regulação
SRT	Serviço Residencial Terapêutico
SVO	Serviço de Verificação de Óbito
SVS/MS	Secretaria de Vigilância em Saúde
TAS	Termo de Ajuste Sanitário
TCEP	Termo de Cooperação entre Entes Públicos (TCEP)
UBS	Unidade Básica de Saúde
UBSI	Unidade Básica de Saúde Indígena
VIGIPOS	Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária
VIR	Veículo de Intervenção Rápida
VISA	Vigilância em Saúde
VISAT	Vigilância em Saúde do Trabalhador
VR	Valor de Referência [Programa Farmácia Popular do Brasil]

Página 1075
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 170
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1076
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 171
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

1. INTRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO
UF: RS
MUNICÍPIO: Santa Maria
PERÍODO QUE SE REFERE O RELATÓRIO: Relatório De Gestão 2º Quadrimestre De 2022

SECRETARIA DE SAÚDE	
RAZÃO SOCIAL DA SMS:	Secretaria de Município da Saúde
CNPJ:	88.488.366.0001-00
ENDEREÇO:	Avenida Medianeira, 355
CEP:	97060-001
TELEFONE:	55.39217203
FAX:	55.39217222
E-mail:	saude@santamaria.rs.gov.br
SITE DA SMS:	https://www.santamaria.rs.gov.br/saude/

SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE	
NOME:	Guilherme Ribas Smidt
DATA DA POSSE:	05/02/2020
A SMS TEVE MAIS DE UM GESTOR NO PERÍODO A QUE SE REFERE O REG?	Não

PLANO DE SAÚDE	
A SMS TEM PLANO DE SAÚDE?	Sim
PERÍODO A QUE SE REFERE O PLANO DE SAÚDE?	2022-2025
STATUS	Aprovado
DATA DA ENTREGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/12/2021

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1077
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 172
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

INTRODUÇÃO – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria – RS (SMS) apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º Quadrimestre de 2022 (maio a agosto) relativo às ações e serviços de saúde de SANTA MARIA -RS. O relatório do segundo quadrimestre de 2022 vem demonstrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Município da Saúde, além de avaliar as pactuações firmadas para o ano, em consonância com o que determina a Lei Complementar 141/2012 e Portaria 2135/2013.

Para sua construção foram utilizados como parâmetros os indicadores de saúde bem como o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, o qual foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde, assim como a Programação Anual de Saúde 2022. Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal De Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS).

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019 e disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria, a qual regulamentou o seu uso. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde; para elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e do Relatório Anual de Gestão – RAG. Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios são enviados ao Conselho Municipal de Saúde para, em relação ao RDQA, inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012)

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

e, em relação ao RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

As informações do 1º RDQA 2022 são apresentadas no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) da seguinte forma: Identificação, Introdução, Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde – PAS; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

A assessoria de Gestão, Projetos e Planejamento agradece a todos os colaboradores da Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria - RS que reuniram esforços para a construção deste instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal De Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, que registra o trabalho, constituindo, além do cumprimento de metas e ações de saúde para 2022, memória institucional para esta Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria - RS.

Página 1078
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 173
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1079
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 174
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

2. EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR DIRETRIZ ESTRATÉGICA:

EIXOS NORTEADORES	VALOR NO 1 Q (R$)	VALOR NO 2 Q (R$)	TOTAL
Diretriz Estratégica 01: Fortalecimento e Ampliação da Atenção Primária em Saúde - Folha de pagamento, material de consumo (combustível, informática, material de expediente, material educativo), folha dos visitadores do PIM, incentivos (ACS), manutenção da rede, limpeza, água, luz, telefone, internet, aluguel, indígenas equipamento e material permanente.	R$ 4.186.897,16	R$ 10.172.270,34	R$14.359.167,50
Diretriz Estratégica 02: Ampliação e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Dispensação de fraldas, curativos de cobertura, HIV (manutenção, eventos), Consórcio Intermunicipal de Saúde.	R$ 5.566.536,23	R$ 4.544.714,88	R$10.111.251,11
Diretriz Estratégica 03: Fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA e SAMU.	R$ 5.834.639,26	R$ 7.961.583,00	R$13.796.222,26
Diretriz Estratégica 04: Qualificação da Rede de Atenção Psicossocial - Folha de pagamento, manutenção dos serviços (água, luz, telefone, aluguel), material de consumo, material permanente.	R$ 1.373.995,84	R$ 1.623.467,42	R$2.997.463,26
Diretriz Estratégica 05: Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador - Manutenção, folha de pagamento e encargos.	R$ 173.859,44	R$ 221.171,92	R$395.031,36
Diretriz Estratégica 06: Qualificação da Estrutura Organizacional, Logística e Administrativa Financeira da Secretaria de Município de Saúde - Folha de pagamento e obrigações patronais, funções gratificadas, cargos em comissão, horas extras, diárias.	R$ 25.737.885,91	R$ 24.688.120,94	R$50.426.006,85
Diretriz Estratégica 07: Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações em Saúde - Folha de pagamento e obrigações patronais, funções gratificadas, cargos em comissão, horas extras, diárias.			
Diretriz Estratégica 08: Qualificação das Ações dos Eixos Norteadores do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPeS) - Folha de pagamento e obrigações patronais, funções gratificadas, cargos em comissão, horas extras, diárias.	Transversal as outras Diretrizes	Transversal as outras Diretrizes	Transversal as outras Diretrizes
Diretriz Estratégica 09: Capacitação, Fortalecimento e Integração dos Serviços de Vigilância em Saúde - Manutenção do serviço (água, luz, telefone, internet, combustível), folha de pagamento.	R$ 1.346.031,23	R$ 1.738.621,80	R$3.084.653,03
Diretriz Estratégica 10: Ampliação e Fortalecimento do Controle Social - Eventos, adiantamentos, viagens.	R$ 720,00	R$ 588,61	R$1.308,61
Diretriz Estratégica 11: Prevenção, Controle e Enfrentamento à COVID 19	R$ 704.697,86	R$ 202.070,67	R$906.768,53
Equipamentos material permanente, Construções e Obras	R$ 193.120,72	R$ 884.476,24	R$1.077.596,96
DESPESAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022	**R$ 45.118.383,65**	**R$ 52.037.085,82**	**R$97.155.469,47**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS001

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Emitido em: 22/09/22 15:46

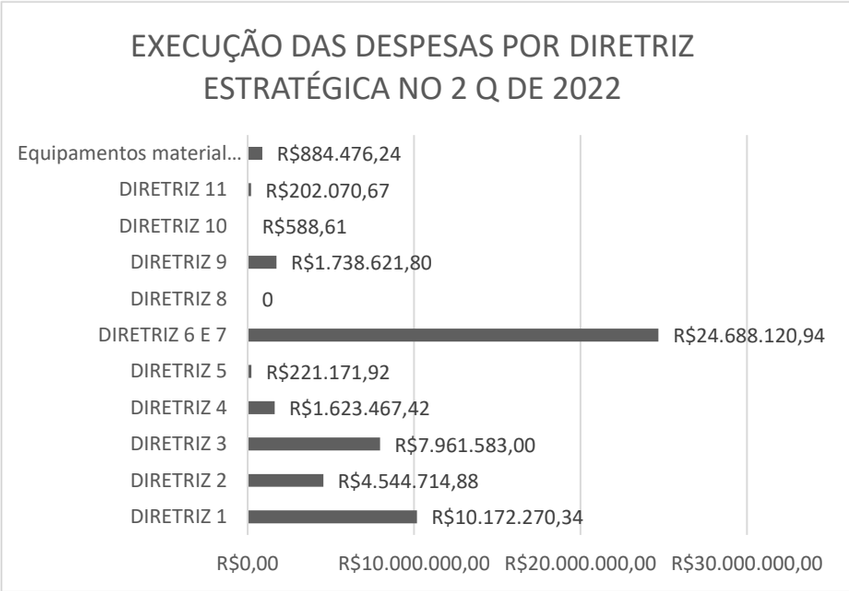
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2022 a 31/08/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CRS: Santa Maria - 4. CRS

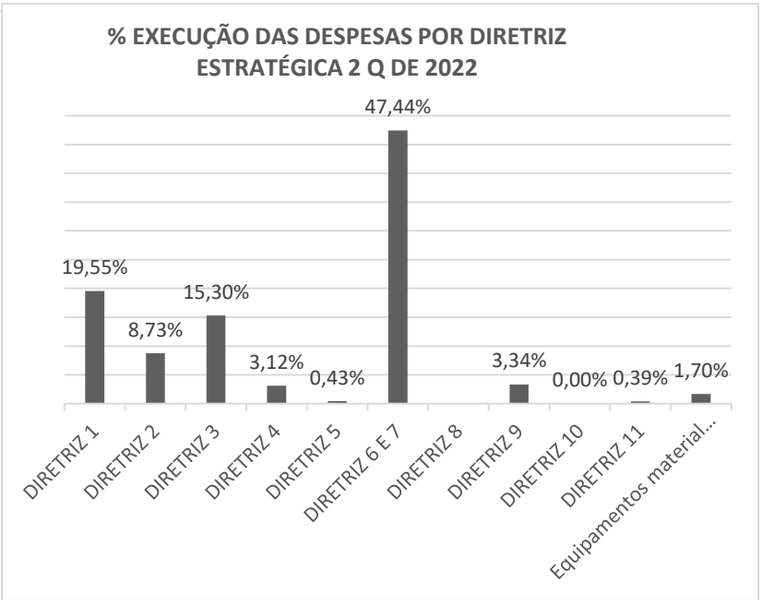
	SALDO EM: 30/04/2022	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/08/2022
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	147.942,03	34.421.439,83	24.350,50	34.154.253,93	439.478,43
4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde	495.177,64	1.216.449,98	28.489,44	1.307.341,95	432.775,11
4002 - Alienação de bens adquiridos com	169.131,06	0,00	4.504,69	38.915,90	134.719,85
SUBTOTAL	812.250,73	35.637.889,81	57.344,63	35.500.511,78	1.006.973,39
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	101.893,50	221.936,76	4.732,55	119.798,79	208.764,02
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	976.153,95	751.617,32	20.458,74	1.392.271,71	355.958,30
4090 - PSF	1.151.412,09	610.807,80	50.112,92	875.586,64	936.746,17
4111 - CEO/LRPD	47.628,39	14.680,00	2.158,56	7.833,12	56.633,83
4160 - Primeira Infância Melhor - PIM	254.512,55	74.360,00	10.861,08	74.452,80	265.280,83
Convênios/CP/Portarias/Emendas					
4293 - Aquisição de equipamentos e Material	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4297 - Custeio	2.144,04	0,00	5.147,66	0,00	7.291,70
Média e Alta Complexidade					
4170 - SAMU/UPA	385.432,84	1.391.514,00	9.360,23	1.397.630,56	388.676,51
4220 - CAPS	101.390,39	48.000,00	4.773,22	30.367,45	123.796,16
4230 - Apoio à rede hospitalar	95.337,91	63.497,38	5.002,28	0,00	163.837,57
NOTA FISCAL GAÚCHA					
4300 - Nota Fiscal Gaúcha	25.914,79	11.082,44	897,22	23.497,61	14.396,84
Vigilância em Saúde					
4190 - Vigilância em Saúde	369.692,87	0,00	15.626,10	17.038,56	368.280,41
4210 - CEREST	395.143,00	140.000,00	17.084,59	162.048,00	390.179,59
SUBTOTAL	4.006.656,32	3.377.495,70	146.215,15	4.100.525,24	3.429.841,93
FONTE FEDERAL					
Emenda Parlamentar ou CONVÊNIO FUNASA					
4931 - Aquisição Equipamentos e Material	733.542,27	70.000,00	40.371,95	0,00	843.914,22
1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	3.425.491,36	8.030.553,61	267.670,86	7.264.158,63	4.459.557,20
4501 - Atenção Especializada	2.965.166,98	3.619.713,38	29.354,03	3.494.571,09	3.119.663,30
4502 - Vigilância em Saúde	892.543,59	601.730,05	0,00	744.818,82	749.454,82
4503 - Assistência Farmacêutica	75.256,42	643.385,12	0,00	516.741,71	201.899,83
4504 - Gestão do SUS	0,00	8.497,93	0,00	0,00	8.497,93
4511 - Outras transferências	55.123,45	0,00	0,00	50.000,00	5.123,45
2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4935 - Construção ou ampliação de Unidades	856.500,50	-3.740,63	6.532,64	365.758,55	493.533,96
SUBTOTAL	9.003.624,57	12.970.139,46	343.929,48	12.436.048,80	9.881.644,71
TOTAL	13.822.531,62	51.985.524,97	547.489,26	52.037.085,82	14.318.460,03

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1081
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 176
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

CONSIDERAÇÕES:





No gráfico acima observasse às despesas no 2 Quadrimestre de 2022:

Na Diretriz 6 e 7 - R$ 24.688.120,94 – despesa com pessoal (de toda a SMS) *(O centro de custo de recurso humano não está separado, os servidores estão lotados na saúde de forma geral como um todo e não por serviços, porém isto está sendo ajustado pelo RH da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA -RS.)

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1082
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 177
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

3. AUDITORIAS

3.1 INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

2º QUADRIMESTRE DE 2022

A Auditoria é uma atividade baseada em evidências objetivas ou provas documentais sobre fatos já ocorridos (post factum), sejam estes de origem contábil, financeira, assistencial ou contratual. É uma ferramenta de gestão, que sugere uma ação preventiva/corretiva/saneadora. A análise é irrestrita e abrangente, objetivando a transparência da utilização dos recursos públicos e a assistência prestada à população. A Auditoria SUS desenvolve dois tipos de atividades de trabalho: auditoria e visita técnica. A atividade denominada Auditoria possui um maior grau de complexidade, onde além das avaliações documentais e da visita in loco, são feitas constatações. Inicialmente é elaborado um Relatório Preliminar que é enviado aos responsabilizados, para que apresentem suas justificativas, com prazo de 15 dias para respostas e direito de solicitar dilação deste prazo. Após o recebimento das justificativas, a equipe de cada atividade de auditoria as analisa, faz as devidas Recomendações e então conclui o relatório. Passou a ser executada, a partir de 2022, a atividade de monitoramento que constatou não existência de auditoria em andamento no 2 quadrimestre de 2022.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1083
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 178
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

4. RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA

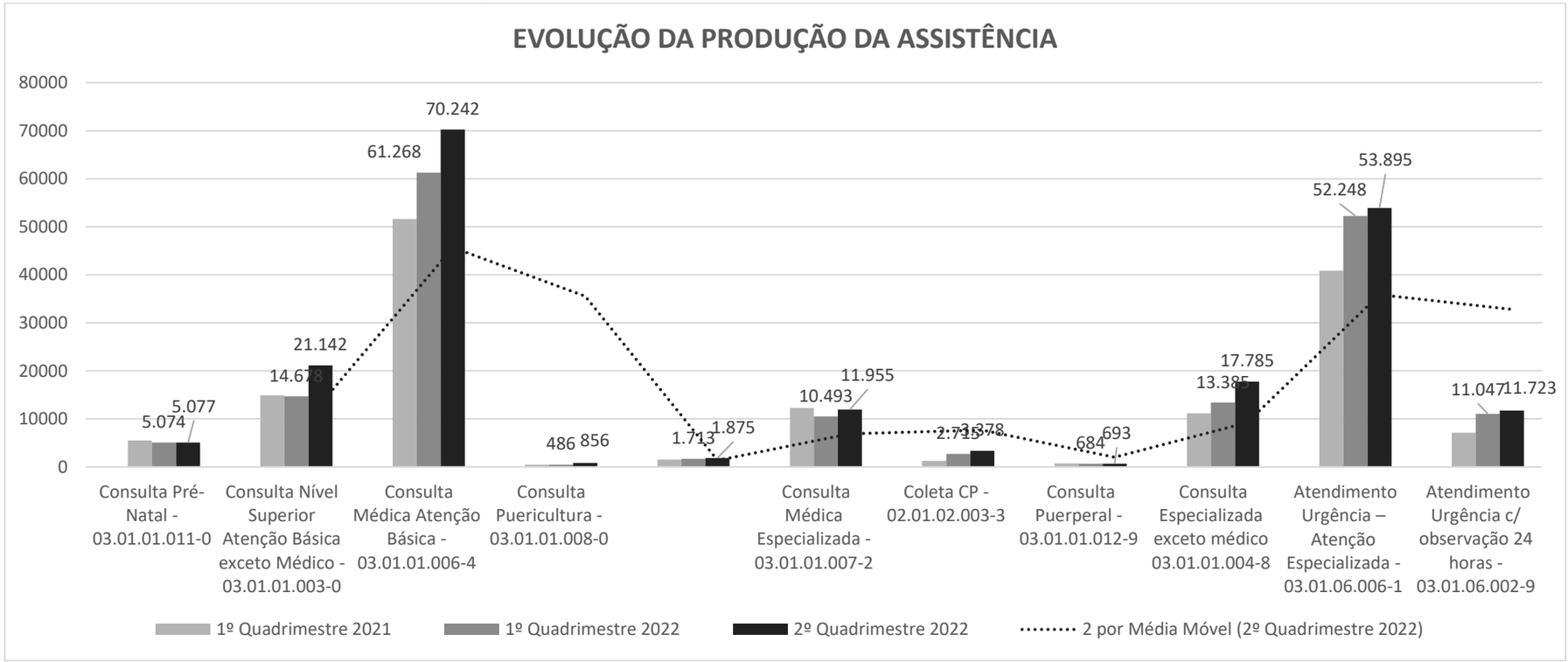
Produção *		1º Quadrimestre 2022	2º Quadrimestre 2022	TOTAL ANUAL
Consulta Pré-Natal - 03.01.01.011-0		5.074	5.077	10.151
Consulta Nível Superior Atenção Básica exceto Médico - 03.01.01.003-0		14.678	21.142	35.820
Consulta Médica Atenção Básica - 03.01.01.006-4		61.268	70.242	131.510
Consulta Puericultura - 03.01.01.008-0	Avaliação do Crescimento	486	856	1.342
	Avaliação do Desenvolvimento	1.713	1.875	3.588
Consulta Médica Especializada - 03.01.01.007-2		10.493	11.955	22.448
Coleta CP - 02.01.02.003-3		2.715	3.378	6.093
Consulta Puerperal - 03.01.01.012-9		684	693	1.377
Consulta Especializada exceto médico 03.01.01.004-8		13.385	17.785	31.170
Atendimento Urgência – Atenção Especializada - 03.01.06.006-1		52.248	53.895	106.143
Atendimento Urgência c/ observação 24 horas - 03.01.06.002-9		11.047	11.723	22.770
	TOTAL:	173.791	198.621	372.412

*Procedimentos / Consultas frequentemente realizadas.
Fonte: Setor SIA-SUS / MV – Consulfarma

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1084
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 179
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

4.1. GRÁFICO - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO EM ASSISTÊNCIA

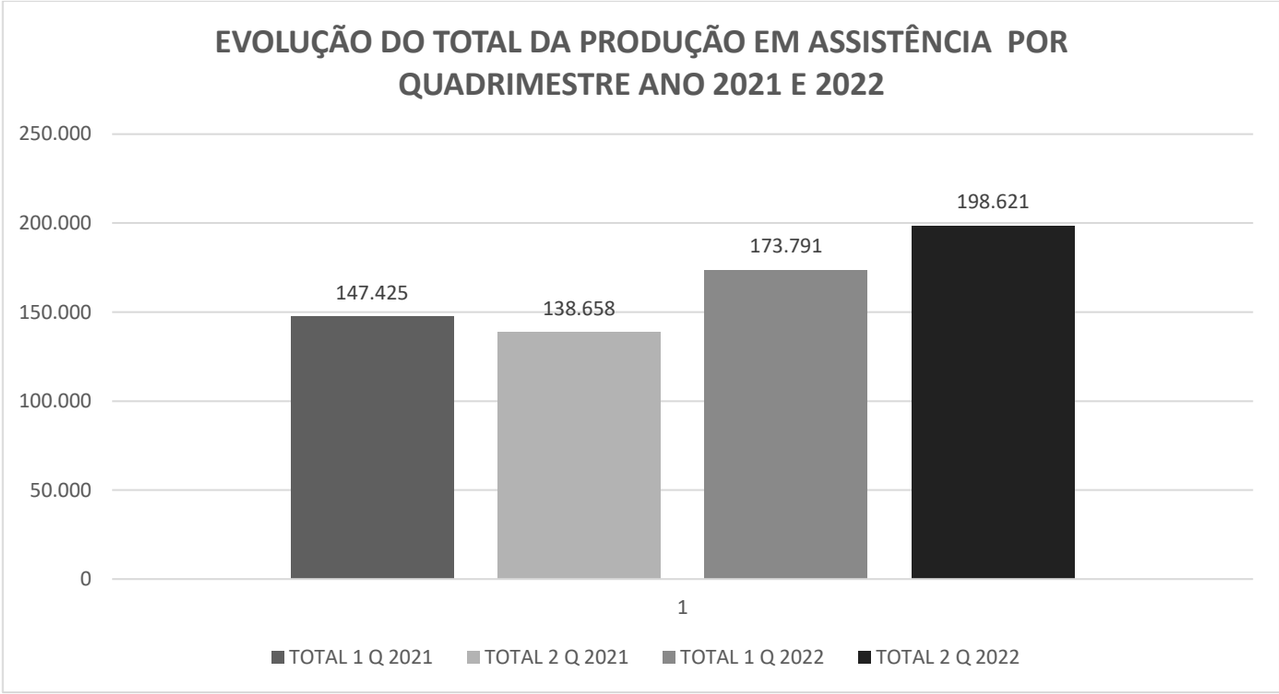


O gráfico demonstra a evolução e o aumento progressivo da produção do 2 quadrimestre de 2022 em relação ao 1 quadrimestre de 2022. Ao analisar o gráfico fica evidente os pontos com maior aumento de produção que são: Consulta Médica Atenção Básica com aumento de 8.974 em comparativo com 1 quadrimestre de 2022 e Atendimento Urgência – Atenção Especializada 1.647 de aumento.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1085
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 180
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

4.2. GRÁFICO – EVOLUÇÃO DO TOTAL DA PRODUÇÃO EM ASSISTÊNCIA POR QUADRIMESTRE ANO 2021 E 2022



O gráfico demonstra a total da produção em assistência no 1 Q (quadrimestre) de 2022 versos 2 Q (quadrimestre) de 2022 o aumento da produção em assistência fica evidente, alcançando 24.830 no 2 Q de 2022 em relação 1 Q de 2022.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1086
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 181
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES DO RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

5.1. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

5.1.1. OBJETIVO 1: Efetivar a Atenção Primária como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, a exemplo da Saúde da Família e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar a atuação clínico-assistencial dos profissionais das equipes de APS, com a utilização de protocolos.**	**Número de protocolos instituídos a nível municipal/ano.**	**2**	**2**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Implementar o protocolo de enfermagem na saúde da criança, adolescente e mulher.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Implementados e capacitados 100% dos enfermeiros.	
	2. Implementar o protocolo de consulta de enfermagem para usuários hipertensos e diabéticos.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Implementados e 100% dos enfermeiros capacitados.	
2	**Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio de dias e horários alternativos, turno estendido nas unidades de saúde.**	**Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo.**	**01**	**6**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Instituir turno estendido em pelo menos uma Unidade Básica de Saúde. (Wilson Paulo Noal e Walter Aita)		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Instituídos com periodicidade semanal: Itararé: segunda, Dom Antônio Reis: terça, Quarta: Crosseti e Walter Aita, Quinta: Wilson Paulo Noal e Rubem Noal.Turnos estendidos tem porta aberta para qualquer território, não se limita ao território de referência do usuário.	
	2. Instituir dias alternativos para acesso a atendimento em Unidades de Saúde estratégicas de acordo perfil epidemiológico. (Maringá, Passo das Tropas)		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			As unidades de saúde têm se mobilizado para turnos alternativos, cujo cronograma é liberado semanalmente pelas mídias.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1087
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 182
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

3	**Ampliar o cadastramento dos usuários pelas equipes de referência levando em consideração o critério de captação ponderada (Programa Previne Brasil).**		**Percentual de usuários cadastrados no SISAB com base na população geral estimada no município/ano.**	**50%**	**47,88%**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Capacitação periódica com os trabalhadores da APS para o cadastramento adequado no sistema informatizado MV.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				65 capacitações realizadas.								
	2.	Atualizar e o cadastramento de usuários como rotina nas unidades de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram atualizados 23.063 cadastros.								
	3.	Monitorar as inconsistências de cadastro no sistema MV.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Total de inconsistências: 714								
4	**Ampliar o número de equipes de Atenção Primária com ênfase nos atributos essenciais da APS.**		**Número de equipes de Atenção Primária/ano.**	**04**	**02**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Constituir equipes de Atenção Primária (EAP) - Walter Aita (equipe Casa UFSM), Rubem Noal.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				2 EAP na Rubem Noal (1 aguarda homologação) e 1 EAP CEU II.								
5	**Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal.**		**Número de equipes de Saúde Bucal/ano.**	**01**	**04**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Constituir uma equipe de Saúde Bucal (ESB) na Unidade Oneyde de Carvalho.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Reforma não finalizada, consultório não liberado para atendimento. Foi instituída uma equipe de saúde bucal na EAPP (Equipe de Atenção Primária Prisional) com um CD cedido pelo Estado e um ASB do Processo Seletivo. Além disso, foram chamados 3 odontólogos do Processo Seletivo, todos com 40 horas.								
6	**Ampliar o número de equipes de Saúde da Família com ênfase nos atributos essenciais da APS.**		**Número de equipes de Saúde da Família/ano.**	**01**	**00**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Constituir uma equipe de Saúde da Família (eSF).		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1088
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 183
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				Mantidas 25 equipes de Saúde da Família. Aguardando a estrutura física de outras ESFs para implantação.									
7	**Ampliar o número de visitas domiciliares realizadas por trabalhadores de nível superior e técnico no âmbito da APS.**		**Número de visitas domiciliares realizadas por trabalhadores de nível superior e técnico da APS/ano.**	**50**		**1976 atendimentos domiciliares na APS no 2 quadri**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Sensibilizar os profissionais de saúde para a importância da realização da Visita Domiciliar nos territórios.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Aumento significativo do número de visitas domiciliares demonstra o desenvolvimento desta ação (n=1976).									
	2.	Monitorar o quantitativo de visitas domiciliares realizadas por profissionais de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Realizadas 1976 visitas domiciliares.									
	3.	Disponibilizar transporte para as visitas domiciliares.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Transporte de segunda a sexta-feira (manhã e tarde) conforme agendamento pelas equipes.									
8	**Avaliar o boletim epidemiológico, sanitário e ambiental por região administrativa tendo em vista o planejamento em saúde.**		**Número de regiões administrativas avaliadas quanto aos dados epidemiológicos/ano.**	**08**		**00**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Analisar o boletim epidemiológico por meio de reuniões periódicas quadrimestrais.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
				Reunião não realizada neste quadrimestre.									
	2.	Traçar estratégias em conjunto com as equipes para nortear as ações e capacitações.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
				Apoio institucional periódico com responsáveis pelas políticas de saúde no território. Agendamento conforme problemas prioritários.									
	3.	Realizar oficinas de planejamento com as equipes de saúde a partir da análise dos relatórios. (4 por ano).		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
				Ainda não foram realizadas.									
9	**Desenvolver ações coletivas voltadas à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde (ESF/EAP).**		**Número de equipes que realizaram ações coletivas/ano.**	**33**		**18 equipes realizando grupos na AB**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1089
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 184
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar grupos na comunidade em 100% das equipes de saúde (pelo menos um grupo por mês em cada unidade).		39 grupos instituídos na comunidade com abrangência de EAP/ESF.								
	2.	Realizar grupos nas unidades de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				11 grupos são realizados no âmbito das Unidades de saúde.								
	3.	Realizar atividades coletivas nas escolas.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram realizadas 1338 atividades nas escolas.								
10	**Fortalecer a integração das políticas de saúde com a atenção especializada e a Vigilância em Saúde.**		**Número de reuniões intersetoriais/ano.**	**04**				**01**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar reuniões quadrimestrais.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizada uma (1) reunião com pauta de mortalidade materna e fetal.								
	2.	Planejamento em conjunto com atenção especializada e vigilância em saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizada uma reunião no quadrimestre.								
	3.	Ações programadas em conjunto com atenção especializada e vigilância em saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Reativação do comitê de mortalidade materna, fetal e infantil junto à vigilância epidemiológica e serviços afins, junto às políticas de saúde da mulher e da criança.								
11	**Implementar novas políticas de atenção à saúde de acordo com o perfil epidemiológico e necessidades de saúde da população (Equidade, PICS, Saúde do Homem e População Negra).**		**Número de políticas de atenção à saúde instituídas**	**01**				**01**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Implementar a Política das PICS no âmbito da APS.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Implantada e disponibilizando capacitações com frequência sobre o tema com servidores em parceria com LAPICS/UFSM.								
12	**Implementar o apoio institucional como metodologia de intervenção para qualificação das equipes e serviços (ESF/EAP)**		**Número de equipes apoiadas/ano.**	**08**				**08**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1090
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 185
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Realizar apoio institucional em pelo menos 8 equipes de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Equipes apoiadas: DAR, Joy Betts, São Francisco, Wilosn Paulo Noal, Kennedy, Rubem Noal, Oneyde de Carvalho.								
13	**Implementar o Consultório de Rua - modalidade I.**		**Número de equipes de Consultório de Rua (dois profissionais de nível superior e dois profissionais de nível médio e um médico).**	**Não está prevista para esse ano**				**Não está prevista para esse ano**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
14	**Instituir e monitorar o uso dos relatórios do sistema MV, e dos instrumentos de gestão (Programação anual, relatório quadrimestral, PMS) como guias de orientação para o planejamento em saúde das equipes.**		**Percentual de atas das equipes nas quais constam a análise dos instrumentos de gestão tendo em vista o planejamento em saúde/ano.**	**80%**				**0**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Utilizar os relatórios do sistema MV para planejamento das ações e serviços ofertados à população.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Utilização diária de monitoramento pelo MV. Relatório mensal encaminhado para todas as equipes para ser discutido em reunião de equipe.								
	2.	Capacitar as equipes para o uso dos relatórios pelos profissionais de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Capacitação das políticas de saúde no SISAB e capacitação da APS conforme cronograma solicitado pelas equipes.								
15	**Instituir o acolhimento com classificação de risco no processo de trabalho das equipes de Saúde da Família e Atenção Primária conforme as diretrizes da Política Nacional de Humanização (ESF/EAP).**		**Número de equipes de saúde com acolhimento com classificação de risco.**	**8**				**05**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Implementar o protocolo do Ministério da Saúde sobre acolhimento com classificação de risco na APS.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Está em fase de construção.								
	2.	Capacitar as equipes para o uso do dispositivo de acolhimento.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1091
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 186
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				Implementada política de humanização da atenção e gestão, tendo como primeira proposição a retomada deste dispositivo.								
	3.	Sensibilizar os profissionais para implementação do acolhimento como modo de operar os processos de trabalho.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Visitas técnicas realizadas pelas políticas de saúde semanalmente nas unidades conforme cronograma.								
16	**Integrar o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. (Bem Cuidar RS).**		**Adesão de uma (01) unidade de saúde.**	**01**			**01**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Adesão de uma equipe de ESF à Rede Bem Cuidar/RS.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Adesão da equipe Lidia, na qual foram alcançadas todas as metas do 1º ciclo.								
17	**Monitorar e avaliar as ações em saúde voltadas para populações chave e prioritárias no âmbito da APS (indígenas, quilombolas, privados de liberdade, trabalhadores do sexo, LGBTQIAP+).**		**Número de ações realizadas mensalmente.**	**12**			**12**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar ações de atualização de calendário vacinal às crianças indígenas		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				56 doses de vacina de rotina aplicadas entre crianças e adultos. 111 doses de influenza aplicadas entre crianças e adultos.								
	2.	Realizar ações de testagem rápida na PESM, CASE, PRSM, agência de mulheres.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizado em Julho visita técnica a Unidade de Saúde Prisional da Penitenciária de Porto Alegre (PEPOA) para organização de equipe do município. PESM- Em Junho foi inaugurada a Equipe de Atenção Primária Prisional na PESM, com enfermeiro, técnico de enfermagem, dentista, auxiliar de consultório dentário, nutricionista, assistente social, médico e farmacêutico. Entre os meses de Maio e Agosto foram realizados 238 testes para Sífilis, Hepatite B, Hepatite C e HIV.								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1092
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 187
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			PRSM- Realizado em Junho um mutirão para coleta de escarro em 278 detentos, sendo que desses, 6 casos positivaram para tuberculose. Realizadas 13 ações de Maio a Agosto, onde foram testados 117 apenados (12 reagentes sífilis, 5- Hepatite C). Realizada uma roda de conversa com 15 detentos referente ao Julho Amarelo (Prevenção às Hepatites Virais). CASE- Realizada duas rodas de convera em Maio e Junho com 22 adolescentes de 14 a 18 anos sobre sexo, sexualidade eperevnção de ISTs. CASEMI- Realizada uma roda de conversa em Maio com 2 adolescentes 17 e 18 anos sobre sexo, sexualidade e prevenção de ISTs. Agências de profissionais do sexo: Junho realizada uma ação de tesagem com 7mulheres, nas qua um caso positivo para sifilis.
	3.	Realizar a coleta de preventivo nas aldeias indígenas, nas agências de mulheres, presídio regional.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** CPs no presídio regional: 39 CP na aldeia Kaigang: 06 e aldeia Guarani: 02 CP nas agências: agendado nas unidades de saúde por falta de maca ginecológica no local.
	4.	Realizar consultas de enfermagem de pré-natal e puericultura nas aldeias indígenas.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Consultas médicas: 06 Consultas de enfermagem: 02
	5.	Promover encontros para atualização das equipes para o cuidado humanizado à população LGBTQIAP+.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizado em Julho uma roda de conversa com 30 estudantes de enfermagem da UFSM sobre testagem rápida e aconselhamento na população LGBTQIAP+, em Agosto uma Roda de Conversa referente ao Mês da Visibiliade Lésbica com 8 participantes na UFSM. Além disso, o trabalho realizado pela Política HIV/AIDS/ISTs e Hepatites foi homenageado no 18º Jantar da Diversidade, pelo trabalho inclusivo com a população LGBTQIAP+.Realizada em Maio uma roda de conversa com 20 acadêmicos de enfermagem da UFSM sobre

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1093
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 188
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				testagem rápida e aconselhamento para população LGBTQIAP+. Em Agosto, roda de conversa alusiva ao Mês da visibilidade lésbica com 10 representantes de serviços e mulheres lésbicas. Política HIV/AIDS homenageada no 18º Baile da Diversidade pelo trabalho inclusivo com a população LGBTQIAP+.						
18	**Monitorar e avaliar o desempenho das equipes de APS a partir dos relatórios de produção em saúde.**		**Percentual de equipes monitoradas e avaliadas/ano.**	**100%**		**100%**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Monitoramento do relatório de desempenho dos 7 indicadores pelas equipes da APS a partir dos dados do SISAB.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Ainda não foi publicado o relatório do 2º quadrimestre pelo e-gestor.						
	2.	Avaliação comparativa entre resultado alcançado pelas equipes e meta estabelecida pelo Previne Brasil.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Ainda não foi publicado o relatório do 2º quadrimestre pelo e-gestor.						
19	**Planejar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas junto à População Rural tendo em vista a qualidade do cuidado, cobertura de acesso, ações e serviços ofertados.**		**Número de localidades rurais monitoradas e avaliadas/ano.**	**13**		**13**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Cadastrar 100% dos usuários da zona rural.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Total de cadastros realizados pela Unidade Móvel: 149 cadastros						
	2.	Monitorar o número de cadastro em relação à estimativa populacional da zona rural.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Estimativa população da zona rural no município: 12.000 Cadastros realizados nos distritos de abrangência da Unidade Móvel: 856 cadastros Entrave: rede de internet ausente.						
	3.	Planejar as ações em saúde de acordo com o boletim epidemiológico.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Discutido no âmbito das políticas de saúde em reuniões periódicas mensais.						
20	**Promover a intersetorialidade/reuniões de rede, por meio do estabelecimento de parcerias com**		**Número de reuniões intersetoriais sistemáticas para organização**	**04**		**04**				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1094
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 189
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	diferentes serviços, com vistas ao atendimento integral do usuário.	**dos fluxos e cuidado compartilhado.**		
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Instituir as reuniões de rede (saúde, educação, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar) periodicamente.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Realizadas 1 reunião região oeste, 1 reunião região sul e uma região norte (intersetorial).
21	**Promover a transparência das informações em saúde, facilitando o acesso da população a informações sobre as ações e os serviços de saúde (horários, serviços ofertados, unidade de referência do usuário, absenteísmo), por meio de dispositivos de divulgação.**	**Número de dispositivos de divulgação da informação aos usuários/ano.**	**02**	**02**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Divulgar nas mídias sociais as ações realizadas pelas políticas de saúde.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Instagram das políticas de saúde e site da prefeitura.
	2. Divulgar no site da prefeitura as ações ampliadas da APS.		**Ação realizada: SIM NÃO PARCIAL X**	Precisa ser reforçada a divulgação das atividades disponibilizadas em cada serviço.
	3. Publicizar o território geográfico com as unidades de referência para o usuário.		**Ação realizada: SIM NÃO PARCIAL X**	Previsão de entrega: 15/09/2022, após 6 oficinas de territorialização.
	4. Apresentar relatório mensal de absenteísmo em consultas médicas no âmbito da APS.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Absenteísmo: 7.220 faltantes em consultas na APS no 2º quadrimestre (6,34% do total de 113.968 consultas).
22	**Qualificar os trabalhadores da APS para realizar adequadamente o registro no sistema de informatização.**	**Número de trabalhadores capacitados para realizar o registro correto no sistema informatizado, trimestralmente, pelo sistema MV.**	**50**	**65**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar capacitações periódicas para qualificação dos registros no sistema MV.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Capacitados 65 capacitações.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1095
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 190
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

23	**Realizar ações quadrimestrais de educação permanente com os trabalhadores da APS tendo em vista o alcance dos indicadores de desempenho.**	**Número de encontros de educação permanente com os trabalhadores da APS/ano.**	**04**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar Oficinas de qualificação profissional com uso de estratégias para alcance dos indicadores de desempenho.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL**	
			Foram realizadas no 1º quadrimestre.	
24	**Revisar periodicamente a territorialização da APS, por região administrativa.**	**Percentual de regiões administrativas com território revisado/bianual.**	**25%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Promover encontros entre as equipes de saúde para discussão e revisão da territorialização conforme necessidade.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	
			Realizadas 06 oficinas para revisão dos territórios com as equipes.	

5.1.2. OBJETIVO 2: Apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações através da atuação integrada e atendimento compartilhado entre profissionais, de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar o número de profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), garantindo composição interdisciplinar.**	**Número de profissionais integrando o NASF-AB/ano.**	**05**	**07**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar o chamamento de um farmacêutico para compor o NASF.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	
			Chamamento de servidoras para compor a equipe NASF no 1º Quadrimestre (01 Terapeuta Ocupacional 18h / 01 Assistente Social 16h no mês de janeiro de 2022 / 01 nutricionista 32h no mês de abril de 2022) e no 2º Quadrimestre (01 Farmacêutica 08h). Observação: No mês de agosto a nutricionista entrou	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1096
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 191
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			em Licença Maternidade e a Farmacêutica foi temporariamente realocada para outro setor).		
2	**Articular encontros bimestrais de Rede intersetorial por região envolvendo instâncias da educação, saúde, assistência social entre outros, considerando a necessidade de implantação de ações estratégicas que atendam às necessidades e prioridades em saúde, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial.**	**Número de encontros intersetoriais /ano**	**18**	**12**	
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**		
	1.	Organizar cronograma bimestral e chamamento de profissionais de referência para encontros de rede intersetorial por região (Sul, Norte, Oeste).	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Durante o segundo quadrimestre de 2022 foram realizados os seguintes encontros mensais de Rede por Região: Rede Oeste - 26/05 / 30/06 / 21/07 / 25/08 Rede Norte - 27/05 / 24/06 / 22/07 / 26/08 Rede Sul - 31/05 / 28/06 / 19/07 / 23/08		
3	**Desenvolver atividades grupais na comunidade de cada ESF apoiada pelo NASF-AB, voltados à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde, tendo como referência os indicadores de maior vulnerabilidade social e epidemiológica.**	**Número de encontros grupais por ESF apoiada pelo NASF-AB/ano.**	**200**	**88**	
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**		
	1.	Realizar encontros semanais e/ou quinzenais, nas comunidades das 6 equipes apoiadas, com foco na promoção, educação da saúde e prevenção de doenças.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Participação do NASF-AB nos seguintes Grupos: - Semeando Saúde - ESF Bela União (semanal) - Amigos da Saúde - ESF Urlândia (Quinzenal) - Grupo de Mulheres “Sempre Jovens” - ESF Binato (Semanal) - Grupo Saúde para todos - ESF Binato (semanal) - Grupo Saúde e Qualidade de vida - ESF Binato (conforme demanda da equipe) - Grupos de Gestantes - conforme demandas das equipes apoiadas		

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1097
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 192
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				Participação do NASF-AB nas Feiras de Saúde: - Feira de Saúde na Escola Conceição - ESF Bela União - 15/08/2022 - Feira de Saúde na Escola Sérgio Lopes - ESF Lídia - 17/08/2022 Participação do NASF em ações do Programa Saúde na Escola - conforme demandas das equipes apoiadas.							
4	**Manter a inserção de profissionais residentes do Programa de Residência Multiprofissional Integrada (PRMI-UFSM) - ênfase Saúde da Família, junto à equipe do NASF-AB.**		**Número de profissionais residentes integrando o NASF-AB/ano.**	**07**		**05**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Manter a pactuação com o Programa de Residência Multiprofissional Integrada (PRMI-UFSM) para que profissionais residentes da ênfase Saúde da Família, potencializem a atuação multi e interprofissional, por meio do apoio matricial às equipes apoiadas pelo NASF.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Inserção de 05 profissionais residentes R2 da ênfase de Saúde da Família, dos núcleos de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social. Os residentes fazem carga horária compartilhada no NASF-AB, com média de 04 turnos semanais. Observação: Em relação aos núcleos da Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional justifica-se que não há residentes R2 desses núcleos no ano de 2022. Observação: Início do mês de agosto a Residente do núcleo de nutrição solicitou desligamento do Programa de Residência e no final do mês de agosto o Residente do núcleo de Educação Física também solicitou desligamento do Programa de Residência.							
5	**Manter o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), fortalecendo o Apoio Matricial e Institucional às equipes de APS, tendo como referência a melhoria dos indicadores de saúde vigentes.**		**Número de equipes de Saúde da Família apoiadas/ano.**	**06**		**06**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.			**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1098
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 193
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar apoio matricial às 6 equipes de ESF (2 Roberto Binato, 1 Lidia, 1 Bela União, 2 Urlândia).									Realizado apoio matricial às 6 equipes de ESF conforme demandas das equipes (Participação nas reuniões de equipe das ESF apoiadas, Discussão de casos, educação permanente, educação continuada, interconsultas, visitas domiciliares, PTS, articulação intersetorial, grupos de promoção, prevenção e educação em saúde, entre outras ações).	
	2.	Realizar apoio institucional às 6 equipes de ESF e em outras que se fizerem necessário.									**Ação realizada:**	**SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**
											- Participação de profissional do NASF no Grupo de Trabalho da Atenção Básica; - Discussão de casos quando solicitados por profissionais de outras equipes que não às apoiadas pelo NASF e apoio em relação a articulação de rede.	
6	**Publicizar as ações do NASF-AB por meio da publicação em eventos científicos**			**Número de publicações em eventos científicos/ano**							**02**	**03**
	AÇÕES										**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Propagar o encontro regional de NASF.									**Ação realizada:**	**SIM** **NÃO** **PARCIAL** **X**
											A ação tem planejamento para ser realizada no 3º quadrimestre. Realizado planejamento do III Encontro de Equipes de NASF do Rio Grande do Sul	
	2.	Divulgar no instagram do NASF as atividades realizadas semanalmente.									**Ação realizada:**	**SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**
											As ações de apoio matricial são divulgadas semanalmente por meio das mídias sociais do NASF-AB (Instagram, Facebook e/ou Grupos de WhatsApp).	
	3.	Participar de eventos locais, regionais e nacionais relatando as vivências do NASF.									**Ação realizada:**	**SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**
											No mês de agosto DE 2022 foram escritos três trabalhos para a JAI/UFSM que serão apresentados no 3º quadrimestre. Também no mês de agosto foi escrito um Relato para o Boletim da Positividade da 4CRS.	
7	**Realizar encontro Anual de equipes de NASF-AB do Rio Grande do Sul**			**Número de encontros de equipes de NASF-AB RS/ano**							**01**	**00**
	AÇÕES										**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1099
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 194
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Organizar o evento anual entre equipes de NASF do RS.		**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO**	**PARCIAL** **X** Realizado planejamento do III Encontro de Equipes de NASF do Rio Grande do Sul, com data para realização no dia 16 de setembro de 2022.
8	**Realizar encontro entre as equipes de ESF apoiadas pelo NASF-AB visando avaliação dos processos de trabalho bem como socialização das produções.**		**Número de encontros de Mostra de experiência/ano**	**01**	**00**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Organizar cronograma de encontro de avaliação do processo de trabalho entre as equipes de ESF que são apoiadas pelo NASF (Roberto Binato, Urlândia, Lidia, Bela União).		**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO** **X** **PARCIAL** A ação tem planejamento para ser realizada no 3º quadrimestre de 2022.
	2.	Conduzir com metodologias ativas que utilizam a problematização para troca de experiências e busca de soluções para problemas identificados.		**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO** **X** **PARCIAL** A ação tem planejamento para ser realizada no 3º quadrimestre de 2022.
9	**Realizar encontros de integração entre os grupos das equipes de ESF apoiadas pelo NASF-AB, visando fortalecer a construção de vínculos e espaços de produção de saúde.**		**Número de encontros de integração/ano**	**01**	**00**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Organizar cronograma de encontro de integração entre os grupos realizados juntos às equipes de ESF que são apoiadas pelo NASF (Roberto Binato, Urlândia, Lidia, Bela União).		**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO** **X** **PARCIAL** A ação tem planejamento para ser realizada no 3º quadrimestre de 2022.
10	**Realizar via NASF-AB em parceria com a equipe do NEPeS, ações quadrimestrais de educação permanente/continuada com os trabalhadores da APS.**		**Número de encontros realizados pela equipe do NASF-AB, de educação permanente/continuada com os trabalhadores da APS/ano.**	**03**	**05**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Desenvolver em parceria com o NEPeS ações de educação permanente com temáticas que fortaleçam o processo de trabalho de APS, conforme demandas dos trabalhadores.		**Ação realizada:** **SIM** **X**	**NÃO** **PARCIAL** Temática Saúde da Pessoa idosa com a equipe da ESF Bela União no mês de junho;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1100
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 195
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			- Grupo de Trabalho Integrado de Enfrentamento às violências - foram realizados quatro encontros no Quadrimestre: 06/05:Notificação Compulsória das Violências e dados epidemiológicos do município de Santa Maria RS; 03/06:Sistemas de Informações abertos para consulta sobre as violências; 01/07: Violência contra a população LGBT+; 05/08: Violência e Educação na Infância e Adolescência.

5.1.3. OBJETIVO 3: Organizar os serviços da APS para ampliar o acesso dos usuários portadores de doenças crônicas, buscando maior qualidade da atenção à saúde e integralidade do cuidado.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Atingir a meta do indicador de desempenho 6 do Previne Brasil (50% de pacientes com a pressão arterial aferida semestralmente) em todas as equipes de ESF e EAPs homologadas.**	**Número de equipes que alcançaram a meta do indicador.**	**08**	**O resultado do quadrimestre ainda não foi disponibilizado.**

	AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1.	Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SIS-AB.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Os relatórios ainda não foram disponibilizados.
2.	Capacitar e apoiar as equipes para validação dos indicadores.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Realizado 5 capacitações de profissionais e 05 apoios às equipes (Visita Técnica).
3.	Participar em pelo menos uma reunião de equipe semanalmente para sanar dúvidas.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X) Participação em 2 reuniões de equipe.
4.	Monitorar a validação do indicador por equipe de saúde quadrimestralmente.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Os relatórios ainda não foram disponibilizados.
5.	Monitorar o número de cadastros em relação à estimativa para o SUS, e as ações realizadas pelas equipes de saúde.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Aumento de cadastrados portadores de HAS em 8,10% em relação ao primeiro quadrimestre.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1101
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 196
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

2	**Atingir a meta do indicador de desempenho 7 do Previne Brasil (50% de pacientes com diabetes com solicitação e avaliação anual da hemoglobina glicada) em todas as equipes de ESF e EAPs homologadas.**		**Número de equipes que alcançaram a meta do indicador.**	**08**	**Resultado do quadrimestre ainda não foi disponibilizado**								
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SIS-AB.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
				Os relatórios ainda não foram disponibilizados.									
	2.	Capacitar e apoiar as equipes para validação dos indicadores.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Realizado 5 capacitações de profissionais e 49 apoios às equipes (Visita Técnica).									
	3.	Participar em pelo menos uma reunião de equipe semanalmente para sanar dúvidas.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Participação em 2 reuniões de equipe.									
	4.	Monitorar a validação do indicador por equipe de saúde quadrimestralmente.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
				Os relatórios ainda não foram disponibilizados.									
	5.	Monitorar o número de cadastros em relação à estimativa para o SUS, e as ações realizadas pelas equipes de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				Aumento de cadastrados portadores de DM em 8,08 em relação ao primeiro quadrimestre.									
3	**Capacitar as equipes para realizar atividades coletivas que estimulem a adoção de comportamentos saudáveis com base nos Guias de Alimentação e Atividade Física disponibilizados pelo Ministério da Saúde.**		**Número de equipes (ESF/EAPs/ Móvel) capacitadas para realizarem as atividades coletivas em parceria com as instituições de ensino superior/ano.**	**08**	**Foram capacitadas 06 equipes.**								
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Utilizar o espaço de educação permanente das reuniões de equipe para capacitar os profissionais.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				As capacitações foram realizadas em reuniões de equipe.									
	2.	Incentivar a realização de ações idealizadas com base nas orientações dispostas nestes guias com suporte de profissionais de educação física (residência Multiprofissional).		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
				A ação foi realizada pelos residentes profissionais de educação física e nutrição.									
4	**Implementar consultas para os usuários com HAS\DM intercalada entre médicos e enfermeiros.**		**Número de equipes com consultas intercaladas**	**08**	**15 unidades realizaram consultas intercaladas entre**								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1102
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 197
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		entre médico e enfermeiro implementadas.		**médicos e enfermeiros para HAS e 22 unidades para DM N. de consultas realizadas HAS: EAPs (101 consultas) ESFs (381 consultas) DM: EAPs (118 consultas) ESFs (166 Consultas)**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Apoiar as equipes das ESF/EAPs para agendamento das consultas intercaladas entre o médico e enfermeiro conforme periodicidade estabelecida por estratificação de risco.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Foram realizadas 5 visitas técnicas de apoio às equipes.
	2. Implementar o protocolo que orienta a consulta do enfermeiro a usuários com HAS/DM.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Implementado e capacitado todos os enfermeiros para utilizá-los.
	3. Monitorar a realização das consultas de enfermagem intercaladas, por equipe.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Está sendo monitorado por meio do relatório do E-SUS.
5	**Implementar fluxograma assistencial para acompanhamento dos usuários Hipertensos e Diabéticos considerando a APS como ordenadora e coordenadora do cuidado.**	**Fluxograma assistencial de acompanhamento dos usuários com HAS e DM implementado.**	**Não está prevista para esse ano**	**Não está prevista para esse ano**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
6	**Instituir acesso prioritário aos usuários HAS\DM no agendamento de consultas nas ESF e EAPs com base na estimativa populacional de HAS\DM do município.**	**Número de agendamentos para HAS e DM nas ESFs e EAPs ano com agenda prioritária.**	**11.880**	**10.026**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Apoiar as ESF/EAPs para organização dos agendamentos das consultas para HAS/DM.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Realizado apoio a 5 unidades de saúde.
	2. Monitorar a realização dos agendamentos das consultas para HAS/DM pelas equipes de saúde.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Foram realizadas 6.328 consultas para idosos portadores de HAS e 3.698 consultas para idosos portadores de DM.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1103
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 198
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

7	**Realizar semestralmente, em parceria com o PSE, ações para a identificação/prevenção, dos fatores de risco de doenças crônicas com os socioeducandos do CASE.**		**Número de atividades realizadas.**	**02**		**00**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar consulta de enfermagem para rastrear/acompanhar fatores de risco de doenças crônicas.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Ainda não foram realizadas.								
	2.	Desenvolver atividades educativas de prevenção das doenças crônicas.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Ainda não foram realizadas.								
8	**Reduzir o número de casos de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). Tendo como referência o ano de 2019.**		**Percentual de redução, de 2% do número de casos de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (SISPACTO 01).**	**Taxa 370,44**		**Taxa 123,45 (no quadrimestre)**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Analisar número de casos registrados no BI público.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				A meta esperada foi atingida.								
	2.	Analisar quadrimestralmente as causas de óbitos por DCNTs vinculando o CID por região e faixa etária, para nortear as ações (capacitações e educativas).		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Em andamento.								
	3.	Monitorar mensalmente o cadastramento e indicadores de assistência (cadastros no PPDC e Ficha Individual; consultas; exames do pé diabético; encaminhamento para o Ambulatório do HRSM; solicitação de hemoglobina glicada) dos usuários com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus de todas as UBS/ESF/EAPs.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				É realizado mensalmente o monitoramento dos indicadores de assistência das DANTs. Neste quadrimestre foram realizados 233 cadastros PPDC de hipertensos e 87 cadastros PPDC de usuários portadores de diabetes e foram realizados 10.864 cadastros de ficha individual de hipertensos e 4,567 de diabéticos. Referente ao número de consultas realizadas, foram realizadas 9.716 consultas de HAS, 4.196 de DM, também, foram realizados 24 exames do pé diabético,								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1104
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 199
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			9.932 solicitações de hemoglobina glicada e 97 encaminhamentos para o Ambulatório do HRSM.
	4.	Monitorar semanalmente o fluxo de referência/contrarreferência entre as eAP/ESFs, a 4ª CRS e o Ambulatório de HAS/DM do Hospital Regional encaminhando os agendamentos e planos de cuidado compartilhados para as unidades via e-mail.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram encaminhados 84 planos de cuidados compartilhados para as ESF/EAPs via email.
	5.	Analisar o comparecimento dos pacientes à consulta no HRSM, a partir do cruzamento entre cupons (SISREG) com agendamentos ao AHRSM e planos de cuidados compartilhados recebidos após a consulta do usuário.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** 97 agendamentos no quadrimestre, com taxa de absenteísmo de 13,4% (13 usuários).
	6.	Monitorar mensalmente a contrarreferência para as unidades de saúde, das internações, no Hospital Casa de Saúde, de crônicos agudizados.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Encaminhado para as unidades de saúde contrarreferência de pacientes internados na Casa de Saúde com CID das principais doenças crônicas (Cardiovasculares, Diabetes, Respiratórias Crônicas e Cânceres)

5.1.4. OBJETIVO 4: Garantir o acesso aos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde para atender às necessidades de saúde da população.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Atualizar a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população.**	**REMUME atualizada/ano.**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com o perfil epidemiológico da população incluindo, retirando ou mantendo medicamentos, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica instituída no município de Santa Maria, composta por farmacêuticos, médicos, uma odontóloga e uma enfermeira.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL** A Comissão de Farmácia e Terapêutica ainda não realizou a atualização anual da REMUME.	
2	**Capacitar os farmacêuticos para gestão clínica dos medicamentos.**	**Percentual de farmacêuticos capacitados/ano.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1105
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 200
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Realizar educação permanente direcionada aos farmacêuticos sobre às ações vinculadas à assistência farmacêutica, que visam garantir o uso adequado dos medicamentos e obtenção de resultados terapêuticos positivos à população.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	A coordenação de Assistência Farmacêutica está realizando, em parceria com a UFSM, projeto de extensão que se trata de um ciclo de capacitações para os farmacêuticos do município que serão realizadas, a princípio, uma vez por mês, sendo que a primeira aconteceu no sábado do dia 13 de agosto, das 8h30min às 13h, no Jardim Botânico da UFSM tendo como tema: PLANTAS MEDICINAIS E TÓXICAS.
3	**Diminuir judicializações ofertando alternativas terapêuticas presentes no componente básico, especial e especializado, através de educação continuada com os profissionais prescritores e trabalho realizado pela CAF.**		**Número de profissionais prescritores do município que participaram da ação de educação continuada/ nº de prescritores total do município.**	**01**	**01**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar capacitações com os profissionais prescritores, para que sempre que possível, sejam prescritos medicamentos que constem no componente básico (REMUME), especial e especializado.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Foram realizadas in loco através de visitas técnicas nas unidades.
	2.	Ofertar alternativas terapêuticas para a defensoria pública por meio da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Realizada através da inserção de profissional farmacêutico do município, 2 vezes por semana, na Defensoria Pública para ofertar alternativas terapêuticas para diminuir o número de judicializações de medicamentos.
4	**Disponibilizar 100% dos medicamentos constantes na REMUME para atender às necessidades de saúde da população.**		**Percentual de itens de medicamentos da REMUME que foram disponibilizados/ano.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Utilizar os dados de consumo do sistema informatizado utilizado na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), a fim de evitar a falta de medicamentos, programando a periodicidade das aquisições e o quantitativo de cada medicamento.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Realizado através da emissão de relatórios como por exemplo: consumo mensal médio e através de balanços

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1106
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 201
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				realizados mensalmente nas farmácias Distritais e Municipal.								
5	**Fornecimento de glicosímetros para usuárias gestantes que fazem acompanhamento médio e alto risco.**		**Percentual de gestantes com encaminhamento de médio e alto risco com diabetes gestacional que receberam Glicosímetros disponibilizados/ano.**	**100%**						**100%**		
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Fornece glicosímetros e insumos farmacêuticos (lancetas e tiras reagentes) para gestantes que fazem acompanhamento de pré-natal com fatores de risco, encaminhadas pela Casa de Saúde, HUSM ou ginecologistas e obstetras que atuam na rede básica.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Estão sendo fornecidos glicosímetros para as gestantes que fazem acompanhamento de pré-natal com fatores de risco.								
	2.	Divulgar entre os profissionais da Rede de saúde do Município o fluxo de fornecimento de glicosímetros e insumos farmacêuticos.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Divulgação realizada através de envio de memorando e capacitações in loco.								
6	**Aumentar o número de profissionais farmacêuticos, para melhoria de serviços como de Farmácia Clínica, com prioridade na Saúde Mental (CAPS) e NASF.**		**Inserção de profissional farmacêutico no NASF e CAPS.**	**01**						**01**		
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Inserir um profissional farmacêutico no NASF.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Inserção de 01 profissional farmacêutico no NASF, dois turnos por semana/ 8 horas. No mês de agosto foi temporariamente realocada para outro setor.								
7	**Implantar os serviços clínicos farmacêuticos nas farmácias do município.**		**Número de serviços farmacêuticos implantados.**	**Número**						**Não está prevista para esse ano**		
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
8	**Implantar Farmácias Distritais de acordo com perfil epidemiológico dos territórios.**		**Número de farmácias distritais implantadas.**	**Número**						**Não está prevista para esse ano**		
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
9	**Implementar a dispensação de insumos farmacêuticos para diabéticos de acordo com acessibilidade nas farmácias distritais.**		**Número de distritais que dispensam insumos**	**Número**						**Não está prevista para esse ano**		

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1107
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 202
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		farmacêuticos para diabéticos.		
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
10	**Implementar os serviços de práticas integrativas de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.**	**Número de serviços implementados.**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Implementar nas Farmácias Distritais a prática integrativa de fitoterapia em parceria com instituições de ensino.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			Não realizado. Previsto para o próximo quadrimestre.	
11	**Inserção de profissional farmacêutico na unidade móvel para melhorar as condições de acesso das comunidades rurais à assistência farmacêutica.**	**Número de profissional farmacêutico na unidade móvel.**	**Número**	**Não está prevista para esse ano**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
12	**Manter Farmácias Distritais em funcionamento.**	**Percentual de Farmácias Distritais em funcionamento/ano.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Manter em funcionamento as farmácias distritais já implementadas no município.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	
			Todas as Farmácias Distritais estão em pleno funcionamento.	
13	**Prever recursos financeiros para aquisição de medicamentos constantes na REMUME e insumos farmacêuticos para diabéticos.**	**Percentual de redução de risco de ruptura de estoque de medicamentos /ano.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar por meio da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) a previsão de consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos para que os estoques dos serviços não fiquem desabastecidos, tendo como base de compra os recursos destinados à AF.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	
			Previsão de recursos realizados pela Central de Abastecimento Farmacêutico baseada nos recursos destinados à Assistência Farmacêutica.	
14	**Promover ações de educação continuada relacionadas a receituários e medicamentos para 100% dos profissionais prescritores.**	**Percentual de ações de educação continuada com os profissionais prescritores/ano.**	**100%**	**100%**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1108
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 203
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar educação permanente com os profissionais prescritores para minimizar erros em receitas, evitando a peregrinação desnecessária do usuário na Rede de Atenção à Saúde.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Realizada através de visitas técnicas, whatsapp, e-mail ,correio eletrônico (CONSULFARMA) e site da prefeitura.
15	**Realizar ações de divulgação dos medicamentos do componente básico (REMUME), especializado e estratégico disponíveis no município e os fluxos da assistência farmacêutica à Rede de Atenção à Saúde.**	**Número ações de divulgação/ano.**	**48**	**48**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar divulgações in loco, on-line, via WhatsApp, via e-mail, cartilhas, atualizações no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria e via CONSULFARMA informando para as equipes da Rede de Atenção à saúde os fluxos da Assistência farmacêutica e medicamentos disponíveis pelo componente básico, especial e especializado.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	1- Foi realizada uma capacitação com a equipe da ESF LÍDIA, dia 25/05/2022, onde foi apresentado os fluxos da Assistência Farmacêutica: -REMUME e a importância de prescrições com medicamentos que estejam padronizados por ela; - Fluxos da Assistência Farmacêutica (o que precisa e quem tem direito a retirar medicamentos pelo SUS); - Informações pertinentes para minimizar erros em prescrições (como por exemplo: a prescrição deve conter nome genérico do medicamento e não comercial); - Explicação de como utilizar as canetas aplicadoras de insulina disponibilizadas pelo SUS, critérios de retirada, quem tem direito e faixa etária contemplada; -Explicação dos insumos farmacêuticos para diabéticos disponibilizados pelo SUS e os critérios de retirada; - Apresentação do Protocolo de Diabetes Gestacional e explicação dos glicosímetros que fornecemos pelo SUS para gestantes de alto risco; - Explicação sobre a atualização mensal que realizamos no site da prefeitura, atualizamos uma vez por mês os estoques de todas as farmácias SUS do município, ficando disponível para consulta da população para evitar a peregrinação desnecessária do usuário;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1109
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 204
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				2- A Política de Assistência Farmacêutica,em parceria com a Política DANT, realizou 24 visitas de apoio técnico nas unidades de saúde do Município: Apoio técnico para paciente que chegar em hiperglicemia na APS e revisão de Kit de medicamentos de emergência (validade e quantidade). 3- A Política de Assistência Farmacêutica,em parceria com a Política DANT, realizou 25 visitas nas unidades de Saúde, Hospital Regional e Farmácia Municipal Central para treinamento e instalação de ponto de acesso do programa Accu-chek Connect. O programa consiste em disponibilizar dados descarregados pelo glicosímetro fornecido em comodato ao usuário, uma vez por mês, na Farmácia Municipal Central e Farmácia Distrital Leste, dados que só estavam disponíveis nas Farmácias, mas com a instalação desse ponto de acesso as unidades de saúde e Hospital regional também passaram a ter esses dados disponíveis para consulta para melhor acompanhamento do paciente diabético.
16	**Realizar ações de apoio matricial referente à Assistência Farmacêutica junto à RAS.**	**Número de ações de matriciamento/ano.**	**12**	**50**	
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**		
	1.	Realizar, no mínimo, uma ação de apoio matricial por mês com as equipes da Rede de Atenção à Saúde.	**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**	Foram realizadas 50 ações de matriciamento (visitas técnicas) pela Política de Assistência Farmacêutica com as equipes da Rede de Atenção à Saúde. -01 capacitação para equipe da ESF Lídia para apresentação dos fluxos de Assistência Farmacêutica; - 24 visitas de apoio matricial (visitas técnicas) nas unidades de saúde para estabilização de paciente que chegar em hiperglicemia na APS; - 25 visitas de apoio matricial (visitas técnicas) nas unidades de saúde, Hospital Regional e Farmácia

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1110
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 205
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Municipal Central para treinamento e instalação de ponto de acesso do programa Accu-chek Connect.

5.1.5. OBJETIVO 05: Ampliar e qualificar a assistência odontológica no município.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar a cobertura de pré-natal odontológico.**	**Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.**	**35%**	**Ainda não fora disponibilizado o Relatório do Previne Brasil do 2º QUAD**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Ofertar no mínimo uma consulta odontológica para toda gestante vinculadas às equipes com Saúde Bucal.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Em todas as unidades de saúde é ofertado o Pré Natal Odontológico, com fluxo de encaminhamento para as unidades que não possuem equipe de Saúde Bucal.
	2. Realizar ações para atendimento odontológico para gestantes sem equipes de Saúde Bucal no território com o apoio da Residência Multiprofissional em Saúde da UFSM.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Foram realizadas 5 (cinco) ações de atendimento odontológico para gestantes sem equipe de Saúde Bucal no território. (Alto da Boa Vista, Bela União (2 ações), Ruben Noal e Santos).
	3. Ofertar vagas no Projeto Sorria Santa Maria para gestantes de unidades sem Equipes de Saúde Bucal no território.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	São ofertadas vagas para gestantes das equipes sem Saúde Bucal próximas ao CEO: Joy Bets e Bela União.
2	**Ampliar o acesso aos serviços odontológicos por meio de dias e horários alternativos, turno estendido nas unidades de saúde.**	**Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo**	**01**	**06**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Implantar o turno estendido de atendimento odontológico em pelo menos uma unidade.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Turno estendido com atendimento odontológico: Wilson Paulo Noal, Walter Aita, Itararé, Passo das Tropas, Croscetti e Dom Antônio Reis.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1111
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 206
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

3	**Aumentar o número de ações coletivas de escovação supervisionada em relação à população geral.**	**Percentual de ações coletivas de escovação supervisionada.**	**1%**	**0,11%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Retomar as atividades de escovação supervisionadas nas escolas vinculadas ao PSE.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Foram realizadas 1305 escovações supervisionadas neste quadrimestre. Esse indicador estima a proporção de pessoas que tiveram acesso à escovação dental com orientação/supervisão de um profissional de saúde bucal, visando à prevenção de doenças bucais Número de pessoas participantes na ação coletiva de escovação dental em determinado local por 12 meses / 12)X 100 / População no mesmo local e período.	
	2. Realizar ações de escovação supervisionadas no Projeto Sorria Santa Maria.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Todos os usuários agendados no Sorria passam por orientação de higiene bucal/ escovação. Em 4 edições foram 181 usuários atendidos.	
	3. Realizar ações de escovação supervisionadas nas campanhas de vacinação para crianças e adolescentes.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Foram realizadas ações de escovação dentária durante a Campanha de Multivacinação nas unidades: Itararé e Dom Antônio Reis.	
4	**Contratar laboratório de prótese dentária.**	**Número de laboratório de prótese contratados**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Elaborar um termo de Referência para contratação de laboratório de prótese.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Termo de referência concluído.	
	2. Realizar processo licitatório para contratação de laboratório de prótese.		**Ação realizada: SIM NÃO PARCIAL X**	
			Será encaminhado no 3º Quadri para a Licitação.	
5	**Elaborar e implementar diretrizes para a atenção em saúde bucal na rede de atenção à saúde.**	**Diretrizes da saúde bucal implementadas**	**Não está prevista para esse ano.**	**Não está prevista para esse ano.**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1112
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 207
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

6	**Manter as ações do Projeto Sorria Santa Maria.**	**Número de ações realizadas pelo Projeto Sorria Santa Maria/ anual**	**10**	**04**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar ações do Projeto aos sábados, no mínimo, uma vez por mês, a partir do mês de março no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Em 2022, a primeira edição do Projeto Sorria Santa Maria ocorreu no mês de maio, após 2 anos de pausa devido a pandemia por covid-19. Até então, ocorreram 4 edições nas seguintes datas: 1° - 28/05/22 2º - 25/06/22 3° - 23/07/22 4° - 27/08/22 Total de pacientes: 181 Total de procedimentos: 470	
	2. Realizar ações de promoção de saúde a cada edição na sala de espera com o apoio da Residência Multiprofissional em Saúde da UFSM.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Em cada edição do Projeto Sorria Santa Maria ocorrem ações de promoção de saúde na sala de espera, conforme o relação a seguir: 1º edição: Orientações sobre saúde bucal + Ambulatório Transcender. 2º edição: Orientações sobre saúde bucal + Oferta de vacinas na Unidade Móvel de Saúde. 3º edição: Orientações sobre saúde bucal + Oferta de testes rápidos na Unidade Móvel de Saúde. 4º edição: Orientações sobre saúde bucal + Aferição da pressão arterial.	
	3. Ofertar vagas no Projeto para gestantes de unidades sem Equipes de Saúde Bucal.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			São ofertadas vagas para gestantes das equipes sem Saúde Bucal próximas ao CEO: Joy Bets e Bela União.	
7	**Ofertar próteses dentárias para a população usuária do SUS.**	**Número de próteses ofertadas/anual**	**Não está prevista para esse ano.**	**Não está prevista para esse ano.**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1113
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 208
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

8	**Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.**	**Percentual de exodontia em relação aos procedimentos**	**3,3%**	**5,98%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Sensibilizar os cirurgiões-dentistas da rede da necessidade de conclusão do plano de tratamento odontológico, estimulando o reagendamento.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	O reagendamento já está acontecendo nas ESBs. Esse indicador reflete a qualidade da atenção em saúde bucal no município, pois quanto menor for o mesmo reflete o conjunto maior de ações preventivas e curativas, em detrimento à extração dentária.
	2. Facilitar o acesso ao serviço odontológico, através do Projeto Sorria Santa Maria para diminuir a procura pelo atendimento somente em casos de dor.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Foram realizadas 4 edições do Projeto Sorria Santa Maria.
	3. Qualificar os encaminhamentos para a especialidade de Endodontia.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Foi realizada capacitação para a Equipe de Saúde Bucal sobre urgências odontológicas e protocolos em 2022.

5.1.6. OBJETIVO 06: Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços em saúde da mulher de maneira equitativa, igualitária e integral.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Atingir a meta do indicador de desempenho nº1 da Portaria Previne Brasil (Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação (60% no quadrimestre) em todas as ESF e EAPS homologadas.**	**Número de equipes que alcançaram o indicador de desempenho nº1 da Portaria Previne Brasil**	**08**	**1º quadri 39 2º quadri: ainda não disponibilizado pelo SISAB, mas pelo relatório MV, 42% das gestantes iniciaram pré-natal precocemente com 6 consultas ou mais**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1114
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 209
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SISAB.	Foram disponibilizados os do 1º quadrimestre, os quais demonstraram aumento do quantitativo de equipes que alcançaram o indicador 1.									
	2.	Capacitar e apoiar as equipes para validação dos indicadores.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			A orientação foi reforçada em visitas técnicas nas unidades de saúde no total de 5. Duas enfermeiras novas na rede foram capacitadas para os registros antes de iniciar na AB: DAR e Wilson Paulo Noal.									
	3.	Fortalecer a captação precoce das gestantes para a realização do pré-natal, com incentivo a realização do teste rápido de gravidez.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Foram realizados 1.825 testes rápidos de gravidez no quadrimestre por todas as unidades de saúde;									
	4.	Monitorar a validação do indicador por equipe de saúde quadrimestralmente.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			O monitoramento é realizado pela política da mulher que realizou três visitas técnicas relacionadas a processo de trabalho e indicadores da mulher: DAR, Joy Bets e Maringá									
	5.	Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (ACS) para entender o motivo.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			As unidades são orientadas quanto ao agendamento da próxima consulta ao término da consulta atual.									
	6.	Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			As unidades que receberam visita técnica foram orientadas quanto à agenda de pré natal aberta para as gestantes.									
	7.	Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orienta-las sobre a periodicidade das consultas.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			De todas as unidades, 680 gestantes de 1.089 em aberto iniciaram o pré-natal precocemente, até 12 semanas.									
2	**Atingir a meta de proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (em 2020, de 3234 nascimentos, 1123 foram partos vaginais). (SISPACTO, 2015)**		**Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (em 2020, de 3234 nascimentos, 1123 foram partos vaginais). (SISPACTO, 2015).**	**35%**				**41,1%**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1115
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 210
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Incentivar atividades educativas por meio de grupo de gestantes referentes aos tipos de parto.	Unidades que realizaram grupos de gestantes: Roberto Binato, Alto da Boa Vista, São José, Bela união, Urlândia, Floriano Rocha.
	2.	Manter a participação nos encontros da Linha de Cuidado Materno Infantil do HUSM, GT Rede Cegonha.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Foi realizada reunião em 01/06/22, onde foi repassado sobre a substituição da Rede Cegonha pela RAMI.
	3.	Fortalecer as orientações sobre os benefícios do parto normal durante as consultas de pré-natal.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Foram reforçadas as orientações durante as visitas técnicas nas equipes, principalmente trazendo a questão da elaboração do plano de parto. De 1015 partos, 418 foram normais, no quadrimestre.
	4.	Incentivar a participação das usuárias no grupo de gestantes da Maternidade da Casa de Saúde, com encontros mensais nas datas preestabelecidas pelo setor.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Sim, foi disponibilizado transporte da prefeitura para gestantes da rede irem ao grupo 2x no quadrimestre e divulgação para as unidades.
3	**Atingir a meta do indicador de desempenho nº4 da Portaria Previne Brasil. Cobertura de exame citopatológico de colo uterino, em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos (40% no quadrimestre) em todas as ESF e EAPS homologadas.**	**Número de equipes que alcançaram o indicador de desempenho nº4 da Portaria Previne Brasil**	**08** — **1º quadri: 3** **2º quadri: não disponibilizado pelo SISAB.**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Ampliar a oferta de exame citopatológico de colo uterino, por meio de horários alternativos nas unidades de saúde	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Unidades com turno estendido: Itararé, Dom Antônio Reis, Crossetti, Walter Aita, Passo das Tropas.
	2.	Realizar coleta de exame citopatológico a partir da demanda espontânea e programada.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** As unidades são orientadas a deixar agenda aberta de preventivo e também deixar dias de agendamento fixos.
	3.	Realizar no mínimo duas campanhas: uma no mês de março, com um turno estendido na Semana da Mulher e outra no mês de outubro com a realização do dia “D” no 3º Sábado do mês de outubro. **Mês de Março** - Ações com foco na saúde da mulher, de acordo com a Lei Municipal Nº 5992, de 2 de julho de 2015, com atividades a serem realizadas nas unidades de saúde visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da mulher.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** X **PARCIAL** Meta realizada no quadrimestre passado, no mês de março.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1116
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 211
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Mês de Outubro - Ações com foco na saúde da mulher (prevenção de CA de mama), associado com ações do dia nacional de combate à sífilis.	
	4.	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	**Ação realizada:** **SIM** ; **NÃO** ; **PARCIAL** **X** Temos dados do SISAB sobre quantitativo de mulheres de 25 a 64 anos, mas aguardamos atualização do IBGE para dados mais fidedignos.
	5.	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	**Ação realizada:** **SIM** **X** ; **NÃO** ; **PARCIAL** As unidades são orientadas a realizarem a coleta nas mulheres que estão há mais de três anos sem exame atualizado. Foram coletados no 2º quadrimestre 3.378 preventivos por todas as unidades em todas as faixas etárias e 2805 dos 25 a 64 anos.
	6.	Garantir a rotina do rastreamento anual para àquelas mulheres que vivem com HIV.	**Ação realizada:** **SIM** **X** ; **NÃO** ; **PARCIAL** É disponibilizado às unidades, a relação de mulheres vivendo com HIV e que necessitam de coleta de preventivo anual e estão há mais de um ano sem fazer.
4	**Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro da gestante.**	**Percentual de consultas de pré-natal do parceiro de gestante**	**50%** — **14%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Fortalecer a captação dos parceiros das gestantes adolescentes para a consulta de pré-natal do parceiro.	**Ação realizada:** **SIM** **X** ; **NÃO** ; **PARCIAL** As unidades são orientadas a captar os parceiros e estimuladas a realizarem pré-natal em turnos alternativos para que os mesmos compareçam.
	2.	Criar e implantar um grupo de pré-natal que inclua os parceiros.	**Ação realizada:** **SIM** **X** ; **NÃO** ; **PARCIAL** Nos grupos de gestantes das unidades de saúde, é reforçada a necessidade da presença do parceiro.
	3.	Incentivar a participação do pai/parceiro nas consultas de pré-natal.	**Ação realizada:** **SIM** **X** ; **NÃO** ; **PARCIAL** As unidades são capacitadas e orientadas para o pré-natal do parceiro. Foi acrescentado no plano de diagnóstico dos exames, o plano de pré-natal do parceiro, para que os profissionais visualizem que podem solicitar exames ao mesmo e que as sorologias para HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS, são primordiais.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1117
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 212
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5	**Implementar o Fluxograma intersetorial de atendimento às mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.**	**Fluxograma implementado**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Capacitar as equipes de saúde quanto a utilização do fluxograma.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			Fluxograma em construção, aguardando implementação do centro de referência da mulher.	
	2. Publicizar o fluxograma de atendimento às mulheres em situação de violência.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			Fluxograma em construção, aguardando centro de referência da mulher.	
6	**Implementar protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.**	**Protocolo implementado**	**Não está prevista para esse ano.**	**Não está prevista para esse ano.**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
7	**Implementar uma cartilha com informações sobre os serviços que atendem mulheres em situação de violência, no município de Santa Maria.**	**Cartilha implementada**	**01**	**Não implementada, será realizada no 3º quadri**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Elaborar cartilha com informações sobre os serviços que atendem mulheres em situação de violência, em parceria com as instituições de ensino.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X)	
			Já foi elaborada, porém aguarda impressão. Será divulgada no mês de outubro.	
8	**Ampliar a articulação das unidades de saúde com serviços da rede de proteção social, especialmente nos casos de mulheres em situação de violência.**	**Número de ações/encaminhamentos de mulheres em situação de violência realizados junto ao CREAS ou CRAS.**	**10**	**42**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Promover e fortalecer a comunicação entre os profissionais da RAS e os profissionais do CRAS e CREAS por meio de encontros programados.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	
			42 casos foram compartilhados entre CRAS/CREAS e Espaço Bem me Quero.	
9	**Instituir ações de apoio matricial do setor de violência doméstica na rede de atenção.**	**Número de ações de apoio matricial do setor de violência doméstica**	**12**	**3**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1118
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 213
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			na rede de atenção por ano									
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Fomentar o apoio institucional na rede de atenção.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				O Espaço Bem me Quero, realizou 3 ações de apoio matricial no quadrimestre, sendo que uma foi desmarcada pela equipe de saúde. Reforço que atualmente o espaço conta com uma psicóloga de 40h e uma ass. social de 20h.								
10	**Monitorar o nº de exames realizados e o absenteísmo de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos.**		**Número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de idade, realizados a cada dois anos. (SISPACTO 15)**	**500**							**1.159 sendo 17,5% o índice de absenteísmo**	
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar o absenteísmo das mulheres que realizam o exame de mamografia no município, por meio de relatório mensal que o prestador deverá mandar.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				O setor de regulação recebe o relatório mensal e monitora o absenteísmo das mulheres, comunicando a política de saúde da mulher.								
	2.	Elaborar e distribuir de forma eletrônica o Boletim da Política de Saúde da Mulher do município mensalmente.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				A Política de Saúde da Mulher, encaminha mensalmente o número de solicitações de mamografia, na faixa etária dos 50 a 69 anos, para as equipes monitorarem as solicitações na faixa etária preconizada pelo MS.								
11	**Monitorar o nº de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.**		**Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50ª 69 e população da mesma faixa etária. (INDICADOR-07/RS 2022-20223)**	**0,22**							**0,10**	
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.			**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1119
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 214
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Quantificar o nº de mulheres de 50 a 69 anos que compareceram para realizar o exame, por meio de informações do prestador desse serviço.		A Política de Saúde da Mulher recebe o relatório de mamografias por faixa etária do prestador Casa de Saúde juntamente com relatório de absenteísmo no período.
12	**Reduzir o nº de óbito materno em determinado período e local de residência. (SISPACTO 16)**		**Razão de Mortalidade Materna – RMM (INDICADOR-04/RS 2022-20223**	**58,98**	**Não tivemos nenhum óbito no quadrimestre**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Capacitar os profissionais que acompanham o pré-natal para diagnóstico precoce de intercorrências obstétricas e no puerpério imediato.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Neste quadrimestre foi iniciado o curso de pré-natal em parceria com a Universidade Franciscana.
	2.	Monitorar o agendamento de consultas de pré-natal de alto risco, realizado pela 4CRS, no Ambulatório de Gestação de Alto Risco (AGAR/HUSM).		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	O monitoramento é realizado pela política de saúde da mulher em planilha compartilhada com a 4CRS.

5.1.7. OBJETIVO 07: Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços em saúde da criança de maneira equitativa, igualitária e integral.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Aumentar o número de profissionais de enfermagem realizando consulta de puericultura.**	**Número de equipes que realizam consulta de puericultura pelo enfermeiro.**	**09**	**40**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Implantar o Protocolo de Enfermagem em Saúde da Criança que orienta a atuação do enfermeiro.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Foram capacitados 21 enfermeiros, sendo 10 residentes atuantes na APS e 11 enfermeiros servidores do município (1 da atenção especializada).
	2. Monitorar a realização de consultas de puericultura pelo enfermeiro		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**	Mensalmente é enviado às equipes relatório com o quantitativo de consultas de puericultura realizadas. No

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1120
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 215
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				quadrimestre foram realizadas 2522 consultas de puericultura, sendo 1705 por profissional enfermeiro (média de 426 consultas/mês), em 40 equipes entre ESF e EAP. Além disso, a Política realizou visitas técnicas e de apoio in loco nas equipes com mais dificuldades para realização da consulta de puericultura pelo enfermeiro.							
2	**Implementar uso de métodos não farmacológicos de alívio da dor durante a vacinação, como a amamentação (Nota Técnica 39/2021-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS).**		**Número de salas de vacina utilizando técnica de amamentação no alívio da dor durante a vacinação.**	**06**	**07**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Capacitar os profissionais vacinadores quanto ao uso da amamentação como medida não farmacológica para redução da dor durante a administração de vacinas injetáveis em crianças		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				No quadrimestre, foram capacitados 50 profissionais de enfermagem, sendo 26 da maternidade do Hospital Casa de Saúde e 24 servidores do município. Esses profissionais estão divididos em 8 unidades com sala de vacinas.								
	2.	Monitorar o uso da técnica pelos vacinadores		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Das 8 salas de vacinas já capacitadas para uso da mamanalgesia, 1 sala não está em funcionamento e 7 estão fazendo uso da técnica. Além dessas, a técnica está sendo utilizada também em algumas vacinações na maternidade do Hospital Casa de Saúde.								
3	**Aumentar número de profissionais capacitados e atualizados que realizam coleta de Teste do Pezinho.**		**Percentual de profissionais de enfermagem realizam coleta de Teste do Pezinho.**	**50%**	**59,2% (74 profissionais)**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Capacitar os novos profissionais de enfermagem para coleta de teste do pezinho		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				9 profissionais de enfermagem foram capacitados em relação à coleta de teste do pezinho.								
	2.	Atualizar os profissionais de enfermagem que já realizam a coleta de teste do pezinho		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1121
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 216
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			15 profissionais de enfermagem foram atualizados em relação à coleta de teste do pezinho.	
4	**Aumentar o número de encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nas últimas 72 horas, para a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual de crianças e adolescentes, do Hospital Universitário de Santa Maria.**	**Percentual de encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nas últimas 72 horas, pela APS, para a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual do HUSM.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Promover e fortalecer a comunicação entre as unidades de saúde e a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual de Crianças e Adolescente do HUSM.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Foi criado um grupo para discutir o fluxo de atenção à criança vítima de violência, composto por Saúde (Política e Vigilância), Educação (PSE) e Desenvolvimento Social (CREAS e Conselho Tutelar). 3 integrantes do grupo estão envolvidos na implantação do CRAI no município. A Política encaminha casos recebidos da equipe de matriciamento para ciência e acompanhamento das equipes.	
	2. Apoiar as equipes de APS no acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de violência.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Foi fornecido apoio da Política de Saúde da Criança para as equipes que tiveram casos de violência sexual em crianças em seu território. Foram 3 casos registrados no Sistema MV no quadrimestre: um com primeiro atendimento realizado pela Brigada Militar, um pelo Pronto-atendimento e um pela APS, que encaminhou ao ambulatório de matriciamento.	
5	**Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano de idade.**	**Número de mortalidade em crianças menores de um ano com base na taxa de mortalidade infantil.**	**9,9**	**11,89 (Nº óbitos: 11 / Nascidos vivos: 925)**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1122
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 217
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	(INDICADOR-01/RS 2022-2023)	
AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
1.	Garantir o fluxo de contra-referência dos RNs de Risco residentes em Santa Maria, do hospital para a atenção primária em saúde.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Foram recebidas da 4ª CRS, 59 fichas de RN de risco e distribuídas para as equipes correspondentes.
2.	Monitorar a realização de teste do pezinho no período ideal, do 3º ao 5º dia de vida.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** 80,68% dos testes do pezinho realizados no quadrimestre foram coletados no período ideal (685 de 849 testes).
3.	Qualificar o pré-natal identificando precocemente intercorrências obstétricas, realizando encaminhamentos necessários em tempo oportuno.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Em parceria com a Universidade Franciscana, está sendo realizado o II Curso de Qualificação Interprofissional de Atenção ao Pré-natal, do qual 40 profissionais da APS estão participando Foram encaminhadas 182 gestantes ao pré-natal de Alto-risco (AGAR - HUSM) e 35 gestantes ao Pré-natal de médio-risco (Ambulatório do Hospital Casa de Saúde).
4.	Reativar o comitê municipal de mortalidade materna fetal e infantil, e manter a participação nos comitês dos hospitais e da 4ª CRS.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** O comitê municipal está sendo reativado. Já foram realizadas 3 reuniões para nova formação e discussão de casos. Ele é composto por profissionais dos hospitais, docentes das instituições de ensino, vigilância em saúde, 4ª CRS e Políticas de Saúde da Criança e da Mulher, além de acadêmicos e residentes. Quanto aos comitês da 4ª CRS e hospitais, as Políticas de Saúde da Criança e Mulher seguem participando ativamente (total de 4 reuniões). Além disso, as responsáveis pelas Políticas estão realizando o Curso: Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, promovido pela Fiocruz.
5.	Manter o monitoramento do fluxo de encaminhamento das gestantes ao AGAR.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1123
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 218
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				É realizada a inserção das gestantes encaminhadas no SISREG pela Política de Saúde da Mulher. Das gestantes encaminhadas neste quadrimestre, foram agendadas 126 para pré-natal de alto risco e 24 para médio risco. Além disso, as Políticas da Mulher e da Criança monitoram semanalmente as gestantes faltantes nas consultas e encaminham para as equipes responsáveis.
6	**Realizar acompanhamento de pelo menos 50% das crianças expostas a infecções durante a gestação (toxoplasmose, sífilis e HIV).**	**Percentual de crianças expostas acompanhadas.**	**50%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Apoiar as equipes no acompanhamento das crianças expostas às infecções.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	As crianças expostas são encaminhadas ao ambulatório de infectologia pediátrica do HUSM via regulação pelas equipes e/ou pela Política de Saúde da Criança, ou ainda, quando o nascimento ocorre no HUSM, já saem de alta hospitalar com consulta agendada. A Política de Saúde da Criança recebe, semanalmente, e repassa às equipes crianças que faltaram às consultas para busca e reencaminhamento. No quadrimestre tivemos 32 crianças expostas à Sífilis (26 nascidas no HUSM e 6 no HCS), 19 crianças expostas à Toxoplasmose (18 nascidas no HUSM e 1 no HCS), 6 crianças expostas à Sífilis e Toxoplasmose (5 no HUSM e 1 no HCS), 8 crianças expostas ao HIV (todas nascidas no HUSM) e 1 criança exposta à Sífilis e ao HIV (nascida no HUSM).
	2.	Fortalecer o Comitê de Transmissão Vertical, priorizando reuniões com as Unidades de Atenção Primária que tenham em seu território gestantes ou crianças expostas com até 1 ano de idade.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Em Junho foi organizado o Grupo de Gestante G-Estar, o qual visa agregar gestantes que vivem com HIV e outras ISTs, no intuito de trocar conhecimento entre essas mulheres e auxiliar no monitoramento do tratamento dessas gestantes. O grupo funciona no SAE/CTA Casa Treze de Maio e apresenta cronograma

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1124
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 219
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			com datas e temáticas definidas. Estão participando neste espaço, após convite prévio por visita domiciliar, 2 gestantes. As Unidades de Atenção Primária foram avisadas para referenciar suas gestantes que vivem com HIV.
	3.	Capacitar as equipes para busca ativa e acompanhamento das crianças expostas às infecções.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Atividade programada para o 1º semestre de 2023.

5.1.8. OBJETIVO 08: Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar e monitorar a utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa durante a consulta.**	**Percentual de unidades de saúde que preenchem e utilizam a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa**	**50%**	**24,24%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar capacitações com as equipes de saúde para utilização adequada da caderneta.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) No segundo quadrimestre, foram capacitadas as equipes da EAP Waldir Aita Mozzaquatro, da EAP Walter Aita, da EAP Dom Antônio Reis, da EAP Kennedy e da EAP Centro Social Urbano.	
	2. Distribuir cadernetas com base na população estimada em cada território.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Foi realizada a distribuição de 30.800 Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa para todas as Unidades de Saúde do município com base nos cadastros e nas estimativas populacionais de cada região.	
	3. Monitorar a utilização da caderneta por parte dos profissionais de saúde em cada unidade.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Por meio dos dados do sistema MV, verificou-se que, no segundo quadrimestre, profissionais de 8 unidades de	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1125
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 220
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			saúde e do NASF -AB preencheram 71 Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa.							
2	**Fomentar e monitorar o atendimento domiciliar pelas equipes de ESF e EAP.**		**Número de atendimentos domiciliares ofertados à população idosa na APS /equipe/ano**	**30**	**20,87**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Sensibilizar os profissionais de saúde por meio da educação permanente, fomentando o cuidado domiciliar à pessoa idosa.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Neste quadrimestre não houve ação de educação permanente.						
	2.	Monitorar o número de visitas domiciliares à pessoa idosa.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Foi realizado o monitoramento do número de visitas domiciliares às pessoas idosas. No segundo quadrimestre, ocorreram 689 visitas domiciliares no âmbito da APS para os indivíduos com 60 anos ou mais. Já alcançaram a meta a EAP Walter Aita, a ESF Roberto Binato, a ESF Bela União, a ESF Alto da Boa Vista, a ESF Urlândia e a ESF Passo das Tropas.						
3	**Implementar a avaliação multidimensional da pessoa idosa, para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.**		**Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. (INDICADOR-13/RS 2022-20223)**	**≥ 2% da população 60anos**	**0,13%**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Instituir o uso da caderneta da pessoa idosa por meio da estratificação de risco.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Foram retomadas as capacitações das equipes sobre a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa que, quando corretamente preenchida, é um instrumento válido para a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. Além disso, o preenchimento da Ficha Espelho permite às equipes ficarem com as informações relevantes da avaliação e realizarem a estratificação de risco das pessoas idosas dos seus territórios. No segundo						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1126
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 221
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				quadrimestre foram realizadas 71 avaliações multidimensionais da pessoa idosa.	
4	**Monitorar as equipes de ESF e EAP que utilizam os marcadores de consumo alimentar na pessoa idosa.**		**Número de unidades de saúde que utilizam os marcadores de consumo alimentar.**	**10**	**06**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Monitorar por meio do sistema informatizado MV os marcadores de consumo alimentar.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Foi produzido, por meio dos dados do sistema MV, o relatório sobre as unidades que utilizam as fichas de marcadores de consumo alimentar em pessoas idosas. Neste quadrimestre, 6 unidades preencheram as fichas dos marcadores de consumo alimentar em idosos. Total: 289 fichas.	
5	**Monitorar o percentual de consultas médicas e reconsultas na pessoa idosa em relação ao número da população geral atendida.**		**Percentual de consultas e reconsultas na pessoa idosa**	**27%**	**24,69%**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Monitorar por meio do sistema informatizado MV.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Foi produzido relatório, por meio dos dados do sistema MV, sobre as consultas da população idosa na rede de saúde do município. No segundo quadrimestre, as pessoas idosas realizaram 32.233 consultas na AB e 13.444 na AE.	
	2.	Identificar os idosos hiperutilizadores do serviço de saúde nas unidades de ESF.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Foi realizado o levantamento dos idosos hiperutilizadores em relação às consultas. O relatório será disponibilizado às equipes.	
6	**Ampliar a oferta de testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C para pessoas idosas.**		**Número mínimo de testagens rápidas em pessoas idosas/ano**	**1000**	**1841**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.			**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1127
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 222
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Sensibilizar os profissionais da rede sobre a importância da testagem da população idosa.	Realizada visita às EAPs Waldir Aita Mozzaquatro, Walter Aita, Dom Antônio Reis, Kennedy e Centro Social Urbano e conversado com os profissionais sobre os números das testagens rápidas em idosos e sobre a importância da captação dessa população para os exames.
	2.	Realizar ações em conjunto com a política do HIV/AIDS.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Nesse quadrimestre não foram realizadas ações em conjunto com a Política do HIV/AIDS

5.1.9. OBJETIVO 09: Promover a saúde integral do adolescente favorecendo o processo geral de seu crescimento e desenvolvimento, buscando reduzir a morbi-mortalidade e os desajustes individuais e sociais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar e qualificar a distribuição da caderneta da saúde do adolescente pelas Unidades de Saúde.**	**Número de cadernetas distribuídas aos adolescentes/ano.**	**4000**	**1500**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Distribuir a caderneta aos adolescentes nas escolas de modo participativo.de atualização de calendário vacinal às crianças indígenas		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X)	Foram distribuídas 1500 cadernetas.
	2. Utilizar a caderneta do adolescente nas consultas médicas, de enfermagem e atendimento odontológico.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X)	Ainda não é utilizada como instrumento de cuidado em todas as consultas.
2	**Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro da gestante adolescente.**	**Percentual de consultas de pré-natal do parceiro de gestante adolescente**	**50%**	**14%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Capacitar os profissionais que acompanham o pré-natal para qualificar o pré-natal do parceiro.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	Foram capacitadas as Unidades São José, São João, Urlândia e Santos.
	2. Realizar o chamamento do parceiro da gestante para acompanhar as consultas.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1128
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 223
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			As unidades são estimuladas a realizarem o chamamento, porém não temos um controle de quantitativo.									
	3.	Melhorar a divulgação sobre o pré-natal do parceiro na rede de atenção à saúde.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Foi divulgada portaria do pré-natal do parceiro para as equipes e criado o plano diagnóstico dentro do consulfarma para estimular os profissionais a solicitarem exames do parceiro, como forma de captá-los para o pré-natal.									
3	**Monitorar a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos**	**Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos) (INDICADOR-10/RS 2022-20223)**	**9,20%**	**8,48%**								
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Realizar teste rápido de gravidez a livre demanda.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Foram realizados 382 testes rápidos de gravidez em adolescentes.									
	2.	Priorizar agenda de consulta para gestantes iniciar o pré-natal.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			As equipes são orientadas a priorizarem agendas para adolescentes, durante as visitas técnicas e capacitações realizadas.									
	3.	Mobilizar os agentes comunitários de saúde para captar precocemente as gestantes no seu território.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Foram mobilizados durante as visitas técnicas;									
	4.	Captar gestantes adolescentes precocemente para o pré-natal (antes das 20 semanas de gestação).	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			54 gestantes foram captadas precocemente no quadrimestre, de um total de 126.									
4	**Desenvolver ações do PSE em parceria com a CASE, bimestralmente.**	**Ações do PSE desenvolvidas em parceria com a CASE/ano**	**06**	**01**								
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Realizar ações de vacinação, avaliação antropométrica, saúde sexual e saúde mental na CASE.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Ação realizada.									

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1129
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 224
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	2.	Colocar em prática o plano operativo local em parceria com outros setores e profissionais.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Falta desenvolver ações propostas na sua totalidade.						
5	**Fortalecer e ampliar a adesão de escolas no Programa Saúde na Escola**		**Número de escolas com adesão ao PSE por ciclo de adesão bianual (2021-2023)**	**91**			**91**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar ações educativas com base nos 14 temas propostos pelo PSE.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Retomadas as atividades no âmbito das escolas.						
	2.	Capacitar periodicamente professores com temas que são transversais entre saúde e educação.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Capacitação em ficha de notificação compulsória						
	3.	Realizar eventos com base nos temas propostos pelo PSE para profissionais da saúde e educação.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				1 encontro de formação entre profissionais de saúde e educação em 31/08/2022, reunindo 320 participantes.						
6	**Implementar e Monitorar as ações de prevenção à Covid-19 nas escolas com adesão ao PSE.**		**Número de escolas com ações realizadas.**	**91**			**91**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Desenvolver ações de prevenção à Covid em parceria com Instituições de Ensino Superior.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Desenvolvidas em 10 escolas.						
	2.	Capacitar professores para a prevenção de Covid e identificação precoce de sintomáticos respiratórios.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Capacitados 80 professores pelo Meet e 100 coordenadores de escolas presencialmente.						
7	**Realizar as ações de prevenção à COVID-19 e no mínimo, mais duas ações das que forem elencadas como prioridade no município, no ciclo de adesão ao PSE (91 escolas).**		**Número de ações realizadas por escolas com temas do PSE/ano.**	**273**			**1.338**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Desenvolver ações nas escolas com base no cronograma de atividades, por equipes de saúde e acadêmicos dos cursos de saúde, residentes.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Mês de junho: 412 atividades, com 10.626 participantes; Mês de julho: 522 atividades e 12.477 participantes e Mês de agosto: 504 atividades com 11.180 participantes.						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1130
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 225
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.1.10. Objetivo 10: Reduzir a incidência de infecção pelo HIV/aids e por outras IST ampliando o acesso ao diagnóstico, ao tratamento e à assistência, melhorando sua qualidade e fortalecendo as instituições responsáveis pelo controle das IST e da aids.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Aumentar o rastreamento por meio de teste rápido de hepatites virais no município.**	**Número mínimo de testagens rápidas para hepatites virais/ano**	**1000**	**7.948**

	AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1.	Desenvolver ações de comunicação e educação permanente que promovam o diagnóstico das hepatites virais na população acima de 40 anos e grupos prioritários (conforme Of. Circular 03/2021).	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Realizada 2 ações de testagem rápida Realizada duas ações para testagem rápida no Mês do Julho Amarelo, nas Unidades Oneide de Carvalho (27 testados, com 1 diagnóstico para Sífilis em gestante, 1 para HIV) e Dom Antônio Reis (50 testados, sendo 3 diagnóstico para Sífilis, 1 para Hepatite C). Além disso, realizou-se uma roda de conversa no Presídio Regional de Santa Maria com 15 detentos homens para falar sobre a prevenção das hepatites.
2.	Capacitar profissionais de saúde para testagem rápida para hepatites virais.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Foram capacitados 5 profissionais da saúde novos que foram inseridos na rede de saúde.
3.	Proporcionar a oferta de livre demanda das testagens.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Em Março foi emitida a ordem de serviço 004/2022/GAB para os serviços de Atenção Primária referente a testagem rápida para hiv, sífilis, hepatite B e C como um serviço de porta aberta. Foram realizados no segundo quadrimestre: 5.810 testes da hepatite B, 3.125 testes de hepatite C, 900 testes para HIV em gestante/parceiro, 4.668 testes HIV, 4.502 testes de sífilis e 840 de sífilis em gestante.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1131
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 226
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

2	**Desenvolver ações de prevenção às ISTs na população geral.**	**Número de ações de prevenção ao ano**	**21**	**13**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar três ações referentes ao Mês de Prevenção às Hepatites Virais, Prevenção à Sífilis e Luta contra a Aids (julho, outubro e dezembro, respectivamente).		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Realizado cronograma de atividades para o Julho Amarelo: Testagem rápida e roda de conversa no Campo de Instrução de Santa Maria - CISM- Quartel (Bairro: São valentim) - 45 testados; Ação de saúde com testagem rápida na EAP Oneyde de Carvalho (Bairro: Vila Lorenzi)- 27 testados; Roda de conversa com detentos do Presídio Regional de Santa Maria - 15 detentos; Ação de saúde com testagem rápida na EAP Dom Antônio Reis (Bairro: Nossa Senhora Medianeira)- 50 testados.	
	2. Realizar campanhas, mutirões, ações de promoção e prevenção à saúde em conjunto com as políticas da mulher, do adolescente, do idoso, da criança, instituições de ensino superior e profissionalizantes.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Realizado ações para distribuição de folders e preservativos e orientações: Em maio no evento Viva Santa Maria e SIPAT no Frigorífico Silva, Julho- SIPAT CAUZZO; Roda de conversa no Senac com 18 alunos da aprendizagem; em Agosto teve participação em 3 espaços do SEST/SENAT no Projeto Transportando saúde (caminhoneiros, taxistas e motoristas de ônibus), SIPAT na COCA-COLA. Ação com testagem rápida e roda de conversa: Centro de Instrução de Blindados (99 testados e 1 reagente para Sífilis), em julho Quartel CISM (45 testados), SIPAT Elecnor Brasil (22 testados), SIPAT Hospital Regional (21 testados).	
3	**Desenvolver e monitorar as ações em saúde para populações chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV e outras ISTs.**	**Número mínimo anual de ações realizadas para população privada de liberdade, trabalhadores do sexo, LGBTQIAP+, pessoas em situação de rua e jovens**	**50**	**23**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1132
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 227
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Realizar atendimento à PPL por meio dos profissionais da Política de HIV e do SAE/CTA Casa 13 de Maio, nas casas prisionais adultas (Penitenciária Estadual de Santa Maria- PESM e Presídio Regional de Santa Maria- PRSM).	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Realizado em Julho visita técnica na Unidade de Saúde Prisional da Penitenciária de Porto Alegre para construção da proposta da equipe de atenção primária prisional de Santa Maria. PESM- Realizada a inauguração da Equipe de Atenção Primária Prisional em Julho. Sobre a prevenção de ISTs foram realizados 57 testes de hepatite C, 60 de HIV, 1 de HIV em gestante/parceiro, 59 de hepatite B e 61 de Sífilis. PRSM- Realizadas 15 ações de Maio a Agosto. Foram 52 apenados testados (20 Mulheres e 32 Homens) (4 reagentes sífilis, 1 - HIV, 1- Hepatite C).
	2.	Promover ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em agências de trabalhadores do sexo.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Em Junho, foi realizada ação de testagem rápida e orientações para prevenção do HIV/ISTs em agência do bairro Tomazzetti, com 7 mulheres, sendo que 1 caso reagente para sífilis, encaminhado para tratamento.
	3.	Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde da atenção primária para a escuta qualificada da população LGBTQIAP+ na prevenção de ISTs.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Realizadas em Julho, Mês do Orgulho LGBTQIAP+, ações de orientação e testagem rápida no campus da UFSM, em parceria com a Unidade de Saúde do Campus. Foram testados 109 alunos, sendo 2 casos positivos para Sífilis. Participou-se do Ato de Assinatura do Pacto Municipal de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica. A adesão do pacto significa que o poder público, além de atuar no combate à violência e fomentar políticas públicas nas secretarias do município com o objetivo de possibilitar assistência para essa comunidade, seja na saúde, na educação, no esporte e lazer, e claro, na segurança.
	4.	Promover rastreamento do HIV e outras ISTs na população em situação de rua,em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Em Junho foi realizada capacitação de 3 servidores da Casa de Passagem Maria Madalena, onde foram capacitados 3 servidores (enfermeiro, psicólogos e

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1133
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 228
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				assistente social), para testagem rápida e acolhimento na prevenção de ISTs.	
	5.	Realizar ações de prevenção e sensibilização ao HIV, ISTs e hepatites virais em Escolas e no CASEMI, junto com o Programa Saúde na Escola.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** CASE- Realizada duas rodas de convera em Maio e Junho com 22 adolescentes de 14 a 18 anos sobre sexo, sexualidade eperevnção de ISTs. CASEMI- Realizada uma roda de conversa em Maio com 2 adolescentes 17 e 18 anos sobre sexo, sexualidade e prevenção de ISTs. Escolas- Em Junho iniciou o Projeto Estadual Geração Consciente, na qual 16 escolas municipais estão participando, no intuito de trabalhar questões referentes a autoestima, prevenção de ISTs e uso de álcool e outras drogas. Trata-se de uma parceria entre a UNESCO, Coordenação Estadual e Municipal do HIV/AIDS/ISTs e PSE. Em Junho foi realizadas atividades com escolas duas turmas de 7º ano da, Oscar Grau que não aderiu ao Projeto Geração consciente.	
4	**Reduzir a incidência de crianças expostas ao HIV, de 38 casos de 2020, em no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).**		**Número de casos de crianças expostas ao HIV/ano**	**34**	**14 (Q2)**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Capacitar os novos profissionais da saúde para testagens gestantes, puérperas e parcerias para o HIV e outras ISTs		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram capacitados 4 enfermeiros novos, 2 médicas e 3 agentes comunitários em saúde, nas quais foram abordadas as temáticas de testagem rápida e prevenção de ISTs. Realizado 2 capacitações para testagem rápida para 81 residentes da rede, dos programas de residência da UFN e UFSM.	
	2.	Aumentar oferta de testagem rápida para a população na APS por meio de livre demanda e turno alternativo.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Em Maio emitiu-se a Ordem de Serviço nº 4 na qual institui-se a testagem rápida como porta aberta em todas as unidades de saúde. Realizado um turno estendido em Julho no SAE/CTA Casa Treze de Maio,	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1134
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 229
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			onde realizaram-se 07 testagens rápidas para HIV, Sífilis, Hepatite B e C. As Unidades da APS quando realizam turno estendido, são incentivadas na oferta de testes rápidos.
	3.	Monitorar a adesão ao tratamento da gestante e do parceiro na AB em parceria com a Política do HIV, Casa Treze de Maio e Hospital de Referência.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Foram diagnosticadas e estão em acompanhamento na APS, no segundo quadrimestre 32 gestantes e 10 parceiros para Sífilis e HIV.
	4.	Intensificar as ações educativas preventivas sobre a contraindicação absoluta de amamentação por mulheres expostas ao HIV.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** A contraindicação da amamentação é feita sempre que que a gestante ou parceiro tem diagnóstico reagente para o HIV. Dentre as temáticas do grupo de gestantes do SAE/CTA Casa Treze de Maio, estão a questão da amamentação como impossibilidade.
	5.	Fortalecer o Comitê de Transmissão Vertical, priorizando reuniões com as Unidades de Atenção Primária que tenham em seu território gestantes ou crianças expostas com até 1 ano de idade.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Em Junho foi organizado o Grupo de Gestante G-Estar, o qual visa agregar gestantes que vivem com HIV e outras ISTs, no intuito de trocar conhecimento entre essas mulheres e auxiliar no monitoramento do tratamento dessas gestantes. O grupo funciona no SAE/CTA Casa Treze de Maio e apresenta cronograma com datas e temáticas definidas. Estão participando neste espaço, após convite prévio por visita domiciliar, 2 gestantes. As Unidades de Atenção Primária foram avisadas para referenciar suas gestantes que vivem com HIV.
5	**Reduzir o número de casos de morte por AIDS, de 23 casos em 2020, no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).**	**Número mínimo de casos novos de morte por AIDS**	**21** / **00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Capacitar as Unidades de APS para a identificação dos casos de exposição indicativos para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV e oferecer a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e as demais tecnologias da prevenção combinada.	**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Realizadas 07 capacitações com Unidades de Atenção Primária (ESF São José, EAP Oneyde de Carvalho, EAP Dom Antonio Reis, ESF Roberto Binato, ESF São João, EAP Wilson paulo Noal, EAP Walter Aita) para

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1135
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 230
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			testagem rápida e para orientações referente ao uso de PEP e PrEP pelos usuários.									
	2.	Intensificar a captação de parcerias sexuais das pessoas com resultado reagente.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Foram identificados 10 parceiros reagentes com HIV e Sífilis. Os mesmos encaminhados para tratamento.									
	3.	Promover ações que descentralizem o acompanhamento e tratamento das PVHIV.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Instituída uma Linha do Cuidado a PVHIV e outras ISTs, nos quais temos em andamento 3 unidades de ESF em locais diferentes da cidade (EF Bela União,ESF Maringá e ESF Alto da Boa Vista). Para o próximo quadrimestre será capacitada equipe da ESF Nova Santa Marta.									
6	**Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita, de 55 casos em 2020, no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021)**		**Número mínimo de casos novo sífilis congênita**	**49**				**11**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Captação precoce da gestante ao Pré-Natal, pela oferta de testes rápidos de gravidez em livre demanda e busca ativa no território.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
	2.	Oferta de pelo menos 3 testes rápidos de sífilis por gestante e parceiros ou a cada trimestre gestacional.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Foram realizados 840 testes rápidos para Sífilis em gestantes. Desses foram 32 gestantes reagentes para sífilis e 10 parceiros.									
	3.	Fortalecer ações relacionadas ao Pré-Natal do Parceiro preconizadas pelo Ministério da Saúde por meio de reuniões mensais da Linha de Cuidado e do Comitê de Transmissão Vertical.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**				
			Foi realizada uma reunião do Comitê de Transmissão Vertical,online, com 6 participantes da rede de saúde. Discutiu-se sobre a implantação do Software com o fluxo de tratamento da sífilis no município. As reuniões da Linha do cuidados foram realizadas em 7 unidades de saúde de Junho a Agosto de 2022.									
	4.	Realizar o tratamento oportuno na APS para gestantes e seus parceiros quando infectados, respeitando o Protocolo Clínico e Terapêutico, conforme o Ministério da Saúde.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Foram realizadas 777 aplicações de tratamento para . Sífilis, no quadrimestre. As gestantes e parceiros recebem tratamento com apenas um teste rápido positivo, conforme Instrução de Trabalho para									

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1136
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 231
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			tratamento da sífilis em gestante e suas parcerias, conforme PCDT.									
7	**Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por Aids.**		**Coeficiente bruto de mortalidade por Aids - Número de óbitos de residentes devidos à AIDS/ população total residente x 100.000 (INDICADOR-05/RS 2022-20223)**	**7,06**	**5,66**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Busca ativa dos casos de abandono no tratamento para o HIV.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram realizadas busca ativa no prontuário de 80 pacientes em abandono no tratamento.								
	2.	Promover ações que ampliem o diagnóstico precoce do HIV.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizada no último quadri 2 ações de testagem rápida em quartéis da cidade, no Centro de Instrução de Santa Maria foram 45 testados e no Centro de Instrução de Blindados 99 testados e 1 caso reagente para Sífilis.								
8	**Garantir percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN no quadrimestre.**		**Percentual de testagem para HIV realizada nos casos novos de tuberculose notificado no SINAN no período. (INDICADOR-03/RS 2022-20223)**	**90%**	**89,79%**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Rastrear os casos de tuberculose ativa.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Em Junho realizado mutirão para coleta de escarro em 280 detentos no Presídio Regional de Santa Maria.								
	2.	Realizar testagem rápida para HIV em pacientes suspeitos de tuberculose ativa.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				A proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose é de 89,79%.								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1137
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 232
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

9	**Reduzir o número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.**		**Número mínimo de casos novo sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. (INDICADOR-02/RS 2022-20223)**	**69**	**12 (2Q)**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar o tratamento para sífilis de gestantes e suas parcerias, por meio do relatório mensal dos indicadores.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram monitorados 43 casos notificados de sífilis em gestante e 11 casos em parcerias de gestante, por meio do prontuário eletrônico e busca ativa da assistente social do SAE/CTA Casa Treze de Maio.								
	2.	Monitorar as crianças expostas ao HIV.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram monitorados 9 casos de crianças expostas ao HIV, por meio do prontuário eletrônico e busca ativa da assistente social do SAE/CTA Casa Treze de Maio.								
10	**Reduzir número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.**		**Número mínimo de casos novo de Aids em menores de 5 anos. (INDICADOR-06/RS 2022-20223)**	**3**	**00**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar as puérperas que vivem com HIV.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram monitoradas 14 puérperas que vivem com HIV, por meio de busca ativa por visita domiciliar e no prontuário eletrônico.								
	2.	Intensificar as ações educativas preventivas sobre a contraindicação absoluta de amamentação por mulheres expostas ao HIV.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				A contraindicação da amamentação é feita sempre que que a gestante ou parceiro tem diagnóstico reagente para o HIV. Dentre as temáticas do grupo de gestantes do SAE/CTA Casa Treze de Maio, estão a questão da amamentação como impossibilidade.								
	3.	Monitorar as crianças expostas ao HIV.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1138
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 233
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Foram monitoradas 9 crianças expostas ao HIV, por meio do prontuário eletrônico e relatórios dos serviços de referência quanto ao comparecimento em consulta.

5.1.11. Objetivo 11: Aprimorar e fortalecer as ações de alimentação e nutrição.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Realizar registro e acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar no Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas.**	**Percentual de Unidades de Saúde que realizam registro do acompanhamento dos Marcadores de Consumo alimentar para crianças até 10 anos.**	**20%**	**20,58%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Monitorar o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar, subsidiando ações de promoção de saúde na rede.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Foram registradas 216 fichas dos Marcadores do Consumo Alimentar nesta faixa etária no sistema MV em 7 unidades de saúde.	
2	**Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Auxilio Brasil (PAB)**	**Percentual de Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Auxilio Brasil (PAB). (INDICADOR-15/RS 2022-20223) (SISPACTO 18)**	**55%**	**41,97%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Acompanhar as condicionalidades da saúde do PBF, com divulgação na mídia.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL** Na primeira vigência do programa (janeiro a junho) foram acompanhados as condicionalidades de saúde de 6620 usuários beneficiados, totalizando o percentual de 41,97%. O acompanhamento ocorreu através das consultas de rotina nas unidades de saúde aos usuários beneficiários e também em ações	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1139
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 234
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				específicas. Os dados coletados da segunda vigência (agosto a dezembro) ainda não estão disponíveis.
	2.	Instituir nas Unidades Básicas de Saúde a inserção de dados de antropometria, no sistema consulfarma, com a finalidade de que os dados sejam validados para o acompanhamento das condicionalidades do programa.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** As unidades foram orientadas a inserir os dados antropométricos no sistema MV (consulfarma) dos usuários acompanhados em consultas de rotina.
3	**Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas participantes do PSE.**	**Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 10 anos no SISVAN.**	**100%**	**16,18%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do PSE.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** X Segundo estimativa (DEE/SPGG, 2020) o município tem 34616 crianças menores de 10 anos. Foram registradas, segundo sistema MV, avaliações nutricionais de 5601 crianças nesta faixa etária, o que representa 16,18% da população estimada.
	2.	Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar na puericultura e para crianças até 10 anos.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** X Foram registradas 216 fichas dos Marcadores do Consumo Alimentar nesta faixa etária no sistema MV.
4	**Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população.**	**Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS. (INDICADOR-14/RS 2022-20223)**	**81%**	**79,42%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar diagnostico do estado nutricional por faixa etária da população adulta.		**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Segundo estimativa (DEE/SPGG, 2020) a população adulta (20 - 59 anos) do município é de 159646 pessoas. Foram realizados 2658 registros de avaliações nutricional no SISVAN (dados até julho) e destes 79,42% encontra-se classificado com excesso de peso.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1140
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 235
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	2.	Instituir protocolo de rotina de acompanhamento do estado nutricional da rede de saúde.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			As unidades foram orientadas a inserir os dados antropométricos no sistema MV sempre que possível (consultas, procedimentos).								

5.2. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 02: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

5.2.1. Objetivo: Qualificar a regulação municipal e articular junto a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde para garantir o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ter o Controle, Regulação e Avaliação organizado e em funcionamento, com recursos físicos, operacionais e humanos capazes de possibilitar a execução das ações inerentes ao controle, regulação e avaliação previstas na PT SAS nº 423/2002.**	**Número de Serviço implementado e mantido ao ano com organização e funcionamento do componente de Controle, Regulação e Avaliação.**	**01**	**01**

	AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES							
1.	Ampliar o número de profissionais necessários para operacionalizar o Controle, Regulação e Avaliação.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
		Neste quadrimestre foi acrescentado 01 (uma) profissional de nível superior (Enfermeira) na Central de Regulação. Houve a substituição de 01 (um) profissional de nível médio. Ampliado 01 (um) Enfermeiro na SMS para auxiliar no monitoramento e avaliação dos contratos dos Hospitais do município e fiscalização do Convênio com Hospital Casa de Saúde.							
2.	Instituir instrumentos que contemplem a definição das atribuições, as normas de funcionamento, delegação de competência para o componente de Controle, Regulação e Avaliação.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
		a) Foi realizada a atualização da Nota Informativa 01/2022 – noções básicas e contextualização da Atenção Especializada e Regulação do Acesso Assistencial na SMS e encaminhada ao conhecimento da Rede de Atenção à Saúde, CREMERS e Ministério Público.							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1141
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 236
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			b) Instituídos instrumentos para monitoramento e controle da programação e das agendas especializadas. c) Iniciada a elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para a Central de Regulação. d) POP para Médico Regulador em fase de construção através de Residente Médico da UFSM. e) Realizada elaboração do Manual de Normas e Rotinas da Central de Regulação, contendo as normas de funcionamento e atribuição dos profissionais e delegação de competências. Este instrumento substitui o Manual de Condutas e Padrões já existente. f) Instituído instrumento para monitorar as demandas de atendimentos presenciais realizados pela Central de Regulação. g) Instituído Planilha de Distribuição de Demandas entre os Agende de Regulação.		
	3.	Ter médico regulador com carga horária fixa durante o horário de funcionamento do setor de regulação.	**Ação realizada:** **SIM** [ ] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [X] A Central de Regulação Municipal possui 01 (uma) Médica Reguladora que atua no serviço em regime de horas extraordinárias, estando presente parcialmente no horário de funcionamento. Existe a necessidade de Médico Regulador com dedicação exclusiva durante o horário de funcionamento da SMS a fim de atendimento as necessidades do serviço.		
	4.	Ter médico auditor para identificar inconformidades a fim de otimizar os recursos municipais do Sistema Único de Saúde (SUS).	**Ação realizada:** **SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ] Até o momento não houve contratação de Médico Auditor.		
2	**Acompanhar, avaliar e participar nas atualizações da PPI (Pactuação Programada Integrada) representando o município.**		**Número de reuniões com participação nos processos de acompanhamento e atualização da PPI, com pautas referentes às**	**02**	**02**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1142
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 237
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		necessidades do município.		
AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
1.	Analisar os resultados da programação e da execução da assistência especializada.		**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL** X
			A análise da programação e da execução da assistência especializada está sendo realizada. Foi constatado que a programação não condiz com as necessidades atuais do município. Desta forma, foi dialogado com a SES/RS sobre a necessidade de atualização da PPI. Contudo, a SES/RS informou que trata-se de uma necessidade geral no Estado, e para isso, estão sendo implantados e implementados os Sistemas de Informações oficiais do Estado conforme Resolução nº 241/2021 CIB / RS. Por meio da organização e transparência das agendas ofertadas através dos contratos dos Hospitais com o Estado, concomitante a uma regulação unificada, com base em critérios de prioridade pré-estabelecidos e seguimento dos protocolos de encaminhamentos instituídos, o dimensionamento do acesso à atenção especializada poderá ser definido adequadamente. Atualmente, as referências para os encaminhamentos para a atenção especializada são pactuadas através da Resolução nº 050/22 CIB/RS, por meio dos Anexos I e II atualizados (estes anexos são atualizados periodicamente, sempre que ocorre alguma alteração nas referências).	
2.	Verificar o cumprimento dos termos de garantia de acesso.		**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			Neste quadrimestre foi verificado e informado a SES/RS, através da Comissão de Avaliação de Contratos (CAC), sobre as alterações identificadas. Entre estas, a ausência de Médico Geneticista, Médico Alergista e Imunologista e Exame de Eletroneuromiografia no Hospital de Referência, por falta de profissionais. Além disso, foram apontados junto aos prestadores, os casos de não cumprimento de metas quantitativas de consultas	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1143
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 238
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			e exames, bem como foi orientado sobre a necessidade de planejamento da compensação nos próximos meses.
	3.	Avaliar o tempo de espera para atendimento.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** O tempo de espera para atendimento na atenção especializada para casos eletivos encontra-se elevado, considerando o acúmulo gerado devido a Pandemia Covid-19, onde houve suspensão de atendimentos e/ou redução significativa nas agendas. Os Prestadores de serviços de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do SUS, estão respaldados pela Lei nº 14.400/2022, que suspende a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas, garantindo os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.
	4.	Avaliar o percentual de atendimento da população própria e referenciada.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL** Esta ação não se aplica no município neste momento, visto que possui gestão plena na Atenção Básica, sendo a Gestão dos contratos de média e alta complexidades, realizada através da SES/RS. Os contratos contemplam o gerenciamento do Teto MAC de Santa Maria e dos municípios referenciados, onde a regulação é realizada através da 4ª CRS/RS.
	5.	Avaliar a taxa de absenteísmo na assistência pactuada.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** **X** Neste quadrimestre iniciou-se um processo de conscientização junto aos prestadores acerca da necessidade de informar a SMS sobre os casos de absenteísmo, mensalmente, a fim de possibilitar o controle, monitoramento e avaliação da taxa de absenteísmo, bem como ações de intervenção. Cabe destacar que a assistência pactuada contempla prestadores localizados em outros municípios, conforme Resolução nº 050/22 CIB/RS, anexos I e II atualizados. Por ausência de dados em sua totalidade, não foi possível calcular e avaliar a taxa de absenteísmo na assistência pactuada. No dia 05 de agosto foi implantado

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1144
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 239
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			pela SES/RS, Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE), o Painel Eletrônico, que possibilita pesquisar as referências por município. Disponível em: <https:ti.saude.rs.gov.br/dgae/referencias> Com base nas informações constantes no Painel, está sendo implementada uma planilha de controle na Central de Regulação de Santa Maria, para que no próximo quadrimestre possamos visualizar os resultados de absenteísmo e posteriormente conseguir fazer comparação se houve redução ou aumento na taxa.	
	6.	Participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos dos Hospitais do município.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Houve a participação do Titular da Comissão de Avaliação dos Contatos (CAC) dos três hospitais do Município (HUSM, HCS e HRSM) em todas as reuniões. Assim como, a presença de outros servidores, representantes da Atenção Especializada e Atenção Primária, contribuindo na representação da SMS.	
3	**Realizar articulação com os Hospitais do município, a fim de viabilizar capacitações com a Rede de Assistência à Saúde (RAS) acerca das especialidades ofertadas em cada Hospital e suas Diretrizes de Regulação.**	**Número de Capacitações realizadas através dos Hospitais do Município com a RAS.**	**02**	**02**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Pactuar cronograma de reuniões de capacitação, com Hospitais do município, atendendo a periodicidade de 01 (uma) reunião a cada semestre, contendo atualizações.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** **X** Nas reuniões realizadas com os Hospitais foi possível diagnosticar a ocorrência de algumas divergências relacionadas aos fluxos de referência e contrareferência com o município. Neste momento, em que os contratos estão sendo renovados e atualizados, e que está ocorrendo a implantação do sistema GERCON, não foi possível realizar esta ação conforme previsto. Primeiramente, os Hospitais precisam atuar em consonância com as orientações da Gestão, a fim de qualificar as ações de capacitação com a rede. O	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1145
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 240
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Hospital Regional realizou algumas ações de matriciamento e capacitações com a Atenção Primária, pois já tem a rotina de compartilhamento do Plano de Cuidados.	
	2.	Cada Hospital deverá entregar ao município, semestralmente, um instrumento norteador que contenha informações acerca dos serviços especializados que disponibiliza e suas diretrizes de regulação, bem como suas atualizações.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Recebemos o relatório trimestralmente. O relatório é compartilhado com servidores que auxiliam no controle, monitoramento e avaliação. Em relação as diretrizes de regulação e atualizações, estas são realizadas através de Protocolos de regulação instituídos no Estado e as atualizações das referências estão disponíveis nos anexos I e II da Resolução n 050/22 CIB/RS. A consulta pode ser realizada no Portal através do link: http:ti.saude.rs.gov.br/dgae/referencias	
	3.	Promover encontros periódicos entre os Reguladores do município e os profissionais responsáveis pela regulação do acesso aos Hospitais.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** As enfermeiras da Central de Regulação participam das reuniões da CAC, bem como demais encontros relacionados a Regulação. Neste quadrimestre, um encontro no HUSM com participação da médica reguladora. Os profissionais da Central de Regulação também participaram de reuniões promovidas pela SES/RS para capacitação sobre implantação do GERCON.	
4	**Monitorar a viabilização de meios de transporte necessários para o acesso dos usuários às vagas de especialidades ofertadas em outros municípios, conforme Resolução Nº 005/18 - CIB/RS.**	**Número de vagas de especialidades perdidas devido inviabilidade de transporte intermunicipal.**	**00**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Elaborar instrumento de controle de solicitações de viagens, contendo número de vagas ofertadas por localidade e número de usuários contemplados.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL** Esta ação não foi realizada neste quadrimestre. Foi esclarecido a necessidade de realizar a ação prevista no plano. No sistema SIGSS MV, foi possível a emissão de relatório contendo o número total de viagens por veículo da SMS, cidade de destino e número de usuários transportados. No segundo quadrimestre, foram	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1146
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 241
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			realizadas 56 viagens, transportados 4.422 usuários. Os municípios mais demandados foram: Porto Alegre, para consultas de alta complexidades, Santiago, para ressonâncias, Agudo para Tomografias e Alegrete para realização de Espirometrias.									
	2.	Elaborar instrumento de controle de impossibilidades de transportes solicitados pelo setor de regulação, contemplando justificativas.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			Neste quadrimestre foi elaborado o instrumento de controle de impossibilidades de transportes solicitados pelo setor de regulação. Como resultado, constatou-se que os pedidos de transportes foram atendidos em sua totalidade.									
5	**Implementar a apresentação da carteira de serviços disponibilizados pelo município na Policlínica José Erasmo Crossetti, Centro Diagnóstico Nossa Senhora do Rosário, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE / CTA), na página da Prefeitura.**		**Número de atualizações e publicações por serviço no âmbito da atenção especializada disponibilizados na página da Prefeitura, semestralmente.**	**08**				**04**				
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**									
	1.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados na Policlínica José Erasmo Crossetti, na página da Prefeitura.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			A carteira de serviços disponibilizados na Policlínica José Erasmo Crossetti bem como informações sobre o funcionamento dos setores encontram-se disponíveis na página da Prefeitura – Saúde - Atenção Especializada – Policlínica Crossetti.									
	2.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados no Centro Diagnostico Nossa Senhora do Rosário, na página da Prefeitura.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			A carteira de serviços disponibilizados no Centro Diagnóstico Nossa Senhora do Rosário bem como informações sobre o funcionamento dos setores encontram-se disponíveis na página da Prefeitura – Saúde – Atenção Especializada – Policlínica Rosário.									
	3.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), na página da Prefeitura.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**				
			A carteira de serviços disponibilizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), bem como informações sobre o funcionamento, encontram-se									

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1147
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 242
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				disponíveis na página da Prefeitura – Saúde – Atenção Especializada – Centro Odontológio (CEO).								
	4.	Apresentar a carteira de serviços disponibilizados no Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA), na página da Prefeitura.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				A carteira de serviços disponibilizados no Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA), bem como informações sobre o funcionamento, encontram-se disponíveis na página da Prefeitura – Saúde – Atenção Especializada – Casa Treze de Maio.								
6	**Viabilizar recursos para realização das atividades e para o cumprimento dos objetivos do Programa de Atendimento Especializado Municipal (PRAEM), no que compete à Secretaria de Município da Saúde.**		**Percentual de profissionais da saúde atuando no PRAEM em conformidade com a proposta do serviço.**	**25%**		**25%**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Articular com a Secretaria de Município da Educação (SMED), a fim de assessorar a Coordenação do PRAEM, considerando a Lei nº 5991/2015.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				As ações desenvolvidas no PRAEM são articuladas em conjunto com a SMED. Duas reuniões de planejamento realizadas no quadrimestre.								
	2.	Verificar os procedimentos necessários para a contratação de profissionais da saúde para o PRAEM, conforme proposta do serviço.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				No quadrimestre foram encaminhadas para atuação no PRAEM, parte da carga horária de uma Terapeuta Ocupacional e uma Psicóloga.								
7	**Implantar um Centro de Referência Municipal para atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), em parceria com Secretaria de Município da Educação (SMED).**		**Implantação de um Centro de Referência Municipal para TEA.**	**Não está prevista para esse ano**		**Não está prevista para esse ano**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
8	**Reduzir o abandono ao tratamento de pacientes com diagnóstico de HIV/Aids e Hepatites Virais na atenção especializada.**		**Percentual de usuários em acompanhamento na casa treze com abandono do tratamento.**	**30%**		**27,3% (de 1100 pacientes, 300 não retiraram medicação)**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1148
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 243
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Qualificar o atendimento e acolhimento nas unidades piloto da Linha do Cuidado a PVHIV e outras ISTs por meio de visitas de matriciamento.	Foram realizadas 1 visita de matriciamento na Unidade Piloto Alto da Boa Vista e a organização para abertura de novas unidades para linha do cuidado a PVHIV.
	2.	Traçar o perfil dos usuários em tratamento e acompanhamento de HIV e Hepatites Virais na SAE/CTA Casa Treze de maio.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** No perfil dos pacientes em acompanhamento para HIV são: Gênero: 61,5% homens, 38,5 mulheres. cãoentação sexual: 68,1% é heterosexual, 38,1 homosexuais. 61,5% da cor branca, 14% pardos e 24,5% negros. 26,9% possuem ensino médio, 25 % ensino superior, 23% ensino fundamental e 25,1% analfabeto. Quanto aos locais de maior incidência, foi identificado que os usuários residem em diversas localidades de forma distribuída, onde o maior percentual residem no bairro Centro (12,5%). Nas hepatites 89,5% possui hepatite C e 10,5 Hepatite B. Do total de usuários com diagnóstico de hepatite no município, a maioria são do sexo masculino e na cor branca.
	3.	Realizar busca ativa dos usuários novos da SAE/CTA Casa Treze de maio, com baixa adesão ao tratamento e com histórico de absenteísmo às consultas.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** São realizadas buscas ativas de usuários co m baixa adesão, por meio de contato telefônico individualmente, contando-se com a Unidade Básica de Saúde responsável para dar apoio na investigação e acompanhamento no caso. Em casos de gestantes ou crianças que nasceram expostas e existe negligência, é acionado o conselho tutelar.
	4.	Desenvolver ações de prevenção (testagem rápida) e orientações sobre IST 's em SIPATS das empresas, bem como dispensação de insumos (preservativos, gel lubrificante e folders).	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizado ações para distribuição de folders e preservativos e orientações: Em maio no SIPAT do Frigorífico Silva, Julho- SIPAT CAUZZO; 3 espaços do SEST/SENAT no Projeto Transportando saúde (caminhoneiros, taxistas e motoristas de ônibus), SIPAT na COCA-COLA. Ação com testagem rápida e roda de conversa: SIPAT Elecnor Brasil (22 testados), SIPAT Hospital Regional (21 testados).
	5.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1149
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 244
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar encontros trimestrais para discutir a situação atual do município e planejar novas ações de cuidado para pessoas vivendo com HIV em conjunto com a Atenção Básica, Instituições de ensino superior e Políticas Municipais de Saúde.		Realizados 4 encontros com o Grupo de Extensão e, Enfermagem da UFSM, um para o planejamento do Grupo de Gestantes do SAE/CTA Casa Treze, um para o planejamento do I Simpósio da Política HIV/AIDS, ISTs e Hepatites Virais, dois para capacitação dos profissionais sobre o Tratamento Antirretroviral de pacientes que vivem com HIV.						
	6.	Colaborar nas atividades e encontros do Fórum Municipal de Ações em Resposta ao HIV-Santa Maria/RS.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Realizadas duas rodas de conversa online sobre "A experiência da Casa A+, de palmas TO em Maio, com Reverendo Magela; Um encontro presencial na Câmara de vereadores para abordar a temática da transmissão do Monkeypox em Santa Maria, realizada pelo Md. Infectologista Alexandre Schwarzbold. Submissão do Projeto de fundação do Centro de Apoio e Direitos da PVHIV a CONTEC, na qual teve parecer favorável em Agosto. Participação de um Programa de Rádio Comunitária no bairro Nova Santa Marta, para orientações sobre a prevenção do HIV e outras ISTs.						
9	**Aumentar o rastreamento para o HIV, Hepatite B e C realizados no SAE/CTA.**		**Número de testes rápidos realizados ao ano.**	**3.000**		**1158 + 2.380= 3538**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar, no mínimo, 500 testes rápidos por mês para HIV, Hepatite C e Hepatite B realizados na SAE.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Realizado 541 testes para Hepatite C, 821 para hepatite B, 1.011 para HIV e 07 para HIV em gestantes.						
10	**Realizar ações de monitoramento em pelo menos 50% dos usuários que vivem com HIV.**		**Percentual de usuários em monitoramento no SAE/CTA.**	**45%**		**41% (Foram analisados 460 prontuários de 1100)**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Acompanhar os usuários com baixa adesão ao tratamento, bem como aqueles com CD4 inferior a 350 e carga viral detectável no SAE Casa Treze de maio.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Estão em acompanhamento 102 pacientes com exame de carga viral detectável e 153 exames de CD4 inferior a 350, conforme relatório do SIMC.						
	2.	Promover ações que possibilitem o aumento da adesão ao tratamento.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1150
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 245
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				Proporcionado espaço para o grupo gestantes 2 quartas-feiras ao mês conforme cronograma definido e os grupos de convivência com pacientes os demais pacientes interessados em participar. Atualmente fazem parte do grupo 02 gestantes e 04 pacientes no outro grupo.								
11	**Monitorar o quantitativo de PEP, PREP, Testagem para HIV, Hepatites B e C, e Prova Tuberculínica realizados no SAE/CTA.**		**Número de procedimentos monitorados realizados no SAE/CTA.**	**06**				**06**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar cursos de capacitação dos profissionais da rede de atenção à saúde para prescrição da Profilaxia Pré e Pós- Exposição ao HIV.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Em Maio foi realizada uma reunião com UPA, PAM e PA Rubem Noal, SAE/CTA Casa Treze e UDM Municipal, para fazer alinhamento referente à prescrição e dispensação da PEP e PrEP. Foram realizadas no município 84 profilaxias pós-exposição e 57 profilaxias pré-exposição.								
	2.	Oferecer a aplicação da prova tuberculínica em usuários que vivem com HIV em acompanhamento na casa Treze de Maio.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram realizadas 27 provas tuberculínicas no quadrimestre.								
12	**Manter cinco especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e monitorar controle da produção.**		**Número de especialidades mantidas no CEO com monitoramento do controle da produção.**	**05**				**05**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Manter a carga horária mínima dos dentistas de cada especialidade exigida para o CEO		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Traumatologista Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista Odontologia Para Pacientes Com Necessidades Especiais, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista Odontopediatra. Às 05 especialidades são mantidas contemplando a carga horária mínima exigida para o Centro de Especialidades Odontológicas.								
	2.			**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1151
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 246
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Monitorar a produção mensal do CEO, conforme a produção mínima exigida para cada especialidade.		Realizado o monitoramento da produção mensal mínima exigida para cada especialidade. Procedimentos contratados através do consórcio são controlados para que não ultrapassem o teto pactuado. Estimulado a ampliação da agenda dos profissionais servidores, bem como os registros corretos no Sistema de Informações para validação da produção especializada.							
13	**Atingir a proporção de alta por cura de casos novos de Tuberculose (TB) Pulmonar acima de 85%.**		**Percentual de alta por cura de Tuberculose Pulmonar.**	**80%**	**74,5%**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Diagnosticar casos novos de Tb pulmonar bacilífera, através de exame TRM/TB no laboratório do setor em usuários SR (suspeitos respiratórios) com menos de 60 dias.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				36 casos novos, 2 recidivas, 12 transferências de outros setores.								
	2.	Abertura de prontuário para atendimento de pacientes com diagnóstico de Tb ativa, encaminhando-os para equipe multiprofissional (profissionais servidores e residentes).		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				36 pacientes novos, em atendimento através da equipe multiprofissional.								
	3.	Fornecer 100% dos medicamentos tuberculostáticos.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				100% dos medicamentos são fornecidos aos usuários em atendimento no serviço.								
	4.	Capacitar 80% dos servidores da saúde conforme PNCT (Programa Nacional de Controle da Tuberculose.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Esta ação não foi realizada no quadrimestre. Conforme informação recebida da Enfermeira responsável pelo setor existe a previsão para realização de capacitação no mês de setembro/22.								
	5.	Investigar 80% dos contatos e comunicantes de casos bacilíferos, e, caso necessário, realizar o ILTB (tratamento tuberculose latente).		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram identificados e investigados 138 contatos e comunicantes, considerando um total de 46 pacientes com diagnóstico de Tb Pulmonar e 05 extrapulmonar. Destes contatos e comunicantes investigados, resultaram 17 casos novos que iniciaram tratamento de quimioprofilaxia.								
	6.	Monitorar locais com maior risco de incidência de tuberculose (presídios, pessoas em situação de rua e outros) com objetivo de definir ações intersetoriais para cada local conforme demanda.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Coletado 209 para exame de rastreio PRSM, com 6 casos positivados. Em duas casas de passagens, uma								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1152
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 247
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			delas 40 exames e na outra 25, sendo que nenhum caso foi positivo.
	7.	Realizar cultura nos casos positivos e os negativos sintomáticos (semeada e se positivo encaminhar ao LACEN para TSA).	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizada 47 culturas
	8.	Mapear mensalmente os casos diagnosticados no município, a fim de identificar regiões mais vulneráveis /com maiores números de bacilíferos positivos.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** No total, existem 115 pacientes diagnosticados no município, no ano de 2022 até o momento. Destes, 85 encontram-se em tratamento. Foram identificados 36 casos novos, mapeados neste quadrimestre. Em anexo, apresentamos uma planilha contendo o quantitativo de casos diagnosticados, por localidade, no município. A maior incidência de casos encontram-se nos presídios e na Nova Santa Marta.
	9.	Iniciar o processo de descentralização do cuidado para Atenção Básica, considerando as regiões com maiores demandas.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** **X** Foi possível a descentralização junto a três unidades de Atenção Básica, parceiras, com adesão da equipe. Informado através da Enfermeira responsável pelo setor, que alternativas estão sendo estudadas e a busca por contatos e parcerias estão sendo realizadas para atingir esta meta.
	10.	Acompanhar o número de coletas/resultados no Livro Verde para acompanhamento de baciloscopia de controle de pacientes em tratamento.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** São realizados mensalmente 92 exames de baciloscopia (BAAR) para controle dos pacientes com Tb Pulmonar, para verificar se o tratamento está tendo resultados positivos. Também informado que não são todos os pacientes que realizam o exame mensalmente, devido a dificuldade em localiza-los.
	11.	Encaminhar pacientes multirresistentes para tratamento e acompanhamento no HSP (Hospital Sanatório Partenon) em Porto Alegre, e se necessário internação.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL** Nenhum paciente multirresistente neste período.
	12.	Realizar parcerias com IES (Instituições de Ensino Superior) e cursos técnicos na conscientização da população em geral para educação em saúde, baseado no PNCT	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** 5 residentes da UFN intercalam semanalmente atividades no setor, realizando auxílio nas orientações com famílias nas visitas domiciliares, também atividades no presídio em parceria com a Política do HIV/AIDS,

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1153
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 248
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			testes rápidos, orientações, coletas de escarro sempre que necessário.								
	13.	Elaborar Protocolo para priorizar a realização do diagnóstico por imagem através de exame Raio X, possibilitando início precoce do tratamento para Tb pulmonar.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Foi elaborado o Protocolo e aplicado junto à três unidades que atuam em parceria na descentralização do cuidado. Os exames de RX podem ser realizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM) a fim de agilizar o processo de tratamento, possibilitando tratamento precoce, minimizando a disseminação.								
14	**Buscar a redução da taxa de abandono do tratamento para Tuberculose (TB) Pulmonar abaixo de 5%.**		**Percentual de abandono do tratamento para Tuberculose Pulmonar.**	**9%**	**8,5 %**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Monitorar 100% o tratamento diretamente observado (TDO)para casos bacilíferos com risco de abandono, em EAP,ESF,setor de TB e TDO domiciliar.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Atualmente 6 pacientes em TODO dom,1 em ESF.								
	2.	Realizar busca ativa (telefone, atendimento domiciliar) de usuários de difícil adesão ao tratamento e incentivar as Unidades de Saúde na busca de 100% de SR entre os usuários atendidos na Atenção Básica.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Neste quadrimestre foram realizadas 50 atividades de busca ativa por telefone, 25 com visitas domiciliares, 4 unidades visitadas. Em cada visita nas unidades são levados materiais, orientado a realização de atividades instrutivas na sala de espera com os usuários. Os profissionais são orientados sobre o Programa de Controle da Tuberculose e Hanseníase.								
	3.	Preenchimento do SINAN, mantendo-o atualizado semanalmente, monitorando 100% das altas por cura, abandono e óbito (casos novos e recidivas).	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Sempre que necessário, o SINAN é atualizado semanalmente. Neste quadrimestre houveram 38 registros de curas (74,5%), 04 abandonos (8,5%) e 02 óbitos.								
15	**Manter a proporção de 100% de alta por cura dos casos novos de Hanseníase e zerar a taxa de abandono do tratamento, conforme Plano Nacional de Controle da Hanseníase.**		**Percentual de alta por cura da Hanseníase e percentual de abandono do tratamento.**	**100%**	**100%**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1154
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 249
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Encaminhar os casos suspeitos de hanseníase ao serviço especializado (dermatologia).	Foi realizado o encaminhamento de 01 (um) paciente, caso suspeito, ao Dermatologista – HUSM. Ainda não possui resultado diagnóstico.
	2.	Realizar as baciloscopias encaminhadas nos casos suspeitos de hanseníase para auxílio na confirmação de diagnóstico.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Nenhum encaminhamento para baciloscopia.
	3.	Examinar todos os contatos de casos novos de hanseníase.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Nenhum caso novo constatado.
	4.	Ampliar as ações de educação em saúde para equipes, visando a detecção precoce e o tratamento adequado e oportuno dos casos identificados.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X) Foram realizadas ações de educação em saúde junto à 04 unidades visitadas no quadrimestre. Mais ações estão previstas para o próximo quadrimestre.
	5.	Fornecer 100% dos medicamentos para hanseníase em tempo oportuno.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Nenhum paciente em tratamento.
	6.	Realizar o Teste de Sensibilidade (com Estesiômetro) quando necessário.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Nenhum paciente em tratamento.
	7.	Preenchimento do SINAN/Hanseníase, mantendo-o atualizado.	**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( ) Nenhum paciente em tratamento no período.
16	**Instituir e monitorar os processos de trabalho realizados nos Setores de Estomizados, Incontinência Urinária e Fecal e Oxigenoterapia; Órteses/Próteses e Portadores de Lesão.**	**Número de Processos de Trabalho instituídos e monitorados.**	**05** / **05**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Garantir o acesso ao cadastro e dispensação de materiais aos usuários estomizados, incontinência urinária e fecal.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) É garantido o acesso ao cadastro e dispensação de materiais a todos os usuários que procuram o serviço. Neste quadrimestre foram dispensados 1.190 materiais. Realizados 24 novos cadastros.
	2.	Disponibilizar atendimento com equipe multiprofissional.	**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( ) Segue abaixo, quantitativo de atendimentos realizados através da equipe multiprofissional: Enfermeiros: 824 consultas de enfermagem na atenção especializada.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1155
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 250
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

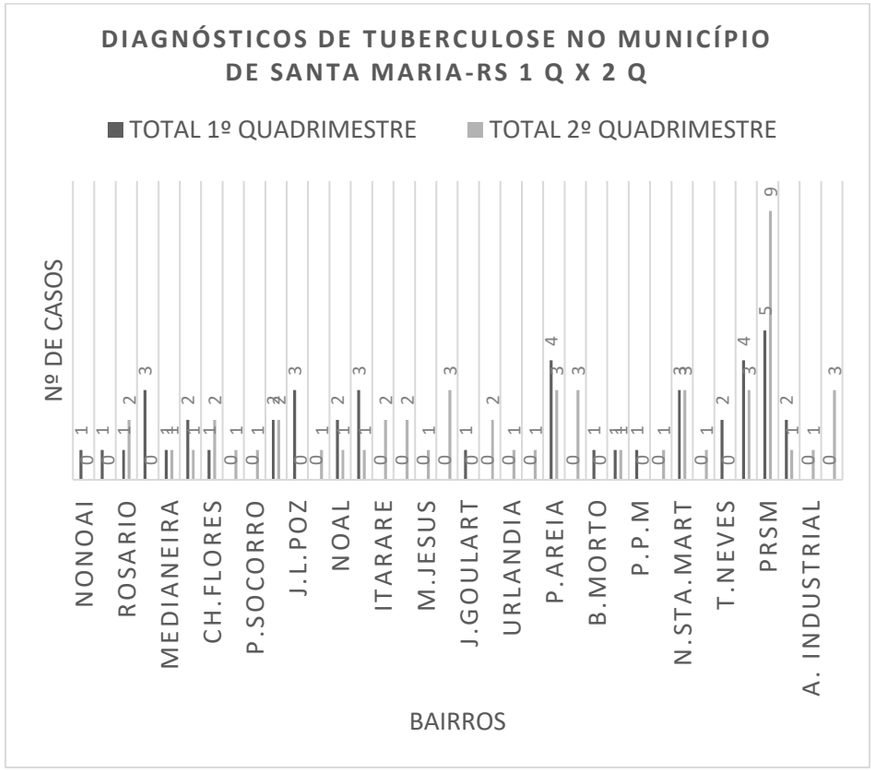
			Técnico de Enfermagem: 280 procedimentos realizados. Assistente social: 205 consultas, 449 procedimentos. Fisioterapeutas: 517 consultas, 628 procedimentos. Psicóloga: 101 consultas. Nutricionistas: 79 consultas.
	3.	Monitorar o número de casos de estomizados no município.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** O monitoramento de casos de estomizados no município é realizado através do sistema GUD (Gerenciamento de Usuário com Deficiência). Os pacientes são cadastrados neste sistema para que possam receber materiais especializados, que são fornecidos pelo Estado. Os cadastramentos, acompanhamentos e dispensações são realizados através do município, junto à Policlínica José Erasmo Crossetti. O sistema GUD não fornece relatório com recorte temporal, nem possibilidade de filtros para o monitoramento com maiores detalhamentos. Manualmente, com base em relatório contendo 116 páginas, emitido pelo sistema GUD, tendo como filtro a Relação de Pacientes em Tratamento – Estomias – no município de Santa Maria, pode-se observar o que segue: Total de usuários estomizados com colostomia e/ou ileostomia: 257. Destes, 133 são masculinos e 124 femininos. Total de usuários estomizados com urostomia: 23
	4.	Orientar e encaminhar a solicitação de reabilitação física, reabilitação intelectual, reabilitação visual e reabilitação auditiva.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Segue abaixo, relatório quantitativo de usuários orientados e com encaminhamento realizado por tipo de reabilitação: Reabilitação física: 51 Reabilitação intelectual: 70 Reabilitação auditiva: 86 Óculos: 17
	5.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL**

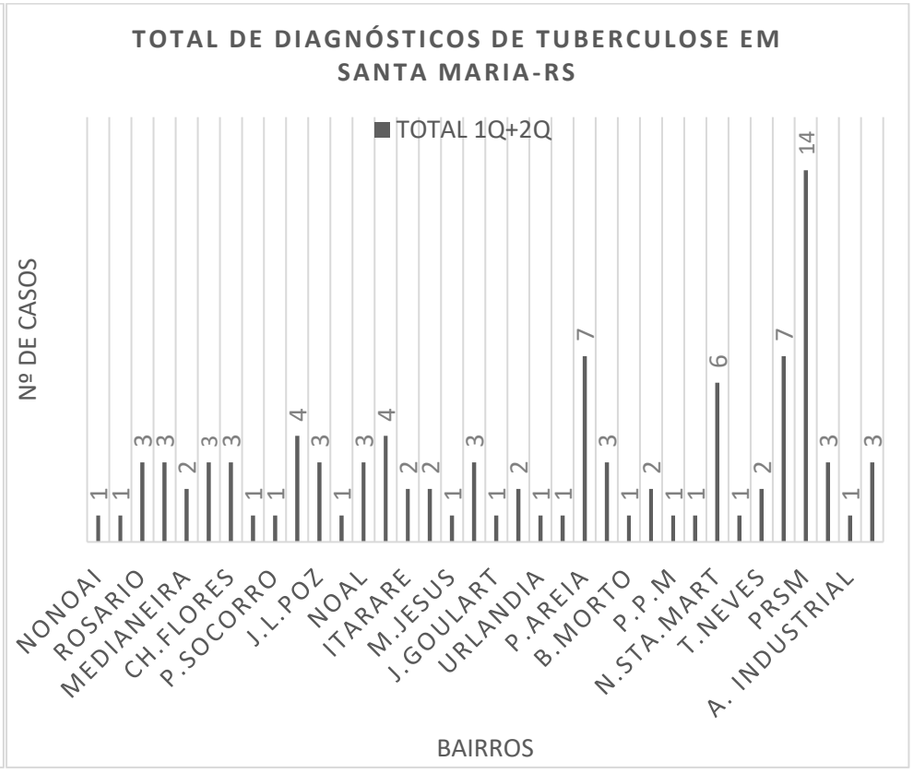
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1156
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 251
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Orientar, cadastrar e acompanhar os usuários que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar.	Neste quadrimestre foram realizados 17 novos cadastros para oxigenoterapia. Pacientes recebem orientação e acompanhamento.
	6.	Disponibilizar serviço de Fisioterapia Pélvica para usuários com disfunções uroginecológicas e proctológicas e estomizados.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** O serviço está sendo disponibilizado na Policlínica através de duas profissionais servidoras. Também são disponibilizados através de empresa contratada pelo município para serviços de Fisioterapia.
	7.	Divulgar os serviços prestados para rede de saúde através de visitas e folders.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL** Não foi possível a realização de visitas e folders no quadrimestre, devido necessidade de atendimento às demandas internas do serviço. Porém, no final no segundo quadrimestre foi ampliada a carga horária do servidor responsável pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), onde passou a exercer 20h semanais com lotação na SMS, a fim de possibilitar a efetivação de ações junto à Rede de Atenção à Saúde (RAS) para o próximo quadrimestre.
	8.	Disponibilizar tratamento e acompanhamento a pacientes portadores de Lesão nas Policlínicas.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizado acompanhamento e matriciamento de pacientes que procuram o serviço. 495 curativos de cobertura realizados no setor, no 2º quadrimestre.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.





Os gráficos demostram os números de novos diagnósticos de tuberculose no município de Santa Maria-RS. Os casos são distribuídos por bairros onde os pacientes residem.

Página 1157
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 252
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1158
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 253
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.3. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 03: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

5.3.1. Objetivo: Garantir e efetivar o acesso à Rede de Urgência e Emergência

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Diminuir o número de atendimentos com classificação de risco Azul e Verde nos serviços de urgência e emergência: Pronto Atendimento Municipal (PAM), Policlínica (PA) Ruben Noal e UPA 24h.**	**Percentual de redução de atendimentos com classificação de risco azul e verde nos serviços de urgência e emergência do município.**	**5%**	**VERDE (- 6,84%)** **AZUL (-13,32%)** **VERDE + AZUL = (-20,16)**

AÇÕES	MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1. Realizar o controle e monitoramento dos atendimentos com classificação verde e azul nos serviços de urgência e emergência no âmbito da secretaria de município da saúde (SES).	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Foi realizado o levantamento dos usuários que foram classificados como VERDES e AZUIS, nos serviços de urgência e emergência (PA Ruben Noal, PA Patronato e UPA 24h) para análise dos atendimentos do 1ºquadrimestre e 2ºquadrimestre.

UNIDADE	2022 (Verde) 1ºQ	2022 (Verde) 2ºQ	% redução ou aumento
PA RUBEN NOAL	11.984	12.278	+1,22%
PA PATRONATO	23.737	14.545	-24%
UPA 24H	23.198	24.545	+2,84%
TOTAL:	**58.919**	**51.368**	**- 6,84%**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

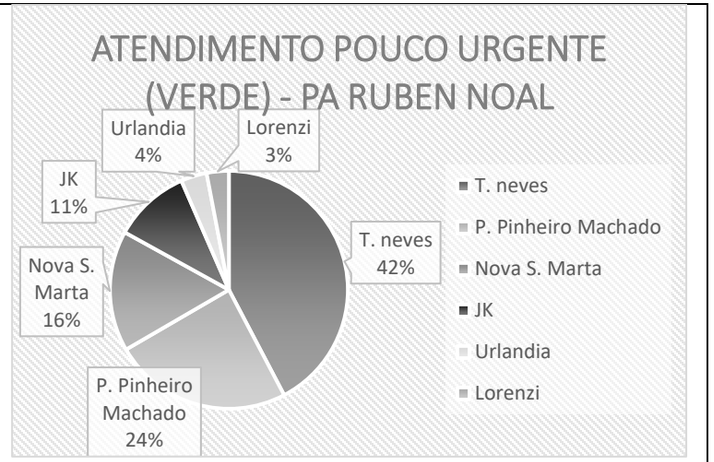
UNIDADE	2022 (azul) 1ºQ	2022 (azul) 2ºQ	% redução ou aumento
PA RUBEN NOAL	1.269	1.010	-11,36%
PA PATRONATO	5.488	4.265	-12,54%
UPA 24H	2.014	1.435	-16,80%
TOTAL:	**8.771**	**6.710**	**-13,32%**

Pode-se perceber um aumento dos atendimentos verdes no PA RUBEN NOAL e na UPA 24H, comparado ao quadrimestre anterior. Enquanto, no PAM houve uma redução significativa (%) nos atendimentos pouco urgente comparado ao quadrimestre anterior.

Quanto aos atendimentos azuis (normal) tivemos uma redução em todos os serviços da rede de urgência. Além disso, foi realizado levantamento de dados no sistema MV, a fim de identificar os bairros que mais buscam atendimentos nos serviços de urgência e emergência, classificados como pouco urgente (verde) e normal (azul) sensíveis a Atenção Básica.

Página 1159
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 254
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

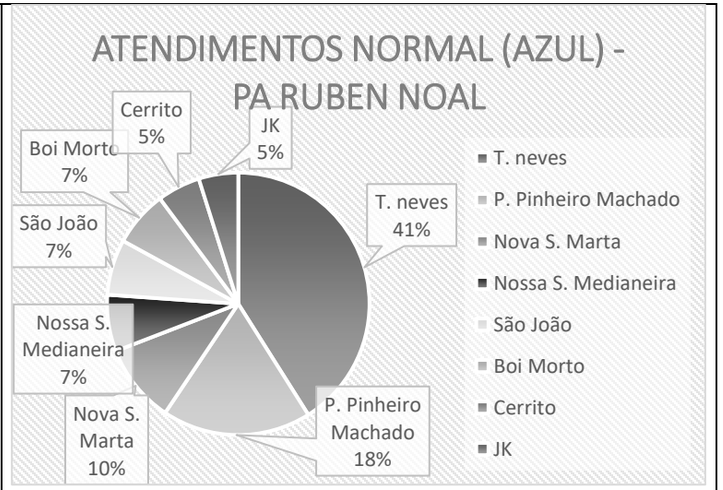
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.



Dos 12.278 atendimento pouco urgente (VERDE) - PA RUBEN NOAL foi selecionado uma amostra dos bairros que apresentaram maior números de atendimento pouco urgente (VERDE) ficando divididos nos seguintes bairros: T. Neves – 42%, Parque Pinheiro Machado – 24%, Nova Santa Marta- 16%, JK – 11%, Urlândia – 4%, Lorenzi – 3%. Observa-se que a região Oeste representa 82% dos atendimentos.

Página 1160
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 255
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

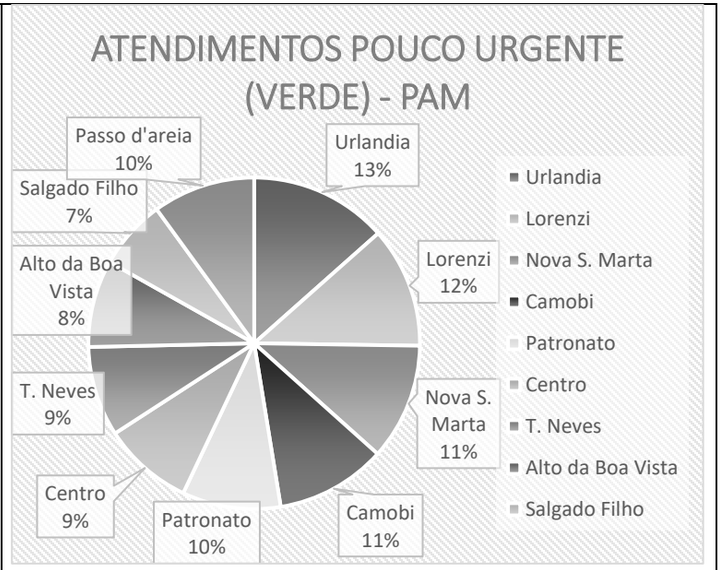
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.



Do 1.010 atendimento normal (AZUL) - PA RUBEN NOAL foi selecionado uma amostra dos bairros que apresentaram maior números de atendimento normal (AZUL) ficando divididos nos seguintes bairros: T. neves – 41%, Parque Pinheiro Machado – 18%, Nova Santa Marta – 10%, Nossa Senhora Medianeira – 7%, São João – 7%, Boi Morto – 7%, Cerrito – 5% e JK – 5%. Observa-se que a região Oeste representa 69% dos atendimentos.

Página 1161
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 256
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

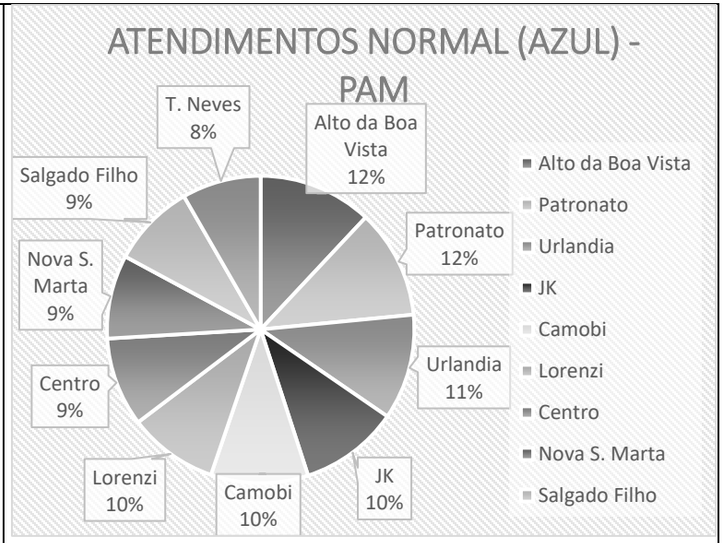


Dos 14.545 atendimento pouco urgente (VERDE) - PAM foi selecionado uma amostra dos bairros que apresentaram maior números de atendimento pouco urgente (VERDE) ficando divididos nos seguintes bairros: Urlândia – 13%, Lorenzi – 12%, Nova Santa Marta – 11%, Camobi – 11%, Patronato – 10%, Centro – 9%, T. Neves – 9%, Ato da boa vista – 8%, Salgado Filho – 7%, Passo d'areia – 10%. Observa-se que a REGIÃO OESTE representa 28% dos atendimentos, seguido pela REGIÃO SUL com 25% e somando as regiões ficam com 53% dos atendimentos. Já nas demais regiões representam: REGIÃO CENTRO OESTE com 20%, REGIÃO NORTE 7%, REGIÃO CENTRO URBANO 9% e REGIÃO LESTE 11%.

Página 1162
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 257
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1163
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 258
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E



Dos 4.265 atendimentos normais (AZUL) - PAM foi selecionado uma amostra dos bairros que apresentaram maior números de atendimento normal (AZUL) ficando divididos nos seguintes bairros: Alto da Boa Vista – 12%, Patronato – 12%, Urlândia – 11%, JK – 10%, Camobi – 10%, Lorenzi – 10%, Centro – 9%, Nova Santa Marta – 9%, Salgado Filho – 9% e T. Neves – 8%. Observa-se que a REGIÃO OESTE representa 39% dos atendimentos, seguido pela REGIÃO SUL com 21% e somando as regiões ficam com 60% dos atendimentos. Já nas demais regiões representam: REGIÃO CENTRO OESTE com 12%, REGIÃO NORTE 9%, REGIÃO CENTRO URBANO 9% e REGIÃO LESTE 10%.

	2.	Promover ações de conscientização da população quanto ao objetivo e finalidade dos Pronto Atendimentos.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**
			Ação não foi realizada no segundo quadrimestre, porém o Comitê de Gestão Municipal da Rede de Urgências e					

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1164
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 259
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Emergências (RUE) está se organizando para promover ação junto à população.							
	3.	Realizar ações de matriciamento com os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), acerca dos atendimentos realizados nos serviços de urgência e emergência, com causas sensíveis à APS.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			O Comitê Gestor Municipal da RUE, em reuniões ordinárias, pontuou a necessidade de esclarecimentos acerca da atuação da Atenção Primária e cobertura assistencial. Após reunião com a participação da Coordenação da Atenção Básica. Foi realizado levantamento no Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS) MV dos usuários por região que acessam o serviço de urgência e emergência com classificação de risco (azuis e verdes) atendimentos sensíveis a Atenção Básica. Repassado a Superintendência da Atenção Básica, as regiões com maior relevância que acessam o serviço de urgência e emergência e a partir desse levantamento será possível realizar o planejamento das ações de matriciamento.							
2	**Viabilizar o acesso a laudos de diagnósticos por imagem em um prazo de até 24 horas nos serviços de urgência e emergência.**	**Tempo máximo para recebimento de laudos de exames Diagnósticos por Imagem nos serviços de urgência e emergência.**	**24 Horas**	**24 Horas**						
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Implantar e implementar critérios para solicitação de exames diagnósticos por imagem nos serviços de urgência e emergência sob gestão municipal.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Os parâmetros para disponibilização de exames laboratoriais e de imagens, mínimos obrigatórios nos serviços de Pronto Atendimento, estão descritos na Portaria nº 2.048/2002. Para a realização de exames laboratoriais, todos os serviços possuem protocolos especificando quais exames podem ser solicitados. Para diagnósticos por imagem, o Pronto Atendimento Municipal (PAM), o Pronto Atendimento Ruben Noal e a UPA 24h possuem o exame de Eletrocardiograma (ECG). Para a realização de Raio X, está disponível no PAM e na UPA 24h, sendo o PAM referência para os usuários do PA Ruben Noal. Além disso, a UPA 24h possui aparelho de Ultrassonografia portátil. Estes exames podem ser utilizados para atendimento às demandas							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1165
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 260
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			internas de cada serviço, levando em consideração o caráter de urgência e emergência. Para isso, os usuários devem estar em atendimento nos serviços, em observação por até 24h.								
	2.	Articular com a 4ªCRS, pactuações para oferta de exames diagnósticos por imagem em caráter de urgência e emergência, solicitados através dos serviços de urgência e emergência no município.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			A articulação junto à 4ª CRS/RS e Hospitais do município foi realizada. Com base nos regulamentos do Sistema Único de Saúde, é de competência dos Prontos Atendimentos e UPA 24h a realização do atendimento de urgência e emergência, com observação de até 24h, contemplando os seguintes exames de apoio: Radiografias, exames laboratoriais e Eletrocardiograma. Não compete a estes serviços a confirmação de Diagnósticos, e sim, Hipóteses Diagnósticas por meio de exames disponíveis, análises clínicas e exames físicos através dos profissionais de nível superior (sinais e sintomas), estabilização e encaminhamento ao serviço de maior complexidade quando necessário.								
3	**Manter e regulamentar o Comitê Gestor de Urgência e Emergência Municipal.**	**Regimento Interno do Comitê Gestor de Urgência e Emergência aprovado.**	**01**	**01**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar reuniões com o grupo condutor da Rede de Urgência e Emergência Municipal, com o objetivo de elaborar o Regimento Interno do Comitê de Urgência e Emergência.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			O Comitê encontra-se instituído e ativo, com regimento interno elaborado e aprovado. As reuniões ocorrem mensalmente nas últimas quintas-feiras de cada mês. Podendo serem ajustadas outras datas conforme consenso do grupo e necessidade.								
	2.	Ter representantes da rede de Urgência e Emergência do município como membros integrantes ativos do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			O Comitê Gestor Municipal da RUE é composto por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada serviço Portas de Entrada de Urgência e Emergência Municipal. São indicados oficialmente através da administração destes serviços, contemplando seus coordenadores e Responsáveis Técnicos (RT) Médicos e de Enfermagem.								
4	**Elaborar sugestões de fluxos contemplando as linhas de cuidado para emergências**	**Número de fluxos contemplando as linhas de**	**01**	**00**							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1166
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 261
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

traumatológicas, cardiovasculares e cerebrovasculares, para subsidiar o gestor para que busque pactuações.		**cuidado para emergências traumatológicas, cardiovasculares e cerebrovasculares.**		
AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**		
1.	Realizar reuniões do comitê para elaboração de sugestões de fluxos contemplando a linha de cuidado de emergências cerebrovasculares.	**Ação realizada:** **SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
		Foi disponibilizado pela UFN 01 estudante de residência de Enfermagem de Urgência e Emergência, para auxiliar na elaboração e confecção do protocolo de linha de Cuidado de AVC, devido a necessidade de estabelecer fluxos. Solicitada contribuição aos membros do Comitê.					
2.	Realizar o controle e monitoramento dos dados relacionados a linha de cuidado para emergências cerebrovasculares.	**Ação realizada:** **SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
		Ação parcialmente realizada, visto que o representante do HUSM comunicou que foi realizado o levantamento de informações para elaboração dos fluxos, restando organizar a construção dos instrumentos de controle e monitoramento dos dados junto à Coordenação da RUE, para sua entrega.					
3.	Ter o controle e monitoramento dos atendimentos realizados nos serviços de urgência e emergência no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.	**Ação realizada:** **SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
		O controle e monitoramento dos atendimentos realizados nos serviços de urgência e emergência, no âmbito da SMS, são realizados diariamente através de grupo específico do WhatsApp. Além disso, é possível a emissão de relatórios através do SIGSS. Existe a necessidade de implantação SIGSS na UPA 24h, pois os dados deste serviço dependem do encaminhamento através da Administração, o que por vezes, leva maior tempo. Para implantação do SIGSS, ocorreram diversas tentativas sem sucesso. Acredita-se que será possível através da elaboração de Termo de Referência contemplando esta obrigatoriedade, sendo necessária a publicação de novo edital de chamamento para o convênio.					
4.	Manter e realizar a avaliação dos principais indicadores de atendimento dos serviços de urgência e emergência no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.	**Ação realizada:** **SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
		Os resultados dos principais indicadores de atendimentos avaliados nos serviços de urgência e emergência no âmbito da SMS encontram-se disponibilizados em anexo.					

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1167
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 262
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5	**Elaborar e manter atualizado instrumentos norteadores que contemplem a grade de referência e contra referência para os serviços da RUE municipal, considerando a capacidade instalada e resolutividade dos serviços a serem referenciados.**	**Número de instrumentos norteadores contendo a Grade de Referência e Contra Referência para os serviços da RUE municipal elaborados e aprovados.**	**02**	**00**

AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
1.	Realizar fluxos e instrumentos para referenciar pacientes que receberam o 1º atendimento no Pronto Atendimento, sendo classificados como baixo risco (azul ou verde) conforme Protocolo Manchester à sua unidade de origem.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Devido baixa cobertura populacional da APS, os serviços de Pronto Atendimento devem realizar atendimento a todos os usuários que procuram assistência nestes serviços. Porém, após atendimento médico, devem ser orientados a buscar por atendimento na APS para ter a continuidade do cuidado longitudinal e integral. Para a contrarreferência, o instrumento a ser utilizado é o Prontuário Eletrônico do Paciente através do SIGSS MV. Em relação à UPA 24h, devido não ter implantado e implementado o sistema padronizado no município, deverá realizar a contra referência através do instrumento físico disponibilizado pela SMS.
2.	Atualizar quadro de serviços e horários de funcionamento nas APS em conjunto com a Atenção Primária.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** A APS possui um documento no DRIVE, com as atualizações de serviços e horários de funcionamento, que foram disponibilizados aos serviços da RUE para conhecimento.
3.	Viabilizar atualização periódica com os médicos dos serviços de urgência e emergência, acerca das Linhas de Cuidados para emergências pré existentes, bem como de possibilidades de referenciamento aos serviços da Rede de Assistência à Saúde (RAS) do município.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL** Através do Comitê Gestor Municipal da RUE, será realizado um plano estratégico para realização desta meta. Não foi realizado no segundo quadrimestre.
4.	Realizar convocação dos médicos dos serviços de urgência e emergência no âmbito da Secretaria de Município da Saúde, para orientações acerca da utilização e manutenção atualizada das informações no Sistema de Gerenciamento de Leitos de Internação (GERINT), bem como responsabilidades inerentes às transferências de usuários para a rede hospitalar.	**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL** Esta ação está contemplada como prioridade para o município de Santa Maria no Plano Regional de Ações em Educação Permanente em Saúde.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1168
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 263
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

6	**Implantar e implementar na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h o mesmo sistema de informações padronizado no âmbito da Secretaria de Município da Saúde (SMS), a fim de uniformizar os registros junto aos demais serviços da SMS, facilitar a contra referência, bem como evitar repetições de exames desnecessários.**		**Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS MV) implantado e implementado na UPA 24 horas.**	**01**	**01**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Incluir no próximo Convênio da UPA 24h, a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS MV), padronizado no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.		**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO** **X** **PARCIAL**
				Ação não realizada. A implantação do Sistema de informação padronizado na Secretaria de Saúde do Município não foi implementada na UPA 24hs. Houveram tentativas sem sucesso até o momento. Para fins de tornar esta meta obrigatória, entre outras necessidades de atualizações, pretende-se elaborar termo de referência para novo convênio.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1169
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 264
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.4. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 04: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

5.4.1. Objetivo: Fortalecer e potencializar a rede de atenção psicossocial (RAPS)

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Completar as equipes mínimas dos CAPS conforme a Portaria GM/MS Nº 336/2002.**	**CAPS com equipe mínima completa**	**02**	**03**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Regularizar junto ao RH o profissional Técnico em Saúde Mental e Agente Redutor de Danos com CBO.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			A RAPS possui 04(quatro) profissionais Redutores de Danos (01- CAPS II Prado Veppo, 01- CAPS ad Caminhos do Sol, 02- CAPS Cia do Recomeço) e 04 (quatro) profissionais Técnicos em Saúde Mental (01- CAPS II Prado Veppo, 02- CAPS i O Equilibrista e 01- Coordenação de Saúde Mental) com CBO 516220 – Cuidador em Saúde.	
	2. Disponibilizar profissional Médico Clinico com carga horária de 4h semanais no CAPS ad Caminhos do Sol e 4h semanais no CAPS ad Cia do Recomeço.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			A contratação do médico clinico foi feita através do Consorcio Intermunicipal de Saúde, o mesmo irá compor as equipes com a carga horaria de 4h semanais em cada um dos CAPS ad.	
	3. Completar as equipes com profissionais de nível médio de acordo com as necessidades dos serviços, sendo 02 para o CAPS Prado Veppo e 02 para o CAPS Ad Caminhos do Sol.		**Ação realizada: SIM NÃO PARCIAL X**	
			Atualmente 03 CAPS estão com equipe completa e recebendo incentivo estadual de R$ 12.000/mês. São eles: CAPS II Prado Veppo, CAPS i O Equilibrista e CAPS ad Cia do Recomeço. Aguardamos somente 01 profissional de nível médio para compor a equipe do CAPS ad Caminhos do Sol.	
2	**Garantir transporte para profissionais da RAPS na realização de atividades nos territórios.**	**Percentual de solicitações de transporte realizadas e atendidas.**	**75%**	**95%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1170
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 265
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Pactuar junto ao setor de transporte que fique um carro disponível, com motorista, com agenda estabelecida pelos serviços		Carro com motorista disponível, a tarde, com escala definida entre os serviços da RAPS.							
	2.	Fomentar a importância dos registros dos serviços e do setor de transporte a respeito das demandas atendidas e não atendidas		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Os serviços notificam as atividades que não foram realizadas, a equipe da Coordenação de Saúde Mental.							
3	**Inserir profissional de Educação Física na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).**		**Número de profissionais de educação física nos RAPS**	**02**			**02**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Solicitar a SMED a cedência de profissionais de Educação Física, 20h, para compor as equipes da RAPS.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Atualmente profissionais de Educação Física cedidos pela Secretaria de Educação, compondo as equipes do CAPS i O Equilibrista e CAPS ad Cia do Recomeço.							
4	**Ampliar o número de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).**		**Número de equipes AMENT**	**02**			**00**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Cadastrar equipe AMENT tipo 01 e 02 no sistema SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde) com profissionais da REDE.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
				Não foram cadastradas por mudanças de fluxo junto a Coordenação Nacional de Saúde Mental que, atualmente, aguarda o Plano Regional para abrir o sistema SAIPS para cadastramento. A proposta já foi entregue ao Coordenador Regional- 4CRS.							
	2.	Localizar e alugar o imóvel para o Santa Maria Acolhe (Equipe AMENT tipo III) através de reunião com imobiliárias locais com a finalidade de apresentação da proposta do serviço.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				A Policlínica Santa Maria Acolhe aguarda a mudança de endereço da Rua 13 de maio para ocupar a casa na Rua Conrado Hoffmann, 277, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Importante considerar que a casa já passou por reformas e aguardamos somente os tramites de gestão para fazer a mudança.							
5	**Garantir os Centros de Atenção Psicossocial- CAPS- para atendimento de transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com necessidades decorrentes do uso**		**Número de CAPS atendendo em acordo à Portaria 3.088 de 2011.**	**04**			**04**				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1171
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 266
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	de crack, álcool e outras drogas, em acordo à Portaria 3.088 de 2011.										
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Fortalecer Fluxos e Redes intra e intersetoriais para que cada serviço de saúde de conta da sua demanda	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Foram realizadas pelos serviços da RAPS, 1294 (um mil duzentas e noventa e quatro) ações de fortalecimento de fluxos e Redes intra e intersetoriais beneficiando 1849 (um mil oitocentos e quarenta e nove) usuários.								
	2.	Realizar encontros mensais do “Saúde Mental na Roda” como dispositivo intersetorial e fortalecedor de redes.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
			Várias ações foram realizadas no quadrimestre pelas políticas de saúde e as equipes se inseriram nas mesmas. Reunião de Rede com as regiões norte, leste e oeste, com a participação da Saúde, Educação e Assistência Social, Conselho tutelar, PRAEM, Bem me Quero, vigilância e violência, Grupo de trabalho de enfrentamento as violências(mensal), Fórum Regional de Saúde Menta, reuniões mensais da RAPS junto a 4CRS.								
	3.	Matriciamento (SISPACTO 21 0301080305)	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Foram realizadas pelos serviços, 44 (quarenta e quatro) ações de matriciamento, no quadrimestre, beneficiando 96 (noventa e seis) usuários.								
	4.	Realizar aproximação com a equipe do NASF com objetivo de compartilhar o cuidado e integração de serviços afins	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Quando a demanda necessita desse cuidado compartilhado, existe o cuidado em REDE, entre NASF e serviços, mas o Sistema MV não quantifica essa ação separadamente.								
6	**Qualificar o fluxo da regulação em psiquiatria e psicologia.**	**Percentual de pedidos em acordo aos protocolos do RegulaSUS e demais definições da regulação.**	**80%**	**80%**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Criar protocolo para instrumentalizar os encaminhamentos e a regulação da demanda para atendimento psicológico	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Os profissionais psicólogos servidores construíram um protocolo, já aprovado pela gestão, com objetivo de dar suporte às equipes de Atenção Primária quanto aos encaminhamentos para as Policlínicas, via Regulação. O mesmo vem sendo implantado nas ações de matriciamento e articulação de rede.								
	2.	Monitorar fila de espera nos relatórios quadrimestrais.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1172
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 267
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Atualmente com 148h de profissionais psicólogos atendendo nas Policlínicas de Saúde Mental e Jose Erasmo Crosseti e 16h de médico psiquiatra atendendo na Policlinica de Saúde Mental. Contamos também com as consultas disponibilizadas pelo HUSM (em torno de 50/mês) Constam na lista de espera: Psicólogo clinico: 3433 regulados; 15 consultas de retorno autorizadas pelo regulador; 45 aguardam regulação Psiquiatra: 712 regulados; 278 consultas de retorno autorizadas pelo regulador.							
	3.	Pactuar junto às clínicas- escola da IES, participação nos encaminhamentos via regulação para atendimento de psicologia	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
			A pactuação ainda não foi realizada, nos reunimos com Hospital Casa de Saúde onde existe um ambulatório com atendimentos em psiquiatria e psicologia, com a responsável pela clinica da UFN, mas ainda não temos acessos aos registros e nem baixa em fila de espera dos atendimentos realizados. As clinicas escolas não possuem acesso ao sistema MV.							
7	**Reduzir a taxa de internação por TMC, fortalecendo os demais dispositivos da rede de atenção psicossocial nos territórios.**	**Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC). (INDICADOR-12/RS 2022-20223)**	**190,00**	**60,31** **Resultado parcial, pois, dados relativos as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais do mês de agosto ainda não foram disponibilizadas MS.**						
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Monitorar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) ocorridas no município.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Foram realizadas 30 (trinta) internações voluntarias e 54 (cinquenta e quatro) internações compulsórias conforme segue: maio 12; junho 16; julho 07 e agosto 19. Importa; 68 (sessenta e oito) avaliações compulsórias, conforme segue: maio: 11 ;junho 17; julho 20; e agosto 20 Importante considerar a espera pelo leito, que pode ter um tempo de espera significativo e também processos judiciais que já possuem a avaliação psiquiátrica do paciente e são encaminhadas a esta Coordenação somente para inserção no sistema GERINT.							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1173
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 268
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	2.	Monitorar o Projeto Saúde Santa Maria junto a Defensoria Pública.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				O protocolo junto a Defensoria Pública do projeto Saúde Santa Maria, está fortalecido em relação a procura para a avaliação e suporte ao assistido. Aguardamos os números fornecidos pela Defensoria.							
	3.	Fortalecer vínculos com a Defensoria Pública, Ministério Público, Juízes da Comarca de Santa Maria e serviços que fazem parte da RAPS, para consolidação de protocolos de atendimento e fluxos.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
				Neste quadrimestre tivemos encontro com o Ministério Público e Juíza da Infância e Adolescência e serviços, com objetivo de alinhar fluxos.							
8	**Equipar os serviços da RAPS com Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) de modo a propiciar atendimento remoto e atividades de educação permanente**		**Percentual de serviços com notebook, wifi, datashow, smartphone, microfone e webcam.**	**70%**			**70%**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Mapear a necessidade de materiais para execução das atividades.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				- 04 serviços receberam celular com acesso à internet e os demais já foram solicitados a SAF que aguarda o novo contrato; -Todos os serviços receberam webcam; - 02 serviços possuem Datashow e os demais materiais já solicitados a gestão.							
	2.	Realizar levantamento das atividades realizadas com o uso de tecnologias de informação e comunicação, com o objetivo de justificar a aquisição dos equipamentos		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Realizados 216 (duzentos e dezesseis) atendimentos remotos pelos serviços da RAPS, incluindo grupos de watts e atendimento online (dados informados pelos serviços).							
9	**Aproximar os dispositivos da Política de Atenção Psicossocial dos seus territórios de referência.**		**Percentual de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. (INDICADOR-11/RS 2022-20223)**	**100%**			**100%**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1174
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 269
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Manter Censo de usuários atualizado.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
			Não concluímos o Censo anual.						
	2.	Realizar visitas domiciliares.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
			Foram realizadas no quadrimestre 76 (setenta e seis) visitas domiciliares pelos serviços.						
	3.	Realizar busca ativa por profissional Técnico de Referência.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
			Os serviços não informaram como busca ativa, os dados estão inseridos nas visitas domiciliares e avaliações compulsórias.						
	4.	Realizar ações de Matriciamento.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
			Foram realizadas pelos serviços, 44 (quarenta e quatro) ações de matriciamento, no quadrimestre, beneficiando 96 (noventa e seis) usuários.						
	5.	Realizar reuniões de REDE nas Regiões Administrativas.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
			Realizados 03 encontros mensais, totalizando 12 (doze) de reunião de rede com a participação da saúde, educação municipal e estadual, assistência social e conselhos tutelares entre outos.						
	6.	Qualificar o registro das ações de matriciamento realizado junto aos serviços.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
			Ação de qualificar o registro das ações de matriciamento realizado.						
10	**Aprimorar as discussões e pactuação da RAPS com os programas de Residência Multiprofissional (UFN e UFSM), de acordo com as necessidades da rede mediados pelo NEPeS.**		**Número de reuniões**	**02**		**02**			
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Fazer pactuação junto ao NEPeS para que os Residentes estejam nas regiões/serviços de maior demanda	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
			Nos encontros que antecedem a pactuação, as áreas de maiores vulnerabilidades são apontadas, mas ainda não definem o campo.						
	2.	Manter Censo dos serviços e lista de espera atualizados para identificar os territórios com maior demanda	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
			O compilado anual do Censo, ainda não foi concluído, mas antes da pactuação o compilado de dados será repassado.						
	3.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1175
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 270
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Pactuar junto ao NEPeS e programas de residência multiprofissional o campo de prática para profissionais de Educação Física		Aguardando o profissional de Educação Física na Saúde. Atualmente somente o CAPS i O Equilibrista e o CAPS ad Cia do Recomeço possuem o profissional cedido pela educação.						
11	**Criar mecanismos de estímulo à participação de profissionais da RAPS e usuários nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Comissão de Saúde Mental e Fórum Regional de Saúde Mental.**		**Número de normativas criadas e implantadas pertinentes à participação nos ambientes de controle social.**	**01**		**00**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Elaborar resolução de estímulo à participação de profissionais da RAPS nos espaços de controle social conjuntamente ao Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e NEPES.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				O incentivo a participação de profissionais nesses espaços tem sido incentivado e estimulado em todos os encontros, porém o documento não foi construído.						
12	**Ampliar a participação de profissionais da RAPS e de usuários nos espaços de planejamento e acompanhamento das ações e serviços de saúde.**		**Número de profissionais representantes de cada serviço.**	**08**		**10**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Conscientizar os profissionais da importância de participar da construção dos instrumentos de gestão (Plano Municipal, Plano anual e Relatório quadrimestral)		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				O Plano municipal foi construído com a participação de servidores de diferentes serviços da RAPS.						
	2.	Constituir nos serviços da RAPS espaços de estímulo à participação e protagonismo dos usuários, como Assembleias e Grupos.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Os serviços já retomaram os grupos e os usuários já estão frequentando. No quadrimestre foram 820 (oitocentos e vinte) pessoas atendidas nessa modalidade, segundo registros.						
13	**Reduzir as vagas em SRT Privado.**		**Percentual de vagas a serem reduzidas.**	**25%**		**00**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Implantar o SRT tipo II , público.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1176
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 271
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Encontramos um imóvel na Rua Borges de Medeiros, n° 759, que necessita de reparos e esses estão sendo discutidos pela SAF.							
	2.	Priorizar usuários do SRT Privado para ocupar as vagas no SRT Público	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
			Os primeiros usuários que irão para o SRT Público, serão os que já se encontram no Centro Terapêutico Itaara Eirelle.							
	3.	Inserir usuários do SRT Privado em atividades de geração de trabalho e renda disponíveis no território.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
			A ação não foi desenvolvida devido ainda termos dificuldades em inserir o usuário na rede de Itaara e o CAPS II Prado Veppo estar retomando suas atividades de geração de trabalho e renda.							
14	**Fortalecer componente "VI - Estratégias de Desinstitucionalização" da RAPS.**		**Número de Serviços Residencial Terapêutico Público (SRT)**	**01**			**00**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Localizar o imóvel para implantação do SRT, através de reunião com imobiliárias locais com a finalidade de apresentação da proposta do serviço.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			Encontramos um imóvel na Rua Borges de Medeiros, n° 759, que necessita de reparos e esses estão sendo discutidos pela SAF.							
	2.	Definir equipe segundo a Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, preferencialmente via concurso público ou remanejamento de servidores.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
			O SRT tipo II estará vinculado ao CAPS II Prado Veppo, e este dará o suporte técnico profissional necessário ao serviço residencial. Segundo portaria, o SRT tipo II deverá contar com cuidadores de referência e um profissional técnico de enfermagem. Para cada grupo de 10 (dez) moradores orienta-se que a RT seja composta por 5 (cinco) cuidadores em regime de escala e 1 (um) profissional técnico de enfermagem diário. Esta equipe deve estar em consonância com a equipe técnica do serviço de referência." A Gestão já encaminhou a solicitação da criação do cargo CUIDADOR, que passa por tramites. Solicitamos 15 cuidadores para o município com formação em saúde.							
15	**Implantar Centro de Convivência.**		**Número de Centros de Convivência implantados**	**Não está prevista para esse ano.**			**Não está prevista para esse ano.**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1177
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 272
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

16	**Fortalecer iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários, que visem à inclusão produtiva, reinserção social, promoção de autonomia e exercício da cidadania das pessoas com sofrimento psíquico.**	**Número de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS - com oficinas de trabalho e renda**	**02**	**02**

	AÇÕES	**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
1.	Articular sistematicamente as redes de saúde, economia solidária e geração de trabalho e renda, com os recursos disponíveis no território, para garantir a melhoria das condições concretas de vida.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
		As redes voltaram a se articular. Santa Maria foi contemplada com uma Oficina Terapêutica tipo 1 na ESF Santos, que tem como objetivo: "fortalecer os espaços comunitários de convivência, de promoção de saúde mental e de produção de redes de solidariedade, realizando encontros nas unidades de Atenção Básica ou em espaços comunitários em que se dão as atividades criativas em grupo. São espaços de práticas relacionadas, por exemplo, à música, teatro, artesanato, carpintaria, costura, cerâmica, fotografia, artes plásticas, entre outras." O CAPS II Prado Veppo retomou sua atividade que acontece na quarta a tarde e no sábado pela manhã e o CAPS ad Cia do Recomeço com o "Corre Daz Art" que acontecem na sexta a tarde. As oficinas são de serigrafia, artesanato, vasos, pintura em tecido entre outras. Ambos os serviços participaram da Feira Internacional de Economia Solidária em Santa Maria que aconteceu nos dias 06 à 08 de julho.							
2.	Promover debates e trocas entre serviços com o objetivo de incentivar equipes e usuários a desenvolver oficinas de geração de trabalho e renda.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
		Atualmente 03 (três) serviços possuem geração de trabalho e renda: CAPS II Prado Veppo, CAPS ad Cia do Recomeço e Oficina Terapeutica da ESF Santos "Grupo as Vitoriosas e GAM"							
3.	Incentivar o cadastro na Feira de Economia Solidária.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
		Atualmente o Corre Daz Art do CAPS ad Cia do Recomeço e o CAPS II Prado Veppo, possuem cadastro na Feira de Economia Solidária							
4.	Mapear os recursos existentes no território de referência dos usuários.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
		Não possuímos dados referentes a essa ação.							
5.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1178
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 273
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar grupo com familiares e/ou responsáveis, usuários e equipe, com objetivo de integrar, esclarecer, trocar ideias e criar parcerias em relação à economia solidária e geração de renda	A importância da economia solidária e geração de renda sempre foi discutida e ofertada aos usuários e familiares pelas equipes. Ainda existe a resistência por parte de ambos em função das aposentadorias adquiridas por invalidez.
	6.	Buscar incentivo financeiro para os grupos de geração de trabalho e renda.	**Ação realizada:** **SIM** [ ] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [X] Com a portaria 3350 todos os serviços encaminharam a solicitação de materiais necessários para realização das atividades nos serviços. O material esta sendo disponibilizado a partir do momento que chega ao Almoxarifado. Além da Portaria cadastramos a Oficina Terapêutica na ESF Santos.
	7.	Organizar e disponibilizar periodicamente para os serviços da RAPS, as vagas de Pessoa Com Deficiência (PCD) em cumprimento ao Art. 93 da Lei Federal 8.213 de 1991.	**Ação realizada:** **SIM** [ ] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [X] Os transtornos mentais crônicos podem ter acesso às vagas asseguradas por lei para PcD, mas ações os serviços necessitam se articular para preencherem essas vagas. Atualmente somente 03 (três) usuários preenchem essas vagas, 03(três) estão fazendo curso pré-vestibular para o ENEM (CAPS i)
	8.	Buscar parcerias com cursos profissionalizantes para empoderamentos dos usuários e inserção no mercado de trabalho.	**Ação realizada:** **SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ] As atividades estão sendo retomadas pelos serviços.
17	**Implantar equipe para compor Consultório na Rua.**	**Número de equipes**	**Não está prevista para esse ano.** / **Não está prevista para esse ano.**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
18	**Qualificar 02 (dois) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para CAPS III**	**Número de CAPS III no município**	**01** / **00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**
	1.	Solicitar qualificação do CAPS II Prado Veppo para CAPS III, no sistema SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde).	**Ação realizada:** **SIM** [X] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [ ] Por mudanças na Coordenação Nacional de Saúde Mental - ad, o sistema SAIPS está fechado e somente abrira após o Plano Regional ser encaminhado pelo Estado. Encaminhamos a 4CRS, o nosso planejamento 2022 a 2025.

Novos serviços Federais	2022/2	2023/1	2023/2	2024/1
04 SRTs	01	01	01	01

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1179
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 274
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			03 EQUIPES AMENT	01	01	01						
			QUALIFICAR 02 CAPS PARA CAPS III	01			01					
	2.	Localizar e alugar o imóvel para implantação do CAPS III, através de reunião com imobiliárias locais com a finalidade de apresentação da proposta do serviço	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**				
			Nesse momento, voltamos a procurar imóvel para o CAPS III. O imóvel anterior não foi possível devido ao valor solicitado pelo locador.									
	3.	Completar equipe de acordo com a Portaria que rege a qualificação 336/2002.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**			
			Possuímos 03 equipes qualificadas recebendo incentivo estadual de 12 mil/mês. Aguardamos profissional nível médio para completar a equipe do CAPS ad Caminhos do Sol,									
19	**Ampliar número de cargos do profissional Terapeuta Ocupacional para contemplar os 04 Centros de Atenção Psicossocial- CAPS**		**Número de cargos**	**02**		**00**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Propor a criação de uma lei para ampliar o número de vagas no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**			
			Já fizemos a solicitação e fomos informados pelo RH, da solicitação de mais 04 vagas. Aguardamos o chamamento do Concurso Público. Ainda temos profissionais contratados pelo CIRC.									
20	**Identificar, monitorar e contemplar as necessidades das aldeias Guarani e Kaingang na RAPS.**		**Número de aldeias monitoradas através de dados levantados pelas representantes da população indígena.**	**02**		**02**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1180
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 275
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Buscar dados com os representantes da SESAI nas aldeias para que toda a demanda seja assistida.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			O Polo da SESAI responsável pelo nosso município fica em Passo Fundo. Atualmente temos um profissional enfermeiro contratado via SESAI que atende a demanda das aldeias. Realizamos uma reunião de Cogestão com a participação da psicóloga e de duas técnica de enfermagem com os serviços. As demanda já estão sendo discutidas entre profissionais da SESAI e serviços da RAPS.							
	2.	Disponibilizar fluxos e serviços para facilitar acesso da população indígena à Rede de Atenção Psicossocial.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Já foram disponibilizados							
21	**Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos.**	**Número de ações realizadas profissional Agente Redutor de Danos no território. (03 ações semanais)**	**144**	**145/quadrimestre**						
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Agente redutor de Danos com ações no território junto a APS.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Foram desenvolvidas 145 (cento e quarenta e cinco) ações de Redução de Danos, no quadrimestre, informadas pelos serviços.							
	2.	Habilitar 2 Composições de Redução de Danos nos termos da RESOLUÇÃO Nº 234/14 – CIB/RS	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
			Solicitado ao Estado, no Plano Regional 02 composições de Equipes RD com incentivo Estadual de implantação: R$ 10 mil (dez mil reais) e custeio Estadual: R$ 6.000,00/mês (seis mil reais) de Equipe de Redutores de Danos							

Novos serviços Estaduais	2022/2	2023/1	2023/2	2024/1
Composição de Redução de Danos - RD	2			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1181
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 276
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

22	**Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial através do Saúde Mental na Roda.**		**Número de encontros Saúde Mental na Roda.**	**12**				**20**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar o Saúde Mental na Roda com temas de acordo com a demanda das Redes intersetoriais.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				O Saúde Mental na Roda não aconteceu porque as equipes foram inseridas nas reuniões de rede, nos encontros de trabalho mensal do Grupo de Trabalho sobre Violência, em grupo com a AP em Saúde, atingindo o objetivo da ação.								
	2.	Operacionalizar o Saúde Mental na Roda em parceria com a Superintendência da Atenção Básica.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Os encontros com a Rede são articulados com a Superintendência da APS.								
23	**Implantar sala de Estabilização referência para portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro**		**Número de sala de estabilização implantada.**	**01**				**00**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar e avaliar o número de atendimentos no plantão psiquiátrico no PAM (Pronto Atendimento Municipal).		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				PAM: Nº Atendimento Médico Psiquiatra: maio 311; junho 235; julho 300; agosto 135 Totalizando 981 atendimentos. Nº Atendimento Médico Psiquiatra Infantil: maio 04; junho 07; julho 03; agosto - Totalizando 14 atendimentos Nº Atendimento Médico Psiquiatra Adolescente: maio13; junho 65; julho 43; agosto 36. Totalizando 157 atendimentos Atendimento médico psiquiatrico1026 Atendimento psiquiátrico crianças: 22 Atendimento psiquiátrico adolescente: 110 Policlínica Tancredo Neves: maio 19; junho 07; julho 15; agosto 13. Totalizando 54 atendimentos psiquiátricos. SAMU: 103 atendimentos em várias regiões, onde a oeste e o centro predominam. (34 e 28)								
	2.	Monitorar as dificuldades e a resolutividade do plantão psiquiátrico.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Uma Técnica em Saúde Mental, que faz parte da equipe da Coordenação Municipal de Saúde Mental, realiza o acompanhamento diário dos casos que chegam ao Pronto								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1182
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 277
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Atendimento. Criamos um grupo com a equipe do PAM e os serviços da RAPS, o que facilitou os encaminhamentos e a discussão dos casos.								
	3.	Articular junto ao Estado a importância da sala de estabilização para hospitais que recebem incentivo para leitos de saúde mental.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Unidade Madre Madalena entregue com 25 leitos, sendo 01 para estabilização de pacientes internados. Já nos reunimos com a equipe responsável, com a 4CRS falando da importância desse leito fora da unidade para que a demanda seja atendida enquanto aguardo o leito disponibilizado pelo estado através do GERINT.								
24	**Ampliar espaços de integração entre as diferentes ações de saúde e políticas intersetoriais como CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, escola, unidades de saúde entre outros.**	**Número de Reuniões de Rede no território.**	**12**					**12**			
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar reuniões de REDE Intersetorial em todas as regiões administrativas com objetivo de fortalecer a rede de cuidado.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			Realizadas 12(doze) reuniões de REDE nas regiões norte, sul, leste e oeste e oeste e em ambas compareceram serviços de saúde, políticas intersetoriais como CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e escolas.								

5.5. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 05: FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

5.5.1. Objetivo: fomentar a integralidade da atenção à saúde do trabalhador com ações em toda a Rede de Atenção à Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Qualificar os profissionais de saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS da zona rural para a identificação dos casos de intoxicação aguda e crônica por agrotóxicos.**	**Percentual de trabalhadores de saúde da zona rural dos municípios pertencentes a 4ªCRS qualificados.**	**100%**	**0%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.		**Ação realizada:**	**SIM** | **NÃO** | **X** | **PARCIAL**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1183
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 278
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar qualificação para os profissionais da rede, para a identificação dos casos de intoxicação aguda e crônica por agrotóxicos, a partir de um instrumento facilitador (questionário) para as ESFs rurais.		Meta não realizada, pois o serviço ainda não conseguiu o profissional capacitado para ministrar a referida capacitação. O Laboratório de Análises de Resíduos e Pesticidas (LARP) da UFSM havia indicado um pesquisador com notório saber no tema. A equipe encontra-se em planejamento de workshop com o referido tema, possivelmente entre os meses outubro e novembro. Permanecemos no aguardo da devolutiva do pesquisador quanto ao aceite do convite.						
2	**Qualificar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS para a descentralização das ações em Saúde do Trabalhador ao nível local, fortalecendo a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (PNSTT).**		**Número de encontros com trabalhadores da saúde responsáveis pela Saúde do Trabalhador dos serviços de saúde dos municípios pertencentes a 4ªCRS qualificados.**	**02**		**01**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar qualificação profissional para os serviços da rede municipal de saúde da 4ª CRS em Saúde do Trabalhador, conforme demanda agendada pelo Cerest no cronograma anual e também demanda espontânea das referidas unidades.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Na data de 31/08 foi realizado o 2° Workshop de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, na sede do Cerest, onde se fizeram presentes representantes da Saúde do trabalhador de 24 municípios da área de abrangência do Cerest. No evento foi tratado temas como notificações em saúde do trabalhador; doenças causadas pelo trabalho; sofrimento psíquico no trabalho, dentre outros temas pertinentes à saúde do trabalhador.						
3	**Fortalecer o Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (PAIST) na Atenção Básica nos municípios pertencentes a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, valorizando o perfil produtivo e epidemiológico dos territórios.**		**Número de encontros promovidos pelo CEREST na Rede de Atenção Básica.**	**03**		**01**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.			**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1184
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 279
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar qualificação para os profissionais que atuam em Saúde do Trabalhador nos municípios de abrangência do Cerest região centro.		Na data de 31/08 foi realizado o 2° Workshop de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, na sede do Cerest, onde se fizeram presentes representantes da Saúde do trabalhador de 24 municípios da área de abrangência do Cerest. Dentro do tópico abordado “Doenças causadas pelo trabalho: como suspeitar?” foram abordadas estratégias de como valorizar o perfil produtivo e epidemiológico dos territórios, instrumentalizando os profissionais de saúde para a integralidade da assistência.	
4	**Realizar encontros com estudantes e docentes das instituições de ensino na área da saúde com campo de estágio no CEREST abordando temas pertinentes ao campo de Saúde do trabalhador e SUS.**		**Número de encontros com estudantes e docentes.**	**04**	**03**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Organizar os campos de prática de acordo com a demanda do Cerest e fomentando o comprometimento com as necessidades para a efetiva implantação da Política nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) na Rede Assistencial.		**Ação realizada: SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Os encontros são realizados com todas as turmas que ingressam no serviço para estágio, com a finalidade de apresentar o serviço, as demandas atendidas e conversar sobre saúde do trabalhador no SUS.	
5	**Qualificar a assistência do CEREST a partir de ações de matriciamento, que visam o cuidado compartilhado entre a equipe do CEREST e a unidade que encaminhou o usuário.**		**Percentual de casos com indicação de matriciamento (cuidado compartilhado).**	**100%**	**50%**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar qualificação dos profissionais da rede em Matriciamento e projeto Terapêutico Singular no campo da Saúde do Trabalhador.		**Ação realizada: SIM** **NÃO** **PARCIAL** X Realizada a visita em algumas unidades de Atenção Primária e outros pontos da rede de atenção, com intuito de fomentar as ações de cuidado compartilhado em saúde, matriciamento e projeto terapêutico singular. A meta foi alcançada parcialmente,pois muitos usuários não retornaram para reavaliação terapêutica e/ou aguardam finalização do percurso de tratamento.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1185
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 280
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

6	**Fortalecer o vínculo com a CISTT do município sede do CEREST.**	**Percentual de participação nas reuniões com o Controle Social.**	**80%**	**0%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Participar dos encontros da CISTT (01 profissional do Cerest).		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			Não houve convocação para reuniões.	
7	**Fortalecer a participação das redes municipais de saúde nas notificações compulsórias- SIST/SINAN, capacitando as equipes de saúde dos municípios pertencentes a 4ª CRS de acordo com as orientações técnicas vigentes.**	**Número de capacitações ofertadas pelo CEREST para os profissionais de saúde dos municípios de abrangência do CEREST.**	**04**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar atividades de qualificação para os profissionais com relação às notificações compulsórias em Saúde do Trabalhador.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** ( ) **PARCIAL** (X)	
			Na data de 31/08 foi realizado o 2° Workshop de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, na sede do Cerest, onde se fizeram presentes representantes da Saúde do trabalhador de 24 municípios da área de abrangência do Cerest. Dentro do tópico abordado "Notificações em Saúde do trabalhador" foi discutida a necessidade do enfrentamento à subnotificação em ST, bem como a importância do registro dos dados via SINAN para a melhora dos indicadores. Ofertado apoio aos municípios para melhorar a qualificação dos profissionais de saúde que são os responsáveis pela emissão das notificações.	
8	**Desenvolver ações de vigilância e/ou inspeção sanitária para avaliar processos e ambientes de trabalho e intervir nos fatores determinantes de riscos e agravos à saúde do trabalhador.**	**Número de ações de vigilância e/ou inspeção sanitária realizadas.**	**24**	**21**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar Vigilância ou Inspeção sanitária em ambientes de trabalho, no que se refere a riscos e agravos à saúde dos trabalhadores.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	
			Foram realizadas 05 inspeções sanitárias e 16 vigilâncias no período analisado.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1186
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 281
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

9	**Promover evento para qualificação da rede SUS de abrangência do CEREST sobre Câncer Ocupacional.**	**Número de eventos ofertados pelo CEREST para a rede.**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar capacitação sobre câncer ocupacional para profissionais da saúde dos municípios da 4ª CRS.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			Meta não realizada pela dificuldade em encontrar pesquisador com notório saber e disponibilidade de agenda.	
10	**Promover curso de formação em vigilância em saúde do trabalhador para profissionais dos municípios de abrangência do CEREST.**	**Número de cursos ofertados pelo CEREST para os profissionais dos municípios.**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar capacitação em vigilância em saúde do trabalhador, para profissionais dos municípios de abrangência do Cerest.		**Ação realizada:** **SIM** ( ) **NÃO** (X) **PARCIAL** ( )	
			O curso de formação e capacitação em vigilância em saúde do trabalhador está sendo organizado para acontecer no mês de novembro do corrente ano.	

5.6. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 06: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGÍSTICA E ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

5.6.1. Objetivo: Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos para que estejam em consonância à realidade orçamentária, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Realizar a avaliação, monitoramento e fiscalização e dos contratos e convênios sob gestão municipal.**	**Percentual de contratos da SMS avaliados, monitorados e fiscalizados**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.		**Ação realizada:** **SIM** (X) **NÃO** ( ) **PARCIAL** ( )	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1187
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 282
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Manter os contratos em vigência, acompanhando os processos de licitação, elaboração do termo de referência.		Foram avaliados, monitoramento e fiscalização os 56 contratos e 7 convênios sob gestão da SMS.
	2.	Acompanhar a regularidade das execuções e prestações de atas dos convênios.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Foram acompanhadas 2 adesões de ata e 7 convênios, além disso 2 termos de colaboração, 1 termo de parceria, 2 acordos de cooperação, 1 termo fomento e 1 termo de permissão de uso.
2	**Construir, ampliar e/ou reformar no mínimo 02 Serviços de Saúde/Ano.**	**Número de Serviços de Saúde com adequação da estrutura física.**	**02**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Avaliar a condição das estruturas existentes e a necessidade de reforma ou ampliação e enviar relatório ao órgão competente.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Avaliação é realizada constantemente conforme as demandas prioritárias sendo realizado pelo engenheiro e arquiteta do setor de vigilância em saúde. e enviado para Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.
	2.	Construir duas novas unidades de saúde, uma localizada no Km3 e outra no Alto da Boa Vista.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **PARCIAL** **X** As obras localizadas no Km3 e outra no Alto da Boa Vista, sobre monitoramento e fiscalização pela fiscal da obra.
	3.	Captar recurso Capital, para este fim, através de emendas parlamentares.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** **X** **PARCIAL** Não houve indicação de emenda parlamentar de capital neste período.
3	**Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos serviços.**	**Número mínimo de equipamentos e materiais adquiridos/ano.**	**280**	**799**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Verificar a necessidade de manutenção e renovação dos equipamentos com as unidades para assegurar uma estrutura de trabalho adequada para a equipe e pacientes.		**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** A necessidade de manutenção e renovação dos equipamentos são realizados rotineiramente pelo setor de patrimônio. Neste quadrimestre foram adquiridos 799 itens de equipamentos e materiais permanentes, com verbas próprias e emendas de vereadores.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1188
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 283
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	2.	Adquirir equipamentos para as novas unidades de saúde que estiverem em construção.		**Ação realizada:** SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (X)	Foi encaminhado neste quadrimestre solicitação para setor de compras adquirir os equipamentos e materiais permanentes para as unidades novas, com emendas já recebidas para esse fim, porém está em processo de registro e compra.
	3.	Captar recurso Capital, para este fim, através de emendas parlamentares.		**Ação realizada:** SIM ( ) NÃO (X) PARCIAL ( )	Não houve indicação de emenda parlamentar de capital neste período.
4	**Manter a frota de veículos da SMS renovada.**		**Número de veículos renovados ao ano.**	**02**	**01**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar a introdução de novos veículos através de locação, realizando compra somente quando necessário.		**Ação realizada:** SIM (X) NÃO ( ) PARCIAL ( )	A SMS optou por fazer a locação de veículos, por entender ser economicamente mais viável o que está sendo mantido. Neste quadrimestre foi adquirido uma ambulância.
5	**Buscar habilitação do Pronto Atendimento Municipal para UPA Porte II**		**Portaria de habilitação do serviço publicada**	**01**	**00**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Cadastrar a proposta no sistema do SAIPS junto ao Ministério da Saúde.		**Ação realizada:** SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (X)	Já estava cadastrado a proposta no sistema do SAIPS junto ao Ministério da Saúde que estava em analise, foi retomado junto à 4 CRS esta demanda. Sendo levado a possibilidade de torna a UPA existente em regional, porém apena 01 município da região aceitou, pois, a proposta implicaria em ter um “rateio financeiro” entre os municípios. Sem a regionalização da UPA existente, até o momento, MS condiciona este a possibilidade da habilitação da PA municipal em UPA, sem essa regionalização não podemos avançar o processo.
6	**Realizar Concurso Público para contratação de profissionais para atuarem no âmbito da Secretaria de Município da Saúde.**		**Concurso a ser realizado**	**01**	**00**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1189
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 284
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar concurso para o quadro funcional da secretaria de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não foi realizado concurso nesse quadrimestre, pois tem 2 editais em vigor, dos Concurso de 2017 e 2020.								
7	**Reorganizar o Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, buscando expandir suas atribuições com vistas a qualificação da gestão de pessoas.**		**Inclusão de um serviço de assessoria externa, com apoio das instituições de ensino e/ou da Secretaria de Gestão da PMSM.**	**01**			**00**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Implantar um serviço de assessoria externa com apoio de instituições de ensino ou da Secretaria de Gestão da PMSM visando a qualificação da gestão de pessoas.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Estamos em tratativas e estudo com Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, para realização e atingimento da meta.								
8	**Incluir servidor para compor a Comissão de estudo sobre remuneração e qualificação de pessoal da Administração Pública Municipal, já existente.**		**Portaria de designação**	**01**			**00**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Designar servidor da saúde para compor a Comissão de Estudo sobre remuneração e qualificação de pessoal.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Foi solicitado a inclusão para Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas e estamos aguardando posicionamento.								
9	**Realizar diagnóstico e elaboração de projeto para a viabilidade do município assumir a gestão plena do sistema.**		**Projeto concluído**	**01**			**00**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar visitas técnicas a municípios que possuem gestão plena para levantamento de necessidades através de relatórios de visita.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Neste quadrimestre foi realizado a visita técnica em Santa Rosa somado as visitas de Caxias do sul e Canoas é terceira visita técnica, faltando apenas mais duas para próximo quadrimestre e término do processo de Benchmarking.								
	2.	Elaborar cronograma de ações para a implantação gradativa.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1190
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 285
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				A elaboração do cronograma será realizada após o termino das visitas técnicas e o processo de Benchmarking.	
	3.	Mensurar a necessidade de recursos humanos para a efetiva operacionalização.		**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO**	**PARCIAL** **X** A mensuração inicial da necessidade para efetiva operacionalização foi realizada e encaminhada para Secretaria De Município De Administração E Gestão De Pessoas.
10	**Buscar habilitação na gestão plena do sistema municipal.**		**Portaria de habilitação publicada**	**Não está prevista para esse ano**	**Não está prevista para esse ano.**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
11	**Implantar o serviço de Auditoria na SMS**		**Serviço de Auditoria implantado**	**01**	**00**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Implantar junto a secretaria de saúde o serviço de Auditoria para aperfeiçoamento da Gestão, qualidade das ações e dos serviços.		**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO** **X** **PARCIAL** Não realizada pois o serviço de Auditoria na SMS está aguardando a mensuração inicial da necessidade de pessoal encaminhada para Secretaria De Município De Administração E Gestão De Pessoas.
	2.	Designar servidores que irão atuar nos serviços da Auditoria.		**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO** **X** **PARCIAL** Não foi designado o servidor, pois essa ação tem dependência do retorno sec. de Administração e gestão de pessoas, aguardando posicionamento.
12	**Qualificar os serviços de fiscalização de contratos, convênios e demais instrumentos de contratualizações no âmbito da SMS.**		**Percentual de fiscais capacitados e qualificados.**	**100%**	**00**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Proporcionar capacitação e qualificação aos servidores na função de fiscais de contratos.		**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO** **X** **PARCIAL** Até momento não foi realizado capacitação específica para os fiscais, porém houve participação nos cursos realizado pelo TCE, neste quadrimestre.
13	**Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS.**		**Razão entre o Número de demandas resolvidas/**	**01**	**01**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

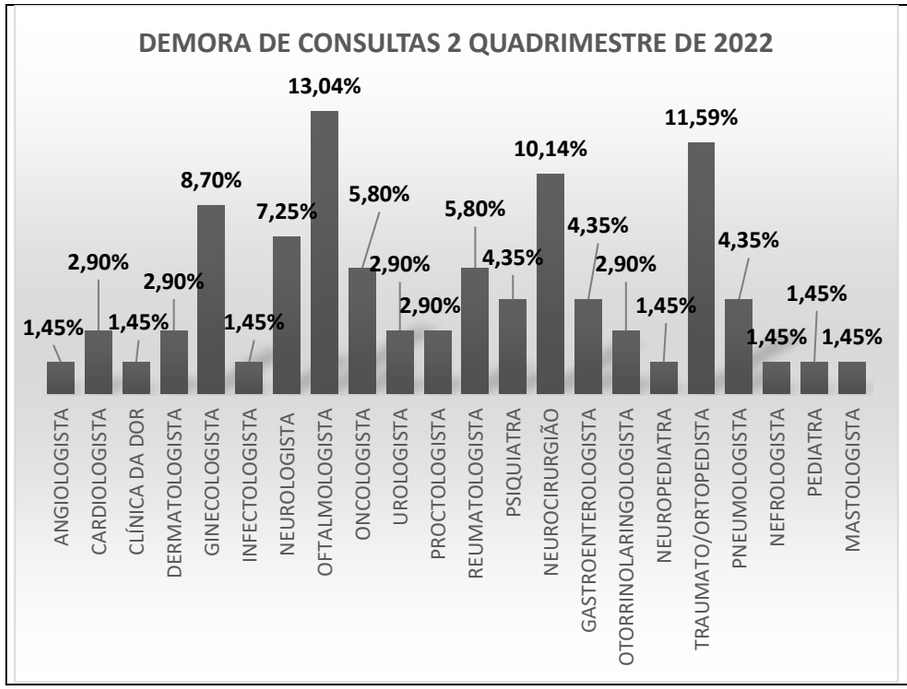
Página 1191
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 286
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

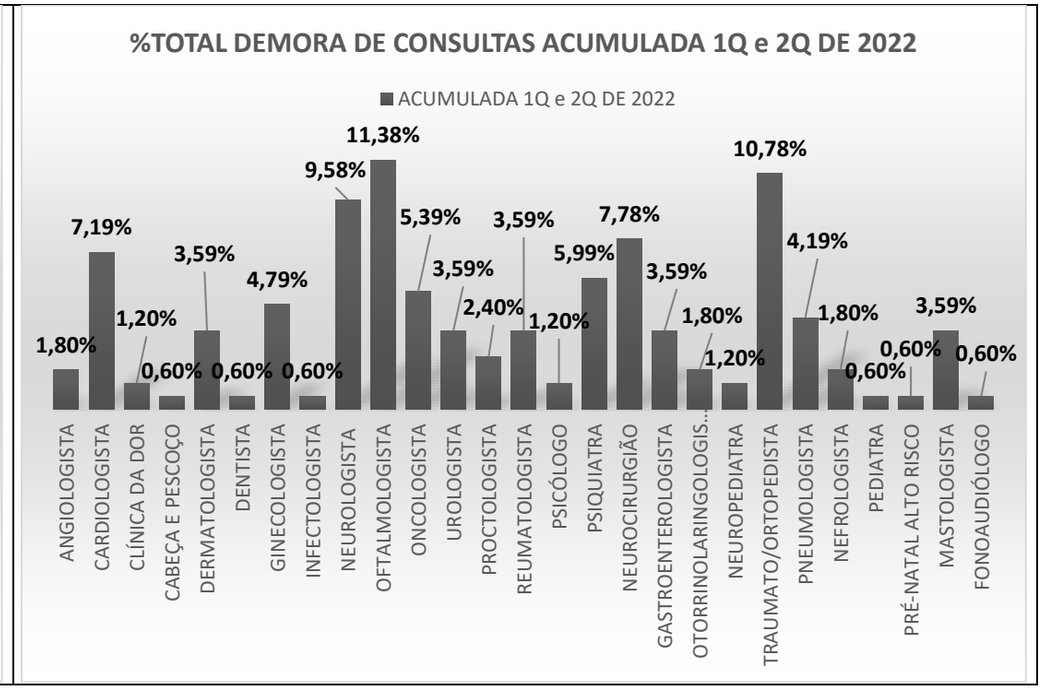
		Número de demandas recebidas.		
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Receber as demandas e encaminhá-las aos setores responsáveis para devidas providencias.	**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			Todas as manifestações são recebidas pela ouvidoria, registradas e encaminhadas aos setores responsáveis.	
	2.	Solicitar devolutiva dos setores a respeito das demandas e suas resoluções.	**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			As demandas são encaminhadas aos setores para que possam responder, retornam à ouvidoria, que repassa aos usuários.	
	3.	Produzir relatório de demanda recebida e demanda resolvida a fim de melhorar os serviços de saúde.	**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			Ocorre mensalmente para que possa subsidiar a equipe gestora.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

ANEXOS DIRETRIZ ESTRATÉGICA 06: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGÍSTICA E ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

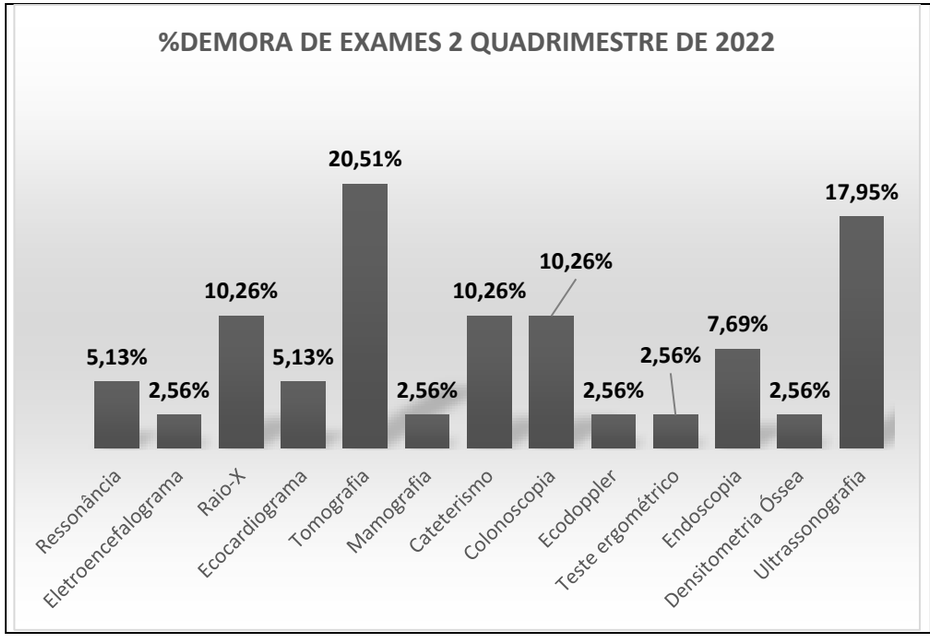


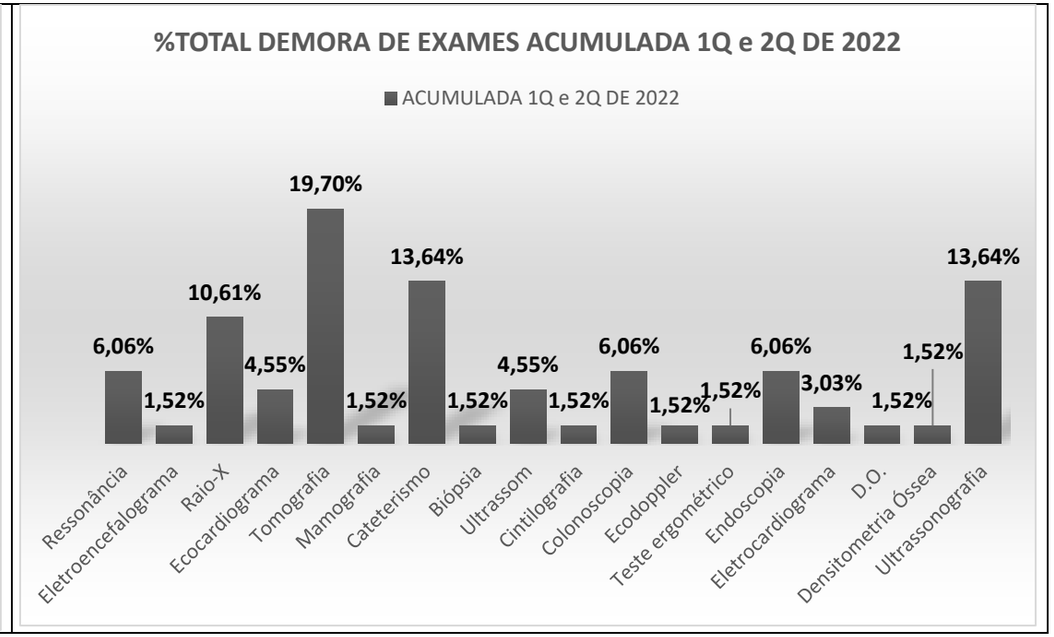


O gráfico acima demonstra as reclamações protocoladas na ouvidoria por demora em consultas no 2 quadrimestre de 2022 e acumulado do 1Q e 2Q. Ao analisar o gráfico fica evidente os cincos pontos com maiores reclamações são: Oftalmologista - 13,04%, Traumato/Ortopedista – 11,59%, Neurocirurgião - 10,14%, Ginecologista - 8,70%, Neurologista – 7,25%. Já no acumulado dos quadrimestres continua os quatro pontos com maior reclamação menos ginecologista que ficou com 4,79%.

Página 1192
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 287
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

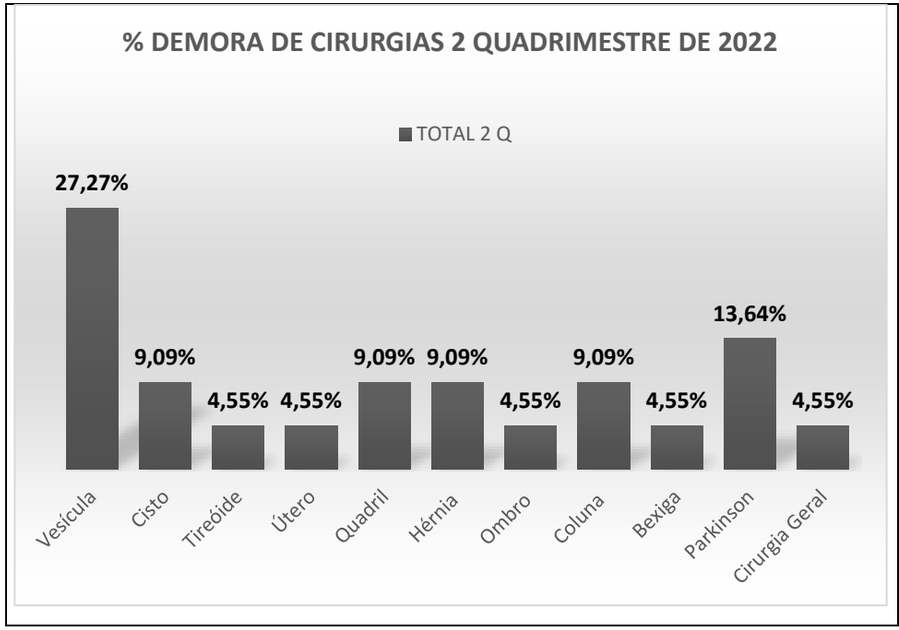


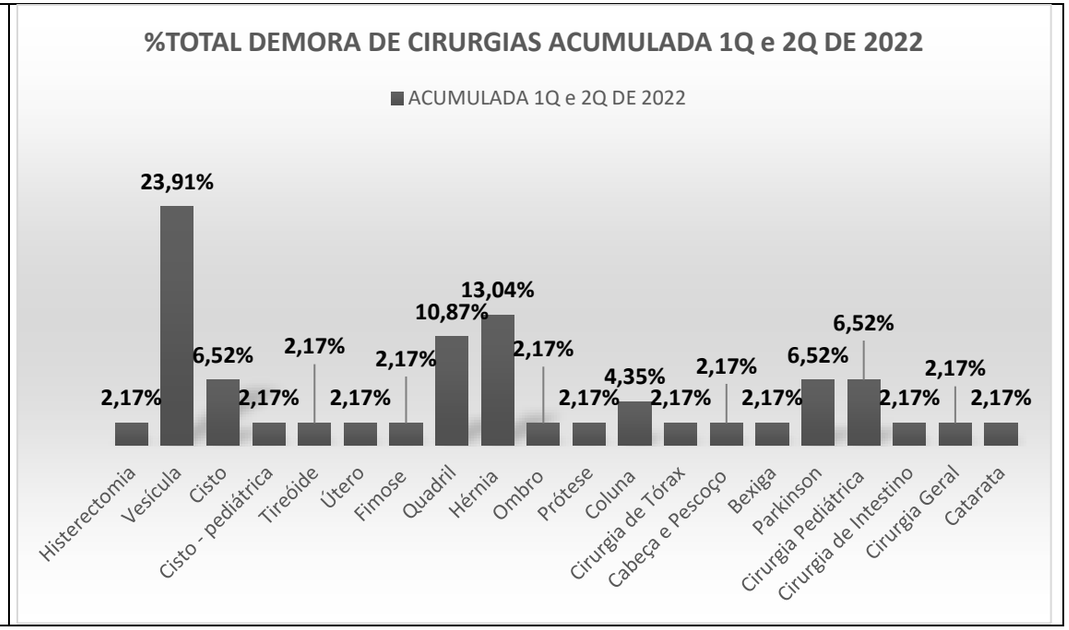


O gráfico acima demonstra as reclamações protocoladas na ouvidoria por demora de exames no 2 quadrimestre de 2022 e acumulado do 1Q e 2Q. Ao analisar o gráfico fica evidente os cincos pontos com maiores reclamações são: Tomografia - 20,51%, Ultrassonografia – 17,95%, Raio – X, cateterismo e Colonoscopia - 10,26%. Já no acumulado dos quadrimestres continua os quatro pontos com maior reclamação, menos Colonoscopia que ficou com 6,06%.

Página 1193
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 288
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.





O gráfico acima demonstra as reclamações protocoladas na ouvidoria por demora de cirurgias no 2 quadrimestre de 2022 e acumulado do 1Q e 2Q. Ao analisar o gráfico fica evidente os seis pontos com maiores reclamações são: Vesícula - 27,27%, Parkinson – 13,64%, Cisto, Quadril, Hérnia e Coluna - 9,09%. Já no acumulado dos quadrimestres continua os seis pontos com maior reclamação, menos Coluna que ficou com 4,35%.

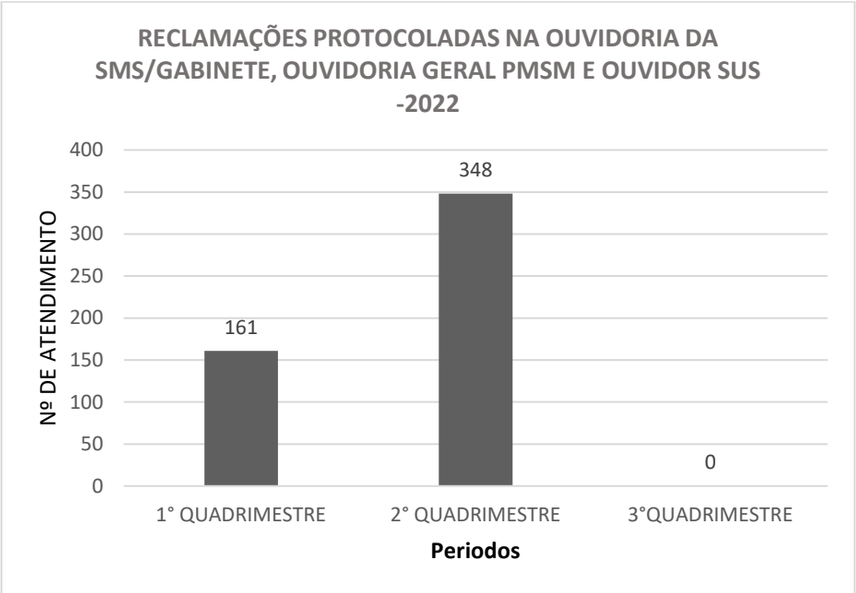
Página 1194
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 289
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

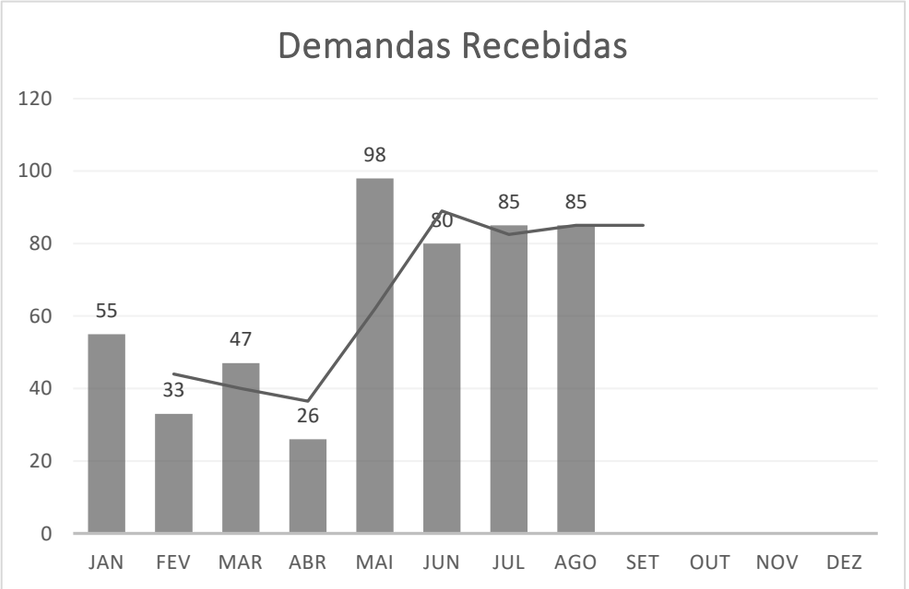
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1195
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 290
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Demandas recebidas e protocoladas nos Quadrimestres de 2022 na ouvidoria da SMS/GABINETE, ouvidoria geral PMSM e ouvidor SUS.

1° QUADRIMESTRE	2° QUADRIMESTRE	3°QUADRIMESTRE
161	348	0





Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1196
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 291
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.7. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 07: PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

5.7.1. Objetivo: Manter as ações de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Monitorar os processos das obras da Secretaria de Município de Saúde no sistema SISMOB.**	**Percentual de Obras monitoradas.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Produzir relatórios com os andamentos das obras e controlar os prazos apresentados no SISMOB reportando atrasos para o setor responsável pelas obras (SERU).		**Ação realizada: SIM** [ ] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [X] Apesar das obras ter sido monitorados no sistema, o relatório não foi realizado neste período, pois o sistema SISMOB notifica automaticamente por e-mail ao responsável pelas obras (SERU), cadastrado no sistema, para realizar o monitoramento.	
2	**Cadastrar e monitorar a destinação e aplicação das Emendas Parlamentares.**	**Percentual de Emendas monitoradas.**	**100%**	**100%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Fazer o cadastro das emendas no sistema do Fundo Nacional de Saúde monitorando os prazos estabelecidos.		**Ação realizada: SIM** [X] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [ ] Todas as propostas são cadastradas no sistema em tempo hábil.	
	2. Controlar os gastos de cada Emenda com planilhas e relatórios.		**Ação realizada: SIM** [X] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [ ] Foram cadastradas 6 emendas de incremento PAB (Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de R$ 3.092.000,00 (Proposta Pagas) e uma proposta no valor de R$ 300.000,00 em Análise pela área finalística. Uma emenda FAF – EQUIPAMENTO (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de R$ 70.000,00 (SITUAÇÃO - Proposta Pagas).	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1197
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 292
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				Uma emenda tipo INCREMENTO MAC (Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial) no valor total de R$ 100.000,00 (SITUAÇÃO - Proposta Pagas).							
3	**Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão**		**Número de relatórios entregues ao ano.**	**05**	**04**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão junto aos superintendentes responsáveis, formatando os documentos para a entrega final no Conselho Municipal de Saúde dentro dos prazos estipulados em legislação.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				O relatório é elaborado em conjunto pelas equipes e superintendentes responsáveis de forma participativa, logo após é enviado os documentos para formatação e ajustes para ser entregue dentro dos prazos estipulados em legislação.							
	2.	Inserir no sistema do digiSUS os instrumentos de gestão dentro dos prazos.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				O Digisus é sempre atualizado dentro dos prazos.							
4	**Dar continuidade ao Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão.**		**Número de Reuniões ao Ano.**	**24**	**00**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Reunir-se 02 vezes por mês para debater soluções e novas estratégias para atingir as metas propostas em cada ano.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
				Ainda não foi reativado Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão.							
5	**Apresentar o relatório de Gestão por Região Administrativa.**		**Número de apresentações por região no quadrimestre.**	**02**	**00**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Fazer apresentações dos relatórios de gestão nas comunidades, dando visibilidade as ações que estão sendo realizadas.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
				Está programada apresentação para 2 região administrativa para o 3 quadrimestre.							
6	**Submeter, previamente, à apreciação do Conselho Municipal de Saúde os projetos que impliquem recurso financeiro e adesão aos Programas e Convênios das três esferas, firmados**		**Percentual de Projetos e programas submetidos à**	**100%**	**100%**						

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1198
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 293
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	com empresas privadas e projetos de lei encaminhados ao Legislativo municipal.	**apreciação do Conselho Municipal de Saúde.**		
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Encaminhar os projetos e propostas que impliquem em recursos financeiros para apreciação do conselho municipal de saúde.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Todos projetos e programas são encaminhados para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) para sua deliberação e aprovação.
7	**Implantar novos serviços de saúde, conforme a necessidade da população santa-mariense com aprovação do conselho municipal de saúde.**	**Número de serviços implantados.**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Implantar serviços, quando necessário e oportuno, conforme necessidade epidemiológica.		**Ação realizada: SIM NÃO PARCIAL X**	Neste quadrimestre não foi implantado novos serviços, porém já passou pelo conselho de saúde de santa maria- RS, sendo aprovado o projeto do centro de apoio e direitos para pessoas vivendo com HIV/AIDS.
8	**Avaliar e monitorar os instrumentos de gestão quadrimestralmente, dando ênfase às metas não atingidas a fim de contribuir para o controle e melhor direcionamento das ações previstas.**	**Número de relatórios de Feedback por ano.**	**04**	**02**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Emitir relatórios com o andamento das metas, através das avaliações das comissões e seus pareceres técnicos, encaminhando o feedback para os responsáveis das diretrizes, visando desta forma, a readequação das ações para o alcance das metas.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Foram realizados os retornos através das avaliações das comissões e seus pareceres técnicos do relatório do anual de 2021 e do 1 quadrimestre de 2022 para os responsáveis das diretrizes para readequação das ações para o alcance das metas e aprimoramentos para próximos relatórios.
	2. Apresentar os apontamentos dos relatórios nas reuniões no Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão para que possam deliberar sobre os pontos mais críticos.		**Ação realizada: SIM NÃO X PARCIAL**	Ainda não foi reativado Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1199
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 294
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.8. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 08: QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOS EIXOS NORTEADORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPeS)

5.8.1. Objetivo 01: Qualificar os processos e as práticas de trabalho a partir da construção de conhecimento coletiva entre profissionais, gestores e estudantes através de oficinas, encontros, rodas de conversa, seminários e/ou capacitações.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Viabilizar atividades de Educação Permanente aos profissionais da SMS.**	**Número de atividades de EPS desenvolvidas.**	**20**	**46**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar a construção de agenda anual de atividade de EPS (além das atividades campanhistas).		**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			Está sendo construído um cronograma de EPS juntamente com as políticas de saúde.	
	2. Realizar cursos de capacitação de acordo com as demandas das demais diretrizes.		**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			Foi realizado	
2	**Ofertar aos profissionais recém admitidos na SMS a participação no Curso Introdutório para Servidores.**	**Razão entre o número de profissionais que realizaram o curso/ número de profissionais admitidos.**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Ofertar o curso Introdutório aos profissionais recém admitidos na SMS.		**Ação realizada:**	**SIM** X **NÃO** **PARCIAL**
			Está sendo realizado de forma continua em parceria com a UFN pelo Moodle, de forma EAD.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1200
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 295
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.8.2. Objetivo 02: Estimular a participação do NEPES em atividades do controle social em saúde a fim de garantir a atuação da população no processo de formulação e controle das ações e das políticas públicas de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Participar e auxiliar na organização das Pré-Conferências e Conferências do Conselho Municipal de Saúde.**	**Nº de participações do NEPES em Pré Conferências e Conferências**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Integrar a comissão de organização das Conferências do Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			Não houve conferência nesse período.	
	2. Articular com as Instituições de Ensino Superior a participação de discentes e docentes na organização das Pré-Conferências e Conferências do Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			Não houve conferência nesse período.	
	3. Realizar a divulgação das Pré-Conferências e Conferências do Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			Não houve conferência nesse período.	
2	**Participar de reuniões da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde.**	**Razão entre o número de participação do NEPES/número de reuniões**	**01**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Integrar à Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			Não houve atividade nesse período.	
	2. Participar de reuniões da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada: SIM** ☐ **NÃO** X **PARCIAL** ☐	
			Não houve atividade nesse período.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1201
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 296
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.8.3. Objetivo 03: Promover a integração ensino-serviço-comunidade pela articulação dos Serviços de Atenção à Saúde, NEPES e Instituições de Ensino Superior.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Manter o ordenamento dos convênios com as Instituições de Ensino nos Serviços de Atenção à Saúde.**	**Razão entre o número atual de instituições/Número de convênios.**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Acompanhar os 18 convênios firmados com instituições de ensino na área da saúde.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Foi acompanhado os 16 convênios e renovado 2 com instituições de ensino.	
2	**Realizar encontro de gerenciamento da inserção dos alunos de ensino técnico, graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino conveniadas com a SMS.**	**Número de encontros realizados.**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Organizar os campos de prática, as contrapartidas das universidades, as demandas dos serviços e o comprometimento com as pesquisas realizadas no sus.		**Ação realizada: SIM NÃO PARCIAL X**	
			Está ocorrendo reuniões de preparação para a pactuação anual de campo.	
3	**Gerenciar a inserção dos alunos vinculados aos Serviços de Atenção à Saúde.**	**Razão entre o número de alunos vinculados/ número de vagas disponibilizadas.**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Regular a inserção dos alunos nos campos de práticas da secretaria de saúde, bem como, alinhar as atividades a serem desenvolvidas pelas instituições e as demandas dos serviços de saúde, articulando a educação permanente entre a gestão, instituições de ensino, serviços de saúde e comunidade.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Foram regulados 1938 estágios nos campos da sms.	
	2. Acompanhar a inserção dos residentes nos campos de prática e o desenvolvimento das atividades no período em que estiverem atuando, pactuando os campos de prática e as atividades realizadas.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	
			Foram alocados e acompanhados todos os 7 cursos de residência e seus alunos.	
4	**Realizar encontros para planejamento das atividades práticas e de estágios a serem desenvolvidas nos Serviços**	**Número de encontros realizados**	**04**	**02**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1202
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 297
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	de Atenção à Saúde com as Instituições de Ensino conveniadas.											
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Construir um plano de trabalho entre instituições de ensino e unidades de saúde específico para cada serviço de saúde articulando todas as instituições em prática nos locais, cursos e profissionais envolvidos, para o desenvolvimento das atividades de ensino – serviço.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Foi construído em algumas unidades. Está sendo avaliado a possibilidade de um seminário especifico para este trabalho.								
	2.	Regular todas as visitas realizadas nos serviços de saúde por alunos e instituições de ensino que não configurar estágio ou aula prática.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram realizadas 53 visitas agendadas nos serviços de saúde.								
5	**Realizar a regulação dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão a serem desenvolvidos nos Serviços de Atenção à Saúde.**		**Razão entre o Número de projetos avaliados/ Número de projetos recebidos.**	**01**					**01**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Ordenar fluxo a realização de projetos de pesquisa e extensão nos serviços de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram regulados 23 projetos de pesquisa nesse período.								
	2.	Acompanhar anualmente a realização da devolutiva das pesquisas realizadas nos serviços participantes de cada estudo.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Foram acompanhadas todas as devolutivas.								
6	**Realizar Mostra e/ou Fórum das experiências desenvolvidas pelas Instituições de Ensino conveniadas e servidores da SMS.**		**Número de Mostra e/ou Fórum realizados**	**01**					**00**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar fórum de integração entre ensino, serviço e comunidade, por meio virtual ou presencial conforme a situação da pandemia permitir.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não foi realizado o seminário.								
7	**Possibilitar aos profissionais dos Serviços de Atenção à Saúde a participação em eventos e cursos realizados pelas Instituições de Ensino conveniadas de forma gratuita.**		**Número de eventos ou cursos com vagas ofertadas de forma gratuita/profissionais participantes**	**02**					**02**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.			**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1203
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 298
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Garantir vagas gratuitas em eventos/cursos realizados pelas instituições conveniadas para os trabalhadores diretamente envolvidos na formação profissional em saúde na SMS.	Foi ofertado de forma gratuita 2 eventos realizados pela instituições de ensino.

5.8.4. Objetivo 04: Fomentar a autogestão, a mudança no processo de trabalho e a transformação das práticas em serviço a partir do aprender a aprender no trabalho individual, coletivo e institucional no cotidiano pela educação permanente em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Ampliar a equipe de servidores lotados no NEPES.**	**Número de servidores lotados no NEPES**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Articular junto a gestão municipal a complementação do quadro de funcionários do núcleo de educação permanente em saúde.		**Ação realizada:**	**SIM** ☐ **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☒
			.	
2	**Reestruturar a identidade visual do NEPES.**	**Percentual da reestruturação da identidade visual.**	**25%**	**25%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Reestruturar a identidade visual do NEPES (logotipo, tipografia, grafismos, cores, imagens, valores e princípios a serem transmitidos) para serem utilizadas na divulgação em mídias sociais das ações desenvolvidas		**Ação realizada:**	**SIM** ☒ **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☐
			Foi reestruturada a identidade do nepes, bem como as formas de divulgação de atividades e qualificações.	
	2. Realizar oficina com os serviços de Atenção à Saúde para elaboração da identidade visual como estratégia de gestão e comunicação positiva em relação ao acesso e utilização dos serviços de saúde.		**Ação realizada:**	**SIM** ☒ **NÃO** ☐ **PARCIAL** ☐
			Está agendado oficina de qualificação da identidade visual em redes sociais, para a melhoria na comunicação com os usuários.	
3	**Publicizar as ações desenvolvidas pelo NEPES e demais Serviços de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas.**	**Razão entre o Número de atividades publicizadas/ Número de atividades desenvolvidas**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1204
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 299
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Realizar a divulgação mensal de ações e atividades desenvolvidas pelo NEPES e demais Serviços de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Está sendo amplamente divulgado as atividades do nepes.
	2.	Divulgar os Relatórios de Gestão (Anual/Quadri)	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Foi realizado a divulgação do relatório.
	3.	Divulgar cursos, informativos, rodas de conversas e demais atividades desenvolvidas pelo NEPES e demais Serviços de Atenção à Saúde e Instituições de Ensino conveniadas.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Está sendo amplamente divulgado as atividades do nepes.
	4.	Socializar a participação do NEPES em atividades, encontros e reuniões.	**Ação realizada:** **SIM** X **NÃO** **PARCIAL** Está sendo amplamente divulgado as atividades do nepes.

5.9. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 09: CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

5.9.1. Objetivo: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de vigilância em saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Incluir o Módulo Vigilância em Saúde no Sistema de Informação Consulfarma, para registro das atividades realizadas.**	**Registro das atividades realizadas pela Vigilância em Saúde**	**100%**	**Zero**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Buscar junto aos Setores competentes a inclusão do Módulo Vigilância em Saúde no Sistema de Informação em Saúde municipal CONSULFARMA.		**Ação realizada:** **SIM** **NÃO** X **PARCIAL** Não foi possível, devido a Pandemia de CORONAVIRUS, MONKEYPOX e outros eventos de Saúde Pública que ocorreram no período.	
2	**Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica.**	**Percentagem de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes**	**100%**	**100%**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1205
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 300
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			totais, cloro residual livre e turbidez. (SISPACTO 10)									
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				A inspeção será realizada no próximo quadrimestre.								
	2.	Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento e soluções alternativas.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				São monitoradas, mensalmente, 13 soluções alternativas.								
	3.	Coletar amostra de água na sede do Município em vários pontos.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				São realizadas coletas em hospitais, unidades de saúde, CAPs, shoppings, rodoviária e centros comerciais.								
3	**Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica.**		**Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas. (INDICADOR RS 02)**	**20%**					**25%**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Elaborar processo sanitário pela não conformidade com a legislação que rege as questões relativas às ações de vigilância ambiental em saúde relacionada à qualidade da água para consumo humano.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**	
				Não houve casos de processo sanitário.								
	2.	Atender solicitações de outros órgãos: Ministério Público, CORSAN.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Todas as demandas são atendidas.								
4	**Ampliar o cadastramento e o monitoramento das Soluções Alternativas Coletivas na área rural do município.**		**Proporção do número de cadastro por ano**	**15%**					**15%**			
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Desenvolvimento de um programa de cadastramento e regularização de fontes alternativas de abastecimento de água para consumo humano, junto as Secretarias de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Emater.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				No mês de julho foi realizada 22 visitas técnicas em localidades afetadas pela estiagem. O relatório foi entregue a Defesa Civil para os devidos encaminhamentos.								
	2.			**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1206
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 301
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Buscar, junto aos responsáveis pelas soluções coletivas de abastecimento, a promoção da desinfecção da água para consumo humano.		Não foi possível efetuar a ação, pois, de acordo com a Const. Federal, o município é o responsável pelo saneamento básico de seus munícipes.	
5	**Realizar, pelo menos, uma Capacitação Intersetorial em Vigilância, por quadrimestre, a todos os profissionais da vigilância em saúde por meio de Oficinas.**		**Número de Oficinas**	**03**	**0**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar Oficina intersetorial para atualizar e qualificar os profissionais afim de desenvolver e promover a Vigilância em Saúde, propondo medidas de intervenção em diferentes contextos sociais por meio da articulação das experiências práticas. Instrumentalizar os profissionais para a interpretação das informações visando à construção da análise de situação de saúde.		**Ação realizada: SIM [ ] NÃO [X] PARCIAL [ ]** Não foi possível realizar devido as demandas de trabalho dos setores.	
6	**Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionadas ao trabalho.**		**Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho. (4.416 - 40 notificações/10.000hab. =1.104/ano (100%)) (INDICADOR-17/RS 2022-20223)**	**30**	**Foram notificados 180 agravos relacionados ao trabalho no quadrimestre. O que corresponde a 18% da meta.**
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Promover e desenvolvimento de ações de intervenção (campanhas de orientação aos empreendedores e trabalhadores, e elaboração de instrumentos mais adequados à fiscalizações direcionadas às atividades de maior risco a saúde do trabalhador), baseada nas evidências obtidas após análise dos dados das notificações de acidentes e informações gerais advindas das fontes notificadoras, por meio de planejamento integrado e Inter setorial.		**Ação realizada: SIM [X] NÃO [ ] PARCIAL [ ]** Foram realizadas 3 inspeções em ambientes de trabalho com orientações e adequações visando saúde e segurança dos trabalhadores nestes ambientes. Ação desencadeada por notificação de acidente de trabalho.	
	2.	Construir relatórios com informações qualificadas sobre as lesões e mortes causadas no trânsito.		**Ação realizada: SIM [ ] NÃO [ ] PARCIAL [X]** Em fase de investigação.	
	3.	Realizar vistoria nos ambientes de trabalho em conjunto com a VISA e a VISAT.		**Ação realizada: SIM [X] NÃO [ ] PARCIAL [ ]** realizadas 2 vistorias conjuntas.	
7	**Realizar todos os grupos de Ações Essenciais à atuação da Vigilância Sanitária do Município**		**Percentual de realização de no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária consideradas essenciais**	**100%**	**100%**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1207
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 302
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Cadastrar e inspecionar estabelecimentos sujeitos à VISA.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Houve 63 cadastramentos e 477 inspeções de estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária (VISA). (Registro SIA/SUS inferior ao executado)							
	2.	Realizar atividades educativas para a população e para o setor regulado.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Foram realizadas 60 atividades educativas para a população e 280 atividades educativas para o setor regulado. Realizadas ações de educação sanitária, por meio informações e orientações prestadas à população e setor regulado, pessoalmente, por telefone ou e-mail, visando minimizar riscos à saúde. (Registro SIA/SUS inferior ao executado)							
	3.	Receber e atender denúncias.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Foram 11 denúncias recebidas e 25 denúncias atendidas. (Registro SIA/SUS inferior ao executado ou registrado, quanto as denúncias recebidas)							
	4.	Instaurar processo administrativo sanitário.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Foram instaurados 23 processos administrativos sanitários em decorrência das ações desenvolvidas no exercício do Poder de Polícia Sanitária.							
8	**Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.**		**Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados. (INDICADOR-18/RS 2022-20223)**	**100%**	**Ocorreu 2 óbitos relacionados ao trabalho (100%), em fase de investigação e digitação**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Realizar busca ativa das informações dos óbitos através de boletins de ocorrência policial, declaração de óbito, ficha do SINAN de acidente do trabalho, SAMU, mídia, entre outros.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Realizada busca ativa dos dois óbitos ocorridos por meio destes instrumentos.							
	2.			**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1208
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 303
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Realizar vistorias nos ambientes e processos de trabalho por meio de inspeção em empresas, estabelecimentos e locais de trabalho.		Foram realizadas 5 vistorias em ambiente de trabalho. (VISAT +VISA e VISAT).								
	3.	Realizar anualmente boletins para traçar ações de prevenção.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Não realizado.								
	4.	Alimentar o Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador- SIST – RS com as investigações de óbitos relacionados ao trabalho regularmente.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Ocorreu 2 óbitos relacionados ao trabalho e ambos em fase de investigação e digitação no SIST – RS.								
9	**Preencher o campo de "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.**		**Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações relacionadas ao trabalho. (SISPACTO 23)**	**95%**	**Foram preenchidos 100% dos campos "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho – utiliza-se muitas vezes de busca ativa por meio de contato telefônica com as fontes notificadoras para resgatar esta informação.**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar os dados com outros sistemas de informação SIM, SINAN.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Monitoramento contínuo de ambos os sistemas.								
	2.	Alimentar o sistema de informações em saúde do trabalhador- SIST-RS, regularmente, isto é, mensalmente.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Alimentação diária do Sistema.								
10	**Realizar Diagnóstico Situacional dos acidentes de trânsito ocorridos no município.**		**Percentual de investigações das notificações de acidentes no trânsito.**	**100%**	**PARCIAL –** Em fase de análise							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar e investigar os acidentes e óbitos através do Comitê intersetorial do programa Vida no Trânsito.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Em fase de investigação por meio da comissão do Programa vida no trânsito								
	2.	Traçar perfil dos tipos de acidentes e desenvolver sugestões para intervenção na mobilidade urbana.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**		
				Em fase de análise.								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1209
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 304
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

11	**Elaborar Boletim Epidemiológico por Região Administrativa.**		**Número de Boletins realizados por quadrimestre.**	**03**	**1 – 1º Quadrimestre**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Sistematizar os dados coletados por região administrativa e disponibilizar para Rede Municipal de Saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
				Em fase de coleta de dados.							
	2.	Coletar dados a partir dos sistemas de informação – SIM, SINASC e SINAN.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**	
				Em fase de coleta e análise dos dados.							
12	**Ações integradas entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária em Saúde.**		**Integração das ações realizadas**	**100%**	**100%**						
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada, bem como, fornecer a devolutiva dos dados epidemiológicos.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				- Realizada a digitação das fichas de notificações e Violência Interpessoal/autoprovocada no sistema de informações- SINAN. - Prestado apoio técnico aos serviços de saúde, quanto aos encaminhamentos das pessoas em situação de violência. - Enviado as políticas da criança e adolescentes e saúde mental par compor o relatório de gestão. - Enviado ao grupo de redes da região sul dados de violência para compor documento de solicitação de um Conselho tutelar para a região.							
	2.	Participar da construção da linha de cuidado das pessoas em situação de violência com os vários setores envolvidos.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Participado das reuniões dos Fóruns e Grupos de Trabalho para a discussão dos fluxos de atendimento as pessoas em situação de violências. -Realizada capacitação à equipe do CREAS centro, quanto ao tema violência e as fichas de notificações. - Realizada capacitação no HGU, quanto ao tema violência e a ficha de notificação. Realizada reunião com a Política da Criança e Adolescente, PSE onde foi discutido o fluxo de atendimento as crianças e adolescentes em situação de violência.							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1210
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 305
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			- Participado de reunião com a equipe do CRAI, para discussão da implantação do serviço no HUSM. - Realizada capacitação da Rede de Atendimento das pessoas em situação de violência do Município de Faxinal de Soturno.								
	3.	Fomentar nos serviços a Prevenção da violência e a Cultura da Paz, integrando saúde e escola.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			- Realizada palestra no curso de graduação da farmácia/UFSM sobre a temática de violência. -Participado da capacitação dos residentes da UFSM sobre as notificações. - Participado do 14º Encontro do Programa Saúde na Escola.								
	4.	Manter a participação efetiva: Grupo integrado de Enfrentamento as violências; Fórum Permanente de Saúde Mental da Região Central; Fórum de Violência Contra Mulher e Comissão Interna de Prevenção e Acidentes e Violência Escolar. Realizar capacitações os professores das escolas que fazem parte do Cipave no preenchimento das fichas de notificação.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			- Participado do encontro com o Cipave. - Participado efetivamente das reuniões dos Fóruns e Grupos de Trabalho. Participado das Reuniões da Comissão de Análise dos Óbitos no Trânsito.								
	5.	Participação na organização dos eventos relacionados a prevenção à Violência Interpessoal/ Autoprovocada com os vários setores. - Participação da organização do Encontro Regional de Promoção da Vida e Prevenção ao Suicídio.	**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
			- Realizada reunião com o CCIH do PAM Patronato para tratar da capacitação da equipe do PAM em notificações de Violência. - Realizado o Curso: A Lei 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603/2018 e a implantação dos Centros de Referência ao Atendimento Infantojuvenil (CRAIs). - Participado de reunião para a organização do IX de Encontro Regional de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio que será realizado em 18/11/2022.								
13	**Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)**		**Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade, com cobertura vacinal preconizado (SISPACTO 4)**		**75%**		**População meta anual de crianças com 1 ano completo (<2 anos) = 3283** **População meta proporcional de janeiro a agosto/2022 = 2189**				

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1211
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 306
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

				Vacina Pentavalente, 3ª dose, < 2 anos = 76,83% (N=1682) **Vacina Pneumocócica 10, 2ª dose, < 2 anos = 81,49% (N=1784)** **Vacina contra poliomielite (VIP), 3ª dose, < 2 anos = 75,19% (N= 1646)** **Vacina tríplice viral, 1ª dose, < 2 anos = 86,85% (N=1901)** **(Obs.: Cobertura vacinal calculada proporcionalmente entre 01/01/2022 a 31/08/2022)**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar, junto a APS, busca ativa de crianças faltosas à vacinação.	**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
			Orientou-se que os profissionais de sala de vacina realizassem a busca ativa de faltosos através dos relatórios emitidos no sistema MV, das crianças com doses em atraso. Para realização da segunda dose da vacina contra Covid-19, no final do mês de maio/2022, enviou-se relatório de crianças em atraso, por unidade de saúde, para que estas pudessem estar atuando na localização destas crianças. Ainda, em julho, realizou-se capacitação de novos ACS, sobre avaliação da caderneta de vacinação e estratégias para busca ativa.						
	2.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1212
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 307
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Ampliar a oferta das vacinas de rotina, através da reorganização de horários das salas de vacina.	Com o objetivo de ampliar a oferta das vacinas de rotina, realizou-se treinamento teórico-prático de 34 profissionais de enfermagem entre os meses de maio e agosto de 2022. Neste momento, alguns ainda seguem em processo de finalização e retomada das atividades em sala de vacina. Neste sentido, algumas salas de vacina, embora ainda não tenham ampliado seus horários, contam com mais vacinadores no turno de atendimento, como as Unidades: São Francisco; Kennedy; Floriano Rocha, que contam com mais um vacinador na equipe. Ainda, ocorre a oferta de vacinação de rotina nos turnos estendidos das unidades de saúde, conforme agenda semanal. Até dezembro de 2022, após finalizar todos os processos de capacitação e treinamento, pretende-se aumentar os turnos de oferta em todas as salas de vacinas.
	3.	Realizar ações de intensificação da vacinação de crianças, principalmente em Períodos de campanhas de vacinação (poliomielite e multivacinação), participando ativamente de ações como “dia D” de vacinação.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** - Realizado Dia D da campanha nacional de multivacinação e contra poliomielite no dia 20/08, ao modo que foram administradas 2022 doses da vacina contra poliomielite em crianças de 1 ano a menores de 5 anos e 2620 doses das vacinas de rotina em crianças e adolescentes com idade até 15 anos. - Realizadas ações semanais em escolas, desde 06 de junho de 2022 com objetivo de ofertar as vacinas: Covid e influenza. A vacina oral contra poliomielite foi inserida nestas ações desde 08/08 (início da campanha). - De 06/06/22 a 02/09/2022 mais de 4500 doses de vacinas, entre Covid; Influenza e poliomielite, foram administradas em 33 escolas (municipais; estaduais e privadas). Pretende-se prosseguir com estas ações, principalmente,

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1213
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 308
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			buscando ofertar a vacina contra poliomielite nos meses de campanha (Agosto- Setembro/2022). - Em 27/08 realizou-se ação de vacinação de rotina, covid e influenza na localidade de Estação dos Ventos (Km3), onde foram aplicadas 123 doses, entre vacinas de rotina; Covid; influenza e poliomielite.		
14	**Capacitar e/ou atualizar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam em salas de vacinas.**	**Percentual de profissionais a serem capacitados e/ou atualizados por ano.**	**100%**	**Todos os profissionais atuantes em sala de vacinas estão capacitados.**	
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**		
	1.	Realizar treinamento teórico e prático sobre sala de vacinas e rede de frio aos novos profissionais/vacinadores.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizado treinamento teórico-prático de 34 profissionais de enfermagem entre os meses de maio e agosto de 2022. A capacitação teórica realizou-se nos dias 04 e 11 de maio, em que os seguintes temas foram abordados: Calendário nacional de vacinação; rotinas em rede de frio; Eventos adversos pós-vacinação; protocolo para vacinação antirrábica e uso dos soros para acidentes com animais peçonhentos; vacinas especiais; condutas em campanhas de vacinação. As capacitações práticas ocorreram nas unidades de saúde: José Erasmo Crossetti; Kennedy; ESF Lídia; EAP Wilson Paulo Noal; ESF Passo das Tropas; Centro Social Urbano; ESF Urlândia; ESF Vitor Hoffmann; EAP Dom Antônio Reis. Os profissionais realizaram práticas em sala de vacina sob supervisão de enfermeiros e técnicos já atuantes.	
	2.	Realizar capacitações periódicas referentes às campanhas anuais de vacinação.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizou-se reunião online, via Google Meet, com profissionais da APS, no dia 04/08/2022 para orientações e		

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1214
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 309
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			esclarecimentos sobre a campanha nacional de Multivacinação e contra poliomielite.	
	3.	Realizar capacitações de atualização em sala de vacinas para os profissionais já atuantes.	**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO**	**PARCIAL** **X**
			Na capacitação realizada nos dias 04 e 11 de maio, 10 profissionais já atuantes estiveram presentes. Está sendo planejado, datas futuras, para ofertar capacitações de atualização para os demais.	
15	**Investigar registros de óbitos em mulher em idade fértil (10 a 49 anos)**	**Percentual de investigação (SISPACTO 02)**	**100%**	**50%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Investigar a partir das Declarações de Óbito de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos, residentes no município, por meio de visitas domiciliares, verificações dos prontuários médicos das instituições de saúde e sistema de informação municipal.	**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO**	**PARCIAL** **X**
			A partir do 2º quadrimestre de 2022 as investigações somente são lançadas no SIM Nacional após a realização da Investigação Domiciliar realizada pelas Equipes de Atenção Básica, conforme acordado em reunião com representantes da Política da Criança e Política da Mulher. (VER ANEXO)	
	2.	Alimentar e monitorar o sistema de Informação de Mortalidade.	**Ação realizada:** **SIM** **X**	**NÃO**	**PARCIAL**
			Realizado diariamente.	
	3.	Discutir os casos junto aos profissionais da Atenção Primária em Saúde em conjunto com a Política da Mulher e do Adolescente.	**Ação realizada:** **SIM**	**NÃO** **X**	**PARCIAL**
			Não foi possível, devido a Pandemia de CORONAVIRUS, MONKEYPOX e outros eventos de Saúde Pública que ocorreram no período.	
16	**Investigar registro de óbitos com causa básica definida**	**Percentual de investigação (SISPACTO 03)**	**95%**	**98%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1.	Realizar investigação de óbito, pelo setor de vigilância epidemiológica, que consiste em, diariamente, realizar a investigação junto aos serviços de saúde por contato telefônico e e-mail, contato com familiares e acessando o Sistema Informação Municipal - Consulfarma, por meio do Prontuário Eletrônico, analisando a história clínica dos pacientes, para determinar a causa de óbito.	**Ação realizada:** **SIM** **X**	**NÃO**	**PARCIAL**
			Realizado em 100% dos óbitos que necessitam de investigação. (VER ANEXO)	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1215
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 310
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

17	**Investigar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação**		**Percentual de investigações encerradas em 60 dias (SISPACTO 05)**	**95%**	**100%**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Manter contato permanente com as CCIHs, Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HUSM e Unidades de Saúde, no sentido de qualificar e encerrar o processo de investigação epidemiológica.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizado sempre que necessário.								
	2.	Encaminhar cópia das notificações de dengue, Zika, chikungunya, hantavirose e leptospirose à Vigilância Ambiental, para realização das ações pertinentes ao setor.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizado em 100% das notificações citadas.								
	3.	Digitar e monitorar diariamente no SINAN os casos de DNC.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizado diariamente.								
	4.	Encaminhar coletas de exames ao LACEN para diagnóstico laboratorial.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizado diariamente, sendo que no segundo quadrimestre de 2022 foram encaminhadas 224 amostras para o LACEN/RS.								
18	**Monitorar e investigar casos de toxoplasmose**		**Percentual investigado**	**95%**	**100%**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Realizar o monitoramento contínuo das notificações em relação a toxoplasmose em gestante e em toxoplasmose congênita.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizado em 100% das notificações.								
	2.	Realizar busca ativa nos laboratórios conveniados o resultado confirmatório da toxoplasmose.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizado 100%.								
	3.	Monitorar os casos positivos através da referência da atenção básica e hospital de referência (HUSM).		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizado em 100% das notificações.								
19	**Combater o Aedes aegypti.**		**Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (SISPACTO 22)**	**04**	**00**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1216
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 311
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	1.	Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				O Programa Nacional de Controle da Dengue define sejam concluídos pelo menos 4 dos 6 ciclos com pelo menos 80% de cobertura de imóveis, porém para tanto seriam necessários 160 Agentes de Saúde em um município do porte do nosso. Devido a questões orçamentárias possuímos atualmente apenas 34 Agentes, não sendo possível concluir satisfatoriamente a ação. Salientamos que as demais ações do PNCD são plenamente cumpridas.					
20	**Combater o Aedes aegypti.**		**Reduzir o Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti (INDICADOR-09/RS 2022-20223)**	**≤ 1%**		**Índice 1,7**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Realizar educação permanente com a população para ações de combate ao mosquito Aedes aegypti e realizar orientações de prevenção nas suas visitas domiciliares.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**		**PARCIAL**	**X**
				Devido às inúmeras ações de controle, inclusive com as ações pertinentes ao enfrentamento de um surto de dengue na região oeste da cidade, foi possível realizar apenas um LIRAa este ano. Destacamos que no último LIRAa de 2021 nosso índice de infestação foi 1,0 e que as demais ações pertinentes a esse foram realizadas.					
	2.	Potencializar o uso da portaria de autoridade sanitária aos agentes de endemias para que no ato de vistoria de imóveis (terrenos, residências, outros) possa ocorrer a notificação com prazo para limpeza e adequações permanentes ao combate do mosquito Aedes aegypti.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				Ação realizada com êxito.						
21	**Combater e controlar as zoonoses prevalentes de interesse em Saúde Pública.**		**Percentual de investigação.**	**90%**		**100%**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**						
	1.	Manter contato permanente com as CCIHs, Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HUSM e Unidades de Saúde.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	
				São mantidos contatos por e-mail ou telefônico com as Unidades Notificadoras sendo realizado os atendimentos 100% destas.						
	2.	Encaminhar coletas de exames ao LACEN para diagnóstico laboratorial.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1217
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 312
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			- São coletadas amostras de morcegos não hematófagos em casos de acidentes com humanos sendo enviados 100% destas amostras pra pesquisa de vírus rábico. - São coletadas amostras quando possível de Primatas Não Humanos (PNH) em casos de suspeita de Febre Amarela sendo enviadas 100% destas amostras. - Dos caninos coletados para pesquisa de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) onde os casos de diagnóstico REAGENTE em Teste Rápido, 100% destas amostras são enviadas para a realização do Teste Elisa. Diante de Nota Informativa deverá ser realizado inquérito sorológico.	
22	**Garantir cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.**	**Percentual de cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade. (INDICADOR-08/RS 2022-20223)**	**95%**	**População meta proporcional de janeiro a agosto/2022 = 2189 crianças com 1 ano** **Vacina tríplice viral, 1ª dose, 1 ano = 86,85% (N=1901)** **(Obs.: Cobertura vacinal calculada proporcionalmente entre 01/01/2022 a 31/08/2022)**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar, junto a APS, busca ativa de crianças faltosas à vacinação.		**Ação realizada:** **SIM** [ ] **NÃO** [ ] **PARCIAL** [X] Orientou-se que os profissionais de sala de vacina realizassem a busca ativa de faltosos através dos relatórios emitidos no sistema MV, das crianças com doses em atraso. Para realização da segunda dose da vacina contra Covid-19, no final do mês de maio/2022, enviou-se relatório de crianças em atraso, por unidade de saúde, para que estas pudessem atuar na localização destas crianças. Ainda, em julho, realizou-se capacitação de novos ACS, sobre avaliação da caderneta de vacinação e estratégias para busca ativa.	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1218
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 313
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

	2.	Manter a oferta em sala de vacina e intensificar as ações de vacinação em períodos de campanha.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Todas as salas de vacina abrem pelo menos três turnos por semana. Unidades como: EAP J. E. Crossetti; EAP Kennedy; EAP Itararé; EAP Wilson Paulo Noal; EAP Ruben Noal; disponibilizam vacinação todos os dias da semana. Em períodos de campanha, se realizam os dias "D" e atualmente, algumas unidades de saúde, como: Itararé; Dom Antônio Reis; Crossetti; Walter Aita; Ruben Noal realizam vacinação de rotina e campanha em horários estendidos (17:00 às 19:30), ampliando assim, o acesso à vacinação.						
23	**População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.**		**População abastecida por Solução Alternativa Coletiva abastecida por SAC. (INDICADOR-16/RS 2022-20223)**	**75%**			**5%**				
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**							
	1.	Fomentar a criação de um programa, com as demais secretarias, para a regularização das soluções de abastecimento de água (SACs).		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**		
				Dificuldades em reunir as demais secretarias.							
	2.	Verificar, junto aos responsáveis pelas SACs, a regularização das Soluções de Abastecimento de Água.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**		
				Realizado, anualmente, inspeções nas SACs							

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1219
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 314
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

ANEXOS DIRETRIZ ESTRATÉGICA 09: CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º QUADRIMESTRE 2022

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Atividades e ações não pactuadas, mas desenvolvidas:

Atividades e Ações de Vigilância Sanitária	Número Absoluto - **2022** **TOTAL VISA - 2º Quad.**	Considerações (Ações, Monitoramento e Avaliação)
*Exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, com atividades encerradas.	24	**1. Itens marcados com *:** referem-se àquelas atividades realizadas pelos setores da VISA-SM, que possuem código de ações no SIA-SUS, porém não estão previstas no rol das ações pactuadas. **2. Itens marcados com **:** referem-se às atividades realizadas pelos setores, porém sem previsão nas ações do SIA SUS. **3.** Conforme informado nos relatórios do ano de 2017, há insuficiência de registro no SIA-SUS de todos os procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária, que possuem código de ações no SIA-SUS.
*Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	196	
*/ ****Análise de projetos básicos de arquitetura	35	
*/ ****Aprovação de projetos básicos de arquitetura	28	
*Cadastro de Instituição de Longa Permanência para Idosos	0	
*Inspeção sanitária de Instituições de Longa Permanência para Idosos	18	
*Licenciamento sanitário de Instituições de Longa Permanência para Idosos	01	
***Conclusão de processo administrativo sanitário (P.A.S)	18	
*Cadastro de estabelecimentos de serviços de alimentação	15	
*Inspeção sanitária em estabelecimentos de serviços de alimentação	106	
*Licenciamento sanitário em estabelecimentos de serviços de alimentação	67	
**Processos de inclusão e renovação de Alvarás Sanitários analisados	356	
**Elaboração de relatórios técnicos referentes a inspeções realizadas	90	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

**Elaboração de relatórios técnicos referentes às análises dos projetos básicos de arquitetura	45	**4.Item marcado com ***:** refere-se a dado fornecido pelo Setor de Processo Administrativo Sanitário (PAS). **5.Itens marcados com ****: referem-se a dados relacionados às atividades realizadas, sem registro em SIA-SUS, em virtude destas atividades estarem sendo realizadas de forma virtual (sem atendimento presencial).
**Emissão de Certificados de Aprovação de Projeto Arquitetônico	28	
**Elaboração/emissão de ofícios/memorandos/circulares	96	
**Elaboração/Emissão de Termos de compromisso para adequação e Termos de interdição	09	
**Atendimentos às solicitações de outros órgãos (Poder Judiciário, Ministério Público, ANVISA, Secretaria de Saúde do Estado do RGS/CEVS, 4ª CRS, Polícias Civil e Federal).	68	
**Participação em cursos / capacitações / seminários / reuniões internas e com outros setores e entidades.	10	
**Abertura/encerramento e rubrica das páginas e encerramento de livros de registro de procedimentos de enfermagem/óticas/farmácias.	0	
** Notificações	160	
Termos de Coleta de Amostra para Análise no LACEN	01	

Vigilância das Violências:

Tabela 1– Frequência violência Interpessoal/Auto provocada por tipo que mais ocorreu:

Mês de notificação	Violência Física	Violência Auto provocada	Violência Sexual	Demais violências	Total Parcial
Maio	21 (3ng/brancos)	18 (4 Ing/branco)	16 (3 Ing/branco)	15	79
Junho	19 (1 Ing/branco)	14 (1 Ing/branco)	09 (1Ign/branco)	18	63
Julho	24 (1 Ing/branco)	16 (4 Ign/branco)	17 (2 Ign/branco)	10	75
Agosto	19 (1 Ing/brancos)	09 (2 Ing/branco)	8 (1Ign/branco)	07	47
Totais	**89**	**68**	**57**	**50**	**264**

Fonte: SINAN

Página 1220
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 315
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1221
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 316
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Tabela 2– Frequência de Violência Interpessoal/Auto provocada por Sexo:

Mês de notificação	Masculino	Feminino	Total Parcial
Maio	32	47	**79**
Junho	25	38	**63**
Julho	27	48	**75**
Agosto	10	37	**47**
Totais	**94**	**170**	**264**

Fonte: SINAN

Tabela 3– Frequência de Óbitos Causados por Violência Auto provocada:

Mês de notificação	Masculino	Feminino	Total Parcial
Maio	03	01	**04**
Junho	02	-	**02**
Julho	05	01	**06**
Agosto	01	-	**01**
Total Geral	**11**	**2**	**13**

Fonte: SIM

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1222
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 317
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Tabela 4– Frequência de Violência Interpessoal/Auto provocada por faixa etária:

Mês	<1 ano	1-4	5-14	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65 e+	Total
Maio	03	08	24	12	11	10	03	04	04	**79**
Junho	08	06	14	18	07	04	04	-	02	**63**
Julho	03	10	20	15	08	06	06	05	02	**75**
Agosto	02	02	07	09	07	08	03	02	07	**47**
Total Geral	**16**	**26**	**65**	**54**	**33**	**28**	**16**	**11**	**15**	**264**

Fonte: SINAN

Comparativo: Realizando a análise comparativa dos dados do primeiro quadrimestre de 2022 para o segundo quadrimestre de 2022, identificou-se: Um aumento do número total de notificações; as lesões auto provocadas permanecem em maior número; o sexo feminino também permanece como as mais acometidas; ocorreu uma diminuição do número de óbitos por suicídio e o sexo masculino ainda prevalece com maior número de óbitos.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1223
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 318
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Vigilância Epidemiológica:

a) **– Sistema de Informação de Mortalidade - SIM:**

1.1- Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados:

Quad/2022	Nº Óbitos	Investigados
1º Quad	33	**100%**
2º Quad	30*	50%
3º Quad		
Ano 2022		

Fonte: SIM Nacional – 12/09/2022
*1 óbito materno

Além das investigações de óbitos em mulheres em idade fértil e por causa mal definida, a Vigilância Epidemiológica realiza também a investigação de óbitos fetais, óbitos em < 1 ano e óbitos de 1 a 4 anos. A partir do segundo quadrimestre de 2022 as investigações somente são lançadas no SIM Nacional após a investigação domiciliar realizada pelas Unidades de Atenção Primária de Saúde, conforme acordado em reunião com representantes da Política de Saúde da Mulher e Política de Saúde da Criança.

1.2 – Investigação de óbitos fetais:

Quad/2022	Nº Óbitos	Investigados
1º Quad	11	**100%**
2º Quad	6	33%
3º Quad		
Ano 2022		

Fonte: SIM Nacional – 12/09/2022

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1224
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 319
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

1.3 – Investigação de óbitos em menores de 1 ano:

Quad/2022	Nº Óbitos	Investigados
1º Quad	8	**100%**
2º Quad	12	8%
3º Quad		
Ano 2022		

Fonte: SIM Nacional – 12/09/2022

1.4 – Investigação de óbitos de 1 – 4 anos:

Quad/2022	Nº Óbitos	Investigados
1º Quad	2	**100%**
2º Quad	2	0%
3° Quad		
Ano 2022		

Fonte: SIM Nacional – 12/09/2022

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1225
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 320
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

1.5 – Número de óbitos investigados por Causa Capítulo CID10:

Causa (Cap CID10)	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
	Investigado	Nao Investigado	Total	Investigado	Nao Investigado	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	95	**116**	8	73	**81**
II. Neoplasias (tumores)	38	146	**184**	35	134	**169**
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	**1**	0	2	**2**
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	22	**41**	24	19	**43**
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	6	**7**	1	2	**3**
VI. Doenças do sistema nervoso	44	37	**81**	29	35	**64**
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	**0**	0	0	**0**
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	**0**	0	0	**0**
IX. Doenças do aparelho circulatório	92	132	**224**	81	189	**270**
X. Doenças do aparelho respiratório	6	73	**79**	12	102	**114**
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	24	**37**	4	34	**38**
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	1	**1**	1	2	**3**
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	1	**5**	2	2	**4**
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	12	**16**	1	32	**33**
XV. Gravidez parto e puerpério	1	0	**1**	1	0	**1**
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	0	**16**	4	8	**12**
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	0	**3**	0	5	**5**
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	7	**7**	0	18	**18**
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	**0**	0	0	**0**
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	67	**82**	10	54	**64**
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	**0**	0	0	**0**
Total	**277**	**624**	**901**	**213**	**711**	**924**

Fonte: SIM Municipal – 09/09/2022

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1226
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 321
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

1.6 – Número de óbitos por Causa Capitulo CID10:

Causa (Cap CID10)	1° Quadrimestre			2º Quadrimestre		
	Fetal	Não Fetal	Total	Fetal	Não Fetal	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	116	**116**	0	81	**81**
II. Neoplasias (tumores)	0	184	**184**	0	169	**169**
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	**1**	0	2	**2**
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	41	**41**	0	43	**43**
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	7	**7**	0	3	**3**
VI. Doenças do sistema nervoso	0	81	**81**	0	64	**64**
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	224	**224**	0	270	**270**
X. Doenças do aparelho respiratório	0	79	**79**	0	114	**114**
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	37	**37**	0	38	**38**
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	1	**1**	0	3	**3**
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	5	**5**	0	4	**4**
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	16	**16**	0	33	**33**
XV. Gravidez parto e puerpério	0	1	**1**	0	1	**1**
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	6	**16**	6	6	**12**
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	3	**3**	0	5	**5**
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	7	**7**	0	18	**18**
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	82	**82**	0	64	**64**
Total	**10**	**891**	**901**	**6**	**918**	**924**

Fonte: SIM Municipal – 09/09/2022

Cálculo dos óbitos com causa básica definida:

Nº de óbitos não fetais com causa básica definida [total de óbitos não fetais – nº de óbitos não fetais sem causa básica definida (Cap XVIII)] x100 **= 918-18 X100 =98%**

Nº de óbitos não fetais **918**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1227
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 322
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

2 - Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC

2.1 – Número de nascidos vivos segundo nº de consultas de pré-natal:

Cons Pre-Natal	1º Quadrimestre					2º Quadrimestre				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Total	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Nenhuma	3	3	7	4	**17**	4	6	6	3	**36**
1-3 vezes	16	5	5	10	**36**	11	11	12	14	**84**
4-6 vezes	32	32	31	31	**126**	24	29	32	29	**240**
7 e +	186	196	256	226	**864**	254	182	207	190	**1.697**
Ignorado	2	1	0	3	**6**	0	1	0	0	**7**
Total	**239**	**237**	**299**	**274**	**1.049**	**293**	**229**	**257**	**236**	**2.064**

Fonte: SINASC Municipal – 09/09/2022

2.2 - Número de nascidos vivos segundo peso ao nascer:

Peso ao Nascer	1º Quadrimestre					2º Quadrimestre				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Total	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
101 - 500	1	0	1	0	**2**	1	0	0	0	**3**
501 - 999	2	1	0	2	**5**	0	3	0	0	**8**
1000-1499	1	0	7	1	**9**	3	0	3	0	**15**
1500-2499	18	15	19	24	**76**	24	25	30	24	**179**
2500-2999	56	67	63	68	**254**	72	60	62	62	**510**
3000-3999	152	147	200	169	**668**	180	135	155	142	**1.280**
4000-4999	9	7	9	10	**35**	13	6	7	7	**68**
5000-5999	0	0	0	0	**0**	0	0	0	1	**1**
Total	**239**	**237**	**299**	**274**	**1.049**	**293**	**229**	**257**	**236**	**2.064**

Fonte: SINASC Municipal – 09/09/2022

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1228
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 323
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

2.3 - Número de nascidos vivos segundo tipo de parto:

Tipo de Parto	1º Quadrimestre					2º Quadrimestre				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Total	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Vaginal	100	96	116	93	**405**	134	83	105	96	**823**
Cesário	139	141	183	181	**644**	159	146	152	140	**1.241**
Total	**239**	**237**	**299**	**274**	**1.049**	**293**	**229**	**257**	**236**	**2.064**

Fonte: SINASC Municipal – 09/09/2022

3– Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN:

Agravos notificados	1º Quadrimestre					2º Quadrimestre				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Total	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
ACIDENTE DE TRAB.COM EXP. A MAT. BIOL.	3	2	7	4	**16**	3	2	5	7	**17**
ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	95	95	48	30	**268**	36	36	28	39	**139**
ACIDENTE POR ANIMAIS PECONHENTOS	5	4	4	3	**16**	2	1	2	2	**7**
AIDS	37	11	22	14	**84**	15	18	14	8	**55**
ATENDIMENTO ANTI-RABICO	68	43	59	42	**212**	63	53	64	25	**205**
CAXUMBA [PAROTIDITE EPIDEMICA]	0	0	0	1	**1**	1	1	0	0	**2**
CRIANCA EXPOSTA HIV	0	1	1	0	**2**	2	2	5	1	**10**
DENGUE	3	6	26	183	**218**	184	41	18	6	**249**
DOENÇA AGUDA PELO VÍRUS ZIKA	3	2	8	4	**17**	8	4	4	0	**16**
FEBRE AMARELA	0	1	1	0	**2**	0	0	0	0	**0**
FEBRE GHIKUNGUNYA	3	3	2	1	**9**	0	0	0	0	**0**
FEBRE MACULOSA / RICKETTSIOSES	0	1	0	0	**1**	0	0	0	1	**1**
GESTANTE HIV	0	0	2	1	**3**	3	6	5	2	**16**
HANSENIASE	0	1	0	0	**1**	0	0	0	0	**0**
HEPATITES VIRAIS	16	12	17	11	**56**	8	8	8	9	**33**
INTOXICACAO EXOGENA	11	18	19	13	**61**	9	9	12	10	**40**
LEISHMANIOSE VISCERAL	2	0	1	0	**3**	0	0	1	0	**1**
LEPTOSPIROSE	0	2	5	0	**7**	4	0	0	0	**4**
LER DORT	1	2	1	0	**4**	0	2	1	0	**3**
MENINGITE	6	1	1	2	**10**	1	1	5	0	**7**
PARALISIA FLACIDA AGUDA POLIOMIELITE	0	0	0	0	**0**	0	1	0	0	**1**
SIFILIS CONGENITA	4	8	1	5	**18**	6	2	3	15	**26**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1229
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 324
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

SIFILIS EM GESTANTE	9	17	9	6	**41**	20	12	13	14	**59**
SIFILIS NAO ESPECIFICADA	24	49	50	50	**173**	54	43	51	34	**182**
TOXOPLASMOSE	4	3	8	4	**19**	11	4	6	9	**30**
TOXOPLASMOSE CONGENITA	1	4	2	2	**9**	5	3	3	3	**14**
TRANSTORNO MENTAL RELAC.TRAB	1	0	0	0	**1**	0	0	0	0	**0**
TUBERCULOSE	17	10	17	11	**55**	16	19	18	11	**64**
VARICELA	0	1	0	0	**1**	1	0	0	0	**1**
VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	44	36	60	55	**195**	69	52	63	38	**222**
Total	**357**	**333**	**371**	**442**	**1503**	**521**	**320**	**329**	**234**	**1404**

Vigilância Ambiental:

TABELA 1 - Produção dos Agentes de Saúde Pública e Vigilância Ambiental em Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2022:

Nº	Procedimento	Iº Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
01	Levantamento de Índice + Tratamento (LI + T) *	8.837	5.896		**14.733**
02	Ponto Estratégico (PE)	1.471	1.502		**2.973**
03	Pesquisa Vetorial Espacial (PVE)	3.318	9.220		**12.538**
04	Atendimentos com controle químico (desinsetização)	----	40 quarteirões		**40**
05	Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAa)	----	4.374		**4.374**
06	Auto de reclamações/denúncias (Ministério Público, ouvidoria e presencial)	49	52		**101**
07	Notificações realizadas pelos Agentes de Saúde Pública e Vigilância Ambiental	05	05		**10**
08	Auto de Infrações realizadas pelos Agentes de Saúde Pública e Vigilância Ambiental	03	01		**04**
09	Agendamento de visitas a imóveis que estavam fechados, via telefone e notificação verbal	17	18		**35**

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1230
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 325
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

10	Reuniões intersetoriais	4	5		**09**
11	Divulgação de matérias e entrevista: Jornais (Diário de Santa Maria) / Setor de Comunicação da Prefeitura / Tvs e Rádios:	40	40		**80**
TOTAL		**13744**	**21143**		**34887**

TABELA 2- Apresenta a relação do Quadro de Servidores que atuam no setor de Vigilância Ambiental, referentes ao 2º, quadrimestre 2022

Nº	SERVIDORES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
1	AGENTE DE SAÚDE PUBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**26**	**27**	
2	AUXILIAR EM ENFERMAGEM (exerce a função de laboratorista no setor de Vigilância Ambiental)	**01**	**01**	
TOTAL		**27**	**28**	

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1231
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 326
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.10. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 10: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

5.10.1. Objetivo: Incentivar o desenvolvimento e qualificação de lideranças comunitárias.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Dar maior visibilidade ao CMS nas IES e Técnico, para a formação de conhecimento do controle social.**	**Número de palestras realizadas pelo CMS junto ao NEPEs.**	**01**	**04**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Participar ativamente das Ações do NEPES no período introdutório dos profissionais de saúde do município.		**Ação realizada:**	**SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ]
			Solicitar participação para o 3º Quadrimestre.	
	2. Pactuar com as IES espaço para encontros e capacitação nos espaços acadêmicos e formação técnica.		**Ação realizada:**	**SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ]
			Solicitar participação para o 3º Quadrimestre.	
	3. Garantir que todas IES tenham representação no Conselho Municipal de Saúde.		**Ação realizada:**	**SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ]
			Solicitar participação para o 3º Quadrimestre.	
2	**Capacitar e qualificar os conselheiros e IEs sobre Previne Brasil.**	**Número de capacitações realizadas sobre o tema.**	**01**	**Previsto p/ 3º quadrimestre**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Secretaria de saúde periodicamente apresentará na formação de conselheiros a Capacitação do Previne e alterações pertinentes.		**Ação realizada:**	**SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ]
			Solicitar Capacitação.	
3	**Criar, fortalecer e manter conselhos de saúde locais nas regiões administrativas.**	**Número de conselhos locais por regiões administrativas participando ativamente CONTROLE SOCIAL local.**	**02**	**00**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Priorizar as pré conferencia na busca de lideranças comunitárias e locais para Formação dos conselhos locais juntamente com UBS e ESFs.		**Ação realizada:**	**SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ]
			Iniciar as pré-conferências no 3º Quadrimestre.	
	2.		**Ação realizada:**	**SIM** [ ] **NÃO** [X] **PARCIAL** [ ]

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1232
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 327
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

		Identificar as dificuldades para criação dos conselhos em cada região, através de reuniões descentralizadas do CMS.		Agendar reuniões descentralizadas para o 3º Quadrimestre.								
4	**Realizar formação sobre controle social para os trabalhadores da RAS.**		**Número de oficinas ofertadas para a formação sobre controle social.**	**02**	**00**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Fomentar junto aos servidores a importância da participação em conselhos de saúde, pré conferencias e plenárias, trazendo as demandas da categoria.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
	2.	Viabilizar com gestores durante a educação permanente, espaço para o Controle Social.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
5	**Realizar Pré-Conferência Municipal de Saúde de dois em dois anos com avaliação do cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Saúde em vigor com maior participação da comunidade.**		**Número de pré-conferência realizadas por região e administrativa.**	**08**	**00**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Responsabilizar todos os segmentos do Controle Social a participação na avaliação dos cumprimentos das deliberações das conferencias no Plano Municipal de Saúde vigente.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
6	**Monitoramento e avaliação dos Instrumentos de Gestão.**		**Número de instrumentos monitorados.**	**07**	**02**							
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Periodicamente fazer reuniões de avaliação e monitoramento entre todas as comissões do CMS.		**Ação realizada:**	**SIM**		**NÃO**	**X**	**PARCIAL**			
				Agendar reunião com todas as comissões.								

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1233
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 328
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

5.11. DIRETRIZ ESTRATÉGICA 11: PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO COVID-19

5.11.1. Objetivo: Preparar e coordenar os serviços de saúde e realizar ações para prevenção, enfrentamento e controle da pandemia do Coronavírus.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
1	**Manter parceria com o UFSM, por meio do Laboratório de Bioinformática aplicada a microbiologia clínica, para a realização de vigilância genômica de amostras visando a identificação de variantes de preocupação.**	**Número de amostras analisadas.**	**1200**	**504**

AÇÕES		MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1.	Coordenar fluxo de envio das amostras para análise.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** 504 exames realizados.
2.	Elencar critérios para seleção de amostras.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Critério clinico epidemiológico.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA	RESULTADO DA META 2º QUADRIMESTRE 2022
2	**Manter o Centro Municipal de referência enquanto necessário.**	**Serviços Mantidos**	**01**	**01**

AÇÕES		MONITORAMENTO DAS AÇÕES
1.	Capacitar e orientar funcionários da SMS quanto a prevenção, controle e enfrentamento do coronavírus, e desenvolver fluxos de atendimentos e adequar os protocolos.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Centro Municipal de referência covid 19 foi fechado em 05/08, ações de vigilância integradas a Vigilância Epidemiológica municipal.
2.	Inserir dados e realizar monitoramento dos sistemas de notificação eSUS VE- notifica e SIVEP- Gripe.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizado diariamente.
3.	Realizar teste rápido e coleta de RT-PCR.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizado diariamente.
4.	Acompanhar os casos positivos e seus contactantes, investigando possíveis surtos.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizado diariamente.
5.	Divulgar medidas de prevenção, controle e enfrentamento para a população e outros serviços, através do rádio, internet, carro de som, banner, faixas e outras mídias.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** Realizado sempre que necessário.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1234
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 329
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

3	**Manter serviço de reabilitação pós covid através de protocolo de encaminhamentos pela Atenção Primária em Saúde.**	**Serviços Mantidos**	**01**	**01**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Manter protocolo de encaminhamento da Atenção primária para o serviço especializado.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Protocolo de encaminhando da Atenção primária para o serviço especializado de reabilitação pós covid está em vigor já no início do serviço sob nº002/2021, foi mantido e atualizado conforme demanda do serviço.
	2. Manter parceria com a Universidade Franciscana (UFN) para a continuidade do serviço.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Foi mantido e ampliado para residência multiprofissional o Núcleo de Atendimento Pós-Covid-19, composto por Nutricionista, terapeuta ocupacional, psicólogo e enfermeiro, além de fisioterapia.
	3. Monitorar as necessidades dos usuários atendidos na reabilitação pós covid, reavaliando a oferta de serviços prestados.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	O monitoramento as necessidades dos usuários atendido é realizado reavaliado com rotina no serviço reabilitação pós covid.
4	**Operacionalizar campanha de vacinação contra a Covid-19**	**Cobertura vacinal da população com 18 anos ou mais.**	**85%**	**População elegível (maiores de 18 anos) = aproximadamente 250 mil** **Total de 220992 mil pessoas com esquema primário (2 doses ou Dose única) completos = 88,36%**
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**	
	1. Realizar campanhas de vacinação contra a covid-19 através da divulgação na mídia, bem como campanhas para uso de máscaras, distanciamento social e demais cuidados farmacológicos.		**Ação realizada: SIM X NÃO PARCIAL**	Realizadas ações semanais para vacinação contra Covid-19, nas unidades de saúde, farmácias e escolas. De junho a agosto de 2022, foram realizadas 33 ações em escolas, na busca de vacinar crianças, adolescentes e adultos das comunidades escolares com as Doses em atraso da vacina contra Covid.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1235
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 330
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Mais de 4000 doses foram aplicadas entre as 33 escolas atendidas. Tais ações prosseguirão semanalmente, com o objetivo de atingir maior cobertura vacinal contra o Covid-19. Em 23/07 (sábado) realizou-se um dia de mobilização, no município, através das unidades de saúde, para atualização das segundas doses em atraso das vacinas contra Covid-19 em crianças de 3 e 4 anos, foram 8 unidades com doses disponíveis e 800 doses aplicadas.
	2.	Disponibilizar para a população a vacina contra a covid-19 conforme critérios elencados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde-RS.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** O município disponibiliza no site da prefeitura, a agenda de vacinação, que é atualizada todas as sextas-feiras. A oferta ocorre nas unidades de saúde, de diferentes regiões, farmácias (Panvel e São João) e Escolas, nos horários da manhã, tarde e turno estendido, em todos os dias da semana.
	3.	Planejar e operacionalizar as ações de acordo com recursos humanos e insumos disponíveis.	**Ação realizada:** **SIM** **X** **NÃO** **PARCIAL** As ações são previamente organizadas e planejadas por meio das reuniões semanais do Grupo de Trabalho da campanha de vacinação contra o Covid-19. De tal forma, profissionais da vigilância em saúde (setor de imunizações), superintendências de atenção e básica e de vigilância em saúde, NEPES, junto ao secretário da saúde e secretária-adjunta, realizam o planejamento de recursos humanos, organizando as equipes semanalmente, conforme necessidade de cada ação, bem como, avaliando necessidade de vacinas e insumos. Os insumos sempre que necessários são disponibilizados pelo município. 4 novas câmaras frias para conservação de vacinas foram disponibilizadas pelo estado.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1236
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 331
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

			Adquiridos 50 novos termômetros digitais próprios para caixas térmicas, para seguir a adequada manutenção das mesmas.								
5	**Adquirir e distribuir os insumos, EPIs e equipamentos para enfrentamento da pandemia.**	**Número de insumos e EPI's adquiridos anualmente.**	**120.000**	**173.241**							
	AÇÕES		**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
			Ação realizada:	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
	1.	Adquirir e distribuir os insumos, EPIs e equipamentos para os serviços de saúde.	Foram adquiridos: **Aquisição de insumos e EPIs.**								

INSUMOS LABORATORIAL E TESTE RÁPIDO ANTÍGENO e EPIs	
Máscaras (Descartáveis, PFF2, Cirúrgicas)	25.000 UNIDADES
LUVAS	55.000 UNIDADES
CARTÃO VACINAÇÃO COVID-19	25.000 UNIDADES
FICHAS NUMERADAS	6.000 UNIDADES
MATERIAL PARA VACINAÇÃO	62.000 UNIDADES
JALECOS	160 UNIDADES
MATERIAL DE LABORATORIO	81 UNIDADES

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1237
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 332
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

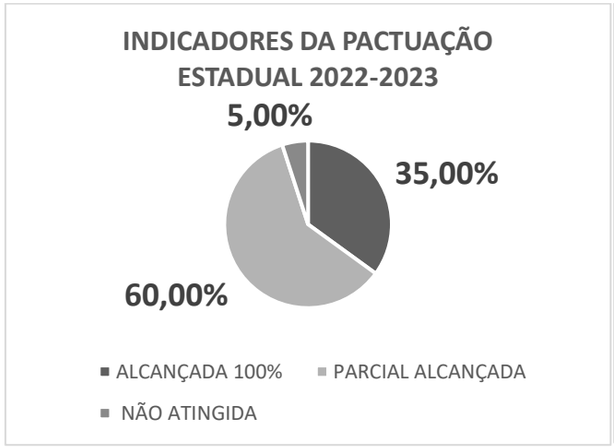
				TOTAL:			**173.241 UNIDADES**					
	2.	Utilizar recursos de emendas para a aquisição de materiais, equipamentos e insumos para a aplicação nas ações de combate ao covid-19.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Todos os serviços de saúde recebem EPIs conforme solicitado. Sendo utilizar recursos de emendas para aquisição.								
6	**Manter o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.**		**Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG. (INDICADOR-19/RS 2022-20223)**	**95%**			**70%**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar os registros de caso SRAG notificados no SIVEP-GRIPE.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			
				Realizado diariamente os registros de notificação, as investigações de óbitos e acompanhamento das internações.								
7	**Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome gripal (SG) atendidos em unidades sentinelas (US) semanalmente.**		**Cinco coletas de amostras por semana com RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) realizado dos casos de síndrome gripal (SG) atendidos em cada unidades sentinelas (US). (INDICADOR-20/RS 2022-20223)**	**240**			**161 no quadrimestre (200% da meta quadrimestral)**					
	AÇÕES			**MONITORAMENTO DAS AÇÕES**								
	1.	Monitorar o envio mínimo de amostra para o LACEN RS.		**Ação realizada:**	**SIM**	**X**	**NÃO**		**PARCIAL**			

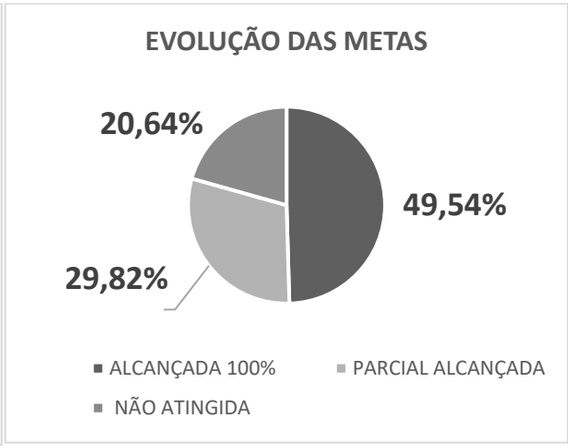
Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

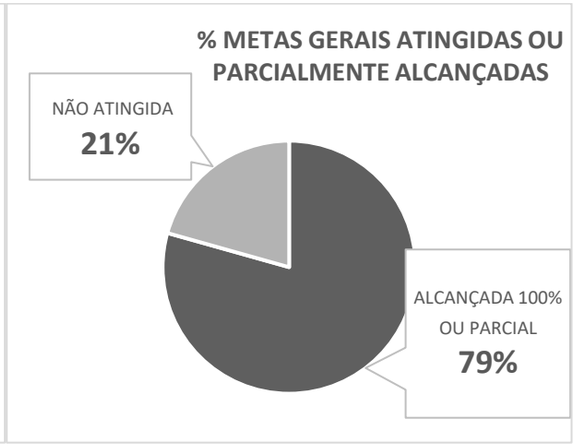
			Realizado o envio de amostras da Unidade Sentinela semanalmente e das Unidades de Atenção Primaria de Saúde por demanda,

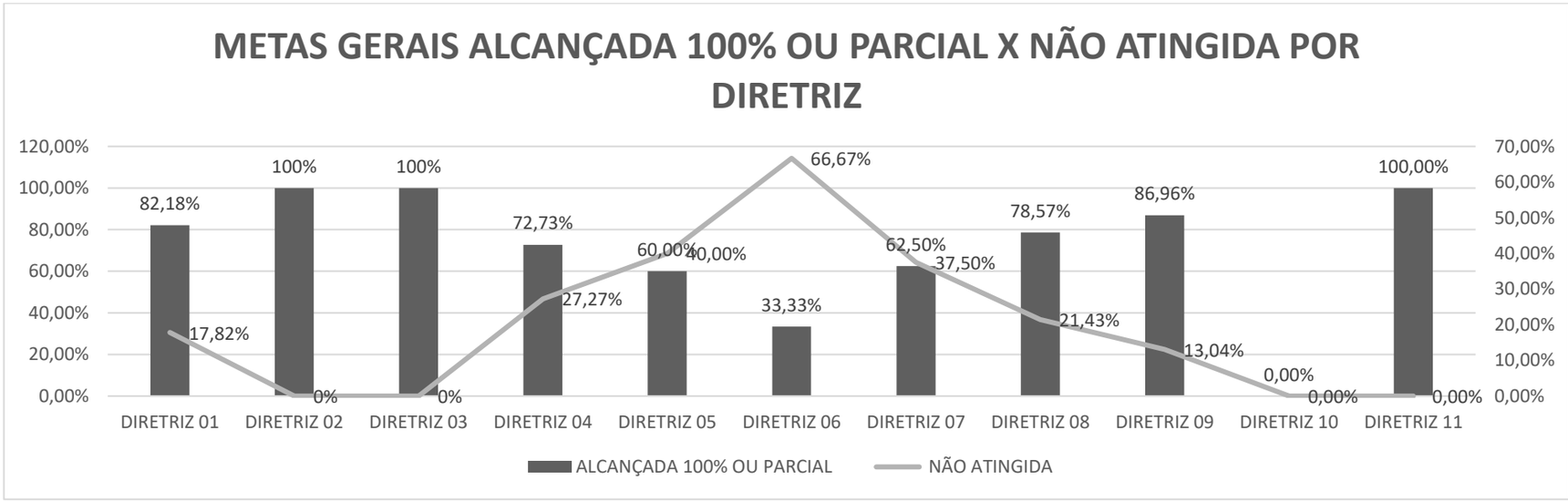
Página 1238
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 333
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.









Página 1239
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 334
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página 1240
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 335
Peça 4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591E

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Santa Maria esteve em constate sinergia para alcançar as metas apresentadas no relatório do 2 quadrimestre de 2022. Cabe destacar que no segundo quadrimestre de 2022 houve um declínio de novos casos de covid-19 e com avanço da vacinação uma estabilização da pandemia, o que levou ao fechamento Centro de Referência Municipal da Covid-19 devido baixa procura pelo atendimento e descentralização dos testes para rede de saúde. Entretanto em agosto foi o primeiro caso de varíola do macaco (MONKEYPOX), confirmado em Santa Maria-RS o que exigiu organização e foco pela vigilância em saúde como articulação interna e externa.

Das metas previstas para serem desenvolvidas durante o ano de 2022, excetuando a diretriz 10, isto posto, das 218 metas, 49,54% (108 metas) foram totalmente alcançadas, 29,82% (65 metas) foram parcialmente alcançadas e 21% (45 metas) não foram atingidas. Desta forma das 218 metas 79,00% (173 metas) foram alcançadas total ou parcialmente.

Neste sentido os indicadores da pactuação estadual 2022-2023, sendo 20 metas prevista, 35,00% foram 100% alcançadas e 60,00 % parcialmente atingidas com 5% não atingida. O relatório aponta as atividades que foram desenvolvidas em 2022. Os dados apresentados estão baseados nos indicadores pactuados, além disso, demonstra a estruturação de alguns serviços, os dados epidemiológicos dos territórios, as ações desenvolvidas pelas políticas públicas instituídas no município e o fortalecimento da rede de atenção à saúde.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Página
1241
Processo
00859-0200/22-0
Página da peça
336
Peça
4976443
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P027591E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
Gabinete do Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Memorando nº. 016/SMS/2023/GAB Santa Maria, 22 de fevereiro de 2023.

Para: Corregedoria Geral do Município – Controladoria e Auditoria Geral do Município

Assunto: Complementação – Resposta à RD Nº 003/CFM/2023

Prezados(as),

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, vem-se, pelo presente, em complementação às informações anteriormente prestadas, quanto ao solicitado em RD Nº 003/CFM/2023, informamos que, no que tange à presente Secretaria de Saúde, seriam os itens "2" e "8", conforme segue:

Conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu **Art. 36 §1º:** "*A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*"

Também, na mesma Lei Complementar citada, em seu **art. 36, § 5º:** "*O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.*"

Dessa forma, torna-se impossível o envio, no que concerne à documentação ora solicitada, tendo em vista que, na própria lei, os prazos para emissão destes estão em abertos.

Certos de sua compreensão, despedimo-nos.

Atenciosamente,

GUILHERME RIBAS SMIDT
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020

Guilherme R. Smidt
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B46.F73B.30B0.4A4C.26DE.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
4976444

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P027591F

LEI Nº 6027, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico, Cria o Sistema Municipal de Saneamento Básico e Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Política Municipal de Saneamento Básico reger-se-á pelas disposições desta Lei, de seus regulamentos e das normas administrativas deles decorrentes e tem por finalidade assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - saneamento básico: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; e

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

II - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

III - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1243
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

IV - subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda; e

V - localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e suas normas regulamentadoras.

Art. 4º Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.

Art. 5º Os resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador pode, por decisão do Poder Público, depois de ouvido o Conselho Municipal de Saneamento Básico, ser considerado resíduo sólido urbano.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:

I - de coleta, transbordo e transporte dos resíduos relacionados na alínea “c” do inciso I do art. 2º desta Lei;

II - de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos relacionados na alínea “c” do inciso I do art. 2º desta Lei;

III - de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

Art. 7º Compete ao Município organizar e prestar direta ou indiretamente os serviços de saneamento básico de interesse local.

Parágrafo único. Os serviços de saneamento básico deverão integrar-se com as demais funções essenciais de competência municipal, de modo a assegurar prioridade para a segurança sanitária e o bem-estar de seus habitantes.

Art. 8º As atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico poderão ser exercidas:

I - por Órgão ou Entidade da Federação a que o Município tenha delegado o exercício dessas competências por meio de Convênio de Cooperação entre entes da Federação, obedecido ao disposto no art. 241 da Constituição Federal;

II - por consórcio público integrado pelos titulares dos serviços; e

III - por Autarquia Municipal em regime especial.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1244
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

Seção II
Dos Princípios

Art. 9º A Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-á pelos seguintes princípios:

I - universalização do acesso;

II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos domiciliares realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - controle social;

XI - segurança, qualidade e regularidade.

Seção III
Dos Objetivos

Art. 10. São objetivos da Política Municipal de Saneamento Básico:

I - contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades locais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;

II - priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;

III - proporcionar condições adequadas de salubridade sanitária às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;

IV - assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade sanitária, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;

V - incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;

VI - promover alternativas de gestão que viabilizem a auto sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação com os governos Estadual e Federal, bem como com entidades municipalistas;

VII - promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1245
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos, contempladas as especificidades locais;

VIII - fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;

IX - minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde.

Seção IV
Das Diretrizes Gerais

Art. 11. A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

I - valorização do processo de planejamento e decisão sobre medidas preventivas ao crescimento caótico de qualquer tipo, objetivando resolver problemas de dificuldade de drenagem e disposição de esgotos, poluição e a ocupação territorial sem a devida observância das normas de saneamento básico previstas nesta Lei, no Plano Municipal de Saneamento Básico e demais normas municipais;

II - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;

III - coordenação e integração das políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo;

IV - atuação integrada dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais de saneamento básico;

V - consideração às exigências e características locais, à organização social e às demandas socioeconômicas da população;

VI - prestação dos serviços públicos de saneamento básico orientada pela busca permanente da universalidade e qualidade;

VII - ações, obras e serviços de saneamento básico planejados e executados de acordo com as normas relativas à proteção ao meio ambiente e à saúde pública, cabendo aos Órgãos e Entidades por elas responsáveis o licenciamento, a fiscalização e o controle dessas ações, obras e serviços, nos termos de sua competência legal;

VIII - incentivo ao desenvolvimento científico na área de saneamento básico, a capacitação tecnológica da área, a formação de recursos humanos e a busca de alternativas adaptadas às condições de cada local;

IX - adoção de indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos e do nível de vida da população como norteadores das ações de saneamento básico;

X - promoção de programas de educação sanitária;

XI - estímulo ao estabelecimento de adequada regulação dos serviços;

XII - garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;

XIII - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1246
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Seção I
Da Composição

Art. 12. A Política Municipal de Saneamento Básico contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico, que passa a ser instituído pela presente Lei.

Art. 13. O Sistema Municipal de Saneamento Básico fica definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

Art. 14. O Sistema Municipal de Saneamento Básico é composto dos seguintes instrumentos:

I - Plano Municipal de Saneamento Básico;
II - Conferência Municipal de Saneamento Básico;
III - Conselho Municipal de Saneamento Básico;
IV - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.

Seção II
Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 15. Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental.

Art. 16. O Plano Municipal de Saneamento Básico contempla um período de 20 anos e contém, conforme volumes I, II A, II B, III, IV e V, anexos da presente Lei, os seguintes elementos:

I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;

VI - identificação dos obstáculos de natureza político-institucional, legal, econômico-financeira, administrativa, cultural e tecnológica que se interpõem à consecução dos objetivos e metas propostos, e os meios para superá-los;

VII - caracterização e quantificação dos recursos humanos, materiais, tecnológicos, institucionais e administrativos necessários à execução das ações propostas.

§ 1º O Plano Municipal de Saneamento Básico foi elaborado com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço, com discussão e avaliação por meio de

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1247
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

audiências públicas e com sugestões encaminhadas pela população, através da rede mundial de computadores, durante os 10 meses que esteve disponível nos *sites* da Prefeitura Municipal de Santa Maria e do Instituto de Planejamento de Santa Maria.

§ 2º O Município fará a consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada serviço.

§ 3º O Plano Municipal de Saneamento Básico é compatível com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos, caso existam.

§ 4º O Plano Municipal de Saneamento Básico será avaliado anualmente e revisado no primeiro ano do mandato do Prefeito Municipal, anteriormente ao encaminhamento do Plano Plurianual ao Poder Legislativo.

§ 5º A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e a discussão dos estudos que o fundamentou serão realizadas por meio da Conferência Municipal de Saneamento Básico, sendo assegurada a ampla divulgação de seus resultados.

§ 6º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação.

§ 7º O Plano Municipal de Saneamento Básico engloba integralmente o território do Município.

§ 8º A divulgação do presente Plano Municipal de Saneamento Básico e dos estudos que o fundamentou se deu por meio da disponibilização integral de seu conteúdo a todos os interessados, inclusive por meio da rede mundial de computadores - *internet* - e por audiências públicas.

Art. 17. Na avaliação e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, tomar-se-á por base o relatório sobre a salubridade ambiental do Município.

§ 1º O relatório referido no *caput* deste artigo será publicado até 30 de março de cada ano e reunirá os diagnósticos de salubridade ambiental de cada localidade.

§ 2º O regulamento desta Lei estabelecerá os critérios e prazos para elaboração e aprovação do relatório.

Art. 18. O processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico dar-se-á com a participação da população e do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Seção III
Da Conferência Municipal de Saneamento Básico

Art. 19. A Conferência Municipal de Saneamento Básico, parte integrante do processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, contará com a representação dos vários segmentos sociais e será convocada pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Preferencialmente serão realizadas pré-conferências de saneamento básico como parte do processo e contribuição para a Conferência Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio.

Seção IV
Do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Art. 20. O Município criará, em até 120 dias após a aprovação da presente Lei o Conselho Municipal de Saneamento Básico, órgão colegiado de caráter consultivo do Sistema Municipal de Saneamento Básico.

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1248
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

Seção V
Do Fundo Municipal de Saneamento Básico

Art. 21. O Município poderá criar um Fundo Municipal próprio de Saneamento Básico destinado a financiar, isolada ou complementarmente, os instrumentos e ações da Política Municipal de Saneamento Básico previstos nesta Lei.

Seção VI
Do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico

Art. 22. Fica instituído o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, que possui como objetivos:

I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;

III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

§ 1º As informações do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico são públicas e acessíveis a todos, devendo ser publicadas por meio da *internet*.

§ 2º O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico será regulamentado em 180 dias, contados da publicação desta Lei.

CAPÍTULO III
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 23. São direitos dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

I - a gradativa universalização dos serviços de saneamento básico e sua prestação, de acordo com os padrões e normas técnicas vigentes;

II - o amplo acesso às informações constantes no Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III - o valor de taxas, tarifas e preços públicos compatíveis com a qualidade e quantidade do serviço prestado;

IV - o acesso direto e facilitado aos prestadores de serviços e ao órgão regulador e fiscalizador;

V - ao ambiente salubre;

VI - o prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

VII - a participação no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do art. 19 desta Lei;

VIII - ao acesso gratuito ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário.

Art. 24. São deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

I - o pagamento das taxas, tarifas e preços públicos cobrados pela Administração Pública ou pelo prestador de serviços;

II - o uso racional da água e a manutenção adequada das instalações hidrossanitárias da edificação;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1249
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

III - a ligação de toda edificação permanente urbana às redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário disponíveis;

IV - o correto manuseio, separação, armazenamento e disposição para coleta dos resíduos sólidos, de acordo com as normas estabelecidas pelos Órgãos da Administração Pública Municipal;

V - primar pela retenção das águas pluviais no imóvel, visando a sua infiltração no solo ou seu reuso;

VI - colaborar com a limpeza pública, zelando pela salubridade dos bens públicos e dos imóveis sob sua responsabilidade.

VII - participar de campanhas públicas de promoção do saneamento básico.

Parágrafo único. Nos locais não atendidos por rede coletora de esgotos é dever do usuário a construção, implantação e manutenção de sistema individual de tratamento e disposição final de esgotos, conforme regulamentação do Poder Público Municipal, promovendo seu reuso sempre que possível.

CAPÍTULO IV
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 25. A prestação dos serviços de saneamento básico atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

Art. 26. Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitários disponíveis e usufruirá do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos, sujeita ao pagamento de tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de água e esgoto, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

Art. 27. Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.

Art. 28. Os prestadores de serviços de saneamento básico deverão elaborar manual de prestação de serviço e atendimento ao usuário e assegurar amplo e gratuito acesso ao mesmo.

CAPÍTULO V
ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1250
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

Parágrafo único. Observado o disposto nos incisos I a III deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

a) prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

b) ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

c) geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

d) inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

e) recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

f) remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

g) estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

h) incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

Art. 30. Observado o disposto no art. 36 desta Lei, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I - categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;

III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

V - ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos;

VI - capacidade de pagamento dos usuários.

Art. 31. As taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar:

I - o nível de renda da população da área atendida;

II - as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas;

III - o peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio.

Art. 32. A cobrança pela prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deve levar em conta, em cada lote urbano, os percentuais de

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1251
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 10
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

impermeabilização e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção de água de chuva, bem como poderá considerar:

I - o nível de renda da população da área atendida;

II - as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.

Art. 33. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico deverão ser realizados a cada 12 meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 34. As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado, ou para adequar o equilíbrio econômico-financeiro.

§ 1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras e os prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.

§ 3º Os fatores de produtividade poderão ser definidos com base em indicadores de outras empresas do setor.

§ 4º A entidade de regulação poderá autorizar o prestador de serviços a repassar aos usuários custos e encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados, nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 35. As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, sendo os reajustes e as revisões tornados públicos com antecedência mínima de 30 dias com relação à sua aplicação.

Parágrafo único. A fatura a ser entregue ao usuário final deverá obedecer a modelo estabelecido pela entidade reguladora, que definirá os itens e custos que deverão estar explicitados.

Art. 36. Os serviços de saneamento básico poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;

III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;

IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário;

V - inadimplemento do usuário dos serviços de saneamento básico, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

§ 1º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.

§ 2º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V deste artigo será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 dias da data prevista para a suspensão.

§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1252
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas, de acordo com as normas do Órgão de regulação.

Art. 37. Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o Município, a serem recuperados mediante a exploração dos serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais e, quando for o caso, observada a legislação pertinente às sociedades por ações.

§ 1º Não gerarão crédito perante o Município os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.

§ 2º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pela entidade reguladora.

§ 3º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatários, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

CAPÍTULO VI
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 38. Nos termos do art. 9º, inciso II da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, deverá o Município criar uma entidade de regulação ou delegar para que alguma agência já constituída execute as atividades regulatórias dos serviços de saneamento básico.

Parágrafo único. A regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico serão realizadas por órgão com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, gozando de independência decisória perante os demais Órgãos da Administração Pública.

Art. 39. São objetivos da regulação:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

III - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 40. A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;

II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;

III - as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;

IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

V - medição, faturamento e cobrança de serviços;

VI - monitoramento dos custos;

VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;

IX - subsídios tarifários e não tarifários;

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

Página 1253
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 4976444
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P027591F

X - padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;

XI - medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento.

§ 1º As normas a que se refere o *caput* deste artigo fixarão prazo para os prestadores de serviços comunicarem aos usuários as providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços.

§ 2º As entidades fiscalizadoras deverão receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços.

Art. 41. Em caso de gestão associada ou prestação regionalizada dos serviços, o Município poderá adotar os mesmos critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação adotados para a área de abrangência da associação ou da prestação do serviço.

Art. 42. Os prestadores dos serviços de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.

§ 1º Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o *caput* deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.

§ 2º Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. Os Órgãos e Entidades municipais da área de saneamento básico serão reorganizados para atender o disposto nesta Lei, no prazo de 180 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 44. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 21 dias do mês de dezembro de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.10B8.3F81.5BA1.14BF.CF0E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo nº: 526606

A fim de responder ao protocolo suprarreferido, informamos que a documentação pertinente ao item 4976447 – q) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, vigente no exercício anterior – está disponível por meio do link abaixo:

https://drive.santamaria.rs.gov.br/index.php/s/QqDmnCWf7bHX8im

Em caso de dúvida, por favor, entre em contato.

Santa Maria, 30 de março de 2023.

Clairton Rodrigues da Motta
Superintendente de Controle Interno
Matrícula nº 12.512-1

Assinado digitalmente por: CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA em 30/03/23 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.74FF.C915.AE7C.F870.B612.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

ANEXO I

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário Anual de Bens do Almoxarifado Central, conforme Instrução Normativa n° 1 de 07 de novembro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 do Decreto Executivo nº 121, de 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário Anual de Bens do Almoxarifado Central, referentes ao exercício de 2022:

I – Matheus Canabarro Ketz, matrícula nº 18260 – Membro;
II – Henrique Fuelber, matrícula nº 14616 – Membro;
III – Giselle da Silveira Teixeira, matrícula nº 18249 – Membro;

Art. 2º A Comissão de Inventário Anual de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Marco Antônio Mascarenhas de Souza Lopes
Secretário de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Administração
Coordenadoria Setorial do Almoxarifado Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ATA DE ABERTURA DE INVENTÁRIO

Aos 28 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens instituída pela Portaria nº 69, de 23 de novembro de 2022, para a realização do balanço anual de bens de consumo do Almoxarifado Central da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, no exercício de 2022, nas dependências do Almoxarifado Central, às 07:00 horas.

METODOLOGIA: A Comissão de Inventário de Bens, de posse do Relatório de Saldo de Materiais emitido pela Coordenadoria Setorial do Almoxarifado Central, deverá inventariar o máximo possível de itens do total existente sob a responsabilidade da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas. Serão utilizados como base de dados todos os grupos de materiais existentes no sistema de gestão de bens de consumo.

O relatório recebido por esta Comissão de Inventário de Bens é de 203.504,00 itens, divididos entre 766 categorias, em 28/11/2022.

Para fins de realização do Inventário será realizada Contagem Integral dos itens, e posteriormente uma comparação com o Relatório de Saldo de Materiais.

Santa Maria, 28 de Novembro de 2022

Matheus Canabarro Ketz

I - Matheus Canabarro Ketz, matrícula n° 18260

Henrique Fuelber

II - Henrique Fuelber, matrícula n° 14616

Giselle da Silveira Teixeira

III - Giselle da Silveira Teixeira, matrícula n° 18249

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Administração
Coordenadoria Setorial do Almoxarifado Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos dias 30 do mês de Novembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens, instituída pela Portaria nº 69, de 23 de Novembro de 2022, para a realização do Inventário de bens de Consumo, no exercício de 2022, no prédio do Almoxarifado Central, às 7:30 horas.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens de Consumo do exercício 2022 da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 69, de 23 de Novembro de 2022, da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 **OBJETIVO**: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens de Consumo para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo do Município de Santa Maria.

2 **METODOLOGIA DO TRABALHO**: procedimentos que foram adotados para a execução do inventário: Contagem integral e minuciosa dos itens.

3 **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**: A contagem foi desenvolvida em 3 dias com livre e total acesso ao almoxarifado, não apresentando nenhuma dificuldade.

4 **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**: identificamos algumas divergências em alguns itens, e a inexistência de 1 item que constava no relatório. Repassamos para o setor responsável tais situações e concluímos que existem 203.401,00 itens, divididos entre 766 categorias; e referente ao item inexistente foi verificado que o item em questão foi recebido no almoxarifado da Saúde e ao lançar a nota fiscal, o servidor lançou no Almoxarifado Central. Após serem feitas as correções no sistema CM, encerramos as atividades do Inventário. Em anexo a ~~esta Ata~~: Relação final de Saldo de Materiais; e Nota Fiscal lançada equivocadamente.

Santa Maria, 30 de Novembro de 2022

Matheus Canabarro Ketz

I - Matheus Canabarro Ketz, matrícula n° 18260

Henrique Fuelber

II - Henrique Fuelber, matrícula n° 14616

Giselle da S. Teixeira

III - Giselle da Silveira Teixeira, matrícula n° 18249

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7033 · E-mail: smg.gabinete@gmail.com
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

PORTARIA Nº 25, de 01 de dezembro de 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Gabinete do Prefeito

O Subchefe do Gabinete do Prefeito, no uso da atribuição que lhe confere o cap. XI do Decreto Executivo nº 43 de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022

I – Karla Pereira Felipe, mat. 14525-4- Presidente;

II – Santo Alciomar da Silva Cordeiro, mat 11039 – Membro;

III – Isabel Cristina Perônio, mat 6656 – Membro;

IV – Estela dos Anjos Pires, mat 17192 – Membro;

V -Carlos Vianna , mat 16231 – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo até 15 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, 01 de dezembro de 2022

CARLOS ALBERTO UBERTI VIANNA:00602165067

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO UBERTI VIANNA:00602165067
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=CARLOS ALBERTO UBERTI VIANNA:00602165067
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

Carlos Vianna
Subchefe do Gabinete do Prefeito

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2013 a Comissão instituída pela Portaria nº 25, de 01 de dezembro de 2022, finalizou os trabalhos do inventário 2022.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022.

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 25, de 01 de dezembro de 2022, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

Os procedimentos adotados para a execução do inventário foram: conferência dos bens constantes no Termo de responsabilidade por servidores que exercem atividade no local de guarda dos bens, com adequação no relatório de bens. Também, além das conferências pelos Termos de Responsabilidade, foi realizado levantamento total dos bens lotados fisicamente em cada local, para possibilitar a verificação de existência de bens de outras Secretarias e posterior transferência dos mesmos para os Centros de Custos onde realmente estavam localizados.

Cada responsável do setor realizou a conferência dos bens existentes no patrimônio. A maior parte do contato entre servidores e presidente foi telefônico, para dúvidas e adequações.

Dentre as dificuldades observadas durante a execução do trabalho, está a troca de locais onde os bens estavam inicialmente, o que atrasou a localização e conferência dos mesmos. A principal razão do atraso para entrega do relatório foi a dificuldade de localização dos bens, em virtude das diversas alterações com realocação de espaços, estruturação de salas novas, ocasionando assim, inúmeras trocas de locais dos bens patrimoniais, sem a devida comunicação e conferência.

Também no levantamento realizado inicialmente, existiam muitos bens não localizados, e em razão disso, foi necessário refazer novamente a conferência patrimonial, para que não fossem encaminhadas informações incompletas, pois sabemos ser um processo de extrema importância para a gestão da Administração Municipal.

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):

Total de Bens da Unidade: 1.156

Total de Bens tombados no exercício: __

Total de Bens baixados no exercício: __

Total de Bens ociosos: __

Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): **17**

Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): **85**

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: Alguns móveis sem plaquetas de identificação, troca de locais sem comunicação para formalização, empréstimos de bens sem devido registro, etc.

KARLA PEREIRA FELIPE: 01758410043

CARLOS ALBERTO UBERTI VIANNA: 00602165067

ISABEL CRISTINA PERONIO

ESTELA DOS ANJOS PIRES: 03420158009

SANTO ALCIOMAR DA SILVA CORDEIRO

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Dificuldades encontradas para a realização do inventário: Dificuldade de localizar os bens, visto que ocorreram eram inúmeras mudanças de locais em razão das alterações administrativas.

Recomenda-se para posteriores alterações de locais, que sejam realizadas as devidas formalizações junto ao setor competente, visto que o extravio de alguns bens ou não registro de saída ou baixa deu-se em razão de existirem múltiplas chefias dentro do setor, as quais não seguiam o regramento para controle de transferência de patrimônio.

Santa Maria, 06 de janeiro de 2023

KARLA PEREIRA FELIPE: 01758410043
Assinado digitalmente por KARLA PEREIRA FELIPE:01758410043
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180780000164, CN=KARLA PEREIRA FELIPE:01758410043
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

Karla Pereira Felipe
Mat. nº 14525-4

ESTELA DOS ANJOS PIRES: 03420158009
Assinado digitalmente por ESTELA DOS ANJOS PIRES:03420158009
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=21308480000122, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ESTELA DOS ANJOS PIRES:03420158009
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.06 16:52:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Estela dos Anjos Pires
Mat. nº 171921

ISABEL CRISTINA PERONIO
Assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA PERONIO
DN: OU=PMSM, O=PMSM, CN=ISABEL CRISTINA PERONIO, E=saperonio@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

Isabel Peronio
Mat. nº 6656

SANTO ALCIOMAR DA SILVA CORDEIRO
Assinado digitalmente por SANTO ALCIOMAR DA SILVA CORDEIRO
DN: OU=PMSM, O=GM, CN=SANTO ALCIOMAR DA SILVA CORDEIRO, E=sas.cordeiro@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.06 16:55:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Santo Alciomar da Silva Cordeiro
Mat. nº 11039

CARLOS ALBERTO UBERTI VIANNA: 00602165067
Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO UBERTI VIANNA:00602165067
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180780000164, OU=Presencial, CN=CARLOS ALBERTO UBERTI VIANNA:00602165067
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

Carlos Vianna
Mat. nº 16231

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Página 1261
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 7
Peça 5463660
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC84F

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Procuradoria Geral do Município

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI do Decreto Executivo nº 43, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores a seguir relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Procuradoria, referentes ao exercício de 2022:

I – Franciéli Moro Balconi de Christo, matrícula nº 17529-3 - Presidente;

II – Larissa de Christo Oliveira, matrícula nº 15445-8 - Membro; e

III – Sabrina Fontana da Silva, matrícula nº 18006-8 - Membro.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 03 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador Geral do Município, em Santa Maria, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

GUILHERME CORTEZ DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 121.629

Rua Venâncio Aires, 2277, 6º andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7024 · E-mail: procuradoria@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Página 1262
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 5463660
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC84F

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 18 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens, instituída pela Portaria nº 11, de 20 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala da Procuradoria Geral do Município no 6º andar do Centro Administrativo Municipal, às 10 horas.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Procuradoria Geral do Município.

A Comissão Inventariante de Bens, nomeada pela Portaria nº 11, de 20 de outubro de 2022, da Procuradoria Geral do Município, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - OBJETIVO: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2021, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO: A Comissão, de posse dos relatórios emitidos pela Coordenadoria de Controle Patrimonial e Custos, compreendidos nos seguintes centros de custos: Jurídico, Gestão PGM e Gestão do PPJ, inventariou todos os bens existentes sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município. Foram utilizados como base de dados todos os grupos de materiais existentes no sistema de gestão patrimonial do Município.

3 - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: Os trabalhos foram realizados nas seguintes etapas:
- Dia 26 de outubro será realizada a verificação dos bens no posto da Prefeitura localizado no prédio do Foro de Santa Maria;
- De 03 a 15 de novembro será realizada a verificação dos bens nas salas pertencentes a Procuradoria no 6º andar do Centro Administrativo Municipal;
- De 16 a 18 de novembro serão desenvolvidos e organizados os relatórios.

4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES: foram verificados e listados 456 bens, sendo 184 no centro de custo 301 – Jurídico, 263 no centro de custo 311 – Gestão PGM e 9 no centro

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Página 1263
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 5463660
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC84F

de custo 321 – Gestão do PPJ, conforme a situação do acervo patrimonial da Procuradoria Geral do Município. Essas informações foram obtidas a partir dos relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos.

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):
Total de Bens da Unidade: 456
Total de Bens tombados no exercício: 0
Total de Bens ociosos: 0
Total de Bens em manutenção: 0
Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): 0
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): 0
Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: não foram encontrados problemas.
Dificuldades encontradas para a realização do inventário: não foram encontradas dificuldades.
Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: os bens pertencentes a esta Procuradoria possuem, em sua maioria, um estado de conservação regular e bom.

Santa Maria, 18 de novembro de 2022.

Francieli M. B. de Christo
Matrícula nº 17529-3
Presidente

Larissa de C. Oliveira
Matrícula nº 15445-8
Membro

Sabrina F. da Silva
Matrícula nº 18006-8
Membro

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo
00859-0200/22-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Página da peça
10

Peça
5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC84F

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas.

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 do Decreto Executivo nº 121, de 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, a seguir relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referente ao exercício de 2022:

I – Gabriela Sartori Bonini, matrícula nº 17484 – Presidente;
II – Maria de Fátima Bernardo, matrícula nº 15807 – Membro;
III – Guilherme Dias Oliveira, matrícula nº 17894 – Membro;
IV – Gilsemara Bernardes Real, matrícula nº 10730 – Membro;
V – Fabiano Dias, matrícula nº 15168 – Membro;
VI – Diego da Silva Oliveira, matrícula nº 15829 – Membro;
VII – Daiane Catiuscia Dornelles Vidarte Rodrigues, matrícula nº 17347 – Membro;
VIII – Liliana Gabriel Senger, matrícula nº 15171 – Membro;
IX – Paloma Tamara Costa, matrícula nº 17383 – Membro;
X – Thais Falleiro Carpinovsky, matrícula 15840 – Membro;
XI – Cristiane jardim Fagundes, matrícula 12498 – Membro e
XII – Bruna Vizzotto Barcellos, matrícula 17978 – Membro

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Marco Antônio Mascarenhas de Souza Lopes
Secretário de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7013 · E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

ANEXO IV

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 11 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens, instituída pela Portaria nº 55, de 04 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala de reuniões do 3º andar do prédio do Centro Administrativo Municipal, às 08:30 horas.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 55, de 04 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - **OBJETIVO**: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo do Município de Santa Maria.

2 - **METODOLOGIA DO TRABALHO**: Tendo por base os Termos de Responsabilidade dos setores recebidos, foi distribuído entre os membros da Comissão, conforme Ata de Abertura de Inventário, para verificar a existência dos bens no setor e confirmar ou não a presença dos mesmos, bem como relacionar os itens que não constavam na lista e que por ventura estejam no setor.

3 - **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**: O trabalho consistiu na verificação do mobiliário já catalogado no inventário do final do ano de 2018 e dos bens adquiridos a partir desta data, bem como na identificação dos bens que não constavam na listagem, porém encontram-se no setor.

4 - **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**: Observamos que muitos bens são trocados entre os setores e secretarias sem o devido registro. O total de bens dos relatórios recebidos por esta Comissão em 07/10/2022 era de 2.369 (dois mil, trezentos e sessenta e nove) e após a realização do inventário nos 20 centros de custos da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas foram feitas as seguintes considerações:

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):
Total de Bens da Unidade: **2.369**
Total de Bens tombados no exercício: **00**
Total de Bens ociosos: **00**
Total de Bens em manutenção: **00**
Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): **15**
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): **12**
Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: **bens são movimentados sem registro e sem transferência, dificultando a verificação nos processos de inventários.**
Dificuldades encontradas para a realização do inventário: **não houve**
Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: **os setores estão com seu patrimônio verificado e atualizado, sendo feitos os devidos registros quando de transferência dos bens móveis.**
Proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados: **Comunicar os setores que nada pode ser transferido sem o Termo de Transferência preenchido e assinado e/ou o registro da saída do Bem.**

Santa Maria, 05 de dezembro de 2022.

Gabriela Sartori Bonini
Presidente

Maria de Fátima Bernardo
Membro

Gilsemara Bernardes Real
Membro

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7013 · E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Guilherme Dias
Membro

Fabiano Dias
Membro

Diego da Silva Oliveira
Membro

Maisa Zanella
Membro

Rafael G. Pereira
Membro

Ana Letícia T. de Oliveira
Membro

Ana Paula C. De Mattos
Membro

Mirian M. T. Miranda
Membro

Fernanda N. Azambuja
Membro

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Página 1266
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 12
Peça 5463660
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC84F

Página 1267
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 13
Peça 5463660
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC84F

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Finanças.

A **SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 do Decreto Executivo nº 121, de 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I – Alzira Terezinha Bevilacqua, matrícula nº 6.778-4 - Presidente;

II – Alexandre Trindade de Vargas, matrícula nº 17.446-7 – Membro;

III – Aline Fortes Caurio Vieira, matrícula nº 15.707-4 - Membro;

IV – Amaril de Oliveira Pereira, matrícula nº 17.382-7 - Membro;

V - Andreus Gustavo Alfaro Bastos, matrícula nº 14.970-5 – Membro;

VI - Flaiane Iop de Morais Gazarotto, matrícula nº 15.773-2 – Membro;

VII – Jeann Marcelo Vargas Prank, matrícula nº 15.217-0 – Membro;

VIII - Liliane Rodrigues Goularte, matrícula nº 12.544-0 – Membro;

IX - Lisiane Gomes Guterres, matrícula nº 12.104-5 – Membro;

X – Lucian Roggia Ceolin, matrícula nº 18112 – Membro;

XI – Sgt Luciano Compassi Dutra, Id. Funcional 2428024 - Membro;

XII – Marieli Machado Tarragó, matrícula nº 13270-5 - Membro; e

XII – Renan Soares Gomides, matrícula nº 17639-7 - Membro.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia **25 de novembro de 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Município de Finanças**, em Santa Maria, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.**

Michele Vargas Antonello,

Secretária de Município de Finanças.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Gabinete da SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos trinta (30) dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº 16, de 13 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal, às 10:00 horas. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Finanças.

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 16, de 13 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Finanças, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - OBJETIVO: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO: Tendo por base a listagem recebida, verificar todos os bens existentes no setor e confirmar ou não a presença do mesmo, bem como situação e estado de conservação. Relacionar os itens que não constarem na lista e que, por ventura, estejam no setor, enquandrando-os na planilha utilizada.

3 - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: O grupo relatou algumas dificuldades encontradas para a realização do inventário: diferença entre os bens listados e os que efetivamente estavam no setor; itens que já estão em uso no setor a muito tempo e não constavam na listagem; Foi observado pelo grupo, também, que poderá haver divirgência na avaliação do estado do bem, levando-se em conta o entendimento de cada avaliador, bem como a atividade desenvolvida por cada um.

RESUMO DO INVENTÁRIO 2022

CENTROS DE CUSTO	532	501	502	503	504	505	506	508	511	513	521	533	531	TOTAL
Total de bens da Unidade	532	174	37	256	50	180	74	62	66	124	202	70	155	1.982
Não localizados no Centro de Custos	-	19	-	23	04	-	-	-	-	-	-	03	01	50

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Gabinete da SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Aline Fortes Caurio Vieira, matrícula nº 15.707-4

Alzira Terezinha Bevilacqua, matrícula nº 6.778-4

Alexandre Trindade de Vargas, matrícula nº 17.446-7

Amaril de Oliveira Pereira, matrícula nº 17.382-7

Andreus Gustavo Alfaro Bastos, matrícula nº 14.970-5

Flaiane Iop de Morais Gazarotto, matrícula nº 15.773-2

Jeann Marcelo Vargas Prank, matrícula nº 15.217-0

Liliane Rodrigues Goularte, matrícula nº 12.544-0

Lisiane Gomes Guterres, matrícula nº 12.104-5

Lucian Roggia Ceolin, matrícula nº 18112

Marieli Machado Tarragó, matrícula nº 13270-5

Renan Soares Gomides, matrícula nº 17639-7

Sgt Luciano Compassi Dutra, Id. Funcional 2428024

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 2º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7075 · E-mail: financas@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

PORTARIA Nº 097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Saúde.

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Artigo 28 do Decreto Executivo nº 121, de 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referente ao exercício de 2022:

- Elaine Dutra Christo – matrícula nº 115983 - Membro
- Elisiane Fernandes Neto – matrícula nº 9236 – Membro;
- Janaina Carvalho Ferreira, matrícula nº 15191 – Presidente;
- Lourdes Schneiders, matrícula nº 10829 – Membro;
- Marta Helena Ferrão Purper, matrícula nº 78620 – Membro;
- Patrícia Bastianello Campagnol, matrícula nº 154750 – Membro;
- Renan Rosa dos Santos, matrícula nº 18272 – Membro;
- Silvia Maria Bohmer Poerschke, matrícula nº 17919 – Membro;
- Vanessa Calegari Lavall, matrícula nº 158089 – Membro;
- Verônica Martins Camargo, matrícula nº 72435 – Membro.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME RIBAS SMIDT
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GUILHERME RIBAS SMIDT
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº 97, de 13 de Outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Saúde.

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 97, de 13 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Saúde, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - OBJETIVO:

Apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO:

Procedimentos que foram adotados para a execução do inventário.

- Envio prévio do relatório dos bens para conferência individual de cada unidade de saúde;
- Verificação por parte da comissão dos itens não localizados ou com problemas para correção: reemplaquetamento ou solicitação de baixa;
- Finalização dos relatórios.

3 - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO:

Descrever as fases de realização do Inventário e os eventos ocorridos, bem como as dificuldades observadas durante a execução do trabalho.

- O planejamento iniciou com o envio dos relatórios para conferência das unidades de saúde, posteriormente alguns integrantes da comissão se deslocavam até o local para avaliar algumas pendências referidas pela unidade;

- Alguns locais houve a conferência total por parte da comissão, sem envolvimento da unidade;

- Locais que tiveram reformas e houveram movimentações, necessitaram de reavaliação, transferência de bens ou baixa;

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Apresentar informações relativas às quantidades de bens identificados durante o inventário, conforme a situação do acervo patrimonial da Secretaria de Município de Saúde. Essas informações foram obtidas a partir dos relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos. A principal razão do atraso na entrega dos relatórios finais ocorreu devido ao fato dos Centros de Custo com um volume grande de bens e muitos não localizados, tendo que realizar nova vistoria, assim como já apontado anteriormente a dificuldade de acesso ao sistema de maneira remota.

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):

Total de Bens da Unidade: 14.932
Total de Bens tombados no exercício: _____
Total de Bens baixados no exercício: _____
Total de Bens ociosos: _____
Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): _____
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): 244
Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: _____
Dificuldades encontradas para a realização do inventário: _____
Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: _____
Proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados: _____.

Santa Maria, 30 de Dezembro de 2022.

Presidente
Janaina Carvalho Ferreira
Matrícula 15191

Membro
Vanessa Calegari Lavall
Matrícula 158089

Membro
Marta H. Ferrão Purper
Matrícula 78620

Av. Medianeira, nº 355 · Centro · Santa Maria/RS - CEP: 97010-005
Tel.: (55) 3921.7229· E-mail: patrimoniosms01@hotmail.com
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Página 1273
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 5463660
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC84F

Membro
Verônica Camargo Hoch
Matrícula 72435

Membro
Lourdes Schneiders
Matrícula 10828

Membro
Elaine Dutra Christo
Matrícula 115983

Membro
Elisiane Fernandes Neto
Matrícula 9236

Membro
Patricia B. Campagnol
Matrícula 154750

Membro
Silvia M. B. Poerschke
Matrícula 17919

Membro
Renan Rosa dos Santos
Matrícula 18272

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

CÓPIA

PORTARIA Nº 141, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município da Educação

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 do Decreto Executivo nº 121, de 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022: Fernanda Borin Noal - Gerente Adm. Setorial SMED Portatia Nº 2806/2022 Presidente, Tiago Schimanko - Agente Administrativo Mat. 17424, Maurício Rosa Bueno - Agente Administrativo Mat. 182033, Valmir Pompeu de Oliveira - Agente Administrativo Mat. 178462, Letícia de Paula Zenker - Bibliotecária Mat. 18395 e Lara Niederauer Machado Assessora SMED Mat. 18186.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 9 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Lúcia Rejane R. G. Madruga
Secretária de Município da Educação
Portaria nº 506/2018

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Recebi em: 19 / 12 / ____
Hora: ____
Por: Anna Carolina Boeck Giovanardi
Agente Administrativo
Matrícula 3.0

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Ciente:

Fernanda Borin Noal
Gerente Adm. Setorial SMED
Portatia Nº 2806/2022
Presidente

Tiago Schimanko
Agente Administrativo
Setor Superint. Adm. e Finan
Mat. 17424
Membro

Letícia de Paula Zenker
Bibliotecária
Setor Super. Pedagógica
Mat. 18395
Membro

Maurício Rosa Bueno
Agente Administrativo
Setor Superint. Adm. e Finan
Mat. 182033
Membro

Valmir Pompeu de Oliveira
Agente Administrativo
Setor Super. de RH
Mat. 178462
Membro

Lara Niederauer Machado
Professora
Setor Assessoria Geral
Mat. 18186
Membro

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC84F

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens, instituída pela Portaria nº 141, de 06 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala 301 do Edifício Alameda Montevidéu 313, às 14 horas.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Educação.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 141, de 06 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Educação, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - OBJETIVO: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO: procedimentos que foram adotados para a execução do inventário:

- Dia 10 de outubro de 2022 foi dado início à entrega dos relatórios para as escolas e núcleos, dando ciência do prazo de entrega para o dia 02/12/2022.
- Prorrogado o prazo para as Escolas entregarem o relatório para o dia 05/12/2022 diante das dificuldades de elaboração e conferência dos patrimônios dos bens;
- Dia 07/12/2022 foi solicitado prorrogação de prazo para entrega do relatório junto à Secretaria de Administração e Gestão de pessoas para dia 16/12/2022.
- Dia 16/12/2022 encerrado o processo de inventário.

3 - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: após a entrega dos relatórios de inventário na Secretaria de Município da Educação pelos gestores dos centros de custos, estes eram revisados e encaminhados de forma gradativa para a Coordenadoria de Patrimônio e Custos (SAGP).

4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

As informações obtidas a partir dos relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Patrimônio e Custos foram analisadas e levantadas através do relatório de inventário, entregue individualmente para conferência dos Gestores e inventariantes de cada Escola e núcleos, assim como na Sede da Secretaria da Educação, onde foi apurado que, a SMED possui um total de 59.382 bens, porém teve um total de 35 bens não localizados.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 23

Peça 5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Educação

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Os inventários estão todos devidamente assinados e rubricados, contendo na sua maioria documento que modifica, acrescenta ou corrige os dados fornecidos para conferência dos bens tombados.

Muitas dificuldades foram encontradas e apontadas para realização do inventário, o que justificou os pedidos da comissão de prorrogação dos prazos para entrega.

O prazo de dois meses dado pela Secretaria de Município de Administração e Gestão Pessoas pra conferência dos bens tombados na Secretaria de Município da Educação foi de extrema importância devido ao alto número de itens tombados pertencentes a mesma, o que garantiu um inventário mais preciso e coeso com a realidade de cada centro de custos.

O trabalho em conjunto com a Coordenadoria de Patrimônio e Custos da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas ao decorrer do ano de 2022 foi de extrema importância para que o trabalho de inventário do ano 2022 se tornasse mais enxuto e preciso tendo em vista a enorme quantidade de itens adquiridos pela Secretaria de Município de Educação e por consequência um enorme volume de itens obsoletos e inservível acarretando em uma grande procura para alocação desses itens no Depósito de Avaliação de bens da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Constatou-se a necessidade de um treinamento para servidores e gestores de centro de custos da Secretaria de Município de Educação sobre o patrimônio publico, suas leis e diretrizes de uma forma geral. Tal necessidade dá-se devido a RME ter muitos gestores novos e/ou inventariantes sem treinamento e preparo para tal demanda, o que acarretou dificuldades na conferência e elaboração do inventário 2022. A Secretaria de Município de Educação se coloca a disposição para promover tal evento caso seja interesse do Município.

Santa Maria, 16 de dezembro de 2022.

Fernanda Borin Noal
Gerente Adm. Setorial SMED
Portatia Nº 2806/2022
Presidente

Tiago Schimanko
Agente Administrativo
Setor Superint. Adm. e Finan.
Mat. 17424
Membro

Maurício Rosa Bueno
Agente Administrativo
Setor Superint. Adm. e Finan.
Mat. 182033
Membro

Valmir Pompeu de Oliveira
Agente Administrativo
Superintendência de RH
Mat. 178462
Membro

Letícia de Paula Zenker
Bibliotecária
Superintendência Pedagógica
Mat. 18395
Membro

Lara Niederauer Machado
Acessora SMED
Gabinete da Secretária
Mat. 18186
Membro

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Página 1278
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 24
Peça 5463660
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC84F

PORTARIA Nº 001/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI do Decreto Executivo nº 43, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2020:

I – Claudio Lago Santiago, matrícula nº 9.456-0 - Presidente
II – Nelson Cauzzo, matrícula nº 16.851-3 - Membro; e
III – Pedro de Almeida Oliveira, matrícula nº 11.640-8 - Membro.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 03 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Rodrigo de Oliveira Menna Barreto
Secretário de Município de Desenvolvimento Rural

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 25

Peça 5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC84F

PREFEITURA DE SANTA MARIA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

ANEXO II
ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº 001/2022, de 04 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala da Gerência Setorial do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, às 10:00 horas. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural.

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 001/2022, de 04 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - OBJETIVO: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO: Observação in loco dos bens patrimoniados junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Subprefeituras do Interior.

3 - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: Entre os dias 04/10/2022 e 16/11/2022, foram visitados os 09 (nove) Distritos de Santa Maria, com agendamento programado com os Subprefeitos, onde foram quantificados e identificados "in loco", cada item constante na relação fornecida pela Secretaria de Gestão. E de 17/11/2022 até 03/12/2022 foi realizado o levantamento patrimonial junto aos departamentos do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e posterior entrega na Secretaria de Gestão.

4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES: apresentamos informações relativas às quantidades de bens identificados durante o inventário, conforme a situação do acervo patrimonial da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural. Essas informações foram obtidas a partir dos relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos.

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):
Total de Bens da Unidade: 767
Total de Bens tombados no exercício: 00
Total de Bens ociosos: 00
Total de Bens em manutenção: 00
Total de Bens Não Encontrados no exercício: 00

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: Verificou-se parcial depreciação de bens, principalmente no interior.

Dificuldades encontradas para a realização do inventário: Não foram encontradas dificuldades para conferência patrimonial.

Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: Foram observadas inúmeras carências junto as Subprefeituras, nos quesitos: Prédios, mobiliário, computadores, estrutura física, reduzido acesso à internet, além de não possuírem sistemas de refrigeração do ambiente de trabalho e atendimento ao público.

Proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados: Reforma e ampliação dos prédios, aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras), microcomputadores e impressoras, além de materiais de consumo em geral.

Santa Maria, 03 de dezembro de 2022.

Claudio Lago Santiago	Nelson Cauzzo	Pedro de Almeida Oliveira
matrícula nº 9.456-0	matrícula nº 16.851-3	matrícula nº 11.640-8
Agente Administrativo	Assessor Especial	Gerente Administrativo
Presidente da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

PORTARIA Nº 095/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Designa Comissão de recebimento inventário de bens permanentes da Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços"

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 6109, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1° DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de recebimento de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria.

1 – Alexsandra Brauner dos Santos, matrícula 15765;

2 – Jairo Silveira Rodrigues, matrícula 15101;

3 – Marli Medianeira Lovato, matrícula 10.966

Art. 2º Esta comissão terá como coordenador o servidor **Alexsandra Brauner dos Santos**,

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia **09 de dezembro de 2022**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal, em Santa Maria, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Wagner da Rosa
Secretário de Município de Infraestrutura
e Serviços Públicos

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC84F

STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRURUA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ANEXO IV

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº 095, de 03 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala Gerência Administrativa Setorial do prédio Administrativo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, às 15:00 horas. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 95, de 03 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - OBJETIVO: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO: De posse dos relatórios recebido da Secretaria de Gestão e Modernização Administrativa – Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e Custos, foram realizadas visitas pela comissão as respectivas unidades, procurando identificar os bens, conferindo o número da plaqueta do patrimônio, estado de conservação e local encontrado. Após iniciamos a elaboração de relatório e se necessário voltávamos aos setores para uma nova conferencia.

3 - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: - Houve grandes dificuldades de realizar os trabalhos com toda a comissão, devido aos membros da mesma terem responsabilidades inerentes aos seus setores.

- Dificuldade também dentro dos setores, pois os mesmos são desorganizados, além de haver uma mistura de local de trabalho com local de alimentação, tendo na sua maioria, fogão, geladeiras, pias e talheres particulares e também a dificuldade de entendimento por parte dos servidores que se manifestam o desinteresse total com o levantamento.

-Muitas dificuldades porque a secretaria de Infraestrutura estava em período de reforma em sua sede principal, sendo que muitos bens patrimoniados estavam guardados em um único cômodo aguardando a conclusão da obra.

- Dificuldade na conclusão dos trabalhos, visto que os levantamentos foram realizados na maior parte pelos servidores administrativos, que desempenham atividades na parte administrativa da secretaria.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC84F

STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRURUA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES: apresentar informações relativas às quantidades de bens identificados durante o inventário, conforme a situação do acervo patrimonial da Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos. Essas informações foram obtidas a partir dos relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos.

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):

Total de Bens da Unidade: 944 (Novecentos e quarenta e quatro)

Total de Bens tombados no exercício: _____

Total de Bens baixados no exercício: _____

Total de Bens ociosos: _____

Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): 139 (cento e trint e nove)

Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): 09 (nove)

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial:

- Mesmo com grande descarte de inservíveis muitos bens ainda são muito antigos e sucateados, ainda temos muitos móveis estão tomados por cupins.

- Dificuldades encontradas para a realização do inventário: Acesso aos setores, e uma necessidade de uma maior conscientização pelos servidores quanto aos cuidados e controle dos itens relacionados.

Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: A parte estrutural está em obras, dificultando assim todo e qualquer controle dos bens patrimoniais e além de que temos uma quantidade muito pequena de servidores administrativos, impossibilitando uma maior rapidez nos levantamentos necessários para atendimento as informações.

Esta ATA foi lavrada e composta de duas páginas que após lida, aprovada e assinada por todos os membros.

Santa Maria, 02 de dezembro de 2022.

Presidente
Alexsandra Brauner dos Santos
15.765

Membro
Jairo Silveira Rodrigue
14.101

Membro
Marli Medianeira Lovato
10.966

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Página 1283
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 29
Peça 5463660
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC84F

ANEXO I

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA**, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI do Decreto Executivo nº 43, de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I. Paulo Roberto dos Santos, matrícula 10.847-2 – Presidente;
II.Rodnei Pereira Marcusso, matrícula nº 17.295-2 – Membro;
III.Ana Lucia Pazetto Morais, matrícula nº 17062 – Membro;
IV.Leandro Fernandes Appolinário, matrícula nº 11.040 – Membro;
V. Márcia Cardozo de Moura, matrícula nº 15.174 – Membro;
VI.Marcelo do Amaral Furquim, matrícula nº 18.237 – Membro;
VII.Régis Rath, matrícula nº 12.011 – Membro.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 03 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 18 dias do mês de Outubro de 2022.

José Orion Ponsi da Silveira
Secretário de Município de Mobilidade Urbana

José Orion Ponsi da Silveira
Secretário de Mobilidade Urbana

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens, instituída pela Portaria nº 13, de 18 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala da Gerência Administrativa do prédio Secretaria de Mobilidade Urbana, às 10 horas.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Mobilidade .

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 13, de 18 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - **OBJETIVO**: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo do Município de Santa Maria.

2 - **METODOLOGIA DO TRABALHO**: para a execução do inventário patrimonial contamos com a cooperação dos coordenadores de setor, bem como de alguns servidores para localizar os bens e informar quando das ausências dos mesmos no setor.

3 - **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**: O trabalho transcorreu dentro da normalidade, as dificuldades encontradas referem-se quanto à localização de alguns bens, em razão de que muitos provavelmente tenham sido descartados, e não realizado termo para descarte de inservíveis.

4 - **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**: apresentar informações relativas às quantidades de bens identificados durante o inventário, conforme a situação do acervo patrimonial da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana. Essas informações foram obtidas a partir dos relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos.

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):
Total de Bens da Unidade: 859 bens
Total de Bens em manutenção: 01 bem
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): 34 bens.

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: apontamos a dificuldade de localizar alguns itens, em função de que, provavelmente, muitos desses tenham sidos descartados irregularmente, e não informados para a baixa, ou cedidos a outras secretarias sem ser realizado o termo de transferência.

Dificuldades encontradas para a realização do inventário: as dificuldades encontradas foram para localizar itens, bem como alguns bens sem placa de identificação, ou mesmo com placas antigas.

Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: Ao longo do ano foi possível realizar o descarte de alguns inservíveis, porém ainda existem bens pendentes de serem doados ou descartados corretamente por não terem mais utilidade nesta secretaria. No ano de 2022 foi buscado

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

solucionar problemas referentes à transferência de bens que se encontravam em setores estranhos à sua origem.

Proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados: Aquisição de alguns equipamentos e adequações da sede onde hoje estão agregados todos os setores da secretaria. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, para o qual lavro a presente ata, assinada por mim e pelos demais membros.

Santa Maria, 09 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto dos Santos
Presidente

Rodnei Pereira Marcusso
Membro

Ana Lucia Pazetto Morais
Membro

Márcia Cardozo de Moura
Membro

Régis Rath
Membro

Leandro Fernandes Appolinário
Membro

Marcelo do Amaral Furquim
Membro

José Orion Ponsi da Silveira
Secretário de Mobilidade Urbana

Página 1285
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 31
Peça 5463660
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC84F

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo
00859-0200/22-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Página da peça
32

Peça
5463660

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC84F

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A **SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI do Decreto Executivo nº 43, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I – Charlene Souto Boeira, matrícula nº 15731 – Presidente

II – Maurício Rebelato Poche, matrícula n° 18342-3 – Membro

III – Michel Kesseler, matrícula n° 16497 – Membro

IV – Jéferson Costa Nunes, matrícula n° 17609 – Membro

V – Ana Júlia Scortegagna Socal, matrícula nº 18.369 – Membro

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 3 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, ao 1º dia do mês novembro de 2022.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO REBELATO POCHE
Data: 15/12/2022 13:05:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Membro
Mauricio Rebelato Poche
18342-3

MICHEL KESSELER 83453415000
Assinado digitalmente por MICHEL KESSELER:83453415000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=MICHEL KESSELER:83453415000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-19 07:31:55
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Membro
Michel Kesseler
16497

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFERSON COSTA NUNES
Data: 15/12/2022 08:51:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Membro
Jéferson Costa Nunes
17609

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA JULIA SCORTEGAGNA SOCAL
Data: 15/12/2022 09:23:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Membro
Ana Júlia Scortegagna Socal
18369

gov.br Documento assinado digitalmente
CHARLENE SOUTO BOEIRA
Data: 15/12/2022 12:44:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Presidente
Charlene Souto Boeira
15731

TICIANA ENGEL FONTANA
Assinado digitalmente por TICIANA ENGEL FONTANA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=TICIANA ENGEL FONTANA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.15 08:50:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Ticiana Engel Fontana

Secretária de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Matrícula 16255

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D343.596F.A8DB.E011.76AD.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº 18, de 12 de dezembro de 2022, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Centro Administrativo Deputado Nelson Marchezan, às 10 horas.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 18, de 01 de novembro de 2022, da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - OBJETIVO: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo do Município de Santa Maria.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO:pré-conferência detalhada dos itens pelos membros responsáveis dos setores e posterior conferência, in loco, pela presidente da comissão.

3 - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: fases conforme relatadas na ata de abertura.Dificuldades eventuais:empréstimos, cedências e transferências de bens sem os devidos termos.

4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES: Realizar criteriosamente as eventuais transferências de bens com seus devidos termos assinados e informando À coordenadoria de Patrimônio desta Prefeitura Municipal.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):

Total de Bens da Unidade: 448

Total de Bens tombados no exercício: 0

Total de Bens baixados no exercício: 0

Total de Bens ociosos: 0

Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação):0

Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): 0

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: falta de documentação nos trâmites dos bens. 0

Santa Maria, 15 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO REBELATO POCHE
Data: 15/12/2022 13:05:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Membro
Mauricio Rebelato Poche
18342-3

MICHEL KESSELER 83453415000
Assinado digitalmente por MICHEL KESSELER:83453415000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=MICHEL KESSELER:83453415000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-19 07:31:55
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Membro
Michel Kesseler
16497

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFERSON COSTA NUNES
Data: 15/12/2022 08:51:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Membro
Jéferson Costa Nunes
17609

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA JULIA SCORTEGAGNA SOCAL
Data: 15/12/2022 09:23:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Membro
Ana Júlia Scortegagna Socal
18369

gov.br Documento assinado digitalmente
CHARLENE SOUTO BOEIRA
Data: 15/12/2022 12:44:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Presidente
Charlene Souto Boeira
15731

TICIANA ENGEL FONTANA
Assinado digitalmente por TICIANA ENGEL FONTANA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=TICIANA ENGEL FONTANA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.15 08:50:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Ticiana Engel Fontana

Secretária de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Matrícula 16255

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

ANEXO I

PORTARIA Nº 54, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI do Decreto Executivo nº 43, de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I – Carine Thais Cheffer, matrícula nº 15721-0 - Presidente;

II – Adriana Matte de Carvalho, matrícula nº 15219-6 - Membro; e

III – Thaís Xavier da Silva. matrícula nº 13166-0 - Membro.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 03 de dezembro de 2022, prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

João da Silva Chaves
Secretário de Município de Desenvolvimento Social

Rua General Neto, 504 · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97050-240 · Tel.: (55) 3221.7284 · E-mail: desenvsocialsm@gmail.com
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

ANEXO IV

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens, instituída pela Portaria nº 54, de 03 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sede da Secretaria de Município de Desenvolvimento social, às 14:00 horas.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 54, de 03 de dezembro de 2022, da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - **OBJETIVO**: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

2 - **METODOLOGIA DO TRABALHO**: procedimentos que foram adotados para a execução do inventário: **Entramos em contato com todos os centros de custo previamente, realizando o agendamento de visita para conferência dos bens do patrimônio.**

3 - **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**: descrever as fases de realização do Inventário e os eventos ocorridos, bem como as dificuldades observadas durante a execução do trabalho: **A partir do momento em que os agendamentos estavam confirmados, nos deslocamos aos centros de custo com automóvel disponibilizado pela SMDS, no dia e hora previamente agendado. O trabalho teve ótima receptividade nos locais visitados;**

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Página 1293
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 6
Peça 5463661
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC850

4 - **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**: apresentar informações relativas às quantidades de bens identificados durante o inventário, conforme a situação do acervo patrimonial da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social. Essas informações foram obtidas a partir dos relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos.

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):
Total de Bens da Unidade: 3.295

Total de Bens tombados no exercício: 3.295

Total de Bens ociosos: 10

Total de Bens em manutenção: 05

Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): 112

Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): 35

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: Nenhum

Dificuldades encontradas para a realização do inventário: Devido a alguns feriados e dispensas referentes a jogos do Brasil na copa, precisamos solicitar prorrogação de prazo, para a entrega do relatório final do inventário.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 7

Peça 54636661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: Referente ao órgão, o mesmo oferece perfeitas condições para a realização do trabalho.

Proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados: Sugerimos novamente que o prazo para a entrega do relatório seja mais amplo, pois são muitos os locais a serem visitados para a conferência do Patrimônio.

Santa Maria, 15 de dezembro de 2022.

Presidente
Carine Thais Cheffer
Matr.15721-0

Membro
Adriana Matte de Carvalho
Matr.15219-6

Membro
Thaís Xavier da Silva
Matr.13166-0

Rua General Neto, 504 · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97050-240 · Tel.: (55) 3221.7284 · E-mail: desenvsocialsm@gmail.com
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

PMSM
Pág. 05 de
SMMA

Página 1295
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 8
Peça 5463661
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC850

ANEXO I

PORTARIA N.º 58, DE 01.º DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE MEIO AMBIENTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 do Decreto Executivo nº 121, de 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I - **Deisa de Fátima Pippi** - Matrícula n.º 12.590-3 - Presidente.

II - Superintendência de Licenciamento e Controle Ambiental
a) **Bruno Soares Baggioto** - Matrícula n.º 18360 – Membro

III - Superintendência de Praças, Parques, Canteiros e Jardins
a) **Ewerton de Lima Penna** - Matrícula n.º 18.238 – Membro

IV - Gestão SMA
a) **Erica Duarte Medeiros** – Matrícula n.º 17674-5 – Membro
b) **José Carlos Aguiar Wojciechowski** - Matrícula n.º 15.730-9 – Membro e Vice-Presidente

Art. 2.º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 07 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Município de Meio Ambiente, em Santa Maria, ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

Guilherme Lul da Rocha
Secretário de Município de Meio Ambiente

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
9

Peça
5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Meio Ambiente
Gerência Administrativa Setorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ANEXO IV

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº 58, de 1º de novembro de 2022, para a realização do inventário anual de bens da Secretaria de Município de Meio Ambiente, no exercício de 2022, na sala de reuniões do 10º andar do Edifício Office Tower, às 9:00.

A Comissão reuniu-se para a finalização dos trabalhos, editando relatórios de encerramento das atividades, os quais seguem transcritos como: "**ANEXO V - RELATÓRIO DE INVENTÁRIO**".

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 58, de 1º de novembro de 2022, da Secretaria de Município de Meio Ambiente, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1. **OBJETIVO**: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

2. **METODOLOGIA DO TRABALHO**: A Comissão, de posse dos relatórios emitidos pela Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e de Custos, compreendidos: **1701 –** Superintendência de Licença e Controle Ambiental; **1702 –** Coordenadoria do Bem-Estar Animal; **1703 –** Parque Natural dos Morros; **1711 –** Coordenadoria Setorial de resíduos Sólidos; **1712 –** Coordenadoria Setorial de Manutenção de Praças; **1713 –** Coordenadoria Setorial de Arborização Urbana; e **1714 –** Gestão SMA, realizou o inventário dos itens existentes sob a responsabilidade da Secretaria de Município de Meio Ambiente - SMA.

Foram utilizados como base de dados todos os grupos de materiais existentes no Sistema de Gestão Patrimonial do Município, sendo o levantamento de cada setor realizado pelos servidores indicados na Portaria nº 58/2022, com reuniões gerais para elucidar eventuais dúvidas.

3. **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**: O inventário foi realizado com o desenvolvimento das atividades planejadas, conforme segue:

9/11/2022 – Primeira reunião da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Município de Meio Ambiente, com a distribuição dos relatórios recebidos da Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos e início das atividades de cada Superintendência/Setor da Secretaria de Município de meio Ambiente, conforme Portaria nº 58, de 1º de novembro de 2022;

1º/12/2022 – Segunda reunião da Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Meio Ambiente, para informações adicionais e eventuais esclarecimentos de dúvidas;

Em 5/12/2022 a Secretaria de Município de Meio Ambiente solicitou a prorrogação do prazo para entrega do Inventário de bens móveis e imóveis até ***20/12/2022*** *(Memorando nº 741/2022/SMA/dp – Processo nº 200/2022/12/50401).*

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Meio Ambiente
Gerência Administrativa Setorial

Considerando que a Presidente da Comissão de Inventário de Bens Permanentes da SMA, servidora Deisa de Fátima Pippi, matrícula nº 12.590-3, positivou para COVID-19, ***estando afastada para tratamento de saúde de 19 até 24/12/2022****, a Secretaria de Município de Meio Ambiente comunicou o fato à Secretaria de Município de Gestão e Administração de Pessoas, solicitando nova prorrogação do prazo para entrega do Inventário.*

21/12/2022 – Formatação do relatório final e preenchimento dos demais formulários necessários para a finalização do inventário da SMA e preparação da documentação para posterior entrega do Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Meio Ambiente na Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas.

22/12/2022 – Assinatura do relatório final pelos membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da SMA, bem como assinatura dos responsáveis por cada Centro de Custos.

4. **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**:

4.1. Alguns bens não localizados no Inventário de Bens 2021 foram localizados no Inventário de Bens 2022.

Plaqueta	Descrição do Bem	Situação Atual	Centro de Custo Atual	Centro de Custo do Relatório
170983	CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MARCA: SONY; MODELO: DSC-W690, SÉRIE: 2872860 (**NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021**)	**Localizada – Sem Plaqueta**	**1701**	**1701**
147853	CADEIRA START BACK SYSTEM BKG (**NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021**)	**Localizada – Sem Plaqueta**	**1701 (Juarez)**	**1714**

4.2. Conforme relatos dos servidores da Superintendência de Praças, Parques, Canteiros e Jardins, Roberto Dotto, matrícula nº 16.339-2 (Superintendente), e Ewerton de Lima Penna, matrícula nº 18.238-9 (Motorista à época), algumas máquinas foram encaminhadas para desfazimento como sucata no Inventário de Bens 2021, **e ainda constam no Inventário de Bens Móveis 2022. São elas**:

Plaqueta	Descrição do Bem	Centro de Custo	Estado de conservação (EC)	Observação
189921	MOTOBOMBA STD PERIFERICA MODELO NBF-02 SERIE 1602/04	**1712**	**SU**	**Peças encaminhadas para Leilão no inventário 2021.**
103884	MOTOSSERRA MODELO: DCS7301; MARCA: MAKITA	**1713**	**SU**	
103888	MOTOSERRA /MARCA TEKNA / MODELO CS535	**1713**	**SU**	
147665	MOTOSSERA, MARCA: OLEO-MAC, MODELO: GS560; COR: VERMELHO	**1714**	**SU**	

4.3. Ao final do Anexo V, apresentamos a relação de bens patrimoniais localizados em cada Centro de Custo e que não tem identificação patrimonial, ou tem

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Página 1298
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 5463661
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC850

identificação patrimonial de outras unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

4.4. Sugerimos que a Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e de Custos, promova atividades de sensibilização de todos os **servidores** e **gestores** para a importância do controle de bens no Município, com o intuito de minimizar as dificuldades enfrentadas pelos servidores na realização do Inventário de Bens Móveis e Imóveis.

5. **RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE)**:

Total de Bens da Unidade: **556**.

Total de Bens tombados no exercício: **0**.

Total de Bens baixados no exercício: **0**.

Total de Bens ociosos: **0**.

Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): **15**.

Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): **5**.

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: Vários itens que não possuem plaquetas de identificação do Inventário 2014, alguns itens possuem somente uma etiqueta com o número da plaqueta do Inventário 2014, e alguns itens têm códigos anotados que correspondem a outros tipos de produtos (ex.: cadeira com código de uma mesa da SMEd).

Dificuldades encontradas para a realização do inventário: Plaquetas em local de difícil acesso.

Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: Falta de padronização dos locais de instalação das plaquetas de identificação dos bens patrimoniais, o que dificulta e prejudica a identificação dos itens a serem inventariados.

Exemplo 1: Há mesas em que a Plaqueta está atrás da mesma, sendo necessário deslocá-la totalmente do local para fazer a identificação e, conforme a disposição do mobiliário, a tarefa mostra-se quase impossível. Em outras mesas, situadas em ilhas, as plaquetas estão dispostas no centro, sendo necessário desmontar a ilha para ter acesso aos números de patrimônio.

Exemplo 2: As plaquetas são colocadas embaixo do assento das cadeiras, o que força os inventariantes a ter que virar os bens para poder localizar a Plaqueta, sendo necessário que os servidores parem suas atividades durante a realização do Inventário.

Proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados: Sensibilização de todos os servidores para a importância do controle patrimonial, com ações da Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Meio Ambiente
Gerência Administrativa Setorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Meio Ambiente, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Deisa de Fátima Pippi
Matrícula nº 12.590-3
Membro e Presidente

José Aguiar Wojciechowski
Matrícula nº 15.730-9
Membro e Vice-Presidente

Bruno Soares Baggioto
Matrícula nº 18.360-1
Membro

Erica Duarte Medeiros
Matrícula nº 17.674-5
Membro

Ewerton de Lima Penna
Matrícula nº 18.238-9
Membro

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

ANEXO I

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município da Cultura.

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI do Decreto Executivo nº 43, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2021:

I – Tatiani Santini Oliari, matrícula nº14964-0- Presidente;
II – Marcia Elisa Gasparini da Rocha , matrícula nº 95532Membro; e
III – Jorge Alberto Nascimento Bastianello, matrícula nº 125482 - Membro.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 3 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

Rose Carneiro
Secretária de Município de Cultura

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

ANEXO IV

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens, instituída pela Portaria nº 25, de 27 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na Sede da Secretaria de Município de Cultura, às 8 horas.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Cultura.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 25, de 27 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Cultura, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - **OBJETIVO**: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo do Município de Santa Maria.

2 - **METODOLOGIA DO TRABALHO**: O responsável por cada um dos equipamentos da Secretaria de Município de Cultura fez o levantamento dos bens e os apontamentos necessários ao inventário.

3 - **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**: O trabalho foi realizado de acordo com as instruções repassadas pela Secretaria de Município de Cultura com o apoio do setor de Patrimônio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

4 - **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**:

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):
Total de Bens da Unidade: 1158
Total de Bens tombados no exercício:
Total de Bens ociosos:
Total de Bens em manutenção:
Total de Bens inservíveis :
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário):26

Santa Maria, 22 de dezembro de 2022.

14.964
Presidente

12548-2
Membro

9553-2
Membro

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete da Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

PORTARIA Nº 01, de 31 de outubro de 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Controladoria e Auditoria Geral.

A Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I – Meri Raquel P. de Carvalho Machado, matrícula nº 10.215-6 - Presidente.
II – Monica Lang Ribeiro, matrícula nº 15.203- – Membro; e
III – João Rodolfo Fagundes da Silveira , matrícula nº 15.780-5 – Membro.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Controladora Geral, em Santa Maria, aos 31 dias de outubro de 2022.

CAROLINA SALBEGO LISOWSKI:01367248094

Carolina Salbego Lisowski
Controladora Geral

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL
Gabinete da Controladoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens, instituída pela Portaria nº 1, de 31 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala de reuniões da Controladoria Geral, às 10h. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito:

Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Controladoria Geral do Município.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 1, de 31 de outubro de 2022, da Controladoria Geral, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - **OBJETIVO**: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo do Município de Santa Maria.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO: A Comissão, de posse dos relatórios emitidos pela Coordenadoria de Controle Patrimonial e Custos, compreendidos:
- Superintendência de Controle Interno;
- Superintendência de Ouvidoria;
- Corregedoria Geral;
- Procon;
- Gestão do Gabinete, realizou o inventário dos itens existentes sob a responsabilidade da Controladoria Geral.

Foram utilizados como base de dados todos os grupos de materiais existentes no Sistema de Gestão Patrimonial do Município, sendo o levantamento de cada Superintendência realizado pelos servidores indicados na Portaria nº 1, de 31 de outubro de 2022.

5 - RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):

Total de Bens da Unidade: **410**.
Total de Bens tombados no exercício: 0.
Total de Bens baixados no exercício: 0.
Total de Bens ociosos: 0.
Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): 0.
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): **00**.

Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Controladoria Geral do Município: _

Meri Raquel Machado, matrícula nº 10.215 – Presidente:_____

Monica Lang Ribeiro, matrícula nº 15.203 – Membro:_____

João Rodolfo F da Silveira, matrícula nº 15.780 – Membro:_____

Méri Raquel Machado
Chefe de Gabinete
Matrícula 10215-6

João Rodolfo F da Silveira
Agente Administrativo

Mônica L. Ribeiro
Agente [illegible]
Matrícula [illegible]

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ANEXO I

PORTARIA Nº 24/SMEL, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Designa comissão de Inventário Básico Permanentes da Secretaria de Município de Esporte e Lazer

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 do Decreto Executivo nº 121, de 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I – Filipe Santos Dias, matrícula nº 147826 – Presidente;

II – Giliard Petry Rigão, matrícula nº 180335 – Membro; e

III - Lucas da Rosa Dias, matrícula nº 173770 – Membro.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Município de Esporte e Lazer, em Santa Maria, aos dias 05 do mês de outubro de 2022.

Gilvan Bitencourt Ribeiro
Secretário de Município de Esporte e Lazer

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ANEXO IV

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens instituída pela Portaria nº 24/SMEL, de 05 de outubro de 2022, para a realização do inventário anual de bens da Secretaria de Município de Esporte e Lazer, no exercício de 2022, na sede administrativa da SMEL, às 08 horas.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 24/SMEL, de 05 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Esporte e Lazer, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 – **OBJETIVO:** apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste de acervo do Município de Santa Maria.

2 – **METODOLOGIA DO TRABALHO:** A comissão através de seus membros, decidiram realizar por etapas o procedimento de avaliação dos patrimônios, sendo cada etapa em um local de responsabilidade da SMEL.

3 – **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO:** Separado por etapas, conforme informado, sendo a primeira etapa os locais mais distante da sede da SMEL, onde possui um menor numero de patrimonio, posteriormente foi realizado o trabalho na Sede da SMEL, e por ultimo realizado no Centro Desportivo Municipal onde encontra-se a maior parte de bens patrimoniado da SMEL.

4 – **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:** .

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):

Total de Bens da Unidade: 498

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Total de Bens tombados no exercício: 0

Total de Bens ociosos: 0

Total de Bens em manutenção: 0

Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): 0

Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): 41

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial:

Dificuldades encontradas para a realização do inventário:

A principal dificuldade enfrentada foi o expressivo número de espaços a serem vistoriados, além desses locais serem distantes um dos outros e com efetivo pequeno para realizar conservação dos bens e manutenção dos mesmos em seus locais de destino. Ademais, o Centro Desportivo Municipal possui muitas salas e ginásios, o que acarretou na demora e dificultou a realização de uma vistoria minuciosa. Outra dificuldade foi a separação com a Secretaria de Cultura, onde acreditamos que alguns itens (Armário alto de madeira e mesa de trabalho em L) esteja de posse da SMC. Sendo assim sendo necessário uma análise nos patrimônios que encontra-se nos locais de responsabilidade da SMC.

Proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados:

Será realizado um cronograma de execução no qual a comissão formada nesta análise patrimonial comparecerá nos locais de responsabilidade da SMEL, realizando uma separação por setores, facilitando assim a busca dos itens quando necessário, uma vez que os espaços possuem tamanhos expressivos e diversas salas, o que dificulta a análise dos itens. Está sendo realizado na sequência deste trabalho, uma análise mais profunda nos itens inservíveis desta Secretaria, com a finalidade na diminuição do patrimônio nos locais de responsabilidade da SMEL, onde posteriormente será enviada uma nova listagem destes itens.

Santa Maria, 07 de dezembro de 2022.

Filipe Santos Dias
Gerente Setorial
Mat. 1478-2 - PMSM

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Página
1307

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
20

Peça
5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC850

PORTARIA N° 11 , de 03 de outubro de 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária.

O Secretário de Município de Habitação e Regularização Fundiária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Decreto Executivo nº 121, de 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I - Arlete Beatriz Martins da Rocha - matrícula 15801
II - Cristiane Dalcin Paim – matricula 11947
III - Alfredo Marques Gabriel - matrícula 18192

Art. 2°. A comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

WAGNER BITENCOURT
Secretário
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo 00859-0200/22-0

Peça 5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens instituída pela Portaria nº 02, de 10 de outubro de 2022, para a elaboração da Ata de encerramento do inventário anual de bens da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, no exercício de 2022, na sala de reuniões da secretaria, no andar térreo do Centro Administrativo Municipal, às 14 hs.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando o relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito:

Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria n° 02, de 26 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1-**OBJETIVO:** apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022;

2-**METODOLOGIA DO TRABALHO:** Foram designados dois estagiários para as duas primeiras contagens, um fazendo a conferência do outro. Após, a comissão refez a contagem e conferência, chegando, assim, a um denominador comum e passar aos devidos ajustes;

3-**DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO:** Visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo do Município de Santa Maria, seguimos os seguintes passos:

3.1. Levantamento físico;

3.2. Comparativo com o relatório do ano anterior;

3.3. Providências, quanto aos bens não localizados na Secretaria de Habitação, como elaboração dos Termos de Transferências com as respectivas assinaturas dos responsáveis;

3.4. Separação dos bens inservíveis e/ou ociosos;

Dentre as dificuldades encontradas, a principal é a movimentação de cadeiras e/ou mesas que, por não termos portas, colegas que promovem eventos no hall de entrada do CAM acabam tomando emprestado e não colocam de volta no lugar!

4-**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:**

Os bens não localizados na Secretaria foram 1 cadeira fixa, de courvin cinza que, provavelmente foi emprestada para algum evento no hall do CAM e o arquivo de aço com 5 gavetas. Em diligência aos Centros

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 22

Peça 5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Comunitários do Programa Minha Casa Minha Vida, a comissão de Inventário constatou que nos loteamentos Dom Ivo Lorsheiter e Videiras o patrimônio encontra-se completo. No Zilda Arns, o armário aéreo não foi localizado porque quando destelhou o salão, o mesmo caiu e desmanchou com a ação da água.

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):

Total de Bens da Unidade: 243

Total de Bens tombados no exercício: 16

Total de Bens ociosos: 3 microcomputadores e 4 monitores para serem transferidos para o STI

Total de Bens em manutenção: 0

Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): 2

Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário):3

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: Secretaria aberta, sem portas, favorecendo a entrada de qualquer pessoa estranha ao serviço.

Dificuldades encontradas para a realização do inventário:

- Plaquetas que caem;

- Um dos principais problemas da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária é sua localização. Em um espaço completamente aberto, sem condições de manter a guarda dos bens em segurança, pois todo o evento que é realizado no hall do CAM, nos é solicitado o empréstimo de cadeiras e/ou mesas, as quais nem sempre são devolvidas;

- Outra dificuldade é a fiscalização dos bens a cargo dos Centros Comunitários do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida. As diretorias não conseguem juntar a documentação necessária para podermos proceder à doação dos bens para as Associações.

Para o bom andamento dos trabalhos administrativos, de Habitação e de Regularização Fundiária, solicitamos:

- Colocação de uma porta de acesso;

- mais um agente administrativo, pelo menos, para a secretaria;

- recolocação de plaquetas, de boa qualidade.

Santa Maria, 05 de dezembro de 2022.

Arlete Rocha
Presidente

Cristiane Paim
Membro

Alfredo Gabriel
Membro

Arlete Beatriz M. da Rocha
Agente Administrativo
Gerência Setorial
Matr. 1320 - Habitação - PMSM

Rua Venâncio Aires, nº 2277 – Térreo· Centro· Santa Maria/RS
CEP: 97010-005· Tel.: (55) 3921.7139· E-mail: habitacao@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos

ANEXO I

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI do Decreto Executivo nº 43, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores a seguir relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I – Stelamaris Busanello, matrícula nº 15.149-1 - Presidente.
II – Simone Marques Gonçalves, matrícula nº 15.790-2 - Membro.
III – Guilherme de Gregori Teixeira, matrícula nº 18.172-2 - Membro.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 03 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSE ANTONIO DE AZEVEDO GOMES: 84793236715

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO DE AZEVEDO GOMES:84793236715
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=JOSE ANTONIO DE AZEVEDO GOMES:84793236715
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.1

José Antônio de Azevedo Gomes
Secretário de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos
Engenheiro Civil
Matrícula nº 14.084-8

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Página 1311
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 24
Peça 5463661
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC850

ANEXO IV

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 18 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão instituída pela **Portaria nº 7**, de 03 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala de reuniões da Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, às 14h30min.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 7, de 03 de outubro de 2022, da Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - **OBJETIVO**: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

2 - **METODOLOGIA DO TRABALHO**: A Comissão, de posse dos relatórios emitidos pela Coordenadoria de Controle Patrimonial e Custos, compreendidos: **3401** – Projetos – Fiscalização – Orçamento; **3405** – Captação de Recursos e **3408** – Gestão SECAP realizou o inventário dos itens existentes sob a responsabilidade da Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.

Foram utilizados como base de dados todos os grupos de materiais existentes no Sistema de Gestão Patrimonial do Município, sendo o levantamento realizado pelos servidores indicados na Portaria nº 7, de 03 de outubro de 2022, com reuniões gerais para elucidar eventuais dúvidas.

3 - **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**: O inventário foi realizado com o desenvolvimento das atividades planejadas, conforme segue:

04/10/2022 - Primeira reunião da Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos com a distribuição da dos relatórios recebidos da Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos.

04/11/2022 – Segunda reunião da Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, com os encaminhamentos para o relatório final das atividades da Comissão.

18/11/2022 – Cancelada a reunião da Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria, em virtude de a fiscal Simone Gonçalves estar em atestado e posterior férias.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Página 1312
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 25
Peça 5463661
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC850

14/12/2022 – Terceira e última reunião da Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, com a preparação da documentação para entrega do Inventário de Bens Permanentes da SECAP na Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas.

4 - **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:**

4.1. Sugerimos que a Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria do Sistema Patrimonial e Custos, promova atividades de sensibilização de todos os **servidores** e **gestores** para a importância do controle de bens no Município, com o intuito de minimizar as dificuldades enfrentadas pelos servidores na realização do Inventário de Bens.

4.2. Alguns bens localizados que não constam no relatório de Inventário de Bens 2022.

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):

Total de Bens da Unidade: **405**.
Total de Bens tombados no exercício: **0**.
Total de Bens baixados no exercício: 1.
Total de Bens ociosos: **0**.
Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): **0**.
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): 1.

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: Alguns itens que não possuem plaquetas de identificação do Inventário 2014 e alguns itens que possuem somente uma etiqueta com o número da plaqueta do Inventário 2014.

Dificuldades encontradas para a realização do inventário: Plaquetas em local de difícil acesso.

Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: Falta de padronização dos locais de instalação das plaquetas de identificação dos bens patrimoniais, o que dificulta e prejudica a identificação dos itens a serem inventariados.

Exemplo 1: Há mesas em que a Plaqueta está atrás da mesma, sendo necessário deslocá-la totalmente do local para fazer a identificação e, conforme a disposição do mobiliário, a tarefa mostra-se quase impossível.

Exemplo 2: As plaquetas são colocadas embaixo do assento das cadeiras, o que força os inventariantes a ter que virar os bens para poder localizar a Plaqueta.

Proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados: Sensibilização de todos os servidores para a importância do controle patrimonial, com ações da Coordenadoria do Sistema Patrimonial e Custos.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo 00859-0200/22-0

Peça 5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS

Santa Maria, 14 de dezembro de 2022.

Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana:

Stelamaris Busanello
Presidente

Simone Marques Gonçalves
Membro

Guilherme de Gregori Teixeira
Membro

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ANEXO I

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização.

O **SECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI do Decreto Executivo nº 43, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I – Cintia Daniele Prestes Flores, matrícula nº 14.972-1 - Presidente.
II – Caroline Dalcin Ebert, matrícula nº 17.673-7 – Membro; e
III - Guilherme Rossato Badke, matrícula nº 17.932-9 – Membro.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 3 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

BELOYANNES ORENGO DE PIETRO JUNIOR: 98740156087

Assinado digitalmente por BELOYANNES ORENGO DE PIETRO JUNIOR:98740156087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BELOYANNES ORENGO DE PIETRO JUNIOR: 98740156087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.14 10:28:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

BELOYANNES ORENGO DE PIETRO JUNIOR
Secretário de Município de Licenciamento e Desburocratização

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Página 1315
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 28
Peça 5463661
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC850

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens, instituída pela **Portaria nº 1**, de 31 de outubro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala de reuniões da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização, às 10h. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito:

Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 1, de 31 de outubro de 2022, da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - OBJETIVO: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo do Município de Santa Maria.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO: A Comissão, de posse dos relatórios emitidos pela Coordenadoria de Controle Patrimonial e Custos, compreendidos:
3601 – Gestão da Superintendência de Fiscalização;
3604 – Gestão da Superintendência de Análise e Aprovação de Projetos;
3610 – Gestão da Superintendência de Alvarás;
3613 – Gestão do Gabinete, realizou o inventário dos itens existentes sob a responsabilidade da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização.

Foram utilizados como base de dados todos os grupos de materiais existentes no Sistema de Gestão Patrimonial do Município, sendo o levantamento de cada Superintendência realizado pelos servidores indicados na Portaria nº 1, de 31 de outubro de 2022.

3 - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: O inventário foi realizado com o desenvolvimento das atividades planejadas, conforme segue:

07/11/2022 – Primeira reunião da Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização, com a distribuição dos relatórios recebidos da Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos;

11/11/2022 – Levantamento de bens na Superintendência de Alvarás

17/11/2022 – Levantamento de bens na Superintendência de Fiscalização

21/11/2022 – Levantamento de bens na Superintendência de Análise e Aprovação de Projetos

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Página 1316
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 29
Peça 5463661
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC850

4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

4.1. Sugerimos que a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria do Sistema Patrimonial e Custos, promova atividades de sensibilização de todos os **servidores** e **gestores** para a importância do controle de bens no Município, com o intuito de minimizar as dificuldades enfrentadas pelos servidores na realização do Inventário de Bens.

5 - RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):

Total de Bens da Unidade: **802**.
Total de Bens tombados no exercício: **0**.
Total de Bens baixados no exercício: **0**.
Total de Bens ociosos: **0**.
Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): **0**.
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): **06**.

Observação:
*1. O total de bens relacionados, inicialmente, conforme Ata de Abertura foi de **802** em 04/11/2022.*
2. Durante o processo de Inventário ocorreram ajustes na relação de bens das Unidades da Secretaria, totalizando 814 bens a inventariar.

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: Alguns itens que não possuem plaquetas de identificação do Inventário 2014 e alguns itens que possuem somente uma etiqueta com o número da plaqueta do Inventário 2014.

Dificuldades encontradas para a realização do inventário: Plaquetas em local de difícil acesso e bens que estão em Processo de Sindicância por não terem sido localizados em Inventário anterior e que foram localizados e estão devidamente instalados na Secretaria.

Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: Dificuldade na localização de alguns bens.

Proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados: Sensibilização de todos os servidores para a importância do controle patrimonial, com ações da Coordenadoria do Sistema Patrimonial e Custos.
Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização:

Cintia Daniele Prestes Flores, matrícula nº 14.972-1 -Presidente: Cintia Prestes Flores

Caroline Dalcin Ebert, matrícula nº 17.673-7 – Membro: Caroline Dalcin Ebert

Guilherme Rossato Badke, matrícula nº 17.932-9 - Membro: Guilherme R. Badke

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5463661

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria Extraordinária de Inovação e Tecnologia da Informação.

O **SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI do Decreto Executivo nº 43, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I – Monique Daylla Kaufmann, matrícula nº 17380 – Presidente;
II – Debora Neves Winck, matrícula nº 18275 – Membro;
III – Fernanda Ferreira dos Santos, matrícula nº 17097 – Membro;
IV – Gabriela Predebon Nogara, matrícula nº 17483 – Membro;

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 9 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Município, em Santa Maria, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

TIAGO MARTINI SANCHOTENE
Secretário de Inovação e Tecnologia da Informação

Fernanda Ferreira dos Santos
Matrícula 17.097-6
Secretária Adj de Inovação e Tec da Informação

Monique Daylla Kaufmann
Agente Administrativo
Matrícula nº 17380

Gabriela Predebon Nogara
Agente Administrativo
Matrícula nº 17483

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · Térreo · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7020 · E-mail: siti@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ANEXO IV

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de novembro de 2022, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala de reuniões da SITI andar Térreo do prédio do Centro Administrativo Municipal, às 09:30 horas.

A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022 da Secretaria Extraordinária de Inovação e Tecnologia da Informação.

A Comissão de Inventário de Bens, nomeada pela Portaria nº 25, de 03 de novembro de 2022, da Secretaria Extraordinária de Inovação e Tecnologia da Informação , apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 - **OBJETIVO**: apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo do Município de Santa Maria.

2 - **METODOLOGIA DO TRABALHO**: Os Termos de Responsabilidade dos setores foram distribuídos entre os membros da Comissão, para verificar a existência dos bens no setor e confirmar ou não a presença dos mesmos, conforme Ata de Abertura de Inventário. Ainda foram relacionados os itens que não constavam na lista e encontram-se na Secretaria.

3 - **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**: Foi realizada a verificação dos itens descritos nos relatórios, e também dos bens adquiridos a partir desta data, bem como na identificação dos bens que não constavam na listagem mas encontram-se na Secretraria.

4 - **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**: O total de bens dos relatórios recebidos por esta Comissão em 07/10/2022 de 701 (setecentos e um) e após a realização do inventário nos 07 centro de custos da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas foram feitas as seguintes considerações:

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):
Total de Bens da Unidade: **701**
Total de Bens tombados no exercício: **00**
Total de Bens ociosos: **00**
Total de Bens em manutenção: **06**
Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): **00**
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): **00**
Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: **bens são movimentados sem registro e sem transferência, dificultando a verificação nos processos de inventários.**
Dificuldades encontradas para a realização do inventário: **não houve**
Situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades: **Muitos equipamentos são emprestados ou instalados em outros locais sem realização de termo de empréstimo, tampouco transferência.**
Proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados: **Alertar os setores que nada pode ser transferido sem o Termo de Responsabilidade, seja transferência ou empréstimo, preenchido e assinado.**

Santa Maria, 16 de dezembro de 2022.

MONIQUE DAYLLA KAUFMANN
Presidente

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Membro

DEBORA NEVES WINCK
Membro

GABRIELA PREDEBON NOGARA
Membro

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · Térreo · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7020 · E-mail: siti@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ANEXO I

PORTARIA Nº 09, de 01 de dezembro de 2022

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria Extraordinária de Comunicação

O Secretário de Comunicação Ramiro Guimarães, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI do Decreto Executivo nº 43, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens desta Secretaria, referentes ao exercício de 2022:

I – Estela dos Anjos Pires, matrícula 171921 - presidente

II – João Luiz Alves Flores, matrícula 10487 – Membro;

III – João Vilnei Teixeira da Silva, matrícula 66818 - Membro;

IV – Silvia Regina Iensen, matrícula 47651 – Membro;

V – Karla Felipe Pereira, matrícula 14525 – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo até 09 de dezembro de 2022.

Gabinete da Secretaria, em Santa Maria, 01 de dezembro de 2022.

RAMIRO EISINGER GUIMARAES: 98722875034

Assinado digitalmente por RAMIRO EISINGER GUIMARAES:98722875034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=RAMIRO EISINGER GUIMARAES: 98722875034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

RAMIRO GUIMARÃES
Secretário

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ANEXO IV

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2022, a Comissão instituída pela Portaria nº 09, de 01 de dezembro de 2022, realizou o término do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na Sede do Gabinete, no 7º andar do Centro Administrativo, às 16h.

A Comissão encerrou os trabalhos, editando relatório, o qual segue abaixo transcrito: Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022.

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 09, de 01 de dezembro de 2022, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

Os procedimentos adotados para a execução do inventário foram: realizado levantamento total dos bens lotados fisicamente em cada local, que possibilitou a verificação de existência de bens de outras Secretarias e posterior transferência dos mesmos para os Centros de Custos onde realmente estavam localizados.

A presidente realizou a conferência dos bens existentes no patrimônio.

Dentre as dificuldades observadas durante a execução do trabalho, está a troca de locais onde os bens estavam inicialmente, o que atrasou a localização e conferência dos mesmos. A principal razão do atraso para entrega do relatório foi a dificuldade de localização dos bens, em virtude da criação da Secretaria de Comunicação, anteriormente os bens pertencentes estavam lotados no Gabinete do Prefeito, o que ocasionou as diversas alterações com realocação de espaços, estruturação de salas novas e inúmeras trocas de locais dos bens patrimoniais, sem a devida conferência.

RESUMO DO INVENTÁRIO (QUANTIDADE):

Total de Bens da Unidade: 122

Total de Bens tombados no exercício: 0

Total de Bens baixados no exercício: 0

Total de Bens ociosos: 0

Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação): 03

Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário): 04

Problemas identificados em relação ao acervo patrimonial: Alguns móveis sem plaquetas de identificação, troca de locais sem comunicação para formalização, empréstimos de bens sem devido registro, etc.

Dificuldades encontradas para a realização do inventário: Dificuldade de localizar os bens, visto que ocorreram eram inúmeras mudanças de locais em razão das alterações administrativas.

Recomenda-se para posteriores alterações de locais, que sejam realizadas as devidas formalizações junto ao setor competente.

Santa Maria, 21 de dezembro de 2022.

ESTELA DOS ANJOS PIRES
Assinado digitalmente por ESTELA DOS ANJOS PIRES
DN: C=BR, OU=SANTA MARIA, CN=ESTELA DOS ANJOS PIRES, E=estelaanjpires@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0
Estela dos Anjos Pires
Mat. nº 171921

KARLA PEREIRA FELIPE: 01758410043
Assinado digitalmente por KARLA PEREIRA FELIPE:01758410043
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000154, CN=KARLA PEREIRA FELIPE:01758410043
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0
Karla Pereira Felipe
Mat. nº 14525-4

Joao Luiz Alves Flores
Assinado digitalmente por Joao Luiz Alves Flores
DN: OU=pmsm, O=pmsm, CN=Joao Luiz Alves Flores, E=secompmsm@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0
João Luiz Alves Flores
Mat. nº 10487

Joao Vilnei Teixeira da Silva
Assinado digitalmente por Joao Vilnei Teixeira da Silva
DN: OU=pmsm, O=pmsm, CN=Joao Vilnei Teixeira da Silva, E=secompmsm@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0
João Vilnei Teixeira da Silva
Mat. nº 66818

Silvia Regina Iensen
Assinado digitalmente por Silvia Regina Iensen
DN: OU=pmsm, O=pmsm, CN=Silvia Regina Iensen, E=secompmsm@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0
Silvia Regina Iensen
Mat. nº 47651

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD66.5F36.DA41.AC84.C572.

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
1

Peça
5463677

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC860

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
Gabinete do Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Memorando nº. 027/SMS/2023/GAB

Santa Maria, 23 de março de 2023.

Para: Corregedoria Geral do Município – Controladoria e Auditoria Geral do Município

Assunto: Complementação – Resposta à RD Nº 003/CFM/2023

Prezados(as),

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, vem-se, pelo presente, em complementação, conforme o solicitado por esta Controladoria, expor o que segue:

Em relação ao inventário de bens e consumo do Almoxarifado da Saúde, informamos que é encaminhado mensalmente à Secretaria Municipal de Finanças o balancete do setor, de insumos e dos medicamentos.

No ano de 2022 não foi realizada Comissão e/ou Inventário, visto que, entendia-se que, o mesmo era confeccionado de modo geral, pelo Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, pelo motivo exposto.

Dessa forma, informamos que na data de 15 de março do corrente ano foi realizada reunião entre a presente Secretaria de Saúde e a Secretaria de Gestão de Pessoas - SAGP para fins de alinhar a situação para o ano de 2023, organizando o fluxo para tal inventário.

Certos de sua compreensão, despedimo-nos.

Atenciosamente,

GUILHERME RIBAS SMIDT
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020

Guilherme R. Smidt
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020

Avenida Medianeira, nº 355 – Nossa Sra. da Medianeira · Santa Maria/RS
CEP: 97060-001 · Tel.: (55) 3921.7207 · E-mail: saude@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55D1.E541.E421.84F2.EB49.

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 1

Peça 5463662

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC851

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SANTA MARIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 42202050750979497), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2021)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 4870834000109 - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	910000000000000	-35.371.134,50
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	48.101.050,59
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	121801110100000000000	247.659,58
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	121801110200000000000	7.692.316,16
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	121801110300000000000	32.886,59
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	121801110400000000000	16.255,60
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	121801110500000000000	9.344,09
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	121801210000000000000	1.709.358,54
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	121801310000000000000	49.511,30
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	121803110000000000000	14.868,17
Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Legislativo	121999110301000000000	36.253,80
Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	121999110302000000000	2.023.004,12
Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - IPLAN	121999110303000000000	19.356,46
Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	121999110305000000000	2.592.218,39
Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	121999110306000000000	292.562,98
Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	132100110110000000000	924.896,30
Remuneracao dos Recursos do RPPS	132100410600000000000	31.838.118,57
Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	199003110100000000000	560.809,55
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Prev	199099110101000000000	41.630,34
Deducao - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	912180121000000000000	-5.395,76
Deducao - Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	912199911030200000000	-251,96
Deducao - Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	912199911030500000000	-11.332,49
Deducao - Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	912199911030600000000	-688,38
Deducao - Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	913210011011000000000	-361.308,26
Deducao - Remuneracao dos Recursos do RPPS	913210041060000000000	-34.992.157,65
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	64.163.095,13
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000000	45.929.495,22
13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	319001060000000	11.237.732,39
PENSOES - PESSOAL CIVIL	319003010000000	5.317.912,22
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	319003030000000	1.274.258,32
INATIVO CIVIL	319092020000000	20.248,08
PENSIONISTA CIVIL	319092120000000	89,71
		383.359,19
CNPJ: 8537127000156 - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA		
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	26.277,91
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	617.343,35
		617.343,35

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6046.8C46.746D.2086.6411.

Processo 00859-0200/22-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SANTA MARIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 5463662

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC851

TÍTULO DA CONTA (2021)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 88488366000100		
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	261.456.199,85
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-21.846.893,29
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	140.163.929,39
SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	339034010000000	1.805.034,66
FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	319094010300000	838.524,83
OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092990000000	102.485,61
		141.027.953,61
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**142.028.656,15**

TÍTULO DA CONTA (2022)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 4870834000109 - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-18.383.394,26
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	77.222.957,04 *
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	121801110100000000000	320.169,43
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	121801110200000000000	19.198.413,64
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	121801110300000000000	34.352,43
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	121801110400000000000	50.021,83
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	121801110500000000000	18.414,29
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	121801210000000000000	3.590.104,93
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	121801310000000000000	106.966,67
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	121803110000000000000	54.971,53
Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Legislativo	121999115001000000000	58.466,36
Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	121999115002000000000	4.048.334,39
Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - IPLAN	121999115003000000000	25.595,29
Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	121999115005000000000	5.429.844,31
Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	121999115006000000000	626.845,59
Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	132100110110000000000	2.231.464,63
Remuneracao dos Recursos do RPPS	132100410600000000000	36.530.315,06
Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	199003110100000000000	5.608.891,93
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Prev	199099110101000000000	88.713,34
Deducao - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	912180121000000000000	-33.155,54
Deducao - Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	912199911500200000000	-271,27
Deducao - Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	912199911500500000000	-9.592,44
Deducao - Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	912199911500600000000	-1.220,14
Deducao - Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	913210011011000000000	-97.145,71
Deducao - Remuneracao dos Recursos do RPPS	913210041060000000000	-17.602.102,25
Deducao - Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	919900311010000000000	-639.906,91
		0,00

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6046.8C46.746D.2086.6411.

Processo 00859-0200/22-0

Página da peça 3

Peça 5463662

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC851

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SANTA MARIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2022)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 4870834000109 - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA		
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000000	108.479.803,45
13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	319001060000000	31.581,79
PENSOES - PESSOAL CIVIL	319003010000000	11.893.171,19
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	319003030000000	8.559,30
HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	319091250000000	70.805,55
SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	319091260000000	56.999,10
SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO CIVIL	319091280000000	36.320,00
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	319092010000000	148.792,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	121.547.133,19
		821.100,81
CNPJ: 8537127000156 - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA		
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	102.783,11
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	1.026.674,19
		1.026.674,19
CNPJ: 88488366000100		
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	594.669.460,43
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-47.601.367,00
		0,00
Despesas com Pessoal		
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	853240204000000	63.332,28
SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	319091260000000	1.389.098,22
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319092110000000	1.339.160,87
OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092990000000	93.478,33
FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	319094010300000	1.120.275,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	256.682.295,18
SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	339034010000000	3.966.469,57
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	853240201000000	55.984,29
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	853240202000000	55.458,63
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	853240203000000	69.059,09
		256.950.586,10
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**258.798.361,10**
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		400.938.227,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		782.220.542,45
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		51,26

Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6046.8C46.746D.2086.6411.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

*

Observações finais:

Foi deduzido da RCL o valor de R$ 887.000,00, tendo em vista o ajuste de mesmo valor realizado pelo Jurisdicionado na DP (Item 5.2.11 RVE 08/2022), decorrente de recursos recebidos a título de complementação da União para ACS e ACE, nos termos da EC 120/2022.

SICM/SAG, em 23/06/23

Alex Mateus Ferigolo
Auditor Público Externo.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6046.8C46.746D.2086.6411.

Processo 00859-0200/22-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SANTA MARIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 62202120640618779), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

Página da peça 1

Peça 5463663

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC852

TÍTULO DA CONTA (2022)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 4870834000109 - IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-20.897.602,02
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	109.046.550,46 *
Deducao - Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	919900311010000000000	-639.906,91
Deducao - Remuneracao dos Recursos do RPPS	913210041060000000000	-20.096.886,07
Deducao - Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	913210011011000000000	-97.806,89
Deducao - Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	912199911500600000000	-2.298,17
Deducao - Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	912199911500500000000	-15.638,49
Deducao - Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	912199911500200000000	-1.942,19
Deducao - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	912180121000000000000	-36.342,20
Deducao - Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	912180111040000000000	-6.781,10
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Prev	199099110101000000000	137.505,23
Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS - J/M	199003120100000000000	35.558,36
Compensacoes Financeiras entre RGPS e RPPS	199003110100000000000	8.213.784,23
Remuneracao dos Recursos do RPPS	132100410600000000000	48.378.114,47
Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Assistencia a Saude do Servidor - Principal	132100110110000000000	3.489.204,90
Cont. Pensionistas p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	121999115006000000000	944.671,49
Cont. Serv. Inativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	121999115005000000000	8.211.765,46
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Legislativo	121801110100000000000	605.330,91
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Executivo	121801110200000000000	29.091.785,12
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPLAN	121801110300000000000	34.352,43
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Indiretas - IPASSP	121801110400000000000	96.511,27
Contribuicao de Servidor Ativo Civil - Cedidos	121801110500000000000	48.619,88
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	121801210000000000000	6.098.192,59
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	121801310000000000000	184.719,06
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	121803110000000000000	79.820,47
Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Legislativo	121999115001000000000	104.594,20
Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - Executivo	121999115002000000000	5.980.434,35
Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - IPLAN	121999115003000000000	25.595,29
Cont. Serv. Ativos p/ Assist. Med. - IPASSP-SM	121999115004000000000	2.043,59
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000000	165.880.614,87
13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	319001060000000	14.176.222,89
PENSOES - PESSOAL CIVIL	319003010000000	18.158.719,18
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	319003030000000	1.507.585,65
HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	319091250000000	77.020,02
SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	319091260000000	122.845,02
SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO CIVIL	319091280000000	90.511,07
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	319092010000000	148.792,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	201.717.310,02
		1.554.999,32

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB46.836E.0AB0.7655.917B.

Processo 00859-0200/22-0

Peça 5463663

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC852

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SANTA MARIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2022)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 8537127000156 - IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA		
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	168.445,91
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	1.412.713,53
		1.412.713,53
CNPJ: 88488366000100		
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	885.385.044,48
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-68.076.072,65
		0,00
Despesas com Pessoal		
OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092990000000	110.102,37
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319092110000000	1.665.521,37
SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	319091260000000	1.864.952,53
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	853240205000000	76.668,90
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	853240204000000	63.332,28
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	853240203000000	69.059,09
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	853240202000000	55.458,63
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	853240201000000	55.984,29
SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA (ART. 18, 1o DA LRF)	339034010000000	6.722.787,08
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	853240206000000	81.185,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	432.674.456,98
FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	319094010300000	1.850.789,83
		434.307.566,86
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**437.275.279,71**
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		437.275.279,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		811.374.374,90
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		53,89

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

Foi deduzido da RCL o valor de R$ 2.812.312,00, tendo em vista o ajuste de mesmo valor realizado pelo Jurisdicionado na DP (Item 5.2.11 RVE 12/2022, peça 4858695), decorrente de recursos recebidos a título de complementação da União para ACS e ACE, nos termos da EC 120/2022.

SICM/SAG, em 13/02/23

Alex Mateus Ferigolo

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB46.836E.0AB0.7655.917B.

Processo
00859-0200/22-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito Ajustado
LC Federal n° 101/2000, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do Art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1284

MUNICÍPIO: SANTA MARIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Quadrimestre

O Demonstrativo das Operações de Crédito Ajustado, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 42201050130909655), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas / Receitas		
Pro-Transporte - PAC	21190011030000000000	830.652,64
Deducao - Contr.. 519.627-63 - FINISA	92119001106000000000	-109.686,69
Contr.. 519.627-63 - FINISA	21190011060000000000	1.100.000,00
Total das Operações de Crédito		**1.820.965,95**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		**782.520.542,45**
% Operações de Crédito / RCL		**0,23**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 23/06/23

ALEX MATEUS FERIGOLO
Auditor Público Externo.

Página da peça
1

Peça
5463678

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02EC861

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.532F.A991.4652.C9C1.72F9.

Processo 00859-0200/22-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito Ajustado
LC Federal n° 101/2000, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do Art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1284

MUNICÍPIO: SANTA MARIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

O Demonstrativo das Operações de Crédito Ajustado, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 62201123103980959), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas / Receitas		
Pro-Transporte - PAC	21190011030000000000	830.652,64
Contr.. 519.627-63 - FINISA	21190011060000000000	1.100.000,00
Deducao - Contr.. 519.627-63 - FINISA	92119001106000000000	-109.686,69
Deducao - Pro-Transporte - PAC	92119001103000000000	-39.034,40
Contrato FINISA II	21190011080000000000	25.000.000,00
Total das Operações de Crédito		**26.781.931,55**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		**811.374.374,90**
% Operações de Crédito / RCL		**3,30**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 13/02/23

ALEX MATEUS FERIGOLO
Auditor Público Externo.

Página da peça 1

Peça 5463664

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02EC853

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034A.6B87.F329.4CC7.20DF.

Página 1330
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 5463665
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC854

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Licitações

Órgão
PM DE SANTA MARIA

Data/Hora da consulta
22/06/2023 09:57:02

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2022	31/12/2022	7,20	7,95 dias

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Adesão à Ata de Registro de Preços 7/2022	Extrato de adesão a registro de preços	23/11/2022	01/12/2022	6	5	1
Concorrência 6/2021	Aviso de reinício	14/08/2022	25/08/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 134/2021	Homologação	12/01/2022	27/01/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 147/2021	Ata de julgamento da impugnação	26/01/2022	20/04/2022	51	5	46
Pregão Eletrônico 147/2021	Aviso de alteração do Edital/Errata	27/01/2022	20/04/2022	50	5	45
Pregão Eletrônico 147/2021	Aviso de alteração do Edital/Errata	10/02/2022	20/04/2022	41	5	36
Pregão Eletrônico 3/2022	Ata de julgamento da impugnação	31/01/2022	15/03/2022	25	5	20
Pregão Eletrônico 4/2022	Homologação	26/04/2022	27/05/2022	23	5	18
Pregão Eletrônico 6/2022	Homologação	02/03/2022	10/03/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 18/2022	Homologação	29/03/2022	07/04/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 34/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	25/04/2022	13/05/2022	14	5	9
Pregão Eletrônico 34/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	03/05/2022	13/05/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 49/2022	Ata de julgamento da impugnação	19/05/2022	02/06/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 58/2022	Ata de julgamento da impugnação	19/05/2022	01/06/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 70/2022	Homologação	24/06/2022	12/08/2022	35	5	30
Pregão Eletrônico 76/2022	Homologação	15/08/2022	23/08/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 77/2022	Ata de julgamento da impugnação	18/07/2022	09/09/2022	38	5	33
Pregão Eletrônico 77/2022	Ata de julgamento da impugnação	12/08/2022	09/09/2022	19	5	14
Pregão Eletrônico 86/2022	Homologação	15/08/2022	23/08/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 88/2022	Homologação	25/07/2022	09/08/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 89/2022	Ata de julgamento da impugnação	02/08/2022	25/08/2022	17	5	12
Pregão Eletrônico 103/2022	Homologação	21/09/2022	09/11/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 105/2022	Homologação	22/09/2022	16/12/2022	30	5	25
Pregão Eletrônico 111/2022	Edital e anexos	24/08/2022	14/09/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 114/2022	Homologação	22/09/2022	22/12/2022	34	5	29
Pregão Eletrônico 125/2022	Edital e anexos	23/09/2022	18/11/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 125/2022	Homologação	08/11/2022	18/11/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 126/2022	Homologação	04/11/2022	16/11/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 128/2022	Aviso de reinício	21/11/2022	29/12/2022	28	5	23
Pregão Eletrônico 133/2022	Homologação	04/11/2022	23/11/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 141/2022	Homologação	21/11/2022	02/12/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 144/2022	Homologação	21/11/2022	01/12/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 146/2022	Homologação	11/11/2022	25/11/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 147/2022	Homologação	17/11/2022	25/11/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 148/2022	Homologação	22/11/2022	05/12/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 149/2022	Homologação	22/11/2022	05/12/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 150/2022	Homologação	23/11/2022	05/12/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 151/2022	Homologação	16/11/2022	24/11/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 155/2022	Aviso de republicação de edital	24/11/2022	05/12/2022	7	5	2

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5186.66E0.3109.2B4B.63FA.

Página 1331
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 5463665
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC854

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Pregão Eletrônico 155/2022	Ata de julgamento da impugnação	22/11/2022	05/12/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 160/2022	Edital e anexos	22/11/2022	01/12/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 162/2022	Edital e anexos	28/11/2022	06/12/2022	6	5	1
Processo de Dispensa 277/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	23/11/2022	02/12/2022	7	5	2
Processo de Dispensa 1020/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	22/11/2022	01/12/2022	7	5	2
Processo de Inexigibilidade 15/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	09/02/2022	16/03/2022	20	5	15
Processo de Inexigibilidade 55/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	16/05/2022	01/06/2022	12	5	7
Processo de Inexigibilidade 143/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	21/11/2022	30/11/2022	7	5	2
Processo de Inexigibilidade 144/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	21/11/2022	30/11/2022	7	5	2
Processo de Inexigibilidade 146/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	18/11/2022	30/11/2022	8	5	3
Processo de Inexigibilidade 147/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	21/11/2022	01/12/2022	8	5	3
Processo de Inexigibilidade 149/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	23/11/2022	02/12/2022	7	5	2
Processo de Inexigibilidade 2067/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	21/11/2022	30/11/2022	7	5	2
Tomada de Preços 2/2022	Homologação	28/04/2022	06/05/2022	6	5	1
Tomada de Preços 3/2022	Aviso de reinício	21/02/2022	15/03/2022	11	5	6
Tomada de Preços 4/2022	Aviso de reinício	21/02/2022	17/03/2022	13	5	8
Tomada de Preços 32/2022	Homologação	28/11/2022	06/12/2022	6	5	1
Tomada de Preços 36/2022	Homologação	25/11/2022	05/12/2022	6	5	1
Tomada de Preços 37/2022	Homologação	25/11/2022	05/12/2022	6	5	1
Tomada de Preços 38/2022	Homologação	11/11/2022	23/11/2022	6	5	1
Tomada de Preços 40/2022	Homologação	11/11/2022	23/11/2022	6	5	1
Tomada de Preços 41/2022	Homologação	25/11/2022	05/12/2022	6	5	1

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5186.66E0.3109.2B4B.63FA.

Página 1332
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 1
Peça 5463679
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC862

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Contratos

Órgão
PM DE SANTA MARIA

Data/Hora da consulta
22/06/2023 09:57:03

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2022	31/12/2022	10,90	23,78 dias

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 491/2013	Apostilamento	05/07/2022	18/05/2023	183	5	178
Contrato 8/2018	Termo aditivo	16/05/2022	24/08/2022	71	5	66
Contrato 14/2018	Suspensão de ofício	20/01/2022	11/02/2022	15	5	10
Contrato 8/2019	Termo aditivo	11/02/2022	13/01/2023	193	5	188
Contrato 22/2019	Apostilamento	13/06/2022	24/02/2023	143	5	138
Contrato 141/2019	Termo aditivo	22/09/2022	07/12/2022	23	5	18
Contrato 201/2019	Retorno dos efeitos do contrato	18/05/2022	27/05/2022	7	5	2
Contrato 227/2019	Retorno dos efeitos do contrato	19/08/2022	24/02/2023	95	5	90
Contrato 247/2019	Retorno dos efeitos do contrato	09/06/2022	07/07/2022	19	5	14
Contrato 258/2019	Retorno dos efeitos do contrato	24/11/2022	16/12/2022	16	5	11
Contrato 65/2020	Suspensão de ofício	23/06/2022	01/07/2022	6	5	1
Contrato 87/2020	Retorno dos efeitos do contrato	10/08/2022	25/08/2022	11	5	6
Contrato 125/2020	Suspensão de ofício	15/04/2022	25/08/2022	91	5	86
Contrato 145/2020	Retorno dos efeitos do contrato	10/02/2022	26/04/2022	44	5	39
Contrato 145/2020	Suspensão de ofício	08/04/2022	26/04/2022	9	5	4
Contrato 210/2020	Termo aditivo	18/01/2022	16/08/2022	139	5	134
Contrato 227/2020	Retorno dos efeitos do contrato	12/05/2022	15/02/2023	160	5	155
Contrato 228/2020	Retorno dos efeitos do contrato	12/05/2022	15/02/2023	160	5	155
Contrato 245/2020	Retorno dos efeitos do contrato	30/03/2022	19/04/2022	11	5	6
Contrato 50/2021	Termo aditivo	28/01/2022	16/02/2022	12	5	7
Contrato 59/2021	Retorno dos efeitos do contrato	06/04/2022	20/04/2022	8	5	3
Contrato 147/2021	Termo aditivo	29/04/2022	04/07/2022	45	5	40
Contrato 209/2021	Retorno dos efeitos do contrato	28/03/2022	19/04/2022	13	5	8
Contrato 270/2021	Termo aditivo	29/03/2022	13/04/2022	10	5	5
Contrato 270/2021	Ordem de início	16/03/2022	29/03/2022	9	5	4
Contrato 273/2021	Retorno dos efeitos do contrato	24/01/2022	10/03/2022	27	5	22
Contrato 274/2021	Suspensão de ofício	19/12/2022	17/01/2023	21	5	16
Contrato 274/2021	Retorno dos efeitos do contrato	28/11/2022	06/12/2022	6	5	1
Contrato 308/2021	Suspensão de ofício	24/03/2022	05/04/2022	7	5	2
Contrato 308/2021	Retorno dos efeitos do contrato	09/08/2022	01/09/2022	17	5	12
Contrato 309/2021	Suspensão de ofício	24/03/2022	05/04/2022	7	5	2
Contrato 309/2021	Retorno dos efeitos do contrato	09/08/2022	01/09/2022	17	5	12
Contrato 338/2021	Termo aditivo	23/11/2022	01/12/2022	6	5	1
Contrato 359/2021	Suspensão de ofício	02/08/2022	11/08/2022	7	5	2
Contrato 411/2021	Retorno dos efeitos do contrato	24/03/2022	11/04/2022	11	5	6
Contrato 420/2021	Ordem de início	18/02/2022	23/05/2022	57	5	52
Contrato 485/2021	Ordem de início	07/03/2022	26/04/2022	32	5	27
Contrato 14/2022	Suspensão de ofício	30/03/2022	11/04/2022	7	5	2
Contrato 14/2022	Ordem de início	25/02/2022	18/03/2022	13	5	8
Contrato 15/2022	Ordem de início	07/03/2022	26/04/2022	32	5	27

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.959D.B3EA.B408.4318.8AC3.

Página 1333
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 5463679
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC862

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 16/2022	Ordem de início	03/02/2022	11/02/2022	6	5	1
Contrato 17/2022	Suspensão de ofício	29/04/2022	13/05/2022	10	5	5
Contrato 25/2022	Termo aditivo	11/11/2022	17/02/2023	67	5	62
Contrato 34/2022	Termo aditivo	13/02/2022	19/04/2022	38	5	33
Contrato 36/2022	Ordem de início	02/05/2022	19/05/2022	13	5	8
Contrato 39/2022	Suspensão de ofício	13/06/2022	27/12/2022	103	5	98
Contrato 39/2022	Ordem de início	28/04/2022	12/05/2022	9	5	4
Contrato 40/2022	Ordem de início	31/03/2022	15/06/2022	50	5	45
Contrato 41/2022	Ordem de início	11/04/2022	28/07/2022	74	5	69
Contrato 61/2022	Ordem de início	28/03/2022	02/05/2022	21	5	16
Contrato 76/2022	Ordem de início	08/03/2022	20/04/2022	28	5	23
Contrato 77/2022	Termo aditivo	11/03/2022	06/06/2022	57	5	52
Contrato 77/2022	Ordem de início	03/03/2022	25/03/2022	16	5	11
Contrato 77/2022	Contrato	25/02/2022	25/03/2022	18	5	13
Contrato 78/2022	Termo aditivo	11/03/2022	06/06/2022	57	5	52
Contrato 78/2022	Ordem de início	03/03/2022	25/03/2022	16	5	11
Contrato 78/2022	Contrato	25/02/2022	25/03/2022	18	5	13
Contrato 79/2022	Ordem de início	03/03/2022	25/03/2022	16	5	11
Contrato 79/2022	Contrato	25/02/2022	25/03/2022	18	5	13
Contrato 80/2022	Contrato	25/02/2022	25/03/2022	18	5	13
Contrato 80/2022	Ordem de início	03/03/2022	25/03/2022	16	5	11
Contrato 81/2022	Ordem de início	03/03/2022	25/03/2022	16	5	11
Contrato 81/2022	Contrato	25/02/2022	25/03/2022	18	5	13
Contrato 82/2022	Ordem de início	03/03/2022	25/03/2022	16	5	11
Contrato 82/2022	Contrato	25/02/2022	25/03/2022	18	5	13
Contrato 83/2022	Contrato	25/02/2022	25/03/2022	18	5	13
Contrato 83/2022	Ordem de início	03/03/2022	25/03/2022	16	5	11
Contrato 90/2022	Contrato	02/03/2022	15/03/2022	9	5	4
Contrato 95/2022	Ordem de início	30/03/2022	20/04/2022	12	5	7
Contrato 96/2022	Ordem de início	29/03/2022	20/04/2022	13	5	8
Contrato 103/2022	Ordem de início	31/03/2022	11/04/2022	7	5	2
Contrato 104/2022	Suspensão de ofício	20/04/2022	06/05/2022	11	5	6
Contrato 117/2022	Ordem de início	07/04/2022	29/04/2022	13	5	8
Contrato 121/2022	Retorno dos efeitos do contrato	04/07/2022	14/07/2022	8	5	3
Contrato 121/2022	Suspensão de ofício	20/04/2022	06/05/2022	11	5	6
Contrato 129/2022	Ordem de início	05/04/2022	07/07/2022	62	5	57
Contrato 130/2022	Ordem de início	31/03/2022	12/04/2022	8	5	3
Contrato 137/2022	Ordem de início	12/04/2022	25/04/2022	6	5	1
Contrato 156/2022	Ordem de início	14/04/2022	23/05/2022	24	5	19
Contrato 161/2022	Contrato	26/04/2022	04/05/2022	6	5	1
Contrato 171/2022	Termo aditivo	23/06/2022	28/07/2022	25	5	20
Contrato 175/2022	Suspensão de ofício	23/08/2022	13/09/2022	13	5	8
Contrato 175/2022	Ordem de início	16/05/2022	07/06/2022	16	5	11
Contrato 182/2022	Ordem de início	08/06/2022	28/07/2022	35	5	30
Contrato 191/2022	Ordem de início	30/05/2022	13/06/2022	10	5	5
Contrato 209/2022	Ordem de início	16/12/2022	30/12/2022	10	5	5
Contrato 226/2022	Ordem de início	31/05/2022	20/06/2022	13	5	8
Contrato 228/2022	Ordem de início	07/07/2022	03/08/2022	19	5	14
Contrato 229/2022	Contrato	25/05/2022	14/06/2022	14	5	9
Contrato 236/2022	Ordem de início	08/06/2022	28/07/2022	35	5	30

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.959D.B3EA.B408.4318.8AC3.

Página 1334
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 5463679
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC862

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 243/2022	Ordem de início	06/07/2022	09/05/2023	175	5	170
Contrato 259/2022	Ordem de início	16/06/2022	27/06/2022	6	5	1
Contrato 266/2022	Ordem de início	25/07/2022	25/08/2022	23	5	18
Contrato 293/2022	Ordem de início	08/08/2022	17/08/2022	7	5	2
Contrato 294/2022	Ordem de início	01/07/2022	25/08/2022	39	5	34
Contrato 297/2022	Ordem de início	08/08/2022	17/08/2022	7	5	2
Contrato 312/2022	Ordem de início	22/09/2022	10/11/2022	6	5	1
Contrato 318/2022	Ordem de início	09/07/2022	21/07/2022	8	5	3
Contrato 321/2022	Ordem de início	26/07/2022	08/08/2022	9	5	4
Contrato 341/2022	Ordem de início	08/08/2022	17/08/2022	7	5	2
Contrato 342/2022	Ordem de início	27/07/2022	08/08/2022	8	5	3
Contrato 345/2022	Ordem de início	26/07/2022	08/08/2022	9	5	4
Contrato 358/2022	Contrato	02/08/2022	24/08/2022	16	5	11
Contrato 371/2022	Ordem de início	05/08/2022	17/11/2022	37	5	32
Contrato 387/2022	Contrato	19/08/2022	09/09/2022	14	5	9
Contrato 397/2022	Ordem de início	19/08/2022	09/09/2022	14	5	9
Contrato 419/2022	Ordem de início	11/11/2022	23/11/2022	6	5	1
Contrato 420/2022	Ordem de início	17/08/2022	07/11/2022	23	5	18
Contrato 425/2022	Ordem de início	14/09/2022	27/12/2022	39	5	34
Contrato 444/2022	Ordem de início	09/09/2022	04/11/2022	6	5	1
Contrato 453/2022	Ordem de início	22/09/2022	24/11/2022	14	5	9
Contrato 454/2022	Ordem de início	12/09/2022	10/11/2022	9	5	4
Contrato 468/2022	Ordem de início	16/11/2022	07/12/2022	15	5	10
Contrato 471/2022	Contrato	21/09/2022	10/11/2022	7	5	2
Contrato 472/2022	Contrato	21/09/2022	10/11/2022	7	5	2
Contrato 473/2022	Ordem de início	22/09/2022	24/11/2022	14	5	9
Contrato 478/2022	Contrato	22/09/2022	24/11/2022	14	5	9
Contrato 479/2022	Contrato	22/09/2022	24/11/2022	14	5	9
Contrato 480/2022	Contrato	22/09/2022	24/11/2022	14	5	9
Contrato 481/2022	Contrato	22/09/2022	24/11/2022	14	5	9
Contrato 489/2022	Contrato	23/09/2022	11/11/2022	6	5	1
Contrato 490/2022	Contrato	23/09/2022	11/11/2022	6	5	1
Contrato 491/2022	Contrato	23/09/2022	11/11/2022	6	5	1
Contrato 500/2022	Contrato	22/09/2022	10/11/2022	6	5	1
Contrato 501/2022	Contrato	22/09/2022	24/11/2022	14	5	9
Contrato 503/2022	Contrato	22/09/2022	10/11/2022	6	5	1
Contrato 503/2022	Ordem de início	04/11/2022	08/02/2023	65	5	60
Contrato 535/2022	Ordem de início	07/11/2022	21/11/2022	8	5	3
Contrato 574/2022	Contrato	09/11/2022	27/12/2022	32	5	27
Contrato 575/2022	Contrato	09/11/2022	27/12/2022	32	5	27
Contrato 576/2022	Contrato	09/11/2022	28/12/2022	33	5	28
Contrato 577/2022	Contrato	09/11/2022	27/12/2022	32	5	27
Contrato 594/2022	Ordem de início	08/11/2022	21/11/2022	7	5	2
Contrato 611/2022	Ordem de início	08/11/2022	24/11/2022	10	5	5
Contrato 612/2022	Contrato	06/12/2022	28/12/2022	16	5	11
Contrato 616/2022	Contrato	09/11/2022	21/11/2022	6	5	1
Contrato 618/2022	Ordem de início	29/11/2022	17/02/2023	57	5	52
Contrato 645/2022	Contrato	30/11/2022	28/12/2022	20	5	15
Contrato 674/2022	Ordem de início	25/11/2022	12/12/2022	11	5	6
Contrato 675/2022	Ordem de início	25/11/2022	21/12/2022	18	5	13

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.959D.B3EA.B408.4318.8AC3.

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 676/2022	Contrato	30/11/2022	28/12/2022	20	5	15
Contrato 681/2022	Ordem de início	08/12/2022	06/02/2023	41	5	36
Contrato 683/2022	Contrato	07/12/2022	16/12/2022	7	5	2
Contrato 684/2022	Contrato	07/12/2022	16/12/2022	7	5	2
Contrato 687/2022	Contrato	07/12/2022	16/12/2022	7	5	2
Contrato 689/2022	Contrato	07/12/2022	16/12/2022	7	5	2
Contrato 697/2022	Ordem de início	13/12/2022	30/12/2022	13	5	8
Contrato 55/2023	Contrato	14/02/2022	17/02/2023	216	5	211
Termo de colaboração 64/2022	Contrato	23/09/2022	17/04/2023	110	5	105
Termo de fomento 3/2021	Termo aditivo	22/09/2022	10/11/2022	6	5	1
Termo de fomento 41/2021	Ordem de início	06/01/2022	14/04/2022	62	5	57
Termo de fomento 16/2022	Contrato	19/04/2022	11/05/2022	15	5	10
Termo de fomento 43/2022	Ordem de início	15/07/2022	29/07/2022	10	5	5

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.959D.B3EA.B408.4318.8AC3.

Página 1335
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 5463679
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02EC862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA INFORMATIZADO DE AUDITORIA DE PESSOAL - SIAPESWeb - Concursos
RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE

ISO 9001

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Concursos

Órgão
Pm De Santa Maria

Data/Hora da Consulta
21/09/2023 12:04:30

Data Início	Data Fim	% fora do prazo	Atraso Médio
01-01-2022	31-12-2022	0,00	0,00

Tipo	Fase	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)

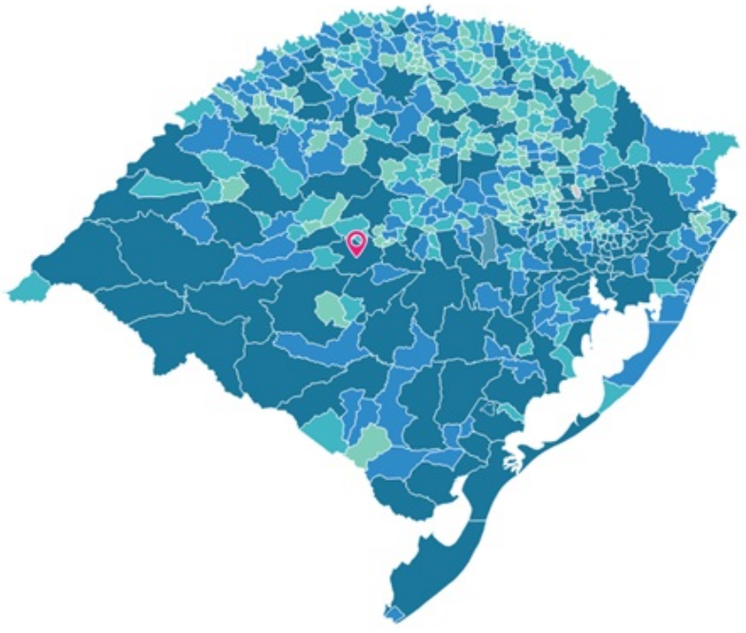
Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B1C.050E.CBFB.232E.8E83.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE SANTA MARIA
Proc. Nº 000859-0200/22-0 - PM DE SANTA MARIA

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**000859-0200/22-0**
FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**
CNPJ:	**88.488.366/0001-00**
EXERCÍCIO:	**2022**



Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1338
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO
2 PERFIL MUNICIPAL
2.1 Características do Município
2.1.1 População
2.1.2 Regionalização
2.1.3 Economia
2.2 Características da Administração Municipal
2.2.1 Estrutura Administrativa
2.2.2 Gestores Responsáveis
3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 Aspectos Gerais
3.1.1 Legislação aplicável
3.1.2 Resultado orçamentário do Município
3.2 Créditos Orçamentários
3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária
3.3 Receitas
3.3.1 Receitas orçamentárias: estimativa e execução
3.3.2 Receitas correntes: origem, estimativa e execução
3.4 Despesas
3.4.1 Despesa por função e subfunção
3.4.2 Despesa por programa
4 GESTÃO PATRIMONIAL
4.1 Aspectos Gerais
4.1.1 Conceitos
4.2 Balanço Patrimonial
4.2.1 Situação patrimonial
4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores
4.3 Demonstração de Variações Patrimoniais
4.3.1 Resultado das variações patrimoniais
5 GESTÃO FISCAL
5.1 Aspectos Gerais
5.1.1 Legislação aplicável
5.1.2 Índices de gestão fiscal
5.2 Receita Corrente Líquida
5.2.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

5.3 Despesa Bruta com Pessoal
5.3.1 Percentual da despesa com pessoal
5.4 Dívida Consolidada Líquida
5.4.1 Percentual da dívida consolidada líquida
5.5 Operações de Crédito
5.5.1 Percentual das operações de crédito
5.6 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro
5.6.1 Valores restituíveis
5.6.2 Equilíbrio financeiro
6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
6.1 Aspectos Gerais
6.1.1 Legislação e regime municipal
6.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)
6.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária
6.3 Avaliação Atuarial
6.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial
6.4 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização
6.4.1 Evolução do resultado atuarial
7 LIMITES CONSTITUCIONAIS
7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
7.1.1 Percentual de aplicação em MDE
7.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissinais da Educação (FUNDEB)
7.2.1 Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica
7.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde
7.3.1 Percentual de aplicação em ASPS
7.4 Regra de Ouro
7.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro
8 EDUCAÇÃO
8.1 Aspectos Gerais
8.1.1 Despesas por subfunção da função Educação
9 SAÚDE
9.1 Aspectos Gerais
9.1.1 Despesas por subfunção da função Saúde
9.2 Instrumentos de Planejamento e de Gestão do Sistema Único de Saúde - Elaboração/Aprovação
9.2.1 Plano Municipal de Saúde
9.2.2 Programação Anual da Saúde
9.2.3 Relatório Anual de Gestão

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

9.2.4 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA
10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES
10.1 Tempestividade das Entregas
10.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)
10.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)
10.1.3 Prestação de Contas Anual
10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)
10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)
10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)
11 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO
11.1 Publicação de Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Audiências Públicas
11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO
11.1.2 Realização de Audiências Públicas
11.2 Pesquisas Aplicadas
11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública
12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
12.1 Aspectos Gerais
12.1.1 Legislação Aplicável
12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno
12.2.1 Legislação municipal
12.2.2 Composição da Unidade Central de Controle Interno
12.2.3 Atendimento das recomendações da Unidade Central de Controle Interno
12.2.4 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito
13 QUADRO RESUMO
14 CONCLUSÃO

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1341
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria foi elaborado para subsidiar o exercício da competência deste Tribunal de Contas de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, na forma dos artigos 31, 70, 71, I, e 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Estadual n.º 11.424/2000; e Resolução TCE/RS n.º 1.028/2015.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas tem conteúdo técnico-jurídico e natureza opinativa cuja finalidade precípua é oferecer ao Poder Legislativo e à sociedade uma visão consistente sobre a macrogestão governamental e sobre o desempenho do governante naquele exercício financeiro.

Trata-se, portanto, de peça relevante para a democracia, sendo o elemento técnico que instrui ou orienta, prevalentemente, o julgamento político-administrativo que o Poder Legislativo está incumbido de realizar sobre as contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo, julgamento este do qual podem advir consequências como a inelegibilidade.

Com o escopo de fornecer substrato denso e suficiente para uma apreciação ampla e tecnicamente qualificada, o Relatório de Auditoria reúne um conjunto de análises de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, de aplicação de recursos constitucionalmente vinculados à educação e à saúde, assim como outros elementos considerados importantes para a avaliação da gestão municipal e dos resultados obtidos com as ações governamentais. De forma resumida, o relatório divide-se em cinco grandes grupos de análise, além da seção introdutória e das considerações finais:

- Informações preliminares: aspectos gerais sobre o município, como dados socioeconômicos, estrutura da Administração Municipal e gestores responsáveis.
- Situação financeira e patrimonial: análises de gestão orçamentária, patrimonial, fiscal e previdenciária.
- Limites constitucionais: percentuais como os aplicados em educação e saúde e o cumprimento da regra de ouro.
- Políticas públicas: análises em áreas como educação, saúde e meio ambiente.
- Prestação de contas e transparência: verificação do cumprimento das entregas de documentos ao TCE-RS e do atendimento às leis de transparência e de acesso à informação.
- Sistema de controle interno: aspectos gerais, estrutura administrativa e atuação da unidade.
- Considerações finais: rol dos itens considerados irregulares e passíveis de esclarecimentos.

Por fim, considerando que as contas anuais são compostas de informações voltadas a propiciar a formação de uma opinião técnica sob a perspectiva da macrogestão da unidade jurisdicionada, podem não versar, por conseguinte, sobre situações concretas e específicas caracterizadoras de irregularidades em atos de gestão ou danos ao erário. Para essas outras ocorrências, o Regimento Interno prevê, com amparo no art. 71, II, da Constituição Federal, outros institutos processuais, tais como o processo de Contas Especiais e a Tomada de Contas Especial.

Registra-se a existência dos processos abaixo, de responsabilidade do senhor Jorge Cladistone Pozzobom, gestor no exercício em exame:

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Quadro 1 – Lista de processos

Processo	Tipo	Data de abertura	Período examinado	Situação
018796-0200/22-5	Representação	30/05/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	Concluído, Sem repercussão nas contas
026688-0200/22-2	Representação	11/08/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	Concluído, Sem repercussão nas contas
014958-0200/22-0	Tutela de Urgência	18/04/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	Em andamento

Fonte: Processo Eletrônico do TCE-RS.

2 PERFIL MUNICIPAL

2.1 Características do Município

2.1.1 População

O município de Santa Maria tem 296.081 habitantes e está entre os municípios com mais de 100 mil habitantes no Estado:

Quadro 2 – População Municipal

Faixa de População	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
Até 5 mil hab	236	698.285	6%
5 a 10 mil hab	99	681.014	6%
10 a 20 mil hab	57	796.366	7%
20 a 50 mil hab	60	1.851.350	17%
50 a 100 mil hab	26	1.777.073	16%
Mais de 100 mil hab	19	5.283.977	48%

Fonte: Censo Demográfico 2022 - Prévia da População dos Municípios. IBGE, 2022 - https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/22827-censo-demografico-2022.html - acesso em 16/01/2023.

É classificado como Urbano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

Quadro 3 – Tipologia Urbano-Rural

Tipologia Urbano-Rural	Quant.	%	População	%
Rural Adjacente	341	68,61%	1.735.872	15,66%
Urbano	126	25,35%	8.820.126	79,55%
Intermediário Adjacente	26	5,23%	515.875	4,65%
Rural Remoto	2	0,40%	7.042	0,06%
Intermediário Remoto	1	0,20%	6.438	0,06%
Sem classificação	1	0,20%	2.712	0,02%

Fonte: Portal IBGE - https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15790-classificacao-e-caracterizacao-dos-espacos-rurais-e-urbanos-do-brasil.html?=&t=acesso-ao-produto - acesso em 16/01/2023.

2.1.2 Regionalização

O município de Santa Maria integra o Conselho Regional de Desenvolvimento Central, cuja classificação é utilizada pela Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Gestão para distribuição orçamentária.

Quadro 4 – Distribuição de Municípios e População por COREDE

COREDE	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
Alto da Serra do Botucaraí	16	98.900	1%
Campos de Cima da Serra	10	100.651	1%
Vale do Jaguari	9	111.297	1%
Rio da Várzea	20	128.345	1%
Nordeste	19	132.641	1%
Jacuí Centro	7	133.550	1%
Celeiro	21	134.922	1%
Alto Jacuí	14	152.991	1%
Médio Alto Uruguai	22	153.187	1%
Hortênsias	7	165.939	1%
Noroeste Colonial	11	175.360	2%
Vale do Caí	19	196.347	2%
Campanha	7	210.062	2%
Fronteira Noroeste	20	210.157	2%
Paranhana Encosta da Serra	10	213.415	2%
Norte	32	225.478	2%
Missões	25	240.177	2%
Centro-Sul	17	243.891	2%
Vale do Taquari	36	363.698	3%
Litoral	21	376.306	3%
Produção	21	382.198	3%
Central	19	418.555	4%
Vale do Rio Pardo	23	421.043	4%
Fronteira Oeste	13	503.855	5%
Sul	22	820.863	7%
Serra	32	994.029	9%
Vale do Rio dos Sinos	14	1.338.539	12%
Metropolitano Delta do Jacuí	10	2.441.669	22%

Fonte: Atlas Socioeconômico, disponível em https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes, acesso em 16/01/2023.

Santa Maria integra a associação de municípios AMCENTRO, que reúne municípios próximos e com perspectivas econômico-sociais em comum.

Quadro 5 – Associações de Municípios - Distribuição de Municípios e População

Associação	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
AMCSERRA	12	63.670	1%
AMASBI	11	84.972	1%
AMUCSER	10	103.214	1%
AMUNOR	19	132.641	1%
AMUCELEIRO	21	134.922	1%
ASMURC	8	142.697	1%
AMSERRA	7	168.788	2%
AMUPLAM	11	175.360	2%
AMPARA	6	191.517	2%
ASSUDOESTE	7	210.062	2%

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

AMUFRON	20	210.157	2%
AMAJA	19	222.927	2%
AMAU	32	225.478	2%
ACOSTADOCE	12	232.703	2%
AMVARC	20	232.757	2%
AMM	25	240.177	2%
AMZOP	43	284.810	3%
AMPLA	17	313.604	3%
AMVARP	13	358.520	3%
AMVAT	35	362.986	3%
AMLINORTE	22	381.860	3%
AMVARS	10	480.639	4%
AMFRO	13	503.855	5%
AMCENTRO	33	656.049	6%
AZONASUL	21	815.309	7%
AMESNE	35	999.944	9%
GRANPAL	13	3.131.442	28%

Fonte: Portal da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível em http://www.famurs.com.br/associacoes/, acesso em 16/01/2023.

2.1.3 Economia

O produto interno bruto (PIB) de Santa Maria em 2020 foi de R$ 8.740.365,14 mil, ano em que o PIB dos municípios gaúchos foi de R$ 470,94 bilhões e representava 6,2% do PIB nacional, de R$ 7,60 trilhões.

A evolução do PIB de Santa Maria é a seguinte:

Gráfico 1 – Evolução do PIB - 2010 a 2020 (em R$ mil)



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1345
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 9
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

Por sua vez, naquele mesmo exercício, o PIB *per capita* de Santa Maria foi de R$ 30.810,98, o que correspondia a 0,75 vezes o estadual (R$ 41.227,61/habitante) e 0,86 vezes o nacional (R$ 35.935,74/habitante).

A evolução do PIB *per capita* de Santa Maria é a seguinte:

Gráfico 2 – Evolução do PIB Per Capita - 2010 a 2020



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

Os principais elementos do produto interno bruto de Santa Maria eram os serviços.

Quadro 6 – Composição do PIB (R$ mil e %) - 2010 a 2020

Ano	Administração Pública	%	Agropecuária	%	Indústria	%	Serviços	%	Impostos	%	PIB
2010	645.830,14	16,12%	77.803,39	1,94%	510.853,96	12,75%	2.364.102,36	59,01%	407.794,18	10,18%	4.006.384,03
2011	697.470,09	15,25%	86.764,50	1,90%	553.713,60	12,11%	2.774.348,98	60,67%	460.801,21	10,08%	4.573.098,37
2012	783.798,13	15,55%	78.631,50	1,56%	676.245,57	13,41%	3.015.333,14	59,82%	487.010,83	9,66%	5.041.019,16
2013	911.662,46	15,84%	163.745,91	2,85%	680.408,06	11,82%	3.449.033,22	59,93%	550.288,38	9,56%	5.755.138,01
2014	1.018.267,42	15,72%	159.936,74	2,47%	756.395,24	11,68%	3.922.536,19	60,57%	618.762,08	9,55%	6.475.897,67
2015	1.093.845,92	17,20%	178.339,22	2,81%	731.730,09	11,51%	3.780.050,18	59,45%	573.893,92	9,03%	6.357.859,33
2016	1.127.064,63	16,81%	199.519,70	2,98%	760.488,94	11,34%	3.964.214,94	59,14%	652.374,81	9,73%	6.703.663,02
2017	1.189.283,86	16,63%	176.253,57	2,46%	761.511,30	10,65%	4.334.088,57	60,60%	691.011,55	9,66%	7.152.148,86
2018	1.298.359,19	16,66%	220.554,39	2,83%	835.417,40	10,72%	4.719.183,98	60,55%	720.460,27	9,24%	7.793.975,23
2019	1.415.864,43	16,15%	206.747,78	2,36%	943.557,24	10,76%	5.356.374,34	61,10%	844.310,76	9,63%	8.766.854,55
2020	1.464.043,87	16,75%	178.874,55	2,05%	1.034.344,39	11,83%	5.209.082,28	59,60%	854.020,05	9,77%	8.740.365,14

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados em R$ mil e a preço corrente.

Os impostos representaram 9,77% do produto interno bruto, indicando uma manutenção em relação ao ano anterior.

A evolução da participação dos impostos no produto interno bruto é a seguinte:

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Gráfico 3 – Participação dos Impostos no PIB Municipal (2010 a 2020)



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.

As três principais atividades que mais geraram valor adicionado em 2020 no Município foram “Demais serviços”, “Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social” e “Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas”, demonstradas no quadro seguinte:

Quadro 7 – Atividades com Maior Valor Adicionado Bruto (as três principais)

Ano	Primeira	Segunda	Terceira
2016	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas
2017	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas
2018	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas
2019	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas
2020	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: A classe "demais serviços" compreende a agregação dos setores: Transporte, armazenagem e correio; Alojamento e alimentação; Informação e comunicação; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Atividades imobiliárias; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde privadas; Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e serviços domésticos.

2.2 Características da Administração Municipal

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1347
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 11
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

2.2.1 Estrutura Administrativa

De acordo com os dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

Quadro 8 – Estrutura Administrativa

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	
Administração Direta	Prefeitura Municipal de Santa Maria
	Câmara Municipal de Santa Maria
Administração Indireta	Ipassp-sm - Inst. Prev. Assist. À Saúde Serv. Públ. Mun. De S. Maria
	Iplan - Inst. De Planejamento De Santa Maria

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

O Município ainda faz parte dos seguintes Consórcios Municipais:

Quadro 9 – Consórcios Públicos

Consórcios Públicos	Consorcio Intermunicipal Da Região Centro

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

2.2.2 Gestores Responsáveis

No quadro a seguir constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo de Santa Maria, ora analisadas.

Quadro 10 – Gestores responsáveis e substitutos

Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito	Jorge Cladistone Pozzobom	06-01-22 a 27-03-22, 30-03-22 a 03-04-22, 06-04-22 a 05-06-22, 10-06-22 a 12-06-22, 15-06-22 a 26-07-22, 06-08-22 a 11-09-22, 12-10-22 a 19-10-22, 31-10-22 a 18-12-22
Vice-Prefeito	Rodrigo Decimo	01-01-22 a 05-01-22, 28-03-22 a 29-03-22, 04-04-22 a 05-04-22, 06-06-22 a 09-06-22, 13-06-22 a 14-06-22, 27-07-22 a 05-08-22, 12-09-22 a 11-10-22, 20-10-22 a 30-10-22, 19-12-22 a 31-12-22

Fonte: Sistema de Cadastro do TCE-RS (SISCAD).

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Aspectos Gerais

3.1.1 Legislação aplicável

É de iniciativa do Poder Executivo, por meio de lei, estabelecer o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal.

Compete aos entes federados adaptar suas estruturas ao regramento constitucional, por meio das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais.

3.1.2 Resultado orçamentário do Município

Os princípios orçamentários da unidade e da universalidade, previstos de forma expressa pelo *caput* do artigo 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964, dispõem, respectivamente, que deve existir um orçamento único para cada um dos entes federados com a finalidade de evitar a existência de múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política e que a Lei

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Orçamentária Anual de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Nesse sentido, a execução do orçamento de 2022 do município de Santa Maria, considerando as atualizações na previsão de arrecadação de receitas e de fixação das despesas (mediante abertura dos créditos adicionais), pode ser assim sintetizada:

Quadro 11 – Resultado Orçamentário da Prefeitura Municipal de Santa Maria (56900)

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R$ 762.920,32	R$ 834.641,27	R$ 858.975,65	R$ 24.334,38
	Total	**R$ 762.920,32**	**R$ 834.641,27**	**R$ 858.975,65**	**R$ 24.334,38**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 123.373,29	R$ 137.430,96	R$ 135.452,75	-R$ 1.978,21
	Exceto Intraorçamentária	R$ 598.428,93	R$ 804.534,99	R$ 675.155,25	-R$ 129.379,74
	Total	**R$ 721.802,22**	**R$ 941.965,95**	**R$ 810.607,99**	**-R$ 131.357,96**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 123.373,29	-R$ 137.430,96	-R$ 135.452,75	R$ 1.978,21
	Exceto Intraorçamentário	R$ 164.491,39	R$ 30.106,28	R$ 183.820,40	R$ 153.714,12
	Total	**R$ 41.118,10**	**-R$ 107.324,68**	**R$ 48.367,66**	**R$ 155.692,33**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 12 – Resultado Orçamentário de CM DE SANTA MARIA (56901)

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Total	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 2.600,00	R$ 2.780,00	R$ 2.722,27	-R$ 57,73
	Exceto Intraorçamentária	R$ 26.300,00	R$ 26.120,00	R$ 20.725,34	-R$ 5.394,66
	Total	**R$ 28.900,00**	**R$ 28.900,00**	**R$ 23.447,61**	**-R$ 5.452,39**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 2.600,00	-R$ 2.780,00	-R$ 2.722,27	R$ 57,73
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 26.300,00	-R$ 26.120,00	-R$ 20.725,34	R$ 5.394,66
	Total	**-R$ 28.900,00**	**-R$ 28.900,00**	**-R$ 23.447,61**	**R$ 5.452,39**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 13 – Resultado Orçamentário de IPASSP-SM - INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA (88153)

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 129.926,00	R$ 129.926,00	R$ 133.118,51	R$ 3.192,51
	Exceto Intraorçamentária	R$ 79.597,80	R$ 79.597,80	R$ 90.961,26	R$ 11.363,46
	Total	**R$ 209.523,80**	**R$ 209.523,80**	**R$ 224.079,77**	**R$ 14.555,97**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 363,00	R$ 371,00	R$ 258,57	-R$ 112,43
	Exceto Intraorçamentária	R$ 218.844,80	R$ 248.591,80	R$ 220.580,61	-R$ 28.011,19
	Total	**R$ 219.207,80**	**R$ 248.962,80**	**R$ 220.839,19**	**-R$ 28.123,61**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	R$ 129.563,00	R$ 129.555,00	R$ 132.859,94	R$ 3.304,94
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 139.247,00	-R$ 168.994,00	-R$ 129.619,35	R$ 39.374,65
	Total	**-R$ 9.684,00**	**-R$ 39.439,00**	**R$ 3.240,59**	**R$ 42.679,59**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Quadro 14 – Resultado Orçamentário de IPLAN - INST. DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA (88201)

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R$ 25,90	R$ 25,90	R$ 168,45	R$ 142,55
	Total	**R$ 25,90**	**R$ 25,90**	**R$ 168,45**	**R$ 142,55**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 143,00	R$ 135,00	R$ 53,98	-R$ 81,02
	Exceto Intraorçamentária	R$ 2.417,00	R$ 2.625,00	R$ 1.968,32	-R$ 656,68
	Total	**R$ 2.560,00**	**R$ 2.760,00**	**R$ 2.022,30**	**-R$ 737,70**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 143,00	-R$ 135,00	-R$ 53,98	R$ 81,02
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 2.391,10	-R$ 2.599,10	-R$ 1.799,87	R$ 799,23
	Total	**-R$ 2.534,10**	**-R$ 2.734,10**	**-R$ 1.853,86**	**R$ 880,24**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 15 – Resultado Orçamentário Consolidado

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 129.926,00	R$ 129.926,00	R$ 133.118,51	R$ 3.192,51
	Exceto Intraorçamentária	R$ 842.544,02	R$ 914.264,97	R$ 950.105,35	R$ 35.840,38
	Total	**R$ 972.470,02**	**R$ 1.044.190,97**	**R$ 1.083.223,87**	**R$ 39.032,90**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 126.479,29	R$ 140.716,96	R$ 138.487,57	-R$ 2.229,39
	Exceto Intraorçamentária	R$ 845.990,73	R$ 1.081.871,79	R$ 918.429,52	-R$ 163.442,27
	Total	**R$ 972.470,02**	**R$ 1.222.588,75**	**R$ 1.056.917,09**	**-R$ 165.671,66**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	R$ 3.446,71	-R$ 10.790,96	-R$ 5.369,06	R$ 5.421,90
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 3.446,71	-R$ 167.606,82	R$ 31.675,84	R$ 199.282,65
	Total	**R$ 0,00**	**-R$ 178.397,78**	**R$ 26.306,78**	**R$ 204.704,55**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

A partir dos dados, pode-se concluir que o município de Santa Maria apresenta um *superávit* orçamentário de R$ 26.306,78 (R$ mil) no ano de 2022.

A diferença verificada de R$ 204.704,55 (R$ mil) entre o resultado orçamentário previsto e o executado deve-se à subestimativa das receitas em R$ 39.032,90 (R$ mil) e à superestimativa das despesas em R$ 165.671,66 (R$ mil).

A Lei Orçamentária Anual destinou recursos orçamentários ao município de Santa Maria, o montante de R$ 762.920.323,03, distribuídos no cenário de arrecadação e gastos demonstrado nos dois quadros seguintes:

Quadro 16 – Evolução das Receitas Realizadas e Orçadas para 2022

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA Em R$ mil	RECEITAS REALIZADAS (1)				RECEITAS ORÇADAS		
	2019	2020	2021	AV 2021 (2)(3)	2022	AH (2)(4)	AV (2)(3)
RECEITAS CORRENTES	**573.211,87**	**631.282,13**	**705.165,36**	**97,55%**	**704.017,91**	**-0,16%**	**92,28%**
Tributária	210.976,01	211.766,00	242.120,76	33,49%	249.732,02	3,14%	32,73%
Contribuições	8.232,79	9.383,25	10.596,01	1,47%	11.148,00	5,21%	1,46%
Patrimonial	8.800,28	5.811,84	9.878,35	1,37%	8.936,43	-9,54%	1,17%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	0,28	799,35	9,86	0,00%	-	-100,00%	-
Transferências Correntes	339.844,21	397.532,61	435.285,32	60,21%	429.039,86	-1,43%	56,24%

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Outras Receitas Correntes	5.358,30	5.989,08	7.275,06	1,01%	5.161,60	-29,05%	0,68%
RECEITAS DE CAPITAL	**30.566,58**	**37.962,04**	**17.741,53**	**2,45%**	**58.902,41**	**232,00%**	**7,72%**
Operações de Crédito	9.582,61	10.899,88	10.262,51	1,42%	15.340,00	49,48%	2,01%
Alienação de Bens	183,64	1.291,17	701,34	0,10%	11.830,00	1586,77%	1,55%
Amortização de Empréstimo	31,17	45,51	58,34	0,01%	31,40	-46,18%	0,00%
Transferências de Capital	20.769,16	25.725,48	6.719,34	0,93%	31.701,01	371,79%	4,16%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**603.778,45**	**669.244,17**	**722.906,89**	**100,00%**	**762.920,32**	**5,54%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2019, 2020 e 2021 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

Quadro 17 – Evolução das Despesas Empenhadas e das Dotações Iniciais para 2022

DESPESAS POR FUNÇÃO Em R$ mil		DESPESAS EMPENHADAS (1)				DOTAÇÃO INICIAL		
		2019	2020	2021	AV 2021 (2)(3)	2022	AH (2)(4)	AV (2)(3)
1	Legislativa	-	-	-	-	-	-	-
2	Judiciária	-	-	-	-	-	-	-
3	Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-	-
4	Administração	155.778,32	166.656,46	136.690,31	21,29%	182.134,66	33,25%	25,23%
5	Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-
6	Segurança Pública	10.501,24	11.108,44	7.741,70	1,21%	18.959,29	144,90%	2,63%
7	Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-
8	Assistência Social	10.918,00	13.158,68	20.193,91	3,14%	17.459,42	-13,54%	2,42%
9	Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
10	Saúde	115.498,30	128.691,98	137.550,25	21,42%	127.006,57	-7,67%	17,60%
11	Trabalho	-	-	-	-	-	-	-
12	Educação	169.422,34	171.227,52	215.727,73	33,60%	219.670,83	1,83%	30,43%
13	Cultura	601,29	2.357,81	897,54	0,14%	1.958,53	118,21%	0,27%
14	Direitos da Cidadania	33,43	109,09	431,16	0,07%	1.230,00	185,27%	0,17%
15	Urbanismo	41.659,20	55.008,03	61.537,68	9,58%	70.136,02	13,97%	9,72%
16	Habitação	1.162,35	3.139,90	4.687,85	0,73%	7.501,00	60,01%	1,04%
17	Saneamento	2.075,28	7.724,49	-	-	12.715,00	-	1,76%
18	Gestão Ambiental	195,42	506,74	213,46	0,03%	1.729,47	710,21%	0,24%
19	Ciência e Tecnologia	80,00	1,50	277,44	0,04%	-	-100,00%	-
20	Agricultura	1.756,05	4.080,46	2.388,39	0,37%	1.487,23	-37,73%	0,21%
21	Organização Agrária	-	-	-	-	-	-	-
22	Indústria	59,92	64,39	73,71	0,01%	404,93	449,35%	0,06%
23	Comercío e Serviços	97,47	79,02	431,91	0,07%	1.829,58	323,60%	0,25%
24	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-
25	Energia	9.162,23	8.796,62	11.502,70	1,79%	10.784,93	-6,24%	1,49%
26	Transporte	142,22	192,29	175,59	0,03%	1.469,00	736,60%	0,20%
27	Desporto e Lazer	678,96	1.855,49	1.181,93	0,18%	2.073,70	75,45%	0,29%
28	Encargos Especiais	28.893,43	34.836,40	40.428,29	6,30%	39.700,00	-1,80%	5,50%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	3.552,05	-	0,49%
TOTAL		**548.715,47**	**609.595,31**	**642.131,54**	**100,00%**	**721.802,22**	**12,41%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2019, 2020 e 2021 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1351
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 15
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

No quadro acima, foi considerada apenas a dotação inicial do Executivo Municipal. Por esse motivo, esse valor não coincide com o total das Receitas Orçadas do quadro anterior.

3.2 Créditos Orçamentários

3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária

A autorização legislativa para a realização da despesa constitui crédito orçamentário, que poderá ser inicial ou adicional.

O crédito inicial é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

Os créditos adicionais são as autorizações ocorridas no decorrer do exercício para realização de despesas inicialmente não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Apresenta-se o desmembramento dos créditos adicionais abertos pelo município de Santa Maria nos últimos cinco exercícios, em valores nominais:

Quadro 18 – Evolução dos Créditos Adicionais (2018 a 2022) (em R$ mil)

Tipo Crédito Adicional	2018		2019		2020		2021		2022	
	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)
Créditos Suplementares	211.012,09	39,96%	226.323,07	39,51%	218.122,57	33,80%	346.725,68	55,83%	326.094,38	45,18%
Créditos Especiais	562,56	0,11%	638,15	0,11%	822,00	0,13%	19.870,95	3,20%	9.766,02	1,35%
Créditos Extraordinários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**211.574,65**	**40,07%**	**226.961,22**	**39,62%**	**218.944,57**	**33,93%**	**366.596,63**	**59,03%**	**335.860,41**	**46,53%**
Total das Despesas do Ente Fixadas na LOA	**528.067,00**		**572.826,00**		**645.279,19**		**620.990,00**		**721.802,22**	

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) IMO (Índice de Modificação Orçamentária).

O Poder Executivo de Santa Maria, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 941.965.948,41 a sua despesa total para o ano de 2022, consoante a Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 810.607.990,95, gerando economia de 13,95% entre o valor fixado atualizado e o realizado, conforme se verificou no item do Resultado Orçamentário anteriormente tratado neste relatório.

A abertura de créditos adicionais verificada no ano de 2022, cujo montante suscitou Índice de Modificação Orçamentária (IMO) de 46,53% no exercício, demonstra um descompasso no processo de elaboração da peça orçamentária, se considerada a realidade fática apresentada no ano em análise.

Inclusive, verifica-se que descompassos expressivos vêm se repetindo ao longo dos anos. **Alerta-se o Gestor para a necessidade de aprimoramentos na elaboração das previsões orçamentárias anuais** visando a refletir, de forma mais acurada, a realidade do município.

3.3 Receitas

O conjunto de receitas de cada município está intimamente relacionado à sua matriz econômica e administrativa.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1352
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 16
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

A estimativa de receitas é uma ferramenta essencial na gestão orçamentária, pela qual se limita a fixação das despesas. A adoção de parâmetros inadequados na elaboração do orçamento pode contribuir para o desequilíbrio financeiro e comprometer a disponibilidade de recursos indispensáveis ao atendimento da população. Ao longo do tempo, pode prejudicar o equilíbrio da gestão fiscal e o desenvolvimento das políticas públicas, sobretudo quando não houver discussão e avaliação adequada dos créditos adicionais.

3.3.1 Receitas orçamentárias: estimativa e execução

A receita orçamentária é todo ingresso de recurso financeiro que pode viabilizar a execução das políticas públicas com a finalidade precípua de atender as necessidades e demandas da sociedade. Por categoria econômica, é classificada em corrente e de capital. A receita corrente contempla recursos que se destinam a gastos correntes e de consumo, que não resulta em sacrifício patrimonial. A receita de capital, por sua vez, é a direcionada à aplicação e cobertura das despesas com investimentos, que resulta em sacrifício patrimonial para ser obtida.

O Poder Executivo de Santa Maria estimou em R$ 762.920.323,03 a sua receita para o ano de 2022, consoante sua Lei Orçamentária Anual, e arrecadou efetivamente o montante de R$ 858.975.647,99, gerando excesso de arrecadação de 12,59% entre o valor orçado inicialmente e o realizado.

Quadro 19 – Comparativo entre Receita Orçada e Realização das Receitas (2018 e 2022)

Ano	Orçada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2018	R$ 565.271.200,00	R$ 571.931.739,37	R$ 6.660.539,37	1,18%
2019	R$ 612.800.000,00	R$ 603.778.448,79	-R$ 9.021.551,21	-1,47%
2020	R$ 683.522.000,00	R$ 669.244.169,77	-R$ 14.277.830,23	-2,09%
2021	R$ 658.786.000,00	R$ 722.906.890,13	R$ 64.120.890,13	9,73%
2022	R$ 762.920.323,03	R$ 858.975.647,99	R$ 96.055.324,96	12,59%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98
(2) Consideradas todas as receitas correntes, receitas de capital, receitas correntes intraorçamentárias, receitas de capital intraorçamentárias e deduções de receitas correntes, de capital, correntes intraorçamentárias e de capital intraorçamentárias registradas como realizadas no exercício.

Para o exercício de 2023, o Poder Executivo de Santa Maria projeta em 8,96% o crescimento das receitas orçamentárias sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2022, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 20 – Estimativa das Receitas Orçamentárias (2023)

Município	Realizada 2022 (R$) (A)	Orçada 2023 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
Santa Maria	858.975.647,99	935.920.000,00	76.944.352,01	8,96%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98

No quadro seguinte, tem-se a composição da receita orçamentária orçada e realizada no ano de 2022:

Quadro 21 – Composição das Receitas Orçamentárias

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2018	2019	2020	2021	2022				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
RECEITAS CORRENTES	**548.462,04**	**573.211,87**	**631.282,13**	**705.165,36**	**704.017,91**	**817.308,97**	**15,90%**	**116,09%**	**95,15%**
Tributária	192.170,62	210.976,01	211.766,00	242.120,76	249.732,02	287.115,83	18,58%	114,97%	33,43%
Contribuições	8.408,49	8.232,79	9.383,25	10.596,01	11.148,00	11.577,14	9,26%	103,85%	1,35%
Patrimonial	5.855,29	8.800,28	5.811,84	9.878,35	8.936,43	33.899,84	243,17%	379,34%	3,95%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	2.612,20	0,28	799,35	9,86	-	-	-100,00%	-	-
Transferências Correntes	321.702,15	339.844,21	397.532,61	435.285,32	429.039,86	471.146,77	8,24%	109,81%	54,85%
Outras Receitas Correntes	17.713,28	5.358,30	5.989,08	7.275,06	5.161,60	13.569,39	86,52%	262,89%	1,58%
RECEITAS DE CAPITAL	**23.469,70**	**30.566,58**	**37.962,04**	**17.741,53**	**58.902,41**	**41.666,68**	**134,85%**	**70,74%**	**4,85%**
Operações de Crédito	6.492,04	9.582,61	10.899,88	10.262,51	15.340,00	26.781,93	160,97%	174,59%	3,12%
Alienação de Bens	88,86	183,64	1.291,17	701,34	11.830,00	460,70	-34,31%	3,89%	0,05%
Amortização de Empréstimo	29,83	31,17	45,51	58,34	31,40	43,49	-25,45%	138,50%	0,01%
Transferências de Capital	16.858,97	20.769,16	25.725,48	6.719,34	31.701,01	14.380,55	114,02%	45,36%	1,67%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**571.931,74**	**603.778,45**	**669.244,17**	**722.906,89**	**762.920,32**	**858.975,65**	**18,82%**	**112,59%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Os valores apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

As receitas orçamentárias do ente municipal, ano de 2022, estão compostas de aproximadamente 95,15% de receitas correntes, considerando as respectivas deduções, e de 4,85% de receitas de capital.

3.3.2 Receitas correntes: origem, estimativa e execução

As receitas correntes, em termos de origem, são oriundas do processo de arrecadação do próprio ente municipal ou resultantes de transferências de outros entes.

Assim sendo, a arrecadação própria do município de Santa Maria importou em R$ 346.162.203,81 e a originária de transferências correntes, em R$ 471.146.768,02, o que representa 42,35% e 57,65%, respectivamente, das receitas correntes realizadas em 2022, livres das deduções.

Quadro 22 – Composição das Receitas Correntes - Origem dos Recursos

Ano	Arrecadação Própria (R$)	%	Transferências Correntes (R$)	%	Índice de Arrecadação Própria
2018	R$ 226.759.886,26	41,34	R$ 321.702.149,57	58,66	0,70
2019	R$ 233.367.655,31	40,71	R$ 339.844.211,67	59,29	0,69
2020	R$ 233.749.515,12	37,03	R$ 397.532.609,94	62,97	0,59
2021	R$ 269.880.040,44	38,27	R$ 435.285.318,83	61,73	0,62
2022	R$ 346.162.203,81	42,35	R$ 471.146.768,02	57,65	0,73

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Os valores apresentados no quadro são nominais.

A arrecadação do município de Santa Maria em 2022 revela excesso de R$ 113.291.059,80 nas receitas correntes, que representa perto de 16,09% do montante estimado.

Quadro 23 – Comparativo entre Valor Orçado e Montante Realizado (2018 e 2022)

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Ano	Orçada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2018	R$ 511.463.000,00	R$ 548.462.035,83	R$ 36.999.035,83	7,23%
2019	R$ 554.358.304,70	R$ 573.211.866,98	R$ 18.853.562,28	3,40%
2020	R$ 597.218.212,50	R$ 631.282.125,06	R$ 34.063.912,56	5,70%
2021	R$ 589.816.795,73	R$ 705.165.359,27	R$ 115.348.563,54	19,56%
2022	R$ 704.017.912,03	R$ 817.308.971,83	R$ 113.291.059,80	16,09%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

Para o exercício de 2023, o município de Santa Maria projeta em 5,49% o crescimento das receitas correntes sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2022, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 24 – Estimativa das Receitas Correntes (2023)

Município	Realizada 2022 (R$) (A)	Orçada 2023 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
Santa Maria	817.308.971,83	862.145.500,00	44.836.528,17	5,49%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

As receitas correntes arrecadadas pelo Executivo Municipal de Santa Maria no exercício de 2022 somam R$ 817.308.971,83, das quais R$ 287.115.826,73 são oriundas de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Esse valor representa 35,13% das receitas correntes, configurando evolução de 0,79 pontos percentuais na participação das receitas tributárias no total arrecadado em comparação ao ano anterior, que representou 34,34% do total. Em comparação a 2018, a participação das receitas tributárias aumentou 0,09 pontos percentuais (v. quadro seguinte).

Quadro 25 – Evolução das Receitas Correntes (2018 a 2022)

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2018	2019	2020	2021	2022				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
Receita Tributária	**192.170,62**	**210.976,01**	**211.766,00**	**242.120,76**	**249.732,02**	**287.115,83**	**18,58%**	**114,97%**	**35,13%**
IPTU	45.535,89	50.398,14	50.880,90	57.867,88	60.406,42	65.461,98	13,12%	108,37%	8,01%
IR	35.147,85	41.117,68	44.828,78	42.685,73	42.615,00	59.743,74	39,96%	140,19%	7,31%
ITBI	21.330,63	20.283,65	21.005,61	33.517,38	37.984,00	32.119,08	-4,17%	84,56%	3,93%
ISS	68.552,62	76.881,47	74.361,38	84.560,46	87.238,70	102.927,18	21,72%	117,98%	12,59%
ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	21.603,64	22.295,07	20.689,32	23.489,30	21.487,90	26.863,84	14,37%	125,02%	3,29%
Contribuições de Melhorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	8.408,49	8.232,79	9.383,25	10.596,01	11.148,00	11.577,14	9,26%	103,85%	1,42%
Receita Patrimonial	5.855,29	8.800,28	5.811,84	9.878,35	8.936,43	33.899,84	243,17%	379,34%	4,15%
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.612,20	0,28	799,35	9,86	-	-	-100,00%	-	-
Transferências Correntes	**321.702,15**	**339.844,21**	**397.532,61**	**435.285,32**	**429.039,86**	**471.146,77**	**8,24%**	**109,81%**	**57,65%**
TRANSF. DA UNIÃO	98.279,85	107.374,44	151.025,98	125.738,79	125.088,80	160.986,49	28,03%	128,70%	19,70%
TRANSF. DO ESTADO	125.765,57	129.591,71	138.413,94	167.579,90	168.078,26	166.402,23	-0,70%	99,00%	20,36%
TRANSF. MULTIGOVERN.	96.271,01	101.441,54	104.811,89	138.188,99	134.000,00	139.577,81	1,01%	104,16%	17,08%
DEMAIS TRANSF.	1.385,72	1.436,53	3.280,80	3.777,64	1.872,80	4.180,24	10,66%	223,21%	0,51%
Outras Receitas Correntes	17.713,28	5.358,30	5.989,08	7.275,06	5.161,60	13.569,39	86,52%	262,89%	1,66%

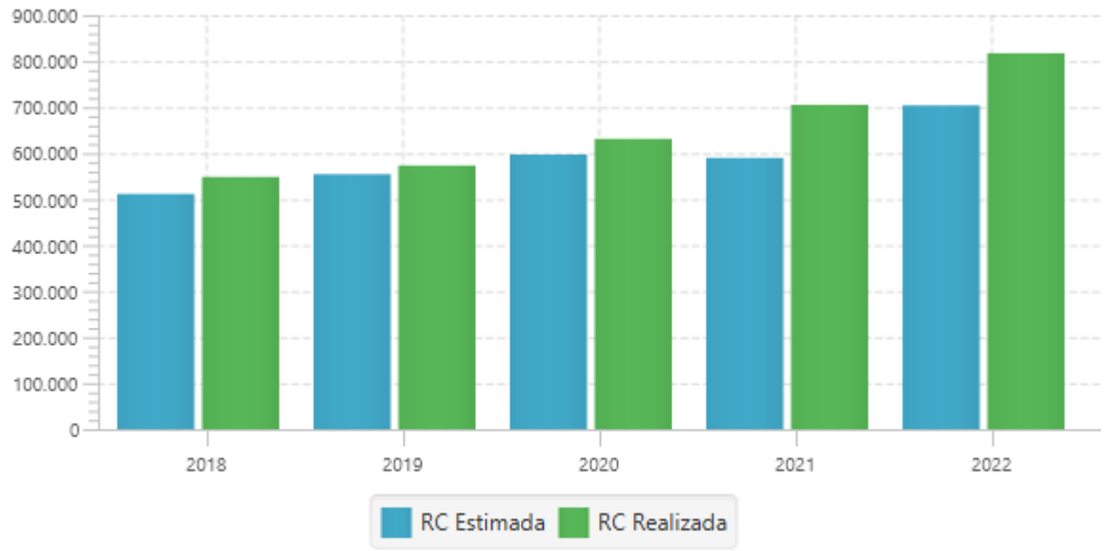
Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1355
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 19
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**548.462,04**	**573.211,87**	**631.282,13**	**705.165,36**	**704.017,91**	**817.308,97**	**15,90%**	**116,09%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS.
(2) Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita excluí-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.
(3) Os valores apresentados no quadro são nominais.
(4) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Gráfico 4 – Evolução da Arrecadação das Receitas Correntes (Santa Maria)



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

3.4 Despesas

O planejamento de qualquer entidade é realizado por meio do orçamento, onde são apresentados o fluxo de ingressos e a aplicação de recursos em determinado período.

O acompanhamento da execução orçamentária da despesa permite uma visão mais clara do programa governamental, proporcionando maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliando, assim, a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade com a aplicação dos recursos públicos.

Os principais estágios da execução da despesa orçamentária são o empenho, a liquidação e o pagamento.

O Poder Executivo de Santa Maria, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 941.965.948,41 a sua despesa total para o ano de 2022, consoante sua Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 810.607.990,95, gerando uma economia de 13,95% entre o valor fixado atualizado e o realizado.

Essa situação teve origem na economia das despesas correntes de 6,22% combinada com a economia das despesas de capital de 44,15%:

Quadro 26 – Evolução da Execução Orçamentária em R$ mil – 2018 a 2022

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Categoria Econômica	Natureza da Despesa		2018	2019	2020	2021	2022				
			Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Dotação Aut.	Empenho	% Evol.	Dot. x Emp.	% Total Real.
Despesas Correntes	31	Pessoal e Encargos Sociais	311.511	335.191	359.736	346.468	431.381	426.846	23,20%	-1,05%	52,66%
	32	Juros e Encargos da Dívida	2.264	3.572	3.880	2.543	6.373	6.372	150,56%	-0,02%	0,79%
	33	Outras Despesas Correntes	158.917	167.600	181.353	222.832	312.983	270.830	21,54%	-13,47%	33,41%
	TOTAL		**472.692**	**506.363**	**544.969**	**571.843**	**750.737**	**704.048**	**23,12%**	**-6,22%**	**86,85%**
Despesas de Capital	44	Investimentos	10.993	20.832	37.858	42.793	165.930	82.513	92,82%	-50,27%	10,18%
	45	Inversões Financeiras	85	33	10	-	257	17	-	-93,50%	0,00%
	46	Amortização da Dívida	19.268	21.487	26.757	27.495	24.598	24.030	-12,60%	-2,31%	2,96%
	TOTAL		**30.346**	**42.352**	**64.626**	**70.288**	**190.786**	**106.560**	**51,60%**	**-44,15%**	**13,15%**
Reservas	99	Reserva de Contingência/RPPS	-	-	-	-	443	-	-	- 100,00%	-
TOTAL			**503.038**	**548.715**	**609.595**	**642.132**	**941.966**	**810.608**	**26,24%**	**-13,95%**	**100,00%**

Notas:
(1) Valores dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2022.

A comparação entre as despesas empenhadas em 2022 e em 2021 revelou um aumento de 23,12% das despesas correntes e um aumento de 51,60% das despesas de capital.

Na categoria de despesas correntes, a natureza de despesa orçamentária "Juros e Encargos da Dívida" teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 150,56%.

Na categoria de despesas de capital, a natureza de despesa orçamentária "Investimentos" teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 92,82%.

No exercício em exame, as despesas correntes e de capital corresponderam a 86,85% e 13,15%, respectivamente, do total das despesas orçamentárias.

3.4.1 Despesa por função e subfunção

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A subfunção, por sua vez, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal por função, relativas ao ano de 2022, detalhando-as por subfunção e comparando-as com as executadas:

Quadro 27 – Dotação Autorizada e Despesa Empenhada por Função e Subfunção (2022)

Função	Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
12 - EDUCACAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	175.854.243,03	168.985.553,06	-3,91
	365 - EDUCACAO INFANTIL	82.679.211,65	73.412.210,22	-11,21
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	20.758.133,62	20.031.496,27	-3,50
	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	9.153.560,00	9.008.758,53	-1,58
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.517.484,93	1.317.770,50	-13,16
	367 - EDUCACAO ESPECIAL	610.500,00	90.595,89	-85,16
	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	216.000,00	110.406,52	-48,89
	363 - ENSINO PROFISSIONAL	159.200,00	140.890,21	-11,50
	125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	64.500,00	36.223,47	-43,84
12 - EDUCACAO TOTAL		**291.012.833,23**	**273.133.904,67**	**-6,14**
12 - EDUCACAO *per capita*			**922,50**	
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	181.845.680,94	158.143.069,27	-13,03
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.046.637,00	2.452.748,26	-19,49

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

4 - ADMINISTRACAO				
	131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.385.023,03	2.095.553,89	-12,14
	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	43.437,00	33.419,50	-23,06
	125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	6.000,00	,00	-100,00
4 - ADMINISTRACAO TOTAL		**187.326.777,97**	**162.724.790,92**	**-13,13**
4 - ADMINISTRACAO *per capita*			**549,60**	
10 - SAUDE	301 - ATENCAO BASICA	121.739.333,26	114.069.786,28	-6,30
	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.774.254,18	32.003.214,02	-10,54
	304 - VIGILANCIA SANITARIA	5.744.333,51	5.215.438,72	-9,21
	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.655.806,96	5.074.993,70	-10,27
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.729.662,00	3.428.947,80	-8,06
	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.762.008,84	1.961.703,47	-28,98
	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	14.071,00	14.070,64	-0,00
	125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	8.700,00	7.490,30	-13,90
10 - SAUDE TOTAL		**175.428.169,75**	**161.775.644,93**	**-7,78**
10 - SAUDE *per capita*			**546,39**	
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	81.991.671,57	54.703.388,02	-33,28
	452 - SERVICOS URBANOS	37.301.390,00	34.244.338,90	-8,20
	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	12.813.588,37	5.857.870,63	-54,28
	482 - HABITACAO URBANA	71.100,00	34.907,26	-50,90
15 - URBANISMO TOTAL		**132.177.749,94**	**94.840.504,81**	**-28,25**
15 - URBANISMO *per capita*			**320,32**	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	20.173.000,00	19.934.071,88	-1,18
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.157.000,00	15.826.422,14	-2,05
28 - ENCARGOS ESPECIAIS TOTAL		**36.330.000,00**	**35.760.494,02**	**-1,57**
28 - ENCARGOS ESPECIAIS *per capita*			**120,78**	
100 - Demais funções	-	119.690.417,52	82.372.651,60	-31,18
100 - Demais funções *per capita*			**278,21**	
TOTAL		**941.965.948,41**	**810.607.990,95**	**-13,95**
TOTAL *PER CAPITA*		**-**	**2.737,80**	**-**

3.4.2 Despesa por programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as dez maiores dotações orçamentárias autorizadas do Município, relativas ao ano de 2022, classificadas por programa, com o comparativo entre a dotação fixada autorizada e a despesa empenhada no referido ano.

Quadro 28 – Dotações Orçamentárias Atualizadas e Despesas Empenhadas por Programas (2022) (em R$ mil)

Despesas por Programas em 2022

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1358
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 22
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

Código	Descrição	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Variação
0036	EDUCACAO DE QUALIDADE	R$ 213.749,84	R$ 209.481,90	-2,00%
0002	GESTAO DO PODER EXECUTIVO	R$ 162.885,96	R$ 137.333,72	-15,69%
0022	SERVICOS DE SAUDE	R$ 114.129,54	R$ 106.973,72	-6,27%
0060	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA	R$ 80.244,99	R$ 53.059,85	-33,88%
0006	ENCARGOS GERAIS	R$ 55.320,73	R$ 53.913,53	-2,54%
0033	INOVACAO, MODERNIZACAO E SUSTENTABILIDADE DA REDE	R$ 49.325,51	R$ 37.447,27	-24,08%
0000	OPERACOES ESPECIAIS	R$ 36.330,00	R$ 35.760,49	-1,57%
0063	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAUDE	R$ 30.484,20	R$ 18.237,97	-40,17%
0026	URGENCIA E EMERGENCIA	R$ 27.273,82	R$ 24.052,95	-11,81%
Outros Programas		R$ 172.221,37	R$ 134.346,59	-21,99%
TOTAL		**R$ 941.965,95**	**R$ 810.607,99**	**-13,95%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Os valores da coluna "dotação autorizada" apresentados na tabela acima são aqueles originais da Lei Orçamentária Anual, alterados por conta de abertura de créditos adicionais.

4 GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 Aspectos Gerais

4.1.1 Conceitos

O aspecto patrimonial da contabilidade aplicada ao setor público compreende o registro e a evidenciação da composição do patrimônio do ente e sua avaliação por indicadores financeiros, na forma dos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei Federal n.º 4.320/1964, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O balanço patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais representam importantes instrumentos de avaliação da gestão patrimonial.

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Estrutura-se em ativo, passivo e patrimônio líquido (ou situação patrimonial líquida).

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A análise das demonstrações contábeis é uma das técnicas que possibilita compreender a situação econômico-financeira do ente e as consequências das decisões dos gestores ante o patrimônio público ao longo dos anos.

4.2 Balanço Patrimonial

4.2.1 Situação patrimonial

O Poder Executivo de Santa Maria apresentou, no exercício de 2022, a seguinte situação patrimonial:

Quadro 29 – Situação Patrimonial de Santa Maria

ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante	R$ 617.562.264,90	Passivo circulante	R$ 86.294.955,40

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Ativo não circulante	R$ 684.811.669,02	Passivo não circulante	R$ 134.682.175,46
		TOTAL PASSIVO (A)	R$ 220.977.130,86
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B)	R$ 1.081.396.803,06
TOTAL ATIVO	R$ 1.302.373.933,92	TOTAL (A+B)	R$ 1.302.373.933,92

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC).
Nota: Maior detalhamento do Balanço Patrimonial pode ser encontrado na peça 4858697.

4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores

A necessidade de um adequado controle patrimonial é decorrência lógica do art. 23, inc. I, da Constituição Federal, o qual dispõe que é de competência do Município conservar o patrimônio público. Já o artigo 94 da Lei Federal n. 4.320/1964 determina que deve haver, no âmbito da Administração Municipal, registro analítico de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários à perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração. Ademais, o art. 96 da referida lei determina à Administração Pública a realização de inventário analítico de cada unidade administrativa para que, junto com os elementos da escrituração sintética na contabilidade sirvam de base para o levantamento geral dos bens móveis e imóveis.

No tocante às atas de encerramento de inventários de bens e valores, os documentos anexados no endereço indicado à peça 4976375 (peça 5463660) (peça 5463661) (peça 5463677) não evidenciam a fidedignidade dos bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas, nos termos do art. 2º, IV da Res. 1134/2020.

Além disso, as atas relataram diversas inconformidades, ainda que pontuais, sem haver, contudo, indicação clara de providências tomadas pelos gestores por ocasião do encerramento dos inventários, a saber: ausência de inventário do almoxarifado da Secretaria de Saúde; movimentação de bens sem a devida formalização (termos de transferência e responsabilidade); ausência de identificação de bens (etiquetagem, plaquetas); manutenção de bens inservíveis; ausência de bens em diversos setores sem a devida sugestão de apuração de responsabilidade (processo administrativo).

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

4.3 Demonstração de Variações Patrimoniais

4.3.1 Resultado das variações patrimoniais

O indicador financeiro para a análise e interpretação dos resultados apresentados na demonstração das variações patrimoniais no exercício é o “resultado das variações patrimoniais”, e é apurado a partir da relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas.

No quadro a seguir é demonstrado esse indicador, calculado a partir da demonstração das variações patrimoniais do Poder Executivo de Santa Maria, encerrada em 31/12/2022 (peça 4858738).

Quadro 30 – Quociente Patrimonial

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Resultado das Variações	VPA / VPD	1.023.446.843,56 /	1,12	O resultado maior que 1 indica a existência de superavit patrimonial no exercício, refletindo a influência da

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Patrimoniais	VPD	911.653.635,72		Administração na evolução positiva do Patrimônio Líquido

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas; VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas.

5 GESTÃO FISCAL

5.1 Aspectos Gerais

5.1.1 Legislação aplicável

O cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 será fiscalizado pelo Poder Legislativo, com o auxílio dos Tribunais de Contas, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder e do Ministério Público.

A competência atribuída aos Tribunais de Contas está replicada no artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE-RS.

Além da previsão regimental, há a Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021, que dispõe sobre critérios para elaboração dos relatórios gerados de forma eletrônica e automática pelo Programa Autenticador de Dados – PAD –, a partir do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC –, bem como sobre as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração e sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – para fins do exercício da fiscalização preconizada pelo artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.1.2 Índices de gestão fiscal

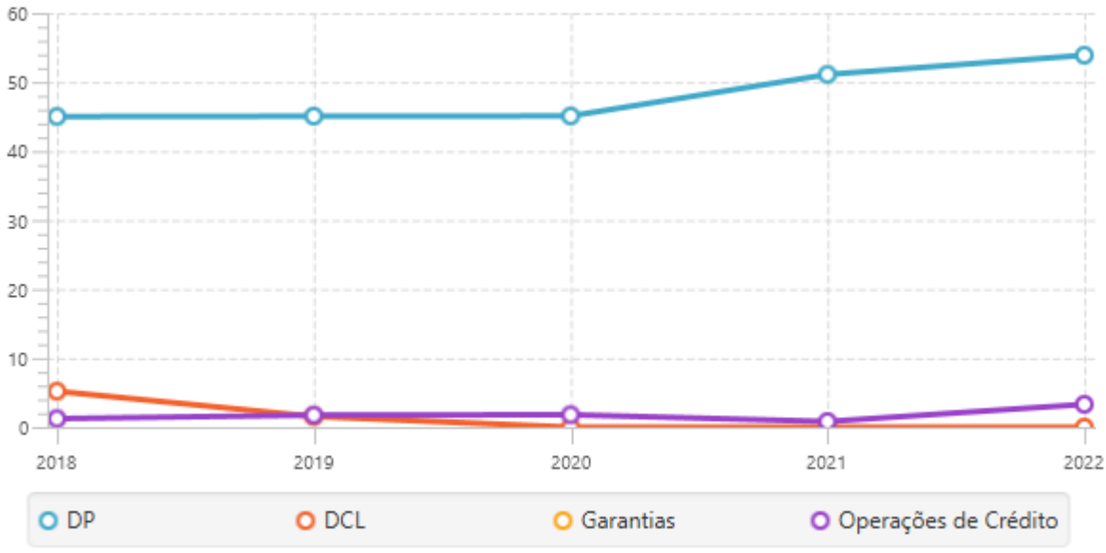
A Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados que estabelecem o comprometimento de despesas e endividamento.

No gráfico seguinte, tem-se a evolução dos limites fixados pela lei fiscal, atingidos pelo Poder Executivo de Santa Maria nos últimos exercícios, quanto à despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, garantias e contragarantias e operações de crédito.

Gráfico 5 – Índices de Gestão Fiscal (%)

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1361
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 25
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO



Observa-se, em relação à receita corrente líquida:

a) **o crescimento** das despesas com pessoal, no ano de 2022 em relação ao ano anterior;

b) **a estabilidade** da dívida consolidada líquida, no ano de 2022 em relação ao ano anterior;

c) a **inexistência** de concessão de garantias e contragarantias no período;

d) **o crescimento** da realização de operações de crédito, no ano de 2022 em relação ao ano anterior.

5.2 Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é apurada a partir das informações prestadas individualmente pelos órgãos jurisdicionados ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS, conforme o disposto no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 18/2021, e é o resultado da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores, deduzida da contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e das receitas provenientes da compensação financeira dos regimes de previdência.

Serve como parâmetro para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das garantias e contragarantias e das operações de crédito internas, externas e por antecipação de receita orçamentária do ente da federação.

No quadro seguinte, tem-se a evolução da receita corrente líquida do município de Santa Maria nos últimos cinco anos. E no gráfico, logo após, a respectiva representação da curva de evolução.

Quadro 31 – Evolução da Receita Corrente Líquida

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
RCL (1)	R$ 526.033.425,19	R$ 547.939.903,34	R$ 605.004.495,57	R$ 703.721.386,52	R$ 811.374.374,90

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

RCL (2)	R$ 666.554.000,07	R$ 669.326.600,88	R$ 716.035.472,64	R$ 769.026.974,63	R$ 811.374.374,90
Variação anual %	-	0,42%	6,98%	7,40%	5,51%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais da RCL para fins da apuração dos limites da Despesa com Pessoal.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 6 – Evolução da Receita Corrente Líquida



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores da RCL da Despesa com Pessoal corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

5.2.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

A composição da receita corrente líquida do município de Santa Maria apurada no exercício de 2022 é a seguinte:

Quadro 32 – Composição da Receita Corrente Líquida (em R$)

ESPECIFICAÇÃO	1º QUADR (peças 4347417, 4348529, 4464251)	2º QUADR (peça (peça 5463662))	3º QUADR (peça (peça 5463663))
Receitas Correntes (a)	354.828.568,49	671.995.200,58	994.600.040,85
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-43.124.374,22	-65.984.761,26	-88.973.674,67
(-) Outras Deduções (c)	-29.645.683,55	-59.638.491,39	-90.865.001,28
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-11.260.860,51	-23.340.259,21	-36.196.208,43
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	-10.952.261,14	-19.016.926,15	-28.418.733,63
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	-944.018,40	-2.134.318,92	-3.391.398,01
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	-1.320.457,89	-4.968.985,02	-7.609.435,68
Outras Contribuições Sociais	-5.168.085,61	-10.178.002,09	-15.249.225,53
Outros Ajustes	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (d = a+b+c)	**282.058.510,72**	**546.371.947,93**	**814.761.364,90**
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Endividamento (e)	460.420.279,17	239.535.584,52	-
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Despesa com Pessoal (f)	460.120.279,17	239.235.584,52	-
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (g = d+e)	**742.478.789,89**	**785.907.532,45**	**814.761.364,90**
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (h = d+f)	**742.178.789,89**	**785.607.532,45**	**814.761.364,90**
Emendas Parlamentares Individuais (i)	810.000,00	3.386.990,00	3.386.990,00
Outros Ajustes - Endividamento (j)	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (k = g-i-j)	**741.668.789,89**	**782.520.542,45**	**811.374.374,90**
Emendas Parlamentares de Bancada (l)	300.000,00	300.000.00	0,00
Outros Ajustes - Despesa com Pessoal (m)	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (n = h-i-l-m)	**741.368.789,89**	**782.220.542,45**	**811.374.374,90**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Registra-se que a receita corrente líquida do 2º e do 3º quadrimestres foram ajustadas nos mesmos valores que a Origem ajustou no Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (peças 4661447,4858695), situação decorrente do recebimento de recursos a título de complementação da União para ACS e ACE, nos termos da EC 120/2022.

5.3 Despesa Bruta com Pessoal

A composição e a evolução da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo de Santa Maria nos últimos cinco anos, considerando todas as despesas de natureza de despesa 3.1, está representada a seguir:

Quadro 33 – Despesa Bruta com Pessoal

Despesa Bruta com Pessoal					
Exercício	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Valores Nominais[1][2]	437.080.401,88	475.143.894,20	518.528.088,96	521.539.107,77	635.804.480,53
Valores em R$[3]	553.838.741,56	580.403.883,16	613.688.836,98	569.938.117,39	635.804.480,53
Variação Anual %	**-**	**4,80%**	**5,73%**	**-7,13%**	**11,56%**
RCL Valores Nominais	526.033.425,19	547.939.903,34	605.004.495,57	703.721.386,52	811.374.374,90
RCL Valores em R$[3]	666.554.000,07	669.326.600,88	716.035.472,64	769.026.974,63	811.374.374,90
Variação anual %	-	0,42%	6,98%	7,40%	5,51%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Considerando o somatório total dos grupo de natureza de despesa 31.
(2) As despesas correspondem aos valores liquidados no exercício, incluindo toda a despesa correspondente ao elemento de despesa estruturado no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.
(3) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Observa-se um **aumento** de 11,56% da despesa bruta com pessoal no exercício de 2022 em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados da tabela também demonstram um **acréscimo** de 5,51% da receita corrente líquida apurada em 2022 em referência ao exercício anterior.

A quantidade e estratificação dos servidores lotados no Poder Executivo de Santa

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1364
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 28
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

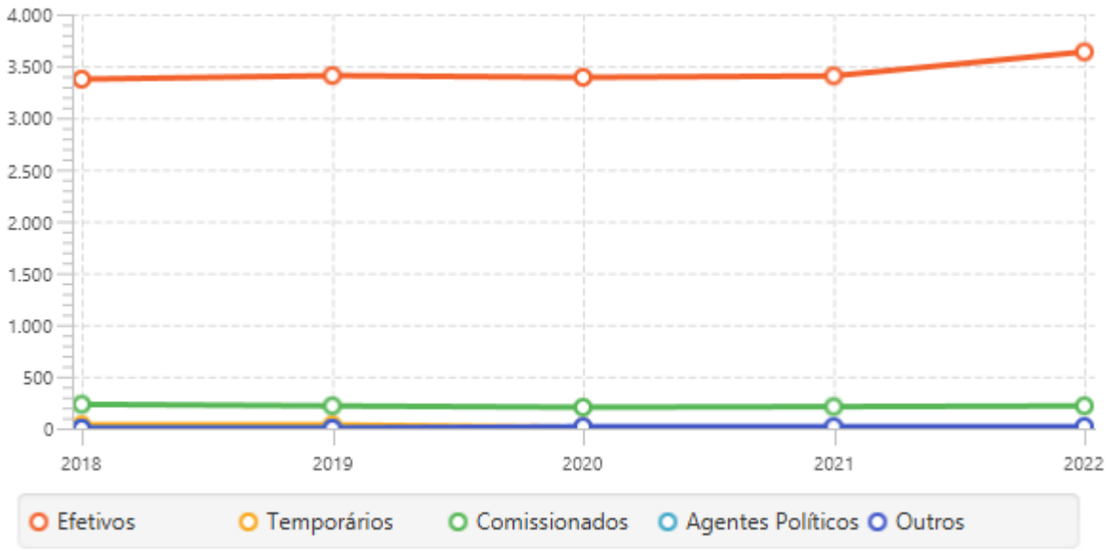
Maria nos últimos cinco anos são as seguintes:

Quadro 34 – Número de Servidores (Matrículas)

Vínculo	Número de Matrículas				
	2018	2019	2020	2021	2022
Efetivos	3.373	3.408	3.391	3.405	3.637
Contratação Temporária	34	34	8	-	-
Comissionados	232	217	204	210	217
Agentes Políticos	-	-	2	2	2
Outros	-	-	16	16	17
Total	3.639	3.659	3.621	3.633	3.873
Variação Anual %	-	0,55%	-1,04%	0,33%	6,61%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 7 – Número de Servidores (Matrículas)



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados, pode-se concluir que no ano de 2022, em relação ao exercício anterior, houve:

a) **aumento de** 6,61% no número total de servidores;
b) **aumento de** 3,33% no número de servidores comissionados.

A comparação entre a despesa bruta com pessoal de todas as áreas da atuação governamental e os valores totais aplicados nas funções saúde e educação, inclusive com pessoal, pelo Poder Executivo de Santa Maria no exercício de 2022, com a apuração do valor por habitante, segue no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 35 – Despesa Per Capita

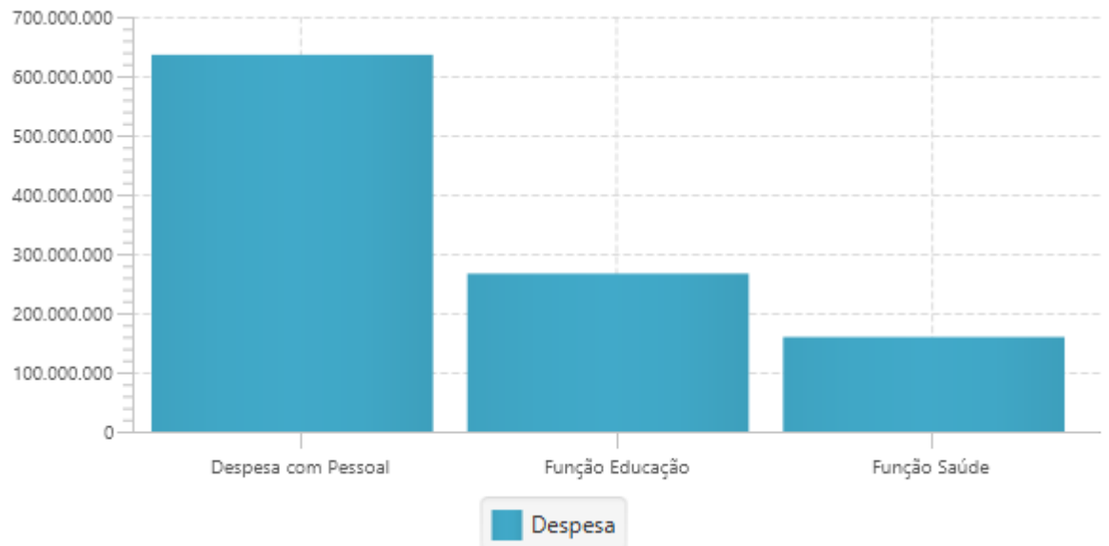
Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1365
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 29
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

. .	2022	Despesa per Capita
População	**296.081**	**R$**
Despesa com Pessoal	635.804.480,53	2.147,40
Função Educação	266.511.265,40	900,13
Função Saúde	159.500.681,01	538,71

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 8 – Comparativo da Despesa com Pessoal com as Funções Saúde e Educação



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.3.1 Percentual da despesa com pessoal

A despesa total com pessoal é o montante bruto dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, sem qualquer dedução ou retenção, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

É apurada somando-se a despesa realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente do empenho, não podendo exceder a 60% da receita corrente líquida do município, sendo **6%** para o legislativo e **54%** para o executivo, conforme disposto no artigo 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Os critérios e entendimentos para apuração das despesas com pessoal dos entes jurisdicionados da área municipal do Estado do Rio Grande do Sul constam da Instrução Normativa TCE/RS n.º 18/2021.

A evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo de Santa Maria nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 36 – Evolução das Despesas com Pessoal

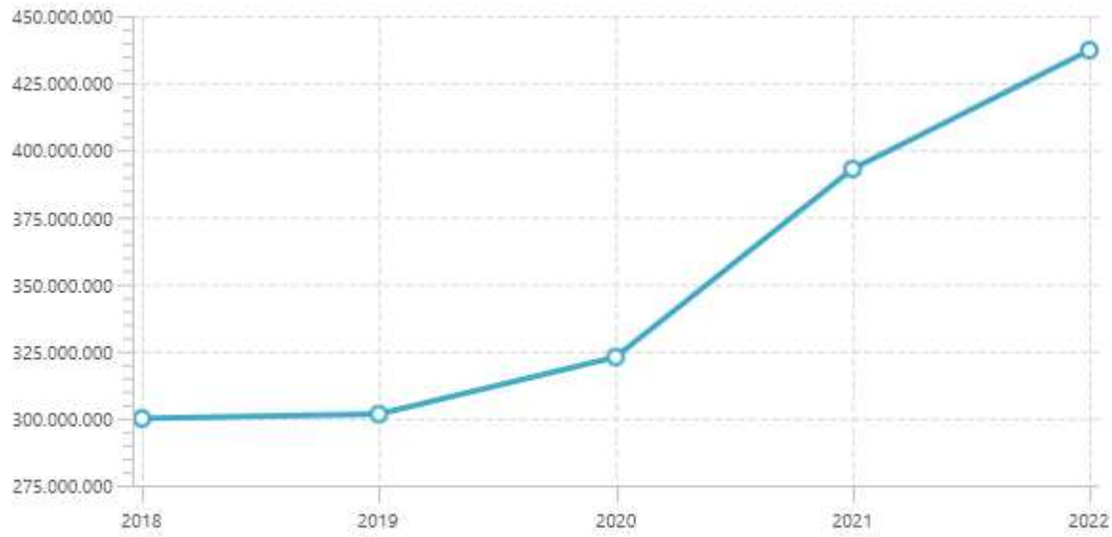
Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Despesa com Pessoal (1)	236.755.798,50	246.923.324,65	272.808.058,86	359.611.592,68	437.275.279,71
Despesa com Pessoal (2)	300.000.944,75	301.624.956,60	322.874.042,75	392.983.672,88	437.275.279,71

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Variação anual %	-	0,54%	7,04%	21,71%	11,27%
RCL (2)	666.554.000,07	669.326.600,88	716.035.472,64	769.026.974,63	811.374.374,90
% Despesa Pessoal/RCL	45,01%	45,06%	45,09%	51,10%	53,89%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 9 – Evolução das Despesas com Pessoal



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores da Despesa com Pessoal corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Os dados relativos à receita corrente líquida e à despesa com pessoal apresentados pelo Poder Executivo de Santa Maria a partir dos Modelos 1 e 2 do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021, referentes aos períodos do ano de 2022, após a realização dos ajustes necessários na RCL (peça 5463662) (peça 5463663), foram inseridos no quadro seguinte, com a composição das despesas com pessoal, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Quadro 37 – Composição das Despesas com Pessoal

	1º QUAD (peças 4347417, 4348529 4464251)	2º QUAD (peça (peça 5463662))	3º QUAD (peça (peça 5463663))
Pessoal e Encargos Sociais (a)	**174.602.264,69**	**379.256.102,56**	**635.804.480,53**
Substituição de Mão de Obra (b)	**1.325.493,43**	**3.966.469,57**	**6.722.787,08**
Deduções (c)	**-59.254.602,08**	**-124.668.045,32**	**-205.653.676,80**
Aposentadorias e Pensões Pagas com Recursos do RPPS	-57.463.592,63	-120.413.115,73	-199.723.142,59
Sentenças Judiciais	-684.291,28	-1.553.222,87	-2.155.328,64
Indenizatórios	-560.644,95	-1.120.275,52	-1.850.789,83
Despesas de Exercícios Anteriores	-546.073,22	-1.581.431,20	-1.924.415,74
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1367
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 31
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

Total Naturezas de Despesa Orçamentárias (d = [a+b]-c)	116.673.156,04	258.554.526,81	436.873.590,81
Cobertura de Insuficiências Financeiras (e)	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Financeiro (f)	0,00	0,00	0,00
Total Contas Patrimoniais (g = [e+f])	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Empenhos Não Liquidados (h)	**0,00**	**0,00**	**-**
Restos a Pagar Não Processados (i)	**-**	**-**	**0,00**
Consórcios (j)	**325.963,18**	**355.044,69**	**401.688,90**
Subtotal Despesa com Pessoal - exercício atual (k = d+g+h+i+j)	**116.999.119,22**	**258.909.571,50**	**437.275.279,71**
Despesa com Pessoal do ano anterior (l)	254.249.886,00	142.028.656,15	-
Total da Despesa com Pessoal Ativo/Inativo da Entidade (m = k+l)	**371.249.005,22**	**400.938.227,65**	**437.275.279,71**
Receita Corrente Líquida - Despesa com Pessoal	741.368.789,89	782.220.542,45	811.374.374,90
% Despesa Com Pessoal	**50,08**	**51,26**	**53,89**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: O quadro apresenta os valores consolidados do Executivo e Indiretas, quando existentes. Os dados referentes às Indiretas estão disponibilizados nos Relatórios de Validação e Encaminhamento, 12º mês, das respectivas entidades.

Os alertas, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE-RS n.º 1.028/2015, foram gerados automaticamente pelo Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE-RS, uma vez que os percentuais apurados pelo Poder Executivo de Santa Maria, no 1º Quadrimestre, no 2º Quadrimestre, no 3º Quadrimestre, **ultrapassaram 90% do limite** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

O Poder Executivo de Santa Maria fica sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visto que **o percentual é superior a 95% do limite.** O cumprimento das normas de vedações será verificado pelo TCE-RS em procedimentos de auditoria.

A partir dos dados apresentados no quadro, conclui-se que os percentuais apurados são **inferiores** ao limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.4 Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida representa o montante da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, e não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida do município, nos termos da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

Os critérios e entendimentos para apuração da dívida consolidada líquida dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021.

A evolução da dívida consolidada líquida do Poder Executivo de Santa Maria nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 38 – Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
DCL (1)	R$ 27.341.027,20	R$ 8.475.927,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
DCL (2)	R$ 34.644.701,60	R$ 10.353.624,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Variação anual %	-	-70,11%	-100,00%	-	-

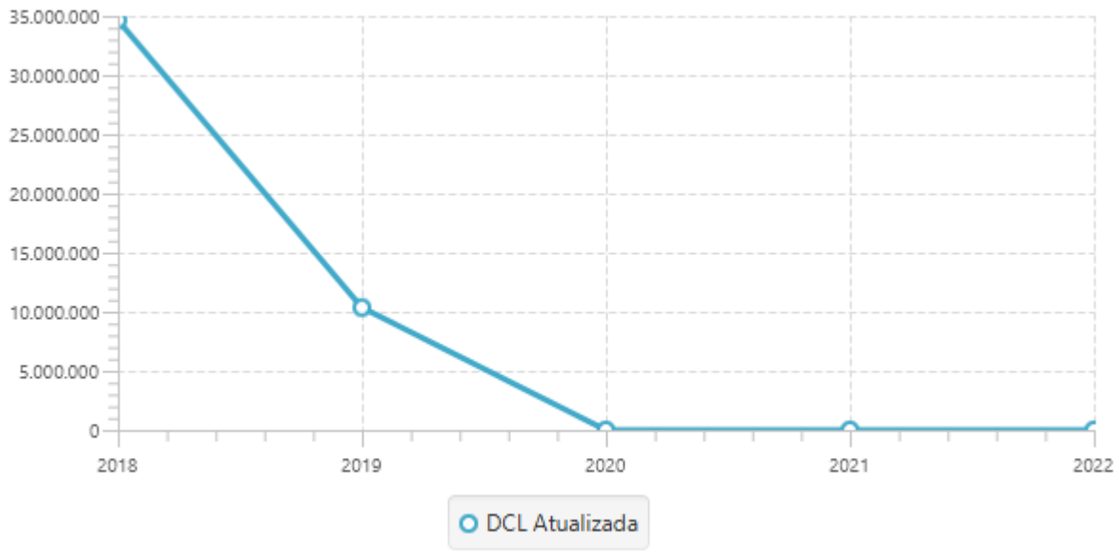
Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1368
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 32
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 10 – Evolução da Dívida Consolidada Líquida



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

5.4.1 Percentual da dívida consolidada líquida

O Executivo Municipal de Santa Maria **não possui** dívida consolidada líquida no exercício de 2022.

5.5 Operações de Crédito

A operação de crédito é todo compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, e, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, nos termos do disposto no artigo 29, inciso III e § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

O montante global das operações de crédito é limitado em 16% da receita corrente líquida do município em cada exercício financeiro, conforme determina o Senado Federal. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite será calculado considerando-se o cronograma anual de ingresso e a projeção da receita corrente líquida, atualizada por índice divulgado pelo Ministério da Economia.

Os critérios e entendimentos para apuração do montante das operações de crédito dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2021.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

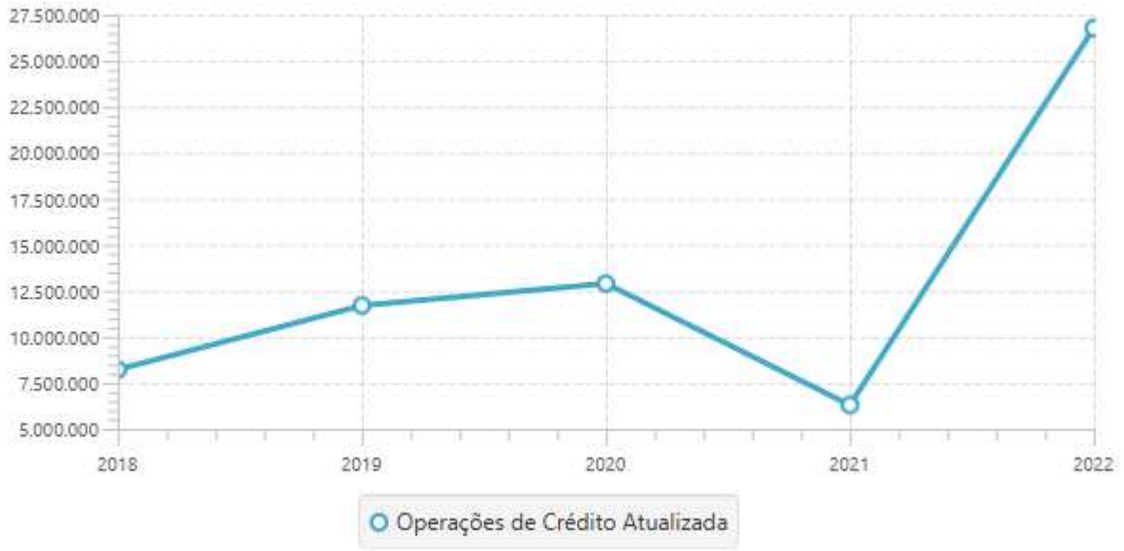
A evolução das operações de crédito internas e externas efetuadas pelo Poder Executivo de Santa Maria nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 39 – Evolução das Operações de Crédito (em R$)

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Operações de Crédito Internas e Externas (1)	6.492.044,48	9.582.608,97	10.899.881,83	5.762.513,10	26.781.931,55
Operações de Crédito Internas e Externas (2)	8.226.279,95	11.705.471,81	12.900.238,09	6.297.276,31	26.781.931,55
Variação anual %	42,59%	42,29%	10,21%	-51,18%	325,29%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 11 – Operações de Crédito



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Os números revelam o crescimento em 325,29% das operações de crédito no ano de 2022, em comparação ao ano anterior.

5.5.1 Percentual das operações de crédito

A composição das operações de crédito realizadas pelo Poder Executivo de Santa Maria no exercício de 2022 é a seguinte:

Quadro 40 – Composição das Operações de Crédito (em R$)

Discriminação	1º QUAD (peça 4464255)	2º QUAD (peça (peça 5463678))	3º QUAD (peça (peça 5463664))
INTERNAS	**0,00**	**1.820.965,95**	**26.781.931,55**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.930.652,64	26.930.652,64
(-) Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00
(-) Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

(R) Deduções das Receitas de Operações de Crédito Internas	0,00	-109.686,69	-148.721,09
EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00
(-) Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00
(-) Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções das Receitas de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
I - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	**0,00**	**1.820.965,95**	**26.781.931,55**
Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Contratada pelo Consórcio Público	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações Vedadas	0,00	0,00	0,00
II - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
III - TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE	**0,00**	**1.820.965,95**	**26.781.931,55**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Endividamento	**741.668.789,89**	**782.520.542,45**	**811.374.374,90**
Limite Geral - Resolução do Senado Federal nº 43/2001 - Operações de Crédito Internas e Externas	**118.667.006,38**	**118.667.006,38**	**129.819.899,98**
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	**106.800.305,74**	**112.682.958,11**	**116.837.909,99**
Percentual das Operações de Crédito em relação a RCL	**0,00%**	**0,23%**	**3,30%**
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Limite Geral das ARO definido pela Resolução do Senado Federal nº 43 - art. 10 (7% da RCL)	**51.916.815,29**	**51.916.815,29**	**56.796.206,24**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados apresentados no quadro, constata-se que:

a) no exercício de 2022, as operações de crédito internas e externas atingiram o montante de R$ 26.781.931,55, correspondendo a 3,30% da receita corrente líquida do mesmo

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1371
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 35
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

período, atendendo ao limite de 16% disposto no inciso I do artigo 7º da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001;

b) não existe saldo na conta operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, atendendo ao disposto no inciso II do artigo 38 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

c) não foram efetuadas operações de crédito por antecipação de receita orçamentária em concomitância com operação anterior de mesma natureza não resgatada integralmente, atendendo ao disposto no inciso IV, alínea "a", do artigo 38 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.6 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Em regra, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. O gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, desde que com disponibilidade de caixa.

Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

5.6.1 Valores restituíveis

Os valores restituíveis são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, em que o município é mero agente depositário, que provocam o surgimento de passivos financeiros.

É necessário que, ao final do exercício financeiro, conste saldo suficiente no ativo circulante para cobertura dos valores restituíveis inseridos no passivo circulante, nos recursos vinculados extraorçamentários 8001 a 9999, nos termos do Manual Técnico – Volume III – Recurso Vinculado Aplicável aos órgãos, entidades e consórcios públicos municipais regidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, disponível no portal do TCE/RS.

Na hipótese de insuficiência nos recursos citados, o **recurso vinculado livre 0001** deverá suportar essas obrigações.

Quadro 41 – Valores Restituíveis - Prefeitura Municipal de Santa Maria (56900)

Abertura de Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188) (1) – I	9.029.591,54
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999) (2) – II	9.029.591,54
Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**0,00**

Notas:
(1) Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante.
(2) Peça: 4858695

A partir dos dados apontados no quadro, o Poder Executivo de Santa Maria apresenta disponibilidade financeira no recurso extraorçamentário 8001 a 9999 para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante.

5.6.2 Equilíbrio financeiro

O equilíbrio financeiro é aferido por recurso vinculado, considerando eventuais

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

ajustes realizados no item anterior e as informações constantes no Modelo 3 (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) e no Modelo 7 (Demonstrativo dos Restos a Pagar) do Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 18/2021**,** e evidenciam a existência, ou não, de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2022.

As informações constantes no Modelo 9 (Demonstrativo dos Limites) do **Anexo I** da Instrução Normativa n.º 18/2021 (peça 4858786), que, juntamente com o Modelo 7, antes citado, integram o Relatório de Gestão Fiscal, demonstram a **existência de disponibilidade financeira** suficiente para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, **em atendimento** ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1 Aspectos Gerais

6.1.1 Legislação e regime municipal

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, financiado por recursos orçamentários públicos e contribuições sociais e destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O sistema previdenciário brasileiro é composto pelo regime geral de previdência social, pelo regime próprio de previdência social e pelo regime de previdência complementar, cuja essência é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, para transformar a poupança presente em benefícios futuros.

O regime próprio de previdência social (RPPS), exclusivo dos servidores públicos efetivos, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e deve observar os critérios de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da administração pública direta, bem como o das respectivas autarquias e fundações, serão amparados pelo regime geral de previdência social, caso o ente público não tenha instituído seu regime próprio, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Federal n.º 8.212/1991.

A estrutura administrativa-organizacional dos regimes próprios de previdência pode ser na forma de fundo, dentro da estrutura da administração direta, ou de autarquia ou de fundação pública, na administração indireta.

A instituição de regime próprio de previdência implica adoção de contabilidade exclusiva e realização tempestiva e adequada de avaliação atuarial do plano de benefícios, sem prejuízo de observação às exigências de responsabilidade fiscal estabelecidas legalmente.

O regime próprio de previdência do município de Santa Maria está constituído sob a forma de **autarquia**. As análises acerca da gestão dos investimentos serão efetuadas em processo próprio.

6.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

6.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O certificado de regularidade previdenciária tem a finalidade de atestar a situação do

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1373
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 37
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

município em relação à Lei Federal n.º 9.717/1998, conforme previsão contida no Decreto Federal n.º 3.788/2001 e na Portaria MTP n.º 1.467/2022.

O caráter contributivo, o equilíbrio financeiro e atuarial e o encaminhamento de documentos obrigatórios são alguns dos critérios para que o certificado seja emitido, nos termos do disposto no artigo 247 da portaria antes referida.

A partir de dados da Secretaria de Previdência – Ministério do Trabalho e Previdência, apresentam-se os certificados de regularidade previdenciária válidos no exercício:

Quadro 42 – Certificados de Regularidade Previdenciária Válidos em 2022

CRPs Válidos em 2022			
Número CRP	**Data de Emissão**	**Data de Validade**	**Emissão Judicial**
988841-205064	15/12/2021	13/06/2022	Não
988841-210425	13/06/2022	10/12/2022	Não
988841-215629	10/12/2022	08/06/2023	Não

Verificou-se que o município de Santa Maria apresentou **CRP válido** por todo o período em análise.

Sendo assim, o certificado encontra-se válido ao fim do exercício, **não havendo indícios de irregularidades** a serem reportadas nesse quesito.

6.3 Avaliação Atuarial

6.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial

A elaboração da avaliação atuarial, contendo as definições, resultados e medidas necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, é obrigatória em cada balanço, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O resultado da avaliação atuarial deverá ser encaminhado anualmente à Secretaria de Previdência Social – Ministério do Trabalho e Previdência **até 31 de março do exercício subsequente ao da sua data base**, por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), de acordo com o previsto na alínea 'b' do inciso III do art. 241 da Portaria MTP n.º 1.467/2022. Entretanto, excepcionalmente para o exercício 2022, o prazo de envio foi prorrogado para o dia 30 de abril de 2022, conforme o art. 1º da Portaria MTP nº 834 de 18/04/2022.

A consulta ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) revela o cadastramento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial em 18/03/2022, em **cumprimento,** portanto, ao prazo supracitado.

6.4 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização

6.4.1 Evolução do resultado atuarial

O resultado atuarial é a diferença entre o ativo total e o passivo atuarial do plano de benefícios. O ativo total corresponde ao somatório dos ativos garantidores [1] dos compromissos do plano de benefícios com o valor atual dos fluxos dos parcelamentos vigentes a receber. O passivo atuarial corresponde ao valor presente de todos os compromissos assumidos e resulta da soma da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) com a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

A seguir o resultado atuarial do fundo em capitalização do exercício em exame e um

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

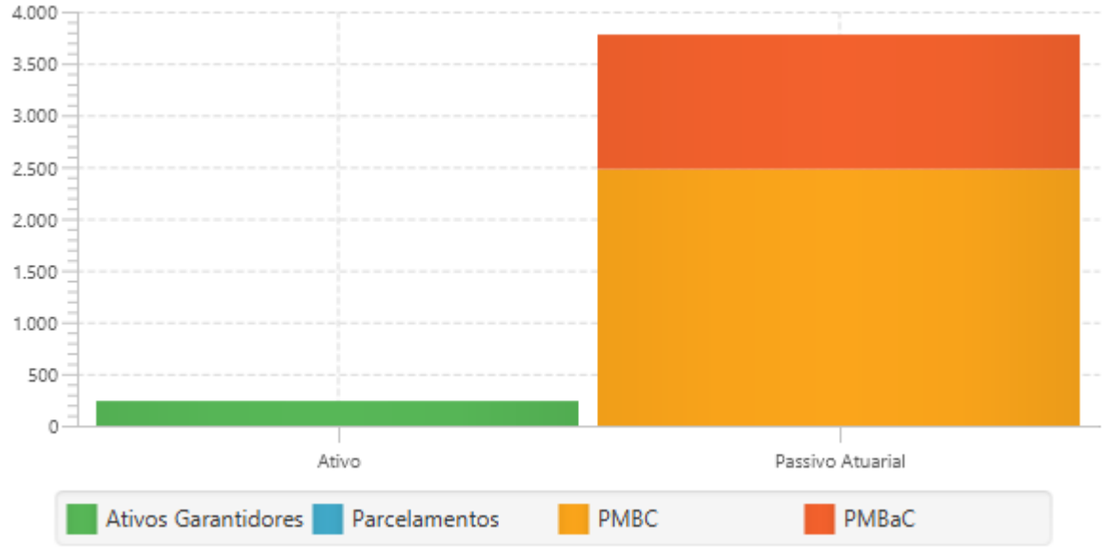
gráfico explicitando a representatividade das variáveis que compõem o ativo total e o passivo atuarial:

Quadro 43 – Resultado Atuarial - DRAA 2023, enviado dia 30/03/2023, com data focal de 31/12/2022 (em R$)

Resultado Atuarial - DRAA 2023		
ATIVO	**Ativo Total**	**238.530.966,00**
	Ativos Garantidores	**238.530.966,00**
	Renda fixa	224.254.191,73
	Renda variável	13.124.933,06
	Segmento imobiliário	0,00
	Em enquadramento	0,00
	Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00
	Demais bens, direitos e ativos	1.151.841,21
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	**0,00**
PASSIVO	**Passivo Atuarial**	**3.777.788.326,50**
	PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	**2.477.785.966,50**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.662.539.524,09
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	184.753.557,59
	PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	**1.300.002.360,00**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.971.468.578,84
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	671.466.218,84
Resultado Atuarial sem plano de amortização: *Deficit* Atuarial a Amortizar (-)/ *Superavit* Atuarial (+)		**-3.539.257.360,50**
Valor Atual do Plano de Amortização do *Deficit* Atuarial estabelecido em lei		2.344.342.622,43
Resultado Atuarial após plano de amortização: *Deficit* Atuarial (-) / *Superavit* Atuarial (+)		**-1.194.914.738,07**

Fonte: Tabela elaborada com base em dados do DRAA obtidos da Secretaria de Previdência.

Gráfico 12 – Resultado Atuarial sem plano de amortização - Fundo em Capitalização (em R$ milhões)



Com intuito de observar o comportamento do fundo em capitalização e mostrar a

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1375
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 39
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

evolução do resultado atuarial, levantaram-se os dados dos três últimos exercícios, a saber:

Quadro 44 – Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização (em R$)

	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Data Focal	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2022**
Data de Envio DRAA	**08/04/2021**	**08/03/2023**	**30/03/2023**
Ativo Total	**287.035.329,81**	**270.797.882,98**	**238.530.966,00**
Ativos Garantidores	287.035.329,81	270.797.882,98	238.530.966,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	**2.414.769.153,16**	**2.634.431.251,89**	**3.777.788.326,50**
PMBC - Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	1.502.376.032,36	1.676.178.555,04	2.477.785.966,50
PMBaC - Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	912.393.120,80	958.252.696,85	1.300.002.360,00
Resultado Atuarial sem plano de amortização: *Deficit* Atuarial a Amortizar (-)/ *Superavit* Atuarial (+)	**- 2.127.733.823,35**	**- 2.363.633.368,91**	**- 3.539.257.360,50**
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	4.806.339.349,27	2.400.702.711,38	2.344.342.622,43
Resultado Atuarial após plano de amortização: *Deficit* Atuarial (-)/ *Superavit* Atuarial (+)	**2.678.605.525,92**	**37.069.342,47**	**- 1.194.914.738,07**

Fonte: Secretaria da Previdência.

Gráfico 13 – Evolução do Resultado Atuarial sem plano de amortização

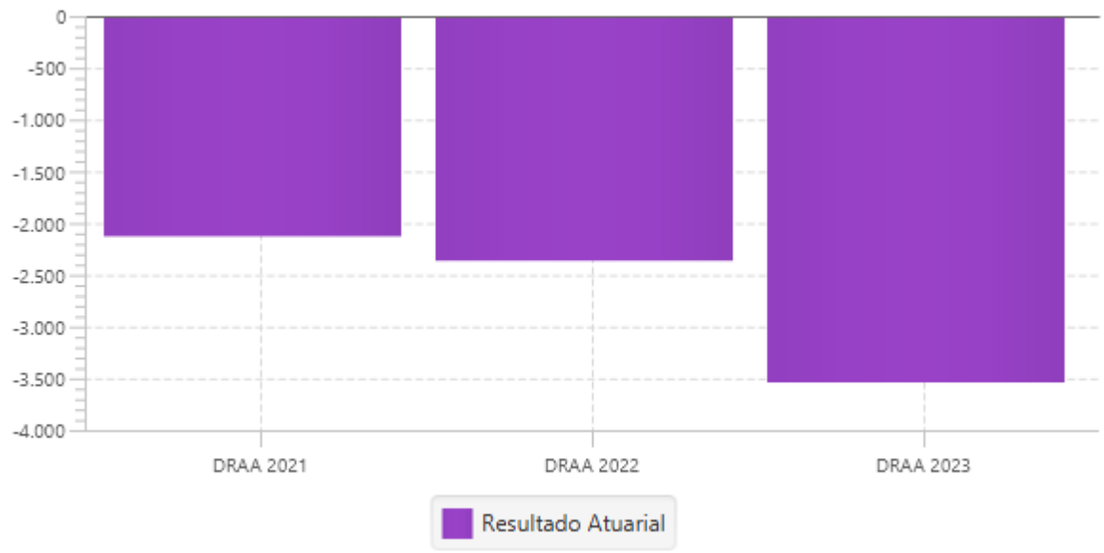
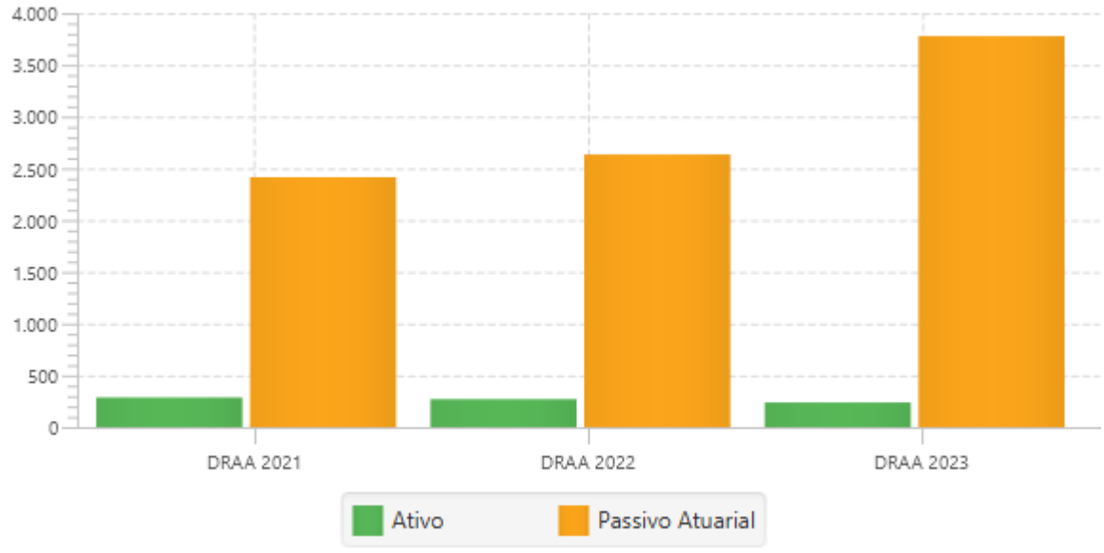


Gráfico 14 – Ativo Total x Passivo Atuarial sem plano de amortização (em R$ milhões)

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.



Índice de Cobertura Atuarial

A análise do índice de cobertura atuarial da provisão matemática visa identificar a proporção de recursos financeiros existentes para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas (provisão matemática de benefícios concedidos) ou futuras (provisão matemática de benefícios a conceder) a cargo do fundo em capitalização.

É esperado que seja igual ou superior a 1 (um) o índice de cobertura atuarial da provisão matemática dos benefícios concedidos. Quanto menor, pior será a situação atuarial do regime próprio de previdência.

A seguir, a evolução dos índices nas três últimas avaliações e as considerações para o ano em exame:

Quadro 45 – Índice de Cobertura Atuarial do Fundo em Capitalização sem plano de amortização

	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática Total (Passivo Atuarial)	0,12	0,10	0,06
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	0,19	0,16	0,10

Fonte: Secretaria da Previdência.

O índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2023, com data focal em 31/12/2022, **é menor que 1**, bem como índice de cobertura atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos, significando que os recursos financeiros são insuficientes inclusive para a cobertura da provisão matemática dos benefícios já concedidos de aposentadoria e pensão. Essa situação impede, por exemplo, que o município reduza seu plano de custeio, por não atender ao disposto no inciso III do artigo 65 da Portaria MTP n.º 1.467/2022, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral.

Com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Fundo em Capitalização" observa-se:

a) Resultado atuarial sem plano de amortização com deficit crescente;

b) Redução dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (-11,92%);

c) Aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ao ano anterior (43,40%);

d) Insuficiência do Índice de Cobertura Atuarial das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (cujo índice é 0,10);

e) Insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do *deficit* atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual (de -50,97%);

Destaca-se que em 27/12/2022 foi aprovada a Lei Municipal 6.721 a qual modificou a metodologia do plano de amortização do passivo atuarial, sendo substituído o custeio especial via alíquota suplementar por aportes financeiros preestabelecidos.

Nesse cenário, considerando que as receitas orçamentárias arrecadadas provenientes dos aportes financeiros devem permanecer aplicadas, em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, conforme estabelecido no art. 55 da Portaria MTP nº. 1467, de 02 de junho de 2022, as contribuições normais do ente federativo, dos segurados e beneficiários destinadas ao RPPS podem ser insuficientes no próximo exercício financeiro para o pagamento dos benefícios previdenciários já concedidos.Tal situação exigirá do ente, além do aporte para amortização do deficit atuarial, o aporte para cobertura da insuficiência financeira, assim como alertado no Ofício Circular DCF nº 03/2023.

Diante do exposto, **identificou-se o DESATENDIMENTO de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS**, de encontro ao art. 40 da CF/88.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

Notas

1. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos ativos financeiros e dos bens, direitos e ativos vinculados ao RPPS por lei, excluídos os recursos relativos à Reserva Administrativa e fundos garantidores de benefício e fundos para oscilação de riscos.

7 LIMITES CONSTITUCIONAIS

7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O município deverá aplicar, anualmente, **25%** (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na **manutenção e desenvolvimento do ensino**, na forma do artigo 212 da Constituição Federal.

A base de cálculo dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino é a receita líquida de impostos e transferências, as multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo.

As despesas consideradas e as não admitidas como manutenção e desenvolvimento do ensino estão disciplinadas, respectivamente, nos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1378
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 42
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

9.394/1996.

7.1.1 Percentual de aplicação em MDE

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino estão listadas no Anexo II da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

Quadro 46 – Evolução do Percentual do MDE no município de Santa Maria (em R$)

MDE	2018	2019	2020	2021	2022
Receita MDE	387.810.613,24	412.385.470,19	416.370.643,43	507.153.622,33	573.916.097,47
Aplicação Mínima (25%)	96.952.653,31	103.096.367,55	104.092.660,86	126.788.405,58	143.479.024,37
Aplicação Efetiva	97.960.673,10	110.147.171,72	109.113.878,66	128.011.423,62	160.215.456,59
% Aplicação MDE	**25,26%**	**26,71%**	**26,21%**	**25,24%**	**27,92%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4858695) (RVE item 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados), constata-se que o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo Poder Executivo de Santa Maria no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal .

7.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissinais da Educação (FUNDEB)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos estados, Distrito Federal e municípios vinculados à educação, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal.

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual do FUNDEB aplicado pelo município estão listadas no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

A aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios materializa-se nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

No quadro abaixo, demonstram-se a segregação e a evolução das receitas formadoras do fundo no município de Santa Maria (peça 4858695) (RVE item 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a partir dos Recursos):

Quadro 47 – Evolução das Receitas Formadoras do FUNDEB no município de Santa Maria (em R$)

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2018	2019	2020	2021	2022
ITR - Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	13.066.022,94	13.750.761,12	13.088.056,43	17.617.679,03	21.973.657,76
Cota-parte ITR	191.410,49	199.925,10	206.443,87	249.902,25	367.215,38
LC nº 87/96 – Lei Kandir	111.834,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	20.094.920,61	20.625.872,50	20.951.259,42	27.370.222,63	25.568.675,53
Cota-parte IPVA	8.544.178,80	8.667.198,27	9.335.422,43	10.717.192,54	12.540.092,91
Cota-parte IPI/Exportação	293.861,92	305.875,44	298.421,51	295.107,49	252.322,46
TOTAL	**42.302.228,97**	**43.549.632,43**	**43.879.603,66**	**56.250.103,94**	**60.701.964,04**

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências) e, de outro, a receita proveniente do fundo (valor recebido de acordo com o número de alunos matriculados).

Ao comparar-se o valor da contribuição com o valor do retorno, apura-se o "ganho" ou a "perda" com o FUNDEB.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

Quadro 48 – Demonstração do Ganho ou da Perda do FUNDEB (em R$)

Ano	Valor	Conclusão
2018	R$ 53.968.783,65	Ganho
2019	R$ 57.891.902,64	Ganho
2020	R$ 60.932.284,20	Ganho
2021	R$ 81.938.884,70	Ganho
2022	R$ 78.875.849,88	Ganho

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas, constata-se que o município de Santa Maria teve **ganho** no ano de 2022.

7.2.1 Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

É obrigação do município destinar pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do FUNDEB ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Quadro 49 – Evolução da Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Santa Maria (em R$)

FUNDEB	2018	2019	2020	2021	2022
Receita FUNDEB Total (1)	96.596.957,64	101.490.085,27	104.826.413,64	138.858.665,10	140.308.693,48
70% do Retorno do FUNDEB (2)	57.958.174,58	60.894.051,16	62.895.848,18	97.201.065,57	98.216.085,44
Aplicação Recursos - FUNDEB	95.911.989,34	84.968.264,28	100.007.561,66	112.477.553,69	134.153.801,23
% Aplicação	**99,29**	**83,72**	**95,40**	**81,00**	**95,61**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Receita FUNDEB Total = Total retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Recurso vinculado FUNDEB.
(2) Os valores calculados até 2020 consideram o percentual de 60% do retorno do FUNDEB. A partir de 2021, esse percentual mínimo foi alterado para 70% (art. 26 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4858695) (RVE item 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério), constata-se que o percentual aplicado pelo Poder Executivo de **Santa Maria** no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020 e no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal .

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

7.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde

A saúde é direito de todos e deverá ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal.

O município deverá aplicar, anualmente, **15%** (quinze por cento), no mínimo, da arrecadação de impostos e transferências nas **ações e serviços públicos de saúde**, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e dá outras providências.

7.3.1 Percentual de aplicação em ASPS

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município em ações e serviços públicos de saúde estão listadas no Anexo III da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

Quadro 50 – Evolução do Percentual do ASPS no município de Santa Maria (em R$)

ASPS	2018	2019	2020	2021	2022
Receita ASPS	387.810.613,24	412.385.470,19	416.370.643,43	507.153.622,33	563.761.808,17
Aplicação Mínima (15%)	58.171.591,99	61.857.820,53	62.455.596,51	76.073.043,35	84.564.271,23
Aplicação Efetiva	72.946.015,59	74.162.516,52	76.115.326,89	91.287.952,90	112.332.425,55
% Aplicação ASPS	**18,81%**	**17,98%**	**18,28%**	**18,00%**	**19,93%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4858695) (RVE 12ºmês - item 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recurso Vinculado), constata-se que o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde pelo Poder Executivo de **Santa Maria** no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/2012 .

7.4 Regra de Ouro

Denomina-se Regra de Ouro o princípio fiscal que visa a vedar o endividamento público para a realização de despesas correntes, permitindo-o apenas para o financiamento de investimentos. De acordo com essa regra, os ingressos financeiros oriundos de operações de crédito (endividamento) não podem superar as despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida) em cada exercício financeiro, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, nos termos do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

7.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro

Apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício ao qual se refere a lei orçamentária serão consideradas no cálculo para a verificação do cumprimento da regra de ouro.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (RVE item 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício) (peças 4858695 , 4837365 e 4863162), constata-se que as operações de crédito internas e externas atingiram o montante de **R$ 26.781.931,55** e as despesas de capital o de **R$ 106.885.396,34**, no exercício de **2022**.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Conclui-se, portanto, que o somatório dos valores das operações de crédito internas e externas realizadas é inferior em **R$ 80.103.464,79** ao montante total das despesas de capital, restando **atendido** o artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

8 EDUCAÇÃO

8.1 Aspectos Gerais

8.1.1 Despesas por subfunção da função Educação

As subfunções da função Educação evidenciam a atuação governamental na área da educação. No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal na função Educação, relativas ao ano de 2022, detalhando valores referentes às dotações autorizadas e executadas em suas subfunções:

Quadro 51 – Despesas na função 12-Educação

Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
122 - ADMINISTRACAO GERAL	20.758.133,62	20.031.496,27	-3,50
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	64.500,00	36.223,47	-43,84
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.517.484,93	1.317.770,50	-13,16
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	216.000,00	110.406,52	-48,89
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	175.854.243,03	168.985.553,06	-3,91
363 - ENSINO PROFISSIONAL	159.200,00	140.890,21	-11,50
365 - EDUCACAO INFANTIL	82.679.211,65	73.412.210,22	-11,21
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	9.153.560,00	9.008.758,53	-1,58
367 - EDUCACAO ESPECIAL	610.500,00	90.595,89	-85,16
TOTAL	**291.012.833,23**	**273.133.904,67**	**-6,14**
TOTAL PER CAPITA (População: 296.081)		**922,50**	

Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

9 SAÚDE

9.1 Aspectos Gerais

9.1.1 Despesas por subfunção da função Saúde

As subfunções da função Saúde evidenciam a atuação governamental na área da saúde. No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal na função Saúde, relativas ao ano de 2022, detalhando valores referentes às dotações autorizadas e executadas em suas subfunções:

Quadro 52 – Despesas na função 10-Saúde

Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.729.662,00	3.428.947,80	-8,06
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	8.700,00	7.490,30	-13,90
301 - ATENCAO BASICA	121.739.333,26	114.069.786,28	-6,30
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.774.254,18	32.003.214,02	-10,54

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.655.806,96	5.074.993,70	-10,27
304 - VIGILANCIA SANITARIA	5.744.333,51	5.215.438,72	-9,21
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.762.008,84	1.961.703,47	-28,98
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	14.071,00	14.070,64	-0,00
TOTAL	**175.428.169,75**	**161.775.644,93**	**-7,78**
TOTAL PER CAPITA (População: 296.081)		**546,39**	

Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

9.2 Instrumentos de Planejamento e de Gestão do Sistema Único de Saúde - Elaboração/Aprovação

O conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público constitui o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei Federal n.º 8.080/1990 e regulamentado pelo Decreto Federal n.º 7.508/2011.

O planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos e deve ser fruto de uma articulação de tarefas entre as três esferas da federação, cujas diretrizes encontram-se elencadas no artigo 94 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Os principais instrumentos de gestão no âmbito dos municípios são o plano de saúde, as programações anuais e os relatórios de gestão, previstos nos artigos 95 a 99 da portaria citada anteriormente.

9.2.1 Plano Municipal de Saúde

O plano de saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas na área da saúde, onde são explicitados os compromissos para o setor e refletidas as necessidades de saúde da população e as suas peculiaridades.

A concepção do plano deve observar o prazo do plano plurianual, definido na lei orgânica do ente federado, uma vez que norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde.

Por ser estruturante, a não elaboração do plano municipal pode implicar suspensão da transferência (obrigatória) dos recursos referidos no artigo 198, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, destinados ao custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, conforme previsão contida no artigo 22, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 06/03/2023, constata-se a **existência** do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, **aprovado** pelo Conselho Municipal de Saúde.

9.2.2 Programação Anual da Saúde

A programação anual é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A programação deve ser encaminhada ao respectivo conselho de saúde para aprovação **antes da data** de remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2022, o PAS 2023 deveria ter sido elaborado antes da LDO de 2023.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 06/03/2023, constata-se que a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 encontra-se **em elaboração**, em descumprimento ao exigido.

Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas.

A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 98 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

9.2.3 Relatório Anual de Gestão

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no plano de saúde. Deve ser encaminhado ao respectivo conselho de saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo àquela entidade emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 06/03/2023, constata-se a **existência** do Relatório Anual de Gestão de 2021, o qual se encontra **em análise no Conselho Municipal de Saúde**.

9.2.4 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo Gestor até o final dos meses de maio (RDQA 1ºQ), setembro (RDQA 2ºQ) e fevereiro do ano seguinte (RDQA 3ºQ). Uma vez encaminhado, o Conselho Municipal de Saúde realiza uma avaliação do documento, fazendo recomendações à gestão caso julgue necessário.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 06/03/2023, constata-se a seguinte situação em relação aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior que deveriam ser entregues em 2022:

Quadro 53 – Situação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior

Relatório	Situação
RDQA 3ºQ de 2021	Em Análise no Conselho de Saúde
RDQA 1ºQ de 2022	Avaliado
RDQA 2ºQ de 2022	Avaliado

Fonte: Portal SAGE, Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento).

Portanto, verifica-se que os RDQAs referentes ao 3ºQ de 2021, 1ºQ de 2022 e 2ºQ de 2022 foram encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1384
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 48
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

10.1 Tempestividade das Entregas

O Município deve enviar obrigatoriamente ao TCE/RS:

1. os Relatórios de Gestão Fiscal;
2. as Manifestações Conclusivas da Unidade Central de Controle Interno;
3. os Relatórios de Validação e Encaminhamento;
4. a Prestação de Contas Anual;
5. as normas municipais (via sistema BLM);
6. os contratos e licitações (via sistema LicitaCon),

nos prazos estabelecidos nas Resoluções TCE/RS n.º 1.134/2020, n.º 843/2009 e n.º 1.050/2015 e nas Instruções Normativas TCE/RS n.º 18/2021 e nº 13/2017.

Além dessas, a qualquer tempo o TCE/RS pode solicitar informações adicionais e complementares, nos termos do contido no § 2º do artigo 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no § 1º do artigo 33 da Lei Estadual n.º 11.424/2000.

10.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se que:

- Os Relatórios de Gestão Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020 (peças 4082180 , 4351815 , 4661469).

- As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020 (peças 4082397 , 4355918 , 4692362).

10.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

Importa referir que, de acordo com o Ofício Circular DCF n.º 44/2021, o prazo de entrega do RVE do 11º mês de 2021 foi prorrogado para 07/01/2022. Portanto, a tempestividade da entrega do mesmo está sendo verificada neste Relatório de Contas Anuais, exercício 2022.

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se o que segue:

- Os Relatórios de Validação e Encaminhamento **foram entregues** dentro dos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020.

10.1.3 Prestação de Contas Anual

Em relação à documentação da prestação de contas referente ao exercício de 2021, com prazo de entrega em 2022, observa-se a seguinte situação:

- Os documentos da prestação de contas **foram entregues** dentro do prazo disposto no artigo 2º, inciso IV, da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020, conforme protocolo eletrônico nº 440442.

10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se que:

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

- As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE/RS **foram encaminhadas nos prazos** estabelecidos na Instrução Normativa TCE/RS n.º 12/2009 que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 843/2009.

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

- As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LicitaCon) foram efetuadas **em desacordo** com a Resolução TCE-RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Quadro 54 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	7,20	7,95	(peça 5463665)
Contratos	10,90	23,78	(peça 5463679)

Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades.

Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 1216-0200/21-4 do exercício de 2021, pendente de julgamento.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)

A Instrução Normativa TCE/RS n.º 01/2020 dispõe sobre os prazos e demais regras técnicas relativas à disponibilização de documentos, dados e informações dos atos administrativos relativos a concursos públicos e processos seletivos públicos por meio do Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal - SIAPES, módulo SIAPESweb - Concursos, pelos órgãos e entidades Jurisdicionados do TCE/RS.

Nenhum documento, dado ou informação de atos administrativos relativos a concursos públicos e processos seletivos públicos foi cadastrado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Portanto, não há análise de tempestividade neste caso (peça 5463666) .

11 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Publicação de Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Audiências Públicas

É obrigatória, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a publicação e a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, dentre os quais estão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Os prazos, formas e meios de publicação e divulgação desses relatórios encontram-

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

se dispostos no Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021.

Já as audiências públicas, mecanismos de transparência que propiciam ao cidadão o exercício da participação popular nos atos de governo, devem ser realizadas periodicamente pelo Poder Executivo visando a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. Conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, essas audiências públicas devem ocorrer ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal dos municípios deve ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 18/2021.

Quadro 55 – Prazos de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes
RGF (1)	Art. 55, § 2º, da Lei Federal n.º 101/2000	30 dias após final de cada quadrimestre	30 dias ao final de cada semestre
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural
RREO	Art. 52 da Lei Federal n.º 101/2000	30 dias após o final de cada bimestre	
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

Nota:
(1) É facultado aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral, conforme o prescrito no artigo 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (peças [1] 4081099 e 4858695), conclui-se que:

(a) as publicações e as divulgações dos RGFs ocorreram nos prazos estabelecidos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

(b) as publicações e as divulgações dos RREOs ocorreram nos prazos estabelecidos, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Notas

1. As peças remetem aos Relatórios de Validação e Encaminhamento, 12º mês, do exercício sob análise neste relatório e do exercício anterior. O RVE do ano anterior encontra-se juntado ao Processo de Contas Anuais daquele exercício.

11.1.2 Realização de Audiências Públicas

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento), a situação encontrada é a seguinte (peça 4858695):

Quadro 56 – Datas e Locais das Audiências Públicas

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/21	28-02-22	24-02-22	Plenarinho Camara de Vereadores	0
1ºQ/22	31-05-22	25-05-22	Plenarinho Camara de Vereadores	0

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

2ºQ/22	30-09-22	28-09-22	Plenarinho Camara de Vereadores	0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Com base nos dados, conclui-se que as audiências públicas foram realizadas nos prazos estabelecidos no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

11.2 Pesquisas Aplicadas

O direito de receber informações dos órgãos públicos e o princípio da publicidade estão inseridos nos artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal. Trata-se de direito fundamental tanto sob a perspectiva formal, já que expressamente previsto no artigo 5º da Carta, quanto sob a ótica material, por fazer parte do conjunto de decisões fundamentais sobre a estrutura do estado e da sociedade (Nesse sentido: STF, RE 631104 AgR e RE 865401 RG).

Alinhada aos mandamentos constitucionais, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece o dever do poder público de disponibilizar e divulgar, inclusive em meio eletrônico de acesso público, suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Mais especificamente, seus artigos 48 e 48-A apresentam o rol exemplificativo de instrumentos de transparência da gestão fiscal cuja disponibilização e divulgação são obrigatórias pelas entidades e órgãos públicos: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Na mesma esteira, a Lei Federal n.º 12.527/2011 – a chamada Lei de Acesso à Informação – sedimenta regras importantes a exemplo da observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; da divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; da utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; do fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; do desenvolvimento do controle social da administração pública. A norma ainda disciplina a forma pela qual devem as informações devem ser disponibilizadas (p. ex. ativamente, na internet, ou sob demanda, em meio virtual ou físico) e o conteúdo mínimo a ser fornecido (registro das competências e da estrutura organizacional das entidades e dos órgãos públicos, dos endereços e telefones das respectivas unidades, bem como dos horários de atendimento ao público; repasses ou as transferências de recursos financeiros e as informações sobre despesas e licitações, inclusive os editais, seus resultados e os respectivos contratos; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras do governo, bem como as respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, entre outros).

E mais: a Lei Federal n.º 12.527/2011 traz dispositivos que tipificam como conduta ilícita do agente público o não fornecimento, o retardamento deliberado ou o fornecimento intencionalmente incorreto de informações requeridas (art. 31, I).

Por fim, a Lei Federal n.º 13.460/2017 traz as atribuições e os deveres atinentes às ouvidorias públicas, prevendo a garantia da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Por serem responsáveis, prioritariamente, pelo tratamento das reclamações e denúncias envolvendo irregularidades, desvios de conduta e falhas na prestação de serviços públicos, tornam-se importante instrumento do controle social.

Com base nesses parâmetros normativos, um levantamento nacional sobre transparência foi promovido pelo Sistema Tribunais de Contas [1] , em parceria com o Conselho

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Página 1388
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 52
Peça 5463667
DOCUMENTO PÚBLICO

Nacional de Controle Interno (Conaci), no período de maio a novembro de 2022.

A pesquisa foi realizada pelas Unidades de Controle Interno de cada jurisdicionado junto aos seus portais e os resultados foram submetidos à validação, de forma amostral, pelos órgãos de Controle Externo, sendo obrigatória apenas para os portais que se enquadraram, na autoavaliação, nos níveis Prata, Ouro e Diamante. A metodologia na íntegra pode ser consultada no site do Radar Nacional de Transparência Pública (https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html).

Os resultados da Pesquisa Radar para o município em exame serão apresentados nesta seção com o objetivo de proporcionar informação ao gestor quanto à adequação de seu portal às exigências normativas. Não visa, portanto, gerar indicativo de irregularidade, mas sim oferecer elementos que busquem estimular a transparência e aperfeiçoar a administração pública.

1. Sistema Tribunal de Contas: denominação usada nesta pesquisa para representar a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, os Tribunais de Contas brasileiros – TCs, o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, e a Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios – Abracom.

11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública

De acordo com os parâmetros da avaliação, cujos critérios adotados refletem as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais n.º 101/2000, n.º 131/2009 e n.º 156/2016), a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) e a Lei das Ouvidorias (Lei Federal n.º 13.460/2017), o Poder Executivo de Santa Maria registrou índice de transparência de 94,42%, sendo seu portal classificado como Intermediário.

Registra-se que, apesar de o índice ter superado 75%, o Poder Executivo de Santa Maria não foi contemplado com selo de transparência por não ter atendido a 100% dos critérios definidos como essenciais na pesquisa aplicada. Mais informações sobre a metodologia pode ser encontrada no site oficial do 'Programa Nacional de Transparência Pública' (https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html).

12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.1 Aspectos Gerais

12.1.1 Legislação Aplicável

O sistema de controle interno deve avaliar o cumprimento de metas e resultados da gestão pública e apoiar o controle externo em sua missão institucional, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal.

No Poder Executivo, esse sistema tem de exercer a fiscalização do município na forma da lei, conforme o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, e sua estruturação e funcionamento devem atender às diretrizes estabelecidas na Resolução TCE/RS n.º 936/2012.

Ao TCE/RS compete avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos municípios jurisdicionados, de acordo com o § 5º do artigo 71 da Constituição Estadual.

12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno

12.2.1 Legislação municipal

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

O sistema de controle interno do município de Santa Maria foi instituído pela Lei Municipal n.º 4409, de 05-02-01, alterada pela(s) Lei(s) 5849, de 28-02-14, conforme informações prestadas na peça 4864422.

O exame dessa legislação evidencia que:

a) existe previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

b) existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

c) existe indicação legal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal (alínea "d" do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

d) não existe previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário (inciso III do parágrafo único do artigo 6º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012).

Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 1216-0200/21-4 do exercício de 2021, pendente de julgamento.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

12.2.2 Composição da Unidade Central de Controle Interno

A composição da Unidade Central de Controle Interno do Município é a seguinte (peça 4864422):

Quadro 57 – Composição da Unidade de Controle Interno

Nome do Servidor	Formação do Servidor	Cargo Original	Função/Atribuição	Provimento
Clairton Rodrigues da Motta	Ensino Superior Completo	Superintendente de Controle Interno	Controle Interno - Responsável	Efetivo
Alessandra Dauvel Sulzbach	Ensino Superior Completo	Agente Administrativo	Controle Interno - Membros	Efetivo
Camila Faccin Moro	Ensino Superior Completo	Contadora	Controle Interno - Membros	Efetivo
Carine Brisola	Ensino Superior Completo	Agente Administrativo	Controle Interno - Membros	Efetivo
Carla Mari Carlotto de Oliveira	Ensino Superior Completo	agente administrativo	Controle Interno - Membros	Efetivo
Fabiana Comassetto Copette	Ensino Médio Completo	Agente Administrativo	Controle Interno - Membros	Efetivo

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Joice Melo Dias	Ensino Superior Completo	Agente Administrativo	Controle Interno - Membros	Efetivo
Marcileni Basso da Silveira	Ensino Superior Completo	Agente Administrativo	Controle Interno - Membros	Efetivo

Fonte: Dados do SISCAD.

A partir da análise dos dados apresentados no quadro anterior, pode-se concluir que os servidores:

a) exercem cargos de provimento efetivo;

b) desempenham suas atividades exclusivamente no controle interno; e,

c) estão lotados em cargos com atribuições compatíveis às desenvolvidas na unidade de controle.

12.2.3 Atendimento das recomendações da Unidade Central de Controle Interno

As informações prestadas pela UCCI (peça 4864422) indicam que:

a) o gestor adotou **parcialmente** as providências tendentes à correção das inconformidades apuradas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela unidade de controle; e

b) o gestor empregou medidas tendentes a responsabilizar os agentes que infringem os regramentos vigentes para a administração pública do município.

Sobre a letra "a", de acordo com a Unidade Central de Controle Interno: "*Das inconformidades apontadas há ainda situações que dependem de projeto lei, alterações legais, etc.*".

Em relação à letra "b", de acordo com a Unidade Central de Controle Interno: "*Algumas inconformidades foram tomadas as providências pertinentes e outras seguem tramitando*.".

Apesar disso, o atendimento parcial das exigências não é suficiente para caracterizar uma irregularidade passível de esclarecimento pela gestão. Entretanto, é necessário que o gestor envide esforços para correção integral das inconformidades apuradas.

12.2.4 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

A unidade de controle interno **não se pronuncia de forma conclusiva** no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, carecendo, pois, de opinião quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas (peça 4976374). Em seu relatório, a Controladoria Interna indicou:

> No entendimento desta Superintendência de Controle Interno, os registros contábeis e as demonstrações contábeis estão devidamente regulares, com base nas verificações realizadas e nos documentos verificados, e representam adequadamente a posição orçamentária, patrimonial e financeira das contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sob os aspectos relevantes, bem como

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

apresentam o atendimento da legislação vigente.

Nesse sentido, alerta-se para a necessidade de manifestação conclusiva da UCCI sobre as contas do exercício, nos termos da Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020.

13 QUADRO RESUMO

EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 2022				
Perfil Municipal				
População estimada	296.081			
COREDE	Central			
Associação de Municípios	AMCENTRO			
Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 - R$ mil	R$ 8.740.365,14			
PIB per capita	R$ 30.810,98			
Gestão Orçamentária				
Resultado Orçamentário - R$ mil	Superavit orçamentário de R$ 26.306,78			
Índice de Modificação Orçamentária	46,53%			
Receitas Orçamentárias - R$ mil	Subestimada em R$ 39.032,90			
Estimativa Receitas Orçamentárias 2023	Crescimento de 8,96% em comparação com 2022			
Composição Receitas Orçamentárias Arrecadadas	95,15% de receitas correntes e 4,85% de receitas de capital			
Receitas Correntes	Excesso de arrecadação de R$ 113.291.059,80			
Estimativa Receitas Correntes 2023	Crescimento de 5,49% em comparação com 2022			
Origem Receitas Correntes	Arrecadação própria 42,35% | Transferências 57,65%			
Despesas Orçamentárias	Superestimada em R$ 165.671,66			
Gestão Patrimonial				
Ativo	R$ 1.302.373.933,92			
Passivo	R$ 220.977.130,86			
Patrimônio Líquido	R$ 1.081.396.803,06			
Gestão Fiscal				
RCL	R$ 811.374.374,90	Aumento de 5,51%		
Despesa com Pessoal	R$ 437.275.279,71	Aumento de 11,27%	**Apuração ano**	**Limite / RCL**
			53,89%	54%
DCL	R$ 0,00	-	0,00%	120%
Operações de Crédito - Internas e Externas	R$ 26.781.931,55	-	3,30%	16%
Operações de Crédito - Antecipação de Receita Orçamentária	R$ 0,00	-	0,00%	7%
Valores Restituíveis	Suficiência			
Equilíbrio Financeiro	-	Suficiência		
Gestão Previdenciária				
Regime de Previdência	RPPS-autarquia			
Certificado de Regularidade Previdenciária	Atendido			
Tempestividade do envio do DRAA	Atendido			

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Resultado Atuarial	Critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial	Não Atendido (desequilíbrio)
	Ativo Total	R$ 238.530.966,00
	Valor do Passivo Atuarial	R$ 3.777.788.326,50
	Resultado Atuarial sem plano de amortização	-R$ 3.539.257.360,50
	Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 2.344.342.622,43
	Resultado Atuarial após plano de amortização	-R$ 1.194.914.738,07

Índices Constitucionais		
MDE	27,92%	Mínimo: 25%
FUNDEB	95,61%	Mínimo: 70%
ASPS	19,93%	Mínimo: 15%
Regra de Ouro	Atendida	

Educação	
Despesa empenhada na função Educação	R$ 273.133.904,67

Saúde	
Despesa empenhada na função Saúde	R$ 161.775.644,93

Remessas	
RGF	Atendimento dos Prazos
MCI	Atendimento dos Prazos
RVE	Atendimento dos Prazos
Prestação de Contas	Atendimento dos Prazos
BLM	Atendimento dos Prazos
Licitacon	Não Atendimento dos Prazos

Transparência e Acesso à Informação		
Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública	Índice	94,42%
	Classificação / Selo	Intermediário
Publicação RGF	Atendimento dos Prazos	
Publicação RREO	Atendimento dos Prazos	
Audiências Públicas	Atendimento dos Prazos	

Sistema de Controle Interno	
Legislação Municipal	Atendido Parcialmente
Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno	Atendido Parcialmente

14 CONCLUSÃO

Diante das irregularidades verificadas no presente relatório, resume-se no quadro a seguir aquelas passíveis de serem esclarecidas pelo(s) gestor(es):

Cargo	Nome	Item de responsabilização
Prefeito	Jorge Cladistone Pozzobom	4.2.2
		6.4.1
		9.2.2
		10.1.5
		12.2.1

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 05/10/23 e Carolina Costa Pires Trindade em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E58B.E5E0.817B.72EF.E0AD.

Senhor(a) Supervisor(a): Esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 06/10/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Marco Antonio Krachefski Teixeira em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.715E.ED7A.2C97.39FA.41FF.

O processo está em condições de seguir seu trâmite.

Em 30/10/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Jose Alfredo Fank de Oliveira em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FE87.82D8.2ABC.6ACB.AAAF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Processo n.º 000859-0200/22-0
Assunto: Contas Anuais
Executivo Municipal de Santa Maria

Nos termos do inciso IV do artigo 12 da Resolução 1.139/2021, determino a citação do(s) Administrador(es) responsável(eis) pela gestão no exercício financeiro em exame, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o destacado nos pertinentes relatórios de folhas retro, juntando a devida documentação comprobatória.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público para emissão de Parecer, nos termos do inciso II do artigo 36 do Regimento Interno desta Corte.

Gabinete, nesta data.

Assinado Digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 03/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BB0D.6398.2F55.03F4.D737.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000859-0200/22-0 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SANTA MARIA
- Relator: Iradir Pietroski
- Peça(s):
  - nº 5512518 - Despacho Interlocutório - Conclusões
    - CIENTIFICAR
- Data de envio da comunicação: 03/11/2023
- Motivo: Citado - Apresentar Defesa/Esclarecimentos - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Jorge Cladistone Pozzobom** (e-com nº 94066/320933)

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 03/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA4A.2033.FFBB.A072.B170.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000859-0200/22-0
Órgão: PM DE SANTA MARIA
Destinatário: Jorge Cladistone Pozzobom
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Apresentar Defesa/Esclarecimentos
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Jorge Cladistone Pozzobom efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 94066/320933 em:

03/11/2023 16:22:52

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 03/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6D4.2C3C.2F6A.57CC.897F.

ILUSTRÍSSIMO SR. CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E RELATOR DO PROCESSO N° 000859-0200/22-0

OBJETO: ESCLARECIMENTOS

ASSUNTO: ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS

PROCESSO: 000859-0200/22-0

UNIDADE AUDITADA: Executivo Municipal

JORGE POZZOBOM, Prefeito Municipal de Santa Maria, vem perante V. Senhoria, nos autos do processo em epígrafe que trata da avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2022, apresentar, nos termos da **Resolução nº 1028/2015** deste E. Tribunal de Contas, **ESCLARECIMENTOS** pelos fundamentos de fato e de direito que passam a expor:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às competências atribuídas ao r. Tribunal de Contas do Estado, foi realizada, por meio do Serviço Regional de Auditoria, averiguação e acompanhamento da Gestão Pública do Município de Santa Maria, referente ao exercício de 2022. Sendo a autoridade responsável em exercício no período examinado, o Gestor *Jorge Pozzobom* e, conforme restará comprovado pela documentação acostada, não há qualquer demanda que tenha ensejado danos ou lesões ao erário, tampouco à boa administração pública.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

Ainda, desde já, alude-se ao disposto na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, a qual expressamente assegura ao gestor que, na avaliação de suas contas pelos órgãos de controle, deve-se levar em consideração as condições de produção de cada decisão e atos administrativos, a fim de considerar esse contexto, na avaliação do ato, senão vejamos:

> Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os **obstáculos e as dificuldades reais do gestor** e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.
>
> § 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, **serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente**. (sem grifos nos originais)

Veja-se, nesse sentido, que o caput e o parágrafo primeiro, acima colacionados, devem ser lidos conjuntamente e, nesse sentido, impõe ao exercício de controle, uma contextualização no manejo das normas de direito público, como um todo. Em ambas as previsões a norma impõe uma tenção às circunstancias dos casos concretos, de modo a evitar, de forma clara, que os dispositivos legais sejam aplicados/imputados de forma indiferente às condições relevantes que compõe a realização de cada ato administrativo.

Importante destacar que isso, em nada, afasta a responsabilidade e o estrito cumprimento do dever legal por parte do gestor, mas sim, o que o aparato normativo apresenta ao órgão de controle é que se leve em conta eventuais situações que limitaram as escolhas ou possibilidades do gestor, diante de algum caso concreto.

Assim sendo, desde já alude-se ao referido disposto legal, para que ele seja, de pronto, levado em conta no acolhimento dos esclarecimentos técnicos remetidos a essa E. Corte de Contas.

Por fim, desde já se verifica que o relatório apresentado pelos Auditores destacou poucas inconformidades, todas passíveis de esclarecimentos pelo Chefe do Executivo Municipal, informações estas que seguem, de forma suficiente e embasada.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

Assim, entendendo serem cabíveis os devidos esclarecimentos para tais pontos, o Gestor passa a se manifestar conforme os termos que seguem:

2. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS MEDIDAS SANEADORAS EM RELAÇÃO AOS APONTAMENTOS

4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores

Versa, o presente apontamento, quanto a necessidade de adequada gestão do patrimônio público, leia-se controle, movimentação e manutenção dos bens públicos; e possíveis incoerências e falta de fidedignidade das atas de encerramento de inventários das Secretarias de Município.

Informa-se que a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas possui setor competente para gerir o Patrimônio (Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e de Custos), o qual integra a Superintendência de Administração, sendo assim esta foi instada a se manifestar acerca deste apontamento. A SMG encaminhou memorando e documentação comprobatória, os quais seguem em anexo a esta peça de esclarecimentos.

Entende-se por pertinente tecer breve relato acerca de cada situação apresentada, ocorrendo apresentação detalhada na documentação em anexo. Assim, referente a "ausência de inventário do almoxarifado da Secretaria de Saúde", mencionamos que ocorre anualmente o inventário de bens permanentes do Almoxarifado da Secretaria de Município de Saúde, o **qual foi devidamente entregue**, juntamente aos demais inventários das unidades de saúde, dentro do prazo estabelecido em Decreto Executivo, documentação comprobatória em anexo.

Quanto a "Movimentação de bens sem a devida formalização", no exercício de 2022 foi normatizado o controle dos bens patrimoniais, através do Decreto Executivo 145/2022, além do refinamento dos processos durante o exercício, através de (1) reuniões com os responsáveis pelo patrimônio de cada secretaria; (2) A Emissão de Memorando Circular, contendo diretrizes sobre movimentação de bens; (3) Cientificação individual, de cada servidor municipal, através do Portal do Servidor; e, por fim, (4) a implementação de sistema informatizado de Gestão de Patrimônio, o qual está em processo de criação; conforme menciona a SMG, com os devidos comprovantes em anexo.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

Relativo aos “bens inservíveis”, cabe mencionar que o Município de Santa Maria mantém um depósito de bens permanentes classificados como inservíveis, conforme Decreto 145/2022, os quais podem ser aproveitados em outros setores do ente municipal, e itens em condições irrecuperáveis, devido a perda de suas características e inviabilidade econômica para recuperação, os quais são destinados a Leilão, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993.

Após a realização do leilão, **todas** as secretarias e autarquias são comunicadas quanto a abertura do local para recebimento de outros bens inservíveis, após o período de coleta, os órgãos são novamente acionados para visitarem o local e avaliarem a existência de bens que **possam ser úteis** para suas atividades, os bens que restarem se aproveitamento são destinados a novo Leilão.

Ressalta-se que a classificação dos bens como inservíveis é feita de forma técnica e embasada em orçamentos, nos casos de veículos mediante laudos de engenheiro mecânico. Demonstrando, resumidamente, que a gestão dos bens classificados como inservíveis **possui fluxo claro, organizado**, inclusive alcançando níveis significativos de arrecadação e reinvestimentos de valores.

Alusivo a “Ausência de bens em diversos setores sem a devida sugestão de apuração de responsabilidade”, temos o dever de mencionar que esta parte do aponte também não condiz com a realidade, visto que não só existe a “Sugestão” de apuração, como **efetivo envio** à Controladoria Geral do Município **para as devidas apurações**.

Todos os bens não localizados no inventário anual são **minuciosamente detalhados** nos relatórios de inconformidade e na ata de encerramento. Tendo fluxo interno para encaminhamento para a Corregedoria Geral bem consolidado e realizado anualmente, dano origem, referente ao exercício de 2022, ao processo de sindicância 002A/23/PAS-COR. Salienta-se, ainda, que a localização e manutenção dos bens patrimoniais é tratado de forma permanente, devido a sua importância, sendo levado toda a situação de não localização à Corregedoria Geral, para investigação, conforme se observa abaixo:

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

No ano de **2022**, além do processo sindicância referente ao resultado dos bens não localizados no inventário dos bens patrimoniais ano 2021, ainda foram instaurados mais **30 processos de sindicâncias** referentes bens localizados em face a situações de furtos/roubos, totalizando, portanto, nesse ano, 31 processos que buscam responsabilizações pela não localização de bens permanentes.

No ano de **2023**, além do já mencionado processo administrativo de sindicância, referente ao inventário dos bens patrimoniais ano 2022, até a data de 30 de novembro, estão instaurados 11 processos administrativos de sindicâncias, cuja investigação é a guarda de bens não localizados, possivelmente objetos de furtos/roubos, o que totaliza 12 processos administrativos.

Ou seja, os próprios números trazidos pela administração nestes esclarecimentos **afastam qualquer possibilidade de desídia do gestor em deixar de providenciar meios pelos quais se identifiquem as responsabilidades nos casos em que os bens patrimoniais de natureza permanente.** Na verdade, o que acontece é o contrário: a constante vigilância e a busca pelos meios de responsabilização, sempre que os fatos assim exigirem.

Evidenciamos que as devidas explicações mais detalhadas estão em documentação comprobatória em anexo.

Deste modo, resta demonstrado que o **devido apontamento não merece prosperar**, em razão da boa administração e melhoramento de processos já existentes na Prefeitura Municipal de Santa Maria.

6.4.1 Evolução do resultado atuarial

A Equipe de auditoria regional realizou avaliação da evolução do resultado atuarial do RPPS do Município de Santa Maria, entendendo pelo desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Frente a complexidade da questão levantada, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas foi provocada a se manifestar, apresentando análise profunda e fundamentada, a qual segue em anexo.

Importante destacar as peculiaridades dos desafios enfrentados pelos RPPS e pelos Entes Patrocinadores na atual gestão dos recursos. Assim o debate sobre a Previdência Social no Brasil tem se intensificado nos últimos 20 anos, especialmente em função de duas questões: o rápido processo de envelhecimento populacional e o aumento da despesa previdenciária. Além, claro, de uma deficiência relacionada a própria origem dos sistemas, cuja criação não contou, no caso deste Município, com os devidos aportes devidos para uma estruturação inicial da Previdência.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

Nesse contexto, desde a vigência da Constituição Federal de 1988, a busca pelo equilíbrio entre as receitas e despesas da previdência tem levado a um ambiente de conflitos e incertezas, resultando em propostas de discussões e reformas. Trata-se de um tema delicado e importante, permeado por questões sociais, financeiras, jurídicas e políticas.

Um dos maiores desafios para os gestores dos RPPS e governantes, especialmente dos municípios, diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial, o qual é alcançado quando as contribuições para o sistema são suficientes para custear os benefícios futuros assegurados pelo regime. Por outro lado, há despesa com os benefícios previdenciários, que necessita, além de controles rigorosos para evitar a evasão de recursos, estar revestida de uma legislação adequada para garantir os pagamentos destes benefícios e que possa ser reformada sempre que necessário para preservar a capacidade econômica do Município e RPPS.

Nesse contexto, encontramos a realidade do Município de Santa Maria – RS que, devido a um passivo previdenciário histórico e crescente, originário de legislações passadas inadequadas para o sistema contributivo de arrecadação e para o sistema de pagamento de benefícios previdenciário, constitui-se em uma dívida muito elevada para que o orçamento do Município possa reservar recursos e quitá-la a curto e médio prazo e, consequentemente, alcançar o almejado equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS nesses períodos.

Hoje, pode-se dizer que os maiores desafios são: de um lado, a necessidade/possibilidade de implementar o aumento de alíquotas do passivo atuarial e, em termos de despesa, fazer reformas com enfrentamento de revisão de direitos dos servidores, inclusive de direitos adquiridos; Da mesma forma, ao gestor do RPPS, implementar controles internos eficientes para evitar evasão de recursos na arrecadação e no pagamento de benefícios em desacordo com a Lei, garantir a receita da compensação previdenciária, buscar as melhores rentabilidades nos investimentos e assessorar o Executivo com projetos de leis e estudos de natureza financeira e atuarial.

Portanto, para concluir este primeiro comentário, é importante fazer duas considerações: primeiro, que o pagamento integral desta responsabilidade social revelada pelas avaliações atuariais, cujo valor representa mais de três vezes o orçamento municipal, não é algo que deva ser alcançado em curto e médio prazo, com receitas fiscais municipais

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

regulares, inclusive porque configuraria, em grande medida, uma decisão irresponsável do ponto de vista da gestão global das contas públicas, que deve ser assegurada pelo Executivo. Porém, há a real expectativa de que esse valor projetado poderá ser reduzido a longo prazo com ações que visem o aumento real da receita municipal e a realização de reformas na concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões do RPPS. Isso, ainda, sem se olvidar que, na mesma medida, ainda espera-se do gestor do RPPS, a implementação de controles internos eficientes para evitar evasão de recursos na arrecadação e no pagamento de benefícios em desacordo com a Lei, garantir a receita da compensação previdenciária, buscar as melhores rentabilidades nos investimentos e assessorar o Executivo com projetos de leis e estudos de natureza financeira e atuarial.

Nesse contexto, passamos para avaliação pontualmente de cada item levantado pela equipe de auditoria.

(a) *Resultado atuarial sem plano de amortização com déficit crescente;*

Conforme atendimento atuarial e técnico sobre o tema, temos a esclarecer que, no caso da Avaliação Atuarial do fechamento de 2022, identificamos que os valores das Provisões Matemáticas aumentaram em 43,40%, motivado essencialmente pela variação da folha de salários e benefícios (com aumento de 23,56%, em relação às folhas da Avaliação do fechamento de 2021), em conjunto com a alteração da tábua de mortalidade, conforme teste de aderência das hipóteses atuariais que fora realizado.

Em relação ao incremento mencionado, devemos relembrar que tratou-se de **situação de excepcionalidade**, quando houve reposição de três anos (2020/2021/2022) em um único exercício – assim como ocorreu em diversos municípios em nosso país – os quais não haviam sido concedidos no período pandêmico, mas que estavam **projetados** para serem concedidos no exercício de 2022, com **devido planejamento e disponibilidade de caixa para tal**.

Ainda, segundo a manifestação da empresa responsável pelo cálculo atuarial, no caso da Avaliação Atuarial do fechamento de 2021, verifica-se que houve um aumento de 9,10% dos valores de Provisões Matemáticas, em relação à Avaliação do fechamento de 2020. Em uma análise apenas pelos resultados e informações apresentadas no DRAA, credita-se esse aumento muito se deve à redução da taxa de juros utilizada como hipótese

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

de cálculo, que passou de 5,40% para 4,79%, em conformidade com a Portaria MF no 464/18 (vigente a época).

(b) ***Redução dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (-11,92%)***

Conforme informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano o total de Ativos do Plano e análises do profissional atuário, em dez/2022, era de R$ 238.530.966,00 e estava segmentado da seguinte maneira:

- Renda Fixa: R$ 224.254.191,73
- Renda Variável: R$ 13.124.933,06
- Saldo em conta corrente: R$ 1.151.841,21

Tais valores estão em conformidade com o DAIR de dez/2022, quando se substitui o valor da Reserva Administrativa, de R$ 42.487.120,78, de modo que não há o que se falar em qualquer irregularidade.

Além disso, a rentabilidade média dos investimentos em 2022, auferida pelo plano de benefícios, foi de 10,53%, tomando como índice de correção o INPC, não alcançando então a meta atuarial que foi de 11,27%, estabelecida na Política de Investimentos. No entanto, o valor de rentabilidade foi muito próximo à meta atuarial o que, segundo análise do próprio profissional atuário, seria um resultado favorável da gestão do RPPS, haja vista as variações de mercado verificadas.

O atingimento da meta atuarial, definida a cada ano, é fator relevante para a manutenção do equilíbrio atuarial.

(c) ***Aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ao ano anterior (43,40%);***

Conforme mencionado no item “a”, na Avaliação Atuarial do fechamento de 2022 a variação das Provisões Matemáticas foi motivada principalmente pala variação total da folha de salários e benefícios, que tiveram um aumento de 23,56%, em relação às folhas da Avaliação do fechamento de 2021, em conjunto com a alteração da tábua de

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

mortalidade, conforme teste de hipóteses realizado. Nesse caso, como já explicitado, tratou-se se situação excepcional, ainda reflexo do período pandêmico, que demandou ajustes nos anos posteriores, nas questões de orçamento e finanças. Na referida ocasião, constatou-se a realidade em que os servidores estavam com os vencimentos sensivelmente desatualizados em relação aos índices inflacionários nacionais, haja vista o natural congelamento havido no período incerto da pandemia da COVID-19.

Então, assim como em outros municípios, não fora concedido a revisão geral constitucional nos anos 2020 e 2021, cumulando essa perda que necessitava de reposição, para que não se perpetuasse como uma dilapidação na composição da remuneração dos servidores. E com isso, explica-se a excepcionalidade do índice pontuado que, além dessa questão que levou em conta o cenário retroativo, ainda referiu-se também ao piso do magistério, previsto, exigido e pago, conforme lei federal.

Merece destaque, nesse ponto, o impacto que a necessidade do atendimento da legislação federal atinente ao piso do magistério tem trazido, na questão do equilíbrio dos regimes próprios. Esse “aumento” identificado pela auditoria acaba sendo inafastável quando o Município se vê conduzido a arcar com as previsões da legislação federal, que se atualiza em valores, anualmente, sem que tenha qualquer respaldo minimamente previsível nas realidades locais. Padecem, nesse sentido, os municípios, que sem qualquer recebimento de valores ou mesmo condições de amortização previdenciária, acabam por achatado em relação ao seu planejamento orçamentário.

(d) ***Insuficiência do Índice de Cobertura Atuarial das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (cujo índice é 0,10);***

A redução do índice de cobertura das Provisões de Benefícios Concedidos se deve ao aumento do valor dessa provisão, motivado pelo aumento da folha de benefícios, em conjunto com a queda do valor dos Ativos. Com a implementação do plano de amortização sugerido na Avaliação Atuarial do fechamento de 2022 e com o atingimento da meta atuarial ao longo dos anos esse índice poderá voltar a patamar mais elevado.

(e) Insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual (de -50,97%);

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

Mediante a identificação da desatualização de valores do plano de amortização previsto na Lei nº 6.721/2022, para o ano de 2024, já fora proposto novo plano de amortização, com valores atualizados, cujo projeto de Lei já fora devidamente protocolado na Câmara Municipal de Vereadores e, como se pretende, terá apreciação e aprovação em breve.

Por fim, além de esclarecer pontualmente cada item apontado pela equipe de auditoria, vele destacar outras medidas já implementadas pelo Município para que haja mitigação das questões que representam riscos para a melhoria da situação previdenciária:

(1) O Instituto responsável pela RPPS, acompanhado de esforços do ente municipal, procedeu a contratação (Inexigibilidade 05/2023) da empresa especializada para fins de **reformulação da legislação municipal**, compreendendo a elaboração de (no mínimo) 10 cenários que posam embasar, de forma técnica e suficiente, os gestores para tomada de decisão acerca das **medidas a serem adotadas em relação às questões das projeções previdenciárias** (contrato em anexo);

(2) **Atualizações da legislação municipal q**ue tratam do estabelecimento de vantagens remuneratórias excluem, desde a origem, a possibilidade de composição de valores para aposentadoria;

(3) Elaboração da Lei complementar 157, de 16 de outubro de 2022, que possibilitou que fosse computado para adicionais de tempo de serviço **somente o tempo de serviço prestado junto ao Município de Santa Maria**, estancando gargalo acerca de servidores que passavam a compor o quadro do município com a carreira já iniciada em outros entes públicos ou na iniciativa provada. Essa medida já demonstra seus efeitos positivas em relação á previdência, especialmente em relação às novas nomeações realizadas;

(4) Processo para contratação por parte do Município, de **consultoria para revisão e ajuste das legislações** do Regime Jurídico Único e do Plano de Carreira dos servidores municipais, com vistas, especialmente, ao Município já contra com importantes atualizações e adequações, em relação aos novos servidores, já antes do próximo concurso público previsto.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

Pelas razões expostas, é notório que o Município de Santa Maria atua de maneira técnica, responsável e eficaz frente aos desafios impostos pelo RPPS, apresentando esclarecimentos especializados quantos a temática levantada pela equipe de auditoria. Portante, evidente que o aponte deve ser baixado, visto a inexistência de quaisquer irregularidades.

9.2.2 Programação Anual da Saúde

Neste apontamento, indicam os auditores, que no Portal SAGE havia registro de que a Programação Anual de Saúde estava com *status* "em elaboração", assinalando desatendimento à diretriz estabelecida no art. 98 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, do Ministério da Saúde, em razão de não manter as informações atualizadas.

A Secretaria de Município de Saúde foi motivada a se manifestar, encaminhando justificativa e documentação comprobatória quanto a causa da mudança de *status* no Portal SAGE, anexa a estes esclarecimentos.

Informa, a SMS, que o a indicação de "em elaboração" se deu em razão de solicitação de alterações propostas pelo próprio Conselho de Saúde, exercendo seu controle social, dessa forma o portal altera o *status*, de "aprovado" para "em elaboração", com a finalidade de possibilitar as alterações. Salienta-se que não se trata de atraso nas informações, mas sim atualizações e alterações necessárias, para cumprir com a fidedignidade das informações e atendimento aos pedidos do CMS.

Ainda, exibe a Secretaria de Município de Saúde, documentação comprobatória dos pedidos de alteração, em anexo a esta peça, **ressaltando que a mudança de *status* ocorre sempre que há solicitação de alterações, retornando a classificação de "Aprovado" quando finalizado.**

Dessa forma, entendemos que o apontamento deve ser baixado, em razão de comprovado atendimento da SMS aos preceitos legais.

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

Aponta, a equipe de auditoria, atrasos quanto as remessas de informações no LicitaCon, estando em desacordo com a Resolução do TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017. Informamos que a responsável pelo lançamento de informações é a Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, da Secretaria de Município de Finanças, a qual foi instada a se manifestar quanto ao aponte.

Informamos que a SUCOL apresentou justificativas quanto a cada evento de atraso, conforme demonstração em anexo, evidenciando que está em constante aprimoramento e atualização de processos internos para evitar que erros aconteçam. Ainda apresenta que em situações pontuais, houve período de instabilidade do sistema LicitaCon, causando atraso em remessas, foi realizada abertura de chamado conforme anexo.

Ainda, observamos que **não houve lesão à transparência pública** ou ao acesso da auditoria externa aos processos licitatórios, posto que o sistema é devidamente alimentado, não havendo falta de informações, mas sim atraso no encaminhamento de remessas ao LicitaCon.

Desta forma, se entende que este apontamento deve ser baixado, em razão das justificativas em anexo e da constante melhoria e evolução da Gestão Pública no Município de Santa Maria.

12.2.1 Legislação municipal

Neste item, o apontamento se deu no sentido de que não há previsão legal para que a UCCI acompanhe processos de Tomadas de Contas Especiais, com indicação de haver apontamento no mesmo sentido nas Contas Anuais de 2021. Ora, com toda vênia ao apontamento, destaca-se que legislação do Controle Interno é clara ao dispor sobre o acompanhamento interno de processo e, ainda, ao envio de possíveis irregularidade a essa Corte de Conta. Muito embora o Decreto do Regimento Interno da Controladoria e Auditoria Geral ainda não esteja em vigor, no qual c**onstará de forma expressa que use** – nominalmente, a atribuição de “acompanhar o processamento das tomadas de contas especiais”, torna-se evidente que isso acontece de fato, aliás, como uma das principais funções do órgão de controle interno.

Veja-se, ainda, que não há uma determinação legal que obrigue o Município a ter tal expressão assim contida em sua legislação. O que há, sim, (e de fato acontece) é o dever

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

de acompanhamento, por vários procedimentos, da atuação do gestor, inclusive acompanhando as tomadas de contas. Assim, afirma-se que **essa atividade é plenamente realizada pela Unidade**, mesmo que ainda não tombada, formalmente, com esta designação indicada pelos auditores. Os procedimentos de Diligência, Relatórios de Acompanhamento e Relatórios Conclusivos exarados – em grande volume - pelo Controle Interno, por exemplo, **são instrumentos que materializam os acompanhamentos e as esteiras de auditoria realizadas pela Unidade** e que **dão conta**, de forma muita satisfatória, de acompanhar Tomadas de Contas Especiais, processos, atos e questões orçamentárias, junto ao Executivo Municipal e à administração indireta.

Contudo, considerando que o r. TCE-RS já apresentou que essa inclusão ao texto normativo é medida pertinente e no intuito de aprimorar os procedimentos, acostamos minuta do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município que, após estudos e construção com os Setores que integram a CAGEM, está em trâmite, a qual, em relação ao Controle Interno, entre outras atualizações, propõe a formalizar, na legislação, dessa atribuição.

Assim, pelo exposto, destaca-se que, embora tal ausência tenha sido apontada como uma inconsistência, deve-se compreender que **não há nenhuma ilegalidade** ou inadequação na atuação do órgão que, em momento algum, afasta-se ou omite-se de seu papel técnico de auditoria e controle, atuação essa que, de fato, é o mais relevante a ser considerado, uma vez que existe e é efetiva.

Desta forma, indicação do TCE foi acolhida como medida de aprimoramento dos trabalhos, e está em trâmite para publicação, conforme anexo. Por fim, entende-se que o aponte não deve ser mantido, tampouco sancionado como irregularidade neste quesito.

3. <u>DO PEDIDO</u>

Desta forma, verifica-se, por todos os esclarecimentos acima descritos e levando em conta que todos os pontos indicados então com ajustes em andamento ou cujas medidas de adequação já foram adotadas;

Considerando, ainda, que o trabalho concomitante dessa Corte de Contas, alinhado com a atuação do Controle Interno do Município, faz com que as providências relacionadas

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

à eventuais apontamentos/inconsistências sejam sanadas ainda no curso dos atos administrativos, restando questões pontuais a serem levantadas no presente relatório e que, no caso, já se encontram devidamente adequadas,

Considerando, da mesma forma, que os apontes realizados pela auditoria ocorreram para questões isoladas e plenamente justificáveis, que não sustentariam quaisquer apontamentos de irregularidades, visto que não se trata de descumprimento legal.

Considerando, que os pontos indicados pela equipe de auditoria externa dizem respeito, majoritariamente, sobre aprimoramento de procedimentos, o que sempre se acolhe, com vistas a qualificar a prestação de serviços, mas em momento algum representam qualquer irregularidade ou descumprimento, por parte desta administração pública, devendo isso ser levado em conta, fortemente, nesta análise.

JORGE POZZOBOM, GESTOR MUNICIPAL, REQUER, DIANTE DO EXPOSTO, que sejam acolhidos os esclarecimentos e as justificativas apresentadas acima e nos anexos que compõe esta defesa, para que, consequentemente, se dê baixa aos apontamentos constantes na **peça 5463667** do presente processo, sem imputação de qualquer glosa ou sanção, por indevidas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

De Santa Maria para Porto Alegre/RS, 05 de dezembro de 2023.

JORGE POZZOBOM
Prefeito Municipal de Santa Maria

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B891.2B93.E91D.5F6A.5539.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Memorando nº 3154/2023/SAGP/SA/JAMW Santa Maria, 4 de dezembro de 2023.

Da: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Para: Controladoria e Auditorial Geral do Município – Superintendência de Controle Interno

Cuida-se de expediente com as informações solicitadas no Memorando nº 179/2023/CAGEM/MBB, referente ao Relatório de Contas Anuais 2022 no item 4.2.2, temos:

> **4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores**
>
> A necessidade de um adequado controle patrimonial é decorrência lógica do art. 23, inc. I, da Constituição Federal, o qual dispõe que é de competência do Município conservar o patrimônio público. Já o artigo 94 da Lei Federal n. 4.320/1964 determina que deve haver, no âmbito da Administração Municipal, registro analítico de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários à perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração. Ademais, o art. 96 da referida lei determina à Administração Pública a realização de inventário analítico de cada unidade administrativa para que, junto com os elementos da escrituração sintética na contabilidade sirvam de base para o levantamento geral dos bens móveis e imóveis.
>
> No tocante às atas de encerramento de inventários de bens e valores, os documentos anexados no endereço indicado à peça 4976375 (peça 5463660) (peça 5463661) (peça 5463677) não evidenciam a fidedignidade dos bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas, nos termos do art. 2º, IV da Res. 1134/2020.
>
> Além disso, as atas relataram diversas inconformidades, ainda que pontuais, sem haver, contudo, indicação clara de providências tomadas pelos gestores por ocasião do encerramento dos inventários, a saber: ausência de inventário do almoxarifado da Secretaria de Saúde; movimentação de bens sem a devida formalização (termos de transferência e responsabilidade); ausência de identificação de bens (etiquetagem, plaquetas); manutenção de bens inservíveis; ausência de bens em diversos setores sem a devida sugestão de apuração de responsabilidade (processo administrativo).
>
> Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

Passamos a esclarecer, pontualmente:

1 – AUSÊNCIA DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Com vistas a esclarecer o apontado pela auditoria, diferente do que indica o Relatório de Contas, no ano de 2022, **assim como acontece regularmente** e de forma anual, o **inventário de bens**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1413
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 2
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

permanentes do Almoxarifado da Secretaria de Município de Saúde foi entregue dentro do prazo estabelecido, junto com os demais inventários das unidades de saúde e setores administrativos. Anexamos os inventários pertinentes para esclarecimento **(Anexo I)**.

Desta forma, deve-se esclarecer que não cabe apontamento sobre suposta ausência de inventário de **bens permanentes**, uma vez que essa questão, objeto do item 4.2.2 (controle patrimonial) foi, em mais um ano, como tem se demostrado em todos os demais exercícios, **absolutamente atendida**, tanto assim o é que seguem os comprovantes dessa realização nos anexos.

2 – MOVIMENTAÇÃO DE BENS SEM A DEVIDA FORMALIZAÇÃO (TERMOS DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE):

Apesar de todas às Secretarias do Município estarem cientes do Decreto Executivo nº. 145/2022, que regula o controle da movimentação de bens patrimoniais, alguns aprimoramentos de processos internos ainda se fizeram necessário ao longo do exercício de 2022. Para garantir que haja o devido fluxo completo da transferência entre setores, garante-se que ela só é efetivada após a comunicação à Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e de Custos (órgão que gerencia esse controle, mas que conta com as ações setoriais para que possa conduzir a questão patrimonial), mediante o envio do relatório "Termo de Transferência" devidamente assinado pelo Cedente e pelo Receptor, seguido pela elaboração do Termo de Responsabilidade. Tal processo, composto pela manifestação de várias secretarias, exige vigilância e acompanhamento constante, para que seja iniciado e concluído de forma completa

Isso, porque, sabemos, a questão de controle patrimonial representa, além de uma questão de medida administrativa a ser adotada de forma eficiente, também o estabelecimento de uma cultura administrativa, que depende da formação/conscientização/adesão de cada um dos servidores que tem, sob sua guarda, em alguma medida, bens patrimoniais.

Nesse sentido, com vistas a seguir no desenvolvimento e na implementação dessa referida cultura de guarda patrimonial dos bens públicos, esta Secretaria, através de sua Coordenação, tem empreendido esforços em medidas, de vários níveis, senão vejamos:

- Conduzimos reuniões com os responsáveis pelo controle patrimonial de cada Secretaria, com o objetivo de fornecer orientações e verificar a resolução das pendências identificadas. Esses encontros estão devidamente registrados nas atas em anexo **(Anexo II)**. Além disso, compartilhamos com todas

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1414
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 3
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

as Secretarias do Município o Memorando Circular nº 36/2023/SAGP/SA/JAMW, em anexo **(Anexo III)**, contendo diretrizes sobre a movimentação de bens.

- Ainda, com vistas a disseminar e ampliar as informações sobre as responsabilidades individuais dos servidores em relação aos bens permanentes da administração, está sendo realizada a cientificação individual, através do acesso ao portal do servidor, sobre os principais procedimentos a serem adotados por todos os agentes, em relação ao patrimônio, assim como as principiais orientações acerca das medidas a serem adotados, nos casos mais recorrentes de transferência, identificação ou registro de bens patrimoniais. Para tal, solicitamos a inserção no portal do servidor, pela Secretaria responsável, conforme demonstra o **Anexo IV**, contendo as seguintes orientações:

"Orientações importantes: Ações para aprimorar o controle patrimonial.

Lembre-se que:

I) Transferência de responsabilidade pela guarda de bens permanentes:

- Toda transferência ou permuta de materiais permanentes deve ocorrer mediante "Termo de Transferência de Bens", com anuência da Secretaria receptora, registrado no sistema de "Demandas".

- O processo só será concretizado após o envio e aceite no sistema de Demandas pela Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas.

II) Identificação de bens (etiquetagem e plaquetas):

- O registro patrimonial deve ser feito por meio de plaquetas metálicas, adesivos resistentes, gravações ou outros meios duráveis.

- Ausência de registro patrimonial deve ser comunicada à Gerência Setorial para viabilizar o devido registro.

Além disso, destacamos a importância de todos os servidores municipais colaborarem com a Gerência Setorial de suas respectivas Secretarias, assegurando o devido zelo sobre o patrimônio público e sempre realizando comunicação sobre a transferência de bens e/ou sobre eventuais ausências de identificação dos mesmos."

- Por fim, a fim de agilizar e facilitar o devido registro do processo de transferência, solicitamos a criação de processo digital, via o sistema informatizado do Município, Demandas, conforme demonstra o **Anexo V**, instrumento esse que deve ser concluído dentro em breve e trará mais facilidade neste trâmite processual.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1415
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 4
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

3 - AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS (ETIQUETAGEM, PLAQUETAS):

Da mesma forma, não há de se falar em "ausência de identificação de bens". Todos os bens permanentes da Prefeitura Municipal de Santa Maria **são devidamente emplaquetados**, conforme estipulado no Decreto Executivo nº. 145/2022. Desde 2017, inclusive, para que se evitassem problemas de avaria nas placas anexadas aos bens móveis, implementamos o uso de uma cola mais aderente nas plaquetas. Eventualmente em caso de plaquetas ausentes, até sua reposição – que se realizada de forma rápida, recomendamos às Secretarias que utilizem etiquetas e/ou caneta para numerar os materiais permanentes.

Durante reuniões com os gerentes setoriais, em resposta ao pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas, reiteramos essa orientação. Além disso, enviamos a todas as Secretarias do Município o Memorando Circular nº 36/2023/SAGP/SA/JAMW, **(Anexo III),** contendo diretrizes sobre a correta identificação de bens.

4 - MANUTENÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS:

O Município de Santa Maria mantém um depósito de bens permanentes classificados como inservíveis, conforme definido no art. 3º do Decreto Executivo nº. 145/2022, destinados a serem aproveitados por outros setores. Itens em condições irrecuperáveis, devido à perda de suas características ou à inviabilidade econômica de recuperação, são incluídos em Leilões Públicos, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8666/1993.

Após cada leilão e a subsequente abertura do local para o recebimento de bens, todas as Secretarias são notificadas sobre o período de disponibilização, conforme detalhado no Memorando Circular nº 41/2022/SAGP/SA/JAMW, **(Anexo VI),** em anexo. Após a coleta dos bens, as Secretarias e Autarquias são convidadas a visitar o depósito para verificar se algum bem dispensado por um órgão pode ser útil a outro, antes de iniciar o processo de alienação definitiva.

Contamos com a colaboração de todos na divulgação desse ponto de encontro entre os diversos órgãos municipais, buscando contribuir para a sustentabilidade, otimização dos recursos públicos e aprimoramento na prestação dos serviços pela Administração Municipal Direta.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1416
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

Destaca-se, além disso, que a classificação dos bens como inservíveis se dá de forma técnica e embasada em orçamentos ou mesmo, no caso dos veículos, na manifestação expressa, através de laudo técnico, de engenheiro mecânico.

Desta forma, pelo exposto, fica, resta, mais uma vez, claro que a gestão dos bens classificados como inservíveis apresenta um fluxo claro, organizado, que prioriza a eliminação somente daqueles bens que, de fato, por vantajosidade, não mais servem ao uso da administração e, ainda assim, são dispensados com o devido processo de leilão, que alcança níveis significativos de arrecadação e reivestimento de valores.

5 – AUSÊNCIA DE BENS EM DIVERSOS SETORES SEM A DEVIDA SUGESTÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PROCESSO ADMINISTRATIVO):

Diferente do que se depreende do relatório, não só existe a "sugestão de apuração de responsabilidade" no caso de não localização de bens patrimoniais, **como há o efetivo envio à Controladoria Geral do Município para as devidas apurações.**

Todos os bens não localizados no inventário anual são minuciosamente detalhados nos relatórios de inconformidade e na ata de encerramento. A Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e de Custos encaminha à Corregedoria Geral do Município (CAGEM) a relação dos bens não encontrados após cada inventário anual. Essa medida visa iniciar processos de sindicância e apuração de responsabilidade nas Secretarias Municipais envolvidas. Esse processo é parte consolidada do fluxo de finalização do inventário e acontece anualmente.

Em anexo, para fins de esclarecimento, segue o documento enviado em 23/02/2023, referente ao inventário de 2022, que resultou na abertura do Processo Administrativo de Sindicância sob o nº 002A/23/PAS-COR, em apuração **(Anexo VII)**.

Além disso, é de se destacar, que a atividade conjunta de gestão patrimonial e controle/responsabilização, no caso de não localização de bens, **é constante**, e não apenas no período de finalização do inventário. Tanto assim o é que **toda situação** em que se detecta possibilidade de não localização de bens permanentes por ocasião de possível de furto/roubo, os processos são remetidos por esta Secretaria para a Cagem, que procede com a investigação administrativa, aliada, inclusive, com as investigações policiais, quando é o caso.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Essas informações são comprovadas pelos números dos últimos anos, quais sejam:

No ano de **2022**, além do processo sindicância referente ao resultado dos bens não localizados no inventário dos bens patrimoniais ano 2021, ainda foram instaurados mais **30 processos de sindicâncias** referentes bens localizados em face a situações de furtos/roubos, totalizando, portanto, nesse ano, 31 processos que buscam responsabilizações pela não localização de bens permanentes.

No ano de **2023**, além do já mencionado processo administrativo de sindicância, referente ao inventário dos bens patrimoniais ano 2022, até a data de 30 de novembro, estão instaurados 11 processos administrativos de sindicâncias, cuja investigação é a guarda de bens não localizados, possivelmente objetos de furtos/roubos, o que totaliza 12 processos administrativos.

Ou seja, os próprios números trazidos pela administração nestes esclarecimentos **afastam qualquer possibilidade de desídia do gestor em deixar de providenciar meios pelos quais se identifiquem as responsabilidades nos casos em que os bens patrimoniais de natureza permanente.** Na verdade, o que acontece é o contrário: a constante vigilância e a busca pelos meios de responsabilização, sempre que os fatos assim exigirem.

Desta forma, pelo exposto em todos os itens abordados, verifica-se que estes esclarecimentos deixam devidamente elucidado que **não recaem sobre as práticas do gestor qualquer irregularidade** ou desídia em relação ao cuidado, controle e manutenção do patrimônio público permanente, como também **demonstram todas as ações** positivas de aperfeiçoamento, proativas no sentido de desenvolver, cada vez mais, a consciência coletiva da cultura do patrimônio e, ainda, as medidas repressivas e de identificação de responsabilizações, quando o caso exige que isso seja adotado.

Assim, devem ser afastadas quaisquer dúvidas sobre esse tema, estando devidamente esclarecidos todos as questões atinentes ao tema, de modo que **não devem persistir quaisquer apontamentos em face ao inventário de bens e valores.**

Atenciosamente,

JOSE ALINE MUNHOZ WALTER:00145578003

Assinado digitalmente por JOSE ALINE MUNHOZ WALTER:00145578003
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=39681111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE ALINE MUNHOZ WALTER:00145578003
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.04 07:40:57-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Jose Aline Munhoz Walter
Superintendente de Administração

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO – 2022

1- IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA	CENTRO DE CUSTOS	NOME DO RECEPTOR	MATRÍCULA
06 (SMS) SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE	0608 ALMOXARIFADO MÉDICO HOSPITALAR	NATALINA C. IOP Enfermeiro COREN: 25567 Matr. 6789-0	6789-0

2 - DO(S) BEM(NS)

CÓDIGO	NÚMERO DA PLAQUETA	EST. CONS.	AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR
115723	103117	Regular	31/05/12	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS	0,00
114420	105725	Bom	16/12/11	OXIMETRO DE BATIMENTOS CARDIACOS GE SÉRIE 011511010069. (DESATIVADO COM DEFEITO)	104,06
102581	105733	Bom	23/03/11	MONITOR CARDIACO MULTIPARÂMETRO. DIXTAL. (DESATIVADO COM DEFEITO)	104,06
11317	105805	Regular	01/01/09	BOMBA DE INFUSAO BRAUN (DESATIVADA COM DEFEITO)	0,00
83416	105812	Péssimo	25/03/09	MACA HOSPITALAR C RODIZIOS	0,00
108574	105819	Bom	10/05/11	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL MOD. MAC 400 GE. (DESTIVADO COM DEFEITO)	47,94
116081	105995	Bom	29/06/12	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL P170ST	0,00
103578	106141	Péssimo	13/04/11	SUPORTE P/SORO	0,00
116817	106158	Péssimo	19/12/12	MONITOR CARDIACO MODELO BM3 BIONET. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
8936	106169	Bom	10/08/09	IMPRESSORA HP LASER JET P1005 MODELO CB410A SÉRIE BRBS97N13B (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021)	0,00
116818	106237	Bom	19/12/12	MONITOR CARDIACO MODELO BM3 BIONET. (DESATIVADO COM DEFEITO)	104,06
116815	106360	Regular	19/12/12	MONITOR CARDIACO MODELO BM3 BIONET. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
71349	106523	Péssimo	17/08/07	ESTANTE DE ACO C 6 PRATELEIRAS	0,00
96805	106573	Regular	17/12/10	IMPRESSORA BROTHER HL5350DN - DESATIVADA	0,00
118015	106602	Regular	06/09/13	MACA GINECOLOGICA	833,61
121467	106611	Regular	25/06/14	DETECTOR FETAL SIGMED MS101	74,41

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 7 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1418

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

120734	106764	Regular	30/06/14	REFRIGERADOR ELECTROLUX RDE30	0,00
114896	106768	Bom	08/02/12	CONDICIONADOR DE AR 12.OOO BTUS.	432,36
12100	106787	Regular	01/01/09	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS	6,27
103535	106824	Regular	11/04/11	DETECTOR FETAL MICROEM MD1000. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
114969	106846	Péssimo	31/01/12	DETECTOR FETAL MEDJEP DF400	0,00
83239	106847	Regular	29/01/10	DETECTOR FETAL MEDJEP DF4001	0,00
114965	106874	Regular	31/01/12	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF4000. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
118058	107340	Bom	12/09/13	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA ELP 25BB/BALMAK	185,00
108822	107396	Regular	24/05/11	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA WELMY	184,97
12695	107535	Péssimo	01/01/09	ESTANTE DE MADEIRA C 20 ESCANINHOS	0,00
114967	107595	Péssimo	31/01/12	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 4000	0,00
124589	107599	Regular	26/06/14	DETECTOR FETAL SIGMED MS 101	74,41
71912	107605	Regular	01/03/10	MULTINEBULIZADOR INALADOR, OLIDEF MODELO C-71 PLUS 10.	0,00
121322	107633	Regular	26/06/14	DETECTOR FETAL MAX DOPPLER MD30. (DESATIVADO COM DEFEITO)	74,41
114088	107643	Regular	30/11/11	AUTOCLAVE SERCON	0,00
125041	107792	Regular	27/06/14	BALANÇA PEDIÁTRICA FILIZOLA SÉRIE 78634.	7,58
108216	107809	Bom	02/05/11	FOCO DE LUZ CLINICO MICROEM FC400	0,00
114968	107836	Bom	31/01/12	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 4000	6,35
120990	107837	Regular	27/06/14	BISTURI ELETRONICO DELTROMIX 1001. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
113760	107853	Regular	19/10/11	DETECTOR FETAL MICROEM MD1000	0,00
14051	107888	Regular	01/01/09	ESTANTE DE MADEIRA C/20 ESCANINHOS	3,85
121785	107901	Péssimo	30/06/14	MACA AMBULATORIAL GINECOLOGICA DE ACO	0,00

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

327	108092	Péssimo	03/03/08	IMPRESSORA LASER HP CB534A	0,00
134193	108122	Péssimo	20/06/14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT BRIZE SI	0,00
7325	108323	Regular	01/01/09	IMPRESSORA SAMSUNG ML2851 NDL SÉRIE 4F99BDASB02712P (DESATIVADA)	0,00
81009	108374	Péssimo	28/06/10	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO	0,00
126358	108446	Péssimo	24/06/14	ARMARIO DE MADEIRA C/06 PORTAS TIPO COZINHA	0,00
116343	108552	Regular	01/01/09	ESTANTE DE MADEIRA C 20 ESCANINHOS	3,85
116345	108553	Regular	01/01/09	ESTANTE DE MADEIRA C 20 ESCANINHOS	3,85
86600	108554	Regular	01/01/09	ESTANTE DE MADEIRA C 20 ESCANINHOS	3,85
114500	108637	Regular	16/12/11	DETECTOR FETAL MARCA WEM. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
4559	108841	Péssimo	01/01/09	ESTANTE DE ACO C/05 PRATELEIRAS	0,00
1421	108849	Regular	01/01/09	ARMARIO DE ACO C/02 PORTAS	7,70
118399	108851	Péssimo	05/09/13	AUTOCLAVE PHOENIX AY30	0,00
120400	109211	Bom	20/06/14	CAMA HOSPITALAR FOWLER	801,39
120262	109221	Bom	20/06/14	CAMA HOSPITALAR FOWLER	801,39
120265	109258	Regular	20/06/14	CAMA HOSPITALAR FOWLER	602,19
121326	109366	Péssimo	20/06/14	BANCO DE ACO C ASSENTO DE COURVIN	0,00
8922	109379	Bom	10/08/09	IMPRESSORA A JATO DE TINTA HP P1005	0,00
3063	109455	Péssimo	01/01/09	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET1320	0,00
111150	109681	Regular	01/01/09	FORNO DE MICRO-ONDAS BRASTEMP BRASTEMP BMP28EJABB	0,00
2251	109700	Regular	01/01/09	CUBA DE ACO INOX	41,39
946	109725	Regular	01/01/09	BANCO DE MADEIRA TIPO JARDIM	2,74
947	109726	Regular	01/01/09	BANCO DE MADEIRA TIPO JARDIM	2,74

108828	109780	Regular	24/05/11	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO	228,89
116814	109823	Regular	19/12/12	MONITOR CARDIACO MODELO BM3 BIONET. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
8745	109864	Regular	20/03/09	ELETROCARDIOGRAFO SMART. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
86145	109896	Bom	22/10/07	AUTOCLAVE SERCON AHMC	63,50
114964	109942	Regular	31/01/12	DETECTOR FETAL MAX DOPPLER MD30	0,00
86288	109953	Bom	30/11/10	LONGARINA C/ESTRUT DE ACO ASSENTO EM PVC C/03 LUGARES	89,14
86279	109964	Bom	30/11/10	LONGARINA C/ESTRUT DE ACO ASSENTO EM PVC C/03 LUGARES	89,14
86282	109969	Bom	30/11/10	LONGARINA C/ESTRUT DE ACO ASSENTO EM PVC C/03 LUGARES	89,14
86287	109976	Bom	30/11/10	LONGARINA C/ESTRUT DE ACO ASSENTO EM PVC C/03 LUGARES	89,14
110874	110024	Péssimo	01/01/09	OXIMETRO DE PULSO MODELO 504 MARCA CRITICARE SYSTEM SÉRIE 295265109. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
71012	110026	Péssimo	12/03/09	MONITOR CARDÍACO MULTIPARAMETRICO. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
82087	110028	Péssimo	05/12/06	MONITOR CARDIACO MARCA OMNEMED SÉRIE 230. FAB. 07/2006. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
3906	110105	Péssimo	01/01/09	MICROSCOPIO NIKON ECLIPSE E200	1.202,50
121487	110436	Regular	26/06/14	BISTURI ELETRONICO WEM. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
71289	110452	Bom	04/01/10	IMPRESSORA LASER HP P1005	0,00
102576	110527	Bom	23/03/11	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL MOD. EP-3 DIXTAL. (DESATIVADO COM DEFEITO)	63,50
96800	111040	Péssimo	17/12/10	IMPRESSORA LASER BROTHER HL-5350DN (DESATIVADA)	0,00
96808	111041	Regular	17/12/10	IMPRESSORA LASER BROTHER HL-5350DN (DESATIVADA)	0,00
8805	111622	Bom	10/08/09	IMPRESSORA LASER HP P1005	0,00
100455	111959	Bom	01/01/09	DETECTOR FETAL MEDPEJ (DESATIVAVO COM DEFEITO)	6,35
134317	112072	Regular	30/06/14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	15,36
114885	112098	Péssimo	08/02/12	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT KOMECO KOS07QC	0,00

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

84865	112282	Bom	04/10/07	BALANÇA ANTROPOMETRICA WELMY W200/5	305,25
83411	112290	Regular	17/12/08	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL WELMY SÉRIE 13.201	184,97
121510	112314	Regular	01/07/14	DETECTOR FETAL SIGMED MS101	74,41
121511	112315	Regular	01/07/14	DETECTOR FETAL SIGMED MS101	74,41
72023	112352	Bom	17/02/10	MACA HOSPITALAR	986,39
108827	112410	Bom	24/05/11	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA WELMY	246,39
114499	113022	Regular	16/12/11	DETECTOR FETAL MEDCIR DF25. (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
134318	113116	Regular	30/06/14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT SPRINGER 42MQA	312,50
135166	113127	Regular	30/06/14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT SPRINGER 42MQA	312,50
126859	113215	Regular	30/06/14	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA ELGIN 10000	228,89
86672	113333	Bom	23/11/10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT KOMECO KOS12	416,25
83240	113573	Regular	29/01/10	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF4000 (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
8790	113617	Regular	10/08/09	IMPRESSORA A JATO TINTA HP P1005	0,00
127368	113663	Regular	02/07/14	CADEIRA FIXA C ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO	0,00
88203	113669	Regular	14/12/10	AQUECEDOR PORTATIL MONDIAL	6,35
83237	113680	Regular	29/01/10	DETECTOR FETAL PORTATIL MEDPEJ DF4001	0,00
114076	113682	Bom	30/11/11	AUTOCLAVE DE BANCADA MODELO AHMC10 SÉRIE 113.134 SERCON	34,37
108505	113718	Regular	01/01/09	AQUECEDOR PORTATIL MONDIAL	127,53
114494	113744	Regular	16/12/11	DETECTOR FETAL BISTOS BT200	0,00
118390	114026	Excelente	07/11/13	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA ELP 25BB/BALMAK	281,28
10248	114575	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07
102790	114576	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

6303	114577	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07
101359	114578	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07
4420	114579	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07
686	114580	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07
10254	114581	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07
79433	114582	Péssimo	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	0,00
116600	114583	Péssimo	10/10/12	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	0,00
80756	114584	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07
2857	114585	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07
109271	114586	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07
1896	114587	Regular	01/01/09	IMPRESSORA FISCAL ZEBRA GC420	230,07
86150	115004	Regular	22/10/07	AUTOCLAVE SERCON AHMC	0,00
96810	115062	Regular	17/12/10	IMPRESSORA BROTHER HL 5350 LASER 22PP (DESATIVADA)	0,00
132610	115234	Regular	30/06/14	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIM	0,00
118398	115311	Regular	05/09/13	AUTOCLAVE SERCON AHMC	0,00
83409	115325	Regular	17/12/08	DETECTOR FETAL MICROEM 1.000 (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00
118319	116005	Bom	08/10/13	REFRIGERADOR CONSUL CRB36ABBNA60	12,70
86149	116135	Bom	22/10/07	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA MOD. AHMC-10 - SERCOM série 07-2722	34,37
119843	116214	Regular	30/06/14	DIVA CLINICO DE ACO INOX	602,19
108190	116242	Bom	27/04/11	MOCHO ODONTOLOGICO	120,25
448	116252	Bom	01/01/09	MESA EM ACO C 4 GAVETAD	111,00
99904	116254	Bom	04/01/11	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/ 02 GAVETAS	98,39

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

96806	116290	Bom	17/12/10	IMPRESSORA LASER BROTHER (DESATIVADA)	0,00
84648	116360	Bom	01/11/05	DETECTOR FETAL MEDPEJ MODELO DF4000	6,35
85140	116415	Péssimo	01/01/09	CENTRIFUGA P SEPARACAO DE SANGUES ALPHA MODELO I-A	0,00
72864	116439	Regular	19/11/07	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL	0,00
51	116441	Péssimo	02/07/14	APARELHO ULTRA SOM SÉRIE 0603003 SONACEL BIOSET	0,00
119661	117038	Regular	30/06/14	DIVA GINECOLOGICO	19,05
102690	117237	Regular	01/01/09	CADEIRA FIXA C ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN	0,00
114963	117276	Bom	31/01/12	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF4000	6,35
118062	117277	Bom	12/09/13	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA MOD.ELP-25 BBCI BALMAK .	185,00
114217	117289	Regular	07/12/11	BIOMBO TRIPLO	4,92
10184	117304	Regular	01/01/09	ESTANTE MADEIRA COM 20 ESCANINHOS MED. 1,0 x 0,30 x 1,78m	3,93
85652	117311	Bom	16/11/10	MODEM WIRELESS	0,00
134326	119414	Bom	14/07/14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TCL TAC-09CHS	432,36
85425	120460	Regular	23/11/10	BALANÇA DE BANHEIRO GALIFE	13,52
79795	121208	Bom	01/01/09	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS	68,11
7674	121209	Bom	01/01/09	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS	68,11
113809	123339	Regular	01/11/11	OTOSCOPIO	0,00
877	124168	Regular	01/01/09	REFRIGERADOR CONSUL CONTEST 28	0,00
115299	126045	Excelente	06/03/12	PROCESSADORA AUTOMATICA PARA FILMES DE RAIO X LOTUS LX2	8.191,55
115298	126046	Excelente	06/03/12	PROCESSADORA AUTOMATICA PARA FILMES DE RAIO X LOTUS LX2	8.191,55
126869	147340	Regular	18/06/15	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS; MARCA: KOMECO; EVAPORADORA: SÉRIE K2420100700401003	649,15
126911	147341	Regular	18/06/15	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS; MARCA: KOMECO; EVAPORADORA: SÉRIE K2420100700401003	649,15

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 13 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1424

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

127216	147347	Regular	18/06/15	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS; MARCA: KOMECO; EVAPORADORA: SÉRIE K2420100700401003	649,15
127457	147348	Regular	18/06/15	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS; MARCA: KOMECO; EVAPORADORA: SÉRIE K2420100700401003	649,15
138400	147479	Excelente	10/12/14	RACK 16 U - GARRA	93,23
138409	147488	Excelente	10/12/14	RACK 16 U - GARRA	93,23
138410	147489	Excelente	10/12/14	RACK 16 U - GARRA	93,23
138414	147493	Excelente	10/12/14	RACK 16 U - GARRA	93,23
138456	147564	Regular	22/08/14	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS; MARCA: ELGIN; SÉRIE: 2139276	438,75
138461	147569	Excelente	28/08/14	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS - ELGIN. SÉRIE Nº: 2189352	222,55
134238	147580	Regular	21/11/14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT KOMECO	449,86
134467	148410	Excelente	16/07/15	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS; MARCA: MIDEA; EVAPORADORA: SÉRIE 1415B16385183; CON	486,99
134561	148452	Regular	18/06/15	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS; MARCA: KOMECO; EVAPORADORA: SÉRIE K2420100700401003	649,15
134569	148456	Regular	18/06/15	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS; MARCA: KOMECO; MODELO: KOHI 24QCBB; EVAPORADORA: SÉ	649,15
134571	148457	Péssimo	18/06/15	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS; MARCA: KOMECO; MODELO: KOHI 24QCBB; EVAPORADORA: S	649,15
139252	148842	Excelente	31/12/14	OTOSCOPIO COMPLETO WECH ALLYN N/LOTE 8600011075	171,21
139281	148883	Excelente	31/12/14	EXAUSTOR PARA CÂMARA ESCURA NE 9466	71,67
139282	148884	Excelente	31/12/14	ELETROCARDIOGRÁFO MOD. MAC 400. GE SERIE SCT 11262729WA (DESATIVADO COM DEFEITO)	473,82
139287	148889	Excelente	31/12/14	MONITOR CARDIACO MARCA OMNEMED SÉRIE 230. FAB. 07/2006. (DESATIVADO COM DEFEITO)	1.287,61
126430	150109	Regular	07/08/14	MICROSYSTEM CD MP3 PHILCO PH 229N	0,00
87142	152870	Bom	07/12/10	TELEVISOR LCD DE 42 POL LG 42LH35FD	189,86
8895	163810	Bom	22/06/09	ESTANTE DE C/05 PRATELEIRAS	61,39
94720	163843	Péssimo	22/12/10	ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS	0,00
108570	163846	Péssimo	10/05/11	OXIMETRO PORTATIL ADULTO TRUSIGNAL (DESATIVADO COM DEFEITO)	0,00

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

113092	163849	Bom	25/03/09	OFTALMOSCOPIO HEINE	176,18
113093	163850	Bom	25/03/09	OFTALMOSCOPIO HEINE	176,18
114497	163851	Péssimo	16/12/11	DETECTOR FETAL MICROEM MD 1000	0,00
96699	163876	Bom	14/12/10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M1522NF	0,00
126227	163884	Regular	25/08/14	CARRINHO DE ACO P TRANSPORTE DE CAIXA	90,37
126832	163885	Bom	25/08/14	CARRINHO DE ACO P TRANSPORTE DE CAIXA	165,07
115660	163886	Bom	09/05/12	CARRINHO DE ACO P TRANSPORTE DE MATERIAIS	165,07
126490	163895	Bom	25/08/14	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/02 PORTAS	97,54
71965	163898	Bom	01/04/10	ARQUIVO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/ 04 GAVETAS	151,36
94800	163899	Bom	22/12/10	ARMARIO DE ACO C/02 PORTAS	209,39
136018	164811	Regular	25/08/14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CANYON	314,50
113213	164822	Regular	09/09/08	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN C/BRACOS E RODIZIOS	0,00
134257	164823	Regular	25/08/14	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN C/BRACO	0,00
133496	164826	Regular	25/08/14	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN	0,00
121127	164829	Bom	25/08/14	REFRIGERADOR ELECTROLUX	9,01
5363	164830	Regular	01/01/09	MESA MADEIRA EST. METÁLICA C/ TAMPO EM FÓRMICA BRANCA MED : 1,20 x 0,80 x 0,78m	30,40
83203	164831	Regular	01/01/09	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/02PORTAS	3,75
3338	164832	Bom	01/01/09	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/02PORTAS	97,54
3531	164833	Regular	01/01/09	BALCAO MADEIRA COM PIA INOX	106,42
72555	164837	Bom	26/01/10	MICROCOMPUTADOR INTEL DELL OPTIPLEX 360	0,00
118810	164839	Bom	06/12/13	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/08 PORTAS	216,11
127485	164842	Bom	25/08/14	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOFADO EM COURVIM	1,31

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

121311	164845	Regular	25/08/14	ARMARIO DE MADEIRA CO3PORTAS	130,06
126948	164846	Regular	25/08/14	ESTANTE MADEIRA TIPO ESCCANINHO C/20 VAOS	78,55
136019	164847	Regular	25/08/14	ESTANTE MADEIRA TIPO ESCCANINHO C/20 VAOS	78,55
136020	164848	Regular	25/08/14	ESTANTE MADEIRA TIPO ESCCANINHO C/20 VAOS	78,55
136021	164849	Regular	25/08/14	ESTANTE MADEIRA TIPO ESCCANINHO C/20 VAOS	78,55
136022	164850	Regular	25/08/14	ESTANTE MADEIRA TIPO ESCCANINHO C/20 VAOS	78,55
136023	164851	Regular	25/08/14	ESTANTE MADEIRA TIPO ESCCANINHO C/20 VAOS	78,55
136024	164852	Regular	25/08/14	ESTANTE MADEIRA TIPO ESCCANINHO C/20 VAOS	78,55
136025	164853	Regular	25/08/14	ESTANTE MADEIRA TIPO ESCCANINHO C/20 VAOS	78,55
114050	164857	Bom	24/11/11	EXAUSTOR DE PAREDE	185,00
114422	165433	Bom	16/12/11	ELETROCARDIOGRAFO MODELO SE1 SMART. (DESATIVADO COM DEFEITO)	69,65
120719	165621	Péssimo	13/11/14	MESA AUXILIAR METALICA	0,00
1288	165656	Bom	01/01/09	MESA DE MADEIRA CEREJEIRA OVAL	98,39
113170	165701	Péssimo	01/01/09	APARELHO DE VIDEO CASSETE / MARCA GRADIENTE / MODELO VPC700	0,00
108568	165705	Regular	10/05/11	OXÍMETRO DE PULSO GE TRUSAT, SÉRIE FCC 10250078SA- COM SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO COMPLETO LOTE 19510. NE 2259/2011.	0,00
108566	165706	Péssimo	10/05/11	OXÍMETRO DE PULSO GE TRUSAT, SÉRIE FCC 10250067SA- COM SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO COMPLETO	0,00
8149	165752	Péssimo	01/01/09	OTOSCOPIO HEINE K100	15,16
136084	165754	Bom	14/11/14	OTOSCOPIO HEINE K180	15,16
113805	165760	Bom	01/11/11	OTOSCOPIO WELCLY AHYN	18,85
125580	165766	Regular	17/11/14	APARELHO DE DVD / MARCA LENOX / MODELO DV440	0,00
108544	165924	Bom	06/05/11	ASPIRADOR PORTATIL DE ALTO DESEMPENHO	70,88
109827	165987	Regular	01/01/09	ROTEADOR	0,00

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

136120	166063	Bom	25/11/14	OTOSCOPIO COMPLETO, C/01 CABO ADULTO P/02 PILHAS MÉDIAS, C/BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, 05 ESPECULOS REUSÁVEIS DE DIFERENTES CALIBRES (2.4MM DIA, 3MM DIA, 4MM DIA E 5MM DIA) 6 ESPECULOS DESCARTAVEIS E UMA LAMPADA SOBRESSALENTE.	216,39
142112	170212	Bom	14/09/16	OTOSCOPIO COMPLETO WECH ALLYN c/bateria recarregável e carregador, 5 espéculos reusáveis calibre 2.4mm, 3mm, 4mm, 5mm, e 6 espéculos descartáveis e lâmpada sobressalente, com estojo. Série 0908 NE 504 NF. 114.611 emissão 29/01/10 R$ 1.271,65.	481,24
139584	170214	Excelente	31/12/14	OFTALMOSCÓPIO RIEDER RECARREGÁVEL N/S 100 0000406	147,97
139624	170268	Excelente	31/12/14	OXIMETRO DE PULSO GE TRUSAT N/S FCC10250053SA. (DESATIVADO COM DEFEITO)	378,89
139629	170273	Excelente	31/12/14	OTOSCOPIO MISSOURI	50,28
174951	170468	Excelente	06/12/16	SUPORTE DE SOLUÇÃO ALTURA REGULÁVEL, COM 04 GANCHOS MED. 1,20M	68,00
142243	170495	Excelente	21/09/16	DETECTOR FETAL DE MESA MODELO DF 4000 MEDPEJ SÉRIE 98.326. ANO FABRICAÇÃO 27/07/2015	108,33
140559	170496	Bom	28/03/16	DETECTOR FETAL DE MESA MODELO DF 4000 MEDPEJ SÉRIE 98.327. ANO FABRICAÇÃO 27/07/2015.	159,60
142245	170499	Excelente	21/09/16	DETECTOR FETAL DE MESA MODELO DF 4000 MEDPEJ SÉRIE 98.312. ANO FABRICAÇÃO 27/07/2015	182,67
142246	170500	Excelente	21/09/16	DETECTOR FETAL DE MESA MODELO DF 4000 MEDPEJ SÉRIE 98.876. ANO FABRICAÇÃO 03/08/2015.	182,67
142249	170807	Excelente	21/09/16	DETECTOR FETAL PORTÁTIL MODELO FD 200B SÉRIE/ LOTE MFD2D1506007745 FABRICAÇÃO M0/2015.	228,33
142252	170810	Excelente	21/09/16	DETECTOR FETAL PORTÁTIL MODELO FD 200B SÉRIE/ LOTE MFD2D1506007748 FABRICAÇÃO M0/2015.	228,33
176123	171104	Excelente	14/02/17	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS	58,61
140419	171120	Bom	18/01/16	OXIMETRO DE PULSO ALFAMED S1001011234	500,02
140423	171123	Bom	18/01/16	OXIMETRO DE PULSO ALFAMED S1001011280	500,02
174843	171180	Excelente	25/11/16	BEBEDOURO DE PRESSÃO LIBELL MODELO BABY INÓX - FLEX SÉRIE 201500157928.	298,75
141341	172174	Excelente	06/06/16	RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO POR BIOMETRIA - DIMEP COM FONTE MICRO NO-BREAK	1.089,56
185445	172176	Bom	22/10/18	RELOGIO PARA CONTROLE DE PONTO POR BIOMETRIA SÉRIE:2857	1.826,58
141303	172196	Excelente	03/06/16	RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO POR BIOMETRIA - DIMEP	1.086,98
141305	172198	Excelente	03/06/16	RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO POR BIOMETRIA - DIMEP	1.086,98
141306	172199	Excelente	03/06/16	RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO POR BIOMETRIA - DIMEP	1.086,98

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

141314	172205	Excelente	03/06/16	RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO POR BIOMETRIA - DIMEP	1.086,98
141326	172215	Excelente	03/06/16	RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO POR BIOMETRIA - DIMEP	1.086,98
141332	172221	Excelente	03/06/16	RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO POR BIOMETRIA - DIMEP	1.086,98
141335	172225	Excelente	06/06/16	RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO POR BIOMETRIA - DIMEP COM FONTE MICRO NO-BREAK	1.089,56
142060	172725	Excelente	02/09/16	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MODELO ELP-25BBBCI SÉRIE 016176.	220,92
142027	172787	Excelente	02/09/16	OFTALMOSCÓPIO COAXIAL 3.5 V MODELO DT801 ZUMAX LOTE 150141. 105349 FAB. 01/2015. CARREGADOR DE MESA LOTE 140327 , ADAPTADOR MODELO ELT 1215.	785,83
142028	172788	Excelente	02/09/16	OFTALMOSCÓPIO COAXIAL 3.5 V MODELO DT801 ZUMAX LOTE 150141. 105349 FAB. 01/2015. CARREGADOR DE MESA LOTE 130915 , ADAPTADOR MODELO ELT 1215.	785,83
142511	174290	Excelente	10/10/16	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - MODELO FD-200D SÉRIE MFD2D1506008592 FABRICAÇÃO JUNHO DE 2015	0,00
142513	174292	Excelente	10/10/16	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - MODELO FD-200D SÉRIE MFD2D1506008582 FABRICAÇÃO JUNHO DE 2015	0,00
176238	174496	Excelente	15/03/17	CAMA FAWLER SIMPLES C/GRADE OBESO. LV 69 08 - LEVITA. NE 16677/2016 NF 6118 DE 09/03/2017.	857,55
176239	174497	Regular	15/03/17	CAMA FAWLER SIMPLES C/GRADE OBESO. LV 69 08 - LEVITA. NE 16677/2016 NF 6118 DE 09/03/2017.	857,55
176242	174500	Excelente	15/03/17	CAMA FAWLER SIMPLES C/GRADE OBESO. LV 69 08 - LEVITA. NE 16677/2016 NF 6118 DE 09/03/2017.	857,55
176928	176428	Excelente	23/05/17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS INVERTER MARCA ELGIN. EVAPORADORA MODELO 45HVQI12B2IA, SÉRIE 03010403. CONDENSADORA MODELO 45HVQE12B2IA. SÉRIE 03037942	895,34
178445	178028	Regular	03/07/17	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS, 4 PORTAS, MODELO WRS240E SÉRIE OT0808004936	0,00
178446	178029	Regular	03/07/17	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS, 4 PORTAS, MODELO WRS240E SÉRIE OT0808004940	0,00
178448	178031	Regular	03/07/17	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS, 4 PORTAS, MODELO WRS240E SÉRIE OT0808004938	0,00
178449	178032	Regular	03/07/17	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS, 4 PORTAS, MODELO WRS240E SÉRIE OT0808004931	0,00
178450	178033	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE 0J10051215179	0,00
178542	178034	Bom	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE 0510051206385	0,00
178451	178035	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE OJ10051206383	0,00
178452	178036	Regular	03/07/17	MODEM ROTEADOR GKM1210Q INTELBRAS SÉRIE OJ10051206382	0,00
178453	178037	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE OJ10051206386	0,00

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

178454	178038	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q	0,00
178455	178039	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE OJ10051215812	0,00
178456	178040	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE OJ10051215813	0,00
178457	178041	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE OJ10051215816	0,00
178458	178042	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE OJ10051215820	0,00
178459	178043	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE OJ10051205435	0,00
178460	178044	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE OJ100512205437	0,00
178461	178045	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE OJ100512205437	0,00
178462	178046	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051205438	0,00
178463	178047	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051205437	0,00
178464	178048	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051205436	0,00
178465	178049	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051215261	0,00
178466	178050	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051215262	0,00
178467	178051	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051215263	0,00
178468	178052	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051215264	0,00
178469	178053	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051215265	0,00
178470	178054	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051215266	0,00
178471	178055	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051215267	0,00
178472	178056	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051215268	0,00
178473	178057	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051215269	0,00
178474	178058	Regular	03/07/17	MODEM ADSL INTELBRAS GKM1210Q SÉRIE: OJ10051215270	0,00
178477	178061	Bom	03/07/17	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS MODELO WRS240E SÉRIE: OT0808004932	0,00

180133	179309	Excelente	04/08/17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MODELO MS11D-12HR-N0 MARCA MIDEA. EVAPORADORA:SÉRIE D212279920314A13130239. CONDENSADORA. CONDIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS MIDEA	368,94
180177	179313	Excelente	07/08/17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS MODELO KOS 09 QC 3HX EVAPORADORA SÉRIE JAAOGBEB136859007427. CONDENSADORA JAAOWAEB136858009445. KOMECO. ANO 25/11/2014	369,60
179841	179317	Excelente	28/07/17	ESFIGMOMANÔMETRO DE PRESSÃO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA ADULTO - MANÔMETRO COM BLINDAGEM PROTETORA. LOTE 401601	0,00
180308	179319	Excelente	09/08/17	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA MODELO 1.2, 54 LITROS, DIGITALE, 220 VOLTS. SÉRIE H505414303SF.	3.188,23
180311	179322	Excelente	09/08/17	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA MODELO 1.2, 54 LITROS, DIGITALE, 220 VOLTS. SÉRIE H505414300SF.	3.188,23
179842	179356	Excelente	28/07/17	ESFIGMOMANÔMETRO DE PRESSÃO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA ADULTO - MANÔMETRO COM BLINDAGEM PROTETORA. LOTE 341601.	0,00
181682	180815	Regular	27/09/17	AUTOTRANSFORMADOR RCG BIVOLT COM POTÊNCIA MAXIMA 1050 VA	34,72
181670	180891	Excelente	26/09/17	DETECTOR FETAL DE MESA MODELO DF-7000S MARCA MEDPEJ. SÉRIE 147617. FAB. 22/06/2017	278,36
180969	180992	Péssimo	23/08/17	MASSAGEADOR C/INFRAVERMELHO DOCTOM	37,61
180993	181016	Péssimo	23/08/17	MASSAGEADOR C/INFRAVERMELHO DOCTOM	37,61
180994	181017	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 400	198,57
180995	181018	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 4000	198,57
180996	181019	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 4000	198,57
180997	181020	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 4000	198,57
180998	181021	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 4000	198,57
180999	181022	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 4000	198,57
181000	181023	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MAX DOPPLER MD30	198,57
181001	181024	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 400	198,57
181002	181025	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MAX DOPPLER MD 30	198,57
181003	181026	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MICROEM MD 1000	198,57
181004	181027	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MAX DOPPLER MD30	198,57
181005	181028	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MAX DOPPLER MD30	198,57

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

181007	181030	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MAX DOPPLER MD30	198,57
181009	181032	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MAX DOPPLER MD30	198,57
181010	181033	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MICROEN MD 1000	198,57
181011	181034	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MICROEN MD 1000	198,57
181012	181035	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MICROEN MD 1000	198,57
181013	181036	Péssimo	23/08/17	DETECTOR FETAL MICROEN MD 1000	198,57
181355	181254	Regular	13/09/17	MICROSCÓPIO OLYMPOS	4.587,21
182172	181683	Excelente	13/11/17	CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA OBESO SUPER/ORTOMIX. Med. 0,80 largura aberta. Série 009384.	823,87
183580	182079	Excelente	02/03/18	FOCO GINECOLÓGICO MODELO MT 388 LOTE 01487-001. LUM FLEX 05 PÉS C/RODAS BIVOLT.	131,51
182366	182097	Excelente	27/11/17	BIOMBO DUPLO COM RODAS. METALIC MEDICAL/MT140PC	104,77
182812	182569	Excelente	15/12/17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS INVERTER ELGIN MODELO HVQI/HVQE12000. CONDENSADORA SÉRIE 03428037 - EVAPORADORA Nº 03018604.	1.007,58
182816	182573	Excelente	15/12/17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS INVERTER ELGIN MODELO HVQI/HVQE12000. CONDENSADORA SÉRIE 03428052 - EVAPORADORA Nº 03425764	1.007,58
183842	182871	Excelente	27/03/18	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA MIC BABY MICHELETTI. SÉRIE 121720277	257,78
183488	182877	Bom	19/02/18	MODEM ADSL MARCA: INTELBRAS - GKM1210Q - SÉRIE: OJ10051215815	4,14
183593	182913	Excelente	02/03/18	FOCO GINECOLÓGICO MODELO MT 388 LOTE 02201-001. LUM FLEX 05 PÉS C/RODAS BIVOLT.	131,51
183597	182917	Excelente	02/03/18	FOCO GINECOLÓGICO MODELO MT 388 LOTE 02201-001. LUM FLEX 05 PÉS C/RODAS BIVOLT.	131,51
183598	182918	Excelente	02/03/18	FOCO GINECOLÓGICO MODELO MT 388 LOTE 02201-001. LUM FLEX 05 PÉS C/RODAS BIVOLT.	131,51
183670	182935	Excelente	09/03/18	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO -SEMI AUTOMÁTICO, MODELO 3005 FAB. 2012. SÉRIE 16L09715 BIOLAND.	35,66
184394	183965	Excelente	23/05/18	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MODELO G1B SÉRIE Nº G1B141BR873. ACESSÓRIOS: 01 sensor adulto modelo U403 - 01 LOTE 28123000921707261392. (02 sensores neonatal Modelo U543-01 lote BR20170705.) (02 sensores pediatricos Modelo U523-01 lote BR2017075).	953,13
184395	183966	Excelente	23/05/18	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MODELO G1B SÉRIE Nº G1B141BR874. ACESSÓRIOS: 01 sensor adulto modelo U403 - 01 LOTE 28123000921707261544. (02 sensores neonatal Modelo U543-01 lote BR20170705.) (02 sensores pediatricos Modelo U523-01 lote BR2017075).	953,13
184397	183973	Excelente	23/05/18	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MODELO G1B SÉRIE Nº G1B141BR872. ACESSÓRIOS: 01 sensor adulto modelo U403 - 01 LOTE 28123000921707261586. (02 sensores neonatal Modelo U543-01 lote BR20170705.) (02 sensores pediatricos Modelo U523-01 lote BR2017075).	953,13

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 21 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1432

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

184965	183975	Excelente	31/08/18	BALANÇA PORTATIL	33,62
184626	184309	Excelente	27/06/18	SUPORTE DE SOLUÇÃO ALT. REGULÁVEL EM INÓX, 05 PÉS, MODELO RN130010 LOTE 8662. FAB. 04/2018	109,86
184642	184321	Excelente	29/06/18	OTOSCOPIO MODELO MD 2,5 MARK II , 05 ESPÉCULOS, ESTOJO, CARREGADOR E 02 PILHAS RECARREGÁVEIS E ADAPATADOR.	557,95
184643	184322	Excelente	29/06/18	OTOSCOPIO MODELO MD 2,5 MARK II , 05 ESPÉCULOS, ESTOJO, CARREGADOR E 02 PILHAS RECARREGÁVEIS E ADAPATADOR.	557,95
184644	184323	Excelente	29/06/18	OTOSCOPIO MODELO MD 2,5 MARK II , 05 ESPÉCULOS, ESTOJO, CARREGADOR E 02 PILHAS RECARREGÁVEIS E ADAPATADOR.	557,95
184692	184328	Excelente	11/07/18	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. SUPER ORTOMIX SÉRIE 21.414.	933,99
184693	184329	Excelente	11/07/18	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. SUPER ORTOMIX SÉRIE 21.413	933,99
184891	184520	Excelente	20/08/18	OXÍMETRO DE PULSO MODELO G1B SÉRIE G1BEX17750	995,18
185244	184581	Excelente	28/09/18	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA, 54 LITROS. DIGITALE 5.0 SÉRIE H5054 17865 SF	3.717,96
185240	184599	Excelente	27/09/18	IMPRESSORA LASER JET CP1025 COLORIDA MOD. CF346A SÉRIE BRCSK239XD.	816,66
187883	186134	Bom	01/07/19	ASPIRADOR CIRURGICO SÉRIE: 9172036	284,99
187890	186141	Bom	01/07/19	CADEIRA DE RODAS PARA RESGATE	520,22
188708	186222	Bom	14/08/19	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF MED.1,50 X 1,50 EM FORMATO EM L	171,12
188715	186229	Bom	14/08/19	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF MED.1,50 X 1,50 EM FORMATO EM L	171,12
188720	186239	Bom	14/08/19	MESA DE TRABALHO EM MDF MED.1,80X 0,80 X 0,75 M	171,12
188728	186240	Bom	14/08/19	MESA DE TRABALHO MED. 1,80 X 0,80 X 0,75 M	171,12
188722	186242	Bom	14/08/19	MESA PARA MICROCOMPUTADOR MED. 0,85 X 0,70 X 0,75 CM	40,22
188736	186252	Bom	14/08/19	GAVETEIRO VOLANTE 04 RODIZIOS E 01 GAVETA	64,95
188749	186265	Bom	14/08/19	GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA	64,95
188756	186272	Bom	14/08/19	GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA	64,95
188630	187678	Bom	13/08/19	BALCÃO EM CEREJEIRA 02 PORTAS, MED. 1,10 ,046 X 0,80 CM TAPEJARA	67,13
188399	188016	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188400	188017	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 22 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1433

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

188401	188018	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188405	188020	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188406	188021	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188407	188022	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188408	188023	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188409	188024	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188410	188025	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188411	188026	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188412	188027	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188414	188028	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188415	188029	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188416	188030	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188417	188031	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188418	188032	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188419	188033	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188420	188034	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188421	188035	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188422	188036	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188423	188037	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188424	188038	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
188425	188039	Excelente	19/07/19	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 150 KG, EM VIDRO TEMPERADO, VISOR DIGITAL	49,95
189144	188710	Excelente	05/09/19	BALANÇA PLATAFORMA PORTATIL MODELO P-200 M Capac. 200KG, LIDER, SÉRIE 067.172 FAB. 08/2019	621,90

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

189390	188755	Excelente	18/09/19	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS MODELO PH9000TQFM5 YE50B SÉRIE 7460089965 YE50B	951,48
190098	189354	Excelente	22/11/19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. SÉRIE: UT-10019011745 COM ACESSÓRIOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA	1.459,93
190099	189355	Excelente	22/11/19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. SÉRIE: UT-10019011735 COM ACESSÓRIOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA	1.459,93
190108	189356	Excelente	22/11/19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. SÉRIE: UT-10019011755 COM ACESSÓRIOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA	1.459,93
190107	189357	Excelente	22/11/19	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO O^2	158,09
190101	189359	Excelente	22/11/19	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO O^2	0,00
190102	189360	Excelente	22/11/19	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO O^2	0,00
190275	189364	Excelente	28/11/19	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - PREMIUM RELAÇÃO CARGA DE 12 UNIDADES	0,00
190277	189365	Excelente	28/11/19	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - PREMIUM RELAÇÃO CARGA DE 03 UNIDADES	0,00
190278	189366	Excelente	28/11/19	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PREMIUM RELAÇÃO CARGA 03 UNIDADES	0,00
190279	189367	Excelente	28/11/19	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO PREMIUM	0,00
190276	189368	Excelente	28/11/19	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - PREMIUM RELAÇÃO CARGA 12 UNIDADES	0,00
190353	189369	Excelente	06/12/19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. MODELO UT-100. SÉRIE: UT-10019050115 COM ACESSÓRIOS	1.468,07
192551	189393	Regular	13/08/20	ASPIRADOR DE SECREÇÃO - ASPIRA MAXA SÉRIE 9172788. (PAT. SES . 23902034453)	297,20
190957	190281	Péssimo	20/02/20	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS TIPO SPLIT HI WALL	720,39
191116	190602	Excelente	04/03/20	CARRINHO DE ARMAZEM 200 KG, RODAS EMBORRACHADAS - TRAMONTINA	199,66
191860	190692	Excelente	09/06/20	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE PEDIÁTRICO. MISSOURI (RELAÇÃO CARGA DE 03 UNIDADES)	365,58
191861	190693	Excelente	09/06/20	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO. MISSOURI. (RELAÇÃO CARGA DE 20 UNIDADES)	2.497,28
192222	190698	Excelente	09/07/20	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE PEDIÁTRICO. MISSOURI (RELAÇÃO CARGA DE 17 UNIDADES)	2.094,57
191988	190705	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B182BR252, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
191989	190706	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B182BR261, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

191750	191393	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191768	191411	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191789	191432	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191795	191438	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191807	191450	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191808	191451	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191812	191455	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191813	191456	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191828	191471	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191829	191472	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191830	191473	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191836	191479	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191843	191486	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191845	191488	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191846	191489	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191847	191490	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191848	191491	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191849	191492	Bom	05/06/20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI	62,12
191944	191521	Excelente	18/06/20	DIAPASÃO MÉDICO COM FIXADOR 128 hz. MD. (PARA TESTE DE NEUROPATIA) NE 7343/2020	76,55
191981	191558	Excelente	18/06/20	DIAPASÃO MÉDICO COM FIXADOR 128 hz. MD. (PARA TESTE DE NEUROPATIA) NE 7343/2020	76,55
191982	191559	Excelente	18/06/20	DIAPASÃO MÉDICO COM FIXADOR 128 hz. MD. (PARA TESTE DE NEUROPATIA) NE 7343/2020	76,55
191983	191560	Excelente	18/06/20	DIAPASÃO MÉDICO COM FIXADOR 128 hz. MD. (PARA TESTE DE NEUROPATIA) NE 7343/2020	76,55

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

191994	191563	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B176BR122, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
191995	191564	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B176BR123, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
191996	191565	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B176BR121, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
191997	191566	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B176BR118, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
191998	191567	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B176BR125, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
191999	191568	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B176BR124, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
192000	191569	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B176BR126, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
192001	191570	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B176BR116, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
192002	191571	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B176BR108, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
192003	191572	Excelente	18/06/20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL , MODELO G1B , MARCA GM série G1B176BR132, ACESSÓRIOS: (SENSOR DE OXIMETRIA: NEONATO/PEDIATRICO E ADULTO, CABOS E PEDESTAL PARA RECARGA).	1.547,28
192231	191655	Excelente	13/07/20	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 60 CM BIVOLT VENTISOL.	133,80
192577	191713	Excelente	21/08/20	MARTELO DE REFLEXOS NEUROLÓGICOS. BUCK MD. LOTE 190704996. RELAÇÃO CARGA DE 40 UNIDADES.	1.390,00
193149	191751	Excelente	10/09/20	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO MULTILASER Saúde. Lote 202007003, fab. 22/07/2020.	109,90
193156	191758	Excelente	10/09/20	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO MULTILASER Saúde. Lote 202007003, fab. 22/07/2020.	109,90
196007	193463	Excelente	26/11/20	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	112,88
196010	193466	Excelente	26/11/20	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	112,88
196014	193470	Excelente	26/11/20	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	112,88
196015	193471	Excelente	26/11/20	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	112,88
196021	193477	Excelente	26/11/20	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	112,88
196271	195543	Excelente	18/12/20	OTOSCÓPIO 2.5 V MARK - II. MD. (ESTOJO, 5 OTOCONES, 2 PILHAS COMUNS MÉDIAS NÃO RECARREGÁVEL)) FAB JUN/19	252,17
196274	195546	Excelente	18/12/20	OTOSCÓPIO 2.5 V MARK - II. MD. (ESTOJO, 5 OTOCONES, 2 PILHAS COMUNS MÉDIAS NÃO RECARREGÁVEL)) FAB JUN/19	252,17
196275	195547	Excelente	18/12/20	OTOSCÓPIO 2.5 V MARK - II. MD. (ESTOJO, 5 OTOCONES, 2 PILHAS COMUNS MÉDIAS NÃO RECARREGÁVEL)) FAB JUN/19	252,17

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 26 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1437

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

196276	195548	Excelente	18/12/20	OTOSCÓPIO 2.5 V MARK - II. MD. (ESTOJO, 5 OTOCONES, 2 PILHAS COMUNS MÉDIAS NÃO RECARREGÁVEL)) FAB JUN/19	252,17
196780	195553	Excelente	18/02/21	OXÍMETRO DE PULSO MODELO PC-66B MOBIL SAÚDE. SÉRIE XXK016QE014404. FAB. 05/2020. ACESSÓRIOS: BATERIA DE LÍTIO, CARREGADOR c/cabo, cabo conector dos sensores. (01 SENSOR DE spO2 neonatal, 01 pediátrico e 01 adulto).	1.232,08
196871	195555	Excelente	24/02/21	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS MED. 0,92X0,30X2,0M.	263,31
197753	197008	Excelente	06/05/21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO 02. PROTEC	195,65
197759	197014	Excelente	06/05/21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO 02. PROTEC	195,65
197760	197015	Excelente	06/05/21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO 02. PROTEC	195,65
197761	197016	Excelente	06/05/21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO 02. PROTEC	195,65
198092	197024	Excelente	02/06/21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO 02. PROTEC	197,32
198093	197025	Excelente	02/06/21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO 02. PROTEC	197,32
198094	197026	Excelente	02/06/21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO 02. PROTEC	197,32
198095	197027	Excelente	02/06/21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO 02. PROTEC	197,32
198096	197028	Excelente	02/06/21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO 02. PROTEC	197,32
197795	197148	Regular	18/05/21	ARMARIO BAIXO DE ACO C/02 PORTAS	203,13
197796	197149	Regular	18/05/21	ARMARIO BAIXO DE ACO C/02 PORTAS	203,13
197797	197150	Regular	18/05/21	ARMARIO BAIXO DE ACO C/02 PORTAS	203,13
197798	197151	Regular	18/05/21	ARMARIO BAIXO DE ACO C/02 PORTAS	203,13
197799	197152	Regular	18/05/21	ARMARIO BAIXO DE ACO C/02 PORTAS	203,13
205509	198242	Excelente	01/09/21	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MARCA P.A MED, LOTE 58974 - RELAÇÃO CARGA DE 20 UNIDADES	1.470,00
204263	203375	Excelente	23/08/21	ESTETOSCÓPIO ADULTO EM AÇO INÓX. LOTE 181215 FAB. 07/12/2018. (RELAÇÃO CARGA DE 10 UNIDADES)	737,72
205515	204645	Excelente	01/09/21	FOCO GINECOLÓGICO	279,95
205517	204647	Excelente	01/09/21	FOCO GINECOLÓGICO	279,95
205523	204653	Excelente	01/09/21	FOCO GINECOLÓGICO	279,95

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

205524	204654	Excelente	01/09/21	FOCO GINECOLÓGICO	279,95
205538	204667	Excelente	02/09/21	CADEIRA DE RODAS PROLIFE/PL 001. LOTE 40.654	1.041,53
205680	205129	Excelente	10/09/21	BANCO GIRATORIO ASSENTO ENCOSTO EM CORVIN PLAXMETAL	212,31
207570	206507	Excelente	04/10/21	MACA METÁLICA FIXA COM ELEVAÇÃO NA CABECEIRA MARCA ARTMED	839,05
207575	206520	Excelente	04/10/21	CADEIRA FIXA ESTRUT METALICA ASSENTO EM POLIPROPILENO AZUL	87,60
207580	206525	Excelente	04/10/21	CADEIRA FIXA ESTRUT METALICA ASSENTO EM POLIPROPILENO AZUL	87,60
207588	206533	Excelente	04/10/21	CADEIRA FIXA ESTRUT METALICA ASSENTO EM POLIPROPILENO AZUL	87,60
207593	206538	Excelente	04/10/21	CADEIRA FIXA ESTRUT METALICA ASSENTO EM POLIPROPILENO AZUL	87,60
207599	206544	Excelente	04/10/21	CADEIRA FIXA ESTRUT METALICA ASSENTO EM POLIPROPILENO AZUL	87,60
207601	206546	Excelente	04/10/21	CADEIRA FIXA ESTRUT METALICA ASSENTO EM POLIPROPILENO AZUL	87,60
207628	206573	Excelente	04/10/21	CADEIRA FIXA ESTRUT METALICA ASSENTO EM POLIPROPILENO AZUL	87,60
207629	206574	Excelente	04/10/21	CADEIRA FIXA ESTRUT METALICA ASSENTO EM POLIPROPILENO AZUL	87,60
207631	206576	Excelente	04/10/21	CADEIRA FIXA ESTRUT METALICA ASSENTO EM POLIPROPILENO AZUL	87,60
208967	206639	Excelente	20/10/21	BIOMBO DUPLO - AÇO	161,32
208968	206640	Excelente	20/10/21	BIOMBO DUPLO - AÇO	161,32
208969	206641	Excelente	20/10/21	BIOMBO DUPLO - AÇO	161,32
208970	206642	Excelente	20/10/21	BIOMBO DUPLO - AÇO	161,32
208971	206643	Excelente	20/10/21	BIOMBO DUPLO - AÇO	161,32
208972	206644	Excelente	20/10/21	BIOMBO DUPLO - AÇO	161,32
208973	206645	Excelente	20/10/21	BIOMBO DUPLO - AÇO	161,32
208975	206647	Excelente	20/10/21	BIOMBO DUPLO - AÇO	161,32
208976	206648	Excelente	20/10/21	BIOMBO DUPLO - AÇO	161,32
208981	206653	Excelente	20/10/21	BIOMBO DUPLO - AÇO	161,32

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

209015	206657	Excelente	20/10/21	MESA AUXILIAR EM INÓX MED. 0,40X0,80X0,80CM	355,49
209016	206658	Excelente	20/10/21	MESA AUXILIAR EM INÓX MED. 0,40X0,80X0,80CM	355,49
209033	206663	Excelente	20/10/21	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA COM ESTOFAMENTO EM COURVIM.	604,21
208581	206666	Excelente	18/10/21	PALETERA MANUAL 3 TON RODAS DUPLA EM NYLON COR LARANJA COM CINZA	1.707,40
209034	206697	Excelente	20/10/21	SUPORTE PARA BRAÇO P/COLETA DE SANGUE	106,13
209035	206698	Excelente	20/10/21	SUPORTE PARA BRAÇO P/COLETA DE SANGUE	106,13
209036	206699	Excelente	20/10/21	SUPORTE PARA BRAÇO P/COLETA DE SANGUE	106,13
209052	207509	Excelente	21/10/21	GAVETEIRO VOLANTE EM POST FORMING, 04 GAVETAS.	296,93
209053	207510	Excelente	21/10/21	GAVETEIRO VOLANTE EM POST FORMING, 04 GAVETAS.	296,93
210144	207521	Excelente	04/11/21	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, OBESO. PREMIUM. RELAÇÃO CARGA 10 UNIDADES	892,54
222425	217890	Excelente	21/06/22	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO PREMIUM LOTE 482001 RELAÇÃO CARGA DE 05 UNIDADES SÉRIE 6656145 E 6631038/6665473/6665354/6873334.	329,64
222416	217893	Excelente	21/06/22	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO PREMIUM LOTE 422101 RELAÇÃO CARGA DE 07 UNIDADES, SÉRIE 6873274/6876876/6877817/6877558/6876862/6873325/6877536.	461,56
222646	217896	Excelente	22/06/22	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO PREMIUM RELAÇÃO CARGA DE 04 UNIDADES SÉRIE 687685/6877528/6877537/6878102.	263,81
222759	220952	Excelente	23/06/22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PA.MED RELAÇÃO CARGA DE 06 UNIDADES (SERIE 183787 / 182100/129623/183929/179152/126554))	481,88
222760	220953	Excelente	23/06/22	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO BIC - RELAÇÃO CARGA DE 05 UNIDADES	368,09
222391	220971	Excelente	20/06/22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PA MED/2001 AD. RELAÇÃO CARGA DE 08 UNIDADES (Série 148500/148491/179143/129642/182047/148430/129657/128484)	641,95
222392	220972	Excelente	20/06/22	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO BIC - RELAÇÃO CARGA DE 03 UNIDADES.	220,64
222766	220973	Excelente	23/06/22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PA MED/ 2001 AD. RELAÇÃO CARGA DE 07 UNIDADES(Série 183703/148487/129645)	562,19
222818	220974	Excelente	24/06/22	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO BIC - RELAÇÃO CARGA DE 07 UNIDADES	515,50
222784	220991	Excelente	23/06/22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PA MED/2001 AD. RELAÇÃO CARGA DE 04 UNIDADES (Série 126503/129624/182046/129658)	321,25
222785	220992	Excelente	23/06/22	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO BIC - RELAÇÃO CARGA DE 04 UNIDADES	294,47
223967	221570	Excelente	12/07/22	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO EM AÇO INOX RELAÇÃO CARGA DE 02 UNIDADES	162,51

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

224011	221572	Excelente	13/07/22	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO PREMIUM – SÉRIE 7051001. (RELAÇÃO CARGA DE 75 UNIDADES)	4.976,64
224013	221576	Excelente	13/07/22	ESTETOSCÓPIO ADULTO – MOD.: DUPLO INOX – MARCA BIC	325,11
223983	221577	Excelente	13/07/22	ESTETOSCÓPIO ADULTO MOD.: DUPLO INOX – MARCA BIC - RELAÇÃO CARGA DE 05 UNIDADES	325,11
223973	221578	Excelente	12/07/22	ESTETO ADULTO – LOTE 72517 MOD.: DUPLO INOX – MARCA BIC	406,29
223980	221579	Excelente	13/07/22	ESTETOSCÓPIO ADULTO MOD. DUPLO INOX – MARCA BIC - RELAÇÃO CARGA DE 05 UNIDADES	406,41
223961	221581	Excelente	12/07/22	ESTETOSCÓPIO ADULTO – MOD. DUPLO INOX – MARCA BIC – LOTE 72517 –(RELAÇÃO CARGA DE 06 UNIDADES)	487,52
223977	221582	Excelente	12/07/22	ESTETOSCÓPIO ADULTO – MOD. DUPLO INOX – MARCA BIC (RELAÇÃO CARGA DE 07 UNIDADES)	568,80
223976	221583	Excelente	12/07/22	ESTETOSCÓPIO ADULTO – MOD. DUPLO INOX – MARCA BIC (RELAÇÃO CARGA DE 08 UNIDADES)	650,07
223963	221585	Excelente	12/07/22	ESTETOSCÓPIO ADULTO MOD.: DUPLO INOX PRETO - RELAÇÃO CARGA DE 10 UNIDADES	812,58

TERMO DE RESPONSABILIDADE GERADO DIA: 19/12/2022

3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

RESPONSÁVEL

Declaro que o(s) bem(ns) patrimonial(is) acima especificado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, a partir da data de assinatura deste Termo de Responsabilidade. Comprometo-me a mantê-lo(s)em condições adequadas para o desenvolvimento normal dos trabalhos. Este termo obedece, em especial, ao disposto no artigo 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal.

X ASSINATURA

NATALINA C. IOP
Enfermeiro
COREN: 25567
Matr.6789-0

19 / 12 / 22 DATA

NOME:	MATRÍCULA:
X	X 6789-0

1ª VIA - RECEPTOR

4 - DO CONHECIMENTO

DOCUMENTO RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE SISTEMAS PATRIMONIAIS E DE CUSTOS

ASSINATURA

19 / 12 / 22 DATA

NOME:	MATRÍCULA:
José Carlos Zoreno Linassi Gerente de Sistema Patrimonial e Custos Matrícula 11548	

2ª VIA - COORDENADORIA DE SISTEMAS PATRIMONIAIS E DE CUSTOS

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	RELATÓRIO DE INVENTÁRIO – 2022

1- IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA	CENTRO DE CUSTOS	NOME DO RECEPTOR	MATRÍCULA
06 (SMS) SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE	0606 ALMOXARIFADO ODONTOLÓGICO	X Patrícia Cigol	X 15475

2 - DO(S) BEM(NS)

CÓDIGO	NÚMERO DA PLAQUETA	EST. CONS.	AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR
94814	104922	Regular	22/12/10	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS	50,68
116983	106594	Regular	27/02/13	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO MARCA KAVO. NE 573/2013 NF 2155	505,06
487	107171	Péssimo	01/01/09	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS	0,00
117130	107846	Regular	19/02/13	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO PROCION ION 70X	1.865,18
117425	107849	Excelente	01/01/09	EQUIPO ODONTOLOGICO COMPLETO	1.505,06
8984	108661	Bom	19/08/09	COMPRESSOR ODONTOLOGICO FIAC	616,39
116969	108662	Bom	27/02/13	COMPRESSOR KAVO	671,89
114045	109827	Bom	24/11/11	RAIOX ODONTOLOGICO PROCION ION70X	1.356,39
116931	109829	Bom	27/02/13	FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER	8,69
119022	109833	Regular	25/06/14	REVELADORA ODONTOLOGICA DE ACRILICO	2,50
100085	109838	Bom	01/01/09	FOTOPOLIMERIZADOR DABI ATLANTE FIBRALUX	11,23
116993	110518	Regular	27/02/13	COMPRESSOR KAVO HWSC22	505,06
116858	110892	Bom	19/02/13	CAMARA ESCURA P ODONTOLOGIA ESSENCEDENTAL	64,75
114202	111559	Bom	07/12/11	CAMARA DE REVELACAO PORTATIL P/ODONTOLOGIA BIOTRON CLASSIC PORTATIL	64,75

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 31 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1442

114289	111567	Bom	14/12/11	AUTOCLAVE ALT 21L	45,80
114171	112310	Bom	07/12/11	AMALGAMADOR ODONTOMIX	6,23
113743	113525	Regular	17/10/11	ULTRASSOM ODONTOLOGICO JATO DE BICABORNATO SCHUSTER JETLAXIS SONIC	0,00
117003	113602	Excelente	20/02/13	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA, 21 LTS, BS	692,56
116987	113645	Bom	27/02/13	COMPRESSOR KAVO	671,89
116977	114036	Excelente	27/02/13	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO C 2 MOTORES KAVO DO BRASIL	1.020,49
114288	114084	Bom	14/12/11	AUTOCLAVE ALT	45,80
116933	114087	Excelente	27/02/13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO SCHUSTER EMITTER LI	166,39
117001	114132	Péssimo	20/02/13	AUTOCLAVE CRISTOFOLI	0,00
116928	115072	Bom	27/02/13	FOTOPOLIZADOR SCHUSTER EMITTER LI	8,69
8747	115313	Bom	01/01/09	AUTOCLAVE DIGITALE	45,80
116934	115382	Bom	27/02/13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO SCHUSTER EMITTER LI	8,69
116859	115387	Regular	19/02/13	CAMERA ESCURA	48,98
8682	115389	Péssimo	17/09/08	AMALGAMADOR MIXALLOY SÉRIE 037018	0,00
117549	115400	Regular	01/01/09	COMPRESSOR DE AR FIAC	462,84
116930	116268	Bom	27/02/13	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER EMITTER LI	97,50
11348	116549	Bom	01/01/09	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LTS MODELO DIGITALE SÉRIE H30304736-SS.	1.017,50
118405	124162	Bom	05/09/13	AUTOCLAVE DIGITALE BS	34,37
138395	147474	Excelente	12/12/14	ESCOVÁRIO MÓVEL COM 06 PIAS, 06 ESPELHOS, 03 RESERVATÓRIOS, LOTE 10012014.	675,66
140351	148402	Excelente	31/12/15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SCHUSTER S55 SERIE 04518589	1.151,21

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

134619	148491	Excelente	07/07/15	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MARCA DENTEMED SÉRIE 03083	1.272,64
133408	163820	Regular	25/08/14	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO	0,00
109156	163882	Bom	08/03/05	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/RODIZIOS	2,52
124384	164806	Regular	25/08/14	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS	2,54
9680	164807	Regular	01/01/09	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS	2,54
124385	164808	Regular	25/08/14	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS	2,54
9681	164809	Regular	01/01/09	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS	2,54
9679	164810	Regular	01/01/09	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS	2,54
133493	164814	Regular	25/08/14	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN	0,00
80932	164815	Regular	01/01/09	MESA DE MADEIRA	3,65
126232	164816	Regular	25/08/14	MESA DE MADEIRA REVESTIDA FORMICA C ESTRUTURA METALICA	30,40
116986	165611	Regular	27/02/13	COMPRESSOR ELETRICO ODONTOLOGICO KAVO BRASIL C40 SERIE WS 370440	505,06
84940	165627	Péssimo	27/07/05	AMALGAMADOR VIBRAMAT	0,00
140139	170872	Excelente	25/11/15	CÂMARA PARA REVELAÇÃO RX	27,02
176109	172325	Excelente	03/02/17	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 505 KAVO SÉRIE 2016159986. NE 5133/2016 NF 52.520 DE 28/04/2016.	0,00
184664	172774	Regular	05/07/18	CAIXA REVELADORA DE RAIO X. UNEMOL	117,48
178389	176486	Regular	03/07/17	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA: PROTECTOR, MODELO: PT0500B1, SÉRIE: 00102	62,27
178205	178001	Regular	30/06/17	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO ULTRALUX MARCA DABI ATLANTE - série A408018819	86,30
182418	182071	Péssimo	27/11/17	ESCADA METÁLICA COM DOIS DEGRAUS	59,47
183126	182809	Bom	29/12/17	AVENTAL DE CHUMBO PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	213,27

183128	182811	Bom	29/12/17	AVENTAL DE CHUMBO PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE		213,27
183853	182993	Excelente	28/03/18	CANETA DE ALTA ROTAÇAO CALU SERIE N 42156		238,25
184146	183473	Bom	02/05/18	AVENTAL PLUMBÍFERO C/ PROTETRO DE TIREÓIDE ADULTO CURTO-COR MARINHO LOTE 019		227,62
186040	184870	Excelente	12/12/18	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. DENTEMED/PRIME AIR 30		777,94
186062	184886	Excelente	14/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR) DENTFLEX M1 01.' SÉRIE B-033169 borden		0,00
186063	184887	Excelente	14/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR) DENTFLEX M1 01.' SÉRIE B-033332 borden		0,00
186064	184888	Excelente	14/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR) DENTFLEX M1 01.' SÉRIE B-033329 borden		0,00
186066	184890	Excelente	14/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR) DENTFLEX M1 01.' SÉRIE B-033331 borden		0,00
186068	184892	Excelente	14/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR) DENTFLEX M1 01.' SÉRIE B-033170 borden		0,00
186069	184893	Excelente	14/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR) DENTFLEX M1 01.' SÉRIE B-033396 borden		0,00
186071	184895	Excelente	14/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR) DENTFLEX M1 01.' SÉRIE B-033399 borden		0,00
186072	184896	Excelente	14/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR) DENTFLEX M1 01.' SÉRIE B-033403 borden		0,00
186121	184900	Excelente	17/12/18	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DX/MEGA BUTTON, SÉRIE NB16066		145,06
186124	185303	Excelente	17/12/18	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DX/MEGA BUTTON, SÉRIE NB16063		145,06
186126	185305	Excelente	17/12/18	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DX/MEGA BUTTON, SÉRIE NB16065		145,06
186129	185308	Excelente	17/12/18	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DX/MEGA BUTTON, SÉRIE NB16068		145,06
186130	185309	Excelente	17/12/18	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DX/MEGA BUTTON, SÉRIE NB16069		145,06
186135	185314	Excelente	17/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) DX INTRA SÉRIE 18159		138,86
186136	185315	Excelente	17/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) DX INTRA SÉRIE 18198		138,86
186139	185318	Excelente	17/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) DX INTRA SÉRIE 18153		138,86

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

186141	185320	Excelente	17/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) DX INTRA SÉRIE 18133	138,86
186142	185321	Excelente	17/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) DX INTRA SÉRIE 18143	138,86
186145	185324	Excelente	17/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) DX INTRA SÉRIE 18124	138,86
186146	185325	Excelente	17/12/18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ANGULO) DX INTRA SÉRIE 18203	138,86
186180	185330	Excelente	19/12/18	AMALGAMADOR MM. CAPELLARO SÉRIE 121803700023	296,41
186181	185331	Excelente	19/12/18	AMALGAMADOR MM. CAPELLARO SÉRIE 121803700024	296,41
186517	185369	Excelente	06/02/19	FOTOPOLIMERIZADOR SHUSTER/EMITTER FIT SÉRIE 1881736S. (FONTE 08027057)	304,86
186522	185374	Excelente	06/02/19	FOTOPOLIMERIZADOR SHUSTER/EMITTER FIT SÉRIE 1881602S. (FONTE 08027112)	304,86
187534	186133	Excelente	03/06/19	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DX MEGA BUTTON SÉRIE MB16545	156,12
188535	188140	Excelente	01/08/19	FILTRO DE AR COMPRIMIDO COM 2 COPOS MODELO FT-1200 BEL AIR	306,80
188538	188143	Excelente	01/08/19	FILTRO DE AR COMPRIMIDO COM 2 COPOS MODELO FT-1200 BEL AIR	306,80
188542	188147	Excelente	01/08/19	FILTRO DE AR COMPRIMIDO COM 2 COPOS MODELO FT-1200 BEL AIR	306,80
189865	188797	Excelente	04/11/19	CANETA DE AUTA ROTAÇÃO MODELO D-X MEGA BUTTON SÉRIE MB-17157	166,19
189866	188798	Excelente	04/11/19	CANETA DE AUTA ROTAÇÃO MODELO D-X MEGA BUTTON SÉRIE MB-17156	166,19
189868	188800	Excelente	04/11/19	CANETA DE AUTA ROTAÇÃO MODELO D-X MEGA BUTTON SÉRIE MB-17154	166,19
189871	189326	Excelente	04/11/19	CANETA DE AUTA ROTAÇÃO MODELO D-X MEGA BUTTON SÉRIE MB-17250	166,19
189872	189327	Excelente	04/11/19	CANETA DE AUTA ROTAÇÃO MODELO D-X MEGA BUTTON SÉRIE MB-17192	166,19
189873	189328	Excelente	04/11/19	CANETA DE AUTA ROTAÇÃO MODELO D-X MEGA BUTTON SÉRIE MB-17158	166,19
191562	190642	Excelente	14/05/20	KIT ACADÊMICO DENTFLEX - INTRA 3P SG B/T/CR 4 SÉRIE 2004S0737 - (MICRO MOTOR B-037851 BORDEN /CONTRA ÂNGULO DENTFLEX E-037791/ CANETA ALTA ROTAÇÃO DENTFLEX D-010327).	785,33
191665	190674	Excelente	26/05/20	SELADORA ODONTOLÓGICA BIVOLT SELABEM SÉRIE 20041123.	108,50

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 35 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1446

191666	190675	Excelente	26/05/20	SELADORA ODONTOLÓGICA BIVOLT SELABEM SÉRIE 20041114.	108,50
191667	190676	Excelente	26/05/20	CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS MOD. BIOTRON CLASSIC SÉRIE20031211.	104,71
191668	190677	Excelente	26/05/20	CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS MOD. BIOTRON CLASSIC SÉRIE20031206.	104,71
191669	190678	Excelente	26/05/20	CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS MOD. BIOTRON CLASSIC SÉRIE20031205	104,71
191670	190679	Excelente	26/05/20	CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS MOD. BIOTRON CLASSIC SÉRIE20031208	104,71
191671	190680	Excelente	26/05/20	CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS MOD. BIOTRON CLASSIC SÉRIE20031220.	104,71
191672	190681	Excelente	26/05/20	CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS MOD. BIOTRON CLASSIC SÉRIE20031213.	104,71
191673	190682	Excelente	26/05/20	CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS MOD. BIOTRON CLASSIC SÉRIE20031284.	104,71
191674	190683	Excelente	26/05/20	CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS MOD. BIOTRON CLASSIC SÉRIE20031222.	104,71
191676	190685	Excelente	26/05/20	CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS MOD. BIOTRON CLASSIC SÉRIE20031216.	104,71
191660	190686	Excelente	26/05/20	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MODELO SONIC PRIME PLUS - ECEL. SÉRIE GH 000274.	1.809,72
191661	190687	Excelente	26/05/20	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MODELO SONIC PRIME PLUS - ECEL. SÉRIE GH 000273.	1.809,72
191662	190688	Excelente	26/05/20	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MODELO SONIC PRIME PLUS - ECEL. SÉRIE GH 000276.	1.809,72
191664	190690	Excelente	26/05/20	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MODELO SONIC PRIME PLUS - ECEL. SÉRIE GH 000277.	1.809,72
192498	191677	Excelente	10/08/20	FOTOPOLIMERIZADOR PORTÁTIL KAVO/POLY WIRELES, SÉRIE 2020132743.	593,88
192499	191678	Excelente	10/08/20	FOTOPOLIMERIZADOR PORTÁTIL KAVO/POLY WIRELES, SÉRIE 2020132742	593,88
192500	191679	Excelente	10/08/20	MICRO-MOTOR KAVO. SÉRIE 2020650341. REF. 10079137. FAB. 20/03/2020.	291,24

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

192502	191681	Excelente	10/08/20	MICRO-MOTOR KAVO. SÉRIE 2020650358. REF. 10079137 . FAB. 30/03/2020.	291,24
192503	191682	Excelente	10/08/20	MICRO-MOTOR KAVO. SÉRIE 2020646123. REF. 10079137. FAB. 30/03/2020.	291,24
192504	191683	Excelente	10/08/20	MICRO-MOTOR KAVO. SÉRIE 2020650360. REF. 10079137. FAB. 30/03/2020	291,24
192505	191684	Excelente	10/08/20	MICRO-MOTOR KAVO. SÉRIE 2020646122. REF. 10079137, FAB . 30/03/2020.	291,24
192506	191685	Excelente	10/08/20	MICRO-MOTOR KAVO. SÉRIE 2020650359. REF. 10128675. FAB. 30/03/2020.	291,24
192507	191686	Excelente	10/08/20	MICRO-MOTOR KAVO. SÉRIE 2020650357. REF. 10079137. FAB. 30/03/2020.	291,24
192508	191687	Excelente	10/08/20	MICRO-MOTOR KAVO. SÉRIE 2020650346. REF. 10079137. FAB. 20/03/2020.	291,24
192509	191688	Excelente	10/08/20	MICRO-MOTOR KAVO. SÉRIE 2020645197. REF. 10079137, FAB. 30/03/2020.	291,24
192510	191689	Excelente	10/08/20	CONTRA ÂNGULO SÉRIE 2019983640 REF 10075069. FAB. 30/03/2020.	226,08
192511	191690	Excelente	10/08/20	CONTRA ÂNGULO SÉRIE 2020004211 REF 10075069. FAB. 30/03/2020.	226,08
192512	191691	Excelente	10/08/20	CONTRA ÂNGULO SÉRIE 2019983641 REF. 10075069 FAB. 30/03/2020.	226,08
192513	191692	Excelente	10/08/20	CONTRA ÂNGULO SÉRIE 2019983643 REF. 10075069. FAB. 30/03/2020.	226,08
192514	191693	Excelente	10/08/20	CONTRA ÂNGULO SÉRIE 2019985210 REF. 10075069, FAB . 30/03/2020.	226,08
192515	191694	Excelente	10/08/20	CONTRA ÂNGULO SÉRIE 2020004176 REF. 10075069. FAB. 30/03/2020.	226,08
192516	191695	Excelente	10/08/20	CONTRA ÂNGULO SÉRIE 2020004195 REF.10075069. FAB. 30/03/2020	226,08
192517	191696	Excelente	10/08/20	CONTRA ÂNGULO SÉRIE 2020004212 REF. 10075069. FAB. 20/03/2020.	226,08
192519	191698	Excelente	10/08/20	CONTRA ÂNGULO SÉRIE 2020004214 REF. 10075069. FAB. 30/03/2020.	226,08
196932	195569	Excelente	02/03/21	LAVADORA ULTRASSONICA MODELO L100 2,6 LTS SÉRIE 03804406	544,68
196934	195571	Excelente	02/03/21	LAVADORA ULTRASSONICA MODELO L100 2,6 LTS SÉRIE 03804405	544,68
196887	195575	Excelente	01/03/21	KIT ACADÊMICO INTRA 03 PEÇAS. DENTFLEX, SÉRIE 2102S0804 FAB. 02/02/2021. (MICRO MOTOR BORDEN SÉRIE B041122, CONTRA ÂNGULO SÉRIE E-040482, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SIGMA AIR 3S SÉRIE D010800)	869,33

196888	195576	Excelente	01/03/21	KIT ACADÊMICO INTRA 03 PEÇAS. DENTFLEX, SÉRIE 2102S0805 FAB. 02/02/2021. (MICRO MOTOR BORDEN SÉRIE B041123, CONTRA ÂNGULO SÉRIE E-040483, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SIGMA AIR 3S SÉRIE D010801)	869,33
196889	195577	Excelente	01/03/21	KIT ACADÊMICO INTRA 03 PEÇAS. DENTFLEX, SÉRIE 2102S0806 FAB. 02/02/2021. (MICRO MOTOR BORDEN SÉRIE B041124, CONTRA ÂNGULO SÉRIE E-040484, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SIGMA AIR 3S SÉRIE D010802)	869,33
197439	196734	Excelente	06/04/21	COMPRESSOR DE AR MOTOMIL COM RESERVATÓRIO PARA 50 L BRANCO MODELO MRM-50 SÉRIE 627657100264 E MOTOR GMEG MODELO CMO-8/50 DE 2 CV	2.441,47
197440	196735	Excelente	06/04/21	SELADORA ELETRICA SELABEM BIOTRON BRANCA N/S: 21020297	121,00
197441	196736	Excelente	06/04/21	SELADORA ELETRICA SELABEM BIOTRON BRANCA N/S: 21020273	121,00
197445	196740	Excelente	06/04/21	CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA BIOTRON COR BRANCA N/S: 19092991	116,80
197446	196741	Excelente	06/04/21	CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA BIOTRON COR BRANCA N/S: 20100377	116,80
197447	196742	Excelente	06/04/21	CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA BIOTRON COR BRANCA N/S: 20100376	116,80
197449	196744	Excelente	06/04/21	CAMARA ESCURA ODONTOLOGICA BIOTRON COR BRANCA N/S: 20100378	116,80
210680	207542	Excelente	29/11/21	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL SEM FIO	287,50
210682	207543	Excelente	29/11/21	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL SEM FIO	287,50
210684	207544	Excelente	29/11/21	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL SEM FIO	287,50
210691	207545	Excelente	29/11/21	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL SEM FIO	287,50
210700	207546	Excelente	29/11/21	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL SEM FIO	287,50
210701	207547	Excelente	29/11/21	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL SEM FIO	287,50
210702	207548	Excelente	29/11/21	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL SEM FIO	287,50
210703	207549	Excelente	29/11/21	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL SEM FIO	287,50
210705	209285	Excelente	29/11/21	CÂMARA INTRA ORAL SOLARCAM , MODELO U801CE	287,50

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

220701	217865	Excelente	27/05/22	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PREME DENTEMED série LN2112 4310TH	427,00
220703	217867	Excelente	27/05/22	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PREME DENTEMED série LN2112 2038TH	427,00
220708	217872	Excelente	27/05/22	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PREME DENTEMED série LN2112 2707TH	427,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE GERADO DIA:19/12/2022

3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

RESPONSÁVEL

Declaro que o(s) bem(ns) patrimonial(is) acima especificado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, a partir da data de assinatura deste Termo de Responsabilidade. Comprometo-me a mantê-lo(s)em condições adequadas para o desenvolvimento normal dos trabalhos. Este termo obedece, em especial, ao disposto no artigo 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal.

× Patrícia Cappel — ASSINATURA

19/12/22 — DATA

NOME:	MATRÍCULA:
× PATRÍCIA BASTIANELLO CAMPAGNOL	× 15475

1ª VIA - RECEPTOR

4 - DO CONHECIMENTO

DOCUMENTO RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE SISTEMAS PATRIMONIAIS E DE CUSTOS

ASSINATURA — Ivana Corrêa Quevedo Amaral, Gerente de Sistema Patrimonial e Custos, Matrícula 1548

19/12/22 — DATA

NOME:	MATRÍCULA:

2ª VIA - COORDENADORIA DE SISTEMAS PATRIMONIAIS E DE CUSTOS

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

1. Identificação do Documento

Ata nº 001/2023	
Projeto/Release: Proc. nº 000859-0200/22-0 – PM Santa Maria – TCE **Item 4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores**	
Reunião Convocada pela: SAGP Relator do Documento: Jose Aline Munhoz Walter	Horário: 8:00h Data da Reunião: 24/11/2023

2. Participantes da Reunião

Nome	Secretaria	Assinatura
Monique Kauffman	Kauffmann	SITI
Jose Aline Munhoz Walter	Jose Walter	SAGP
Anderson Martins	SITI	Anderson
João Carlos Zorzella Linassi	SAGP	
Anna Carolina Boeck Giovanardi	SAGP CSPC	ABoeck

3. Pauta da Reunião

Esclarecimentos e orientações referentes às deficiências ao inventário de bens e valores do exercício de 2022, em especial, no tocante à ata de encerramento do inventário da Secretaria de Município de Inovação e Tecnologia da Informação.

4. Desenvolvimento da Reunião

Em relação aos problemas relatados na ata de inventário de 2022, durante o exercício de 2023 houveram alterações na estrutura organizacional e funcional que sanaram tais dificuldades. Ficou acordado que a Gerência Setorial solicitará a criação de um centro de custos para os itens em manutenção. Informa-se que bens em cessão sem identificação patrimonial deverão ser devidamente identificados com etiquetas

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

1. Identificação do Documento

Ata nº 002/2023	
Projeto/Release: Proc. nº 000859-0200/22-0 – PM Santa Maria – TCE **Item 4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores**	
Reunião Convocada pela: SAGP	Horário: 9:00h
Relator do Documento: Jose Aline Munhoz Walter	Data da Reunião: 24/11/2023

2. Participantes da Reunião

Nome	Secretaria	Assinatura
Stelamaris Busanello	SECAP	
Jose Aline Munhoz Walter	SAGP - SA	
João Carlos Zorzella Linassi	SAGP - CSPC	
Anna Carolina Boeck Giovanardi	SAGP - CSPC	

3. Pauta da Reunião

Esclarecimentos e orientações referentes às deficiências ao inventário de bens e valores do exercício de 2022, em especial, no tocante à ata de encerramento do inventário da Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.

4. Desenvolvimento da Reunião

Em reunião a gerência setorial informou que os bens que estavam sem etiquetas foram devidamente identificados durante o inventário de 2023. Comunicase que a falta da padronização apontada use deve as particularidades de cada bem e que está sendo produzido material informativo sobre.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

1. Identificação do Documento

Ata nº 003/2023	
Projeto/Release: Proc. nº 000859-0200/22-0 – PM Santa Maria – TCE **Item 4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores**	
Reunião Convocada pela: SAGP	Horário: 16:00h
Relator do Documento: Jose Aline Munhoz Walter	Data da Reunião: 24/11/2023

2. Participantes da Reunião

Nome	Secretaria	Assinatura
Juliana Barbosa	SECOM	Juliana Barbosa Vieira
Karla Pereira	GP	
Jose Aline Munhoz Walter	SAGP - SA	
João Carlos Zorzella Linassi	SAGP - CSPC	
Anna Carolina Boeck Giovanardi	SAGP - CSPC	A.Boeck

3. Pauta da Reunião

Esclarecimentos e orientações referentes às deficiências ao inventário de bens e valores do exercício de 2022, em especial, no tocante à ata de encerramento do inventário da Secretaria de Município de Comunicação e Gabinete do Prefeito.

4. Desenvolvimento da Reunião

Dada a devida ciência a respeito das falhas e problemas. A secretaria irá fazer um serviço de conscientização entre os setores / serviços / servidores para que no próximo exercício as transferências / movimentações sejam formalizados.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1455
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 44
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

1. Identificação do Documento

Ata nº 004/2023	
Projeto/Release: Proc. nº 000859-0200/22-0 – PM Santa Maria – TCE **Item 4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores**	
Reunião Convocada pela: SAGP	Horário: 8:00h
Relator do Documento: Jose Aline Munhoz Walter	Data da Reunião: 27/11/2023

2. Participantes da Reunião

Nome	Secretaria	Assinatura
Arlete Rocha	SMH	
Jose Aline Munhoz Walter	SAGP - SA	
João Carlos Zorzella Linassi	SAGP - CSPC	
Anna Carolina Boeck Giovanardi	SAGP - CSPC	

3. Pauta da Reunião

Esclarecimentos e orientações referentes às deficiências ao inventário de bens e valores do exercício de 2022, em especial, no tocante à ata de encerramento do inventário da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária.

4. Desenvolvimento da Reunião

Durante o exercício de 2023 a Secretaria passou por reformas estruturais com a instalação de portas e divisórias sanando a questão da Secretaria estar aberta e dificultar o controle da movimentação dos bens. Em relação a ausência de plaquetas a gerente Setorial foi informada de como proceder para relacionar o número de patrimônio dos bens.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

1. Identificação do Documento

Ata nº 005/2023	
Projeto/Release: Proc. nº 000859-0200/22-0 – PM Santa Maria – TCE **Item 4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores**	
Reunião Convocada pela: SAGP	Horário: 9:00h
Relator do Documento: Jose Aline Munhoz Walter	Data da Reunião: 27/11/2023

2. Participantes da Reunião

Nome	Secretaria	Assinatura
Ana Morais	SMU	Ana Patricia P. Morais
Jose Aline Munhoz Walter	SAGP - SA	
João Carlos Zorzella Linassi	SAGP - CSPC	
Anna Carolina Boeck Giovanardi	SAGP - CSPC	ABoeck
Rodmei Marcusso	SMU	Rodmei P. Marcusso

3. Pauta da Reunião

Esclarecimentos e orientações referentes às deficiências ao inventário de bens e valores do exercício de 2022, em especial, no tocante à ata de encerramento do inventário da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.

4. Desenvolvimento da Reunião

No exercício de 2022 a vigente Setorial era o Sr. Paulo Roberto dos Santos. No exercício 2023 a vigente Setorial é a Ana Morais. Foram repassados os direcionados orientações e esclarecidos os principais pontos da atual vigente. A mesma demonstrou conhecer bem os trâmites patrimoniais e está empenhada em solucionar as pendências da Secretaria.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

1. Identificação do Documento

Ata nº 006/2023	
Projeto/Release: Proc. nº 000859-0200/22-0 – PM Santa Maria – TCE **Item 4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores**	
Reunião Convocada pela: SAGP	Horário: 10:00h
Relator do Documento: Jose Aline Munhoz Walter	Data da Reunião: 27/11/2023

2. Participantes da Reunião

Nome	Secretaria	Assinatura
Cintia Prestes	SELD	Cintia Prestes Flores
Jose Aline Munhoz Walter	SAGP - SA	
João Carlos Zorzella Linassi	SAGP - CSPC	
Anna Carolina Boeck Giovanardi	SAGP - CSPC	ABoeck

3. Pauta da Reunião

Esclarecimentos e orientações referentes às deficiências ao inventário de bens e valores do exercício de 2022, em especial, no tocante à ata de encerramento do inventário da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização.

4. Desenvolvimento da Reunião

No exercício de 2022 houve uma mudança de localização física na secretaria o que pode ter ocasionado na não localização dos bens. Como a mudança está consolidada em 2023, a gestão setorial compromete-se em melhorar na localização dos bens.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

1. Identificação do Documento

Ata nº 007/2023	
Projeto/Release: Proc. nº 000859-0200/22-0 – PM Santa Maria – TCE **Item 4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores**	
Reunião Convocada pela: SAGP	Horário: 16:00h
Relator do Documento: Jose Aline Munhoz Walter	Data da Reunião: 27/11/2023

2. Participantes da Reunião

Nome	Secretaria	Assinatura
Deisa Pippi	SMA	Deisa Pippi
Jose Aline Munhoz Walter	SAGP - SA	
João Carlos Zorzella Linassi	SAGP - CSPC	
Anna Carolina Boeck Giovanardi	SAGP - CSPC	ABoeck

3. Pauta da Reunião

Esclarecimentos e orientações referentes às deficiências ao inventário de bens e valores do exercício de 2022, em especial, no tocante à ata de encerramento do inventário da Secretaria de Município de Meio Ambiente.

4. Desenvolvimento da Reunião

Foram repassados ponto a ponto as possíveis inconformidades da ata de encerramento do inventário do exercício 2022, com especial (i) padronização da localização dos plaquetas; (ii) itens sem plaqueta; e, (iii) trabalho de conscientização dos servidores da SMA quanto a importância do bem público a ser preservado.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

1. Identificação do Documento

Ata nº 008/2023	
Projeto/Release: Proc. nº 000859-0200/22-0 – PM Santa Maria – TCE **Item 4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores**	
Reunião Convocada pela: SAGP	Horário: 8:00h
Relator do Documento: Jose Aline Munhoz Walter	Data da Reunião: 29/11/2023

2. Participantes da Reunião

Nome	Secretaria	Assinatura
Luciana da Costa Pereira	SMDET	Luciana Pereira
Jose Aline Munhoz Walter	SAGP - SA	
João Carlos Zorzella Linassi	SAGP - CSPC	
Anna Carolina Boeck Giovanardi	SAGP - CSPC	ABoeck

3. Pauta da Reunião

Esclarecimentos e orientações referentes às deficiências ao inventário de bens e valores do exercício de 2022, em especial, no tocante à ata de encerramento do inventário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

4. Desenvolvimento da Reunião

No exercício de 2022 a gerência setorial estava sob responsabilidade da servidora Charlene Souto. Em 2023 a atual gerente setorial é Luciana da Costa Pereira a qual foram repassados os principais informações a cerca da importância de realizar o inventário bem como o registro da movimentação dos bens patrimoniais (termo de transferência) e o controle da identificação (número de patrimônio) dos referidos bens.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

1. Identificação do Documento

Ata nº 009/2023	
Projeto/Release: Proc. nº 000859-0200/22-0 – PM Santa Maria – TCE **Item 4.2.2 Deficiências no inventário de bens e valores**	
Reunião Convocada pela: SAGP	Horário: 9:00h
Relator do Documento: Jose Aline Munhoz Walter	Data da Reunião: 29/11/2023

2. Participantes da Reunião

Nome	Secretaria	Assinatura
Gabriela Sartori Bonini	SAGP - GS	
Jose Aline Munhoz Walter	SAGP - SA	
João Carlos Zorzella Linassi	SAGP - CSPC	
Anna Carolina Boeck Giovanardi	SAGP - CSPC	

3. Pauta da Reunião

Esclarecimentos e orientações referentes às deficiências ao inventário de bens e valores do exercício de 2022, em especial, no tocante à ata de encerramento do inventário da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

4. Desenvolvimento da Reunião

Foi reforçado junto da agente setorial da importância do registro para movimentação dos bens com a formalização via termo de transferência.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1461
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 50
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

Memorando Circular nº 36/2023/SAGP/SA/JAMW Santa Maria, 28 de novembro de 2023.

Da: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Para: Gabinete do Prefeito, Secretarias de Município, Secretarias Extraordinárias, Controladoria e Auditoria Geral do Município e Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Orientações sobre o Controle patrimonial

A imprescindível necessidade de um controle patrimonial eficiente deriva logicamente do art. 23, Inc. I, da Constituição Federal, que confere ao Município a responsabilidade de preservar o patrimônio público. De maneira complementar, o artigo 94 da Lei Federal nº 4320/1964 estabelece a obrigatoriedade de um registro analítico dos bens de caráter permanente na Administração Municipal, contendo elementos essenciais para a caracterização de cada bem e indicando os agentes responsáveis por sua guarda e administração.

Por sua vez, o art. 96 dessa legislação impõe à Administração Pública a condução de um inventário analítico anual em cada unidade administrativa, sendo este procedimento, junto com elementos da escrituração sintética na contabilidade, a base para o levantamento geral dos bens móveis e imóveis. A não realização desse inventário pode comprometer a confiabilidade dos registros contábeis, dificultando a atuação dos órgãos de controle e deixando a Administração sem parâmetros confiáveis sobre seu real patrimônio.

Destacamos a importância do inventário anual para o administrador público, sendo um procedimento essencial para a confiabilidade dos valores inventariados em relação aos registros contábeis em 31 de dezembro de cada exercício, garantindo que os demonstrativos contábeis reflitam de maneira precisa a situação patrimonial da unidade gestora.

Além disso, vale citar outros normativos que abrangem a gestão patrimonial e o desfazimento dos bens do Município de Santa Maria, como a Lei nº 8.666/1993 (alienação de bens), a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo nº 145/2022.

Quanto às ações para aprimorar o controle patrimonial e realizar e concluir inventários dentro dos exercícios, orientamos:

I) Transferência de responsabilidade pela guarda de bens permanentes:

- Toda transferência ou permuta de materiais permanentes deve ocorrer mediante **“Termo de Transferência de Bens”,** com anuência da Secretaria receptora, registrado no **sistema de “Demandas”.**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1462
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 51
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

- **O processo só será concretizado após o envio e aceite no sistema de Demandas pela Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas.**

II) Ausência de identificação de bens (plaquetas):

- O registro patrimonial deve ser feito por meio de plaquetas metálicas, quando estas tiverem caído do bem, deverão ser colocados etiquetas com adesivos resistentes, gravações ou outros meios duráveis (pintura).

- Ausência de registro patrimonial deve ser comunicada à Gerência Setorial para viabilizar o devido registro.

Destacamos a importância de todos os servidores municipais colaborarem com a Gerência Setorial de suas respectivas Secretarias, assegurando a comunicação sobre a transferência de bens e/ou ausência de identificação dos mesmos.

III) Manutenção de bens inservíveis:

- Serviços de manutenção só deverão realizados em bens patrimonialmente regularizados, sendo de responsabilidade de cada Secretaria de Município.

- Bens inservíveis podem ser transferidos à Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas para avaliação e possível alienação por leilão público.

Destacamos algumas questões importantes:

1) A responsabilidade pelo transporte dos bens e alocação cabe inteiramente ao Órgão Municipal interessado.

2) O envio de material para o depósito deve ser pré-agendado com a Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e de Custos desta Secretaria.

3) O depósito específico para os bens móveis está localizado na Rua João Batista da Cruz Jobim, Pavilhão 4, a seguir identificado:

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1463
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 52
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28



4) No procedimento de entrega, o setor interessado deverá preencher o Termo de Transferência de Bens, Anexo II do Decreto Executivo nº 145/2022. **Este termo deve conter o número do patrimônio e a descrição de cada bem disponibilizado, devidamente autorizado pelo responsável pela cedência e pelo titular da unidade de origem do bem, via sistema de Demandas.**

5) As Secretarias e Autarquias estão cordialmente convidadas, mediante agendamento prévio com a Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos, a visitar o depósito para verificar se alguns dos bens dispensados por um órgão podem ser úteis a outro, antes de iniciar o processo de alienação definitivo.

IV) Ausência de bens e apuração de responsabilidade:

Em casos de roubo, furto, extravio, desaparecimento ou destruição de bens patrimoniais, o Titular de cada Secretaria, Gabinete, Procuradoria ou Controladoria Geral deve:

I - Encaminhar imediatamente à Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, para a Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos, a fotocópia do Boletim de Ocorrência (BO), devidamente detalhado (marca, modelo, número patrimonial do bem) para ser anexado aos autos; e,

II – Após a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas enviará documentação à Controladoria e Auditoria Geral do Município, a fim de a mesma dê início a abertura de

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1464
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 53
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

Sindicância Administrativa conforme o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Após a conclusão do procedimento de apuração dos fatos, formalmente instruído, o processo seguirá para a Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos, para providências finais. Nos casos em que ficar evidenciada a ocorrência de crime, o processo será encaminhado ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Além de cumprir com obrigações legais, o controle patrimonial é crucial para a transparência na administração pública, prevenção de perdas e fornecimento de informações confiáveis aos órgãos de controle externo. O não cumprimento adequado dessas responsabilidades pode comprometer a eficácia da gestão pública.

Atenciosamente,

JOSE ALINE MUNHOZ WALTER:00145578003

Jose Aline Munhoz Walter
Superintendente de Administração

CAROLINA SALBEGO LISOWSKI:01367248094

Carolina Salbego Lisowski
Secretária de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Inovação de Tecnologia da Informação

Ticket Nº 160522 - PORTALSERVIDOR - Manutenção de Aplicação

Página da peça
54

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

Dados do Ticket

Nome do Contato:	Jose Aline Munhoz Walter
Nº Ticket:	160522
Nº Protocolo:	1082311160522
Unidade Organizacional:	Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoa
Setor:	Superintendência de Administração
Telefone:	(55) 3174-1530
E-mail:	josialine@gmail.com
Processo:	PORTALSERVIDOR - Manutenção de Aplicação
Descrição:	Solicitamos a inserção no Portal do Servidor de informação sobre controle patrimonial, conforme segue: Orientações importantes: Ações para aprimorar o controle patrimonial. Lembre-se que: I) Transferência de responsabilidade pela guarda de bens permanentes: - Toda transferência ou permuta de materiais permanentes deve ocorrer mediante “Termo de Transferência de Bens”, com anuência da Secretaria receptora, registrado no sistema de “Demandas”. - O processo só será concretizado após o envio e aceite no sistema de Demandas pela Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas. II) Identificação de bens (etiquetagem e plaquetas): - O registro patrimonial deve ser feito por meio de plaquetas metálicas, adesivos resistentes, gravações ou outros meios duráveis. - Ausência de registro patrimonial deve ser comunicada à Gerência Setorial para viabilizar o devido registro. Além disso, destacamos a importância de todos os servidores municipais colaborarem com a Gerência Setorial de suas respectivas Secretarias, assegurando o devido zelo sobre o patrimônio público e sempre realizando comunicação sobre a transferência de bens e/ou sobre eventuais ausências de identificação dos mesmos.
Data de Abertura:	30/11/2023 12:21:46
Situação:	Aguardando Atendimento

Trâmites

Data	Nome	Relato
30/11/2023 12:21:46	Jose Walter	Demanda criada

Gerada em 30/11/2023 12:21:52

2023 © Desenvolvido pela Secretaria de Inovação e Tecnologia da Informação

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Inovação de Tecnologia da Informação

Ticket Nº 159489 - DEMANDAS - Criação de Novo Serviço

Dados do Ticket

Nome do Contato:	Jose Aline Munhoz Walter
Nº Ticket:	159489
Nº Protocolo:	1082311159489
Unidade Organizacional:	Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoa
Setor:	Superintendência de Administração
Telefone:	(55) 3174-1530
E-mail:	josialine@gmail.com
Processo:	DEMANDAS - Criação de Novo Serviço
Descrição:	Solicitamos a criação do serviço denominado: 1) "Termo de Transferência de Bens Públicos"; 2) com a sigla TT, nos termos do Anexo IV do Decreto Executivo nº 145/2022; 3) a destinação final será a Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos, sendo que antes poderá ter a seguinte tramitação: solicitante - secretaria que recebe o bem - Coordenadoria de Sistema Patrimonial e Custos - SAGP; 4) não será necessário que apareça na Carta de Serviços. No Portal do Servidor é possível. 5) o serviço precisa ser autorizável pela chefia imediata do solicitante; 6) não possui taxa de protocolo; 7) o serviço terá acompanhamento integral por e-mail. Será necessário que constem os seguintes campos obrigatórios: a) inserção do número da plaqueta do patrimônio do bem a ser transferido; b) o estado de conservação do bem (01 - novo; 02 - regular; 03 - bom; 04 - inservível); c) movimentação (01 - sem devolução; 02 - com devolução e neste caso deverá ter o campo para data de devolução). Ficamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.
Data de Abertura:	28/11/2023 07:39:21
Situação:	Aguardando Atendimento

Trâmites

Data	Nome	Relato
28/11/2023 07:39:21	Jose Walter	Demanda criada

Gerada em 28/11/2023 07:39:33

2023 © Desenvolvido pela Secretaria de Inovação e Tecnologia da Informação

Página da peça
55

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Memorando Circular nº 41/2022/SAGP/SA/JAMW Santa Maria, 28 de dezembro de 2022.

Da: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Para: Secretarias de Município, Gabinete do Prefeito, CAGEM e Procuradoria Geral do Município

Assunto: RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – ociosos, recuperáveis ou não.

Considerando a necessidade existente em vários Órgãos Municipais de remoção de móveis inservíveis – ociosos, recuperáveis ou não, nos termos do Decreto Executivo nº 145/2022, e que atualmente estão acomodados em salas e/ou expostos ao tempo;

Considerando a necessidade de que tais bens sejam transferidos a esta Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas para avaliação pela **Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis** e posterior processo de transferência para outra Secretaria interessada pelo bem ou, caso seja classificado como inservível irrecuperável, seja destinado ao processo de alienação através de leilão público como estabelece a legislação;

Comunicamos que, no período **de janeiro de 2023 a março de 2023**, **IMPRETERIVELMENTE,** receberemos os referidos bens móveis em depósito específico para tanto, **localizado na Rua João Batista da Cruz Jobim, Pavilhão 4 ;**



Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7013 · E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1468
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 57
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

Cabe ressaltar as questões abaixo, que devem ser compreendidas com atenção:

1) Como esta Secretaria não dispõe de veículo apto ao frete, tampouco mão de obra para o carregamento, a **responsabilidade pelo transporte dos bens e a alocação dos mesmos no espaço caberá, inteiramente, ao Órgão Municipal interessado** (Secretarias, Autarquias, escolas, etc.);

2) Todo e qualquer envio de material para o depósito deve ser acompanhado por servidor da Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e de Custos desta Secretaria, de modo que os recebimentos e a conferência dos bens disponibilizados **deverá NECESSARIAMENTE, SER pré agendada, com antecedência mínima de dois dias, com os servidores do referido setor, através do telefone 3921-7018**.

3) Para o procedimento de entrega, será necessário o preenchimento, pelo setor interessado, do Termo de Transferência de Bens, Anexo IV do Decreto Executivo nº 145/2022, contendo o número do patrimônio e a descrição de cada bem disponibilizado, devidamente assinado pelo responsável pela cedência e pelo titular da unidade de origem do bem. O referido modelo de Termo de Transferência pode ser retirado com a Gerência Administrativa Setorial de cada Secretaria ou no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria no link http://www.santamaria.rs.gov.br/gestao/?secao=documentos.

4) Após recolhidos os bens, no período dos 90 (noventa) dias indicados, as Secretarias e Autarquias serão convidadas a visitar o depósito a fim de verificar se alguns dos bens dispensados por um órgão pode ser útil a outro, antes de se fazer o processo de alienação definitivo.

Outrossim, solicitamos os esforços de cada Secretaria no sentido de transferir seus bens móveis dentro do prazo solicitado, visto que ele é derradeiro e não será prorrogado, isto porque o período de utilização do espaço disponibilizado é restrito e se quer, nesse interregno, realizar um certame a fim de reutilizar/leiloar os bens públicos acumulados nos diversos espaços físicos do Município.

Por fim, **solicitamos que seja informado a esta Secretaria, até o dia 28 de janeiro de 2023, os veículos ou máquinas da frota de sua Secretaria que estão a disposição para avaliação** pela Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, de modo a compor o processo de avaliação de bens para possível alienação.

Atenciosamente,

JOSE ALINE MUNHOZ WALTER:00145578003

Assinado digitalmente por JOSE ALINE MUNHOZ WALTER:00145578003
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE ALINE MUNHOZ WALTER:00145578003
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-28 14:20:57
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Jose Aline Munhoz Walter
Superintendente de Administração

Marco Antônio Mascarenhas de Souza Lopes
Secretário de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

TP7371/02/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE SISTEMAS PATRIMONIAIS E CUSTOS

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Memorando n.º 0558/2023

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2023.

CÓPIA

Da: Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e de Custos.
Para: Corregedoria Geral do Município.
Assunto: Inventário anual de 2022.

Considerando o Memorando Circular 22/2022 que determinava a elaboração de Inventário de bens móveis e imóveis de todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Maria, referente ao Exercício de 2022;

Considerando que o referido Inventário foi concluído no mês de dezembro de 2022 e entregue pelas Secretarias de Município à Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas;

Considerando a obrigatoriedade legal prevista na Lei Federal 4320/1964 que determina a realização do Inventário Geral dos Bens Patrimoniais Móveis e a necessidade de sindicância conclusa para que se providencie a baixa de bens patrimoniais na hipótese de furto, sinistro e extravio, conforme Art. 28 do Decreto Executivo Municipal 045/2022;

Diante do exposto estamos encaminhando em anexo à lista de bens não localizados no Inventário Anual 2022.

Atenciosamente,

João Carlos Zorzella Linassi
Coordenador de Sistemas Patrimoniais e Custos

Jose Aline Munhoz Walter
Superintendente de Administração

À CAGEM – Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial

Diante do exposto acima, encaminhamos o expediente para o seu conhecimento.

Em: 23 / 02 / 2023

Marco Antônio Mascarenhas de Souza Lopes
Secretário de Município de Administração e Gestão de Pessoas.

Controladoria e Auditoria Geral do Município de Santa Maria
Recebido 23/2/23 Hora 14:27
Nome _____ Ass. _____

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7018 · E-mail: gestaodecustos@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

RELAÇÃO DE BENS DO INVENTÁRIO ANUAL 2022 NÃO ENCONTRADOS - TOTAL 590		
CENTRO DE CUSTOS	**Nº. PAT.**	**DESCRIÇÃO**
02 - GABINETE DO PREFEITO - 85 BENS NÃO ENCONTRADOS		
0221 - JUNTA MILITAR	101.385	NOTEBOOK DELL LATITUDE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	105.576	MESA EM ACO P IMPRESSORA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0261 - COORD. SEGURANÇA PÚBLICA	103.971	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	103.988	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	104.795	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/ 03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	104.902	NOBREAK / MARCA RAGTECH / MODELO 2400 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	104.903	NOBREAK / MARCA RAGTECH / MODELO 2400 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	105.676	MESA DE MADEIRA(NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	105.678	MESA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	105.679	MESA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	105.682	MESA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022
	105.683	MESA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	105.688	MESA EM MADEIRA P/MICROCOMPUTADOR C 02 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	105.698	TELA DE PROJECAO TECH (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	109.132	TELEVISOR CRT 29 POL CCE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	109.134	CADEIRA FIXA UNIVERSITARIA REVEST EM TECIDO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	109.135	MESA DE MADEIRA REDONDA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	109.136	CADEIRA FIXA UNIVERSITARIA REVEST EM TECIDO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	109.159	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	109.171	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	109.173	MONITOR LCD 17 POL AP5717 APC (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)

João Carlos Zanella Lima
Gerente de Sistema Patrimonial e Custos
Matrícula 1548

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	143.353	NOBREAK / MARCA KVA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	143.363	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
0271 - GESTÃO DO GABINETE	101.952	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	103.919	CADEIRA FIXA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	103.924	GAVETEIRO DE MADEIRA C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	103.936	ESTANTE EM ACO C/05 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	104.699	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	104.801	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	104.853	NOTEBOOK DELL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	104.862	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	105.484	CADEIRA FIXA DE MADEIRA ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	105.563	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK X464 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	105.669	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	106.039	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	106.077	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	108.049	MESA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	109.014	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	109.025	CADEIRA FIXA DE MADEIRA ASSENTO EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	147.629	TELEVISOR LED 42 CCE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	180.183	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO MFP M 176 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	185.506	TELEFONE SEM FIO MARCA: ELGIN MODELO: TSF 8001 SÉRIE:501123888003212 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	186.063	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
0272 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	100.634	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	100.947	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

100.950	GAVETEIRO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
104.772	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
104.773	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS E RODIZIOS(NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
105.454	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
105.501	SUPORTE P/MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
106.028	MESA DE MADEIRA AUXILIAR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
176.738	ESTABILIZADOR TS-SHARA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
177.321	ESTABILIZADOR MICROM (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022
0273 - GOVERNANÇA	
177.280	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA: TS SHARA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
0293 - GUARDA MUNICIPAL	
100.667	ESTANTE DE MADEIRA C/18 ESCANINHOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
100.668	ESTANTE DE MADEIRA C/11 ESCANINHOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022
100.698	MESA DE MADEIRA C6 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
100.754	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
100.755	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
110.030	ARQUIVO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
114.828	ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
170.552	TRANSCEPTOR MÓVEL PARA VIATURA; MODELO: EVX 5400; PLACA VIATURA: ITF 3490 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
170.556	TRANSCEPTOR MÓVEL PARA VIATURA; MODELO: EVX 5400; PLACA VIATURA: ITL 0386 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
172.192	RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO MARCA DIMEP COM FONTE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
191.579	ROTEADOR TP-LINK TLWR849N (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
191.581	ROTEADOR TP-LINK TLWR941HP (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
191.582	ROTEADOR TP-LINK TLWR941HP (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
191.583	ROTEADOR TP-LINK TLWR941HP (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
191.584	SWITCH TPLINK TL-SF1008D (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)

João Cladistone Pozzobom Lisboa
Gerente de Sistemas Patrimonial e Custos
Matrícula 5418

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	191.586	HD EXTERNO 1 TB (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.590	TELEFONE CELULAR SANSUNG GALAXY A30 EMEI A: 354883/10/084688/1 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.606	REPETIDOR WIFI TPLINK TLWA850RE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.607	REPETIDOR WIFI TPLINK TLWA850RE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.608	REPETIDOR WIFI TPLINK TLWA850RE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.614	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY DSCW800 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.615	REPETIDORA WIFI TPLINK TLWA850RE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.616	REPETIDORA WIFI TPLINK TLWA850RE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.617	REPETIDORA WIFI TPLINK TLWA850RE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.982	HEADSET INTELBRAS, MODELO CHS 55, RJ-9, N/S L2IH4604599HO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.984	HEADSET INTELBRAS, MODELO CHS 55, RJ-9, N/S L2IH4604591K3 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.985	HEADSET INTELBRAS, MODELO CHS 55, RJ-9, N/S L2IH4604586UO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.986	HEADSET INTELBRAS, MODELO CHS 55, RJ-9, N/S L2IH4604586UO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.987	HEADSET INTELBRAS, MODELO CHS 55, RJ-9, N/S L2IH4604588JT C(NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.988	HEADSET INTELBRAS, MODELO CHS 55, RJ-9, N/S L2IH4604588JT C(NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	191.989	HEADSET INTELBRAS, MODELO CHS 55, RJ-9, N/S L2IH3000058AS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 12 BENS NÃO ENCONTRADOS		
0401 - COORD. CONTROLE VEÍCULOS	205.348	CADEIRA GIRATORIA CO BRAÇO ESTOFADA EM TECIDO)NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0405 - PROTOCOLO	147.921	MESA C/TAMPO EM MADEIRA ESTRUT METALICA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0406 - AUDITÓRIO	153.751	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA ONEAL OCM-250 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	194.486	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS NA COR CINZA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
0411 - COORD. PAGAMENTOS	209.632	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESTOFADA EM TECIDO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0412 - COORD. ATOS	103.042	MICROCOMPUTADOR DELL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0413 - COORD. RH	205.325	MESA EM MDF CINZA COM 3 GAVETAS E PES DE METAL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	207.953	TELEFONE SEM FIO, MARCA INTELBRÁS, COR PRETO, N/S 2E0J3201968KG (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0418 - CENTRAS	226.023	RACK METÁLICO PRETO PARA SWITCH (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0431 - GESTÃO SMG	145.100	MESA DE MADEIRA (PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL - BANHEIRO MASCULINO 3º ANDAR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	105.344	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2021/2022)
0432 - RECEPÇÃO SAGP	209.023	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESTOFADA EM TECIDO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
05 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 50 BENS NÃO ENCONTRADOS		
0501 - DÍVIDA ATIVA	101.408	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	102.444	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L (NÃO ENCONTRADI NO INVENTÁRIO 2022)
	102.445	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 360 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	102.478	MESA EM MADEIRA P/MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	102.610	CADEIRA GIRATORIA C ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C BRACOS E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	103.518	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L (NÃO ENCONTRADI NO INVENTÁRIO 2022)
	103.544	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L (NÃO ENCONTRADI NO INVENTÁRIO 2022)
	103.549	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	103.585	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	105.112	MONITOR LCD 15 POL BENQ (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	131.930	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	131.932	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	131.956	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	165.779	ARMARIO DE MADEIRA C/03 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	172.425	CADEIRA GIRATÓRIA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	172.432	CADEIRA GIRATÓRIA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	174.682	CADEIRA FIXA EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	174.683	CADEIRA FIXA EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

João Carlos Zanella Lisboa
Gerente de Sistema Patrimonial e Custos
Matrícula 115-16

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	190.959	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ESTOFADA EM TECIDO COR CINZA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0503 - IPTU	100.422	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	100.453	BANCO DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	100.468	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA P/MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	100.485	GAVETEIRO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022
	100.499	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA P/MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	100.518	GAVETEIRO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	102.481	MESA EM MADEIRA P/MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	102.504	LONGARINA C/ESTRUT DE ACO ESTOFADO EM TECIDO C/05 LUGARES E BRACOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	102.514	LONGARINA C/ESTRUT DE ACO ESTOFADO EM TECIDO C/05 LUGARES E BRACOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	103.501	VENTILADOR DE PEDESTAL(COLUNA) SUPER DELUXE (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	103.629	SUPORTE P/MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	103.660	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	131.924	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	172.418	GAVETEIRO COM 04 GAVETAS COM CHAVES (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	181.866	CADEIRA LONGARINA CORPORATE EXEC. 3 LUGARES - CRN/BCO CORSA PR. (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	183.576	TELEFONE SEM FIO MARCA: ELGIN, SÉRIE: 50112089138166 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	183.579	TELEFONE SEM FIO MARCA: ELGIN, SÉRIE: 50112089138165 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	188.975	TELEFONE S/ FIO MODELO: TSF8001 MARCA: ELGIN (NÃO ENCONTRRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	188.976	TELEFONE S/ FIO MODELO: TSF8001 MARCA: ELGIN (NÃO ENCONTRRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	188.980	TELEFONE S/ FIO MODELO: TSF8001 MARCA: ELGIN (NÃO ENCONTRRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	189.606	LONGARINA DE 3 LUGARES ESTOFADA EM TECIDO CINZA , ESTRUTURA DE METAL PRETA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	189.610	LONGARINA DE 3 LUGARES ESTOFADA EM TECIDO CINZA , ESTRUTURA DE METAL PRETA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	189.619	LONGARINA DE 3 LUGARES ESTOFADA EM TECIDO CINZA , ESTRUTURA DE METAL PRETA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

0504 - ITBI	103.628	MESA DE MADEIRA AUXILIAR (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	103.644	MESA DE MADEIRA P MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	104.340	SUPORTE P/MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	180.930	TELEFONE S/FIO INTELBRAS TS 40 (NÃO ENCONTRDAO NO INVENTÁRIO 2022)
0531 - GESTÃO SMF	100.938	MESA DE MADEIRA AUXILIAR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0533 - EDUCAÇÃO FISCAL	105.377	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	105.391	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	176.885	LEITOR DE CARTÃO SMARTCARD NONUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
06 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE - 244 BENS NÃO ENCONTRADOS		
0605 - GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	108.271	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 360 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	163.856	PROJETOR DE MULTIMIDIA (DATASHOW) EPSON (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	163.872	MICROCOMPUTADOR C DVD DELL OPTIPLEX 360 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	183.742	LEITOR CÓDIGO BARRAS - MARCA BEMATECH - MOD. BR-310 SÉRIE: 238DTL108617. TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 510/2011 - HOMOLOGADO 04/10/2013 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0629 - US ERASMO CROSSETI	114.061	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO SCHUSTER (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	170.309	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ALÓGENO SCHUSTER EMITTER 1 N/S 21XEMH (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	183.914	ULTRASSOM TERAPÊUTICO SONOPULSE III MARCA IBRAMED SÉRIE 0430210006. (ACOMPANHA MANUAL DIGITAL DE OPERAÇÕES E ACESSÓRIOS) (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0630 - US ROSÁRIO	165.409	LÂMPADA DE FENDA UP & DOWN COM REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	171.146	INFRA VERMELHO COM PEDESTAL, RODÍZIO E LÂMPADA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	191.465	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ELETRÔNICO MODELO ZKB869P EBAI (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0639 - PRONTO ATEND. MUNICIPAL	106.201	MONITOR CARDIACO BIONET (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	170.237	SELADORA ODONTOLÓGICA SELABEM; MARCA BIOTRON; SÉRIE: 028169 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	170.473	SUPORTE DE SOLUÇÃO ALTURA REGULÁVEL, COM 04 GANCHOS MED. 1,20M (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	170.474	SUPORTE DE SOLUÇÃO ALTURA REGULÁVEL, COM 04 GANCHOS MED. 1,20M (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	170.475	SUPORTE DE SOLUÇÃO ALTURA REGULÁVEL, COM 04 GANCHOS MED. 1,20M (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)

João Carlos Carvalho Lanssol
Gerente de Sistema Patrimonial e Custos
Matrícula 11548

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	172.714	MICROCOMPUTADOR LENOVO MODELO M1-M90AT 0057BR N/S PE01X4WA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
0646 - ESF SANTO ANTÃO		
	111.800	MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	113.384	MONITOR LCD 17 POL DELL P170ST (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	135.168	MICROCOMPUTADOR INTEL DELL OPTIPLEX 360 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	171.129	MONITOR LCD, 17 POLEGADAS AOC / LM722 / T7CP72A930739 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
0648 - ESF SÃO JOSÉ		
	183.903	WEBCAM - MARCA C3TECH - MOD: WB2102-P SÉRIE 06132220320012G1 - ENTRADA USB (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
0665 - UPA		
	112.529	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	112.534	DETECTOR FETAL DE MESA MICROEM MODELO MD100 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	112.536	ESFIGMOMANOMETRO C/SUPORTE E PE BIC (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	112.542	OXIMETRO DE PULSO NEELCOR SPO2 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	112.543	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA ELP 25BBC BALMAK (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	112.544	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT AUSTIN KFR25GW (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	112.557	ESCADA DE ACO C 02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADDO NO INVENTÁRIO 2022)
	112.561	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETRO BIONET BM3 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	112.564	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETRO BIONET BM3 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	112.570	BIOMBO DUPLO EM TECIDO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	112.586	GAVETEIRO DE MADEIRA C 4 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	112.600	ARQUIVO DE ACO C 4 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.798	AMALGAMADOR RHOS ODONTOMIX (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.802	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO SCHUSTER EMITTER1 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.814	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C 03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.816	PROCESSADORA DE RAIOX LX LIVE ON LINE (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/20/2021/2022)
	113.821	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.823	GAVETEIRO DE MADEIRA C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	113.836	ESCADA DE FERRO C/ 02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.848	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETRO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.865	SUPORTE AMBULATORIAL P BRACO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.869	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL DE PEDESTAL BIC ML 762008 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.878	ESCADA DE FERRO C/ 02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.881	SUPORTE AMBULATORIAL P SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.892	GAVETEIRO DE MADEIRA C 04 GAVETAS E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.894	GAVETEIRO DE MADEIRA C 04 GAVETAS E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.916	MESA DE MAYO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.920	RAIOX MOVEL PHILIPS AQUILLA PLUS 300 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.931	SUPORTE AMBULATORIAL P SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.406	POLTRONA DE COLETA EM COURVIN RECLINAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.416	MULTINEBULIZADOR INALADOR OLIDEF C71 N/S 0171 (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/20/2021/2022)
	115.418	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.428	POLTRONA DE COLETA EM COURVIN RECLINAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.431	POLTRONA DE COLETA EM COURVIN RECLINAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.434	POLTRONA DE COLETA EM COURVIN RECLINAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.435	SUPORTE DE SORO C RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.436	SUPORTE DE SORO C RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.437	SUPORTE DE SORO C RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.450	MESA PARA REFEIÇÃO SIMPLES NO LEITO EM INÓX. (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.464	SUPORTE AMBULATORIAL P/ SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.478	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL DE PEDESTAL BIC ML762008 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	115.480	SUPORTE AMBULATORIAL P/ SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

João Carlos Azevedo Lemos
Gerente do Sistema Patrimonial e Custos
Matrícula 11546

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	115.482	MESA AUXILIAR EM ACO INOX C REPARTICAO E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.461	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/ 03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.464	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL BIC ML076 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.468	OXIMETRO DE PULSO OXIMAX N560 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.472	FOCO DE LUZ AUXILIAR MICROEM FC400 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.494	MESA DE ACO INOX AUXILIAR P INSTRUMENTO C REPARTICAO E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.496	MESA DE ACO INOX AUXILIAR P INSTRUMENTO C REPARTICAO E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.498	BIOMBO DUPLO DE ACO E TECIDO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.505	SUPORTE AMBULATORIAL P/ BRACO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.506	GAVETEIRO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/04 GAVETAS E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.512	SUPORTE AMBULATORIAL P/ BRACO (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	117.513	POLTRONA DE COLETA EM COURVIN RECLINAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.515	SUPORTE AMBULATORIAL P/ SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.520	POLTRONA DE COLETA EM COURVIN RECLINAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.523	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT AUSTIN KFR 88GW (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.524	SUPORTE AMBULATORIAL P/ SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.525	SUPORTE AMBULATORIAL P/ BRACO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.526	MACA HOSPITALAR EM ACO INOX (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.529	FOCO DE LUZ AUXILIAR MICROEM (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.533	ELETROCARDIOGRAFO GE MAC 400 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.537	ESCADA DE ACO C 02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.543	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380 (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	117.545	ARQUIVO DE ACO C 4 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	117.546	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C 02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

117.548	ARMARIO SUSPENSO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C 04 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
117.553	GAVETEIRO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/04 GAVETAS E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
117.555	SUPORTE AMBULATORIAL P/ SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
117.557	DETECTOR FETAL MICROEM MD1000 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
117.559	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C 02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
117.610	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C 02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
117.614	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C 02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
117.620	CARRO DE ACO INOX P TRANSPORTE DE MATERIAIS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
117.641	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C 02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
117.644	MULTINEBULIZADOR INALADOR OLIDEF C/71 PLUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
117.645	MESA DE MADEIRA P IMPRESSORA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
139.350	ASPIRADOR PORTATIL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
139.351	ASPIRADOR PORTATIL ACME BIOJUNIOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
141.244	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL DE PEDESTAL BIG ML762008 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
141.248	CARRINHO DE ACO INOX C/03 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
141.265	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL P17ST (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
141.286	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 360 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
141.270	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX380 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁTIO 2020/2021/2022)
146.078	BIOMBO DUPLO DE ACO E TECIDO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
146.080	MESA DE MADEIRA C RODIZIO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.177	DETECTOR FETAL MICOEM MD1000 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.192	OXÍMETRO PULSO DIGITAL GE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.211	BALANÇA PEDIATRICA ELP 25BB/ BALMAK (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
151.423	ARQUIVO DE ACO C04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)

João Carlos Zaccaria Lima
Controle de Bens Patrimoniais e Estoque
Matrícula 11548

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	154.698	ASPIRADOR PORTATIL ACME BIOJUNIOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	155.852	ASPIRADOR CIRURGICO ACME BIO JUNIOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2018/2019/2020/2021/2022)
	155.853	ASPIRADOR CIRURGICO ACME BIOJUNIOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	183.470	ASPIRADOR PORTATIL DE ALTO DESEMPENHO P/ ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES ACME SÉRIE: 328/03 C/BOLSA, CIRCUITO ASPIRADOR, FRASCO 800 CC,FILTRO, CABO DE FORÇA E MANUAL DE OPERAÇÃO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	183.471	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS, CHAPA 24, TRILHOS TELESCÓPICO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022).
	183.472	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS, CHAPA 24, TRILHOS TELESCÓPICO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	190.567	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MODELO PM10N NELLCOR SÉRIE MBP 1722859 (CONJ. SENSORES PEDIÁTRICO, ADULTO E NEONATAL - (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	190.568	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MODELO PM10N NELLCOR SÉRIE MBP 1722865 (CONJ. SENSORES PEDIÁTRICO, ADULTO E NEONATAL) (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	190.576	IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON ECOTANK SÈRIE W7UK023709 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	193.479	OXÍMETRO DE PULSO, MODELO G1B, OXIMETER GENERAL MEDITECH. SÉRIE G1B185BR516. FAB. 28/05/2020. C/ACESSÓRIOS: (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	193.480	OXÍMETRO DE PULSO, MODELO G1B, OXIMETER GENERAL MEDITECH. SÉRIE G1B185BR517. C/ACESSÓRIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	193.481	OXÍMETRO DE PULSO, MODELO G1B, OXIMETER GENERAL MEDITECH. SÉRIE G1B185BR518. C/ACESSÓRIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	193.482	OXÍMETRO DE PULSO, MODELO G1B, OXIMETER GENERAL MEDITECH. SÉRIE G1B185BR519. FAB. 28/05/2020. C/ACESSÓRIOS: (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	193.483	OXÍMETRO DE PULSO, MODELO G1B, OXIMETER GENERAL MEDITECH. SÉRIE G1B185BR520. C/ACESSÓRIOS: (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	195.585	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO C12 SÉRIE F7200818177 , MARCAL PROLIFE. ACESSÓRIOS: (01 BRAÇADEIRA NEONATAL TAM. 6-11CM, 01 BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA TAM.12-19CM, SENSORES SPO2: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL) (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	197.048	BIOMBO TRIPLO AÇO/FERRO PINTADO ALFRS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	213.055	POLTRONA RECLINÁVEL ESTORIL EM CORINO MARROM (NÃO ENCONTRADA NO INVENTÁRIO 2022)
	213.164	TELEVISOR 32" SMART LED HD LG MOD.32LM627BPSB SÉRIE 109AZHYBR289 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0656 - CASA DE SAUDE	113.819	MACA AMBULATORIAL EM ACO INOX P TRANSPORTE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.825	BIOMBO DUPLO DE ACO E TECIDO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	115.522	MESA EM MADEIRA P MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	117.473	MACA HOSPITALAR DE ACO INOX (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	141.251	CARRINHO DE ACO INOX C/04 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

141.256	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX360 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
141.257	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL P17ST (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
141.261	MACA AMBULATORIAL EM ACO INOX (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.832	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.845	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.849	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.875	BERCO AQUECIDO FANEM AQ50 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.878	ARMÁRIO DE AÇO C/ 01 PORTA E 01 GAVETAS MED. 0,40x0,40x0,80cm (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
149.884	RACK DE AÇO COM UMA PORTA E 01 GAVETA MED. 0,60x0,44x0,50cm. (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
149.890	CAMA PEDIATRICA METÁLICA FIXA C/ GRADES (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.892	MESA DE ACO AUXILIAR P REFEICAO C/REGULAGEM (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.896	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.901	BERCO DE ACO HOSPITALAR INFANTIL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.904	MESA DE ACO AUXILIAR P REFEICAO C/REGULAGEM (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.914	BERCO DE ACO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.926	ESCADA DE ACO C/02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.959	ARMARIO DE ACO C 01 PORTA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
149.969	ESCADA DE ACO C/02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
150.743	APARELHO DE ANESTESIA SS-133 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
150.748	MESA DE MADEIRA C/03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2022)
150.841	MESA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
150.861	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
150.863	BIOMBO C/2 DIVISORIAS (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/20/21/2022)
151.161	ARMARIO ALTO DE MADEIRA C/06 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

Gerente do Sistema Patrimonial e Custos

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

151.164	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA CONSUL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
151.175	BALCAO DE MADEIRA C/01 PRATELEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.194	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.199	MESA AUXILIAR DE ACO REGULAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.203	SUPORTE P/SORO REGULAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.236	SUPORTE P/SORO REGULAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.239	SUPORTE P/SORO REGULAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.249	MESA AUXILIAR DE ACO REGULAVEL P REFEICAO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
151.266	MESA AUXILIAR DE ACO REGULAVEL P REFEICAO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.267	SUPORTE P/SORO REGULAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.277	MESA AUXILIAR DE ACO REGULAVEL P REFEICAO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.288	MESA AUXILIAR DE ACO REGULAVEL P REFEICAO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.293	SUPORTE P/SORO REGULAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.303	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA GREE MOLEO GOLD LAYER (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/20/21/2022)
151.304	MESA AUXILIAR DE ACO C/03 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.318	MESA DE MADEIRA AUXILIAR C/ESTRUTURA DE ACO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.341	MESA DE MADEIRA C/01 GAVETA REV EM FORMICA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.344	MESA DE MADEIRA C/01 GAVETA REV EM FORMICA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.345	MESA DE MADEIRA C/01 GAVETA REV EM FORMICA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.347	MESA DE MADEIRA C/01 GAVETA REV EM FORMICA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.361	MESA DE MADEIRA REV EM FORMICA (NÃO ENONCTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
151.368	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA GREE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
151.402	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/08 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
151.408	MESA DE MADEIRA C/01 GAVETA REV EM FORMICA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

151.424	MESA DE MADEIRA COM 01 GAVETA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
152.015	ARMÁRIO METÁLICO C/01 PORTA E 1 GAVETA (BIDÊ) (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
154.666	FOCO DE LUZ C01 LAMPADA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
154.675	MACA FIXA HOSPITAL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
154.701	MAQUINA DE COSTURA PORTATIL ELGIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
154.704	ESCADA DE ACO C/02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.372	ESCADA DE ACO C/02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.383	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA SPRINGER (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/20/21/2022)
155.385	MACA AMBULATORIAL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.388	ESCADA DE ACO C/02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.391	MESA DE ACO C 03 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.401	MESA DE ACO C 03 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.402	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.867	MESA DE ACO C 03 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.872	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.875	ESCADA DE ACO C/02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.887	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.888	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.889	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.890	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.894	CARRINHO DE EMERGENCIA C 02 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/21/2022)
155.898	OXIMETRO DE PULSO, MARCA EMAI MAX300 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.901	MESA AUXILIAR DE FERRO PINTADA (NÃO ENCONTRADA NO INVENTÁRIO 2022)
155.903	ASPIRADOR CIRURGICO STANDART PR 5000 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/21/2022)

Jorge Ramos Barcellos Lisboa
Gerente de Sistemas Patrimoniais e Custos
Matrícula 11545

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

155.908	NOBREAK / MARCA THUNDER (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.911	CARRINHO DE ACO DE AUXILIAR C 03 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.912	MESA DE ACO PINTADA PP REFEICAO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.913	MESA DE ACO PINTADA PP REFEICAO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.915	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.923	MESA DE FERRO PINTADA C RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
155.932	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA SPRINGER (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
155.935	ARMARIO DE ACO C 01 PORTA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
156.403	CAMA HOSPITALAR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
156.421	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/06 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
156.436	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA SPRINGER (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/21/2022)
156.447	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA SPRINGER (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
156.464	MESA DE MADEIRA AUXILIAR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
156.480	BANCADA P/ SERRA DE FITA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
156.489	BIGORNA DE 40 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/21/2022)
156.509	MESA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
156.511	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
156.512	SUPORTE P/SORO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
156.520	MESA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
156.527	MESA METALICA AUXILIAR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
156.530	MESA METALICA AUXILIAR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
156.931	SUPORTE P/SORO REGULAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
157.206	MESA AUXILIAR DE ACO P/ REFEICAO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
157.207	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL MORRYA M1000 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	157.209	MESA AUXILIAR DE ACO C/RODIZIO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	157.212	ESCADA DE ACO C/02 DEGRAUS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	157.216	SUPORTE P/SORO REGULAVEL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	157.217	MESA AUXILIAR DE ACO C/RODIZIO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	157.221	MOCHO GIRATORIO ESTOFADO EM COURVIN C RODIZIO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	171.126	OXIMETRO DE PULSO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	182.037	OXÍMETRO DE PULSO MORIYA - MODELO:1000 - SÉRIE: 07420082 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	183.940	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA: ENERMAX - MODELO: POWER T300 - PRETO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	183.941	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA: REVIEW (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0660 - US SÃO FRANCISCO	172.772	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS SÉRIE 4612506127 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	172.751	FOTOPOLIMERIZADOR MODELO EMITTER A FIT SCHUSTER SÉRIE (08005677- L15A08365) FAB 18/03/2016 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	185.301	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DX/MEGA BUTTON, SÉRIE NB16061 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
0691 - GESTÃO SMS	107.016	NOTEBOOK DELL I3 C DVD (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	117.328	DETECTOR FETAL BISTOS BT200 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 35 BENS NÃO ENCONTRADOS		
0701 - COORDENADORIA DE RH	103.832	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS (NÃO ECONTRADO INVENTÁRIO 2018/2019/2020/2021/2022)
0703 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	148.376	CADEIRA FIXA CONFERENZA COR AZUL (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2021/2022)
	185.581	CADEIRA FIXA ESTRUTURA DE METAL ESTOFADA EM TECIDO AZUL (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2021/2022)
0711 - SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA	104.576	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2021/2022)
	104.591	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2021/2022)
	104.614	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS E RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2021/2022)
0722 - NTEM	136.733	SWITCH C/24 PORTAS TRELLIS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	138.513	MICROCOMPUTADOR TRISHOP (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	179.598	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA: RAGTECH (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

Assistente Técnico Administrativo
Contadoria e Auditoria Delegada
Matrícula 1112.10

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

0732 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	120.109	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN C/RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/20/21/22)
	120.151	RACK METALICO FIXADO NA PAREDE PARA SUPORTE DE HUB/SWITH DE INTERNET (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/22)
0733 - PEAEM	152.558	NOBREAK ENERMAX (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	190.478	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS SEM CHAVE EM MDF COR CINZA, (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
1019 - EMEF DOM LUIZ VICTOR SARTORI	148.878	CÂMERA DIGITAL SONY W380 N/S 6516173 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	160.191	APARELHO DE DVD GRADIENTE DT 350 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	160.234	MESA DE SOM STARMIX US802R (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	160.240	NOTEBOOK C DVD ACER 5516 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
1049 - EMEF EDY MARIA BERTÓIA	129.466	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
7067 - EMEF DIACONO JOAO LUIZ POZZOBOM	139.796	GUARDA ROUPA DE MADEIRA C/02 GAVETAS E 04 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	159.068	CADEIRA FIXA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	139.650	MESA DE MADEIRA C/03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	158.874	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
7071 - EMEF MARTINHO LUTERO	163.650	EXTRATOR DE SUCO MONDIAL (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	164.573	CADEIRA FIXA UNIVERSITARIA PVC (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2021/2022)
	162.886	APARELHO DE DVD PHILIPS DVP532K (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2021/2022)
7101 - EMEF JOÃO HUNDERTMARK	119.798	RADIO PORTATIL XION (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
7203 - EMEI ANGELA TOMAZZETI	181.279	ESPELHO COM MOLDURA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	150.405	MONITOR TELA PLANA 17 LG (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	196.917	PAINEL EM MDF (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
7211 - EMEI JOÃO FRANCISCATTO	196.933	ARMARIO (ROUPEIRO) DE METAL TIPO VESTIARIO COR CINZA 12 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
7212 - EMEI LOZINHO DE GRANDI	123.839	CARROCEL DE PVC (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
7216 - EMEI SINOS DE BELÉM	135.814	ESTANTE DE MADEIRA C/04 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	135.873	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	135.940	PISCINA DE BOLA INFANTIL (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	142.013	PROJETOR DE MULTIMIDIA (DATASHOW) EPSON (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 09 BENS NÃO ENCONTRADOS		
1321 - COORD. OFICINAS	114.513	BOMBA DE TRANSF P TAMBOR DE OLEO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	114.549	MAQUINA DE ABERTURA DE PNEU P VERIFICACAO PNEUMATICA (NÃO ENCONTRADA NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	114.550	MACACO JACARE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
1331 - COORD. SETORIAL DE CEMITÉRIO	114.673	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI (BEM NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	121.127	MICROCOMPUTADOR (BEM NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	176.356	MICROCOMPUTADOR, HD 500 GB, MEMÓRIA 2 GB, GRAVADOR DE DVD - (BEM NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	176.357	MICROCOMPUTADOR, HD 500 GB, MEMÓRIA 2 GB, GRAVADOR DE DVD - (BEM NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
1341 - COORD. SETORIAL DE ILUMINAÇÃO	121.125	MONITOR CRT 17 ITAUTEC (BEM NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
1361 - GESTÃO SMI	119.221	MOTOSSERRA STIHL (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2017/2018/2019/2020/2021/2022)
14 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - 34 BENS NÃO ENCONTRADOS		
1401 - COOR.DE TRANSITO E MOB. URBANA	171.927	MONITOR LCD, 17 POLEGADAS AOC ((ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	183.667	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO COR: PRETA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
1402 - COORD. SETORIAL CONT.E FISCAL. TRANS	100.652	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
1403 - SINALIZAÇÃO E PINTURA	100.552	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	100.555	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	100.560	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN C/BRACOS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	100.574	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO (NÃO ENCONTRADA INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	100.630	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS (NÃO ENCONTRADA INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	100.642	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	100.776	ARQUIVO DE ACO C/03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	100.826	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)

João Carlos Zanella Lunardi
Gerente de Sistema Patrimonial e Custos
Matrícula 11548

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

100.843	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
100.845	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
100.847	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2018/2020/2021/2022)
176.095	LIXADEIRA PNEUMÁTICA ELÉTRICA F& M (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2018/2019/2020/2021/2022)
184.187	FURADEIRA DE IMPACTO MODELO: DWTFID710, SÉRIE: FID710170140080 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
1423 - GESTÃO SMU	
100.561	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
100.569	GAVETEIRO DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
100.576	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/RODIZIOS ((NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
100.622	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
100.646	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
100.554	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN C/RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022
105.265	MONITOR CRT 15 POL PROVIEW (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
118.528	CADEIRA FIXA DE MADEIRA ESCOLAR FUNDAMENTAL (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
121.169	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
131.919	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
131.923	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
145.032	MESA DE MADEIRA - MIN. COMUN. (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
147.548	CADEIRAS FIXAS COM ESTOFADO NA COR CINZA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
148.008	CADEIRA GITATÓRIA SECRET. NA COR AZUL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
148.012	CADEIRA GITATÓRIA SECRET. NA COR AZUL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
171.961	TELEFONE INTELBRAS TS 40 SERIE HBZE03069955A7 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
176.116	HD EXTERNO 1 TB SEAGATE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
176.126	VENTILADOR DE PEDESTAL (COLUNA) MARCA LIDER (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
[redacted]	[redacted]

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

1601 -GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	172.896	MESA DE MADEIRA ESCOLAR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	183.090	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA DE METAL E ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO AZUL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	183.323	MONITOR DE VIDEO 23 POL HP - 3CQ7341SF6 (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
1602 - CREAS I	117.898	ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO INVENNTÁRIO 2020/2021/2022)
1604 - CRAS LESTE	119.232	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/02 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
1605 - CRAS NORTE	112.730	ROTEADOR 2.4 G SIEMENS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	115.940	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2021/2022)
	115.941	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	116.870	ESTANTE DE ACO C/05 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	118.455	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO ((NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	118.472	MICROCOMPUTADOR MARCA:TECNOPOINT (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	119.306	BANQUETA DE MADEIRA C ESTRT DE FERRO (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	119.310	BANQUETA DE MADEIRA C ESTRT DE FERRO (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	119.312	BANQUETA DE MADEIRA C ESTRT DE FERRO (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	119.319	BANQUETA DE MADEIRA C ESTRT DE FERRO (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	119.322	BANQUETA DE MADEIRA C ESTRT DE FERRO (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	119.325	ARMARIO DE ACO C/02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2021/2022)
	119.329	BANQUETA DE MADEIRA C ESTRT DE FERRO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	120.154	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	120.159	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	120.167	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
1606 - CRAS OESTE	117.711	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	148.692	CADEIRA FIXA 04 PÉS ESCOLA & ESCRITÓRIO, S/BRAÇO, COR PRETA (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	179.768	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA: ENERMAX (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)

João Carlos Zanella Lunardi
Gerente de Sistema Patrimonial e Custos
Matrícula 11534

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

1607 - CONSELHO TUTELAR LESTE	117.732	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA C/03 GAVETAS(NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
1608 - CONSELHO TUTELAR OESTE	115.843	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	118.294	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	119.265	MONITOR LCD DELL P107ST (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
1611 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA	115.879	CADEIRA FIXA TIPO CONCHA (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	115.903	MESA DE MADEIRA ESCOLAR FUNDAMENTAL (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	115.904	MESA DE MADEIRA ESCOLAR FUNDAMENTAL (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	115.914	MESA DE MADEIRA ESCOLAR FUNDAMENTAL (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	120.085	CADEIRA FIXA TIPO CONCHA (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	120.090	CADEIRA FIXA TIPO CONCHA (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	120.198	GABINETE DE MADEIRA C 03 PORTAS 01 GAVETA E 01 CUBA DE ACO (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 06 BENS NÃO ENCONTRADOS		
1715 - COORD. SETORIAL ARBORIZAÇÃO URBANA	103.456	GERADOR A GASOLINA ELETROPLAS (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
1714 - GESTÃO SMA	103.350	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL E178F (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	147.839	MOTOPODA; MARÇA: INTER LEC 261; COR: LARANJA (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2017/2018/ 2019/2020/2021/2022)
	170.772	TELEFONE COM FIO ELGIN TCF 3000 SÉRIE: 1750432833 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
	171.924	ESCADA EM ALUMINIO (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
18 - SECRETARIA DE CULTURA - 16 BENS NÃO ENCONTRADOS		
2502 - BIBLIOTECA PÚBLICA	196.218	MONITOR AOC MODELO E970SWNL N/S: KCYH5HA031199 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	196.229	MONITOR AOC MODELO E970SWNL N/S: KCYH5HA031229 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	112.950	MICROCOMPUTADOR LENOVO TRINKCENTER M900 N/S: 1S10F-GS2HY00PE02TG2U (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
2504 - MASM	114.456	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F2050 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	193.097	CONDICIONADOR DE AR MARÇA MIDEA 9000 BTU (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	197.452	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CINZA HP F2050 NS: BR336FK305 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

2805 - CENTRO ATIVIDADES MULTIPLAS	101.259	MONITOR DE LCD DE 19 POL DELL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	103.258	MICROCOMPUTADOR DELL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	108.005	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L C/4GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
2806 - MUSEU 13 DE MAIO	112.945	MONITOR LCD LG (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	112.947	CONJUNTO DE SOM 2.1 CLONE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	112.950	IMPRESSORA HP D1360 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	180.277	MESA DIGITAL 01V96I VCM - MARCA: YAMAHA - SÉRIE: BRAAUX01076 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
2816 - PRAÇA CEU	172.270	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS CINZA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	172.510	CARRINHO DE METAL MÓVEL MED. 400X350X650 MM (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	181.483	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA DE METAL ESTOFADA CINZA (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)
	184.051	PROJETOR PC STAGE LAB LTP 1005 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2018/2019/2020/2021/2022)
	184.052	PROJETOR PC STAGE LAB LTP 1005 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2018/2019/2020/2021/2022)
	184.056	PROJETOR PC STAGE LAB LTP 1005 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2018/2019/2020/2021/2022)
2801 - GESTÃO SMCEL	106.054	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL E178FP (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	117.686	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022
	148.234	MESA DE SOM C/ 6 CANAIS HAYANIK HMX5 N/S 23384 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	172.574	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 (QUATRO) GAVETAS COM CHAVES (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	173.151	ESTANTE DE AÇO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	173.153	ESTANTE DE AÇO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	203.376	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESTOFADA EM TECIDO CINZA MARCA GRATTO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
32 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - 41 BENS NÃO ENCONTRADOS		
3201 - GESTÃO SMEL	100.399	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 360 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
3204 - COORD. SETORIAL CDM	113.943	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	113.944	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ECONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)

João Carlos Zocolotto Lemos
Gerente do Sistema Patrimonial e Custos
Matrícula 11546

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

113.959	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L C/04 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)	
113.962	BANCO DE FERRO ASSENTO DE COURVIN SEM ENCOSTO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)	
113.973	ARMARIO ALTO DE MADEIRA EM MELAMINICO C/02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)	
113.975	ARMARIO ALTO DE MADEIRA EM MELAMINICO C/02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)	
113.983	MONITOR CRT 14 POL TCE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)	
115.831	MESA DE MADEIRA P REFEICAO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2018/2020/2021/2022)	
116.729	MICROSYSTEM / MARCA VICINI / MODELO VC-535 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)	
116.749	CAMA HOSPITALAR (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)	
116.765	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)	
116.768	ARMARIO DE ACO C/02 PORTAS TIPO VITRINE (NÃO ENCONTRADO NOS INVENTÁRIOS 2018/2019/2020/2021/2022)	
116.771	MESA EM MADEIRA P/MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)	
116.774	CADEIRA FIXA DE MADEIRA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)	
116.777	ARMARIO ALTO DE MADEIRA EM MELAMINICO C/02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)	
116.778	FOGAO A GAS C 6 QUEIMADORES GERAL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)	
116.779	GAVETEIRO DE MADEIRA C 3 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)	
116.787	MESA DE MADEIRA C/03 GAVETAMESA DE MADEIRA C/03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)	
116.788	MESA DE MADEIRA C/03 GAVETAMESA DE MADEIRA C/03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)	
117.687	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/RODIZIOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)	
120.069	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/04 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)	
170.393	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA C 03 GAVETAS COM ESTRUTURA DE METAL, CONJUGADA COM MESA PARA COMPUTADOR EM L (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)	
172.188	RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO MARCA DIMEP COM FONTE SÉRIE: 300263000Z835 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)	
193.829	TERMOMETRO INFREVERMELHO SEM CONTATO MULTILASER SAUDE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)	
3099 - CODIRD. SETORIAL DIREÇÃO		
114.265	MONITOR DE CRT DE 15 POL PROVIEW (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)	
115.527	MESA DE MADEIRA C/03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)	

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	115.528	MESA DE MADEIRA C/03 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	115.530	CADEIRA FIXA DE MADEIRA ESCOLAR FUNDAMENTAL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	193.105	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO MARCA MULTILASER (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	193.828	TERMOMETRO INFRA VERMELHO SEM CONTATO MULTILASER SAUDE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
3206 - COORD. SETORIAL GUARANY	115.541	PLACAR ELETRONICO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
3209 - CLUBE 21 DE BARIL	173.194	CADEIRA FIXA ESTRUTURA DE AÇO ESTOFADO EM COURVIM (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	173.195	CADEIRA FIXA ESTRUTURA DE AÇO ESTOFADO EM COURVIM (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	173.255	NICHO EM MADEIRA MED. 1M X 35 CM X 25 CM (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	173.308	VENTILADOR DE TETO (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	173.314	CADEIRA ESCOLAR COM BRAÇO-MESA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	173.317	MESA PARA IMPRESSORA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	173.331	CADEIRA EM POLIPROPILENO (PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES) (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	173.332	CADEIRA EM POLIPROPILENO (PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES) (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	193.103	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO MARCA MULTILASER (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
33 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- 03 BENS NÃO ENCONTRADOS		
3301 - GESTÃO SMH	104.269	ARQUIVO DE ACO C/05 GAVETAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	105.049	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN CINZA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	171.068	ARMÁRIO AEREO 04 PORTAS MED.155X040X060 NA COR CINZA (RESIDENCIAL ZILDA ARNS) (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
34 - SECAP - 01 BEM NÃO ENCONTRADO		
3401- PROJETOS - FISCALIZAÇÃO - ORÇAMENTO	173.158	HD EXTERNO 1 TB PORTÁTIL SEAGETE (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
36 - SELD - 06 BENS NÃO ENCONTRADOS		
3601- GESTÃO DA SUP. DE FISCALIZAÇÃO	101.779	CADEIRA GIRATORIA ESTRUT DE ACO ESTOF EM TECIDO C/BRACOS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
	147.684	MONITOR 18,5" LED; MARCA: LENOVO MODELO LS 1921 WIDE; SÉRIE: VHD 7846 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2019/2020/2021/2022)
3610 - GERÊNCIA DE SUP. ALVARÁS	103.256	MESA DE MADEIRA REVEST EM MELAMINA EM L (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2018/19/20/2021/2022)

João Carlos Zorzella Lunardi
Gerente de Sistema Patrimonial e Custos
Matrícula 1545

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	104.172	MONITOR DE LCD DE 17 POL DELL (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	176.725	NETBOOK DELL SÉRIE: 19DZ7P1 (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	181.259	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER GLM 40 (TRENA) MARCA: BOSCH (NÃO ENCONTRADO INVENTÁRIO 2020/2021/2022)
38 - SECOM - BS BENS NÃO ENCONTRADOS		
3301 - GESTÃO DO GABINETE	100.977	CADEIRA FIXA ESTRUT DE ACO ESTOF EM COURVIN (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2022)
	104.570	ARMARIO ALTO DE MADEIRA EM MELAMINICO C/02 PORTAS (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	108.040	SUPORTE P/MICROCOMPUTADOR (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2021/2022)
	174.688	CADEIRA GIRATÓRIA (NÃO ENCONTRADO NO INVENTÁRIO 2018/2020/2021/2022)

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Memorando nº 3192/2023/SAGP/SA/JAMW Santa Maria, 4 de dezembro de 2023.

Da: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

.Para: Controladoria e Auditorial Geral do Município – Superintendência de Controle Interno

.Cuida-se de expediente com as informações solicitadas no Memorando nº 179/2023/CAGEM/MBB. No subitem 6.4.1 do Relatório de Contas Ordinárias do exercício de 2022 (abaixo transcrito), a equipe de Auditoria do TCE/RS, após análise da avaliação atuarial, observou situações de possível comprometimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, as quais passamos a fazer os esclarecimentos perante essa Corte de Contas.

> ***.“6.4.1 Evolução do resultado atuarial***
> ***.[...]***
> ***.****Com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização" observa-se:*
> ***.****a) Resultado atuarial sem plano de amortização com déficit crescente;*
> ***.****b) Redução dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (-11,92%);*
> ***.****c) Aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ao ano anterior (43,40%);*
> ***.****d) Insuficiência do Índice de Cobertura Atuarial das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (cujo índice é 0,10);*
> ***.****e) Insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual (de -50,97%);*
> ***.****Destaca-se que em 27/12/2022 foi aprovada a Lei Municipal 6.721 a qual modificou a metodologia do plano de amortização do passivo atuarial, sendo substituído o custeio especial via alíquota suplementar por aportes financeiros preestabelecidos.*
> ***.*** *Nesse cenário, considerando que as receitas orçamentárias arrecadadas provenientes dos aportes financeiros devem permanecer aplicadas, em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, conforme estabelecido no art. 55 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, as contribuições normais do ente federativo, dos segurados e beneficiários destinadas ao RPPS podem ser insuficientes no próximo exercício financeiro para o pagamento dos benefícios previdenciários já concedidos. Tal situação exigirá do ente, além do aporte para amortização do déficit atuarial, o aporte para cobertura da insuficiência financeira, assim como alertado no Ofício Circular DCF nº 03/2023.*
> ***.****Diante do exposto, identificou-se o DESATENDIMENTO de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, de encontro ao art. 40 da CF/88. Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.”*

.

.Informamos, desde já, que os presentes esclarecimentos, trazidos com amparo técnico do profissional especializado para elaboração e acompanhamento de avaliação atuarial, contratada pelo

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1498
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 87
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

RPPS, darão conta de esclarecer todos os questionamentos formulados pela auditoria, de modo que, ao final desta manifestação, restarão aclaradas todas as eventuais dúvidas suscitadas pelo relatório, restando comprovado que não se trata, em momento algum, de qualquer ação ou omissão do gestor que configurem desatendimento ais critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

.Diferente disso, na verdade, comprovar-se-á que as medidas adotadas pelo gestor vão ao encontro de uma necessidade histórica de restruturação e organização de um sistema que, há muito, demonstra-se como pagador de benefícios mas que não se estruturava enquanto sistema que precisa, de v´rias formas, auferir esses valores para sua sustentabilidade efetiva.

.Para um maior entendimento da matéria e dos esclarecimentos dos gestores sobre este item 6.4.1 do relatório de contas ordinárias de 2022 é imprescindível que se faça um breve comentário sobre os desafios enfrentados pelos regimes próprios de previdência social e pelos Entes Patrocinadores.

.O debate sobre a Previdência Social no Brasil tem se intensificado nos últimos 20 anos, especialmente em função de duas questões: o rápido processo de envelhecimento populacional e o aumento da despesa previdenciária. Além, claro, de uma deficiência relacionada a própria origem dos sistemas, cuja criação não contou, no caso deste Município, com os devidos aportes devidos para uma estruturação inicial da Previdência.

.Nesse contexto, desde a vigência da Constituição Federal de 1988, a busca pelo equilíbrio entre as receitas e despesas da previdência tem levado a um ambiente de conflitos e incertezas, resultando em propostas de discussões e reformas. Trata-se de um tema delicado e importante, permeado por questões sociais, financeiras, jurídicas e políticas.

. Um dos maiores desafios para os gestores dos RPPS e governantes, especialmente dos municípios, diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial, o qual é alcançado quando as contribuições para o sistema são suficientes para custear os benefícios futuros assegurados pelo regime. Por outro lado, há despesa com os benefícios previdenciários, que necessita, além de controles rigorosos para evitar a evasão de recursos, estar revestida de uma legislação adequada para garantir os pagamentos destes benefícios e que possa ser reformada sempre que necessário para preservar a capacidade econômica do Município e RPPS.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1499
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 88
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

. Nesse contexto, encontramos a realidade do Município de Santa Maria – RS que, devido a um passivo previdenciário histórico e crescente, originário de legislações passadas inadequadas para o sistema contributivo de arrecadação e para o sistema de pagamento de benefícios previdenciário, constitui-se em uma dívida muito elevada para que o orçamento do Município possa reservar recursos e quitá-la a curto e médio prazo e, consequentemente, alcançar o almejado equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS nesses períodos.

. Hoje, pode-se dizer que os maiores desafios são: de um lado, a necessidade/possibilidade de implementar o aumento de alíquotas do passivo atuarial e, em termos de despesa, fazer reformas com enfrentamento de revisão de direitos dos servidores, inclusive de direitos adquiridos; Da mesma forma, ao gestor do RPPS, implementar controles internos eficientes para evitar evasão de recursos na arrecadação e no pagamento de benefícios em desacordo com a Lei, garantir a receita da compensação previdenciária, buscar as melhores rentabilidades nos investimentos e assessorar o Executivo com projetos de leis e estudos de natureza financeira e atuarial.

.Ainda, devemos ter presente os ensinamentos de Modesto (2020), ao mencionar que, para uma relação jurídica de longo prazo, como é a relação jurídica previdenciária, a confiança e a segurança jurídica são ingredientes essenciais para combater a erosão do tempo e combater a miopia temporal. Ou seja, mais do que reformar ou mudanças que se se possam imaginar imediata, pela necessidade, estamos diante da necessidade de equilibrar o direito adquirido (o qual, sabemos, não poderia ser arguido em relação às regras previdenciárias) e a expectativa de direito, impedindo que haja a quebra da confiança legítima na relação administrativa. Nestes temos, temos que:

> .Reformas previdenciárias devem intensificar a relação entre contribuição e contrapartida e reforçar a confiança no sistema previdenciário e em suas regras de transição. Sem confiança não há Previdência e sem assegurar efeito estabilizador ao transcorrer do tempo associado à boa- -fé dos interessados não há proteção da confiança alguma[1].

. A Lei no 13.655/2018, ao alterar a LINDB, estabeleceu diversos instrumentos aptos a tutelar a proteção da confiança e a legítima expectativa, além de considerar a situação real imposta ao gestor, como condição de possibilidade da realização dos atos administrativos. Nesse sentido, são claramente apresentadas as noções teórico-jurídicas como “circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente” e “obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as

1 MODESTO, Paulo. A reforma da Previdência e a espera de Godot (parte 1). Revista Consultor Jurídico. 2020

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1500
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 89
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

exigências das políticas públicas a seu cargo" como sendo elementos que devem ser levados em conta, na constituição das tomadas de decisão do gestor, ainda mais em face à questões cmplexas como essa que se apresenta.

.Assim, para concluir este comentário inicial é importante fazer duas ponderações: primeiro, que o pagamento completo desse passivo previdenciário revelado nas avaliações atuariais, cujo valor representa mais do que o triplo do orçamento do Município, não é algo que se deva realizar a curto e médio prazo, com a regular receita de tributação municipal, até porque isso representaria, em grande medida, uma decisão pouco responsável do ponto de vista da gestão global das contas públicas, que deve ser realizada pelo Executivo. Porém, há a real expectativa de que esse valor projetado poderá ser reduzido a longo prazo com ações que visem o aumento real da receita municipal e a realização de reformas na concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões do RPPS. Isso, ainda, sem se olvidar que, na mesma medida, ainda espera-se do gestor do **RPPS, a implementação de controles internos eficientes para evitar evasão de recursos na arrecadação e no pagamento de benefícios em desacordo com a Lei, garantir a receita da compensação previdenciária, buscar as melhores rentabilidades nos investimentos e assessorar o Executivo com projetos de leis e estudos de natureza financeira e atuarial.**

.Seguindo, avança-se aos esclarecimentos necessários para as observações, do item 6.4.1 do relatório de contas ordinárias do exercício de 2022:

.*Resultado atuarial sem plano de amortização com déficit crescente;*

. Conforme atendimento atuarial e técnico sobre o temos, temos a esclarecer que, no caso da Avaliação Atuarial do fechamento de 2022, identificamos que os valores das Provisões Matemáticas aumentaram em 43,40%, motivado principalmente pala variação da folha de salários e benefícios, que tiveram um aumento de 23,56%, em relação às folhas da Avaliação do fechamento de 2021, em conjunto com a alteração da tábua de mortalidade, conforme teste de aderência das hipóteses atuariais que fora realizado.

.

. Em relação a esse incremento, deve-se levar em conta que, assim como aconteceu em outros municípios, tratou-se se situação excepcional na qual foram implementadas as reposições de 3 anos (2020/2021/2022), as quais não haviam sido concedidas por conta da Pandemia, em 2020, mas que já

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1501
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 90
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

estavam projetadas para acontecerem, em 2022, com o devido planejamento e a suporte orçamentário/financeiro para tal.

.Ainda, deve-se desde já pontuar o que será mencionado mais adiante: acerca da obrigação legal imposta sobre o pagamento do piso do magistério e seus consectários, relacionados a um risco quase que de insolvência dos entes públicos, pensando no grande número de profissionais da educação que os municípios precisa dispor para que possa prestar, com a devida qualidade, a crescente demanda relacionada ao serviço da educação pública.

.Claro que, de um lado, identificamos o legítimo objetivo do legislador de valorizar os profissionais da educação, especialmente em nível nacional, onde essa, muitas vezes, não é a realidade encontrada. Contudo, de outro lado, resta emaçada a própria autonomia orçamentária financeira dos entes, os impactos sobre as demais políticas públicas a serem prestadas, a própria prestação dos serviços de educação e, sem dúvida, a sustentabilidade dos sistemas previdenciários e dos RPPS, não estruturados para impactos nesse montante.

.

. Ainda, segundo a manifestação da empresa responsável pelo cálculo atuarial, no caso da Avaliação Atuarial do fechamento de 2021, verifica-se que houve um aumento de 9,10% dos valores de Provisões Matemáticas, em relação à Avaliação do fechamento de 2020. Em uma análise apenas pelos resultados e informações apresentadas no DRAA, credita-se esse aumento muito se deve à redução da taxa de juros utilizada como hipótese de cálculo, que passou de 5,40% para 4,79%, em conformidade com a Portaria MF no 464/18 (vigente a época).

.

.*Redução dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (-11,92%);*

. Conforme informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano o total de Ativos do Plano e análises do profissional atuário, em dez/2022, era de R$ 238.530.966,00 e estava segmentado da seguinte maneira:

. - Renda Fixa: R$ 224.254.191,73

. - Renda Variável: R$ 13.124.933,06

. - Saldo em conta corrente: R$ 1.151.841,21

.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1502
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 91
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

. Tais valores estão em conformidade com o DAIR de dez/2022, quando se substitui o valor da Reserva Administrativa, de R$ 42.487.120,78, de modo que não há o que se falar em qualquer irregularidade.

.

. Além disso, a rentabilidade média dos investimentos em 2022, auferida pelo plano de benefícios, foi de 10,53%, tomando como índice de correção o INPC, não alcançando então a meta atuarial que foi de 11,27%, estabelecida na Política de Investimentos. No entanto, o valor de rentabilidade foi muito próximo à meta atuarial o que, segundo análise do próprio profissional atuário, seria um resultado favorável da gestão do RPPS, haja vista as variações de mercado verificadas.

.

. O atingimento da meta atuarial, definida a cada ano, é fator relevante para a manutenção do equilíbrio atuarial.

.

. Aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ao ano anterior (43,40%);

. Conforme mencionado no item “a”, na Avaliação Atuarial do fechamento de 2022 a variação das Provisões Matemáticas foi motivada principalmente pala variação total da folha de salários e benefícios, que tiveram um aumento de 23,56%, em relação às folhas da Avaliação do fechamento de 2021, em conjunto com a alteração da tábua de mortalidade, conforme teste de hipóteses realizado. Nesse caso, como já explicitado, tratou-se se situação excepcional, ainda reflexo do período pandêmico, que demandou ajustes nos anos posteriores, nas questões de orçamento e finanças. Na referida ocasião, constatou-se a realidade em que os servidores estavam com os vencimentos sensivelmente desatualizados em relação aos índices inflacionários nacionais, haja vista o natural congelamento havido no período incerto da pandemia da COVID-19.

.Então, assim como em outros municípios, não fora concedido a revisão geral constitucional nos anos 2020 e 2021, cumulando essa perda que necessitava de reposição, para que não se perpetuasse como uma dilapidação na composição da remuneração dos servidores. E com isso, explica-se a excepcionalidade do índice pontuado que, além dessa questão que levou em conta o cenário retroativo, ainda referiu-se também ao piso do magistério, previsto, exigido e pago, conforme lei federal.

.Merece destaque, nesse ponto, o impacto que a necessidade do atendimento da legislação federal atinente ao piso do magistério tem trazido, na questão do equilíbrio dos regimes próprios. Esse

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1503
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 92
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

"aumento" identificado pela auditoria acaba sendo inafastável quando o Município se vê conduzido a arcar com as previsões da legislação federal, que se atualiza em valores, anualmente, sem que tenha qualquer respaldo minimamente previsível nas realidades locais. Padecem, nesse sentido, os municípios, que sem qualquer recebimento de valores ou mesmo condições de amortização previdenciária, acabam por achatado em relação ao seu planejamento orçamentário.

.Diga-se, claro, que é devia a remuneração dos professores e Santa Maria tem uma realidade de servidores cujos vencimentos são muito próximos ao que estabelece a lei federal (e ainda, espera-se, será beneficiada pela decisão de repercussão geral em pauta no STF). Contudo, a forma com que se estabelecem as decisões nacionais sobre o piso atingem, de forma grave, o planejamento dos municípios, trazendo importantes riscos, inclusive, à autonomia e higidez financeira dos entes federativos e, na mesma medida, na sustentabilidade dos regimes de previdência. Isso, sem dúvida, são elementos reais que condicionam a ação do gestor e que devem ser lavados em conta.

.

.*Insuficiência do Índice de Cobertura Atuarial das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (cujo índice é 0,10);*

. A redução do índice de cobertura das Provisões de Benefícios Concedidos se deve ao aumento do valor dessa provisão, motivado pelo aumento da folha de benefícios, em conjunto com a queda do valor dos Ativos. Com a implementação do plano de amortização sugerido na Avaliação Atuarial do fechamento de 2022 e com o atingimento da meta atuarial ao longo dos anos esse índice poderá voltar a patamar mais elevado.

.

.*Insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual (de -50,97%);*

. Mediante a identificação da desatualização de valores do plano de amortização previsto na Lei nº 6.721/2022, para o ano de 2024, já fora proposto novo plano de amortização, com valores atualizados, cujo projeto de Lei já fora devidamente protocolado na Câmara Municipal de Vereadores e, como se pretende, terá apreciação e aprovação em breve.

.

.Por fim, para além dos pontos individualmente abordados, cabe que se esclareça outras medidas já adotadas pelo Município para que sejam amenizadas e ajustadas as questões relacionadas

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1504
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 93
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

à melhoria da situação previdenciária. Sobre isso, o Instituto que realiza a gestão do RPPS, em comunhão de esforços com o município, procedeu com a **contratação** (Processo de Inexigibilidade de Licitação 5/2023) de empresa com profissional especializado, habilitado com registro no Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, para fins de reformulação da legislação municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, compreendendo a elaboração de, no mínimo, 10 (dez) cenários que possam embasar, de forma técnica e suficiente, os gestores para a tomada de decisão acerca de medidas a serem adotadas em relação às questões das projeções previdenciárias (contrato em anexo).

.Além disso, as atualizações da legislação municipal que tratam do estabelecimento de vantagens remuneratória excluem, desde a origem, a possibilidade de composição de valores para a aposentadoria, em relação aos novos valores auferidos, com vistas a não mais serem criadas fontes de desequilíbrio atuarial, na relação contribuição x aposentadoria.

.Nesse mesmo sentido, a **elaboração da Lei Complementar 157**, de 16 de outubro de 2022, vigente no município e que possibilitou, a partir dessa data, que fosse computado, para concessão de adicionais ao servidor, **somente o tempo de serviço prestado junto ao Município de Santa Maria**, estancando aí um gargalo bastante grande acerca de agentes que passavam a compor o quadro de servidores do Município após uma carreira já iniciada, em outros entes públicos ou na iniciativa privada e que eram autorizados a se utilizarem desse tempo, para composição da carreira junto ao poder público municipal. Essa medida já demonstra seus efeitos positivas em relação á previdência, especialmente em relação às novas nomeações realizadas.

.Ainda, pelo entendimento macro já exposto, acerca da questão previdenciária, ainda cabe que seja mencionado o andamento de contratação, por parte do Município, de consultoria para revisão e ajuste das legislações do Regime Jurídico Único e do Plano de Carreira dos servidores municipais, com vistas, especialmente, ao Município já contra com importantes atualizações e adequações, em relação aos novos servidores, já antes do próximo concurso público previsto.

.Desta forma, por todos os esclarecimentos expostos e, especialmente, de todas as medidas já indicadas como sendo caminhos a serem adotados nas adequações relacionadas às questões previdenciárias, por parte do gestor; ainda, levando em conta que esse trabalho não é – e nem mesmo pode ser – exclusivo do executivo, senão uma gestão e a elaboração de estratégias conjuntas com o gestor do RPPS, diálogo esse estabelecido no âmbito do Município de Santa Maria, solicitamos que

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1505
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 94
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

sejam acolhidos os esclarecimentos e afastadas quaisquer possibilidades de irregularidade ou gestão ineficiente acerca dessa temática.

Atenciosamente,

CAROLINA SALBEGO LISOWSKI:01367248094

Assinado digitalmente por CAROLINA SALBEGO LISOWSKI:01367248094
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=14911562000100, CN=CAROLINA SALBEGO LISOWSKI:01367248094
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.05 10:44:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Carolina Salbego Lisowski
Secretária de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
95

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

CONTRATO Nº 09/2023/IPASSP-SM

Contrato celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA – IPASSP-SM**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.870.834/0001-09, com sede administrativa na Rua Venâncio Aires nº 2035, 2º andar, sala 202, Bairro Centro, nesta Cidade, representado neste ato pelo seu Diretora-Presidente, Sr.ª FABIANA NEVES DE VARGAS, CPF n° 897.973.100-00 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.934.959/0001-60, estabelecida no endereço R. Dr. Barcelos, n.º 1135, Sala 202/2023 na Cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME THADEU LORENZI WALTER, CPF nº 013.410.910-40, doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na cláusula primeira, em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores; e, demais normas pertinentes, bem como de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com profissional especializado, habilitado com registro no Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, para fins de reformulação da legislação municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, compreendendo a elaboração de, no mínimo, 10 (dez) cenários, conforme Termo de Referência.

§ ÚNICO – São partes integrantes do presente contrato:

a) Termo de Referência;

b) Dispensa por Inexigibilidade 05/2023/IPASSP-SM – Processo 71/2023/IPASSP-SM; e

b) Proposta de Preço da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelos serviços descritos no objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o seguinte valor, entendido como justo e suficiente para sua total execução:

Item	Especificação	Valor Global (R$)
1	Contratação de empresa com profissional especializado, habilitado com registro no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, para fins de reformulação da legislação municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, compreendendo a elaboração de, no mínimo, 10 (dez) cenários, conforme Termo de Referência.	29.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A prestação dos serviços e vigência do contrato terão o seu início a partir da sua assinatura e o seu término após o transcurso do prazo constante no **Termo de Referência.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. A contratada entregará no IPASSP-SM a Nota Fiscal dos serviços prestados, que após o devido atesto e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 10 (dez) dias da data da protocolo.

4.2. O pagamento será creditado em conta-corrente da empresa, através de ordem bancária, devendo para isto a empresa informar ao IPASSP-SM o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1507
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 96
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

4.3. Para que seja efetuado o pagamento dos serviços, a contratada deverá apresentar, com a Nota Fiscal, os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de certidão conjunta negativa de débitos de tributos e contribuições federais e da dívida ativa da união.

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadua**l – Certidão Negativa de Débito – do domicílio ou sede da empresa;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** – Certidão Negativa de Débito – do domicílio ou sede da empresa;

d) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

e) Prova de regularidade para com o **INSS** - Certidão Negativa de Débito.

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

13.3.1. Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

4.4. O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

4.5. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.6. O IPASSP-SM reserva-se o direito de suspender o pagamento se o serviço for entregue em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

4.7. No caso de inadimplemento do Contratante, será obedecido o que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, sendo utilizado o índice IPCA/IBGE *pro rata die*.

4.8. As despesas decorrentes de tributos ou qualquer outro encargo referente aos serviços prestados competem, exclusivamente, ao licitante vencedor.

4.9. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o índice IPCA (IBGE) para reajustamento de preço.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 2401; Projeto/Atividade: 2097; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Recurso: Fundo de Previdência

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O IPASSP-SM designará, por meio de portaria, servidor para exercer a fiscalização do objeto contratado, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

I - DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE ver executado o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato;

c) Receber o objeto do contrato, desde que atendidas as exigências e condições do edital e seus anexos;

d) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1508
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 97
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

b) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato;

c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;

d) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos;

e) Entregar o objeto do contrato cumprindo com todas as determinações constantes no Termo de Referência, sem qualquer outro encargo ou despesa para a Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento parcial ou total pela CONTRATADA das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o IPASSP-SM poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

I - Advertência formal, por intermédio do setor competente, quando ocorrer o descumprimento das exigências editalícias que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave;

II - Multa equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado ou por inobservância de qualquer obrigação assumida no presente instrumento:

a) O atraso na prestação dos serviços sujeitará a Contratada ao pagamento de multa no percentual acima, por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas neste instrumento;

b) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a Contratada da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

c) A multa aplicada a Contratada e os prejuízos causados ao IPASSP-SM serão deduzidos de qualquer crédito a que tenha direito a Contratada, cobrados diretamente ou judicialmente.

III - Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução parcial e 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado.

IV - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, por período a ser definido na oportunidade, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa, podendo ser aplicada quando:

a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

b) recusa injustificada em retirar o pedido de compra ou documento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo IPASSP-SM;

c) reincidência de descumprimento das obrigações assumidas no contrato acarretando prejuízos para o IPASSP-SM, especialmente aquelas relativas às características dos bens/serviços, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de prestação dos serviços, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

e) irregularidades que acarretem prejuízo ao IPASSP-SM, ensejando frustração deste contrato ou impedindo a realização de ato administrativo por parte do IPASSP-SM;

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1509
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 98
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

f) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o IPASSP-SM;

g) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

V - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo de multas incidentes.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

§ ÚNICO - A **CONTRATADA** se sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ficando a mesma suspensa até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O presente contrato vincula-se às condições da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n.º 05/2023 – Processo 71/2023/IPASSP-SM, Termo de Referência, e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se à execução deste contrato, e a casos omissos, à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro de Santa Maria, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

IPASSP-SM, 20 de novembro de 2023.

Fabiana Neves de Vargas Diretora Presidente IPASSP-SM	Guilherme Thadeu Lorenzi Walter Atuário LUMENS ASSESSORIA E CON. ATUARIAL LTDA

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SMS

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA

Memorando 104/SMS/2023/DRS. Santa Maria, 27 de novembro de 2023.

Senhora **CAROLINA SALBEGO LISOWSKI**
Controladora Geral – Prefeitura de Santa Maria – RS.
Centro Administrativo Municipal.

Prezada Senhora:

ASSUNTO: **PROCESSO 000859-0200/22-0 – TCE-RS/Serviço Regional de Auditoria de Santa Maria – RS.**

Ao cumprimentá-la, cordialmente, tendo em vista o recebimento do Processo de Auditoria TCE-RS em questão, e com o objetivo de esclarecermos a situação apresentada no item 9.2.2, do referido Processo, temos a informar que a Secretaria da Saúde do Município de Santa Maria – RS, tem se esforçado para planejar as ações determinadas pela legislação do SUS, bem como registrá-las no Sistema DigSUS do Ministério da Saúde.

É através do DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) que o Município registra os dados do Plano de Saúde (PS), da Programação Anual de Saúde (PAS), elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), o Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do conselho de saúde. O DGMP realiza, ainda, o registro das metas da Pactuação Inter federativa de Indicadores, que também são enviadas para análise do conselho e homologação do estado.

No Relatório de Auditoria o Órgão Auditor apontou que a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano de 2023, na data de 06/03/2023, encontrava-se em elaboração. Situação considerada em desacordo com a legislação pertinente, pois, os documentos de gestão são de inserção obrigatória do DigiSUS, conforme Artigo 436, da Portaria MS/GM 750/2019.

Analisando os documentos, podemos afirmar que o status de "em elaboração" em que se encontrava a Programação Anual em Saúde – PAS 2023, na data de 06/03/2023, deu-se em função dos pedidos de alterações e/ou sugestões recebidas do Conselho Municipal de Saúde – CMS e também da Superintendência de Atenção Básica – SAB. Apesar disso, logo após a realização dos ajustes por parte da SMS, a situação, no Sistema DigSUS, mudou de "em elaboração" para atualmente "aprovado".

Importa lembrar que em 30/10/2023, encaminhamos o Memorando 08/2023/SMS/AGEPLAN (anexo) a Controladoria e Auditoria Geral do Município, contendo esclarecimentos ao Comunicado de Auditoria 5477260, especialmente com relação aos fatos que impactaram no atraso dos lançamentos dados no DigiSUS.

Além do Mem. 08/2023/SMS/AGEPLAN, relacionamos a seguir os documentos comprobatórios (cópias anexas) dos pedidos de alterações na PAS 2023,

GAS

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1511
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 100
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

que também ocasionaram um atraso em sua conclusão e consequentemente a atualização dos dados no DigSUS:

1) Ofício 05/2022/SMS/PLAN, de 19/04/2022, que foi encaminha ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, a Programação Anual de Saúde 2023, versão 01, com as alterações sugeridas pelo Conselho.
2) Resolução nº 011/2022, de 13/07/2022, do Conselho Municipal de Saúde, que APROVOU a Programação Anual de Saúde 2023, versão 01.
3) Ofícios 11 e 12/2022/SMS/AGEPLAN, enviados ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, que tratam sobre as alterações sugeridas para o PAS 2023.
4) Ofício 06/2023/SMS/AGEPLAN, enviado ao Conselho Municipal de Saúde, dando conhecimento dos ajustes do PAS 2023, solicitados pela Superintendência de Atenção Básica – SAB-SMS.

5) Resolução 016/2023, de 20/07/2023, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que APROVOU as alterações da Programação Anual de Saúde – PAS 2023.

Salientamos que ao solicitar ajuste na PAS 2023, mesmo já estando no sistema DigSUS a PAS aprovada pelo conselho CMS ainda em 2022, o Status mudou para “elaboração” até ser concluídos essas alterações e após voltou para "aprovado” atualmente.

Ademais, importa ressaltar que todos os ajustes realizados ocorreram em atendimento ao Controle Social, a fim de tornar a avaliação e o monitoramento deste instrumento de Gestão mais efetivo, para o enfrentamento dos desafios apresentados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente.

GUILHERME RIBAS SMIDT
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020

Guilherme R. Smidt
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
101

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE
SETOR ASSESSORIA DE GESTÃO, PROJETOS E PLANEJAMENTOS

Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Ofício nº 05/2022/SMS/PLAN

Santa Maria, 19 de abril de 2022.

Para: **Conselho Municipal de Saúde**

Assunto: **Programação Anual de Saúde 2023.**

Prezada Senhora;

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos por meio deste encaminhar para apreciação deste conselho, a Programação Anual de Saúde 2023 versão 01 da Secretaria de Município de Saúde de Santa Maria, com as alterações sugeridas por este conselho.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

GUILHERME RIBAS SMIDT
Secretário de Município da Saúde
PORTARIA 219/SMG/2020

Guilherme R. Smidt
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020

Ilmo
Sr.ª Maria do Carmo Quagliato
Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde
Santa Maria RS

RECEBIDO EM
20/04/2022
Ass.: Adriana Fölling
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página
1513
Processo
00859-0200/22-0
Página da peça
102
Peça
5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0309C28

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA MARIA/RS

RESOLUÇÃO Nº 011/2022 - 13 DE JULHO DE 2022

- Considerando o caráter deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde sobre ações e serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde, inclusive nos aspectos financeiros;

- Considerando a apresentação da Programação Anual de Saúde da Secretaria de Município da Saúde para 2023 (PAS 2023), em 07 de julho de 2022;

- Considerando a avaliação da Comissão Técnica (COMTEC), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo (CAAF) e Comissão de Saúde Mental;

- Considerando que as Comissões emitiram pareceres favoráveis a aprovação da PAS 2023;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA RESOLVE:

APROVAR a Programação Anual de Saúde da Secretaria de Município da Saúde para o ano de 2023, com as seguintes recomendações:
- Que sejam mantidos os esforços para a recuperação dos recursos com a reclassificação da UPA 24h;
- Que na medida do possível incremente a infraestrutura de cobertura na atenção básica, e ESFs;
- Ações para acompanhamento de gestantes diabéticas;
- Controle e rastreabilidade de exames de mamografia;
- Ações de atenção a saúde à população indígena;
- Criação de 1 Serviço Residencial Terapêutico Tipo II Público, que está previsto para a PAS 2022 e, caso não tenham sido implementados até o final de 2022, deve-se refazer a PAS 2023 para que constem. Esse é o caso também da meta ampliação das vagas do cargo de Terapeuta Ocupacional para 4, como previsto no Plano de Saúde 2022-2025, que está previsto para ocorrer em 2022;
- Modificação da ação 2 "Iniciar tratativas para criação do cargo de Profissional de Educação Física na Secretaria de Município da Saúde" da meta 3 "Inserir profissional de Educação Física na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)" para "Criação do cargo de Profissional de Educação Física na Secretaria de Município da Saúde", pois "iniciar tratativas" está previsto para 2022 e o que se espera para 2023 é a criação do cargo.

Maria do Carmo Quagliato
Presidente Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde - Santa Maria/RS

Criado pela Lei Municipal nº3355/1991, modificada pelas Leis Municipais 3871/1995 e 5875/2014
Av. Medianeira nº 355, Bairro Medianeira – CEP- 97.060-001- Fone: (55)39217205 –
E: MAIL: cmssmrs@gmail.com

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE
ASSESSORIA DE GESTÃO, PROJETOS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS

Ofício nº 11/2022/SMS/AGEPLAN Santa Maria-RS, 08 de julho de 2022.

Para: **Conselho Municipal de Saúde**

Assunto: **Esclarecimentos acerca dos pareceres das comissões sobre Programação anual da saúde de 2023**

Prezada Senhora;

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos por meio deste esclarecer as considerações, questionamentos e pedidos alterações na Programação anual da saúde de 2023 proveniente das comissões deste conselho.

Em atenção a análise inicial da Comissão Técnica do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria RS (COMTEC) sobre Programação anual da saúde de 2023 segue os esclarecimentos:

Diretriz 01

– Objetivo 01

Meta 02: sugestão contemplada.

Meta 07: sugestão contemplada.

Meta 08: sugestão contemplada.

Meta 19: Mudamos o indicador e incluímos ações de monitoramento do processo de trabalho da unidade móvel de saúde.

Meta 24: O valor possível alcançado pela SMS é de 50%.

– Objetivo 02

Meta 02 – Ação 1: sugestão contemplada.

Meta 09: sugestão contemplada.

– Objetivo 04

Meta 05: Manteve-se a meta, pois realmente é o objetivo da política da assistência farmacêutica de monitorar o fornecimento do glicosímetros às gestantes. No entanto, foi incluída uma ação referende ao solicitado.

– Objetivo 06

Meta 10 e 11: sugestão contemplada.

– Objetivo 11

Meta 03: sugestão contemplada.

Diretriz 02

Meta 06: sugestão contemplada.

RECEBIDO EM
08/07/2022
Ass.: Adriana Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AGEPLAN-SMS
Assessoria de Gestão, Projetos e Planejamento
Secretaria de Município da Saúde
Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS / (55) 3921-7189
E-mail: planejamentosantamaria@gmail.com - www.santamaria.rs.gov.br/saude/

Digitalizado com CamScanner

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS

Diretriz 03

Meta 01: sugestão contemplada.

Meta 04 – Ação 03: sugestão contemplada..

Diretriz 06

Meta 02 – Ação 02: sugestão contemplada.

Diretriz 09

Meta 02 – Ação 03: sugestão contemplada.

Meta 05 – Ação 01: sugestão contemplada.

Meta 06 – Ação 01: sugestão contemplada.

Meta 23: sugestão contemplada. com o novo indicador.

Em relação aos questionamentos do parecer da Comissão de Saúde Mental do CMS segue os esclarecimentos no item:

Meta 03 – Ação 02: sugestão contemplada.

Atenciosamente,

GUILHERME RIBAS SMIDT
Secretário de Município da Saúde
PORTARIA 219/SMG/2020
Ana Paula Seerig
Sec. Adj. de Saúde
Port. nº 1210/SMG/2020

Ilmo
Sr.ª Maria do Carmo Quagliato
Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde
Santa Maria, RS

Digitalizado com CamScanner

Página 1515
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 104
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página
1516

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
105

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

Ofício nº 12/2022/SMS/AGEPLAN

Santa Maria-RS, 08 de julho de 2022.

Para: **Conselho Municipal de Saúde**

Assunto: **Programação Anual de Saúde 2023.**

Prezada Senhora;

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos por meio deste encaminhar para apreciação deste conselho, a Programação Anual de Saúde 2023 versão 02 revisada da Secretaria de Município de Saúde de Santa Maria, com as alterações sugeridas e contempladas conforme Ofício nº 11/2022/SMS/AGEPLAN e com os Indicadores 2022-2023 da Pactuação Estadual.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

GUILHERME RIBAS SMIDT
Secretário de Município da Saúde
PORTARIA 219/SMG/2020
Ana Paula Seerig
Sec. Adj. de Saúde
Port. nº 1210/SMG/2020

RECEBIDO EM
08/07/2022
Ass.: Adriana Pellin
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilmo
Sr.ª Maria do Carmo Quagliato
Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde
Santa Maria, RS

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE
ASSESSORIA DE GESTÃO, PROJETOS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Ofício nº 06/2023/SMS/AGEPLAN Santa Maria-RS, 13 de abril de 2023.

Para: **Conselho Municipal de Saúde**

Assunto: **Ajustes na Programação Anual de Saúde 2023.**

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos por meio deste encaminhar para apreciação deste conselho, os ajustes realizados na Programação Anual de Saúde 2023, conforme solicitação da Superintendência de Atenção Básica. Na tabela abaixo apresentamos as alterações na diretriz 01 apenas, realizado pelos respectivos responsáveis das políticas de saúde, onde também foram acrescentados mais dois objetivos na DIR 01, sendo os objetivos:

- **Objetivo 12:** Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços em saúde do homem de maneira equitativa, igualitária e integral.

- **Objetivo 13:** Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS garantindo a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território.

JUSTIFICATIVA: Considerando a criação da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem (objetivo 12); considerando a criação da Rede de Cuidado às Pessoas com Deficiência (objetivo 13).

Considerando às mudanças ocorridas em indicadores que consideram a estimativa populacional (senso IBGE 2022), Considerando a falta de informatização da Unidade Móvel (impossibilitando o monitoramento adequado dos usuários da área rural), considerando a mudança de inserção de consultas para o sistema GERCON, considerando a dependência de envios de relatórios por outros setores (como por exemplo: Defensoria Pública), considerando nova análise de unidades de medida, considerando a necessidade de alteração textual para melhor compreensão dos leitores, considerando os dados disponíveis no sistema informatizado MV para alcance das metas, considerando a revisão dos dados qualitativos (não mensuráveis) e quantitativos (mensuráveis), e por fim, considerando a revisão de todas as ações e metas realizadas pelo Grupo de Trabalho da Atenção Básica, composto por 09 enfermeiros assistenciais e 10 enfermeiros gestores.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE
ASSESSORIA DE GESTÃO, PROJETOS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Página da peça
107

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

Segue anexo os documentos completos, da PAS 2023 - 3º versão e Plano Municipal de saúde 2022-2025, pois algumas alterações impactaram em mudança no PMS 2022- 2025.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

GUILHERME RIBAS SMIDT
Secretário de Município da Saúde
PORTARIA 219/SMG/2020

RECEBIDO EM
17/04/2023
Ass.:
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilmo
Sr.ª Maria do Carmo Quagliato
Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde
Santa Maria RS

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
1	1		X		X	**VALOR DA META:** 02	**01**
		1,2		X		**1**.Implementar o protocolo de dispensação de insumos farmacêuticos para diabéticos e canetas de insulina. **2**.Implementar o protocolo de diretrizes para a atenção em saúde bucal na rede de atenção em saúde.	**Excluir**
		1		X		1.Implementar o protocolo de diretrizes para a atenção em saúde bucal na rede de atenção em saúde.	**Incluir**
	2		X		X	**INDICADOR:** Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo.	Número de unidades de saúde com horário estendido **e/ou** alternativo.
		1		X		1.Instituir turno estendido em pelo menos uma Unidade Básica de Saúde. (Wilson Paulo Noal e Walter Aita)	Instituir turno estendido em pelo menos uma Unidade Básica de Saúde. **(Maringá)**
	3		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Ampliar o cadastramento dos usuários pelas equipes de referência (25 ESFs e 20 EAPs) levando em consideração o critério de captação ponderada do Programa Previne Brasil (critérios de vulnerabilidade: usuários com idade menor que 5 e maior que 65 anos, beneficiários de programas governamentais - Auxílio Brasil, BPC e tipologia urbana -100% no município são urbanas).	Ampliar o cadastramento dos usuários pelas equipes de referência (25 ESFs e 20 EAPs **homologadas**) levando em consideração o critério de captação ponderada do Programa Previne Brasil (critérios de vulnerabilidade: usuários com idade menor que 5 e maior que 65 anos, beneficiários de programas governamentais - Auxílio Brasil, BPC e tipologia urbana -100% no município são urbanas).
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de usuários cadastrados no SISAB (sistema de informação da atenção básica) com base na população geral estimada no município/ano (estimativa IBGE 2021: 285.159 habitantes).	Percentual de usuários cadastrados no SISAB (sistema de informação da atenção básica) com base na população geral estimada no município**/ano em relação ao ano anterior (estimativa IBGE 2022: 296.081 habitantes).**
		2		X		2. Realizar a atualização do cadastro dos usuários como rotina nas unidades de saúde, por todos os profissionais da equipe.	2.Realizar a atualização do cadastro dos usuários, **no Cartão do SUS e Sistema MV**, como rotina nas unidades de saúde, por todos os profissionais da equipe.

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 108 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1519

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		5		X		5.Enviar os dados de produção ao E-SUS pelo menos duas vezes dentro da competência.	**Incluir**
	5		X		X	**INDICADOR:** Número de equipes implementadas de Saúde da Família/ano.	Número de equipes implementadas de Saúde da **Bucal**/ano.
		1		X		1.Constituir uma equipe de Saúde Bucal (ESB) na Unidade Oneyde de Carvalho.	Constituir uma equipe de Saúde Bucal (ESB) na **EAP Ruben Noal.**
	7		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Ampliar o número de visitas domiciliares realizadas por trabalhadores de nível superior e técnico no âmbito da APS.	Ampliar o número de **atendimentos** domiciliares realizados por trabalhadores de nível superior e técnico no âmbito da APS.
			X		X	**INDICADOR:** Número de visitas domiciliares realizadas por cada trabalhadores de nível superior e técnico da APS/Por profissional ao ano.	**Número de atendimentos domiciliares realizados por cada trabalhador de nível superior e técnico da APS/ ano.**
		1		X		1.Monitorar o quantitativo de visitas domiciliares realizadas por profissionais de saúde, pelo sistema de informação MV.	1. Monitorar o quantitativo de **atendimentos** domiciliares realizados por profissionais de saúde, pelo sistema de informação MV **por categoria.**
		2		X		2. Realizar capacitação para padronização de registro do código do procedimento.	2. Realizar capacitação para padronização de registro do código do procedimento **do MV pela equipe do Sistema, com apoio das Políticas nas visitas técnicas.**
	8	1		X		1.Analisar o boletim epidemiológico, sanitário e ambiental por meio de reuniões periódicas semestrais.	1. Analisar o boletim epidemiológico, sanitário e ambiental **quadrimestral** por meio de reuniões periódicas das políticas.
	9		X		X	**VALOR DA META:** 33	49
		2		X		2. Realizar sala de espera nas unidades de saúde.	2. **Incentivar a realização** de sala de espera nas unidades de saúde.

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 109 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1520

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
	11		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Implementar novas políticas de atenção à saúde de acordo com o perfil epidemiológico e necessidades de saúde da população (Equidade, PICS, Saúde do Homem e População Negra).	Implementar novas políticas de atenção à saúde de acordo com o perfil epidemiológico e necessidades de saúde da população **(Política de Promoção de Equidades em Saúde, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Política de Atenção Integral à Saúde do Homem e Política de Humanização da Atenção e Gestão).**
		1		X		1.Implementar a Política de Saúde do Homem.	1.Implementar a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**
	12		X		X	**DESCRIÇÃO DA META**: Implementar o apoio institucional como metodologia de intervenção para qualificação das equipes e serviços (ESF/EAP)	Implementar a **visita técnica** como metodologia de intervenção para qualificação das equipes e serviços (ESF/EAP).
			X		X	**VALOR DA META:** 08	**12**
		1		X		1. Realizar apoio institucional em pelo menos 8 equipes de saúde conforme critérios tais como: avaliação de desempenho, dados do boletim epidemiológico, demandas dos profissionais de saúde, troca de profissionais, dentre outros).	1. Realizar **visita técnica** em pelo menos **12** equipes de saúde conforme critérios, tais como: avaliação de desempenho, dados do boletim epidemiológico, demandas dos profissionais de saúde, troca de profissionais, dentre outros).
	13		X		X	**VALOR DA META:** 01	Meta não prevista para esse ano.
	14		X		X	**INDICADOR:** Percentual de atas das equipes nas quais constam a análise dos instrumentos de gestão tendo em vista o planejamento em saúde/ano.	**Número de equipes nas quais constam, em ata, a** análise dos instrumentos de gestão tendo em vista o planejamento em saúde/ano.
			X		X	**UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual	**Número**
			X		X	**VALOR DA META**: 80%	**49**
	15		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Instituir o acolhimento com classificação de risco no processo de trabalho das equipes de Saúde da Família e Atenção Primária conforme as diretrizes da Política Nacional de Humanização (ESF/EAP).	Instituir **o acolhimento à demanda espontânea** no processo de trabalho das equipes de Saúde da Família e Atenção Primária conforme as diretrizes da Política Nacional de Humanização (ESF/EAP).

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 110 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1521

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
			X		X	**INDICADOR:** Número de equipes de saúde com acolhimento com classificação de risco.	Número de equipes de saúde com **acolhimento à demanda espontânea.**
		1		X		1. Capacitar as equipes para o uso do dispositivo de acolhimento com classificação de risco.	**Excluir**
		2		X		2.Estimular o acolhimento à demanda espontânea pelas equipes.	**Incluir**
		3		X		3.Manter os encontros do GT de acolhimento na APS para construção do protocolo.	**Incluir**
	17	3		X		3. Realizar a coleta de preventivo nas aldeias indígenas, nas agências de mulheres, presídio regional.	Realizar a coleta de preventivo nas aldeias indígenas, no presídio regional **e das mulheres das agências nas unidades de saúde de referência**
		4		X		4.Promover encontros para atualização das equipes para o cuidado humanizado à população LGBTQIAP+.	4.Promover encontros para atualização das equipes para o cuidado humanizado à população **LGBT+**
	18	2		X		2.Monitorar o relatório de desempenho do indicador de cobertura vacinal a partir dos dados do SISAB.	**Excluir**
		1		X		1.Monitorar o relatório de desempenho dos 6 indicadores pelas equipes da APS a partir dos dados do SISAB.	1.Monitorar o relatório de desempenho **dos 7** indicadores pelas equipes da APS a partir dos dados do SISAB.
	19		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Planejar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas junto à População Rural tendo em vista a qualidade do cuidado, cobertura de acesso, ações e serviços ofertados.	**Realizar ações voltadas à População Rural assistidas pelas equipes da unidade móvel e distritos, tendo em vista a qualidade do cuidado,** cobertura de acesso e serviços ofertados.
			X		X	**INDICADOR:** Número mínimo de indicadores alcançados do programa previne Brasil/ano.	**Nº de ações voltadas à população rural realizadas/ano.**
			X		X	**VALOR DA META:** 04	**12**
		3		X		3.Planejar as ações em saúde de acordo com os dados do boletim epidemiológico emitido pela vigilância epidemiológica.	**Excluir**
		3		X		3.Realizar ações em conjunto com Saúde Bucal, PSE e Política de Alimentação e Nutrição	**Incluir**

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 111 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1522

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		4		X		4. Aumentar o número de testagem rápida de IST (Hiv, sífilis e hepatites virais)	4.**Realizar** testagem rápida de IST (Hiv, sífilis e hepatites virais)
		5		X		5.Monitorar o quantitativo de hipertenso e diabéticos do território rural	5.Monitorar o quantitativo de **consultas de pessoas com** hipertensão e diabetes do território rural
		6		X		6.Acompanhar o pré-natal de baixo risco	**Excluir**
		7		X		7.Monitorar o quantitativo de pacientes que realizaram atendimento odontológico	**Excluir**
	20	1		X		1. Instituir as reuniões de rede (saúde, educação, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar) periodicamente.	1.Instituir as reuniões de rede **(saúde, educação, desenvolvimento social, Conselho Tutelar, entre outros dispositivos) periodicamente (Oeste, Norte, Leste e Sul).**
	21	4		X		4.Apresentar relatório mensal de absenteísmo em consultas médicas no âmbito da APS.	4. **Divulgar** relatório mensal de absenteísmo em consultas **pelas equipes** no âmbito da APS.
	22		X		X	**INDICADOR:** Número de trabalhadores capacitados para realizar o registro correto no sistema informatizado, trimestralmente, pelo sistema MV.	Número de trabalhadores capacitados para realizar o registro correto no sistema informatizado, **quadrimestralmente**, pelo sistema MV.
	23		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Realizar ações quadrimestrais de educação permanente com os trabalhadores da APS tendo em vista o alcance dos indicadores de desempenho.	Realizar ações quadrimestrais de educação permanente com os trabalhadores da APS tendo em vista o alcance dos indicadores de desempenho **do Previne Brasil.**
		1		X		1.Realizar Oficinas de qualificação profissional com uso de estratégias para alcance dos indicadores de desempenho.	1.Realizar Oficinas de qualificação profissional com uso de estratégias para alcance dos indicadores de desempenho **do Previne Brasil.**
	24		X		X	**VALOR DA META:** 25%	Meta já contemplada em 2022
			X		X	**INDICADOR:** Anual	Ano

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 112 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1523

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
2	3		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Desenvolver atividades grupais na comunidade de cada ESF apoiada pelo NASF-AB, voltados à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde, tendo como referência os indicadores de maior vulnerabilidade social e epidemiológica.	Desenvolver atividades **coletivas** na comunidade de cada ESF apoiada pelo NASF-AB, voltados à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde, tendo como referência os indicadores de maior vulnerabilidade social e epidemiológica.
			X		X	**VALOR DA META:** 300	**120**
		1		**1**		1.Realizar encontros semanais e/ou quinzenais, nas comunidades das 6 equipes apoiadas, com foco na promoção, educação da saúde e prevenção de doenças.	1.Realizar encontros semanais e/ou quinzenais, nas comunidades das 6 equipes apoiadas **(ESF 19 e 20 Urlândia, Lídia, Bela União, ESF 12 e 13 Roberto Binato),** com foco na promoção, educação da saúde e prevenção de doenças.
	5		X		X	**VALOR DA META:** 09	**6**
	10		X		X	**VALOR DA META:** 04	**3**
3	1		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Atingir a meta do indicador de desempenho 6 do Previne Brasil (50% de pacientes com a pressão arterial aferida semestralmente) em todas as equipes de ESF e EAPs homologadas.	**Aumentar o percentual de equipes de ESF e EAPs homologadas que alcançaram** a meta do indicador de desempenho 6 do Previne Brasil (50% de pacientes em consulta com médico ou enfermeiro com pressão arterial aferida semestralmente).
			X		X	**INDICADOR:** Número de equipes que alcançaram a meta do indicador.	**Percentual de equipes que alcançaram a meta do indicador 6 em relação ao quadrimestre anterior.**
			X		X	**UNIDADE DE MEDIDA:** Número	**Percentual**
			X		X	**VALOR DA META:** 33	**100%**
		3		X		3.Participar em pelo menos uma reunião de equipe semanalmente para sanar dúvidas.	Participar em pelo menos uma reunião de equipe **quadrimestralmente** para sanar dúvidas.

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 113 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1524

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
	2		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Atingir a meta do indicador de desempenho 7 do Previne Brasil (50% de pacientes com diabetes com solicitação e avaliação anual da hemoglobina glicada) em todas as equipes de ESF e EAPs homologadas.	**Aumentar o percentual de equipes de ESF e EAPs homologadas que alcançaram** a meta do indicador de desempenho 7 do Previne Brasil (50% de pacientes com diabetes com consulta com médico ou enfermeiro e solicitação de hemoglobina glicada semestralmente).
			X		X	**INDICADOR:** Número de equipes que alcançaram a meta do indicador.	**Percentual de equipes que alcançaram a meta do indicador 7 em relação ao quadrimestre anterior.**
			X		X	**UNIDADE DE MEDIDA:** Número	**Percentual**
			X		X	**VALOR DA META:** 33	**100%**
	3		X		X	**VALOR DA META:** 08	**12**
		2		X		2.Incentivar a realização de ações idealizadas com base nas orientações dispostas nestes guias com suporte de profissionais de educação física (residência Multiprofissional).	Incentivar a realização de ações idealizadas com base nas orientações dispostas nestes guias com suporte de profissional de educação física (residência Multiprofissional) **e Nutricionista.**
	4		X		X	**VALOR DA META:** 08	**12**
		2		X		2.Monitorar a realização das consultas de enfermagem intercaladas, por equipe.	Monitorar a realização das consultas de enfermagem intercaladas, por equipe, **quadrimestralmente pelo E-SUS.**
		3		X		3. realizar capacitação para médicos e enfermeiros sobre acompanhamento de pessoas com HAS/DM.	**Incluir**
	6		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Instituir acesso prioritário aos usuários HAS\DM no agendamento de consultas nas ESF e EAPs com base na estimativa populacional de HAS\DM do município.	Instituir acesso programado aos usuários HAS\DM no agendamento de consultas nas ESF e EAPs com base **na estratificação de risco.**
			X		X	**INDICADOR:** Número de unidades de saúde com agendamento prioritário para HAS e DM.	Número de unidades de saúde com agendamento **programado para HAS e DM ao ano.**
		1		X		1. Apoiar as ESF/EAPs para organização dos agendamentos das consultas para HAS/DM.	Apoiar e **incentivar** as ESF/EAPs para organização dos agendamentos das consultas **para as pessoas com** HAS/DM

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 114 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1525

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		3		X		3.Realizar ações de mutirão para estratificação de risco de pessoas com HAS/DM	**Incluir**
		4		X		4.Capacitar médicos e enfermeiros para estratificação de risco cardiovascular.	**Incluir**
		5		X		5. Monitorar o número de pessoas com HAS/DM com estratificação risco CV.	**Incluir**
	7	2		X		2.Desenvolver atividades educativas de prevenção das doenças crônicas.	Desenvolver atividades educativas coletivas de prevenção das doenças crônicas, **com equipes multiprofissionais.**
	8	2		X		2.Analisar anualmente as causas de óbitos por DCNTs vinculando o CID por região e faixa etária, para nortear as ações (capacitações e educativas).	Analisar **quadrimestralmente a mortalidade prematura pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis, vinculando o CID por região de saúde e por sexo, para nortear as ações (capacitações e educativas).**
		3		X		3.Monitorar mensalmente o cadastramento e indicadores de assistência (cadastros no PPDC e Ficha Individual; consultas; exames do pé diabético; encaminhamento para o Ambulatório do HRSM; solicitação de hemoglobina glicada) dos usuários com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus de todas as UBS/ESF/EAPs.	**Monitorar quadrimestralmente os exames do pé da pessoa com diabetes, validados pelo SISAB**
		4		X		4.Monitorar semanalmente o fluxo de referência/contrarreferência entre as eAP/ESFs, a 4ª CRS e o Ambulatório de HAS/DM do Hospital Regional encaminhando os agendamentos e planos de cuidado compartilhados para as unidades via e-mail.	Monitorar semanalmente o fluxo de referência/contrarreferência entre as eAP/ESFs **e o Ambulatório de HAS/DM do Hospital Regional encaminhando os agendamentos e planos de cuidado compartilhados para as unidades via e-mail.**
		5		X		5. Analisar o comparecimento dos pacientes à consulta no HRSM, a partir do cruzamento entre cupons (SISREG) com agendamentos ao AHRSM e planos de cuidados compartilhados recebidos após a consulta do usuário.	Analisar **semanalmente** o comparecimento dos pacientes à consulta no HRSM, a partir do cruzamento entre cupons **(GERCON)** com agendamentos **no** AHRSM e planos de cuidados compartilhados recebidos após a consulta do usuário.

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 115 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1526

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		7		X		7. Monitorar quadrimestralmente o cadastramento das pessoas com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, validados no SISAB.	**Incluir**
4	1		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Atualizar a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população.	Atualizar **anualmente** a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população.
	3		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Diminuir judicializações ofertando alternativas terapêuticas presentes no componente básico, especial e especializado, através de educação continuada com os profissionais prescritores e trabalho realizado pela CAF	**Analisar relatório de judicializações dos componentes básicos, especial e especializado, com base em dados disponibilizados pela Defensoria Pública.**
			X		X	**INDICADOR:** Razão entre o número de profissionais prescritores do município que participaram da ação de educação continuada / nº de prescritores total do município.	**Nº de relatórios de judicializações analisados ao ano**
			X		X	**UNIDADE DE MEDIDA:** Razão	**Número**
		3		X		3. Analisar relatórios disponibilizado pela Defensoria Pública.	**Incluir**
	5		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Fornecimento de glicosímetros para usuárias gestantes que fazem acompanhamento médio e alto risco.	**Fornecer glicosímetros para gestantes com diagnóstico de diabetes.**
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de gestantes com encaminhamento de médio e alto risco com diabetes gestacional que receberam Glicosímetros disponibilizados/ano.	**Percentual de gestantes com diagnóstico de diabetes que receberam Glicosímetros/ano.**
		1		X		1.Fornece glicosímetros e insumos farmacêuticos (lancetas e tiras reagentes) para gestantes que fazem acompanhamento de pré-natal com fatores de risco (diabetes gestacional), encaminhadas pela Casa de Saúde, HUSM ou ginecologistas e obstetras que atuam na rede básica.	Fornecer glicosímetros e insumos farmacêuticos (lancetas e tiras reagentes) para gestantes com diagnóstico de diabetes.

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 116 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1527

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		3		X		3. Capacitar as gestantes que recebem o glicosímetros para uso correto do equipamento.	Capacitar, no momento da dispensação, as gestantes que recebem o glicosímetros para uso correto do equipamento.
	8		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Implantar Farmácias Distritais de acordo com perfil epidemiológico dos territórios.	Implantar Farmácias Distritais **por região administrativa visando ampliação de acesso.**
		1		X		1.Implantar uma Farmácia Distrital em região administrativa com maior vulnerabilidade social visando à ampliação de acesso aos usuários.	Implantar Farmácia Distrital conforme análise de território.
	9		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Implementar a dispensação de insumos farmacêuticos para diabéticos de acordo com acessibilidade nas farmácias distritais.	Implementar a dispensação de insumos farmacêuticos **para pessoas com diabetes nas farmácias distritais.**
			X		X	**INDICADOR:** Número de distritais que dispensam insumos farmacêuticos para diabéticos.	Número de distritais que dispensam insumos farmacêuticos **para pessoas com diabetes.**
		1		X		1.Implementação da dispensação de insumos farmacêuticos para diabéticos (glicosímetro, tiras reagentes de medida de glicemia capilar, lancetas para punção digital, seringas e agulhas para caneta de insulina) nas farmácias distritais, no mínimo em mais uma farmácia, pois a entrega desses insumos só é realizada na Farmácia Municipal Central e Farmácia Distrital Leste Wilson Paulo Noal (Camobi) limitando o acesso do usuário e o objetivo da Assistência Farmacêutica é ampliar cada vez mais.	**Ampliar o número de farmácias distritais que realizam a dispensação de insumos farmacêuticos para pessoas com diabetes (glicosímetro, tiras reagentes de medida de glicemia capilar, lancetas para punção digital, seringas, agulhas para caneta de insulina).**
		2		X		2.Implementação de protocolo para dispensação de insumos farmacêuticos para diabéticos na Rede de Atenção à Saúde (RAS).	**Atualizar o** protocolo para dispensação de insumos farmacêuticos para pessoas com diabetes na Rede de Atenção à Saúde (RAS).
	10		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Implementar os serviços de práticas integrativas de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	Implementar o **uso da fitoterapia de acordo** com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.
			X		X	**INDICADOR:** Número de serviços implementados.	Número de serviços **com fitoterapia** implementados.

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 117 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1528

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
	13		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Prever recursos financeiros para aquisição de medicamentos constantes na REMUME e insumos farmacêuticos para diabéticos.	Garantir em tempo hábil a solicitação de aquisição de medicamentos constantes na REMUME e insumos farmacêuticos para diabéticos.
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de redução de risco de ruptura de estoque de medicamentos /ano.	Percentual garantido de solicitações em tempo hábil/ano.
		2		X		2.Prever recursos financeiros para aquisição de medicamentos constantes na REMUME e insumos farmacêuticos para diabéticos.	**Incluir**
	14		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Promover ações de educação continuada relacionadas a receituários e medicamentos para 100% dos profissionais prescritores.	Promover ação de educação permanente relacionada a receituários e medicamentos.
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de ações de educação continuada com os profissionais prescritores/ano.	Número de ações de educação permanente com os profissionais prescritores/ano.
			X		X	**UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual	**Número**
			X		X	**VALOR DA META:** 100%	**1**
	16	1		X		1.Realizar, no mínimo, uma ação de apoio matricial por mês com as equipes da Rede de Atenção à Saúde.	Realizar, no mínimo, uma ação de apoio matricial **com 1 equipe da Rede de Atenção à Saúde por mês.**
5	2		X		X	**INDICADOR:** Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo.	Número de unidades de saúde com horário estendido e alternativo **com atendimento odontológico.**
		1		X		1.Implantar o turno estendido de atendimento odontológico em duas unidades: Wilson Paulo Noal (2022) e Walter Aita(2023)	**Implantar o turno estendido de atendimento odontológico em pelo menos mais uma unidade.**
	4		X		X	**VALOR DA META:** Meta não prevista para este ano.	**1**
		1		X		1.Realizar processo licitatório para contratação de laboratório de prótese dentária.	**Incluir**

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 118 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1529

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
	6	2		X		2.Realizar ações de promoção de saúde a cada edição na sala de espera com o apoio da Residência Multiprofissional em Saúde da UFSM.	**Excluir**
	7		X		X	**VALOR DA META:** 240	**120**
	8		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Percentual de exodontia em relação aos procedimentos	Percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos **odontológicos.**
6	1		X		X	**VALOR DA META:** 16	**45**
		1		X		1.Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SISAB, referentes ao indicador.	Analisar e encaminhar para as equipes os relatórios disponibilizados pelo SISAB, referentes ao indicador, **quadrimestralmente.**
		2		X		2.Realizar apoio institucional às equipes para o alcance do indicador.	Realizar apoio **técnico às equipes com dificuldades** para alcançar a meta do indicador.
		5		X		5.Garantir o agendamento da consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando-a por meio telefônico ou presencial (ACS) para entender o motivo.	**Realizar o agendamento da consulta subsequente para as gestantes pela equipe de referência,**
		7		X		7.Incentivar atividades educativas por meio de grupo de gestantes, colocando a política de saúde da mulher à disposição para auxiliar.	Incentivar atividades educativas por meio de grupo de gestantes, **com apoio da política de saúde da mulher se necessário.**
		8		X		8.Realizar busca ativa das gestantes faltosas pela equipe de referência.	**Incluir**
	2		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Atingir a meta de proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (em 2020, de 3234 nascimentos, 1123 foram partos vaginais). (SISPACTO, 2015)	Atingir a meta de proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar **(em 2022, de 2975 nascimentos, 1171 foram partos vaginais)**. (SISPACTO, 2015)
			X		X	**INDICADOR:** Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (em 2020, de 3234 nascimentos, 1123 foram partos vaginais). (SISPACTO, 2015).	**Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar.**
			X		X	**VALOR DA META:** 35%	**37%**

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 119 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1530

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		2		X		2.Manter a participação nos encontros do Grupo Condutor da Rede Cegonha (4ª CRS).	Manter a participação nos encontros do Grupo Condutor da Rede Cegonha (4ª CRS) **pelos responsáveis das políticas de saúde da mulher e da criança.**
	3		X		X	**VALOR DA META:** 16	**45**
		2		X		2.Realizar coleta de exame citopatológico a partir da demanda espontânea e programada.	Realizar coleta de exame citopatológico, **pelas equipes,** a partir da demanda espontânea e programada.
		5		X		5.Realizar busca ativa das mulheres que vivem com HIV, garantindo a rotina de rastreamento anual.	Realizar busca ativa das mulheres que vivem com HIV, garantindo a rotina de rastreamento anual, **pelas equipes de ESF eAP.**
	4		X		X	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro da gestante.	**Excluir** (essa meta foi transferida para o objetivo da saúde do homem - 12 / criada este ano)
	5 - VIRA META 4		X		X	**VALOR DA META:** Meta não prevista para este ano.	**1**
		1		X		1.Capacitar as equipes de saúde quanto a utilização do fluxograma.	**Incluir**
		2		X		2.Publicizar o fluxograma de atendimento às mulheres em situação de violência.	**Incluir**
	9 - VIRA META 8	1		X		1.Monitorar a realização dos apoios matriciais por meio de relatórios do Sistema MV.	Monitorar a realização dos apoios matriciais por meio de relatórios **elaborados pelo serviço Bem-me-quero.**
	10 - VIRA META 9		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Monitorar o absenteísmo de mulheres de 50 a 69 anos de idade ao exame de mamografia de rastreamento.	**Reduzir** o absenteísmo de mulheres de 50 a 69 anos de idade ao exame de mamografia de rastreamento por meio da lista de espera.
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de absenteísmo ao exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Percentual **máximo** de absenteísmo ao exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de idade por ano.

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 120 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1531

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		2		X		2.Encaminhar para as unidades de saúde, o relatório de absenteísmo de mamografias, para que as unidades de saúde realizem busca ativa.	**Excluir**
		3		X		3.Identificar os motivos mais recorrentes que levam ao absenteísmo.	**Excluir**
	11-VIRA META 10	1		X		1.Quantificar o número de mulheres de 50 a 69 anos que compareceram para realizar o exame, por meio de informações do prestador desse serviço.	Quantificar o número de mulheres de 50 a 69 anos que compareceram para realizar o exame, por meio de informações emitidas pelo prestador de serviço, **para política de saúde da mulher.**
7			X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Aumentar o número de profissionais de enfermagem realizando consulta de puericultura.	Aumentar o número de **equipes realizando consulta de puericultura pelo profissional enfermeiro**.
			X		X	**VALOR DA META:** 17	**45**
	1	2		X		2. Monitorar a realização de consultas de puericultura pelo enfermeiro por meio de relatório do sistema MV, disponibilizado às unidades mensalmente.	Monitorar a realização de consultas de puericultura pelo enfermeiro por meio de relatório do sistema MV, disponibilizado às unidades **quadrimestralmente.**
		3		X		3.Auxiliar as equipes na identificação das crianças de zero a nove anos por meio do relatório do SISAB, disponibilizado pela responsável pela política da saúde da criança.	**Incluir**
	2	2		X		2.Monitorar o uso da técnica pelos vacinadores e elaborar material informativo para sensibilizar as mães a amamentarem antes e durante o procedimento de vacinação.	**Estimular o uso da técnica pelos vacinadores.**
		3		X		3.Disponibilizar material informativo para equipes capacitadas e sensibilizar as mães a amamentarem antes e durante o procedimento de vacinação.	**Incluir**

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 121 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1532

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
	4	1		X		1.Promover e fortalecer a comunicação entre as unidades de saúde e a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual de Crianças e Adolescente do HUSM.	Promover e fortalecer a comunicação entre as unidades de saúde e a Equipe de Matriciamento em Violência Sexual de Crianças e Adolescente do HUSM, **pelos responsáveis da política da saúde da criança.**
		2		X		2. Apoiar as equipes de APS no acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de violência.	**Informar as equipes de** APS de crianças e adolescentes em situação de violência**, que iniciaram o acompanhamento pela Equipe de Matriciamento do HUSM.**
		3		X		3.Estimular a captação precoce pelas equipes de saúde da APS, de crianças e adolescentes vítimas de violência.	**Incluir**
	5	2		X		2. Monitorar a realização de teste do pezinho no período ideal, do 3º ao 5º dia de vida.	Monitorar a realização de teste do pezinho no período ideal, do 3º ao 5º dia de vida, **pelo responsável da política da Criança.**
		4		X		4. Reativar o comitê municipal de mortalidade materna fetal e infantil, e manter a participação nos comitês dos hospitais e da 4ª CRS.	**Manter** o comitê municipal de mortalidade materna fetal e infantil, e manter a participação nos comitês dos hospitais e da 4ª CRS.
		6		X		6. Criar a Comissão Municipal de aleitamento materno e alimentação complementar saudável.	**Incluir**
	6	1		X		1. Apoiar as equipes no acompanhamento das crianças expostas às infecções, por meio de envio de relatório dos faltantes recebido do núcleo de vigilância do HUSM	**Enviar relatório** das crianças expostas às infecções, **faltantes no ambulatório de infectopediatria, recebido do núcleo de vigilância do HUSM.**
		4		X		4. Monitorar o acompanhamento das crianças expostas ao HIV, SÍFILIS e TOXO.	**Incluir**
		5		X		5. Analisar relatório nominal de notificações de crianças expostas à toxoplasmose, sífilis e HIV.	**Incluir**
8	1		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Ampliar e monitorar a utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa durante a consulta.	Ampliar a utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa na APS.

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 122 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1533

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de unidades de saúde que preenchem e utilizam a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Número de equipes capacitadas para utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.
			X		X	**UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual	**Número**
			X		X	**VALOR DA META:** 100%	**15**
		2		X		2.Monitorar a utilização da caderneta por parte dos profissionais de saúde em cada unidade.	**Estimular a utilização da caderneta por equipes da APS.**
		3		X		3. Divulgar a caderneta da pessoa idosa na mídia.	**Incluir**
	2		X		X	**INDICADOR:** Número de atendimentos domiciliares ofertados à população idosa na APS /equipe/ano	**Número de atendimentos domiciliares ofertados à população idosa na APS /ano.**
			X		X	**VALOR DA META:** 40	**1800**
		2		X		2. Monitorar o número de visitas domiciliares à pessoa idosa.	Monitorar, **pela política de saúde da pessoa idosa, o número de atendimentos domiciliares à pessoa idosa realizada pelas equipes de saúde da atenção básica, quadrimestralmente.**
	3	1		X		1. Instituir o uso da caderneta da pessoa idosa por meio da estratificação de risco.	**Instituir no processo de trabalho das equipes a estratificação de risco por meio do instrumento do IVCF20.**
	4		X		X	**INDICADOR:** Número de unidades de saúde que utilizam os marcadores de consumo alimentar.	Número de unidades de saúde que utilizam os marcadores de consumo alimentar **por ano.**
		1		X		1.Monitorar por meio do sistema informatizado MV os marcadores de consumo alimentar.	Monitorar por meio do sistema informatizado MV os marcadores de consumo alimentar, **pelo responsável da política de nutrição.**
		2		X		2.Ampliar a utilização dos marcadores de consumo alimentar pelas equipes, por meio de apoio técnico do responsável pela política de nutrição e pessoa idosa.	**Incluir**
	5		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Monitorar o percentual de consultas médicas e reconsultas na pessoa idosa em relação ao número da população geral atendida.	Monitorar o percentual de consultas médicas e **retorno da** pessoa idosa em relação ao número da população geral atendida.

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 123 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1534

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de consultas e reconsultas na pessoa idosa	Percentual de consultas e **retorno** da pessoa idosa
		1		X		1. Monitorar as consultas e reconsultas por meio do sistema informatizado MV.	Monitorar o acesso das pessoas idosas às consultas médicas.
9	1	1		X		1.Distribuir a caderneta aos adolescentes nas escolas de modo participativo.	**Divulgar a caderneta do adolescente para a direção das escolas pela política de saúde do adolescente.**
		2		X		2.Utilizar a caderneta do adolescente nas consultas médicas, de enfermagem e atendimento odontológico.	**Estimular a distribuição e utilização da caderneta do adolescente nas consultas médicas, de enfermagem e atendimento odontológico, e na sala de vacinas.**
	2		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro **da gestante** adolescente.	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do parceiro adolescente.
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de consultas de pré-natal do parceiro de gestante adolescente	percentual de consultas de pré-natal do **parceiro adolescente em relação ao ano anterior.**
			X		X	**VALOR DA META:** 50%	**10%**
		1		X		1.Capacitar os profissionais que acompanham o pré-natal para qualificar o pré-natal do parceiro.	Capacitar os profissionais para qualificar o pré-natal do parceiro.
		2		X		2.Realizar o chamamento do parceiro da gestante para acompanhar as consultas.	Realizar o chamamento do parceiro adolescente da gestante para acompanhar as consultas.
		3		X		3.Melhorar a divulgação sobre o pré-natal do parceiro na rede de atenção à saúde.	Melhorar a divulgação sobre o pré-natal do parceiro na rede de atenção à saúde.
		4		X		4.Estimular a realização, em horários estendidos/alternativos, de consulta de pré-natal do parceiro que trabalha.	**Incluir**
		5		X		5.Estimular o agendamento de consulta de pré-natal do parceiro nas unidades de saúde.	**Incluir**
	3	3		X		3.Mobilizar os agentes comunitários de saúde para captar precocemente as gestantes no seu território.	Mobilizar os agentes comunitários de saúde para captar precocemente as gestantes **adolescentes** no seu território.
		4		X		4.Captar gestantes adolescentes precocemente para o pré-natal (antes das 20 semanas de gestação).	Captar **precocemente para o pré-natal as gestantes adolescentes.**

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 124 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1535

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		5		X		5.Monitorar os dados por meio do sistema MV, Portal BI.	**Incluir**
	6	3		X		3.Realizar ações de vacinas contra Covid-19 nas escolas.	**Incluir**
	7		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Realizar as ações de prevenção à COVID-19 e no mínimo, mais duas ações das que forem elencadas como prioridade no município, no ciclo de adesão ao PSE (91 escolas).	Realizar as ações de prevenção à COVID-19 e no mínimo, mais duas ações das que forem elencadas como prioridade no município, no ciclo de adesão ao PSE.
		2		**2**	X	2.Estimular o desenvolvimento de ações contra a Covid-19, realizado por professores em sala de aula.	**Incluir**
	8		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Implementar e Monitorar as ações de prevenção à dengue nas escolas com adesão ao PSE.	**Incluir**
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram ações.	**Incluir**
			X		X	**UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual	**Incluir**
			X		X	**VALOR DA META:** 100%	**Incluir**
		1		X		1.Desenvolver ações de prevenção à dengue em parceria com Instituições de Ensino Superior.	**Incluir**
		2		X		2.Capacitar professores para a prevenção de dengue e identificação de sintomas.	**Incluir**
10	1	4		X		4.Desenvolver ações de testagem em território de maior vulnerabilidade	**Incluir**
	4		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Reduzir a incidência de crianças expostas ao HIV, de 38 casos de 2020, em no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).	Reduzir a incidência de crianças expostas ao HIV, **em relação a 2020 (38 casos), no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de** 04/08/2021).
			X		X	**INDICADOR:** Número **de casos** de crianças expostas ao HIV/ano	Número de crianças expostas ao HIV/ ano

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 125 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1536

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		5		X		5.Intensificar as ações educativas, preventivas sobre a contraindicação absoluta de amamentação por mulheres expostas ao HIV	**Incluir**
	5		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Reduzir o número de casos de morte por AIDS, de 23 casos em 2020, no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).	Reduzir o número de casos de morte por AIDS, em relação a 2020 (23 casos), no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021).
			X		X	**INDICADOR:** Número máximo de casos novos de morte por AIDS	Número máximo de casos de morte por AIDS
		4		X		4.Entregar o cartão de comunicação dos parceiros sexuais com registro no prontuário do paciente pelas equipes de saúde	**Incluir**
	6		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita, de 55 casos em 2020, no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021)	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita, em relação a 2020 (55 casos), no mínimo 10% ao ano (conforme Of. Circ. 03/2021- SC DST/AIDS de 04/08/2021)
		1		X		1.Captação precoce da gestante ao Pré-Natal, pela oferta de testes rápidos de gravidez em livre demanda e busca ativa no território.	**Excluir**
		2 VIRA 1		X		2.Oferta de pelo menos 3 testes rápidos de sífilis por gestante e parceiros ou a cada trimestre gestacional.	Ofertar pelo menos **um** teste rápido de sífilis por gestante e parceiros a cada trimestre gestacional, **pelas equipes da APS.**
		5 VIRA 4		X		5.Realizar busca ativa, pelas equipes, às gestantes e parcerias sexuais com sífilis, em caso de abandono de tratamento.	**Incluir**
		6 VIRA 5		X		6.Registrar o tratamento da sífilis da gestante e parcerias sexuais na caderneta de gestante.	**Incluir**
	7	1		X		1.Busca ativa dos casos de abandono no tratamento para o HIV.	Realizar busca ativa, **pelas equipes da APS**, dos casos de abandono no tratamento para o HIV.
		2		X		2.Promover ações que ampliem o diagnóstico precoce do HIV.	Promover ações que ampliem o diagnóstico precoce do HIV **nos serviços de saúde e comunidade.**

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 126 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1537

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
	8	3		X		3.Rastrear os casos suspeitos de tuberculose, com oferta de teste de escarro na APS.	**Incluir**
	9	1		X		1.Monitorar o tratamento para sífilis de gestantes e suas parcerias, por meio do relatório mensal dos indicadores.	Monitorar o tratamento para sífilis de gestantes e suas parcerias **sexuais**, por meio do relatório mensal dos indicadores.
		2		X		2.Monitorar as crianças expostas ao HIV.	Monitorar as crianças **menores de 1 ano de idade expostas à sífilis.**
	10	3		X		3.Monitorar as crianças expostas ao HIV	Monitorar as crianças **menores de 5 anos de idade** expostas ao HIV
11	1		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Realizar registro e acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar no Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas.	Realizar registro e acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar de crianças até 10 anos.
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de Unidades de Saúde que realizam registro do acompanhamento dos Marcadores de Consumo alimentar para crianças até 10 anos.	Número de Unidades de Saúde que realizam o registro dos Marcadores de Consumo alimentar de crianças até 10 anos.
			X		X	**UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual	**Número**
			X		X	**VALOR DA META:** 30%	**33**
		1		X		1.Monitorar o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar, subsidiando ações de promoção de saúde na rede.	Monitorar, **pela política de alimentação e nutrição**, o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar, subsidiando ações de promoção de saúde na rede.
		2		X		2.Realizar apoio técnico às unidades de saúde, pela política de alimentação e nutrição.	**Incluir**
		3		X		3.Desenvolver ações nos territórios junto ao PSE.	**Incluir**
	2	1		X		1.Acompanhar as condicionalidades da saúde do PBF, com divulgação na mídia.	Acompanhar as condicionalidades da saúde do **PAB, pelas unidades de saúde.**

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 127 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1538

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		2		X		2.Instituir nas Unidades Básicas de Saúde a inserção de dados de antropometria, no sistema consulfarma, com a finalidade de que os dados sejam validados para o acompanhamento das condicionalidades do programa.	**Fortalecer a inserção de dados de antropometria no sistema MV, pelas Unidades Básicas de Saúde, com a finalidade de que os dados sejam validados para o acompanhamento das condicionalidades do programa.**
		3		X		3.Divulgar na mídia o chamamento dos beneficiários do programa para o acompanhamento das condicionalidades.	**Incluir**
	3		X		X	**DESCRIÇÃO DA META:** Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas participantes do PSE.	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I das escolas participantes do PSE.
			X		X	**INDICADOR:** Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 10 anos no SISVAN.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE.
		1		X		1.Realizar o acompanhamento do peso e altura das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do PSE.	Realizar o acompanhamento, pelas equipes em parceria com as escolas com adesão ao PSE, do peso e altura das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.
		2		X		2.Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar na puericultura e para crianças até 10 anos.	Realizar apoio para as equipes da APS, pela política de alimentação e nutrição, na avaliação do estado nutricional nas escolas, mediante solicitação das equipes.
	4	1		X		1.Realizar diagnostico do estado nutricional por faixa etária da população adulta.	Realizar a classificação do estado nutricional da população adulta por meio de IMC.
		2		X		2.Instituir protocolo de rotina de acompanhamento do estado nutricional da rede de saúde.	Qualificar o registro de dados antropométricos pelas unidades de saúde.
		3		X		3.Estimular a realização de atividades coletivas com temáticas de alimentação saudável e práticas corporais pelas unidades de saúde.	**Incluir**

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 128 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1539

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

OBJ.	META	AÇOES	Onde altera e impacta			retificação onde se lê	leia-se
			Meta	Ação	PLANO 2022-2025		
		4		X		4.Monitorar a prevalência de excesso de peso na população adulta por meio de relatório gerado no SISVAN.	**Incluir**

Abaixo os novos objetivos acrencentados no PMS 2022-2023 e PAS 2023.

Objetivo 12: Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços em saúde do homem de maneira equitativa, igualitária e integral.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2023
1.	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal do pai/parceiro em relação ao ano anterior.	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro de gestante	Percentual	20%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Estimular a captação dos parceiros das gestantes para a consulta de pré-natal do parceiro, por meio de agendamento de consulta em horários alternativos/turno estendido.			
2.	Incentivar a realização de grupos de gestantes que incluam os parceiros, pelas equipes, nas unidades de saúde/comunidade.			
3.	Estimular os profissionais a incentivar a presença do pai/parceiro nas consultas de pré-natal.			
4.	Capacitar os profissionais sobre a consulta de pré-natal do pai/parceiro.			
5.	Divulgar material informativo sobre pré-natal do pai/parceiro.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2023**
2.	Aumentar o percentual de homens com diagnóstico de sífilis com tratamento completo.	Percentual de casos de sífilis em homens tratados em relação ao número de casos notificados	Percentual	17%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Estimular a busca ativa nas unidades que realizaram o diagnóstico.			
2.	Iniciar o tratamento da sífilis no momento do diagnóstico conforme protocolo municipal.			

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 129 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1540

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2023
3.	Ampliar a cobertura vacinal da população masculina acima de 18 anos de hepatite B e dT	Número de ações desenvolvidas/ano	Número	2
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Estimular o acesso da população nas unidades em horários alternativos/turno estendido.			
2.	Realizar campanhas de vacinação em locais estratégicos para a população em questão.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2023**
4.	Desenvolver ações de educação em saúde voltadas para usuários com vistas a qualificar a promoção e prevenção em saúde.	Número de ações desenvolvidas/ano	Número	2
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Desenvolver ações para a população masculina em locais estratégicos (exemplo: empresas de construção civil, coleta de recicláveis, taxistas...)			
2.	Estimular as ações de educação em saúde pelas equipes sobre a cultura de paz e prevenção de violência.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2023**
5.	Ampliar acesso à população chave (homens entre 20 a 59 anos)	Porcentagens de homens na faixa etária que realizaram consultas.	Porcentagem	30%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Estimular acesso a consultas agendadas em horários alternativos/turno estendido.			
2.	Fortalecer o acesso por meio do acolhimento para a população chave considerando suas singularidades e diversidades, de forma que os mesmos se sintam integrados no SUS; passando a considerar os serviços de saúde também como espaços masculinos.			
3.	Desenvolver ações educativas voltadas para o planejamento familiar, promoção de sexualidade responsável, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, além das ações de assistência às disfunções sexuais e reprodutivas.			

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 130 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1541

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Objetivo 13: Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS garantindo a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território.

Nº	DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2023
1.	Identificar precocemente deficiências na fase neonatal.	Percentual de neonatos identificados.	Percentual	100%
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Rastreamento de RN`s que apresentem alteração nos testes de triagem neonatal (teste do pézinho pela RCPD e demais testes pelos serviços que executam)			
2.	Monitorar, pela Rede de cuidado às pessoas com deficiência, as crianças que apresentaram alteração nos testes de triagem neonatal.			
3.	Fortalecer vínculo das crianças com deficiência com as unidades de referência.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2023**
2.	Desenvolver ações de educação permanente voltadas para trabalhadores com vistas a qualificar o cuidado à pessoa com deficiência.	Número de ações desenvolvidas/ano	Número	2
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Participar de reuniões de rede, equipe e grupos de trabalho.			
2.	Realizar apoio às equipes de saúde por meio de visita técnica pelo responsável pela política.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2023**
3.	Publicizar o fluxo de encaminhamento e serviços da rede de cuidados à pessoa com deficiência.	Número de ações desenvolvidas/ano	Número	2
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
1.	Prestar apoio às equipes para orientação correta dos usuários.			
2.	Realizar capacitação na modalidade online para divulgação dos serviços da rede.			
Nº	**DESCRIÇÃO DA META PMS 2022- 2025**	**INDICADOR**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR DA META 2023**
4.	Priorizar que as pessoas acamadas e com deficiência que necessitam de	Percentual de pessoas acamadas	Percentual	100%

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 131 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1542

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

	materiais do almoxarifado recebam em quantidade adequada para a manutenção de saúde.	em monitoramento.		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
1.	Implantar instrumento de dispensação e controle de estoque das unidades para pessoas com deficiência.
2.	Monitorar o quantitativo de pessoas acamadas e com deficiência que recebem insumos da unidade pelas equipes de saúde.

ACESSO P0309C28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 5583429 | Página da peça 132 | Processo 00859-0200/22-0 | Página 1543

Página
1544
Processo
00859-0200/22-0
Página da peça
133
Peça
5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0309C28

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA MARIA/RS

RESOLUÇÃO Nº 016/2023 – 20 de julho de 2023

– Considerando o caráter deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde sobre ações e serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde, inclusive nos aspectos financeiros;

- Considerando a apresentação da Programação Anual de Saúde do ano de 2023 (PAS 2023), pela Secretaria de Município de Saúde, nesta data;

- Considerando o parecer emitidos (anexados a esta Resolução) da Comissão Técnica (COMTEC), propondo ajustes e devidas correções;

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria / RS, resolve APROVAR a Programação Anual de Saúde de 2023, encaminhada e apresentada pela Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria / RS.

Conforme o parecer emitido pela Comissão Técnica (COMTEC), em primeiro momento, foi observada a necessidade de realizar ajustes. Desta forma, em segundo momento, com as devidas alterações, a COMTEC emitiu parecer favorável à PAS 2023, considerando o acolhimento pela Secretaria de Município de Saúde de Santa Maria / RS, dos apontamentos levantados e contidos no parecer apresentado.

Maria do Carmo Quagliato

Presidente
Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria / RS

Criado pela Lei Municipal nº3355/1991, modificada pelas Leis Municipais 3871/1995 e 5875/2014
Av. Medianeira nº 355, Bairro Medianeira – CEP- 97.060-001- Fone: (55)39217205 –
E: MAIL: cmssmrs@gmail.com

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE
ASSESSORIA DE GESTÃO, PROJETOS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Mem. nº 08/2023/SMS/AGEPLAN **Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2023.**

De: Assessoria de gestão, Projetos e Planejamento - AGEPLAN SMS
Para: Controladoria e Auditoria Geral do Município - Superintendência de Controle Interno

Assunto: Esclarecimentos ao COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 5477260 – SRSM e INFORMAÇÕES Nº 269/CRM/2023/CAGEM

Prezado Superintendente,

Na oportunidade, vimos por meio deste, encaminhar esclarecimento e responder ao COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 5477260 – SRSM e INFORMAÇÕES Nº 269/CRM/2023/CAGEM. Em virtude da solicitação de esclarecimento, o exposto, foi encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e aprovado os ajustes com alterações realizadas na Programação Anual de Saúde 2023, sendo que algumas alterações impactaram em mudança no PMS 2022- 2025, conforme solicitação da Superintendência de Atenção Básica - com justificativas, onde também foram acrescentados mais dois objetivos na DIR 01.

Justificamos que demoramos em função destes ajustes que atrasou a iniciação do lançamento das informações Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) e o 2º RDQA de 2023 do Município de Santa Maria encontrava-se na situação "não iniciado", após a ciência da situação ora relatada, foram adotadas as medidas cabíveis e registra-se ainda que, já ocorreu a regularização dos fatos comunicados sendo atualmente o status encontra-se "Em Análise no Conselho de Saúde".

Sem mais para o momento, estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adm. JONATAS BACK RODRIGUES
Agente Administrativo - Matrícula:17585
Assessoria de Gestão, Projetos e Planejamento - AGEPLAN-SMS
Secretaria de Município de Saúde - Santa Maria/RS

GUILHERME RIBAS SMIDT
Secretário de Município da Saúde
PORTARIA 219/SMG/2020

Guilherme R. Smidt
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Mem. nº 6011/2023/SUCOL/smc Santa Maria, 29 de novembro de 2023.

Da: Superintendência de Compras e Licitações
Para: Secretaria de Município de Finanças

Assunto: Esclarecimentos referentes ao apontamento quanto ao item 10.1.5 do Relatório de Contas Anuais 2022, o qual versa sobre Licitações e Contratos (LicitaCon). TCE – RS - Processo nº 000859-0200/22-0 – PM de Santa Maria.

Em resposta ao apontamento constante **no item 10.1.5,** de que as remessas de licitações (7,20%) e contratos (10,90%) ao Sistema de Licitações e Contratos TCE-RS – LicitaCon, foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, **do Relatório de Contas Anuais 2022, Processo nº 000859-0200/22-0 – PM de Santa Maria,** a Superintendência de Compras e Licitações, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **MANIFESTAÇÃO** aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do RS.

Salientamos também, que após o recebimento do apontamento, solicitamos à Controladoria Geral do Município a peça mencionada no Relatório (peça 5463667), para a análise individual de cada processo apontado, o que demandou análise dos processos e dos atos administrativos mencionados, para chegarmos as possíveis causas do atraso na inserção de dados no Sistema LicitaCon.

I - DOS APONTAMENTOS E ARGUMENTAÇÃO

ITEM 10.1.5. – Atraso no cadastramento dos eventos.
Quadro 54 – Informações das entregas

Indicador	% fora do prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	7,20 %	7,95	5463665
Contratos	10,90 %	23,78	5463679

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 2º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174.1501 · E-mail: licitacaosm@yahoo.com.br
www.santamaria.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, na análise dos apontamentos, busca entender e justificar todas as situações apresentadas, levando em consideração o que segue:

CONSIDERANDO que, a Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, está em processo de melhorias das rotinas de trabalho, buscando a eficiência e a eficácia dos atos administrativos, para atendimento à Lei e aos Princípios que norteiam a Administração pública;

CONSIDERANDO que, cada apontamento feito, apresentou situações diferenciadas, que com o decurso do tempo, muitas vezes fica difícil de identificar os motivos do atraso na inserção das informações;

CONSIDERANDO que, o Município de Santa Maria sempre se mostrou aberto a melhorar seus procedimentos, e vem buscando a cada dia a excelência na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que, nós, operadores das compras públicas do Município de Santa Maria, estamos tomando providências para que não ocorram atrasos novamente, e que o atraso no cadastramento dos eventos, não evidência má-fé, desídia, negligência, má vontade ou displicência, e que cada situação ocorrida foi por fato alheio à nossa vontade;

CONSIDERANDO que, houve momentos em que tivemos muita instabilidade no LicitaCon;

CONSIDERANDO que, a nossa rede também apresentou e continua a apresentar instabilidade em vários momentos, o que dificulta enormemente as rotinas de trabalho.

Desta forma, analisamos os apontamentos, conforme segue:

LICITAÇÕES:

Conforme planilha peça 5463665, referente às Licitações, no período analisado pelo TCE-RS, houve atraso de 7,20% de todas as informações inseridas no Sistema, o que totalizou 61 (sessenta e um) tipos de documentos em 55 (cinquenta e cinco) processos, cujas informações foram inseridas com atraso (em dias úteis). Os apontamentos realizados demonstram a repetição dos mesmos problemas apresentados na análise realizada quando respondemos ao processo nº 001216-02000/21-4 do exercício de 2021, respondido através do Mem. 5225/2022/SUCOL/smc. Seguem abaixo os questionamentos e as devidas justificativas:

Ata de Adesão RP 7/2022

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Extrato de Adesão e registro de Preços	23/11/22	01/12/22	6	5	1

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. Não podemos precisar os

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Página da peça
137

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

motivos que levaram a 1(um) dia de atraso. Salientamos que nesse período, houve muita instabilidade no Sistema LicitaCon, conforme Relatório anexo. **(DOC 01).** A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Concorrência nº 06/2021

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Aviso de Reinicio	14/08/22	25/08/22	8	5	3

Considerações SUCOL: Houve equívoco na inserção do tipo de documento. Não trata-se de Aviso de Reinicio, e sim das publicações do resultado final de habilitação e agendamento da sessão de abertura das propostas técnicas, cujas publicações foram veiculadas no DOU, PROCERGS, Jornal do Comércio, Diário de Santa Maria, Mural e Internet, disponibilizadas no dia 24/08/2022, como bem comprova os documentos anexados no LicitaCon. Não conseguimos achar nenhum documento ou fato que remeta à data fde 14/08/2022. Houve erro na digitação dos dados no sistema pelo servidor responsável. Estamos providenciando a análise dos fatos e as devidas providências para que não ocorra este tipo de inconsistêencia. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Pregão Eletrônico nº 134/2021

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	12/01/22	27/01/22	11	5	6

Considerações SUCOL: O documento não foi disponibilizado pelo Pregoeiro dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Pregão Eletrônico nº 147/2021

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Ata de julgamento de Impugnação	26/01/22	20/04/22	51	5	46

Considerações SUCOL: O documento não foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Pregão Eletrônico nº 147/2021

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Aviso de alteração de edital - errata	27/01/22	20/04/22	50	5	45

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. Salientamos que o responsável pela inserção de dados no LicitaCon, entrou em período de férias acumuladas e gozo de licença prêmio, para ao final se aposentar, não incluindo no sistema alguns documentos referentes a eventos do mês de janeiro. Não podemos precisar os motivos que levaram a 45 (quarenta e cinco) dias de atraso. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

Pregão Eletrônico nº 147/2021

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Aviso de alteração de edital - errata	10/02/22	20/04/22	41	5	36

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. Não podemos precisar os motivos que levaram a 36 (trinta e seis) dias de atraso. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Pregão Eletrônico nº 3/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Ata de julgamento da Impugnação	31/01/22	15/03/22	25	5	20

Considerações SUCOL: O documento não foi disponibilizado pelo Pregoeiro dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. O documento foi disponibilizado na data de 15/03/22 e inserido no LicitaCon no mesmo dia. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Pregão Eletrônico nº 4/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	26/04/22	27/05/22	23	5	18

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. Não podemos precisar os motivos que levaram a 18 (dezoito) dias de atraso. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Pregão Eletrônico nº 6/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	02/03/22	10/03/22	6	5	1

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira na data de 09/03/22, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável, que inseriu 1 (um) dia depois. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 18/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	29/03/22	07/04/22	6	5	1

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira na data de 04/04/22, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável, que inseriu em 27/04/22, 1 (um) dia depois do prazo. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Pregão Eletrônico nº 34/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Aviso alteração edital - errata	25/04/22	13/05/22	14	5	9

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pelo Pregoeiro na data de 25/04/22, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. O documento foi inserido no LicitaCon no dia 13/05/22. Não podemos precisar os motivos que levaram a 9 (nove) dias de atraso. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Pregão Eletrônico nº 34/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Aviso alteração edital - errata	03/05/22	13/05/22	8	5	3

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pelo Pregoeiro na data de 038/05/22, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. O documento foi inserido no LicitaCon no dia 13/05/22. Não podemos precisar os motivos que levaram a 3 (três) dias de atraso. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Pregão Eletrônico nº 49/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Ata de julgamento da Impugnação	19/05/22	02/06/22	10	5	5

Considerações SUCOL: O documento não foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. O documento foi disponibilizado na data de 02/06/22 e inserido no LicitaCon no mesmo dia. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 58/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Ata de julgamento da Impugnação	19/05/22	01/06/22	9	5	4

Considerações SUCOL: O documento não foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 70/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	24/06/22	12/08/22	35	5	30

Considerações SUCOL: O documento não foi disponibilizado pela Pregoeira. A Homologação foi publicado no dia 28/06/2022 e por equívoco não constou no Livro do LicitaCon, lançado em 12/08/2022. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Pregão Eletrônico nº 76/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	15/08/22	23/08/22	6	5	1

Considerações SUCOL: A Homologação ocorreu em 15/08/2022, constou no livro LicitaCon em 18/08/2022, e lançado no sistema em 23/08/2022, 01 (um) dia depois do prazo. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 77/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Ata de julgamento de Impugnação	18/07/22	09/09/22	38	5	33

Considerações SUCOL: O documento não foi disponibilizado pela Pregoeira. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 77/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Ata de julgamento de Impugnação	12/08/22	09/09/22	19	5	14

Considerações SUCOL: O documento não foi disponibilizado pela Pregoeira. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 86/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	15/08/22	23/08/22	6	5	1

Considerações SUCOL: A Homologação ocorreu em 15/08/2022, constou no livro LicitaCon em 18/08/2022, e lançado no sistema em 23/08/2022, 01 (um) dia depois do prazo. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 88/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	25/07/22	09/08/22	11	5	6

Considerações SUCOL: O documento não foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo. Foi disponibilizado para inserção no dia 09/08/22 e inserido no mesmo dia pelo servidor responsável. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 89/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Ata de julgamento de Impugnação	02/08/22	25/08/22	17	5	12

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira no dia 02/08/22. Foi inserido pelo responsável no dia 25/08/22. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Pregão Eletrônico nº 103/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	21/09/22	09/11/22	6	5	1

Considerações SUCOL: O evento ocorreu em 21/09/22, disponibilizado dia 23/09/22 e inserido em 09/11/2023, abrangendo o período de inatividade do Sistema LicitaCon. Devido esta suspensão de prazo o TCE considerou com 1 dia de atraso. Não podemos precisar os motivos exatos, mas podemos ressaltar que nos dias anteriores ao dia 09/11/22, após a entrada do sistema no dia 03/11/22, o sistema apresentava instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 105/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	22/09/22	16/12/22	30	5	25

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo. O responsável não inseriu os dados dentro do prazo. Não podemos precisar os motivos exatos pelo atraso de 25 (vinte e cinco) dias, mas podemos ressaltar que neste período, após a entrada do sistema no dia 03/11/22, o sistema apresentava instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 111/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Edital e Anexos	24/08/22	14/09/22	12	5	7

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pelo Pregoeiro dentro do prazo, no mesmo dia do evento. O responsável não inseriu os dados dentro do prazo. Não podemos precisar os motivos exatos pelo atraso de 7 (sete) dias. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 114/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	22/09/22	22/12/22	34	5	29

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira na data de 29/09/22, durante o período que estava fora. Quando o sistema retornou o responsável pela inserção de dados não inseriu dentro do prazo, considerando a suspensão. Não podemos precisar os motivos exatos pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias, mas podemos ressaltar que neste período, após a entrada do sistema no dia 03/11/22, o sistema apresentava instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 125/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Edital e Anexos	23/09/22	18/11/22	9	5	4

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo, no mesmo dia do evento. O responsável não inseriu os dados dentro do prazo. O sistema ficou inoperante durante o período de 26/09/22 a 02/11/22. Não podemos precisar os motivos exatos pelo atraso de 4 (sete) dias, mas podemos ressaltar que neste período, após a entrada do sistema no dia 03/11/22, o sistema apresentava instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 125/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	08/11/22	18/11/22	6	5	1

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo, no dia 11/11/22. O responsável não inseriu os dados dentro do prazo, inserindo 1 (um) dia depois do prazo, quando verificou que não tinha inserido nem o Edital, inserindo na mesma data, conforme planilha anterior. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 126/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	04/11/202	16/11/22	6	5	1

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira dentro do prazo, no dia 08/11/22. O responsável não inseriu os dados dentro do prazo, inserindo 1 (um) dia depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 128/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Aviso de reinicio	21/11/202	29/12/22	28	5	23

Considerações SUCOL: As informações inseridas foram lançadas equivocadamente pelo servidor responsável. Os documentos inseridos referem-se às publicações legais de abertura, que foram divulgadas no dia 27/10/22, cuja sessão de abertura estava agendada para o dia 21/11/22. **Destaca-se que este processo foi publicado no período em que o Sistema LicitaCon estava indisponível.** Conforme Ofício Circular DCF nº 42/2022, o prazo de envio foi prorrogado até 31/12/2022. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. Entendemos que a data do cadastro foi dentro do prazo prorrogado até o limite de 31/12/2023.

Pregão Eletrônico nº 133/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Homologação	04/11/22	23/11/22	11	5	6

Considerações SUCOL: O documento foi disponibilizado pela Pregoeira no último dia do prazo, no dia 11/11/22. O responsável não inseriu os dados dentro do prazo, inserindo 6 (seis) dia depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. Conforme documento comprobatório em anexo **(DOC 02), foi feita uma abertura de Chamado ao TCE-RS em 23/11/22. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 141/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	21/11/22	02/12/22	9	5	4

Considerações SUCOL: A Homologação ocorreu em 21/11/22. A Pregoeira disponibilizou em 23/11/22, e foi lançado no sistema em 02/12/2023, 04 (quatro) dias depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 144/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	21/11/22	01/12/22	8	5	3

Considerações SUCOL: A Homologação ocorreu em 21/11/22. A Pregoeira disponibilizou em 23/11/22, e foi lançado no sistema em 01/12/2023, 03 (três) dias depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 146/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	11//11/22	25/11/22	8	5	3

Considerações SUCOL: A Homologação ocorreu em 11/11/22. A Pregoeira disponibilizou em 18/11/22, e foi lançado no sistema em 25/11/2023, 03 (três) dias depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 147/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	17/11/22	25/11/22	6	5	1

Considerações SUCOL: A Homologação ocorreu em 17/11/22. O Pregoeiro disponibilizou em 21/11/22, e foi lançado no sistema em 25/11/2023, 01 (um) dia depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.

Pregão Eletrônico nº 148/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	22/11/22	05/12/22	9	5	4

Considerações SUCOL: A Homologação ocorreu em 22/11/22. A Pregoeira disponibilizou em 23/11/22, e foi lançado no sistema em 05/12/2023, 04 (quatro) dias depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 149/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	22/11/22	05/12/22	9	5	4

Considerações SUCOL: A Homologação ocorreu em 22/11/22. A Pregoeira disponibilizou em 23/11/22, e foi lançado no sistema em 05/12/2023, 04 (quatro) dias depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 150/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	23/11/22	05/12/22	9	5	3

Considerações SUCOL: A Homologação ocorreu em 23/11/22. A Pregoeira disponibilizou em 24/11/22, e foi lançado no sistema em 05/12/2023, 03 (três) dias depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 151/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Homologação	16/11/22	24/11/22	6	5	1

Considerações SUCOL: A Homologação ocorreu em 16/11/22. A Pregoeira disponibilizou em 18/11/22, e foi lançado no sistema em 24/11/2023, 01 (um) dia depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 155/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Aviso de republicação de edital	24/11/22	05/12/22	7	5	2

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Considerações SUCOL: O aviso foi disponibilizado pela Pregoeira em 24/11/22 e foi lançado no sistema em 05/12/2023, 02 (dois) dias depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 155/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Ata de julgamento de impugnação	22/11/22	05/12/22	9	5	4

Considerações SUCOL: O aviso foi disponibilizado pela Pregoeira em 24/11/22 e foi lançado no sistema em 05/12/2023, 04 (quatro) dias depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 160/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Edital e anexos	22/11/22	01/12/22	9	5	4

Considerações SUCOL: O aviso foi disponibilizado pela Pregoeira em 22/11/22 e foi lançado no sistema em 01/12/2023, 04 (quatro) dias depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Pregão Eletrônico nº 162/22

Documento.	Data Evento	Data Cadastro	Prazo decorrido	Prazo de envio	Atraso
Edital e anexos	28/11/22	06/12/22	6	5	1

Considerações SUCOL: O aviso foi disponibilizado pela Pregoeira em 30/11/22 e foi lançado no sistema em 06/12/2023, 01 (um) dia depois do prazo. Salientamos que este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Com referência aos processos de **Dispensa de Licitação e Inexigibilidades (Lei 8.666/93),** de responsabilidade da CPL, constantes no relatório de tempestividade do TCE-RS, trazemos o quadro abaixo:

PROCESSOS	HOMOLOGAÇÃO	DISPONI-BILIDADE PELA CPL	INSERÇÃO LicitaCon	ATRASO
Dispensa 277/2022	21/11/22	23/11/22	02/12/22	2

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1557
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 146
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

Inexigibilidade 15/2022	07/02/22	09/02/22	16/03/22	15
Inexigibilidade 55/2022	12/05/22	16/05/22	01/06/22	7
Inexigibilidade 143/2022	17/11/22	21/11/22	30/11/22	2
Inexigibilidade 144/2022	17/11/22	21/11/22	30/11/22	2
Inexigibilidade 146/2022	18/11/22	21/11/22	30/11/22	3
Inexigibilidade 147/2022	17/11/22	21/11/22	01/12/22	3
Inexigibilidade 149/2022	21/11/22	23/11/22	02/12/22	2

Considerações SUCOL: As homologações foram disponibilizadas pela CPL dentro do prazo de 5 (cinco) dias para a inserção dos dados no Sistema LicitaCon, porém os dados foram inseridos após o prazo de 5 dias do evento pelo servidor responsável. Salientamos que dos 08 (oito) processos listados, 06 (seis) atrasos ocorreram no mês de novembro, e como vêm sendo reiteradamente mencionado, este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Com referência aos processos de **Dispensa e Inexigibilidades de Chamamento Público (Lei 13.019/14),** de responsabilidade da Comissão de Chamamento Público, constantes no relatório de tempestividade do TCE-RS, trazemos o quadro abaixo:

PROCESSOS	EXTRATO/ PUBLICAÇÃO	DISPONI-BILIDADE PELA CCP	INSERÇÃO LicitaCon	ATRASO
Dispensa 1020/2022	22/11/22	22/11/22	01/12/22	2
Inexigibilidade 2067/2022	21/11/22	21/11/22	30/11/22	2

Considerações SUCOL: As publicações foram disponibilizadas pela Comissão de Chamamento Público no mesmo dia do evento, porém os dados foram inseridos após o prazo de 5 dias do evento pelo servidor responsável. Salientamos que o atraso de 02 (dois) dias de atraso na inserção do LicitaCon, também ocorreram no mês de novembro, e como vêm sendo reiteradamente mencionado, este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Com referência aos processos de **Tomadas de Preços,** todos processos de Obras ou Serviços de Engenharia (Lei 8.666/93), de responsabilidade da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia - CPL-OSE, constantes no Relatório de Tempestividade do TCE-RS, trazemos o quadro abaixo:

Processo	Tipo de Documento	Data Evento	Atraso	Verificação
TP n° 02/2022	Homologação	28/04/2022	01	Não encontrado registro no livro. Apenas 01 dia de atraso.
TP n° 03/2022	Aviso de Reinício	21/02/2022	06	Comissão incluiu no livro na data correta
TP n° 04/2022	Aviso de Reinício	21/02/2022	08	Comissão incluiu no livro na data correta
TP n° 32/2022	Homologação	28/11/2022	01	Comissão incluiu no livro na data correta
TP n° 36/2022	Homologação	25/11/2022	01	Comissão incluiu no livro na data correta
TP n° 37/2022	Homologação	25/11/2022	01	Comissão incluiu no livro na data correta
TP n° 38/2022	Homologação	11/11/2022	01	Comissão incluiu no livro na data correta
TP n° 40/2022	Homologação	11/11/2022	01	Comissão incluiu no livro na data correta
TP n° 41/2022	Homologação	25/11/2022	01	Comissão incluiu no livro na data correta

Considerações SUCOL: As publicações foram disponibilizadas pela Comissão de Obras e Serviços de Engenharia dentro do prazo para inserção de dados no LicitaCon, porém os dados foram inseridos após o prazo de 5 dias do evento pelo servidor responsável. Salientamos que o atraso em 06 (seis) processos foi de apenas um dia, sendo que a maioria dos casos apontados, também ocorreram no mês de novembro, e como vêm sendo reiteradamente mencionado, este período foi bem complicado, com muitas instabilidades a todo o momento, sendo que demos prioridade aos processos que continham contratos. **A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS.**

QUANTO AO RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE – CONTRATOS ANO 2022:

Na peça **5463679**, referente aos contratos, no período analisado pelo TCE-RS, ano 2022, houve atraso de 10,90% de todas as informações inseridas no Sistema, o que totalizou 153 (cento e cinquenta e três) tipos de documentos, referentes aos contratos, cujas informações foram inseridas com atraso (em dias úteis).

Cabe salientar que mesmo com aumento nas demandas de contratos e aditivos no ano de 2022, no Relatório anterior (Peça 4136554) havia atraso de 31,72%

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

das informações inseridas no Sistema, sendo que na peça atual, este índice baixou para 10,90%

Seguem abaixo os apontamentos:

Documento Termo Aditivo e Termo de Apostilamento: Contrato 08/2018 (66 dias de atraso), Contrato 08/2019 (188 dias de atraso), Contrato 141/2019 (18 dias de atraso), Contrato 210/2020 (134 dias de atraso), Contrato 50/2021 (7 dias de atraso), Contrato 147/2021 (40 dias de atraso), Contrato 270/2021 (5 dias de atraso), Contrato 338/2021 (1 dia de atraso), Contrato 25/2022 (62 dias de atraso), Contrato 34/2022 (33 dias de atraso), Termo de Fomento 03/2021 (1 dia de atraso), Contrato 491/2013 (178 dias de atraso), Contrato 22/2019 (138 dias de atraso), Contrato 171/2022 (20 dias de atraso).

Considerações SUCOL: Os documentos foram disponibilizados pelo Setor de Contratos dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. Não podemos precisar os motivos que levaram ao atraso. A Superintendência de Compras, Licitações e Contratos está revendo os procedimentos para o pleno atendimento da normativa do TCE – RS. **No aditivo de Contrato 147/2021**, foram realizadas inúmeras tratativas com a contratada, razão pela qual foi inserido registro após definições finalizadas. **No Contrato 34/2022**, foi lançado com data equivocada de 13/02/2022, sendo o correto a data de 13/04/2022.

Documento Retorno dos efeitos do Contrato: Contrato 201/2019 (2 dias de atraso), Contrato 227/2019 (90 dias de atraso), Contrato 247/2019 (14 dias de atraso), Contrato 258/2019 (11 dias de atraso), Contrato 87/2020 (6 dias de atraso), Contrato 145/2020 (39 dias de atraso), Contrato 227/2020 (155 dias de atraso), Contrato 228/2020 (155 dias de atraso), Contrato 245/2020 (6 dias de atraso), Contrato 59/2021 (3 dias de atraso), 209/2021 (8 dias de atraso), Contrato 273/2021 (22 dias de atraso), Contrato 274/2021 (1 dia de atraso), Contrato 308/2021 (12 dias de atraso), Contrato 309/2021 (12 dias de atraso), Contrato 411/2021 (6 dias de atraso), Contrato 121/2022 (3 dias de atraso).

Considerações SUCOL: Os servidores nomeados para fazer a fiscalização dos contratos são os responsáveis pela efetivação dos documentos da execução contratual. Os documentos são efetivados em uma data e remetidos à Superintendência de Compras, Licitações e Contratos em data posterior, o que pode ser comprovado pelo carimbo de recebimento nos documentos anexados ao Sistema LicitaCon. A entrega deveria ser imediata, mas isto não acontece. A SUCOL ao receber os documentos efetuava o cadastramento no LicitaCon.

Documento Suspensão de Ofício: Contrato 14/2018 (10 dias de atraso), Contrato 65/2020 (1 dia de atraso), Contrato 125/2020 (86 dias de atraso), Contrato 145/2020 (4 dias de atraso), Contrato 274/2021 (16 dias de atraso), Contrato 308/2021 (2 dias de atraso), Contrato 309/2021 (2 dias de atraso), Contrato 359/2021 (2 dias de atraso), Contrato 14/2022 (2 dias de atraso), Contrato 17/2022 (5 dias de atraso), Contrato 39/2022 (98 dias de atraso), Contrato 104/2022 (6 dias de atraso), Contrato 121/2022 (6 dias de atraso), Contrato 175/2022 (8 dias de atraso).

Considerações SUCOL: Os servidores nomeados para fazer a fiscalização dos contratos são os responsáveis pela efetivação dos documentos da execução contratual. Os

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1560
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 149
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

documentos são efetivados em uma data e remetidos à Superintendência de Compras, Licitações e Contratos em data posterior, o que pode ser comprovado pelo carimbo de recebimento nos documentos anexados ao Sistema LicitaCon. A entrega deveria ser imediata, mas isto não acontece. A SUCOL ao receber os documentos efetuava o cadastramento no LicitaCon.

Documento Ordem de Início: Contrato 270/2021 (4 dias de atraso), Contrato 420/2021 (52 dias de atraso), Contrato 485/2021 (27 dias de atraso), Contrato 14/2022 (8 dias de atraso), Contrato 15/2022 (27 dias de atraso), Contrato 16/2022 (1 dia de atraso), Contrato 36/2022 (8 dias de atraso), Contrato 39/2022 (4 dias de atraso), Contrato 40/2022 (45 dias de atraso), Contrato 41/2022 (69 dias de atraso), Contrato 61/2022 (16 dias de atraso), Contrato 76/2022 (23 dias de atraso), Contrato 77/2022 (11 dias de atraso), Contrato 78/2022 (11 dias de atraso), Contrato 79/2022 (11 dias de atraso), Contrato 80/2022 (11 dias de atraso), Contrato 81/2022 (11 dias de atraso), Contrato 82/2022 (11 dias de atraso), Contrato 83/2022 (11 dias de atraso), Contrato 95/2022 (7 dias de atraso), Contrato 96/2022 (8 dias de atraso), Contrato 103/2022 (2 dias de atraso), Contrato 117/2022 (8 dias de atraso), Contrato 129/2022 (57 dias de atraso), Contrato 130/2022 (3 dias de atraso), Contrato 137/2022 (1 dia de atraso), Contrato 156/2022 (19 dias de atraso), Contrato 175/2022 (11 dias de atraso), Contrato 182/2022 (30 dias de atraso), Contrato 191/2022 (5 dias de atraso), Contrato 209/2022 (5 dias de atraso), Contrato 226/2022 (8 dias de atraso), Contrato 228/2022 (14 dias de atraso), Contrato 236/2022 (30 dias de atraso), Contrato 243/2022 (170 dias de atraso), Contrato 259/2022 (1 dia de atraso), Contrato 266/2022 (18 dias de atraso), Contrato 293/2022 (2 dias de atraso), Contrato 294/2022 (34 dias de atraso), Contrato 297/2022 (2 dias de atraso), Contrato 312/2022 (1 dia de atraso), Contrato 318/2022 (3 dias de atraso), Contrato 321/2022 (4 dias de atraso), Contrato 341/2022 (2 dias de atraso), Contrato 342/2022 (3 dias de atraso), Contrato 345/2022 (4 dias de atraso), Contrato 371/2022 (32 dias de atraso), Contrato 397/2022 (9 dias de atraso), Contrato 419/2022 (1 dia de atraso), Contrato 420/2022 (18 dias de atraso), Contrato 425/2022 (34 dias), Contrato 444/2022 (1 dia), Contrato 453/2022 (9 dias de atraso), Contrato 454/2022 (4 dias de atraso), Contrato 468/2022 (10 dias de atraso), Contrato 473/2022 (9 dias de atraso), Contrato 503/2022 (60 dias de atraso), Contrato 535/2022 (3 dias de atraso), Contrato 594/2022 (2 dias de atraso), Contrato 611/2022 (5 dias de atraso), Contrato 618/2022 (52 dias de atraso), Contrato 675/2022 (13 dias de atraso), Contrato 681/2022 (36 dias de atraso), Contrato 697/2022 (8 dias de atraso), Termo de Fomento 41/2021 (57 dias de atraso), Termo de Fomento 43/2022 (5 dias de atraso).

Considerações SUCOL: Os servidores nomeados para fazer a fiscalização dos contratos são os responsáveis pela efetivação dos documentos da execução contratual. Os documentos são efetivados em uma data e remetidos à Superintendência de Compras, Licitações e Contratos em data posterior, o que pode ser comprovado pelo carimbo de recebimento nos documentos anexados ao Sistema LicitaCon. A entrega deveria ser imediata, mas isto não acontece. A SUCOL ao receber os documentos efetuava o cadastramento no LicitaCon.

Documento Contrato e aditivos: Contrato 77/2022 (13 dias de atraso), Contrato 78/2022 (13 dias de atraso), Contrato 79/2022 (13 dias de atraso), Contrato 80/2022 (13 dias de atraso), Contrato 81/2022 (Contrato 13 dias de atraso), Contrato 82/2022 (13 dias de

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

atraso), Contrato 83/2022 (13 dias de atraso), Termo aditivo contrato 78/2022 (52 dias), Termo Aditivo Contrato 77/2022 (52 dias).

Considerações sucol: é importante salientar que no ano de 2021, a secretaria de município da educação solicitou em processo único de **CREDENCIAMENTO,** para o cadastro de todas as escolas interessadas, desde que, devidamente registradas e autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação e/ou Conselho Estadual de Educação, de forma, a não segregar o processo por região, mas sim, abrangendo todo o território municipal, sendo essa uma sugestão dos órgãos de controle externo, visando o atendimento do excedente de alunos que não conseguiram vagas na rede municipal de ensino, para a Educação Infantil (vagas de Creches, Maternal e Pré Escola) para o ano de 2022. Foi realizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 84/2021, com base no caput do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93. Tivemos o Credenciamento de 07 (sete) escolas.

Considerando que, para lançar as informações no LicitaCon – TCE, era necessário que cada item tivesse um vencedor, e no caso em tela, poderia ter mais de um vencedor para o mesmo item, conforme fossem realizadas as contratações, por escola, conforme a necessidade da SMED, não era possível a inserção dos contratos no momento em que eles eram efetivados. Diante das dificuldades encontradas, em processo anterior (Inexigibilidade nº 09/2021) foi aberto um chamado ao TCE/RS **(Chamado nº 304314),** em 20/04/2021, solicitando as providências que deveriam ser tomadas pelo Município de Santa Maria, o que resultou na informação do Auditor Clauber, de que *"...neste caso, deve ser utilizada a modalidade chamamento público/credenciamento, que permite o cadastro de diversos licitantes para o mesmo item. Depois no cadastro dos respectivos contratos, devem ser ajustados os quantitativos e os valores de cada contrato. No EAD LicitaCon temos o vídeo 34 como exemplo dessa modalidade."* Porém o registro só pode ser realizado, quando todos os contratos estiverem formalizados. Ou seja, quando a SMED finalizar a compra de vagas, que acontece em momentos distintos.

Documento Contrato e Termos: Contrato 90/2022 (4 dias de atraso), Contrato 161/2022 (1 dia de atraso), Contrato 229/2022 (9 dias de atraso), Contrato 358/2022, Contrato 387/2022 (9 dias de atraso), Contrato 471/2022 (2 dias de atraso), Contrato 472/2022 (2 dias de atraso), Contrato 478/2022 (9 dias de atraso), Contrato 479/2022 (9 dias de atraso), Contrato 480/2022 (9 dias de atraso), Contrato 481/2022 (9 dias de atraso), Contrato 489/2022 (1 dia de atraso), Contrato 490/2022 (1 dia de atraso), Contrato 491/2022 (1 dia de atraso), Contrato 500/2022 (1 dia de atraso), Contrato 501/2022 (9 dias de atraso), Contrato 503/2022 (1 dia), Contrato 574/2022 (27 dias de atraso), Contrato 575/2022 (27 dias de atraso), Contrato 576/2022 (28 dias de atraso), Contrato 577/2022 (27 dias de atraso), Contrato 612/2022 (11 dias de atraso), Contrato 616/2022 (1 dia de atraso), Contrato 645/2022 (15 dias de atraso), Contrato 676/2022 (15 dias de atraso), Contrato 683/2022 (2 dias de atraso), Contrato 684/2022 (2 dias de atraso), Contrato 687/2022 (2 dias de atraso), Contrato 689/2022 (2 dias de atraso), Contrato 55/2023 (211 dias de atraso), Termo de Colaboração 64/2022 (105 dias de atraso), Termo de Fomento 16/2022 (10 dias de atraso).

Considerações SUCOL: A maioria dos documentos foram disponibilizados pelo Setor de Contratos dentro do prazo, para a devida inserção no LicitaCon, pelo servidor responsável. Não podemos precisar os motivos que levaram ao atraso. Referentes aos contratos a seguir seguem as justificativas:

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1562
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 151
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

a) apenas nos **Contrato 90/2022, Contrato 161/2022, Contrato 229/2022, Contrato 471/2022, Contrato 472/2022**, houve alteração de cláusula contratual, razão pela qual foi inserido novo arquivo de contrato.

b) **Contrato 574/2022, Contrato 575/2022, Contrato 576/2022, Contrato 577/2022, Contrato 612/2022, Contrato 616/2022, Contrato 645/2022, Contrato 676/2022:** o processo licitatório foi concluído no período em que o Sistema LicitaCon estava sob ataque cibernético. Os processos tinham prazo estendido para o lançamento até 31/12/2022, Ocorre que estes contratos foram formalizados mas os processos não estavam lançados no Sistema, ocasionando o atraso.

c) Contrato 683/2022, Contrato 684/2022, Contrato 687/2022, Contrato 689/2022: lançados em 16/12/2022, considerando que o dia 08/12/2022 trata-se de Feriado Municipal e 09/12/2022, tratou-se de ponto facultativo.

d) Contrato 55/2023: lançado equivocadamente com data de 14/02/2022, onde seria 14/02/2023.

e) **Termo de Colaboração 64/2022:** lançado equivocadamente como termo de fomento na data de 23/09/2022, razão pela qual foi excluído registro do Sistema e lançado novamente e corretamente como termo de colaboração em 17/04/2023.

Diante do exposto, demonstramos que os apontamentos feitos pelo TCE-RS, referente ao relatório de tempestividade de Licitações e Contratos, demonstram a repetição dos mesmos problemas apresentados nas análises realizadas nos apontamentos do exercício de 2019 e 2020, sendo que vários fatores interferem e dificultam a inserção dos dados dentro do prazo estipulado:

1) As informações referentes aos processos licitatórios, se originam da Comissão Permanente de Materiais e Serviços, Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia, Comissão da Chamada Pública, Comissão de Chamamento Público e Pregoeiros, o que envolve um número considerável de servidores do setor, que se distribuem nas Comissões e como Pregoeiros, numa rotina extensa de trabalho;

2) As informações referentes aos Contratos, disponibilizadas no LicitaCon, são provenientes do nosso setor, e também de todas as Secretarias de Município, que são em número de 20 (vinte), gestoras dos contratos e aditivos efetivados pelo Município;

3) As informações **que devem vir** das secretarias (vinte) são disponibilizadas por muitos fiscais, e isto acarretaria um trabalho muito bem gerenciado por todos, a fim de que a informação (documento de portarias, ordem de serviços, suspensão e reinicio de contratos) chegassem ao nosso setor para a inserção dentro do prazo. Salientamos que isto não acontece;

4) Salientamos também que muitos documentos, necessitam de assinatura da Autoridade Competente, outros da Autoridade Competente e dos fornecedores no mesmo documento, o que dificulta muitas vezes o retorno do documento para a inserção dentro do prazo;

5) A instabilidade de nossa rede em alguns momentos, ou em períodos de verificação de segurança da mesma;

6) Com referência ao ano de 2022, excepcionalmente, destaca-se o período de indisponibilidade do Sistema LicitaCon ,de 26/09/2023 a 0302/11/2023, e no seu retorno,

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

as dificuldades encontradas pelos Municípios pelo acúmulo de informações a serem inseridas e pela ocorrência de instabilidade ocasional em alguns momentos.

A Superintendência de Compras e Licitações manifesta-se que, a sua rotina de trabalho, consiste na elaboração de processos regulares de licitação e de outros processos de compras, decorrente de solicitações de compras, enviadas pelas secretarias, autorizadas pelas autoridades competentes, seguindo um rito processual, que passa por diversas fases, sempre encaminhadas à análise e parecer da Procuradoria Geral do Município, com o pleno atendimento à lei e aos princípios norteadores da Administração Pública.

Salientamos que, desde que foi feito o primeiro relatório de tempestividade na inserção de dados no Sistema LicitaCon pelo TCE-RS, os apontamentos nos levaram a **mudanças na forma da coleta das informações para serem inseridas no sistema**, e continuamos buscando a melhor maneira de ajustar as inconsistências apresentadas. .

Continuamos trabalhando para a melhoria dos procedimentos, reiterando o alerta para a necessidade de agilidade no encaminhamento dos documentos elaborados pela fiscalização, em tempo hábil, para a realização dos trâmites legais.

É fundamental ressaltar, que as medidas para corrigir as irregularidades apontadas continuam a serem implementadas e tomaremos o máximo de cuidado para que não ocorram novamente.

Atenciosamente

SOLANGE MEDINA CUNHA: 41728599091

Assinado digitalmente por SOLANGE MEDINA CUNHA:41728599091
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=14911562000100, CN=SOLANGE MEDINA CUNHA: 41728599091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.30 10:07:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Solange Medina Cunha
Superintendente
Superintendência de Compras, Licitações e Contratos.

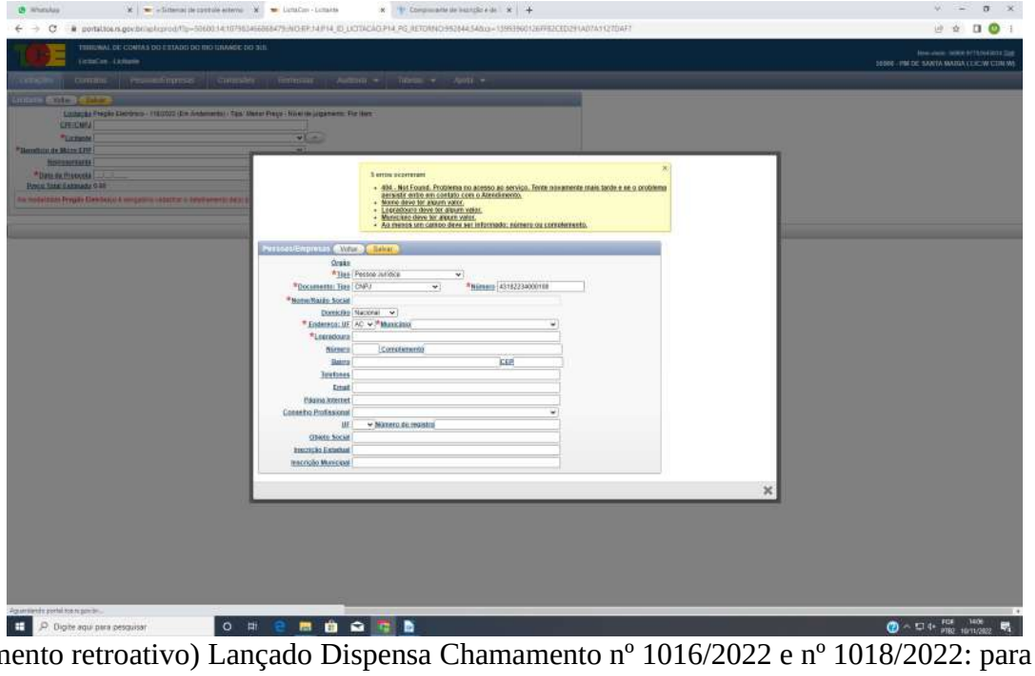
Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

DOC 01
RELATÓRIO REALIZADO PELA SUCOL APÓS O RETORNO DO LICITACON

Licitacon
- Retorno do sistema em 03.11.2022;
- Treinamento iniciado em 07.11.2022;
- Dia 08.11.2022 sistema instável, final da manhã ficou fora e final da tarde (a partir das 17:20hs) – Pregão nº 131/2022
- Dia 09.11.2022 sistema instável, caindo sempre – Pregão nº 129/2022
- Processos devem ser lançados na sua totalidade, fazendo retrospectiva no trabalho;
- Prioridade de processos para os que tem contrato;

DIA 10.11.2022:
- Dia 10.11.2022 a partir das 13:30hs instabilidade e não funcionando o acesso para buscar empresa.

-



(Lançamento retroativo) Lançado Dispensa Chamamento nº 1016/2022 e nº 1018/2022: para lançar Contrato;
- (Lançamento retroativo) Lançado Dispensa nº 269/2022: para lançar Contrato;
- (Lançamento retroativo) Lançado PE nº 118/2022 e nº 119/2022: para lançar Contrato;

DIA 11.11.2022:
- Por volta das 10:30hs não está funcionando o acesso para buscar empresa.

DIA 17.11.2022:
- Por volta das 14:20hs caiu acesso ao Licitacon: 20 min. Fora do ar
- Por volta das 16:20hs caiu acesso ao Licitacon:

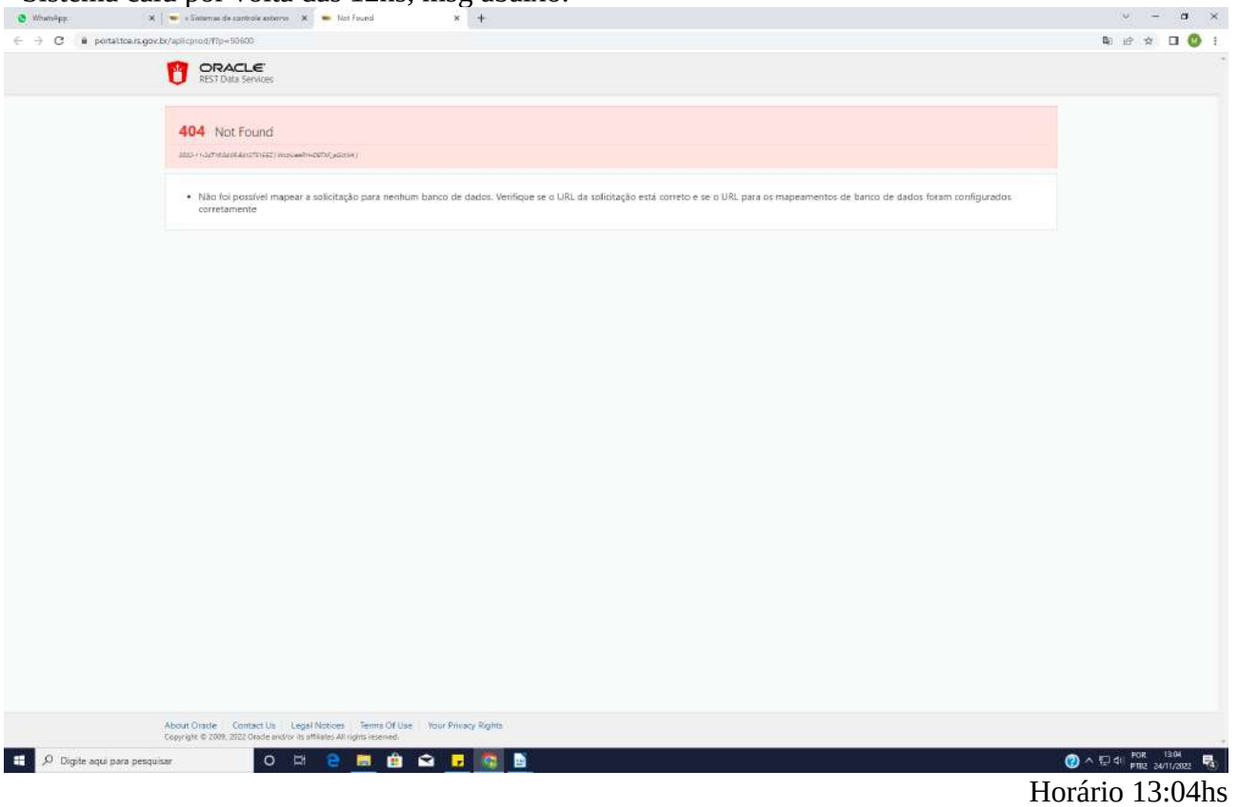
DIA 18.11.2022:
- Por solicitação do TCE houve alteração da Inexigibilidade nº 132/2022, troca de proposta;
- Por volta das 11:30hs não funcionando o acesso para buscar empresa.

DIA 23.11.2022:

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

- Abertura de chamado, na qual informaram estarem com problemas para importar dados da Receita Federal quando inserir fornecedor novo (e-mail no CRC de 23.11.2022);

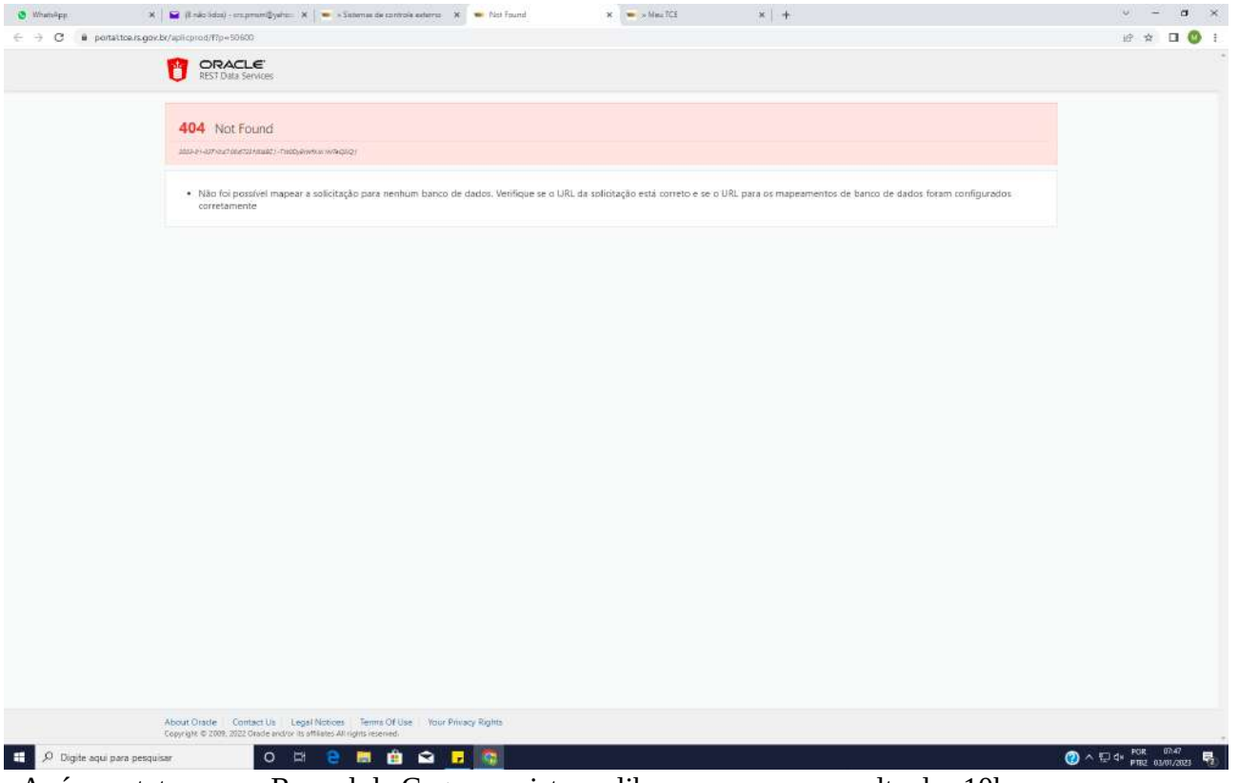
DIA 24.11.2022:
- Sistema caiu por volta das 12hs, msg abaixo.



Horário 13:04hs
Retorno por volta das 13:20hs

- 02.01.2023: Tentativa de acesso no site por volta das 13:30hs e o mesmo encontrava-se fora do ar, entrei em contato com nosso STI na qual o servidor Pablo informou que desde a manhã o site estava fora, devido outras Secretarias não estarem conseguindo acessar também. Tentei acessar pelo celular sem sucesso;
- 03.01.2023: Na manhã de hoje o acesso ao site permanece com essa msg, não consigo abrir chamado também:

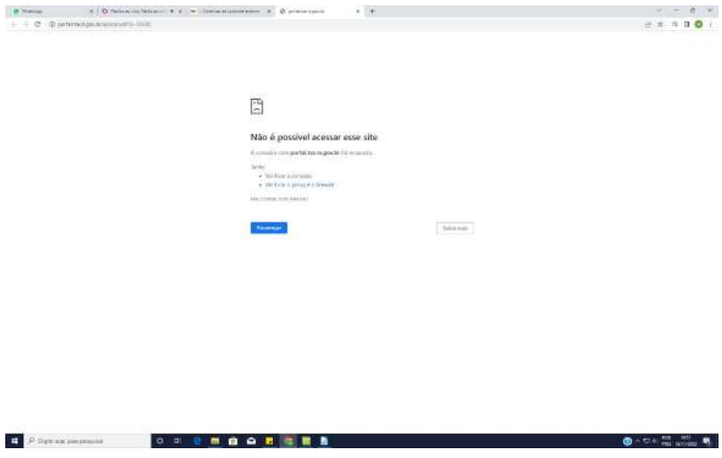
Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.



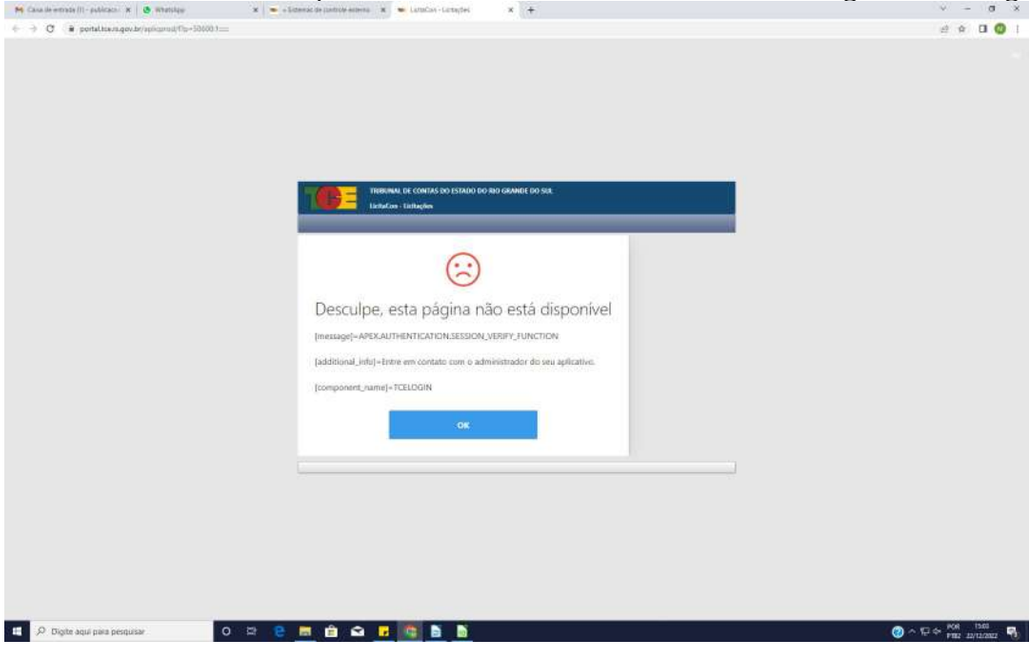
- Após contato com a Raquel da Cagem o sistema liberou acesso por volta das 10hs.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

- Por volta das 13:00hs não funcionando o acesso para buscar empresa até 14:40hs;
- Por volta das 14:45hs caiu sistema do TCE, seguindo instabilidade, retornou as 15hs;

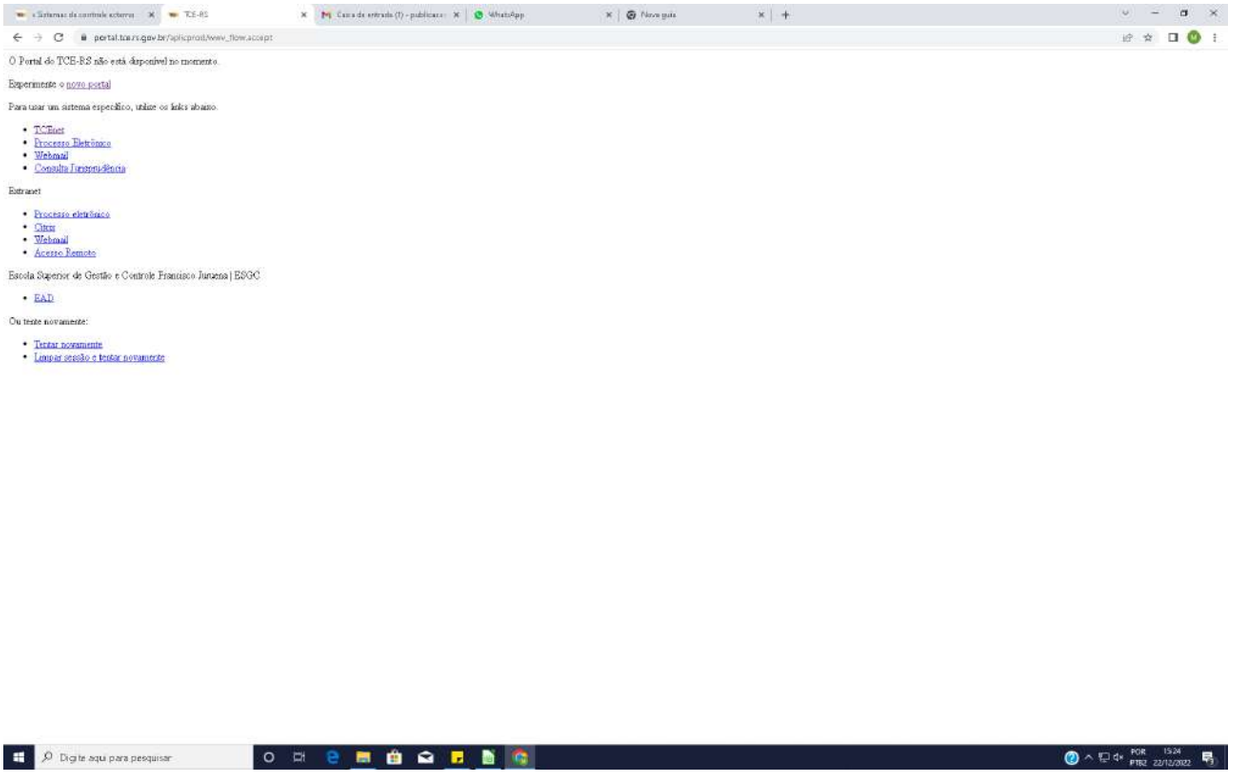


- Na tarde de 22.12.2022 por volta de 15hs o sistema caiu dando a seguinte mensagem:



- Na tarde de 22.12.2022 as 15:25hs o sistema deu essa msg

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.



- 27.02.2023: Exclusão da Chamada Pública nº 01/2023: Anexo justificativa;
- 01.03.2023: Liege não conseguiu lançar o contrato da TP 02/2023, pois o processo não estava lançado. Perguntado a Diane, a mesma informou que a CPLOSE esqueceu de colocar a Homologação no livro para finalizar o processo. O mesmo foi lançado no dia 01.03.2023 quando informada da situação, porém verificou-se que a homologação se deu em 17.02.2023, ou seja em atraso. Após a inserção da homologação no Licitacon informei a Liege para lançar o Contrato, que também foi lançado em atraso (conforme Liege informou);

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página 1569
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 158
Peça 5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0309C28

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SAS - Sistema de Acompanhamento de Solicitações

Voltar

Informações gerais

Cód.: 345429
Tipo: DESATIVADA - LICITACON-GERENTES
Solicitante: Micheli Procopio
Orgão: 56900 - PM DE SANTA MARIA
Telefone: 55999577644
Sit. atual: Resolvida (23/11/2022)
Assunto: LicitaCon Web
Descrição: Estamos tendo problemas ao inserir fornecedor que não se encontra na base de dados. O problema está recorrente (Ora funciona... ora não), porém desde ontem a tarde não estou conseguindo inserir fornecedor. Na captura de tela segue a mensagem dada.
Sistema: LICITACON - Licitações e Contratos
Módulo: LICITACON - Sistema de Licitações e Contratos
Tela: LICITACON
S. O.: Windows 10
Navegador: Chrome

Anexo

Anexos

Descrição	Arquivo	Tamanho
-	Chamado em 23.11.2022.odt	163.94 KB

Históricos

Histórico

Data	Observação
23/11/2022 14:28	Boa tarde, Micheli Estamos, temporariamente, com inconsistência no acesso a Receita Federal. Assim, as tentativas de cadastros de CNPJ estão sendo monitoradas e realizadas de forma manual pelo pessoal de atendimento (por isso o atraso de algumas horas). A inclusão de Pessoa Física não é automática e deverá ser realizada através de abertura de chamado. Por fim, verificamos que o CNPJ 30.865.576/0002-88 foi incluído em 23/11/2022 10:30:18. Caso alguma dúvida ou dificuldade permaneça, favor reabrir o chamado. Att. Álvaro.
23/11/2022 09:49	Incluiu Anexo - (112965748945883370/Chamado em 23.11.2022.odt) [APEX_PUBLIC_USER]
23/11/2022 09:43	[APEX_PUBLIC_USER]

1 - 3

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Ticket Nº 161280 - SAGP - Decreto Executivo

Dados do Ticket

Nome do Contato:	Meri Raquel Pereira de Carvalho Machado
Nº Ticket:	161280
Nº Protocolo:	1082312161280
Unidade Organizacional:	Controladoria e Auditoria Geral do Município
Setor:	Assessoria de Gabinete - CAGEM
Telefone:	(55) 99178-9032
E-mail:	assessoriacagem@gmail.com
Processo:	SAGP - Decreto Executivo
Descrição:	Encaminhamos a Minuta de Decreto do REGIMENTO INTERNO DA CAGEM, para providencias.
Data de Abertura:	04/12/2023 10:10:41
Situação:	Em Atendimento

Trâmites

Data	Nome	Relato
04/12/2023 10:54:36	Meri Machado	Segue o memo em anexo.
04/12/2023 10:34:49	Kellen Carvalho	Atendimento iniciado
04/12/2023 10:10:41	Meri Machado	Demanda criada

Gerada em 05/12/2023 10:16:12

2023 © Desenvolvido pela Secretaria de Inovação e Tecnologia da Informação

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Página
1571
Processo
00859-0200/22-0
Página da peça
160
Peça
5583429
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0309C28

DECRETO Nº xx, DE xx DE xxx DE 2023

Estabelece o Regimento Interno da Controladoria e Auditoria Geral do Município de Santa Maria, em conformidade com a Lei Municipal Nº 5.848, de 28 de fevereiro de 2014 e Decreto Executivo nº 35, de 26 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Controladoria e Auditoria Geral do Município (CAGEM), que passa a ter suas competências regulamentadas no presente Decreto.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - A Controladoria e Auditoria Geral do Município de Santa Maria é o órgão que concentra os organismos de controle do Município de Santa Maria, quais sejam: Sistema Central de Controle Interno; Corregedoria Geral; Ouvidoria Geral e Sistema de Acesso à Informação; e Controle do Consumidor, através do PROCON -SM.

Parágrafo Único: A CAGEM tem por finalidade, complementares ao determinado no Art. 2º da Lei 5.848/2014. :

I – coordenar, articular e controlar as políticas voltadas para auditoria preventiva, concomitante e posterior por meio de fiscalizações e acompanhamento da gestão dos sistemas administrativos e operacionais do Município de Santa Maria;

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo 00859-0200/22-0

Peça 5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0309C28

II – estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correição;

III – incrementar a transparência pública e ouvidoria do Município;

IV – mediar comunicação entre Procuradoria-Geral do Município (PGM), o Ministério Público do Estado do RS (MP-RS) e o Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE- RS) em casos de faltas relativas a Controle, Auditoria e Funcionais, quando necessários ;

V – executar outras atividades e ações por delegação do Prefeito.

Art. 3º As disposições estabelecidas neste Regimento Interno serão desenvolvidas pelas unidades orgânicas que compõem a CAGEM em estreita colaboração e integração.

Parágrafo único. As competências das unidades referidas no *caput* deste artigo serão exercitadas sem prejuízo daquelas atribuições já estabelecidas em normas, prevalecendo, no caso de divergência, o que estiver disciplinado neste regulamento.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A CAGEM, criada pela Lei nº 5.848, de 28 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 35/2014 .

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES DE TRABALHO DA SECRETARIA

Seção I
Do Gabinete da Controladoria Geral

Art. 5º Ao Gabinete da Controladoria Geral , compete:

I – assessorar tecnicamente o(a) Controlador(a) Geral do Município nos assuntos que lhe forem submetidos;

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

II – auxiliar o(a) Controlador(a) Geral no exercício de suas atribuições;

III – examinar os expedientes submetidos à consideração do(a) Controlador(a) Geral, solicitando as diligências necessárias a sua perfeita instrução;

IV - exarar enunciados quanto a entendimentos consolidados de assuntos recorrentes, submetidos a apreciação das Superintendências;

V emitir parecer às demandas encaminhadas para análise do Controlador Geral;

VI – propor a elaboração de projetos e programas de trabalho, em conjunto com as demais unidades da CAGEM, bem como examinar e/ou participar, quando for o caso, dos que lhe sejam encaminhados;

VII – manter articulação permanente com as demais Secretarias para a integração no processo de controle da Prefeitura Municipal de Santa Maria, exercitando visão organizacional sistémica e transversal;

VIII – promover políticas de transparência e controle que aproximem a Administração Municipal dos órgãos de controle externo;

IX – representar, quando solicitada, o Executivo Municipal junto às entidades externas e ao funcionalismo público municipal;

X – desenvolver canais permanentes de discussão entre todo o Executivo Municipal, CAGEM e o funcionalismo público municipal;

XI – despachar semanalmente com as superintendências assuntos pertinentes às suas rotinas de trabalho, procedimentos adotados, com vistas à sugerir melhorias;

XII exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 6º À Gerência Setorial e Chefia de Gabinete, compete:

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

I – dar apoio administrativo, mantendo os registros funcionais dos servidores da secretaria, com vistas à comunicação de efetividade, férias, licença-prêmio, gratificações e outras ocorrências às áreas competentes da CAGEM;

II – examinar os expedientes submetidos à consideração do Controlador Geral, solicitando as diligências necessárias a sua instrução;

III – receber, registrar e encaminhar às áreas competentes os expedientes recebidos no protocolo geral da CAGEM;

IV – controlar os processos e outros documentos, bem como informar sobre o andamento dos mesmos;

V – organizar e manter, preferencialmente em meio eletrónico, o arquivo de documentos emitidos e recebidos;

VI – atender ao público interno e prestar as informações solicitadas;

VII – controlar os contratos firmados pela CAGEM;

VIII – controlar, requisitar e distribuir o material de consumo da área; e

IX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção II
Da Superintendência de Controle Interno

Art. 7º À Superintendência de Controle Interno (SCI) compete:

I. exarar regulamentos, por intermédio de instrumentos próprios, de observância obrigatória no município, com a finalidade de orientar e estabelecer a padronização sobre a forma de Controle Interno, submetendo-os ao Controlador Geral para publicação;

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

II. propor a Controladoria Geral, regulamentos, súmulas orientativas ou procedimentos, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de aperfeiçoar a legislação municipal;

III. propor ações conjuntas que visem à melhoria da gestão pública municipal com as outras unidades da CAGEM e com os demais órgãos da Administração Municipal;

IV. propor projetos para formação do quadro técnico de servidores da SCI visando à qualificação do desempenho funcional;

V. desenvolver ações ou atividades voltadas ao gerenciamento e melhoria dos processos de controle interno no âmbito da administração pública municipal;

VI. prestar informações, quando solicitado, sobre matéria pertinente ao controle interno;

VII. apoiar a Controladoria Geral e colegiados nas decisões relativas à gestão das reservas orçamentárias;

VIII. receber e atender as solicitações de auditorias internas e as demandas efetuadas pelos órgãos de Ministério Público, Poder Judiciário, TCE-RS, TCU e demais órgãos de controle;

IX. comunicar ao Controlador Geral e Controlador Geral Adjunto sobre as providências necessárias, de natureza corretiva e preventiva, constatadas pelos trabalhos de auditoria prévia, concomitante e posterior, sobre irregularidades de atos e fatos que impliquem dano ou prejuízo ao Município;

X. assinar a Manifestação Conclusiva do Controle Interno, exigida pelo TCE- RS;

XI. assinar os pareceres e relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pelo TCE-RS, na condição de responsável pelo controle interno;

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

XII. indicar representantes em Conselhos, Comissões e Delegações de Controle ou ainda, em instâncias congêneres, quando solicitado pelo Controlador Geral;

XIII. propor, acompanhar e certificar os processos de tomadas de contas especiais;

XIV. apoiar o controle externo de sua missão institucional;

XV. cientificar o TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades de que tome Conhecimento;

XVI. apoiar e estimular o exercício do controle social;

XVII. atuar, de forma preventiva, no acompanhamento de processos administrativos, nas mais diversas áreas de atuação do poder público;

XVIII. acompanhar execução de políticas públicas propostas e desenvolvidas pelo Executivo;

XIX. receber as Requisições de Documentos e Informações (RDI) do TCE-RS, encaminhar às áreas para suas manifestações e controlar estas tramitações;

XX. exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Parágrafo único. A SCI, por intermédio de suas unidades de trabalho desenvolverá as suas atribuições em estreita colaboração e integração, especialmente com a Corregedoria-Geral do Município e a Ouvidoria-Geral do Município.

Art. 8º. À Divisão de Auditoria-Geral (DAG), Unidade de Trabalho de direção subordinada à SCI, no âmbito da Administração Municipal, compete:

I – acompanhar e avaliar as atividades de controle interno, por meio da realização de auditorias ordinárias periódicas, e recomendando medidas voltadas ao seu aperfeiçoamento;

II – conduzir trabalhos especiais solicitados pelas autoridades municipais

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

ou decorrentes de necessidades constatadas durante o trabalho de campo;

III – cientificar as autoridades competentes sobre fatos irregulares ou ilegais de que tenha conhecimento por ocasião do desenvolvimento dos seus trabalhos, a fim de que sejam adotados os procedimentos necessários;

IV – recomendar providências de natureza corretiva e preventiva, quando da constatação de irregularidades, comunicando ao Controlador-Geral atos e fatos que impliquem em dano ou prejuízo ao Município;

V – emitir relatórios de suas atividades, bem como pareceres e informações sobre matéria pertinente à sua área de atuação;

VI – propor a normatização dos procedimentos de controle interno;

VII – examinar os documentos das contas de Governo do Prefeito Municipal e das Contas de Gestão dos administradores da Administração Indireta e do Legislativo;

VIII – responder as solicitações do TCE-RS através do Espaço do Controle Interno;

IX – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

§ 1º Dentro do cumprimento de sua atividade, verificada a ilegalidade ou irregularidade de ato(s) ou fato(s), assim como deficiência nos controles internos, dará ciência ao Controlador-Geral e ao responsável do órgão auditado da Administração Municipal, através do Relatório de Acompanhamento, com indicação expressa dos dispositivos infringidos e, a título de recomendação, com as providências que poderão ser adotadas para:

I – corrigir a ilegalidade, irregularidade ou deficiência apurada;
II – ressarcir o dano causado ao erário;
III – evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º Os responsáveis pelos órgãos auditados da Administração Municipal deverão prestar os esclarecimentos necessários e informar as providências adotadas

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

para sanar as ilegalidades, irregularidades e deficiências apontadas no Relatório de Acompanhamento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento deste, prorrogável por igual período, mediante solicitação do titular do órgão auditado.

§ 3º Os esclarecimentos de que trata o § 2º deste artigo deverão ser remetidos à SCI, com os comprovantes cabíveis, por meio eletrônico, juntamente com o plano de ação do órgão para atender as recomendações, quando couber.

§ 4º A SCI analisará os esclarecimentos e os documentos recebidos, elaborando o Relatório Final de Auditoria que contemplará a conclusão do ato auditado.

§ 5º Os relatórios emitidos pela SCI serão encaminhados:

I – ao Controlador Geral;

II – à autoridade responsável pelo órgão ou entidade controlada;

III – à PGM, e Prefeito Municipal, quando necessário.

§ 6º Os Relatórios de Auditoria ficarão à disposição do TCE-RS para sua apreciação.

Art. 9º. À Equipe de Planejamento e Acompanhamento (EPA), Unidade de Trabalho subordinada à SCI, compete:

I – elaborar o plano anual de auditorias, observados os riscos e prazos legais;

II – elaborar os programas individuais de auditoria periódicas;

III – realizar o monitoramento periódico das recomendações efetuadas pela DAG;

IV – atender a questionamentos e a consultas formuladas pelos auditores; e

V – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Art. 10. À Equipe de Auditoria de Conformidade (EAC), Unidade de Trabalho subordinada à SCI, compete:

I – realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial através de inspeções periódicas;

II – realizar auditorias especiais com o objetivo de examinar atos, fatos e

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária;

III – verificar a regularidade e os resultados dos atos e fatos que dão origem à movimentação de créditos, recursos financeiros, bens e valores do Município;

IV – examinar a regularidade dos atos e os resultados relativos à execução de obras, serviços em geral, compras, convênios, parcerias e alienações do Município;

V – emitir relatórios, pareceres e prestar informações sobre suas atividades;

VI – acompanhar a gestão pública municipal, avaliando os resultados de acordo com os indicadores definidos;

VII – elaborar relatórios de avaliação dos resultados da gestão, sugerindo e acompanhando as correções necessárias;

VIII – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Art. 11. À Equipe de Revisão Técnica (ERT), Unidade de Trabalho subordinada à SCI, compete:

I – realizar a revisão técnica dos Relatórios-Diagnósticos de Auditoria;

II – emitir o Relatório Final de Auditoria; e

III – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Art. 12. À Equipe de Atos Normativos (EAN), Unidade de Trabalho subordinada à SCI, compete:

I – elaborar atos e instruções normativas necessárias à padronização de rotinas e procedimentos no âmbito do controle interno;

II – consolidar e manter acervo bibliográfico sobre assuntos relativos ao

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

controle interno;

III – consolidar e formalizar as orientações técnicas da SCI;

IV – responder às solicitações de informações relacionadas com a sua área de competência;

V – orientar e auxiliar os órgãos da Administração Direta e Indireta quanto aos procedimentos adotados no âmbito da aplicação dos recursos municipais e a legislação vigente;

VI promover treinamento aos servidores das áreas administrativas dos órgãos da administração pública;

VII – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Art. 13. À Equipe de Auditoria de Pessoal (EAP), Unidade de Trabalho subordinada à SCI, compete:

I. verificar a regularidade do controle da efetividade dos servidores públicos;

II. verificar a legalidade do recebimento de vantagens funcionais;

III. verificar a regularidade dos encargos da folha de pagamento;

IV. verificar a regularidade das cedências e cobrança de ressarcimentos de cessão de servidores públicos a outros órgãos;

V. verificar a consistência dos dados da folha de pagamento;

VI. realizar o acompanhamento da evolução do crescimento da folha de pagamento;

VII. verificar a regularidade dos atos de admissões, por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado, inativações e pensões;

VIII. verificar a regularidade dos atos de processos seletivos de estagiários;

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

IX. verificar o cumprimento da legislação de pessoal em geral;

X. emitir relatórios sobre suas atividades;

XI. exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Art. 14. À Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (EOS), Unidade de Trabalho subordinada à SCI, compete:

I – avaliar a regularidade das contratações para execução de obras e serviços de engenharia, de modo a verificar o cumprimento da legislação vigente acerca do planejamento, formalização, execução e fiscalização dos contratos;

II analisar os empenhos e liquidações da despesa relativa a obras e serviços de engenharia;

III orientar e auxiliar os órgãos da Administração Direta, bem como os contratados, quanto aos procedimentos adotados e a legislação vigente;

IV verificar a ocorrência de alterações do projeto ou do cronograma físico-financeiro durante a execução do contrato de obra ou serviço de engenharia;

V controlar a execução dos contratos, com relação ao prazo de execução, valor e validade das garantias contratuais;

VI inspecionar a fiscalização de contrato e de serviço das obras licitadas, e sua conformidade com as especificações contratuais, de construção, ampliação, reconstrução, reforma ou restauração de obras públicas e serviços de engenharia, quer subordinados à administração pública, quer à administração de entidades contempladas com recursos públicos;

VII emitir relatórios sobre suas atividades;

VIII exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Art. 15. À Divisão de Despesa Pública (DDP), Unidade de Trabalho

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

subordinada à SCI, compete:

I. analisar as concessões e prestações de contas dos adiantamentos de numerário;

II. orientar e auxiliar os órgãos da Administração Direta, bem como os contratados, quanto aos procedimentos adotados e a legislação vigente;

III. acompanhar e analisar, a execução dos contratos, com relação ao prazo de execução, valor e validade das garantias contratuais;

IV. orientar e auxiliar os órgãos da Administração Direta, bem como os contratados, quanto aos procedimentos adotados e a legislação vigente;

V. controlar as contratações, com relação à vigência, valor e validade das garantias contratuais;

VI. exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Art. 16. A atuação de auditoria e acompanhamento da SCI será realizada por amostragem, através de Requisições de Documentos e/ou Informações, envidas às Secretárias e demais Órgãos integrantes da Administração Pública Municipal.

Seção III
Da Ouvidoria-Geral do Município

Art. 17. A Ouvidoria Geral do Município é a instância de interlocução do Poder Executivo Municipal com a sociedade e atua no processo de diálogo entre o usuário dos serviços públicos e a administração pública municipal, considerando as seguintes diretrizes:

I. atender aos protocolos que forem dirigidos pelos cidadãos, buscar o contraditório nessa relação, estabelecer solução pacífica dos conflitos e prevalência dos direitos dos usuários, além de zelar pela qualidade do serviço público municipal;

II. – identificar oportunidades de melhoria dos serviços públicos municipais

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

através das manifestações recebidas e auxiliar os demais órgãos e entidades da Prefeitura na implantação das soluções necessárias; e

III. – atuar no sentido de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços públicos municipais prestados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 18. À Ouvidoria Geral do Município, compete:

I. receber, registrar, analisar e instruir as manifestações dos usuários da Ouvidoria, encaminhando-as aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e as às áreas competentes para adoção de providências cabíveis;

II. requisitar aos órgãos do Poder Executivo Municipal documentos e informações necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

III. contribuir para o aprimoramento e a melhoria do desempenho dos serviços prestados e das políticas públicas do Poder Executivo Municipal;

IV. garantir aos usuários da Ouvidoria Geral o sigilo das manifestações recebidas e a fidelidade dos respectivos registros, no exercício de suas funções;

V. propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões pelos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

VI. propor ações de melhoria no serviço público, quando reincidentes as manifestações relativas à ineficiência de determinado serviço público;

VII. contribuir para o aperfeiçoamento das normas e regulamentos do Poder Executivo Municipal no que tange à adequada prestação dos serviços públicos;

VIII. facilitar ao usuário dos serviços prestados o acesso às informações, bem como viabilizar o bom relacionamento destes com o Poder Executivo Municipal;

IX. proporcionar maior transparência das ações do Poder Executivo

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Municipal;

X. incentivar a participação popular na modernização dos processos e procedimentos do Poder Executivo Municipal;

XI. produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Municipal;

XII. analisar as denúncias e representações recebidas, encaminhando-as, conforme a matéria, às unidades competentes para a adoção das medidas cabíveis;

XIII. promover capacitação e treinamento relacionados às atividades de ouvidoria;

XIV. divulgar a Ouvidoria e as formas de acesso aos seus serviços, por meio dos diversos canais de comunicação do Poder Executivo Municipal

XV. orientar, coordenar, articular, supervisionar e controlar as atividades realizadas pelas suas unidades de trabalho e, também, com as outras unidades da CAGEM;

XVI. organizar e manter atualizado o acervo documental físico ou eletrônico relativo às manifestações recebidas, resguardando o sigilo das informações;

XVII. exercer outras atividades correlatas ou que lhe forem delegadas.

Parágrafo Único - Não serão objeto de apreciação por parte da Ouvidoria Geral, as questões pendentes de decisão judicial.

Art. 19. É responsabilidade do Ouvidor Geral:

I. monitorar o encaminhamento e o atendimento das manifestações recebidas e endereçadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal para apreciação e providências nos prazos e disposições estabelecidas em regulamento próprio;

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

II. assegurar aos usuários da Ouvidoria Geral resposta às manifestações formuladas ou enviadas;

III. receber, analisar e dar encaminhamento às denúncias e representações recebidas aos órgãos competentes da CAGEM, bem como aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, quando for o caso;

IV. planejar, a partir das diretrizes estabelecidas, formular plano anual de trabalho, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudanças atinentes ao fortalecimento da atividade de ouvidoria no âmbito da sua esfera de atuação;

V. interpretar o conjunto das manifestações recebidas dos usuários e contribuir, a partir delas, para a melhoria dos serviços prestados pela instituição;

VI. gerenciar, alocar, distribuir e remanejar os recursos humanos entre as unidades de trabalho da Ouvidoria Geral, com vistas à consecução de atividades específicas e outras correlatas à CAGEM, quando necessário; e

VII. avaliar a satisfação do usuário nos termos da legislação vigente no que se refere à prestação de serviços públicos;

VIII. produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e sugerir mudanças, tanto gerenciais como procedimentais, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas;

IX. encaminhar aos órgãos do Poder Executivo Municipal o resultado da análise e da quantificação das manifestações que digam respeito aos serviços públicos do respectivo órgão ou entidade, para conhecimento e providências;

X. realizar capacitação e treinamento relacionados às atividades de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Municipal em conjunto com a área responsável pelas atividades de formação e capacitação profissional e educação continuada no Município;

XI. promover a defesa dos interesses dos usuários dos serviços públicos

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

prestados pelo Poder Executivo Municipal;

XII. executar, diretamente ou por terceiros, pesquisas ou outros meios de verificação que visem levantar, junto ao cidadão, opiniões e avaliação quanto aos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal à população;

XIII. organizar, executar e manter à disposição da população, banco de informações sobre todas as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal no que se refere a avaliação dos serviços públicos e sobre forma do cidadão ter acesso aos serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal;

XIV. organizar e manter atualizado o acervo documental – em meio eletrônico - relativo às manifestações avaliadas, resguardando o sigilo das informações e o prazo de guarda estabelecido em norma própria;

XV. sugerir ao Controlador Geral a propositura de medidas legislativas ou administrativas, visando a corrigir situações de inadequada prestação de serviços públicos;

§ 1º Para fins de melhoria dos serviços municipais e controle dos resultados, a Ouvidoria Geral deverá, obrigatoriamente, apresentar relatórios com índices quantificáveis, comparativos, conforme segue:

I – Relatório de Atendimento de manifestações com indicadores de cumprimento de prazos por parte das Secretarias Municipais, de periodicidade semestral;

II – Relatório Geral de Manifestações com principais assuntos, com com periodicidade trimestral;

III – Relatórios quantitativos de atendimentos,indicando número de registros, meio de acesso e natureza, dentre outros indicadores, de periodicidade mensal; e

IV – Relatórios setoriais ou por área, que deverá ser gerado por solicitação das Secretarias.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

VI – Relatório Anual de Gestão, com todas as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Geral, conforme previso na Lei 14.360/2017.

Seção IV
Da Corregedoria Geral do Município

Página da peça
176

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

Art. 20. A Corregedoria Geral, subordinada à CAGEM, é o órgão responsável pela promoção de ações de integridade e correição no âmbito do Poder Executivo Municipal, objetivando o aperfeiçoamento dos processos de gestão da administração municipal.

Art. 21. A Corregedoria Geral tem as seguintes atribuições e competências:

I – exercer as atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Municipal;

II – proporcionar subsídios para aperfeiçoar os processos de gestão no âmbito do Poder Executivo Municipal;

III – fomentar o desenvolvimento e a implementação das ações de integridade no âmbito do Poder Executivo Municipal;

IV – propor medidas legislativas, administrativas e sugestões que visem a inibir, a reprimir e a diminuir a reincidência de irregularidades;

V – promover a capacitação de agentes públicos em matéria disciplinar e de outras áreas relacionadas às atividades de correição e integridade;

VI – recomendar, quando constatada irregularidade, a instauração de processos administrativos de responsabilização de empresas;

VII – acompanhar a adoção de providências das denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral do Municipio e encaminhadas às autoridades municipais;

VIII – analisar e propor a instauração de procedimentos disciplinares

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

para apuração e responsabilização de agentes públicos na ocorrência de:

a) execução das atividades correcionais e disciplinares nos órgãos da Prefeitura, seja de ofício ou mediante motivação, quando couber, podendo, inclusive, investigar e realizar os demais procedimentos disciplinares em relação aos Processos oriundos da Corregedoria da Guarda Municipal, criada através da Lei Complementar Municipal nº **085**, de 2011, bem como dos Conselhos Tutelares;

b) execução de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e Processos Administrativos Especiais e de Responsabilidade, além de realizar a propositura de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC a servidores, quando houver cabimento para tal, conforme regulamentação;

c) fatos graves e danosos à administração pública;

d) pelo descumprimento injustificado de recomendações da Superintendência de Controle Interno e das decisões do controle externo; ou

e) pelo descumprimento injustificado de demandas da Ouvidoria Geral do Município ou da Lei de Acesso à Informação.

IX instruir processo de Tomada de Contas Especial, quando motivado pela Superintendência de Controle Interno ou Gabinete do Controlador Geral do Município;

X analisar as manifestações consignadas pelas autoridades ou responsáveis pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal na ocorrência de arquivamento sumário de demandas ou expedientes que envolvam a apuração de irregularidades, encaminhando o devido parecer técnico, após o exame, às mesmas autoridades para conhecimento;

XI solicitar ao Prefeito Municipal a designação de nova Comissão de Sindicância, sem prejuízo da eventual apuração de responsabilidade dos envolvidos, nas seguintes hipóteses:

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

a) de sobrestamento injustificado do procedimento ou interferência no regular processamento;

b) de impossibilidade fática ou técnica de processamento no local onde ocorreram as supostas irregularidades; de suspeição ou impedimento; ou

c) de envolvimento de fatos ou servidores de mais de um órgão.

XII – gerenciar sub-comissões de sindicâncias quando vinculadas administrativamente à Corregedoria-Geral, distribuindo e redistribuindo processos, supervisionando os trabalhos e os procedimentos realizados pelas sub-comissões de sindicâncias;

XIII – realizar de ofício procedimento administrativo próprio, quando necessário, com o objetivo de coletar elementos de autoria e materialidade das ocorrências ou fatos, no caso de acolhimento de notícias de irregularidades, encaminhando-o, quando for o caso, para a autoridade competente para apuração.

XIV – realizar periodicamente, quando requerido ou necessário, inspeções nas Comissões de Sindicância da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar;

XV realizar periodicamente, quando solicitado ou havendo necessidade, atendimento das Secretarias de Município em sua sede, na modalidade de “Corregedoria itinerante”;

XVI – solicitar, aos órgãos e entidades públicas e pessoas físicas e jurídicas de direito privado, documentos e informações necessárias à instrução de procedimentos em curso;

XVII – requisitar a realização de perícias a órgãos e entidades;

XVIII – realizar e apoiar iniciativas de eventos relacionados à área correcional;

XIX – assessorar e prestar esclarecimentos às unidades orgânicas da Controladoria Geral, em especial, à Ouvidoria Geral, mediante conhecimento do

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

Corregedor Geral;

XX – elaborar e dar ciência, semestralmente relatório de suas atividades à Controladoria Geral;

XXIII – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação, conforme delegação de autoridade superior.

Parágrafo único. Entende-se por Sistema de Correição do Poder Executivo Municipal o conjunto de ações, políticas, recursos e instrumentos, bem como normas e métodos relacionados à prevenção e apuração de irregularidades exercitado pelos setores e unidades técnicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 22. A Corregedoria Geral é integrada pela CPSPAD , Unidade de Apoio Técnico Operacional.

Art. 23. Compete ao Corregedor Geral:

I. – analisar as representações e as denúncias que lhe forem encaminhadas;

II. – supervisionar, orientar, controlar e avaliar:

a) as atividades de prevenção e correição disciplinares desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo Municipal; e

b) demais processos que envolvam atividades correcionais.

III. – analisar e propor a instauração de procedimentos disciplinares para apuração e responsabilização de agentes públicos, nos termos do inc. VIII do art. 21.

IV. – manifestar-se previamente sobre procedimentos disciplinares cuja competência para julgamento seja do Prefeito Municipal, se requerido por este, sem prejuízo das competências do respectivo órgão ou da PGM;

V. – elaborar periodicamente estudo ou diagnóstico de situação, com o

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

fito de localizar e identificar áreas de incidência infracional nos órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal, e, se for o caso, propor medidas legislativas, administrativas e sugestões que visem a inibir, a reprimir e a diminuir a reincidência de irregularidades;

VI. – executar outras atividades correlatas que lhe venham a serem atribuídas pelo Controlador Geral.

Art. 24. À Unidade de apoio, compete:

I – organizar, confeccionar e monitorar a agenda de compromissos da Corregedoria Geral, comunicando-a aos interessados;

II – prestar assistência direta e imediata ao Corregedor Geral, no desempenho de suas atividades e nos assuntos pertinentes à Corregedoria Geral, quando solicitado;

III – gerir e apoiar as atividades de suporte administrativo às atividades fins da Corregedoria Geral, bem como revisar as propostas e minutas de atos normativos que lhe forem submetidas;

IV – realizar todas as atividades de rotina relacionadas a protocolo, como recebimento, controle de prazos, envio e guarda de documentos e correspondências, bem como proceder à avaliação, à triagem e ao encaminhamento de expedientes enviados à Corregedoria- Geral;

V – informar aos interessados interno e externo os números e andamentos de protocolos ou expedientes afetos à atividade da Corregedoria Geral;

VI – produzir, quando demandado, relatório circunstanciado das atividades da Corregedoria Geral e encaminhá-lo ao Corregedor Geral;

VII – assessorar a Corregedoria Geral em assuntos de administração, técnicos e de planejamento administrativo e operacional;

VIII – efetuar a gestão dos processos correicionais, procedimentos de integração de dados, especialmente no que se referem aos resultados das sindicâncias, dos inquéritos administrativos ou de quaisquer processos que envolvam atividades

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo
00859-0200/22-0

Peça
5583429

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

correcionais, bem como às penalidades aplicadas, por meio de sistemas informatizados no âmbito da Administração Pública Municipal;

IX – manter organizado e atualizado o banco de dados da Corregedoria Geral;

X – desenvolver, quando solicitado, análises, estudos fundamentados na legislação, na doutrina e na jurisprudência e efetuar pesquisa sobre as atividades pertinentes à correição e sindicâncias; e

XI – executar outras atividades correlatas ou que venham a serem atribuídas pelo Corregedor Geral.

Art. 25. À CPSPAD, compete:

I – receber, analisar e classificar, quando requerido, com o uso de metodologia de análise de riscos, os processos adminstrativos disciplinares (latu sensu) submetidos ao encargo da unidade;

II – processar e controlar os prazos dos processos em tramitação ao encargo da Comissão;

III – proceder a lavratura do termo de instalação da comissão e início dos trabalhos, assim como o registro detalhado das deliberações adotadas no âmbito dos expedientes de processos sob sua responsabilidade;

IV – providenciar convites, notificações, intimações, citações, editais e demais atos dirigidos a sindicados, testemunhas e demais interessados, quando necessário, no âmbito dos expedientes sob responsabilidade da unidade;

V – preparar junto aos processos em curso e demais expedientes os questionamentos que serão realizados nas oitivas, visando a melhor elucidação dos fatos apurados, e a instrução do processo sob encargo da unidade;

VI – participar das audiências relativas aos expedientes sob encargo da unidade;

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0309C28

VII – acompanhar e monitorar os trabalhos sob responsabilidade da unidade de trabalho, bem como realizar outras tarefas que visem a contribuir para o bom andamento dos processos;

VIII – sugerir aprimoramentos aos procedimentos adotados, bem como propor medidas que visem inibir, reprimir e diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por servidores no âmbito da administração municipal;

IX – organizar, distribuir e promover a juntada da documentação pertinente ao processamento dos expedientes sob sua incumbência;

X – organizar e preparar o local para a realização das sessões referentes aos expedientes ao encargo da sua unidade de trabalho;

XI – adotar as medidas necessárias para preservar o sigilo dos expedientes de sindicâncias sob sua responsabilidade, não permitindo que qualquer pessoa, tenha acesso aos autos, salvo determinação escrita e fundamentada do Presidente da comissão processante;

XII – observar no curso dos trabalhos os preceitos constitucionais, em especial, o princípio da impessoalidade, legalidade, moralidade e economicidade;

XIII – cumprir os despachos interlocutórios lançados pelo presidente da comissão;

XIV – promover as publicações oficiais correlatas;

XV – prestar apoio ou informações à Corregedoria Geral, sempre que solicitado;

XVI – relatar a o Corregedor Geral qualquer anomalia na tramitação dos processos que detectar;

XVII – contribuir para a celeridade e resolução do processo sob responsabilidade da unidade, sugerindo diligências que entender necessárias para o

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

célere e conclusivo trâmite do expediente;

XVIII – elaborar relatórios gerenciais e prestar contas ao Corregedor Geral;

XIX – exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 O Procon – SM é regido por Regimento Interno próprio, conforme determina a Lei Ordinária 4579, de 19 de julho de 2002.

Art. 27 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: JORGE CLADISTONE POZZOBOM em 05/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A602.FB00.E421.18BF.2066.

Processo de Contas Anuais nº 000859-0200/22-0

Fiscalizado: PM DE SANTA MARIA

Assunto: Análise de Esclarecimentos

Exercício: 2022

Administradores[1]: Jorge Cladistone Pozzobom (Prefeito)
Rodrigo Decimo (Vice-Prefeito)

Senhor Coordenador,

Informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do **Senhor Rodrigo Decimo (Vice-Prefeito),** não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Registra-se que tramita perante esta Corte o Processo de Tutela de Urgência nº 014958-0200/22-0, de responsabilidade do Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, Gestor do órgão no exercício ora em exame[2], sem determinação de sobrestamento do presente feito.

Em considerações iniciais (p. 1 a 3 da peça 5583430), o Gestor argumenta que não há qualquer demanda que tenha ensejado danos ou lesões ao Erário, tampouco à boa administração pública.

Alude ao disposto no art. 22 da LINDB que, afirma, "...na avaliação de suas contas pelos órgãos de controle, deve-se levar em consideração as condições de produção de cada decisão e atos administrativos, a fim de considerar esse contexto, na avaliação do ato". Destaca, entretanto, que tal situação não afasta a responsabilidade e o estrito cumprimento do dever legal por parte do gestor.

Assevera que o *caput* e o parágrafo primeiro do aludido dispositivo devem ser lidos conjuntamente, impondo ao exercício de controle, a contextualização das normas.

Por fim, alega que o Relatório de Auditoria destacou poucas inconformidades, todas passíveis de esclarecimento.

O fato de o Relatório de Auditoria apresentar poucas falhas, não afasta a credibilidade dos apontes realizados, tampouco elide a responsabilidade do Gestor sobre os atos e fatos da gestão.

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEDC.9930.84DA.404D.8B23.

No mais, destaca-se que este Tribunal, nas suas análises e julgamentos, leva em conta todo o conjunto normativo vigente, inclusive o disposto na LINDB, lembrando que os pressupostos contidos naquela norma não autoriza o Controle Externo a aprovar condutas administrativas aplicadas em contrariedade ao ordenamento jurídico, mas imprime o dever tanto à Administração quanto à Controladoria que considerem as circunstâncias, dificuldades, exigência de políticas públicas ao cargo do Gestor, os direitos dos administrados, natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente.

Destaca-se que a análise a seguir terá por base as inconformidades verificadas no exame técnico das contas públicas realizado pela Equipe de Auditoria e os esclarecimentos apresentados, conforme os itens a seguir:

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

4.2.2. Deficiências no inventário de bens e valores

As atas de encerramento de inventários de bens e valores, cujos documentos foram anexados no endereço indicado à peça 4976375 (peça 5463660) (peça 5463661) (peça 5463677), **não evidenciam a fidedignidade dos bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas, nos termos do art. 2º, IV da Resolução TCE-RS nº 1134/2020. Além disso, as atas relataram diversas inconformidades, ainda que pontuais, sem haver, contudo, indicação clara de providências tomadas pelos gestores por ocasião do encerramento dos inventários, a saber: ausência de inventário do almoxarifado da Secretaria de Saúde; movimentação de bens sem a devida formalização (termos de transferência e responsabilidade); ausência de identificação de bens (etiquetagem, plaquetas); manutenção de bens inservíveis; ausência de bens em diversos setores sem a devida sugestão de apuração de responsabilidade (processo administrativo) (**p. 23 da peça 5463667**).**

Esclarecimentos às p. 3 a 5 da peça 5583430. Documentação acostada nas p. 1 a 85 da peça 5583429.

O Gestor informa que a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que possui setor competente para gerir o Patrimônio (Coordenadoria de Sistemas Patrimoniais e de Custos), o qual integra a Superintendência de Administração foi instada a se manifestar acerca deste apontamento, tendo sido encaminhados memorando e documentação comprobatória que, noticia, seguem em anexo à peça de esclarecimentos.

Tece breve relato, anunciando que todos os inventários da Secretaria da Saúde foram entregues dentro do prazo estabelecido, que em 2022 foi normatizado o controle dos bens, que o Município mantém um depósito de bens permanentes classificados como inservíveis, que podem ser aproveitados em outros setores do Ente, destacando os procedimentos relativos a

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEDC.9930.84DA.404D.8B23.

esses bens. Por fim, contrapõe o ponto correspondente a ausência de providências no tocante aos bens faltantes.

No mais, remete à documentação acostada.

Ao exame:

De uma forma geral, a documentação juntada corrobora o aponte realizado.

Quanto à alegação de que o inventário da Secretaria da Saúde foi realizado e entregue dentro do prazo estabelecido (p. 1 e 2 da peça 5583429), a própria Comissão Inventariante, na Ata de Encerramento de Inventário (p. 17 e 18 da peça 5463660), relata que não foi encontrado um total de 244 bens durante o procedimento de inventário.

Nessa linha, os Relatórios ora trazidos (p. 7 a 39 da peça 5583429), apresentam apenas relação de bens sem o devido cotejo dos valores com aqueles registrados nos demonstrativos contábeis. Além disso, as dificuldades havidas são confirmadas pelas Atas de p. 41 a 49 da peça 5583429.

Por fim, os demais documentos, de p. 50 a 85 da peça 5583429, que trazem providências adotadas e a serem adotadas *a posteriori*, finalizando com extensa relação de bens não encontrados, também confirmam o aponte realizado.

Pelo exposto, tendo em vista que os inventários realizados não estão de acordo com a legislação pertinente, com destaque ao disposto nos artigos 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320/64, não demonstrando a exata posição patrimonial do Ente, ratifica-se a falha apontada pela Equipe de Auditoria, opinando-se pela manutenção da irregularidade.

Administradores responsáveis
Jorge Cladistone Pozzobom

6.4.1. Evolução do resultado atuarial

Identificou-se o desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, de encontro ao art. 40 da CF/88, em especial pelo resultado atuarial sem plano de amortização com *déficit* crescente, pela redução dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (-11,92%), pela insuficiência do índice de cobertura atuarial das provisões matemáticas dos benefícios concedidos (cujo índice é 0,10) e pela insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do *déficit* atuarial estabelecido em lei", considerando o resultado atuarial atual (de -50,97%) (p. 37 a 41 da peça 5463667**).**

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEDC.9930.84DA.404D.8B23.

Esclarecimentos às p. 5 a 11 da peça 5583430. Documentação juntada às p. 86 a 98 da peça 5583429.

De início, o Gestor replica esclarecimentos trazidos na documentação anexada (Memorando nº 3192/2023/SAGP/SA/JAMW), apresentando argumentos genéricos sobre envelhecimento populacional, aumento da despesa previdenciária e deficiência na origem da estruturação do sistema, além do ambiente de incertezas e do histórico passivo previdenciário do Município, alegando que o pagamento integral desta responsabilidade não seria viável.

Projeta que no longo prazo, com ações efetivas como reforma do sistema e implantação de controles internos eficientes, o sistema adquira o adequado equilíbrio.

Avança, pontuando cada item levantado pela Equipe de Auditoria, indicando causas genéricas como variação da folha de salários e benefícios, alteração da tábua de mortalidade e taxa de juros. Faz referência à desatualização dos valores do plano de amortização previsto na Lei nº 6.721/2022, com ajustes para 2024.

Finaliza, noticiando medidas que já teriam sido implantadas: contratação de empresa para reformulação da legislação municipal, atualizações da legislação relativa às vantagens remuneratórias que comporão os benefícios, LC 157/2022 referente às vantagens temporais e processo de contratação de consultoria para revisão e ajustes da legislação do Regime Jurídico Único.

Ao exame:

Em resumo, o Gestor se limita a trazer argumentos que corroboram a falha apontada, não apresentando elementos que comprovem a adoção de medidas efetivas de enfrentamento ao *déficit* apontado, como reforma do sistema previdenciário e/ou edição de Lei com ajustes das alíquotas das contribuições suplementares tendentes ao equacionamento do passivo atuarial.

Destaca-se que, diferentemente da alegação da defesa, não se trata aqui de pagamento integral do passivo, mas da adoção de medidas para equacionamento do plano a médio e longo prazo.

Cumpre trazer à baila, o destacado no RCA que, em 27/12/2022, foi aprovada a Lei Municipal 6.721 a qual modificou a metodologia do plano de amortização do passivo atuarial, sendo substituído o custeio especial via alíquota suplementar por aportes financeiros preestabelecidos.

Nesse cenário, considerando que as receitas orçamentárias arrecadadas provenientes dos aportes financeiros devem permanecer aplicadas, em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, conforme estabelecido no art. 55 da Portaria MTP nº. 1467, de 02 de junho de 2022, as contribuições normais do ente federativo, dos segurados e beneficiários destinadas ao RPPS podem ser insuficientes no próximo exercício financeiro para o pagamento dos benefícios previdenciários já concedidos. Tal situação exigirá

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEDC.9930.84DA.404D.8B23.

do ente, além do aporte para amortização do deficit atuarial, o aporte para cobertura da insuficiência financeira, assim como alertado no Ofício Circular DCF nº 03/2023. (Grifou-se)

Pelo exposto, opina-se pela manutenção da irregularidade.

Administradores responsáveis
Jorge Cladistone Pozzobom

9.2.2. Programação Anual da Saúde

A programação deve ser encaminhada ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação antes da data de remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2022, a PAS 2023 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2023. Conforme dados extraídos do portal SAGE[3], do Ministério da Saúde, posição de 06/03/2023, constatou-se que a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 encontrava-se em elaboração, em descumprimento ao exigido. Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 98 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde (p. 46 e 47 da peça 5463667**).**

Esclarecimentos à p. 11 da peça 5583430. Documentação acostada nas p. 99 a 134 da peça 5583429.

O Gestor noticia a juntada de documentação com as devidas explicações por parte da Secretaria da Saúde e informa que o ocorrido se deveu ao fato de alterações propostas pelo Conselho de Saúde, o que leva à mudança de "status" no Portal SAGE e que "não se trata de atraso nas informações, mas sim atualizações e alterações necessárias, para cumprir com a fidedignidade das informações e atendimento aos pedidos do CMS".

Ao exame:

A análise da documentação juntada não infirma a falha apontada, eis que o prazo para elaboração da PAS, pressupõe que as metas e ações lá previstas sejam aprovadas pelo CMS o que, de acordo com os documentos acostados só ocorreu em julho de 2023 (p. 133 da peça 5583429), posterior, portanto, ao prazo legal.

Opina-se pela manutenção da irregularidade.

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEDC.9930.84DA.404D.8B23.

Administradores responsáveis
Jorge Cladistone Pozzobom

10.1.5. Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

De acordo com as informações constantes no Quadro 54 do Relatório de Contas Anuais, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 7,95 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 23,78 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 7,20% das licitações e 10,90% dos contratos. Registra-se que essa irregularidade constou no Processo do exercício de 2021[4] (p. 49 da peça 5463667).

Esclarecimentos às p. 11 e 12 da peça 5583430. Documentação juntada nas p. 135 a 158 da peça 5583429.

O Gestor informa que o lançamento das informações é de responsabilidade da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, da Secretaria de Município de Finanças - SUCOL que, instada a se manifestar, apresentou justificativas para cada evento de atraso, conforme demonstração em anexo. Relata instabilidades no Sistema LicitaCon e observa que não houve lesão à transparência pública ou ao acesso da auditoria externa aos processos licitatórios.

Ao exame:

O fato de haver servidor(es) e/ou setor responsável pela parte operacional das remessas, não elidem a responsabilidade do Administrador, que deve envidar todos os esforços para que as ações administrativas estejam adequadas ao arcabouço normativo vigente.

A análise das justificativas apresentadas nos documentos anexos não infirmam o aponte, eis que são relatados problemas internos de não disponibilização dos documentos para inserção no sistema em tempo hábil, além de diversos eventos em que o justificante não sabe explicar os motivos dos atrasos. Noticiam que a Superintendência estaria revendo os procedimentos. Mencionam instabilidades de sistemas e referem que os atrasos repetem dificuldades ocorridas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Com efeito, a falha resta confirmada pela defesa.

Não são apresentadas justificativas que permitam afastar o aponte que, inclusive é recorrente, conforme a própria defesa expõe.

Destaca-se que o Sistema LicitaCon é um instrumento de extremo valor para as ações do Controle Externo e Social, permitindo a análise concomitante dos processos, de forma a evitar gastos desnecessários ao Erário, decorrentes de procedimentos em desacordo a

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEDC.9930.84DA.404D.8B23.

legislação pertinente.

Nesse ponto, não é possível dizer que inexistem prejuízos concretos à atuação do controle externo, especialmente considerando o cruzamento de informações a que faz referência o parágrafo único do Art. 6º da Resolução TCERS nº 1.050/2015.

Pelo exposto, opina-se pela manutenção da irregularidade.

Administradores responsáveis
Jorge Cladistone Pozzobom

12.2.1. Legislação municipal

Na verificação da legislação municipal que instituiu o sistema de controle interno do município foi constatada a inexistência de previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, evidenciando a necessidade de aprimoramento da norma local para o integral atendimento da Resolução TCE-RS nº 936/2012. Registra-se que essa irregularidade constou no Processo do exercício de 2021[5] (p. 52 e 53 da peça 5463667).

Esclarecimentos às p. 12 e 13 da peça 5583430. Documentação juntada nas p. 159-183 da peça 5583429.

O Gestor destaca que "a legislação do Controle Interno é clara ao dispor sobre o acompanhamento interno de processo e, ainda, ao envio de possíveis irregularidade a essa Corte de Conta" e que "Muito embora o Decreto do Regimento Interno da Controladoria e Auditoria Geral ainda não esteja em vigor, no qual constará de forma expressa que use – nominalmente, a atribuição de “acompanhar o processamento das tomadas de contas especiais”, torna-se evidente que isso acontece de fato, aliás, como uma das principais funções do órgão de controle interno".

Argumenta que não há ilegalidade ou inadequação na atuação do órgão e que não há uma determinação legal que obrigue o Município a ter tal expressão assim contida em sua legislação.

Ao exame:

Com efeito, a falha resta confirmada pela defesa que acosta minuta de Decreto tendente a adequar o Regimento Interno da Controladoria e Auditoria Geral do Município de Santa Maria.

Não é juntada qualquer comprovação da assertiva da defesa de que o órgão atue no acompanhamento das tomadas de contas especiais, não podendo ser validada a afirmação de que tal situação ocorra, tendo em vista a lacuna legislativa apontada.

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEDC.9930.84DA.404D.8B23.

Opina-se pela manutenção da irregularidade.

Administradores responsáveis
Jorge Cladistone Pozzobom

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEDC.9930.84DA.404D.8B23.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Responsabilização:

A responsabilidade pelas falhas remanescentes, conforme os respectivos períodos administrativos, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 1 – Inconformidades mantidas totalmente ou parcialmente

Item	Prefeito Jorge Cladistone Pozzobom 06/01/2022 a 27/03/2022, 30/03/2022 a 03/04/2022, 06/04/2022 a 05/06/2022, 10/06/2022 a 12/06/2022, 15/06/2022 a 26/07/2022, 06/08/2022 a 11/09/2022, 12/10/2022 a 19/10/2022 e 31/10/2022 a 18/12/2022, Responsável
DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS	
4.2.2	Sim
6.4.1	Sim
9.2.2	Sim
10.1.5	Sim
12.2.1	Sim

À sua consideração.

Fernando De Matos Russo
Auditor De Controle Externo

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEDC.9930.84DA.404D.8B23.

NOTAS

1. Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 16-02-2024.
2. Consulta à mesa de trabalho do processo eletrônico, realizada em 14-12-2023.
3. https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento
4. Processo TCE-RS nº 001216-0200/21-4, pendente de julgamento.
5. Processo TCE-RS nº 001216-0200/21-4, pendente de julgamento.

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEDC.9930.84DA.404D.8B23.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 26/02/2024.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 26/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.59E3.D97A.F765.E74C.9D4C.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 27/02/2024.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Gilvane Amorim Oliveira em 27/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6C08.312B.09D5.D441.A158.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto no artigo 36 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, aprovado pela Resolução MPC nº 07/2023, que regula o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000859-0200/22-0
Órgão: PM DE SANTA MARIA
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: MPC - Procurador 2
Exercício: 01/01/2022 à 31/12/2022

Distribuído em 27/02/2024.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 27/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A0E.2A5D.A3C6.43ED.D107.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 2483/2024

Processo nº	**859-0200/22-0**
Relator:	**CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI**
Tipo:	**CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2022**
Órgão:	**EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**
Gestores:	**JORGE CLADISTONE POZZOBOM (PREFEITO)**
	RODRIGO DECIMO (VICE-PREFEITO)

CONTAS ANUAIS. MULTA. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.
As infrações às regras, aos princípios constitucionais e à legislação ensejam a aplicação de penalidade pecuniária, sem prejuízo da emissão de parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas do Prefeito.

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL.
A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Vice-Prefeito.

Para exame e parecer, o Processo de Contas Anuais dos Administradores acima nominados.

O Sr. **JORGE CLADISTONE POZZOBOM (PREFEITO)** apresentou esclarecimentos acompanhados de documentos que, após examinados pela Supervisão competente, vieram encaminhados a este *Parquet* para a manifestação regimentalmente prevista.

O Sr. **RODRIGO DECIMO (VICE-PREFEITO)** não foi intimado a prestar esclarecimentos por não terem sido constatadas inconformidades de sua responsabilidade nos períodos em que esteve à frente do Poder Executivo.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. Registra o SIM II que tramita perante esta Corte o processo Tutela de Urgência nº. 14958-0200/22-0, de responsabilidade do Sr. Jorge Cladistone

Assinado digitalmente por: Geraldo Costa da Camino em 04/04/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E93.E1B0.8984.4AA5.470B.

Pozzobom, Gestor do órgão no exercício ora em exame, sem determinação de sobrestamento do presente feito[1].

2. As irregularidades a seguir desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, ensejando a imposição de **multa** ao Responsável**.**

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

4.2.2. As atas de encerramento de inventários de bens e valores, cujos documentos foram anexados sob as peças: 4976375, 5463660, 5463661 e 5463677, não evidenciam a fidedignidade dos bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas, nos termos do art. 2º, inc. IV da Resolução TCE-RS nº. 1.134/2020. Além disso, as atas relataram diversas inconformidades, ainda que pontuais, sem haver, contudo, indicação clara de providências tomadas pelos gestores por ocasião do encerramento dos inventários, a saber: ausência de inventário do almoxarifado da Secretaria de Saúde; movimentação de bens sem a devida formalização (termos de transferência e responsabilidade); ausência de identificação de bens (etiquetagem, plaquetas); manutenção de bens inservíveis; ausência de bens em diversos setores sem a devida sugestão de apuração de responsabilidade (processo administrativo) (peça 5463667, p. 23).

6.4.1. Identificou-se o desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, de encontro ao art. 40 da CF/88, em especial pelo resultado atuarial sem plano de amortização com déficit crescente, pela redução dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (-11,92%), pela insuficiência do índice de cobertura atuarial das provisões matemáticas dos benefícios concedidos (cujo índice é 0,10) e pela insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei", considerando o resultado atuarial atual (de -50,97%) (peça 5463667, pp. 37-41).

O art. 40 da Constituição da República impõe que os Regimes Próprios de Previdência Social observem *critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial*.

No caso, constatou-se que o RPPS vem apresentando crescente e preocupante Déficit Atuarial a Amortizar. Além disso, constatou-se que o Plano

[1] Consulta à mesa de trabalho do processo eletrônico em 14-12-2023.

Assinado digitalmente por: Geraldo Costa da Camino em 04/04/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E93.E1B0.8984.4AA5.470B.

de Amortização do Déficit Atuarial vigente não é suficiente a equacionar o déficit existente, sendo o resultado atuarial, após o plano de amortização, de -R$1.194.914.738,07.

Não é demais lembrar que a ausência de ações voltadas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime transfere para as futuras gerações e gestões públicas a obrigação de ajuste do RPPS, o que tende a ser gradativamente mais difícil.

Com efeito, o Ente Federativo será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, conforme previsto no art. 2º, §1º, da Lei Federal nº 9.717/1998 e no art. 3º, §1º, da Portaria MPS nº 402/2008. Ou seja, o Órgão pode estar trocando um passivo financeiro administrável no curto prazo por um elevado passivo de longo prazo, capaz de comprometer parcela significativa de seu orçamento com o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões.

Tal fato poderia ensejar a emissão de parecer desfavorável ao Gestor, nos termos do art. 2º, inc. XI, item 07, da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021.

Entretanto, há de levar em conta ser o primeiro apontamento sobre a matéria em Processo de Contas Anuais e, principalmente, não se tratar de questão de fácil solução – solução esta que não depende exclusivamente do Chefe do Poder Executivo.

Dessa forma, o Ministério Público de Contas deixa de se manifestar, por ora, pela emissão de parecer desfavorável ao Gestor. Por outro lado, considerando a essencialidade de se alcançar o equilíbrio atuarial, o Ministério Público de Contas opina por **recomendação à Administração Municipal** para que encaminhe Projeto de Lei com um **novo Plano de Amortização Atuarial**, sendo que (a) **os pagamentos referentes à Contribuição Patronal**

Assinado digitalmente por: Geraldo Costa da Camino em 04/04/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E93.E1B0.8984.4AA5.470B.

Suplementar devem promover a redução do Déficit Atuarial a Amortizar, ou seja, que os valores dos pagamentos sejam superiores ao juros do déficit atuarial a cada período, e (b) **o "Resultado Atuarial após Plano de Amortização" deve, ao final, estar próximo do equilíbrio,** sob pena de o descumprimento ensejar a emissão de parecer desfavorável.

9.2.2. A programação deve ser encaminhada ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação antes da data de remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2022, a PAS 2023 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2023. Conforme dados extraídos do portal SAGE, constatou-se que a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 encontrava-se em elaboração, em descumprimento ao exigido. Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM nº. 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no art. 98 da Portaria de Consolidação MS/GM nº. 1/2017, do Ministério da Saúde (peça 5463667, pp. 46 - 47).

10.1.5. De acordo com as informações constantes no Quadro 54 do Relatório de Contas Anuais, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº. 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº. 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 7,95 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 23,78 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 7,20% das licitações e 10,90% dos contratos (peça 5463667, p. 49).

12.2.1. Na verificação da legislação municipal que instituiu o sistema de controle interno do município foi constatada a inexistência de previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, evidenciando a necessidade de aprimoramento da norma local para o integral atendimento da Resolução TCE-RS nº. 936/2012 (peça 5463667, pp. 52 - 53).

II – CONCLUSÃO

Isto posto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Multa** ao Sr. **JORGE CLADISTONE POZZOBOM (PREFEITO),** por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com

Assinado digitalmente por: Geraldo Costa da Camino em 04/04/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E93.E1B0.8984.4AA5.470B.

Página 1612
Processo 00859-0200/22-0
Página da peça 5
Peça 5751512
DOCUMENTO PÚBLICO

fulcro nos arts. 33, inc. VII, e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, no art. 135 do RITCE e no art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021;

2º) **Parecer favorável com ressalvas** à aprovação das contas do Sr. **JORGE CLADISTONE POZZOBOM (PREFEITO)**, com fundamento no art. 75, inc. II, do RITCE e no art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021;

3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas do Sr. **RODRIGO DECIMO (VICE-PREFEITO),** com fundamento no art. 75, inc. I, do RITCE; e

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.

5º) **Recomendação à Administração Municipal** para que encaminhe Projeto de Lei com um **novo Plano de Amortização Atuarial, no qual os pagamentos referentes à Contribuição Patronal Suplementar promovam a redução do Déficit Atuarial a Amortizar e o Resultado Atuarial após Plano de Amortização" esteja, ao final, próximo do equilíbrio, sob pena de parecer desfavorável.**

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

GERALDO COSTA DA CAMINO,
Procurador.

Assinado digitalmente.

172/53

Assinado digitalmente por: Geraldo Costa da Camino em 04/04/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E93.E1B0.8984.4AA5.470B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Iradir Pietroski

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 12 de Julho de 2024, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 18ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 17 de Julho de 2024 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 000859-0200/22-0
Órgão: PM de Santa Maria
Matéria: Contas Anuais

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 10/07/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17FD.C65A.2DFA.A93A.F575.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. IRADIR PIETROSKI

Processo:	000859-0200/22-0
Órgão:	PM DE SANTA MARIA
Matéria:	Contas Anuais
Interessado(s):	Jorge Cladistone Pozzobom e Rodrigo Decimo
Data da Sessão:	17-07-2024
Órgão Julgador:	Segunda Câmara
Relator:	Iradir Pietroski

PROCESSO DE CONTAS ANUAIS. EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA. EXERCÍCIO DE 2022. PARECER FAVORÁVEL. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR.

A inexistência de irregularidades enseja a Emissão de Parecer Favorável à sua aprovação.

As irregularidades verificadas não comprometem as Contas Anuais. Emissão de Parecer Favorável, com ressalvas, à sua aprovação.

As inconformidades ensejam recomendação ao atual Administrador no sentido da adoção de medidas preventivas e corretivas.

RELATÓRIO

Trata-se do Processo de Contas Anuais dos Senhores Jorge Cladistone Pozzobom (Prefeito) e Rodrigo Decimo (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Santa Maria no exercício de 2022.

O Senhor Prefeito Jorge Cladistone Pozzobom, intimado a prestar esclarecimentos acerca do apontado no Relatório de Contas Anuais (peça 5463667), apresentou-os à peça 5583430, analisados pela Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Municipais – SAICM-II à peça 5595933. Sobre o Senhor Rodrigo Decimo, tendo em vista a ausência de irregularidade de sua responsabilidade, não foi intimado a prestar esclarecimento no presente feito.

A SAICM-II relata a existência do Processo de Tutela de Urgência nº 14958-0200/22-0, de responsabilidade do Gestor no exercício de 2022. Contudo, não há determinação de sobrestamento do presente feito.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 17/07/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1C5.8BD4.8CAF.33CE.A617.

Após, em análise de esclarecimentos, posiciona-se pela **manutenção** dos seguintes itens:

4.2.2. Deficiências no Inventário de Bens e Valores. As atas de encerramento de inventários de bens e valores não evidenciam a fidedignidade dos bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas, nos termos do art. 2º, inc. IV da Resolução TCE-RS nº. 1.134/2020. Além disso, as atas relataram diversas inconformidades, ainda que pontuais, sem haver, contudo, indicação clara de providências tomadas pelos gestores por ocasião do encerramento dos inventários, a saber: ausência de inventário do almoxarifado da Secretaria de Saúde; movimentação de bens sem a devida formalização (termos de transferência e responsabilidade); ausência de identificação de bens (etiquetagem, plaquetas); manutenção de bens inservíveis; ausência de bens em diversos setores sem a devida sugestão de apuração de responsabilidade (processo administrativo).

6.4.1. Evolução do Resultado Atuarial. Identificou-se o desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, de encontro ao art. 40 da CF/88, em especial pelo resultado atuarial sem plano de amortização com déficit crescente, pela redução dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (-11,92%), pela insuficiência do índice de cobertura atuarial das provisões matemáticas dos benefícios concedidos (cujo índice é 0,10) e pela insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei", considerando o resultado atuarial atual (de -50,97%).

9.2.2. Programação Anual da Saúde. A programação deve ser encaminhada ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação antes da data de remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2022, a PAS 2023 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2023. Conforme dados extraídos do portal SAGE, constatou-se que a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 encontrava-se em elaboração, em descumprimento ao exigido. Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM nº 750/2019. Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no art. 98 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, do Ministério da Saúde.

10.1.5. Sistema de Licitações e Contratos. De acordo com as informações constantes no Quadro 54 do Relatório de Contas Anuais, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 7,95 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 23,78 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 7,20% das licitações e 10,90% dos contratos.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 17/07/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1C5.8BD4.8CAF.33CE.A617.

12.2.1. Legislação Municipal. Na verificação da legislação municipal que instituiu o sistema de controle interno do município foi constatada a inexistência de previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, evidenciando a necessidade de aprimoramento da norma local para o integral atendimento da Resolução TCE-RS nº. 936/2012.

O **Ministério Público de Contas** manifesta-se por intermédio do **Parecer nº 2483/2024** (peça 5751512), da lavra do Procurador Geraldo Costa da Camino, da seguinte forma:

> 1º) **Multa** ao Sr. JORGE CLADISTONE POZZOBOM (PREFEITO), por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos arts. 33, inc. VII, e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, no art. 135 do RITCE e no art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021;
>
> 2º) **Parecer favorável com ressalvas** à aprovação das contas do Sr. JORGE CLADISTONE POZZOBOM (PREFEITO), com fundamento no art. 75, inc. II, do RITCE e no art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021;
>
> 3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas do Sr. RODRIGO DECIMO (VICE-PREFEITO), com fundamento no art. 75, inc. I, do RITCE; e
>
> 4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.
>
> 5º) **Recomendação** à Administração Municipal para que encaminhe Projeto de Lei com um novo Plano de Amortização Atuarial, no qual os pagamentos referentes à Contribuição Patronal Suplementar promovam a redução do Déficit Atuarial a Amortizar e o Resultado Atuarial após Plano de Amortização" esteja, ao final, próximo do equilíbrio, sob pena de parecer desfavorável.

É o Relatório.

VOTO

Em preliminar, manifesto meu entendimento, com base na interpretação da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB, que o Gestor Principal possui responsabilidade sobre a gerência das rotinas administrativas da Prefeitura. O Prefeito Municipal é o responsável, ao menos em um primeiro momento, perante este Tribunal, quando constatadas ilegalidades no exercício examinado, consumando-se ou não a sua responsabilidade após a devida ponderação, em caso de dolo ou erro grosseiro, na interpretação restritiva do art. 28 da LINDB, além de situações de negligência, imprudência e imperícia.

Passo ao exame dos apontamentos.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 17/07/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1C5.8BD4.8CAF.33CE.A617.

O **item 6.4.1** observa o desatendimento de critérios indispensáveis para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de encontro ao artigo 40 da Constituição Federal. No caso, o RPPS do Município apresentou, no exercício de 2022, déficit atuarial a amortizar no valor de R$1.194.914.738,07.

A manifestação da Defesa não contesta o Informe Técnico. Argumenta, de forma genérica, sobre o envelhecimento populacional, a deficiência na estruturação do sistema e o histórico passivo previdenciário no Município de Santa Maria. Sublinha as dificuldades enfrentadas pelo aumento da despesa previdenciária, bem como a desatualização dos valores do plano de amortização previsto na Lei nº 6.721/2022. Noticia, ainda, a contratação de empresa para reformulação da legislação relativa às vantagens remuneratórias que comporão os benefícios.

Os fatos descritos nos autos apontam para a necessidade de ações efetivas voltadas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime. A ausência dessas ações poderá transferir para os próximos governos municipais a obrigação do ajuste, com nível de dificuldade cada vez maior, comprometendo parcela significativa do orçamento.

Porém, importante ressaltar que a Equipe de Auditoria tratou do tema pela primeira vez no ano de 2022. Sendo assim, em face da sua complexidade, em anuência ao exposto no Parecer Ministerial, deixo de repercutir negativamente a matéria na apreciação das contas. Estou votando pela manutenção do item e o incluindo no rol de recomendações, no sentido de instar a atual Administração a concentrar esforços na correção do problema, o que deverá ser acompanhado pelo Corpo Técnico deste Tribunal de Contas.

Sigo minha análise pelo **item 9.2.2** (Programação Anual da Saúde). Considerando a falta de comprovação de que o documento tenha sido concluído tempestivamente, ou seja, antes do encaminhamento ao Legislativo Municipal do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, decido pela permanência do apontamento. Tal situação designa recomendação à Origem para que evite a repetição do problema no futuro.

O **item 10.1.5** diz respeito ao envio intempestivo de dados para o Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS – LicitaCon. Os percentuais de atrasos nas remessas foram de 7,20%, para as licitações, e de 10,90%, para os contratos, caracterizando descumprimento à Resolução TCE nº 1050/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 13/2017. Em seus esclarecimentos, o Gestor relata que ocorreram instabilidades na migração de dados entre o sistema informatizado do Município e o LicitaCon. Por conseguinte, voto pela emissão de recomendação à Administração para que esteja atenta às correções administrativas necessárias para que o fluxo seja brevemente normalizado.

No que diz respeito aos demais apontamentos constantes no Relatório deste Voto: **Itens 4.2.2** (Deficiências no Inventário de Bens e Valores) e **12.2.1**

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 17/07/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1C5.8BD4.8CAF.33CE.A617.

(Legislação Municipal), entendo que devem ser mantidos, e, mesmo sem comprometerem a globalidade das Contas em exame, por revelarem prática de atos de gestão contrários a disposições normativas, ensejam emissão de recomendação ao atual Gestor para a adoção de medidas saneadoras.

Em relação à multa proposta pelo Ministério Público de Contas, ainda que as inconformidades apontadas revelem algumas infringências de normas e dispositivos de ordem constitucional e legal, deixo de acolhê-la, tendo em vista reiteradas decisões deste Tribunal de Contas.

Ante o exposto, com esses fundamentos, considerando o conjunto probatório disponibilizado nos autos e a análise procedida pelos órgãos instrutivos, voto para que esta Colenda Câmara decida nos seguintes termos.

a) pela **emissão de Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Rodrigo Decimo** (Vice-Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Santa Maria no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, inciso I, do RITCE;

b) pela **emissão de Parecer Favorável, com ressalvas,** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Jorge Cladistone Pozzobom** (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Santa Maria no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, inciso II, do RITCE c/c o parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 1.142/2021 deste Tribunal de Contas;

c) por **recomendação** à atual Administração daquele município para que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização, cabendo à Direção de Controle e Fiscalização verificação em futura auditoria;

d) após o trânsito em julgado, pelo **encaminhamento do processo ao Legislativo Municipal de Santa Maria**, acompanhado do Parecer de que tratam as letras “a” e “b” da presente decisão, para fins do julgamento do estabelecido no § 2º do art. 31 da Constituição Federal.

É o Voto.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 17/07/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1C5.8BD4.8CAF.33CE.A617.

Relator: Conselheiro Iradir Pietroski
Processo n. 000859-02.00/22-0
Decisão n. 2C-0678/2024

– Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Santa Maria** no exercício de **2022**.

O Secretário da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta Sessão Telepresencial, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos individualmente os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, parágrafo 1º, da Resolução TCE/RS n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa TCE/RS n. 07/2020, as quais disciplinam as Sessões Telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

***a) emitir Parecer** sob o n. **22.833**, **Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Rodrigo Decimo**, Administrador do **Executivo Municipal de Santa Maria** no exercício de **2022**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal – RITCE;*

***b) emitir Parecer** sob o n. **22.833**, **Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Jorge Cladistone Pozzobom**, Administrador do **Executivo Municipal de Santa Maria** no exercício de **2022**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do RITCE c/c o parágrafo único do artigo 3º da Resolução TCE/RS n. 1.142/2021;*

***c) recomendar** à atual Administração do Município que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização, cabendo à Direção de Controle e Fiscalização – DCF a verificação em futura auditoria;*

Assinado digitalmente por: Eduardo Rodrigues Bordini em 01/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.02E4.DE0C.27F9.5927.2FE8.

d) *após o trânsito em julgado,* ***encaminhar*** *o processo ao Legislativo Municipal de Santa Maria, acompanhado do Parecer de que tratam as letras "a" e "b" da presente Decisão, para fins do julgamento estabelecido no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.*

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Edson Brum (Presidente), Iradir Pietroski (Relator) e Alexandre Postal.

Sala Virtual, em 17-07-2024.

Eduardo Rodrigues Bordini,
Secretário da Segunda Câmara, em Substituição.

Assinado digitalmente por: Eduardo Rodrigues Bordini em 01/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.02E4.DE0C.27F9.5927.2FE8.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER n. 22.833

Processo n. 000859-02.00/22-0

Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Santa Maria**, referente ao exercício de **2022**. Senhor **Jorge Cladistone Pozzobom** – **Parecer Favorável com Ressalvas**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor **Rodrigo Decimo** – **Parecer Favorável**. Inexistência de falhas.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 17 de julho de 2024, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000859-02.00/22-0**, de Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Santa Maria**, Senhores **Jorge Cladistone Pozzobom** e **Rodrigo Decimo**, referente ao exercício de **2022**;

Assinado digitalmente por: Geraldo Costa da Camino em 01/08/24, Iradir Pietroski em 02/08/24, Edson Meurer Brum em 06/08/24 e Alexandre Postal em 06/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71BD.FEB8.1E43.7BA4.752E.

Continuação do Parecer n. 22.833

– Quanto ao Administrador, Senhor **Jorge Cladistone Pozzobom**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com Ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do **Executivo Municipal de Santa Maria**, correspondentes ao exercício de **2022**, gestão do Senhor **Jorge Cladistone Pozzobom**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal c/c o parágrafo único do artigo 3º da Resolução TCE 1.142/2021; **recomendando** à atual Administração que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização, cabendo à Direção de Controle e Fiscalização verificação em futura auditoria;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Rodrigo Decimo**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do **Executivo Municipal de Santa Maria**, correspondentes ao exercício de **2022**, gestão do Senhor **Rodrigo Decimo**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

Assinado digitalmente por: Geraldo Costa da Camino em 01/08/24, Iradir Pietroski em 02/08/24, Edson Meurer Brum em 06/08/24 e Alexandre Postal em 06/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71BD.FEB8.1E43.7BA4.752E.

Continuação do Parecer n. 22.833

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
17 de julho de 2024.

Presidente

CONSELHEIRO EDSON BRUM

Relator

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Estive presente:

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
GERALDO COSTA DA CAMINO

Assinado digitalmente por: Geraldo Costa da Camino em 01/08/24, Iradir Pietroski em 02/08/24, Edson Meurer Brum em 06/08/24 e Alexandre Postal em 06/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71BD.FEB8.1E43.7BA4.752E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000859-0200/22-0 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SANTA MARIA
- Relator: Iradir Pietroski
- Peça(s):
  - nº 6036614 - Decisão
    - Conclusões
      - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
      - Parecer Favorável
      - Parecer Favorável com Ressalvas
- Data de envio da comunicação: 08/08/2024
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
  - Destinatário: **Geraldo Costa da Camino** (e-com nº 114713/390589)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Jorge Cladistone Pozzobom** - Responsável (e-com nº 114713/390587)
  - Destinatário: **Rodrigo Decimo** (e-com nº 114713/390588)

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 08/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A99.B3A9.7514.2525.5145.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000859-0200/22-0
Órgão: PM DE SANTA MARIA
Destinatário: Jorge Cladistone Pozzobom
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Jorge Cladistone Pozzobom efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 114713/390587 em:

08/08/2024 17:24:30

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 08/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.33FD.CC21.AC3B.703F.0B63.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000859-0200/22-0
Órgão: PM DE SANTA MARIA
Destinatário: Rodrigo Decimo
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 114713/390588, enviada a Rodrigo Decimo, em 08/08/2024, foi automaticamente consumada em:

19/08/2024 23:59:59

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 20/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.285F.58E3.B739.8D80.5309.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000859-0200/22-0
Órgão: PM DE SANTA MARIA
Destinatário: Geraldo Costa da Camino
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Ciência do MPC
Prazo: 60 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 114713/390589, enviada a Geraldo Costa da Camino, em 08/08/2024, foi automaticamente consumada em:

19/08/2024 23:59:59

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 20/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5739.E7C0.0522.E688.69BC.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 19/10/2024
Processo: 000859-0200/22-0
Órgão: PM de Santa Maria
Matéria: Contas Anuais
Exercício: 2022
Recursos: -x-

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2024.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 23/10/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.343C.DB3B.31C6.7300.C0D4.

DOCUMENTO PÚBLICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Serviço de Cálculo, Saneamento e Acompanhamento de Decisões

Processo: 0859-02.00/22-0 – Contas Anuais/2022
Órgão: Executivo Municipal de Santa Maria

TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO

Com base na decisão prolatada (peça nº 6036614), registra-se que, no âmbito dessa Supervisão, foram adotados os seguintes procedimentos em sede de cumprimento de decisão:

1. alíneas "a", "b" e "c": foi realizada a intimação dos Senhores *Jorge Cladistone Pozzobom e Rodrigo Decimo,* Administradores do **Executivo Municipal de Santa Maria** no exercício de **2022**, bem como do primeiro na condição de atual Responsável, mediante comunicação processual eletrônica, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 114713 (peça nº 6055507);

2. alínea "c": foi gerado o DOC nº 14147-0299/24-3 e enviado à Supervisão de Auditoria competente para inclusão em futura auditoria;

3. alínea "d": foi realizada a intimação do MPC, por meio do envio de comunicação processual eletrônica, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 114713 (peça nº 6055507), bem como a certificação do Trânsito em Julgado (peça nº 6194350). A matéria será remetida à Câmara de Vereadores do Município, mediante comunicação processual eletrônica específica, uma vez encerrada a instrução final no Setor de Cálculo e Certidões (SECALC).

Encaminha-se o processo para o Setor de Cálculo e Certidões (SECALC) para instrução final.

Manuela Maria Adami
Assistente de Controle Externo
(Assinado digitalmente)

Assinado digitalmente por: Manuela Maria Adami em 28/10/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28AF.38B1.360C.38ED.945B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ

Processo/Expediente nº 000859-0200/22-0

Contas Anuais **Exercício: 2022**

Prefeitura Municipal de Santa Maria

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 17/07/2024, transitou em julgado em 19/10/2024 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 6036614).

Emitido Parecer, sob o nº 22833 Favorável com Ressalvas à aprovação das Contas do Senhor Jorge Cladistone Pozzobom e Parecer Favorável à aprovação das Contas do Senhor Rodrigo Decimo, Administradores do Executivo Municipal de Santa Maria, no exercício de 2022 (peça 6044307).

O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento.

Conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno do TCE-RS, "*a Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal*".

ORIENTAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de **senha pessoal**, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia **Para o Fiscalizado** → Consulta Processual e Geração de Guias.

O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia **Para o Fiscalizado** > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um **e-protocolo avulso** do tipo **"Julgamento das Contas pelo Legislativo".**

Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

SEADE – SECALC, em 01 de novembro de 2024.

JOICE ALEXANDRA CARDOSO DE FARIAS
Oficial de Controle Externo

CLEBER JOSÉ NASCIMENTO
Coordenador SEADE

AD-95.2.1

Assinado digitalmente por: Joice Alexandra Cardoso de Farias em 01/11/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.270C.AED8.573B.8734.A057.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000859-0200/22-0 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SANTA MARIA
- Relator: Iradir Pietroski
- Peça(s):
  - nº 6214567 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 06/11/2024
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
  - Destinatário: **Carine Brisola** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 123049/424163)
  - Destinatário: **Manoel Renato Teles Badke** - CM DE SANTA MARIA - Responsável (e-com nº 123049/424268)

Observações:
A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS(www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”. Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: “A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal”. Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/11/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E064.4E53.D3E8.3917.B84D.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000859-0200/22-0
Órgão: PM DE SANTA MARIA
Destinatário: Carine Brisola
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Carine Brisola efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 123049/424163 em:

07/11/2024 08:34:01

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 07/11/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F8A.EEEB.251E.EB39.B8BE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000859-0200/22-0
Órgão: PM DE SANTA MARIA
Destinatário: Manoel Renato Teles Badke
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 123049/424268, enviada a Manoel Renato Teles Badke, em 06/11/2024, foi automaticamente consumada em:

18/11/2024 23:59:59

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 19/11/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5BF.292E.C68B.2203.30B1.